



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO</b> .....	<b>6</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO</b> .....	<b>8</b>
<b>SUMÁRIO DO BANCO</b> .....	<b>11</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b> .....	<b>26</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>28</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA</b> .....	<b>30</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA</b> .....	<b>46</b>
Composição do capital social.....	46
Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor .....	46
Identificação do Acionista Vendedor .....	47
Características Gerais da Oferta.....	48
Descrição da Oferta.....	48
Aprovações societárias .....	49
Preço por Ação .....	50
Quantidade, montante e recursos líquidos.....	51
Custos de Distribuição .....	52
Instituições Participantes da Oferta.....	52
Público Alvo.....	52
Cronograma Estimado da Oferta.....	53
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional .....	61
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta.....	62
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação .....	63
Violações das Normas de Conduta .....	65
Direitos, vantagens e restrições das Ações .....	65
Direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição.....	65
Direitos, vantagens e restrições das Units .....	66
Negociação das Ações e das Units na B3.....	66
Participação Qualificada.....	67
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i> ).....	67
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações .....	68
Inadequação da Oferta.....	68
Condições a que a Oferta esteja submetida .....	68
Informações adicionais .....	68
Instituições Consorciadas.....	70
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta .....	70
Instituições Consorciadas.....	71
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA</b> .....	<b>73</b>
Coordenador Líder .....	73
Itaú BBA .....	74
Brasil Plural .....	76
XP Investimentos .....	78
Citi .....	79
BB Investimentos.....	80
<b>RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA</b> .....	<b>82</b>
Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder.....	82

Relacionamento entre o Banco e o Itaú BBA.....	83
Relacionamento entre o Banco e o Brasil Plural.....	84
Relacionamento entre o Banco e a XP.....	86
Relacionamento entre o Banco e o Citi.....	87
Relacionamento entre o Banco e o BB Investimentos.....	88
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder.....	89
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA.....	90
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Brasil Plural.....	90
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e a XP.....	91
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi.....	91
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BB Investimentos.....	92
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....</b>	<b>93</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>	<b>101</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO.....</b>	<b>104</b>
<b>DILUIÇÃO.....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>109</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO.....</b>	<b>113</b>
<b>ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....</b>	<b>153</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL.....</b>	<b>159</b>
<b>MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....</b>	<b>195</b>
<b>DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>203</b>
<b>DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>207</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>211</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS.....</b>	<b>217</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS.....</b>	<b>287</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS.....</b>	<b>363</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP.....</b>	<b>441</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP.....</b>	<b>513</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP.....</b>	<b>595</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP.....</b>	<b>683</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 ...</b>	<b>763</b>

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Banco", "BMG" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Banco BMG S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "*Sumário da Oferta*" deste Prospecto, na página 30.

<b>Acionista Vendedor</b>	Sr. Flavio Pentagna Guimarães, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M-89.245 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.679.706-72, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1707, Bairro de Lourdes, CEP 30170-001, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária do Banco, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária do Banco, considerados em conjunto.
<b>AGE 18/10/2018</b>	O Banco realizou, em 18 de outubro de 2018, assembleia geral extraordinária que, além de ratificar a realização da Oferta, teve como objetivo, dentre outras deliberações, alterar o Estatuto Social do Banco para adequá-lo às regras de governança do Nível 1 e refletir alterações julgadas pertinentes à concessão do registro de companhia aberta ao Banco. Referida assembleia geral foi devidamente homologada pelo Banco Central em 14 de novembro de 2018, protocolada perante a JUCESP sob o nº 2.165.660/18-0 em 23 de novembro de 2018 e publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 27 de novembro de 2018.
<b>Agente Estabilizador</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	A assembleia geral de acionistas do Banco.
<b>Auditores Independentes</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

<b>BACEN GAAP</b>	Práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, bem como com o COSIF e com as alterações estabelecidas pela Carta-Circular nº 3.624, de 26/12/2013 e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs 00(R1), 01, 02, 03, 04, 05, 10(R1), 23, 24, 25, 27 e 33(R1) – aprovados pelo BACEN.
<b>BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Banco ou BMG</b>	Banco BMG S.A.
<b>BB Investimentos</b>	BB-Banco de Investimento S.A.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>BP</b>	Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo.
<b>Câmara de Arbitragem do Mercado</b>	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
<b>Citi</b>	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/MF</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
<b>COSIF</b>	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
<b>CPF/MF</b>	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
<b>Código Civil</b>	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração do Banco.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal do Banco, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
<b>Coordenador Líder</b>	Banco J.P. Morgan S.A.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada.
<b>Dia(s) Útil(eis)</b>	Qualquer dia exceto, sábados, domingos, feriados nacionais declarados e/ou dias em que não haja expediente na B3.

<b>Diretoria Estatutária</b>	A diretoria estatutária do Banco.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	O estatuto social do Banco.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de referência do Banco, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
<b>Governo Federal</b>	Governo Federal do Brasil.
<b>Homologação</b>	Aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, a que o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeita, sendo tal Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível predeterminar a sua data. Para maiores informações, leia seção <i>“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida”</i> na página 93 deste Prospecto.
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
<b>Instituição Escriuradora</b>	Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 527</b>	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 539</b>	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

<b>IPO</b>	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
<b>Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Nível 1</b>	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 1.
<b>Ofício-Circular CVM/SRE</b>	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/18, divulgado em 27 de fevereiro de 2018.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
<b>RCA 17/10/2018</b>	Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2018 com o objetivo de aprovar a Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. A ata da reunião do Conselho de Administração foi registrada perante a JUCESP sob o nº 524.378/18-6 em 8 de novembro de 2018 e publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 14 de novembro de 2018.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento de Arbitragem</b>	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social do Banco e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
<b>Regulamento do Nível 1</b>	Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Nível 1 da B3.

<b>Regulamento S</b>	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b><i>Securities Act</i></b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
<b>XP</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

<b>Identificação</b>	Banco BMG S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.3.00462483.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de outubro de 2018.
<b>Sede</b>	Localizada na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, 10º, 11º, 13º e 14º andares, Blocos 01 e 02 Parte, Salas 101, 102, 112, 131 e 141, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, 10º, 11º, 13º e 14º andares, Blocos 01 e 02 Parte, Salas 101, 102, 112, 131 e 141, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Flavio Pentagna Guimarães Neto. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores do Banco é +55 (11) 3067-2048, o e-mail é <a href="mailto:ri@bancobmg.com.br">ri@bancobmg.com.br</a> e o seu endereço eletrônico é <a href="http://www.bancobmg.com.br/ri">www.bancobmg.com.br/ri</a> .
<b>Instituição Escriuradora</b>	Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.
<b>Auditores Independentes</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código "BMGB4". As Units serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código "BMGB11", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início. As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e o respectivo desmembramento das Units. As Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit. Até que seja verificada a Homologação, e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.
<b>Jornais nos Quais Divulga Informações</b>	As informações referentes ao Banco são divulgadas no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios".

**Formulário de Referência**

Informações detalhadas sobre o Banco, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

***Website***

[www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

As informações constantes no *website* do Banco não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO**

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco Relacionados ao Banco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 22 e 93, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 801, 904 e 991, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais do Banco sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios do Banco, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados do Banco e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras do Banco, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- alterações do controle acionário;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação, valorização e desvalorização do Real, valor de mercado de títulos públicos, bem como flutuações das taxas de juros;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- modificações em regulamentações atuais e futuras e, em especial, legislação bancária, incluindo exigências de capital mínimo, depósito compulsório/encaixe obrigatório e de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento;
- o aumento da inadimplência dos clientes do Banco, bem como o aumento em sua provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de crédito e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- capacidade do Banco de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, bem como o desenvolvimento de novos produtos e soluções;
- capacidade do Banco de se financiar adequadamente, bem como seu nível de capitalização e endividamento;
- capacidade do Banco de implementar suas estratégias de crescimento de forma bem-sucedida e de manter e aprimorar sua performance operacional;
- capacidade do Banco de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor bancário;

- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos e serviços oferecidos pelo Banco;
- liquidez das ações de emissão do Banco;
- dificuldades na manutenção e melhoria de suas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem suas marcas;
- o não cumprimento, por parte do Banco, seus acionistas, administradores e/ou quaisquer de seus empregados, das leis de combate à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento de terrorismo;
- processos judiciais e administrativos envolvendo o Banco;
- falhas ou violações da infraestrutura de segurança e operacional ou de sistemas do Banco;
- aumento do custo da estrutura do Banco; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "*Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco Relacionados ao Banco*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" deste Prospecto, nas páginas 22 e 93, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "*4. Fatores de Risco*" e "*5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos*" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 801 e 864, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "entende", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura do Banco e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência do Banco podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 763, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DO BANCO E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DO BANCO.**

## SUMÁRIO DO BANCO

*Apresentamos, a seguir, o sumário de nossas atividades, informações financeiras e operacionais, baseado nas informações constantes do nosso Prospecto Preliminar e do nosso Formulário de Referência. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incorporadas por referência a este Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência, antes de aceitar a Oferta.*

**ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER ATENTA, CUIDADOSA E INTEGRALMENTE NOSSO PROSPECTO PRELIMINAR E O NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS A NÓS” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 8, 22 E 93 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, RESPECTIVAMENTE, DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ASSIM COMO NAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS INCLUÍDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR. RECOMENDA-SE, AINDA, AOS INVESTIDORES INTERESSADOS, QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.**

### Visão Geral

Somos uma das principais plataformas de financiamento ao consumo no Brasil, atuando de forma integrada em canais físicos e digitais. Atuamos há 88 anos como um banco focado no segmento de varejo, tendo sido pioneiros na concessão de crédito consignado no país e contando, hoje, com 3,5 milhões de clientes ativos e uma média de 2,4 mil novos clientes por dia<sup>1</sup>. Somos líderes absolutos no Brasil no segmento de cartões de crédito consignado a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”) e funcionários públicos, com mais de 65% de participação neste mercado, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central do Brasil. Somos, ainda, o sexto maior emissor de cartões de crédito dentre as instituições financeiras brasileiras.

Nos propomos a ser uma plataforma *one-stop shop* de produtos de financiamento ao consumo e atuamos com modelo de negócios totalmente centrado no cliente, com estratégia multiprodutos e distribuição *omnichannel*. Nossa proposta é prover os melhores produtos, atendendo às diferentes necessidades financeiras de nossos clientes, e conferindo a melhor experiência possível no serviço prestado. Esse foco no cliente é o que nos permitiu, ao longo dos anos, atravessar diferentes momentos de mercado e adaptar e desenvolver nossos produtos e canais de forma a preservar um modelo de atuação sólido, sustentável e de alta rentabilidade. Hoje, contamos com um *brand equity* que nos confere grande valor para atuação em nossos segmentos, com um *brand awareness* de 95%, segundo dados da Kantar Milward Brown<sup>2</sup> e um *net promoter score* (NPS) de +58, sendo que o nosso Cartão de Crédito Consignado possui um NPS de +56 e o Crédito na Conta possui um NPS de +59 segundo o IBOPE em outubro de 2018<sup>3</sup>. Ainda, a mesma pesquisa do IBOPE indicou que 72% de nossos clientes certamente ou provavelmente adquiririam novos produtos do BMG.

<sup>1</sup> Média diária calculada para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, considerando-se apenas dias úteis.

<sup>2</sup> Pesquisa realizada pela Kantar Milward Brown em fevereiro de 2017.

<sup>3</sup> Pesquisa conduzida pelo IBOPE entre os meses de agosto e setembro de 2018, de acordo com a qual possuímos uma média de 8,67 de satisfação (em escala de 0 a 10), com NPS de +58, sendo 70% dos entrevistados classificados como “promotores”.

Desenvolvemos, ao longo de nossa história, uma rede de distribuição de ampla capilaridade e capaz de prover acesso e inclusão financeira a nosso público alvo, integrando nossos canais digitais a mais de 2,6 mil pontos físicos de atendimento. Em nossos canais físicos, atuamos, principalmente, via: (i) *correspondentes bancários*, canal com o qual desenvolvemos, ao longo de 18 anos, estreitos laços de fidelização e que hoje conta com uma rede de cerca de 2,2 mil correspondentes, que possuem, normalmente, uma equipe especializada, de modo que contamos com um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos; e (ii) lojas "*help! Loja de Crédito!*", em que atuamos de forma *asset light* e escalável a partir de um modelo de rede exclusiva de franquias de serviços de crédito, que hoje já conta com 393 unidades distribuídas estrategicamente pelo território nacional, número este que representa um total de 1,3 mil consultores cadastrados e capacitados para originar os produtos do Banco. No meio físico, contamos, ainda, com 17 agências bancárias, localizadas em 17 estados brasileiros, e com o suporte completo de canais de *call center*.

Como uma plataforma inovadora de produtos financeiros, temos tecnologia altamente integrada em todas as nossas diversas frentes de atuação. Desenvolvemos uma arquitetura tecnológica de *Open Full Banking* com *API's (Application Programming Interface)* de fácil integração entre nosso *back-end* de produtos e nossa rede de distribuição (*front-end*), o que nos permite rapidamente incorporar e escalar novas soluções. O desenvolvimento tecnológico é realizado através da técnica de desenvolvimento Agile / Scrum (metodologia utilizada para gerenciamento dinâmico de projetos, com o objetivo de garantir consistência entre a tecnologia requerida e a tecnologia efetivamente desenvolvida pelas equipes de tecnologia da informação), onde as equipes são divididas em equipes multifuncionais visando a encontrar soluções rápidas e eficientes para atender as demandas. Além de uma estrutura tecnológica já montada e que nos permite inovação constante, acreditamos ter também desenvolvido sistemas e processos de *data analytics* e gestão de informações que nos conferem grande vantagem para atuação junto ao nosso público alvo, com completo processo de avaliação de riscos e controle de performance. Construímos tudo isso internamente, com um time interno dedicado a tecnologia e desenvolvendo nossos sistemas mais estratégicos *in house*.

Contamos com capacidade de inovação junto a nosso público alvo, tanto em produtos, quanto com o desenvolvimento de novos canais. Nossa rede "*help! Loja de Crédito*" de franquias representa um modelo disruptivo de distribuição de produtos financeiros em canais físicos, com proposta de atuação a partir de um modelo de "*marketplace* de lojas físicas". Começamos a desenvolver este canal há menos de 3 anos, nos aproveitando de um profundo conhecimento do processo de distribuição e das melhores práticas do canal de correspondentes bancários, tanto que, neste curto período, a marca "*help! Loja de Crédito*" já alcançou um *brand awareness* de 30%, segundo dados da Kantar Milward Brown<sup>4</sup>. O canal de lojas "*help! Loja de Crédito*" possui uma filosofia *one-stop shop* e nos permite ter (i) maior controle sobre o processo de distribuição, (ii) relacionamento mais próximo com nossos clientes e melhor entendimento de suas necessidades e *suitability* de nossos produtos; (iii) maior alinhamento com a força de vendas (franqueados), dado que se tratam de proprietários de franquias com incentivos financeiros diretamente ligados ao crescimento do negócio; (iv) maior controle de performance e satisfação de clientes; e (v) maior segurança e controle na prevenção de fraudes. O canal de lojas "*help! Loja de Crédito*" também tem papel fundamental em nossa estratégia de integração com o mundo digital, contando com um elaborado modelo de *onboarding* que se baseia em biometrias completas dos clientes, o que, além de reduzir o risco de fraude, nos permite uma digitalização acelerada da base de clientes.

---

<sup>4</sup> Pesquisa realizada pela Kantar Milward Brown em fevereiro de 2017.

Com nossa plataforma digital, somos capazes de estender e integrar o relacionamento com nossos clientes, o que eleva nosso *cross-sell* e melhora a rentabilidade marginal de nossos produtos. Entendemos nosso público alvo e acreditamos que o principal e melhor meio para distribuição de nossos produtos ainda seja via canais físicos, porém vemos os canais digitais como grandes vetores de crescimento e, por isso, temos atuado em promover uma mudança cultural, gradual, na forma como nosso público contrata seus produtos financeiros. Nossas ofertas de produtos e canais de atendimento são integrados e buscamos, cada vez mais, incentivar a migração de nossa base de clientes para contratação de produtos em meios digitais, razão pela qual temos um extenso portfólio de novos produtos a serem lançados. Para os investidores, lançamos em setembro de 2017 nossa plataforma BMG Invest Digital que oferece acesso integral aos nossos produtos de renda fixa. Desde o final de outubro de 2018, todos os nossos clientes tem acesso ampliado a todo o nosso portfólio de serviços por meio de um novo full digital bank que foi lançado e que acreditamos que nos permitirá acelerar ainda mais a captação de novos clientes e aumentar o *cross-sell* de produtos diretamente pelo meio digital.

Temos uma estrutura de captação robusta e diversificada, que inclui nossa base de depósitos, captações externas e vendas de carteiras de crédito. Temos um volume de depósitos superior a R\$9 bilhões e uma base pulverizada, de mais de 120 mil investidores diretos e indiretos com um ticket médio de R\$65 mil, e prazo médio das captações via depósitos de 2 anos e 9 meses. Essa diversificação de nossas fontes de captação foi reforçada em 2017, com a criação do BMG Invest Digital, o que aumentou nossa disponibilidade de captação a custos mais baixos.

A tabela abaixo sumariza nossos principais dados financeiros e operacionais consolidados, em BACEN GAAP para os períodos indicados. Para maiores informações sobre nossas demonstrações financeiras, ver seção 3.2 do Formulário de Referência.

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
	<i>(em milhões de R\$, exceto %)</i>				
<b>Carteira de Crédito</b>					
Carteira de crédito total.....	9.265	8.391	8.633	8.487	8.748
Carteira de cartão de crédito consignado .....	6.928	6.073	6.321	5.238	3.321
Carteira de crédito pessoal com débito em conta .....	400	211	250	82	–
<b>Número de clientes (em milhões) ..</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>2,2</b>
<b>Indicadores de Balanço</b>					
Ativo Total.....	16.959	16.237	16.260	15.616	17.081
Depósitos totais .....	9.339	7.814	8.341	5.669	5.089
Patrimônio líquido .....	2.757	2.597	2.572	2.600	2.976
Patrimônio de Referência .....	1.408	1.656	1.470	1.866	1.792
Índice de Basileia.....	13,1%	17,6%	15,7%	20,5%	17,1%
Índice de Basileia Nível 1.....	13,1%	12,1%	13,4%	13,5%	9,2%
<b>Indicadores de Resultados</b>					
Lucro líquido normalizado <sup>(1)</sup> .....	196	49	76	-435	N/A
ROAE normalizado <sup>(2)</sup> .....	15,1%	4,0%	4,7%	-21,2%	N/A

(1) O Lucro líquido normalizado é uma medição não contábil elaborada pelo Banco BMG e consiste no lucro líquido do Banco BMG normalizado dos efeitos (i) despesa com amortização dos ágios; (ii) os resultados não operacionais e (iii) do imposto de renda e contribuição social. O Lucro líquido normalizado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras instituições podem calcular o lucro líquido normalizado de maneira diferente ao calculado pelo Banco. Para maiores informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(2) O Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) normalizado é uma medição não contábil elaborada pelo Banco BMG e corresponde ao lucro líquido normalizado (conforme acima definido) do período dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual e do exercício anterior. Para maiores informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

Nossa atuação se dá por dois principais segmentos de produtos: varejo e atacado. Nosso principal produto de varejo é via (i) Cartão de Crédito Consignado, com foco em atender aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor público. Nossos demais produtos de varejo consistem atualmente em serviços de crédito pessoal, incluindo: (ii) Crédito na Conta, em que os pagamentos são automaticamente deduzidos das contas correntes dos tomadores, sendo oferecidos exclusivamente a aposentados e pensionistas do INSS, além de servidores públicos; (iii) Lendico, que oferece empréstimos pessoais a partir de nosso correspondente bancário digital para pessoas com bom histórico de crédito e que acreditamos estarem sub atendidas pelo setor bancário; e (iv) oferta de consignado nos Estados Unidos através de acordos de participação (*participation agreements*) entre BMG Money (empresa detida pelos acionistas do Banco BMG) e a subsidiária integral do Banco, BMG Cayman, a qual é refletida no Banco BMG em decorrência dos referidos acordos de participação e da consolidação da tal subsidiária nas demonstrações financeiras do Banco BMG. Em nosso segmento de produtos de atacado, oferecemos serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos para fins de proteção de balanço, além de seguro-garantia para empresas de médio e grande porte, concedidos por meio da BMG Seguros, subsidiária do Banco BMG.

### **Vantagens Competitivas**

Entendemos que nossa posição no mercado de crédito ao consumidor no Brasil se deve principalmente às vantagens competitivas descritas a seguir.

#### ***Centricidade no cliente***

Nossa experiência de mais de vinte anos no financiamento ao consumo nos fez desenvolver uma filosofia de foco total no cliente. O desenvolvimento e a oferta de nossos produtos, bem como dos canais de distribuição são concebidos com base na nossa capacidade de perceber as necessidades de nossos clientes ao longo de todo o seu ciclo de vida. De acordo com pesquisa conduzida pelo IBOPE entre os meses de agosto e setembro de 2018, possuímos uma média de 8,67 de satisfação (em escala de 0 a 10), com NPS de +58, sendo 70% dos entrevistados classificados como “promotores”, o que demonstra nosso compromisso com o cliente nos diversos canais de distribuição.

Nossa dedicação e busca constante por aprimorar o atendimento a nossos clientes são reconhecidas por diversos prêmios recebidos ao longo dos últimos anos. Recentemente, podemos destacar a 1ª colocação no Ranking de Qualidade de Ouvidorias do Banco Central, obtida no segundo trimestre de 2018. Também em 2018 recebemos o Prêmio Consumidor Moderno na categoria Serviços Financeiros, uma das principais premiações do mercado em atendimento ao cliente, na qual somos o único banco na história a ser finalista na principal categoria, a de Empresa do Ano. Ainda, recebemos em 2018, pelo segundo ano consecutivo, o Prêmio Empresas Legais, que objetiva identificar e avaliar as empresas com as melhores práticas em cultivar o diálogo com os seus clientes em prol de um relacionamento ético, transparente e focado na resolução dos conflitos.

#### ***Liderança no financiamento ao consumo no Brasil***

Fomos capazes de construir um forte *brand equity* no setor de financiamento ao consumo no país e acreditamos estar bem posicionados para continuar capitalizando em cima de nossa marca e absorver de forma crescente a ampla demanda por financiamento no Brasil. Nosso modelo de negócios multiprodutos para diferentes estágios do ciclo de vida do cliente, nos confere baixa volatilidade de resultados em relação aos ciclos econômicos do país, permitindo atuar de forma sustentável em um mercado endereçável em contínua expansão diante do aumento da expectativa de vida da população.

Temos um perfil inovador em nossos produtos e canais de atuação, tendo sido pioneiros na concessão de crédito consignado no Brasil. A partir desta experiência, construímos uma das principais plataformas de financiamento ao consumo do país, com claras vantagens competitivas em diferentes linhas de produtos:

- **Cartão de Crédito Consignado.** Somos o líder absoluto no mercado de cartão de crédito consignado, com uma carteira de crédito de quase R\$7,0 bilhões por meio do nosso cartão de crédito consignado, o que resulta em mais de 65% de participação de mercado, de acordo com dados do Banco Central. Atualmente, o saldo total de crédito concedido para este mercado é de aproximadamente R\$10 bilhões e, de acordo com nossas estimativas, acreditamos que o cartão de crédito consignado tem um mercado endereçável de cerca de R\$136 bilhões, visto que a grande maioria do público alvo do BMG atualmente não tem cartão de crédito consignado.
- **Crédito em Conta BMG.** Começamos a estender esta modalidade de financiamento a nossos clientes em 2016, que desde então apresentou um crescimento expressivo, tendo um mercado endereçável, de acordo com nossas estimativas, de R\$35 bilhões. Nos últimos 12 meses, nossa carteira de crédito em conta BMG cresceu a uma taxa composta média de crescimento de 89,5%. Este é um produto complementar ao cartão de crédito consignado, como mostra o fato de que, em setembro de 2018, 82% dos nossos novos clientes do crédito na conta já possuíam cartão de crédito consignado. Diante dessa complementariedade e pelo fato de que, em razão de sermos pagadores de benefício, nossos clientes podem receber seus benefícios em suas contas correntes mantidas conosco, temos a vantagem competitiva de já ter uma ampla base de clientes potenciais deste produto. O fato de sermos pagadores de benefício a aposentados e pensionistas do INSS, desde 2015, nos confere importante vantagem competitiva, permitindo melhor avaliação de crédito do cliente, mais eficiência na cobrança das parcelas, menor custo da operação e maior poder de barganha com os grandes bancos para celebrar convênios para débito de parcelas do crédito pessoal com desconto em conta corrente.
- **Seguros Massificados.** Possuímos, desde 2016, acordo de *bancassurance* com a Generali para distribuição de produtos de seguro a aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos, o que tem nos proporcionado importante vantagem para atuar e crescer neste setor. Até 30 de setembro de 2018 já havíamos vendido 3,4 milhões de apólices de seguros e R\$176,5 milhões em prêmios.

#### ***Rede de distribuição ampla e diversificada, com sinergia entre canais físicos e digitais***

Contamos com uma rede de distribuição bastante diversificada, composta por correspondentes bancários, uma rede de franquias e agências bancárias próprias, que operam de maneira cada vez mais sinérgica com nossos canais digitais, o que nos permite estar presente em todo o território nacional, oferecendo aos nossos clientes o melhor entre os mundos físico e digital.

Nossa principal rede de distribuição física conta com cerca de 2,2 mil correspondentes bancários, que possuem, normalmente, uma equipe especializada, de modo que contamos com um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos. Nossa vantagem competitiva para atuar neste canal se pauta em quatro grandes pilares: (i) marca forte; (ii) relacionamento próximo e de longo prazo; (iii) melhores produtos; e (iv) sistema de consignação proprietário do BMG.

Além disso, contamos também com 393 lojas "help! Loja de Crédito", as quais são operadas por franqueados. Nosso modelo de franquia é bastante atrativo para os franqueados, requerendo baixo investimento inicial, o que se traduz em um menor período para retorno integral do investimento, em média aproximadamente nove meses. Isso proporciona rapidez de expansão e também contribui para aumentar a barreira de entrada para novos concorrentes. Neste sentido, além das atuais 393 lojas, contamos com mais de 800 lojas "help! Loja de Crédito" já mapeadas.

Adicionalmente, proporcionamos suporte abrangente para nossos franqueados, que utilizam um sistema de software de desenvolvimento proprietário, plenamente integrado aos nossos sistemas automatizados de análise de crédito, com níveis rigorosos de segurança da informação e defesa contra fraudes. Grande parte de nossos franqueados iniciou sua parceria conosco como nossos correspondentes bancários e, portanto, conhecem profundamente nossos produtos e a praça onde a loja está localizada, de maneira a assegurar maior assertividade e eficiência nas iniciativas de venda.

Ainda, temos 17 agências, uma em cada Estado brasileiro, o que nos permite estar presentes em todo o território nacional, incluindo para a oferta de portabilidade de conta salário de aposentados e pensionistas do INSS ao Banco BMG.

### ***Capacidade de se adaptar às evoluções do mercado e aplicar tecnologia em nossa operação***

Temos uma cultura altamente empreendedora, que tem nos motivado a adaptar nosso negócio às evoluções do mercado, constantemente desenvolvendo novos produtos, canais e soluções de maneira pioneira e inovadora. Fomos uma das primeiras instituições financeiras a oferecer empréstimos consignados a empregados do setor público, em 1999 e a aposentados do INSS, em 2004. Além disso, acreditamos termos sido um dos precursores no negócio de cartão de crédito consignado no Brasil, com o desenvolvimento do cartão de crédito consignado em 2005. Em 2003, fomos também um dos primeiros bancos a estruturar e estabelecer um programa de securitização por meio de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e, em 2004, a elaborar e celebrar contratos de cessão de crédito significativos com outras instituições financeiras. Fomos um dos primeiros bancos brasileiros de médio porte a emitir notes de médio prazo e dívidas subordinadas no exterior, em 2005 e 2009, respectivamente. Em 2016, lançamos um novo canal de distribuição, por meio das lojas "help! Loja de Crédito", caracterizado por franquias de lojas de serviços de crédito em locais de fácil acesso, e entramos no negócio de seguro-fiança, com a introdução do BMG Seguros. Em 2017, lançamos o BMG Invest Digital, uma plataforma de produtos de renda fixa on-line, sob medida para pessoas físicas e empresas. Ainda, por meio de parcerias e aquisições, ampliamos a oferta de produtos e soluções a nossos clientes, dentre os quais destacamos a parceria com a Generali para a oferta de seguros massificados, e a aquisição da Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos), de forma a nos habilitar a prover serviços de adquirencia. Acreditamos que nossa cultura empreendedora nos permite flexibilidade e uma rápida adaptação às diferentes condições de mercado.

Também primamos pela aplicação de tecnologia em diversas etapas de nossa operação. Fazemos largo uso de sistemas de tecnologia de informação desenvolvidos para gerenciar uma grande quantidade de originação de empréstimos e centralizar nossos sistemas de informações, incluindo sistemas administrativos, contábeis, de controle, preparação de orçamentos e gestão de consumidores. Em especial, nosso negócio de cartão de crédito consignado é integralmente automatizado, desde o início da operação até a entrega do cartão. Em decorrência de nosso longo histórico de atuação no mercado de financiamento ao consumo, desenvolvemos nosso software proprietário de análise de crédito, que facilita a coleta de informações e a transferência de todas as informações relacionadas a aprovações e deduções de empréstimos por um sistema criptografado seguro. Além disso, desenvolvemos sistemas para cadastro por meio de perfil biométrico completo, incluindo leitores de digitais, reconhecimento facial, gravação de voz, leitores de código de barras, *scanners*, *PIN pads* e *pads* de assinatura eletrônica visando à integração de novos clientes de maneira segura aos demais canais de atendimento. Acreditamos que o nosso processo de integração esteja entre os mais completos e seguros neste segmento de mercado, e que nossos sistemas como um todo proporcionam, além de altos níveis de segurança, assertividade, ganhos de eficiência, maior agilidade e redução de custos de operação. Além disso, tais sistemas nos permitem oferecer aos nossos clientes uma experiência mais conveniente e satisfatória em nossos diferentes canais, em um modelo *omnichannel*, sendo também uma importante ferramenta de *cross-sell*.

### ***Práticas robustas e consolidadas em governança corporativa***

Ao longo dos anos, desenvolvemos práticas robustas de governança corporativa, buscando compor nossa alta administração com um maior número de profissionais de mercado, de maneira a atrair investimentos e contribuir para a sustentabilidade de nossos negócios. Entre essas iniciativas, podemos destacar as seguintes:

- desde 2012 contamos com membros independentes em nosso conselho de administração, sendo que atualmente mais de um terço de nosso Conselho de Administração é composto de membros independentes, inclusive o Presidente;
- nosso modelo de governança corporativa, desenvolvido nos moldes de um projeto conduzido pela consultoria McKinsey, conta com um comitê de auditoria independente e outros nove comitês de supervisão; e
- desenvolvemos um departamento de relações com investidores ativo e estratégico, que vem divulgando nossos resultados financeiros trimestrais desde 2010, bem como tem construído um relacionamento próximo com a comunidade de investidores, garantindo uma comunicação rápida e eficaz, trabalho que nos fez sermos reconhecidos pela Global Banking and Finance Review como “Best Bank for Investor Relations – Brazil” nos anos de 2016 e 2017.

Desta forma, seguimos um padrão de governança corporativa em linha com as melhores práticas de companhias abertas, com grau de maturidade significativamente maior do que o usual para companhias que ingressam no mercado de capitais.

### **Estratégia**

Além de defendermos nossa posição de liderança no segmento de cartão de crédito consignado e no setor de financiamento ao consumo como um todo no Brasil, pretendemos construir uma plataforma completa de serviços financeiros aos nossos clientes. Para isso, continuaremos focando no incremento de nossa eficiência operacional e valendo-nos de nossas vantagens competitivas para manter e melhorar nosso desempenho financeiro. Os principais componentes da nossa estratégia estão resumidos abaixo:

## ***Alavancar eficiência operacional e acelerar rentabilização de nossa base de clientes e produtos***

Acreditamos que nossa vasta e crescente rede de franquias e o estreito relacionamento com cerca de 2,2 mil correspondentes bancários e, portanto, um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos, além de nossa marca altamente reconhecida, permite *cross-sell* de maneira eficiente, com um índice de *cross-sell* de 1,79, em setembro de 2018, dentro da nossa base de clientes, sem que requeira um alto investimento em marketing, gerando novas e rentáveis oportunidades de receita. O potencial desse *cross-sell* foi um dos grandes elementos considerados, por exemplo, na parceria que firmamos em 2016 com a Generali, para a qual recebemos um pagamento *upfront* de nossa parceira no valor de EUR45 milhões.

Temos um modelo altamente escalável, com uma estrutura de custo otimizada pela utilização de nossos correspondentes bancários e lojas "help! Loja de Crédito" e espera-se que, cada vez mais, também pela expansão de nossos canais digitais. Acreditamos que a expansão de nossos canais digitais aliada à sua integração com nossos canais físicos, em um modelo *omnichannel*, facilitará a captação de novos clientes e propiciará uma experiência diferenciada a nossos clientes, permitindo maior fidelização de nossa base.

### **Continuaremos com nossa estratégia de expansão de margem contemplando:**

- foco em produtos com boa rentabilidade, como o nosso cartão de crédito consignado e carteira de crédito pessoal, utilizando da longa e ótima relação que temos com a nossa rede de distribuição;
- expansão da venda de outros produtos, além de nossos produtos de crédito, em nossos canais de distribuição, como o produto de seguro massificado em parceria com a Generali e equipamentos de aquisição por meio da recém adquirida Granito, explorando nossas oportunidades de *cross-sell*, o que nos permite ter uma maior rentabilidade marginal; e
- expansão de nossos canais digitais, inclusive incentivando a migração de clientes dos canais físicos para o digital.

Como parte do nosso modelo de negócios multiprodutos para diferentes estágios do ciclo de vida do cliente, pretendemos, ainda, retomar nossa atuação no segmento de empréstimo consignado, do qual já fomos líder e chegamos a possuir, em dezembro de 2011, uma carteira de R\$25 bilhões, por meio de nossos correspondentes bancários, em uma escala menor e sem perder o foco no nosso principal produto, o cartão de crédito consignado. O segmento de empréstimo consignado possui um saldo de mercado em setembro de 2018 de R\$126 bilhões, considerando apenas os beneficiários do INSS. Em 2016, vendemos ao Itaú Unibanco nossa participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A., quando também celebramos com o Itaú Unibanco um acordo de exclusividade de dez anos para oferta de empréstimos consignados do Banco Itaú Consignado S.A. (antigo Banco Itaú BMG Consignado S.A.) em nossos canais próprios de distribuição e nas lojas "help! Loja de Crédito". Acreditamos que nossa grande experiência neste segmento aliada à força do nosso canal de correspondentes bancários criam um cenário propício para uma rápida retomada dessa carteira.

Continuaremos também a buscar ganhos de eficiência operacional por meio do investimento em tecnologia, como fizemos com o desenvolvimento dos sistemas para procedimentos de perfil biométrico e dos nossos canais digitais, o que nos permite, além de reduzir o risco de fraude, propiciar aos nossos clientes uma experiência mais conveniente e interativa.

### ***Desenvolvimento e fortalecimento dos canais de distribuição***

Com base em nossa experiência em desenvolver canais de distribuição eficientes e personalizados para nossos clientes, pretendemos continuar a expansão dos nossos canais de distribuição, reforçando nossa presença em todo o território nacional, aliada aos nossos canais digitais.

A localização de nossos canais de distribuição é estrategicamente definida de acordo com o público-alvo. Nesse sentido, as lojas "help! Loja de Crédito" estão, em sua maioria, localizadas em regiões com uma grande presença de fluxo de pessoas e micros e pequenos varejistas. Diante dessa particularidade das lojas "help! Loja de Crédito", acreditamos que a oferta de uma ampla gama de produtos e serviços (*one-stop shop*), específicos para a necessidade de cada cliente, fortalece o relacionamento com o cliente. A recém anunciada venda de equipamentos de adquirência em tal canal, por meio de nossa adquirida, Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos S.A.) (sujeito à homologação do Banco Central), é uma demonstração empírica do poder do canal e poderá contribuir com sua expansão.

### ***Diversificar fonte de receitas com aquisições e parcerias estratégicas:***

Buscamos continuamente desenvolver nossas atividades core e negócios complementares que tragam valor a nossa estratégia de crescimento. Temos forte *track record* e capacidade de estabelecer parcerias e realizar aquisições para promover o crescimento e rentabilização de nosso negócio, e pretendemos continuar a seguir esse caminho, sempre avaliando potenciais oportunidades, voltadas, especialmente, a produtos e segmentos nos quais vemos um grande potencial de *cross-sell*.

Exemplos de movimentos passados que comprovam nossa capacidade:

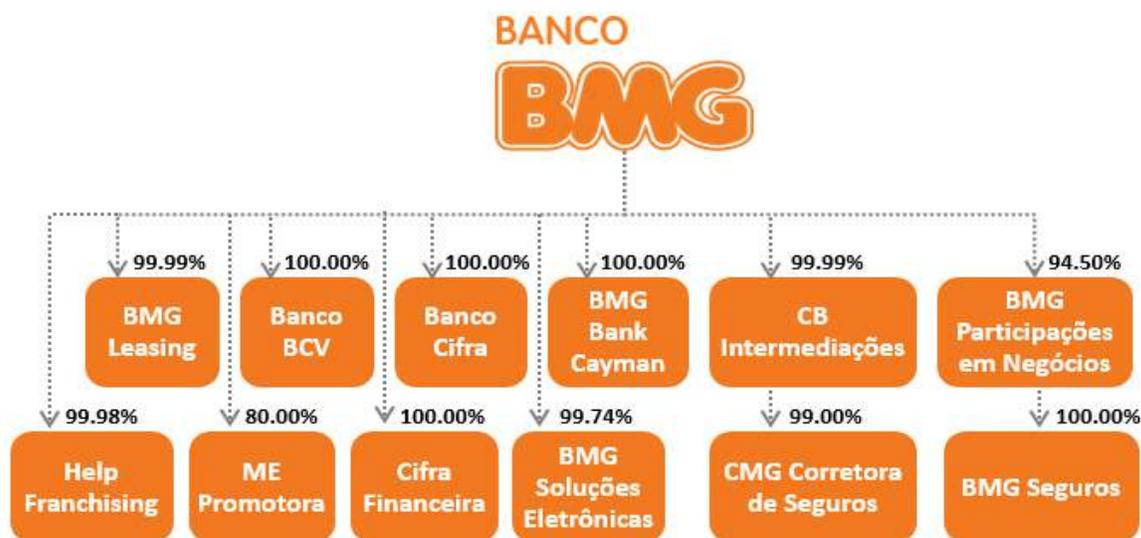
- Em 2012, celebramos com o Itaú Unibanco S.A. um contrato de associação visando à oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado no Brasil, formando a joint venture denominada Banco Itaú BMG Consignado S.A. Em 2014, ambas instituições assinaram um acordo de unificação de negócios, concentrando a operação de empréstimo consignado na joint venture, tendo este acordo sido rescindido em 2016 com a alienação de nossa participação no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco;
- Mantemos, ainda, nossa parceria com o Itaú Unibanco por meio de um acordo de exclusividade celebrado em 2016 para oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado do Banco Itaú Consignado S.A. (antigo Banco Itaú BMG Consignado S.A.) e de suas afiliadas, em nossos canais próprios de distribuição e nas lojas "help! Loja de Crédito";
- Em 2016, firmamos parceria com a Generali para oferta de produtos para nossos clientes pessoa física e diversificação de nossa fonte de receita com a inclusão de taxas de corretagem de seguros.
- Em 2018, firmamos uma parceria com a Autopass S.A., empresa de tecnologia e soluções para mobilidade urbana, com dois milhões de cartões de transporte ativos, cujos portadores poderão ter acesso a nossos produtos.
- Em 2018, adquirimos 65% de participação na Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos S.A.), empresa do setor de adquirência, ainda sujeito à aprovação do Banco Central. Com essa aquisição, reforçamos nossa atuação no mercado de meios de pagamento, especialmente no segmento de micro e pequenos varejistas.

### ***Manutenção da qualidade de ativos e de captação adequado***

O sucesso contínuo dos nossos negócios e de nossa capacidade de aproveitar as oportunidades de crescimento dependem da nossa capacidade de manter a qualidade dos nossos ativos e a captação adequada. Nós pretendemos aumentar nossa carteira de crédito pela expansão da oferta dos mesmos produtos que atualmente compõem nossa carteira de crédito segundo os procedimentos e diretrizes de avaliação de risco de crédito os quais acreditamos terem sido um fator-chave por trás de nossa experiência histórica relativamente baixa em perdas. Como parte da nossa estratégia para obter linhas de captação sustentáveis e de longo prazo, procuramos diversificar nossas fontes, como por exemplo através do BMG Invest e do BMG Invest Digital.

### **Informações sobre o Grupo BMG**

O grupo BMG consiste no Banco BMG S.A., em conjunto com nossas dez subsidiárias diretas, quais sejam: BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“BMG Leasing”); BMG Soluções Eletrônicas S.A. (“BMG Soluções Eletrônicas”); BMG Bank (Cayman) Ltd. (“BMG Cayman”); CB Intermediações de Negócios Ltda. (“CB Intermediações”); ME Promotora de Vendas Ltda. (“ME Promotora”); Banco Cifra S.A. (“Banco Cifra”); BMG Participações em Negócios Ltda. (“BMG Participações em Negócios”); Banco de Crédito e Varejo S.A. (“Banco BCV”); Cifra S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“Cifra Financeira”); e Help Franchising Participações Ltda (“Help Franchising”); e duas subsidiárias indiretas: BMG Seguros S.A. (“BMG Seguros”) e CMG Corretora de Seguros (“CMG Corretora”) (“Grupo BMG”). Com a realização da Oferta, continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores. O organograma abaixo apresenta a nossa estrutura societária e o percentual da participação societária detida por nós em cada uma de nossas subsidiárias diretas e indiretas em 30 de setembro de 2018.



Abaixo a descrição das atividades das subsidiárias do Banco:

#### ***CB Intermediações de Negócios Ltda.***

A CB Intermediações de Negócios Ltda. foi constituída em agosto de 2010 e atua na prestação de serviços de cartão de crédito e empréstimos, bem como na prestação de serviços de correspondência para bancos, instituições financeiras e seguradoras.

#### *CMG Corretora de Seguros Ltda.*

A CMG Corretora de Seguros Ltda. é uma subsidiária da CB Intermediações de Negócios Ltda., e tem como objeto a atuação em comercialização de seguros massificados.

#### *ME Promotora de Vendas Ltda.*

A ME Promotora de Vendas foi constituída em novembro de 2010 e atua no fornecimento de suporte de telemarketing para a prestação de serviços de cartão de crédito e empréstimos, bem como prestação de serviços de correspondência para bancos, instituições financeiras e seguradoras.

#### *Banco Cifra S.A.*

Em 2011, o Banco BMG adquiriu o Banco GE Capital S.A. e a GE Empreendimentos e Participações Ltda., com a mudança da denominação do Banco GE Capital S.A. para Banco Cifra S.A. Em setembro de 2016, o Banco Central aprovou o pedido de cisão parcial de ativos e passivos do Banco Cifra para o Banco BMG.

#### *BMG Seguros S.A. e BMG Participações em Negócios Ltda.*

O BMG Seguros é uma seguradora constituída em 2016, com o objetivo de expandir as nossas operações por meio da oferta de seguros-fiança. Por sua vez, a BMG Participações de Negócios detém 100% da participação direta no BMG Seguros, tendo sido constituída em 2016 para fins de deter tal participação.

#### *Banco de Crédito e Varejo S.A e Cifra S.A – Crédito, Financiamento e Investimento*

Em 2011, adquirimos 100% do capital social do Banco Schahin S.A., que atua principalmente nos setores de empréstimos consignados e financiamento de veículos, por R\$249,0 milhões, e assumimos os passivos do Banco Schahin S.A. no mesmo valor, a serem pagos ao Fundo Garantidor de Crédito durante os 15 anos seguintes. A aquisição incluiu suas subsidiárias, a Cifra S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e a Schahin Corretora C.C.V.M. O Banco Schahin S.A. teve sua denominação social subsequentemente alterada para Banco de Crédito e Varejo S.A. Em setembro de 2016, o Banco Central do Brasil aprovou o pedido de cisão parcial de ativos e passivos do Banco de Crédito e Varejo para o Banco BMG.

#### *Help Franchising Participações Ltda.*

A Help Franchising Participações Ltda. foi adquirida em março de 2018, como uma rede de franquias de lojas de serviços de crédito. Atua na qualidade de franqueadora da rede de lojas "help! Loja de Crédito", autorizando os correspondentes bancários integrantes dessa rede a atuarem por meio de sistema próprio e padronizado na oferta de produtos e serviços financeiros, sob a marca "help! Loja de Crédito".

#### *BMG Bank (Cayman) Ltd.*

Em 1995, obtivemos uma licença bancária categoria "B" que nos autorizou a conduzir negócios bancários por meio de uma filial nas Ilhas Cayman, sujeita às disposições da lei local. Nos termos dessa licença, podemos apenas realizar operações offshore, sendo vedado conduzir negócios com o público residente nas Ilhas Cayman. Em 2001, esta filial foi convertida em uma subsidiária, o BMG Bank (Cayman) Ltd.

### *BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil*

O BMG Leasing tem como atividade principal o arrendamento de carros novos e usados para pessoas físicas, sendo que todos os arrendamentos para veículos de consumidores que originamos foram efetuados por meio do BMG Leasing. Essa linha de negócio deixou de ser um dos focos de nossa atuação desde o fim de 2008, a partir de quando deixamos de realizar novas operações de arrendamento.

### *BMG Soluções Eletrônicas S.A.*

O BMG Soluções Eletrônicas foi constituído em 2001 com o objetivo de ser uma sociedade gestora de participações em outras companhias, e atualmente está em processo de encerramento.

### **Informações Adicionais**

O Banco BMG S.A. foi constituído em 25 de março de 1965, na forma de sociedade por ações. Nossa sede está localizada em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830. O nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado na nossa sede, o telefone é +55 (11) 3067-2048, o e-mail é [ri@bancobmg.com.br](mailto:ri@bancobmg.com.br) e o sítio na Internet é o [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri). As informações contidas em nosso sítio na internet, ou que podem ser acessadas por meio dele, não são partes integrantes deste Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.

### **Principais Fatores de Riscos Relativos a Nós**

***O principal negócio do Banco, que é o de cartões de crédito consignado, está sujeito a alterações de leis e regulamentos, interpretação judicial e eventos de rescisão, bem como a políticas de entidades públicas relacionadas a deduções em folha de pagamento dos benefícios de aposentados, pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS") e dos salários dos servidores públicos. Quaisquer mudanças relacionadas a tais fatores podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco.***

Em 30 de setembro de 2018, o principal negócio do Banco era o de cartões de crédito consignado, que representava 74,8% da sua carteira de crédito total. Os pagamentos referentes ao saldo devido pelo titular do cartão de crédito consignado são deduzidos diretamente dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, bem como dos salários de servidores públicos. Esse mecanismo de dedução de pagamento é regulamentado por diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como está sujeito, eventualmente, à interpretação judicial. Quaisquer mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis ou, ainda, em interpretações judiciais, podem restringir a atuação do Banco nesse segmento, impactando adversamente seus resultados do Banco. Ainda, o INSS reavalia constantemente suas políticas a respeito de deduções na folha de pagamento. Alterações nas normas do INSS ou na legislação a respeito das deduções em folha de pagamento podem afetar de forma negativa a operação de cartões de crédito consignado do Banco.

Além disso, a concessão de cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos depende da autorização de entidades públicas às quais essas pessoas estão relacionadas. O governo brasileiro ou outras entidades governamentais podem alterar as normas que regem essas autorizações, bem como impor novas regras que venham a restringir ou impedir que o Banco ofereça cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos. Ainda, se o contrato com a entidade pública empregadora do tomador for rescindido ou se o tomador deixar de receber o benefício ou o pagamento por qualquer motivo, isto pode acarretar em um inadimplemento no pagamento do cartão de crédito consignado. Ainda, o convênio firmado entre o Banco e o INSS para a realização de empréstimos consignados aos beneficiários do INSS possui prazo determinado, devendo ser periodicamente renovado, sendo que a última renovação foi realizada em 2014 com vigência até 2019. O Banco não pode garantir a sua renovação, o que pode afetar de forma negativa a operação de cartões de crédito consignado do Banco.

Assim, se o contrato de trabalho de um servidor público for rescindido, independentemente de a rescisão ocorrer por parte da entidade pública empregadora, por saída voluntária ou morte, a amortização do saldo em aberto do cartão de crédito consignado dependerá exclusivamente da capacidade financeira do tomador de amortizar o cartão de crédito consignado. Da mesma forma, se uma entidade pública empregadora sofrer prejuízos ou declarar falência ou situação semelhante em procedimento aplicável, ou, ainda, estiver em difícil situação financeira, pode ser que ela não consiga pagar os salários dos tomadores.

Qualquer um dos eventos acima pode aumentar o risco na carteira de cartão de crédito consignado do Banco. Adicionalmente, tais fatores podem aumentar a necessidade de medidas de controle de inadimplemento, como redução do limite de crédito do tomador ou bloqueio do tomador para que ele não realize novas operações com o cartão de crédito consignado. Tais acontecimentos podem afetar adversamente a condição financeira e os resultados do Banco.

Quaisquer alterações referentes aos processos e regulamentos discutidos acima podem resultar na necessidade de mudanças ao sistema de cobrança mediante dedução na folha de pagamento adotado pelo Banco. Um novo sistema pode não ser tão eficaz quanto o sistema atual de dedução na folha de pagamento e pode ter custos operacionais mais altos, além de eventuais novas despesas de implementação. Nesse caso, pode ser exigido que o Banco redirecione sua linha de negócio a operações com um maior risco de crédito.

Ademais, mudanças nas normas do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central (tais como as Resoluções CMN nº 3.517, 3.919, 4.197, 4.549 e 4.558 emitidas em 2007, 2010, 2013 e 2017, respectivamente) impuseram exigências de transparência e restrições a respeito das tarifas e taxas cobradas sobre serviços bancários, inclusive operações de crédito. O negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco podem ser afetados de forma relevante e adversa por mudanças em políticas e normas relacionadas à concessão de crédito.

***Certas reivindicações sobre a renda do tomador têm prioridade sobre as amortizações de cartão de crédito consignado e podem fazer com que esses pagamentos sejam temporariamente suspensos ou permanentemente reduzidos. Tais suspensões podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco.***

O INSS e outras entidades governamentais impõem diversas exigências sobre as amortizações de cartão de crédito consignado dos aposentados e pensionistas do INSS e de funcionários do setor público. Uma das restrições refere-se ao fato de que as deduções em folha de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais não podem exceder 35% do valor mensal total que um tomador recebe do INSS ou de seu empregador, após a dedução de despesas preferenciais (tais como pensão alimentícia, contribuições devidas ao INSS e imposto de renda), sendo 30% referente a empréstimo consignado e 5% exclusivos para cartão de crédito consignado. O valor disponível para deduções em folha de pagamento após despesas preferenciais é referido como a margem consignável do tomador, sendo um limite total que se aplica em todas as deduções em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais que são tomadores. A suspensão ou diminuição de deduções em folha de pagamento pode ocorrer quando um tomador assumir obrigações adicionais que tenham prioridade de pagamento sobre a amortização de empréstimos consignados e cartões de crédito consignado, o que reduz, desta forma, a margem consignável do tomador, sendo que as amortizações de empréstimos consignados, ainda, têm prioridade sobre amortizações de cartões de crédito consignado. Caso o valor devido mensalmente por um tomador exceda sua margem consignável, somente o valor equivalente à sua margem consignável poderá ser deduzido dos seus benefícios ou salário, conforme aplicável, e a parcela devida sobre seu cartão de crédito consignado poderá ser paga somente de forma parcial ou não ser paga.

***Os resultados do Banco podem ser prejudicados caso ocorra alguma alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável.***

Em 30 de setembro de 2018, 4,3% da carteira de crédito do Banco é representada por crédito pessoal não consignável que tem suas parcelas mensais cobradas através de débito em conta corrente em instituições financeiras conveniadas. Os clientes do Banco realizam a autorização do respectivo débito de suas parcelas da operação de crédito mediante (a) assinatura em formulário específico no momento da contratação da operação de crédito ou (b) eletrônica na própria instituição a ser debitada. Desta forma, os resultados do Banco podem ser afetados negativamente caso o Banco Central ou as instituições financeiras com as quais o Banco têm convênios alterem as regras para a autorização dos débitos em conta corrente.

***O Banco está sujeito a perdas associadas à sua carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos negócios e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.***

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco.

Além disso, alterações no perfil dos negócios do Banco podem ocorrer em função do crescimento orgânico do Banco ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas, aumento na concorrência de mercado, alterações regulatórias, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais o Banco atua, entre outros fatores, afetando negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco.

***Os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos ligados à carteira de clientes do Banco podem não ser suficientes para evitar perdas.***

Devido à limitação brasileira quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, o Banco confia nas informações disponíveis em bancos de dados públicos e privados, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e outras fontes. O modelo de avaliação de crédito adotado pelo Banco pode se revelar incorreto, o que pode acarretar na concessão de crédito inadequada, agravando o risco de inadimplência e gerando perdas ou prejuízos imprevistos.

O Banco não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise ou da resposta a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

## IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre o Banco e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### Banco

---

#### **BANCO BMG S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830  
10º, 11º, 13º e 14º andares  
Blocos 01 e 02 Parte, Salas 101, 102, 112, 131 e 141  
CEP: 04543-000, São Paulo, SP  
At.: Flávio Pentagna Guimarães Neto  
Tel.: +55 (11) 3067-2048

### Acionista Vendedor

---

#### **Flávio Pentagna Guimarães**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830  
10º, 11º, 13º e 14º andares  
Blocos 01 e 02 Parte, Salas 101, 102, 112, 131 e 141  
CEP: 04543-000, São Paulo, SP  
At.: Flávio Pentagna Guimarães Neto  
Tel.: +55 (11) 3067-2048

### Coordenadores da Oferta

---

#### *Coordenador Líder*

##### **Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729  
6º, 7º e 10º ao 15º andares  
CEP: 04538-905, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Porto  
Tel.: +55 (11) 4950-3700  
[www.jpmmorgan.com](http://www.jpmmorgan.com)

##### **Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo**

Praia de Botafogo, nº 228  
9º andar  
CEP: 22250-145, Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sr. Fabio Moraes  
Tel.: +55 (11) 3206-8000  
<http://www.brasilplural.com>

##### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111  
14º andar – Parte  
CEP: 01311-920, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Millen  
Tel.: +55 (11) 4009-2073  
<https://www.brasil.citibank.com>

#### **Agente Estabilizador**

##### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500  
1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP: 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
<http://www.itaubba.com.br>

##### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul  
30º andar  
CEP: 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Constantino  
Tel.: +55 (11) 3027-2254  
<https://www.xpi.com.br>

##### **BB-Banco de Investimento S.A.**

Rua Senador Dantas, nº 105  
37º andar  
CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sr. João Carlos Floriano  
Tel.: +55 (21) 3808-3625  
Fax: +55 (21) 2262-3862  
<http://www.bb.com.br/ofertapublica>

**Consultores Legais**  
**Locais do Banco e do Acionista Vendedor**

**Pinheiro Neto Advogados**

Rua Hungria, nº 1.100  
CEP: 01455-906, São Paulo, SP  
At.: José Luiz Homem de Mello /  
Guilherme Monteiro  
Tel.: +55 (11) 3247-8400  
Fax: +55 (11) 3247-8600  
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais**  
**Externos do Banco e do Acionista Vendedor**

**Hogan Lovells US LLP**

875 Third Avenue, New York, NY 10022,  
United States  
At.: Isabel Costa Carvalho / Sina Hekmat  
Tel.: +55 (11) 3074-3500  
<https://www.hoganlovells.com/en>

**Consultores Legais Locais dos**  
**Coordenadores da Oferta**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e**  
**Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447  
CEP: 01403-001, São Paulo, SP  
At.: Jean Arakawa  
Tel.: +55 (11) 3147-2821  
Fax: +55 (11) 3147-7770  
www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais Externos dos**  
**Coordenadores da Oferta**

**Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP**

Rua Colômbia, nº 325  
CEP: 01438-000, São Paulo, SP  
At.: Tobias Stirnberg / Fabiana Sakai  
Tel.: +55 (11) 3927-7701  
Fax: +55 (11) 3927-7777  
www.milbank.com

**Audidores Independentes do Banco**

**Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018.**

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**

Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400 – Torre Torino, CEP 05001-100 – São Paulo, SP – Brasil  
At.: Sr. Edison Arisa Pereira  
Tel.: +55 (11) 3674-2000  
<https://www.pwc.com.br>

**Declaração de Veracidade das Informações**

O Banco, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais encontram-se anexas a este Prospecto a partir da página 203.

## APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

**APRESENTAMOS A SEGUIR UM RESUMO DE NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 E 2015, E PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 DECORRENTES DAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOSSAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SÃO BASEADAS EM, E DEVEM SER LIDAS EM CONJUNTO COM NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS INCLUÍDAS NESTE PROSPECTO, BEM COMO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA "SEÇÃO 10" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.**

### *Geral*

Segue abaixo o conjunto de nossas demonstrações financeiras que fazem parte deste Prospecto:

- i. demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente e respectivas notas explicativas, constante da página 217 deste Prospecto;
- ii. demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais incluem informações comparativas de 2016, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 287 deste Prospecto;
- iii. demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais incluem informações comparativas de 2015, elaboradas de acordo com o IFRS, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 363 deste Prospecto;
- iv. demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente e respectivas notas explicativas, constante da página 441 deste Prospecto;
- v. demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais incluem informações comparativas de 2016, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 513 deste Prospecto; e
- vi. demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais incluem informações comparativas de 2015, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP, acompanhadas do respectivo relatório da administração, relatório do auditor independente, e respectivas notas explicativas, constante da página 595 deste Prospecto.

### **a. Demonstrações financeiras consolidadas em BACEN GAAP**

Por sermos uma instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para a preparação de nossas demonstrações financeiras. Dessa forma, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP.

Ressalta-se que nossas demonstrações financeiras individuais elaboradas de acordo com o BACEN GAAP são utilizadas como base para medição do lucro, distribuição de dividendos, recolhimento de impostos, exigências societárias e observação dos índices de liquidez. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros e prudenciais, servindo obrigatoriamente como base de cálculo de diversos limites operacionais exigidos pela regulamentação aplicável.

Portanto, apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras revisadas individuais e consolidadas em BACEN GAAP para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; e demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas em BACEN GAAP para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

#### **b. Demonstrações financeiras consolidadas em IFRS**

Após a obtenção do registro de companhia aberta, estaremos sujeitos às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, manteremos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP e o IFRS, exigidas pela CVM.

Não obstante, nos termos da Instrução CVM 480, para fins de registro de companhia aberta, é necessário apresentar demonstrações financeira em IFRS que reflitam, de maneira razoável, a estrutura patrimonial do emissor quando do protocolo do pedido de registro. Dessa forma, visando cumprir esse requisito regulatório, elaboramos demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Apresentamos neste Prospecto informações decorrentes das demonstrações financeiras auditadas consolidadas em IFRS para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, em conformidade com o exigido pela CVM.

As normas da CVM, em IFRS, diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, BACEN GAAP.

Para maiores informações sobre as diferenças entre as demonstrações financeiras em BACEN GAAP e em IFRS, vide o item "10.9. Outros Fatores com Influência Relevante" do Formulário de Referência.

#### ***Outras informações***

Neste Prospecto, utilizamos os termos "nós", "nosso" e "Grupo BMG" para nos referirmos, conjuntamente, ao Banco e suas controladas, exceto quando especificamente mencionado.

Nossas demonstrações financeiras são atualmente auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e estão anexas ao presente Prospecto.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas e analisadas em conjunto, com suas respectivas bases de elaboração (BACEN GAAP ou IFRS), com nossas demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas, bem como com nossas demonstrações financeiras intermediárias revisadas e com as informações contidas na seção "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

Com relação a arredondamentos, alguns valores e percentuais constantes deste Prospecto foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, por este motivo, pode ocorrer dos valores totais apresentados em algumas tabelas constantes deste Prospecto não representar a soma exata dos valores que os precedem.

## SUMÁRIO DA OFERTA

*O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 93, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades do Banco e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.*

### **Ações**

Ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta. Em vista da liquidação da Oferta por meio de Units, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referências às Units, sempre que o contexto assim requerer.

### **Ações da Oferta Base**

162.318.855 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sendo 140.000.001 (cento e quarenta milhões e uma) novas ações preferenciais a serem emitidas pelo Banco e 22.318.854 (vinte e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, na proporção indicada na página 48 deste Prospecto.

### **Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)**

Antes da realização da Oferta 0,0% (zero por cento) das ações preferenciais do Banco estão em circulação no mercado (considera-se "ações em circulação" todas as ações do Banco, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do Banco e das ações mantidas em tesouraria). Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que um montante de 162.318.855 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 25,4% (vinte e cinco inteiros e quatro décimos por cento) de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares estima-se que 186.666.668 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 29,2% (vinte e nove inteiros e dois décimos por cento) de seu capital social, estarão em circulação no mercado após a realização da Oferta. Para mais informações, leia a seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 46 deste Prospecto.

**Ações Suplementares**

Montante de até 24.347.813 (vinte e quatro milhões, trezentas e quarenta e sete mil, oitocentas e treze) ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a serem por ele alienadas, correspondentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações da Oferta Base, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, em função da prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Units na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações preferenciais de emissão do Banco seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

**Agente Estabilizador**

O Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das Units (ou das ações preferenciais de emissão do Banco, caso já tenha ocorrido a Homologação) de emissão do Banco no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

**Agentes de Colocação Internacional**

O J.P. Morgan Securities LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o Brasil Plural Securities LLC, a XP Securities LLC, o Citigroup Global Markets Inc. e o Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.

**Anúncio de Encerramento**

Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma dos artigos 18 e 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 70 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

**Anúncio de Início**

Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 70 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

## **Anúncio de Retificação**

Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*” na página 70 deste Prospecto.

## **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na RCA 17/10/2018, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 524.378/18-6 em 8 de novembro de 2018, e foi publicada no DOESP e no jornal “Empresas & Negócios” em 14 de novembro de 2018 e posteriormente ratificados na AGE 18/10/2018, cuja ata foi homologada pelo Banco Central em 14 de novembro de 2018, protocolada perante a JUCESP sob o nº 2.165.660/18-0 e publicada no DOESP e no jornal “Empresas & Negócios” em 27 de novembro de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital do Banco, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal “Empresas & Negócios” e no DOESP na data de disponibilização do Anúncio de Início.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível predeterminar a data de sua concessão. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição, que darão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação. Para maiores informações, leia seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida*” na página 93 deste Prospecto.

Considerando que o Acionista Vendedor é pessoa natural, não será necessária qualquer aprovação societária para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Além de ratificar a realização da Oferta, a AGE 18/10/2018 também teve como objetivo, dentre outras deliberações, alterar o Estatuto Social do Banco para adequá-lo às regras de governança do Nível 1 e refletir alterações julgadas pertinentes à concessão do registro de companhia aberta do Banco. Referida assembleia foi devidamente homologada pelo Banco Central em 14 de novembro de 2018, protocolada perante a JUCESP sob o nº 2.165.660/18-0 em 23 de novembro de 2018 e publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 27 de novembro de 2018.

### **Atividade de Estabilização**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações preferenciais de emissão do Banco (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão do Banco (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

### **Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado divulgado em 27 de novembro de 2018, a ser novamente divulgado em 04 de dezembro de 2018, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 70 deste Prospecto.

<b>Capital Social</b>	Na data deste Prospecto, o capital social do Banco é de R\$2.542.570.607,69 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
<b>Contrato de Colocação</b>	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Preferenciais do Banco BMG S.A., celebrado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
<b>Contrato de Colocação Internacional</b>	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
<b>Contrato de Empréstimo</b>	Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A., celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora, o Banco e a B3.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão Banco BMG S.A., celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações preferenciais (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) de emissão do Banco no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Contrato de Participação no Nível 1</b>	Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa a ser celebrado entre o Banco, os acionistas controladores do Banco e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>Contrato de Prestação de Serviços</b>	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre o Banco, o Acionista Vendedor e a B3.
<b>Coordenador Líder</b>	Banco J.P. Morgan S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	O Brasil Plural, a XP, o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Citi e o BB Investimentos, considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

<b>Cronograma Estimado da Oferta</b>	Leia a seção “ <i>Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta</i> ” na página 53 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) Dias Úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
<b>Data de Liquidação das Ações Suplementares</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
<b>Destinação dos Recursos</b>	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para (i) expansão dos negócios de forma orgânica e por meio de aquisições estratégicas; (ii) expansão do canal de franquia; (iii) investimentos em marketing; e (iv) investimentos em tecnologia.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados ao Acionista Vendedor, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.</p>
<b>Direitos, Vantagens e Restrições das Ações</b>	As Ações conferirão aos seus titulares, após a Homologação, os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações preferenciais de emissão do Banco, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 65 deste Prospecto e na seção “ <i>18. Valores Mobiliários</i> ” do Formulário de Referência.
<b>Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição</b>	<p>Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação e (ii) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco.</p> <p>As características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição encontram-se ainda descritos na seção “<i>Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida,</i> na página 93 deste Prospecto.</p>

## **Direitos, Vantagens e Restrições das Units**

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação.

Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Até que seja verificada a Homologação e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units.

Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

*As características e riscos inerentes às Units encontram-se ainda descritos na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida", na página 93 deste Prospecto.*

## **Distribuição Parcial**

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculta os artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo, todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, leia a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 97 deste Prospecto.*

<b>Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa</b>	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 16 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva. Para maiores informações, leia a seção <i>"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta"</i> , na página 97 deste Prospecto.
<b>Faixa Indicativa</b>	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,00 e R\$14,00 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.
<b>Fatores de Risco</b>	<b>Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções <i>"Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco"</i> e <i>"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações"</i>, a partir das páginas 22 e 93 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção <i>"4. Fatores de Risco"</i> do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.</b>
<b>Formador de Mercado</b>	Não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.
<b>Garantia Firme de Liquidação</b>	A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

#### **Homologação do Aumento de Capital pelo BACEN e Liquidação por Meio de Units**

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia perante o BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível predeterminar a sua data.

Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta.

Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição decorrentes do aumento de capital referente à Oferta Primária, sendo que cada Recibo de Subscrição confere ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação.

Para maiores informações, leia seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida*" na página 93 deste Prospecto.

**Inadequação da Oferta**

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*".

**Instituições Consorciadas**

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, que tenham aderido à Oferta por meio da carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes da Oferta**

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, consideradas em conjunto.

**Instrumentos de *Lock-up***

Acordos de Restrição à Venda de Ações Preferenciais de emissão do Banco assinados pelo Banco, seus Administradores e Acionista Vendedor.

**Investidores Estrangeiros**

Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM.

<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
<b>Investidores Não Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539.
<b>Negociação na B3</b>	<p>A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as Units serão registradas para negociação no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3, sob o código "BMGB11".</p> <p>As ações preferenciais de emissão do Banco serão registradas para negociação no Nível 1 da B3 sob o código "BMGB4".</p> <p>As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação e o respectivo desmembramento das Units.</p>
<b>Oferta</b>	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
<b>Oferta de Varejo</b>	Montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
<b>Oferta Institucional</b>	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.

<b>Oferta Primária</b>	A distribuição pública primária de 140.000.001 (cento e quarenta milhões e uma) Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.
<b>Oferta Secundária</b>	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 22.318.854 (vinte e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e quatro) Ações de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.
<b><i>Offering Memoranda</i></b>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
<b>Opção de Ações Suplementares</b>	Opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação e do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente em função da prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
<b>Período de Colocação</b>	Prazo de até 3 (três) Dias Úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 18 de dezembro de 2018 e se encerrará em 21 de dezembro de 2018, para efetuar a colocação das Ações.
<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre 04 de dezembro de 2018, inclusive, e 14 de dezembro de 2018, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 04 de dezembro de 2018, inclusive, e 06 de dezembro de 2018, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) Dias Úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

## **Pessoas Vinculadas**

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores do Banco, pessoas físicas ou jurídicas, e/ou o Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, pessoas físicas ou jurídicas; (iii) pessoas físicas ou jurídicas, empregados, operadores e/ou demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

## **Prazo de Distribuição**

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado dentro da Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

## **Procedimento de *Bookbuilding***

**A liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units. O Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por Ação que compõe as Units e o preço por Recibo de Subscrição serão idênticos ao Preço por Ação.**

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão do Banco no mercado Secundário. Para mais informações, leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário*", na página 96 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações preferenciais de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. ***Para mais informações, leia a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações."***, neste ***Prospecto Preliminar***.

<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
<b>Prospectos</b>	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
<b>Público Alvo da Oferta</b>	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
<b>Recibo de Subscrição</b>	Recibos de subscrição que darão direito ao recebimento de 1 Ação cada um.
<b>Registro da Oferta</b>	<p>O pedido de registro da Oferta foi protocolado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de outubro de 2018, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "<i>Informações Adicionais</i>" na página 68 deste Prospecto.</p>
<b>Resolução de Conflitos</b>	Conforme estabelecido no Estatuto Social, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei de Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Nível 1.

<b>Restrição à Venda de Ações (Lock-up)</b>	<p>O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i>, a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, seus direitos econômicos, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.</p> <p>Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.</p> <p>A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.</p>
<b>Units</b>	Certificados de depósito de valores mobiliários. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação e 3 (três) Recibos de Subscrição.
<b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva</b>	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
<b>Valor Total da Oferta Base</b>	R\$2.028.985.687,50 (dois bilhões, vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social do Banco é de R\$2.542.570.607,69 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o Banco é autorizado a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 (duzentas milhões) ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco.

Os quadro(s) abaixo indica(m) a composição do capital social do Banco, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	400.007.354	5.000.091.925,00	400.007.354	5.000.091.925,00
Preferenciais .....	100.000.000	1.250.000.000,00	240.000.001	3.000.000.012,50
<b>Total.....</b>	<b>500.007.354</b>	<b>6.250.091.925,00</b>	<b>640.007.355</b>	<b>8.000.091.937,50</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	400.007.354	5.000.091.925,00	400.007.354	5.000.091.925,00
Preferenciais .....	100.000.000	1.250.000.000,00	240.000.001	3.000.000.012,50
<b>Total.....</b>	<b>500.007.354</b>	<b>6.250.091.925,00</b>	<b>640.007.355</b>	<b>8.000.091.937,50</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas.

### Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão do Banco detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações de emissão do Banco, pelo Acionista Vendedor e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Acionistas <sup>(1)</sup>	Antes da Oferta				Após a Oferta <sup>(2)</sup>			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
Flávio Pentagna Guimarães <sup>(3)</sup> .....	1	0,0	55.000.000	55,0	1	0,0	32.681.146	13,6
BMG Participações S.A. <sup>(4)</sup> .....	154.438.284	38,6	0	0,0	154.438.284	38,6	0	0,0
Ângela Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Regina Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Ricardo Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
João Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Antônio Mourão Guimarães Neto .....	18.961.199	4,7	9.000.000	9,0	18.961.199	4,7	9.000.000	3,7
Outros .....	20.442.114	5,1	0	0,0	20.442.114	5,1	0	0,0
Ações em Circulação .....	0	0,0	0	0,0	0	0,0	162.318.855	67,6
<b>Total .....</b>	<b>400.007.354</b>	<b>100%</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>400.007.354</b>	<b>100%</b>	<b>240.000.001</b>	<b>100,00</b>

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 1.216 deste Prospecto.

(2) Não haverá alteração no número de ações ordinárias.

(3) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 94.706.665 ações ordinárias e 45.000.000 ações preferenciais de emissão do Banco aos Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

(4) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 8.087.420 ações ordinárias de emissão da BMG Participações: Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Acionistas <sup>(1)</sup>	Antes da Oferta				Após a Oferta <sup>(2)</sup>			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
Flávio Pentagna Guimarães <sup>(3)</sup> .....	1	0,0	55.000.000	55,0	1	0,0	8.333.333	3,5
BMG Participações S.A. <sup>(4)</sup> .....	154.438.284	38,6	0	0,0	154.438.284	38,6	0	0,0
Ângela Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Regina Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Ricardo Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
João Annes Guimarães .....	51.541.439	12,9	9.000.000	9,0	51.541.439	12,9	9.000.000	3,7
Antônio Mourão Guimarães Neto .....	18.961.199	4,7	9.000.000	9,0	18.961.199	4,7	9.000.000	3,7
Outros .....	20.442.114	5,1	0	0,0	20.442.114	5,1	0	0,0
Ações em Circulação .....	0	0,0	0	0,0	0	0,0	188.666.668	77,8
<b>Total .....</b>	<b>400.007.354</b>	<b>100,0</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100,0</b>	<b>400.007.354</b>	<b>100,0</b>	<b>240.000.001</b>	<b>100,0</b>

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 1.216 deste Prospecto.

(2) Não haverá alteração no número de ações ordinárias.

(3) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 94.706.665 ações ordinárias e 45.000.000 ações preferenciais de emissão do Banco aos Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

(4) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 8.087.420 ações ordinárias de emissão da BMG Participações: Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

## Identificação do Acionista Vendedor

Segue abaixo descrição do Acionista Vendedor:

Sr. **Flavio Pentagna Guimarães**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M-89.245 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.679.706-72, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1707, Bairro de Lourdes, CEP 30170-001, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle e Grupo Econômico" do Formulário de Referência, na página 1.216 deste Prospecto.

Para informações sobre quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos, os investidores devem ler o item "*Quantidade, montante e recursos líquidos*", na página 51 deste Prospecto.

## **Características Gerais da Oferta**

### **Descrição da Oferta**

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 140.000.001 (cento e quarenta milhões e uma) novas ações preferenciais de emissão do Banco; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 22.318.854 (vinte e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

A quantidade de Ações da Oferta Base não poderá ser acrescida de ações adicionais, conforme possibilidade prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 24.347.813 (vinte e quatro milhões, trezentas e quarenta e sete mil, oitocentas e treze) ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade do Acionista Vendedor, a serem por ele alienadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, em função da prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Units na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações preferenciais (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) de emissão do Banco seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações da Oferta Base serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN. Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição que dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação. As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central e o respectivo desmembramento das Units.

### **Aprovações societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital do Banco dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na RCA 17/10/2018, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 524.378/18-6 em 8 de novembro de 2018, e foi publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 14 de novembro de 2018, e posteriormente ratificados na AGE 18/10/2018, cuja ata foi homologada pelo Banco Central em 14 de novembro de 2018, protocolada perante a JUCESP sob o nº 2.165.660/18-0, e publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 27 de novembro de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital do Banco serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Empresas & Negócios" e no DOESP na data de divulgação do Anúncio de Início.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia perante o BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo a Homologação ato discricionário do BACEN, de maneira que não é possível predeterminar data de sua obtenção. Por tais razões, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição, que dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação.

Considerando que o Acionista Vendedor é pessoa natural, não será necessária qualquer aprovação societária para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Além de ratificar a realização da Oferta, a AGE 18/10/2018 também teve como objetivo, dentre outras deliberações, alterar o Estatuto Social do Banco para adequá-lo às regras de governança do Nível 1 e refletir alterações julgadas pertinentes à concessão do registro de companhia aberta do Banco. Referida assembleia geral foi devidamente homologada pelo Banco Central em 14 de novembro de 2018, protocolada perante a JUCESP sob o nº 2.165.660/18-0 em 23 de novembro de 2018 e publicada no DOESP e no jornal "Empresas & Negócios" em 27 de novembro de 2018.

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado dentro da Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto e constantes dos Pedidos de Reserva, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Para efeito da liquidação da Oferta, o Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes à Unit. O preço por ação preferencial que compõe as Units e o preço por Recibo de Subscrição será idêntico ao Preço por Ação. Em caso de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva. Para maiores informações, leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta*", na página 97 deste Prospecto.

## **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Antes da realização da Oferta 0,00% (zero por cento) das ações preferenciais de emissão do Banco estão em circulação no mercado (considera-se "ações em circulação" todas as ações do Banco, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do Banco e das ações mantidas em tesouraria). Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que um montante de 162.318.855 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 25,4% (vinte e cinco inteiros e quatro décimos por cento) de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares estima-se que 186.666.668 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 29,2% (vinte e nove inteiros e dois décimos por cento) de seu capital social, estarão em circulação no mercado após a realização da Oferta. Para mais informações, leia a seção "*Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social*" na página 46 deste Prospecto.

## Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pelo Banco e pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
Banco .....	140.000.001	12,50	1.750.000.012,50	95.178.390,68	1.654.821.621,82
Acionista Vendedor .....	22.318.854	12,50	278.985.675,00	0,00	278.985.675,00
<b>Total.....</b>	<b>162.318.855</b>	<b>12,50</b>	<b>2.028.985.687,50</b>	<b>95.178.390,68</b>	<b>1.933.807.296,82</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,00 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
Banco .....	140.000.001	12,50	1.750.000.012,50	108.518.265,06	1.641.481.747,44
Acionista Vendedor .....	46.666.667	12,50	583.333.337,50	0,00	583.333.337,50
<b>Total.....</b>	<b>186.666.668</b>	<b>12,50</b>	<b>2.333.333.350,00</b>	<b>108.518.265,06</b>	<b>2.224.815.084,94</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,00 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pelo Banco.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta<sup>(5)</sup></b>	<b>Valor por Ação</b> <i>(R\$)</i>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
<b>Comissões da Oferta</b>				
Comissão de Coordenação .....	10.855.073,43	0,54%	0,07	0,54%
Comissão de Colocação.....	32.565.220,28	1,60%	0,20	1,60%
Comissão de Garantia Firme.....	10.855.073,43	0,54%	0,07	0,54%
Remuneração de Incentivo <sup>(2)</sup> .....	25.362.321,09	1,25%	0,16	1,25%
<b>Total de Comissões.....</b>	<b>79.637.688,23</b>	<b>3,92%</b>	<b>0,49</b>	<b>3,92%</b>
Tributos relativos às Comissões.....	<b>8.505.851,59</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,05</b>	<b>0,42%</b>
<b>Despesas da Oferta</b>				
Taxa de Registro na CVM.....	566.582,20	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro na B3.....	769.401,99	0,04%	0,00	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	78.866,67	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores Independentes.....	1.100.000,00	0,05%	0,01	0,05%
Despesas com Advogados e Consultores <sup>(3)</sup> ...	2.520.000,00	0,12%	0,02	0,12%
Publicidade da Oferta <sup>(4)(5)</sup> .....	2.000.000,00	0,10%	0,01	0,10%
<b>Total de Despesas<sup>(6)</sup>.....</b>	<b>7.034.850,86</b>	<b>0,35%</b>	<b>0,04</b>	<b>0,35%</b>
<b>Total de Comissões, Tributos e Despesas.....</b>	<b>95.178.390,68</b>	<b>4,69%</b>	<b>0,59</b>	<b>4,69%</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,50 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,00 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade do Banco e do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Banco e para cada um do Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pelo Banco ou pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

## Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome do Banco e do Acionista Vendedor, para participar da colocação das Ações.

## Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

## Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	19/10/2018
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	27/11/2018
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	28/11/2018
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	04/12/2018
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	06/12/2018
6	Encerramento do Período de Reserva	14/12/2018
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares	17/12/2018
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/12/2018
9	Início de negociação das Units no Nível 1	19/12/2018
10	Data de Liquidação	21/12/2018
11	Data limite do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares	17/01/2019
12	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	22/01/2019
13	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	18/06/2019

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente por meio da assinatura do boletim de subscrição ou do contrato de compra e venda após o início do Prazo de Distribuição.

O Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores do Banco, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para mais informações sobre "*Procedimento de Distribuição na Oferta*", "*Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta*", "*Suspensão ou Cancelamento da Oferta*" e "*Inadequação da Oferta*" leia as páginas 62 e 68 deste Prospecto.

### **Procedimento da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de 2 (duas) ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência do Banco e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 e que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução CVM 539; e
- (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM e da Instrução da CVM n 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores do Banco, pessoas físicas ou jurídicas, e/ou o Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, pessoas físicas ou jurídicas; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, neste Prospecto Preliminar.**

**Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculta os artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores eventualmente pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 97 deste Prospecto.**

## Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem seu pedido de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretroatável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 04 de dezembro de 2018, inclusive, e 14 de dezembro de 2018, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 04 de dezembro de 2018, inclusive, e 06 de dezembro de 2018, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) Dias Úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "*Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta*" e "*Violação de Normas de Conduta*", a partir das páginas 62 e 65, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;

- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular como condição de eficácia em seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva que fique abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento de cada um dos Investidores Não Institucionais serão informados a estes, pela Instituição Consorciada que houver recebido o Pedido de Reserva dos Investidores Não Institucionais, até as 12:00 horas do Dia Útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo. **Tendo em vista que a liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, compostas por 1 (uma) Ação e 3 (três) Recibos de Subscrição, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de 4 (quatro) para fins da entrega de Units, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de 4 (quatro);**
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Consorciada, junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Units, representativos de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "*Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta*", a partir da página 62 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e "*Violação e Normas de Conduta*", a partir da página 65 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente o número correspondente à quantidade inteira de Ações;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais; e

(h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as eventuais frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) por Investidos Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais, poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, Leia a seção "*Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta*", a partir da página 62 deste Prospecto.**

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

**Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta, previamente à realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam atenta e cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "*Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 22 e 93, respectivamente, bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem junto à Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização/atualização do cadastro junto à Instituição Consorciada, tendo em vista os prazos e procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler atenta e cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.**

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se cumpre com os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 1, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro Dia Útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. Tendo em vista que a liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações preferenciais ou as Units de emissão do Banco como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações preferenciais ou das Units de emissão do Banco no mercado secundário. Para mais informações, leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário*", na página 96 deste Prospecto Preliminar. Além disso, a eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* também podem influenciar a demanda e o preço das Ações ou das Units, bem como constituir uma porção significativa da Oferta, podendo influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações ou das Units. Para mais informações, leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*" na página 99 deste Prospecto Preliminar.**

### **Prazos da Oferta**

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, estimada para ocorrer em 18 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 18 de junho de 2019, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 3 (três) Dias Úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para, exceto com relação às Ações Suplementares, efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro Dia Útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Units ou as Ações Suplementares, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

## **Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional**

O Contrato de Colocação será celebrado pelo Banco, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 1 da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 63 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes no Banco e no Acionista Vendedor e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes do Banco, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos do Banco e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pelo Banco, seus Administradores e Acionista Vendedor, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, o Banco e o Acionista Vendedor assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga o Banco, bem como obriga o Acionista Vendedor, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão ensejar outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente o Banco for condenado em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso no Banco. Para informações adicionais, leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*", na página 98 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*" na página 70 deste Prospecto.

## **Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta**

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 16 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas do Banco, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "*Informações Adicionais*" a partir da página 68 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se de que, no momento da aceitação da Oferta, o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que este tem pleno conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da(s) modificação(ões) efetuada(s). Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

**Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.**

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do art. 19, §4º da Instrução CVM 400.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro do Banco como emissor de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base (na forma de Units), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, mas sem considerar as Ações Suplementares), a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

<b>Coordenador da Oferta</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Coordenador Líder .....	35.653.337	21,96%
Itaú BBA .....	35.653.337	21,96%
BP .....	30.337.394	18,69%
XP .....	30.337.394	18,69%
Citi .....	22.757.103	14,02%
BB Investimentos .....	7.580.290	4,67%
<b>Total .....</b>	<b>162.318.855</b>	<b>100,00%</b>

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares, que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas, pagas e liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. A liquidação da Oferta ocorrerá mediante a entrega de Units, sendo que o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações preferenciais (ou das Units, caso ainda não tenha ocorrido a Homologação e o desmembramento das Units) de emissão do Banco, limitado ao Preço por Ação, bem como, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

### **Estabilização dos Preços das Units e das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações preferenciais de emissão do Banco (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Units na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão do Banco (ou das Units, até que ocorra o seu respectivo desmembramento após a Homologação) no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações Adicionais*" a partir da página 68 deste Prospecto.

## **Violações das Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com os valores mobiliários de emissão do Banco, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser integralmente restituídos pela Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos e com dedução de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

## **Direitos, vantagens e restrições das Ações**

As Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco, exceto por situações previstas na legislação em vigor, não conferirão direito a voto nas assembleias gerais do Banco. As Ações conferirão aos seus titulares, após a Homologação, os seguintes direitos: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação do Banco, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii), direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no artigo 42 do Estatuto Social. Exceto por situações previstas na legislação em vigor, as ações preferenciais não dão direito a voto nas assembleias gerais do Banco.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais de emissão do Banco, leia a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.

## **Direitos, vantagens e restrições dos Recibos de Subscrição**

Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação e o subsequente desmembramento das Units; e (ii) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco.

As características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição encontram-se ainda descritos na seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida”* na página 93 deste Prospecto.

### **Direitos, vantagens e restrições das Units**

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. Até que seja verificada a Homologação e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

As características e riscos inerentes às Units encontram-se ainda descritos na seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida”*

### **Negociação das Ações e das Units na B3**

As Ações serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código “BMGB4”. As Units serão negociadas no segmento Nível 1 de governança corporativa da B3 sob o código “BMGB11”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início. As Ações serão bloqueadas para negociação enquanto não houver a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, e o respectivo desmembramento das Units. As Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 4 (quatro) ações preferenciais por Unit. Até que seja verificada a Homologação e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar quando a Homologação será concedida.

As principais regras relativas ao Regulamento do Nível 1 encontram-se resumidas no Formulário de Referência, no item *“12.12. Outras informações relevantes”*. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Em 26 de novembro de 2018, a B3 concedeu ao Banco uma dispensa do percentual mínimo de 25% de ações em circulação e autorizou o Banco a manter em circulação um mínimo de 16% de seu capital social, desde que as ações de sua emissão atinjam R\$ 25 milhões de volume financeiro médio diário de negociação nos primeiros 18 meses posteriores à liquidação da Oferta.

Caso as ações de emissão do Banco não apresentem o referido patamar de negociação, os 25% de ações em circulação deverão ser atingidos em até 24 meses contados da data de liquidação da Oferta. Adicionalmente, o Banco poderá reduzir o percentual de ações em circulação em, no máximo, um ponto percentual em relação ao percentual de ações em circulação verificado após a Oferta, sendo que em hipótese alguma o percentual de ações em circulação poderá ficar em nível inferior a 16%.

A dispensa também é condicionada à adoção e manutenção pelo Banco de determinadas práticas de governança corporativa, em grande parte já adotadas pelo Banco, incluindo, entre outras, a manutenção, no mínimo, do percentual atual de conselheiros independentes no Conselho de Administração (ou seja, 37,5%) durante o período do tratamento excepcional.

O não atendimento das condições acima acarretará a revogação da dispensa concedida, sujeito às sanções previstas no Regulamento do Nível 1.

**Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre o Banco, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

### **Participação Qualificada**

Na ocorrência de ingresso de acionistas com participação superior a 15% (quinze por cento) do capital social de instituições financeiras, o BACEN poderá exigir: (i) a autorização expressa pelos novos acionistas à Secretaria da Receita Federal, para fornecimento ao BACEN de cópia da declaração de rendimentos, de bens e direitos e de dívidas e ônus Reais, relativa aos três últimos exercícios e ao BACEN, para acesso a informações a seu respeito constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro de informações; e (ii) a comprovação, pelos novos acionistas, da origem dos recursos que foram utilizados na subscrição ou aquisição das ações.

### **Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)**

O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, conforme sejam sujeitos aos Instrumentos de *Lock-up*, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os administradores do Banco não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

**A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações de emissão do Banco poderá prejudicar o valor de negociação das Ações de emissão do Banco. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial das Ações de emissão do Banco, leia o Prospecto Preliminar, em especial o fator de risco "A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão do Banco, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações de emissão do Banco no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre o Banco", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações".**

### **Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações preferenciais de emissão do Banco e das Units é o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

### **Inadequação da Oferta**

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que o Banco atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento do Banco, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

### **Condições a que a Oferta esteja submetida**

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

### **Informações adicionais**

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco", a partir das páginas 93 e 22, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência a ele anexo antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços do Banco, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

**Banco BMG S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830  
10º, 11º, 13º e 14º andares, Blocos 01 e 02 Parte, Salas 101, 102, 112, 131 e 141  
CEP: 04543-000, São Paulo, SP  
At.: Flávio Pentagna Guimarães Neto  
Tel.: +55 (11) 3067-2048  
[www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri) (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida "Documentos CVM" e depois "Prospecto Preliminar").

**Coordenadores da Oferta****Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares  
CEP: 04538-905, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Porto  
Tel.: +55 (11) 4950-3700  
[www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bmg](http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bmg) (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar")

**Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP: 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Banco BMG S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

**Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo**

Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar  
CEP: 22250-145, Rio de Janeiro, RJ  
At.: Sr. Fabio Morais  
Tel.: +55 (11) 3206-8000  
<http://www.brasilplural.com/ofertaspublicas> (neste *website*, acessar "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Banco BMG S.A.")

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP: 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Constantino  
Tel.: +55 (11) 3027-2254  
<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Banco BMG Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais do Banco BMG S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

**Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar – Parte  
CEP: 01311-920, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Millen  
Tel.: +55 (11) 4009-2073  
<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, clicar em "Corretora", em seguida expandir a aba "2018", clicar em "Renda Variável", após, clicar em "IPO – Banco BMG S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar – Banco BMG S.A.")

**BB-Banco de Investimento S.A.**

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar

CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: João Carlos Floriano

Tel.: +55 (21) 3808-3625

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Ações Banco BMG S.A." e depois "Leia o Prospecto Preliminar")

**Instituições Consorciadas**

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R\$" e, então, acessar o *link* referente ao "Banco BMG S.A.", e, posteriormente, clicar no *link* referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) **B3** ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Banco BMG S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

**Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta**

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO BANCO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

**Banco****Banco BMG S.A.**

<http://www.bancobmg.com.br/ri> (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida "Documentos CVM" e depois clicar nos links disponíveis dos anúncios e avisos da Oferta).

**Coordenadores da Oferta****Banco J.P. Morgan S.A.**

<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bmg> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

**Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Banco BMG S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Aviso ao Mercado").

### **Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo**

<http://www.brasilplural.com/ofertaspublicas> (neste *link* estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Banco BMG Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais do Banco BMG S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado").

### **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, clicar em "Corretora", em seguida expandir a aba "2018", clicar em "Renda Variável", após, clicar em "IPO – Banco BMG S.A." (neste *link* estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta).

### **BB-Banco de Investimento S.A.**

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item "Ofertas em Andamento", clicar em "Ações Banco BMG S.A." e depois clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

### **Instituições Consorciadas**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o *link* referente ao "Banco BMG S.A." e, posteriormente, clicar no *link* referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Banco BMG S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. O Banco e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Banco e a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento, única e exclusivamente, nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência, devendo ser desconsideradas quaisquer informações divulgadas na mídia sobre o Banco e a Oferta, incluindo projeções futuras, que não constem dos Prospectos e do Formulário de Referência.

**LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DO BANCO – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO BANCO" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 22 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO BANCO, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de outubro de 2018.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO BANCO, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios do Banco, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios do Banco, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios do Banco e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento do Banco e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *private banking*; a corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *private banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de *trade*, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também provê crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,6 trilhões, em 30 de setembro de 2018, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de treze prêmios da revista IFR desde 2007, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "*Best Equity House in Latin America*". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "*Best M&A House in Latin America*" e, em 2009, o prêmio "*Best Investment Bank in Latin America*", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Best Investment Bank in Latin America*", concedido pela Latin Finance, e "*Best M&A House in Mexico*", "*Best M&A House in Chile*", "*Best Debt House in Brazil*" e "*Best Investment Bank in Chile*", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "*Best Investment Bank in Latin America*", assim como "*Best M&A House*", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Equity House in Latin America*" pela Euromoney e "*Best Investment Bank in Latin America*" pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Investment Bank in Latin America*" e, em 2017, "*Bond House of Year in Latin America*" pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 nos últimos três anos, em 2015, 2016 e 2017.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas de Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro, Burger King Brasil, Petrobras Distribuidora, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão ("*IPO of the Year*" em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Ienova ("*Follow-on of the Year*" em 2017, segundo a Latin Finance), MercadoLibre, Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de julho de 2018, US\$2,518 bilhões em ações em 3.920 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "*#1 Equity Research Team in Latin America*" em 2009, 2010, 2011, 2014 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Bank of the Year*" (2008 e 2017), "*Equity House of the Year*" (2008, 2009 e 2016), "*Americas Equity House of the Year*" (2016), "*Bond House of the Year*" (2008), "*Derivatives House of the Year*" (2008), "*Loan House of the Year*" (2012 e 2017), "*Securitization House of the Year*" (2008 e 2010), "*Leveraged Loan House of the Year*" (2008), "*Leveraged Finance House of the Year*" (2008), "*High-Yield Bond House of the Year*" (2012), "*Financial Bond House of the Year*" (2009), "*Latin America Bond House of the Year*" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "*Best Investment Bank*" da revista Global Finance em 2010, 2013, 2015 e 2018. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "*Best Equity Bank*" e "*Best Debt Bank*" no ano de 2010 baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

## **Itaú BBA**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

### **Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA**

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

## **Brasil Plural**

A história do Grupo Brasil Plural começou em 2009, com uma equipe formada por profissionais com cerca de 20 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais e especializados nas mais diversas áreas, como: Banco de Investimento, Comercial, Trading, Gestão de Recursos e Administração Fiduciária.

Sendo constituído sob a forma de partnership, fundado e liderado por sócios que coordenaram, antes da fundação da Brasil Plural, o maior número e volume financeiro de transações de abertura de capital na América Latina, num montante aproximado de mais de US\$73 bilhões em emissões de ações.

O Brasil Plural é um banco múltiplo com foco em operações estruturadas de financiamento assessoria financeira, gestão de recursos ilíquidos e comercialização de energia, além de possuir participação em empresas de distribuição e gestão de investimentos para clientes de varejo e institucionais. Desde sua fundação, o Brasil Plural realizou mais de R\$120 bilhões em transações de mercado de capitais e fusões e aquisições, nos mais diversos segmentos da economia.

O banco participou de diversas transações de fusões, aquisições e aberturas de capital de grande importância no mercado brasileiro destacando-se, recentemente: i. Assessoria à BB Seguros na reorganização de sua joint venture de seguros com a Mapfre (R\$2,4 bilhões) em 2018; ii. Assessoria aos acionistas da Greenline na venda para Intermédica (R\$1,2 bilhões) em 2018; iii. Assessoria às Eólicas do Sul na reorganização com a Eletrobrás (R\$1,2 bi) em 2017; iv. Bookrunner do IPO do IRB Brasil Resseguros (R\$2 bilhões) em 2017; e v. Assessoria à BW Guirapá na venda para a FERBASA (R\$811 milhões) em 2017.

Além disto, destacam-se outras operações no segmento de instituições financeiras como: i. Assessoria ao Bannrisul na criação de uma joint venture de seguros com a Icatu em 2015; ii. Assessoria ao Banestes na criação joint venture de seguros com a Icatu em 2016; iii. Assessoria à BB Seguridade na aquisição de 20,5% do IRB (R\$547 milhões) em 2013; e, iv. Bookrunner do IPO da BB Seguridade (R\$11,5 bilhões) em 2013: o Brasil Plural assessorou o Banco do Brasil na concepção e estruturação do maior IPO do mundo em 2013.

O Brasil Plural também atua em operações de Debt Capital Markets, e recentemente coordenou a Emissão de Debêntures da Liq Participações (R\$1,0 bilhão) em 2018, e a 10ª Emissão de Debêntures da Unidas S.A. (R\$0,5 bi) em 2017.

### **Plataforma de Distribuição de Investimentos: Genial Investimentos**

O Grupo Brasil Plural atua na distribuição de produtos financeiros, em modelo de arquitetura aberta, para clientes de varejo e institucionais por meio da Genial Investimentos ([www.genialinvestimentos.com.br](http://www.genialinvestimentos.com.br)).

A Genial busca dar aos seus clientes acesso aos melhores produtos do mercado, de forma simples e qualificada, com uma assessoria financeira focada no cliente e com preço justo.

Com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Nova York e Miami, a Genial possui mais de 150 mil clientes e R\$22 bilhões de ativos sob custódia, atendidos pelo seu canal digital e por uma equipe de 350 colaboradores e mais de 100 escritórios de Agentes Autônomos de Investimentos, oferecendo assessoria financeira transparente adequada a cada perfil e objetivo de seus clientes.

A Genial também atua nas atividades de gestão de recursos, possuindo ampla grade de produtos como fundos referenciados DI, renda fixa, crédito, multimercados, ações, imobiliário, offshore e alternativos. Atualmente, a Genial atua em gestão de recursos por meio da Brasil Plural Gestão de Recursos, Occam Gestão de Recursos e Geração Futuro Gestão.

A Corretora de Valores da Genial está ranqueada entre as cinco maiores na BMF e entre as seis maiores na Bovespa, com infraestrutura tecnológica no estado da arte, atendendo desde clientes de varejo via *homebroker* até clientes de *trading* de alta frequência.

A Genial participou como Coordenador Líder das ofertas do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário em 2017 e Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário, que somados captaram aproximadamente R\$0,4 bilhão entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018.

Para a atividade de gestão de patrimônio para clientes de alta renda, o grupo Brasil Plural conta com a Genial Gestão de Patrimônio (GGP), gerindo atualmente mais de R\$2,1 bilhões e oferecendo os serviços de gestão, assistência financeira, planejamento patrimonial e sucessório, entre outros.

### **Gestão de Ativos Ilíquidos**

Em 2015, foi constituída a BRPP Gestão de Produtos Estruturados (BRPP), com escopo de atuação bastante abrangente, atuando na gestão de fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário e fundos de investimento em direitos creditórios, entre outros, e nos mais diversos segmentos, tais como: (i) energia, (ii) óleo e gás, (iii) florestas, (iv) mineração e (v) imobiliário.

### **Administração Fiduciária, Custódia e Demais Negócios**

O Grupo Brasil Plural também presta o serviço de administração fiduciária e custódia, atendendo fundos estruturados como fundos líquidos, por meio de uma infraestrutura tecnológica robusta e atual. Em setembro de 2018, a área de Administração Fiduciária possuía de R\$17,1 bi de AuA (*Assets under Administration*).

### **Outros Negócios**

O Grupo Brasil Plural também é o acionista controlador da Terra Brasis Resseguros S.A., companhia resseguradora em sociedade com o IFC (divisão de investimento do World Bank Group).

Iniciando sua operação comercial em outubro de 2012, a Terra Brasis, é uma companhia de resseguros local, que iniciou suas operações com um capital de R\$100 milhões para operar em todos os segmentos do mercado local de resseguros com retenções diversificadas condizentes com a sua estrutura de capital. Tem como administradores uma equipe com longa experiência e profundo conhecimento do mercado financeiro e das atividades de seguros e de resseguros.

O Grupo Brasil Plural também atua desde de 2017 no segmento de comercialização de energia, por meio da Celer Energia, atualmente a terceira maior comercializadora independente do Brasil.

## **XP Investimentos**

A XP Investimentos foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em Bolsa e oferecendo educação financeira para os investidores. A trajetória diferenciada e ascendente em relação aos seus concorrentes permitiu uma rápida expansão, com abertura de escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro. A partir de 2009, a XP deu mais um passo e inovou o mercado de investimentos brasileiro, lançando o conceito de supermercado financeiro, com uma plataforma aberta de investimentos, proporcionando uma experiência única para o investidor. O modelo de sucesso atraiu o interesse de fundos de *private equity* internacionais, validando a tese de investimento e permitindo ganhos de escala para seu crescimento.

Em 2011, a XP estreou no mercado internacional por meio da criação da XP Securities, hoje XP Investments, com escritórios em Miami, Nova Iorque e Londres. Em 2014, o Grupo XP adquiriu a Clear Corretora no Brasil. Em 2016, anuncia a aquisição de 100% do capital da Rico Investimentos, segmentando suas três marcas para perfis distintos de investidores (XP, Clear e Rico).

Com uma equipe de gestão alinhada à cultura meritocrática, em um modelo de partnership, e sempre mantendo o foco em ajudar o Brasileiro a investir melhor, a XP Investimentos investe de forma relevante no desenvolvimento do mercado de capitais Brasileiro. Esse desenvolvimento se faz necessário para que surjam novos produtos de qualidade no mercado, propiciando assim alternativas interessantes de investimento. A atuação da XP configurou um novo paradigma no mercado de investimentos brasileiro, consequentemente atraindo a atenção de grandes bancos e investidores. Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária na companhia, de 49,9%, avaliando a XP em R\$12 bilhões e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios. Em setembro de 2018, o Grupo XP atingiu mais de 763.000 (setecentos e sessenta e três mil) clientes ativos, 3.633 (três mil e seiscentos e trinta e três) assessores e R\$181 (cento e oitenta e um) bilhões de reais de ativos sob custódia.

Atualmente, o Grupo XP tem as seguintes áreas de atuação: (i) empresa de investimentos, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica; além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 360 fundos de 110 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$20 (vinte) bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

A área de mercado de capitais oferece uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance. Nos últimos anos, a XP classificou-se entre as principais instituições na coordenação de operações de dívida local, tendo papel de destaque nas ofertas como coordenador. Em 2017, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets destacando sua participação nas ofertas de IPO de Burger King no valor de R\$1,98 bilhões; IPO de Omega Geração, no valor de R\$789 milhões e Moviada no valor de R\$600 milhões.

## **Citi**

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões. O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história.

O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem).

Em fevereiro de 2009, o Citi adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citi ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011.

Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.213 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarchas S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (abril de 2010);

Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9,8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2,4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3,2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012);

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143,8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11,5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5,5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2,6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2,0 bilhões (Abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5,0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2,7 bilhões (Abril); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$650 milhões (Abril); e (iii) coordenador líder na oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oferta realizada apenas no Estados Unidos com registro na SEC ("Securities and Exchange Commission") no montante de US\$310 milhões (Junho).

## **BB Investimentos**

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acredita que acumulou experiências e pioneirismos, participando da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do país, ocupando pela 27ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do prêmio Top of Mind 2017, do Instituto Datafolha. Em 2017, o Banco do Brasil apresentou 1,4 trilhão de ativos totais e uma base de aproximadamente 66,0 milhões de clientes, com envolvimento de cerca de 99,2 mil funcionários, distribuídos entre 4.770 agências e uma rede própria com mais de 15 mil pontos de atendimento.

No exterior, o Banco do Brasil mantém presença em 20 países (Alemanha, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal), além de contar com uma rede no exterior com 29 pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento e no exterior, atua por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), da BB Securities Ltd (Londres) e da BB Securities Asia PTE Ltd (Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais.

No mercado doméstico de títulos de renda fixa, o BB Investimentos coordenou, em 2017, 47 emissões, totalizando o volume de R\$12,9 bilhões, ficando em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado 2017 e, *market share* de 9,8%. No acumulado do 1º Semestre de 2018 o BB Investimentos coordenou, até o mês de junho, 39 emissões, atingindo o volume de R\$12,8 bilhões, ficando em 3º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado 2018 e, *market share* de 15,2%.

No total no ano de 2017, foram estruturadas 11 operações de Certificados de Recebíveis de Agronegócio (CRA), com um volume total de R\$1,67 bilhões, alcançando o 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por valor de Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, além do *market share* de 13,4%, obtendo a 1ª posição no Ranking ANBIMA de Fundos de Investimento Imobiliário, com a estruturação de 2 operações, perfazendo o total de R\$0,7 bilhões. No acumulado do 1º Semestre de 2018, foram estruturadas 4 operações de securitização, consistindo em 2 operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), 1 operação de Certificados de Recebíveis de Agronegócio (CRA) e 1 emissão de Cotas Seniores e Subordinadas de FIDC, com um volume total de R\$449,4 milhões, obtendo a 6ª posição no Ranking Anbima de Securitização Originação – Valor.

Em relação ao mercado de emissões externas, no ano de 2017 o BB Investimentos participou da emissão de US\$14,8 bilhões, com destaque para a emissão de US\$6,75 bilhões da Petrobrás, que lhe conferiu o 5º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado no Acumulado 2017. No ano de 2018, no acumulado até o mês de junho o BB Investimentos participou da emissão de US\$5,5 bilhões e atingiu o 2º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas Privado no Acumulado 2018.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio Latin Finance Deals of the Year 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11.475 milhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *Follow-on* de Oi e IPO de Ourofino Saúde animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *Follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *Follow-on* da Rumo Logística – Operadora Multimodal S.A., que proporcionou a colocação de R\$2,6 bilhões em Ações.

Em 2017, o BB Investimentos atuou como coordenador do *Follow-on* da CCR e Lojas Americanas, Magazine Luiza, Azul e Rumo, além dos IPOs de Azul, Movida, IRB-Brasil RE, BR Distribuidora e obteve a 7ª colocação no Ranking ANBIMA de Originação de Renda Variável (consolidado) com partes relacionadas – Valor, destacando-se a sua participação em ofertas subsequentes por valor (*Follow On*) onde foi o 5º colocado.

No 1º Semestre de 2018, o BB Investimentos atuou como coordenador do IPO do Banco Inter, obtendo a 4ª a colocação no Ranking ANBIMA de Renda Variável com Partes Relacionadas por número de Operações.

O serviço de compra e venda de ações para clientes de varejo na rede de agências, *home broker* e dispositivos móveis, movimentou cerca de R\$35,0 bilhões, até dezembro de 2017 e, R\$22,1 bilhões no 1º Semestre de 2018.

## **RELACIONAMENTO ENTRE O BANCO, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento do Banco com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre o Banco e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Coordenador Líder não possui qualquer relacionamento com o Banco.

Entretanto, o Banco poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações leia a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", na página 93 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão do Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Banco e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Itaú BBA e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro:

- *15 (quinze) Cessões de Crédito datadas de 20/08/2014, com vencimento entre 15/12/2018 e 15/05/2019, e valor total de R\$772.009,98; do qual o saldo em aberto é de R\$1.195.355,72, incidindo taxa efetiva de 11,06% a.a.;*
- *3 (três) Fianças datadas de 22/02/2014 e 21/05/2018, com vencimento entre 22/02/2019 e 20/05/2019, e valor total de R\$5.049.290,20; do qual o saldo em aberto é de R\$5.049.290,20, incidindo taxas efetivas de 1,50% a.a. e R\$7.000,00;*
- *10 (dez) Contratos de Resseguro de Fiança – Operação SAESA, com início em 06/09/2018, vencimento entre 15/09/2017 e 16/09/2019, e valor das apólices de R\$1.000.000,00, em conjunto, cujo beneficiário é o Itaú BBA;*
- *Contrato de Fiança Locatícia de nº 100418050007300, com início em 28/05/2018, vencimento em 03/06/2019, e valor da apólice de R\$876.822,48, incidindo taxa efetiva de 2,03% a.a.; e*
- *Por fim, o Itaú BBA atuou como coordenador na distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie “Com Garantia Real”, em até 2 (Duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG.*

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Banco e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico. Entretanto, o Banco e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.

Além das informações acima descritas, nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão do Banco.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Banco e o Brasil Plural**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Brasil Plural e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- A Brasil Plural Holding de Seguros e Resseguros Ltda., coligada do Brasil Plural, detém participação acionária na Terra Brasis Resseguros S.A. (Terra Brasis). A Terra Brasis já firmou contratos de resseguro para BMG Seguros S.A. Tais contratos de resseguro foram firmados em conjunto com um painel de resseguradores. A participação assumida pela Terra Brasis no painel de resseguradores é de em torno de 1%, com exposição sempre restrita à 3 milhões de reais por risco. No momento, nenhum contrato está vigente, porém, em função dos prazos alongados das apólices e do tipo de resseguro, suas coberturas ainda podem ser eventualmente acionadas; e

- A Genial Investimentos Corretora de Valores S.A., subsidiária do Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, adquiriu títulos de renda fixa de emissão do Banco BMG S.A. (CDB's, DPGE's e LF's), para distribuição aos seus clientes por meio da sua plataforma de investimentos.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Brasil Plural e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com o Banco. Entretanto, o Banco poderá, no futuro, contratar o Brasil Plural e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Brasil Plural e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Brasil Plural e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Brasil Plural no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações leia a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Brasil Plural e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Brasil Plural e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Brasil Plural como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Brasil Plural ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## Relacionamento entre o Banco e a XP

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a XP e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Nos últimos 12 meses, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. adquiriu títulos de renda fixa de emissão do Banco BMG S.A. (CDB's, DPGE's e LF's), para distribuição aos clientes da XP Investimentos em sua plataforma de investimentos. O montante total de títulos adquiridos para revenda no período foi de aproximadamente R\$1,26 bilhão.
- Adicionalmente, o Banco BMG S.A. pagou à Infostocks Informações e Sistemas Ltda., sociedade sob controle comum com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o montante de aproximadamente R\$200,0 mil em verbas de publicidade e de locação de espaço no evento "Expert".
- Por fim, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. atuou como coordenador líder na distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie "Com Garantia Real", em até 2 (Duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG. Pela prestação de tais serviços, a XP Investimentos recebeu o montante de aproximadamente R\$1,03 milhão.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com o Banco. Entretanto, o Banco poderá, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações leia a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.

Além das informações acima, nos últimos 12 meses, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Nos últimos 12 meses, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão do Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Banco e o Citi**

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, o Citi não possui qualquer relacionamento com o Banco.

Entretanto, o Banco poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Citi e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações leia a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", na página 93 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão do Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Banco e o BB Investimentos**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), controlador do BB Investimentos, e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Planos de Previdência (PGBL e VGBL): a Brasilprev Seguros e Previdência S.A, sociedade controlada pertencente ao conglomerado Banco do Brasil, controlador do BB Investimentos, administra planos de previdência aberta empresarial do Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico, contratados em 20 de novembro de 2017. A remuneração média mensal decorrente da prestação deste serviço, auferida nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$50,34.
- Cartão Alelo (Vales-benefício): a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, sociedade coligada do Banco do Brasil, controlador do BB Investimentos, presta serviços de pagamentos de benefícios ao o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico, contratado em 20 de novembro de 2017, sem prazo de vencimento e não há garantias vinculadas. A remuneração média mensal decorrente da prestação deste serviço, auferida nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$28.044,56.
- Convênio de débito automático junto ao Banco do Brasil. A remuneração média mensal decorrente da prestação deste serviço, auferida nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$556.320,95.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com o Banco. Entretanto, o Banco poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão do Banco. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Banco, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Banco com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações de emissão do Banco; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem vir a adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações leia a seção "*Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*", na página 99 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de (i) qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou por suas controladas; (ii) qualquer operação de financiamento com o Banco e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico; ou (iii) qualquer reestruturação societária do grupo econômico do Banco.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão do Banco.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco ao BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

O Banco declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Banco declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Banco e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, vir a contratar o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Brasil Plural**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial relevante com o Brasil Plural e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, vir a contratar o Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Brasil Plural cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Brasil Plural poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Brasil Plural como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Brasil Plural e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e a XP**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial relevante com a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Citi**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento comercial relevante com o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, vir a contratar o Brasil Plural e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Citi cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BB Investimentos**

Além do relacionamento relativo à Oferta, o Acionista Vendedor mantém relacionamento comercial com o Banco do Brasil S.A., controlador do BB Investimentos, e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, dentre as quais destacam-se nos 12 (doze) meses anteriores à data deste Prospecto Preliminar, conforme descrito a seguir:

*Sr. Flavio Pentagna Guimarães*

- O Sr. Flavio Pentagna Guimarães (i) possui conta corrente no Banco do Brasil S.A., cartões de crédito e pré-pago, e realiza operações habituais no que concerne à administração de seus investimentos com esta instituição; e (ii) mantém relações comerciais com o BB Investimentos relativas à presente Oferta.

Além do relacionamento acima descrito e decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor poderá, no futuro, vir a contratar o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

*O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário do Banco – Principais Fatores de Risco do Banco" na página 22 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 801 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras do Banco e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.*

*As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros do Banco podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, o Banco e o Acionista Vendedor acreditam que podem afetar o Banco de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pelo Banco ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para o Banco" ou "afetará o Banco adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 801 deste Prospecto.*

***As Units não poderão ser desmembradas em valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central, de maneira que, durante este período o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. Não há como precisar se e quando referida Homologação do Banco Central será concedida.***

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do BACEN.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao BACEN, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do BACEN; e (ii) a legislação bancária aplicável estabelece um prazo de 3 (três) meses para análise pelo BACEN de processos de aumento de capital social de instituições financeiras em caso de reforma estatutária, sujeito a eventuais suspensões em caso de exigências, não temos como precisar se e quando a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária será verificada.

Por tal razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Units, as quais serão negociadas sob o código de negociação "BMGB11" (código ISIN das Units "BRBMGBCDAM17"). Cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição correspondentes a 1 (uma) Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que os investidores receberiam na alocação da Oferta. As Units somente serão desmembradas se e quando verificada referida homologação.

Até que seja verificada referida homologação e o respectivo desmembramento das Units, o investidor somente poderá adquirir e negociar Units. As Units refletem as características e direitos das ações preferenciais e Recibos de Subscrição que as compuserem. Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a homologação, pelo BACEN, do aumento de capital referente à Oferta Primária na proporção de 1 (uma) ação preferencial por Recibo de Subscrição. Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que as Ações, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição que compõem as Units, inclusive o direito ao recebimento de dividendos.

Caso o BACEN decida não homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, o aumento de capital correspondente aos Recibos de Subscrição será cancelado. Nesta hipótese, as Units serão desmembradas nos valores mobiliários subjacentes e os valores relativos aos Recibos de Subscrição deverão ser devolvidos, sem qualquer atualização, aos então investidores, com base no Preço por Ação.

***Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão do Banco poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações preferenciais de emissão do Banco pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2017, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$2,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$8,7 bilhões durante o ano de 2017. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as 05 (cinco) principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 32,8% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2017, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$27,8 trilhões em 31 de dezembro de 2017 e um volume diário médio de negociação de US\$31,7 bilhões durante o ano de 2017.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações preferenciais de emissão do Banco, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações preferenciais de emissão do Banco. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações preferenciais de emissão do Banco não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

***Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão do Banco.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

O Banco não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pelo Banco. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso do Banco ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco.

***A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão do Banco, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações de emissão do Banco no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre o Banco.***

O Banco, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações de emissão do Banco de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 1, observadas as exceções contidas no item 3.4.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Nível 1, o acionista controlador e os Administradores do Banco não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, o acionista controlador e os administradores do Banco não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações de emissão do Banco detidas pelo acionista controlador e pelos Administradores do Banco estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações preferenciais de emissão do Banco pode afetar adversamente o valor de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco. Para informações adicionais ver a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de Lock-up)*" na página 67 deste Prospecto.

***O Banco pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações preferenciais o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.***

O Banco pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais de emissão do Banco ou permutáveis por elas, e com exclusão do direito de preferência de seus acionistas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações preferenciais de emissão do Banco e/ou na diluição da participação do investidor no capital social do Banco.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário.***

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário.

***A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta.***

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Banco alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, o que pode afetar de forma adversa seus planos de negócios.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, leia a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 62 deste Prospecto.

***Após a Oferta, o Banco continuará sendo controlado por seu atual acionista controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.***

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), o Banco continuará sendo controlado por seus atuais acionistas controladores, Sr. Flávio Pentagna Guimarães, por força do usufruto vitalício que possui sobre os direitos políticos de 94.706.665 ações ordinárias e 45.000.000 ações preferenciais de emissão do Banco, e BMG Participações, nesta data, que possui aproximadamente 30,89% do capital social total e 38,61% do capital votante do Banco, e é, por sua vez, controlada pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães, por força também do direito de usufruto vitalício que este possui sobre os direitos políticos de 56,82% de seu capital social. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar ou efetivamente exercer o poder de controle de fato sobre as decisões do Banco, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas do Banco, que estarão sujeitos aos efeitos de tais decisões.

***Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Banco espera que o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Portanto, em caso de liquidação do Banco, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata e substancial do valor de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 106 deste Prospecto.

O Banco poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas ao Banco. O Banco poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações do Banco ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações do Banco. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações do Banco ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações do Banco pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas do Banco e/ou alterar o valor das ações do Banco, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, gerando efeito adverso sobre o seu horizonte de investimento.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar o Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes no texto dos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, o Banco e o Acionista Vendedor são partes do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que o Banco e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

O Banco e o Acionista Vendedor também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios do Banco e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas em processos dessa natureza. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que reste comprovado que nenhuma incorreção ou omissão relevante ocorreu. Eventual condenação do Banco em processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente o Banco.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações preferenciais de emissão do Banco, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada, o que pode afetar adversamente os investidores e sua opção de investimento nas Ações. Para maiores informações, leia a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 65 deste Prospecto.

Poderá ser reduzida a capacidade de dispersão acionária inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Instituições Consorciadas venha a ser descredenciada para a Oferta e tiver por cancelados seus Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.***

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações preferenciais de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Units ou as ações de emissão do Banco como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Units.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, o Banco, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte do Banco, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão do Banco, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou o Banco em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou o Banco em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O Banco estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, serão da ordem de aproximadamente R\$1.654.821.621,82 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, leia a seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 52 deste Prospecto.

O Banco pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) expansão dos negócios de forma orgânica e por meio de aquisições estratégicas; (ii) expansão do canal de franquia; (iii) investimentos em marketing; e (iv) investimentos em tecnologia.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b> <i>(em R\$)</i>
Expansão dos negócios de forma orgânica e por meio de aquisições estratégicas .....	70%	1.158.375.135,28
Expansão do canal de franquia .....	10%	165.482.162,18
Investimentos em marketing .....	10%	165.482.162,18
Investimentos em tecnologia da informação.....	10%	165.482.162,18
<b>Total .....</b>	<b>100%</b>	<b>1.654.821.621,82</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$12,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta Primária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, leia a seção “*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*” na página 52 deste Prospecto.

O Banco pretende aplicar os recursos oriundos da Oferta Primária, conforme acima indicado, para acelerar o processo de expansão de seus negócios, para a expansão de sua rede de franquias, importante canal de distribuição dos produtos do Banco, bem como para investimentos em iniciativas de marketing e tecnologia da informação.

### *Expansão dos negócios de forma orgânica e por meio de aquisições estratégicas*

Conforme tabela acima, o Banco pretende utilizar grande parte dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para financiar a expansão de suas atividades, seja de forma orgânica ou por meio de aquisições estratégicas.

No tocante à expansão das atividades de forma orgânica, essa se dará através do investimento do Banco (i) em suas linhas de produtos já existentes, em especial cartão crédito consignado e crédito na conta, e (ii) no desenvolvimento de novos produtos, tais como empréstimo consignado, como parte do modelo de negócios multiprodutos do Banco para diferentes estágios do ciclo de vida do cliente.

Ainda, o Banco está sempre atento às oportunidades dentro da sua estratégia de crescimento e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas, voltadas, especialmente, a produtos e segmentos nos quais o Banco vê um grande potencial de *cross-sell*. Nesse sentido, a expansão das atividades do Banco também pode ocorrer por meio da celebração de negócios que envolvam, por exemplo, novas parcerias, criações de joint-ventures, aquisições de novas empresas, dentre outros. Todavia, o desenvolvimento de tais medidas depende das condições de mercado e macroeconômicas nacionais e regionais, sendo certo que qualquer medida para expansão ou aquisição a ser realizada será no curso normal de seus negócios.

Na data deste Prospecto, o Banco não está em negociação, nem havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição. Dessa forma, não é possível estimar quaisquer custos ou a descrição detalhada dos negócios.

#### *Expansão do canal de franquia*

Para dar suporte ao seu plano de crescimento e expansão, o Banco pretende alocar parte dos recursos obtidos na expansão de sua rede de franquias "Help! Loja de Crédito", importante canal de distribuição do Banco, de modo a aumentar a captação de clientes, bem como *cross-sell* dos produtos do Banco, gerando novas e rentáveis oportunidades de receita.

#### *Investimentos em Marketing*

Os investimentos em marketing pretendidos estão voltados à expansão dos negócios através da consolidação da marca BMG e da captação e fidelização de clientes, e consistirão em automatização de ações, campanhas diversas e através de canais diferenciados (digital, anúncio em televisão), bem como anúncios direcionados. Ainda, tais investimentos serão também direcionados para pesquisas visando a identificação de oportunidades de negócios na base de clientes através do uso de ferramentas de marketing.

#### *Investimentos em Tecnologia da Informação*

O Banco pretende ampliar seus investimentos em tecnologia da informação tendo como foco, principalmente, aprimorar a sua eficiência operacional, através do desenvolvimento (i) de seus canais digitais, que vêm ganhando cada vez mais uma maior relevância; e (ii) dos processos de *onboarding*. Nesse sentido, o Banco alocará parte dos recursos para investir em processos e ferramentas para otimização contínua de desenvolvimento de softwares, infraestrutura e segurança cibernética, de modo a qualificar a experiência de seus clientes através da sua inovação tecnológica contínua.

#### *Outras informações sobre a destinação dos recursos*

O Banco não pretende utilizar outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária. Entretanto, caso os recursos líquidos captados pelo Banco por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, o Banco poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para o Banco.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que o Banco não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar o Banco a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Um aumento ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria ou reduziria o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R\$132,9 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pelo Banco em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial do Banco, leia a Seção "Capitalização" na página 104 deste Prospecto Preliminar.

O Banco não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária (incluindo com relação às Ações Suplementares), visto que tais recursos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre o passivo circulante e não circulante – exigível a longo prazo, participação de acionistas não controladores, o patrimônio líquido e a capitalização total do Banco, indicando (i) a posição em 30 de setembro de 2018 e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R\$1.654.821.621,82 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), com base no Preço por Ação, que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões, despesas estimadas e tributos relativos às comissões de R\$95.178.390,68 (noventa e cinco milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) a serem pagas pelo Banco.

As informações abaixo, referentes à coluna “Histórico”, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas revisadas do Banco relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaboradas em BACEN GAAP. O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 30 de setembro de 2018 e suas respectivas notas explicativas que estão anexas a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2018		
	Histórico	Ajustado Sem considerar as Ações Suplementares <sup>(1)</sup>	Ajustado Considerando as Ações Suplementares <sup>(1)</sup>
<i>BACEN GAAP consolidado</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>		
<b>Passivo circulante .....</b>	<b>4.832.976</b>	<b>4.832.976</b>	<b>4.832.976</b>
Depósitos.....	2.990.674	2.990.674	2.990.674
Depósito a vista.....	31.784	31.784	31.784
Depósitos interfinanceiros .....	847	847	847
Depósito a prazo .....	2.958.043	2.958.043	2.958.043
Captações no mercado aberto – carteira própria.....	-	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	380.381	380.381	380.381
Relações interfinanceiras.....	102.034	102.034	102.034
Obrigações por empréstimos e repasses .....	50.668	50.668	50.668
Instrumentos financeiros derivativos.....	47.464	47.464	47.464
Outras obrigações .....	1.261.755	1.261.755	1.261.755
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo .....</b>	<b>9.368.702</b>	<b>9.368.702</b>	<b>9.368.702</b>
Depósitos.....	6.379.834	6.379.834	6.379.834
Depósitos interfinanceiros .....	-	-	-
Depósitos a prazo .....	6.379.834	6.379.834	6.379.834
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	222.881	222.881	222.881
Obrigações por empréstimos e repasses .....	461.259	461.259	461.259
Instrumentos financeiros derivativos.....	101.900	101.900	101.900
Outras obrigações .....	2.202.828	2.202.828	2.202.828
<b>Participação de acionistas não controladores.....</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	<b>2.757.079</b>	<b>4.411.901</b>	<b>4.398.561</b>
<b>Capitalização Total<sup>(2)</sup>.....</b>	<b>16.958.791</b>	<b>18.613.613</b>	<b>18.600.273</b>

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução de comissões, despesas estimadas e tributos relativos às comissões.

(2) Capitalização total corresponde à soma total do passivo e do patrimônio líquido nas datas indicadas.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido do Banco e a capitalização total em R\$132,9 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido do Banco após a conclusão da Oferta Primária e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta, que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total do Banco desde 30 de setembro de 2018, além do demonstrado acima.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.*

Em 30 de setembro de 2018, o valor do patrimônio líquido consolidado do Banco era de R\$2.757.079 mil, dividido em 25.169 ações ordinárias, e o valor patrimonial por Ação, na mesma data, era de R\$109.542,85. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido do Banco, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de setembro de 2018. Em assembleia geral extraordinária de 18 de outubro de 2018, foram aprovados (i) o desdobramento das ações ordinárias de emissão do Banco, na proporção de 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações para cada 1 (uma) ação ordinária existente; e (ii) a conversão voluntária de 100.000.000 ações ordinárias de sua emissão em ações preferenciais; consequentemente o capital social do Banco passou a ser dividido em 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) ações preferenciais. O valor patrimonial por ação de emissão do Banco em 30 de setembro de 2018, ajustado para dar efeito ao desdobramento, seria de R\$5,51.

Considerando a subscrição de 140.000.001 (cento e quarenta milhões e uma) Ações no âmbito da Oferta Primária, ao ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado do Banco em 30 de setembro de 2018 seria de R\$4.441.901 mil, representando um valor médio de R\$6,89 por ação de emissão do Banco. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$1,38 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R\$5,61 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, leia a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" deste Prospecto Preliminar, na página 52.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão do Banco, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2018 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$12,50
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2018 <sup>(2)</sup> .....	R\$5,51
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2018 ajustado para refletir a Oferta <sup>(2)</sup> .....	R\$6,89
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação 30 de setembro de 2018 <sup>(2)</sup> para os atuais acionistas .....	R\$1,38
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores <sup>(2)(3)</sup> .....	R\$5,61
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta <sup>(4)</sup> .....	44,88%

<sup>(1)</sup> Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Em assembleia geral extraordinária de 18 de outubro de 2018, foram aprovados (i) o desdobramento das ações ordinárias de emissão do Banco, na proporção de 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações para cada 1 (uma) ação ordinária existente; e (ii) a conversão voluntária de 100.000.000 (cem milhões) ações ordinárias de sua emissão em ações preferenciais; após o qual o capital social do Banco passou a ser dividido em 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) ações preferenciais. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito ao desdobramento.

<sup>(3)</sup> Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão do Banco imediatamente após a conclusão da Oferta.

<sup>(4)</sup> O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 43 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação, acarretaria um acréscimo ou redução, após a conclusão da Oferta, (i) em R\$132,9 milhões no valor do patrimônio líquido contábil do Banco; (ii) em R\$0,21 no valor do patrimônio líquido contábil por Ação; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,79 por Ação, sem considerar as Ações Suplementares, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil do Banco após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão do Banco, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

### **Plano de Opção de Compra de Ações**

Na data deste Prospecto, o Banco não possuía nenhum plano de opção de compra de ações e tampouco possui a intenção de implementar um plano de opção de compra de ações tão logo a Oferta seja concretizada. O Banco possui a intenção de implementar, quando da concessão de seu registro como companhia aberta, um programa de remuneração de administradores baseado em ações, com liquidação em caixa (*phantom shares*), que não irá gerar qualquer diluição aos seus acionistas.

## Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições e aquisições de ações do Banco nos últimos 5 anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores do Banco em subscrições e aquisições de ações de emissão do Banco nos últimos 5 (cinco) anos.

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Subscritor	Quantidade de Ações	Valor pago pelos administradores e controladores em subscrições e aquisições de ações	Preço por Ação pago pelos administradores e controladores em subscrições e aquisições de ações	Preço por Ação pago ajustado <sup>(1)</sup>	Preço por Ação no âmbito da Oferta
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
15/07/2016 e 17/08/2016	Subscrição de ações em aumento do capital social	Ordinária	1. Flávio Pentagna Guimarães 2. BMG Participações S.A. 3. Ricardo Annes Guimarães 4. João Annes Guimarães 5. Ângela Annes Guimarães 6. Regina Annes Guimarães 7. Márcio Alaor de Araújo 8. Comercial Mineira S.A. 9. Coemp – Comércio e Empreendimentos S.A. 10. Algodões Empreendimentos Turísticos Ltda. 11. CSMG Corretora de Seguros Ltda. 12. Antônio Mourão Guimarães Neto	809	99.413.220,72	122.884,08	6,19	12,50
11/01/2018 e 23/03/2018	Subscrição de ações em aumento do capital social	Ordinária	1. Flávio Pentagna Guimarães 2. BMG Participações S.A. 3. Ricardo Annes Guimarães 4. João Annes Guimarães 5. Ângela Annes Guimarães 6. Regina Annes Guimarães 7. Márcio Alaor de Araújo 8. Comercial Mineira S.A. 9. Coemp – Comércio e Empreendimentos S.A. 10. Algodões Empreendimentos Turísticos Ltda. 11. CSMG Corretora de Seguros Ltda. 12. Antônio Mourão Guimarães Neto	363	38.093.241,78	104.940,06	5,28	12,50

<sup>(1)</sup> Preço por ação pago pelos administradores e controladores nas referidas subscrições e aquisições de ações, ajustado para dar efeito ao desdobramento das ações ordinárias de emissão do Banco, na proporção de 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações para cada 1 (uma) ação ordinária existente, aprovado em assembleia geral extraordinária de 18 de outubro de 2018.

## **ANEXOS**

---

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO**
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL**
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO BANCO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**ESTATUTO SOCIAL DO  
BANCO BMG S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74  
NIRE 3530046248-3

Alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2018.

## CAPÍTULO I

### NOME - SEDE - OBJETO E DURAÇÃO

#### ARTIGO 1º

O **BANCO BMG S.A.** rege-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

#### ARTIGO 2º

A Sociedade tem sede e foro na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar - Parte, CEP 04538-133, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo a critério e por deliberação do Conselho de Administração, mediante a autorização das autoridades competentes, instalar ou suprimir, em qualquer parte do território nacional e no exterior, dependências, agências, filiais, sucursais ou correspondentes.

#### ARTIGO 3º

A Sociedade tem como objetivo social a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos comerciais, dos bancos de investimento, inclusive câmbio, das sociedades de crédito, financiamento e investimento, das sociedades de arrendamento mercantil e das sociedades de crédito imobiliário através das respectivas carteiras.

#### ARTIGO 4º

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



9230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta anexo a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo, 8.

  
Eliana de Cruz Yoshida  
ANALISTA





## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

#### ARTIGO 5º

O Capital Social é de R\$ 2.542.570.501,37 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos), representado por 25.169 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

#### ARTIGO 6º

A Sociedade poderá emitir ações preferenciais as quais não darão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A preferência ou vantagem das ações preferenciais consistirá na prioridade do reembolso do Capital, sem prêmio.

#### ARTIGO 7º

Ficam assegurados aos acionistas:

- a) Desdobramento de títulos múltiplos por preço não superior ao do custo;
- b) Prazo máximo de 60 (sessenta) dias para o pagamento de dividendos aprovados e distribuição de ações provenientes de aumento do Capital; e
- c) Inexistência de qualquer espécie de restrição estatutária ou contratual que impeça ou dificulte a livre negociação das ações, a qualquer tempo.



9230UC  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame de Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
realizados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo II.

  
Eliene da Cruz Yoshida  
ANALISTA

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Carlos de Mello, 1005  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-900  
AUTENTICAÇÃO  
Autentica a Presente  
cópia reprográfica extraída conforme  
o original apresentado, em  
15 de Junho de 2018.

15º TABELÃO DE NOTAS  
3 JUN 2018

Cartório Notarial  
Eliene da Cruz Yoshida  
ANALISTA  
AUTENTICAÇÃO  
150478 C.O. 00025

VALIDO POR 90 DIAS  
COM O C.O. 00025  
AUTENTICAÇÃO



### CAPÍTULO III

#### ASSEMBLEIA GERAL

##### ARTIGO 8º

O aumento do Capital Social dependerá de deliberação da Assembleia Geral.

##### ARTIGO 9º

Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento do capital no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de anúncio alusivo no Órgão Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação.

##### ARTIGO 10

A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, instalada em conformidade com a lei e presidida por um dos acionistas presentes, ao qual caberá designar o secretário da mesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Assembleia Geral poderá ser convocada também pelos órgãos ou pessoas previstas no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

##### ARTIGO 11

A Assembleia Geral terá as atribuições previstas na legislação aplicável.

### CAPÍTULO IV

#### ADMINISTRAÇÃO

##### ARTIGO 12

A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A remuneração global ou individual e anual dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral.



9230UC  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo S.

  
Eliene da Cruz Yoshida  
ANALISTA

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cassiano de Melo, 1600  
Cidade de São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação de  
cópia reproduzida a partir do original  
devidamente autenticado em 15/07/2010.

150  
13 JUL. 2010

BRASIL  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
AUTENTICAÇÃO

15057830000241001



## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ARTIGO 13

O Conselho de Administração será composto de 04 quatro a 08 (oito) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo 01 (um) o Presidente, permitida a reeleição.

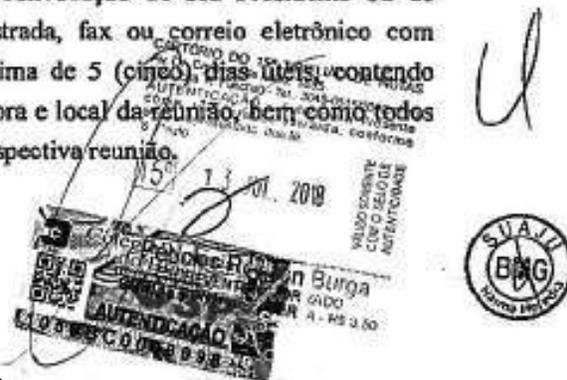
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Até 03 (três) membros do Conselho de Administração poderão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Sociedade; (ii) não ser acionista da Sociedade; não ser cônjuge ou parente até segundo grau de acionistas da Sociedade, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou membro da administração da Sociedade, do Acionista ou de sociedade controlada, controladora ou sob controle comum da Sociedade; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

### ARTIGO 14

O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário fixado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de metade de seus membros, por meio de carta registrada, fax ou correio eletrônico com confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contendo informação detalhada sobre a ordem do dia, a data, hora e local da reunião, bem como todos os documentos necessários à tomada de decisões na respectiva reunião.



9230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anexa à parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Centro Técnico em São Paulo I.

  
Eliane de Cruz Yoshida  
ANALISTA





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros, devendo, necessariamente, ao menos 1 (um) deles não ser Conselheiro Independente, conforme a definição do Artigo 13, Parágrafo Segundo, deste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será admitida a realização de reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como a gravação destas, sendo certo que a participação remota de qualquer Conselheiro em tais reuniões, incluindo a do Presidente, será considerada presença pessoal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por unanimidade dos membros presentes, quando instaladas com a presença de apenas 3 (três) membros, nos termos do Parágrafo Primeiro acima ou (ii) por maioria simples dos presentes, quando instalada com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, salvo quando a lei exigir *quórum* especial e nas hipóteses especiais previstas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, tendo o Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate.

#### **ARTIGO 15**

Ocorrendo eventuais impedimentos de atuação do Presidente do Conselho de Administração ou ausência temporária que o impeça temporariamente de participar das reuniões, o Presidente do Conselho de Administração poderá designar qualquer membro do Conselho de Administração como seu substituto, desde que não seja Conselheiro Independente. Neste caso, o substituto exercerá a competência plena designada ao Presidente do Conselho de Administração, inclusive o voto de qualidade mencionado no Parágrafo Terceiro do Artigo 14 acima. Em não havendo referida designação, os demais Conselheiros nomearão entre si o substituto do Presidente para atuação em reunião específica, na abertura da respectiva reunião, com estrita observância às disposições deste Artigo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de vacância de cargo de membro de Conselho de Administração por morte, renúncia, ou qualquer forma de impedimento permanente, o substituto será eleito pela Assembleia Geral para atuar pelo tempo de mandato restante do substituído.



BRASIL  
1990

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gênesis Técnica em São Paulo S.

  
Eilana de Cruz Yoshida  
ANALISTA



**ARTIGO 16**

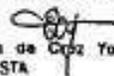
O Conselho de Administração tem a competência que a lei lhe confere mais as seguintes atribuições:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovar o respectivo orçamento geral;
- b) eleger e destituir os membros da Diretoria, do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança da Sociedade e do Comitê de Auditoria, subordinados ao Conselho de Administração, fixar-lhes as atribuições e respectivas áreas de atuação, podendo ainda atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer Conselheiro ou membro da Diretoria, com a intitulação que entender conveniente, respeitadas as conferidas por este Estatuto;
- c) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário;
- d) convocar a Assembleia Geral;
- e) submeter à Assembleia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, os pareceres dos auditores independentes, relatório resumido do Comitê de Auditoria, bem como propostas para destinação dos lucros e de alteração do Estatuto Social;
- f) autorizar a participação da Sociedade e a alienação da participação da Sociedade, em outras sociedades não integrantes do conglomerado BMG, em valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre ativos imobilizados em valores superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- h) autorizar a contratação de operações da Sociedade que envolvam alienação de bens móveis de sua titularidade, cujos valores envolvidos sejam superiores a R\$5.000.000,00



RESOLUÇÃO  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito das atas praticadas consta de carta anexo a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Câmara Técnica em São Paulo 3.

  
Eliana de Cruz Yoshida  
ANALISTA



(cinco milhões de reais), exceção feita às operações de cessão de créditos pela Sociedade, com ou sem coobrigação, realizadas no curso normal de seus negócios;

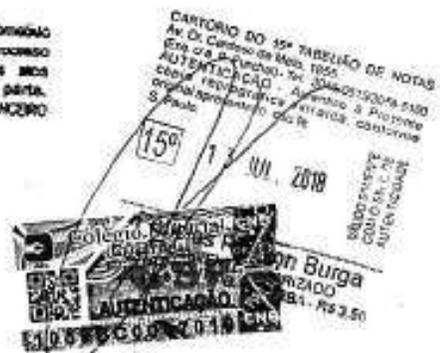
- i) autorizar previamente a realização de operações de crédito pela Sociedade, as quais serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Crédito, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado em conformidade com o item (p) abaixo;
- j) autorizar previamente a contratação de operações de captação de recursos pela Sociedade, no mercado local ou internacional, em valores superiores a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- k) autorizar a formalização de contratos com terceiros, não relacionados ao curso normal dos negócios, tendo a Sociedade como Contratante, tais como contratos de prestação de serviços e afins, em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- l) fixar a linha de ação a ser adotada pela Sociedade nas assembleias gerais das sociedades das quais seja acionista ou sócia e indicar o representante legal da Sociedade que comparecerá às mencionadas assembleias ou representará a Sociedade em alterações contratuais;
- m) distribuir, nos limites fixados pela Assembleia Geral, a remuneração e eventuais gratificações dos administradores;
- n) aprovar a indicação, se for o caso, dos nomes dos representantes da Sociedade a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais ela seja acionista ou sócia, para exercer cargos na administração ou na fiscalização;
- o) aprovar e alterar o organograma funcional da Sociedade;
- p) aprovar todos os regimentos internos e políticas da Sociedade, em especial (i) o Regimento Interno do Comitê de Crédito que definirá todas as condições e alçadas para aprovação de operações de crédito em geral nas quais a Sociedade seja credora; e (ii) o Regimento Interno do Comitê Ativos e Passivos da Sociedade (ALCO), que conterá as condições operacionais, alçadas de decisão, diretrizes e políticas a serem adotadas pela Sociedade; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, previsto no artigo 25



7230UC  
81 80 70

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
à norma do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a autenticação a respeito das suas  
partes consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo S.

  
Eliene de Cruz Yoshida  
ANALISTA



abaixo, e (iv) o Regimento Interno do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança, previsto no artigo 26 abaixo.

- q) escolher e destituir os auditores independentes;
- r) deliberar sobre a abertura de filiais, sucursais, agências ou dependências em qualquer parte do país ou no exterior;
- s) definir as normas gerais relativas à participação dos membros da Diretoria e empregados nos lucros da Sociedade;
- t) deliberar sobre qualquer matéria não regulada neste Estatuto, resolvendo os casos omissos;
- u) designar e destituir o Ouvidor da Sociedade;
- v) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho dos comitês constituídos;

#### **ARTIGO 17**

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar a Assembleia Geral; e
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, mandando lavrar as respectivas atas no livro competente.

#### **DA DIRETORIA**

#### **ARTIGO 18**

A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, é composta de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 16 (dezesseis) membros, compreendendo os cargos de 1 (um) Diretor Executivo Geral, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.

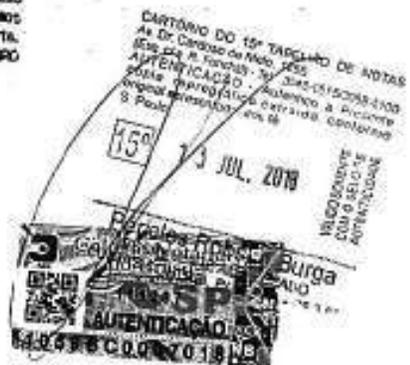
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho de Administração fixará as quantidades de cargos a serem preenchidos e designará, nomeadamente entre os eleitos, o que ocupará a função de



9230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos seus  
dados consta do carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gestão Técnica em São Paulo II.

  
Eliene de Cruz Yoshida  
ANALISTA



Diretor Executivo Geral, bem como os que ocuparão os cargos de Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Diretor Executivo Geral deterá o voto de qualidade, no caso de empate nas votações do colegiado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que necessário, os Diretores Executivos e Diretores sem designação específica serão substituídos por designação do Conselho de Administração, devendo o substituto atuar pelo tempo de mandato restante do substituído.

#### **ARTIGO 19**

Compete ao Diretor Executivo Geral, aos Diretores Executivos e Diretores sem designação específica, além das atribuições legais:

- a) Participar das reuniões da Diretoria; e
- b) Fazer com que sejam cumpridas as diretrizes e medidas recomendadas pelo Conselho de Administração, dispondo em colegiado, sobre atribuições particularizadas de cada membro da Diretoria.

#### **ARTIGO 20**

Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) Compete privativamente ao Diretor Executivo Geral:
  - (i) Convocar as Reuniões de Diretoria e presidi-las;
  - (ii) Orientar a administração e a gestão dos negócios sociais, supervisionando os trabalhos da Diretoria, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
  - (iii) Elaborar o Plano Operacional Anual a ser submetido ao Conselho de Administração, estabelecendo metas;



92310  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo II

  
Eliana da Cruz Yoshida  
ANALISTA



- (iv) Acompanhar o cumprimento do Plano Operacional;
  - (v) Coordenar a atuação dos Diretores Executivos e dos Diretores sem designação específica, bem como o acompanhamento dos respectivos desempenhos;
  - (vi) tomar as decisões de sua alçada; e
  - (vii) tomar decisões de caráter de urgência, de competência da Diretoria "ad referendum" desta.
- b) Compete aos Diretores Executivos e Diretores sem designação específica:
- (i) colaborar com o Diretor Executivo Geral no desempenho de suas funções;
  - (ii) administrar e supervisionar as áreas que lhes forem cometidas na forma da alínea (b) do artigo 16;
  - (iii) supervisionar e coordenar a atuação dos colaboradores que estiverem sob sua supervisão direta e indireta e acompanhamento dos respectivos desempenhos; e
  - (iv) tomar as decisões de sua alçada.

#### ARTIGO 21

O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

#### ARTIGO 22

Os membros da Diretoria ficam investidos dos mais amplos poderes de administração da Sociedade, inclusive para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins e objetivos da Sociedade, observado sempre o disposto no artigo 16 deste Estatuto Social, devendo, todos os atos, contratos ou documentos que criem ou exonem de responsabilidade a Sociedade, serem



9230UC  
81 80 50

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito das atas  
arquivadas consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo, SP.

  
Eliana da Cruz Yamada  
ANALISTA



assinados por 2 (dois) diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Executivo Geral ou Diretor Executivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese de ausência temporária do Diretor Executivo Geral, este deverá nomear, entre os diretores executivos, um substituto, para assinar em conjunto com outro diretor, ambos com poderes específicos e prazo determinado.

#### **ARTIGO 23**

A Sociedade também poderá ser representada por (i) um Diretor Executivo em conjunto com um Procurador ou (ii) por 2 (dois) Procuradores, respeitados os termos deste Estatuto Social e dos instrumentos de mandato outorgados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na constituição de procuradores, a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores, da seguinte forma: (i) Diretor Executivo Geral em conjunto com 01 (um) Diretor Executivo ou com 01 (um) Diretor sem designação específica ou ainda, (ii) 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas constituições de procurações outorgando poderes da cláusula “ad judicium”, a advogados, para o foro em geral, visando a postulação de medidas ou defesa da Sociedade, esta poderá ser representada por 02 (dois) Diretores Executivos ou por um Diretor Executivo em conjunto com um Diretor, sem designação específica.

#### **ARTIGO 24**

As procurações outorgadas pela Sociedade especificarão os poderes concedidos e o prazo de duração do mandato, exceto nas procurações “ad judicium”, que poderão ser por prazo indeterminado.

### **CAPÍTULO V**

#### **DO COMITÊ DE AUDITORIA**

#### **ARTIGO 25**

A avaliação sobre a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementado pela Diretoria, a apreciação da conformidade das



9230UC  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo, 8.

  
Eliana de Cruz Yoshida  
ANALISTA



operações e negócios da sociedade com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria independente serão exercidas pelo Comitê de Auditoria, a quem caberá, também, recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Comitê de Auditoria será constituído por, no mínimo, 03 (três) membros, com mandato fixo de 03 (três) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma disposta no artigo 13, inciso II, letra “b”, da Resolução nº 3198/2004, alterada pela Resolução 4.329/2014. O Conselho de Administração nomeará, também, o Presidente do Comitê e o membro Especialista. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dentre os membros do Comitê, pelo menos um deles deverá ser o membro Especialista, o qual deverá possuir comprovadamente conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar a composição do Comitê de Auditoria, substituindo ou destituindo os seus membros.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Constitui também atribuição do Comitê de Auditoria estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição da sociedade.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Comitê de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente com a Diretoria da instituição, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros. Reunir-se-á, ainda, por convocação do seu Presidente, e deverá zelar:

- a) pela qualidade e integridade dos processos de fechamento contábil, demonstrações financeiras e informações adicionais;
- b) pela conformidade com os requisitos legais e regulamentares vigentes;



9230UC  
81 80 70

APRESENTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo E.

  
Eliana de Cruz Yoshida  
ANALISTA





c) pela independência e qualidade dos trabalhos efetuados pelas Auditorias Independente e Interna.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para o seu funcionamento, incluindo contratação de especialistas para auxílio no cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Os membros do Comitê de Auditoria não receberão nenhum outro tipo de remuneração da sociedade ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Sendo o membro do Comitê de Auditoria também integrante do Conselho de Administração da instituição ou de qualquer das Empresas integrantes do conglomerado BMG ou de suas ligadas, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos dois cargos.

**PARÁGRAFO NONO** – O Comitê de Auditoria deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório sobre o acompanhamento das atividades relacionadas com as Auditorias Independente e Interna e com o Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos, encaminhando cópia ao Conselho de Administração e mantendo-o à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos. Nos mesmos termos, será elaborado relatório semestral, ao final do primeiro semestre de cada exercício social.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações, será publicado em conjunto com as demonstrações contábeis.

#### **DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO, PESSOAS E GOVERNANÇA**

##### **ARTIGO 26**

O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por até 06 (seis) membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, sendo um deles eleito o Presidente do Comitê, o qual necessariamente será membro do Conselho de Administração.

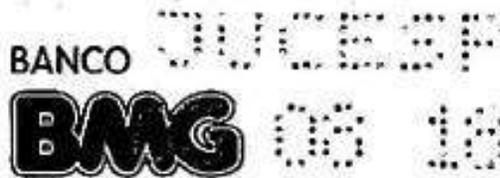


9230UC  
81 80 50

ATESTAMOS que este documento foi submetido  
a exame do Banco Central do Brasil em processo  
regular e a manifestação a respeito dos atos  
praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gestão Técnica em São Paulo 1.

  
Eliane da Cruz Yoshida  
ANALISTA





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança deverá ser membro Independente, caracterizando-se tal independência pelo mesmo conceito trazido no Parágrafo Segundo do Artigo 13 acima.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os integrantes do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores.

**PARÁGRAFO QUARTO** – São atribuições do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança:

- a) elaborar a política de remuneração dos administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; supervisionando a sua implementação e operacionalização, bem como efetuando a revisão anual, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- b) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas por esta Sociedade que adotarem o regime de Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança único;
- c) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma prevista em lei;
- d) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- e) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação às empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e



923100  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta amíca a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - SP.

  
Eliana de Cruz Yoshida  
ANALISTA



- f) zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e situação financeira atual e esperada da instituição e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança reunir-se-á:

- a) no mínimo trimestralmente, para avaliar e propor a remuneração fixa e/ou variável dos administradores da Sociedade e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;
- b) nos 03 (três) primeiros meses do ano, para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais da Sociedade e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança será definida pelo Conselho de Administração.

**DA OUVIDORIA**

**ARTIGO 27**

A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta de 01 (um) Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, cujo prazo de mandato será de 03 (três) anos, que atuará em nome das Instituições integrantes do Conglomerado Financeiro BMG, assim entendidas como todas as entidades, sociedades e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil cujo controle, na forma definida pelo Artigo 116 da Lei nº 6404/76, seja da Sociedade ou de seus controladores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Caberá ao Conselho de Administração a destituição do Ouvidor nos termos da alínea "u" do Artigo 16 acima, que poderá destitui-lo na hipótese de o mesmo descumprir as atribuições previstas no presente artigo ou a qualquer tempo.



9230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito das atas praticadas consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo I.

  
Eliene da Cruz Yoshida  
ANALISTA



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Ouvidoria terá como atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições previstas no “caput” deste Artigo;
- b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições previstas no “caput” deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- c) informar o Conselho de Administração das Instituições previstas no “caput” deste Artigo a respeito das atividades da Ouvidoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A s atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor
- b) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- c) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para demanda no prazo previsto;
- e) manter o Conselho de Administração das Instituições previstas no “caput” deste Artigo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das Instituições previstas no “caput” deste Artigo para solucioná-las.



9230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo - SP

  
Eliane da Cruz Yoshida  
ANALISTA



- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A Sociedade compromete-se:

- a) a criar condições adequadas ao funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) a assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de respostas adequadas às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A função de Ouvidor será desempenhada por pessoa dos quadros da Sociedade, com formação compatível e capacidade técnica para o melhor e mais adequado atendimento aos clientes e usuários.

**CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 28**

A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros Efetivos e Suplentes em igual número. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.

**ARTIGO 29**

Na oportunidade de instalação do Conselho Fiscal a Assembleia Geral disporá sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e sobre a fixação de sua remuneração.

**CAPÍTULO VI**

**EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**ARTIGO 30**

O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro.



9230UC  
01 80 70

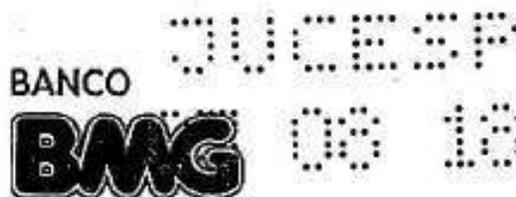
ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame de Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anexada e parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo S.  
*Ely*  
Eliane da Cruz Yoshida  
ANALISTA

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1029  
Cidade de São Paulo - SP - CEP: 05315-000  
AUTENTICAÇÃO - Autógrafo a Partir da  
cópia registrada no Arquivo de Partes  
original depositado no Arquivo de Partes  
de São Paulo

15% 13 JUN 2018  
VALOR DENOMINADO  
COM O USO DE  
AUTENTICADOR

Perciles Robson Burga  
ESCRIVÃO DE REGISTRO  
CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS  
Cidade de São Paulo - SP - CEP: 05315-000  
AUTENTICAÇÃO - Autógrafo a Partir da  
cópia registrada no Arquivo de Partes  
original depositado no Arquivo de Partes  
de São Paulo



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em 30 de junho e 31 de dezembro serão levantados Balanços Gerais, observadas as regras contábeis aplicáveis.

### **ARTIGO 31**

Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas pela Lei.

## **CAPÍTULO VII**

### **LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS**

### **ARTIGO 32**

O lucro será apurado conforme as prescrições legais.

### **ARTIGO 33**

O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, serão destinados ao pagamento dos dividendos obrigatórios;
- c) A Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar parcela dos lucros para constituição de reservas ou retenções previstas na lei ou neste Estatuto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme deliberação da Assembleia Geral, o valor dos juros, quando pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos da Lei nº 9.249, de 26.12.95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É facultado ao Conselho de Administração, conforme as normas gerais que definir, atribuir participação aos membros da Diretoria e empregados nos lucros da



4230UC  
81 80 80

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
Gerência Técnica em São Paulo, S.

  
Eliene de Cruz Yoshida  
ANALISTA





Sociedade de até 10% (dez por cento) do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A participação aos empregados de que trata o parágrafo anterior constituirá antecipação do direito previsto pelo art. 7º, XI da Constituição da República, com cuja regulamentação a ele se ajustará.

#### **ARTIGO 34**

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Sociedade poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos mensais, bimestrais, trimestrais, respeitado o limite legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio nos termos da Lei nº 9.249/95, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração é facultada neste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os dividendos não reclamados dentro do prazo de três anos, a contar da data do aviso de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **ARTIGO 35**

A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em Lei, observadas as normas legais pertinentes.

\*\*\*\*

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

  
BANCO BMG S.A.



9330UC  
81 80 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO Gerência Técnica em São Paulo I.

  
Eliana da Cruz Yoshida  
ANALISTA

CARTÃO DO 1º TIRAGEM DE NOTAS  
Av. Dr. Carlos de Mesquita, 1555  
600-014 B. Funchal - Tel: 3045.2515/3045.5105  
AUTENTICADOR - Autentica a autenticidade  
de qualquer nota em circulação através do sistema  
de segurança do BCB

150 13 NOV. 2018

  
Banco Central do Brasil  
Autenticador de Notas  
S. Paulo

  
Banco do Brasil  
Autenticador de Notas  
S. Paulo

- 
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO  
2.103.040/18-1



BANCO BMG S.A.

CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74

NIRE: 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes, além do Presidente, os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Olga Stankevicius Colpo, Flávio, Pentagna Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale.

**03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernard Camille Paul Mencier, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Daise Peixoto Domingues.

**04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente)

**05 - DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e as demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e com a participação de determinadas instituições consorciadas também autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo (a) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e

4

1/2

4

NP

9230UC  
81 11 80



domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários, e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), não será observado o direito de preferência.

**06 - APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer ressalva ou restrição.

**07 - LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário.

**08 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros. São Paulo, 17 de outubro de 2018. Bernard Camille Paul Mencier, Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Olga Stankevicius Colpo, Flávio Pentagna Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale.

BERNARD CAMILLE PAUL MENCIER  
Presidente da Mesa

DEISE PEIXOTO DOMINGUES  
Secretária da Mesa



JUCESP SETE

9230UC  
81 11 80

- 
- **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E ALTEROU E CONSOLIDOU O ESTATUTO SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO



BANCO BMG S.A.  
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74  
NIRE 3530046248-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018**

- 1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Aos 18 dias do mês de outubro de 2018, às 10h00, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. Convocação:** Tendo sido os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2018 e no jornal "Empresas e Negócios" de São Paulo, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2018, conforme o disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de 99,69% (noventa e nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das ações com direito a voto, representativas do capital social da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Ângela Annes Guimarães e secretariados pelo Sr. Marcus Vinicius Fernandes Vieira.
- 4. Ata em forma sumária:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata em forma sumária e sua publicação sem assinaturas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");



(B) o pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Nível 1 de Governança Corporativa (“Nível 1”);

(C) a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente);

(D) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir, *inter alia*:

(1) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações para cada 1 (uma) ação ordinária atualmente existente;

(2) a conversão voluntária de parte das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais de emissão da Companhia;

(3) a possibilidade de conversibilidade das ações ordinárias;

(4) a aprovação do capital autorizado;

(5) alterações na estrutura organizacional do Conselho de Administração;

(6) a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia em decorrência de exigência regulamentar constante do Regulamento de Listagem do Nível 1 (“Regulamento do Nível 1”);

(7) a alteração na composição e revisão dos cargos da Diretoria; e

(8) todas as demais alterações necessárias tendo em vista o registro de companhia aberta e a listagem da Companhia no Nível 1;

(E) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(F) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

6. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas, deliberaram o quanto segue:



(A) A abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(B) A submissão do pedido de adesão da Companhia ao Nível I da B3 e a celebração, com a B3, do Contrato de Participação no Nível I de Governança Corporativa.

(C) A realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, e em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e as demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e com a participação de determinadas instituições consorciadas também autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo (a) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários, e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.



(D) A alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir, *inter alia*:

(1) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, nominativas sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que cada ação ordinária existente passe a representar 19.866 (dezenove mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia, de forma que o capital social passe a ser dividido em 500.007.354 (quinhentas milhões, sete mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

(2) a conversão voluntária de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente detidas pelo acionista Sr. Flávio Pentagna Guimarães em ações preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial. Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais criadas em decorrência da conversão terão as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida nos moldes do Estatuto Social da Companhia.

Em vista da aprovação da deliberação a respeito da conversão facultativa de determinadas ações ordinárias em ações preferenciais de emissão da Companhia, bem como da alteração dos direitos das ações preferenciais, será facultado aos acionistas dissidentes exercer o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações objeto do exercício desse direito, nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada poderá ser exercido apenas pelos acionistas da Companhia que, comprovadamente, eram titulares de ações ordinárias em 10 de outubro de 2018, inclusive, e somente com relação ao número de ações ordinárias por eles detidas em tal data. O preço do reembolso por ação ordinária detida pelos acionistas porventura dissidentes será de R\$ 103.680,59 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), calculado nos termos do artigo



45 da Lei das Sociedades por Ações, com base no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

Os acionistas dissidentes que assim o desejarem poderão exercer o direito de retirada por meio de comunicação por escrito para a Companhia, endereçada ao Sr. Danilo Herculano Andrade Silva, no endereço localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 10º andar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da presente Assembleia Geral Extraordinária, acompanhada de (i) comprovante de titularidade de suas ações ordinárias em 10 de outubro de 2018; e (ii) cópia de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O pagamento do valor do reembolso das ações ordinárias será feito pela Companhia no prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo para o exercício do direito de retirada.

Nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, é facultado aos acionistas dissidentes solicitar, juntamente com o pedido de reembolso mencionado nos parágrafos anteriores, levantamento de balanço especial com base em data até 60 (sessenta) dias anterior à data da presente Assembleia Geral Extraordinária. Nesse caso, a Companhia pagará imediatamente 80% do valor de reembolso acima indicado e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da presente Assembleia Geral Extraordinária.

(3) A inserção, no Estatuto Social, da possibilidade de os acionistas poderem, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas, observado o limite legal, contanto que tal conversão seja aprovada previamente pela Diretoria da Companhia e homologada pelo Conselho de Administração na primeira reunião que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

(4) A aprovação do capital autorizado da Companhia, de forma a permitir o aumento de seu capital social sem reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações, mediante emissão de novas ações sem valor nominal.

(5) A alteração na estrutura organizacional do Conselho de Administração, de modo a (i) aumentar o número máximo de membros do Conselho de Administração para até 9 (nove) membros; (ii) aumentar o número máximo de membros independentes do Conselho de Administração, para até 4 (quatro) Conselheiros Independentes,



conforme critério de independência constante do Estatuto Social da Companhia; e (iii) aumentar o quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração, de modo que estas somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) conselheiros, devendo necessariamente, ao menos, 2 (dois) deles não serem Conselheiros Independentes.

(6) A alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos em sede da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2018 ("AGOE"), quais sejam: (i) Sr. Bernard Camille Paul Mencier; (ii) Sra. Ângela Annes Guimarães; (iii) Sr. João Annes Guimarães; (iv) Sra. Regina Annes Guimarães; (v) Sr. Roberto Faldini; (vi) Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto; (vii) Sra. Olga Stankevicius Colpo; e (viii) Sr. José Eduardo Gouveia Dominicale, que passarão a ter mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, em decorrência de exigência regulamentar constante do Regulamento do Nível 1.

(7) A alteração na composição da Diretoria e revisão dos cargos, com (i) o aumento do número mínimo de membros para 6 (seis) membros; e a (ii) a criação dos cargos de (a) Diretor de Relações com Investidores e (b) Diretores Executivos Vice-Presidentes, sendo mantidos os cargos de Diretor Executivo Geral, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

(8) A inclusão de previsão estatutária a respeito da regra de indenidade aplicável aos Conselheiros de Administração, Diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia.

(9) A alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as demais modificações necessárias em preparação ao registro de companhia aberta e à listagem da Companhia no Nível 1.

Nos termos do artigo 46 do Estatuto Social alterado, as disposições dos Capítulos VIII e IX do referido Estatuto Social, bem como as demais regras relacionadas ao Regulamento do Nível 1, conforme estabelecidas no Estatuto Social alterado, somente se tornarão eficazes a partir da data em que for publicado o anúncio de início da oferta pública inicial de ações emitidas pela Companhia.

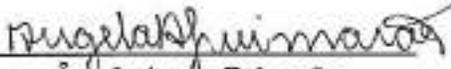
(E) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação

constante do Anexo 1 a esta ata.

- (F) A autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.
- (G) A eficácia das deliberações acima está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, cuja original foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida e assinada por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 18 de outubro de 2018 (a.a.) Flávio Pentagna Guimarães. Ricardo Annes Guimarães. Ângela Annes Guimarães. Regina Annes Guimarães. João Annes Guimarães. Márcio Alaor de Araújo. Antonio Mourão Guimarães Neto. BMG PARTICIPAÇÕES S/A, representada por seus Diretores Ricardo Annes Guimarães e Ângela Annes Guimarães. COEMP – COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS S/A, representada por seus Diretores Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães. COMERCIAL MINEIRA S/A, neste ato representada por seus Diretores Ricardo Annes Guimarães e Ângela Annes Guimarães. CSMG – CORRETORA DE SEGUROS LTDA, neste ato representada por seu Diretor, José Eduardo Gouveia Dominicale. ALGODÕES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, neste ato representada por seu administrador, sr. Antonio Mourão Guimarães Neto.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

  
Ângela Annes Guimarães

Presidente da Mesa

  
Marcus Vinícius Fernandes Vicira  
Secretário da Mesa





ANEXO 1

**ESTATUTO SOCIAL**



**ESTATUTO SOCIAL DO  
BANCO BMG S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74  
NIRE 3530046248-3

Alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2018.

**CAPÍTULO I**

**NOME - SEDE - OBJETO E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º**

O **BANCO BMG S.A.** ("Companhia") é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Com a listagem da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do regulamento de listagem do Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

**ARTIGO 2º**

A Companhia tem sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, a critério e por deliberação do Conselho de Administração, e mediante a autorização das autoridades competentes, instalar ou suprimir, em qualquer parte do território nacional e no exterior, dependências, agências, filiais, sucursais ou correspondentes.

**ARTIGO 3º**

A Companhia tem como objeto social a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos com carteira comercial, de investimento, inclusive câmbio, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário.

**ARTIGO 4º**

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**ARTIGO 5º**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.542.570.607,69 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em (i) 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle estabelecida no Artigo 42 deste Estatuto Social, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas, observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

**ARTIGO 6º**

A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do seu Conselho de Administração, até que este atinja o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações. Caberá ao Conselho de Administração fixar, em cada caso e dentro do limite autorizado neste artigo, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A emissão de novas ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

#### **ARTIGO 7º**

Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

### **CAPÍTULO III**

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

#### **ARTIGO 8º**

A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme prevista na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

#### **ARTIGO 9º**

Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este Estatuto Social: (i) alterar o estatuto social; (ii) eleger ou



destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado; (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) suspender o exercício de direitos de acionista, incluindo direitos de voto, de qualquer acionista ou acionistas que deixem de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A.; (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (vii) deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (viii) deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações; (ix) deliberar sobre resgate, amortização e reembolso; (x) aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência; (xi) deliberar a dissolução e liquidação da Companhia; (xii) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; e (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

#### **ARTIGO 10**

A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

#### **ARTIGO 11**

As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão apresentar documentos que comprovem a sua identidade, sua qualidade de acionista e, no caso de acionista pessoa jurídica, a sua representação legal.

*may*

*P*



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e comprovante de identidade do mandatário.

**ARTIGO 12**

Ressalvas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**ARTIGO 13**

Antes de abrir-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o “Livro de Presença”, indicando seu nome e a quantidade de ações de que forem titulares.

**ARTIGO 14**

As atas de Assembleias deverão ser lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

**ARTIGO 15**

A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro conselheiro, diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) secretários.

**CAPÍTULO IV**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 16**

A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis (incluindo a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”)).



#### **ARTIGO 17**

O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-los. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme o caso.

#### **ARTIGO 18**

Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

#### **ARTIGO 19**

Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenés seus conselheiros de administração, diretores, membros de comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado, por agir (i) dentro de seus deveres e poderes, com má-fé, culpa, dolo ou mediante fraude; (ii) em violação à lei ou a este Estatuto Social; (iii) fora do exercício de suas atribuições ou (iv) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As condições e as limitações da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em instrumento escrito, cuja implantação é da alçada do Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

#### **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ARTIGO 20**

O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e poderá ter até 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos conselheiros entre seus pares.

BANCO



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Até 4 (quatro) membros do Conselho de Administração poderão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia; (ii) não ser acionista da Companhia; não ser cônjuge ou parente até segundo grau de acionistas da Companhia, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou entidade relacionada à acionista; (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou membro da administração da Companhia, de acionistas ou de sociedade controlada, controladora ou sob controle comum da Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Executivo Geral não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Esta regra não se aplicará na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

## **ARTIGO 21**

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário fixado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de metade de seus membros, por meio de carta registrada, fax ou correio eletrônico com confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contendo informação detalhada



sobre a ordem do dia, a data, hora e local da reunião, bem como todos os documentos necessários à tomada de decisões na respectiva reunião.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros, devendo necessariamente, ao menos, 2 (dois) deles não serem Conselheiros Independentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será admitida a realização de reunião do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo certo que a participação remota de qualquer Conselheiro em tais reuniões, incluindo a do Presidente, será considerada presença pessoal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas (i) por unanimidade dos membros presentes, quando instaladas com a presença de apenas 4 (quatro) membros, nos termos do Parágrafo Primeiro acima ou (ii) por maioria simples dos presentes, quando instalada com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, salvo quando a lei exigir quórum especial e nas hipóteses especiais previstas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, tendo o Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate na votação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no Artigo 22 abaixo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá computar o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

## **ARTIGO 22**

Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o mesmo será substituído por um dos Conselheiros Vice-presidentes ou, nesta impossibilidade, o Conselho de Administração indicará o substituto interino, dentre seus membros, desde que não seja Conselheiro Independente. Neste caso, o substituto exercerá a competência plena designada ao Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, inclusive o voto de qualidade mencionado no Parágrafo Terceiro do Artigo 21 acima. Em não havendo referida designação, os demais



Conselheiros nomearão entre si o substituto do Presidente para atuação em reunião específica, na abertura da respectiva reunião, com estrita observância às disposições deste artigo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de vacância de cargo de membro de Conselho de Administração por morte, renúncia, ou qualquer forma de impedimento permanente, o substituto será eleito pela Assembleia Geral para atuar pelo tempo de mandato restante do substituído, que deverá ser convocada no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias. Ocorrendo a vaga ou impedimento definitivo do Presidente, o Conselho de Administração deliberará a indicação de um de seus membros para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

#### **ARTIGO 23**

Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

#### **ARTIGO 24**

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este Estatuto Social:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar o respectivo orçamento geral;
- b) eleger e destituir os membros da Diretoria, do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança da Sociedade e do Comitê de Auditoria, subordinados ao Conselho de Administração, bem como fixar-lhes as atribuições e respectivas áreas de atuação, podendo, ainda, atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer membro da Diretoria, com a intitulação que entender conveniente, respeitadas as conferidas por este Estatuto Social;
- c) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário;
- d) convocar a Assembleia Geral;
- e) submeter à Assembleia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, os pareceres dos auditores independentes, relatório resumido do Comitê de Auditoria, bem como propostas para destinação dos lucros e de alteração do Estatuto Social;



- f) autorizar a participação da Companhia e a alienação da participação da Companhia, em outras sociedades não integrantes do conglomerado BMG, em valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre ativos imobilizados em valores superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- h) autorizar a contratação de operações da Companhia que envolvam alienação de bens móveis de sua titularidade, cujos valores envolvidos sejam superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceção feita às operações de cessão de créditos pela Companhia, com ou sem coobrigação, realizadas no curso normal de seus negócios;
- i) autorizar previamente a realização de operações de crédito pela Companhia, as quais serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Crédito, nos termos de seu Regimento Interno, aprovado em conformidade com o item (p) abaixo;
- j) autorizar previamente a contratação de operações de captação de recursos pela Companhia, no mercado local ou internacional, em valores superiores a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- k) autorizar a formalização de contratos com terceiros, não relacionados ao curso normal dos negócios, tendo a Companhia como contratante, tais como contratos de prestação de serviços e afins, em valor superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- l) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia nas assembleias gerais das sociedades das quais seja acionista ou sócia e indicar o representante legal da Companhia que comparecerá às mencionadas assembleias ou representará a Companhia em alterações contratuais;
- m) distribuir, nos limites fixados pela Assembleia Geral, a remuneração e eventuais gratificações dos administradores;
- n) aprovar a indicação, se for o caso, dos nomes dos representantes da Companhia a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais ela seja acionista ou sócia, para exercer cargos na administração ou na fiscalização;
- o) aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia;
- p) aprovar todos os regimentos internos e políticas da Companhia, em especial (i) o Regimento Interno do Comitê de Crédito que definirá todas as condições e alçadas para

BMG



aprovação de operações de crédito em geral nas quais a Companhia seja credora; e (ii) o Regimento Interno do Comitê de Ativos e Passivos da Companhia (ALCO), que conterà as condições operacionais, alçadas de decisão, diretrizes e políticas a serem adotadas pela Companhia; (iii) o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, previsto no Artigo 33 abaixo, e (iv) o Regimento Interno do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança, previsto no Artigo 34 abaixo;

q) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre quaisquer matérias;

r) deliberar sobre a abertura de filiais, sucursais, agências ou dependências em qualquer parte do país ou no exterior;

s) definir as normas gerais relativas à participação dos membros da Diretoria e empregados nos lucros da Companhia;

t) deliberar sobre qualquer matéria não regulada neste Estatuto Social, resolvendo os casos omissos;

u) designar e destituir o Ouvidor da Companhia;

v) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho dos comitês constituídos;

w) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos;

x) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

y) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;



z) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes;

aa) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; e

bb) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

### **DA DIRETORIA**

#### **Seção I – Composição**

#### **ARTIGO 25**

A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 16 (dezesseis) membros, dentre os quais serão designados os cargos de Diretor Executivo Geral, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos, sendo os cargos de Diretor Executivo Geral e Diretor de Relações com Investidores de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Ainda, os Diretores poderão acumular cargos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho de Administração fixará as quantidades de cargos a serem preenchidos e designará, nomeadamente entre os eleitos, o que ocupará a função de Diretor Executivo Geral, Diretor de Relações com Investidores, bem como os que ocuparão os cargos de Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Diretor Executivo Geral deterá o voto de qualidade, no caso de empate nas votações do colegiado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que necessário, os Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica serão substituídos por designação do Conselho de Administração, devendo o substituto atuar pelo tempo de mandato restante do substituído.

Seção II – Competência

ARTIGO 26

Compete ao Diretor Executivo Geral, ao Diretor de Relações com Investidores, aos Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica, além das atribuições legais:

- a) Participar das reuniões da Diretoria; e
- b) Fazer com que sejam cumpridas as diretrizes e medidas recomendadas pelo Conselho de Administração, dispondo em colegiado, sobre atribuições particularizadas de cada membro da Diretoria.

ARTIGO 27

Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) Compete privativamente ao Diretor Executivo Geral:
  - (i) Convocar as Reuniões de Diretoria e presidi-las;
  - (ii) Orientar a administração e a gestão dos negócios sociais, supervisionando os trabalhos da Diretoria, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
  - (iii) Elaborar o Plano Operacional Anual a ser submetido ao Conselho de Administração, estabelecendo metas;
  - (iv) Acompanhar o cumprimento do Plano Operacional;
  - (v) Coordenar a atuação dos Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e dos Diretores sem designação específica, bem como o acompanhamento dos respectivos desempenhos;
  - (vi) Tomar as decisões de sua alçada; e
  - (vii) Tomar decisões de caráter de urgência, de competência da Diretoria “*ad referendum*” desta.



- b) Compete privativamente ao Diretor de Relações com Investidores:**
- (i) Prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
  - (ii) Representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e
  - (iii) Desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Executivo Geral.
- c) Compete aos Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica:**
- (i) Colaborar com o Diretor Executivo Geral no desempenho de suas funções;
  - (ii) Administrar e supervisionar as áreas que lhes forem conferidas na forma da alínea (b) do Artigo 24;
  - (iii) Supervisionar e coordenar a atuação dos colaboradores que estiverem sob sua supervisão direta e indireta e acompanhamento dos respectivos desempenhos; e
  - (iv) Tomar as decisões de sua alçada.

### **Seção III – Eleição e Destituição**

#### **ARTIGO 28**

Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração por um prazo unificado de gestão de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos seus substitutos, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

### **Seção IV – Representação**



#### **ARTIGO 29**

Os membros da Diretoria ficam investidos dos mais amplos poderes de administração da Companhia, inclusive para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins e objetivos da Companhia, observado sempre o disposto no Artigo 24 deste Estatuto Social, devendo, todos os atos, contratos ou documentos que criem ou exonerem de responsabilidade a Companhia, serem assinados por 2 (dois) diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Executivo Geral, o Diretor de Relações com Investidores, o Diretor Executivo Vice-Presidente ou Diretor Executivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese de ausência temporária do Diretor Executivo Geral, este deverá nomear, entre os Diretores Executivos Vice-Presidentes, o Diretor de Relações com Investidores ou Diretores Executivos, um substituto, para assinar em conjunto com outro diretor, ambos com poderes específicos e prazo determinado.

#### **ARTIGO 30**

A Companhia também poderá ser representada por (i) qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador ou (ii) por 2 (dois) procuradores, respeitados os termos deste Estatuto Social e dos instrumentos de mandato outorgados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na constituição de procuradores, a Companhia será representada por 2 (dois) Diretores, da seguinte forma: (i) Diretor Executivo Geral em conjunto com 1 (um) Diretor Executivo Vice-Presidente, o Diretor de Relações com Investidores ou Diretor Executivo ou com 01 (um) Diretor sem designação específica ou, ainda, (ii) um Diretor Executivo Vice-Presidente em conjunto com o Diretor de Relações com Investidores ou um Diretor Executivo, ou (iii) 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nas constituições de procurações outorgando poderes da cláusula “*ad judicium*”, a advogados, para o foro em geral, visando a postulação de medidas ou defesa da Companhia, esta poderá ser representada por: (i) Diretor Executivo Geral em conjunto com 01 (um) Diretor Executivo Vice-Presidente, o Diretor de Relações com Investidores ou Diretor Executivo ou com 01 (um) Diretor sem designação específica ou, ainda, (ii) um Diretor Executivo Vice-Presidente em conjunto com o Diretor de Relações com Investidores ou um Diretor Executivo ou Diretor sem designação específica; (iii) 02 (dois) Diretores Executivos, ou (iv) um Diretor Executivo em conjunto com um Diretor sem designação específica.

#### **ARTIGO 31**

As procurações outorgadas pela Companhia especificarão os poderes concedidos e o prazo de duração do mandato, exceto nas procurações “*ad judicium*”, que poderão ser por prazo indeterminado.

**ARTIGO 32**

É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer diretor ou procurador que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**CAPÍTULO V**

**DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**ARTIGO 33**

A avaliação sobre a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos da Companhia, a apreciação da conformidade das operações e negócios da Companhia com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Companhia, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria independente serão exercidas pelo Comitê de Auditoria, a quem caberá, também, recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Comitê de Auditoria será constituído por, no mínimo, 3 (três) membros, com mandato fixo de 3 (três) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma disposta no artigo 13, inciso I, da Resolução nº 3.198/2004, alterada pela Resolução 4.329/2014. O Conselho de Administração nomeará, também, o Presidente do Comitê e o membro Especialista. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dentre os membros do Comitê, pelo menos um deles deverá ser o membro Especialista, o qual deverá possuir comprovadamente conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar a composição do Comitê de Auditoria, substituindo ou destituindo os seus membros.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Constitui também atribuição do Comitê de Auditoria estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição da Companhia.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Comitê de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente com a Diretoria da instituição, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna, para



verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros. Reunir-se-á, ainda, por convocação do seu Presidente, e deverá zelar:

- a) pela qualidade e integridade dos processos de fechamento contábil, demonstrações financeiras e informações adicionais;
- b) pela conformidade com os requisitos legais e regulamentares vigentes; e
- c) pela independência e qualidade dos trabalhos efetuados pelas Auditorias Independente e Interna.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para o seu funcionamento, incluindo contratação de especialistas para auxílio no cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Os membros do Comitê de Auditoria não receberão nenhum outro tipo de remuneração da Companhia ou de suas empresas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Sendo o membro do Comitê de Auditoria também integrante do Conselho de Administração da instituição ou de qualquer das empresas integrantes do conglomerado BMG ou de suas coligadas, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos dois cargos.

**PARÁGRAFO NONO** – O Comitê de Auditoria deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório sobre o acompanhamento das atividades relacionadas com as Auditorias Independente e Interna e com o Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos, encaminhando cópia ao Conselho de Administração e mantendo-o à disposição do Bacen pelo prazo mínimo de cinco anos. Nos mesmos termos, será elaborado relatório semestral, ao final do primeiro semestre de cada exercício social.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações, será publicado em conjunto com as demonstrações contábeis. *raj*



**DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO, PESSOAS E GOVERNANÇA**

**ARTIGO 34**

O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por até 6 (seis) membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo um deles eleito o Presidente do Comitê, o qual necessariamente será membro do Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança deverá ser membro Independente, caracterizando-se tal independência pelo mesmo conceito trazido no Parágrafo Segundo do Artigo 20 acima.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os integrantes do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração dos administradores da Companhia.

**PARÁGRAFO QUARTO** – São atribuições do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança:

- a) elaborar a política de remuneração dos administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; supervisionando a sua implementação e operacionalização, bem como efetuando a revisão anual, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- b) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pela Companhia que adotarem o regime de Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança único;
- c) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma prevista em lei;
- d) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;



- e) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação às empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e
- f) zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e situação financeira atual e esperada da Companhia e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança reunir-se-á:

- a) no mínimo trimestralmente, para avaliar e propor a remuneração fixa e/ou variável dos administradores da Companhia e de suas controladas que adotarem o regime de Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança único;
- b) nos 3 (três) primeiros meses do ano, para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais da Companhia e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança único.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança será definida pelo Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança deve elaborar, com a periodicidade e nos termos exigidos pela regulamentação vigente, documento denominado “Relatório do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança”.

#### **DA OUVIDORIA**

#### **ARTIGO 35**

A Companhia terá uma Ouvidoria, composta de 1 (um) Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, cujo prazo de mandato será de 3 (três) anos, que atuará em nome das Instituições integrantes do Conglomerado Financeiro BMG, assim entendidas como todas as entidades, sociedades e instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen cujo controle, na forma definida pelo Artigo 116 da Lei das S.A., seja da Companhia ou de seus controladores.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Caberá ao Conselho de Administração a destituição do Ouvidor nos termos da alínea "u" do Artigo 24 acima, que poderá destitui-lo na hipótese de descumprimento das atribuições previstas no presente artigo ou a qualquer tempo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Ouvidoria terá como atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições previstas no "caput" deste artigo;
- b) atuar como canal de comunicação entre as instituições previstas no "caput" deste artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- c) informar o Conselho de Administração das instituições previstas no "caput" deste artigo a respeito das atividades da Ouvidoria;
- d) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor;
- e) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- f) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- g) encaminhar resposta conclusiva para demanda no prazo previsto;
- h) manter o Conselho de Administração das instituições previstas no "caput" deste artigo informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das Instituições previstas no "caput" deste artigo para solucioná-los; e
- i) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. *raj*



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Companhia compromete-se a:

- a) criar condições adequadas ao funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de respostas adequadas às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A função de Ouvidor será desempenhada por pessoa do quadro administrativo da Companhia, com formação compatível e capacidade técnica para o melhor e mais adequado atendimento aos clientes e usuários, sendo que, nos termos da regulamentação, o Ouvidor não poderá desempenhar outra função na Companhia, exceto a de diretor responsável pela Ouvidoria.

### **CONSELHO FISCAL**

#### **ARTIGO 36**

A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal, bem como os deveres e responsabilidades de seus conselheiros, atenderão às disposições legais pertinentes.

#### **ARTIGO 37**

Na oportunidade de instalação do Conselho Fiscal a Assembleia Geral disporá sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e sobre a fixação de sua remuneração.

### **CAPÍTULO VI**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS**

#### **ARTIGO 38**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, tendo a duração de 1 (um) ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em 30 de junho e 31 de dezembro serão elaborados, observadas as regras contábeis aplicáveis e com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do



resultado do exercício; (iv) a demonstração dos fluxos de caixa; e (v) a demonstração do valor adicionado.

#### **ARTIGO 39**

Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

#### **ARTIGO 40**

Após as deduções contempladas no artigo acima, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão destinados ao pagamento dos dividendos obrigatórios;
- c) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;
- d) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;
- e) uma parcela não superior à diferença entre (i) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (ii) a reserva indicada no item (d) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da Companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia;
- f) a parcela remanescente do lucro líquido poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, total ou parcialmente destinada à constituição de reserva para integridade do patrimônio líquido. Tal reserva tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatória e operacional de valor de patrimônio líquido da Companhia e suas controladas e poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. O limite máximo desta



reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros (excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social; e

g) a Assembleia Geral poderá, por proposta do Conselho de Administração, destinar parcela dos lucros para constituição de reservas ou retenções previstas na lei ou neste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O dividendo obrigatório previsto na alínea (b) deste artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Conforme deliberação da Assembleia Geral, o valor dos juros, quando pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – É facultado ao Conselho de Administração, conforme as normas gerais que definir, atribuir participação aos membros da Diretoria nos lucros da Companhia de até 10% (dez por cento) do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, observadas as limitações previstas na Lei das S.A.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A participação aos administradores de que trata o parágrafo anterior constituirá antecipação do direito previsto pelo art. 7º, XI da Constituição da República, com cuja regulamentação a ele se ajustará.

#### **ARTIGO 41**

A Companhia, mediante deliberação do seu Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Companhia poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, respeitado o limite legal.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio nos termos da Lei nº 9.249/95, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração é facultada neste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão em favor da Companhia.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

##### **ARTIGO 42**

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto todas as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para os fins deste artigo, entende-se por controle e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A obrigação prevista no *caput* se aplica à alienação de controle por uma única operação ou por operações sucessivas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A oferta pública de aquisição de ações deve observar as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e neste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia estará sujeita, ainda, à prévia aprovação do Bacen, nos termos da regulamentação aplicável. 



#### **ARTIGO 43**

Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição de ações, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

### **CAPÍTULO IX**

#### **ARBITRAGEM**

#### **ARTIGO 44**

A Companhia, seus acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Bacen e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível 1.

### **CAPÍTULO X**

#### **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

#### **ARTIGO 45**

A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral ou nos demais casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO XI

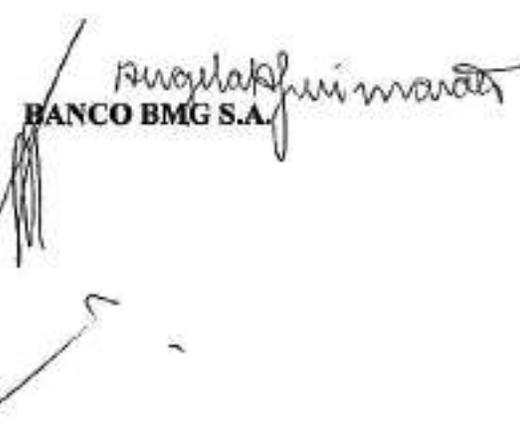
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 46

As disposições contidas nos Capítulos VIII e IX, bem como as demais as regras referentes ao Regulamento do Nível 1 constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

\*\*\*\*

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

  
BANCO BMG S.A.

- 
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**BANCO BMG S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74  
NIRE 3530046248-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2018**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos [•] dias do mês de [•] de 2018, às [•]h, na sede social do **BANCO BMG S.A.**, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** [Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração] {ou} [Em atendimento à convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo [21] do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes [•]].
- 3. Mesa:** Presidente: [Bernard Camille Paul Mencier]; Secretário: [•].
- 4. Ordem do dia:** no âmbito da oferta pública da Companhia, aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2018 e ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2018, deliberar sobre as seguintes matérias:
  - (A)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Preço por Ação" e "Ações", respectivamente), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelo acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar da Oferta (o "Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários

("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, que compreenderá a distribuição pública primária de [•] ([•]) Ações ("Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de [•] ([•]) de ações preferencias de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta");

**(B)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia em decorrência da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como demais especificidades atinentes as Ações;

**(C)** a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta; e

**(D)** a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Preferenciais do Banco BMG S.A.", o "*Placement Facilitation Agreement*", o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais do Banco BMG S.A." e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta").

**5. Deliberações por unanimidade:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

**(A)** a fixação do Preço por Ação em R\$ [•] ([•]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais

no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A.), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*;

- (B)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, conforme previsto no seu Estatuto Social, no montante de R\$[•] ([•]), que passará de R\$[•] ([•]) para R\$[•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta Primária, de [•] ([•]) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao Preço por Ação de R\$[•] ([•]), passando o capital social da Companhia de [•] ([•]) ações, dividido em [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, para [•] ([•]) ações, dividido em [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e [nos termos do parágrafo 1º, artigo 6º] do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a necessidade de homologação do aumento de capital social da Companhia pelo Banco Central do Brasil ("Homologação" e "Banco Central", respectivamente), serão emitidos recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital ora aprovado, recibos estes que serão integralizados à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, e dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um ("Recibos de Subscrição"). Os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de serem incluídos em oferta pública decorrente de alienação de ações de emissão da Companhia que resultem na alienação de seu controle acionário, nas mesmas condições de tal

alienação; e (ii) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação. As Ações, assim como todas as ações preferenciais de emissão da Companhia, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e, após a Homologação pelo Banco Central, conferirão aos seus titulares, nos termos do [parágrafo 2º, artigo 5º] do Estatuto Social da Companhia, os seguintes direitos: (i) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros em igualdades de condições com as ações ordinárias; (iii) direito de serem incluídas em oferta pública de alienação de controle, nos termos do artigo [43] do Estatuto Social; e (iv) todos os demais direitos assegurados às ações da Companhia no Estatuto Social, na legislação aplicável, especialmente a Lei da Sociedade por Ações, e no segmento de listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão. Considerando, ainda, a necessidade de Homologação, os investidores da Oferta receberão certificados de depósitos (“Units”), sendo compostos cada um por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 3 (três) Recibos de Subscrição. As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem, sendo que, após a Homologação, a Companhia deverá publicar comunicado ao mercado informando aos investidores o procedimento de desmembramento das Units, com a entrega das respectivas Ações subjacentes aos seus titulares;

(C) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] ([•]) Ações distribuídas no âmbito da Oferta; e

(D) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo

tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, [•] de [•] de 2018. **MESA:** (aa) [Bernard Camille Paul Menciaer] - Presidente; [•] - Secretário. **CONSELHEIROS:** [•].

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

---

[•]

**Secretário da Mesa**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- **DECLARAÇÃO DO BANCO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**BANCO BMG S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0046248-3 ("**Banco**"), no âmbito da oferta pública – por meio de distribuição primária e secundária – de ações preferenciais de sua emissão ("**Ações**"), a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"); e (ii) fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("**Oferta**"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) o Banco é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia*, prospecto preliminar e prospecto), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, do Banco, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com

as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 22 de novembro de 2018.



---

**Marco Antonio Antunes**  
Diretor Executivo Geral



---

**Flávio Pentagna Guimarães Neto**  
Diretor de Relações com Investidores

- 
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-89.245 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 000.679.706-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública - por meio de distribuição primária e secundária - de ações preferenciais, do **Banco BMG S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0046248-3 ("Ações" e "Banco") a ser realizada: (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); e (ii) fora do Brasil (inclusive nos Estados Unidos da América) através de colocação privada ("Oferta"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) o Acionista Vendedor é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia*, prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão, conforme é de conhecimento do Acionista Vendedor, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, do

Banco, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 22 de novembro de 2018.

  
FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES

- 
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º, 7º e 10º ao 15º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.172.537/0001-98, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco BMG S.A. ("Ações" e "Companhia", respectivamente) e de titularidade do Acionista Vendedor ("Acionista Vendedor"), devidamente identificadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do Coordenador Líder, do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo** ("Brasil Plural"), da **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP"), do **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") e do **BB – Banco de Investimento S.A.** ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Brasil Plural, a XP e o Citi "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

### CONSIDERANDO QUE:

- (a) o Banco, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica no Banco e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2018, a qual prosseguirá até a divulgação



do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco BMG S.A." ("Prospecto Definitivo");

- (c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, o Banco contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (d) o Banco e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos ao Banco e ao Acionista Vendedor;
- (f) conforme informações prestadas pelo Banco e pelo Acionista Vendedor, o Banco e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) o Banco e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (l) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pelo Banco e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou



que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.



**BANCO J.P. MORGAN S.A.**



---

Nome: Marcelo S. Barbosa  
Cargo: CPF 134.426.968-01  
DIRETOR ESTATUTÁRIO



---

Nome: Márcio Bonfiglioli  
Cargo: Jurídico  
DIRETOR ESTATUTÁRIO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ***Banco BMG S.A. e suas controladas***

***Demonstrações financeiras  
intermediárias consolidadas em 30 de  
setembro de 2018  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial consolidado do Banco BMG S.A. e suas controladas ("Banco") em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Banco BMG S.A.

## **Outros assuntos**

### **Informação suplementar - demonstração do valor adicionado**

Revisamos também a demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, incluída no Anexo I, preparadas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de novembro de 2018



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias em IFRS do período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias

### **Banco BMG**

Com 88 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG possui atualmente 3,5 milhões de clientes, oferecendo aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

### **Desempenho Financeiro**

O Lucro Líquido nos primeiros nove meses de 2018 foi positivo R\$ 161,8 milhões. O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2018 atingiu o valor de R\$2.718 milhões, demonstrando forte evolução no desempenho financeiro dos últimos 12 meses.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,1%, composto exclusivamente por Capital Principal (Capital Nível I).

A carteira total de operações de crédito e de arrendamento mercantil encerrou 30 de setembro de 2018 com saldo de R\$ 9.483 milhões representando um aumento de 3,9% em comparação a 30 de setembro de 2017. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou crescimento de 14,1% em 12 meses, atingindo R\$ 6.928 milhões, sendo que, 80,3% são para nossos clientes aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos federais.

O saldo dos recursos captados totalizaram R\$12.462 milhões. A principal fonte de captação, os depósitos, representa 74,8% do funding.

### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, relacionamos os serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que o Banco contratou no período findo em 30 de setembro de 2018, não relacionados à auditoria externa: (i) aquisição de cartas técnicas; e (ii) due diligence. Tais contratações somaram R\$ 216 mil, o que representa cerca de 7% do total dos honorários com auditoria externa.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 38% dos membros são independentes, incluindo o Presidente -, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de Compliance e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de

Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas

atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

## Banco BMG S.A.

### Balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais

Ativo	NE	30.09.2018	31.12.2017
<b>Circulante</b>		<b>10.844.164</b>	<b>10.625.316</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5		1.446.344
Disponibilidades	5	48.791	
Depósitos compulsórios no Banco Central		122.842	208
Ativos Financeiros		9.926.629	8.421.301
Ativos financeiros mantidos para negociação	6		8.006
Empréstimos e recebíveis	6		8.093.691
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras			11.044
Operações de crédito e arrendamento mercantil			8.154.903
Devedores diversos			543.342
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)			(615.598)
Ao Custo Amortizado		9.580.951	
Aplicações no mercado aberto	5	1.461.238	
Títulos e Valores Mobiliários	6	13.011	
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	6	21.469	
Operações de crédito e arrendamento mercantil	6	8.285.388	
Devedores diversos	6	722.943	
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	6	(923.098)	
Ativos financeiros disponíveis para venda	6		282.837
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		269.970	
Títulos e Valores Mobiliários	6	269.970	
Instrumentos financeiros derivativos	6		36.767
Ao Valor Justo por meio do Resultado		75.708	
Instrumentos financeiros derivativos	6	75.708	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		83.691	107.139
Outros impostos e contribuições a recuperar		290.609	281.816
Ativos não correntes destinados à venda		55.268	56.197
Outros ativos		316.334	312.312
<b>Não circulante</b>		<b>6.608.975</b>	<b>6.072.047</b>
Empréstimos e recebíveis	6		929.692
Operações de crédito e arrendamento mercantil			973.410
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)			(43.718)
Ativos Financeiros		3.023.076	1.846.420
Ao Custo Amortizado		1.244.674	
Operações de crédito e arrendamento mercantil	6	1.197.707	
Devedores diversos	6	112.149	
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	6	(65.182)	
Ativos financeiros disponíveis para venda	6		1.699.321
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		1.668.830	
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.668.830	
Instrumentos financeiros derivativos	6		147.099
Ao Valor Justo por meio do Resultado		109.572	
Instrumentos financeiros derivativos	6	109.572	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		8.411	11.492
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	19	2.059.740	1.925.766
Depósitos judiciais	18	303.366	276.230
Outros ativos		114.550	616
Intangível	10	995.796	999.033
Imobilizado	9	104.036	82.798
<b>Total do ativo</b>		<b>17.453.139</b>	<b>16.697.363</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

## Banco BMG S.A.

### Balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>NE</b>	<b>30.09.2.018</b>	<b>31.12.2.017</b>
<b>Circulante</b>		<b>4.850.534</b>	<b>4.242.420</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação			8.550
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		3.949.300	3.605.334
Depósitos de clientes	11	2.969.451	2.011.048
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	11	347.229	411.270
Obrigações por empréstimos e repasses	11	50.668	95.588
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	11	335.072	829.173
Dívidas subordinadas	11	43.381	36.988
Outros passivos financeiros	11	203.499	221.267
Instrumentos financeiros derivativos	11		209.648
Ao Valor Justo por meio do Resultado		47.464	
Instrumentos financeiros derivativos	11	47.464	
Imposto de renda e contribuição social a recolher		29.328	35.075
Outros impostos e contribuições a recolher		25.862	27.093
Outros passivos	20	798.580	356.720
<b>Não circulante</b>		<b>9.881.060</b>	<b>9.658.148</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		9.206.797	8.982.537
Depósitos de clientes	11	6.379.834	6.335.677
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	11	502.074	594.673
Obrigações por empréstimos e repasses	11	461.259	444.858
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	11	222.881	274.797
Dívidas subordinadas	11	1.640.749	1.332.532
Instrumentos financeiros derivativos	11		26.509
Ao Valor Justo por meio do Resultado		101.900	
Instrumentos financeiros derivativos	11	101.900	
Outros impostos e contribuições a recolher			22.890
Provisões	18	456.117	479.810
Outros passivos	20	116.246	146.402
<b>Total do passivo</b>		<b>14.731.594</b>	<b>13.900.568</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>		<b>2.718.058</b>	<b>2.794.122</b>
Capital social	21(a)	2.542.572	2.504.478
Outros resultados abrangentes acumulados	21(b)	5.645	(11.451)
Reservas de lucros	21(c)	264.952	397.248
Prejuízos acumulados		(95.111)	(96.153)
<b>Participação dos não controladores</b>		<b>3.487</b>	<b>2.673</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.721.545</b>	<b>2.796.795</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>17.453.139</b>	<b>16.697.363</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

## Banco BMG S.A.

### Demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidados

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	NE	01.01.2018 a 30.09.2.018	01.01.2017 a 30.09.2017
Receita de juros e rendimentos similares	23 (a)	2.144.289	1.968.170
Despesa de juros e rendimentos similares	23 (a)	(1.081.832)	(789.392)
<b>Receita líquida de juros</b>		<b>1.062.457</b>	<b>1.178.778</b>
Receita de prestação de serviços	24	88.518	44.485
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	23 (b)	198.577	(214.548)
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	8 (e)	(438.945)	(485.123)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	8	158.042	149.914
Despesas gerais e administrativas	23 (c)	(540.293)	(515.673)
Despesas tributárias	23 (d)	(80.921)	(61.312)
Outras receitas (despesas) operacionais	23 (e)	(198.582)	(125.845)
Outras resultados não operacionais		(7.213)	57.856
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>241.640</b>	<b>28.532</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	19 (b)	(29.305)	(63.470)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19 (b)	(50.449)	47.676
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>161.886</b>	<b>12.738</b>
Atribuível a:			
Controladora do banco		161.615	12.910
Participação de não-controladores		271	(172)
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	22	6,45	0,52
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>161.886</b>	<b>12.738</b>
<b>Itens que serão reclassificados posteriormente para resultado</b>			
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>			
Varição no valor justo por meio de outros resultados abrangentes - TVM		(2.726)	(20.668)
Hedge de fluxo de caixa		31.219	(34.125)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre outros resultados abrangentes do período		(11.397)	21.917
<b>Varição em outros resultados abrangentes do período</b>	21 (b)	17.096	(32.876)
<b>Total do resultado abrangente do período</b>		<b>178.982</b>	<b>(20.138)</b>
<b>Atribuível a</b>			
Controladora do banco		178.711	(19.966)
Participação dos não controladores		271	(172)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

## Banco BMG S.A.

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido consolidado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuídos aos acionistas controladores				Total	Participação dos não controladores	Total
	Capital Social	Reserva de lucros	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.017</b>	2.504.478	419.172	8.321	(85.827)	2.846.144	1.992	2.848.136
<b>Resultado abrangente do exercício</b>							
Lucro líquido do período				12.910	12.910	(172)	12.738
Outros resultados abrangentes			(32.876)		(32.876)		(32.876)
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>			(32.876)	12.910	(19.966)	(172)	(20.138)
<b>Transações com acionistas</b>							
Destinação do lucro líquido do período							
Transferência entre reservas		(20.415)		20.415			
<b>Total das transações com acionistas</b>		(20.415)		20.415			
<b>Saldos em 30 de setembro de 2.017</b>	2.504.478	398.757	(24.555)	(52.502)	2.826.178	1.820	2.827.998
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2.017</b>	2.504.478	397.248	(11.451)	(96.153)	2.794.122	2.673	2.796.795
<b>Resultado abrangente do período</b>							
Mudança adoção inicial do IFRS 9				(291.715)	(291.715)		(291.715)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.018 após IFRS9</b>	2.504.478	397.248	(11.451)	(387.868)	2.502.407	2.673	2.505.080
Lucro líquido do período				161.615	161.615	271	161.886
Outros resultados abrangentes			17.096		17.096		17.096
<b>Total resultado abrangente do período</b>			17.096	161.615	178.711	271	178.982
<b>Transações com acionistas</b>							
Movimentação da participação dos não controladores						543	543
<b>Destinação do lucro líquido do período</b>							
Aumento de capital	38.094				38.094		38.094
Utilização de reservas		(1.154)			(1.154)		(1.154)
Transferência entre reservas		(131.142)		131.142			
<b>Total das transações com acionistas</b>	38.094	(132.296)		131.142	36.940	543	37.483
<b>Saldos em 30 de Setembro de 2.018</b>	2.542.572	264.952	5.645	(95.111)	2.718.058	3.487	2.721.545

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

# Banco BMG S.A.

## Demonstração do fluxo de caixa consolidado Períodos findos em 30 de setembro Em milhares de reais

	<b>01.01.2018 a 30.09.2.018</b>	<b>01.01.2017 a 30.09.2.017</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do período atribuível aos controladores	161.615	12.910
Efeitos da adoção inicial do IFRS 9	(291.715)	
<b>Ajuste ao lucro líquido atribuível aos controladores</b>		
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	438.945	485.123
Depreciações	14.777	12.274
Baixa de imobilizado	9.676	
Amortizações	757	2.234
Ajuste de marcação a mercado <i>Hedge</i> de fluxo de caixa	18.731	(20.475)
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	(13.218)	(91)
Variação cambial de captações	430.728	18.560
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses	8.047	1.395
Provisões para contingências	19.043	44.503
Imposto de renda e contribuição social diferidos	50.449	(47.676)
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>847.835</b>	<b>508.757</b>
<b>Variação do capital circulante</b>		
(Aumento) em depósitos compulsórios no Banco Central	(122.634)	(2.476)
Redução em ativos financeiros mantidos para negociação		18.289
(Aumento) em custo amortizado – TVM	(5.005)	
(Aumento) em ativos financeiros disponíveis para venda		(1.003.303)
Redução em valor justo por meio de outros resultados abrangentes - TVM	54.941	
Redução em investimentos mantidos até o vencimento		1.181.648
(Aumento) em empréstimos e recebíveis		(452.890)
(Aumento) em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(766.939)	
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	17.736	(33.777)
(Aumento) em ativos não correntes destinados à venda	172	(9.893)
(Aumento) Redução em outros ativos	(274.487)	121.501
(Redução) em depósitos judiciais	(27.136)	(11.421)
(Redução) em passivos financeiros mantidos para negociação		(300.198)
(Redução) em passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(8.550)	
Aumento em passivos financeiros ao custo amortizado	129.453	1.253.344
(Redução) em instrumentos financeiros derivativos	(88.207)	(180.870)
Aumento em imposto de renda e contribuição social corrente	5.149	80.528
(Redução) Aumento em outros passivos / provisões	378.013	(200.067)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>140.341</b>	<b>969.172</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(35.017)	(78.670)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>105.324</b>	<b>890.502</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de investimentos</b>		
(Redução) em intangível	3.237	2.189
Aquisições de imobilizado de uso	(47.924)	(22.254)
Alienação de imobilizado de uso	2.233	5.885
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimentos</b>	<b>(42.454)</b>	<b>(14.180)</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento (Redução) em participação de acionistas não controladores	815	(171)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>815</b>	<b>(171)</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>63.685</b>	<b>876.151</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>1.446.344</b>	<b>377.305</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>1.510.029</b>	<b>1.253.456</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>63.685</b>	<b>876.151</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

# **Banco BMG S.A**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Informações gerais**

O Banco BMG S.A. (“Banco” ou “Instituição”) e suas controladas (conjuntamente, “o Grupo” ou “Consolidado”) está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacionais e administrativas são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Grupo é formado pelas controladas: BMG Leasing S.A. (companhia “aberta”), BMG Bank Cayman Ltd., Banco Cifra S.A., Banco BCV S.A., Cifra Financeira S.A., CB Intermediação de Negócios Ltda. Ltda e sua controlada CMG Corretora de Seguros, ME Promotora de Vendas, BMG Soluções Eletrônicas Ltda, Help Franchising Participações Ltda. e BMG Participações em Negócios Ltda e sua controlada BMG Seguros S.A. Informações detalhadas sobre as controladas encontram-se descritas na nota de consolidação.

A sede do Banco está situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS foram concluídas e aprovadas pela Administração do Banco em 26/11/2018.

### **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **2.1 Base de preparação**

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas anuais de acordo com o padrão contábil internacional (“IFRS”), conforme aprovado pelo “*International Accounting Standard Board*” (“IASB”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas foram elaboradas de acordo com o IAS 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias oriundas das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS (Atual denominação do IFRIC) (IFRS).

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo, como requerido pelo IFRS 9, em função do modelo de negócio.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

#### (i) Transição para IFRS 9

As principais mudanças identificadas pelo Grupo em virtude da adoção da IFRS 9 estão relacionadas a classificação e mensuração e redução ao valor recuperável de ativos financeiros. O Grupo continuará aplicando os requerimentos de hedge contábil previstos na IAS 39, contudo, poderá vir a adotar os requerimentos da IFRS 9 conforme decisão da Administração.

	<b>Patrimônio Líquido</b>
Saldo Inicial IAS 39 – 31/12/2017	2.794.122
Ajustes de adequação a IFRS 9, líquido de efeitos tributários	
Perda esperada	(291.715)
Operações de crédito e arrendamento mercantil	(291.715)
Total dos ajustes	(291.715)
<b>Saldo Inicial IFRS 9 – 01/01/2018</b>	<b>2.502.407</b>

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção do IFRS9 foram aplicadas considerando o método retrospectivo modificado. Considerando esta opção, as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros de correntes da adoção do IFRS9 foram reconhecidas em lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018. Desta forma, as informações apresentadas no exercício de 2017 estão de acordo com a IAS39, portanto, as notas explicativas abaixo (item 2.7) são necessárias para entendimento das diferenças relativas às informações do mesmo período de 2018.

#### 2.2 Consolidação

##### (a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

##### (i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o controle. O BMG controla uma entidade quando está exposto a, ou possui direitos a seus retornos variáveis oriundos do envolvimento com a entidade e possui a habilidade de afetar tais retornos. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

As empresas consolidadas e as suas participações estão demonstradas a seguir:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2.018	2.017
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
BANCO BCV S.A.	Brasil	Banco	100	100
BANCO Cifra S.A.	Brasil	Banco	100	100
Cifra Financeira S.A.	Brasil	Banco	100	100
BMSE Participações Ltda.	Brasil	Comércio eletrônico	99,74	99,38
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98	
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	94,49	96,5
BMG Seguros S.A.	Brasil	Seguros	99,99	99,99
CB Intermediação de negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
CMG Corretora de Seguros	Brasil	Seguros	99,99	99,99

Transações, saldos e ganhos não realizados entre as instituições integrantes do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas em dólares americanos e convertidas para a moeda local divulgada na data de cada encerramento mensal e disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. Já as demais empresas do consolidado são preparadas em reais. Todas elas são preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

Nas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas.

Na rubrica “Receitas de juros e rendimentos similares”, na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de operações de crédito cedidas e o custo do financiamento na rubrica “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

operações, estão apresentadas nas rubricas de “Receitas com juros e similares” e “Despesas com juros e similares”.

#### **(ii) Transações com participações de não controladoras**

O Grupo trata as transações com participações de não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”.

#### **2.3 Apresentação de informação por segmentos**

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade que atua em atividades de negócios das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados sejam regularmente avaliados pelo principal tomador de decisões operacionais da entidade e em relação ao qual estão disponíveis informações financeiras distintas.

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva junto ao Comitê Executivo (Comex), responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo.

Até 2014, as decisões da administração eram tomadas considerando-se como parâmetro os efeitos das operações consignadas. O Grupo mantinha o seu foco no crédito consignado, responsável por aproximadamente 90% dos créditos originados no exercício findo em 2014, dos quais a maior parte foi direcionada para aposentados e pensionistas do INSS. A partir de 2015, a administração passou a separar as suas informações em dois segmentos operacionais: Banco de Varejo e Banco de Atacado. Estes segmentos operacionais são descritos a seguir:

- Banco de Varejo: o resultado do segmento Banco de Varejo decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas físicas.
- Banco de Atacado: o resultado do segmento Banco de Atacado decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas jurídicas.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O resultado por segmento operacional encontra-se informado no quadro abaixo:

	Banco de Atacado	Banco de Varejo	Total	Ajustes IFRS	<b>2.018</b> Consolidado IFRS
Margem Financeira	107.725	1.493.916	1.601.641	(539.184)	1.062.457
Receita de prestação de serviços	4.718	(353.894)	(349.176)	437.694	88.518
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>112.443</b>	<b>1.140.022</b>	<b>1.252.465</b>	<b>(101.490)</b>	<b>1.150.975</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. duvidosa	(16.988)	(367.780)	(384.768)	(54.177)	(438.945)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	15.478	142.564	158.042		158.042
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>110.933</b>	<b>914.806</b>	<b>1.025.739</b>	<b>(155.667)</b>	<b>870.072</b>
Despesas totais	(154.629)	(641.630)	(796.259)	167.827	(628.432)
Resultado de participação em coligadas	(1.574)	1.286	(288)	288	
<b>Resultado operacional</b>	<b>(45.270)</b>	<b>274.462</b>	<b>229.192</b>	<b>12.448</b>	<b>241.640</b>
Resultado não operacional	(7.920)		(7.920)	708	(7.212)
Participação estatutária	(26.575)		(26.575)	26.575	
Imposto de renda e contribuição social	59.377	(122.932)	(63.555)	(8.987)	(72.542)
<b>Lucro líquido</b>	<b>(20.388)</b>	<b>151.530</b>	<b>131.142</b>	<b>30.744</b>	<b>161.886</b>
					<b>2017</b>
	Banco de Atacado	Banco de Varejo	Total	Ajustes IFRS	Consolidado IFRS
Margem Financeira	(63.323)	1.187.373	1.124.050	54.728	1.178.778
Receita de prestação de serviços	(6.100)	(243.151)	(249.251)	293.736	44.485
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>(69.423)</b>	<b>944.222</b>	<b>874.799</b>	<b>348.464</b>	<b>1.223.263</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. Duvidosa	(108.803)	(206.509)	(315.312)	(169.811)	(485.123)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	7.630	142.284	149.914		149.914
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>(170.596)</b>	<b>879.997</b>	<b>709.401</b>	<b>178.653</b>	<b>888.054</b>
Despesas totais	(78.624)	(631.789)	(710.413)	(149.109)	(859.522)
Resultado de participação em coligadas	342	(5.059)	(4.717)	4.717	
<b>Resultado operacional</b>	<b>(248.878)</b>	<b>243.149</b>	<b>(5.729)</b>	<b>34.261</b>	<b>28.532</b>
Resultado não operacional	58.177		58.177	(58.177)	
Participação estatutária	(20.505)		(20.505)	20.505	
Imposto de renda e contribuição social	100.298	(111.826)	(11.528)	(4.266)	(15.794)
<b>Lucro líquido</b>	<b>(110.908)</b>	<b>131.323</b>	<b>20.415</b>	<b>(7.677)</b>	<b>12.738</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.4 Conversão de moeda estrangeira**

##### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R\$ (Reais), que é a moeda funcional do Banco, e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

##### **(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais".

#### **2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, aplicações no mercado aberto de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Grupo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **2.6 Vendas com compromisso de recompra e compras com compromisso de revenda**

O Grupo dispõe de operações de compra com compromisso de revenda ("compromisso de revenda") e de venda com compromisso de recompra ("compromisso de recompra") de ativos financeiros. Os compromissos de revenda e compromissos de recompra são contabilizados nas rubricas "Aplicações no mercado aberto" e "Captações no mercado aberto", respectivamente.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda e os montantes captados em operações com compromisso de recompra são registrados inicialmente no balanço patrimonial pelos seus valores adiantados ou captados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda e os juros incorridos em operações com compromisso de recompra são lançados em "Receitas de juros e rendimentos similares" e "Despesas de juros e rendimentos similares", respectivamente.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse do compromisso de revenda e de recompra é temporariamente transferida ao comprador. Monitoramos rigorosamente o valor de

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mercado dos ativos financeiros que lastreiam as operações com compromisso de recompra e ajustamos o valor da garantia quando apropriado.

Os ativos financeiros dados como garantia às contrapartes também são mantidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Quando a contraparte tem o direito de vender ou de usar como garantia os títulos e valores mobiliários dados como garantia, tais títulos são reclassificados no Balanço Patrimonial em classe de ativos financeiros apropriada.

#### 2.7 Ativos e passivos financeiros

##### 2.7.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O Grupo reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos da dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados.

Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data de negociação, que corresponde à data na qual o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo	IAS 39 01/01/2018			IFRS 9 01/01/2018	
	Categoria	Saldo	Reclassificações	Remensuração / modificações	Saldo
Disponibilidade		30.853			
Aplicações no mercado aberto		1.415.491	(1.415.491)		
Depósitos compulsórios no Banco Central		208	(208)		
Ativos financeiros mantidos para negociação	Mantidos para negociação	8.006	(8.006)		
Instrumentos financeiros derivativos		183.866	(183.866)		
Ativos financeiros disponíveis para venda	Disponível para venda	1.982.158	(1.982.158)		
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras		11.044	(11.044)		
Operações de crédito e arrendamento mercantil	Empréstimos e Recebíveis	9.128.313	(9.128.313)		
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)		(659.316)	659.316		
Disponibilidade		30.853			30.853
<b>Ativos financeiros</b>					
Depósitos compulsórios no Banco Central			208		208
<b>Ao Custo Amortizado</b>					Custo Amortizado
Aplicações no Mercado Aberto			1.415.491		1.415.491
Títulos e Valores Mobiliários			8.006		8.006
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras			11.044		11.044
Operações de crédito e arrendamento mercantil			9.128.313		9.128.313
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)			(659.316)		(659.316)
<b>Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>					Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Títulos e Valores Mobiliários		1.982.158		1.982.158
<b>Ao Valor Justo por meio do Resultado</b>				Valor Justo por meio do Resultado
Derivativos		183.866		183.866
Intangível	999.033			999.033
Ativos fiscais	2.326.213			2.326.213
Imobilizado	82.798			82.798
Outros ativos	1.188.696			1.188.696
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.697.363</b>	<b>(12.069.770)</b>		<b>16.697.363</b>

Passivo	IAS 39 01/01/2018		Reclassificações	Remensuração / modificações	IFRS 9 01/01/2018	
	Categoria	Saldo			Categoria	Saldo
Depósitos de clientes		8.346.725	(8.346.725)			
Passivos financeiros mantidos para negociação		8.550	(8.550)			
Obrigações por empréstimos ou transferências de ativos financeiros		1.005.943	(1.005.943)			
Obrigações por empréstimos		540.446	(540.446)			
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras		1.103.970	(1.103.970)			
Dívidas subordinadas		1.369.520	(1.369.520)			
Instrumentos financeiros derivativos		236.157	(236.157)			
Outros passivos financeiros		221.267	(221.267)			
Obrigações fiscais		85.058				
Provisões		479.810				
Outros passivos		503.122				
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.900.568</b>				

#### Passivos financeiros

##### Ao Custo Amortizado

Depósitos de clientes		8.346.725		8.346.725
Obrigações por empréstimos ou transferências de ativos financeiros		1.005.943		1.005.943
Obrigações por empréstimos		540.446		540.446
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras		1.103.970		1.103.970
Dívidas subordinadas		1.369.520		1.369.520
Outros passivos financeiros		221.267		221.267

##### Ao Valor Justo por meio do Resultado

Passivos  
Financeiros  
designados ao  
Valor Justo por  
meio do  
Resultado

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros mantidos para negociação	8.550	8.550
Derivativos	236.157	236.157
Obrigações fiscais	85.058	85.058
Provisões	479.810	479.810
Outros passivos	503.122	503.122
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.900.568</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>	<b>2.794.122</b>	<b>2.794.122</b>
Capital social	2.504.478	2.504.478
Outros resultados abrangentes acumulados	(11.451)	(11.451)
Reservas de lucros	397.248	397.248
Prejuízos acumulados	(96.153)	(96.153)
<b>Participação dos não controladores</b>	<b>2.673</b>	<b>2.673</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.796.795</b>	<b>2.796.795</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.697.363</b>	<b>16.697.363</b>
	<b>3</b>	<b>(12.832.578)</b>
		<b>3</b>

#### 2.7.2 Reconhecimento e mensuração

##### (a) Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passou a aplicar a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependerá do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPI Test.

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do SPPI Test.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

SPPI Test: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

#### **(i) Custo Amortizado**

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos.

#### **(ii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes**

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test), quanto para a venda;

- Inicial e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

#### **(iii) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo**

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;

- Inicial e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com Investimentos em Títulos e Derivativos.

O Grupo designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

#### **Taxa de Juros Efetiva**

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro. Para o cálculo da taxa de juros efetiva, estimam-se os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perda de crédito futura. O cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas entre as partes do contrato, os custos de transação e todos os outros prêmios ou descontos. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

No caso de ativos financeiros com problemas de recuperação, é aplicada a taxa de juros efetiva ajustada (considera a perda de crédito esperada) ao custo amortizado do ativo financeiro.

#### **(iv) Passivos financeiros ao custo amortizado**

Os passivos financeiros que não são classificados a valor justo através do resultado estão classificados nesta categoria e, inicialmente, são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. A despesa de juros é apresentada na Demonstração do resultado consolidada em “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros representam as obrigações de cessão de crédito com coobrigação ou sem coobrigação. Os valores são representados pelo valor presente dos compromissos financeiros futuros descapitalizados pela taxa original da cessão de crédito.

#### **(b) Hedge**

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

De acordo com o IAS 39, para qualificar-se como *hedge* contábil, todas as seguintes condições devem ser atendidas:

- no início do *hedge*, existe designação e documentação formais da relação de *hedge* e do objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para levar a efeito o *hedge*.
- é esperado que o *hedge* seja altamente efetivo ao conseguir alterações de compensação no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para essa relação de *hedge* em particular.

O IAS 39 apresenta três estratégias de *hedge*: *hedge* de valor justo, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em operação no exterior. O banco não tem *hedge* de investimento líquido em operações no exterior.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os valores justos dos vários instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 7. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

#### (i) Hedge de Valor Justo

Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de valor justo, as seguintes práticas são aplicadas:

- a) o ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo deve ser reconhecido no resultado; e
- b) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco coberto deve ajustar o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Quando o derivativo expirar ou for vendido, o *hedge* não atender mais aos critérios de *hedge* contábil ou a entidade revogar a designação, a entidade deve descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil. Além disso, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

#### (ii) Hedge de Fluxo de Caixa

A parcela efetiva das variações valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

Os valores acumulados em outros resultados abrangentes são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva dos ganhos ou das perdas do derivativo é registrada diretamente em outros resultados abrangentes, e reclassificada para resultado no mesmo período ou períodos em que a transação protegida por *hedge* afeta o resultado. A parcela dos ganhos e das perdas sobre os instrumentos financeiros derivativos que representam a parcela não efetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade, é reconhecida no resultado. Os montantes originalmente reconhecidos no resultado abrangente acumulado e subsequentemente reclassificado para resultado são reconhecidos na correspondente linha de receita ou despesa na qual o item de *hedge* relacionado é relatado.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece em Resultado Abrangente e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado em outros resultados abrangentes é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(c) Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais**

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outro modo modificados e isto não altera substancialmente seus termos e condições, o Grupo não efetua sua baixa. Contudo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado como o valor presente dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados, descontados pela taxa de juros efetiva original. Quaisquer custos ou taxas incorridas ajustam o valor contábil modificado e são amortizados ao longo do prazo restante do ativo financeiro. Se, por outro lado, a renegociação ou modificação alterar substancialmente os termos e condições do ativo financeiro, o Grupo baixa o ativo original e reconhece um novo. A data da renegociação é, consequentemente, considerada a data de reconhecimento inicial do novo ativo para fins de cálculo de perda de crédito esperada, inclusive para determinar aumentos significativos no risco de crédito. O Grupo também avalia se o novo ativo financeiro pode ser considerado como originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito, especialmente quando a renegociação foi motivada por dificuldades financeiras do devedor. Diferenças entre o valor contábil do ativo original e o valor justo do novo ativo são reconhecidas imediatamente na Demonstração do Resultado.

#### **(d) Transferência de Ativos Financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se extinguem ou quando todos os riscos e benefícios de propriedade são transferidos substancialmente e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da IFRS 9. Caso não seja possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida.

##### **(d.1) Baixa de Ativos Financeiros**

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas, sua baixa total ou parcial é realizada simultaneamente com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada, sem efeitos na Demonstração do Resultado do Grupo. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizados como receita na Demonstração do Resultado.

#### **(e) Valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

#### **(f) Instrumentos Patrimoniais**

Um instrumento de patrimônio é qualquer contrato que comprova uma participação residual nos ativos de uma entidade, após a dedução de todos os seus passivos, tais como Ações e Cotas.

O Grupo mensura subsequentemente todos os seus instrumentos de patrimônio ao valor justo por meio do resultado, exceto quando a Administração escolhe, no reconhecimento inicial, designar, irrevogavelmente, um instrumento de patrimônio como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido com outro propósito que não apenas gerar retornos. Quando esta escolha é feita, os ganhos e perdas no valor justo do instrumento são reconhecidos no Resultado Abrangente

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Acumulado e não são reclassificados subsequentemente para a Demonstração do Resultado, mesmo na venda. Dividendos continuam a ser reconhecidos na Demonstração do Resultado quando o direito do Grupo é reconhecido.

Ganhos e perdas em instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio do resultado são contabilizados na Demonstração do Resultado.

#### **2.8 Operações de arrendamento mercantil financeiro (como arrendador)**

Quando ativos são objetos de um arrendamento mercantil financeiro, o valor presente dos pagamentos é reconhecido como recebível no Balanço patrimonial consolidado na rubrica Operações de crédito e arrendamento mercantil.

Os custos diretos iniciais quando incorridos pelo Grupo são incluídos na mensuração inicial do recebível do arrendamento, reduzindo o valor da renda reconhecida pelo prazo do arrendamento. Tais custos iniciais geralmente incluem comissões e honorários legais.

O reconhecimento da receita de juros reflete uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido do Grupo e ocorre na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Receita de juros e rendimentos similares”.

#### **2.9 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

##### **Perda de Crédito Esperada**

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

##### **Mensuração de Perda de Crédito Esperada**

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha uma aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses.

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

#### **Mudança de estágio**

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, o ativo financeiro poderá voltar para o estágio 1, a menos que seja um ativo financeiro originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais e internacionais, conforme estudo realizado pelo Grupo.

O Grupo avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre outros fatores relevantes.

#### **2.10 Ativos não correntes disponíveis para venda**

Em conformidade com o IFRS 5, nesta categoria foram registrados os ativos cujo valor contábil possa ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, em vez do uso continuado.

São compostos por bens imóveis, máquinas e equipamentos e veículos não utilizados operacionalmente, adquiridos ou recebidos por dação em pagamento.

Estes bens quando recebidos por dação em pagamento são vendidos. Entretanto, aqueles que eventualmente apresentarem alguma dificuldade para realizar a negociação são periodicamente avaliados por *impairment* através de laudo técnico.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 2.11 Intangível

##### (i) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

#### 2.12 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	Entre 20 e 25
Sistema de segurança	Entre 18 e 20
Instalações	Entre 8 e 10
Móveis e equipamentos de uso	Entre 8 e 10
Sistema de comunicação	Entre 8 e 10
Veículos	Entre 3 e 5
Sistema de processamento de dados	Entre 3 e 5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13 ).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos no resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

#### 2.13 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de provisão para redução ao valor recuperável no final de cada período de balanço ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da provisão para redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido provisão para redução ao valor recuperável, exceto o ágio, são revisados para a análise de uma possível reversão da provisão para redução ao valor recuperável na data de apresentação das demonstrações financeiras.

#### **2.14 Provisões**

As provisões para ações judiciais (tributária, trabalhista e cível) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

#### **2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 20%, para instituições financeiras e equiparadas e 9% para subsidiárias não financeiras, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

#### **2.16 Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

#### **2.17 Capital social**

O capital social é composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

#### **2.18 Reconhecimento da receita**

Os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

##### **(a) Receitas com juros, despesas com juros e similares**

Receitas com juros, despesas com juros e similares são reconhecidas pelo método da taxa de juros efetiva. Para operações de crédito em que o pagamento de principal ou juros apresentar atraso superior de 60 dias ou mais, o reconhecimento da receita de juros deixará de ocorrer.

##### **(b) Comissões, tarifas e itens similares**

Receitas e despesas de honorários e comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, como parte da taxa efetiva de juros, utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando incorridas.
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços de forma linear.
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato.

##### **(c) Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

##### **(d) Cobranças e pagamentos diferidos**

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.19 Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores do Grupo pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

#### **2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social do Grupo, calculadas com base no resultado apurado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

#### **2.21 Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes**

##### **a) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Período Findo em 31 de Dezembro de 2017**

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes – requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A IFRS 15 substitui a IAS 18, a IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICS 13, 15 e 18). Não houve impacto relevante decorrente da adoção dessa norma.

##### **b) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros**

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras que podem afetar as demonstrações financeiras consolidadas. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Variações nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito.
- Mudanças nas taxas de juros.
- Mudanças nos índices de inflação.
- Regulamentação governamental e questões fiscais.
- Processos ou disputas judiciais adversas.
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento.
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro.
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

#### **(a) Mensuração da provisão para redução do valor recuperável de ativos financeiros da categoria “Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado”**

Os ativos classificados nesta categoria são mensurados através do custo amortizado e atualizados pela taxa efetiva de juros.

Na data-base de divulgação das demonstrações financeiras, o Grupo deve avaliar as perdas inerentes aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A determinação da perda por redução ao valor recuperável com empréstimos e recebíveis exige um alto nível de julgamentos que envolvem critérios diversos de avaliação, tais como análise das características específicas de cada carteira de empréstimos e recebíveis e risco das operações.

O Grupo utiliza-se de modelos internos para analisar as carteiras de empréstimos e recebíveis para determinar a provisão necessária para perdas conforme Nota 2.9. Nesses modelos são aplicados fatores estatísticos de perda esperada observável de uma janela de tempo suficiente para capturar efeitos sazonais e remover os efeitos de condições de mercado incomuns para grupos de empréstimo com características de risco semelhantes.

#### **(b) Passivos contingentes**

O Grupo revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Para as contingências classificadas como “Prováveis”, são constituídas provisões reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões, conforme detalhado na Nota 18.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme explicação na Nota 2.15, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro em relação aos quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados. Outros ativos tributários diferidos (créditos e prejuízos fiscais a compensar) são reconhecidos apenas caso seja considerado provável que o Grupo terá lucro tributável futuro suficiente para que tais créditos possam ser utilizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

#### **4 Gestão de risco financeiro**

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada por uma diretoria específica do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O departamento de Risco do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, princípios estes acompanhados pela revisão do Comitê de Análise de Ativos e Passivos (“ALCO”).

##### **4.1 Risco de crédito**

O Grupo está exposto ao risco de crédito, que é o risco pelo qual uma contraparte causa perda financeira ao falhar na liquidação de uma obrigação. Mudanças significativas na economia ou na saúde financeira de um segmento específico de atividade econômica que represente uma concentração na carteira mantida pelo Grupo podem resultar em perdas que são diferentes daquelas provisionadas na data do balanço patrimonial. Portanto, a Administração controla cuidadosamente a exposição ao risco de crédito.

Exposições a este tipo de risco decorrem principalmente de operações de crédito diretas, indiretas (repasses por meio de agentes financeiros), e de outros instrumentos financeiros. Há também o risco de crédito em acordos financeiros não registrados no balanço patrimonial, como compromissos de empréstimo. O controle e a gestão dos riscos de crédito são realizados pelo departamento de riscos.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta a exposição máxima ao risco de crédito em 2018, sem considerar garantias recebidas ou outras melhorias de crédito.

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Caixa e equivalente de caixa		1.446.344
Disponibilidade	48.791	
Aplicações no mercado aberto	1.461.238	
Depósitos compulsórios Bacen	122.842	208
Ativos financeiros mantidos para negociação		8.006
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM	13.011	
Ativos financeiros disponíveis para venda		1.982.158
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	1.938.800	
Instrumentos financeiros derivativos	185.280	183.866
Empréstimos e recebíveis		9.682.699
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	10.339.656	
<i>Off-balance</i>	2.086.706	1.833.621
Avais e fianças	309.230	311.602
Créditos a liberar	1.777.476	1.522.019
<b>Total da exposição máxima ao risco de crédito</b>	<b>16.196.324</b>	<b>15.136.902</b>

Para os ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas são baseadas em valores contábeis líquidos. Esta análise contempla apenas os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito, os ativos não financeiros não são considerados.

Conforme a tabela acima, a exposição mais significativa advém dos empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para a venda.

Os limites de riscos de crédito são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Nota 4.1.4 traz divulgação adicional sobre risco de crédito.

#### 4.1.2 Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Grupo administra, limita e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas - particularmente, em relação a contrapartes e grupos individuais. A Administração estrutura os níveis de risco que assume, estabelecendo limites sobre a extensão de risco aceitável com relação a um devedor específico, a grupos de devedores. Esses riscos são monitorados rotativamente e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário, e são aprovados pelas alçadas competentes que são definidas pelo Comitê de Crédito Corporativo. O cartão de crédito consignado é um produto massificado de grande volume e baixo *ticket* médio, fato este que reduz o risco de concentração de crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através de análise regular dos tomadores, efetivos e potenciais, quanto aos pagamentos do principal e dos juros e da alteração dos limites quando apropriado.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Uma das formas de mitigação de risco de crédito é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Grupo implementa orientações sobre a aceitação de classes específicas de garantias ou mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias para operações de crédito são:

- Alienação fiduciária;
- Penhor Mercantil;
- Hipotecas;
- Nota Promissória;
- Carta fiança.

A ferramenta interna de classificação auxilia o Grupo a determinar a evidência objetiva de provisão para redução ao valor recuperável de acordo com o IAS 39, com base nos critérios descritos na Nota 2.9.

#### 4.1.3 Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade dos ativos financeiros do Grupo, que são avaliados individualmente, é feita de acordo com a classificação interna de risco e é demonstrada conforme segue:

	2.018		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Disponibilidade	48.791		
Aplicações no mercado aberto	1.461.238		
Depósitos compulsórios no Banco Central	122.842		
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM		13.011	
Operações de crédito e arrendamento mercantil	8.576.309	323.990	582.796
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	1.938.800		
Instrumentos financeiros derivativos	185.280		

	2.017		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Caixa e equivalente de caixa	1.446.344		
Depósitos compulsórios no Banco Central	208		
Ativos financeiros mantidos para negociação		8.006	
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.982.158		
Instrumentos financeiros derivativos	183.866		

#### 4.1.4 Concentração de riscos

Os limites individuais de risco em operações de crédito são definidos em normativos operacionais específicos. As demais modalidades de operações obedecem aos limites de exposição impostos na legislação em vigor.

Esses limites são monitorados frequentemente e, em caso de desvio, haverá comunicação imediata ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco o qual deverá elaborar e gerir a execução do plano de ação para a correção e adequação.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 4.2 Risco de Mercado

É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pelo Grupo. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*). As carteiras de investimento para negociação incluem todos os títulos e valores mobiliários pertencentes aos fundos de investimento, cuja movimentação em base diária é acompanhada.

Os instrumentos financeiros não designados para negociação correspondem, basicamente, às operações de financiamento realizadas pelo Grupo e suas captações. Essa carteira inclui risco de taxa de juros, índice de preços e câmbio. As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

#### Técnicas de mensuração do risco de mercado

##### Valor em Risco (“VaR”)

O VaR é uma estimativa baseada em estatística de perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Ele expressa o valor “máximo” que o Grupo pode perder, levando em conta um nível de confiança (99%). Existe, portanto, uma probabilidade estatística (1%) de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um “período de manutenção das posições” (10 dias). Além disto, pressupõe, também, que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias no passado. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de não negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Real e TJLP, variação de Índices de Preços denominadas em IPCA e IGP-M e variação do Câmbio. Estes limites são diariamente monitorados pela área de risco.

##### Teste de *stress*

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e *banking* (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira *banking* consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais *hedges*. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como *banking*.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de *stress* são realizados pela área de Risco.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Carteira de não negociação

Fatores de Riscos	Definição	2.018		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	246	614	1.228
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(8.661)	(21.653)	(43.307)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	18.838	47.094	94.189
IPCA / IGP-M	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	(15.938)	(39.844)	(79.688)
<b>Total</b>		<b>(5.515)</b>	<b>(13.789)</b>	<b>(27.578)</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira *Banking*. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.
- IPCA / IGP-M: perda decorrente de variações nos índices de preços.

#### Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e no cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e no cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros, nos cupons de índices de preços e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.3 Risco cambial

O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial. As empresas do Grupo, cujas operações estão expostas ao risco cambial, podem ser requeridas a proteger suas posições via operações de *swap*, efetuadas sob a orientação da tesouraria do Grupo. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

#### Concentrações de risco de moeda - instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Ativo</b>		
Aplicações em moeda estrangeira (dólar)	8.125	
<b>Total de ativos financeiros</b>	<u><b>8.125</b></u>	
<b>Passivo</b>		
Dívidas subordinadas (dólar)	1.684.130	1.369.520
Empréstimo no exterior (dólar)		325.128
<b>Total de passivos financeiros</b>	<u><b>1.684.130</b></u>	<u><b>1.694.648</b></u>
Total de derivativos – Ativo (dólar)	11.858	42.633
Total de derivativos – Passivos (dólar)	<u>(41.300)</u>	<u>(150.743)</u>
<b>Posição financeira líquida registrada no balanço patrimonial</b>	<u><b>(29.442)</b></u>	<u><b>(108.110)</b></u>

#### 4.4 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre, sobretudo, de captações via depósito a prazo, via interfinanceiros e via BNDES/FINAME. As captações emitidas em taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Já as captações emitidas em taxas fixas (sobretudo dívidas subordinadas e *short-term* notes) expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante os anos de 2017 e de 2016, os empréstimos do Grupo em taxas variáveis eram mantidos, sobretudo, em reais.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Baseado em diversos cenários, o Grupo administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros, que recebe juros variáveis e paga juros fixos e tem o efeito econômico de converter empréstimos mantidos em taxas variáveis para taxas fixas. As taxas fixas, que são resultado dessa operação de *swap*, são menores que aquelas disponíveis se o Grupo tomasse os empréstimos diretamente a taxas fixas.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo resume a exposição do Grupo ao risco das taxas de juros e inclui os instrumentos financeiros ao seu valor contábil, categorizados pela alteração contratual mais antiga ou pelas datas de vencimento.

	<b>2.018</b>			
	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total</b>
Disponibilidade (Nota 5)	48.791			48.791
Aplicações no mercado aberto (Nota 5)	1.461.238			1.461.238
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM (Nota 6)	13.011			13.011
Depósitos compulsórios no Banco Central	122.842			122.842
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	54.567	21.141	109.572	185.280
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM (Nota 6)		269.970	1.668.830	1.938.800
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (Nota 6)	6.733.593	928.328	1.689.455	9.351.376
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>8.434.042</b>	<b>949.469</b>	<b>3.737.827</b>	<b>13.121.338</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (nota 11)	1.203.080	2.746.220	9.206.797	13.156.097
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	19.962	27.502	101.900	149.364
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>1.223.042</b>	<b>2.773.722</b>	<b>9.308.697</b>	<b>13.305.461</b>

	<b>2.017</b>			
	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.446.344			1.446.344
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6)	8.006			8.006
Depósitos compulsórios no Banco Central	208			208
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	12.103	24.664	147.099	183.866
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	169.455	113.382	1.699.321	1.982.158
Empréstimos e recebíveis (Nota 6)	6.691.605	1.402.086	929.692	9.023.383
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>8.327.721</b>	<b>1.540.132</b>	<b>2.776.112</b>	<b>12.643.965</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (nota 11)	1.265.293	2.340.041	8.982.537	12.587.871
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	47.519	162.129	26.509	236.157
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>1.312.812</b>	<b>2.502.170</b>	<b>9.009.046</b>	<b>12.824.028</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Exposição financeira dos instrumentos financeiros derivativos

	2.018		2.017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Fatores de risco</b>				
Pré-Fixado	936.150	990.698	10.070.366	(2.918.991)
Moeda estrangeira	2.400.471	1.723.724	306.461	(2.057.586)
IGPM	16.957	22.856		
IPCA	1.613.931	744.299	98.822	(2.566.687)
CDI	1.505.757	2.939.388	3.228.276	(6.636.817)
<b>Total</b>	<b>6.473.266</b>	<b>6.420.965</b>	<b>13.703.925</b>	<b>(14.180.081)</b>

#### 4.5 Risco de Liquidez

Esse risco consiste na possibilidade do Grupo não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Este risco é realizado conforme determinação do órgão regulador através do demonstrativo de risco de mercado ("DRM").

#### Processo de gestão do risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado diariamente pela área de Risco através de um sistema interno. Há limites estabelecidos (colchão de liquidez) na política de Risco de liquidez do Grupo, acompanhadas pelo ALCO, e, caso esses sejam extrapolados, é realizado o reporte ao Comitê responsável. São elaborados relatórios como: fluxo de caixa, projeção de caixa para os próximos seis meses e caixa efetivo versus limites estabelecidos e disponibilizados a Tesouraria para a realização da tomada de decisão.

#### Abordagem de captação de recursos

A Tesouraria do Grupo tem como principal objetivo prover liquidez, para assegurar que suas obrigações financeiras sejam cumpridas, garantindo a sustentabilidade do negócio, através da captação de recursos a taxas competitivas e da diversificação de suas fontes de refinanciamento por contraparte, moeda, produto e prazo. Além disso, visa a mitigação dos riscos financeiros através da observância e monitoramento dos riscos inerentes ao negócio, tais como o risco de mercado e risco de liquidez.

#### Fluxos de caixa

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa de acordo com ativos e passivos financeiros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente à data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados, cujo risco de liquidez é administrado com base nas entradas de caixa não descontadas esperadas.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Fluxos de caixa não descontados</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>De 361 a 1800 dias</b>	<b>Acima de 1800 dias</b>	<b>Total</b>
Disponibilidade	48.791				<b>48.791</b>
Aplicações no mercado aberto	1.461.238				<b>1.461.238</b>
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	6.881.626	550.919	1.520.926	517.185	<b>9.470.656</b>
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - TVM	13.011				<b>13.011</b>
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM			1.128.369	1.010.059	<b>2.138.428</b>
Instrumentos financeiros derivativos	54.566	21.142	109.572		<b>185.280</b>
<b>Total a receber</b>	<b>8.459.232</b>	<b>572.061</b>	<b>2.758.867</b>	<b>1.527.244</b>	<b>13.317.404</b>
<b>Depósitos</b>					
Depósito à vista	29.704				<b>29.704</b>
Depósito a prazo	760.444	2.221.246	7.352.315	262.304	<b>10.596.309</b>
Obrigações por cessão	93.133	253.295	673.900		<b>1.020.328</b>
Depósitos interfinanceiros	425	430			<b>855</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	19.960	27.504	101.728	172	<b>149.364</b>
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras</b>	129.854	205.970	249.639	227	<b>585.690</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	43.888	7.040		461.259	<b>512.187</b>
<b>Dívidas subordinadas</b>	57.062	123.898	1.754.777		<b>1.935.737</b>
<b>Total a pagar</b>	<b>1.134.470</b>	<b>2.839.383</b>	<b>10.132.359</b>	<b>723.962</b>	<b>14.830.174</b>
<b>Diferença a receber (a pagar)</b>	<b>7.324.762</b>	<b>(2.267.322)</b>	<b>(7.373.492)</b>	<b>803.282</b>	<b>(1.512.770)</b>

#### 4.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O gerenciamento de capital do Grupo é baseada nas regras do Banco Central do Brasil (Bacen) em especial a Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Para o Nível I

I – 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e  
II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Adicionalmente, o patrimônio utilizado no cálculo do patrimônio de referência é o patrimônio calculado pelas práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e não pelo IFRS.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido calculados para atender às regras do Bacen podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	Conglomerado Prudencial	
	2018	2017
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>1.408.228</b>	<b>1.252.309</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>1.408.228</b>	<b>1.252.309</b>
– Patrimônio líquido (1)	2.783.119	2.603.548
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN (2)	(1.374.891)	(1.351.239)
<b>Patrimônio de referência nível II</b>		<b>217.768</b>
– Dívida subordinada		217.768
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.408.228</b>	<b>1.470.077</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>10.755.631</b>	<b>9.370.745</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	10.079.075	8.741.178
– Risco de mercado	17.235	13.106
– Risco operacional	659.321	616.461
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>13,09%</b>	<b>15,69%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,09%</b>	<b>13,37%</b>
– Capital principal	13,09%	13,37%
<b>Capital nível II</b>		<b>2,32%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução nº. 3.464 do BACEN - Parcela “RBAN”	25.933	29.538
<b>Índice de imobilização</b>	<b>16,01%</b>	<b>20,29%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>478.639</b>	<b>436.788</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.7 Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2018.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – TVM	1.938.800			1.938.800
Instrumentos financeiros derivativos		185.280		185.280
<b>Ativo Total</b>	<b>1.938.800</b>	<b>185.280</b>		<b>2.124.080</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos		149.364		149.364
<b>Passivo Total</b>		<b>149.364</b>		<b>149.364</b>

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2017.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.045	4.961		8.006
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.982.158			1.982.158
Instrumentos financeiros derivativos		183.866		183.866
<b>Ativo Total</b>	<b>1.985.203</b>	<b>188.827</b>		<b>2.174.030</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros mantidos para negociação		8.550		8.550
Instrumentos financeiros derivativos		236.157		236.157
<b>Passivo Total</b>		<b>244.707</b>		<b>244.707</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

#### **4.8 Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo**

Conforme mencionado anteriormente, os ativos financeiros de propriedade do Grupo são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Grupo, exceto os passivos financeiros para negociação, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Grupo não mensurados a valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
Operações de crédito e arrendamento mercantil	9.483.095	9.336.641		9.336.641		9.336.641
<b>PASSIVO</b>						
Depósitos de clientes	9.349.285	9.752.857		9.752.857		9.752.857
Obrigações por empréstimos e repasses	511.927	511.924			511.924	511.924
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	557.953	579.892		579.892		579.892
Dívidas subordinadas	1.684.130	1.664.468		1.664.468		1.664.468
Outros passivos financeiros	203.499	203.499			203.499	203.499
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	849.303	1.045.706			1.045.706	1.045.706

As premissas utilizadas para a estimativa do valor justo estão definidas abaixo:

- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas pré-fixadas tiveram seus valores atualizados pelo valor justo. A definição da taxa de valor justo foi baseada na taxa média por produto utilizada em todas as operações realizadas em setembro de 2018.
- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas ou indexadores flutuantes ou pós-fixados, tais como CDI, IGP-M, IPCA, Dólar e INPC, foram consideradas já mensuradas a valor justo, uma vez que já estão atreladas a indexador que reflete as oscilações do mercado.
- Para se determinar os valores de valor justo, foi obtido o fluxo de caixa futuro de cada operação na taxa efetiva do contrato e trazido a valor presente pela taxa de mercado, conforme determinado anteriormente, que já inclui o risco de crédito da contraparte.

#### 4.9 Garantias de operações de crédito

O BMG utiliza garantias para reduzir a ocorrência de perdas em operações com risco de crédito, gerenciando suas garantias de modo que elas sejam sempre suficientes, legalmente executáveis (efetivas) e viáveis, sendo revisadas regularmente.

As operações de crédito que não são relativas a crédito consignado possuem as seguintes garantias conforme o produto:

Tipo de garantia	Tipo de produto				2018
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	Total
Alienação fiduciária	942.951	383.390	8.185	223.550	<b>1.558.076</b>
Nota Promissória		127.533	19.897	365.939	<b>513.369</b>
Cessão direitos creditórios		1.543.863		119.634	<b>1.663.497</b>
Penhor		198.637		22.546	<b>221.183</b>
Hipoteca		26.748	11.112	419.370	<b>457.230</b>
Outros		62.579	3.214	74.137	<b>139.930</b>
<b>TOTAL</b>	<b>942.951</b>	<b>2.342.750</b>	<b>42.408</b>	<b>1.225.176</b>	<b>4.553.285</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tipo de garantia	2017				Total
	Tipo de produto				
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	
Alienação fiduciária	1.272.637	273.529	8.185	80.824	<b>1.635.175</b>
Nota Promissória	59.621	94.268	19.897	322.398	<b>496.184</b>
Cessão direitos creditórios		1.829.998		95.955	<b>1.925.953</b>
Penhor		30.418		168.764	<b>199.182</b>
Hipoteca		60.908	430.483		<b>491.391</b>
Outros		5.061	3.214	123.242	<b>131.517</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.332.258</b>	<b>2.294.182</b>	<b>461.779</b>	<b>791.183</b>	<b>4.879.402</b>

Quando operações que possuem garantias reais entram em atraso, a política existente para a cobrança se compõe das seguintes etapas: cobrança amigável, tentativa de formalização do termo de entrega amigável, ajuizamento de ação de busca e apreensão da garantia, venda em leilão.

#### 4.10 Combinação de negócios

Em 17 de junho de 2016, o Banco BMG, através da sua controlada BMG Participações em Negócios Ltda., adquiriu 99,99% do capital social da BMG Seguros S.A. (anteriormente denominada Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A.) por R\$ 23.870 (contraprestação total paga), tendo sido apurado ágio de R\$ 3.300 na aquisição.

Em 13 de fevereiro de 2017, o Banco BMG, através da sua controlada CB Intermediação de negócios Ltda., adquiriu 99,99% do capital social da CMG Corretora de Seguros por R\$ 316 (contraprestação total paga).

## 5 Disponibilidades e aplicações no mercado aberto

Disponibilidades	<b>2.018</b>
Aplicações no mercado aberto	48.791
<b>Total</b>	<b>1.461.238</b>
	<b>1.510.029</b>

### Caixa e equivalentes de caixa

	<b>2.017</b>
Reservas em caixa	10.369
Reservas livres junto ao Banco Central	5.703
Disponibilidades em moedas estrangeiras no exterior	14.781
Aplicações no mercado aberto	1.415.491
<b>Total</b>	<b>1.446.344</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 6 Ativos financeiros

##### Classificação por natureza e categoria

A classificação por natureza e categoria para fins de avaliação dos ativos do Banco, exceto saldos relacionados com “Disponibilidades, Reservas no Banco Central do Brasil” e “Aplicações no mercado aberto”, em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 está demonstrada abaixo:

						30/09/2018
	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	Outros Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	Total	
Títulos e Valores Mobiliários				13.011	<b>13.011</b>	
Empréstimos e recebíveis (nota 8)				9.351.376	<b>9.351.376</b>	
Sendo:						
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras				21.469	<b>21.469</b>	
Operações de crédito e arrendamento mercantil				9.483.095	<b>9.483.095</b>	
Devedores diversos				835.092	<b>835.092</b>	
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)				(988.280)	<b>(988.280)</b>	
Títulos e Valores Mobiliários			1.938.800		<b>1.938.800</b>	
Instrumentos financeiros derivativos ( nota 7)		185.280			<b>185.280</b>	
<b>Total</b>		<b>185.280</b>	<b>1.938.800</b>	<b>9.364.387</b>	<b>11.488.467</b>	
<b>Circulante</b>		<b>75.708</b>	<b>269.970</b>	<b>8.119.713</b>	<b>8.465.391</b>	
<b>Não circulante</b>		<b>109.572</b>	<b>1.668.830</b>	<b>1.244.674</b>	<b>3.023.076</b>	
						31/12/2017
	Ativos financeiros para negociação	Outros ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos Mantidos até o Vencimento *	Empréstimos e recebíveis	Total
Ativos financeiros mantidos para negociação	8.006					<b>8.006</b>
Empréstimos e recebíveis (nota 8)					9.023.383	<b>9.023.383</b>
Sendo:						
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras					11.044	<b>11.044</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil					9.128.313	<b>9.128.313</b>
Devedores diversos					543.342	<b>543.342</b>
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)					(659.316)	<b>(659.316)</b>
Ativos financeiros disponíveis para venda			1.982.158			<b>1.982.158</b>
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)		183.866				<b>183.866</b>
<b>Total</b>	<b>8.006</b>	<b>183.866</b>	<b>1.982.158</b>		<b>9.023.383</b>	<b>11.197.413</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.006</b>	<b>36.767</b>	<b>282.837</b>		<b>8.093.691</b>	<b>8.421.301</b>
<b>Não circulante</b>		<b>147.099</b>	<b>1.699.321</b>		<b>929.692</b>	<b>2.776.112</b>

\* Devido alterações nas taxas de juros de mercado, o Banco BMG, em setembro de 2017, optou em descontinuar a totalidade dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” no montante de R\$1.181.648, gerando uma receita no montante de R\$33.966.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 7 Instrumentos financeiros derivativos

##### (a) Valor justos de derivativos de negociação registrados no ativo e no passivo

	2.018		2.017	
	Valor justo		Valor justo	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Derivativo cambial	11.858	(41.300)	42.633	(150.743)
Derivativos de taxas de juros e índices	173.422	(108.064)	141.233	(85.414)
<b>Total</b>	<b>185.280</b>	<b>(149.364)</b>	<b>183.866</b>	<b>(236.157)</b>
<b>Circulante</b>	<b>75.708</b>	<b>(47.464)</b>	<b>36.767</b>	<b>(209.648)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>109.572</b>	<b>(101.900)</b>	<b>147.099</b>	<b>(26.509)</b>

As operações de *swap*, cujo único objetivo é proteção contra riscos dos ativos financeiros, têm como lastro as próprias operações ativas.

##### (b) Valores de referência (nocial) e valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de negociação

	2.018		2.017	
	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido
Derivativo cambial	1.321.131	(29.441)	1.393.343	(108.110)
Derivativos de taxa de juros	1.643.233	(22.020)	4.323.602	(22.497)
Derivativos de índices	1.495.500	87.377	800.000	78.316
<b>Total</b>	<b>4.459.864</b>	<b>35.916</b>	<b>6.516.945</b>	<b>(52.291)</b>

##### (c) A composição dos valores de referência (nocial) dos instrumentos financeiros derivativos para negociação, por vencimento, é como segue:

	2.018	2.017
	Até 30 dias	249.554
De 31 a 180 dias	237.314	1.014.002
De 181 a 360 dias	282.607	227.728
Acima de 360 dias	3.690.389	2.877.024
<b>Total</b>	<b>4.459.864</b>	<b>6.516.945</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (d) Operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a *hedge*

##### (i) *Hedge* de Risco de Mercado

A estratégia de *hedge* de valor justo do Grupo consiste em *hedge* de exposição à variação no valor justo, em pagamentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativos a passivos em moedas estrangeiras reconhecidos. Para proteger a variação no risco de mercado no pagamento de juros, o Grupo utiliza contratos de *swaps* de taxa de juros, relativos a passivos pre fixados em DI. O Grupo aplica o *hedge* de valor justo como segue para proteger o risco de variação do valor justo de recebimento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis envolvidas. Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Grupo adota os método do *dollar offset* que é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto atribuído às alterações na taxa de juros. Os relacionamentos de *hedge* foram designados em 2013 e os vencimentos dos *swaps* relacionados ocorrerão entre 2015 e 2020, coincidindo com os vencimentos dos objetos de *hedge*. Em 2018, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$ 20.653 (2017 – R\$ 29.827) e R\$ 11.359 (2017 – R\$ 16.405), líquido dos efeitos tributários. A efetividade do *Hedge*, em 30 de setembro de 2018 ficou em 109,47%.

##### (ii) *Hedge* de Fluxo de caixa

Para proteger a variação de fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros e a exposição a taxa de câmbio futura, o Grupo utilizou contratos de futuros, negociados na BM&FBOVESPA, relativos a certos passivos pós fixados, denominados em Reais. Nos contratos de Futuros DI, um pagamento (recebimento) líquido é feito pela diferença entre um montante computado e multiplicado pelo CDI e um montante computado e multiplicado por uma taxa fixa. As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Grupo consistiram em um *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a passivos reconhecidos. O Grupo aplicou o *hedge* de fluxo de caixa para proteger as alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes de variações no CDI e IPCA de depósitos a prazo. Os ajustes realizados foram revertidos contra o resultado no montante de R\$17.170 (2017 - R\$7.191), líquido dos efeitos tributários). A parcela efetiva das variações valor justo de instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

#### (e) Gestão de instrumentos financeiros derivativos

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros (diferenciais) registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis.

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swap*) e contratos de futuro com o propósito de proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”, acompanhados pelo ALCO.

## 8 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

### Ao custo amortizado

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Empréstimos e outros valores com instituições financeiras</b>	<b>21.469</b>	<b>11.044</b>
Relações com correspondentes	7.767	3.725
Relações de interdependências	13.702	7.319
<b>Operações de crédito e empréstimos, e adiantamentos a clientes</b>	<b>9.329.907</b>	<b>9.012.339</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos	8.494.815	8.468.997
Devedores diversos (i)	835.092	543.342
<b>TOTAL</b>	<b><u>9.351.376</u></b>	<b><u>9.023.383</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>8.106.702</u></b>	<b><u>8.093.691</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>1.244.674</u></b>	<b><u>929.692</u></b>

(i) O saldo de devedores diversos refere-se principalmente a valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados.

Os créditos baixados para prejuízo e recuperados no período contemplam principal e encargos monetários e montam R\$ 158.042 (31/12/2017 – R\$149.914).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Operações de crédito e arrendamento mercantil

##### (a) Composição

A composição, por classificação, dos saldos da carteira de crédito e arrendamento mercantil nos balanços patrimoniais consolidados é a seguinte:

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Operações de crédito e arrendamento mercantil		
Empréstimos e recebíveis ao custo amortizado	9.483.095	9.128.313
Provisão para perdas por não recuperação ( <i>Impairment</i> )	(988.280)	(659.316)
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos</b>	<b>8.494.815</b>	<b>8.468.997</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.362.290</b>	<b>7.539.305</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.132.525</b>	<b>929.692</b>

##### (b) Valor contábil bruto (Carteira de Crédito)

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágio:

<b>Estágio 1</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	6.948.195	622.753	7.570.948
Pessoas físicas	13.995	(1.010)	12.985
CDC - Veículos	7.658	(5.835)	1.823
Carteira Comercial	1.040.200	(49.647)	990.553
Arrendamento Mercantil			
<b>Total</b>	<b>8.010.048</b>	<b>566.261</b>	<b>8.576.309</b>
<b>Estágio 2</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	262.905	32.176	295.081
Pessoas físicas	9.878	(5.831)	4.047
CDC - Veículos	5.093	(3.951)	1.142
Carteira Comercial	56.329	(32.609)	23.720
Arrendamento Mercantil			
<b>Total</b>	<b>334.205</b>	<b>(10.215)</b>	<b>323.990</b>
<b>Estágio 3</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	379.269	16.401	395.670
Pessoas físicas	3.398	1.722	5.120
CDC - Veículos	7.704	(4.379)	3.325
Carteira Comercial	187.453	(8.772)	178.681
Arrendamento Mercantil	46	(46)	
<b>Total</b>	<b>577.870</b>	<b>4.926</b>	<b>582.796</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Consolidado dos 3 estágios</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	7.590.369	671.330	8.261.699
Pessoas físicas	27.271	(5.119)	22.152
CDC - Veículos	20.455	(14.165)	6.290
Carteira Comercial	1.283.982	(91.028)	1.192.954
Arrendamento Mercantil	46	(46)	
<b>Total</b>	<b>8.922.123</b>	<b>560.972</b>	<b>9.483.095</b>

#### (c) Perda de crédito esperada

<b>Estágio 1</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	281.279	15.926	297.205
Pessoas físicas	621	(45)	576
CDC - Veículos	481	(366)	115
Carteira Comercial	23.038	30.846	53.884
Arrendamento Mercantil			
<b>Total</b>	<b>305.419</b>	<b>46.361</b>	<b>351.780</b>

<b>Estágio 2</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	119.768	15.442	135.210
Pessoas físicas	3.889	(2.347)	1.542
CDC - Veículos	879	(672)	207
Carteira Comercial	14.734	(11.882)	2.852
Arrendamento Mercantil			
<b>Total</b>	<b>139.270</b>	<b>541</b>	<b>139.811</b>

<b>Estágio 3</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	324.028	34.782	358.810
Pessoas físicas	2.532	1.129	3.661
CDC - Veículos	6.991	(3.995)	2.996
Carteira Comercial	161.718	(30.496)	131.222
Arrendamento Mercantil	46	(46)	
<b>Total</b>	<b>495.315</b>	<b>1.374</b>	<b>496.689</b>

<b>Consolidado dos 3 estágios</b>	<b>Saldo Inicial em 01/01/2018</b>	<b>Constituição / (Liquidação)</b>	<b>Saldo Final em 30/09/2018</b>
CDC - Crédito Pessoal	725.075	66.150	791.225
Pessoas físicas	7.042	(1.263)	5.779
CDC - Veículos	8.351	(5.033)	3.318
Carteira Comercial	199.490	(11.532)	187.958
Arrendamento Mercantil	46	(46)	
<b>Total</b>	<b>940.004</b>	<b>48.276</b>	<b>988.280</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Detalhes por setor de atividade

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Setor Privado:</b>		
Indústria	92.188	210.552
Comércio	50.877	117.101
Intermediários financeiros	161.348	227.237
Outros serviços	826.682	952.876
Pessoas físicas	8.352.000	7.620.547
<b>Total</b>	<b><u>9.483.095</u></b>	<b><u>9.128.313</u></b>

#### Por prazo de vencimento

	<u>2.018</u>		<u>2.017</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Vencidos há mais de 14 dias	350.109	3,7%	476.233	5,2%
Vencidos há menos de 14 dias	7.863	0,1%	13.569	0,1%
A vencer:				
Até 30 dias	6.613.661	69,7%	6.495.520	71,2%
De 31 a 60 dias	31.095	0,3%	217.848	2,4%
De 61 a 90 dias	146.221	1,5%	55.469	0,6%
De 91 a 180 dias	181.223	1,9%	280.276	3,1%
De 181 a 360 dias	511.022	5,5%	538.559	5,9%
Acima de 360 dias	1.641.901	17,3%	1.050.839	11,5%
<b>Total</b>	<b><u>9.483.095</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>9.128.313</u></b>	<b><u>100%</u></b>

#### (e) Movimentação da provisão para perdas por não recuperação (*impairment*)

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	<b>659.316</b>	<b>487.622</b>
Adição de provisão	438.945	485.123
Baixa contra a provisão	(109.981)	(355.663)
<b>Saldo em 30 de setembro</b>	<b><u>988.280</u></b>	<b><u>617.082</u></b>

## 9 Imobilizado

Os ativos tangíveis do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento e não é parte de qualquer contrato de arrendamento financeiro no período encerrados em 30/09/2018 e exercício encerrado em 2017.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Movimentação do ativo imobilizado:

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado.

	Terrenos e edificações	Sistema de processamento de dados	Instalações, móveis e equipamento de uso	Sistema de comunic.	Sistema de transporte	TOTAL
<b>Em 2.017</b>						
Custo	16.686	99.630	79.998	3.358	9.376	209.048
Depreciação acumulada	(12.945)	(64.904)	(39.003)	(2.839)	(6.559)	(126.250)
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>3.741</b>	<b>34.726</b>	<b>40.995</b>	<b>519</b>	<b>2.817</b>	<b>82.798</b>
<b>Em 2.018</b>						
Saldo inicial	3.741	34.726	40.995	519	2.816	82.798
Adições		29.228	18.223	99	375	47.924
Baixas			(11.141)	(1)	(767)	(11.909)
Depreciação	(18)	(10.284)	(5.363)	(68)	956	(14.777)
Custo	16.686	110.966	118.845	1.897	6.436	254.830
Depreciação acumulada	(12.963)	(57.296)	(76.131)	(1.348)	(3.056)	(150.794)
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>3.723</b>	<b>53.670</b>	<b>42.714</b>	<b>549</b>	<b>3.380</b>	<b>104.036</b>

Não há compromisso contratual para compra de imobilizado, também não foi dado em garantia nenhum ativo imobilizado.

#### 10 Intangível

Ágio na aquisição de controlada	2.018	2.017
	995.796	999.033
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>995.796</b>	<b>999.033</b>

Em 18 de agosto de 2011, com a aquisição do Banco BCV S.A. , foi apurado um ágio no montante de R\$ 995.582.

O ágio apurado na aquisição do Banco BCV S.A. é alocado integralmente ao segmento de varejo.

#### Análise do valor recuperável:

Conforme estudo realizado na data-base de junho de 2018, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro 2018. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de resultado, com base no orçamento de 5 anos, aprovado pela administração. Na previsão de resultados foram consideradas taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidade sensibilizadas de 3% a 5%.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 11 Passivos financeiros

Classificação por natureza e categoria

A classificação, por natureza e categoria para fins de avaliação, dos passivos financeiros do Banco, em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 está demonstrada abaixo:

			30/09/2018
	Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Depósitos de clientes (nota 14)		9.349.285	9.349.285
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros (nota 12)		849.303	849.303
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 13)		511.927	511.927
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras (nota 15)		557.953	557.953
Dívidas subordinadas (nota 16)		1.684.130	1.684.130
Outros passivos financeiros (nota 17)		203.499	203.499
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)	149.364		149.364
<b>Total</b>	<b>149.364</b>	<b>13.156.097</b>	<b>13.305.461</b>
<b>Circulante</b>	<b>47.464</b>	<b>3.949.300</b>	<b>3.996.764</b>
<b>Não circulante</b>	<b>101.900</b>	<b>9.206.797</b>	<b>9.308.967</b>

			31/12/2017
		Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Depósitos de clientes (nota 14)		8.346.725	8.346.725
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros (nota 12)		1.005.943	1.005.943
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 13)		540.446	540.446
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras (nota 15)		1.103.970	1.103.970
Dívidas subordinadas (nota 16)		1.369.520	1.369.520
Outros passivos financeiros (nota 17)		221.267	221.267
Instrumentos financeiros derivativos (nota 7)		236.157	236.157
<b>Total</b>		<b>12.824.028</b>	<b>12.824.028</b>
<b>Circulante</b>		<b>3.814.982</b>	<b>3.814.982</b>
<b>Não circulante</b>		<b>9.009.046</b>	<b>9.009.046</b>

#### 12 Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Obrigações por empréstimos (cessões com coobrigação)	849.303	1.005.943
<b>Total</b>	<b>849.303</b>	<b>1.005.943</b>
<b>Circulante</b>	<b>347.229</b>	<b>411.270</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>502.074</b>	<b>594.673</b>

No período findo em 30 de setembro de 2018, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo R\$ 100.549 relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 13 Obrigações por empréstimos e repasses

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Empréstimos no exterior		36.175
Compromissos a pagar – FGC	461.259	444.858
Repasses País – Finame / Crédito Rural	50.668	59.413
<b>Total</b>	<b>511.927</b>	<b>540.446</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.668</b>	<b>95.588</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>461.259</b>	<b>444.858</b>
<b>Prazos:</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Até 30 dias	43.664	19.734
De 31 a 60 dias		45.563
De 61 a 90 dias		5.430
De 91 a 180 dias	3.502	3.864
De 181 a 360 dias	3.502	20.997
Após 360 dias	461.259	444.858
<b>Total</b>	<b>511.927</b>	<b>540.446</b>

#### 14 Depósito de Clientes

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Depósito à vista	29.704	23.012
Depósitos interfinanceiros	847	69.906
Depósito a prazo	9.318.734	8.253.807
<b>Total</b>	<b>9.349.285</b>	<b>8.346.725</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.969.451</b>	<b>2.011.048</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.335.677</b>

#### Prazos

	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
<b>Em 2018</b>							
Depósito à vista	29.704						<b>29.704</b>
Depósitos interfinanceiros	425				422		<b>847</b>
Depósito a prazo	255.719	163.729	365.290	1.004.897	1.149.265	6.379.834	<b>9.318.734</b>
<b>Em 2017</b>							
Depósito à vista	23.012						<b>23.012</b>
Depósitos interfinanceiros	44.645			397	397	24.467	<b>69.906</b>
Depósito a prazo	271.347	208.665	122.457	426.448	913.680	6.311.210	<b>8.253.807</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 15 Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Obrigações pela emissão de letras financeiras	557.953	815.017
Notes – <i>Program short / Medium term notes</i> (i)		288.953
<b>Total</b>	<b>557.953</b>	<b>1.103.970</b>
<b>Circulante</b>	<b>335.072</b>	<b>829.173</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>222.881</b>	<b>274.797</b>

(i) Composição de *Program short term / medium term notes*:

	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Moeda</b>	<b>Taxa de juros (a.a)</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Notes	Abril-11	Abril-18	US\$	8,00%		288.953
<b>Total</b>						<b>288.953</b>
<b>Prazos</b>					<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Até 30 dias					104.817	102.958
De 31 a 60 dias					18.608	129.503
De 61 a 90 dias					6.366	43.220
De 91 a 180 dias					135.532	361.056
De 181 a 360 dias					69.749	192.436
Após 360 dias					222.881	274.797
<b>Total</b>					<b>557.953</b>	<b>1.103.970</b>

#### 16 Dívidas subordinada

	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Moeda</b>	<b>Taxa de juros (a.a)</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Exterior						
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Nov-2009	Nov-2019	US\$	9,95%	1.025.128	827.239
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Ago-2010	Ago-2020	US\$	8,88%	659.002	542.281
<b>Total</b>					<b>1.684.130</b>	<b>1.369.520</b>
<b>Circulante</b>					<b>43.381</b>	<b>36.988</b>
<b>Não-Circulante</b>					<b>1.640.749</b>	<b>1.332.532</b>

As Dívidas Subordinadas emitidas pelo Grupo possuem remuneração paga ao final do prazo juntamente com o principal.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 17 Outros passivos financeiros

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Obrigações sociais e estatutárias	1.948	39.690
Compromissos a pagar - Cartão	101.450	92.136
Cartão - Transações parceladas sem juros	99.514	89.365
Outros credores	587	76
<b>Total - Circulante</b>	<b>203.499</b>	<b>221.267</b>

#### 18 Provisões

	<b>Provisões tributárias e previdenciárias (a)(*)</b>	<b>Provisões trabalhistas (b)</b>	<b>Reclamações cíveis (b)</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo no início do exercício – 2.017</b>	<b>36.174</b>	<b>98.770</b>	<b>381.701</b>	<b>516.645</b>
Constituição	8.867	60.055	94.675	163.597
(Reversão/Utilização )	(13.679)	(42.835)	(143.918)	(200.432)
<b>Valor contábil em Dezembro de 2.017</b>	<b>31.362</b>	<b>115.990</b>	<b>332.458</b>	<b>479.810</b>
Constituição	11.850	36.019	37.202	85.071
(Reversão/Utilização )	(87)	(44.957)	(63.720)	(108.764)
<b>Valor contábil em Setembro de 2.018</b>	<b>43.125</b>	<b>107.052</b>	<b>305.940</b>	<b>456.117</b>

(\*) A instituição aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais – Artigo 17 da Lei 12.865/13, com alterações produzidas pela Medida Provisória 627/13.

	<b>Tributárias e previdenciárias</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Reclamações cíveis</b>	<b>Total</b>
<b>2017</b>				
Provisões	31.362	115.990	332.458	479.810
Depósitos judiciais	(86.494)	(33.311)	(156.425)	(276.230)
<b>Líquido</b>	<b>(55.132)</b>	<b>82.679</b>	<b>176.033</b>	<b>203.580</b>
<b>2018</b>				
Provisões	43.125	107.052	305.940	456.117
Depósitos judiciais	(89.570)	(34.552)	(179.244)	(303.366)
<b>Líquido</b>	<b>(46.445)</b>	<b>72.500</b>	<b>126.696</b>	<b>152.751</b>

O Grupo é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.14. A Administração do Grupo entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O Grupo, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$397.321 (2017 – R\$366.490), sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos são de INSS:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$304.503 (2017 – R\$ 317.838), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias, cujos valores individuais não são relevantes.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados, processos com características peculiares, é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$510.289 (2017 – R\$ 507.268), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças.

#### 19 Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

Os valores de compensação são os seguintes:

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Ativo de imposto diferido		
A ser recuperado depois de 12 meses	1.855.142	1.573.678
A ser recuperado em até 12 meses	244.284	374.978
<b>Total de ativo de imposto diferido (i)</b>	<b><u>2.099.426</u></b>	<b><u>1.948.656</u></b>
Passivo de imposto diferido		
A ser liquidado em até 12 meses	39.686	22.890
<b>Total de passivo de imposto diferido</b>	<b><u>39.686</u></b>	<b><u>22.890</u></b>
<b>Ativo de imposto diferido líquido</b>	<b><u>2.059.740</u></b>	<b><u>1.925.766</u></b>

#### (i) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Créditos tributários</b>		
Sobre adições temporárias	1.671.367	1.706.641
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	702.973	704.922
Contribuição social - MP 2.158/35	547	547
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de prática contábil	(275.461)	(463.454)
<b>Total de ativo de imposto diferido</b>	<b><u>2.099.426</u></b>	<b><u>1.948.656</u></b>

Todos os créditos oriundos de diferenças temporárias ou prejuízos fiscais / bases negativas foram registrados pelo Grupo.

O Grupo adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas. Em 2018, esses saldos têm as seguintes características:

- O Grupo possui base de prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.835.420 (2017 – R\$ 1.832.553) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.530.810 (2017 – R\$ 1.648.060) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$ 547 (2017 – R\$547) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.
- Os créditos tributários relacionados a adições temporárias referem-se principalmente a contingenciamentos discutidos judicialmente cuja realização depende do encerramento dos

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

questionamentos judiciais e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

(a) **A movimentação dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:**

					2018
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/ Base negativa	Outros	Total
<b>Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2018</b>	547	1.706.641	704.922	(463.454)	1.948.656
Constituição		209.850	10.673		220.523
(Reversão/ Utilização)		(245.124)	(12.622)	187.993	(69.753)
<b>Saldo final em 30 de setembro de 2018</b>	<b>547</b>	<b>1.671.367</b>	<b>702.973</b>	<b>(275.461)</b>	<b>2.099.426</b>
					2017
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/ Base negativa	Outros	Total
<b>Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2017</b>	547	1.572.137	865.353	(463.517)	1.974.520
Constituição		364.780	8.094		372.874
(Reversão/ Utilização)		(230.276)	(168.525)	63	(398.738)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>547</b>	<b>1.706.641</b>	<b>704.922</b>	<b>(463.454)</b>	<b>1.948.656</b>

Os efeitos decorrentes dos ajustes de prática contábil estão incluídos na coluna de “Outros”.

(b) **Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	2.018		2.017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado da tributação sobre o lucro líquido</b>	<b>241.640</b>	<b>241.640</b>	<b>28.532</b>	<b>28.532</b>
Juros sobre capital próprio			(20.505)	(20.505)
Participações estatutárias	(13.277)	(13.277)	(13.277)	(13.277)
Adições (exclusões) permanentes:				
Outros	(23.594)	(1.692)	48.920	37.760
<b>Base de cálculo</b>	<b>204.769</b>	<b>226.671</b>	<b>43.670</b>	<b>32.510</b>
Alíquota base	30.715	28.563	6.551	4.876
Alíquota adicional	20.476		4.367	
<b>Despesa (Receita) com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>51.191</b>	<b>28.563</b>	<b>10.918</b>	<b>4.876</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 20 Outros passivos

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Credores diversos	374.102	133.672
Obrigações de Operações de Seguros	366.163	221.351
Provisão para pagamentos a efetuar	116.249	98.298
Outros	58.312	49.801
<b>Total - Circulante</b>	<b>914.826</b>	<b>503.122</b>
<b>Circulante</b>	<b>798.580</b>	<b>356.720</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>116.246</b>	<b>146.402</b>

#### 21 Capital social e reservas

##### (a) Capital social

Em 07 de junho de 2018, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 10120/2018-BCB/Deorf/GTSP2, a alteração do capital do Banco BMG, para R\$2.542.572. Com consequente aumento do capital no montante de R\$38.094, através de emissão de 363 novas ações.

Em 30 de setembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado é de R\$2.542.572, representado por 25.169 ações

##### (b) Resultado Abrangente

Durante o período de setembro 2018 foram realizados ajustes de resultado abrangente no valor de R\$ 17.096 (2017 – negativo em R\$ 32.876). O saldo neste período é de R\$ 5.645 (2017 - R\$ 11.451).

##### (c) Reservas de lucros

	<b>30/09/2.018</b>	<b>31/12/2.017</b>
Reserva de Lucros		
Legal	71.827	71.827
Incentivos fiscais	7.048	7.048
Estatutária	186.077	318.373
<b>Total</b>	<b>264.952</b>	<b>397.248</b>

As movimentações ocorridas nas reservas de lucros referem-se à constituição de reserva legal de 5% sobre o lucro líquido do exercício e, do restante não distribuído para reserva estatutária, conforme descrito abaixo.

**Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

**Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**Incentivos fiscais:** Oriundas dos valores das opções por incentivos fiscais de imposto de renda.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (d) Juros sobre capital próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

#### (e) Prejuízos acumulados

Os ajustes referentes às diferenças entre as práticas contábeis BRGAAP e IFRS que tiveram impacto no balanço patrimonial, tiveram suas contrapartidas nesta rubrica. Adicionalmente, transitam nesta rubrica os lucros dos referidos exercícios.

## 22 Lucro por ação

### (a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias potenciais na Companhia, para fins de diluição e, portanto, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

#### Lucro por ação

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	161.615	12.910
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	<u>25.049</u>	<u>24.785</u>
Lucro básico e diluído por ação	<u><u>6,45</u></u>	<u><u>0,52</u></u>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 23 Resultado

##### (a) Receitas e despesas de juros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas de juros e rendimentos similares:

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
<b>Receita de juros e rendimentos similares</b>	<b>2.144.289</b>	<b>1.968.170</b>
Juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil	1.999.514	1.716.174
Juros sobre outros empréstimos recebíveis	64.180	73.997
Juros e marcação a mercado de outros ativos financeiros, exceto <i>swap</i>	80.595	177.999
<b>Despesa de juros e encargos similares</b>	<b>(1.081.832)</b>	<b>(789.392)</b>
Captação no mercado	(431.740)	(179.620)
Empréstimos e repasses	(32.309)	(38.523)
Depósitos a prazo	(617.783)	(571.249)
<b>Total</b>	<b>1.062.457</b>	<b>1.178.778</b>

##### (b) Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Resultado de ajuste de <i>swap</i>	154.605	(280.258)
Resultado de marcação a mercado de <i>swap</i>	219	(9.953)
Resultado de operações com futuro	43.753	75.663
<b>Total</b>	<b>198.577</b>	<b>(214.548)</b>

##### (c) Despesas gerais e administrativas

	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
Salários e encargos sociais	(116.039)	(134.177)
Benefícios	(50.257)	(12.946)
Treinamento	(998)	(846)
Depreciação e amortização	(15.534)	(14.509)
Marketing	(27.770)	(27.059)
Promoções e relações públicas	(4.010)	(21.260)
Comunicações	(20.085)	(25.898)
Processamento de dados	(36.204)	(26.543)
Seguros	(3.000)	(1.944)
Serviços de terceiros	(64.534)	(100.258)
Serviços técnicos especializados	(128.715)	(86.137)
Materiais diversos	(2.451)	(1.444)
Taxas e emolumentos bancários	(8.619)	(10.317)
Transportes	(3.314)	(3.673)
Viagens	(8.038)	(6.506)
Aluguéis	(11.857)	(10.100)
Outras despesas administrativas	(38.868)	(32.056)
<b>Total</b>	<b>(540.293)</b>	<b>(515.673)</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Despesas tributárias

No período findo em setembro de 2018, o saldo total de despesas tributárias foi de R\$80.921 (2017 – R\$ 61.312). Este valor refere-se basicamente a despesas de PIS (Programa de Integração Social) no montante de R\$ 9.194(2017 – R\$ 7.734) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) no montante de R\$ 63.342 (2017 – R\$ 42.983).

#### (e) Outras receitas e despesas operacionais

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de encargos e despesas	4.923	64.905
Variação monetária ativa	13.245	17.385
Resultado com operações de seguro	9.966	10.278
Outras	12.509	26.398
<b>Total</b>	<b><u>40.643</u></b>	<b><u>118.966</u></b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Variação monetária e cambial passiva	(537)	(135)
Despesas de cobranças	(3.505)	(4.323)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(61.307)	(49.638)
Despesas de provisões operacionais (i)	(102.484)	(52.636)
Outras	(71.392)	(138.079)
<b>Total</b>	<b><u>(239.225)</u></b>	<b><u>(244.811)</u></b>
<b>Total de outras despesas operacionais, líquidas</b>	<b><u>(198.582)</u></b>	<b><u>(125.845)</u></b>

(i) Na rubrica “Despesa de provisões operacionais” está registrada, basicamente, despesas de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

#### 24 Receitas de prestação de serviços

No período findo em setembro de 2018, o saldo referente a receitas de prestação de serviços foi de R\$ 88.518 (2017 – R\$ 44.485). O saldo refere-se basicamente a rendas de tarifas bancárias de R\$ 12.551 (2017 – R\$ 21.120) e receita de comissão de seguros de R\$ 45.083 (2017 – R\$8.073).

#### 25 Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos já pagos e os dividendos propostos em 30 de setembro de 2018 foram calculados pelas práticas contábeis brasileiras aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as demonstrações individuais do Banco BMG S.A. conforme demonstradas a seguir:

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Lucro líquido BRGAAP do período	131.142	20.415
Constituição da reserva legal (5%)	(6.557)	(1.020)
Base de cálculo dos dividendos	124.585	19.394
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	<u>31.146</u>	<u>4.849</u>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Assim, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os dividendos são reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tenham sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte.

#### 26 Contingências

O Grupo tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios. (Vide NE 18)

Adicionalmente, o Grupo tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Tributárias	397.321	366.490
Cíveis	510.289	507.268
Trabalhistas	304.503	317.838
<b>Total</b>	<b><u>1.212.113</u></b>	<b><u>1.191.596</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 27 Transações com partes relacionadas

- (a) As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2018	2017	2018	2017
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	106.768	11.104		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	6.588	3.380		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	3.089	2.938		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	1.218	17.912		
<i>Banco BCV S.A.</i>	5.870	21.855		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		3.423		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	25	25		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	77	144		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(164)	(65)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(77)	(557)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(722)	(602)		
<i>Help Franchising</i>	(848)	(367)		
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(307)	(499)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(680)	(14)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(45)	(53)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(200)	(29)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(466)	(85)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(13.728)	(18.852)	(739)	(865)
<i>Banco BCV S.A.</i>	(935.986)	(898.035)	(43.236)	(67.703)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(574.194)	(544.282)	(26.419)	(34.848)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(6.393)	(298.652)	(9.502)	(22.550)
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(4.892)	(5.614)	(218)	(473)
<i>Help Franchising</i>	(13.079)	(3.015)	(483)	(403)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(4.704)	(3.236)	(169)	(289)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>		(8.384)	(819)	(1.121)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(341)	(318)	(17)	(44)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(1.021)	(1.146)	(54)	(90)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(5.358)		(58)	
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(47.202)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(449)	(7.390)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(349)			
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(384)	(730)		

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Benefícios de curto prazo a administradores:**

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Remuneração fixa	6.706	6.847
Contribuição INSS	<u>1.509</u>	<u>575</u>
<b>Total</b>	<b><u>8.215</u></b>	<b><u>7.422</u></b>

**(c) Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do conselho de administração ou da diretoria executiva e seus familiares.

**(d) Participação acionária**

Os membros do conselho de administração e da diretoria possuem em conjunto a seguinte participação acionária no BMG em 30 de setembro de 2018:

	<u>Ações ordinárias</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Membros do Conselho / Diretoria Executiva	4.854	19,6%
Outros	<u>20.315</u>	<u>80,4%</u>
<b>Total</b>	<b><u>25.169</u></b>	<b><u>100%</u></b>

**28 Outras informações**

**(a) Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos – FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irretratável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras receitas não operacionais no 1º semestre de 2016. Finalizando as tratativas supracitadas com o FGC, em janeiro de 2017, o BMG reconheceu em outras receitas não operacionais o valor de R\$ 38 milhões.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (b) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$ 309.320 (2017 – R\$ 311.602) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

A aplicação da IFRS 9 requer que seja constituída provisão para perdas de crédito esperadas para contratos de garantias financeiras prestadas, que ainda não tenham sido honradas. Deverá ser mensurada e contabilizada a despesa de provisão que reflita o risco de crédito ao ocorrer a honra dessas garantias e o cliente avalizado não cumprir com suas obrigações contratuais. Abaixo impacto da adoção inicial do IFRS 9 e a movimentação para o período findo em 30 de setembro de 2018:

	Saldo de Provisão
Saldo em 31/12/2017	5.314
Ajustes de adequação a IFRS 9	795
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	<b>6.109</b>
Constituição/ (Reversão) de Provisão	(147)
<b>Saldo em 30/09/2018</b>	<b>5.962</b>

#### (c) Outras partes relacionadas

As aplicações e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas a taxas consideradas pela administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes na data das operações e considerando os riscos envolvidos.

#### (d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas, que montam um valor líquido de ativos e passivos de R\$ 62.034 mil a pagar com respectivas garantias depositadas em 31 de dezembro de 2017.

#### (e) Eventos Subsequentes

Em Assembleia realizada em 04 de outubro de 2018 foi alterada a denominação social da CB Intermediação de Negócios Ltda. que passou a ser CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. No mesmo ato, foi efetuado aumento de capital no valor de R\$100 milhões.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de setembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### ANEXO I - Demonstração Consolidada do Valor Adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado a seguir não é exigida pelo IAS 34, mas estão sendo apresentadas como informações complementares, conforme requerido pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e foi derivado das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e preparada de acordo com o IAS 34.

	<b>30.09.2018</b>	<b>30.09.2017</b>
<b>1 – Receitas</b>	<b>2.191.124</b>	<b>1.639.720</b>
1.1 Intermediação financeira	2.342.866	1.753.622
1.2 Prestação de serviços	88.518	44.485
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(438.945)	(485.123)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	158.042	149.914
1.5 Outras receitas operacionais	40.643	118.966
1.6 Não Operacionais		57.856
<b>2 – Despesas</b>	<b>1.328.269</b>	<b>1.034.203</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	1.081.832	789.392
2.2 Outras despesas operacionais	239.225	244.811
1.6 Não Operacionais	7.212	
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>345.608</b>	<b>343.095</b>
3.1 Materiais, energia e outros	52.357	41.950
3.2 Serviços de terceiros	64.534	100.258
3.3 Outros	228.717	200.887
3.3.1 Comunicação	20.085	25.898
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	31.780	48.319
3.3.3 Processamento de dados	36.204	26.543
3.3.4 Serviços técnicos especializados	128.715	86.137
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	8.619	10.317
3.3.6 Transporte	3.314	3.673
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>517.247</b>	<b>262.422</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>15.534</b>	<b>14.509</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>501.713</b>	<b>247.913</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>		
7.1 Resultado de equivalência patrimonial		
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)</b>	<b>501.713</b>	<b>247.913</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>501.713</b>	<b>247.913</b>
9.1 Pessoal	<b>167.294</b>	<b>147.969</b>
9.1.1 Remuneração direta	87.371	95.070
9.1.2 Benefícios	51.255	13.792
9.1.3 Encargos Sociais	28.668	39.107
9.2 Impostos, contribuições e taxas	<b>160.676</b>	<b>77.106</b>
9.2.1 Federais	158.513	75.995
9.2.2 Estaduais	1	2
9.2.3 Municipais	2.162	1.109
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>11.857</b>	<b>10.100</b>
9.3.1 Aluguéis	11.857	10.100
9.4 Remuneração de capitais próprios	<b>161.886</b>	<b>12.738</b>
9.4.1 Lucros retidos do período	161.886	12.738

\* \* \*

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ***Banco BMG S.A. e suas controladas***

***Demonstrações financeiras consolidadas  
em 31 de dezembro de 2017  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco BMG S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco BMG S.A.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados aqueles do ano anterior.



### Porque é um PAA

#### Mensuração da provisão para redução ao valor recuperável - Impairment (Notas explicativas 2.9, 3(a) e 10)

O saldo de operações de crédito do Banco é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração das provisões para redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis (*impairment*) considera as determinações do IFRS. O Banco segrega sua análise em coletiva e individual. Para a análise coletiva, a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração da perda incorrida, identificando, com base em características semelhantes de risco de crédito, a existência de evidência objetiva de perda. Para a análise individual considera-se clientes com exposição acima de determinados parâmetros, considerando informações econômico-financeiras e agregação de garantias para identificação de eventos de perda (*impairment*).

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação inadequada da norma contábil vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes dos controles internos relevantes para mensuração da provisão para redução do valor recuperável (*impairment*) de empréstimos e recebíveis.

Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração para identificação da evidência objetiva de perda e sua projeção para a carteira em 31 de dezembro de 2017; ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; e iii) confronto entre os valores apurados de *impairment* e os contabilizados.

Também analisamos e testamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no

Banco BMG S.A.

---

### **Porque é um PAA**

para redução do valor recuperável de empréstimos e recebíveis (*impairment*).

Considerando a relevância da provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) de empréstimos e recebíveis, bem como o exposto anteriormente, essa permanece uma área de foco em nossa auditoria.

---

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

seu conjunto e consistentes com os utilizados no exercício anterior.

---

### **Reconhecimento de crédito tributário (Notas explicativas 2.15, 3(d) e 20)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco BMG S.A. e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração, conforme exigido pelo IFRS.

Essa permanece uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do IFRS relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco BMG S.A. e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores combinado com o cenário atual.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos mesmos são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.

---



Banco BMG S.A.

---

### **Porque é um PAA**

---

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

#### **Provisão para passivos contingentes (Notas explicativas 2.14, 3(c) e 19)**

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhistas, cíveis e especialmente tributárias.

Os processos judiciais de natureza trabalhista e tributária estão sob a tutela de advogados externos especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Essa permanece uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para passivos contingentes, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também, em base de testes, procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e dos advogados.

Analisamos a coerência do prognóstico de perda das causas tributárias mais significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a suficiência de provisão para processos com perspectiva de perda provável, bem como da divulgação dos valores em risco para processos possíveis.

---

#### **Análise do valor recuperável - ágio (Notas explicativas 2.11(i) e 12)**

O ágio registrado no intangível do Banco é proveniente de combinações de negócios ocorridas em exercícios anteriores.

O IAS 36 estabelece que o ágio apurado em combinação de negócios deve ser objeto de teste de valor recuperável (“*Impairment*”) no mínimo anualmente.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos, entre outros procedimentos, análise das premissas adotadas pela Administração em seu processo relacionado ao teste do valor recuperável do ágio, bem como realizamos a análise de coerência geral lógica e aritmética dos cálculos das projeções apuradas pela Administração.



Banco BMG S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p>Para a realização do teste de valor recuperável, a Administração considera em seus estudos e projeções premissas de natureza subjetiva que são por ela mesma estabelecidas.</p> <p>Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas no teste de valor recuperável poderia modificar significativamente o valor de avaliação do valor recuperável do ágio constituído.</p>	<p>Analisamos a razoabilidade dos critérios e das principais premissas que embasaram a construção do cálculo.</p> <p>Realizamos reuniões com a alta Administração para obtermos entendimento sobre o processo de elaboração dos orçamentos e suas aprovações, bem como realizamos testes quanto a consistência da expectativa de resultados projetados em comparação aos resultados realizados em exercícios anteriores. Por fim, revisamos os cálculos de stress nas taxas de desconto e perpetuidade inseridas no modelo de cálculo preparado pela Administração.</p> <p>Consideramos que as premissas e critérios adotados pela Administração para a determinação do valor recuperável do ágio são razoáveis em seus aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.</p>

### **Ambiente de tecnologia de informação**

<p>O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco BMG S.A. requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.</p> <p>Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, paradas operacionais.</p> <p>Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação permanece uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria consideram o entendimento sobre o ambiente de Tecnologia de Informação que suportam as informações financeiras.</p> <p>Testamos os principais controles gerais do ambiente de tecnologia da informação relacionados às informações financeiras que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.</p> <p>Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco.</p> <p>Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria.</p>
---	---



Banco BMG S.A.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração do Banco BMG S.A. e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

---

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco BMG S.A. e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Banco BMG S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco BMG S.A. e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

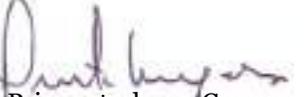
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

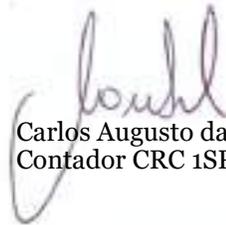


Banco BMG S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de outubro de 2018

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras em IFRS do período findo em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

### **Banco BMG**

Com 87 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

### **Desempenho Financeiro**

O Lucro Líquido no exercício de 2017 foi de R\$ 12,2 milhões. O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$2.794 milhões.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 15,7%, já considerando o cronograma de implementação das normas de Basileia III. Considerando apenas Capital Principal (Capital Nível I) esse índice é de 13,4%.

A carteira total de operações de crédito e de arrendamento mercantil encerrou 31 de 1 de 64

dezembro de 2017 com saldo de R\$ 9.128,3 milhões representando um aumento de 2,3% em comparação a 2016. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou expressiva expansão de 20,7% em 12 meses, atingindo R\$ 6.321 milhões. Da carteira, 77,3% está concentrado em aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos federais.

O saldo dos recursos captados totalizaram R\$12.588 milhões. A principal fonte de captação, os depósitos, representa 78,8% do funding.

### **Regulação**

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o BMG não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, relacionamos os serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que o Banco contratou no exercício social de 2017, não relacionados à auditoria externa: (i) aquisição de materiais técnicos. Tal contratação somou R\$ 200 mil, o que representa cerca de 8% do total dos honorários com auditoria externa.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 40% dos membros são independentes, incluindo o Presidente, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de Compliance e

Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Estrutura de Auditoria Interna independente, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a

Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

## Banco BMG S.A.

### Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>NE</b>	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
<b>Circulante</b>		<b>10.569.119</b>	<b>8.528.959</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.446.344	377.305
Depósitos compulsórios no Banco Central		208	208
Ativos financeiros mantidos para negociação	6	8.006	25.881
Instrumentos financeiros derivativos	7	36.767	109.680
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	282.837	262.043
Empréstimos e recebíveis	10	8.093.691	7.264.956
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras		11.044	19.359
Operações de crédito e arrendamento mercantil		8.154.903	7.211.923
Devedores diversos		543.342	443.152
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)		(615.598)	(409.478)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		107.139	60.534
Outros impostos e contribuições a recuperar		281.816	270.311
Outros ativos		312.312	158.041
<b>Ativos não correntes disponíveis para venda</b>		<b>56.197</b>	<b>25.138</b>
<b>Não circulante</b>		<b>6.128.244</b>	<b>7.361.261</b>
Instrumentos financeiros derivativos	7	147.099	156.080
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	1.699.321	983.365
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	9		1.178.779
Empréstimos e recebíveis	10	929.692	1.738.652
Operações de crédito e arrendamento mercantil		973.410	1.816.796
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)		(43.718)	(78.144)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		11.492	7.120
Outros impostos e contribuições a recuperar			
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	20	1.925.766	1.926.132
Depósitos judiciais	19	276.230	261.166
Outros ativos		616	10.417
Intangível	12	999.033	998.717
Imobilizado	11	82.798	75.695
<b>Total do ativo</b>		<b>16.697.363</b>	<b>15.890.220</b>

**Banco BMG S.A.****Balanço patrimonial consolidado  
em 31 de dezembro  
Em milhares de reais**

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>NE</b>	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
<b>Circulante</b>		<b>4.600.118</b>	<b>5.188.365</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação	9	8.550	300.198
Passivos financeiros		3.963.032	4.037.399
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	13	768.968	937.480
Depósitos de clientes	15	2.011.048	1.667.862
Obrigações por empréstimos e repasses	14	95.588	157.090
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	16	829.173	1.029.331
Dívidas subordinadas	17	36.988	36.329
Outros passivos financeiros	18	221.267	209.307
Instrumentos financeiros derivativos	7	209.648	421.911
Imposto de renda e contribuição social a recolher		35.075	15
Outros impostos e contribuições a recolher		27.093	41.398
Outros passivos	21	356.720	387.444
<b>Não circulante</b>		<b>9.300.450</b>	<b>7.853.719</b>
Passivos financeiros		8.624.839	6.782.605
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	13	236.975	276.578
Depósitos de clientes	15	6.335.677	4.019.078
Obrigações por empréstimos e repasses	14	444.858	413.793
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	16	274.797	774.945
Dívidas subordinadas	17	1.332.532	1.298.211
Instrumentos financeiros derivativos	7	26.509	474.753
Outros impostos e contribuições a recolher		22.890	48.925
Provisões	19	479.810	516.645
Outros passivos	21	146.402	30.791
<b>Total do passivo</b>		<b>13.900.568</b>	<b>13.042.084</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>		<b>2.794.122</b>	<b>2.846.144</b>
Capital social	22 (a)	2.504.478	2.504.478
Outros resultados abrangentes acumulados	22 (b)	(11.451)	8.321
Reservas de lucros	22 (c)	397.248	419.172
Prejuízos acumulados	22 (d)	(96.153)	(85.827)
<b>Participação dos não controladores</b>		<b>2.673</b>	<b>1.992</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.796.795</b>	<b>2.848.136</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>16.697.363</b>	<b>15.890.220</b>

## Banco BMG S.A.

### Demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>NE</u>	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Receita de juros e rendimentos similares	24 (a)	2.609.391	2.455.949
Despesa de juros e rendimentos similares	24 (a)	(1.121.929)	(1.409.794)
<b>Receita líquida de juros</b>		<b>1.487.462</b>	<b>1.046.155</b>
Receita de prestação de serviços	25	61.996	67.289
Resultado de participação em coligadas		76	65.066
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	24 (b)	(195.668)	(282.288)
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	10 (d)	(640.332)	(617.412)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	10	206.242	186.288
Despesas gerais e administrativas	24 (c)	(678.716)	(743.571)
Despesas tributárias	24 (d)	(89.091)	(63.957)
Outras receitas (despesas) operacionais	24 (e)	(224.359)	(343.920)
Outros resultados não operacionais	29	56.166	959.616
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(16.224)</b>	<b>273.266</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	20 (b)	(56.895)	(33.424)
Imposto de renda e contribuição social diferido	20 (b)	85.295	(46.223)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>12.176</b>	<b>193.619</b>
Atribuível a:			
Controladora do banco		12.327	194.780
Participação de não-controladores		(151)	(1.161)
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	23	0,50	7,88
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>12.176</b>	<b>193.619</b>
<b>Itens que serão reclassificados posteriormente para resultado Outros componentes do resultado abrangente</b>			
Variação no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda		(19.878)	(3.778)
Hedge de fluxo de caixa		(13.075)	(6.537)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre outros resultados abrangentes do exercício		13.181	4.126
<b>Variação em outros resultados abrangentes do exercício</b>	22 (b)	(19.772)	(6.189)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(7.596)</b>	<b>187.430</b>
Atribuível a			
Controladora do banco		(7.445)	188.591
Participação dos não controladores		(152)	(1.161)

## Banco BMG S.A.

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Atribuídos aos acionistas controladores						
NE	Capital Social	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores
	2.805.065	485.839	14.510	(229.274)	3.076.140	3.164
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.016</b>						
<b>Resultado abrangente do exercício</b>						
Lucro líquido do exercício				194.780	194.780	(1.161)
Outros resultados abrangentes			(6.189)		(6.189)	(6.189)
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>			<b>(6.189)</b>	<b>194.780</b>	<b>188.591</b>	<b>(1.161)</b>
<b>Transações com acionistas</b>						
Aumento de capital	99.413				99.413	
Redução de capital	(400.000)				(400.000)	
Movimentação da participação dos não controladores						(11)
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>						
Juros sobre capital próprio (R\$4.913,19 por ação)				(118.000)	(118.000)	
Transferência entre reservas		(66.667)		66.667	-	
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>(300.587)</b>	<b>(66.667)</b>		<b>(51.333)</b>	<b>(418.587)</b>	<b>(11)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2.016</b>	<b>2.504.478</b>	<b>419.172</b>	<b>8.321</b>	<b>(85.827)</b>	<b>2.846.144</b>	<b>1.992</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.017</b>	<b>2.504.478</b>	<b>419.172</b>	<b>8.321</b>	<b>(85.827)</b>	<b>2.846.144</b>	<b>1.992</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>						
Lucro líquido do exercício				12.327	12.327	(151)
Outros resultados abrangentes			(19.772)		(19.772)	
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>			<b>(19.772)</b>	<b>12.327</b>	<b>(7.445)</b>	<b>(151)</b>
<b>Transações com acionistas</b>						
Movimentação da participação dos não controladores						833
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>						
Juros sobre capital próprio (R\$1.814,08 por ação)				(45.000)	(45.000)	
Reversão de juros sobre capital próprio prescritos		(21.924)		423	423	
Transferência entre reservas		(21.924)		21.924		
<b>Total das transações com acionistas</b>		<b>(397.248)</b>	<b>(11.451)</b>	<b>(96.153)</b>	<b>2.794.122</b>	<b>2.673</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2.017</b>	<b>2.504.478</b>	<b>397.248</b>	<b>(11.451)</b>	<b>(96.153)</b>	<b>2.794.122</b>	<b>2.796.795</b>

## Banco BMG S.A.

### Demonstração do fluxo de caixa consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício atribuível aos controladores	12.327	194.780
<b>Ajuste ao lucro líquido atribuível aos controladores</b>		
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	640.332	617.412
Resultado de participações em coligadas e controladas	(76)	(65.065)
Depreciações	16.605	18.183
Amortizações	2.626	2.938
Ajuste de marcação a mercado <i>Hedge</i> de fluxo de caixa	(6.683)	(8.316)
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	(2.222)	(236.085)
Variação cambial de captações	95.837	401.465
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses	4.143	28.949
Provisões para contingências	30.886	127.870
Superveniência/insuficiência de depreciação	599	13
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(85.295)	46.223
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>709.079</b>	<b>1.128.367</b>
<b>Variação do capital circulante</b>		
Redução em depósitos compulsórios no Banco Central		3.502
Redução em ativos financeiros mantidos para negociação	17.875	46.002
(Aumento) Redução em ativos financeiros disponíveis para venda	(747.617)	3.118
(Aumento) Redução em investimentos mantidos até o vencimento	1.216.000	(109.766)
(Aumento) em empréstimos e recebíveis	(660.705)	(362.046)
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	(62.482)	13.253
(Aumento) Redução em impostos e contribuições diferidos	85.662	(83.416)
(Aumento) em ativos não correntes mantidos para venda	(33.683)	(17.818)
(Aumento) em outros ativos	(144.470)	(355.971)
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(15.064)	32.267
(Redução) Aumento em passivos financeiros mantidos para negociação	(291.648)	300.198
(Redução) Aumento em passivos financeiros ao custo amortizado	1.627.874	(2.212.484)
Aumento (Redução) em instrumentos financeiros derivativos	(578.614)	999.904
(Redução) Aumento em imposto de renda e contribuição social corrente	76.938	(7.388)
(Redução) Aumento em outros passivos / Provisões	20.382	(292.369)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>1.219.527</b>	<b>(914.647)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(82.220)	(51.006)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.137.307</b>	<b>(965.653)</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de investimentos</b>		
Aumento (Redução) em outros investimentos	75	1.048.311
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido (nota 3.10)	(316)	(23.870)
Aquisições de imobilizado de uso	(30.922)	(10.404)
Alienação de imobilizado de uso	7.214	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimentos</b>	<b>(23.949)</b>	<b>1.014.037</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos e distribuição de lucros	(45.000)	(118.000)
Aumento (Redução) em participação de acionistas não controladores	681	(1.172)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(44.319)</b>	<b>(119.172)</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.069.039</b>	<b>(70.788)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>377.305</b>	<b>448.093</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>1.446.344</b>	<b>377.305</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.069.039</b>	<b>(70.788)</b>

# **Banco BMG S.A**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Informações gerais**

O Banco BMG S.A. (“Banco” ou “Instituição”) e suas controladas (conjuntamente, “o Grupo” ou “Consolidado”) está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacionais e administrativas são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Grupo é formado pelas controladas: BMG Leasing S.A. (companhia “aberta”), BMG Bank Cayman Ltd., CB Intermediação de Negócios Ltda., ME Promotora de Vendas Ltda e sua controlada CMG Corretora de Seguros, Banco Cifra S.A., Banco BCV S.A., Cifra Financeira S.A., BMG Soluções Eletrônicas Ltda, BMG Participações em Negócios Ltda e sua controlada BMG Seguros S.A. Informações detalhadas sobre as controladas encontram-se descritas na nota de consolidação.

As demonstrações financeiras em IFRS foram concluídas e aprovadas pela Administração do Banco em 16/10/2018.

### **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **2.1 Base de preparação**

Estas demonstrações contábeis consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas anuais de acordo com o padrão contábil internacional (“IFRS”), conforme aprovado pelo “*International Accounting Standard Board*” (“IASB”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 2.2 Consolidação

##### (a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

##### (i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o controle. O BMG controla uma entidade quando está exposto a, ou possui direitos a seus retornos variáveis oriundos do envolvimento com a entidade e possui a habilidade de afetar tais retornos. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

As empresas consolidadas e as suas participações estão demonstradas a seguir:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2.017	2.016
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
BANCO BCV S.A.	Brasil	Banco	100	100
BANCO Cifra S.A.	Brasil	Banco	100	100
ME Promotora de vendas Ltda.	Brasil	Promotora de vendas	80	80
BMG Soluções Eletrônicas Ltda.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holdings	96,5	99,99
BMG Seguros S.A.	Brasil	Seguros	99,99	99,99
CB Intermediação de negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
CMG Corretora de Seguros	Brasil	Seguros	99,99	

Transações, saldos e ganhos não realizados entre as instituições integrantes do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber, considerando a essência das transações.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas em dólares americanos e convertidas para a moeda local divulgada na data de cada encerramento mensal e disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. Já as demais empresas do consolidado são preparadas em reais. Todas elas são preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

Nas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas.

Na rubrica “Receitas de juros e rendimentos similares”, na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de operações de crédito cedidas e o custo do financiamento na rubrica “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas operações, estão apresentadas nas rubricas de “Receitas com juros e similares” e “Despesas com juros e similares”.

#### **(ii) Transações com participações de não controladoras**

O Grupo trata as transações com participações de não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”.

#### **2.3 Apresentação de informação por segmentos**

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade que atua em atividades de negócios das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados sejam regularmente avaliados pelo principal tomador de decisões operacionais da entidade e em relação ao qual estão disponíveis informações financeiras distintas.

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva junto ao Comitê Executivo (Comex), responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo.

Até 2014, as decisões da administração eram tomadas considerando-se como parâmetro os efeitos das operações consignadas. O Grupo mantinha o seu foco no crédito consignado, responsável por aproximadamente 90% dos créditos originados no exercício findo em 2014, dos quais a maior parte foi direcionada para aposentados e pensionistas do INSS. A partir de 2015, a administração passou

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a separar as suas informações em dois segmentos operacionais: Banco de Varejo e Banco de Atacado.

Estes segmentos operacionais são descritos a seguir:

- Banco de Varejo: o resultado do segmento Banco de Varejo decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas físicas.
- Banco de Atacado: o resultado do segmento Banco de Atacado decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas jurídicas.

O resultado por segmento operacional encontra-se informado no quadro abaixo:

					<b>2.017</b>
	<b>Banco de Varejo</b>	<b>Banco de Atacado</b>	<b>Total</b>	<b>Ajustes IFRS</b>	<b>Consolidado IFRS</b>
Margem Financeira	1.153.334	29.637	1.182.971	304.491	1.487.462
Receita de prestação de serviços	32.078	4.516	36.594	25.402	61.996
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>1.185.412</b>	<b>34.153</b>	<b>1.219.565</b>	<b>329.893</b>	<b>1.549.458</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. duvidosa	(345.464)	(102.759)	(448.223)	(192.109)	(640.332)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	195.113	11.130	206.243	(0)	206.242
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>1.035.060</b>	<b>(57.476)</b>	<b>977.585</b>	<b>137.783</b>	<b>1.115.368</b>
Despesas totais	(931.267)	(43.621)	(974.888)	(156.780)	(1.131.668)
Resultado de participação em coligadas	(7.027)	2.826	(4.201)	4.277	76
<b>Resultado operacional</b>	<b>96.766</b>	<b>(98.271)</b>	<b>(1.504)</b>	<b>(14.719)</b>	<b>(16.224)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(17.634)	45.428	27.794	606	28.400
<b>Lucro líquido</b>	<b>79.132</b>	<b>(52.843)</b>	<b>26.290</b>	<b>(14.114)</b>	<b>12.176</b>
					<b>2.016</b>
	<b>Banco de Varejo</b>	<b>Banco de Atacado</b>	<b>Total</b>	<b>Ajustes IFRS</b>	<b>Consolidado IFRS</b>
Margem Financeira	838.915	103.137	942.052	104.103	1.046.155
Receita de prestação de serviços	42.252	7.139	49.391	17.898	67.289
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>881.167</b>	<b>110.276</b>	<b>991.443</b>	<b>122.001</b>	<b>1.113.444</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. Duvidosa	(447.982)	(156.134)	(604.116)	(13.296)	(617.412)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	162.721	23.567	186.288		186.288
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>595.906</b>	<b>(22.291)</b>	<b>573.615</b>	<b>108.705</b>	<b>682.320</b>
Despesas totais	(473.964)	(73.745)	(547.709)	73.589	(474.120)
Resultado de participação em coligadas	41.549	(1.117)	40.432	24.634	65.066
<b>Resultado operacional</b>	<b>163.491</b>	<b>(97.153)</b>	<b>66.338</b>	<b>206.928</b>	<b>273.266</b>
Imposto de renda e contribuição social	(58.221)	43.216	(15.005)	(64.642)	(79.647)
<b>Lucro líquido</b>	<b>105.270</b>	<b>(53.937)</b>	<b>51.333</b>	<b>142.286</b>	<b>193.619</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **2.4 Conversão de moeda estrangeira**

##### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R\$ (Reais), que é a moeda funcional do Banco, e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

##### **(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais".

#### **2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, aplicações no mercado aberto de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Grupo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **2.6 Vendas com compromisso de recompra e compras com compromisso de revenda**

O Grupo dispõe de operações de compra com compromisso de revenda ("compromisso de revenda") e de venda com compromisso de recompra ("compromisso de recompra") de ativos financeiros. Os compromissos de revenda e compromissos de recompra são contabilizados nas rubricas "Aplicações no mercado aberto" e "Captações no mercado aberto", respectivamente.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda e os montantes captados em operações com compromisso de recompra são registrados inicialmente no balanço patrimonial pelos seus valores adiantados ou captados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda e os juros incorridos em operações com compromisso de recompra são lançados em "Receitas de juros e rendimentos similares" e "Despesas de juros e rendimentos similares", respectivamente.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse do compromisso de revenda e de recompra é temporariamente transferida ao comprador. Monitoramos rigorosamente o valor de mercado dos ativos financeiros que lastreiam as operações com compromisso de recompra e ajustamos o valor da garantia quando apropriado.

Os ativos financeiros dados como garantia às contrapartes também são mantidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Quando a contraparte tem o direito de vender ou de usar como garantia os títulos e valores mobiliários dados como garantia, tais títulos são reclassificados no Balanço Patrimonial em classe de ativos financeiros apropriada.

#### **2.7 Ativos e passivos financeiros**

##### **2.7.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **(a) Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação**

Um ativo e passivo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação. Os ativos e passivos dessa categoria, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, são classificados como ativos circulantes.

##### **(b) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Operações de crédito e arrendamento mercantil", "Aplicações em depósitos interfinanceiros" e "Relações com correspondentes". Inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor pago incluindo os custos de transação como "comissões", e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando-se a taxa efetiva de juros.

##### **(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não-derivativos que o Grupo tem a firme intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente a valor justo, que é o valor pago incluindo os custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando-se a taxa efetiva de juros. Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receita de juros e rendimentos similares".

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(d) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

#### **(e) Passivos financeiros ao custo amortizado**

Os passivos financeiros que não são classificados a valor justo através do resultado estão classificados nesta categoria e, inicialmente, são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. A despesa de juros é apresentada na Demonstração do resultado consolidada em “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros representam as obrigações de cessão de crédito com coobrigação ou sem coobrigação. Os valores são representados pelo valor presente dos compromissos financeiros futuros descapitalizados pela taxa original da cessão de crédito.

#### **(f) Hedge**

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e dependendo da natureza do item hedgeado o método de reconhecer os ganhos e perdas de valor justo será diferente.

De acordo com o IAS 39, para qualificar-se como *hedge* contábil, todas as seguintes condições devem ser atendidas:

- no início do *hedge*, existe designação e documentação formais da relação de *hedge* e do objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para levar a efeito o *hedge*.
- é esperado que o *hedge* seja altamente efetivo ao conseguir alterações de compensação no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para essa relação de *hedge* em particular.

O IAS 39 apresenta três estratégias de *hedge*: *hedge* de valor justo, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em operação no exterior.

Os valores justos dos vários instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 7. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

##### **(f.1) Hedge de Valor Justo**

Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de valor justo, as seguintes práticas são aplicadas:

- a) o ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo deve ser reconhecido no resultado; e

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

b) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco coberto deve ajustar o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Quando o derivativo expirar ou for vendido, o *hedge* não atender mais aos critérios de *hedge* contábil ou a entidade revogar a designação, a entidade deve descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil. Além disso, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

#### **(f.2) Hedge de Fluxo de Caixa**

A parcela efetiva das variações valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

Os valores acumulados em outros resultados abrangentes são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva dos ganhos ou das perdas do derivativo é registrada diretamente em outros resultados abrangentes, e reclassificada para resultado no mesmo período ou períodos em que a transação protegida por *hedge* afeta o resultado. A parcela dos ganhos e das perdas sobre os instrumentos financeiros derivativos que representam a parcela não efetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade, é reconhecida no resultado. Os montantes originalmente reconhecidos no resultado abrangente acumulado e subsequentemente reclassificados para resultado são reconhecidos na correspondente linha de receita ou despesa na qual o item de *hedge* relacionado é relatado.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece em Resultado Abrangente e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado em outros resultados abrangentes é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

#### **(g) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, reconhecidos pelo valor justo em 2017 totalizam ativos no valor de R\$ 2.134.020 (dos quais R\$ 183.866 são derivativos) e passivos no valor de R\$ 244.707 (dos quais R\$ 236.157 são derivativos). O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação.

O Grupo utiliza seu julgamento para escolher diversas metodologias e definir as premissas a serem utilizadas nos cálculos. Essas premissas baseiam-se, principalmente, em informações e nas condições de mercado existentes na data do balanço.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância por relevância dos *inputs* usados no processo de mensuração. Há três níveis referentes à hierarquia de valor justo, que estão detalhados na Nota 4.7.

O Grupo acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data-base.

#### **2.7.2 Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Receita de juros e rendimentos similares".

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receita de juros e rendimentos similares". Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se expiram ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do IAS 39. Portanto, se os riscos e benefícios não foram substancialmente transferidos, o Grupo deve avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado com qualquer controle retido não impede a baixa. Os passivos financeiros são baixados quando liquidados ou extintos.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo realiza transações nas quais ativos financeiros reconhecidos são transferidos, porém todos ou a maioria dos riscos e benefícios dos ativos transferidos são retidos pelo Grupo e não são baixados do balanço patrimonial consolidado. Transferências de ativos com retenção de todos ou a maioria dos riscos e benefícios incluem, por exemplo, cessão de créditos efetuados à instituições financeiras, conforme mencionado na Nota 3, e operações de venda de títulos com compromissos de recompra.

Nas transações em que o Grupo não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e os benefícios de propriedade de um ativo financeiro, é feita a baixa do respectivo ativo quando o Grupo deixa de exercer controle sobre este. Em transferências nas quais é retido o controle sobre o ativo, o Grupo continua a reconhecer esse ativo na proporção do seu envolvimento, determinado pela duração de suas exposições às mudanças no valor do ativo transferido.

#### **Juros**

Receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e não sofre revisões posteriores.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

#### **2.8 Operações de arrendamento mercantil financeiro (como arrendador)**

Quando ativos são objetos de um arrendamento mercantil financeiro, o valor presente dos pagamentos é reconhecido como recebível no Balanço patrimonial consolidado na rubrica Operações de crédito e arrendamento mercantil.

Os custos diretos iniciais quando incorridos pelo Grupo são incluídos na mensuração inicial do recebível do arrendamento, reduzindo o valor da renda reconhecida pelo prazo do arrendamento. Tais custos iniciais geralmente incluem comissões e honorários legais.

O reconhecimento da receita de juros reflete uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido do Grupo e ocorre na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Receita de juros e rendimentos similares”.

#### **2.9 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

##### **(a) Empréstimos e recebíveis**

O Grupo avalia em cada data de balanço a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros estejam *impaired*. Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está *impaired* e são incorridas perdas por redução ao valor recuperável caso exista a evidência objetiva de perda, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (“evento de perda”) e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

fluxos de caixa futuros estimados que possam ser confiavelmente estimados. Essas perdas são reconhecidas imediatamente e o valor contábil dos ativos é reduzido através das constituições dessas perdas. Essas perdas são calculadas descontando-se o fluxo de caixa futuro pela taxa efetiva de juros original da operação e comparando o resultado do valor presente obtido com o valor contábil do empréstimo.

A política operacional exige a revisão dos ativos financeiros no mínimo uma vez por ano ou mais frequentemente quando circunstâncias individuais assim o exigirem.

Provisões para redução ao valor recuperável coletivamente avaliadas são estabelecidas para as perdas que foram incorridas, mas ainda não identificadas, através do uso da experiência histórica e julgamento embasado na experiência de especialistas.

Provisões para redução ao valor recuperável individualmente avaliadas são estabelecidas para os clientes com exposição mínima de R\$300.000,00 e com atraso acima de 90 dias. São anualmente revisadas através do uso de julgamento embasado na experiência de especialistas.

O período estimado entre o evento de perda e sua identificação é calculado pela Administração para cada carteira identificada. Geralmente, os períodos utilizados são entre 1 e 12 meses. Nos casos excepcionais, períodos mais longos podem ser usados.

Para fins de avaliação de provisão para redução ao valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito. Essas características são relevantes para estimar os fluxos de caixa futuros para os grupos de tais ativos por poder representar um indicador de dificuldade do devedor em pagar os montantes devidos de acordo com as suas condições contratuais.

Os fluxos de caixa futuros num grupo de ativos financeiros para fins de provisão para redução ao valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais de ativos no Grupo e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada com base na data corrente observável para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente. O valor contábil do ativo é reduzido através do uso de uma conta de provisão (reduzora) e o montante da perda é reconhecido no resultado.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pelo Grupo para reduzir diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Caso, num período subsequente, o montante por redução ao valor recuperável for diminuído e a diminuição puder estar relacionada objetivamente com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta de provisão. O montante de reversão é reconhecido em provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros na demonstração do resultado.

O modelo de perda que o Grupo utilizou para determinar que haja evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável foi preparado considerando variáveis relevantes como atrasos, evidências de morte do cliente não cobertas pelo seguro prestamista, e outras evidências objetivas de perda que mostrem indícios de que o contrato vai à perda.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Analisando dados históricos dos diversos produtos separadamente e levando em consideração os principais fatores de causa da perda, estipulou-se qual seria o ponto de evidência de perda de uma operação em atraso e, baseado na evidência de inadimplência nos pagamentos do principal ou juros, estimou-se se o crédito é recuperável ou não. Foram provisionados para perda 100% dos contratos de acordo com o ponto ótimo de evidência de perda.

Quando um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares está em situação de perda de seu valor recuperável e o valor contábil é reduzido por meio da constituição de provisão, a receita de juros subsequentemente é reconhecida no valor contábil reduzido utilizando-se a taxa efetiva de juros para descontar os fluxos de caixa futuros a fim de mensurar a provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros.

#### (b) Ativos classificados como disponíveis para venda

O Grupo avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros estejam *impaired*. Um declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título e valor mobiliário categorizado como disponível para venda abaixo do seu custo é considerado para determinar se os ativos estão *impaired*. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa (que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo corrente, menos qualquer perda por “provisão para redução ao valor recuperável” resultante desse ativo financeiro anteriormente reconhecido no resultado) é reclassificada do patrimônio líquido e reconhecida no resultado. Se, num período subsequente, o valor justo de um título de dívida classificado como disponível para venda aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda de “provisão para redução ao valor recuperável” no resultado, a reversão é efetuada no resultado.

#### 2.10 Ativos não correntes disponíveis para venda

Em conformidade com o IFRS 5, nesta categoria foram registrados os ativos cujo valor contábil possa ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, em vez do uso continuado.

São compostos por bens imóveis, máquinas e equipamentos e veículos não utilizados operacionalmente, adquiridos ou recebidos por dação em pagamento.

Estes bens quando recebidos por dação em pagamento são vendidos. Entretanto, aqueles que eventualmente apresentarem alguma dificuldade para realizar a negociação são periodicamente avaliados por *impairment* através de laudo técnico.

#### 2.11 Intangível

##### (i) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

#### 2.12 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	Entre 20 e 25
Sistema de segurança	Entre 18 e 20
Instalações	Entre 8 e 10
Móveis e equipamentos de uso	Entre 8 e 10
Sistema de comunicação	Entre 8 e 10
Veículos	Entre 3 e 5
Sistema de processamento de dados	Entre 3 e 5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13 ).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos no resultado na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

#### 2.13 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de provisão para redução ao valor recuperável no final de cada período de balanço ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da provisão para redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido provisão para redução ao valor recuperável, exceto o ágio, são revisados para a análise de uma possível reversão da provisão para redução ao valor recuperável na data de apresentação das demonstrações financeiras.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **2.14 Provisões**

As provisões para ações judiciais (tributária, trabalhista e cível) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

#### **2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 20%, para instituições financeiras e equiparadas e 9% para subsidiárias não financeiras, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **2.16 Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

#### **2.17 Capital social**

O capital social é composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

#### **2.18 Reconhecimento da receita**

Os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

##### **(a) Receitas com juros, despesas com juros e similares**

Receitas com juros, despesas com juros e similares são geralmente reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

##### **(b) Comissões, tarifas e itens similares**

Receitas e despesas de honorários e comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, como parte da taxa efetiva de juros, utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando incorridas.
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços de forma linear.
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato.

##### **(c) Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

##### **(d) Cobranças e pagamentos diferidos**

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

#### **2.19 Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores do Grupo pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social do Grupo, calculadas com base no resultado apurado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

#### **2.21 Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes**

##### **a) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Período Findo em 31 de Dezembro de 2017**

- IAS 7 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”: A alteração tem por finalidade melhorar os procedimentos de divulgação de modo a permitir aos usuários das demonstrações contábeis conhecer as atividades de financiamento de uma entidade, bem como conhecer a sua liquidez.

##### **b) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros**

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis consolidadas e não foram adotados antecipadamente:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – O pronunciamento substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros e será adotada pela opção de adoção inicial de forma retrospectiva modificada na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2018.

O Banco BMG avaliou os impactos da adoção da IFRS 9 e concluiu dentro das melhores estimativas que poderá haver uma redução de aproximadamente 8% e 9% do patrimônio líquido. Esta estimativa considera a manutenção dos critérios de hedge accounting do IAS39.

A adoção do IFRS 9 não impactará os limites prudenciais do Banco uma vez que estes são elaborados segundo os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

- (i) Classificação e mensuração de ativos financeiros: dois critérios devem ser considerados para determinar a classificação dos ativos financeiros, sendo o primeiro o modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e o segundo as características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros.
- Modelo de negócios: é determinado em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa, não dependendo das intenções da administração em relação a um instrumento individual. Dessa forma, representa se fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos financeiros ou ambos; e

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- Características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros: identificação dos fluxos de caixa do ativo que constituem apenas pagamento de principal e juros.
- (ii) Redução ao valor recuperável: A nova norma traz o conceito de perda esperada (incluindo o uso de informações prospectivas) e classificação em três estágios. Um ativo migrará de estágio de perdas de crédito esperadas à medida que o risco de crédito se deteriorar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, o ativo financeiro poderá voltar para o estágio anterior, a menos que seja um ativo financeiro originado com problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 1 - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros sem aumento significativo no risco de crédito e sem problemas de recuperação de crédito na originação;
  - Estágio 2 - Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: Aplicável aos ativos financeiros com um aumento significativo no risco de crédito, mas que não foram originados com problemas de recuperação.
  - Estágio 3 - Perdas permanentes de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: Aplicável aos ativos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito devido à ocorrência de um ou mais eventos que tenham um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Para ativos financeiros que não são originados com problemas de recuperação, mas que posteriormente se tornaram com problemas de recuperação, difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) em vez do valor contábil bruto.
- (iii) Contabilização de cobertura (hedge accounting): Os requisitos para contabilização de cobertura (hedge accounting) estão diretamente relacionados com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva.
- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes – requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A IFRS 15 substitui a IAS 18, a IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Não há impacto relevante decorrente da adoção dessa norma.
- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras que podem afetar as demonstrações financeiras consolidadas. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Variações nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito.
- Mudanças nas taxas de juros.
- Mudanças nos índices de inflação.
- Regulamentação governamental e questões fiscais.
- Processos ou disputas judiciais adversas.
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento.
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro.
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

#### **(a) Mensuração da provisão para redução do valor recuperável de ativos financeiros da categoria “Empréstimos e recebíveis”**

Os ativos classificados na categoria de Empréstimos e recebíveis são mensurados através do custo amortizado e atualizados pela taxa efetiva de juros.

Na data-base de divulgação das demonstrações financeiras, o Grupo deve avaliar as perdas inerentes aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A determinação da perda por redução ao valor recuperável com empréstimos e recebíveis exige um alto nível de julgamentos que envolvem critérios diversos de avaliação, tais como análise das características específicas de cada carteira de empréstimos e recebíveis e risco das operações.

O Grupo utiliza-se de modelos internos para analisar as carteiras de empréstimos e recebíveis para determinar a provisão necessária para perdas conforme Nota 2.9. Nesses modelos são aplicados fatores estatísticos de perda histórica observável de uma janela de tempo suficiente para capturar efeitos sazonais e remover os efeitos de condições de mercado incomuns para grupos de empréstimo com características de risco semelhantes.

As metodologias e as suposições usadas são revistas regularmente para reduzir qualquer diferença entre as estimativas e a efetiva perda incorrida.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(b) Passivos contingentes**

O Grupo revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Para as contingências classificadas como “Prováveis”, são constituídas provisões reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões, conforme detalhado na Nota 19.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

#### **(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme explicação na Nota 2.15, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro em relação aos quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados. Outros ativos tributários diferidos (créditos e prejuízos fiscais a compensar) são reconhecidos apenas caso seja considerado provável que o Grupo terá lucro tributável futuro suficiente para que tais créditos possam ser utilizados. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos, líquidos em 2017 era de R\$ 1.988.753 (2016 – R\$ 1.926.132). De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

## **4 Gestão de risco financeiro**

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada por uma diretoria específica do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O departamento de Risco do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, princípios estes acompanhados pela revisão do Comitê de Análise de Ativos e Passivos (“ALCO”).

### **4.1 Risco de crédito**

O Grupo está exposto ao risco de crédito, que é o risco pelo qual uma contraparte causa perda financeira ao falhar na liquidação de uma obrigação. Mudanças significativas na economia ou na saúde financeira de um segmento específico de atividade econômica que represente uma concentração na carteira mantida pelo Grupo podem resultar em perdas que são diferentes daquelas provisionadas na data do balanço patrimonial. Portanto, a Administração controla cuidadosamente a exposição ao risco de crédito.

Exposições a este tipo de risco decorrem principalmente de operações de crédito diretas, indiretas (repasses por meio de agentes financeiros), e de outros instrumentos financeiros. Há também o

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

risco de crédito em acordos financeiros não registrados no balanço patrimonial, como compromissos de empréstimo. O controle e a gestão dos riscos de crédito são realizados pelo departamento de riscos.

#### 4.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta a exposição máxima ao risco de crédito em 2017, sem considerar garantias recebidas ou outras melhorias de crédito.

	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
Caixa e equivalente de caixa	1.446.344	377.305
Depósitos com pulsórios Bacen	208	208
Ativos financeiros mantidos para negociação	8.006	25.881
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.982.158	1.245.408
Ativos financeiros mantidos até o vencimento		1.178.779
Instrumentos financeiros derivativos	183.866	265.760
Empréstimos e recebíveis	9.682.699	9.491.230
<i>Off-balance</i>	1.833.621	2.630.139
Avais e fianças	311.602	279.945
Créditos a liberar	1.522.019	2.350.194
<b>Total da exposição máxima ao risco de crédito</b>	<b>15.136.902</b>	<b>15.214.710</b>

Para os ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas são baseadas em valores contábeis líquidos. Esta análise contempla apenas os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito, os ativos não financeiros não são considerados.

Conforme a tabela acima, a exposição mais significativa advém dos empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para a venda.

Os limites de riscos de crédito são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Nota 4.1.4 traz divulgação adicional sobre risco de crédito.

#### 4.1.2 Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Grupo administra, limita e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas - particularmente, em relação a contrapartes e grupos individuais. A Administração estrutura os níveis de risco que assume, estabelecendo limites sobre a extensão de risco aceitável com relação a um devedor específico, a grupos de devedores. Esses riscos são monitorados rotativamente e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário, e são aprovados pelas alçadas competentes que são definidas pelo Comitê de Crédito Corporativo. O cartão de crédito consignado é um produto massificado de grande volume e baixo *ticket* médio, fato este que reduz o risco de concentração de crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através de análise regular dos tomadores, efetivos e potenciais, quanto aos pagamentos do principal e dos juros e da alteração dos limites quando apropriado.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Uma das formas de mitigação de risco de crédito é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Grupo implementa orientações sobre a aceitação de classes específicas de garantias ou mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias para operações de crédito são:

- Alienação fiduciária;
- Penhor Mercantil;
- Hipotecas;
- Nota Promissória;
- Carta fiança.

A ferramenta interna de classificação auxilia o Grupo a determinar a evidência objetiva de provisão para redução ao valor recuperável de acordo com o IAS 39, com base nos critérios descritos na Nota 2.9.

#### 4.1.3 Operações de crédito e arrendamento mercantil

As operações de crédito e arrendamentos financeiros estão resumidas abaixo:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Créditos não vencidos nem objetos de perdas pela redução do valor recuperável	8.440.585	8.127.448
Créditos vencidos mas não objetos de perdas pela redução do valor recuperável	13.357	13.211
Créditos objetos de perdas por redução ao valor recuperável	674.371	888.061
<b>Valor bruto</b>	<b><u>9.128.313</u></b>	<b><u>9.028.720</u></b>
Provisão para redução ao valor recuperável	(659.316)	(487.622)
<b>Valor líquido</b>	<b><u>8.468.997</u></b>	<b><u>8.541.098</u></b>

A qualidade das operações classificadas nessa categoria foi avaliada na Nota 4.1.4.

#### (a) Distribuição da carteira por ramo de atividade para operações de crédito e arrendamento mercantil

	<u>2.017</u>	<u>%</u>	<u>2.016</u>	<u>%</u>
Setor Privado:				
Indústria	217.444	2,4%	215.162	2,4%
Comércio	120.935	10,8%	119.491	1,3%
Intermediários financeiros	234.676	2,6%	232.261	2,6%
Outros serviços	984.068	1,3%	973.430	10,8%
Pessoas físicas	<u>7.571.190</u>	82,9%	<u>7.488.376</u>	82,9%
<b>Total</b>	<b><u>9.128.313</u></b>	<b>100,0%</b>	<b><u>9.028.720</u></b>	<b>100,0%</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 4.1.4 Qualidade do crédito da carteira

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se de base de dados de sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e do constante monitoramento dos níveis de atraso.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das operações cedidas com coobrigação, e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos constituídas.

Para tal monitoramento, é necessária a utilização do *rating* de crédito, isto é, a atribuição de uma nota qualitativa e classificatória, atribuída isolada e individualmente a um cliente ou operação. Esta nota busca dimensionar o risco potencial de recebimento do principal, juros e/ou comissões, dentro dos prazos e condições previamente pactuados, independentemente da estrutura dos limites ou operações de crédito existentes, sendo estas análises utilizadas somente para gerenciamento da qualidade do crédito da carteira, visto que as provisões para perda são baseadas sobre perdas incorridas. O *rating* de crédito reflete a viabilidade econômico-financeira de um cliente e a probabilidade de risco de inadimplência. Deve ser consistente com a capacidade de endividamento e de pagamento do cliente, em relação à sua estrutura de capital.

Todos os clientes pessoas físicas e jurídicas que possuem ou vierem a possuir saldo devedor igual/superior a R\$ 50.000,00 têm o *rating* classificado conforme critérios definidos em manuais internos.

Clientes com exposição abaixo de R\$ 50.000,00 serão lançados inicialmente como possuindo risco baixo. Havendo atrasos, a classificação é ajustada.

A carteira de crédito do Grupo está segmentada, de acordo com o *rating* das operações que a compõem, da seguinte forma:

<b>Nível</b>	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
A	7.892.816	7.482.495
B	216.803	432.333
C	104.943	210.767
D	43.614	214.776
E	109.262	114.681
F	87.972	60.423
G	135.523	82.515
H	537.380	430.729
<b>Total</b>	<b>9.128.313</b>	<b>9.028.720</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com o *rating* de crédito, cada operação é classificada em risco de perda baixo, médio e alto, conforme a tabela que segue:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Baixo
B	Baixo
C	Baixo
D	Médio
E	Alto
F	Alto
G	Alto
H	Alto

A carteira de crédito não vencida nem sujeita à provisão para redução ao valor recuperável fica assim classificada:

<u>Risco</u>	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Baixo	7.419.749	6.217.284
Médio	152.435	169.963
Alto	868.401	1.740.201
<b>Total</b>	<b><u>8.440.585</u></b>	<b><u>8.127.448</u></b>

#### 4.1.5 Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade dos ativos financeiros do Grupo, que são avaliados individualmente, é feita de acordo com a classificação interna de risco e é demonstrada conforme segue:

	<u>2.017</u>		
	<u>Classificação interna de Risco</u>		
	<u>Baixo</u>	<u>Médio</u>	<u>Alto</u>
Caixa e equivalente de caixa	1.446.344		
Depósitos compulsórios no Banco Central	208		
Ativos financeiros mantidos para negociação		8.006	
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.982.158		
Instrumentos financeiros derivativos	183.866		
	<u>2.016</u>		
	<u>Classificação interna de Risco</u>		
	<u>Baixo</u>	<u>Médio</u>	<u>Alto</u>
Caixa e equivalente de caixa	377.305		
Depósitos compulsórios no Banco Central	208		
Ativos financeiros mantidos para negociação		25.881	
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.217.168	28.240	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.178.779		
Instrumentos financeiros derivativos	265.760		

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **4.1.6 Concentração de riscos**

Os limites individuais de risco em operações de crédito são definidos em normativos operacionais específicos. As demais modalidades de operações obedecem aos limites de exposição impostos na legislação em vigor.

Esses limites são monitorados frequentemente e, em caso de desvio, haverá comunicação imediata ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco o qual deverá elaborar e gerir a execução do plano de ação para a correção e adequação.

#### **4.2 Risco de Mercado**

É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pelo Grupo. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*). As carteiras de investimento para negociação incluem todos os títulos e valores mobiliários pertencentes aos fundos de investimento, cuja movimentação em base diária é acompanhada.

Os instrumentos financeiros não designados para negociação correspondem, basicamente, às operações de financiamento realizadas pelo Grupo e suas captações. Essa carteira inclui risco de taxa de juros, índice de preços e câmbio. As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

##### **Técnicas de mensuração do risco de mercado**

###### **Valor em Risco (“VaR”)**

O VaR é uma estimativa baseada em estatística de perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Ele expressa o valor “máximo” que o Grupo pode perder, levando em conta um nível de confiança (99%). Existe, portanto, uma probabilidade estatística (1%) de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um “período de manutenção das posições” (10 dias). Além disto, pressupõe, também, que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias no passado. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de não negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Real e TJLP, variação de Índices de Preços denominadas em IPCA e IGP-M e variação do Câmbio. Estes limites são diariamente monitorados pela área de risco.

###### **Teste de stress**

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e *banking* (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira *banking* consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais *hedges*. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como *banking*.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de *stress* são realizados pela área de Risco.

#### Carteira de não negociação

		2.017		
Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(9)	(21)	(43)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(774)	(156.301)	(312.601)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	144	11.175	22.349
IPCA / IGP-M	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	492	42.368	84.736
<b>Total</b>		<b>(147)</b>	<b>(102.779)</b>	<b>(205.559)</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira *Banking*. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos		
Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

#### 4.3 Risco cambial

O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial. As empresas do Grupo, cujas operações estão expostas ao risco cambial, podem ser requeridas a proteger suas posições via operações de *swap*, efetuadas sob a orientação da tesouraria do Grupo. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

#### Concentrações de risco de moeda - instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Ativo</b>		
Aplicações em moeda estrangeira (dólar)		5.977
<b>Total de ativos financeiros</b>		<b>5.977</b>
<b>Passivo</b>		
Dívidas subordinadas (dólar)	1.369.520	1.334.540
Empréstimo no exterior (dólar)	325.128	1.112.167
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>1.694.648</b>	<b>2.446.707</b>
Total de derivativos – Ativo (dólar)	42.633	57.420
Total de derivativos – Passivos (dólar)	(150.743)	(786.033)
<b>Posição financeira líquida registrada no balanço patrimonial</b>	<b>(108.110)</b>	<b>(728.613)</b>

#### 4.4 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre, sobretudo, de captações via depósito a prazo, via interfinanceiros e via BNDES/FINAME. As captações emitidas em taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Já as captações emitidas em taxas fixas (sobretudo dívidas subordinadas e *short-term* notes) expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante os anos de 2017 e de 2016, os empréstimos do Grupo em taxas variáveis eram mantidos, sobretudo, em reais.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Baseado em diversos cenários, o Grupo administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros, que recebe juros variáveis e paga juros fixos e tem o efeito econômico de converter empréstimos mantidos em taxas variáveis para taxas fixas. As taxas fixas, que são resultado dessa

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operação de *swap*, são menores que aquelas disponíveis se o Grupo tomasse os empréstimos diretamente a taxas fixas.

A tabela abaixo resume a exposição do Grupo ao risco das taxas de juros e inclui os instrumentos financeiros ao seu valor contábil, categorizados pela alteração contratual mais antiga ou pelas datas de vencimento.

	2.017			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.446.344			1.446.344
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6)	8.006			8.006
Depósitos compulsórios no Banco Central	208			208
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	12.103	24.664	147.099	183.866
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	169.455	113.382	1.699.321	1.982.158
Empréstimos e recebíveis (Nota 10)	6.691.605	1.402.086	929.692	9.023.383
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>8.327.721</b>	<b>1.540.132</b>	<b>2.776.112</b>	<b>12.643.965</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação (Nota 9)	8.550			8.550
Passivos financeiros	1.265.293	2.697.739	8.624.839	12.587.871
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	47.519	162.129	26.509	236.157
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>1.321.362</b>	<b>2.859.868</b>	<b>8.651.348</b>	<b>12.832.578</b>

	2.016			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	377.305			377.305
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6)	25.881			25.881
Depósitos compulsórios no Banco Central	208			208
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	38.775	70.905	156.080	265.760
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	106.662	155.381	983.365	1.245.408
Ativos financeiros mantidos até o vencimento (Nota 9)			1.178.779	1.178.779
Empréstimos e recebíveis (Nota 10)	5.557.752	1.707.204	1.738.652	9.003.608
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>6.106.583</b>	<b>1.933.490</b>	<b>4.056.876</b>	<b>12.096.949</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação (Nota 9)	300.198			300.198
Passivos financeiros	2.395.275	1.642.124	6.782.605	10.820.004
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	2.886	419.025	474.753	896.664
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>2.698.359</b>	<b>2.061.149</b>	<b>7.257.358</b>	<b>12.016.866</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Exposição financeira dos instrumentos financeiros derivativos

	2.017		2.016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Fatores de risco</b>				
Pré-Fixado	10.070.366	(2.918.991)	1.529.850	(4.005.409)
Moeda estrangeira	306.461	(2.057.586)	5.378.456	(2.556.341)
EURO			5.653	(5.653)
IPCA	98.822	(2.566.687)	873.754	(931.406)
CDI	3.228.276	(6.636.817)	4.187.501	(5.107.312)
<b>Total</b>	<b>13.703.925</b>	<b>(14.180.081)</b>	<b>11.975.214</b>	<b>(12.606.121)</b>

#### 4.5 Risco de Liquidez

Esse risco consiste na possibilidade do Grupo não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Este risco é realizado conforme determinação do órgão regulador através do demonstrativo de risco de mercado ("DRM").

#### Processo de gestão do risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado diariamente pela área de Risco através de um sistema interno. Há limites estabelecidos (colchão de liquidez) na política de Risco de liquidez do Grupo, acompanhadas pelo ALCO, e, caso esses sejam extrapolados, é realizado o reporte ao Comitê responsável. São elaborados relatórios como: fluxo de caixa, projeção de caixa para os próximos seis meses e caixa efetivo versus limites estabelecidos e disponibilizados a Tesouraria para a realização da tomada de decisão.

#### Abordagem de captação de recursos

A Tesouraria do Grupo tem como principal objetivo prover liquidez, para assegurar que suas obrigações financeiras sejam cumpridas, garantindo a sustentabilidade do negócio, através da captação de recursos a taxas competitivas e da diversificação de suas fontes de refinanciamento por contraparte, moeda, produto e prazo. Além disso, visa a mitigação dos riscos financeiros através da observância e monitoramento dos riscos inerentes ao negócio, tais como o risco de mercado e risco de liquidez.

#### Fluxos de caixa

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa de acordo com ativos e passivos financeiros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente à data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados, cujo risco de liquidez é administrado com base nas entradas de caixa não descontadas esperadas.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Fluxos de caixa não descontados</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>De 361 a 1800 dias</b>	<b>Acima de 1800 dias</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalente de caixa	1.446.344				<b>1.446.344</b>
Empréstimos e recebíveis	7.790.601	1.249.891	909.628	311.298	<b>10.261.418</b>
Ativos financeiros para negociação	8.006				<b>8.006</b>
Ativos financeiros disponíveis para venda	282.258	601	1.263.958	648.792	<b>2.195.609</b>
Instrumentos financeiros derivativos	(21.575)	(78.737)	241.231	4.244	<b>145.163</b>
<b>Total a receber</b>	<b>8.603.855</b>	<b>988.981</b>	<b>3.386.590</b>	<b>964.334</b>	<b>13.943.760</b>
<b>Depósitos</b>					
Depósito à vista	23.012				<b>23.012</b>
Depósito a prazo	603.720	1.374.269	7.033.157	43.433	<b>9.054.579</b>
Obrigações por cessão	966.771	13.636	25.535		<b>1.005.942</b>
Depósitos interfinanceiros	44.768	805	24.480		<b>70.053</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	9.362	30.022	158.070	1	<b>197.455</b>
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras</b>	276.251	603.839	265.408		<b>1.145.498</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	108.327	47.402		444.858	<b>600.587</b>
<b>Dívidas subordinadas</b>	28.223	121.966	1.544.859		<b>1.695.048</b>
<b>Total a pagar</b>	<b>2.060.434</b>	<b>2.191.939</b>	<b>9.051.509</b>	<b>488.292</b>	<b>13.792.174</b>
<b>Diferença a receber (a pagar)</b>	<b>6.543.421</b>	<b>(1.202.958)</b>	<b>(5.664.919)</b>	<b>476.042</b>	<b>151.586</b>

#### 4.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O gerenciamento de capital do Grupo é baseada nas regras do Banco Central do Brasil (Bacen) em especial a Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Para o Nível I

I – 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e  
II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Adicionalmente, o patrimônio utilizado no cálculo do patrimônio de referência é o patrimônio calculado pelas práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e não pelo IFRS.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido calculados para atender às regras do Bacen podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2.017	2.016
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>1.252.309</b>	<b>1.221.798</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>1.252.309</b>	<b>1.221.798</b>
- Patrimônio líquido	2.603.548	2.643.249
- Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.351.239)	(1.421.451)
- Redução dos ativos permanente diferido		
- Redução dos ganhos/perdas de ajuste a marcação a mercado		
- Excesso de Crédito Tributário em relação ao nível I		
<b>Patrimônio de referência nível II</b>	<b>217.768</b>	<b>643.818</b>
- Dívida subordinada	217.768	643.818
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.470.077</b>	<b>1.865.616</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>9.370.745</b>	<b>9.081.226</b>
Alocação de capital:		
- Risco de crédito	8.741.178	8.991.796
- Risco de mercado	13.106	59.821
- Risco operacional	616.461	29.609
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>15,69%</b>	<b>20,54%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,37%</b>	<b>13,45%</b>
- Capital principal	13,37%	13,45%
<b>Capital nível II</b>	<b>2,32%</b>	<b>7,09%</b>
- Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução n.º. 3.464 do BACEN - Parcela “RBAN”	29.538	53.264
<b>Índice de imobilização</b>	<b>20,29%</b>	<b>24,15%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>436.788</b>	<b>482.112</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.7 Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2017.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.045	4.961		8.006
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.982.158			1.982.158
Instrumentos financeiros derivativos		183.866		183.866
<b>Ativo Total</b>	<b>1.985.203</b>	<b>188.827</b>		<b>2.174.030</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros mantidos para negociação		8.550		8.550
Instrumentos financeiros derivativos		236.157		236.157
<b>Passivo Total</b>		<b>244.707</b>		<b>244.707</b>

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2016.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros mantidos para negociação	2.231	23.650		25.881
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.239.431	5.977		1.245.408
Instrumentos financeiros derivativos		265.760		265.760
<b>Ativo Total</b>	<b>1.241.662</b>	<b>295.387</b>		<b>1.537.049</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros mantidos para negociação		300.198		300.198
Instrumentos financeiros derivativos		896.664		896.664
<b>Passivo Total</b>		<b>1.196.862</b>		<b>1.196.862</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

#### **4.8 Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo**

Conforme mencionado anteriormente, os ativos financeiros de propriedade do Grupo são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Grupo, exceto os passivos financeiros para negociação, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Grupo não mensurados a valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	Valor Contábil	Valor Justo
Operações de crédito e arrendamento mercantil	9.012.339	8.596.685
<b>PASSIVO</b>		
Depósitos de clientes	8.346.725	8.737.215
Obrigações por empréstimos e repasses	540.446	544.318
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	1.103.970	1.135.322
Dívidas subordinadas	1.369.520	1.204.247
Outros passivos financeiros	221.267	221.267
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	1.005.943	1.203.829

As premissas utilizadas para a estimativa do valor justo estão definidas abaixo:

- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas pré-fixadas tiveram seus valores atualizados pelo valor justo. A definição da taxa de valor justo foi baseada na taxa média por produto utilizada em todas as operações realizadas em dezembro de 2017.
- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas ou indexadores flutuantes ou pós-fixados, tais como CDI, IGP-M, IPCA, Dólar e INPC, foram consideradas já mensuradas a valor justo, uma vez que já estão atreladas a indexador que reflete as oscilações do mercado.
- Para se determinar os valores de valor justo, foi obtido o fluxo de caixa futuro de cada operação na taxa efetiva do contrato e trazido a valor presente pela taxa de mercado, conforme determinado anteriormente, que já inclui o risco de crédito da contraparte.

#### 4.9 Garantias de operações de crédito

O BMG utiliza garantias para reduzir a ocorrência de perdas em operações com risco de crédito, gerenciando suas garantias de modo que elas sejam sempre suficientes, legalmente executáveis (efetivas) e viáveis, sendo revisadas regularmente.

As operações de crédito que não são relativas a crédito consignado possuem as seguintes garantias conforme o produto:

Tipo de garantia	Tipo de produto				2017
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	Total
Alienação fiduciária	1.272.637	273.529	8.185	80.824	<b>1.635.175</b>
Nota Promissória	59.621	94.268	19.897	322.398	<b>496.184</b>
Cessão direitos creditórios		1.829.998		95.955	<b>1.925.953</b>
Penhor		30.418		168.764	<b>199.182</b>
Hipoteca		60.908	430.483		<b>491.391</b>
Outros		5.061	3.214	123.242	<b>131.517</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.332.258</b>	<b>2.294.182</b>	<b>461.779</b>	<b>791.183</b>	<b>4.879.402</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tipo de garantia	Tipo de produto				2016
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	Total
Alienação fiduciária	4.336.072	663.450	8.185	119.120	<b>5.126.827</b>
Nota Promissória	83.461	95.216	19.897	339.852	<b>538.426</b>
Cessão direitos creditórios		1.774.829		115.872	<b>1.890.701</b>
Penhor		30.418	74.000	93.252	<b>197.670</b>
Hipoteca		60.908	440.214		<b>501.122</b>
Outros		5.169	3.214	479.897	<b>488.280</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.419.533</b>	<b>2.629.990</b>	<b>545.510</b>	<b>1.147.993</b>	<b>8.743.026</b>

Quando operações que possuem garantias reais entram em atraso, a política existente para a cobrança se compõe das seguintes etapas: cobrança amigável, tentativa de formalização do termo de entrega amigável, ajuizamento de ação de busca e apreensão da garantia, venda em leilão.

#### 4.10 Combinação de negócios

Em 17 de junho de 2016, o Banco BMG, através da sua controlada BMG Participações em Negócios Ltda., adquiriu 99,99% do capital social da BMG Seguros S.A. (anteriormente denominada Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A.) por R\$ 23.870 (contraprestação total paga), tendo sido apurado ágio de R\$ 3.300 na aquisição.

Em 13 de fevereiro de 2017, o Banco BMG, através da sua controlada CB Intermediação de negócios Ltda., adquiriu 99,99% do capital social da CMG Corretora de Seguros por R\$ 316 (contraprestação total paga).

O valor justo dos ativos e passivos da entidade se aproximam do valor contábil, considerando que os ativos líquidos da Seguradora eram compostos basicamente de instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
Recursos em caixa	10.369	2.174
Reservas livres junto ao Banco Central	5.703	9.139
Disponibilidades em moedas estrangeiras no exterior	14.781	19.819
Aplicações no mercado aberto	1.415.491	346.173
<b>Total</b>	<b>1.446.344</b>	<b>377.305</b>

#### 6 Ativos financeiros mantidos para negociação

	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
Cotas de Fundos/FIP's	4.961	23.650
Ações de companhias abertas	3.045	2.231
<b>Total</b>	<b>8.006</b>	<b>25.881</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros mantidos para negociação estão apresentados em "atividades operacionais" como parte das variações do capital circulante na demonstração do fluxo de caixa.

As variações dos valores justos de ativos financeiros mantidos para negociação estão registradas como "Receita ou despesa de juros e rendimentos similares" no resultado (Nota 24 (a)).

#### 7 Instrumentos financeiros derivativos

##### (a) Valor justos de derivativos de negociação registrados no ativo e no passivo

	2.017		2.016	
	Valor justo		Valor justo	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Derivativo cambial	42.633	(150.743)	57.420	(786.033)
Derivativos de taxas de juros e índices	141.233	(85.414)	208.340	(110.631)
<b>Total</b>	<b>183.866</b>	<b>(236.157)</b>	<b>265.760</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Circulante</b>	<b>36.767</b>	<b>(209.648)</b>	<b>109.680</b>	<b>(421.911)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>147.099</b>	<b>(26.509)</b>	<b>156.080</b>	<b>(474.753)</b>

As operações de *swap*, cujo único objetivo é proteção contra riscos dos ativos financeiros, têm como lastro as próprias operações ativas.

##### (b) Valores de referência (nocial) e valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de negociação

	2.017		2.016	
	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido
Derivativo cambial	1.393.343	(108.110)	3.153.803	(728.613)
Derivativos de taxa de juros	4.323.602	(22.497)	5.667.432	60.909
Derivativos de índices	800.000	78.316	927.021	36.800
<b>Total</b>	<b>6.516.945</b>	<b>(52.291)</b>	<b>9.748.256</b>	<b>(630.904)</b>

##### (c) A composição dos valores de referência (nocial) dos instrumentos financeiros derivativos para negociação, por vencimento, é como segue:

	2.017	2.016
Até 30 dias	2.398.191	503.748
De 31 a 180 dias	1.014.002	2.280.240
De 181 a 360 dias	227.728	567.869
Acima de 360 dias	2.877.024	6.396.399
<b>Total</b>	<b>6.516.945</b>	<b>9.748.256</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(d) Operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a *hedge***

##### **(i) *Hedge* de Risco de Mercado**

A estratégia de *hedge* de valor justo do Grupo consiste em *hedge* de exposição à variação no valor justo, em pagamentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativos a passivos em moedas estrangeiras reconhecidos. Para proteger a variação no risco de mercado no pagamento de juros, o Grupo utiliza contratos de *swaps* de taxa de juros, relativos a passivos pre fixados em DI. O Grupo aplica o *hedge* de valor justo como segue para proteger o risco de variação do valor justo de recebimento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis envolvidas. Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Grupo adota o método do *dollar offset* que é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto atribuído às alterações na taxa de juros. Os relacionamentos de *hedge* foram designados em 2013 e os vencimentos dos *swaps* relacionados ocorrerão entre 2015 e 2020, coincidindo com os vencimentos dos objetos de *hedge*. O período em que se espera que os recebimentos (pagamentos) dos fluxos de juros ocorrerão e afetarão a demonstração de resultado é mensal. Em 2017, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$ 29.827 (2016 – R\$ 40.114) e R\$ 16.405 (2016 – R\$ 22.063), líquido dos efeitos tributários. A efetividade do *Hedge*, em 31 de dezembro de 2017 ficou em 101,38%.

##### **(ii) *Hedge* de Fluxo de caixa**

Para proteger a variação de fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros e a exposição a taxa de câmbio futura, o Grupo utilizou contratos de futuros, negociados na BM&FBOVESPA, relativos a certos passivos pós fixados, denominados em Reais. Nos contratos de Futuros DI, um pagamento (recebimento) líquido é feito pela diferença entre um montante computado e multiplicado pelo CDI e um montante computado e multiplicado por uma taxa fixa. As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Grupo consistiram em um *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a passivos reconhecidos. O Grupo aplicou o *hedge* de fluxo de caixa para proteger as alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes de variações no CDI e IPCA de depósitos a prazo. Os ajustes realizados foram revertidos contra o resultado no montante de R\$13.075 (R\$7.191, líquido dos efeitos tributários). A parcela efetiva das variações valor justo de instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Receita/Despesa de juros e rendimentos similares".

#### **(e) Gestão de instrumentos financeiros derivativos**

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros (diferenciais) registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis.

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swap*) e contratos de futuro com o propósito de proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”, acompanhados pelo ALCO.

#### 8 Ativos financeiros disponíveis para venda

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Títulos</b>		
Títulos da dívida pública – títulos do governo brasileiro	1.297.651	410.818
Títulos de dívida privada – Debêntures	184.837	
Títulos de empresas privadas – Ações		22.263
Aplicações em moeda estrangeira		5.977
Títulos dados em garantia	428.953	473.416
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11.719	310.251
Cotas de fundos de aplicação financeira	58.998	22.683
<b>Total</b>	<b><u>1.982.158</u></b>	<b><u>1.245.408</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>282.837</u></b>	<b><u>262.043</u></b>
<b>Não circulante</b>	<b><u>1.699.321</u></b>	<b><u>983.365</u></b>

Referem-se, substancialmente, a Letras do Tesouro Nacional (“LTN”), Letras Financeiras do Tesouro (“LFT”), Notas do Tesouro Nacional (“NTN-B”, “NTN-C” e “NTN-F”) e Debêntures. Os títulos dados em garantias são operações vinculadas ao BACEN.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda.

Nenhum desses ativos financeiros está vencido ou apresenta sinais de perda por redução ao valor recuperável.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 9 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Títulos</b>		
Títulos da dívida pública – títulos do governo brasileiro		1.178.779
<b>Total</b>		<u><b>1.178.779</b></u>
<b>Circulante</b>		

Em 2016, os passivos financeiros mantidos para negociação que montam a R\$ 300.198, tratam-se de obrigações de operações compromissadas que estão lastreadas em Títulos de Dívida Pública do governo brasileiro (NTNs-B) classificadas no ativo como mantidas até o vencimento.

Devido alterações nas taxas de juros de mercado, o Banco BMG, em setembro de 2017, optou em descontinuar a totalidade dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” no montante de R\$1.181.648, gerando uma receita no montante de R\$33.966. No exercício de dezembro 2017 a instituição não possui outro título classificado nesta categoria.

#### 10 Empréstimos e recebíveis

<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Empréstimos e outros valores com instituições financeiras</b>	<b>11.044</b>	<b>19.359</b>
Relações com correspondentes	3.725	14.011
Relações de interdependências	7.319	5.348
<b>Operações de crédito e empréstimos, e adiantamentos a clientes</b>	<b>9.012.339</b>	<b>8.984.249</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos	8.468.997	8.541.097
Devedores diversos (i)	543.342	443.152
<b>TOTAL</b>	<u><b>9.023.383</b></u>	<u><b>9.003.608</b></u>
<b>Circulante</b>	<u><b>8.093.691</b></u>	<u><b>7.264.956</b></u>
<b>Não Circulante</b>	<u><b>929.692</b></u>	<u><b>1.738.652</b></u>

(i) O saldo de devedores diversos refere-se principalmente a valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados.

Os créditos baixados para prejuízo e recuperados no exercício contemplam principal e encargos monetários e montam R\$ 206.242 (2016 – R\$186.288).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Operações de crédito e arrendamento mercantil

##### (a) Composição

A composição, por classificação, dos saldos da carteira de crédito e arrendamento mercantil nos balanços patrimoniais consolidados é a seguinte:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Operações de crédito e arrendamento mercantil		
Em préstimos e recebíveis ao custo amortizado	9.128.313	9.028.719
Provisão para perdas por não recuperação ( <i>Impairment</i> )	(659.316)	(487.622)
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos</b>	<b><u>8.468.997</u></b>	<b><u>8.541.097</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>7.539.305</u></b>	<b><u>6.802.445</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>929.692</u></b>	<b><u>1.738.652</u></b>

##### (b) Classificação por produto

	<u>2.017</u>			<u>2.016</u>		
	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado	Impairment	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado líquido	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado	Impairment	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado líquido
CDC- Crédito Pessoal	7.795.128	(540.318)	7.254.810	6.754.557	(230.061)	6.524.496
Pessoas Físicas	27.310	(2.796)	24.514	37.826	(2.842)	34.984
CDC - Veículos	21.945	(7.058)	14.887	704.264	(124.322)	579.942
Comercial	1.283.884	(109.098)	1.174.786	1.531.990	(130.397)	1.401.593
Arrendamento Mercantil	46	(46)		82		82
<b>Total</b>	<b><u>9.128.313</u></b>	<b><u>(659.316)</u></b>	<b><u>8.468.997</u></b>	<b><u>9.028.719</u></b>	<b><u>(487.622)</u></b>	<b><u>8.541.097</u></b>

##### (c) Detalhes por setor de atividade

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Setor Privado:</b>		
Indústria	210.552	203.127
Comércio	117.101	112.972
Intermediários financeiros	227.237	219.224
Outros serviços	952.876	919.274
Pessoas físicas	7.620.547	7.574.122
<b>Total</b>	<b><u>9.128.313</u></b>	<b><u>9.028.719</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Por prazo de vencimento

	2.017		2.016	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos há mais de 14 dias	476.233	5,2%	653.882	7,2%
Vencidos há menos de 14 dias	13.569	0,1%	29.447	0,3%
A vencer				
Até 30 dias	6.495.520	71,2%	4.808.390	53,3%
De 31 a 60 dias	217.848	2,4%	208.238	2,3%
De 61 a 90 dias	55.469	0,6%	188.511	2,1%
De 91 a 180 dias	280.276	3,1%	381.918	4,2%
De 181 a 360 dias	538.559	5,9%	941.537	10,5%
Acima de 360 dias	1.050.839	11,5%	1.816.796	20,1%
<b>Total</b>	<b>9.128.313</b>	<b>100%</b>	<b>9.028.719</b>	<b>100%</b>

#### (d) Movimentação da provisão para perdas por não recuperação (*impairment*)

	2.017	2.016
Saldo em 1º de janeiro	487.622	341.066
Adição de provisão	640.332	616.789
Baixa contra a provisão	(468.638)	(470.233)
Saldo em 31 de dezembro	659.316	487.622

#### 11 Imobilizado

Os ativos tangíveis do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento e não é parte de qualquer contrato de arrendamento financeiro nos exercícios fiscais encerrados em 2017 e 2016.

#### Movimentação do ativo imobilizado:

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos e edificações	Sistema de processamento de dados	Instalações, móveis e equipamento de uso	Sistema de comunic.	Sistema de transporte	Sistema de segurança	TOTAL
<b>Em 2.016</b>							
Custo	16.851	77.320	124.858	10.312	9.246	158	238.745
Depreciação acumulada	(12.921)	(54.586)	(79.059)	(9.841)	(6.492)	(151)	(163.050)
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>3.930</b>	<b>22.734</b>	<b>45.799</b>	<b>471</b>	<b>2.754</b>	<b>7</b>	<b>75.695</b>
<b>Em 2.017</b>							
Saldo inicial	3.930	22.734	45.799	471	2.754	7	75.695
Adições		22.639	5.443	157	2.683		30.922
Baixas	(165)	(458)	(3.761)	(15)	(2.809)	(6)	(7.214)
Depreciação	(24)	(10.188)	(6.486)	(94)	188	(1)	(16.605)
Custo	16.686	99.630	79.998	3.358	9.375		209.047
Depreciação acumulada	(12.945)	(64.903)	(39.003)	(2.839)	(6.559)		(126.249)
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>3.741</b>	<b>34.727</b>	<b>40.995</b>	<b>519</b>	<b>2.816</b>		<b>82.798</b>

Não há compromisso contratual para compra de imobilizado, também não foi dado em garantia nenhum ativo imobilizado.

## 12 Intangível

	2.017	2.016
Ágio na aquisição de controlada	999.033	998.717

Em 18 de agosto de 2011, com a aquisição do Banco BCV S.A. , foi apurado um ágio no montante de R\$ 995.582.

O ágio apurado na aquisição do Banco BCV S.A. é alocado integralmente ao segmento de varejo.

### Análise do valor recuperável:

Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro 2017. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de resultado, com base no orçamento de 5 anos, aprovado pela administração. Na previsão de resultados foram consideradas taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidade sensibilizadas de 3% a 5%.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 13 Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Obrigações por empréstimos (cessões com coobrigação)	1.005.943	1.214.058
<b>Total</b>	<b><u>1.005.943</u></b>	<b><u>1.214.058</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>768.968</u></b>	<b><u>937.480</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>236.975</u></b>	<b><u>276.578</u></b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo R\$ 100.549 relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.

#### 14 Obrigações por empréstimos e repasses

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Empréstimos no exterior	36.175	93.386
Com promissos a pagar – FGC	444.858	410.565
Repasses País – Finame / Crédito Rural	59.413	66.932
<b>Total</b>	<b><u>540.446</u></b>	<b><u>570.883</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>95.588</u></b>	<b><u>157.090</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>444.858</u></b>	<b><u>413.793</u></b>
<b>Prazos:</b>	<b><u>2.017</u></b>	<b><u>2.016</u></b>
Até 30 dias	19.734	20.639
De 31 a 60 dias	45.563	12.691
De 61 a 90 dias	5.430	1.340
De 91 a 180 dias	3.864	4.707
De 181 a 360 dias	20.997	117.713
Após 360 dias	444.858	413.793
<b>Total</b>	<b><u>540.446</u></b>	<b><u>570.883</u></b>

#### 15 Depósito de Clientes

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Depósito à vista	23.012	27.179
Depósitos interfinanceiros	69.906	123.593
Depósito a prazo	8.253.807	5.536.168
<b>Total</b>	<b><u>8.346.725</u></b>	<b><u>5.686.940</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>2.011.048</u></b>	<b><u>1.667.862</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>6.335.677</u></b>	<b><u>4.019.078</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Prazos	Até 30	De 31 a	De 61 a	De 91 a	De 181 a	Após 360	Total
	dias	60 dias	90 dias	180 dias	360 dias	dias	
<b>Em 2017</b>							
Depósito à vista	23.012						<b>23.012</b>
Depósitos interfinanceiros	44.645			397	397	24.467	<b>69.906</b>
Depósito a prazo	271.347	208.665	122.457	426.448	913.680	6.311.210	<b>8.253.807</b>
<b>Em 2016</b>							
Depósito à vista	27.179						<b>27.179</b>
Depósitos interfinanceiros	23.423		72.428	353	353	27.035	<b>123.592</b>
Depósito a prazo	316.763	283.981	108.535	244.196	590.650	3.992.043	<b>5.536.168</b>

## 16 Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras

	<b>2.017</b>	<b>2.016</b>
Obrigação pela emissão de letras financeiras	815.017	785.495
Notes – <i>Program short / Medium term notes</i> (i)	288.953	1.018.781
<b>Total</b>	<b>1.103.970</b>	<b>1.804.276</b>
<b>Circulante</b>	<b>829.173</b>	<b>1.029.331</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>274.797</b>	<b>774.945</b>

(i) Composição de *Program short term / medium term notes*:

	Emissão	Vencimento	Moeda	Taxa de	2.017	2.016
				juros (a.a)		
Notes	Abril-11	Abril-18	US\$	8,00%	288.953	563.702
Notes	Março-12	Março-17	US\$	9,63%		455.079
<b>Total</b>					<b>288.953</b>	<b>1.018.781</b>

Prazos	2.017	2.016
Até 30 dias	102.958	31.042
De 31 a 60 dias	129.503	33.070
De 61 a 90 dias	43.220	465.017
De 91 a 180 dias	398.878	459.302
De 181 a 360 dias	192.436	40.900
Após 360 dias	236.975	774.945
<b>Total</b>	<b>1.103.970</b>	<b>1.804.276</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 17 Dívidas subordinada

	Emissão	Vencimento	Moeda	Taxa de juros (a.a)	2.017	2.016
Exterior						
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Nov-2009	Nov-2019	US\$	9,95%	827.239	809.758
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Ago-2010	Ago-2020	US\$	8,88%	542.281	524.782
<b>Total</b>					<b>1.369.520</b>	<b>1.334.540</b>
<b>Circulante</b>					<b>36.988</b>	<b>36.329</b>
<b>Não-Circulante</b>					<b>1.332.532</b>	<b>1.298.211</b>

Os CDBs Subordinados emitidos pelo Grupo possuem remuneração paga ao final do prazo juntamente com o principal.

#### Prazo

	2.017	2.016
De 31 a 60 dias	22.600	22.197
De 91 a 180 dias	14.388	14.132
Após 360 dias	1.332.532	1.298.211
<b>Total</b>	<b>1.369.520</b>	<b>1.334.540</b>

#### 18 Outros passivos financeiros

	2.017	2.016
Obrigações sociais e estatutárias	39.690	46.069
Com promissos a pagar - Cartão	92.136	79.623
Cartão - Transações parceladas sem juros (a postar)	89.365	83.523
Outros credores	76	92
<b>Total - Circulante</b>	<b>221.267</b>	<b>209.307</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 19 Provisões

	Provisões tributárias e previdenciárias (a)(*)	Provisões trabalhistas (b)	Reclamações cíveis (b)	Total
<b>Saldo no início do exercício – 2.016</b>	<b>31.868</b>	<b>72.636</b>	<b>529.539</b>	<b>634.043</b>
Constituição	4.731	81.682	97.066	183.479
(Reversão)	(425)	(55.549)	(244.904)	(300.878)
<b>Valor contábil em Dezembro de 2.016</b>	<b>36.174</b>	<b>98.770</b>	<b>381.701</b>	<b>516.645</b>
Constituição	8.867	60.055	94.675	163.597
(Reversão)	(13.679)	(42.835)	(143.918)	(200.432)
<b>Valor contábil em Dezembro de 2.017</b>	<b>31.362</b>	<b>115.990</b>	<b>332.458</b>	<b>479.810</b>

(\*) A instituição aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais – Artigo 17 da Lei 12.865/13, com alterações produzidas pela Medida Provisória 627/13.

Provisões	36.174	98.770	381.701	516.645
Depósitos judiciais	(79.483)	(27.229)	(154.454)	(261.166)
<b>Líquido</b>	<b>(43.309)</b>	<b>71.541</b>	<b>227.247</b>	<b>255.479</b>
<b>2017</b>				
Provisões	31.362	115.990	332.458	479.810
Depósitos judiciais	(86.494)	(33.311)	(156.425)	(276.230)
<b>Líquido</b>	<b>(55.132)</b>	<b>82.679</b>	<b>176.033</b>	<b>203.580</b>

O Grupo é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.14. A Administração do Grupo entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Grupo, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$366.490 (2016 – R\$383.642), sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos são de INSS:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$317.838 (2016 – R\$185.043), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias, cujos valores individuais não são relevantes.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados, processos com características peculiares, é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$507.268 (2016 – R\$445.470), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças, cujos valores individuais não são relevantes.

## **20 Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) correntes e diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 15% para a contribuição social.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores de compensação são os seguintes:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Ativo de imposto diferido		
A ser recuperado depois de 12 meses	1.573.678	1.859.854
A ser recuperado em até 12 meses	374.978	114.666
<b>Total de ativo de imposto diferido (i)</b>	<b>1.948.656</b>	<b>1.974.520</b>
Passivo de imposto diferido		
A ser liquidado em até 12 meses	22.890	48.388
<b>Total de passivo de imposto diferido</b>	<b>22.890</b>	<b>48.388</b>
<b>Ativo de imposto diferido líquido</b>	<b>1.925.766</b>	<b>1.926.132</b>

#### (i) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Créditos tributários</b>		
Sobre adições temporárias	1.706.641	1.572.137
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	704.922	865.353
Contribuição social - MP 2.158/35	547	547
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de prática contábil	(463.454)	(463.517)
<b>Total de ativo de imposto diferido</b>	<b>1.948.656</b>	<b>1.974.520</b>

Todos os créditos oriundos de diferenças temporárias ou prejuízos fiscais / bases negativas foram registrados pelo Grupo.

O Grupo adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas. Em 2017, esses saldos têm as seguintes características:

- O Grupo possui base de prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$ 1.832.553 (2016 – R\$ 2.142.638) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.648.060 (2016 – R\$ 2.145.564) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$ 547 (2016 – R\$547) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.
- Os créditos tributários relacionados a adições temporárias referem-se principalmente a contingenciamentos discutidos judicialmente cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) A movimentação dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:

	2017				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/ Base negativa	Outros	Total
Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2017	547	1.572.137	865.353	(463.517)	1.974.520
Constituição		364.780	8.094		372.874
(Reversão)		(230.276)	(168.525)	63	(398.738)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	547	1.706.641	704.922	(463.454)	1.948.656

	2016				
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/ Base negativa	Outros	Total
Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2016	1.926	1.529.146	855.712	(460.621)	1.926.163
Constituição		438.185	31.127		469.312
(Reversão)	(1.379)	(395.194)	(21.486)	(2.896)	(420.955)
Saldo final em 31 de dezembro de 2016	547	1.572.137	865.353	(463.517)	1.974.520

Os efeitos decorrentes dos ajustes de prática contábil estão incluídos na coluna de “Outros”.

(b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2.017		2.016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado da tributação sobre o lucro líquido</b>	<b>(16.225)</b>	<b>(16.225)</b>	<b>273.265</b>	<b>273.265</b>
Juros sobre capital próprio	(45.000)	(45.000)	(118.000)	(118.000)
Participações minoritárias	152	152	1.161	1.161
Participações estatutárias	(13.361)	(13.361)	(76.880)	(76.880)
Adições (exclusões) permanentes:				
Outros	143.570	148.541	122.514	114.663
<b>Base de cálculo</b>	<b>69.136</b>	<b>74.107</b>	<b>202.060</b>	<b>194.209</b>
Alíquota base (15% IR e 20% CS)	10.370	(45.684)	30.309	29.132
Alíquota adicional (10% IR)	6.914		20.206	
<b>Despesa (Receita) com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>17.284</b>	<b>(45.684)</b>	<b>50.515</b>	<b>29.132</b>

A alíquota efetiva no exercício foi de (17,5%) (2016 – 29,1%).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 21 Outros passivos

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Credores diversos	133.672	268.978
Obrigações de Operações de Seguros	221.351	58.746
Provisão para pagamentos a efetuar	98.298	74.243
Outros	49.801	16.268
<b>Total - Circulante</b>	<b><u>503.122</u></b>	<b><u>418.235</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>356.720</u></b>	<b><u>387.444</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>146.402</u></b>	<b><u>30.791</u></b>

#### 22 Capital social e reservas

##### (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito e integralizado está representado por 24.806 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 05 de setembro de 2016, foi aprovado o aumento de capital, no valor de R\$99.413, com emissão de 809 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2016, foi aprovada redução de capital, no valor de R\$400.000, com cancelamento de 105 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

##### (b) Ajustes de avaliação patrimonial

Durante o exercício de 2017 foram realizados ajustes de avaliação patrimonial no valor de R\$ (19.772) (2016 – R\$ 6.189).

##### (c) Reservas de lucros

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Reserva de Lucros		
Legal	71.827	223.089
Incentivos fiscais	7.048	7.047
Estatutária	318.373	189.036
<b>Total</b>	<b><u>397.248</u></b>	<b><u>419.172</u></b>

As movimentações ocorridas nas reservas de lucros referem-se à constituição de reserva legal de 5% sobre o lucro líquido do exercício e, do restante não distribuído para reserva estatutária, conforme descrito abaixo.

**Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social do Grupo, inclusive com relação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

**Incentivos fiscais:** Oriundas dos valores das opções por incentivos fiscais de imposto de renda.

#### (d) Juros sobre capital próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2017, foram declarados Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 45.000 (R\$ 118.000 em dezembro de 2016), correspondente a um valor líquido de imposto de renda, capitalizados, de R\$ 38.250 (R\$ 100.300 em dezembro de 2016), cabendo às ações ordinárias, em sua totalidade.

#### (e) Prejuízos acumulados

Os ajustes referentes às diferenças entre as práticas contábeis BRGAAP e IFRS que tiveram impacto no balanço patrimonial, tiveram suas contrapartidas nesta rubrica. Adicionalmente, transitam nesta rubrica os lucros dos referidos exercícios.

## 23 Lucro por ação

### (a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias potenciais na Companhia, para fins de diluição e, portanto, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

#### Lucro por ação

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	12.327	194.780
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	24.764	24.721
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,50</u>	<u>7,88</u>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 24 Resultado

##### (a) Receitas e despesas de juros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas de juros e rendimentos similares:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Receita de juros e rendimentos similares</b>	<b><u>2.609.391</u></b>	<b><u>2.455.949</u></b>
Juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil	2.302.076	2.081.986
Juros sobre outros empréstimos recebíveis	95.595	114.249
Juros e marcação a mercado de outros ativos financeiros, exceto <i>swap</i>	211.720	259.714
<b>Despesa de juros e encargos similares</b>	<b><u>(1.121.929)</u></b>	<b><u>(1.409.794)</u></b>
Captação no mercado	(312.419)	(572.078)
Empréstimos e repasses	(48.646)	(49.667)
Depósitos a prazo	(760.864)	(788.049)
<b>Total</b>	<b><u>1.487.462</u></b>	<b><u>1.046.155</u></b>

##### (b) Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Resultado de ajuste de <i>swap</i>	(257.512)	(132.159)
Resultado de marcação a mercado de <i>swap</i>	(11.055)	(41.987)
Resultado de operações com futuro	72.899	(108.142)
<b>Total</b>	<b><u>(195.668)</u></b>	<b><u>(282.288)</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Despesas gerais e administrativas

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Salários e encargos sociais	(170.105)	(163.538)
Benefícios	(21.008)	(99.244)
Treinamento	(1.351)	(1.179)
Depreciação e amortização	(19.230)	(21.121)
Marketing	(32.169)	(18.954)
Promoções e relações públicas	(21.728)	(11.178)
Comunicações	(31.395)	(50.681)
Processamento de dados	(35.342)	(40.667)
Seguros	(2.872)	(2.481)
Serviços de terceiros	(128.508)	(136.296)
Serviços técnicos especializados	(127.159)	(97.485)
Materiais diversos	(2.259)	(3.708)
Taxas e emolumentos bancários	(13.419)	(21.567)
Transportes	(4.944)	(3.998)
Viagens	(8.545)	(11.109)
Aluguéis	(13.312)	(16.426)
Outras despesas administrativas	(45.370)	(43.939)
<b>Total</b>	<b>(678.716)</b>	<b>(743.571)</b>

#### (d) Despesas tributárias

No exercício findo em 2017, o saldo total de despesas tributárias foi de R\$ 89.084 (2016 – R\$ 63.957). Este valor refere-se basicamente a despesas de PIS (Programa de Integração Social) no montante de R\$ 11.352 (2016 – R\$ 7.799) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) no montante de R\$ 62.554 (2016 – R\$ 45.709).

#### (e) Outras receitas e despesas operacionais

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de encargos e despesas	69.431	10.394
Variação monetária ativa	25.201	5.721
Resultado com operações de seguro	16.652	3.471
Outras	28.928	61.375
<b>Total</b>	<b>140.212</b>	<b>80.961</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Variação monetária e cambial passiva	(191)	(6.315)
Despesas de cobranças	(6.485)	(9.102)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(69.347)	(62.965)
Despesas de provisões operacionais (i)	(145.820)	(274.563)
Outras	(142.728)	(71.936)
<b>Total</b>	<b>(364.571)</b>	<b>(424.881)</b>
<b>Total de outras despesas operacionais, líquidas</b>	<b>(224.359)</b>	<b>(343.920)</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Na rubrica “Despesa de provisões operacionais” está registrada, basicamente, despesas de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

#### 25 Receitas de prestação de serviços

No exercício findo em 2017, o saldo referente a receitas de prestação de serviços foi de R\$ 61.996 (2016 – R\$ 67.289). O saldo refere-se basicamente a rendas de tarifas bancárias de R\$ 21.194 (2016 – R\$ 23.286) e receita de comissão de seguros de R\$ 15.441.

#### 26 Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos já pagos e os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2017 foram calculados pelas práticas contábeis brasileiras aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as demonstrações individuais do Banco BMG S.A. conforme demonstradas a seguir:

<u>Valor total do ativo pelo BRGAAP</u>		<u>Lucro líquido do exercício pelo BRGAAP</u>	
<u>2.017</u>	<u>2.016</u>	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
16.260.040	15.616.406	26.290	51.333
		<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Lucro líquido do exercício		26.290	51.333
Constituição da reserva legal (5%)		(1.314)	(2.566)
Base de cálculo dos dividendos		24.977	48.766
Dividendo mínimo obrigatório (25%)		<u>6.244</u>	<u>12.192</u>
Total dividendos e juros sobre capital próprio pagos/provisionados		<u>45.000</u>	<u>118.000</u>
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício		171,17%	229,88%

Assim, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício findo em 2017 foi provisionado o valor de R\$ 45.000 de juros sobre o capital próprio (R\$ 38.250, líquido de imposto de renda retido na fonte – IRRF). O cálculo teve como limite a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o Patrimônio Líquido, conforme facultado pela Lei nº 9.249/95.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os dividendos são reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tenham sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte. De acordo com a IAS 10, os dividendos são somente reconhecidos quando se constitui a obrigação legal, que é normalmente reconhecida quando deliberado o pagamento de dividendos.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 27 Contingências

O Grupo tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios.

Adicionalmente, o Grupo tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Tributárias	366.490	383.642
Cíveis	507.268	445.470
Trabalhistas	<u>317.838</u>	<u>185.043</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.191.596</u></b>	<b><u>1.014.155</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 28 Transações com partes relacionadas

- (a) As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Empresas consolidadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2.017	2.016	2.017	2.016
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	60.288	34.176		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	6.588	3.229		
<i>Cifra S.A. CFI</i>	3.089	495		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	3.210			
<i>Banco BCV S.A.</i>	51.737	39.336		
<i>Cifra S.A. CFI</i>	3.649			
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	102		2.178	2.196
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(147)	(76)		
<i>Cifra S.A. CFI</i>	(523)	(55)		
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda.</i>	(451)	(867)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(50)	(471)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(53)	(62)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(26)	(40)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(875)			
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(927.035)	(808.193)	(82.719)	(57.660)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(551.322)	(484.904)	(44.475)	(17.361)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(302.559)	(289.484)	(27.816)	(36.009)
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>		(3.864)		(262)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(2.689)	(3.699)	(342)	(675)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda.</i>	(13.211)	(4.130)	(31)	(286)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(324)	(311)	(32)	(40)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(1.167)	(1.056)	(112)	(67)
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	(49.773)	(60.887)		
<b>Outras obrigações</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		(14.117)		
<i>Banco BCV S.A.</i>	(18.415)	(34.580)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(514)			

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Benefícios de curto prazo a administradores:

	<u>2.017</u>	<u>2.016</u>
Remuneração fixa	8.896	9.104
Contribuição INSS	3.489	2.635
<b>Total</b>	<b><u>12.385</u></b>	<b><u>11.739</u></b>

O Banco BMG não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

#### (c) Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do conselho de administração ou da diretoria executiva e seus familiares.

#### (d) Participação acionária

Os membros do conselho de administração e da diretoria possuem em conjunto a seguinte participação acionária no BMG em 31 de dezembro de 2017:

	<u>Ações ordinárias</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Membros do Conselho / Diretoria Executiva	4.854	19,6%
Outros	19.952	80,4%
<b>Total</b>	<b><u>24.806</u></b>	<b><u>100%</u></b>

## 29 Outras informações

### (a) Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irrevogável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacionais.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(b) Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali ("Generali") para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início no primeiro trimestre de 2017 e considerando o sucesso do plano de negócio estabelecido, resultando em recebimento em 30 de setembro de 2016 de R\$ 164 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacional.

#### **(c) Venda da participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A.**

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O Itaú Unibanco pagará R\$ 1,28 bilhão ao BMG, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN. Em 28 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda para, o Itaú Unibanco S.A., da totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A, correspondente a 40% do capital total, pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

#### **(d) Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$ 311.602 (2016 – R\$ 274.945) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

#### **(e) Outras partes relacionadas**

As aplicações e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas a taxas consideradas pela administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes na data das operações e considerando os riscos envolvidos.

#### **(f) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas, que montam um valor líquido de ativos e passivos de R\$ 62.034 mil a pagar com respectivas garantias depositadas em 31 de dezembro de 2017.

\* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM O IFRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ***Banco BMG S.A. e suas controladas***

***Demonstrações financeiras consolidadas em  
31 de dezembro de 2016  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

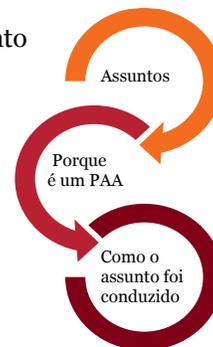
### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco BMG S.A. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Porque é um PAA

#### **Mensuração da provisão para redução ao valor recuperável - Impairment (Notas explicativas 2.9 e 10)**

O saldo de operações de crédito do Banco é composto principalmente por operações de varejo, bem como por operações de atacado. A mensuração das provisões para redução ao valor recuperável (*impairment*) considera as determinações do IFRS. O Banco segrega sua análise em coletiva e individual. Para a análise coletiva, a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração da perda incorrida, identificando, com base em características semelhantes de risco de crédito, a evidência objetiva de perda. Para a análise individual considera-se clientes com exposição acima de determinados parâmetros, considerando informações econômico-financeiras, agregação de garantias e circunstanciais para identificação de eventos de perda (*impairment*).

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa de provisões para crédito de liquidação duvidosa consideravelmente diferente.

Considerando a relevância da provisão para perdas por não recuperação (*impairment*) de empréstimos e

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o entendimento e testes dos principais controles relacionados à mensuração das provisões para perdas por não recuperação (*impairment*) de empréstimos e recebíveis. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: (i) análise das principais premissas adotadas pela administração para identificação da evidência objetiva de perda e sua projeção para a carteira em 31 de dezembro de 2016; (ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; (iii) garantias; (iv) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes e dos correspondentes níveis de riscos estabelecidos; e (v) confronto entre os valores apurados de *impairment* e os contabilizados.

Analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Consideramos que nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no seu conjunto.



Banco BMG S.A. e suas controladas

---

### **Porque é um PAA**

---

recebíveis, bem como o exposto anteriormente, essa foi uma área de foco em nossa auditoria.

---

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

---

#### **Reconhecimento de crédito tributário (Notas explicativas 2.15 e 20)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias e prejuízos fiscais é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco BMG S.A. e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração, conforme exigido pelo IFRS.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários e seu registro nos termos das normas contábeis.

Efetuamos análise das premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco BMG S.A. e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Consideramos que nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no seu conjunto.

---

#### **Provisão para passivos contingentes (Notas explicativas 2.14 e 19)**

O Banco e suas controladas são parte de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis e de natureza tributária.

Os processos judiciais de natureza cíveis e tributárias consideram a opinião dos assessores jurídicos, os

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos controles relevantes referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, e registro da provisão para passivos contingentes, incluindo a totalidade e integridade da base de dados.

---

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p>Julgamentos da administração e informação sobre perda histórica dos processos similares para determinação do prognóstico de perda e dos correspondentes valores relacionados a provável saídas de recursos.</p> <p>Os processos podem ser encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais, de acordo com a legislação e jurisprudência vigentes, ressaltando-se que a evolução de jurisprudência sobre determinadas causas nem sempre é uniforme.</p> <p>Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída e dos valores relacionados a provável saídas de recursos referentes aos processos.</p>	<p>Efetuamos testes para corroborar a integridade, existência e razoabilidade das perdas históricas e que servem de base para quantificação dos processos judiciais.</p> <p>Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas mais significativas.</p> <p>Adicionalmente, realizamos procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento desses processos.</p> <p>No contexto de relevância das demonstrações financeiras, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<b><u>Ambiente de tecnologia de informação</u></b>	
<p>O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco BMG S.A. e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.</p> <p>Dessa forma, a não adequação da tecnologia e sistemas de informação e dos respectivos controles que suportam a tecnologia, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, paradas operacionais.</p> <p>Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação foi considerado uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.</p>	<p>Testamos os controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideramos aspectos relacionados a acessos, segregação de funções, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.</p> <p>Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.</p> <p>Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria.</p>

---



Banco BMG S.A. e suas controladas

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração do Banco BMG S.A. e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

---

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco BMG S.A. e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

## Banco BMG S.A. e suas controladas

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco BMG S.A. e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Banco BMG S.A. e suas controladas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras em IFRS do período findo em 31 de dezembro de 2016, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

### **Banco BMG**

Com 86 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

### **Desempenho Financeiro**

O Lucro Líquido no exercício de 2016 foi de R\$ 193,6 milhões e a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio foi de 6,5% com um retorno anualizado sobre os Ativos Totais médios de 1,2%.

O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$2.846,1 milhões.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 20,5%, já considerando o cronograma de implementação das normas de Basileia III. Considerando apenas Capital Principal (Capital Nível I) esse índice é de 13,5%.

A carteira total de operações de crédito e de arrendamento mercantil encerrou 31 de dezembro de 2016 com saldo de R\$ 9.028,7 milhões representando uma redução de 2,4% em comparação a 2015. Em linha com a estratégia do Banco de focar em produtos de consignação, e já refletindo a entrada em vigor da margem exclusiva para o INSS e servidores federais, a carteira de cartão de crédito consignado apresentou expressiva expansão de 57,7% em 12 meses.

O saldo dos recursos captados totalizaram R\$10.215 milhões. As fontes de captação sem garantias colaterais tornam-se cada vez mais relevantes, dada a estratégia de negócios do Banco e representam 74,0% da captação total, por meio de depósitos a prazo e interfinanceiros, letra financeira (“LF”) e de bonds no mercado internacional. As demais fontes representam 26,0% entre cessões crédito no mercado interbancário, depósitos a prazo com garantias especiais (DPGE), linha de depósitos a prazo com o FGC, letra de crédito agrícola (“LCA”), letra de crédito imobiliário (“LCI”) e repasses.

### **Investimento**

A *joint venture* formada pelo BMG e pelo Itaú Unibanco S.A., Banco Itaú BMG Consignado S.A. (“JV”), anunciada em julho de 2012, entrou em operação em meados de 2013. Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo que aumenta a participação do Banco BMG para 40% e estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado.

No dia 29 de setembro de 2016, o BMG anunciou a venda de sua participação de 40% no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco, pelo valor de R\$ 1,28 bilhão, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN.

Em 28 de dezembro de 2016, o BMG concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda pelo valor de R\$1,46 bilhão.

O BMG e o Itaú Unibanco manterão sua parceria por meio da celebração de um novo acordo para oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado do Itaú BMG Consignado e de suas afiliadas, em canais próprios de distribuição vinculados ao BMG.

#### **Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017. O BMG recebeu no dia 30 de setembro de 2016 um pagamento inicial pelo uso do canal de distribuição no montante de R\$ 164 milhões, reconhecido como outras rendas não operacionais.

#### **Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irretratável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras rendas não operacionais.

2 de 63

#### **Regulação**

BACEN – Circular nº 3.068/01 - O BMG possui R\$1.179 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e declara possuir capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

#### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e totalmente profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 40% dos membros são independentes, incluindo o Presidente -, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Estrutura de Auditoria Interna independente, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

#### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa as possíveis mudanças nas condições de mercado.

#### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade

aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de funcionários,

parceiros/correspondentes e demais colaboradores.

A todos eles, nossos agradecimentos.

**A ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 30 de março de 2017.

## Banco BMG S.A

### Demonstrações do resultado abrangente consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	NE	2.016	2.015	1º de janeiro de 2.015
<b>Circulante</b>		<b>8.554.097</b>	<b>7.151.846</b>	<b>7.280.868</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	377.305	448.093	1.232.327
Depósitos compulsórios no Banco Central		208	3.710	11.745
Ativos financeiros mantidos para negociação	6	25.881	51.446	50.031
Instrumentos financeiros derivativos	7	109.680	165.275	58.167
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	262.043	103.740	577.067
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	9		3.143	
Empréstimos e recebíveis	10	7.264.956	5.968.095	4.994.527
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras		19.359	20.647	26.001
Operações de crédito e arrendamento mercantil		7.211.923	5.816.452	5.165.861
Devedores diversos		443.152	326.394	300.018
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)		(409.478)	(195.398)	(497.353)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		60.534	88.188	59.039
Outros impostos e contribuições a recuperar		270.311	255.910	241.354
Ativos não correntes disponíveis para venda		25.138	7.321	5.494
Outros ativos		158.041	56.925	51.117
<b>Não circulante</b>		<b>7.336.123</b>	<b>9.982.191</b>	<b>9.793.194</b>
Instrumentos financeiros derivativos	7	156.080	463.507	132.783
Designados a valor justo por meio do resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	983.365	906.574	251.916
Ativos financeiros mantidos para negociação				
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	9	1.178.779	1.065.870	868.075
Empréstimos e recebíveis	10	1.738.652	3.290.891	4.872.379
Operações de crédito e arrendamento mercantil		1.816.796	3.436.559	5.209.017
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)		(78.144)	(145.668)	(336.638)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		7.120	7.120	7.120
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	20	1.926.132	1.888.939	1.666.406
Depósitos judiciais	19	261.166	293.433	302.858
Outros ativos		10.417	617	679
Outros investimentos	29.c		983.246	608.861
Intangível	12	998.717	995.582	995.582
Imobilizado	11	75.695	86.412	86.535
<b>Total do ativo</b>		<b>15.890.220</b>	<b>17.134.037</b>	<b>17.074.062</b>

## Banco BMG S.A.

### Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	NE	2.016	2.015	1º de janeiro de 2.015
<b>Circulante</b>		<b>5.188.365</b>	<b>7.485.092</b>	<b>6.218.919</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação	9	300.198		
Passivos financeiros		4.037.399	6.883.687	5.245.327
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	13	937.480	902.819	1.040.463
Depósitos de clientes	15	1.667.862	3.649.377	3.088.618
Obrigações por empréstimos e repasses	14	157.090	115.413	129.085
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	16	1.029.331	1.775.247	850.084
Dívidas subordinadas	17	36.329	242.207	42.813
Outros passivos financeiros	18	209.307	198.624	225.969
Instrumentos financeiros derivativos	7	421.911	108.710	75.044
Imposto de renda e contribuição social a recolher		15	76.859	83.587
Outros impostos e contribuições a recolher		41.398	5.737	3.240
Outros passivos	21	387.444	410.099	680.016
<b>Não circulante</b>		<b>7.853.719</b>	<b>6.569.641</b>	<b>7.838.311</b>
Passivos financeiros		6.782.605	5.718.386	6.898.397
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	13	276.578	711.687	567.025
Depósitos de clientes	15	4.019.078	1.463.742	2.331.502
Obrigações por empréstimos e repasses	14	413.793	389.311	348.466
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	16	774.945	1.643.631	2.107.814
Dívidas subordinadas	17	1.298.211	1.510.015	1.543.590
Instrumentos financeiros derivativos	7	474.753	151.073	29.450
Outros impostos e contribuições a recolher		48.925	66.139	75.872
Provisões	19	516.645	634.043	834.592
Outros passivos	21	30.791		
<b>Total do passivo</b>		<b>13.042.084</b>	<b>14.054.733</b>	<b>14.057.230</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>		<b>2.846.144</b>	<b>3.076.140</b>	<b>3.012.228</b>
Capital social	22.a	2.504.478	2.805.065	2.805.065
Outros resultados abrangentes acumulados	22.b	8.321	14.510	15.153
Reservas de lucros	22.c	419.172	485.839	439.861
Prejuízos acumulados	22.d	(85.827)	(229.274)	(247.851)
<b>Participação dos não controladores</b>		<b>1.992</b>	<b>3.164</b>	<b>4.604</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.848.136</b>	<b>3.079.304</b>	<b>3.016.832</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>15.890.220</b>	<b>17.134.037</b>	<b>17.074.062</b>

**Banco BMG S.A.****Demonstração do resultado abrangente consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>NE</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Receita de juros e rendimentos similares	24.a	2.455.949	2.286.034
Despesa de juros e rendimentos similares	24.a	(1.409.794)	(1.316.440)
<b>Receita líquida de juros</b>		<b>1.046.155</b>	<b>969.594</b>
Receita de prestação de serviços	25	67.289	156.132
Resultado de participação em coligadas		65.066	150.424
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	24.b	(282.288)	(263.109)
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	10.d	(617.412)	(405.911)
Recuperação de créditos baixados com o prejuízo	10	186.288	223.165
Despesas gerais e administrativas	24.c	(743.571)	(625.063)
Despesas tributárias	24.d	(63.957)	(78.276)
Outras receitas (despesas) operacionais	24.e	(343.920)	(70.878)
Outros resultados não operacionais	29	959.616	1.744
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>273.266</b>	<b>57.822</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	20.b	(33.424)	(73.499)
Imposto de renda e contribuição social diferido	20.b	(46.223)	222.961
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>193.619</b>	<b>207.284</b>
Atribuível a:			
Controladora do banco		194.780	207.368
Participação de não-controladores		(1.161)	(84)
Lucro por ação atribuído aos acionistas do banco			
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	23	7,88	8,63
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>193.618</b>	<b>207.284</b>
<b>Itens que serão reclassificados posteriormente para resultado</b>			
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>			
Variação no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda		(3.778)	(1.072)
Hedge de fluxo de caixa		(6.537)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre outros resultados abrangentes do exercício		4.126	429
<b>Variação em outros resultados abrangentes do exercício</b>	22.b	(6.189)	(643)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>187.429</b>	<b>206.641</b>
<b>Atribuível a</b>			
Controladora do banco		188.591	206.725
Participação dos não controladores		(1.161)	(84)

## Banco BMG S.A.

### Demonstração das mutações no patrimônio líquido consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Atribuídos aos acionistas controladores							
NE	Capital Social	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total
	2.805.065	439.861	15.153	(247.851)	3.012.228	4.604	3.016.832
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.015</b>							
<b>Resultado abrangente do exercício</b>							
Lucro líquido do exercício			(6.43)	207.368	207.368	(84)	207.284
Outros resultados abrangentes			(643)		(643)		(643)
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>			<b>(643)</b>	<b>207.368</b>	<b>206.725</b>	<b>(84)</b>	<b>206.641</b>
<b>Transações com acionistas</b>							
Movimentação da participação dos não controladores						(1.356)	(1.356)
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>	26			(146.000)	(146.000)		(146.000)
Juros sobre capital próprio (R\$6.079,03 por ação)		688			688		688
Reversão de juros sobre capital próprio prescritos		2.499			2.499		2.499
Reversão de dividendos prescritos		42.791		(42.791)			
Transferência entre reservas		45.978		(188.791)	(142.813)	(1.356)	(144.169)
<b>Total das transações com acionistas</b>				<b>(229.274)</b>	<b>3.076.140</b>	<b>3.164</b>	<b>3.079.304</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2.015</b>	<b>2.805.065</b>	<b>485.839</b>	<b>14.510</b>	<b>(229.274)</b>	<b>3.076.140</b>	<b>3.164</b>	<b>3.079.304</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2.016</b>	<b>2.805.065</b>	<b>485.839</b>	<b>14.510</b>	<b>(229.274)</b>	<b>3.076.140</b>	<b>3.164</b>	<b>3.079.304</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>							
Lucro líquido do exercício			(6.189)	194.780	194.780	(1.161)	193.619
Outros resultados abrangentes			(6.189)		(6.189)		(6.189)
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>			<b>(6.189)</b>	<b>194.780</b>	<b>188.591</b>	<b>(1.161)</b>	<b>187.430</b>
<b>Transações com acionistas</b>							
Aumento de capital	99.413				99.413		99.413
Redução de capital	(400.000)				(400.000)		(400.000)
Movimentação da participação dos não controladores						(11)	(11)
<b>Destinação do lucro líquido do exercício</b>	26			(118.000)	(118.000)		(118.000)
Juros sobre capital próprio (R\$4.773,27 por ação)		(66.667)					
Transferência entre reservas		(66.667)					
<b>Total das transações com acionistas</b>	<b>(300.587)</b>	<b>(66.667)</b>		<b>(51.333)</b>	<b>(418.587)</b>	<b>(11)</b>	<b>(418,598)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2.016</b>	<b>2.504.478</b>	<b>419.172</b>	<b>8.321</b>	<b>(85.827)</b>	<b>2.846.144</b>	<b>1.992</b>	<b>2.848.136</b>

## Banco BMG S.A.

### Demonstração do fluxo de caixa consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício atribuível aos controladores	194.780	207.368
<b>Ajuste ao lucro líquido atribuível aos controladores</b>		
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	617.412	405.911
Resultado de participações em coligadas e controladas	(65.065)	(150.424)
Provisão para desvalorização de bens	3.993	(1.169)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos e ativos financeiros disponíveis para venda	6.189	643
Depreciações e amortizações	21.121	16.863
Provisões para contingências	(117.399)	(200.549)
Imposto de renda e contribuição social diferido	46.223	(222.961)
<b>Lucro líquido do exercício atribuível aos controladores ajustado</b>	<b>707.254</b>	<b>55.682</b>
<b>Variação do capital circulante</b>		
Depósitos compulsórios no Banco Central	3.502	8.035
Ativos financeiros mantidos para negociação	46.002	(1.415)
Empréstimos e Recebíveis	(362.033)	202.010
Impostos e contribuições a recuperar	13.253	(43.705)
Impostos e contribuições diferidos	(83.416)	427
Ativos não correntes disponíveis para venda	(21.811)	(659)
Outros Ativos	(110.702)	(5.746)
Depósitos judiciais	32.267	9.425
Passivos financeiros mantidos para negociação	300.198	
Passivos financeiros ao custo amortizado	245.247	1.818.006
Instrumentos financeiros derivativos	993.715	(283.186)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(7.388)	73.271
Outros passivos	8.218	(248.986)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>1.764.306</b>	<b>1.583.159</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(51.006)	(87.235)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.713.300</b>	<b>1.495.924</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de investimentos</b>		
(Aumento) em outros investimentos	1.048.311	(223.961)
(Aumento) Redução em Ativos financeiros disponíveis para venda	(241.283)	(181.974)
(Aumento) Redução em Ativos financeiros mantidos até o vencimento	(109.766)	(200.938)
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	(23.870)	
(Aquisição) de Imobilizado	(10.404)	(16.740)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de Investimentos</b>	<b>662.988</b>	<b>(623.613)</b>
<b>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de Capital	99.413	
Redução de Capital	(400.000)	
Aumento de Obrigações por TVM, dívidas subordinadas e letras financeiras	384.787	62.713
Redução de Obrigações por TVM, dívidas subordinadas e letras financeiras	(2.412.104)	(1.575.005)
Juros sobre Capital Próprio pagos	(118.000)	(142.813)
(Redução) Aumento em participação de acionistas não controladores	(1.172)	(1.440)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(2.447.076)</b>	<b>(1.656.545)</b>
<b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(70.788)</b>	<b>(784.234)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>448.093</b>	<b>1.232.327</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>377.305</b>	<b>448.093</b>
<b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(70.788)</b>	<b>(784.234)</b>

# **Banco BMG S.A**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Informações gerais**

O Banco BMG S.A. (“Banco” ou “Instituição”) e suas controladas (conjuntamente, “o Grupo” ou “Consolidado”) está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacionais e administrativas são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Grupo é formado pelas controladas: BMG Leasing S.A. (companhia aberta), BMG Bank Cayman Ltd., CB Intermediação de Negócios Ltda., ME Promotora de Vendas Ltda., Banco Cifra S.A., Banco BCV S.A., Cifra Financeira S.A., BMG Soluções Eletrônicas Ltda, BMG Participações em Negócios Ltda e sua controlada BMG Seguros S.A.. O Fundo de Investimento em Participação FIP Soccer BR1 foi encerrado no segundo semestre de 2016 e os saldos de resultado foram consolidados até a respectiva data de encerramento. Informações detalhadas sobre as controladas encontram-se descritas na nota de consolidação.

As demonstrações financeiras em IFRS foram concluídas e aprovadas pela Administração do Banco em 30/03/2017.

### **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **2.1 Base de preparação**

Estas demonstrações contábeis consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas anuais de acordo com o padrão contábil internacional (“IFRS”), conforme aprovado pelo “*International Accounting Standard Board*” (“IASB”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 2.2 Consolidação

##### (a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

##### (i) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Banco tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Banco controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Banco. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

As empresas consolidadas e as suas participações estão demonstradas a seguir:

CONTROLADAS	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2.016	2.015
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
BANCO BCV S.A.	Brasil	Banco	100	100
BANCO Cífra S.A.	Brasil	Banco	100	51,40
ME Promotora de vendas Ltda.	Brasil	Promotora de vendas	80	80
CB Intermediação de negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
BMG Soluções Eletrônicas Ltda.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99	
BMG Seguros S.A.	Brasil	Seguros	99,99	

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO	Participação em %	
	2.016	2.015
FIP Soccer BR 1		100

Transações, saldos e ganhos não realizados entre as instituições integrantes do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber, considerando a essência das transações.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas em dólares americanos e convertidas para a moeda local divulgada na data de cada encerramento mensal e disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. Já as demais empresas do consolidado são preparadas em reais. Todas elas são preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

Nas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas as participações societárias, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas, os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas e o resultado originado nas operações do Banco com FIP.

Na rubrica “Receitas de juros e rendimentos similares”, na demonstração do resultado, foram registradas as rendas oriundas de operações de crédito cedidas e o custo do financiamento na rubrica “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas a valor presente no Balanço Patrimonial, e as receitas e despesas relacionadas, que representam o resultado financeiro dessas operações, estão apresentadas nas rubricas de “Receitas com juros e similares” e “Despesas com juros e similares”.

#### **(ii) Transações com participações de não controladoras**

O Grupo trata as transações com participações de não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladoras também são registrados no patrimônio líquido.

#### **2.3 Apresentação de informação por segmentos**

De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade que atua em atividades de negócios das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados sejam regularmente avaliados pelo principal tomador de decisões operacionais da entidade e em relação ao qual estão disponíveis informações financeiras distintas.

O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva junto ao Comitê Executivo (Comex), responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo.

Até 2014, as decisões da administração eram tomadas considerando-se como parâmetro os efeitos das operações consignadas. O Grupo mantinha o seu foco no crédito consignado, responsável por aproximadamente 90% dos créditos originados no exercício findo em 2014, dos quais a maior parte foi direcionada para aposentados e pensionistas do INSS. A partir de 2015, a administração passou a separar as suas informações em dois segmentos operacionais: Banco de Varejo e Banco de Atacado.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estes segmentos operacionais são descritos a seguir:

- Banco de Varejo: o resultado do segmento Banco de Varejo decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas físicas.
- Banco de Atacado: o resultado do segmento Banco de Atacado decorre da oferta de produtos e serviços bancários a pessoas jurídicas.

O resultado por segmento operacional encontra-se informado no quadro abaixo:

					<b>2.016</b>
	<b>Banco de Varejo</b>	<b>Banco de Atacado</b>	<b>Total</b>	<b>Ajustes IFRS</b>	<b>Consolidado IFRS</b>
Margem Financeira	838.915	103.137	942.052	104.103	1.046.155
Receita de prestação de serviços	42.252	7.139	49.391	17.898	67.289
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>881.167</b>	<b>110.276</b>	<b>991.443</b>	<b>122.001</b>	<b>1.113.444</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. duvidosa	(447.982)	(156.134)	(604.116)	(13.296)	(617.412)
Recuperação de créditos baixados com o prejuízo	162.721	23.567	186.288		186.288
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>595.906</b>	<b>(22.291)</b>	<b>573.615</b>	<b>108.705</b>	<b>682.320</b>
Despesas totais	(473.964)	(73.745)	(547.709)	73.589	(474.120)
Resultado de participação em coligadas	41.549	(1.117)	40.432	24.634	65.066
<b>Resultado operacional</b>	<b>163.491</b>	<b>(97.153)</b>	<b>66.338</b>	<b>206.928</b>	<b>273.266</b>
Imposto de renda e contribuição social	(58.221)	43.216	(15.005)	(64.642)	(79.647)
<b>Lucro líquido</b>	<b>105.270</b>	<b>(53.937)</b>	<b>51.333</b>	<b>142.286</b>	<b>193.619</b>
					<b>2.015</b>
	<b>Banco de Varejo</b>	<b>Banco de Atacado</b>	<b>Total</b>	<b>Ajustes IFRS</b>	<b>Consolidado IFRS</b>
Margem Financeira	309.948	170.287	480.235	489.359	969.594
Receita de prestação de serviços	120.928	4.624	125.552	30.580	156.132
<b>Resultado de intermediação financeira</b>	<b>430.876</b>	<b>174.911</b>	<b>605.787</b>	<b>519.939</b>	<b>1.125.726</b>
Despesa de prov. para créditos de liq. Duvidosa	(422.701)	(67.094)	(489.795)	83.884	(405.911)
Recuperação de créditos baixados com o prejuízo	198.803	24.362	223.165		223.165
<b>Resultado bruto financeiro</b>	<b>206.978</b>	<b>132.179</b>	<b>339.157</b>	<b>603.823</b>	<b>942.980</b>
Despesas totais	(731.496)	(53.109)	(784.605)	(250.977)	(1.035.582)
Resultado de participação em coligadas	146.272		146.272	4.152	150.424
<b>Resultado operacional</b>	<b>(378.246)</b>	<b>79.070</b>	<b>(299.176)</b>	<b>356.998</b>	<b>57.822</b>
Imposto de renda e contribuição social	410.146	(34.121)	376.025	(226.563)	149.462
<b>Lucro líquido</b>	<b>31.900</b>	<b>44.949</b>	<b>76.849</b>	<b>130.435</b>	<b>207.284</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.4 Conversão de moeda estrangeira**

##### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Banco, e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

##### **(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais".

#### **2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, aplicações no mercado aberto de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Grupo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **2.6 Vendas com compromisso de recompra e compras com compromisso de revenda**

O Grupo dispõe de operações de compra com compromisso de revenda ("compromisso de revenda") e de venda com compromisso de recompra ("compromisso de recompra") de ativos financeiros. Os compromissos de revenda e compromissos de recompra são contabilizados nas rubricas "Aplicações no mercado aberto" e "Captações no mercado aberto", respectivamente.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda e os montantes captados em operações com compromisso de recompra são registrados inicialmente no balanço patrimonial pelos seus valores adiantados ou captados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda e os juros incorridos em operações com compromisso de recompra são lançados em "Receitas de juros e rendimentos similares" e "Despesas de juros e rendimentos similares", respectivamente.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse do compromisso de revenda e de recompra é temporariamente transferida ao comprador. Monitoramos rigorosamente o valor de mercado dos ativos financeiros que lastreiam as operações com compromisso de recompra e ajustamos o valor da garantia quando apropriado.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os ativos financeiros dados como garantia às contrapartes também são mantidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Quando a contraparte tem o direito de vender ou de usar como garantia os títulos e valores mobiliários dados como garantia, tais títulos são reclassificados no Balanço Patrimonial em classe de ativos financeiros apropriada.

#### **2.7 Ativos e passivos financeiros**

##### **2.7.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **(a) Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação**

Um ativo e passivo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação. Os ativos e passivos dessa categoria, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, são classificados como ativos circulantes.

##### **(b) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Operações de crédito e arrendamento mercantil", "Aplicações em depósitos interfinanceiros" e "Relações com correspondentes". Inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor pago incluindo os custos de transação como "comissões", e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando-se a taxa efetiva de juros.

##### **(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não-derivativos que o Grupo tem a firme intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente a valor justo, que é o valor pago incluindo os custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando-se a taxa efetiva de juros. Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Receita de juros e rendimentos similares".

##### **(d) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### (e) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são classificados a valor justo através do resultado estão classificados nesta categoria e, inicialmente, são reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. A despesa de juros é apresentada na Demonstração do resultado consolidada em “Despesas de juros e rendimentos similares”.

As obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros representam as obrigações de cessão de crédito com coobrigação ou sem coobrigação, caso dos FIDCs, nas quais há a retenção substancial de riscos e benefícios dos ativos. Os valores são representados pelo valor presente dos compromissos financeiros futuros descapitalizados pela taxa original da cessão de crédito.

#### (f) Hedge

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e dependendo da natureza do item hedgeado o método de reconhecer os ganhos e perdas de valor justo será diferente.

De acordo com o IAS 39, para qualificar-se como *hedge* contábil, todas as seguintes condições devem ser atendidas:

- no início do *hedge*, existe designação e documentação formais da relação de *hedge* e do objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para levar a efeito o *hedge*.
- é esperado que o *hedge* seja altamente efetivo ao conseguir alterações de compensação no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para essa relação de *hedge* em particular.

O IAS 39 apresenta três estratégias de *hedge*: *hedge* de valor justo, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em operação no exterior.

Os valores justos dos vários instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 7. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

#### (f.1) Hedge de Valor Justo

Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de valor justo, as seguintes práticas são aplicadas:

- a) o ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo deve ser reconhecido no resultado; e
- b) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco coberto deve ajustar o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Quando o derivativo expirar ou for vendido, o *hedge* não atender mais aos critérios de *hedge* contábil ou a entidade revogar a designação, a entidade deve descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil. Além disso, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

#### (f.2) Hedge de Fluxo de Caixa

A parcela efetiva das variações valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

"Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Os valores acumulados em outros resultados abrangentes são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Para os instrumentos financeiros derivativos que são designados e se qualificam como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva dos ganhos ou das perdas do derivativo é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes, e reclassificada para resultado no mesmo período ou períodos em que a transação protegida por *hedge* afeta o resultado. A parcela dos ganhos e das perdas sobre os instrumentos financeiros derivativos que representam a parcela não efetiva ou os componentes de *hedge* excluídos da análise de efetividade, é reconhecida no resultado. Os montantes originalmente reconhecidos no Resultado Abrangente Acumulado e subsequentemente reclassificado para resultado são reconhecidos na correspondente linha de receita ou despesa na qual o item de *hedge* relacionado é relatado.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece em Resultado Abrangente e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado em outros resultados abrangentes é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

#### 2.7.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Receita de juros e rendimentos similares".

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receita de juros e rendimentos similares".

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se expiram ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos do IAS 39. Portanto, se os riscos e benefícios não foram substancialmente transferidos, o Grupo deve avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado com qualquer controle retido não impede a baixa. Os passivos financeiros são baixados quando liquidados ou extintos.

O Grupo realiza transações nas quais ativos financeiros reconhecidos são transferidos, porém todos ou a maioria dos riscos e benefícios dos ativos transferidos são retidos pelo Grupo e não são baixados do balanço patrimonial consolidado. Transferências de ativos com retenção de todos ou a maioria dos riscos e benefícios incluem, por exemplo, cessão de créditos com coobrigação efetuados à instituições financeiras e sem coobrigação efetuados à FIDCs, conforme mencionado na Nota 3, e operações de venda de títulos com compromissos de recompra.

Nas transações em que o Grupo não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e os benefícios de propriedade de um ativo financeiro, é feita a baixa do respectivo ativo quando o Grupo deixa de exercer controle sobre este. Em transferências nas quais é retido o controle sobre o ativo, o Grupo continua a reconhecer esse ativo na proporção do seu envolvimento, determinado pela duração de suas exposições às mudanças no valor do ativo transferido.

#### **Juros**

Receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e não sofre revisões posteriores.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

#### **2.8 Operações de arrendamento mercantil financeiro (como arrendador)**

Quando ativos são objetos de um arrendamento mercantil financeiro, o valor presente dos pagamentos é reconhecido como recebível no Balanço patrimonial consolidado na rubrica Operações de crédito e arrendamento mercantil.

Os custos diretos iniciais quando incorridos pelo Grupo são incluídos na mensuração inicial do recebível do arrendamento, reduzindo o valor da renda reconhecida pelo prazo do arrendamento. Tais custos iniciais geralmente incluem comissões e honorários legais.

O reconhecimento da receita de juros reflete uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido do Grupo e ocorre na Demonstração consolidada do resultado na rubrica "Receita de juros e rendimentos similares".

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.9 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

##### **(a) Empréstimos e recebíveis**

O Grupo avalia em cada data de balanço a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros estejam *impaired*. Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está *impaired* e são incorridas perdas por redução ao valor recuperável caso exista a evidência objetiva de perda, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (“evento de perda”) e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possam ser confiavelmente estimados. Essas perdas são reconhecidas imediatamente e o valor contábil dos ativos é reduzido através das constituições dessas perdas. Essas perdas são calculadas descontando-se o fluxo de caixa futuro pela taxa efetiva de juros original da operação e comparando o resultado do valor presente obtido com o valor contábil do empréstimo.

A política operacional exige a revisão dos ativos financeiros no mínimo uma vez por ano ou mais frequentemente quando circunstâncias individuais assim o exigirem.

Provisões para redução ao valor recuperável coletivamente avaliadas são estabelecidas para as perdas que foram incorridas, mas ainda não identificadas, através do uso da experiência histórica e julgamento embasado na experiência de especialistas.

Provisões para redução ao valor recuperável individualmente avaliadas são estabelecidas para os clientes com exposição mínima de R\$300.000,00 e com atraso acima de 90 dias. São anualmente revisadas através do uso de julgamento embasado na experiência de especialistas.

O período estimado entre o evento de perda e sua identificação é calculado pela Administração para cada carteira identificada. Geralmente, os períodos utilizados são entre 1 e 12 meses. Nos casos excepcionais, períodos mais longos podem ser usados.

Para fins de avaliação de provisão para redução ao valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito. Essas características são relevantes para estimar os fluxos de caixa futuros para os grupos de tais ativos por poder representar um indicador de dificuldade do devedor em pagar os montantes devidos de acordo com as suas condições contratuais.

Os fluxos de caixa futuros num grupo de ativos financeiros para fins de provisão para redução ao valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais de ativos no Grupo e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada com base na data corrente observável para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente. O valor contábil do ativo é reduzido através do uso de uma conta de provisão (reduzora) e o montante da perda é reconhecido no resultado.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pelo Grupo para reduzir diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Caso, num período subsequente, o montante por redução ao valor recuperável for diminuído e a diminuição puder estar relacionada objetivamente com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta de provisão. O montante de reversão é reconhecido em provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros na demonstração do resultado.

O modelo de perda que o Grupo utilizou para determinar que haja evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável foi preparado considerando variáveis relevantes como atrasos, evidências de morte do cliente não cobertas pelo seguro prestamista, e outras evidências objetivas de perda que mostrem indícios de que o contrato vai à perda.

Analisando dados históricos dos diversos produtos separadamente e levando em consideração os principais fatores de causa da perda, estipulou-se qual seria o ponto de evidência de perda de uma operação em atraso e, baseado na evidência de inadimplência nos pagamentos do principal ou juros, estimou-se se o crédito é recuperável ou não. Foram provisionados para perda 100% dos contratos de acordo com o ponto ótimo de evidência de perda.

Quando um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares está em situação de perda de seu valor recuperável e o valor contábil é reduzido por meio da constituição de provisão, a receita de juros subsequentemente é reconhecida no valor contábil reduzido utilizando-se a taxa efetiva de juros para descontar os fluxos de caixa futuros a fim de mensurar a provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros.

#### **(b) Ativos classificados como disponíveis para venda**

O Grupo avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros estejam *impaired*. Um declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título e valor mobiliário categorizado como disponível para venda abaixo do seu custo é considerado para determinar se os ativos estão *impaired*. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa (que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo corrente, menos qualquer perda por “provisão para redução ao valor recuperável” resultante desse ativo financeiro anteriormente reconhecido no resultado) é reclassificada do patrimônio líquido e reconhecida no resultado. As perdas por “provisão para redução ao valor recuperável” reconhecidas no resultado de um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas por meio do resultado. Se, num período subsequente, o valor justo de um título de dívida classificado como disponível para venda aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda de “provisão para redução ao valor recuperável” no resultado, a reversão é efetuada no resultado.

#### **2.10 Ativos não correntes disponíveis para venda**

Em conformidade com o IFRS 5, nesta categoria foram registrados os ativos cujo valor contábil possa ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, em vez do uso continuado.

São compostos por bens imóveis, máquinas e equipamentos e veículos não utilizados operacionalmente, adquiridos ou recebidos por dação em pagamento.

Estes bens quando recebidos por dação em pagamento são vendidos. Entretanto, aqueles que eventualmente apresentarem alguma dificuldade para realizar a negociação são periodicamente avaliados por *impairment* através de laudo técnico.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 2.11 Intangível

##### (i) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

#### 2.12 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	Entre 20 e 25
Sistema de segurança	Entre 18 e 20
Instalações	Entre 8 e 10
Móveis e equipamentos de uso	Entre 8 e 10
Sistema de comunicação	Entre 8 e 10
Veículos	Entre 3 e 5
Sistema de processamento de dados	Entre 3 e 5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13 ).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos no resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas".

#### 2.13 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de provisão para redução ao valor recuperável no final de cada período de balanço ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da provisão para redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido provisão para redução ao valor recuperável, exceto o ágio, são revisados para a análise de uma possível reversão da provisão para redução ao valor recuperável na data de apresentação das demonstrações financeiras.

#### **2.14 Provisões**

As provisões para ações judiciais (tributária, trabalhista e cível) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

#### **2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 20%, para instituições financeiras e equiparadas e 9% para subsidiárias não financeiras, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

#### **2.16 Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas do Grupo após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

#### **2.17 Capital social**

O capital social é composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

#### **2.18 Reconhecimento da receita**

Os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

##### **(a) Receitas com juros, despesas com juros e similares**

Receitas com juros, despesas com juros e similares são geralmente reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

##### **(b) Comissões, tarifas e itens similares**

Receitas e despesas de honorários e comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, como parte da taxa efetiva de juros, utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando incorridas.
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços de forma linear.
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato.

##### **(c) Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

##### **(d) Cobranças e pagamentos diferidos**

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **2.19 Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores do Grupo pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

#### **2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social do Grupo, calculadas com base no resultado apurado pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

#### **2.21 Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes**

##### **(a) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Período Findo em 31 de Dezembro de 2016**

- Alteração da IFRS 11 – Negócios em Conjunto – A alteração estabelece critérios de contabilização para aquisição de empreendimentos controlados em conjunto e operações em conjunto, que constituem um negócio, conforme metodologia estabelecida na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. A alteração da norma não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Alteração da IAS 16 – Imobilizado e IAS 38 Ativos Intangíveis – A alteração esclarece o princípio base para depreciação e amortização como sendo o padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros do ativo. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. A alteração da norma não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Alteração da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em coligada e empreendimentos controlado em conjunto (joint venture) – As alterações referem a uma inconsistência entre as exigências do IFRS 10 e IAS 28 (2011), ao lidar com a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimentos controlado em conjunto (joint venture). Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. A alteração da norma não gerou impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Ciclo Anual de Melhorias (2012-2014) – Anualmente o IASB faz pequenas alterações em uma série de pronunciamentos, com objetivo de esclarecer as normas atuais e evitar dupla interpretação. Nesse ciclo foram revisados o IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IAS 19 – Benefícios aos Empregados e IAS 34 – Relatório Financeiro Intermediário. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. Não foram identificados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- Alteração da IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: As alterações tem o objetivo de incentivar as empresas a identificar quais informações são suficientemente relevantes para serem divulgadas nas demonstrações financeiras. Também é esclarecido que a materialidade se aplica ao conjunto completo de demonstrações financeiras, incluindo suas notas explicativas e que é aplicável a todo e qualquer requerimento de divulgação das normas IFRS. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. Não foram identificados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas.

- Alterações na IAS 28, IFRS 10 e na IFRS 12 Aplicando a Exceção à Consolidação: o documento contém orientações de aplicação do conceito de Entidades para Investimento. Alterações na IAS 28, IFRS 10 e na IFRS 12 são efetivas para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2016 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB.

#### **(b) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros**

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas Demonstrações Contábeis Consolidadas e não foram adotados antecipadamente:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Pronunciamento que visa substituir o IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui: (a) um modelo lógico para classificação e mensuração; (b) um modelo único de *impairment* para instrumentos financeiros, que oferece uma resposta às perdas esperadas; (c) a remoção da volatilidade em resultado oriunda de risco de crédito próprio; e (d) uma nova abordagem para a contabilidade de hedge. Efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2018. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes – requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A IFRS 15 substitui a IAS 18, a IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Efetiva para exercícios iniciados após 1º de Janeiro de 2017 e sua adoção antecipada é permitida pelo IASB. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

- IAS 7 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”: A alteração tem por finalidade melhorar os procedimentos de divulgação de modo a permitir aos usuários das demonstrações contábeis conhecer as atividades de financiamento de uma entidade, bem como conhecer a sua liquidez. O Banco está avaliando o impacto total da alteração. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- IAS 12 – “Impostos sobre a renda”: O objetivo deste projeto é esclarecer a contabilização de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados pelo valor justo. O Banco está avaliando o impacto total da alteração. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

- IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em coligada e empreendimentos controlado em conjunto (joint venture)”: As alterações têm o objetivo de corrigir as inconsistências entre as exigências da IFRS 10 e IAS 28 (2011), ao lidar com a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimentos controlado em conjunto (*joint venture*). O Banco está avaliando se as alterações trarão impactos em suas demonstrações financeiras consolidadas. A aplicação da norma foi adiada pelo IASB em Dezembro de 2015 e até o momento não foi definida nova data para sua adoção.

#### 2.22 Representação das cifras comparativas

Os usuários das demonstrações contábeis devem ter a possibilidade de comparar as demonstrações contábeis da entidade ao longo do tempo para identificar tendências na sua posição patrimonial e financeira, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa. Por isso, com o intuito de demonstrar informação confiável e mais relevante e completa nas demonstrações contábeis, a Administração revisou e resolveu alterar as suas políticas contábeis:

- ajustando os ressarcimentos a clientes referentes a exercícios anteriores.
- ajustando o saldo de comissionamento a diferir de contratos liquidados que foi despesado integralmente.
- as cifras comparativas referentes à variação cambial que impactaram o objeto de *hedge* (notas 24a e 24b) foram reclassificadas entre as linhas “Despesa de juros e rendimentos similares” e “Outras receitas (despesas) operacionais” visando a melhor apresentação dos saldos.

#### Balanço Patrimonial

Em 1º Janeiro de 2015	Consolidado		
	Anterior	Ajustes	Atual
<b>Ativo</b>			
Empréstimos e recebíveis	9.884.473	(17.567)	9.866.906
Crédito tributário	1.628.255	38.151	1.666.406
<b>Total do ativo</b>	<b>17.053.478</b>	<b>20.584</b>	<b>17.074.062</b>
<b>Passivo</b>			
Provisões para pagamentos a efetuar	100.875	77.810	178.685
<b>Total do passivo</b>	<b>13.979.420</b>	<b>77.810</b>	<b>14.057.230</b>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>3.074.058</b>	<b>(57.226)</b>	<b>3.016.832</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.053.478</b>	<b>20.584</b>	<b>17.074.062</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de Dezembro de 2015	Consolidado		
	Anterior	Ajustes	Atual
<b>Ativo</b>			
Empréstimos e recebíveis	9.284.440	(25.454)	9.258.986
Crédito tributário	1.839.200	49.739	1.888.939
<b>Total do ativo</b>	<b>17.109.752</b>	<b>24.285</b>	<b>17.134.037</b>
<b>Passivo</b>			
Provisões para pagamentos a efetuar	63.525	98.893	162.418
<b>Total do passivo</b>	<b>13.955.840</b>	<b>98.893</b>	<b>14.054.733</b>
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>3.153.912</b>	<b>(74.608)</b>	<b>3.079.304</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.109.752</b>	<b>24.285</b>	<b>17.134.037</b>
<b>Demonstração do resultado do exercício</b>			
<b>2015</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>Anterior</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Atual</b>
Receita de juros e rendimentos similares	2.293.921	(7.887)	2.286.034
Despesa de juros e rendimentos similares	(1.731.180)	414.740	(1.316.440)
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos. financeiros	151.631	(414.740)	(263.109)
Outras receitas (despesas) operacionais	(49.795)	(21.083)	(70.878)
Imposto de renda e contribuição social diferido	211.373	11.588	222.961
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>224.666</b>	<b>(17.382)</b>	<b>207.284</b>

### 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

#### (a) Mensuração da provisão para redução do valor recuperável de ativos financeiros da categoria “Empréstimos e recebíveis”

Os ativos classificados na categoria de Empréstimos e recebíveis são mensurados através do custo amortizado e atualizados pela taxa efetiva de juros.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Na data-base de divulgação das demonstrações financeiras, o Grupo deve avaliar as perdas inerentes aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A determinação da perda por redução ao valor recuperável com empréstimos e recebíveis exige um alto nível de julgamentos que envolvem critérios diversos de avaliação, tais como análise das características específicas de cada carteira de empréstimos e recebíveis e risco das operações.

O Grupo utiliza-se de modelos internos para analisar as carteiras de empréstimos e recebíveis para determinar a provisão necessária para perdas conforme Nota 2.9. Nesses modelos são aplicados fatores estatísticos de perda histórica observável de uma janela de tempo suficiente para capturar efeitos sazonais e remover os efeitos de condições de mercado incomuns para grupos de empréstimo com características de risco semelhantes.

As metodologias e as suposições usadas são revistas regularmente para reduzir qualquer diferença entre as estimativas e a efetiva perda incorrida.

#### **(b) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, reconhecidos pelo valor justo em 2016 totalizam ativos no valor de R\$ 1.513.399 (dos quais R\$ 265.760 são derivativos) e passivos no valor de R\$ 1.196.862 (dos quais R\$ 896.664 são derivativos). O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação.

O Grupo utiliza seu julgamento para escolher diversas metodologias e definir as premissas a serem utilizadas nos cálculos. Essas premissas baseiam-se, principalmente, em informações e nas condições de mercado existentes na data do balanço.

O Grupo classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância por relevância dos *inputs* usados no processo de mensuração. Há três níveis referentes à hierarquia de valor justo, que estão detalhados na Nota 4.7.

O Grupo acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data-base.

#### **(c) Passivos contingentes**

O Grupo revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Para as contingências classificadas como “Prováveis”, são constituídas provisões reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões, conforme detalhado na Nota 19.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme explicação na Nota 2.15, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Grupo terá lucro tributável futuro em relação aos quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados. Outros ativos tributários diferidos (créditos e prejuízos fiscais a compensar) são reconhecidos apenas caso seja considerado provável que o Grupo terá lucro tributável futuro suficiente para que tais créditos possam ser utilizados. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos, líquidos em 2016 era de R\$ 1.926.132 (2015 – R\$ 1.888.939). De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras que podem afetar as demonstrações financeiras consolidadas. As principais premissas que podem afetar essas estimativas, além das anteriormente mencionadas, dizem respeito aos seguintes fatores:

- Variações nos montantes depositados, na base de clientes e na inadimplência dos tomadores de crédito.
- Mudanças nas taxas de juros.
- Mudanças nos índices de inflação.
- Regulamentação governamental e questões fiscais.
- Processos ou disputas judiciais adversas.
- Riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento.
- Mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro.
- Mudanças nas condições econômicas e comerciais nos âmbitos regional, nacional e internacional.

#### **4 Gestão de risco financeiro**

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada por uma diretoria específica do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O departamento de Risco do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, princípios estes acompanhados pela revisão do Comitê de Análise de Ativos e Passivos (“ALCO”).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.1 Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito, que é o risco pelo qual uma contraparte causa perda financeira ao falhar na liquidação de uma obrigação. Mudanças significativas na economia ou na saúde financeira de um segmento específico de atividade econômica que represente uma concentração na carteira mantida pelo Grupo podem resultar em perdas que são diferentes daquelas provisionadas na data do balanço patrimonial. Portanto, a Administração controla cuidadosamente a exposição ao risco de crédito.

Exposições a este tipo de risco decorrem principalmente de operações de crédito diretas, indiretas (repasses por meio de agentes financeiros), e de outros instrumentos financeiros. Há também o risco de crédito em acordos financeiros não registrados no balanço patrimonial, como compromissos de empréstimo. O controle e a gestão dos riscos de crédito são realizados pelo Departamento de Riscos.

As operações do Grupo são registradas basicamente no mercado brasileiro, em Reais.

##### 4.1.1 Exposição máxima ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta a exposição máxima ao risco de crédito em 2016, sem considerar garantias recebidas ou outras melhorias de crédito.

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
Caixa e equivalente de caixa	377.305	448.093
Depósitos compulsórios Bacen	208	3.710
Ativos financeiros mantidos para negociação	25.881	51.446
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.245.408	1.010.314
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.178.779	1.069.013
Instrumentos financeiros derivativos	265.760	628.782
Empréstimos e recebíveis	9.003.608	9.258.986
<i>Off-balance</i>	2.630.139	2.640.379
Avais e fianças	279.945	416.213
Créditos a liberar	2.350.194	2.224.166
<b>Total da exposição máxima ao risco de crédito</b>	<b>14.727.088</b>	<b>15.110.723</b>

Para os ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas são baseadas em valores contábeis líquidos. Esta análise contempla apenas os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito, os ativos não financeiros não são considerados.

Conforme a tabela acima, a exposição mais significativa advém dos empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para a venda.

Os limites de riscos de crédito são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Nota 4.1.4 traz divulgação adicional sobre risco de crédito.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.1.2 Controle do limite de risco e políticas de mitigação

O Grupo administra, limita e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas - particularmente, em relação a contrapartes e grupos individuais. A Administração estrutura os níveis de risco que assume, estabelecendo limites sobre a extensão de risco aceitável com relação a um devedor específico, a grupos de devedores. Esses riscos são monitorados rotativamente e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário, e são aprovados pelas alçadas competentes que são definidas pelo Comitê de Crédito Corporativo. O cartão de crédito consignado é um produto massificado de grande volume e baixo *ticket* médio, fato este que reduz o risco de concentração de crédito.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através de análise regular dos tomadores, efetivos e potenciais, quanto aos pagamentos do principal e dos juros e da alteração dos limites quando apropriado.

Uma das formas de mitigação de risco de crédito é a tomada de garantias sobre a liberação de recursos. O Grupo implementa orientações sobre a aceitação de classes específicas de garantias ou mitigação do risco de crédito. Os principais tipos de garantias para operações de crédito são:

- Alienação fiduciária;
- Penhor Mercantil;
- Hipotecas;
- Nota Promissória;
- Carta fiança.

A ferramenta interna de classificação auxilia o Grupo a determinar a evidência objetiva de provisão para redução ao valor recuperável de acordo com o IAS 39, com base nos critérios descritos na Nota 2.9.

#### 4.1.3 Operações de crédito e arrendamento mercantil

As operações de crédito e arrendamentos financeiros estão resumidas abaixo:

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
Não vencidos nem sujeitos à provisão para redução ao valor recuperável (a)	7.676.062	8.187.581
Não vencidos e sujeitos à provisão para redução ao valor recuperável e vencidos	851.216	576.407
<b>Valor bruto (*)</b>	<b>8.527.278</b>	<b>8.763.988</b>
Provisão para redução ao valor recuperável	(487.622)	(341.066)
<b>Valor líquido (*)</b>	<b>8.039.656</b>	<b>8.422.922</b>

(\*) Para fins de apresentação deste quadro não foram incluídos os valores referentes à comissão sobre operações de crédito no montante de R\$ 501.441 (2015 – R\$ 514.477).

#### (a) Operações de crédito e arrendamentos financeiros não vencidas e nem sujeitos a provisão para redução ao valor recuperável.

As operações de crédito e arrendamentos financeiros classificados como não vencidas e nem sujeitos a provisão para redução ao valor recuperável alcançaram R\$ 7.676.062 em 2016 (2015 - R\$ 8.187.581).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A qualidade das operações classificadas nessa categoria foi avaliada na Nota 4.1.4.

#### (b) Distribuição da carteira por ramo de atividade para operações de crédito e arrendamento mercantil

	<u>2.016</u>	<u>%</u>	<u>2.015</u>	<u>%</u>
Setor Privado:				
Indústria	203.127	2,4%	239.384	2,7%
Comércio	112.972	1,3%	303.171	3,5%
Intermediários financeiros	219.224	2,6%	377.854	4,3%
Outros serviços	919.274	10,8%	1.636.917	18,7%
Pessoas físicas	<u>7.072.681</u>	<u>82,9%</u>	<u>6.206.662</u>	<u>70,8%</u>
<b>Total</b>	<b><u>8.527.278</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>	<b><u>8.763.988</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>

#### 4.1.4 Qualidade do crédito da carteira

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se de base de dados de sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e do constante monitoramento dos níveis de atraso.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das operações cedidas com coobrigação, e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos constituídas.

Para tal monitoramento, é necessária a utilização do *rating* de crédito, isto é, a atribuição de uma nota qualitativa e classificatória, atribuída isolada e individualmente a um cliente ou operação. Esta nota busca dimensionar o risco potencial de recebimento do principal, juros e/ou comissões, dentro dos prazos e condições previamente pactuados, independentemente da estrutura dos limites ou operações de crédito existentes, sendo estas análises utilizadas somente para gerenciamento da qualidade do crédito da carteira, visto que as provisões para perda são baseadas sobre perdas incorridas. O *rating* de crédito reflete a viabilidade econômico-financeira de um cliente e a probabilidade de risco de inadimplência. Deve ser consistente com a capacidade de endividamento e de pagamento do cliente, em relação à sua estrutura de capital.

Todos os clientes pessoas físicas e jurídicas que possuem ou vierem a possuir saldo devedor igual/superior a R\$ 50.000,00 têm o *rating* classificado conforme critérios definidos em manuais internos.

Clientes com exposição abaixo de R\$ 50.000,00 serão lançados inicialmente como possuindo risco baixo. Havendo atrasos, a classificação é ajustada.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A carteira de crédito do Grupo está segmentada, de acordo com o *rating* das operações que a compõem, da seguinte forma:

<u>Nível</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
A	7.066.929	6.952.469
B	408.322	845.895
C	199.061	404.940
D	202.848	107.263
E	108.312	71.577
F	57.067	59.293
G	77.932	64.152
H	406.807	258.399
<b>Total (*)</b>	<b>8.527.278</b>	<b>8.763.988</b>

(\*) Para fins de apresentação deste quadro não foram incluídos os valores referentes à comissão sobre operações de crédito no montante de R\$ 501.441 em 2016 (2015 - R\$ 514.477).

De acordo com o *rating* de crédito, cada operação é classificada em risco de perda baixo, médio e alto, conforme a tabela que segue:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Baixo
B	Baixo
C	Baixo
D	Médio
E	Alto
F	Alto
G	Alto
H	Alto

A carteira de crédito não vencida nem sujeita à provisão para redução ao valor recuperável fica assim classificada:

<u>Risco</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Baixo	6.217.284	4.985.054
Médio	169.963	490.509
Alto	1.288.815	2.712.018
<b>Total</b>	<b>7.676.062</b>	<b>8.187.581</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.1.5 Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade dos ativos financeiros do Grupo, que são avaliados individualmente, é feita de acordo com a classificação interna de risco e é demonstrada conforme segue:

	2.016		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Caixa e equivalente de caixa	377.305		
Depósitos compulsórios no Banco Central	208		
Ativos financeiros mantidos para negociação		25.881	
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.217.168	28.240	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.178.779		
Instrumentos financeiros derivativos	265.760		

	2.015		
	Classificação interna de Risco		
	Baixo	Médio	Alto
Caixa e equivalente de caixa	448.093		
Depósitos compulsórios no Banco Central	3.710		
Ativos financeiros mantidos para negociação		51.446	
Ativos financeiros disponíveis para venda	976.251	34.063	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	986.505	82.508	
Instrumentos financeiros derivativos	628.782		

#### 4.1.6 Concentração de riscos

Os limites individuais de risco em operações de crédito são definidos em normativos operacionais específicos. As demais modalidades de operações obedecem aos limites de exposição impostos na legislação em vigor.

Esses limites são monitorados frequentemente e, em caso de desvio, haverá comunicação imediata ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco o qual deverá elaborar e gerir a execução do plano de ação para a correção e adequação.

#### 4.2 Risco de Mercado

É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pelo Grupo. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e dos preços de mercadorias (*commodities*). As carteiras de investimento para negociação incluem todos os títulos e valores mobiliários pertencentes aos fundos de investimento, cuja movimentação em base diária é acompanhada.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os instrumentos financeiros não designados para negociação correspondem, basicamente, às operações de financiamento realizadas pelo Grupo e suas captações. Essa carteira inclui risco de taxa de juros, índice de preços e câmbio. As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

#### **Técnicas de mensuração do risco de mercado**

##### **Valor em Risco (“VaR”)**

O VaR é uma estimativa baseada em estatística de perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Ele expressa o valor “máximo” que o Grupo pode perder, levando em conta um nível de confiança (99%). Existe, portanto, uma probabilidade estatística (1%) de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um “período de manutenção das posições” (10 dias). Além disto, pressupõe, também, que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias no passado. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de não negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Real e TJLP, variação de Índices de Preços denominadas em IPCA e IGPM e variação do Câmbio. Estes limites são diariamente monitorados pela área de risco.

##### **Teste de stress**

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e *banking* (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Novo Método Padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira *banking* consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais *hedges*. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como *banking*.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de *stress* são realizados pela área de Risco.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Carteira de não negociação (não auditado)

		2.016		
Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	694	1.734	3.468
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(78.628)	(196.571)	(393.141)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(689)	(1.724)	(3.447)
IPCA / IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	(32.428)	(81.070)	(162.140)
TJLP	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros	(264)	(659)	(1.318)
<b>Total</b>		<b>(111.315)</b>	<b>(278.290)</b>	<b>(556.578)</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira *Banking*. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos		
Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.3 Risco cambial

O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As empresas do Grupo, cujas operações estão expostas ao risco cambial, podem ser requeridas a proteger suas posições via operações de *swap*, efetuadas sob a orientação da tesouraria do Grupo. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

#### Concentrações de risco de moeda - instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Ativo</b>		
Aplicações em moeda estrangeira (dólar)	5.977	15.344
<b>Total de ativos financeiros</b>	<u>5.977</u>	<u>15.344</u>
<b>Passivo</b>		
Dívidas subordinadas (dólar)	1.334.540	1.752.222
Empréstimo no exterior (dólar)	1.112.167	1.898.367
<b>Total de passivos financeiros</b>	<u>2.446.707</u>	<u>3.650.589</u>
Total de derivativos – Ativo (dólar)	57.420	530.696
Total de derivativos – Passivos (dólar)	<u>(786.033)</u>	<u>(44.862)</u>
<b>Posição financeira líquida registrada no balanço patrimonial</b>	<u>(728.613)</u>	<u>485.834</u>

#### 4.4 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre, sobretudo, de captações via depósito a prazo, via interfinanceiros e via BNDES/FINAME. As captações emitidas em taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Já as captações emitidas em taxas fixas (sobretudo dívidas subordinadas e *short-term* notes) expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Durante os anos de 2016 e de 2015, os empréstimos do Grupo em taxas variáveis eram mantidos, sobretudo, em reais.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Baseado em diversos cenários, o Grupo administra o risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros, que recebe juros variáveis e paga juros fixos e tem o efeito econômico de converter empréstimos mantidos

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em taxas variáveis para taxas fixas. As taxas fixas, que são resultado dessa operação de *swap*, são menores que aquelas disponíveis se o Grupo tomasse os empréstimos diretamente a taxas fixas. A tabela abaixo resume a exposição do Grupo ao risco das taxas de juros e inclui os instrumentos financeiros ao seu valor contábil, categorizados pela alteração contratual mais antiga ou pelas datas de vencimento.

	2.016			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	377.305			377.305
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6)	25.881			25.881
Depósitos compulsórios no Banco Central	208			208
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	38.775	70.905	156.080	265.760
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	106.662	155.381	983.365	1.245.408
Investimentos mantidos até o vencimento (Nota 9)			1.178.779	1.178.779
Empréstimos e recebíveis (Nota 10)	5.557.752	1.707.204	1.738.652	9.003.608
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>6.106.583</b>	<b>1.933.490</b>	<b>4.056.876</b>	<b>12.096.949</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação (Nota 14)	300.198			300.198
Passivos financeiros	2.395.275	1.642.124	6.782.605	10.820.004
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	2.886	419.025	474.753	896.664
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>2.698.359</b>	<b>2.061.149</b>	<b>7.257.358</b>	<b>12.016.866</b>

	2.015			
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	448.093			448.093
Ativos financeiros mantidos para negociação (Nota 6)	51.446			51.446
Depósitos compulsórios no Banco Central	3.710			3.710
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	38.992	126.283	463.507	628.782
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	6.638	97.102	906.574	1.010.314
Investimentos mantidos até o vencimento (Nota 9)		3.143	1.065.870	1.069.013
Empréstimos e recebíveis (Nota 10)	4.051.496	1.942.053	3.290.891	9.284.440
<b>Total de ativos financeiros</b>	<b>4.600.375</b>	<b>2.168.581</b>	<b>5.726.842</b>	<b>12.495.798</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação (Nota 14)				
Passivos financeiros	4.665.578	2.065.474	5.718.386	12.449.438
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	44.789	63.921	151.073	259.783
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>4.710.367</b>	<b>2.129.395</b>	<b>5.869.459</b>	<b>12.709.221</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Exposição financeira dos instrumentos financeiros derivativos

Fatores de risco	2.016		2.015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pré-Fixado	1.529.850	(4.005.409)	1.895.412	(1.409.183)
Moeda estrangeira	5.378.456	(2.556.341)	6.509.373	(3.288.906)
EURO	5.653	(5.653)		
IPCA	873.754	(931.406)	631.398	(80.602)
CDI	4.187.501	(5.107.312)	1.289.312	(5.177.805)
<b>Total</b>	<b>11.975.214</b>	<b>(12.606.121)</b>	<b>10.325.495</b>	<b>(9.956.496)</b>

#### 4.5 Risco de Liquidez

Esse risco consiste na possibilidade do Grupo não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Este risco é realizado conforme determinação do órgão regulador através do Demonstrativo de Risco de Mercado (“DRM”).

#### Processo de gestão do risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado diariamente pela área de Risco através de um sistema interno. Há limites estabelecidos (colchão de liquidez) na política de Risco de liquidez do Grupo, acompanhadas pelo ALCO, e, caso esses sejam extrapolados, é realizado o reporte ao Comitê responsável. São elaborados relatórios como: fluxo de caixa, projeção de caixa para os próximos seis meses e caixa efetivo versus limites estabelecidos e disponibilizados a Tesouraria para a realização da tomada de decisão.

#### Abordagem de captação de recursos

A Tesouraria do Grupo tem como principal objetivo prover liquidez, para assegurar que suas obrigações financeiras sejam cumpridas, garantindo a sustentabilidade do negócio, através da captação de recursos a taxas competitivas e da diversificação de suas fontes de refinanciamento por contraparte, moeda, produto e prazo. Além disso, visa a mitigação dos riscos financeiros através da observância e monitoramento dos riscos inerentes ao negócio, tais como o risco de mercado e risco de liquidez.

#### Fluxos de caixa

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa de acordo com ativos e passivos financeiros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente à data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados, cujo risco de liquidez é administrado com base nas entradas de caixa não descontadas esperadas.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Fluxos de caixa não descontados</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>De 361 a 1800 dias</b>	<b>Acima de 1800 dias</b>	<b>Total</b>
Caixa e equivalente de caixa	377.305				377.305
Empréstimos e recebíveis	5.821.999	1.524.646	2.886.030	122.938	10.355.613
Ativos financeiros para negociação	25.881				25.881
Ativos financeiros disponíveis para venda	106.681	144.455	932.845	62.376	1.246.357
Ativos financeiros mantidos para vencimento			2.535	1.644.421	1.646.956
Instrumentos financeiros derivativos	3.202.465	1.942.250	6.820.712	9.787	11.975.214
<b>Total a receber</b>	<b>9.534.331</b>	<b>3.611.351</b>	<b>10.642.122</b>	<b>1.839.522</b>	<b>25.627.326</b>
<b>Depósitos</b>					
Depósito à vista	27.179				27.179
Depósito a prazo	710.285	841.621	4.326.125	52.775	5.930.806
Obrigações por cessão	695.380	242.100	276.578		1.214.058
Depósitos interfinanceiros	95.851	716	29.721		126.288
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>3.369.550</b>	<b>2.086.165</b>	<b>7.143.608</b>	<b>6.798</b>	<b>12.606.121</b>
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras</b>	<b>542.204</b>	<b>529.121</b>	<b>839.247</b>		<b>1.910.572</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>144.543</b>	<b>76.158</b>		<b>410.565</b>	<b>631.266</b>
<b>Dívidas subordinadas</b>	<b>27.806</b>	<b>120.163</b>	<b>1.714.324</b>		<b>1.862.293</b>
<b>Total a pagar</b>	<b>5.612.798</b>	<b>3.896.044</b>	<b>14.329.603</b>	<b>470.138</b>	<b>24.308.583</b>
<b>Diferença a receber (a pagar)</b>	<b>3.921.533</b>	<b>(284.693)</b>	<b>(3.687.481)</b>	<b>1.369.384</b>	<b>1.318.743</b>

#### 4.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O gerenciamento de capital do Grupo é baseada nas regras do Banco Central do Brasil (Bacen) em especial a Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares. As instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Para o Nível I**

I – 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e  
II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia III), o Banco Central do Brasil publicou um novo conjunto de Circulares, que definem novas metodologias para apuração das parcelas de Capital necessárias para os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como as Resoluções nºs 4.192 e 4.278, que alteram as regras de apuração do Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais.

Adicionalmente, o patrimônio utilizado no cálculo do patrimônio de referência é o patrimônio calculado pelas práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e não pelo IFRS.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido calculados para atender às regras do Bacen podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2.016	2.015
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>1.221.798</b>	<b>962.815</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>1.221.798</b>	<b>962.815</b>
- Patrimônio líquido	2.643.249	2.975.686
- Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.421.451)	(2.012.871)
- Redução dos ativos permanente diferido		
- Redução dos ganhos/perdas de ajuste a marcação a mercado		
- Excesso de Crédito Tributário em relação ao nível I		
<b>Patrimônio de referência nível II</b>	<b>643.818</b>	<b>829.417</b>
- Dívida subordinada	643.818	829.417
- Adição dos ganhos/perdas de ajuste a marcação a mercado		
<b>Deduções</b>		
- Deduções PR - Res. 3.444		
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.865.616</b>	<b>1.792.232</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>9.081.226</b>	<b>10.501.662</b>
Alocação de capital:		
- Risco de crédito	8.991.796	10.373.144
- Risco de mercado	59.821	26.129
- Risco operacional	29.609	102.389
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>20,54%</b>	<b>17,07%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,45%</b>	<b>9,17%</b>
- Capital principal	13,45%	9,17%
<b>Capital nível II</b>	<b>7,09%</b>	<b>7,90%</b>
- Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução n.º 3.464 do BACEN - Parcela “RBAN”	53.264	97.643
<b>Índice de imobilização</b>	<b>24,15%</b>	<b>40,26%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>482.112</b>	<b>174.487</b>

A partir de outubro de 2013, o patrimônio de referência passou a ser apurado de acordo com a Resolução n.º 4.192/13 do CMN (Basileia III), até setembro de 2013, os valores referentes ao patrimônio de referência, eram apurados de acordo com a Resolução n.º 3.444/07 do CMN (Basileia II).

Em agosto de 2014, o BACEN, através da Circular n.º 3.714/14, revogou a aplicação do FPR de 150% migrando as operações para os FPRs de 50% (operações com mitigadores de risco), 75% e 100%.

Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia III), o Banco Central do Brasil publicou um novo conjunto de Circulares, que definem novas metodologias para apuração das parcelas de Capital necessárias para os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como as Resoluções n.º 4.192 e 4.278, que alteram as regras de apuração do Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 4.7 Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2016.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros mantidos para negociação		23.650	2.231	25.881
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.239.431	5.977		1.245.408
Instrumentos financeiros derivativos		265.760		265.760
<b>Ativo Total</b>	<b>1.239.431</b>	<b>295.387</b>	<b>2.231</b>	<b>1.537.049</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros mantidos para negociação		300.198		300.198
Instrumentos financeiros derivativos		896.664		896.664
<b>Passivo Total</b>		<b>1.196.862</b>		<b>1.196.862</b>

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 2015.

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
<b>Ativo</b>				
Ativos financeiros mantidos para negociação	1	296	51.149	51.446
Ativos financeiros disponíveis para venda	994.969	15.345		1.010.314
Instrumentos financeiros derivativos		628.782		628.782
<b>Ativo Total</b>	<b>994.970</b>	<b>644.423</b>	<b>51.149</b>	<b>1.690.542</b>
<b>Passivo</b>				
Instrumentos financeiros derivativos		259.783		259.783
<b>Passivo Total</b>		<b>259.783</b>		<b>259.783</b>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

#### 4.8 Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Conforme mencionado anteriormente, os ativos financeiros de propriedade do Grupo são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Grupo, exceto os passivos financeiros para negociação, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Grupo não mensurados a valor justo e seus respectivos valores justos no final do exercício:

<b>ATIVO</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Justo</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil	9.028.719	9.023.067
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.178.779	1.155.866
<b>PASSIVO</b>		
Depósitos de clientes	5.686.940	5.840.224
Obrigações por empréstimos e repasses	570.883	570.883
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	1.804.276	1.844.872
Dívidas subordinadas	1.334.540	1.186.442
Outros passivos financeiros	209.307	209.307
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	1.214.058	1.126.779

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As premissas utilizadas para a estimativa do valor justo estão definidas abaixo:

- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas pré-fixadas tiveram seus valores atualizados pelo valor justo. A definição da taxa de valor justo foi baseada na taxa média por produto utilizada em todas as operações realizadas em dezembro de 2016.
- Todas as operações passivas e ativas atreladas a taxas ou indexadores flutuantes ou pós-fixados, tais como CDI, IGPM, IPCA, Dólar e INPC, foram consideradas já mensuradas a valor justo, uma vez que já estão atreladas a indexador que reflete as oscilações do mercado.
- Para se determinar os valores de valor justo, foi obtido o fluxo de caixa futuro de cada operação na taxa efetiva do contrato e trazido a valor presente pela taxa de mercado, conforme determinado anteriormente, que já inclui o risco de crédito da contraparte.

#### 4.9 Garantias de operações de crédito

O BMG utiliza garantias para reduzir a ocorrência de perdas em operações com risco de crédito, gerenciando suas garantias de modo que elas sejam sempre suficientes, legalmente executáveis (efetivas) e viáveis, sendo revisadas regularmente.

As operações de crédito que não são relativas a crédito consignado possuem as seguintes garantias conforme o produto:

Tipo de garantia	Tipo de produto				2016
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	Total
Alienação fiduciária	4.336.072	663.450	8.185	119.120	<b>5.126.827</b>
Nota Promissória	83.461	95.216	19.897	339.852	<b>538.426</b>
Cessão direitos creditórios		1.774.829		115.872	<b>1.890.701</b>
Penhor		30.418	74.000	93.252	<b>197.670</b>
Hipoteca		60.908	440.214		<b>501.122</b>
Outros		5.169	3.214	479.897	<b>488.280</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.419.533</b>	<b>2.629.990</b>	<b>545.510</b>	<b>1.147.993</b>	<b>8.743.026</b>

Tipo de garantia	Tipo de produto				2015
	Crédito direto ao consumidor	Capital de Giro	Operações via BNDES	Outros	Total
Alienação fiduciária	2.119.376	813.767	164.496	176.793	<b>3.274.432</b>
Nota Promissória	1.545.999	189.519	20.199	382.752	<b>2.138.469</b>
Cessão direitos creditórios		1.458.884		166.034	<b>1.624.918</b>
Penhor		55.262	74.000	454.201	<b>583.463</b>
Hipoteca		60.908	433.184		<b>494.092</b>
Outros		83.838	3.214	733.626	<b>820.678</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.665.375</b>	<b>2.662.178</b>	<b>695.093</b>	<b>1.913.406</b>	<b>8.936.052</b>

Quando operações que possuem garantias reais entram em atraso, a política existente para a cobrança se compõe das seguintes etapas: cobrança amigável, tentativa de formalização do termo de entrega amigável, ajuizamento de ação de busca e apreensão da garantia, venda em leilão.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 4.10 Combinação de negócios

Em 17 de junho de 2016, o Banco BMG, através da sua controlada BMG Participações em Negócios Ltda., adquiriu 99,99% do capital social da BMG Seguros S.A. (anteriormente denominada Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A.) por R\$ 23.870 (contraprestação total paga), tendo sido apurado ágio de R\$ 3.300 na aquisição.

O valor justo dos ativos e passivos da entidade se aproximam do valor contábil, considerando que os ativos líquidos da Seguradora eram compostos basicamente de instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Recursos em caixa	2.174	5.512
Reservas livres junto ao Banco Central	9.139	2.505
Disponibilidades em moedas estrangeiras no exterior	19.819	64.984
Aplicações no mercado aberto	346.173	375.092
<b>Total</b>	<b><u>377.305</u></b>	<b><u>448.093</u></b>

#### 6 Ativos financeiros mantidos para negociação

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Cotas de Fundos/Ações de companhias abertas	25.881	51.445
Outros		1
<b>Total</b>	<b><u>25.881</u></b>	<b><u>51.446</u></b>

Os ativos financeiros mantidos para negociação estão apresentados em "atividades operacionais" como parte das variações do capital circulante na demonstração do fluxo de caixa.

As variações dos valores justos de ativos financeiros mantidos para negociação estão registradas como "Receita ou despesa de juros e rendimentos similares" no resultado (Nota 24 (a)).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 7 Instrumentos financeiros derivativos

##### (a) Valor justos de derivativos de negociação registrados no ativo e no passivo

	2.016		2.015	
	Valor justo		Valor justo	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Derivativo cambial	57.420	(786.033)	530.696	(44.862)
Derivativos de taxas de juros e índices	208.340	(110.631)	98.086	(214.921)
<b>Total</b>	<b>265.760</b>	<b>(896.664)</b>	<b>628.782</b>	<b>(259.783)</b>
<b>Circulante</b>	<b>109.680</b>	<b>(421.911)</b>	<b>165.275</b>	<b>(108.710)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>156.080</b>	<b>(474.753)</b>	<b>463.507</b>	<b>(151.073)</b>

As operações de *swap*, cujo único objetivo é proteção contra riscos dos ativos financeiros, têm como lastro as próprias operações ativas.

##### (b) Valores de referência (nocial) e valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de negociação

	2.016		2.015	
	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido	Valor de Referência (nocial)	Valor justo líquido
Derivativo cambial	3.153.803	(728.613)	5.616.535	341.965
Derivativos de taxa de juros	5.667.432	60.909	58.768	(221)
Derivativos de índices	927.021	36.800	523.810	27.255
<b>Total</b>	<b>9.748.256</b>	<b>(630.904)</b>	<b>6.199.113</b>	<b>368.999</b>

##### (c) A composição dos valores de referência (nocial) dos instrumentos financeiros derivativos para negociação, por vencimento, é como segue:

	2.016	2.015
Até 30 dias	503.748	546.078
De 31 a 180 dias	2.280.240	1.113.961
De 181 a 360 dias	567.869	841.266
Acima de 360 dias	6.396.399	3.697.808
<b>Total</b>	<b>9.748.256</b>	<b>6.199.113</b>

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(d) Operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a *hedge***

##### **(i) *Hedge* de Risco de Mercado**

A estratégia de *hedge* de valor justo do Grupo consiste em *hedge* de exposição à variação no valor justo, em pagamentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativos a passivos em moedas estrangeiras reconhecidos. Para proteger a variação no risco de mercado no pagamento de juros, o Grupo utiliza contratos de *swaps* de taxa de juros, relativos a passivos pre fixados em DI. O Grupo aplica o *hedge* de valor justo como segue para proteger o risco de variação do valor justo de recebimento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis envolvidas. Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Grupo adota os método do *dollar offset* que é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto atribuído às alterações na taxa de juros. Os relacionamentos de *hedge* foram designados em 2013 e os vencimentos dos *swaps* relacionados ocorrerão entre 2015 e 2020, coincidindo com os vencimentos dos objetos de *hedge*. O período em que se espera que os recebimentos (pagamentos) dos fluxos de juros ocorrerão e afetarão a demonstração de resultado é mensal. Em 2016, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$ 40.114 (2015 – R\$ 68.116) e R\$ 22.063 (2015 – R\$ 40.870), líquido dos efeitos tributários.

##### **(ii) *Hedge* de Fluxo de caixa**

Para proteger a variação de fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros e a exposição a taxa de câmbio futura, o Grupo utilizou contratos de futuros, negociados na BM&FBOVESPA, relativos a certos passivos pós fixados, denominados em Reais. Nos contratos de Futuros DI, um pagamento (recebimento) líquido é feito pela diferença entre um montante computado e multiplicado pelo CDI e um montante computado e multiplicado por uma taxa fixa. As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Grupo consistiram em um *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a passivos reconhecidos. O GRUPO aplicou o *hedge* de fluxo de caixa para proteger as alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes de variações no CDI e IPCA de depósitos a prazo. Os ajustes realizados foram revertidos contra o resultado no montante de R\$6.536 (R\$3.922, líquido dos efeitos tributários).A parcela efetiva das variações valor justo de instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos".

##### **(e) Gestão de instrumentos financeiros derivativos**

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros (diferenciais) registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis.

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swap*) e contratos de futuro com o propósito de proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”, acompanhados pelo ALCO.

#### 8 Ativos financeiros disponíveis para venda

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Títulos</b>		
Títulos da dívida pública – títulos do governo brasileiro	410.818	516.239
Títulos de empresas privadas – Ações	22.263	18.719
Aplicações em moeda estrangeira	5.977	15.344
Títulos dados em garantia	473.416	360.745
Aplicações em depósitos interfinanceiros	310.251	99.267
Outros	22.683	
<b>Total</b>	<u><b>1.245.408</b></u>	<u><b>1.010.314</b></u>
<b>Circulante</b>	<u><b>262.043</b></u>	<u><b>103.740</b></u>
<b>Não circulante</b>	<u><b>983.365</b></u>	<u><b>906.574</b></u>

Referem-se, substancialmente, a Letras do Tesouro Nacional (“LTN”), Letras Financeiras do Tesouro (“LFT”) e Notas do Tesouro Nacional (“NTN-B”, “NTN-C” e “NTN-F”).

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda.

Nenhum desses ativos financeiros está vencido ou apresenta sinais de perda por redução ao valor recuperável.

#### 9 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Títulos</b>		
Títulos da dívida pública – títulos do governo brasileiro	1.178.779	986.505
Títulos de dívida privada – Debêntures		82.508
<b>Total</b>	<u><b>1.178.779</b></u>	<u><b>1.069.013</b></u>
<b>Circulante</b>		<u><b>3.143</b></u>
<b>Não circulante</b>	<u><b>1.178.779</b></u>	<u><b>1.065.870</b></u>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos financeiros mantidos para negociação que montam a R\$ 300.198, tratam-se de obrigações de operações compromissadas que estão lastreadas em Títulos de Dívida Pública do governo brasileiro (NTNs-B) classificadas no ativo como mantidas até o vencimento.

#### 10 Empréstimos e recebíveis

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Empréstimos e outros valores com instituições financeiras</b>	<b>19.359</b>	<b>20.647</b>
Relações com correspondentes	14.011	20.637
Relações de interdependências	5.348	10
<b>Operações de crédito e empréstimos, e adiantamentos a clientes</b>	<b>8.984.249</b>	<b>9.238.339</b>
Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos	8.541.097	8.911.945
Devedores diversos (i)	443.152	326.394
<b>TOTAL</b>	<b><u>9.003.608</u></b>	<b><u>9.258.986</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>7.264.956</u></b>	<b><u>5.968.095</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>1.738.652</u></b>	<b><u>3.290.891</u></b>

(i) O saldo de devedores diversos refere-se principalmente a valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados.

Os créditos baixados para prejuízo e recuperados no exercício contemplam encargos monetários e montam R\$ 186.288 (2014 – R\$223.164).

#### Operações de crédito e arrendamento mercantil

##### (a) Composição

A composição, por classificação, dos saldos da carteira de crédito e arrendamento mercantil nos balanços patrimoniais consolidados é a seguinte:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Operações de crédito e arrendamento mercantil		
Empréstimos e recebíveis ao custo amortizado	9.028.719	9.253.011
Provisão para perdas por não recuperação ( <i>Impairment</i> )	(487.622)	(341.066)
<b>Operações de crédito e arrendamento mercantil, líquidos</b>	<b><u>8.541.097</u></b>	<b><u>8.911.945</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>6.802.445</u></b>	<b><u>5.621.054</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>1.738.652</u></b>	<b><u>3.290.891</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Classificação por produto

	2.016			2.015		
	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado	Impairment	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado líquido	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado	Impairment	Empréstimo e recebíveis ao custo amortizado líquido
CDC- Crédito Pessoal	6.754.557	(230.061)	6.524.496	5.312.711	(217.138)	5.095.573
Pessoas Físicas	37.826	(2.842)	34.984	45.326	(2.463)	42.863
CDC - Veículos	704.264	(124.322)	579.942	1.227.560	(86.995)	1.140.565
Comercial	1.531.990	(130.397)	1.401.593	2.666.988	(34.470)	2.632.518
Arrendamento Mercantil	82		82	426		426
<b>Total</b>	<b>9.028.719</b>	<b>(487.622)</b>	<b>8.541.097</b>	<b>9.253.011</b>	<b>(341.066)</b>	<b>8.911.945</b>

#### (c) Detalhes por setor de atividade

	2.016	2.015
<b>Setor Privado:</b>		
Indústria	203.127	239.394
Comércio	112.972	303.171
Intermediários financeiros	219.224	377.854
Outros serviços	919.274	1.636.937
Pessoas físicas	7.574.122	6.695.655
<b>Total</b>	<b>9.028.719</b>	<b>9.253.011</b>

#### Por prazo de vencimento

	2.016		2.015	
	Valor	%	Valor	%
Vencidos há mais de 14 dias	653.882	7,2%	325.472	3,5%
Vencidos há menos de 14 dias	29.447	0,3%	40.813	0,4%
A vencer				
Até 30 dias	4.808.390	53,3%	3.353.964	36,2%
De 31 a 60 dias	208.238	2,3%	276.411	3,0%
De 61 a 90 dias	188.511	2,1%	207.189	2,2%
De 91 a 180 dias	381.918	4,2%	680.784	7,4%
De 181 a 360 dias	941.537	10,5%	927.790	10,1%
Acima de 360 dias	1.816.796	20,1%	3.440.588	37,2%
<b>Total</b>	<b>9.028.719</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.253.011</b>	<b>100,0%</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Movimentação da provisão para perdas por não recuperação (*impairment*)

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Saldo em 1º de janeiro	341.066	833.991
Adição de provisão	616.789	405.911
Baixa contra a provisão	(470.233)	(898.836)
Saldo em 31 de dezembro	<u>487.622</u>	<u>341.066</u>

#### 11 Imobilizado

Os ativos tangíveis do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento e não é parte de qualquer contrato de arrendamento financeiro nos exercícios fiscais encerrados em 2016 e 2015.

#### Movimentação do ativo imobilizado:

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado.

	Terrenos e edificações	Sistema de processamento de dados	Instalações, móveis e equipamento de uso	Sistema de comunic.	Sistema de transporte	Sistema de segurança	TOTAL
<b>Em 2.015</b>							
Custo	16.168	69.548	124.475	9.991	9.566	158	229.906
Depreciação acumulada	(12.592)	(45.131)	(69.941)	(9.659)	(6.025)	(146)	(143.494)
Saldo contábil, líquido	<u>3.576</u>	<u>24.417</u>	<u>54.534</u>	<u>332</u>	<u>3.541</u>	<u>12</u>	<u>86.412</u>
<b>Em 2.016</b>							
Saldo inicial	3.576	24.417	54.534	332	3.541	12	86.412
Adições	682	8.395	21.297	335	1.961		32.670
Baixas		(624)	(19.514)	(13)	(2.280)		(22.431)
Depreciação	(328)	(9.454)	(10.518)	(183)	(468)	(5)	(20.956)
Custo	16.851	77.320	124.858	10.312	9.246	158	238.745
Depreciação acumulada	(12.921)	(54.586)	(79.059)	(9.841)	(6.492)	(151)	(163.050)
Saldo contábil, líquido	<u>3.930</u>	<u>22.734</u>	<u>45.799</u>	<u>471</u>	<u>2.754</u>	<u>7</u>	<u>75.695</u>

Não há compromisso contratual para compra de imobilizado, também não foi dado em garantia nenhum ativo imobilizado.

#### 12 Intangível

Ágio na aquisição de controlada	<u>998.717</u>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b><u>998.717</u></b>

Em 18 de agosto de 2011, com a aquisição do Banco BCV S.A. , foi apurado um ágio no montante de R\$ 995.582.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

O ágio apurado na aquisição do Banco BCV S.A. é alocado integralmente ao segmento de varejo.

Em junho de 2016, com a aquisição da BMG Seguradora S.A., foi apurado um ágio no montante de R\$ 3.135.

#### Análise do valor recuperável:

Para análise do valor recuperável do ágio supracitado, foram feitas projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de dez anos (data-base: 01/01/2017) sendo que o valor recuperável ficou superior ao ágio.

### 13 Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Obrigações por empréstimos (cessões com coobrig.) – antes 2012		9.069
Obrigações por empréstimos (cessões com coobrig.) – a partir 2012	1.214.058	1.605.437
<b>Total - Obrigações por empréstimos (cessões com coobrigação)</b>	<b><u>1.214.058</u></b>	<b><u>1.614.506</u></b>
<b>Total</b>	<b><u>1.214.058</u></b>	<b><u>1.614.506</u></b>
Circulante	<u>937.480</u>	<u>902.819</u>
Não Circulante	<u>276.578</u>	<u>711.687</u>

As obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros referem-se às operações de cessão de crédito com coobrigação baixadas para fins de práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, mas que, entretanto, para fins de IFRS, conforme estabelece o parágrafo 29 da IAS 39, não se qualificam para baixa e são ajustadas para atender à supracitada norma. Com isso, o ativo cedido é retornado pela taxa do contrato e registrado na rubrica “Empréstimos e recebíveis” e o passivo, que representa a obrigação do Grupo com o cessionário, é registrado pela taxa da cessão.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 14 Obrigações por empréstimos e repasses

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Em empréstimos no exterior	93.386	105.432
Com promissos a pagar – FGC	410.565	382.200
Repasses País – Finame / Crédito Rural	66.932	17.092
<b>Total</b>	<b><u>570.883</u></b>	<b><u>504.724</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>157.090</u></b>	<b><u>115.413</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>413.793</u></b>	<b><u>389.311</u></b>
<b>Prazos:</b>	<b><u>2.016</u></b>	<b><u>2.015</u></b>
Até 30 dias	20.639	40.380
De 31 a 60 dias	12.691	8.193
De 61 a 90 dias	1.340	323
De 91 a 180 dias	4.707	6.084
De 181 a 360 dias	117.713	60.433
Após 360 dias	413.793	389.311
<b>Total</b>	<b><u>570.883</u></b>	<b><u>504.724</u></b>

#### 15 Depósito de Clientes

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Depósito à vista	27.179	45.361
Depósitos interfinanceiros	123.593	98.697
Depósito a prazo	5.536.168	4.969.061
<b>Total</b>	<b><u>5.686.940</u></b>	<b><u>5.113.119</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>1.667.862</u></b>	<b><u>3.649.377</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>4.019.078</u></b>	<b><u>1.463.742</u></b>

#### Prazos

	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
<b>Em 2016</b>							
Depósito à vista	27.179						27.179
Depósitos interfinanceiros	23.423		72.428	353	353	27.035	123.592
Depósito a prazo	316.763	283.981	108.535	244.196	590.650	3.992.043	5.536.168
<b>Em 2015</b>							
Depósito à vista	45.361						45.361
Depósitos interfinanceiros	41.455	564	44.639	302	2.158	9.578	98.697
Depósito a prazo	526.165	365.282	422.548	1.137.299	1.063.604	1.454.164	4.969.061

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 16 Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Obrigação pela emissão de letras financeiras	785.495	1.625.943
Notes – Program short / Medium term notes (i)	<u>1.018.781</u>	<u>1.792.935</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.804.276</u></b>	<b><u>3.418.878</u></b>
<b>Circulante</b>	<b><u>1.029.331</u></b>	<b><u>1.775.247</u></b>
<b>Não Circulante</b>	<b><u>774.945</u></b>	<b><u>1.643.631</u></b>

(i) Composição de Program short term / medium term notes:

	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Moeda</u>	<u>Taxa de juros (a.a)</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Notes	Dezembro-05	Janeiro-16	US\$	9,15%		244.477
Notes	Abril-11	Abril-18	US\$	8,00%	563.702	1.011.835
Notes	Março-12	Março-17	US\$	9,63%	455.079	536.623
<b>Total</b>					<b><u>1.018.781</u></b>	<b><u>1.792.935</u></b>

<b>Prazos</b>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Até 30 dias	31.042	273.908
De 31 a 60 dias	33.070	103.501
De 61 a 90 dias	465.017	60.973
De 91 a 180 dias	459.302	794.987
De 181 a 360 dias	40.900	541.878
Após 360 dias	774.945	1.643.631
<b>Total</b>	<b><u>1.804.276</u></b>	<b><u>3.418.878</u></b>

#### 17 Dívidas subordinada

	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Moeda</u>	<u>Taxa de juros (a.a)</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Exterior						
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Nov-2009	Nov-2019	US\$	9,95%	809.758	937.293
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Ago-2010	Ago-2020	US\$	8,88%	524.782	618.770
<i>Dívida subordinada (Dólar)</i>	Nov-2006	Nov-2016	US\$	8,68%		196.159
<b>Total</b>					<b><u>1.334.540</u></b>	<b><u>1.752.222</u></b>
<b>Circulante</b>					<b><u>36.329</u></b>	<b><u>242.207</u></b>
<b>Não-Circulante</b>					<b><u>1.298.211</u></b>	<b><u>1.510.015</u></b>

Os CDBs Subordinados emitidos pelo Grupo possuem remuneração paga ao final do prazo juntamente com o principal.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Prazo

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
De 31 a 60 dias	22.197	30.577
De 91 a 180 dias	14.132	19.069
De 181 a 360 dias		192.561
Após 360 dias	1.298.211	1.510.015
<b>Total</b>	<b>1.334.540</b>	<b>1.752.222</b>

#### 18 Outros passivos financeiros

	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
Obrigações sociais e estatutárias	46.069	45.919
Com promissos a pagar - Cartão	79.623	64.860
Cartão - Transações parceladas sem juros (a postar)	83.523	87.775
Outros credores	92	70
<b>Total - Circulante</b>	<b>209.307</b>	<b>198.624</b>

#### 19 Provisões

	Provisões tributárias e previdenciárias (a)(*)	Provisões trabalhistas (b)	Reclamações cíveis (b)	Total
<b>Saldo no início do exercício – 2.015</b>	<b>50.298</b>	<b>55.432</b>	<b>728.862</b>	<b>834.592</b>
Constituição	4.498	79.483	160.104	244.085
Atualização	3.060		4	3.064
(Reversão)	(25.988)	(62.279)	(359.431)	(447.698)
<b>Valor contábil em Dezembro de 2.015</b>	<b>31.868</b>	<b>72.636</b>	<b>529.539</b>	<b>634.043</b>
Constituição	4.666	81.682	97.066	183.414
Atualização	65			65
(Reversão)	(425)	(55.549)	(244.904)	(300.878)
<b>Valor contábil em Dezembro de 2.016</b>	<b>36.174</b>	<b>98.770</b>	<b>381.701</b>	<b>516.645</b>

(\*) A instituição aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais – Artigo 17 da Lei 12.865/13, com alterações produzidas pela Medida Provisória 627/13.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Reclamações cíveis	Total
<b>2.015</b>				
Provisões	31.868	72.636	529.539	634.043
Depósitos judiciais	(74.824)	(55.781)	(162.828)	(293.433)
<b>Líquido</b>	<b>(42.956)</b>	<b>16.855</b>	<b>366.711</b>	<b>340.610</b>
<b>2.016</b>				
Provisões	36.174	98.770	381.701	516.645
Depósitos judiciais	(79.483)	(27.229)	(154.454)	(261.166)
<b>Líquido</b>	<b>(43.309)</b>	<b>71.541</b>	<b>227.247</b>	<b>255.479</b>

#### (a) Tributárias e previdenciárias

O Grupo vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

**IRPJ / CSLL** – questiona a adição das Provisões para perdas em operações de crédito nos termos da Lei nº 9.430/96;

**INSS** – questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações aos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91. Depositados judicialmente.

**COFINS** – Em março de 2006, o Banco BMG ajuizou a Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950. O pedido de antecipação da tutela foi deferido pelo TRF da 1ª Região em 09/06/2006, autorizando as empresas a deixarem de recolher a COFINS sobre as receitas financeiras. Em junho de 2007, a Ação Rescisória foi julgada procedente pelo TRF da 1ª Região. Contra essa decisão, a União Federal interpôs Recurso Extraordinário para o STF, alegando a “inaplicabilidade das decisões proferidas pelo STF ao caso em tela”. O Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional teve seu seguimento negado pelo STF em decisão transitada em julgado em 06/04/2009.

Em geral, as provisões referentes a ações judiciais do Grupo são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro. Em virtude desse fato, observamos que é difícil fazer estimativas precisas com a relação ao ano específico em que a ação judicial será concluída, principalmente nas etapas iniciais de um caso. Por essa razão, o Grupo não incluiu estimativas referentes à futura data do acordo para a maioria das provisões significativas resultantes de ações judiciais.

#### (b) Trabalhistas e cíveis

As empresas que compõem o Grupo são partes envolvidas em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

Ações Cíveis - a provisão dos casos cíveis individualizados, processos com características peculiares, é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil. As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Ações Trabalhistas que buscam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, complemento de aposentadoria e outros.

Em geral, as provisões referentes a ações judiciais do Grupo são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro. Em virtude desse fato, observamos que é difícil fazer estimativas precisas com a relação ao ano específico em que a ação judicial será concluída, principalmente nas etapas iniciais de um caso. Por essa razão, o Grupo não incluiu estimativas referentes à futura data do acordo para a maioria das provisões significativas resultantes de ações judiciais.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 20 Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 20% para a contribuição social.

A Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015 ("MP") convertida na Lei 13.169 de 6 de Outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social para 20% com vigência entre 1º de setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2018. De acordo com a Circular 3.171/02 do Banco Central do Brasil, os efeitos dos créditos tributários e obrigações diferidas deverão ser reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Sendo assim, com base nas projeções de realizações dos créditos tributários e Base Negativa da CSLL, foram reconhecidos em dezembro de 2015 o montante de R\$ 50.043, relativo aos créditos realizáveis até 2018 de acordo com as projeções.

Os valores de compensação são os seguintes:

	2.016	2.015
Ativo de imposto diferido		
A ser recuperado depois de mais de 12 meses	1.859.854	1.811.497
A ser recuperado em até 12 meses	114.666	114.666
<b>Total de ativo de imposto diferido (i)</b>	<b>1.974.520</b>	<b>1.926.163</b>
Passivo de imposto diferido		
A ser liquidado depois de mais de 12 meses		
A ser liquidado em até 12 meses	48.388	37.224
<b>Total de passivo de imposto diferido</b>	<b>48.388</b>	<b>37.224</b>
<b>Ativo de imposto diferido líquido</b>	<b>1.926.132</b>	<b>1.888.939</b>

#### (i) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	2.016	2.015
<b>Créditos tributários</b>		
Sobre adições temporárias	1.523.442	1.122.784
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	460.265	439.711
Contribuição social - MP 2.158/35	547	547
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de prática contábil	(9.734)	363.121
<b>Total de ativo de imposto diferido</b>	<b>1.974.520</b>	<b>1.926.163</b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas. Em 2016, esses saldos têm as seguintes características:

- O Grupo possui base de prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$ 2.142.638 (2015 – R\$ 1.935.871) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$ 2.145.564 (2015 – R\$ \$ 1.932.137) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$ 547 (2015 – R\$547) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.
- Os créditos tributários relacionados a adições temporárias referem-se principalmente a contingenciamentos discutidos judicialmente cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

**(a) A movimentação dos créditos tributários pode ser demonstrada como segue:**

	<b>2016</b>				
	<b>CS MP 2.158- 35</b>	<b>Adições temporárias</b>	<b>Prejuízos fiscais/ Base negativa</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2016</b>	<b>547</b>	<b>1.122.784</b>	<b>439.711</b>	<b>363.121</b>	<b>1.926.163</b>
Constituição		795.852	42.040		837.892
(Reversão)		(395.194)	(21.486)	(372.855)	(789.535)
<b>Saldo final em 2016</b>	<b>547</b>	<b>1.523.442</b>	<b>460.265</b>	<b>(9.734)</b>	<b>1.974.520</b>

	<b>2015</b>				
	<b>CS MP 2.158- 35</b>	<b>Adições temporárias</b>	<b>Prejuízos fiscais/ Base negativa</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo inicial em 1º de Janeiro de 2015</b>	<b>547</b>	<b>1.224.895</b>	<b>603.474</b>	<b>(151.802)</b>	<b>1.677.114</b>
Constituição		59.680	(130.620)	668.790	597.850
(Reversão)		(161.791)	(33.143)	(153.867)	(348.801)
<b>Saldo final em 2015</b>	<b>547</b>	<b>1.122.784</b>	<b>439.711</b>	<b>363.121</b>	<b>1.926.163</b>

Os efeitos decorrentes dos ajustes de prática contábil estão incluídos na coluna de “Outros”.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2.016		2.015	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado da tributação sobre o lucro líquido</b>	<b>273.265</b>	<b>273.265</b>	<b>65.710</b>	<b>65.710</b>
Juros sobre capital próprio	(118.000)	(118.000)	(146.000)	(146.000)
Participações minoritárias	1.161	1.161	84	84
Participações estatutárias	(76.880)	(76.880)	(81.161)	(81.161)
Adições (exclusões) permanentes:				
Outros	122.514	114.663	(200.893)	(210.242)
<b>Base de cálculo</b>	<b>202.060</b>	<b>194.209</b>	<b>(362.260)</b>	<b>(371.609)</b>
Alíquota base	30.309	29.132	(55.522)	(56.925)
Alíquota adicional	20.206		(37.015)	
<b>Despesa (Receita) com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>50.515</b>	<b>29.132</b>	<b>(92.537)</b>	<b>(56.925)</b>

#### 21 Outros Passivos

	2.016	2.015	2.014
Credores diversos	268.978	236.725	496.117
Obrigações de Operações de Seguros	58.746		
Provisão para pagamentos a efetuar	74.243	162.418	178.685
Outros	16.268	10.956	5.214
<b>Total - Circulante</b>	<b>418.235</b>	<b>410.099</b>	<b>680.016</b>
Circulante	387.444	410.099	680.016
Não Circulante	30.791		

#### 22 Capital social e reservas

##### (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito e integralizado está representado por 24.721 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 05 de setembro de 2016, foi aprovado o aumento de capital, no valor de R\$99.413, com emissão de 809 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2016, foi aprovada redução de capital, no valor de R\$400.000, com cancelamento de 105 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

##### (b) Ajustes de avaliação patrimonial

Durante o exercício de 2016 foram realizados ajustes de avaliação patrimonial no valor de R\$ 6.189 (2015 – R\$ 643).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Reservas de lucros:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Reserva de Lucros		
Legal	223.089	223.089
Incentivos fiscais	7.047	7.047
Estatutária	<u>189.036</u>	<u>255.703</u>
<b>Total</b>	<b><u>419.172</u></b>	<b><u>485.839</u></b>

As movimentações ocorridas nas reservas de lucros referem-se à constituição de reserva legal de 5% sobre o lucro líquido do exercício e, do restante não distribuído para reserva estatutária, conforme descrito abaixo.

**Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

**Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social do Grupo, inclusive com relação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**Incentivos fiscais:** Oriundas dos valores das opções por incentivos fiscais de imposto de renda.

#### (d) Prejuízos acumulados

Os ajustes referentes às diferenças entre as práticas contábeis BRGAAP e IFRS que tiveram impacto no balanço patrimonial, tiveram suas contrapartidas nesta rubrica. Adicionalmente, transitam nesta rubrica os lucros dos referidos exercícios.

## 23 Lucro por ação

#### (a) Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias potenciais na Companhia, para fins de diluição e, portanto, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	194.780	207.368
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	<u>24.721</u>	<u>24.017</u>
Lucro básico e diluído por ação	<b><u>7,88</u></b>	<b><u>8,63</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 24 Resultado

##### (a) Receitas e despesas de juros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas de juros e rendimentos similares:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Receita de juros e rendimentos similares</b>	<b><u>2.455.949</u></b>	<b><u>2.286.034</u></b>
Juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil	2.081.986	1.765.453
Juros sobre outros em préstimos recebíveis	114.249	245.662
Juros e marcação a mercado de outros ativos financeiros, exceto <i>swap</i>	259.714	274.919
<b>Despesa de juros e encargos similares</b>	<b><u>(1.409.794)</u></b>	<b><u>(1.316.440)</u></b>
Captação no mercado	(572.078)	(547.402)
Em préstimos e repasses	(49.667)	(45.903)
Depósitos a prazo	(788.049)	(723.135)
<b>Total</b>	<b><u>1.046.155</u></b>	<b><u>969.594</u></b>

##### (b) Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Resultado de ajuste de <i>swap</i>	(132.159)	(456.809)
Resultado de marcação a mercado de <i>swap</i>	(41.987)	24.530
Resultado de operações com futuro	(108.142)	169.170
<b>Total</b>	<b><u>(282.288)</u></b>	<b><u>(263.109)</u></b>

##### (c) Despesas gerais e administrativas

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Salários e encargos sociais	(163.538)	(159.167)
Benefícios	(99.244)	(104.091)
Treinamento	(1.179)	(321)
Depreciação e amortização	(21.121)	(164.748)
Marketing	(18.954)	(13.519)
Promoções e relações públicas	(11.178)	(4.126)
Comunicações	(50.681)	(24.674)
Processamento de dados	(40.667)	(34.459)
Seguros	(2.481)	(1.610)
Serviços de terceiros	(136.296)	57.848
Serviços técnicos especializados	(97.485)	(80.399)
Materiais diversos	(3.708)	(4.377)
Taxas e emolumentos bancários	(21.567)	(19.026)
Transportes	(3.998)	(2.924)
Viagens	(11.109)	(12.809)
Aluguéis	(16.426)	(17.095)
Outras despesas administrativas	(43.939)	(39.566)
<b>Total</b>	<b><u>(743.571)</u></b>	<b><u>(625.063)</u></b>

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (d) Despesas tributárias

No exercício findo em 2016, o saldo total de despesas tributárias foi de R\$ 63.957 (2015 – R\$ 78.276). Este valor refere-se basicamente a despesas de PIS (Programa de Integração Social) no montante de R\$ 7.799 (2015 – R\$ 8.136) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) no montante de R\$ 45.709 (2015 – R\$ 49.341).

#### (e) Outras receitas e despesas operacionais

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de encargos e despesas	10.394	40.514
Variação monetária ativa	5.721	15.020
Resultado com operações de seguro	3.471	
Outras	<u>61.375</u>	<u>43.430</u>
<b>Total</b>	<b><u>80.961</u></b>	<b><u>98.964</u></b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Variação monetária e cambial passiva	(6.315)	(6.929)
Despesas de cobranças	(9.102)	(8.296)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(62.965)	(45.703)
Despesas de provisões operacionais (i)	(274.563)	(61.200)
Outras	<u>(71.936)</u>	<u>(47.713)</u>
<b>Total</b>	<b><u>(424.881)</u></b>	<b><u>(169.842)</u></b>
<b>Total de outras despesas operacionais, líquidas</b>	<b><u>(343.920)</u></b>	<b><u>(70.878)</u></b>

(i) Na rubrica “Despesa de provisões operacionais” está registrada, basicamente, despesas de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

#### 25 Receitas de prestação de serviços

No exercício findo em 2016, o saldo referente a receitas de prestação de serviços foi de R\$ 67.289 (2015 – R\$ 156.132). O saldo refere-se basicamente a rendas de Tarifas Bancárias de R\$ 23.286 (2015 – R\$ 108.478).

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 26 Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos já pagos e os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2016 foram calculados pelas práticas contábeis brasileiras aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as demonstrações individuais do Banco BMG S.A. conforme demonstradas a seguir:

<b>Valor total do ativo pelo BRGAAP</b>		<b>Lucro líquido do exercício pelo BRGAAP</b>	
<b>2.016</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
15.616.406	17.081.313	51.333	76.850
		<b>2.016</b>	<b>2.015</b>
Lucro líquido do exercício		51.333	76.850
Constituição da reserva legal (5%)		(2.566)	(3.842)
Base de cálculo dos dividendos		48.766	73.008
Dividendo mínimo obrigatório (25%)		12.192	18.252
Total dividendos e juros sobre capital próprio pagos/provisionados		118.000	146.000
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício		229,88%	189,98%

Assim, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício findo em 2016, foi provisionado o valor de R\$ 118.000 de juros sobre o capital próprio (R\$ 100.300, líquido de imposto de renda retido na fonte – IRRF). O cálculo teve como limite a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o Patrimônio Líquido, conforme facultado pela Lei nº 9.249/95.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os dividendos são reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tenham sido oficialmente declarados, o que ocorrerá no exercício seguinte. De acordo com a IAS 10, os dividendos são somente reconhecidos quando se constitui a obrigação legal, que é normalmente reconhecida quando deliberado o pagamento de dividendos.

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 27 Contingências

O Grupo tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios.

Adicionalmente, o Grupo tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Tributárias	383.642	281.947
Cíveis	445.470	355.062
Trabalhistas	185.043	127.717
<b>Total</b>	<b><u>1.014.155</u></b>	<b><u>764.726</u></b>

#### 28 Transações com partes relacionadas

- (a) As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

# Banco BMG S.A

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas consolidadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2.016	2.015	2.016	2.015
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	905.638	788.866	60.719	103.184
<i>Banco BCV S.A.</i>				1.325
<i>Cifra S.A. CFI</i>	10.657		682	2.031
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	34.176	46.897		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		13.107		
<i>Banco BCV S.A.</i>		85.000		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	3.229			
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		77		
<i>Banco BCV S.A.</i>	39.336	900.278		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>		231	2.196	2.599
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos- A receber</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>		7.179		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(76)	(283)		
<i>Cifra S.A. CFI</i>	(55)	(86)		
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(867)	(192)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(471)	(1.016)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(62)	(68)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(40)			
<i>Fundo De Investimento Em Participacoes Soccer Bri</i>		(1)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(808.193)	(1.361.674)	(57.660)	(106.127)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(484.904)	(409.559)	(17.361)	(45.924)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>		(263.211)		(32.057)
<i>Cifra S.A. CFI</i>				
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(3.864)		(262)	(339)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(3.699)	(10.913)	(675)	(1.928)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(4.130)	(10.105)	(286)	(899)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(311)	(270)	(40)	(33)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(1.056)		(67)	
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	60.887	1.908		
<b>Instrumentos Financeiros Derivativos- A pagar</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>		(64.442)		
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>		(454)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>	14.117			
<i>Banco BCV S.A.</i>	34.580			
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		(17.484)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>		(1.155)		

## Banco BMG S.A

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Benefícios de curto prazo a administradores:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Remuneração fixa	9.104	10.419
Contribuição INSS	<u>2.635</u>	<u>2.282</u>
<b>Total</b>	<b><u>11.739</u></b>	<b><u>12.701</u></b>

O Banco BMG não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

#### (c) Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do conselho de administração ou da diretoria executiva e seus familiares.

#### (d) Participação acionária

Os membros do conselho de administração e da diretoria possuem em conjunto a seguinte participação acionária no BMG em 31 de dezembro de 2016:

	<u>Ações ordinárias</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Membros do Conselho / Diretoria Executiva	4.854	20
Outros	<u>19.867</u>	<u>80</u>
<b>Total</b>	<b><u>24.721</u></b>	<b><u>100</u></b>

## 29 Outras informações

### (a) Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irrevogável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras resultado não operacional.

## **Banco BMG S.A**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **(b) Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali ("Generali") para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017 e considerando o sucesso do plano de negócio estabelecido, resultando em recebimento em 30 de setembro de 2016 de R\$ 164 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacional.

#### **(c) Venda da participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A.**

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O Itaú Unibanco pagará R\$ 1,28 bilhão ao BMG, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN. Em 28 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda para, o Itaú Unibanco S.A., da totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A, correspondente a 40% do capital total, pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

#### **(d) Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$ 274.945 (2015 – R\$416.213) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

#### **(e) Outras partes relacionadas**

As aplicações e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas a taxas consideradas pela administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes na data das operações e considerando os riscos envolvidos.

#### **(f) Remuneração dos administradores**

Em acordo com a resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

\* \* \*

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

***Banco BMG S.A. (Banco) e  
Banco BMG S.A. e suas  
Controladas  
(Conglomerado  
Financeiro)***

***Demonstrações financeiras intermediárias  
individuais e consolidadas  
em 30 de setembro de 2018 e  
Relatório de revisão sobre as demonstrações  
financeiras intermediárias***



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Aos administradores e acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Introdução**

---

Revisamos o balanço patrimonial do Banco BMG S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco BMG S.A. e suas controladas ("Conglomerado Financeiro") em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

---

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

---

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas (Conglomerado Financeiro) em 30 de setembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco BMG S.A.

## **Outros assuntos**

---

### ***Demonstrações do Valor Adicionado***

Revisamos, também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de outubro de 2018

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira  
Contador CRC 1SP127241/O-0

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2018, juntamente com o relatório dos auditores sobre a revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

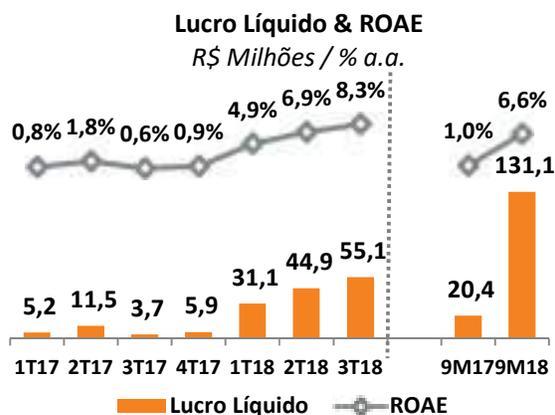
### Banco BMG

Com 88 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

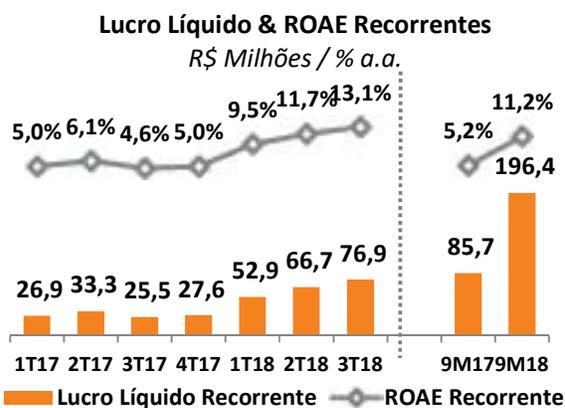
O Banco BMG possui atualmente 3,6 milhões de clientes, oferecendo aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

### Desempenho Financeiro

O Lucro Líquido nos primeiros nove meses de 2018 foi de R\$ 131,1 milhões e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 6,6% ao ano, já nos primeiros nove meses de 2017 o lucro foi de R\$ 20,4 milhões e o ROAE de 1,0%, demonstrando forte evolução no desempenho financeiro dos últimos 12 meses.

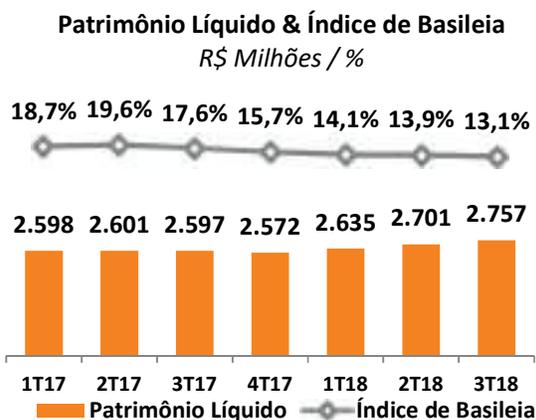


Em agosto de 2011, o Banco BMG adquiriu instituições financeiras, apurando um ágio no montante de R\$1.450 milhões fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Excluindo o efeito da amortização desse ágio, o Lucro Líquido nos primeiros nove meses de 2018 foi de R\$ 196,4 milhões e o Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 11,2% ao ano.



O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2018 atingiu o valor de R\$ 2.757 milhões.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,1%, composto exclusivamente por Capital Principal (Capital Nível I).



A carteira total de operações de crédito encerrou 30 de setembro de 2018 com saldo de R\$ 9.265 milhões representando um aumento de 10,4% em comparação ao mesmo período de 2017. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou crescimento de 14,1% em 12 meses, atingindo R\$ 6.928 milhões, sendo que, 80,3% são para nossos clientes aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos federais.



A captação total encerrou o 3T18 com saldo de R\$12.489 milhões, representando um aumento de 8,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de captação, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), representa 73,9% do *funding* e cresceu 27,9% nos últimos 12 meses. Em 30 de setembro de 2018, os investimentos do BMG em controladas totalizou R\$ 129 milhões. Em março de 2018, o BMG comprou 99,98% da Help Franchising Participações Ltda. dos acionistas controladores.

## Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o BMG não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

## Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, relacionamos os serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que o Banco contratou no período findo em 30 de setembro de 2018, não relacionados à auditoria externa: (i) aquisição de cartas técnicas; e (ii) due diligence. Tais contratações somaram R\$ 216 mil, o que representa cerca de 7% do total dos honorários com auditoria externa.

## Governança Corporativa

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 38% dos membros são independentes, incluindo o Presidente -, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

## Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o

desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

#### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**EM 30 DE SETEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>10.783.437</b>	<b>9.402.752</b>	<b>10.650.620</b>	<b>9.300.714</b>
Disponibilidades		44.391	38.122	31.659	30.566
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.468.216	1.238.783	1.468.216	1.217.573
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	193.645	220.494	201.013	231.598
Relações interfinanceiras e interdependências		144.312	19.737	143.695	19.125
Operações de crédito	8	7.393.131	6.392.458	7.331.842	6.340.088
Operações com características de concessão de crédito		7.879.048	6.850.085	7.814.548	6.795.559
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(485.917)	(457.627)	(482.706)	(455.471)
Operações de arrendamento mercantil	8				
Arrendamentos a receber - setor privado			46		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(46)		
Outros créditos	9	1.377.590	1.390.057	1.314.152	1.358.970
Outros valores e bens		162.152	103.101	160.043	102.794
Bens não de uso próprio	10(a)	55.398	26.819	55.289	26.512
Despesas antecipadas	10(b)	106.754	76.282	104.754	76.282
<b>Não circulante</b>		<b>6.175.354</b>	<b>6.834.345</b>	<b>7.808.408</b>	<b>8.699.519</b>
Realizável a longo prazo		5.528.857	6.075.674	4.713.092	5.595.502
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.916	260.644	3.916	260.644
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	1.779.757	1.795.848	1.527.250	1.780.746
Operações de crédito	8	1.054.071	1.196.040	862.934	1.119.120
Operações com características de concessão de crédito		1.119.162	1.276.470	918.011	1.196.386
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(65.091)	(80.430)	(55.077)	(77.266)
Outros créditos	9	2.624.465	2.654.066	2.252.344	2.265.916
Outros valores e bens		66.648	169.076	66.648	169.076
Despesas antecipadas	10(b)	66.648	169.076	66.648	169.076
<b>Permanente</b>		<b>646.497</b>	<b>758.671</b>	<b>3.095.316</b>	<b>3.104.017</b>
Investimentos		129.526	108.699	3.000.916	3.021.658
Participações em coligadas e controladas					
No exterior	11			201.259	153.238
No país	11	128.910	108.082	2.799.041	2.867.803
Outros investimentos		616	617	616	617
Imobilizado de uso	12	94.361	75.157	94.361	75.157
Imobilizado de uso		242.011	195.101	242.011	195.101
Depreciação acumulada		(147.650)	(119.944)	(147.650)	(119.944)
Imobilizado de arrendamento			6.387		6.387
Bens arrendados			6.387		6.387
Intangível		422.610	568.428	39	815
Ágio na aquisição de controladas	13	1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis	13	(1.027.841)	(882.799)		
Outros		39	815	39	815
<b>Total do Ativo</b>		<b>16.958.791</b>	<b>16.237.097</b>	<b>18.459.028</b>	<b>18.000.233</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**EM 30 DE SETEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2018	2017	2018	2017
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>					
<b>Circulante</b>		<b>4.832.976</b>	<b>4.497.578</b>	<b>6.342.981</b>	<b>6.268.142</b>
<b>Depósitos</b>		<b>2.990.674</b>	<b>1.791.144</b>	<b>4.519.782</b>	<b>3.514.773</b>
Depósitos à vista		31.784	23.825	32.357	25.127
Depósitos interfinanceiros	14(a)	847	19.400	1.529.398	1.773.537
Depósitos a prazo	14(b)	2.958.043	1.747.919	2.958.027	1.716.109
<b>Captações no mercado aberto - carteira própria</b>				<b>7.000</b>	<b>33.009</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>380.381</b>	<b>784.592</b>	<b>380.381</b>	<b>784.592</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>102.034</b>	<b>636</b>	<b>101.959</b>	<b>554</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>50.668</b>	<b>131.141</b>	<b>50.668</b>	<b>178.343</b>
Repasse país – instituições oficiais		50.668	63.430	50.668	63.430
Empréstimos no exterior			67.711		114.913
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>47.464</b>	<b>236.463</b>	<b>47.464</b>	<b>236.463</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.261.755</b>	<b>1.553.602</b>	<b>1.235.727</b>	<b>1.520.408</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		14.475	11.611	14.475	11.611
Sociais e estatutárias		737	15.668	737	15.668
Fiscais e previdenciárias	17(a)	48.777	71.701	23.175	32.514
Negociação e intermediação de valores		10.913	3.748	10.913	3.748
Diversas	17(b)	1.186.853	1.450.874	1.186.427	1.456.867
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>		<b>9.368.702</b>	<b>9.141.988</b>	<b>9.358.968</b>	<b>9.134.593</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.046.455</b>	<b>6.381.584</b>	<b>6.052.139</b>
Depósitos interfinanceiros	14(a)		776	1.750	6.460
Depósitos a prazo	14(b)	6.379.834	6.045.679	6.379.834	6.045.679
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>222.881</b>	<b>289.140</b>	<b>222.881</b>	<b>289.140</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>461.259</b>	<b>437.462</b>	<b>461.259</b>	<b>437.462</b>
Repasse País – Instituições Oficiais			322		322
No País – Outras Instituições		461.259	437.140	461.259	437.140
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>101.900</b>	<b>392.042</b>	<b>101.900</b>	<b>392.042</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>2.202.828</b>	<b>1.976.889</b>	<b>2.191.344</b>	<b>1.963.810</b>
Fiscais e previdenciárias	17(a)	39.685	50.663	39.446	48.399
Diversas	17(b)	2.163.143	1.926.226	2.151.898	1.915.411
<b>Total do Passivo</b>		<b>14.201.678</b>	<b>13.639.566</b>	<b>15.701.949</b>	<b>15.402.735</b>
<b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b>		<b>2.757.113</b>	<b>2.597.531</b>	<b>2.757.079</b>	<b>2.597.498</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>34</b>	<b>33</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>2.757.079</b>	<b>2.597.498</b>	<b>2.757.079</b>	<b>2.597.498</b>
Capital social - De domiciliados no país		2.542.571	2.504.477	2.542.571	2.504.477
Reservas de lucros		208.863	117.576	208.863	117.576
Ajuste de avaliação patrimonial		5.645	(24.555)	5.645	(24.555)
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>16.958.791</b>	<b>16.237.097</b>	<b>18.459.028</b>	<b>18.000.233</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2018	2017	2018	2017
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.220.621</b>	<b>1.903.575</b>	<b>2.150.020</b>	<b>1.890.426</b>
Operações de crédito	20(a)	2.077.896	1.653.499	2.014.734	1.649.464
Operações de arrendamento mercantil	20(a)	(29)	110		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	142.754	249.966	135.286	240.962
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>20(c)</b>	<b>(928.393)</b>	<b>(1.002.179)</b>	<b>(1.000.500)</b>	<b>(1.123.656)</b>
Captação no mercado		(1.094.661)	(738.063)	(1.166.768)	(859.540)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(32.309)	(49.204)	(32.309)	(49.204)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		198.577	(214.912)	198.577	(214.912)
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>1.292.228</b>	<b>901.396</b>	<b>1.149.520</b>	<b>766.770</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	(384.768)	(315.312)	(370.347)	(309.722)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	158.042	149.914	157.607	149.834
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.065.502</b>	<b>735.998</b>	<b>936.780</b>	<b>606.882</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(829.300)</b>	<b>(741.486)</b>	<b>(735.792)</b>	<b>(666.286)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	32.732	27.648	32.732	27.648
Despesas de pessoal	22(a)	(120.957)	(115.959)	(120.877)	(115.892)
Outras despesas administrativas	22(b)	(457.055)	(459.322)	(454.650)	(458.448)
Despesas tributárias	23	(72.495)	(54.749)	(67.940)	(47.727)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	(288)	(4.717)	82.453	68.851
Outras receitas operacionais	24	125.709	211.897	120.049	198.946
Outras despesas operacionais	24	(336.946)	(346.284)	(327.559)	(339.664)
<b>Resultado operacional</b>		<b>236.202</b>	<b>(5.488)</b>	<b>200.988</b>	<b>(59.404)</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>27</b>	<b>(7.193)</b>	<b>57.857</b>	<b>(7.127)</b>	<b>57.745</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>229.009</b>	<b>52.369</b>	<b>193.861</b>	<b>(1.659)</b>
Imposto de renda	25(c)	(22.268)	(27.563)	(8.650)	(6.128)
Contribuição social	25(c)	(17.408)	(21.732)	(6.242)	(4.237)
Ativo fiscal diferido	25(c)	(31.617)	37.846	(21.253)	52.941
Participação nos lucros		(26.574)	(20.505)	(26.574)	(20.502)
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>		<b>131.142</b>	<b>20.415</b>	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>131.142</b>	<b>20.415</b>	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>				<b>5.210,46</b>	<b>822,99</b>
<b>Informações suplementares</b>					
<b>Exclusão dos efeitos não recorrentes</b>	<b>27</b>	<b>65.269</b>	<b>65.269</b>	<b>65.269</b>	<b>65.269</b>
<b>Lucro líquido sem os efeitos não recorrentes</b>		<b>196.411</b>	<b>85.684</b>	<b>196.411</b>	<b>85.684</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Reserva de lucros					Total
	Capital	Legal	Estatutária	Outras	Ajuste de avaliação patrimonial	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.504.477</b>	<b>93.328</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.768)</b>	<b>2.600.085</b>
Prejuízo de exercício anteriores (Res. 4.512/16)						(3.215)
Varição do ajuste a valor de mercado					(19.787)	(19.787)
Lucro líquido do período						20.415
Destinação do lucro líquido:						
Constituição de reservas		833	19.582			(20.415)
Utilização de reservas			(3.215)			3.215
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>2.504.477</b>	<b>94.161</b>	<b>16.367</b>	<b>7.048</b>	<b>(24.555)</b>	<b>2.597.498</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.504.477</b>	<b>71.827</b>		<b>7.048</b>	<b>(11.451)</b>	<b>2.571.901</b>
Aumento de capital (nota 19a)	38.094					38.094
Varição do ajuste a valor de mercado					17.096	17.096
Lucro líquido do período						131.142
Destinação do lucro líquido:						
Constituição de reservas		6.557	124.585			(131.142)
Utilização de reservas				(1.154)		
<b>Saldo em 30 de setembro de 2018</b>	<b>2.542.571</b>	<b>78.384</b>	<b>124.585</b>	<b>5.894</b>	<b>5.645</b>	<b>2.757.079</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO  
Em milhares de reais**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>1.014.366</b>	<b>449.357</b>	<b>906.761</b>	<b>355.532</b>
Depreciações	13.693	12.009	13.693	12.009
Baixa de imobilizado	9.676		9.676	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	384.768	315.312	370.347	309.722
Amortizações	1.118	1.987	1.118	1.987
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.617	(37.846)	21.253	(52.941)
Resultado de equivalência patrimonial	288	4.717	(82.453)	(68.851)
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	18.731	(20.475)	18.731	(20.475)
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	(13.218)	(91)	(13.218)	(91)
Variação cambial de captações	430.728	18.560	430.728	18.560
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses	8.047	1.395	8.047	1.395
Amortização de ágio	108.781	108.781	108.781	108.781
Provisão para contingências	19.043	44.503	20.058	45.436
Superveniência/insuficiência de depreciação	1.094	505		
<b>Lucro líquido ajustado do período</b>	<b>1.145.508</b>	<b>469.772</b>	<b>1.037.903</b>	<b>375.947</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>				
(Aumento) Redução aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.300)	29.175	(1.300)	930.475
Redução títulos e valores mobiliários	89.835	324.987	358.263	306.766
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	(133.060)	(2.799)	(133.036)	(3.309)
(Aumento) operações de crédito	(1.010.674)	(273.705)	(886.601)	(236.940)
(Aumento) operações de arrendamento mercantil	(1.094)	(480)		
(Aumento) outros créditos	(110.068)	(238.063)	(68.950)	(257.732)
Redução outros valores e bens	49.699	43.464	49.850	43.708
Aumento depósitos	1.005.812	2.140.025	737.887	1.370.145
(Redução) captações mercado aberto	(8.550)	(300.198)	(28.547)	(278.194)
(Redução) recursos de aceites e emissões de títulos	(946.565)	(755.522)	(946.241)	(755.522)
(Redução) obrigações por empréstimos e repasses	(36.566)	(3.674)	(86.338)	(17.339)
Aumento relações interfinanceiras	101.961	542	101.961	555
(Redução) instrumentos financeiros derivativos	(86.792)	(268.159)	(86.792)	(268.159)
Aumento (Redução) outras obrigações	101.992	(185.981)	78.532	(260.446)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>160.138</b>	<b>979.384</b>	<b>126.591</b>	<b>949.955</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(31.556)	(77.814)	(2.126)	(40.759)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>128.582</b>	<b>901.570</b>	<b>124.465</b>	<b>909.196</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de imobilizado de uso	(42.714)	(19.712)	(42.714)	(19.712)
Alienação de imobilizado de uso	2.193	2.525	2.193	2.525
Aumento de capital em controlada	(14.997)	(9.551)	(14.997)	(9.551)
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido	(6.999)		(6.999)	
Aquisição de intangível	(651)		(651)	
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(63.168)</b>	<b>(26.738)</b>	<b>(63.168)</b>	<b>(26.738)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>65.414</b>	<b>874.832</b>	<b>61.297</b>	<b>882.458</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do período</b>	<b>1.440.215</b>	<b>375.664</b>	<b>1.431.600</b>	<b>360.482</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>1.505.629</b>	<b>1.250.496</b>	<b>1.492.897</b>	<b>1.242.940</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>65.414</b>	<b>874.832</b>	<b>61.297</b>	<b>882.458</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO**  
Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
<b>1 – Receitas</b>	<b>2.145.143</b>	<b>2.035.579</b>	<b>2.082.934</b>	<b>2.014.877</b>
1.1 Intermediação financeira	2.220.621	1.903.575	2.150.020	1.890.426
1.2 Prestação de serviços	32.732	27.648	32.732	27.648
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(384.768)	(315.312)	(370.347)	(309.722)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	158.042	149.914	157.607	149.834
1.5 Outras receitas operacionais	125.709	211.897	120.049	198.946
1.6 Não Operacionais	(7.193)	57.857	(7.127)	57.745
<b>2 – Despesas</b>	<b>1.265.339</b>	<b>1.348.463</b>	<b>1.328.059</b>	<b>1.463.320</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	928.393	1.002.179	1.000.500	1.123.656
2.2 Outras despesas operacionais	336.946	346.284	327.559	339.664
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>325.608</b>	<b>327.382</b>	<b>322.128</b>	<b>326.527</b>
3.1 Materiais, energia e outros	51.188	40.738	49.530	40.333
3.2 Serviços de terceiros	60.350	94.446	60.349	94.398
3.3 Outros	214.070	192.198	212.249	191.796
3.3.1 Comunicação	19.551	25.386	19.551	25.386
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	30.765	44.607	30.621	44.528
3.3.3 Processamento de dados	33.526	26.480	33.522	26.479
3.3.4 Serviços técnicos especializados	118.812	83.134	117.162	82.829
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	8.618	10.270	8.595	10.254
3.3.6 Transporte	2.798	2.321	2.798	2.320
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>554.196</b>	<b>359.734</b>	<b>432.747</b>	<b>225.030</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>122.498</b>	<b>122.777</b>	<b>123.592</b>	<b>122.777</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>431.698</b>	<b>236.957</b>	<b>309.155</b>	<b>102.253</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(288)</b>	<b>(4.717)</b>	<b>82.453</b>	<b>68.851</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	(288)	(4.717)	82.453	68.851
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)</b>	<b>431.410</b>	<b>232.240</b>	<b>391.608</b>	<b>171.104</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>431.410</b>	<b>232.319</b>	<b>391.608</b>	<b>171.104</b>
9.1 Pessoal	147.531	136.464	147.451	136.394
9.1.1 Remuneração direta	99.884	88.416	99.841	88.378
9.1.2 Benefícios	21.339	18.304	21.316	18.285
9.1.3 Encargos Sociais	26.308	29.744	26.294	29.731
9.2 Impostos, contribuições e taxas	<b>143.788</b>	<b>66.198</b>	<b>104.085</b>	<b>5.151</b>
9.2.1 Federais	141.636	62.691	101.938	1.651
9.2.2 Estaduais	125	115	125	115
9.2.3 Municipais	2.027	3.392	2.022	3.385
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>8.949</b>	<b>9.163</b>	<b>8.930</b>	<b>9.144</b>
9.3.1 Aluguéis	8.949	9.163	8.930	9.144
9.4 Remuneração de capitais próprios	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>	<b>131.142</b>	<b>20.415</b>
9.4.1 Lucros retidos do período	131.142	20.415	131.142	20.415

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

---

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

---

**2.1. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias**

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 16/10/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico  
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos  
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações  
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.

Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

**(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado – Títulos disponíveis para venda”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

**(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

**(g) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base “pro-rata” dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(h) Cessão de crédito**

A Resolução CMN nº 3.533/08 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/08 e 3.895/10), estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, além de comissão sobre captação de títulos e valores mobiliários no exterior, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

Conforme Circular BACEN nº 3.738/14, a partir de 2015 o Conglomerado utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originação de operações de créditos de cartão. Os valores ativados para diferimento são amortizados ou de forma linear ou de forma imediata se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem (vide Nota 10(b)).

**(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, com mais de 50% de participação ou que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes.

**(l) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por impairment, quando aplicável.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição, como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(o) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(p) Impostos e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20% até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**(q) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de setembro de 2018, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$4,0033 (em 30/09/2017 - US\$ 1,00 = R\$3,1680).

**(r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (vide Nota 18);

Passivos Contingentes – são reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas,



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras intermediárias (vide Nota 18).

**(s) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

**(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores. Essas demonstrações financeiras intermediárias incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Para a preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(u) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos períodos findos em 30 de setembro de 2018 e de 2017 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018
<b>Circulante</b>	<b>10.650.620</b>	<b>118.458</b>	<b>117.136</b>	<b>589.833</b>	<b>950.597</b>	<b>17.482</b>	<b>1.660.689</b>	<b>10.783.437</b>
Disponibilidades	31.659	512	12.129	61	190	644	804	44.391
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.468.216	4.643		575.047	942.133	13.728	1.535.551	1.468.216
Títulos e valores mobiliários e derivativos	201.013	91.274	8.125	58			106.767	193.645
Relações interfinanceiras	143.695				559			144.312
Operações de crédito	7.331.842		61.289					7.393.131
Operações de arrendamento mercantil								
Outros créditos	1.314.152	21.897	35.562	14.652	7.246	1.648	17.567	1.377.590
Outros valores e bens	160.043	132	31	15	469	1.462		162.152
<b>Não circulante</b>	<b>7.808.408</b>	<b>244.881</b>	<b>191.137</b>	<b>129.784</b>	<b>251.714</b>		<b>2.450.570</b>	<b>6.175.354</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>4.713.092</b>	<b>244.881</b>	<b>191.137</b>	<b>129.784</b>	<b>251.714</b>		<b>1.751</b>	<b>5.528.857</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.916	1.750					1.750	3.916
Títulos e valores mobiliários	1.527.250	227.663			24.844			1.779.757
Operações de crédito	862.934		191.137					1.054.071
Operações de arrendamento mercantil								
Outros créditos	2.252.344	15.468		129.784	226.870		1	2.624.465
Outros valores e bens	66.648							66.648
<b>Permanente</b>	<b>3.095.316</b>						<b>2.448.819</b>	<b>646.497</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.459.028</b>	<b>363.339</b>	<b>308.273</b>	<b>719.617</b>	<b>1.202.311</b>	<b>17.482</b>	<b>4.111.259</b>	<b>16.958.791</b>
								<b>16.237.097</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2017
<b>Circulante</b>	<b>6.342.981</b>	<b>11.680</b>	<b>107.014</b>	<b>9.657</b>	<b>19.122</b>	<b>3.213</b>	<b>1.660.691</b>	<b>4.832.976</b>	<b>4.497.578</b>
Depósitos	4.519.782		107.014				1.636.122	2.990.674	1.791.144
Captações no mercado aberto	7.000						7.000		
Recursos de aceites e emissão de títulos	380.381							380.381	784.592
Relações interfinanceiras	101.959			56	21		2	102.034	636
Obrigações por empréstimos e repasses	50.668							50.668	131.141
Instrumentos financeiros derivativos	47.464							47.464	236.463
Outras obrigações	1.235.727	11.680		9.601	19.101	3.213	17.567	1.261.755	1.553.602
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>9.358.968</b>	<b>11.485</b>					<b>1.751</b>	<b>9.368.702</b>	<b>9.141.988</b>
Depósitos	6.381.584						1.750	6.379.834	6.046.455
Recursos de aceites e emissão de títulos	222.881							222.881	289.140
Obrigações por empréstimos e repasses	461.259							461.259	437.462
Instrumentos financeiros derivativos	101.900							101.900	392.042
Outras obrigações	2.191.344	11.485					1	2.202.828	1.976.889
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>2.757.079</b>	<b>340.174</b>	<b>201.259</b>	<b>709.960</b>	<b>1.183.189</b>	<b>14.269</b>	<b>2.448.817</b>	<b>2.757.079</b>	<b>33</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>18.459.028</b>	<b>363.339</b>	<b>308.273</b>	<b>719.617</b>	<b>1.202.311</b>	<b>17.482</b>	<b>4.111.259</b>	<b>16.958.791</b>	<b>16.237.097</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**3 EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO**

**a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização**

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Para o Nível I**

- I – 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e
- II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido podem ser assim demonstrados:

	<b>Basileia III</b>	
	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Patrimônio de referência nível I</b>		
<b>Capital Principal</b>	<b>1.408.228</b>	<b>1.134.562</b>
– Patrimônio líquido (1)	2.783.119	2.646.587
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN (2)	(1.374.891)	(1.512.025)
<b>Patrimônio de referência nível II</b>		<b>521.543</b>
– Dívida subordinada		521.543
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.408.228</b>	<b>1.656.105</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>10.755.631</b>	<b>9.406.277</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	10.079.075	8.741.445
– Risco de mercado	17.235	48.371
– Risco operacional	659.321	616.461
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>13,09%</b>	<b>17,61%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,09%</b>	<b>12,06%</b>
– Capital principal	13,09%	12,06%
<b>Capital nível II</b>		<b>5,55%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução nº. 3.464 do BACEN - Parcela "RBAN"	25.933	33.904
<b>Índice de imobilização</b>	<b>16,01%</b>	<b>18,35%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>478.639</b>	<b>524.080</b>

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Conforme Cronograma de Deduções definido no Art. 11 da Resolução 4.192/2013, em janeiro 2018 passamos a deduzir 100% dos ajustes prudências para fins da apuração do Capital Principal.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Caixa e saldos em bancos	44.391	38.122	31.659	30.566
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	1.461.238	1.212.374	1.461.238	1.212.374
<b>Total</b>	<b>1.505.629</b>	<b>1.250.496</b>	<b>1.492.897</b>	<b>1.242.940</b>

(i) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

**5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
<b>Posição bancada</b>				
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.438.435	12.004	1.438.435	12.004
Notas do Tesouro Nacional – NTN	22.803	1.200.370	22.803	1.200.370
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>1.461.238</b>	<b>1.212.374</b>	<b>1.461.238</b>	<b>1.212.374</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>10.894</b>	<b>287.053</b>	<b>10.894</b>	<b>265.843</b>
<b>Total</b>	<b>1.472.132</b>	<b>1.499.427</b>	<b>1.472.132</b>	<b>1.478.217</b>
<b>Circulante (i)</b>	<b>1.468.216</b>	<b>1.238.783</b>	<b>1.468.216</b>	<b>1.217.573</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.916</b>	<b>260.644</b>	<b>3.916</b>	<b>260.644</b>

(i) As Aplicações interfinanceiras de liquidez compromissadas passaram, em junho de 2018, a ser classificadas no curto prazo. As informações comparativas estão sendo apresentadas nas mesmas bases.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<u>Livres</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	875.519	1.097.652	549.532	1.051.560
- Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.205		6.205	
- Notas do Tesouro Nacional - NTN	625.698		625.698	
- Cotas de fundos de investimento em participações	4.886	5.002	4.886	5.002
Títulos Privados				
- Debêntures		186.406		186.406
- Ações		2.589		2.589
- Títulos no exterior	8.125		106.768	11.104
<u>Vinculados a operações compromissadas</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT			7.020	
- Notas do Tesouro Nacional - NTN				33.014
<u>Vinculados a prestação de garantias</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	267.689	546.223	242.874	544.199
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</u>				
Títulos Privados				
- Swap a receber	97.566	149.920	97.566	149.920
- Contratos de Opções	11.587	4.137	11.587	4.137
- Compras a Termo	76.127	24.413	76.127	24.413
<b>Total</b>	<b>1.973.402</b>	<b>2.016.342</b>	<b>1.728.263</b>	<b>2.012.344</b>
<b>Circulante</b>	<b>193.645</b>	<b>220.494</b>	<b>201.013</b>	<b>231.598</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.779.757</b>	<b>1.795.848</b>	<b>1.527.250</b>	<b>1.780.746</b>

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:**

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco	
	Valor pela curva			Valor contábil			Valor contábil	
	2018	2017	2017	2018	2017	2018	2017	
<b>Títulos/Vencimentos</b>	<b>Valor amortizável</b>			<b>Custo amortizável</b>			<b>Valor contábil</b>	
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
- LFT	1.777.453	1.830.688	1.830.281	1.433.626	1.815.585	1.431.329	1.815.179	
- De 91 a 180 dias	104.944	159.341	159.322	13.654	159.341	13.652	159.322	
- Acima de 360 dias	1.038.354	1.484.941	1.484.553	785.817	1.469.838	785.774	1.469.451	
- LTN								
- Até 30 dias								
- Acima de 360 dias	6.240		6.205	6.240		6.205		
- NTN								
- Acima de 360 dias	627.915		625.698	627.915		625.698		
- Debêntures								
- Acima de 360 dias		186.406	186.406		186.406		186.406	
<b>Títulos para negociação (i)</b>	<b>13.125</b>	<b>7.503</b>	<b>7.591</b>	<b>111.768</b>	<b>18.607</b>	<b>111.654</b>	<b>18.695</b>	
- Títulos no exterior								
- De 181 a 360 dias	8.125		8.125	106.768		106.768		
- Acima de 360 dias								
- Ações								
- Indeterminado		2.503	2.589		2.503		2.589	
- Cotas de fundos de investimentos								
- Indeterminado	5.000	5.000	5.002	5.000	5.000	4.886	5.002	
<b>Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"</b>								
- Até 30 dias								
- De 31 a 60 dias								
- De 61 a 90 dias								
- De 91 a 180 dias								
- De 181 a 360 dias								
- Acima 360 dias								
<b>Total geral</b>	<b>1.790.578</b>	<b>1.838.191</b>	<b>2.016.342</b>	<b>1.545.394</b>	<b>1.834.192</b>	<b>1.728.263</b>	<b>2.012.344</b>	
<b>Total contábil</b>								
<b>Circulante</b>	<b>193.645</b>	<b>220.494</b>	<b>220.494</b>	<b>193.645</b>	<b>220.494</b>	<b>201.013</b>	<b>231.598</b>	
<b>Não Circulante</b>	<b>1.779.757</b>	<b>1.795.848</b>	<b>1.795.848</b>	<b>1.527.250</b>	<b>1.795.848</b>	<b>1.527.250</b>	<b>1.780.746</b>	

(i) Títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no Balanço Patrimonial todos no curto prazo, independentemente do vencimento.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(c) Classificação dos títulos e valores mobiliários

(i) Títulos disponíveis para venda

Em 30 de setembro de 2018 e 2017, os títulos públicos federais foram marcados a mercado conforme cotação divulgada pela Anbima e estão custodiados na Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/04/2020	7.020	6.240	6.205	(35)
LFT	01/03/2019	10.783	104.945	104.926	(19)
LFT	01/03/2021	46.740	454.795	454.819	24
LFT	01/09/2021	12.200	118.752	118.693	(59)
LFT	01/03/2022	13.400	130.352	130.352	
LFT	01/09/2022	15.383	149.591	149.624	33
LFT	01/03/2023	4.854	47.241	47.204	(37)
LFT	01/09/2023	12.663	123.147	123.125	(22)
LFT	01/03/2024	1.488	14.475	14.465	(10)
NTNB	15/05/2023	192.000	627.915	625.698	(2.217)
<b>Total – 2018</b>			<b>1.777.453</b>	<b>1.775.111</b>	<b>(2.342)</b>
<b>Total – 2017</b>			<b>1.830.688</b>	<b>1.830.281</b>	<b>(407)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/04/2020	7.020	6.240	6.205	(35)
LFT	01/03/2019	1.403	13.654	13.652	(2)
LFT	01/03/2021	23.125	224.964	224.996	32
LFT	01/09/2021	12.200	118.752	118.693	(59)
LFT	01/03/2022	13.400	130.352	130.352	
LFT	01/09/2022	15.380	149.562	149.595	33
LFT	01/03/2023	4.854	47.241	47.204	(37)
LFT	01/09/2023	10.333	100.471	100.469	(2)
LFT	01/03/2024	1.488	14.475	14.465	(10)
NTNB	15/05/2023	192.000	627.915	625.698	(2.217)
<b>Total – 2018</b>			<b>1.433.626</b>	<b>1.431.329</b>	<b>(2.297)</b>
<b>Total – 2017</b>			<b>1.815.585</b>	<b>1.815.179</b>	<b>(406)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(ii) Títulos para negociação**

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Cotas de Fundos de Investimento	Indeterminado	5.000	5.000	4.886	(114)
Títulos no exterior	05/05/2019	15.720	8.125	8.125	
<b>Total – 2018</b>			<b>13.125</b>	<b>13.011</b>	<b>(114)</b>
<b>Total – 2017</b>			<b>7.503</b>	<b>7.591</b>	<b>88</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Cotas de fundos de investimento	Indeterminado	5.000	5.000	4.886	(114)
Títulos no exterior	19/07/2019	56.042	60.855	60.855	
Títulos no exterior	26/07/2019	5.081	5.437	5.437	
Títulos no exterior	02/08/2019	4.943	5.231	5.231	
Títulos no exterior	05/08/2019	7.693	8.047	8.047	
Títulos no exterior	23/08/2019	9.406	9.035	9.035	
Títulos no exterior	06/09/2019	6.370	6.137	6.137	
Títulos no exterior	06/09/2019	8.251	8.021	8.021	
Títulos no exterior	20/09/2019	8.017	4.005	4.005	
<b>Total – 2018</b>			<b>111.768</b>	<b>111.654</b>	<b>(114)</b>
<b>Total – 2017</b>			<b>18.607</b>	<b>18.695</b>	<b>88</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

No período findo em 30 de setembro de 2018 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a Brasil, Bolsa, Balcão - B3.

**(a) Swaps por indexador:**

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2018	2017
<b>Diferencial a receber</b>		
Moeda estrangeira	11.858	4.163
Juros	85.368	95.323
Índices	88.054	78.984
<b>Ativo</b>	<b>185.280</b>	<b>178.470</b>
<b>Diferencial a pagar</b>		
Moeda estrangeira	(41.300)	(532.445)
Juros	(107.388)	(96.060)
Índices	(676)	
<b>Passivo</b>	<b>(149.364)</b>	<b>(628.505)</b>
<b>Exposição líquida no balanço</b>	<b>35.916</b>	<b>(450.035)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Swaps por prazo de vencimento:**

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>Total</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira			272	11.586	<b>11.858</b>
Juros	17.975	52.287	5.174	9.932	<b>85.368</b>
Índices				88.054	<b>88.054</b>
<b>Total – 2018</b>	<b>17.975</b>	<b>52.287</b>	<b>5.446</b>	<b>109.572</b>	<b>185.280</b>
<b>Total – 2017</b>	<b>21.297</b>	<b>14.816</b>	<b>17.468</b>	<b>124.889</b>	<b>178.470</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira	(1.930)		(11.613)	(27.757)	<b>(41.300)</b>
Juros	(14.788)	(5.710)	(13.423)	(73.467)	<b>(107.388)</b>
Índices				(676)	<b>(676)</b>
<b>Total – 2018</b>	<b>(16.718)</b>	<b>(5.710)</b>	<b>(25.036)</b>	<b>(101.900)</b>	<b>(149.364)</b>
<b>Total – 2017</b>	<b>(18.626)</b>	<b>(49.683)</b>	<b>(168.154)</b>	<b>(392.042)</b>	<b>(628.505)</b>

**(c) Swaps por indexador e valor de referência:**

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>				
<b>Swaps</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado no resultado</b>	<b>Valor de mercado</b>
CDI x Dólar	68.843	20.273	388	20.661
Libor x Dólar	22.147	8	264	272
TJLP x CDI	16.667	60	106	166
IPCA x CDI	1.021.500	13.819	74.235	88.054
Pré x Real	2.685	(65)	105	40
Pré x Dólar	335.075	71.839	4.248	76.087
<b>Posição ativa – 2018</b>	<b>1.466.917</b>	<b>105.934</b>	<b>79.346</b>	<b>185.280</b>
<b>Posição ativa – 2017</b>	<b>2.368.775</b>	<b>158.806</b>	<b>19.664</b>	<b>178.470</b>
Dólar x CDI	1.298.984	(40.728)	12.972	(27.756)
Dólar x Dólar			(1.930)	(1.930)
CDI x IPCA	580.200	(2.320)	(21.392)	(23.712)
CDI x Dólar	450.232	(55.478)	(14.718)	(70.196)
CDI x Libor	16.667	(4.048)	37	(4.011)
CDI x TJLP	16.666	(1.491)	(126)	(1.617)
IPCA x CDI	474.000	626	(1.303)	(677)
Pré x Real	22.415	(1.801)	936	(865)
Pré x Dólar	133.784	(19.131)	531	(18.600)
<b>Posição passiva – 2018</b>	<b>2.992.948</b>	<b>(124.371)</b>	<b>(24.993)</b>	<b>(149.364)</b>
<b>Posição passiva – 2017</b>	<b>4.763.878</b>	<b>(588.381)</b>	<b>(40.124)</b>	<b>(628.505)</b>
<b>Exposição – 2018</b>	<b>4.459.865</b>	<b>(18.437)</b>	<b>54.353</b>	<b>35.916</b>
<b>Exposição – 2017</b>	<b>7.132.653</b>	<b>(429.575)</b>	<b>(20.460)</b>	<b>(450.035)</b>

As transações de swap foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(d) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

**(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa**

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na BM&F Bovespa, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$ 3.041.135 (2017 – R\$ 2.531.683). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado credor registrado no patrimônio líquido de R\$ 17.170 (2017 – devedor de R\$ 18.769), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

**(ii) *Hedge* de Risco de Mercado**

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 796.894. Em 30 de setembro de 2018, o saldo da parte ativa dos *swaps* é de R\$ 731.626 (30/09/2017 – R\$ 893.716), e o saldo da captação é de R\$ 718.642 (30/09/2017 – R\$ 899.094). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado do período no montante de R\$ 11.359 (30/09/2017 – negativo em R\$ 20.475), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS**

**(a) Classificação por produto**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Crédito pessoal	6.846.541	5.565.068	6.580.890	5.438.675
CDC – veículos	6.312	31.317	6.312	31.317
Carteira comercial	1.183.366	1.158.289	1.183.366	1.158.289
Arrendamento mercantil		46		
Operações de crédito cedidas (i)	961.991	1.363.664	961.991	1.363.664
Financiamento à Importação		8.217		
<b>Sub Total</b>	<b>8.998.210</b>	<b>8.126.601</b>	<b>8.732.559</b>	<b>7.991.945</b>
Carteira de câmbio	7.546	37.630	7.546	37.630
Cartões de crédito	259.223	226.555	259.223	226.555
<b>Total - outros créditos</b>	<b>266.769</b>	<b>264.185</b>	<b>266.769</b>	<b>264.185</b>
<b>Total carteira de crédito</b>	<b>9.264.979</b>	<b>8.390.786</b>	<b>8.999.328</b>	<b>8.256.130</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(551.008)	(538.103)	(537.783)	(532.737)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(2.147)	(464)	(2.147)	(464)
<b>Total</b>	<b>8.711.824</b>	<b>7.852.219</b>	<b>8.459.398</b>	<b>7.722.929</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.657.753</b>	<b>6.656.179</b>	<b>7.596.464</b>	<b>6.603.809</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.054.071</b>	<b>1.196.040</b>	<b>862.934</b>	<b>1.119.120</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Setor privado:				
Indústria	92.192	174.523	92.192	174.523
Comércio	50.879	71.538	50.879	71.538
Intermediários financeiros	161.355	168.110	161.355	168.110
Outros serviços	812.133	748.001	812.133	747.955
Habitação	9.159	31.310	9.159	31.310
Rural	5.428	14.949	5.428	6.732
Pessoas físicas	8.133.833	7.182.355	7.868.182	7.055.962
<b>Total</b>	<b>9.264.979</b>	<b>8.390.786</b>	<b>8.999.328</b>	<b>8.256.130</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No período findo em 30 de setembro de 2018, o Banco BMG S.A. não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 30 de setembro de 2018, são como segue abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas (Nota 17b)</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	961.991	844.189
Saldo de operações liquidadas a repassar		1.957
<b>Total - 2018</b>	<b>961.991</b>	<b>846.146</b>
<b>Total - 2017</b>	<b>1.363.664</b>	<b>1.144.411</b>

No período findo em 30 de setembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo R\$ 100.549 relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:**

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro				
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Arrendamento Mercantil	Total
A vencer até 30 dias	6.478.931	611	44.822		<b>6.524.364</b>
A vencer de 31 a 60 dias	119.966	475	54.246		<b>174.687</b>
A vencer de 61 a 90 dias	98.755	437	96.520		<b>195.712</b>
A vencer de 91 a 180 dias	194.207	1.048	104.964		<b>300.219</b>
A vencer de 181 a 360 dias	215.228	1.124	141.775		<b>358.127</b>
A vencer após 360 dias	463.637	722	654.804		<b>1.119.163</b>
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>7.570.724</b>	<b>4.417</b>	<b>1.097.131</b>		<b>8.672.272</b>
Vencidas até 14 dias	10.637	166	1.671		<b>12.474</b>
Vencidas de 15 a 30 dias	118.110	147	1.961		<b>120.218</b>
Vencidas de 31 a 60 dias	50.545	269	1.328		<b>52.142</b>
Vencidas de 61 a 90 dias	44.459	231	1.370		<b>46.060</b>
Vencidas de 91 a 180 dias	113.644	555	3.546		<b>117.745</b>
Vencidas de 181 a 360 dias	157.160	527	86.381		<b>244.068</b>
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>494.555</b>	<b>1.895</b>	<b>96.257</b>		<b>592.707</b>
<b>Total da carteira – 2018</b>	<b>8.065.279</b>	<b>6.312</b>	<b>1.193.388</b>		<b>9.264.979</b>
<b>Total da carteira – 2017</b>	<b>7.067.215</b>	<b>31.316</b>	<b>1.292.209</b>	<b>46</b>	<b>8.390.786</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal			CDC Veículos	Carteira Comercial		Banco Total
A vencer até 30 dias	6.478.878		611		44.822		6.524.311
A vencer de 31 a 60 dias	119.774		475		54.246		174.495
A vencer de 61 a 90 dias	98.238		437		96.520		195.195
A vencer de 91 a 180 dias	191.189		1.048		104.964		297.201
A vencer de 181 a 360 dias	182.965		1.124		141.775		325.864
A vencer após 360 dias	262.486		722		654.804		918.012
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>7.333.530</b>		<b>4.417</b>		<b>1.097.131</b>		<b>8.435.078</b>
Vencidas até 14 dias	10.637		166		1.671		12.474
Vencidas de 15 a 30 dias	111.654		147		1.961		113.762
Vencidas de 31 a 60 dias	46.296		269		1.328		47.893
Vencidas de 61 a 90 dias	41.596		231		1.370		43.197
Vencidas de 91 a 180 dias	107.134		555		3.546		111.235
Vencidas de 181 a 360 dias	148.781		527		86.381		235.689
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>466.098</b>		<b>1.895</b>		<b>96.257</b>		<b>564.250</b>
<b>Total da carteira – 2018</b>	<b>7.799.628</b>		<b>6.312</b>		<b>1.193.388</b>		<b>8.999.328</b>
<b>Total da carteira – 2017</b>	<b>6.940.823</b>		<b>31.317</b>		<b>1.283.991</b>		<b>8.256.130</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

<b>(i) Conglomerado Financeiro</b>		<b>2018</b>		<b>2017</b>	
<b>Nível</b>	<b>%</b>	<b>Carteira</b>	<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>Carteira</b>	<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>
A	0,50	8.292.810	41.464	7.291.844	36.459
B	1,00	190.051	1.901	202.560	2.026
C	3,00	90.933	2.728	171.170	5.135
D	10,00	68.493	6.849	79.574	7.957
E	30,00	94.947	28.484	118.215	35.465
F	50,00	54.604	27.302	72.153	36.076
G	70,00	95.714	67.000	132.737	92.916
H	100,00	377.427	377.427	322.533	322.533
<b>Total</b>		<b>9.264.979</b>	<b>553.155</b>	<b>8.390.786</b>	<b>538.567</b>



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(ii)	Banco	2018		2017		
		%	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A		0,50	8.055.614	40.277	7.174.953	35.875
B		1,00	183.595	1.836	192.916	1.929
C		3,00	86.684	2.601	169.690	5.091
D		10,00	65.631	6.563	78.584	7.858
E		30,00	92.703	27.811	117.422	35.227
F		50,00	52.213	26.106	71.434	35.717
G		70,00	93.840	65.688	132.089	92.462
H		100,00	369.048	369.048	319.042	319.042
<b>Total</b>			<b>8.999.328</b>	<b>539.930</b>	<b>8.256.130</b>	<b>533.201</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(f) Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
<b>Saldo no início do período</b>	<b>558.455</b>	<b>576.482</b>	<b>551.764</b>	<b>571.260</b>
Constituição / (Reversão) de provisão	384.768	315.312	370.347	309.722
<b>Efeito no resultado</b>	<b>384.768</b>	<b>315.312</b>	<b>370.347</b>	<b>309.722</b>
(Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão)	(390.068)	(353.227)	(382.181)	(347.781)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>553.155</b>	<b>538.567</b>	<b>539.930</b>	<b>533.201</b>
Créditos recuperados	(158.042)	(149.914)	(157.607)	(149.834)
<b>Total efeito no resultado</b>	<b>226.726</b>	<b>165.398</b>	<b>212.740</b>	<b>159.888</b>

**9 OUTROS CRÉDITOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Créditos tributários (i)	2.323.093	2.384.912	1.954.944	2.000.652
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	8.987	66.864	8.987	66.864
Devedores por depósitos em garantia (ii)	300.952	268.499	297.041	264.672
Impostos a compensar (iii)	366.222	357.275	324.941	294.871
Devedores diversos – País (iv)	592.366	564.390	553.446	546.224
Devedores por compra de valores e bens	1.293	6.231	1.293	6.231
Valores a receber sociedades ligadas	114.231	113.988	121.319	157.154
Compromisso antigo controlador Banco Cifra	11.425	43.975	11.425	43.975
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	259.223	226.555	259.223	226.555
Outros	26.410	11.898	36.024	18.152
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8(a))	(2.147)	(464)	(2.147)	(464)
<b>Total</b>	<b>4.002.055</b>	<b>4.044.123</b>	<b>3.566.496</b>	<b>3.624.886</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.377.590</b>	<b>1.390.057</b>	<b>1.314.152</b>	<b>1.358.970</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.624.465</b>	<b>2.654.066</b>	<b>2.252.344</b>	<b>2.265.916</b>

(i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).

(ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).

(iii) O saldo de impostos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$262.367 (2017 - R\$255.457) no Conglomerado Financeiro e R\$249.554 (2017 - R\$242.920) no Banco, em função do transitório em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.

**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

- (iv) O saldo de Devedores diversos – País refere-se, basicamente, a saldos de “Baixas sem financeiro”, valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados, no montante de R\$362.822 (2017 – R\$388.860) bem como valores a receber de cessão de crédito, realizadas em 2017, no montante de R\$ 109.290 (2017 R\$102.457).

**10 OUTROS VALORES E BENS****(a) Bens não de uso e materiais em estoque**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Bens não de uso próprio (i)	55.902	28.876	55.793	28.569
Provisões para desvalorização	(634)	(2.211)	(634)	(2.211)
Material em estoque	130	154	130	154
<b>Total – Circulante</b>	<b>55.398</b>	<b>26.819</b>	<b>55.289</b>	<b>26.512</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Comissões – País	168.423	236.220	168.422	236.220
Comissões – Exterior	1.928	8.390	1.928	8.390
Outros	3.051	748	1.052	748
<b>Total</b>	<b>173.402</b>	<b>245.358</b>	<b>171.402</b>	<b>245.358</b>
<b>Circulante</b>	<b>106.754</b>	<b>76.282</b>	<b>104.754</b>	<b>76.282</b>
<b>Não circulante</b>	<b>66.648</b>	<b>169.076</b>	<b>66.648</b>	<b>169.076</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**11 INVESTIMENTOS**

**Participações em controladas**

					Conglomerado Financeiro		
					2018	2017	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo não financeiro)</b>							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	9.707	1.650	1.320	8.059	7.061
CB Intermediação de negócios Ltda.	198.490.998	99,99%	74.628	(33)	(33)	72.980	73.588
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,74%	1.964	7	7	1.964	1.953
BMG Participações em Negócios Ltda.	23.625.000	94,49%	27.455	(1.085)	(1.441)	24.414	25.480
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	18.373	(817)	(141)	18.762	
Ágio no investimento na Help Franchising Participações Ltda.						3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(360)	
<b>(ii) Indiretas (Ramo não financeiro)</b>							
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%				11.543	11.543
Provisão Cinpar Holding						(11.543)	(11.543)
<b>Total</b>					<b>(288)</b>	<b>128.910</b>	<b>108.082</b>

(i) O saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi provisionado no montante de R\$11.543 em subconta do investimento em decorrência da expectativa de não realização do investimento.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

						Banco	
						2018	2017
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	191.779	5.106	39.293	201.259	153.238
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	229.125.505	99,99%	337.238	7.237	7.237	340.141	334.138
Banco Cifra S.A.	163.647.689	100,00%	705.188	14.063	14.063	709.960	690.720
Banco BCV S.A.	81.977.488.506	100,00%	1.175.204	21.879	21.879	1.183.190	1.153.043
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	14.199	269	269	14.269	14.207
Ágio no investimento no Banco BCV S.A.						1.422.504	1.422.504
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.						(1.007.607)	(865.357)
Ágio no investimento no Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.						27.908	27.908
Amortização de ágio - Simples Participações Ltda.						(20.233)	(17.442)
Ágio no investimento na Help Franchising Participações Ltda.						3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(361)	
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	9.707	1.650	1.320	8.059	7.061
CB Intermediação de negócios Ltda.	198.490.998	99,99%	74.628	(33)	(33)	72.960	73.588
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,74%	1.964	7	7	1.964	1.953
BMG Participações em Negócios Ltda.	23.625.000	94,49%	27.455	(1.085)	(1.441)	24.414	25.480
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	18.373	(817)	(141)	18.762	
<b>Total</b>					<b>82.453</b>	<b>3.000.300</b>	<b>3.021.041</b>



## **BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em julho de 1995, iniciaram-se as operações da filial do Banco BMG S.A. localizada em Grand Cayman, que foi transformada em subsidiária em 2001, com a denominação de BMG Bank (Cayman) Ltd.. A referida subsidiária adota o regime de competência para registro de suas receitas e despesas. As demonstrações financeiras do BMG Bank (Cayman) Ltd. são originalmente preparadas em moeda local, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com as normas do BACEN, está registrada no grupo de investimentos e avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Em 1º de julho de 2011, o Banco BMG comprou 100% do Banco Cifra S.A. (anteriormente denominado Banco GE Capital S.A.). Na data de concretização da transação foram pagos R\$36.614 por um patrimônio de R\$78.246, apurando-se um deságio no montante de R\$41.632. Adicionalmente, na mesma data, o Banco BMG comprou 100% da Simples Participações (anteriormente GE Participações e Promoções e Serv. Ltda.), e foi apurado um ágio no montante de R\$69.540. Por tratar-se de operações conjugadas e refletir a essência econômica da transação, o registro contábil foi efetuado pelo valor líquido representando um ágio de R\$27.908.

Em 18 de agosto de 2011 o Banco BMG comprou o Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.). O valor pago por este patrimônio foi de R\$277.641, foi apurado um ágio no montante de R\$1.422.504, classificado na rubrica "Intangível" (Nota 13). A operação de compra foi estruturada junto ao FGC, através da assunção de uma dívida do Banco BCV S.A. atrelada à taxa Selic no montante de R\$249 milhões, que é paga no prazo de 15 anos (Nota 16). O fundamento deste ágio foi expectativa de rentabilidade futura.

A operação envolveu a transferência de 100% das ações representativas do capital social do Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.) para o Banco BMG. Além do Banco BCV S.A. foram adquiridas Cifra Financeira S.A. e Schahin Corretora C.C.V.M..

O resultado da participação na controlada na Cinpar Holding S.A. no exterior decorre exclusivamente de variação cambial.

Em 09 de julho de 2012 o Banco BMG S.A. ("BMG") celebrou o Contrato de Associação com o Itaú Unibanco Holding, visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados através da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A. ("Itaú BMG Consignado"). Após a obtenção da aprovação prévia necessária para início das operações, emitida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 17 de outubro de 2012, os documentos finais foram assinados em 13 de dezembro de 2012 e o Banco BMG passou a ser acionista do Itaú BMG Consignado em 7 de janeiro de 2013.

Em 31 de janeiro de 2014 foi realizada cisão parcial da Cifra Financeira S.A. pelo Banco Cifra S.A., alterando desta forma, o percentual de participação do Banco BMG S.A. no Banco Cifra S.A..

Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo, que estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado, o que significa que todos os negócios relativos a empréstimo consignado passaram a ser feitos exclusivamente pelo Itaú BMG Consignado.

Este acordo aumentou a participação do Banco BMG na parceria com o Itaú BMG Consignado de 30% para 40%, gerando conseqüente aumento de capital no Itaú BMG Consignado por parte do Banco BMG.

O Banco BMG continua explorando os negócios de Cartão de Crédito Consignado, Carteira Comercial, Veículos, Financiamento Imobiliário e outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

O acordo foi aprovado pelo Bacen em 09 de julho de 2014 e pelo CADE em 28 de maio de 2014.

Em Julho de 2014 foi efetuado o aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$181.098.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em 15 de setembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital no Banco BCV no valor de R\$1.000.000.

Em 10 de novembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital na BMG Leasing no valor de R\$200.000.

Em 13 de fevereiro de 2015, foi efetuado aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$274.800.

Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simples Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda..

Em 30 de abril de 2015 foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda. no valor de R\$20.000.

Em 30 de dezembro de 2015, foi deliberada na AGE a redução do capital social no Banco BCV no valor de R\$900.000 com consequente cancelamento de 139.417.900.120 ações.

Em 08 de março de 2016, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 3875/2016-BCB/Deorf/GTSP2, a alteração do capital do Banco BCV, para R\$1.530.617. Com consequente redução do capital no montante de R\$900.000, sendo R\$570.870 em espécie e a transferência de 79.539.206 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Banco Cifra, assim como a transferência de 279.000 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Cifra FI.

Foi homologado, em 28 de setembro de 2016, junto ao Bacen, pedido para Cisão Parcial do Banco Cifra S.A. e Banco BCV S.A. no Banco BMG S.A., sendo cindido, parte dos ativos e passivos.

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O referido contrato foi concluído em 28 de dezembro de 2016 após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes. A operação de venda da totalidade da participação foi concluída pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

Em 30 de junho de 2017 foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda. no valor de R\$10.000.

Em 23 de novembro de 2017 foi efetuado cessão e transferência de 875.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$944, com consequente redução da participação do Banco BMG S.A. de 99,99% para 96,50%.

Em 09 de março de 2018, o Banco BMG comprou dos acionistas controladores 99,98% da Help Franchising Participações Ltda. Para concretização da transação foram pagos R\$6.999 por um patrimônio de R\$3.908, apurando-se um ágio no montante de R\$3.091. Subsequentemente, foi efetuado aumento de capital na Help Franchising Participações Ltda. no valor de R\$14.997.

Em 25 de maio de 2018 foi efetuado cessão e transferência de 500.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$500, com consequente redução da participação do Banco BMG S.A. de 96,50% para 94,49%.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**12 IMOBILIZADO DE USO**

	2018		2017		Conglomerado Financeiro e Banco		Movimentações
	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	
<b>Imóveis de uso</b>	<b>16.687</b>	<b>(12.964)</b>	<b>3.723</b>	<b>3.913</b>			
Terrenos	3.711		3.711	3.876			3.722
Edificações	12.976	(12.964)	12	37		(19)	3.711
							11
<b>Outras imobilizações de uso</b>	<b>225.324</b>	<b>(134.686)</b>	<b>90.638</b>	<b>71.244</b>	<b>(11.869)</b>	<b>(13.674)</b>	<b>90.639</b>
Sistema de segurança				6			
Instalações	89.590	(61.883)	27.707	32.317		(3.774)	27.708
Móveis e equipamentos de uso	20.263	(13.117)	7.146	5.823		(958)	7.146
Sistema de comunicação	1.538	(1.054)	484	427		(58)	484
de dados	107.789	(55.707)	52.082	30.382		(9.854)	52.082
Sistema de transporte	6.144	(2.925)	3.219	2.289		970	3.219
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>242.011</b>	<b>(147.650)</b>	<b>94.361</b>	<b>75.157</b>	<b>(11.869)</b>	<b>(13.693)</b>	<b>94.361</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**13 INTANGÍVEL**

	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(1.027.841)	(882.799)
<b>Total</b>	<b>422.571</b>	<b>567.613</b>

Conforme estudo realizado na data-base de junho de 2018, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro 2018. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de fluxo de caixa, com base no orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

**Movimentação do Intangível**

	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2018</u>	
	<u>Ágio em aquisição de controladas</u>	
Saldo em 1º de janeiro de 2018	531.352	
(Amortizações)	(108.781)	
<b>Total</b>	<b>422.571</b>	
	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2017</u>	
	<u>Ágio em aquisição de controladas</u>	
Saldo em 1º de janeiro de 2017	676.394	
(Amortizações)	(108.781)	
<b>Total</b>	<b>567.613</b>	



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**14 DEPÓSITOS**

**(a) Depósitos interfinanceiros**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Prefixados				18.624
Pós-fixados	847	20.176	1.531.148	1.761.373
<b>Total</b>	<b>847</b>	<b>20.176</b>	<b>1.531.148</b>	<b>1.779.997</b>
<b>Circulante</b>	<b>847</b>	<b>19.400</b>	<b>1.529.398</b>	<b>1.773.537</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>776</b>	<b>1.750</b>	<b>6.460</b>

**(b) Depósitos a prazo**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Prefixados	2.879.043	1.346.781	2.879.043	1.346.781
Pós-fixados	6.458.834	6.446.817	6.458.818	6.415.007
<b>Total</b>	<b>9.337.877</b>	<b>7.793.598</b>	<b>9.337.861</b>	<b>7.761.788</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.958.043</b>	<b>1.747.919</b>	<b>2.958.027</b>	<b>1.716.109</b>
<b>Não circulante</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.045.679</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.045.679</b>

**(c) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Conglomerado Financeiro					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Até 30 dias	424	388	274.919	194.722	275.343	195.110
De 31 a 60 dias			163.710	165.133	163.710	165.133
De 61 a 90 dias			365.237	128.841	365.237	128.841
De 91 a 180 dias		18.624	1.004.897	548.624	1.004.897	567.248
De 181 a 360 dias	423	388	1.149.280	710.599	1.149.703	710.987
Após 360 dias		776	6.379.834	6.045.679	6.379.834	6.046.455
<b>Total</b>	<b>847</b>	<b>20.176</b>	<b>9.337.877</b>	<b>7.793.598</b>	<b>9.338.724</b>	<b>7.813.774</b>
<b>Circulante</b>	<b>847</b>	<b>19.400</b>	<b>2.958.043</b>	<b>1.747.919</b>	<b>2.958.890</b>	<b>1.767.319</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>776</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.045.679</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.046.455</b>

(i) Do montante de R\$9.337.877 (2017 - R\$7.793.598) de depósito a prazo, R\$103.070 (2017 - R\$572.648) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Banco Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Até 30 dias	424	549.592	274.919	194.722	275.343
De 31 a 60 dias	88	900.600	163.710	165.133	163.798	1.065.733
De 61 a 90 dias	1.510.180	1.598	365.236	128.841	1.875.416	130.439
De 91 a 180 dias	14.701	319.069	1.004.897	548.624	1.019.598	867.693
De 181 a 360 dias	4.005	2.678	1.149.265	678.789	1.153.270	681.467
Após 360 dias	1.750	6.460	6.379.834	6.045.679	6.381.584	6.052.139
<b>Total</b>	<b>1.531.148</b>	<b>1.779.997</b>	<b>9.337.861</b>	<b>7.761.786</b>	<b>10.869.009</b>	<b>9.541.784</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.529.398</b>	<b>1.773.537</b>	<b>2.958.027</b>	<b>1.716.109</b>	<b>4.487.425</b>	<b>3.489.646</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.750</b>	<b>6.460</b>	<b>6.379.834</b>	<b>6.045.679</b>	<b>6.381.584</b>	<b>6.052.139</b>

(i) Do montante de R\$9.337.861 (2017 - R\$7.761.786) de depósito a prazo, R\$103.070 (2017 - R\$572.648) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.

**15 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

**(a) Programa de Short Term Notes / Medium Term Notes :**

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Conglomerado Financeiro e Banco	
					2018	2017
Notes	171.871	abr-11	abr-18	8,00%		283.848
Subordinated notes (i)	245.242	nov-09	nov-19	9,95%	45.897	36.580
Subordinated notes (i)	164.607	ago-10	ago-20	8,88%	10.397	8.226
Hedge risco de mercado (i)					(10.985)	(18.200)
<b>Total - circulante</b>					<b>45.309</b>	<b>310.454</b>

(i) Em 30 de setembro de 2018 e 2017 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7(d)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Obrigações por emissão de letras de crédito**

Foram emitidas as seguintes letras:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Letras financeiras	427.922	585.718
Letras créditos imobiliários	35.311	31.313
Letras créditos agropecuários	94.720	146.247
<b>Total</b>	<b>557.953</b>	<b>763.278</b>
<b>Circulante</b>	<b>335.072</b>	<b>474.138</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>222.881</b>	<b>289.140</b>

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>						
	<b>Programa de Short</b>		<b>Juros</b>		<b>Letras</b>		<b>Total</b>
	<b>Term /</b>		<b>Dívidas</b>		<b>financeiras e de crédito</b>		
	<b>Medium Term Notes</b>	<b>Subordinadas</b>	<b>financeiras e de crédito</b>				
<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Até 30 dias	11.615			104.817	30.316	104.817	41.931
De 31 a 60 dias		34.912	36.580	18.608	22.022	53.520	58.602
De 61 a 90 dias				6.366	7.540	6.366	7.540
De 91 a 180 dias		10.397	8.226	135.532	249.945	145.929	258.171
De 181 a 360 dias	254.033			69.749	164.315	69.749	418.348
Após 360 dias				222.881	289.140	222.881	289.140
<b>Total</b>	<b>265.648</b>	<b>45.309</b>	<b>44.806</b>	<b>557.953</b>	<b>763.278</b>	<b>603.262</b>	<b>1.073.732</b>
<b>Circulante</b>	<b>265.648</b>	<b>45.309</b>	<b>44.806</b>	<b>335.072</b>	<b>474.138</b>	<b>380.381</b>	<b>784.592</b>
<b>Não circulante</b>				<b>222.881</b>	<b>289.140</b>	<b>222.881</b>	<b>289.140</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**16 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Repasse País – Instituições Oficiais (a)	50.668	63.752	50.668	63.752
Empréstimos no Exterior		67.711		114.913
Empréstimos no País – Outras Instituições (b)	461.259	437.140	461.259	437.140
<b>Total</b>	<b>511.927</b>	<b>568.603</b>	<b>511.927</b>	<b>615.805</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.668</b>	<b>131.141</b>	<b>50.668</b>	<b>178.343</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>461.259</b>	<b>437.462</b>	<b>461.259</b>	<b>437.462</b>

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto à Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e do Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Até 30 dias	333	336
De 31 a 60 dias		322
De 61 a 90 dias		322
De 91 a 180 dias		967
De 181 a 360 dias	50.335	61.483
Após 360 dias		322
<b>Total</b>		<b>63.752</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.668</b>	<b>63.430</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>322</b>

**(b) Empréstimos no País – Outras Instituições**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito (Vide Nota 11).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**17 OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**(a) Fiscais e previdenciárias**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	27.369	64.138	2.346	24.964
Outros impostos e contribuições a recolher	21.408	23.466	20.829	21.682
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	39.685	34.760	39.446	34.268
<b>Total</b>	<b>88.462</b>	<b>122.364</b>	<b>62.621</b>	<b>80.914</b>
<b>Circulante</b>	<b>48.777</b>	<b>71.701</b>	<b>23.175</b>	<b>32.514</b>
<b>Não circulante</b>	<b>39.685</b>	<b>50.663</b>	<b>39.446</b>	<b>48.399</b>

(i) A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos refere-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 25(c).

**(b) Diversas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Provisão para pagamentos a efetuar	113.776	98.202	113.470	97.874
Credores diversos	313.217	369.229	312.299	368.177
Valores a repassar cessão (i)	1.957	5.082	1.957	5.082
Valores a pagar sociedades ligadas			798	7.390
Provisão para passivos contingentes (ii)	431.247	456.534	420.002	445.718
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (iii)	844.189	1.139.329	844.189	1.139.329
Dívidas subordinadas (Nota 17(c))	1.640.749	1.303.857	1.640.749	1.303.857
Garantias financeiras prestadas	4.827	4.770	4.827	4.770
Obrigações por convênios oficiais		44		44
Outras	34	53	34	36
<b>Total</b>	<b>3.349.996</b>	<b>3.377.100</b>	<b>3.338.325</b>	<b>3.372.277</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.186.853</b>	<b>1.450.874</b>	<b>1.186.427</b>	<b>1.456.867</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.163.143</b>	<b>1.926.226</b>	<b>2.151.898</b>	<b>1.915.411</b>

(i) Refere-se a valores decorrentes de operações vinculadas a cessão, na qual o cliente procedeu ao pagamento antecipado, total ou parcial, da operação de crédito cedida (pré-pagamento), registrado no passivo até o efetivo repasse dos recursos recebidos ao comprador ou cessionário. Vide Nota 8(c).

(ii) O saldo de provisão para passivos contingentes refere-se a contingências relacionadas a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(iii) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Dívidas Subordinadas**

A captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN, é a seguinte:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco					
	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a.	Saldo de principal em	
Nome do papel	Emissão	Vencimento			US\$ mil	R\$ mil
No Exterior:						
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Nov/09	Nov/19	9,95%	245.242	981.777
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	658.972
<b>Total – 2018</b>						<b>1.640.749</b>
<b>Total – 2017</b>						<b>1.303.857</b>

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas subordinadas elegíveis a capital:

Subordinated Notes	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2018	2017
Acima de 360 dias	1.640.749	1.303.857
<b>Total</b>	<b>1.640.749</b>	<b>1.303.857</b>

**18 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Banco BMG e suas controladas, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$397.321 (2017 – R\$411.352) Conglomerado Financeiro e R\$389.996 (2017 – R\$400.765) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Os principais questionamentos são de **INSS**:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$241.584 (2017 – R\$299.257) no Conglomerado Financeiro e R\$241.584 (2017 – R\$299.257) no Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$510.260 (2017 – R\$511.978) Conglomerado Financeiro e R\$510.158 (2017 – 511.871) Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões para contingências e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>
Contingências tributárias e previdenciárias	89.300	42.582	86.423	42.483
Contingências trabalhistas	32.498	82.829	31.985	72.337
Reclamações cíveis	179.154	305.836	178.633	305.182
<b>Total</b>	<b>300.952</b>	<b>431.247</b>	<b>297.041</b>	<b>420.002</b>

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>
Contingências tributárias e previdenciárias	83.554	30.867	80.835	30.840
Contingências trabalhistas	32.234	81.679	31.630	71.647
Reclamações cíveis	152.711	343.988	152.207	343.231
<b>Total</b>	<b>268.499</b>	<b>456.534</b>	<b>264.672</b>	<b>445.718</b>

**(v) Movimentação**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributária</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Em 01/01/2018</b>	<b>272.128</b>	<b>30.820</b>	<b>87.104</b>	<b>332.366</b>
Adições	92.517	11.849	30.883	37.189
(Baixas)	(63.693)	(87)	(35.158)	(63.719)
<b>Saldo em 30/09/2018</b>	<b>300.952</b>	<b>42.582</b>	<b>82.829</b>	<b>305.836</b>

	<b>Banco</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributárias</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Em 01/01/2018</b>	<b>268.391</b>	<b>30.792</b>	<b>77.511</b>	<b>331.757</b>
Adições	91.552	11.776	27.596	36.787
(Baixas)	(62.902)	(85)	(32.770)	(63.362)
<b>Saldo em 30/09/2018</b>	<b>297.041</b>	<b>42.483</b>	<b>72.337</b>	<b>305.182</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BANCO)**

**a) Capital social**

Em 07 de junho de 2018, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 10120/2018-BCB/Deorf/GTSP2, a alteração do capital do Banco BMG, para R\$2.545.571. Com conseqüente aumento do capital no montante de R\$38.094, através de emissão de 363 novas ações.

Em 30 de setembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado é de R\$2.542.571, representado por 25.169 ações.

**b) Reservas**

**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

**20 RECEITAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito e arrendamento mercantil**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
CDC Crédito pessoal	2.378.216	1.913.116	2.315.054	1.909.081
CDC Veículos	1.081	18.668	1.081	18.668
Carteira comercial	79.356	129.979	79.356	129.979
Arrendamento mercantil	(29)	110		
Comissões de agentes	(309.413)	(222.149)	(309.413)	(222.149)
Resultado com operações de crédito cedidas	(71.344)	(186.115)	(71.344)	(186.115)
<b>Total</b>	<b>2.077.867</b>	<b>1.653.609</b>	<b>2.014.734</b>	<b>1.649.464</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	62.277	70.469	61.689	64.560
Títulos e valores mobiliários	80.477	179.478	73.597	176.402
Aplicações no exterior		19		
<b>Total</b>	<b>142.754</b>	<b>249.966</b>	<b>135.286</b>	<b>240.962</b>

**(c) Despesas da intermediação financeira**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Despesa com captação no exterior	(423.150)	(65.480)	(416.107)	(66.477)
Resultado com instrumentos financ. derivativos	198.577	(214.912)	198.577	(214.912)
<b>Sub Total</b>	<b>(224.573)</b>	<b>(280.392)</b>	<b>(217.530)</b>	<b>(281.389)</b>
Despesas de depósitos a prazo	(619.325)	(572.794)	(618.579)	(572.501)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(1.779)	(7.317)	(81.675)	(133.532)
Outras despesas de captação	(50.407)	(92.472)	(50.407)	(87.030)
Operações de emp. cessões e repasses	(32.309)	(49.204)	(32.309)	(49.204)
<b>Total</b>	<b>(928.393)</b>	<b>(1.002.179)</b>	<b>(1.000.500)</b>	<b>(1.123.656)</b>

**21 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Rendas de cobrança	851	1.952
Rendas de tarifas bancárias	14.139	9.275
Rendas outros serviços	17.742	16.421
<b>Total</b>	<b>32.732</b>	<b>27.648</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**22 DESPESAS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**(a) Despesas de pessoal**

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Proventos	(66.604)	(61.065)	(66.561)	(61.030)
Encargos sociais	(26.308)	(29.744)	(26.294)	(29.731)
Treinamento	(998)	(844)	(998)	(844)
Benefícios	(20.341)	(17.460)	(20.318)	(17.441)
Honorários	(6.706)	(6.846)	(6.706)	(6.846)
<b>Total</b>	<b>(120.957)</b>	<b>(115.959)</b>	<b>(120.877)</b>	<b>(115.892)</b>

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
Água, energia e gás	(1.298)	(1.259)	(1.298)	(1.259)
Marketing	(26.836)	(23.396)	(26.692)	(23.317)
Aluguéis	(8.949)	(9.163)	(8.930)	(9.144)
Arrendamento de bens	(3.505)	(3.064)	(3.505)	(3.064)
Promoções e relações públicas	(3.929)	(21.211)	(3.929)	(21.211)
Comunicações	(19.551)	(25.386)	(19.551)	(25.386)
Manutenção e conservação de bens	(996)	(890)	(996)	(890)
Processamento de dados	(33.526)	(26.480)	(33.522)	(26.479)
Seguros	(2.427)	(1.624)	(2.096)	(1.624)
Serviços de terceiros	(60.350)	(94.446)	(60.349)	(94.398)
Serviço de vigilância	(4.326)	(4.138)	(4.326)	(4.138)
Serviços técnicos especializados	(118.812)	(83.134)	(117.162)	(82.829)
Materiais diversos	(2.102)	(1.331)	(2.102)	(1.331)
Serviços do sistema financeiro	(8.618)	(10.270)	(8.595)	(10.254)
Transportes	(2.798)	(2.321)	(2.798)	(2.320)
Viagens	(7.559)	(6.350)	(7.558)	(6.350)
Amortização e depreciação	(123.592)	(122.777)	(123.592)	(122.777)
Outras despesas administrativas	(27.881)	(22.082)	(27.649)	(21.677)
<b>Total</b>	<b>(457.055)</b>	<b>(459.322)</b>	<b>(454.650)</b>	<b>(458.448)</b>

**23 DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2018	2017	2018	2017
PIS e COFINS	(68.358)	(48.336)	(64.278)	(42.058)
ISS	(385)	(309)	(385)	(309)
Outros	(3.752)	(6.104)	(3.277)	(5.360)
<b>Total</b>	<b>(72.495)</b>	<b>(54.749)</b>	<b>(67.940)</b>	<b>(47.727)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**24 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Recuperação de encargos e despesas	4.362	64.041	3.129	63.984
Variação monetária	13.226	17.381	12.167	17.249
Reversão de provisões operacionais (i)	98.112	95.473	95.222	92.096
Receita de seguros		1.706		1.706
Refis		3.020		3.020
Atualização de impostos a compensar	9.068	19.687	8.590	18.535
Outras	941	10.589	941	2.356
<b>Total</b>	<b>125.709</b>	<b>211.897</b>	<b>120.049</b>	<b>198.946</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Atualização monetária	(7.028)	(9.147)	(7.028)	(9.147)
Despesas de cobranças	(3.504)	(3.742)	(3.393)	(3.534)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(61.307)	(49.639)	(61.307)	(49.639)
Despesa de provisões operacionais (i)	(212.385)	(246.168)	(206.661)	(241.815)
Atualização de tributos	(178)	(20.900)	(32)	(18.698)
Juros e multas	(14)	(1.156)	(2)	(1.156)
Tarifas	(25.629)	(13.978)	(25.629)	(13.978)
Outras	(26.901)	(1.554)	(23.508)	(1.697)
<b>Total</b>	<b>(336.946)</b>	<b>(346.284)</b>	<b>(327.560)</b>	<b>(339.664)</b>

(i) Na rubrica "Reversão de provisões operacionais" e "Despesa de provisões operacionais" estão registradas, basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

**25 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Créditos Tributários:				
Sobre adições temporárias	1.666.553	1.626.591	1.632.165	1.592.487
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	655.993	757.774	322.232	407.618
Contribuição social – MP 2.158-35	547	547	547	547
<b>Total (i)</b>	<b>2.323.093</b>	<b>2.384.912</b>	<b>1.954.944</b>	<b>2.000.652</b>

(i) - Realizável a Longo Prazo (vide Nota 9).

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 30 de setembro de 2018, esses saldos possuem as seguintes características:



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.697.242 (2017 – R\$1.883.457) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.516.652 (2017 – R\$1.885.388) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2017 – R\$547) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para contingências fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

Em 16 de fevereiro de 2016 foi protocolado junto ao BACEN a formalização do pedido de que trata o art 1º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015, devidamente aprovado.

**(b) A movimentação dos créditos tributários no período findo em 30 de setembro de 2018 pode ser demonstrada como segue:**

<b>Conglomerado Financeiro</b>				
	<b>CS</b>	<b>Adições</b>	<b>Prejuízos</b>	
	<b>MP 2.158-35</b>	<b>temporárias</b>	<b>fiscais/Base</b>	<b>Total</b>
			<b>negativa</b>	
<b>Saldo inicial em 01/01/2018</b>	<b>547</b>	<b>1.696.436</b>	<b>664.636</b>	<b>2.361.619</b>
Constituição		215.241	3.979	219.220
(Utilização)		(245.124)	(12.622)	(257.746)
<b>Saldo final em 30/09/2018</b>	<b>547</b>	<b>1.666.553</b>	<b>655.993</b>	<b>2.323.093</b>

<b>Banco</b>				
	<b>CS</b>	<b>Adições</b>	<b>Prejuízos</b>	
	<b>MP 2.158-35</b>	<b>temporárias</b>	<b>fiscais/Base</b>	<b>Total</b>
			<b>negativa</b>	
<b>Saldo inicial em 01/01/2018</b>	<b>547</b>	<b>1.662.536</b>	<b>320.040</b>	<b>1.983.123</b>
Constituição		213.954	3.979	217.933
(Utilização)		(244.325)	(1.787)	(246.112)
<b>Saldo final em 30/09/2018</b>	<b>547</b>	<b>1.632.165</b>	<b>322.232</b>	<b>1.954.944</b>

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias registrado no exigível a longo prazo, referem-se, principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>229.009</b>	<b>229.009</b>	<b>52.369</b>	<b>52.369</b>
Participações estatutárias	(26.574)	(26.574)	(20.505)	(20.505)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	288	288	4.717	4.717
Variação cambial de investimento no exterior	(38.598)	(38.598)	4.820	4.820
Outros	(14.365)	7.537	(10.049)	(21.209)
<b>Base de cálculo</b>	<b>149.760</b>	<b>171.662</b>	<b>31.352</b>	<b>20.192</b>
Alíquota base	(22.464)	(34.333)	(4.703)	(4.039)
Alíquota adicional	(14.957)		(3.123)	
Efeito majoração da alíquota da CSLL (i)				(592)
Incentivos fiscais	461		1.008	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(36.960)</b>	<b>(34.333)</b>	<b>(6.818)</b>	<b>(4.631)</b>

	<b>Banco</b>			
	<b>2018</b>		<b>2017</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>193.861</b>	<b>193.861</b>	<b>(1.659)</b>	<b>(1.659)</b>
Participações estatutárias	(26.574)	(26.574)	(20.502)	(20.502)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(82.453)	(82.453)	(68.851)	(68.851)
Outros	(13.632)	7.943	(2.547)	(13.907)
<b>Base de cálculo</b>	<b>71.202</b>	<b>92.777</b>	<b>(93.559)</b>	<b>(104.919)</b>
Alíquota base	(10.680)	(18.555)	14.034	20.984
Alíquota adicional	(7.102)		9.374	
Incentivos fiscais	192		656	(2.472)
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(17.590)</b>	<b>(18.555)</b>	<b>24.064</b>	<b>18.512</b>

(i) A administração revisa periodicamente as perspectivas de realização dos créditos tributários, tendo registrado mais créditos tributários relacionados a elevação da alíquota de contribuição social.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 3.750, de 30/06/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2018	2017	2018	2017
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	106.768	11.104		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	6.588	3.380		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	3.089	2.938		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	1.218	17.912		
<i>Banco BCV S.A.</i>	5.870	21.855		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		3.423		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	25	25		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	77	144		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(164)	(65)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(77)	(557)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(722)	(602)		
<i>Help Franchising</i>	(848)	(367)		
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(307)	(499)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(680)	(14)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(45)	(53)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(200)	(29)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(466)	(85)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(13.728)	(18.852)	(739)	(865)
<i>Banco BCV S.A.</i>	(935.986)	(898.035)	(43.236)	(67.703)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(574.194)	(544.282)	(26.419)	(34.848)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(6.393)	(298.652)	(9.502)	(22.550)
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(4.892)	(5.614)	(218)	(473)
<i>Help Franchising</i>	(13.079)	(3.015)	(483)	(403)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(4.704)	(3.236)	(169)	(289)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>		(8.384)	(819)	(1.121)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(341)	(318)	(17)	(44)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(1.021)	(1.146)	(54)	(90)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(5.358)		(58)	
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(47.202)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(449)	(7.390)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(349)			
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(384)	(730)		



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança.

Em 28 de dezembro de 2012, foi realizada Cessão de Crédito sem Coobrigação com a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., que totalizaram R\$60.613, sendo recebido R\$4.865. Em 27 de dezembro de 2013, o valor cedido totalizou R\$33.259 e o recebimento R\$2.559. Os contratos objetos de cessão estavam classificados, conforme Resolução 2.682/99 do Bacen, nos níveis de risco “G” e “H”.

Em 30 de setembro de 2018, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$ 384 (2017 – R\$ 730) e os serviços de cobrança representavam R\$ 77 (2017 – R\$ 144).

Em setembro de 2017, o Banco BMG e suas controladas contrataram seguro garantia com prêmios no montante de R\$2.180 com a controlada indireta BMG Seguros S.A.

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Remuneração	6.706	6.847
Contribuição INSS	1.509	575
<b>Total</b>	<b>8.215</b>	<b>7.422</b>

**(i) Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

## **27 OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

### **Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irrevogável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras receitas não operacionais no 1º semestre de 2016. Finalizando as tratativas supracitadas com o FGC, em janeiro de 2017, o BMG reconheceu em outras receitas não operacionais o valor de R\$ 38 milhões.

### **Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$309.230 (2017 – R\$266.231) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto no resultado do período findo em 30 de setembro de 2018 de R\$ 750 (30/09/2017 positivo em R\$ 588).

### **Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

### **Eventos Subsequentes**

Em Assembleia realizada em 04 de outubro de 2018 foi alterada a denominação social da CB Intermediação de Negócios Ltda. que passou a ser CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. No mesmo ato, foi efetuado aumento de capital no valor de R\$100 milhões.

### **Informações Suplementares**

O Banco BMG optou por demonstrar seus resultados excluindo o efeito da amortização do ágio, apurado na aquisição de investimentos (nota 13), no montante de R\$65,3 milhões, líquido dos efeitos fiscais, no período findo em setembro de 2018, visto que todos os efeitos do ágio já estão integralmente deduzidos do patrimônio de referência para cálculo de Basileia.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**28 GESTÃO DE RISCOS**

---

1.

**Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital**

Para o Conglomerado Prudencial do BMG, a gestão de riscos é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Banco BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Banco BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas abaixo.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos pode ser visualizado no site (<http://www.bancobmg.com.br/RI/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

**1.1 Gestão de Capital**

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Financeiro, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Capital;
- Avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados dos processos de gestão de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando adequá-lo às necessidades da Organização;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de capital;



## BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê. A Superintendência de Planejamento, BI e Pricing, subordinada à Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais, é a responsável pela projeção dos ativos, passivos, receitas e despesas do conglomerado financeiro BMG, assim como pela aplicação dos cenários de estresse sobre os saldos projetados.

A Superintendência Contábil Fiscal, subordinada ao Diretor Executivo Geral, é responsável pela apuração e projeção do Índice de Basileia utilizando-se do orçamento (elaborado pela SUPLA) e cenários relativos aos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez.

A Superintendência de Riscos (SURIC), sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do conglomerado financeiro BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

#### 1.2 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco de mercado em suas atividades, para a eficácia dos controles.

O Conglomerado Prudencial do BMG emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham a impactar a dinâmica do preço do ativo.

#### Estratégia do Grupo Financeiro

A política interna do Grupo BMG define limites conservadores para exposições em moeda estrangeira e taxas de juros. As posições que não estejam dentro dos limites estabelecidos são submetidas à aprovação do ALCO (Comitê de Ativos e Passivos) previamente.

#### Carteira de Negociação (*Trading Book*) e *Banking Book*

De acordo com a Circular nº 3.642/13, que estabelece os critérios mínimos para a classificação das operações das instituições financeiras na Carteira de Negociação (*Trading Book*) e fora da Carteira de Negociação (*Banking Book*), e a Circular nº 3.365/07, que dispõe sobre a mensuração do risco de taxas de juros das operações do *Banking Book*, o Conglomerado Prudencial do BMG segrega as operações classificadas na carteira de *Banking Book* das operações classificadas como *Trading Book* para cálculo do Risco de Mercado.

O gerenciamento de risco de mercado busca garantir que os critérios de classificação na Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira de Não Negociação (*Banking*), sejam observados de maneira consistente, por meio do estabelecimento de controles que garantam a adequação da classificação e o monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação.

#### Processo de Gerenciamento

A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A área de gerenciamento do Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao ALCO.

As operações de hedge executadas pela tesouraria devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos do descasamento de quantidades, prazos, moedas ou indexadores, das posições Banking. Existem limites específicos para posições de negociação (Trading). Há ainda processos de Hedge Accounting para emissões externas e seus elementos de proteção (swaps cambiais) e Hedge de Fluxo de Caixa para captações finais em CDI e seus elementos de proteção (futuros DI1 na BM&F), que possibilitam redução de riscos evitando assimetrias contábeis.

#### Apreçamento dos Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas, relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, a Superintendência de Riscos (SURIC), determina, sempre que possível, a utilização de preços e taxas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e Mercados Secundários – B3. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: Bloomberg, Broadcast e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos internos de precificação e apreçamento dos instrumentos, que são submetidos aos processos de validação e avaliação do Grupo.

Conforme processo de governança, os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado ou pelo desenvolvimento de novos modelos considerados mais adequados pelo Grupo.

Em dezembro de 2014, o CMN publicou a Resolução nº 4.389, que altera a Resolução nº 4.277 de 2013, que estabelece procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros, avaliados pelo valor de mercado e diretrizes para aplicação de ajustes prudenciais, para tais instrumentos. Conforme procedimentos destacados nos parágrafos anteriores, o Banco BMG já está alinhado às diretrizes da resolução, inclusive com a aplicação dos devidos ajustes prudenciais promovidos pela regulação.

### **1.3 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### Processo de Gerenciamento

O Banco conta com estrutura de gerenciamento de riscos centralizada em uma única diretoria, com atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, visando manter a liquidez em níveis aceitáveis, incluindo práticas, processos, procedimentos e reportes.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez da instituição, sendo que a gestão é centralizada na Superintendência de Riscos Corporativos, subordinada à Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

#### Mensuração e Controle do Risco

A área de Risco é responsável principalmente pela preparação dos fluxos de caixa e pela análise diária de todas as posições mantidas em conjunto com a Tesouraria, bem como a avaliação da sua adequação em relação aos limites operacionais estabelecidos, e pela avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

A mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- Acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela Administração;
- Projeções de Liquidez por meio de fluxo de Caixa;
- Modelagem e Construção de Cenários (Teste de Estresse);
- Comparativo e Análise de Variações (*Backtesting*);
- Plano de Contingência de Liquidez.

A comunicação do processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizada por meio de distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos - ALCO. Ainda, como parte do processo, são elaborados relatórios mensais sobre o gerenciamento do risco de liquidez, com detalhadas informações sobre as ocorrências do período.

A principal política de mitigação de riscos de liquidez é a busca de recursos com prazos casados com os das operações efetuadas, sob a forma de cessões de crédito. Além disso, a organização busca captar a prazos compatíveis com os das aplicações e conta com plano de contingência adequado para os casos excepcionais.

#### 1.4 Risco de Crédito

O Conglomerado Prudencial do BMG possui política de gerenciamento do risco de crédito devidamente instituída com objetivo de garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de riscos e perdas, bem como os resultados esperados de seus negócios.

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que esta política deve ser continuamente aperfeiçoada, contando com análises exaustivas dos fatores internos e externos que possam impactar a solvabilidade de obrigações financeiras pactuadas nos diversos segmentos e produtos com os quais opera.

##### Estratégia de Crédito do Grupo Financeiro

Em resposta às condições do cenário macroeconômico, a estratégia de atuação do Banco BMG foi revista ao longo de 2016, com objetivo de aumentar seu foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito passaram a ser: Cartão de Crédito Consignado, BMG Empresas, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e o Crédito Pessoal Digital, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.



## **BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

#### Cartão Consignado

O cartão consignado do Banco BMG é um cartão de crédito internacional, com os mesmos benefícios dos cartões tradicionais, mas com a vantagem do desconto na folha de pagamento e de taxas atrativas. Para os convênios com os quais o Banco BMG possui acordo específico, o cartão tem margem consignável exclusiva.

#### BMG Empresas

O BMG atua no financiamento para empresas de médio e grande porte e para fornecedores de grandes grupos econômicos, por meio da plataforma BMG Empresas.

Observando o cenário macroeconômico, o Banco optou por assumir uma postura mais conservadora na concessão, complementando nossa atuação nesse segmento através da oferta de produtos alternativos, tais como Derivativos a Clientes.

#### Crédito na Conta

O Crédito na Conta é um empréstimo pessoal com débito em conta, realizado exclusivamente para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS. Para início da comercialização do produto com funcionários de um determinado órgão, são realizados estudos para avaliar a sua saúde financeira, de modo a minimizar riscos de atrasos ou parcelamentos nos pagamentos dos salários e benefícios.

O produto conta, ainda, com uma equipe especializada no processo de arrecadação e com taxas de juros compatíveis com o perfil de inadimplência inerente ao produto e público-alvo.

#### Crédito Pessoal Digital

O BMG lançou o produto Crédito Pessoal Digital através da Lendico, um correspondente bancário digital que oferece crédito pessoal por meio de uma plataforma 100% online. O produto, aliado à plataforma, proporciona segurança e facilidade de acesso, com excelentes taxas de juros em relação às alternativas no mercado para clientes com bom histórico e perfil de crédito compatível.

#### Estrutura do Gerenciamento

A atividade de gerenciamento do Risco de Crédito é executada por unidade específica na Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é única para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BMG e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco.

A SURIC, subordinada à Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais, é responsável por:

- Propor o desenvolvimento de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Emitir relatórios gerenciais periódicos para a administração da instituição, acerca do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito;
- Efetuar avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Adotar práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- Manter monitoramento e controle dos riscos de crédito potenciais (“*fractionals*”) nas operações com derivativos celebradas com clientes.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A Superintendência Contábil e Fiscal – SUCOF - é responsável por calcular e contabilizar a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), RWA (Ativos Ponderados Pelo Risco) e débitos de provisão.

#### Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo Conselho de Administração. Esses limites são constantemente monitorados pela Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo ainda assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e Conselho de Administração do grupo o redirecionamento de suas estratégias do “mix” da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de PCLD, necessidade de Capital, resultado e impactos regulatórios sobre a nossa carteira de crédito presente e futura.

#### Mensuração e Controle do Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com coobrigação ou retenção de risco e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Conglomerado Prudencial do BMG na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN;
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de spreads praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros;

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à Diretoria Executiva responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo.

No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, com vistas a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

### 1.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma**

---

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

#### Estratégia do Grupo Financeiro

A metodologia adotada abrange todo o Conglomerado Prudencial do BMG e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco, numa escala de cinco níveis entre o "Risco Muito Baixo" a "Risco Muito Alto".

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados e contabilizados em agrupamento contábil específico, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

#### Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco

A metodologia adotada para esta gestão abrange a estrutura do Conglomerado BMG, aí inseridos o Banco BMG e demais empresas financeiras coligadas e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

O gerenciamento do Risco Operacional na Instituição encontra-se estruturado e definido considerando:

**Política de Risco Operacional** - a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Alta Administração.

**Mapeamento dos Riscos das Atividades** - a mais importante ferramenta utilizada pelo Conglomerado Prudencial do BMG para controle do Risco Operacional. A identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Conglomerado Prudencial do BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.

**Cadastro de Incidente Operacional** - os incidentes são a materialização dos riscos, que ocorre de maneira inesperada, resultante da falha na execução das atividades. Nesse sentido, a apuração das perdas decorrentes dos incidentes operacionais constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, além de prover ao Conglomerado informações consistentes, padronizadas e atualizadas para uma análise quantitativa e qualitativa no gerenciamento dos riscos.

**Registro das Perdas Operacionais** - para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, mensalmente a área de Risco Operacional solicita aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente, analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Essa dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) está estruturado em duas frentes de atuação: uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

**Processo de Comunicação**

O processo de comunicação, bem como os instrumentos utilizados para implementação do gerenciamento, tem como objetivo disseminar e consolidar a cultura de risco operacional no Conglomerado Prudencial do BMG, contemplando as principais ações para fortalecimento do tema, responsabilidades da estrutura e procedimentos a serem adotados no âmbito organizacional.

Para divulgação dos dados apurados e as devidas ações de mitigação, são emitidos relatórios regulares de acordo com a Resolução nº 4.557/17, do cenário de risco, a partir do resultado do mapeamento dos riscos das atividades, além de relatórios específicos de acompanhamento de incidentes e principais indicadores. Este ciclo de informação permite o acompanhamento das ações tomadas e a definição de novas análises para aferição dos resultados obtidos.

**1.6 Análise de Sensibilidade**

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

<b>Fatores de Riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	246	614	1.228
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(8.661)	(21.653)	(43.307)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	18.838	47.094	94.189
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	(15.938)	(39.844)	(79.688)
<b>Total</b>		<b>(5.515)</b>	<b>(13.789)</b>	<b>(27.578)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

**Premissas para os fatores de riscos**

<b>Cenário</b>	<b>Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial</b>	<b>Câmbio</b>
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\* \* \*

**A DIRETORIA**

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

DAMIANA ABREU DA SILVA  
CRC - 1SP251315/O-1

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

***Banco BMG S.A. (Banco) e  
Banco BMG S.A. e suas  
Controladas  
(Conglomerado Financeiro)***

*Relatório da administração,  
Resumo do relatório do comitê de auditoria  
Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas  
em 31 de dezembro de 2017 e  
Relatório do auditor independente*



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas***

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

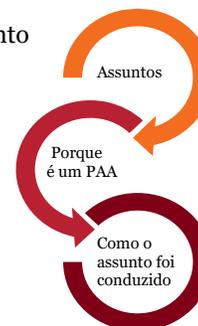
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco BMG S.A.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados aqueles do ano anterior.



### Porque é um PAA

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

#### Mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (Notas explicativas 2.2.g e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Considerando a relevância da provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como o exposto anteriormente, essa permanece uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes dos controles internos relevantes para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os contabilizados.

Também testamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no seu conjunto de que as premissas e critérios utilizados na mensuração da PCLD são razoáveis e consistentes com os utilizados no exercício anterior.



Banco BMG S.A.

---

**Porque é um PAA**

---

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

**Reconhecimento do crédito tributário (Notas explicativas 2.2.q, 9 e 25)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco BMG S.A. e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Essa permanece uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco BMG S.A. e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos mesmos são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.

---



Banco BMG S.A.

---

**Provisão para passivos contingentes (Notas explicativas 2.2.s e 18)**

---

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhistas, cíveis e especialmente tributárias.

Os processos judiciais de natureza trabalhista e tributária estão sob a tutela de advogados externos especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Essa permanece uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para passivos contingentes, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e dos advogados.

Analizamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a suficiência de provisão para processos com perspectiva de perda provável, bem como divulgação dos valores em risco para processos possíveis.

---

**Análise do valor recuperável - ágio (Notas explicativas 2.2.m e 13)**

O ágio registrado no intangível do Banco é proveniente de combinações de negócios ocorridas em exercícios anteriores e vem sendo amortizado no prazo de 10 anos.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 (aprovado pelo BACEN) estabelece que o ágio apurado em combinação de negócios deve ser objeto de teste de valor recuperável (“*Impairment*”) no mínimo anualmente.

Para a realização do teste de valor recuperável, a Administração considera em seus estudos e

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos, entre outros procedimentos, análise das premissas adotadas pela Administração em seu processo relacionado ao teste do valor recuperável do ágio, bem como realizamos a análise de coerência geral lógica e aritmética dos cálculos das projeções apuradas pela Administração.

Analizamos a razoabilidade dos critérios e das principais premissas que embasaram a construção do cálculo.



Banco BMG S.A.

projeções premissas de natureza subjetiva que são por ela mesma estabelecidas.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas no teste de valor recuperável poderia modificar significativamente o resultado do valor presente dos fluxos de caixa esperados, alterando o valor de avaliação do valor recuperável do ágio constituído.

Realizamos reuniões com a alta Administração para obtermos entendimento sobre o processo de elaboração dos orçamentos e suas aprovações, bem como realizamos testes de consistência da expectativa de resultados projetados em comparação aos resultados realizados em exercícios anteriores. Por fim, revisamos os cálculos de stress nas taxas de desconto e perpetuidade inseridas no modelo de cálculo preparado pela Administração.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela Administração para a determinação do valor recuperável do ágio são razoáveis em seus aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

---

### **Ambiente de tecnologia de informação**

O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco BMG S.A. requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, paradas operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação permanece uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

Testamos os controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco.

Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria.

---

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, bem como as demonstrações consolidadas do valor adicional referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Banco BMG S.A.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A Administração do Banco BMG S.A. e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Banco BMG S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

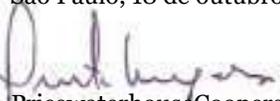
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Banco BMG S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de outubro de 2018

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o relatório dos auditores independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

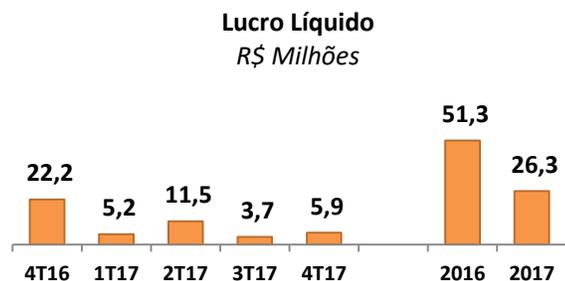
### Banco BMG

Com 87 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

### Desempenho Financeiro

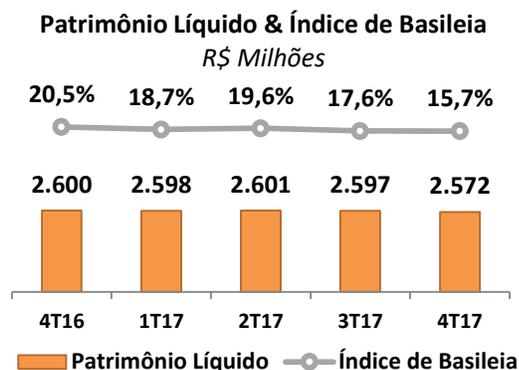
O Lucro Líquido no exercício de 2017 foi de R\$ 26,3 milhões.



O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 2.572 milhões.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 15,7%, já

considerando o cronograma de implementação das normas de Basileia III. Considerando apenas Capital Principal (Capital Nível I) esse índice é de 13,4%.



A carteira total de operações de crédito encerrou 31 de dezembro de 2017 com saldo de R\$ 8.633 milhões representando um aumento de 1,7% em comparação a 2016. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou expressiva expansão de 20,7% em 12 meses, atingindo R\$ 6.321 milhões. Da carteira, 77,3% está concentrado em aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos federais.

A captação total encerrou o 4T17 com saldo de R\$11.939 milhões, representando um aumento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de captação, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), representa 65,6% do *funding* e cresceu 76,2% nos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos do BMG em controladas totalizou R\$ 108 milhões. No exercício social de 2017 não ocorreram alterações significativas nos investimentos.

### Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o BMG não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

### Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu

cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, relacionamos os serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que o Banco contratou no exercício social de 2017, não relacionados à auditoria externa: (i) aquisição de cartas técnicas. Tal contratação somou R\$ 200 mil, o que representa cerca de 8% do total dos honorários com auditoria externa.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 40% dos membros são independentes, incluindo o Presidente, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão

expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

**Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco BMG**  
**CNPJ 61.186.680/0001-74**  
**2º semestre de 2017**

De acordo com a Resolução nº 3.198/2004 e alterações posteriores, do Conselho Monetário nacional, constituem atribuições do comitê de auditoria revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente, avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios da sociedade com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

**Atividades Exercidas no Período**

O Comitê de Auditoria realizou no segundo semestre de 2017, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu plano de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões em 22/01 e 09/02/18, para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2017, dentre outros itens. Contamos com a presença eventual do Sr. Presidente do Conselho de Administração, além de outros dois conselheiros, membros do Comitê de Auditoria.

**Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos**

No segundo semestre de 2017 o BMG continuou com o aprimoramento e atualização das políticas institucionais e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos da área de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria.

O Comitê de Auditoria, com base nas informações trazidas ao seu conhecimento e em suas próprias averiguações, avalia de forma positiva a efetividade dos Controles Internos do BMG, entendendo que esforços vêm sendo feitos diuturnamente, com o engajamento da Alta Administração no sentido de seu permanente aperfeiçoamento.

**Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência.

Dentre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro BMG.

**Auditoria Externa**

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a sua efetiva situação patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos os trabalhos e as suas principais conclusões e, em sua avaliação, os trabalhos desenvolvidos foram adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a independência da Empresa de Auditoria Externa.

**Ouvidoria**

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a regulamentação vigente, que dispõe sobre as Ouvidorias para as instituições financeiras, não tendo sido apontado qualquer falha ou irregularidade relevante. O Comitê entende que o BMG vem envidando permanentes esforços no

sentido de manter a estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

### **Demonstrações Financeiras**

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2017, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, constatando-se que as mesmas encontram-se alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, com fidedignidade, a situação econômico-financeira da Organização.

### **Conclusões**

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Financeiro BMG relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Olga Stankevicius Coupo

Paulo Augusto de Andrade

Roberto Faldini

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2017	2016	2017	2016
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>10.067.102</b>	<b>8.407.125</b>	<b>10.049.366</b>	<b>9.227.977</b>
Disponibilidades		24.724	29.491	16.109	14.309
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.419.698	377.873	1.419.698	1.257.964
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	210.622	297.862	270.910	307.320
Relações interfinanceiras e interdependências		11.252	16.938	10.659	15.816
Operações de crédito	8	7.012.518	6.439.166	6.968.171	6.417.130
Operações com características de concessão de crédito		7.516.809	6.929.498	7.470.398	6.906.302
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(504.291)	(490.332)	(502.227)	(489.172)
Operações de arrendamento mercantil	8		25		
Arrendamentos a receber - setor privado		46	82		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(46)	(57)		
Outros créditos	9	1.261.998	1.111.867	1.239.487	1.081.598
Outros valores e bens		126.290	133.903	124.332	133.840
Bens não de uso próprio	10(a)	50.149	25.735	49.974	25.672
Despesas antecipadas	10(b)	76.141	108.168	74.358	108.168
<b>Não circulante</b>		<b>6.192.938</b>	<b>7.209.281</b>	<b>8.041.380</b>	<b>8.951.986</b>
Realizável a longo prazo		5.469.013	6.356.242	4.951.293	5.824.751
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	5.387	284.528	5.387	284.528
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	1.841.033	2.042.690	1.804.034	2.011.011
Operações de crédito	8	808.778	1.190.939	710.351	1.114.860
Operações com características de concessão de crédito		862.775	1.276.470	759.767	1.196.386
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(53.997)	(85.531)	(49.416)	(81.526)
Outros créditos	9	2.661.606	2.656.347	2.279.312	2.232.614
Outros valores e bens		152.209	181.738	152.209	181.738
Despesas antecipadas	10(b)	152.209	181.738	152.209	181.738
<b>Permanente</b>		<b>723.925</b>	<b>853.039</b>	<b>3.090.087</b>	<b>3.127.235</b>
Investimentos		108.306	103.865	3.005.820	3.054.455
Participações em coligadas e controladas					
No exterior	11			161.966	151.225
No país	11	107.689	102.799	2.843.237	2.902.164
Outros investimentos		617	1.066	617	1.066
Imobilizado de uso	12	77.209	69.979	77.209	69.979
Imobilizado de uso		198.206	177.501	198.206	177.501
Depreciação acumulada		(120.997)	(107.522)	(120.997)	(107.522)
Imobilizado de arrendamento		6.552		6.552	
Bens arrendados		6.552		6.552	
Intangível		531.858	676.394	506	
Ágio na aquisição de controladas	13	1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis	13	(919.060)	(774.018)		
Outros		506		506	
Diferido			2.801		2.801
<b>Total do Ativo</b>		<b>16.260.040</b>	<b>15.616.406</b>	<b>18.090.746</b>	<b>18.179.963</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2017	2016	2017	2016
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>					
<b>Circulante</b>		<b>4.621.186</b>	<b>5.287.659</b>	<b>6.458.698</b>	<b>7.855.981</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>2.012.085</b>	<b>1.669.612</b>	<b>3.806.365</b>	<b>4.160.566</b>
Depósitos à vista		23.593	28.619	24.468	28.943
Depósitos interfinanceiros		45.439	96.557	1.838.855	2.587.193
Depósitos a prazo		1.943.053	1.544.436	1.943.042	1.544.430
<b>Captações no mercado aberto - carteira própria</b>		<b>8.550</b>	<b>300.198</b>	<b>35.547</b>	<b>311.202</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>881.801</b>	<b>1.072.671</b>	<b>881.801</b>	<b>1.072.671</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>72</b>	<b>96</b>		<b>1</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>95.588</b>	<b>157.090</b>	<b>145.361</b>	<b>217.957</b>
Repasso país – instituições oficiais		59.413	63.705	59.413	63.705
Empréstimos no exterior		36.175	93.385	85.948	154.252
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>209.648</b>	<b>421.911</b>	<b>209.648</b>	<b>421.911</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.413.442</b>	<b>1.666.081</b>	<b>1.379.976</b>	<b>1.671.673</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		15.874	13.393	15.874	13.393
Sociais e estatutárias		38.872	46.069	38.872	46.069
Fiscais e previdenciárias	17(a)	50.533	58.041	2.787	15.397
Negociação e intermediação de valores		1.787		1.787	
Diversas	17(b)	1.306.376	1.548.578	1.320.656	1.596.814
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>		<b>9.066.919</b>	<b>7.728.629</b>	<b>9.060.147</b>	<b>7.723.897</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>6.352.612</b>	<b>4.027.961</b>	<b>6.357.115</b>	<b>4.036.200</b>
Depósitos interfinanceiros		24.467	27.035	28.970	35.274
Depósitos a prazo		6.328.145	4.000.926	6.328.145	4.000.926
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>236.975</b>	<b>738.023</b>	<b>236.975</b>	<b>738.023</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>444.858</b>	<b>413.793</b>	<b>444.858</b>	<b>413.793</b>
Repasso País – Instituições Oficiais			3.228		3.228
No País – Outras Instituições		444.858	410.565	444.858	410.565
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>26.509</b>	<b>474.753</b>	<b>26.509</b>	<b>474.753</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>2.005.965</b>	<b>2.074.099</b>	<b>1.994.690</b>	<b>2.061.128</b>
Fiscais e previdenciárias	17(a)	52.779	108.276	51.733	105.301
Diversas	17(b)	1.953.186	1.965.823	1.942.957	1.955.827
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.688.105</b>	<b>13.016.288</b>	<b>15.518.845</b>	<b>15.579.878</b>
<b>Patrimônio Líquido administrado pela controladora</b>		<b>2.571.935</b>	<b>2.600.118</b>	<b>2.571.901</b>	<b>2.600.085</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>34</b>	<b>33</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>2.571.901</b>	<b>2.600.085</b>	<b>2.571.901</b>	<b>2.600.085</b>
Capital social - De domiciliados no país		2.504.477	2.504.477	2.504.477	2.504.477
Reservas de lucros		78.875	100.376	78.875	100.376
Ajuste de avaliação patrimonial		(11.451)	(4.768)	(11.451)	(4.768)
Ações em tesouraria					
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>16.260.040</b>	<b>15.616.406</b>	<b>18.090.746</b>	<b>18.179.963</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Conglomerado Financeiro			Banco	
		2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.578.340</b>	<b>2.266.288</b>	<b>1.373.120</b>	<b>2.559.591</b>	<b>2.243.396</b>
Operações de crédito	20(a)	2.271.534	1.951.144	1.225.525	2.263.043	1.848.686
Operações de arrendamento mercantil	20(a)	117	173			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	306.689	314.971	147.595	296.548	394.710
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(1.315.535)</b>	<b>(1.629.167)</b>	<b>(658.687)</b>	<b>(1.474.404)</b>	<b>(1.842.259)</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	20(c)	(194.799)	(764.781)	(81.820)	(194.799)	(724.435)
Captação no mercado	20(d)	(1.060.000)	(774.722)	(552.158)	(1.218.869)	(1.029.029)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(60.736)	(89.664)	(24.709)	(60.736)	(88.795)
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>1.262.805</b>	<b>637.121</b>	<b>714.433</b>	<b>1.085.187</b>	<b>401.137</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	(448.223)	(604.116)	(264.274)	(439.821)	(543.146)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	206.242	186.288	92.382	206.012	179.066
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.020.824</b>	<b>219.293</b>	<b>542.541</b>	<b>851.378</b>	<b>37.057</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(1.066.210)</b>	<b>(1.065.455)</b>	<b>(578.809)</b>	<b>(963.761)</b>	<b>(963.492)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	36.596	50.565	17.729	36.596	50.496
Despesas de pessoal	22(a)	(164.000)	(168.434)	(86.862)	(163.912)	(154.356)
Outras despesas administrativas	22(b)	(607.465)	(596.672)	(302.176)	(605.574)	(586.851)
Despesas tributárias	23	(78.142)	(60.132)	(40.362)	(69.523)	(45.850)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	(4.201)	40.432	41.037	93.482	88.959
Outras receitas operacionais	24	355.522	288.660	179.609	341.101	256.901
Outras despesas operacionais	24	(604.520)	(619.874)	(387.784)	(595.931)	(572.791)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(45.386)</b>	<b>(846.162)</b>	<b>(36.268)</b>	<b>(112.383)</b>	<b>(926.435)</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>27</b>	<b>57.154</b>	<b>963.613</b>	<b>(3.003)</b>	<b>56.774</b>	<b>963.302</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>11.768</b>	<b>117.451</b>	<b>(39.271)</b>	<b>(55.609)</b>	<b>36.867</b>
Imposto de renda	25(c)	(18.216)	(21.817)	21.350	8.448	(7.316)
Contribuição social	25(c)	(12.471)	(22.490)	18.154	9.054	(8.498)
Ativo fiscal diferido	25(c)	58.486	54.855	22.654	77.671	96.413
Participação nos lucros		(13.277)	(76.665)	(13.274)	(13.274)	
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>		<b>26.290</b>	<b>51.334</b>	<b>9.613</b>	<b>26.290</b>	<b>51.333</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>26.290</b>	<b>51.334</b>	<b>9.613</b>	<b>26.290</b>	<b>51.333</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>					<b>1.059,82</b>	<b>2.076,5</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital		Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
	Realizado	Legal	Estatutária	Outras	3.548			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2.805.064</b>	<b>159.995</b>		<b>7.048</b>				<b>2.975.655</b>
Aumento de capital (Nota 19(a))	99.413							99.413
Redução de capital (Nota 19(a))	(400.000)							(400.000)
Variação do ajuste a valor de mercado					(8.316)			(8.316)
Lucro líquido do exercício							51.333	51.333
Destinação do lucro líquido:								
Juros sobre capital próprio (R\$4.913,19 por ação)								
Utilização de reservas		(66.667)						(66.667)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.504.477</b>	<b>93.328</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.768)</b>			<b>2.600.085</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.504.477</b>	<b>93.328</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.768)</b>			<b>2.600.085</b>
Prejuízo de exercício anteriores (Res. 4.512/16)							(3.214)	(3.214)
Variação do ajuste a valor de mercado					(6.683)			(6.683)
Lucro líquido do exercício							26.290	26.290
Destinação do lucro líquido:								
Juros sobre capital próprio (R\$1.814,08 por ação)								
Juros sobre capital próprio prescrito			423					423
Constituição de reservas		1.314						26.290
Utilização de reservas		(22.815)	(25.399)					(48.214)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.504.477</b>	<b>71.827</b>		<b>7.048</b>	<b>(11.451)</b>			<b>2.571.901</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2017</b>	<b>2.504.477</b>	<b>94.162</b>	<b>12.629</b>	<b>7.048</b>	<b>(17.596)</b>			<b>2.600.720</b>
Variação do ajuste a valor de mercado					6.145			6.145
Lucro líquido do semestre							9.613	9.613
Destinação do lucro líquido:								
Juros sobre capital próprio (R\$1.814,08 por ação)								
Juros sobre capital próprio prescrito			423					423
Constituição de reservas		480						9.613
Utilização de reservas		(22.815)	(22.185)					(45.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.504.477</b>	<b>71.827</b>		<b>7.048</b>	<b>(11.451)</b>			<b>2.571.901</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo semestre 2017	2017	2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>26.290</b>	<b>51.333</b>	<b>9.613</b>	<b>26.290</b>	<b>51.333</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>679.964</b>	<b>984.718</b>	<b>275.479</b>	<b>553.392</b>	<b>718.257</b>
Depreciações	16.129	13.161	8.259	16.129	13.161
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	448.223	604.116	264.274	439.821	543.146
Amortizações	2.295	3.790	806	2.295	3.790
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(58.486)	(54.855)	(22.654)	(77.671)	(96.413)
Resultado de equivalência patrimonial	4.201	(40.432)	(41.037)	(93.482)	(88.959)
Ajuste de marcação a mercado Hedge de Fluxo de Caixa	(6.683)	(8.316)	6.145	(6.683)	(8.316)
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	(2.222)	(236.085)	(815)	(2.222)	(251.728)
Variação cambial de captações	95.837	401.465	(15.764)	95.837	421.735
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses	4.143	28.949	(5.530)	4.143	28.949
Amortização de ágio	145.042	145.042	72.521	145.042	145.042
Provisão para contingências	30.886	127.870	9.274	30.183	7.850
Superveniência/insuficiência de depreciação	599	13			
<b>Lucro líquido ajustado do período</b>	<b>706.254</b>	<b>1.036.051</b>	<b>285.092</b>	<b>579.682</b>	<b>769.590</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>					
(Aumento) aplicações interfinanceiras de liquidez	306.633	(201.617)	257.725	1.186.724	(327.420)
Redução títulos e valores mobiliários	291.119	521.729	261.001	245.609	391.503
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	5.686	7.419	8.069	5.156	(12.566)
(Aumento) operações de crédito	(639.414)	(182.015)	(717.084)	(586.353)	(2.526.582)
(Aumento) Redução operações de arrendamento mercantil	(575)	386			
(Aumento) Redução outros créditos	(96.905)	(146.355)	156.162	(126.916)	290.178
(Aumento) Redução outros valores e bens	37.142	36.826	(22.956)	39.037	(23.121)
Aumento depósitos	2.667.123	561.959	823.881	1.966.714	1.898.136
(Redução) captações mercado aberto	(291.648)	(540.250)	(19.455)	(275.655)	(644.245)
Aumento (Redução) recursos de aceites e emissões de títulos	(787.755)	(1.138.751)	84.791	(787.755)	(1.158.072)
Aumento (Redução) obrigações por empréstimos e repasses	(34.580)	37.210	(5.406)	(45.674)	112.454
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	(18)	23			
Aumento (Redução) instrumentos financeiros derivativos	(660.507)	636.881	(284.118)	(660.507)	572.439
Aumento (Redução) outras obrigações	(279.570)	(1.463.528)	272.529	(353.155)	248.679
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>1.222.985</b>	<b>(834.032)</b>	<b>1.100.231</b>	<b>1.186.907</b>	<b>(409.027)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(81.432)	(50.989)	(8.617)	(44.507)	(15.149)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>1.141.553</b>	<b>(885.021)</b>	<b>1.091.614</b>	<b>1.142.400</b>	<b>(424.176)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aquisição de imobilizado de uso	(26.919)	(2.466)	(16.142)	(26.919)	(14.240)
Alienação de imobilizado de uso	3.560		1.437	3.560	
Aumento de capital em controlada	(10.000)			(10.000)	
Alienação de investimentos	1.357	934.658	(6.650)	7.077	511.675
Juros sobre capital próprio recebidos de coligadas					13.300
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(32.002)</b>	<b>932.192</b>	<b>(21.355)</b>	<b>(26.282)</b>	<b>510.735</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Juros sobre o capital próprio pagos	(45.000)	(118.000)	(45.000)	(45.000)	(118.000)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(118.000)</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(118.000)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.064.551</b>	<b>(70.829)</b>	<b>1.025.259</b>	<b>1.071.118</b>	<b>(31.441)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>375.664</b>	<b>446.493</b>	<b>406.341</b>	<b>360.482</b>	<b>391.923</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>1.440.215</b>	<b>375.664</b>	<b>1.431.600</b>	<b>1.431.600</b>	<b>360.482</b>
<b>(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.064.551</b>	<b>(70.829)</b>	<b>1.025.259</b>	<b>1.071.118</b>	<b>(31.441)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo semestre 2017	2017	2016
<b>1 – Receitas</b>	<b>2.785.631</b>	<b>3.151.298</b>	<b>1.395.563</b>	<b>2.760.253</b>	<b>3.150.015</b>
1.1 Intermediação financeira	2.578.340	2.266.288	1.373.120	2.559.591	2.243.396
1.2 Prestação de serviços	36.596	50.565	17.729	36.596	50.496
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(448.223)	(604.116)	(264.274)	(439.821)	(543.146)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	206.242	186.288	92.382	206.012	179.066
1.5 Outras receitas operacionais	355.522	288.660	179.609	341.101	256.901
1.6 Não Operacionais	57.154	963.613	(3.003)	56.774	963.302
<b>2 – Despesas</b>	<b>1.920.055</b>	<b>2.249.041</b>	<b>1.046.471</b>	<b>2.070.335</b>	<b>2.415.050</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	1.315.535	1.629.167	658.687	1.474.404	1.842.259
2.2 Outras despesas operacionais	604.520	619.874	387.784	595.931	572.791
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>432.649</b>	<b>417.289</b>	<b>214.783</b>	<b>430.060</b>	<b>411.302</b>
3.1 Materiais, energia e outros	57.797	57.641	30.425	55.716	58.863
3.2 Serviços de terceiros	120.323	123.194	58.439	120.275	121.853
3.3 Outros	254.529	236.454	125.919	254.069	230.586
3.3.1 Comunicação	30.782	49.738	11.303	30.782	49.523
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	49.156	26.939	17.227	49.049	26.437
3.3.3 Processamento de dados	35.275	40.264	17.469	35.273	38.044
3.3.4 Serviços técnicos especializados	122.812	94.388	72.177	122.485	92.774
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	13.371	21.494	6.179	13.349	20.182
3.3.6 Transporte	3.133	3.631	1.564	3.131	3.626
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>432.927</b>	<b>484.968</b>	<b>134.309</b>	<b>259.858</b>	<b>323.663</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>162.742</b>	<b>165.784</b>	<b>81.586</b>	<b>163.466</b>	<b>161.993</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>270.185</b>	<b>319.184</b>	<b>52.723</b>	<b>96.392</b>	<b>161.670</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(4.201)</b>	<b>40.432</b>	<b>41.037</b>	<b>93.482</b>	<b>88.959</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	(4.201)	40.432	41.037	93.482	88.959
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)</b>	<b>265.984</b>	<b>359.616</b>	<b>93.760</b>	<b>189.874</b>	<b>250.629</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>265.984</b>	<b>359.616</b>	<b>93.760</b>	<b>189.874</b>	<b>250.629</b>
9.1 Pessoal	<b>177.278</b>	<b>245.099</b>	<b>100.137</b>	<b>177.186</b>	<b>220.490</b>
9.1.1 Remuneração direta	110.776	181.570	67.347	110.728	162.944
9.1.2 Benefícios	25.152	23.776	12.915	25.124	22.092
9.1.3 Encargos Sociais	41.350	39.753	19.875	41.334	35.454
9.2 Impostos, contribuições e taxas	<b>50.342</b>	<b>49.584</b>	<b>(21.799)</b>	<b>(25.650)</b>	<b>(34.749)</b>
9.2.1 Federais	46.180	46.614	(23.438)	(29.802)	(37.492)
9.2.2 Estaduais	172	542	95	172	535
9.2.3 Municipais	3.990	2.428	1.544	3.980	2.208
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>12.074</b>	<b>13.599</b>	<b>5.809</b>	<b>12.048</b>	<b>13.555</b>
9.3.1 Aluguéis	12.074	13.599	5.809	12.048	13.555
9.4 Remuneração de capitais próprios	<b>26.290</b>	<b>51.334</b>	<b>9.613</b>	<b>26.290</b>	<b>51.333</b>
9.4.1 Lucros retidos do período	26.290	51.334	9.613	26.290	51.333

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

---

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

---

**2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 16/10/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico  
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos  
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações  
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.

Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

**(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado – Títulos disponíveis para venda”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

**(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

**(g) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(h) Cessão de crédito**

A Resolução CMN nº 3.533/08 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/08 e 3.895/10), estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, além de comissão sobre captação de títulos e valores mobiliários no exterior, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

Conforme Circular BACEN nº 3.738/14, a partir de 2015 o Conglomerado utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originação de operações de créditos de cartão. Os valores ativados para diferimento serão amortizados ou de forma linear ou de forma imediata se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem (vide Nota 10(b)).

**(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, com mais de 50% de participação ou que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(l) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por impairment, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição, como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Ativo diferido**

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação até 2008, deduzidos da amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

**(o) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(p) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(q) Impostos e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20% até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**(r) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$3,3080 (em 31/12/2016 - US\$ 1,00 = R\$3,2591).

**(s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma**

---

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (vide Nota 18);

Passivos Contingentes – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

**(t) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(u) Cisão Parcial**

De acordo com a reunião de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na data de 31 de março de 2016, foi deliberada a cisão parcial de determinados ativos e passivos do Banco BCV S.A. e do Banco Cifra S.A., tendo os mesmos sido incorporados no Banco BMG S.A.. Os valores incorporados às informações contábeis intermediárias foram mensurados com base nos livros contábeis de 31/12/2015 dos bancos que tiveram seus ativos e passivos cedidos.

Balço Patrimonial	Em 31 de março de 2016	
	Banco Cifra	Banco BCV
Ativo		
Relações interfinanceiras	33.151	1.214
Operações de crédito	1.019.321	971.539
Outros créditos	498.652	96.334
Outros valores e bens	44.436	1.297
Permanente	2.314	1.085
Investimentos		871
Imobilizado de uso	2.314	214
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.597.874</b>	<b>1.071.469</b>
Passivo		
Depósitos	1.190.222	174.597
Relações interfinanceiras	56	20
Obrigações por empréstimos e repasses	1	8.980
Outras obrigações	407.595	887.872
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.597.874</b>	<b>1.071.469</b>

**(v) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores. Essas demonstrações financeiras incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Bacen.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(w) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cífra	Banco BCV	Cífra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017
<b>Circulante</b>	<b>10.049.366</b>	<b>323.750</b>	<b>124.089</b>	<b>580.345</b>	<b>983.252</b>	<b>20.939</b>	<b>2.014.639</b>	<b>10.067.102</b>
Disponibilidades	16.109	475	2.871	1.091	4.324	981	1.127	24.724
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.419.698	298.057		561.320	944.033	17.003	1.820.413	1.419.698
Títulos e valores mobiliários e derivativos	270.910						60.288	210.622
Relações interfinanceiras	10.659			33	560			11.252
Operações de crédito	6.968.171		44.347					7.012.518
Operações de arrendamento mercantil								
Outros créditos	1.239.487	25.040	76.871	17.901	34.335	1.175	132.811	1.261.998
Outros valores e bens	124.332	178				1.780		126.290
<b>Não circulante</b>	<b>8.041.380</b>	<b>34.654</b>	<b>98.427</b>	<b>133.231</b>	<b>255.910</b>		<b>2.370.664</b>	<b>6.192.938</b>
<b>Realizável a longo Prazo</b>	<b>4.951.293</b>	<b>34.654</b>	<b>98.427</b>	<b>133.231</b>	<b>255.910</b>		<b>4.502</b>	<b>5.469.013</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.387	4.502					4.502	5.387
Títulos e valores mobiliários	1.804.034	13.311			23.688			1.841.033
Operações de crédito	710.351		98.427					808.778
Operações de arrendamento mercantil								
Outros créditos	2.279.312	16.841		133.231	232.222			2.661.606
Outros valores e bens	152.209							152.209
<b>Permanente</b>	<b>3.090.087</b>						<b>2.366.162</b>	<b>723.925</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.090.746</b>	<b>358.404</b>	<b>222.516</b>	<b>713.576</b>	<b>1.239.162</b>	<b>20.939</b>	<b>4.385.303</b>	<b>16.260.040</b>
								<b>15.616.406</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2016
<b>Circulante</b>	<b>6.458.698</b>	<b>11.403</b>	<b>60.550</b>	<b>17.537</b>	<b>77.491</b>	<b>6.788</b>	<b>2.011.281</b>	<b>4.621.186</b>	<b>5.287.659</b>
Depósitos	3.806.365		60.550				1.854.830	2.012.085	1.669.612
Captações no mercado aberto	35.547						26.997	8.550	300.198
Recursos de aceites e emissão de títulos	881.801							881.801	1.072.671
Relações interfinanceiras				56	20		4	72	96
Obrigações por empréstimos e repasses	145.361						49.773	95.588	157.090
Instrumentos financeiros derivativos	209.648							209.648	421.911
Outras obrigações	1.379.976	11.403		17.481	77.471	6.788	79.677	1.413.442	1.666.081
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>9.060.147</b>	<b>10.845</b>		<b>143</b>	<b>288</b>		<b>4.504</b>	<b>9.066.919</b>	<b>7.728.629</b>
Depósitos	6.357.115						4.503	6.352.612	4.027.961
Recursos de aceites e emissão de títulos	236.975							236.975	738.023
Obrigações por empréstimos e repasses	444.858							444.858	413.793
Instrumentos financeiros derivativos	26.509							26.509	474.753
Outras obrigações	1.994.690	10.845		143	288		1	2.005.965	2.074.099
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>2.571.901</b>	<b>336.156</b>	<b>161.966</b>	<b>695.896</b>	<b>1.161.383</b>	<b>14.151</b>	<b>2.369.518</b>	<b>2.571.901</b>	<b>2.600.085</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>18.090.746</b>	<b>358.404</b>	<b>222.516</b>	<b>713.576</b>	<b>1.239.162</b>	<b>20.939</b>	<b>4.385.303</b>	<b>16.260.040</b>	<b>15.616.406</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**3 EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO**

**a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização**

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Para o Nível I**

- I - 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e
- II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	Conglomerado Prudencial	
	2017	2016
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>1.252.309</b>	<b>1.221.798</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>1.252.309</b>	<b>1.221.798</b>
– Patrimônio líquido (1)	2.603.548	2.643.249
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN (2)	(1.351.239)	(1.421.451)
<b>Patrimônio de referência nível II</b>	<b>217.768</b>	<b>643.818</b>
– Dívida subordinada	217.768	643.818
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.470.077</b>	<b>1.865.616</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>9.370.745</b>	<b>9.081.226</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	8.741.178	8.991.796
– Risco de mercado	13.106	59.821
– Risco operacional	616.461	29.609
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>15,69%</b>	<b>20,54%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,37%</b>	<b>13,45%</b>
– Capital principal	13,37%	13,45%
<b>Capital nível II</b>	<b>2,32%</b>	<b>7,09%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução nº. 3.464 do BACEN - Parcela "RBAN"	29.538	53.264
<b>Índice de imobilização</b>	<b>20,29%</b>	<b>24,15%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>436.788</b>	<b>482.112</b>

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme disposto no Inciso II, do Art. 3º da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Conforme Cronograma de Deduções definido no Art. 11 da Resolução 4.192/2013, em janeiro 2017 passamos a deduzir 80% dos ajustes prudências para fins da apuração do Capital Principal.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e saldos em bancos	24.724	29.491	16.109	14.309
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	1.415.491	346.173	1.415.491	346.173
<b>Total</b>	<b>1.440.215</b>	<b>375.664</b>	<b>1.431.600</b>	<b>360.482</b>

(i) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

**5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
<b>Posição bancada</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	19.998		19.998	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	59.987	346.173	59.987	346.173
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.335.506		1.335.506	
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>1.415.491</b>	<b>346.173</b>	<b>1.415.491</b>	<b>346.173</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>9.594</b>	<b>310.251</b>	<b>9.594</b>	<b>1.196.319</b>
<b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>		<b>5.977</b>		
<b>Total</b>	<b>1.425.085</b>	<b>662.401</b>	<b>1.425.085</b>	<b>1.542.492</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.419.698</b>	<b>377.873</b>	<b>1.419.698</b>	<b>1.257.964</b>
<b>Não circulante</b>	<b>5.387</b>	<b>284.528</b>	<b>5.387</b>	<b>284.528</b>

(i) As Aplicações interfinanceiras de liquidez compromissadas passaram, em dezembro de 2017, a ser classificadas no curto prazo. As informações comparativas estão sendo apresentadas nas mesmas bases.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<u>Livres</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.277.453	238.214	1.237.146	208.404
- Letras do Tesouro Nacional - LTN		148.315		124.128
- Notas do Tesouro Nacional - NTN		874.692		862.634
- Cotas de fundos de investimento em participações	4.961		4.961	
Títulos Privados				
- Debêntures	184.837		184.837	
- Ações	3.045	2.231	3.045	2.231
- Títulos no exterior			60.288	34.176
- Outros		22.683		22.683
<u>Vinculados a operações compromissadas</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	8.550		35.546	
- Notas do Tesouro Nacional - NTN		315.241		326.769
<u>Vinculados a prestação de garantias</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	388.943	472.425	365.255	470.555
- Letras do Tesouro Nacional - LTN		991		991
- Notas do Tesouro Nacional - NTN				
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</u>				
Títulos Privados				
- Swap a receber	165.489	207.075	165.489	207.075
- Contratos de Opções	1.141	1.233	1.141	1.233
- Compras a Termo	17.236	57.452	17.236	57.452
<b>Total</b>	<b>2.051.655</b>	<b>2.340.552</b>	<b>2.074.944</b>	<b>2.318.331</b>
<b>Circulante</b>	<b>210.622</b>	<b>297.862</b>	<b>267.602</b>	<b>273.145</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.841.033</b>	<b>2.042.690</b>	<b>1.807.342</b>	<b>2.045.186</b>

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:**

Descrição	Valor pela curva		Conglomerado Financeiro		Valor pela curva		Banco	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>Títulos/Vencimentos</b>								
Títulos disponíveis para venda								
- LFT	1.859.400	885.166	1.859.783	884.789	1.822.495	828.752	1.822.784	828.392
De 31 a 60 dias	165.872	36.122	165.849	36.115	165.872	36.122	165.849	36.115
De 181 a 360 dias	1.508.691	675.519	1.509.097	674.524	1.471.786	643.827	1.472.098	642.844
- LTN								
Até 30 dias		89.970		89.954		65.778		65.767
De 181 a 360 dias		59.021		59.352		59.021		59.352
- NTN								
Até 30 dias		530		530		1.623		1.631
Acima de 360 dias		1.623		1.631				
- Debêntures								
Acima de 360 dias	184.837		184.837		184.837		184.837	
- Outros								
Acima de 360 dias	7.503	22.381	8.006	22.683	67.791	22.381	68.294	22.683
<b>Títulos para negociação (i)</b>								
- Títulos no exterior		2.503		2.231		2.503		2.231
De 181 a 360 dias								
Acima 360 dias					56.980	34.176	56.980	34.176
- Ações					3.308		3.308	
Indeterminado	2.503	2.503	3.045	2.231	2.503	2.503	3.045	2.231
- Cotas de fundos de investimentos								
Indeterminado	5.000		4.961		5.000		4.961	
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>								
- NTN		1.187.772		1.187.772		1.187.772		1.187.772
Acima de 360 dias								
<b>Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"</b>								
Até 30 dias		1.187.772		1.187.772		1.187.772		1.187.772
De 31 a 60 dias			183.866	265.760			183.866	265.760
De 61 a 90 dias			9.718	38.775			9.718	38.775
De 91 a 180 dias			2.162	15.213			2.162	15.213
De 181 a 360 dias			222	13.123			222	13.123
Acima 360 dias			16.080	18.915			16.080	18.915
Total geral	1.866.903	2.075.441	2.051.655	2.340.552	1.890.286	2.053.203	2.074.944	2.318.331
Total contábil			2.051.655	2.340.552			2.074.944	2.318.331
Circulante			210.622	297.862			267.602	273.145
Não Circulante			1.841.033	2.042.690			1.807.342	2.045.186

(i) Títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no Balanço Patrimonial todos no curto prazo, independentemente do vencimento.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Classificação dos títulos e valores mobiliários**

**(i) Títulos disponíveis para venda**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os títulos públicos federais foram marcados a mercado conforme cotação divulgada pela Anbima e estão custodiados no SELIC.

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LFT	01/03/2018	17.865	165.872	165.849	(23)
LFT	01/03/2019	2.023	18.786	18.780	(6)
LFT	01/03/2021	49.840	462.477	462.642	165
LFT	01/09/2021	12.200	113.293	113.245	(48)
LFT	01/03/2022	13.400	124.343	124.380	37
LFT	01/09/2022	15.379	142.650	142.748	98
LFT	01/03/2023	4.337	40.268	40.257	(11)
LFT	01/09/2023	65.400	606.874	607.045	171
<b>Títulos privados</b>					
Debêntures	12/09/2022	184.000	184.837	184.837	
<b>Total – 2017</b>			<b>1.859.400</b>	<b>1.859.783</b>	<b>383</b>
<b>Total – 2016</b>			<b>885.166</b>	<b>884.789</b>	<b>(377)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LFT	01/03/2018	17.865	165.872	165.849	(23)
LFT	01/03/2019	2.023	18.786	18.780	(6)
LFT	01/03/2021	48.184	447.108	447.270	162
LFT	01/09/2021	12.200	113.293	113.245	(48)
LFT	01/03/2022	13.400	124.343	124.380	37
LFT	01/09/2022	15.379	142.650	142.748	98
LFT	01/03/2023	4.337	40.268	40.257	(11)
LFT	01/09/2023	63.070	585.338	585.418	80
<b>Títulos privados</b>					
Debêntures	12/09/2022	184.000	184.837	184.837	
<b>Total – 2017</b>			<b>1.822.495</b>	<b>1.822.784</b>	<b>289</b>
<b>Total – 2016</b>			<b>828.752</b>	<b>828.392</b>	<b>(360)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(ii) Títulos para negociação**

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Ações	Indeterminado	79	2.503	3.045	542
Cotas de Fundos de Investimento	Indeterminado	5.000	5.000	4.961	(39)
<b>Total – 2017</b>			<b>7.503</b>	<b>8.006</b>	<b>503</b>
<b>Total – 2016</b>			<b>2.503</b>	<b>2.231</b>	<b>(272)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Ações	Indeterminado	79	2.503	3.045	542
Cotas de fundos de investimento	Indeterminado	5.000	5.000	4.961	(39)
Títulos no exterior	27/09/2018	25.309	26.524	26.524	
Títulos no exterior	17/11/2018	2.623	2.649	2.649	
Títulos no exterior	07/12/2018	26.514	26.484	26.484	
Títulos no exterior	14/12/2018	1.333	1.323	1.323	
Títulos no exterior	27/12/2018	3.302	3.308	3.308	
<b>Total – 2017</b>			<b>67.791</b>	<b>68.294</b>	<b>503</b>
<b>Total – 2016</b>			<b>36.679</b>	<b>36.407</b>	<b>(272)</b>

**(iii) Títulos mantidos até o vencimento**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos) para fins de divulgação dos títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento pode ser assim sumariado:

<b>Descrição</b>	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>
	<b>Valor pela curva Custo amortizável</b>
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B (i)	
<b>Total – 2017</b>	
<b>Total – 2016</b>	<b>1.187.772</b>

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Bacen, o BMG declara possuir capacidade financeira e intensão de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

(i) O valor de mercado dos títulos mantidos até o vencimento era inferior ao valor de custo atualizado no montante de R\$36.975 em 31 de dezembro de 2016.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

## **7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBovespa.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a BM&FBovespa.

**(a) Swaps por indexador:**

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2017	2016
<b>Diferencial a receber</b>		
Moeda estrangeira	42.633	57.420
Juros	62.917	171.540
Índices	78.316	36.800
<b>Ativo</b>	<b>183.866</b>	<b>265.760</b>
<b>Diferencial a pagar</b>		
Moeda estrangeira	(150.743)	(786.033)
Juros	(85.414)	(110.631)
<b>Passivo</b>	<b>(236.157)</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Exposição líquida no balanço</b>	<b>(52.291)</b>	<b>(630.904)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Swaps por prazo de vencimento:**

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>Total</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira				42.633	<b>42.633</b>
Juros	9.718	18.464	8.585	26.150	<b>62.917</b>
Índices				78.316	<b>78.316</b>
<b>Total – 2017</b>	<b>9.718</b>	<b>18.464</b>	<b>8.585</b>	<b>147.099</b>	<b>183.866</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>38.775</b>	<b>47.251</b>	<b>23.654</b>	<b>156.080</b>	<b>265.760</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira		(148.226)	(2.517)		<b>(150.743)</b>
Juros	(42.748)	(9.287)	(6.870)	(26.509)	<b>(85.414)</b>
<b>Total – 2017</b>	<b>(42.748)</b>	<b>(157.513)</b>	<b>(9.387)</b>	<b>(26.509)</b>	<b>(236.157)</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>(2.886)</b>	<b>(378.385)</b>	<b>(40.640)</b>	<b>(474.753)</b>	<b>(896.664)</b>

**(c) Swaps por indexador e valor de referência:**

<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>					
<b>Swaps</b>	<b>Valor de referencia</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado no resultado</b>	<b>Valor de mercado</b>	
Dólar x CDI	918.901	42.131	(666)	41.465	
CDI x Dólar	451.370	103.071	(64.294)	38.777	
CDi x IPCA	248.800	7.474	(3.594)	3.880	
CDI x Libor	33.333	(342)	640	298	
Libor x Dólar	44.294	5	22	27	
TJLP x CDI	91.667	379	3.487	3.866	
IPCA x CDI	800.000	1.558	76.757	78.315	
Pré x Real	4.929	46	(1)	45	
Pré x Dólar	378.026	18.141	(948)	17.193	
<b>Posição ativa – 2017</b>	<b>2.971.320</b>	<b>172.463</b>	<b>11.403</b>	<b>183.866</b>	
<b>Posição ativa – 2016</b>	<b>5.806.905</b>	<b>214.186</b>	<b>51.574</b>	<b>265.760</b>	
Dólar x CDI	405.200	(150.501)	2.282	(148.219)	
Dólar x Pré	551.000	18.177	(33.824)	(15.647)	
CDI x Dólar	307.255	(20.127)	(2.484)	(22.611)	
CDI x Libor	25.248	(1.173)	404	(769)	
CDI x TJLP	91.663	(2.874)	(5.052)	(7.926)	
CDI x Pré	1.785.016	(26.378)	(1.453)	(27.831)	
Libor x Dólar	24.948	(4)	(3)	(7)	
Pré x Real	12.809	(537)	348	(189)	
Pré x Dólar	342.486	(11.780)	(1.178)	(12.958)	
<b>Posição passiva – 2017</b>	<b>3.545.625</b>	<b>(195.197)</b>	<b>(40.960)</b>	<b>(236.157)</b>	
<b>Posição passiva – 2016</b>	<b>3.941.351</b>	<b>(845.707)</b>	<b>(50.957)</b>	<b>(896.664)</b>	
<b>Exposição – 2017</b>	<b>6.516.945</b>	<b>(22.734)</b>	<b>(29.557)</b>	<b>(52.291)</b>	
<b>Exposição – 2016</b>	<b>9.748.256</b>	<b>(631.521)</b>	<b>617</b>	<b>(630.904)</b>	

As transações de swap foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(d) Instrumentos financeiros derivativos por mercado de negociação:**

	Conglomerado Financeiro e Banco					
	2017			2016		
	BM&FBovespa	CETIP	Total	BM&FBovespa	CETIP	Total
Valor referencial	677.663	5.839.282	<b>6.516.945</b>	834.659	8.913.597	<b>9.748.256</b>

**(e) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na BM&F Bovespa, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$ 3.365.553 (2016 – R\$ 1.271.299). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$ 7.191 (2016 – 3.595), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 796.894. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da parte ativa dos *swaps* é de R\$ 912.819 (31/12/2016 – R\$ 2.642.668), e o saldo da captação é de R\$ 933.860 (31/12/2016 – R\$ 2.667.914). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$ 16.405 (31/12/2016 – negativo em R\$ 22.063), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS**

**(a) Classificação por produto**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Crédito pessoal	6.012.666	5.623.434	5.872.673	5.526.294
CDC – veículos	20.525	566.676	20.525	566.676
Carteira comercial	1.234.663	1.108.630	1.234.663	1.108.630
Arrendamento mercantil	46	82		
Operações de crédito cedidas (i)	1.102.304	901.088	1.102.304	901.088
Financiamento à Importação	9.426	6.140		
<b>Sub Total</b>	<b>8.379.630</b>	<b>8.206.050</b>	<b>8.230.165</b>	<b>8.102.688</b>
Carteira de câmbio	4.024	71.542	4.024	71.542
Cartões de crédito	249.125	209.001	249.125	209.002
<b>Total - outros créditos</b>	<b>253.149</b>	<b>280.543</b>	<b>253.149</b>	<b>280.542</b>
<b>Total carteira de crédito</b>	<b>8.632.779</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.483.314</b>	<b>8.383.230</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(558.334)	(575.920)	(551.643)	(570.698)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(121)	(562)	(121)	(562)
<b>Total</b>	<b>8.074.324</b>	<b>7.910.111</b>	<b>7.931.550</b>	<b>7.811.970</b>
<b>Circulante</b>	<b>7.265.546</b>	<b>6.719.172</b>	<b>7.221.199</b>	<b>6.697.110</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>808.778</b>	<b>1.190.939</b>	<b>710.351</b>	<b>1.114.860</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Setor privado:				
Indústria	173.501	202.158	173.501	202.158
Comércio	48.970	112.433	48.970	112.433
Intermediários financeiros	205.903	218.178	205.903	218.178
Outros serviços	737.136	828.949	737.090	828.867
Habitação	29.658	54.944	29.658	54.944
Rural	15.835	30.995	6.409	24.854
Pessoas físicas	7.421.776	7.038.936	7.281.783	6.941.796
<b>Total</b>	<b>8.632.779</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.483.314</b>	<b>8.383.230</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2017, são como seguem abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas (Nota 17b)</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	1.102.304	998.440
Saldo de operações liquidadas a repassar		4.258
<b>Total - 2017</b>	<b>1.102.304</b>	<b>1.002.698</b>
<b>Total - 2016</b>	<b>901.088</b>	<b>1.210.916</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo R\$ 100.549 relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro				Total
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Arrendamento Mercantil	
A vencer até 30 dias	5.794.715	1.729	66.107		5.862.551
A vencer de 31 a 60 dias	113.170	1.639	218.480		333.289
A vencer de 61 a 90 dias	79.095	1.436	31.704		112.235
A vencer de 91 a 180 dias	178.806	3.557	198.331		380.694
A vencer de 181 a 360 dias	214.477	4.405	259.807		478.689
A vencer após 360 dias	433.609	2.766	426.401		862.776
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>6.813.872</b>	<b>15.532</b>	<b>1.200.830</b>		<b>8.030.234</b>
Vencidas até 14 dias	27.190	528	7.091		34.809
Vencidas de 15 a 30 dias	139.648	443	10.352		150.443
Vencidas de 31 a 60 dias	35.963	678	5.389		42.030
Vencidas de 61 a 90 dias	21.644	574	5.746		27.964
Vencidas de 91 a 180 dias	111.665	1.343	15.842		128.850
Vencidas de 181 a 360 dias	168.818	1.427	48.158	46	218.449
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>504.928</b>	<b>4.993</b>	<b>92.578</b>	<b>46</b>	<b>602.545</b>
<b>Total da carteira – 2017</b>	<b>7.318.800</b>	<b>20.525</b>	<b>1.293.408</b>	<b>46</b>	<b>8.632.779</b>
<b>Total da carteira – 2016</b>	<b>6.270.714</b>	<b>677.940</b>	<b>1.537.857</b>	<b>82</b>	<b>8.486.593</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Vencimento/Produto	Banco			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	
			Total	
A vencer até 30 dias	5.794.642	1.729	64.824	5.861.195
A vencer de 31 a 60 dias	113.079	1.639	218.480	333.198
A vencer de 61 a 90 dias	78.836	1.436	28.926	109.198
A vencer de 91 a 180 dias	176.917	3.557	192.966	373.440
A vencer de 181 a 360 dias	193.809	4.405	259.807	458.021
A vencer após 360 dias	330.601	2.767	426.400	759.768
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>6.687.884</b>	<b>15.533</b>	<b>1.191.403</b>	<b>7.894.820</b>
Vencidas até 14 dias	27.190	528	7.091	34.809
Vencidas de 15 a 30 dias	136.896	443	10.352	147.691
Vencidas de 31 a 60 dias	33.865	678	5.389	39.932
Vencidas de 61 a 90 dias	20.558	574	5.746	26.878
Vencidas de 91 a 180 dias	107.379	1.343	15.842	124.564
Vencidas de 181 a 360 dias	165.035	1.427	48.158	214.620
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>490.923</b>	<b>4.993</b>	<b>92.578</b>	<b>588.494</b>
<b>Total da carteira – 2017</b>	<b>7.178.807</b>	<b>20.526</b>	<b>1.283.981</b>	<b>8.483.314</b>
<b>Total da carteira – 2016</b>	<b>6.173.575</b>	<b>677.940</b>	<b>1.531.715</b>	<b>8.383.230</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

**(i) Conglomerado Financeiro**

		2017		2016	
Nível	%	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A	0,50	7.613.097	38.065	7.046.920	35.234
B	1,00	222.048	2.220	415.855	4.159
C	3,00	101.982	3.060	195.059	5.852
D	10,00	39.833	3.983	197.571	19.757
E	30,00	100.191	30.058	103.239	30.972
F	50,00	79.077	39.539	51.684	25.842
G	70,00	116.736	81.715	71.997	50.398
H	100,00	359.815	359.815	404.268	404.268
<b>Total</b>		<b>8.632.779</b>	<b>558.455</b>	<b>8.486.593</b>	<b>576.482</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(ii) Banco	2017		2016			
	Nível	%	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A	0,50		7.487.109	37.435	6.949.290	34.746
B	1,00		209.871	2.099	415.855	4.159
C	3,00		99.883	2.996	195.059	5.852
D	10,00		38.746	3.875	197.571	19.757
E	30,00		98.342	29.503	102.414	30.724
F	50,00		77.468	38.734	51.236	25.618
G	70,00		115.909	81.136	71.337	49.936
H	100,00		355.986	355.986	400.468	400.468
<b>Total</b>			<b>8.843.314</b>	<b>551.764</b>	<b>8.383.230</b>	<b>571.260</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(f) Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
<b>Saldo no início do período</b>	<b>576.482</b>	<b>442.599</b>	<b>571.260</b>	<b>290.984</b>
Constituição / (Reversão) de provisão	448.223	604.116	439.821	543.146
<b>Efeito no resultado</b>	<b>448.223</b>	<b>604.116</b>	<b>439.821</b>	<b>543.146</b>
(Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão)	(466.250)	(470.233)	(459.317)	(262.870)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>558.455</b>	<b>576.482</b>	<b>551.764</b>	<b>571.260</b>
Créditos recuperados	(206.242)	(186.288)	(206.012)	(179.066)
<b>Total efeito no resultado</b>	<b>241.981</b>	<b>417.828</b>	<b>233.809</b>	<b>364.080</b>

**9 OUTROS CRÉDITOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Créditos tributários (i)	2.361.619	2.395.863	1.983.123	1.984.254
Carteira de câmbio	4.522	65.280	4.522	65.280
Devedores por depósitos em garantia (ii)	272.128	257.400	268.391	245.340
Impostos a compensar (iii)	388.758	319.374	330.283	260.189
Devedores diversos – País (iv)	517.081	366.804	488.425	346.063
Devedores por compra de valores e bens	3.902	3.902	3.902	3.902
Valores a receber sociedades ligadas	112.493	100.000	167.440	142.574
Compromisso antigo controlador Banco Cifra	10.985	43.095	10.985	43.095
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	249.125	209.002	249.125	209.002
Outros	3.112	11.958	12.722	18.977
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8(a))	(121)	(562)	(121)	(562)
<b>Total</b>	<b>3.923.604</b>	<b>3.768.214</b>	<b>3.518.797</b>	<b>3.314.212</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.261.998</b>	<b>1.111.867</b>	<b>1.239.487</b>	<b>1.081.598</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.661.606</b>	<b>2.656.347</b>	<b>2.279.312</b>	<b>2.232.614</b>

Para fins de publicação o saldo de carteira de câmbio e outros títulos de crédito a receber, com característica de concessão de crédito e suas provisões, foram apresentados como componente da carteira de crédito. Vide Nota 8(a).

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de impostos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$257.382, em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.

- (iv) O saldo de Devedores diversos – País refere-se, basicamente, a saldos de “Baixas sem financeiro”, valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados, no montante de R\$330.219 (2016 – R\$306.836) bem como valores a receber de cessão de crédito realizadas no período no montante de R\$ 104.266

**10 OUTROS VALORES E BENS**

**(a) Bens não de uso e materiais em estoque**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Bens não de uso próprio (i)	51.649	33.446	51.474	33.299
Provisões para desvalorização	(2.005)	(8.307)	(2.005)	(8.223)
Material em estoque	505	596	505	596
<b>Total – Circulante</b>	<b>50.149</b>	<b>25.735</b>	<b>49.974</b>	<b>25.672</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Comissões – País	218.672	261.857	218.672	261.857
Comissões – Exterior	6.774	13.236	6.774	13.236
Outros	2.904	14.813	1.121	14.813
<b>Total</b>	<b>228.350</b>	<b>289.906</b>	<b>226.567</b>	<b>289.906</b>
<b>Circulante</b>	<b>76.141</b>	<b>108.168</b>	<b>74.358</b>	<b>108.168</b>
<b>Não circulante</b>	<b>152.209</b>	<b>181.738</b>	<b>152.209</b>	<b>181.738</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**11 INVESTIMENTOS**

**Participações em controladas**

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência do exercício	Conglomerado Financeiro	
								Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	8.424	(754)	(603)	(1.266)	(1.013)	6.739	7.752
CB Intermediação de negócios Ltda.	67.190.000	99,99%	73.021	(3.239)	(3.239)	(6.034)	(6.034)	73.013	69.047
BMSE Participações Ltda.	4.025.000	99,38%	1.962	11	11	21	21	1.958	1.939
BMG Participações em Negócios Ltda.	24.125.000	96,50%	26.921	2.385	2.385	2.825	2.825	25.979	24.061
<b>(ii) Indiretas (Ramo não financeiro)</b>									
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%						11.543	11.543
Provisão Cinpar Holding								(11.543)	(11.543)
<b>Total</b>					<b>(1.446)</b>		<b>(4.201)</b>	<b>107.689</b>	<b>102.799</b>

(i) O saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi provisionado no montante de R\$11.543 em subconta do investimento em decorrência da expectativa de não realização do investimento.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

							Banco		
							2017	2016	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>									
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	161.966	4.535	4.524	8.612	10.992	161.966	151.225
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	229.156.675	99,99%	336.156	5.843	5.843	13.507	13.507	332.917	322.605
Banco Cifra S.A.	163.654.118	100,00%	695.896	12.176	12.176	26.504	26.504	695.896	669.383
Banco BCV S.A.	81.977.488.506	100,00%	1.161.383	19.789	19.789	46.359	46.359	1.161.383	1.114.963
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	14.151	151	151	574	574	14.000	16.020
Ágio no investimento no Banco BCV S.A.									1.422.504
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.									(758.669)
Ágio no investimento no Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.									27.908
Amortização de ágio - Simples Participações Ltda.									(18.140)
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	8.424	(754)	(603)	(1.266)	(1.266)	6.739	7.752
CB Intermediação de negócios Ltda.	218.490.998	99,99%	73.021	(3.239)	(3.239)	(6.034)	(6.034)	73.014	69.047
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,74%	1.962	11	11	13	21	1.957	1.939
BMG Participações em Negócios Ltda.	24.125.000	96,50%	26.921	2.385	2.385	2.858	2.825	25.979	24.061
<b>Total</b>									
							<b>93.482</b>	<b>3.005.203</b>	<b>3.053.389</b>



## **BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em julho de 1995, iniciaram-se as operações da filial do Banco BMG S.A. localizada em Grand Cayman, que foi transformada em subsidiária em 2001, com a denominação de BMG Bank (Cayman) Ltd.. A referida subsidiária adota o regime de competência para registro de suas receitas e despesas. As demonstrações financeiras do BMG Bank (Cayman) Ltd. são originalmente preparadas em moeda local, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com as normas do BACEN, está registrada no grupo de investimentos e avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Em 1º de julho de 2011, o Banco BMG comprou 100% do Banco Cifra S.A. (anteriormente denominado Banco GE Capital S.A.). Na data de concretização da transação foram pagos R\$36.614 por um patrimônio de R\$78.246, apurando-se um deságio no montante de R\$41.632. Adicionalmente, na mesma data, o Banco BMG comprou 100% da Simples Participações (anteriormente GE Participações e Promoções e Serv. Ltda.), e foi apurado um ágio no montante de R\$69.540. Por tratar-se de operações conjugadas e refletir a essência econômica da transação, o registro contábil foi efetuado pelo valor líquido representando um ágio de R\$27.908.

Em 18 de agosto de 2011 o Banco BMG comprou o Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.). O valor pago por este patrimônio foi de R\$277.641, foi apurado um ágio no montante de R\$1.422.504, classificado na rubrica "Intangível" (Nota 13). A operação de compra foi estruturada junto ao FGC, através da assunção de uma dívida do Banco BCV S.A. atrelada à taxa Selic no montante de R\$249 milhões, que é paga no prazo de 15 anos (Nota 16). O fundamento deste ágio foi expectativa de rentabilidade futura.

A operação envolveu a transferência de 100% das ações representativas do capital social do Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.) para o Banco BMG. Além do Banco BCV S.A. foram adquiridas Cifra Financeira S.A. e Schahin Corretora C.C.V.M..

O resultado da participação na controlada na Cinpar Holding S.A. no exterior decorre exclusivamente de variação cambial.

Em 09 de julho de 2012 o Banco BMG S.A. ("BMG") celebrou o Contrato de Associação com o Itaú Unibanco Holding, visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados através da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A. ("Itaú BMG Consignado"). Após a obtenção da aprovação prévia necessária para início das operações, emitida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 17 de outubro de 2012, os documentos finais foram assinados em 13 de dezembro de 2012 e o Banco BMG passou a ser acionista do Itaú BMG Consignado em 7 de janeiro de 2013.

Em 31 de janeiro de 2014 foi realizada cisão parcial da Cifra Financeira S.A. pelo Banco Cifra S.A., alterando desta forma, o percentual de participação do Banco BMG S.A. no Banco Cifra S.A..

Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo, que estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado, o que significa que todos os negócios relativos a empréstimo consignado passaram a ser feitos exclusivamente pelo Itaú BMG Consignado.

Este acordo aumentou a participação do Banco BMG na parceria com o Itaú BMG Consignado de 30% para 40%, gerando conseqüente aumento de capital no Itaú BMG Consignado por parte do Banco BMG.

O Banco BMG continua explorando os negócios de Cartão de Crédito Consignado, Carteira Comercial, Veículos, Financiamento Imobiliário e outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

O acordo foi aprovado pelo Bacen em 09 de julho de 2014 e pelo CADE em 28 de maio de 2014. Em Julho de 2014 foi efetuado o aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$181.098.

Em 15 de setembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital no Banco BCV no valor de R\$1.000.000.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em 10 de novembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital na BMG Leasing no valor de R\$200.000.

Em 13 de fevereiro de 2015, foi efetuado aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$274.800.

Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simples Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda..

Em 30 de abril de 2015 foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda. no valor de R\$20.000.

Em 30 de dezembro de 2015, foi deliberada na AGE a redução do capital social no Banco BCV no valor de R\$900.000 com consequente cancelamento de 139.417.900.120 ações.

Em 08 de março de 2016, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 3875/2016-BCB/Deorf/GTSP2, a alteração do capital do Banco BCV, para R\$1.530.617. Com consequente redução do capital no montante de R\$900.000, sendo R\$570.870 em espécie e a transferência de 79.539.206 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Banco Cifra, assim como a transferência de 279.000 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Cifra FI.

Foi homologado, em 28 de setembro de 2016, junto ao Bacen, pedido para Cisão Parcial do Banco Cifra S.A. e Banco BCV S.A. no Banco BMG S.A., sendo cindido, parte dos ativos e passivos.

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O referido contrato foi concluído em 28 de dezembro de 2016 após a obtenção da autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes. A operação de venda da totalidade da participação foi concluída pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

Em 30 de junho de 2017 foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda. no valor de R\$10.000.

Em 23 de novembro de 2017 foi efetuado cessão e transferência de 875.000 quotas da partição na BMG Participações em Negócios LTDA., totalizando o montante de R\$944, com consequente redução da participação do Banco BMG S.A. de 99,99% para 96,50%.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**12 IMOBILIZADO DE USO**

	2017		2016		Conglomerado Financeiro e Banco				
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Saldo residual em 31.12.2016	Movimentações		
							(Baixas)	Depreciação	Saldo Residual em 31.12.2017
<b>Imóveis de uso</b>		<b>16.686</b>	<b>(12.945)</b>	<b>3.741</b>	<b>3.931</b>	<b>3.931</b>	<b>(165)</b>	<b>(25)</b>	<b>3.741</b>
Terrenos		3.711	(3.711)	3.876	3.876	3.876	(165)	(25)	3.711
Edificações	4	12.975	(12.945)	30	55	55			30
<b>Outras imobilizações de uso</b>		<b>181.520</b>	<b>(108.052)</b>	<b>73.468</b>	<b>66.048</b>	<b>66.048</b>	<b>(3.395)</b>	<b>(16.104)</b>	<b>73.468</b>
Sistema de segurança	5			7	7	7	(6)	(1)	
Instalações	10	54.604	(23.521)	31.083	34.805	34.805	(100)	(4.952)	31.083
Móveis e equipamentos de uso	10	20.421	(14.816)	5.605	6.464	6.464	(102)	(1.363)	5.605
Sistema de comunicação	10	3.005	(2.555)	450	385	385	(8)	(84)	450
Sistema de processamento de dados	20	97.661	(63.950)	33.711	21.642	21.642	(370)	(9.956)	33.711
Sistema de transporte	20	5.829	(3.210)	2.619	2.745	2.745	(2.809)	252	2.619
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>198.206</b>	<b>(120.997)</b>	<b>77.209</b>	<b>69.979</b>	<b>69.979</b>	<b>(3.560)</b>	<b>(16.129)</b>	<b>77.209</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

13 INTANGÍVEL

	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(919.060)	(774.018)
<b>Total</b>	<b>531.352</b>	<b>676.394</b>

Conforme estudo realizado na data-base de dezembro de 2017, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro 2017. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de fluxo de caixa, com base no orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

Movimentação do Intangível

	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2017</u>	
	<u>Ágio em aquisição de controladas</u>	
Saldo em 1º de janeiro de 2017	676.394	
(Amortizações)	(145.042)	
<b>Total</b>	<b>531.352</b>	
	<u>Conglomerado Financeiro</u>	
	<u>2016</u>	
	<u>Ágio em aquisição de controladas</u>	
Saldo em 1º de janeiro de 2016	821.436	
(Amortizações)	(145.042)	
<b>Total</b>	<b>676.394</b>	



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**14 DEPÓSITOS**

**(a) Depósitos interfinanceiros**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Prefixados			19.291	922.415
Pós-fixados	69.906	123.592	1.848.534	1.700.052
<b>Total</b>	<b>69.906</b>	<b>123.592</b>	<b>1.867.825</b>	<b>2.622.467</b>
<b>Circulante</b>	<b>45.439</b>	<b>96.557</b>	<b>1.838.855</b>	<b>2.587.193</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>24.467</b>	<b>27.035</b>	<b>28.970</b>	<b>35.274</b>

**(b) Depósitos a prazo**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Prefixados	1.625.860	698.295	1.625.860	698.295
Pós-fixados	6.645.338	4.847.067	6.645.327	4.847.061
<b>Total</b>	<b>8.271.198</b>	<b>5.545.362</b>	<b>8.271.187</b>	<b>5.545.356</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.943.053</b>	<b>1.544.436</b>	<b>1.943.042</b>	<b>1.544.430</b>
<b>Não circulante</b>	<b>6.328.145</b>	<b>4.000.926</b>	<b>6.328.145</b>	<b>4.000.926</b>

**(c) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Conglomerado Financeiro					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Até 30 dias	44.645	23.423	271.792	316.757	316.437	340.180
De 31 a 60 dias			208.665	283.981	208.665	283.981
De 61 a 90 dias		72.428	122.457	108.846	122.457	181.274
De 91 a 180 dias	397	353	426.448	244.196	426.845	244.549
De 181 a 360 dias	397	353	913.691	590.656	914.088	591.009
Após 360 dias	24.467	27.035	6.328.145	4.000.926	6.352.612	4.027.961
<b>Total</b>	<b>69.906</b>	<b>123.592</b>	<b>8.271.198</b>	<b>5.545.362</b>	<b>8.341.104</b>	<b>5.668.954</b>
<b>Circulante</b>	<b>45.439</b>	<b>96.557</b>	<b>1.943.053</b>	<b>1.544.436</b>	<b>1.988.492</b>	<b>1.640.993</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>24.467</b>	<b>27.035</b>	<b>6.328.145</b>	<b>4.000.926</b>	<b>6.352.612</b>	<b>4.027.961</b>

(i) Do montante de R\$8.271.198 (2016 - R\$5.545.362) de depósito a prazo, R\$443.430 (2016 – R\$590.702) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Banco Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
	Até 30 dias	1.835.061	1.163.415	271.792	316.757	2.106.853
De 31 a 60 dias		1.059.638	208.665	283.981	208.665	1.343.619
De 61 a 90 dias		73.556	122.457	108.846	122.457	182.402
De 91 a 180 dias	397	264.540	426.448	244.196	426.845	508.736
De 181 a 360 dias	3.397	26.044	913.680	590.650	917.077	616.694
Após 360 dias	28.970	35.274	6.328.145	4.000.926	6.357.115	4.036.200
<b>Total</b>	<b>1.867.825</b>	<b>2.622.467</b>	<b>8.271.187</b>	<b>5.545.356</b>	<b>10.139.012</b>	<b>8.167.823</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.838.855</b>	<b>2.587.193</b>	<b>1.943.042</b>	<b>1.544.430</b>	<b>3.781.897</b>	<b>4.131.623</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>28.970</b>	<b>35.274</b>	<b>6.328.145</b>	<b>4.000.926</b>	<b>6.357.115</b>	<b>4.036.200</b>

(i) Do montante de R\$8.271.187 (2016 - R\$5.545.356) de depósito a prazo, R\$443.430 (2016 - R\$530.859) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.

**15 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**
**(a) Programa de Short Term Notes / Medium Term Notes :**

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Conglomerado Financeiro e Banco	
					2017	2016
Notes	136.518	mar-12	mar-17	9,63%		458.708
Notes	171.871	abr-11	abr-18	8,00%	289.824	570.992
Subordinated notes (i)	247.042	nov-09	nov-19	9,95%	14.453	14.239
Subordinated notes (i)	164.607	ago-10	ago-20	8,88%	22.701	22.366
Hedge risco de mercado (i)					(23.219)	(41.106)
<b>Total</b>					<b>303.759</b>	<b>1.025.199</b>

(i) Em 30 de dezembro de 2017 e 2016 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de swap. Vide Nota 7(e)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

Com o enquadramento da operação na categoria de dívida subordinada - capital de nível II, de acordo com a Resolução nº 2.837/01 (revogada pela Resolução nº 3.444/07 e posteriormente revogada pela Resolução nº 4.192/13), esses instrumentos são utilizados de acordo com as regras de redutores e limitadores contidas na Resolução 4.192/13 e atualizados pela variação do dólar para efeito de cálculo do PR.

Dessa forma apenas o valor de principal foi reclassificado para Outras Obrigações – Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, permanecendo os juros em recursos de aceites e emissão de títulos (Vide Nota 17(c)).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Obrigações por emissão de letras de crédito**

Foram emitidas as seguintes letras:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Letras financeiras	632.284	586.315
Letras créditos imobiliários	38.070	60.751
Letras créditos agropecuários	144.663	138.429
<b>Total</b>	<b>815.017</b>	<b>785.495</b>
<b>Circulante</b>	<b>578.042</b>	<b>286.386</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>236.975</b>	<b>499.109</b>

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	<b>Conglomerado Financeiro e Banco</b>							
	<b>Programa de Short</b>		<b>Juros</b>		<b>Letras</b>			<b>Total</b>
	<b>Term /</b>	<b>Medium Term Notes</b>	<b>Subordinadas</b>	<b>Dívidas</b>	<b>financeiras e de crédito</b>			
<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Até 30 dias					102.958	31.042	102.958	31.042
De 31 a 60 dias			22.701	22.366	129.503	33.070	152.204	55.436
De 61 a 90 dias		458.708			43.220	10.143	43.220	468.851
De 91 a 180 dias	266.605	290.972	14.453	14.239	109.925	171.231	390.983	476.442
De 181 a 360 dias					192.436	40.900	192.436	40.900
Após 360 dias		238.914			236.975	499.109	236.975	738.023
<b>Total</b>	<b>266.605</b>	<b>988.594</b>	<b>37.154</b>	<b>36.605</b>	<b>815.017</b>	<b>785.495</b>	<b>1.118.776</b>	<b>1.810.694</b>
<b>Circulante</b>	<b>266.605</b>	<b>749.680</b>	<b>37.154</b>	<b>36.605</b>	<b>578.042</b>	<b>286.386</b>	<b>881.801</b>	<b>1.072.671</b>
<b>Não circulante</b>		<b>238.914</b>			<b>236.975</b>	<b>499.109</b>	<b>236.975</b>	<b>738.023</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**16 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	<u>Conglomerado Financeiro</u>		<u>Banco</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Repasse País – Instituições Oficiais (a)	59.413	66.933	59.413	66.933
Empréstimos no Exterior (b)	36.175	93.385	85.948	154.252
Empréstimos no País – Outras Instituições (c)	444.858	410.565	444.858	410.565
<b>Total</b>	<b>540.446</b>	<b>570.883</b>	<b>590.219</b>	<b>631.750</b>
<b>Circulante</b>	<b>95.588</b>	<b>157.090</b>	<b>145.361</b>	<b>217.957</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>444.858</b>	<b>413.793</b>	<b>444.858</b>	<b>413.793</b>

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto à Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e do Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	<u>Conglomerado Financeiro e Banco</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 30 dias	333	344
De 31 a 60 dias	324	323
De 61 a 90 dias	324	323
De 91 a 180 dias	972	968
De 181 a 360 dias	57.460	61.747
Após 360 dias		3.228
<b>Total</b>	<b>59.413</b>	<b>66.933</b>
<b>Circulante</b>	<b>59.413</b>	<b>63.705</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>3.228</b>

**(b) Empréstimos no Exterior**

Referem-se, principalmente a:

- Captação junto ao Banco ABC Brasil no montante de U\$10,7 milhões com saldo atual de R\$35.523.

**(c) Empréstimos no País**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito (Vide Nota 11).

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**17 OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**(a) Fiscais e previdenciárias**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	56.704	48.926	8.965	6.290
Outros impostos e contribuições a recolher	23.718	39.480	23.183	37.990
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	22.890	48.388	22.372	47.831
Provisões para passivos contingentes (ii)		29.523		28.587
<b>Total</b>	<b>103.312</b>	<b>166.317</b>	<b>54.520</b>	<b>120.698</b>
<b>Circulante</b>	<b>50.533</b>	<b>58.041</b>	<b>2.787</b>	<b>15.397</b>
<b>Não circulante</b>	<b>52.779</b>	<b>108.276</b>	<b>51.733</b>	<b>105.301</b>

(i) A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos refere-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 25(c).

(ii) Em 2017 os saldos foram reclassificados do subgrupo de "Fiscais e previdenciárias" para o de "Diversas" (Nota 17(b)) em função de carta circular 3.782 do BACEN. Vide detalhamento da movimentação na Nota 18.

**(b) Diversas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Provisão para pagamentos a efetuar	96.565	72.881	96.268	72.558
Credores diversos (i)	339.025	436.800	338.837	436.662
Valores a repassar cessão (ii)	4.258	18.623	4.258	18.623
Valores a pagar sociedades ligadas	3.649	449	18.415	49.145
Provisão para passivos contingentes (iii)	450.290	451.652	440.060	441.657
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (iv)	998.440	1.192.293	998.440	1.192.293
Dívidas subordinadas (Nota 17(c))	1.361.488	1.341.358	1.361.488	1.341.358
Garantias financeiras prestadas	5.576		5.576	
Outras	271	345	271	345
<b>Total</b>	<b>3.259.562</b>	<b>3.514.401</b>	<b>3.263.613</b>	<b>3.552.641</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.306.376</b>	<b>1.548.578</b>	<b>1.320.656</b>	<b>1.596.814</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.953.186</b>	<b>1.965.823</b>	<b>1.942.957</b>	<b>1.955.827</b>

(i) O saldo de credores diversos refere-se, substancialmente, a valores recebidos relativos ao empréstimo consignado a processar e valores a repassar cartão aos lojistas.

(ii) Refere-se a valores decorrentes de operações vinculadas a cessão, na qual o cliente procedeu ao pagamento antecipado, total ou parcial, da operação de crédito cedida (pré-pagamento), registrado no passivo até o efetivo repasse dos recursos recebidos ao comprador ou cessionário.

(iii) O saldo de provisão para passivos contingentes refere-se a contingências relacionadas a causas de natureza cível e trabalhista. Vide Nota 18.

(iv) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Dívidas Subordinadas**

A captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN, é a seguinte:

Descrição Nome do papel	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a.	Conglomerado Financeiro e Banco Saldo de principal em	
		Emissão	Vencimento		US\$ mil	R\$ mil
No Exterior:						
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Nov/09	Nov/19	9,95%	247.042	817.067
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	544.421
<b>Total – 2017</b>						<b>1.361.488</b>
<b>Total – 2016</b>						<b>1.341.358</b>

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas subordinadas elegíveis a capital:

Subordinated Notes	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2017	2016
De 181 a 360 dias		
Acima de 360 dias	1.361.488	1.341.358
<b>Total</b>	<b>1.361.488</b>	<b>1.341.358</b>

**18 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(s). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Banco BMG e suas controladas, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$366.490 (2016 – R\$383.642) Conglomerado Financeiro e R\$356.970 (2016 – R\$369.715) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos são de **INSS**:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$248.612 (2016 – R\$124.098) no Conglomerado Financeiro e R\$248.612 (2016 – R\$124.098) no Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$507.238 (2016 – R\$445.441) Conglomerado Financeiro e R\$ 507.026 (2016 – R\$444.653) Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões para contingências e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões Para	Depósitos Judiciais	Provisões Para
		Contingências		Contingências
Contingências tributárias e previdenciárias	86.225	30.820	83.423	30.792
Contingências trabalhistas	29.478	87.104	28.993	77.511
Reclamações cíveis	156.425	332.366	155.975	331.757
<b>Total</b>	<b>272.128</b>	<b>450.290</b>	<b>268.391</b>	<b>440.060</b>

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões Para	Depósitos Judiciais	Provisões Para
		Contingências		Contingências
Contingências tributárias e previdenciárias	79.215	29.522	62.971	19.127
Contingências trabalhistas	23.731	70.005	3.879	29.135
Reclamações cíveis	154.454	381.648	105.299	320.230
Incorporação (Nota 2.2(u))			73.191	101.752
<b>Total</b>	<b>257.400</b>	<b>481.175</b>	<b>245.340</b>	<b>470.244</b>

**(v) Movimentação**

	Conglomerado Financeiro			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributária	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
<b>Em 01/01/2017</b>	<b>257.400</b>	<b>29.523</b>	<b>70.005</b>	<b>381.648</b>
Adições	131.202	8.865	46.418	94.637
(Baixas)	(116.474)	(7.568)	(29.319)	(143.919)
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>272.128</b>	<b>30.820</b>	<b>87.104</b>	<b>332.366</b>

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributárias	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
<b>Em 01/01/2017</b>	<b>245.340</b>	<b>28.587</b>	<b>60.908</b>	<b>380.749</b>
Adições	128.684	8.865	42.682	94.455
(Baixas)	(105.633)	(6.660)	(26.078)	(143.447)
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>268.391</b>	<b>30.792</b>	<b>77.511</b>	<b>331.757</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BANCO)**

---

**a) Capital social**

Em 05 de setembro de 2016, foi aprovado o aumento de capital, no valor de R\$99.413, com emissão de 809 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2016, foi aprovado redução de capital, no valor de R\$400.000, com cancelamento de 105 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito e integralizado é de R\$2.504.477, representado por 24.806 ações.

**b) Reservas**

**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

No exercício de 2017, foram declarados Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 45.000 (R\$ 118.000 em dezembro de 2016), correspondente a um valor líquido de imposto de renda, capitalizados, de R\$ 38.250 (R\$ 100.300 em dezembro de 2016), cabendo às ações ordinárias, em sua totalidade.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**20 RECEITAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito e arrendamento mercantil**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
CDC Crédito pessoal	2.602.954	2.028.724	1.363.279	2.594.461	2.010.205
CDC Veículos	19.844	297.696	3.269	19.844	209.226
Carteira comercial	169.753	279.292	68.530	169.753	231.615
Arrendamento mercantil	117	173			
Comissões de agentes	(302.181)	(428.660)	(154.120)	(302.180)	(412.937)
Resultado com operações de crédito cedidas	(218.836)	(225.908)	(55.433)	(218.835)	(189.423)
<b>Total</b>	<b>2.271.651</b>	<b>1.951.317</b>	<b>1.225.525</b>	<b>2.263.043</b>	<b>1.848.686</b>

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez	91.341	54.445	38.543	84.809	158.522
Títulos e valores mobiliários	215.329	260.513	109.052	211.739	236.188
Aplicações no exterior	19	13			
<b>Total</b>	<b>306.689</b>	<b>314.971</b>	<b>147.595</b>	<b>296.548</b>	<b>394.710</b>

**(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Resultado de operações com swap	(181.267)	(699.636)	(42.081)	(181.267)	(659.290)
Resultado de operações com termo	(76.245)	51.446	(44.590)	(76.245)	51.446
Resultado de operações com futuro	72.898	(108.142)	3.806	72.898	(108.142)
Resultado de operações com opções	(10.185)	(8.449)	1.045	(10.185)	(8.449)
<b>Total</b>	<b>(194.799)</b>	<b>(764.781)</b>	<b>(81.820)</b>	<b>(194.799)</b>	<b>(724.435)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(d) Operações de captação no mercado**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Varição cambial captação externa (i)	11.065	566.914	(70)	9.433	533.728
Despesas com títulos emitidos no exterior	(190.792)	(273.244)	(88.341)	(190.791)	(258.022)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(8.529)	(15.876)	(71.617)	(164.984)	(314.481)
Despesas de depósitos a prazo	(762.811)	(790.021)	(343.445)	(762.372)	(762.384)
Outras despesas de captação	(108.933)	(262.495)	(48.685)	(110.155)	(227.870)
<b>Total</b>	<b>(1.060.000)</b>	<b>(774.722)</b>	<b>(552.158)</b>	<b>(1.218.869)</b>	<b>(1.029.029)</b>

(i) O efeito da variação cambial sobre os títulos emitidos no exterior é mitigado pelas operações de *swap* cambial. Dessa forma, a despesa líquida oriunda da variação cambial sobre as captações externas é conforme demonstrado abaixo:

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Resultado operações de <i>swap</i> cambial	(170.946)	(751.343)	(35.223)	(170.946)	(692.569)
Resultado de variação cambial	11.065	566.914	(70)	9.433	533.728
<b>Total</b>	<b>(159.881)</b>	<b>(184.429)</b>	<b>(35.293)</b>	<b>(161.513)</b>	<b>(158.841)</b>

**21 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Rendas de cobrança	2.323	2.212	853	2.323	2.212
Rendas de tarifas bancárias	12.976	26.255	6.741	12.976	26.186
Rendas outros serviços	21.297	22.098	10.135	21.297	22.098
<b>Total</b>	<b>36.596</b>	<b>50.565</b>	<b>17.729</b>	<b>36.596</b>	<b>50.496</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**22 DESPESAS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**(a) Despesas de pessoal**

	Conglomerado financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Proventos	(88.603)	(95.801)	(49.810)	(88.559)	(88.087)
Encargos sociais	(41.350)	(39.753)	(19.875)	(41.334)	(35.454)
Treinamento	(1.350)	(790)	(541)	(1.350)	(763)
Benefícios	(23.802)	(22.986)	(12.374)	(23.774)	(21.329)
Honorários	(8.895)	(9.104)	(4.262)	(8.895)	(8.723)
<b>Total</b>	<b>(164.000)</b>	<b>(168.434)</b>	<b>(86.862)</b>	<b>(163.912)</b>	<b>(154.356)</b>

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
Água, energia e gás	(1.651)	(1.339)	(782)	(1.651)	(1.336)
Marketing	(27.516)	(15.919)	(8.298)	(27.409)	(15.417)
Aluguéis	(12.074)	(13.599)	(5.809)	(12.049)	(13.555)
Arrendamento de bens	(4.113)	(4.464)	(2.068)	(4.113)	(4.464)
Promoções e relações públicas	(21.640)	(11.020)	(8.929)	(21.640)	(11.020)
Comunicações	(30.782)	(49.738)	(11.303)	(30.782)	(49.523)
Manutenção e conservação de bens	(1.148)	(1.025)	(513)	(1.147)	(1.025)
Processamento de dados	(35.275)	(40.264)	(17.469)	(35.273)	(38.044)
Seguros	(2.460)	(2.466)	(1.073)	(2.046)	(2.462)
Serviços de terceiros	(120.323)	(123.194)	(58.439)	(120.275)	(121.853)
Serviço de vigilância	(5.562)	(4.771)	(2.860)	(5.563)	(4.771)
Serviços técnicos especializados	(122.812)	(94.388)	(72.177)	(122.485)	(92.774)
Materiais diversos	(1.922)	(3.582)	(1.328)	(1.922)	(3.581)
Serviços do sistema financeiro	(13.371)	(21.494)	(6.179)	(13.350)	(20.182)
Transportes	(3.133)	(3.631)	(1.564)	(3.131)	(3.626)
Viagens	(8.293)	(10.563)	(4.267)	(8.293)	(10.430)
Amortização e depreciação	(163.465)	(165.784)	(81.585)	(163.465)	(165.541)
Outras despesas administrativas	(31.925)	(29.431)	(17.533)	(30.980)	(27.247)
<b>Total</b>	<b>(607.465)</b>	<b>(596.672)</b>	<b>(302.176)</b>	<b>(605.574)</b>	<b>(586.851)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**23 DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
PIS e COFINS	(70.283)	(51.369)	(37.132)	(62.539)	(38.432)
ISS	(549)	(932)	(320)	(546)	(721)
Outros	(7.310)	(7.831)	(2.910)	(6.438)	(6.697)
<b>Total</b>	<b>(78.142)</b>	<b>(60.132)</b>	<b>(40.362)</b>	<b>(69.523)</b>	<b>(45.850)</b>

**24 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2017	2016	Segundo Semestre 2017	2017	2016
<b>Outras receitas operacionais</b>					
Recuperação de encargos e despesas	67.597	10.330	9.365	67.537	9.580
Varição monetária	25.196	5.615	13.295	25.034	4.824
Reversão de provisões operacionais (i)	203.009	211.179	127.871	198.388	177.001
Juros sobre capital próprio		201			13.501
Receita de seguros	1.706		1.706	1.706	
Refis	3.020			3.020	
Atualização de impostos a compensar	22.172	18.109	5.658	20.826	15.421
Outras	32.822	43.226	21.714	24.590	36.574
<b>Total</b>	<b>355.522</b>	<b>288.660</b>	<b>179.609</b>	<b>341.101</b>	<b>256.901</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>					
Atualização monetária	(10.794)	(6.103)	(7.903)	(10.794)	(6.067)
Despesas de cobranças	(5.904)	(6.900)	(4.096)	(5.542)	(6.295)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(69.347)	(62.965)	(36.309)	(69.347)	(62.847)
Despesa de provisões operacionais (i)	(373.501)	(487.531)	(225.382)	(368.250)	(450.554)
Atualização de tributos	(30.517)		(11.986)	(27.398)	
Juros e multas	(1.156)	(5.727)		(1.156)	(5.685)
Tarifas	(21.229)		(13.739)	(21.229)	
Outras	(92.072)	(50.648)	(88.369)	(92.215)	(41.343)
<b>Total</b>	<b>(604.520)</b>	<b>(619.874)</b>	<b>(387.784)</b>	<b>(595.931)</b>	<b>(572.791)</b>

(i) Na rubrica "Reversão de provisões operacionais" e "Despesa de provisões operacionais" estão registradas, basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**25 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2017	2016	2017	2016
Créditos Tributários:				
Sobre adições temporárias	1.696.436	1.562.155	1.662.536	1.523.442
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	664.636	833.161	320.040	460.265
Contribuição social – MP 2.158-35	547	547	547	547
<b>Total (i)</b>	<b>2.361.619</b>	<b>2.395.863</b>	<b>1.983.123</b>	<b>1.984.254</b>

(i) - Realizável a Longo Prazo (vide Nota 9).

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de dezembro de 2017, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.714.064 (2016 – R\$2.048.082) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.529.571 (2016 – R\$2.050.587) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2016 – R\$547) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para contingências fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

Em 16 de fevereiro de 2016 foi protocolado junto ao BACEN a formalização do pedido de que trata o art 1º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015, devidamente aprovado.

**(b) A movimentação dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pode ser demonstrada como segue:**

	Conglomerado Financeiro			
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo inicial em 01/01/2017	547	1.562.155	833.161	2.395.863
Constituição		364.557		364.557
(Utilização)		(230.276)	<sup>(1)</sup> (168.525)	(398.801)
Saldo final em 31/12/2017	547	1.696.436	664.636	2.361.619

<sup>(1)</sup> Contempla baixa de Crédito Tributário no valor de R\$ 83.661 mil utilizado no programa especial de regularização tributária - PERT, instituído pela MP nº 783/17, convertida em Lei nº 13.496/17.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	<b>Banco</b>			
	<b>CS</b>	<b>Adições</b>	<b>Prejuízos</b>	
	<b>MP 2.158-35</b>	<b>temporárias</b>	<b>fiscais/Base</b>	<b>Total</b>
			<b>negativa</b>	
<b>Saldo inicial em 01/01/2017</b>	<b>547</b>	<b>1.523.442</b>	<b>460.265</b>	<b>1.984.254</b>
Constituição		362.988		362.988
(Utilização)		(223.894)	<sup>(1)</sup> (140.225)	(364.119)
<b>Saldo final em 31/12/2017</b>	<b>547</b>	<b>1.662.536</b>	<b>320.040</b>	<b>1.983.123</b>

<sup>(1)</sup> Contempla baixa de Crédito Tributário no valor de R\$ 71.617 mil utilizado no programa especial de regularização tributária - PERT, instituído pela MP nº 783/17, convertida em Lei nº 13.496/17.

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias registrado no exigível a longo prazo, referem-se, principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

	<b>Conglomerado</b>	<b>Banco</b>
	<b>Financeiro</b>	
<b>Ano</b>	<b>Expectativa de</b>	<b>Expectativa de</b>
	<b>realização por ano</b>	<b>realização por ano</b>
2018	374.978	355.990
2019	388.278	348.996
2020	340.724	295.551
2021	336.141	290.348
2022	368.711	319.869
2023	199.013	148.774
2024	122.471	68.066
2025	137.302	65.698
2026	57.817	54.175
2027	36.184	35.656
<b>Total</b>	<b>2.361.619</b>	<b>1.983.123</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	Conglomerado Financeiro			
	2017		2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>11.768</b>	<b>11.768</b>	<b>117.451</b>	<b>117.451</b>
Juros sobre o capital próprio	(45.000)	(45.000)	(118.000)	(118.000)
Participações estatutárias	(13.277)	(13.277)	(76.665)	(76.665)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	4.201	4.201	(40.432)	(40.432)
Variação cambial de investimento no exterior	(2.405)	(2.405)	33.495	33.495
Outros	(16.043)	(11.072)	7.757	(5.541)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(60.756)</b>	<b>(55.788)</b>	<b>(76.394)</b>	<b>(89.692)</b>
Alíquota base	9.113	11.157	(11.459)	(17.939)
Alíquota adicional	6.100		(7.651)	
Efeito majoração da alíquota da CSLL (i)				27.856
Incentivos fiscais	1.429		(1.355)	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>16.642</b>	<b>11.157</b>	<b>(20.465)</b>	<b>9.917</b>
			Banco	
			2017	
			Imposto de renda	Contribuição social
			2016	
			Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>(55.609)</b>	<b>(55.609)</b>	<b>36.867</b>	<b>36.867</b>
Juros sobre capital próprio	(45.000)	(45.000)	(118.000)	(118.000)
Participações estatutárias	(13.274)	(13.274)	(66.133)	(66.133)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(93.482)	(93.482)	(88.959)	(88.959)
Outros	(10.247)	6.715	5.021	(2.830)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(217.612)</b>	<b>(200.650)</b>	<b>(231.204)</b>	<b>(239.055)</b>
Alíquota base	32.642	40.130	(34.681)	(47.811)
Alíquota adicional	21.785		(23.144)	
Efeito majoração da alíquota da CSLL				25.460
Incentivos fiscais	616		(423)	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>55.043</b>	<b>40.130</b>	<b>(58.248)</b>	<b>(22.351)</b>

(i) A administração revisa periodicamente as perspectivas de realização dos créditos tributários, tendo registrado mais créditos tributários relacionados a elevação da alíquota de contribuição social.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 3.750, de 30/06/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2017	2016	2017	2016
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	60.288	34.176		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	6.588	3.230		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	3.089	495		
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	3.210			
<i>Banco BCV S.A.</i>	51.737	39.336		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	3.649			
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	25			
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	102		2.178	2.196
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(147)	(76)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(523)	(55)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(989)	(97)		
<i>Help Franchising</i>	(276)	(1.286)		
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(451)	(867)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(50)	(471)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(53)	(62)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(26)	(40)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(875)			
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(927.035)	(808.193)	(82.719)	(83.685)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(551.322)	(484.904)	(44.475)	(30.679)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(302.559)	(289.484)	(27.816)	(36.009)
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	(49.773)	(60.887)		
<b>Depósitos a prazo</b>				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(6.508)	(3.864)	(584)	(234)
<i>Help Franchising</i>	(500)	(9.989)	(425)	(581)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(2.689)	(3.699)	(342)	(675)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(13.211)	(4.130)	(1.444)	(1.188)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(324)	(311)	(50)	(40)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(1.167)	(1.056)	(112)	(67)
<b>Outras obrigações</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		(14.117)		
<i>Banco BCV S.A</i>	(18.415)	(34.580)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(514)			



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança.

Em 28 de dezembro de 2012, foi realizada Cessão de Crédito sem Coobrigação com a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., que totalizaram R\$60.613, sendo recebido R\$4.865. Em 27 de dezembro de 2013, o valor cedido totalizou R\$33.259 e o recebimento R\$2.559. Os contratos objetos de cessão estavam classificados, conforme Resolução 2.682/99 do Bacen, nos níveis de risco “G” e “H”.

Em 31 de dezembro de 2017, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$ 514 e os serviços de cobrança representavam R\$ 102.

Em dezembro de 2017, o Banco BMG e suas controladas contrataram seguro garantia com prêmios no montante de R\$2.180 com a controlada indireta BMG Seguros S.A.

Os repasses efetuados à EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., e os respectivos serviços de cobrança, são demonstrados abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Repasses</b>	<b>Serviços de cobrança</b>
2009	24.520	4.893
2010	30.382	6.053
2011	23.195	4.618
2012	20.355	4.047
2013	24.606	4.896
2014	19.602	3.899
2015	13.053	2.599
2016	11.053	2.196
2017	10.976	2.178

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(t), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Remuneração	8.896	9.104
Contribuição INSS	3.489	2.635
<b>Total</b>	<b>12.385</b>	<b>11.739</b>

**(i) Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

## **27 OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

### **Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irrevogável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras receitas não operacionais no 1º semestre de 2016. Finalizando as tratativas supracitadas com o FGC, em janeiro de 2017, o BMG reconheceu em outras receitas não operacionais o valor de R\$ 38 milhões.

### **Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali ("Generali") para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017 e considerando o sucesso do plano de negócio estabelecido, resultando em recebimento em 30 de setembro de 2016 de R\$ 164 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacional.

### **Venda da participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A.**

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O Itaú Unibanco pagou R\$ 1,28 bilhão ao BMG, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se deu após aprovação do BACEN.

Em 28 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda para o Itaú Unibanco S.A., da totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total, pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091 registrado na rubrica de "Receitas não operacionais".

### **Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$311.602 (2016 – R\$274.945) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

No exercício findo em dezembro de 2017, com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de PDD – Excedente, teve impacto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.149 e no Patrimônio Líquido de R\$ 3.214 (líquidos de imposto).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

## **Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

## **28 GESTÃO DE RISCOS**

---

### **1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital**

Para o Conglomerado Prudencial do BMG, a gestão de riscos é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Banco BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Banco BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas abaixo.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos pode ser visualizado no site (<http://www.bancobmg.com.br/RI/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

#### **1.1 Gestão de Capital**

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Financeiro, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Executiva de Controladoria (DECONT) com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Capital;
- Avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados dos processos de gestão de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando adequá-lo às necessidades da Organização;



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de capital;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Planejamento Financeiro, RI e Controladoria, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria, é a responsável pela projeção dos ativos, passivos, receitas e despesas do conglomerado financeiro BMG, assim como pela aplicação dos cenários de estresse sobre os saldos projetados.

A Superintendência Contábil Fiscal, subordinada a Diretoria Executiva de Controladoria, é responsável pela apuração e projeção do Índice de Basileia utilizando-se do orçamento (elaborado pela SUPLA) e cenários relativos aos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez.

A Superintendência de Riscos (SURIC), sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Controladoria, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do conglomerado financeiro BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

## **1.2 Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco de mercado em suas atividades, para a eficácia dos controles.

O Conglomerado Prudencial do BMG emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham a impactar a dinâmica do preço do ativo.

### Estratégia do Grupo Financeiro

A política interna do Grupo BMG define limites conservadores para exposições em moeda estrangeira e taxas de juros. As posições que não estejam dentro dos limites estabelecidos são submetidas à aprovação do ALCO (Comitê de Ativos e Passivos) previamente.

### Carteira de Negociação (*Trading Book*) e *Banking Book*

De acordo com a Circular nº 3.642/13, que estabelece os critérios mínimos para a classificação das operações das instituições financeiras na Carteira de Negociação (*Trading Book*) e fora da Carteira de Negociação (*Banking Book*), e a Circular nº 3.365/07, que dispõe sobre a mensuração do risco de taxas de juros das operações do *Banking Book*, o Conglomerado Prudencial do BMG segrega as operações classificadas na carteira de *Banking Book* das operações classificadas como *Trading Book* para cálculo do Risco de Mercado.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

O gerenciamento de risco de mercado busca garantir que os critérios de classificação na Carteira de Negociação (Trading) e Carteira de Não Negociação (*Banking*), sejam observados de maneira consistente, por meio do estabelecimento de controles que garantam a adequação da classificação e o monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação.

#### Processo de Gerenciamento

A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

A área de gerenciamento do Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao ALCO.

As operações de hedge executadas pela tesouraria devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos do descasamento de quantidades, prazos, moedas ou indexadores, das posições Banking. Existem limites específicos para posições de negociação (Trading). Há ainda processos de Hedge Accounting para emissões externas e seus elementos de proteção (swaps cambiais) e Hedge de Fluxo de Caixa para captações finais em CDI e seus elementos de proteção (futuros DI1 na BM&F), que possibilitam redução de riscos evitando assimetrias contábeis.

#### Apreçamento dos Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas, relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, a Superintendência de Riscos (SURIC), determina, sempre que possível, a utilização de preços e taxas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e Mercados Secundários – B3. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: Bloomberg, Broadcast e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos internos de precificação e apreçamento dos instrumentos, que são submetidos aos processos de validação e avaliação do Grupo.

Conforme processo de governança, os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado ou pelo desenvolvimento de novos modelos considerados mais adequados pelo Grupo.

Em dezembro de 2014, o CMN publicou a Resolução nº 4.389, que altera a Resolução nº 4.277 de 2013, que estabelece procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros, avaliados pelo valor de mercado e diretrizes para aplicação de ajustes prudenciais, para tais instrumentos. Conforme procedimentos destacados nos parágrafos anteriores, o Banco BMG já está alinhado às diretrizes da resolução, inclusive com a aplicação dos devidos ajustes prudenciais promovidos pela regulação.

### **1.3 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### Processo de Gerenciamento

O Banco conta com estrutura de gerenciamento de riscos centralizada em uma única diretoria, com atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, visando manter a liquidez em níveis aceitáveis, incluindo práticas, processos, procedimentos e reportes.

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez da instituição, sendo que a gestão é centralizada na Superintendência de Riscos Corporativos, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

#### Mensuração e Controle do Risco

A área de Risco é responsável principalmente pela preparação dos fluxos de caixa e pela análise diária de todas as posições mantidas em conjunto com a Tesouraria, bem como a avaliação da sua adequação em relação aos limites operacionais estabelecidos, e pela avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

A mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- Acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela Administração;
- Projeções de Liquidez por meio de fluxo de Caixa;
- Modelagem e Construção de Cenários (Teste de Estresse);
- Comparativo e Análise de Variações (*Backtesting*);
- Plano de Contingência de Liquidez.

A comunicação do processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizada por meio de distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos - ALCO. Ainda, como parte do processo, são elaborados relatórios mensais sobre o gerenciamento do risco de liquidez, com detalhadas informações sobre as ocorrências do período.

A principal política de mitigação de riscos de liquidez é a busca de recursos com prazos casados com os das operações efetuadas, sob a forma de cessões de crédito. Além disso, a organização busca captar a prazos compatíveis com os das aplicações e conta com plano de contingência adequado para os casos excepcionais.

#### 1.4 Risco de Crédito

O Conglomerado Prudencial do BMG possui política de gerenciamento do risco de crédito devidamente instituída com objetivo de garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de riscos e perdas, bem como os resultados esperados de seus negócios.

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que esta política deve ser continuamente aperfeiçoada, contando com análises exaustivas dos fatores internos e externos que possam impactar a solvabilidade de obrigações financeiras pactuadas nos diversos segmentos e produtos com os quais opera.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

#### Estratégia de Crédito do Grupo Financeiro

Em resposta às condições do cenário macroeconômico, a estratégia de atuação do Banco BMG foi revista ao longo de 2016, com objetivo de aumentar seu foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito passaram a ser: Cartão de Crédito Consignado, BMG Empresas, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e o Crédito Pessoal Digital, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

#### Cartão Consignado

O cartão consignado do Banco BMG é um cartão de crédito internacional, com os mesmos benefícios dos cartões tradicionais, mas com a vantagem do desconto na folha de pagamento e de taxas atrativas. Para os convênios com os quais o Banco BMG possui acordo específico, o cartão tem margem consignável exclusiva.

#### BMG Empresas

O BMG atua no financiamento para empresas de médio e grande porte e para fornecedores de grandes grupos econômicos, por meio da plataforma BMG Empresas.

Observando o cenário macroeconômico, o Banco optou por assumir uma postura mais conservadora na concessão, complementando nossa atuação nesse segmento através da oferta de produtos alternativos, tais como Derivativos a Clientes.

#### Crédito na Conta

O Crédito na Conta é um empréstimo pessoal com débito em conta, realizado exclusivamente para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS. Para início da comercialização do produto com funcionários de um determinado órgão, são realizados estudos para avaliar a sua saúde financeira, de modo a minimizar riscos de atrasos ou parcelamentos nos pagamentos dos salários e benefícios.

O produto conta, ainda, com uma equipe especializada no processo de arrecadação e com taxas de juros compatíveis com o perfil de inadimplência inerente ao produto e público-alvo.

#### Crédito Pessoal Digital

O BMG lançou o produto Crédito Pessoal Digital através da Lendico, um correspondente bancário digital que oferece crédito pessoal por meio de uma plataforma 100% online. O produto, aliado à plataforma, proporciona segurança e facilidade de acesso, com excelentes taxas de juros em relação às alternativas no mercado para clientes com bom histórico e perfil de crédito compatível.

#### Estrutura do Gerenciamento

A atividade de gerenciamento do Risco de Crédito é executada por unidade específica na Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é única para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BMG e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco.

A SURIC, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria – DECONT, é responsável por:

- Propor o desenvolvimento de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Emitir relatórios gerenciais periódicos para a administração da instituição, acerca do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito;
- Efetuar avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Adotar práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- Manter monitoramento e controle dos riscos de crédito potenciais (“*fractionals*”) nas operações com derivativos celebradas com clientes.

A Superintendência Contábil e Fiscal – SUCOF -, também subordinada à DECONT, é responsável por calcular e contabilizar a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), RWA (Ativos Ponderados Pelo Risco) e débitos de provisão.

#### Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo Conselho de Administração. Esses limites são constantemente monitorados pela Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo ainda assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e Conselho de Administração do grupo o redirecionamento de suas estratégias do “mix” da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de PDD, necessidade de Capital, resultado e impactos regulatórios sobre a nossa carteira de crédito presente e futura.

#### Mensuração e Controle do Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com cobrança e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Conglomerado Prudencial do BMG na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN;
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de spreads praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros;

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à Diretoria Executiva responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, com vistas a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

### **1.5 Risco Operacional**

O Conglomerado Prudencial do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

#### **Estratégia do Grupo Financeiro**

A metodologia adotada abrange todo o Conglomerado Prudencial do BMG e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco, numa escala de cinco níveis entre o “Risco Muito Baixo” a “Risco Muito Alto”.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados e contabilizados em agrupamento contábil específico, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

#### **Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco**

A metodologia adotada para esta gestão abrange a estrutura do Conglomerado BMG, aí inseridos o Banco BMG e demais empresas financeiras coligadas e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

O gerenciamento do Risco Operacional na Instituição encontra-se estruturado e definido considerando:

Política de Risco Operacional - a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Alta Administração.

Mapeamento dos Riscos das Atividades - a mais importante ferramenta utilizada pelo Conglomerado Prudencial do BMG para controle do Risco Operacional. A identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Conglomerado Prudencial do BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Cadastro de Incidente Operacional - os incidentes são a materialização dos riscos, que ocorre de maneira inesperada, resultante da falha na execução das atividades. Nesse sentido, a apuração das perdas decorrentes dos incidentes operacionais constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, além de prover ao Conglomerado informações consistentes, padronizadas e atualizadas para uma análise quantitativa e qualitativa no gerenciamento dos riscos.

Registro das Perdas Operacionais - para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, mensalmente a área de Risco Operacional solicita aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente, analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Essa dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).

Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) está estruturado em duas frentes de atuação: uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

#### Processo de Comunicação

O processo de comunicação, bem como os instrumentos utilizados para implementação do gerenciamento, tem como objetivo disseminar e consolidar a cultura de risco operacional no Conglomerado Prudencial do BMG, contemplando as principais ações para fortalecimento do tema, responsabilidades da estrutura e procedimentos a serem adotados no âmbito organizacional.

Para divulgação dos dados apurados e as devidas ações de mitigação, são emitidos relatórios regulares de acordo com a Resolução nº 3.380/06, do cenário de risco, a partir do resultado do mapeamento dos riscos das atividades, além de relatórios específicos de acompanhamento de incidentes e principais indicadores. Este ciclo de informação permite o acompanhamento das ações tomadas e a definição de novas análises para aferição dos resultados obtidos.

### **1.6 Análise de Sensibilidade**

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

<b>Fatores de Riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	(9)	(21)	(43)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(774)	(156.301)	(312.601)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	144	11.175	22.349
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	492	42.368	84.736
<b>Total</b>		<b>(147)</b>	<b>(102.779)</b>	<b>(205.559)</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

<b>Premissas para os fatores de riscos</b>		
<b>Cenário</b>	<b>Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial</b>	<b>Câmbio</b>
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\* \* \*

**A DIRETORIA**

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

DAMIANA ABREU DA SILVA  
CRC - 1SP251315/O-1

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

***Banco BMG S.A. (Banco)  
e Banco BMG S.A. e suas  
Controladas  
(Conglomerado  
Financeiro)***

***Relatório da administração,  
Resumo do relatório do comitê de auditoria  
Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas  
em 31 de dezembro de 2016 e  
Relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

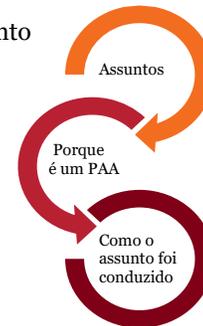
---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco BMG S.A.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Porque é um PAA

#### Mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD (Notas explicativas 2.2.g e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Considerando a relevância da provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como o exposto anteriormente, essa foi uma área de foco em nossa auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes dos controles internos relevantes para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os contabilizados.

Também testamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no seu conjunto de que as premissas e critérios utilizados na mensuração da PCLD são razoáveis e consistentes com os utilizados no exercício anterior.

Banco BMG S.A.

---

## **Porque é um PAA**

---

## **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

### **Reconhecimento do crédito tributário (Notas explicativas 2.2.q, 9 e 25)**

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco BMG S.A. e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Essa é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com conseqüente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Efetuamos análise das premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco BMG S.A. e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos mesmos são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.

---

### **Provisão para passivos contingentes (Notas explicativas 2.2.s e 18)**

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhistas, cíveis e especialmente tributárias.

Os processos judiciais de natureza trabalhista e tributária estão sob a tutela de advogados externos

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para passivos contingentes, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.



Banco BMG S.A.

---

### **Porque é um PAA**

especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Essa é uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

---

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e dos advogados.

Analizamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a suficiência de provisão para processos com perspectiva de perda provável, bem como divulgação dos valores em risco para processos possíveis.

---

### **Ambiente de tecnologia de informação**

O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco BMG S.A. requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, paradas operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação é uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

Testamos os controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco.

Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria.

---



Banco BMG S.A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, bem como as demonstrações consolidadas do valor adicional referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A Administração do Banco BMG S.A. e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o



Banco BMG S.A.

Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Banco BMG S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

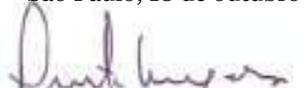
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de outubro de 2018



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas ("BMG"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016, juntamente com o parecer dos auditores independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

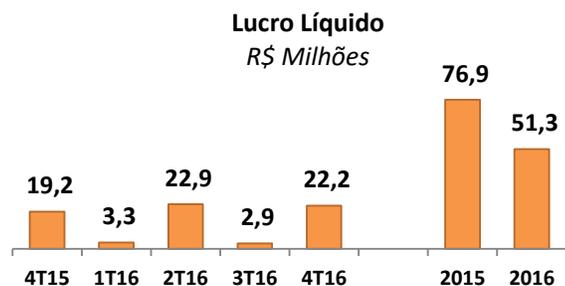
### Banco BMG

Com 86 anos de sólida presença no mercado financeiro, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O Banco BMG oferece aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (BMG Card), crédito pessoal com débito em conta (BMG em Conta), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (Lendico). Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Empresas e BMG Seguros). Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos (BMG Invest).

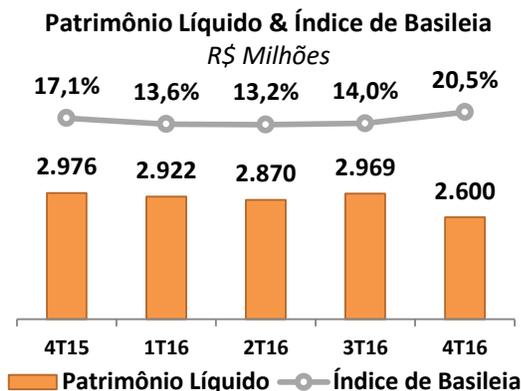
### Desempenho Financeiro

O Lucro Líquido no exercício de 2016 foi de R\$ 51 milhões e a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio foi de 1,8% com um retorno anualizado sobre os Ativos Totais médios de 0,3%.



O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$2.600 milhões.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 20,5%, já considerando o cronograma de implementação das normas de Basileia III. Considerando apenas Capital Principal (Capital Nível I) esse índice é de 13,5%.



A carteira total de operações de crédito e de arrendamento mercantil encerrou 31 de dezembro de 2016 com saldo de R\$ 8.487 milhões representando uma redução de 3,0% em comparação a 2015. Em linha com a estratégia do Banco de focar em produtos de consignação, e já refletindo a entrada em vigor da margem exclusiva para o INSS e servidores federais, a carteira de cartão de crédito consignado apresentou expressiva expansão de 57,7% em 12 meses e 6,0% no trimestre.

O saldo dos recursos captados totalizaram R\$10.215 milhões. As fontes de captação sem garantias colaterais tornam-se cada vez mais relevantes, dada a estratégia de negócios do Banco e representam 74,0% da captação total, por meio de depósitos a prazo e interfinanceiros, letra financeira ("LF") e de bonds no mercado internacional. As demais fontes representam 26,0% entre cessões crédito no mercado interbancário, depósitos a prazo com garantias especiais (DPGE), linha de depósitos a prazo com o FGC, letra de crédito agrícola ("LCA"), letra de crédito imobiliário ("LCI") e repasses.

### Investimento

A *joint venture* formada pelo BMG e pelo Itaú Unibanco S.A., Banco Itaú BMG Consignado S.A. ("JV"), anunciada em julho de 2012, entrou em operação em meados de 2013. Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo que aumenta a participação do Banco BMG para 40% e estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado.

No dia 29 de setembro de 2016, o BMG anunciou a venda de sua participação de 40% no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco, pelo valor de R\$ 1,28 bilhão, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN.

Em 28 de dezembro de 2016, o BMG concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda pelo valor de R\$1,46 bilhão.

O BMG e o Itaú Unibanco manterão sua parceria por meio da celebração de um novo acordo para oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado do Itaú BMG Consignado e de suas afiliadas, em canais próprios de distribuição vinculados ao BMG.

Em 31 de dezembro de 2016, os investimentos do BMG em controladas totalizou R\$ 103 milhões. No exercício social de 2016, o BMG vendeu sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado, apurando um ganho de R\$ 431 milhões e criou a BMG Participações em Negócios, empresa controladora da BMG Seguros.

#### **Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017. O BMG recebeu no dia 30/09/2016 um pagamento inicial pelo uso do canal de distribuição no montante de R\$ 164 milhões, reconhecido como outras rendas não operacionais.

#### **Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irretratável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como outras rendas não operacionais.

#### **Regulação**

BACEN – Circular nº 3.068/01 - O BMG possui R\$1.188 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e declara possuir capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

#### **Relacionamento com os Auditores Independentes**

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, relacionamos os serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que o Banco contratou no exercício social de 2016, não relacionados à auditoria externa: (i) due diligence; (ii) laudo de avaliação; e (iii) aquisição de cartas técnicas. Tais contratações somaram R\$ 479 mil o que representa cerca de 22% do total dos honorários com auditoria externa.

#### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e totalmente profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 40% dos membros são independentes, incluindo o Presidente -, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

#### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização

mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de funcionários, parceiros/correspondentes e demais colaboradores. A todos eles, nossos agradecimentos.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco BMG**  
**CNPJ 61.186.680/0001-74**  
**2º semestre de 2016**

O Comitê de Auditoria tem como competência avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios da sociedade com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

#### **Atividades Exercidas no Período**

O Comitê de Auditoria realizou no segundo semestre de 2016, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu programa de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões em 12/01 e 10/02/17, para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 31/12/2016, dentre outros itens. Em todas as nossas reuniões contamos com a presença do Sr. Presidente do Conselho de Administração, além de outros dois conselheiros, membros do Comitê de Auditoria.

#### **Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos**

No segundo semestre de 2016 o BMG continuou com o aprimoramento e atualização das políticas institucionais e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos da área de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos e da Auditoria Interna.

O Comitê de Auditoria, com base nas informações trazidas ao seu conhecimento e em suas próprias averiguações, avalia de forma positiva a efetividade dos Controles Internos do BMG, entendendo que esforços vêm sendo feitos, com o engajamento da administração no sentido de seu permanente aperfeiçoamento.

#### **Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria, além de participar da formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência.

Dentre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro BMG.

#### **Auditoria Externa**

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômico-financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos os trabalhos e as suas principais conclusões. O Comitê julgou que os trabalhos desenvolvidos foram satisfatórios, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

#### **Ouvidoria**

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a Resolução CMN 4.033/2015, que dispõe sobre as Ouvidorias para as instituições financeiras, não tendo sido apontado qualquer falha ou irregularidade relevante. O Comitê entende que o BMG vem enviando constantes esforços no sentido de manter a estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

## **Demonstrações Financeiras**

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2016, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, constatando-se que as mesmas encontram-se alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, com fidedignidade, a situação econômica e financeira da instituição.

## **Conclusões**

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Financeiro BMG relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Bernard Camille Paul Menciaer

Paulo Augusto de Andrade

Roberto Faldini

**BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2016	2015	2016	2015
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>8.407.125</b>	<b>8.219.829</b>	<b>9.227.977</b>	<b>8.166.152</b>
Disponibilidades		29.491	71.401	14.309	16.831
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	377.873	404.116	1.257.964	1.241.870
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	297.862	223.028	307.320	238.685
Relações interfinanceiras		16.938	24.354	15.816	3.250
Operações de crédito	8	6.439.166	6.207.306	6.417.130	4.628.802
Setor público		46.398	59.492	46.398	59.492
Setor privado		6.883.100	6.488.046	6.859.904	4.812.855
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(490.332)	(340.232)	(489.172)	(243.545)
Operações de arrendamento mercantil	8	25	374		
Arrendamentos a receber - setor privado		82	376		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(57)	(2)		
Outros créditos	9	1.111.867	941.019	1.081.598	1.766.298
Outros valores e bens		133.903	348.231	133.840	290.416
Bens não de uso próprio	10(a)	25.735	7.769	25.672	5.328
Despesas antecipadas	10(b)	108.168	340.462	108.168	285.088
<b>Não circulante</b>		<b>7.209.281</b>	<b>8.861.485</b>	<b>8.951.986</b>	<b>8.596.015</b>
Realizável a longo prazo		6.356.242	6.962.373	5.824.751	4.896.946
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	284.528	85.586	284.528	2.120
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	2.042.690	2.403.167	2.011.011	2.219.421
Operações de crédito	8	1.190.939	1.844.902	1.114.860	919.751
Setor privado		1.276.470	1.946.038	1.196.386	965.961
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(85.531)	(101.136)	(81.526)	(46.210)
Operações de arrendamento mercantil			50		
Arrendamentos a receber - setor privado			50		
Outros créditos	9	2.656.347	2.624.432	2.232.614	1.753.613
Outros valores e bens		181.738	4.236	181.738	2.041
Despesas antecipadas	10(b)	181.738	4.236	181.738	2.041
<b>Permanente</b>		<b>853.039</b>	<b>1.899.112</b>	<b>3.127.235</b>	<b>3.699.069</b>
Investimentos	11	103.865	999.457	3.054.455	3.623.579
Participações em coligadas e controladas					
No exterior				151.225	83.772
No país		102.799	998.391	2.902.164	3.539.173
Outros investimentos		1.066	1.066	1.066	634
Imobilizado de uso	12	69.979	71.629	69.979	68.899
Imóveis de uso		177.501	166.649	177.501	149.273
Depreciação acumulada		(107.522)	(95.020)	(107.522)	(80.374)
Intangível	13	676.394	821.435		
Ágio na aquisição de controladas		1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis		(774.018)	(628.977)		
Diferido		2.801	6.591	2.801	6.591
<b>Total do Ativo</b>		<b>15.616.406</b>	<b>17.081.314</b>	<b>18.179.963</b>	<b>16.782.167</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2016	2015	2016	2015
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>		<b>5.287.659</b>	<b>7.526.078</b>	<b>7.855.981</b>	<b>7.979.030</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>1.669.612</b>	<b>3.650.585</b>	<b>4.160.566</b>	<b>4.970.254</b>
Depósitos à vista		28.619	46.569	28.943	35.315
Depósitos interfinanceiros		96.557	89.119	2.587.193	2.101.701
Depósitos a prazo		1.544.436	3.514.897	1.544.430	2.833.238
<b>Captações no mercado aberto - carteira própria</b>		<b>300.198</b>		<b>311.202</b>	<b>114.999</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>1.072.671</b>	<b>1.768.772</b>	<b>1.072.671</b>	<b>1.766.620</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>96</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>157.090</b>	<b>9.981</b>	<b>217.957</b>	<b>3.910</b>
Repasso país – instituições oficiais		63.705	9.981	63.705	3.910
Empréstimos no exterior		93.385		154.252	
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>421.911</b>	<b>109.190</b>	<b>421.911</b>	<b>173.632</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.666.081</b>	<b>1.987.478</b>	<b>1.671.673</b>	<b>949.614</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		13.393	10.329	13.393	9.984
Sociais e estatutárias		46.069	45.919	46.069	45.919
Fiscais e previdenciárias	17(a)	58.041	79.798	15.397	501
Negociação e intermediação de valores			160		160
Diversas	17(b)	1.548.578	1.851.272	1.596.814	893.050
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>		<b>7.728.629</b>	<b>6.579.550</b>	<b>7.723.897</b>	<b>5.827.482</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>4.027.961</b>	<b>1.485.029</b>	<b>4.036.200</b>	<b>1.328.376</b>
Depósitos interfinanceiros		27.035	9.578	35.274	31.440
Depósitos a prazo		4.000.926	1.475.451	4.000.926	1.296.936
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>738.023</b>	<b>1.619.656</b>	<b>738.023</b>	<b>1.620.859</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>413.793</b>	<b>494.743</b>	<b>413.793</b>	<b>486.437</b>
Repasso País – Instituições Oficiais		3.228	7.111	3.228	7.111
No País – Outras Instituições		410.565	382.200	410.565	382.200
Empréstimos no exterior			105.432		97.126
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>474.753</b>	<b>150.593</b>	<b>474.753</b>	<b>150.593</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>2.074.099</b>	<b>2.829.529</b>	<b>2.061.128</b>	<b>2.241.217</b>
Fiscais e previdenciárias	17(a)	108.276	128.584	105.301	77.636
Diversas	17(b)	1.965.823	2.700.945	1.955.827	2.163.581
<b>Total do passivo</b>		<b>13.016.288</b>	<b>14.105.628</b>	<b>15.579.878</b>	<b>13.806.512</b>
<b>Patrimônio líquido administrado pela controladora</b>		<b>2.600.118</b>	<b>2.975.686</b>	<b>2.600.085</b>	<b>2.975.655</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>33</b>	<b>31</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>2.600.085</b>	<b>2.975.655</b>	<b>2.600.085</b>	<b>2.975.655</b>
Capital social - De domiciliados no país		2.504.477	2.805.064	2.504.477	2.805.064
Reservas de lucros		100.376	167.043	100.376	167.043
Ajuste de avaliação patrimonial		(4.768)	3.548	(4.768)	3.548
<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>		<b>15.616.406</b>	<b>17.081.314</b>	<b>18.179.963</b>	<b>16.782.167</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Conglomerado Financeiro			Banco	
		2016	2015	Segundo Semestre 2016	2016	2015
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.266.288</b>	<b>2.142.865</b>	<b>1.268.619</b>	<b>2.243.396</b>	<b>1.664.475</b>
Operações de crédito	20(a)	1.951.144	1.603.423	1.080.047	1.848.686	1.078.401
Operações de arrendamento mercantil	20(a)	173	349			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	314.971	539.093	188.572	394.710	586.074
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(1.629.167)</b>	<b>(1.597.134)</b>	<b>(973.254)</b>	<b>(1.842.259)</b>	<b>(1.653.640)</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	20(c)	(764.781)	1.097.790	(115.972)	(724.435)	1046.408
Captação no mercado	20(d)	(774.722)	(2.649.164)	(809.671)	(1.029.029)	(2.654.287)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(89.664)	(45.760)	(47.611)	(88.795)	(45.761)
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>637.121</b>	<b>545.731</b>	<b>295.365</b>	<b>401.137</b>	<b>10.835</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	(604.116)	(466.147)	(300.582)	(543.146)	(282.067)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	186.288	223.164	95.042	179.066	184.746
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>219.293</b>	<b>302.748</b>	<b>89.825</b>	<b>37.057</b>	<b>(86.486)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(1.065.455)</b>	<b>(522.760)</b>	<b>(630.331)</b>	<b>(963.492)</b>	<b>(157.886)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	50.565	106.578	18.120	50.496	41.810
Despesas de pessoal	22(a)	(168.434)	(140.668)	(81.131)	(154.356)	(109.982)
Outras despesas administrativas	22(b)	(596.672)	(481.724)	(317.417)	(586.851)	(427.014)
Despesas tributárias	23	(60.132)	(70.134)	(25.638)	(45.850)	(27.677)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	40.432	149.105	75.732	88.959	305.943
Outras receitas operacionais	24	288.660	207.537	106.284	256.901	255.449
Outras despesas operacionais	24	(619.874)	(293.454)	(406.281)	(572.791)	(196.415)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(846.162)</b>	<b>(220.012)</b>	<b>(540.506)</b>	<b>(926.435)</b>	<b>(244.372)</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>27</b>	<b>963.613</b>	<b>1.744</b>	<b>593.096</b>	<b>963.302</b>	<b>2.323</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>117.451</b>	<b>(218.268)</b>	<b>52.590</b>	<b>36.867</b>	<b>(242.049)</b>
Imposto de renda	25(c)	(21.817)	(61.068)	(339)	(7.316)	(14.861)
Contribuição social	25(c)	(22.490)	(38.190)	(389)	(8.498)	(9.024)
Ativo fiscal diferido	25(c)	54.855	475.283	30.779	96.413	414.699
Participação estatutária nos lucros		(76.665)	(80.908)	(64.463)	(66.133)	(71.915)
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>		<b>51.333</b>	<b>76.850</b>	<b>18.178</b>	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>51.333</b>	<b>76.850</b>	<b>18.178</b>	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>					<b>2.076,5</b>	<b>3.199,82</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital		Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
	Realizado	Legal	Estatutária	Outras					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>2.805.064</b>	<b>164.727</b>	<b>71.772</b>	<b>7.048</b>	<b>5.778</b>			<b>3.054.389</b>	
Ajustes de exercícios anteriores			(10.541)					(10.541)	
Varição do ajuste a valor de mercado					(2.230)			(2.230)	
Lucro líquido do exercício							76.850	76.850	
Juros sobre capital próprio (R\$6.079,03 por ação)							(146.000)	(146.000)	
Destinação do lucro líquido:									
Utilização de reservas		(4.732)	(64.418)					688	
Reserva de dividendos prescritos			688						
Reversão de juros sobre capital próprio prescritos			2.499					2.499	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2.805.064</b>	<b>159.995</b>		<b>7.048</b>	<b>3.548</b>			<b>2.975.655</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2.805.064</b>	<b>159.995</b>		<b>7.048</b>	<b>3.548</b>			<b>2.975.655</b>	
Aumento de capital (Nota 19 (a))	99.413							99.413	
Redução de capital (Nota 19(a))	(400.000)							(400.000)	
Aquisição de ações em tesouraria									
Varição do ajuste a valor de mercado					(8.316)			(8.316)	
Lucro líquido do exercício							51.333	51.333	
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre capital próprio (R\$4.913,19 por ação)		(66.667)						(66.667)	
Utilização de reservas		93.328			(4.768)			66.667	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.504.477</b>	<b>93.328</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.768)</b>			<b>2.600.085</b>	
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	<b>2.805.064</b>	<b>75.150</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.951)</b>		<b>(15.849)</b>	<b>2.866.462</b>	
Aumento de capital (Nota 19(a))	99.413							99.413	
Redução de capital (Nota 19(a))	(400.000)							(400.000)	
Alienação de ações em tesouraria							15.849	15.849	
Varição do ajuste a valor de mercado									
Lucro líquido do semestre							183	183	
Destinação do lucro líquido:									
Utilização de reservas		18.178						18.178	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.504.477</b>	<b>93.328</b>		<b>7.048</b>	<b>(4.768)</b>		<b>(18.178)</b>	<b>2.600.085</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo semestre 2016	2016	2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>	<b>18.178</b>	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>984.718</b>	<b>(193.653)</b>	<b>292.304</b>	<b>718.257</b>	<b>(452.359)</b>
Depreciações	13.161	15.740	3.660	13.161	14.893
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	604.116	466.147	300.582	543.146	282.067
Amortizações	3.790	3.517	1.848	3.790	3.478
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(54.855)	(475.283)	(96.413)	(96.413)	(414.699)
Resultado de equivalência patrimonial	(40.432)	(149.105)	(23.324)	(88.959)	(305.943)
Ajuste de marcação a mercado Hedge de Fluxo de Caixa	(8.316)		4.911	(8.316)	
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	(236.085)			(251.728)	
Variação cambial de captações	401.465			421.735	
Variação cambial de obrigações por empréstimos e repasses	28.949			28.949	
Amortização de ágio	145.042	144.378	73.218	145.042	144.378
Provisão para contingências	127.870	(198.142)	27.822	7.850	(176.533)
Superveniência/insuficiência de depreciação	13	(905)			
<b>Lucro líquido ajustado do período</b>	<b>1.036.051</b>	<b>(116.803)</b>	<b>310.482</b>	<b>769.590</b>	<b>(375.509)</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>					
(Aumento) Redução aplicações interfinanceiras de liquidez	(201.617)	13.727	(178.625)	(327.420)	(63.460)
Redução títulos e valores mobiliários	521.729	(834.824)	(14.401)	391.503	(846.400)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	7.419	12.915	(188)	(12.566)	5.047
(Aumento) Redução operações de crédito	(182.015)	82.936	(2.198.910)	(2.526.582)	109.092
(Aumento) operações de arrendamento mercantil	386	1.351			
(Aumento) Redução outros créditos	(146.355)	(25.530)	(588.936)	290.178	(1.011.563)
(Aumento) Redução outros valores e bens	36.826	145.252	(108.793)	(23.121)	71.845
Aumento depósitos	561.959	(300.851)	2.190.244	1.898.136	530.648
(Redução) captações mercado aberto	(540.250)	69.059	(253.943)	(644.245)	37.558
Aumento (Redução) recursos de aceites e emissões de títulos	(1.138.751)	340.270	79.090	(1.158.072)	340.784
Aumento obrigações por empréstimos e repasses	37.210	27.174	28.263	112.454	21.169
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	23	32	(1.813)		
Aumento instrumentos financeiros derivativos	636.881	155.289	43.826	572.439	216.530
Aumento (Redução) outras obrigações	(1.463.528)	136.034	191.013	248.679	551.799
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>(834.032)</b>	<b>(293.969)</b>	<b>(502.691)</b>	<b>(409.027)</b>	<b>(412.460)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(50.989)	(84.955)	(15.149)	(15.149)	
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(885.021)</b>	<b>(378.924)</b>	<b>(517.840)</b>	<b>(424.176)</b>	<b>(412.460)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aquisição de imobilizado de uso	(2.466)	(17.058)	(7.055)	(14.240)	(15.500)
Aquisição / alienação de investimentos	934.658	(246.196)	977.822	511.675	(244.821)
Juros sobre capital próprio recebidos de coligadas			13.300	13.300	
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>932.192</b>	<b>(263.254)</b>	<b>984.067</b>	<b>510.735</b>	<b>(260.321)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Juros sobre o capital próprio pagos	(118.000)	(142.813)	(118.000)	(118.000)	(142.813)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(118.000)</b>	<b>(142.813)</b>	<b>(118.000)</b>	<b>(118.000)</b>	<b>(142.813)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(70.829)</b>	<b>(784.991)</b>	<b>348.227</b>	<b>(31.441)</b>	<b>(815.594)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>446.493</b>	<b>1.231.484</b>	<b>12.255</b>	<b>391.923</b>	<b>1.207.517</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>375.664</b>	<b>446.493</b>	<b>360.482</b>	<b>360.482</b>	<b>391.923</b>
<b>(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(70.829)</b>	<b>(784.991)</b>	<b>348.227</b>	<b>(31.441)</b>	<b>(815.594)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo semestre 2016	2016	2015
<b>1 – Receitas</b>	<b>3.151.298</b>	<b>2.215.741</b>	<b>1.780.579</b>	<b>3.150.015</b>	<b>1.866.736</b>
1.1 Intermediação financeira	2.266.288	2.142.865	1.268.619	2.243.396	1.664.475
1.2 Prestação de serviços	50.565	106.578	18.120	50.496	41.810
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(604.116)	(466.147)	(300.582)	(543.146)	(282.067)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	186.288	223.164	95.042	179.066	184.746
1.5 Outras receitas operacionais	288.660	207.537	106.284	256.901	255.449
1.6 Não Operacionais	963.613	1.744	593.096	963.302	2.323
<b>2 – Despesas</b>	<b>2.249.041</b>	<b>1.890.588</b>	<b>1.379.535</b>	<b>2.415.050</b>	<b>1.850.053</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	1.629.167	1.597.134	973.254	1.842.259	1.653.639
2.2 Outras despesas operacionais	619.874	293.454	406.281	572.791	196.414
2.3 Não operacionais					
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>417.289</b>	<b>305.876</b>	<b>232.458</b>	<b>411.302</b>	<b>252.216</b>
3.1 Materiais, energia e outros	57.641	56.341	34.769	58.863	50.633
3.2 Serviços de terceiros	123.194	74.871	60.281	121.853	68.734
3.3 Outros	236.454	174.664	137.408	230.586	132.849
3.3.1 Comunicação	49.738	23.464	25.331	49.523	22.320
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	26.939	16.125	16.059	26.437	15.118
3.3.3 Processamento de dados	40.264	34.107	20.549	38.044	14.562
3.3.4 Serviços técnicos especializados	94.388	79.271	62.053	92.774	65.595
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	21.494	18.972	12.000	20.182	12.590
3.3.6 Transporte	3.631	2.725	1.416	3.626	2.664
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>484.968</b>	<b>19.277</b>	<b>168.586</b>	<b>323.663</b>	<b>(235.533)</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>165.784</b>	<b>163.635</b>	<b>78.726</b>	<b>161.993</b>	<b>162.749</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>319.184</b>	<b>(144.358)</b>	<b>89.860</b>	<b>161.670</b>	<b>(398.282)</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>40.432</b>	<b>149.105</b>	<b>75.732</b>	<b>88.959</b>	<b>305.943</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	40.432	149.105	75.732	88.959	305.943
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)</b>	<b>359.616</b>	<b>4.747</b>	<b>165.592</b>	<b>250.629</b>	<b>(92.339)</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>359.616</b>	<b>4.747</b>	<b>165.592</b>	<b>250.629</b>	<b>(92.339)</b>
<b>9.1 Pessoal</b>	<b>245.100</b>	<b>221.577</b>	<b>145.593</b>	<b>220.490</b>	<b>181.897</b>
9.1.1 Remuneração direta	181.571	157.990	116.994	162.944	130.206
9.1.2 Benefícios	23.776	17.541	12.393	22.092	13.761
9.1.3 Encargos Sociais	39.753	46.046	16.206	35.454	37.930
9.2 Impostos, contribuições e taxas	<b>49.584</b>	<b>(305.892)</b>	<b>(4.412)</b>	<b>(34.749)</b>	<b>(363.137)</b>
9.2.1 Federais	46.614	(313.125)	(5.792)	(37.492)	(365.042)
9.2.2 Estaduais	542	209	377	535	168
9.2.3 Municipais	2.428	7.024	1.003	2.208	1.737
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>13.599</b>	<b>12.212</b>	<b>6.233</b>	<b>13.555</b>	<b>12.051</b>
9.3.1 Aluguéis	13.599	12.212	6.233	13.555	12.051
9.4 Remuneração de capitais próprios	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>	<b>18.178</b>	<b>51.333</b>	<b>76.850</b>
9.4.1 Lucros retidos do período	51.333	76.850	18.178	51.333	76.850

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

## **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

---

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

## **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

---

### **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 16/10/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico  
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos  
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações  
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  
Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1)  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.

Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos períodos, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

**(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado – Títulos disponíveis para venda”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

**(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

**(g) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

**(h) Cessão de crédito**



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil até 31 de dezembro de 2011 determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos (com ou sem coobrigação) fossem baixados contabilmente no momento da venda e tivessem registrados imediatamente no resultado os ganhos oriundos destas operações, sendo que as cessões com coobrigação eram baixadas da carteira e registradas em contas de compensação.

A partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a Resolução CMN nº 3.533/08 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/08 e 3.895/10) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012, não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

Adicionalmente, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.036/11 que facultou às instituições e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a diferir o resultado líquido negativo decorrente da renegociação de operações de crédito anteriormente cedidas. O diferimento é válido apenas para operações cedidas até 30 de novembro de 2011, sendo que o prazo máximo para diferimento deve ser 31 de dezembro de 2015 ou o prazo de vencimento da operação renegociada, dos dois o menor, observando o método linear.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, além de comissão sobre captação de títulos e valores mobiliários no exterior, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

Conforme Circular BACEN nº 3.738/14, a partir de 2015 o Conglomerado utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originação de operações de créditos de cartão. Os valores ativados para diferimento serão amortizados ou de forma linear ou de forma imediata se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem (vide Nota 10(b)).

**(k) Investimentos**



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Os investimentos em controladas, com mais de 50% de participação ou que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes.

**(l) Imobilizado de uso**

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por impairment, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição, como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Ativo diferido**

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação até 2008, deduzidos da amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(o) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(p) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(q) Impostos e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20% até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**(r) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$3,2591 (em 31/12/2015 - US\$ 1,00 = R\$3,9048).

**(s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma**

---

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (vide Nota 18);

Passivos Contingentes – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

**(t) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco BMG implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(u) Cisão Parcial**

De acordo com a reunião de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na data de 31 de março de 2016, foi deliberada a cisão parcial de determinados ativos e passivos do Banco BCV S.A. e do Banco Cifra S.A., tendo os mesmos sido incorporados no Banco BMG S.A.. Os valores incorporados às informações contábeis intermediárias foram mensurados com base nos livros contábeis de 31/12/2015 dos bancos que tiveram seus ativos e passivos cedidos.

Balço Patrimonial	Em 31 de março de 2016	
	Banco Cifra	Banco BCV
Ativo		
Relações interfinanceiras	33.151	1.214
Operações de crédito	1.019.321	971.539
Outros créditos	498.652	96.334
Outros valores e bens	44.436	1.297
Permanente	2.314	1.085
Investimentos		871
Imobilizado de uso	2.314	214
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.597.874</b>	<b>1.071.469</b>
Passivo		
Depósitos	1.190.222	174.597
Relações interfinanceiras	56	20
Obrigações por empréstimos e repasses	1	8.980
Outras obrigações	407.595	887.872
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.597.874</b>	<b>1.071.469</b>

**(v) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. Essas demonstrações financeiras incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Bacen.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(w) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro
	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016
<b>Ativo circulante</b>	<b>9.227.977</b>	<b>304.368</b>	<b>109.642</b>	<b>519.591</b>	<b>917.720</b>	<b>12.518</b>	<b>2.684.690</b>	<b>8.407.102</b>
Disponibilidades	14.309	321	7.385	1.425	6.113	575	637	29.491
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.257.964	281.245		484.904	833.740	10.656	2.490.636	1.419.698
Títulos e valores mobiliários	307.320				24.717		34.175	297.862
Relações interfinanceiras	15.816			487	636			16.939
Operações de crédito	6.417.130		22.036					6.439.166
Operações de arrendamento mercantil		25						25
Outros créditos	1.081.598	22.714	80.221	32.775	52.514	1.287	159.242	1.111.867
Outros valores e bens	133.840	63						133.903
<b>Não circulante</b>	<b>8.951.986</b>	<b>44.729</b>	<b>76.079</b>	<b>164.129</b>	<b>257.865</b>	<b>7.932</b>	<b>2.293.440</b>	<b>7.209.281</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>5.824.751</b>	<b>44.729</b>	<b>76.079</b>	<b>164.129</b>	<b>257.865</b>	<b>7.932</b>	<b>19.243</b>	<b>6.356.242</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	284.528	8.239		4.001	7.003		19.243	284.528
Títulos e valores mobiliários	2.011.011	12.085		17.723	1.871			2.042.690
Operações de crédito	1.114.860		76.079					1.190.939
Operações de arrendamento mercantil								
Outros créditos	2.232.614	24.405		142.405	248.991	7.932		2.656.347
Outros valores e bens	181.738							181.738
<b>Permanente</b>	<b>3.127.235</b>						<b>2.274.197</b>	<b>853.039</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.179.963</b>	<b>349.097</b>	<b>185.721</b>	<b>683.720</b>	<b>1.175.585</b>	<b>20.450</b>	<b>4.978.130</b>	<b>15.616.406</b>
								<b>17.081.314</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Banco BMG		Leasing		Cayman		Banco Cifra		Banco BCV		Cifra FI		Eliminações		Conglomerado Financeiro	
	2016		2016		2016		2016		2016		2016		2016		2015	
<b>Passivo circulante</b>	<b>7.855.981</b>		<b>10.794</b>		<b>34.496</b>		<b>14.077</b>		<b>60.196</b>		<b>3.937</b>		<b>2.691.821</b>		<b>5.287.659</b>	<b>7.526.078</b>
Depósitos	4.160.566				34.496								2.525.449		1.669.612	3.650.585
Captações no mercado aberto	311.202												11.004		300.198	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.072.671														1.072.671	1.768.772
Relações interfinanceiras							73		22						96	72
Obrigações por empréstimos e repasses	217.957												60.867		157.090	9.981
Instrumentos financeiros derivativos	421.911														421.911	109.190
Outras obrigações	1.671.673		10.794				14.004		60.174		3.937		94.501		1.666.081	1.987.478
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>7.723.897</b>		<b>12.285</b>				<b>260</b>		<b>425</b>				<b>8.239</b>		<b>7.728.629</b>	<b>6.579.550</b>
Depósitos	4.036.200												8.239		4.027.961	1.485.029
Recursos de aceites e emissão de títulos	738.023														738.023	1.619.656
Obrigações por empréstimos e repasses	413.793														413.793	494.743
Instrumentos financeiros derivativos	474.753														474.753	150.593
Outras obrigações	2.061.128		12.285				260		425						2.074.099	2.829.529
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>2.600.085</b>		<b>326.018</b>		<b>151.225</b>		<b>669.383</b>		<b>1.114.964</b>		<b>16.513</b>		<b>2.278.070</b>		<b>2.600.085</b>	<b>31</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>18.179.963</b>		<b>349.097</b>		<b>185.721</b>		<b>683.720</b>		<b>1.175.585</b>		<b>20.450</b>		<b>4.978.130</b>		<b>15.616.406</b>	<b>17.081.314</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**3 EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO**

**a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização**

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

- I - 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875%, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25%, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Para o Nível I**

- I - 5,5%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014; e
- II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	Conglomerado Prudencial	
	2016	2015
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>1.221.798</b>	<b>962.815</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>1.221.798</b>	<b>962.815</b>
– Patrimônio líquido (1)	2.643.249	2.975.686
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN (2)	(1.421.451)	(2.012.871)
<b>Patrimônio de referência nível II</b>	<b>643.818</b>	<b>829.417</b>
– Dívida subordinada	643.818	829.417
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.865.616</b>	<b>1.792.232</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>9.081.226</b>	<b>10.501.662</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	8.991.796	10.373.144
– Risco de mercado	59.821	26.129
– Risco operacional	29.609	102.389
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>20,54%</b>	<b>17,07%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>13,45%</b>	<b>9,17%</b>
– Capital principal	13,45%	9,17%
<b>Capital nível II</b>	<b>7,09%</b>	<b>7,90%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução nº. 3.464 do BACEN - Parcela "RBAN"	53.264	97.643
<b>Índice de imobilização</b>	<b>24,15%</b>	<b>40,26%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>482.112</b>	<b>174.487</b>

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme disposto no Inciso II, do Art. 3º da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Conforme Cronograma de Deduções definido no Art. 11 da Resolução 4.192/2013, em janeiro 2016 passamos a deduzir 60% dos ajustes prudências para fins da apuração do Capital Principal.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e saldos em bancos	29.491	71.401	14.309	16.831
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	346.173	375.092	346.173	375.092
<b>Total</b>	<b>375.664</b>	<b>446.493</b>	<b>360.482</b>	<b>391.923</b>

(i) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

**5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
<b>Posição bancada</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		114.991		114.991
Letras do Tesouro Nacional – LTN	346.173		346.173	
Notas do Tesouro Nacional – NTN		260.101		260.101
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>346.173</b>	<b>375.092</b>	<b>346.173</b>	<b>375.092</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>310.251</b>	<b>99.266</b>	<b>1.196.319</b>	<b>868.898</b>
<b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>	<b>5.977</b>	<b>15.344</b>		
<b>Total</b>	<b>662.401</b>	<b>489.702</b>	<b>1.542.492</b>	<b>1.243.990</b>
<b>Circulante</b>	<b>377.873</b>	<b>404.116</b>	<b>1.257.964</b>	<b>1.241.870</b>
<b>Não circulante</b>	<b>284.528</b>	<b>85.586</b>	<b>284.528</b>	<b>2.120</b>

(i) As Aplicações interfinanceiras de liquidez compromissadas passaram, em dezembro de 2016, a ser classificadas no curto prazo.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<u>Livres</u>				
<u>Títulos Públicos Federais</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	238.214	254.150	208.404	252.002
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	148.315	117.449	124.128	39.709
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	874.692	585.616	862.634	570.536
- Cotas de fundos de investimento em participações		50.167		50.167
<u>Títulos Privados</u>				
- Debêntures		82.508		82.508
- Ações	2.231	1.250	2.231	1.250
- Títulos no exterior			34.176	46.897
- Outros	22.683		22.683	
<u>Vinculados a operações compromissadas</u>				
- Notas do Tesouro Nacional - NTN	315.241	129.560	326.769	129.560
<u>Vinculados a prestação de garantias</u>				
<u>Títulos Públicos Federais</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	472.425	348.545	470.555	221.348
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	991	12.199	991	12.199
- Notas do Tesouro Nacional – NTN		415.969		415.969
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos (i)</u>				
<u>Títulos Privados</u>				
- Swap a receber	207.075	552.715	207.075	559.894
- Contratos de Opções	1.233	11.269	1.233	11.269
- Compras a Termo	57.452	64.798	57.452	64.798
<b>Total</b>	<b>2.340.552</b>	<b>2.626.195</b>	<b>2.318.331</b>	<b>2.458.106</b>
<b>Circulante</b>	<b>297.862</b>	<b>199.184</b>	<b>273.145</b>	<b>191.788</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.042.690</b>	<b>2.427.011</b>	<b>2.045.186</b>	<b>2.266.318</b>

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:**

Descrição	Valor pela curva		Conglomerado Financeiro		Valor pela curva		Banco	
	Custo amortizável		Valor contábil		Custo amortizável		Valor contábil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>885.166</b>	<b>806.615</b>	<b>884.789</b>	<b>802.944</b>	<b>828.752</b>	<b>606.262</b>	<b>828.392</b>	<b>604.623</b>
- LFT								
De 61 a 90 dias	36.122	25.833	36.115	25.833	36.122	25.833	36.115	25.833
De 181 a 360 dias	675.519	552.886	674.524	553.018	643.827	447.388	642.844	447.517
- Acima de 360 dias								
- LTN								
Até 30 dias	89.970	89.954	89.954	89.954	65.778	65.767	65.767	65.767
De 181 a 360 dias	59.021	133.403	59.352	129.648	59.021	53.676	59.352	51.908
- Acima de 360 dias								
- NTN								
Até 30 dias	530	530	530	530	1.623	1.623	1.631	1.631
De 181 a 360 dias	14.607	14.607	14.575	14.575	14.607	14.607	14.575	14.575
- Acima de 360 dias								
- Debêntures	1.623	521	1.631	505	1.623	1.623	1.631	1.631
- Acima de 360 dias								
- Outros	79.365	79.365	79.365	79.365	79.365	79.365	79.365	79.365
- Acima de 360 dias								
- Outros	22.381	25.603	22.683	25.094	22.381	22.381	22.683	22.683
- Acima de 360 dias	2.503	25.603	2.231	25.094	36.679	48.659	36.407	48.147
<b>Títulos para negociação (i)</b>								
- LFT								
Acima de 360 dias	23.841	23.841	23.844	23.844	23.841	23.841	23.844	23.844
- Acima de 360 dias								
- Títulos no exterior								
- Acima de 360 dias								
- Ações								
Indeterminado	2.503	1.762	2.231	1.250	2.503	1.762	2.231	1.250
- Acima de 360 dias	1.187.772	1.169.375	1.187.772	1.169.375	1.187.772	1.169.375	1.187.772	1.169.375
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>								
- NTN								
Acima de 360 dias	1.187.772	1.116.065	1.187.772	1.116.065	1.187.772	1.116.065	1.187.772	1.116.065
- Acima de 360 dias								
- Cotas de fundos de investimentos								
- Indeterminado	50.167	50.167	50.167	50.167	50.167	50.167	50.167	50.167
- Debêntures								
De 181 a 360 dias	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143	3.143
- Acima de 360 dias								
<b>Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"</b>								
Até 30 dias	265.760	628.782	265.760	628.782	265.760	628.782	265.760	635.961
De 31 a 60 dias	38.775	18.024	38.775	18.024	38.775	18.024	38.775	18.024
De 61 a 90 dias	15.213	15.783	15.213	15.783	15.213	15.783	15.213	15.783
De 91 a 180 dias	13.123	5.185	13.123	5.185	13.123	13.123	13.123	5.185
De 181 a 360 dias	18.915	23.160	18.915	23.160	18.915	18.915	18.915	23.161
- Acima de 360 dias								
Acima de 360 dias	23.654	92.231	23.654	92.231	23.654	92.231	23.654	99.410
- Acima de 360 dias								
Acima de 360 dias	156.080	474.399	156.080	474.399	156.080	156.080	156.080	474.398
<b>Total geral</b>	<b>2.075.441</b>	<b>2.001.593</b>	<b>2.340.552</b>	<b>2.626.195</b>	<b>2.053.203</b>	<b>1.824.296</b>	<b>2.318.331</b>	<b>2.458.106</b>
<b>Total contábil</b>			<b>2.340.552</b>	<b>2.626.195</b>			<b>2.318.331</b>	<b>2.458.106</b>
Circulante			297.862	199.164			273.145	191.788
Não circulante			2.042.690	2.427.011			2.045.186	2.266.318

(i) Títulos classificados como mantidos para negociação são apresentados no Balanço Patrimonial todos no curto prazo, independentemente do vencimento.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Classificação dos títulos e valores mobiliários**

**(i) Títulos disponíveis para venda**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os títulos públicos federais foram marcados a mercado conforme cotação divulgada pela Anbima e estão custodiados no SELIC.

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/01/2017	90.000	89.970	89.954	(16)
LTN	01/07/2017	62.895	59.021	59.352	331
LFT	07/09/2017	4.278	36.122	36.115	(7)
LFT	01/03/2018	21.375	180.492	180.431	(61)
LFT	01/03/2019	2.100	17.738	17.723	(15)
LFT	01/03/2021	37.950	320.297	319.766	(531)
LFT	01/09/2021	12.200	103.035	102.739	(296)
LFT	01/03/2022	6.400	53.957	53.865	(92)
NTN-F	01/01/2017	505	530	530	
NTN-B	15/05/2019	546	1.623	1.631	8
<b>Títulos privados</b>					
Outros	02/01/2018	85	22.381	22.683	302
<b>Total – 2016</b>			<b>885.166</b>	<b>884.789</b>	<b>(377)</b>
<b>Total – 2015</b>			<b>806.615</b>	<b>802.944</b>	<b>(3.671)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/01/2017	65.800	65.778	65.767	(11)
LTN	01/07/2017	62.895	59.021	59.352	331
LFT	07/09/2017	4.278	36.122	36.115	(7)
LFT	01/03/2018	21.375	180.492	180.431	(61)
LFT	01/03/2021	36.294	306.343	305.809	(534)
LFT	01/09/2021	12.200	103.035	102.739	(296)
LFT	01/03/2022	6.400	53.957	53.865	(92)
NTN-B	15/05/2019	546	1.623	1.631	8
<b>Títulos privados</b>					
Outros	02/01/2018	85	22.381	22.683	302
<b>Total – 2016</b>			<b>828.752</b>	<b>828.392</b>	<b>(360)</b>
<b>Total – 2015</b>			<b>606.262</b>	<b>604.623</b>	<b>(1.639)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(ii) Títulos para negociação**

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Ações	Indeterminado	121	2.503	2.231	(272)
<b>Total – 2016</b>			<b>2.503</b>	<b>2.231</b>	<b>(272)</b>
<b>Total – 2015</b>			<b>25.603</b>	<b>25.094</b>	<b>(509)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Ações	Indeterminado	121	2.503	2.231	(272)
Títulos no exterior	31/01/2018	8.480	27.645	27.645	
Títulos no exterior	08/11/2018	2.000	6.531	6.531	
<b>Total – 2016</b>			<b>36.679</b>	<b>36.407</b>	<b>(272)</b>
<b>Total – 2015</b>			<b>48.659</b>	<b>48.147</b>	<b>(512)</b>

**(iii) Títulos mantidos até o vencimento**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos) para fins de divulgação dos títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento pode ser assim sumariado:

<b>Descrição</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>
	<b>Valor pela curva Custo amortizável</b>	<b>Valor pela curva Custo amortizável</b>
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B (i)	1.187.772	1.187.772
<b>Total – 2016</b>	<b>1.187.772</b>	<b>1.187.772</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>1.169.375</b>	<b>1.169.375</b>

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Bacen, o BMG declara possuir capacidade financeira e intensão de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

(i) O valor de mercado dos títulos mantidos até o vencimento é inferior ao valor de custo atualizado no montante de R\$36.975 (2015 – R\$107.127).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

## **7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBovespa.

No período findo em 31 de dezembro de 2016 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a BM&FBovespa.

**(a) Swaps por indexador:**

Descrição	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
<b>Diferencial a receber</b>				
Moeda estrangeira	57.420	521.785	57.420	528.963
Juros	171.540	77.696	171.540	77.697
Índices	36.800	29.301	36.800	29.301
<b>Ativo</b>	<b>265.760</b>	<b>628.782</b>	<b>265.760</b>	<b>635.961</b>
<b>Diferencial a pagar</b>				
Moeda estrangeira	(786.033)	(44.862)	(786.033)	(44.862)
Juros	(110.631)	(214.921)	(110.631)	(279.363)
<b>Passivo</b>	<b>(896.664)</b>	<b>(259.783)</b>	<b>(896.664)</b>	<b>(324.225)</b>
<b>Exposição líquida no balanço</b>	<b>(630.904)</b>	<b>368.999</b>	<b>(630.904)</b>	<b>311.736</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Swaps por prazo de vencimento:**

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>Total</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira			24	57.396	<b>57.420</b>
Juros	38.775	47.251	23.630	61.884	<b>171.540</b>
Índices				36.800	<b>36.800</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>38.775</b>	<b>47.251</b>	<b>23.654</b>	<b>156.080</b>	<b>265.760</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>18.024</b>	<b>44.128</b>	<b>92.231</b>	<b>474.399</b>	<b>628.782</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira		(328.878)	(10.858)	(446.297)	<b>(786.033)</b>
Juros	(2.886)	(49.507)	(29.782)	(28.456)	<b>(110.631)</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>(2.886)</b>	<b>(378.385)</b>	<b>(40.640)</b>	<b>(474.753)</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>(26.834)</b>	<b>(53.116)</b>	<b>(29.240)</b>	<b>(150.593)</b>	<b>(259.783)</b>
<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>Total</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira			24	57.396	<b>57.420</b>
Juros	38.775	47.251	23.630	61.884	<b>171.540</b>
Índices				36.800	<b>36.800</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>38.775</b>	<b>47.251</b>	<b>23.654</b>	<b>156.080</b>	<b>265.760</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>18.024</b>	<b>44.129</b>	<b>99.410</b>	<b>474.398</b>	<b>635.961</b>
<b>Contratos de Swap:</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira		(328.878)	(10.858)	(446.297)	<b>(786.033)</b>
Juros	(2.886)	(49.507)	(29.782)	(28.456)	<b>(110.631)</b>
<b>Total – 2016</b>	<b>(2.886)</b>	<b>(378.385)</b>	<b>(40.640)</b>	<b>(474.753)</b>	<b>(896.664)</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>(26.834)</b>	<b>(53.116)</b>	<b>(93.682)</b>	<b>(150.593)</b>	<b>(324.225)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(c) *Swaps* por indexador e valor de referência:

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<i>Swaps</i>	Valor de referencia	Valor pela curva - Custo amortizável	Ajuste ao valor de mercado no resultado	Valor de mercado	
Dólar x CDI	495.641	45.550	10.615	56.165	
CDI x Dólar	1.010.879	87.219	(16.982)	70.237	
CDI x IPCA	871.400	19.089	1.609	20.698	
CDI x Libor	107.975	12.273	1.146	13.419	
CDI x Pré	1.785.016	2.938	316	3.254	
Libor x Dólar	60.580	2	22	24	
TJLP x CDI	191.667	(23)	6.964	6.941	
IPCA x CDI	800.000	(6.003)	42.803	36.800	
Pré x Real	4.356	942		942	
Pré x Dólar	478.091	52.580	3.811	56.391	
Pré x Euro	1.300	(381)	1.270	889	
<b>Posição ativa – 2016</b>	<b>5.806.905</b>	<b>214.186</b>	<b>51.574</b>	<b>265.760</b>	
<b>Posição ativa – 2015</b>	<b>2.038.446</b>	<b>649.427</b>	<b>(20.645)</b>	<b>628.782</b>	
Dólar x CDI	2.656.162	(800.031)	25.063	(774.968)	
Dólar x Pré	2.000	(71)	(7)	(78)	
CDI x Dólar	482.301	10.917	(49.467)	(38.550)	
CDI x TJLP	191.659	859	(6.196)	(5.337)	
Libor x Dólar	66.441	(33)	(175)	(208)	
Pré x Dólar	541.488	(57.731)	(18.914)	(76.645)	
Pré x Euro	1.300	383	(1.261)	(878)	
<b>Posição passiva – 2016</b>	<b>3.941.351</b>	<b>(845.707)</b>	<b>(50.957)</b>	<b>(896.664)</b>	
<b>Posição passiva – 2015</b>	<b>3.983.565</b>	<b>(259.398)</b>	<b>(385)</b>	<b>(259.783)</b>	
<b>Exposição – 2016</b>	<b>9.748.256</b>	<b>(631.521)</b>	<b>617</b>	<b>(630.904)</b>	
<b>Exposição – 2015</b>	<b>6.022.011</b>	<b>390.029</b>	<b>(21.030)</b>	<b>368.999</b>	
<b>Banco</b>					
<i>Swaps</i>	Valor de referencia	Valor pela curva - Custo amortizável	Ajuste ao valor de mercado no resultado	Valor de mercado	
Dólar x CDI	495.641	45.550	10.615	56.165	
CDI x Dólar	1.010.879	87.219	(16.982)	70.237	
CDI x IPCA	871.400	19.089	1.609	20.698	
CDI x Libor	107.975	12.273	1.146	13.419	
CDI x Pré	1.785.016	2.938	316	3.254	
Libor x Dólar	60.580	2	22	24	
TJLP x CDI	191.667	(23)	6.964	6.941	
IPCA x CDI	800.000	(6.003)	42.803	36.800	
Pré x Real	4.356	942		942	
Pré x Dólar	478.091	52.580	3.811	56.391	
Pré x Euro	1.300	(381)	1.270	889	
<b>Posição ativa – 2016</b>	<b>5.806.905</b>	<b>214.186</b>	<b>51.574</b>	<b>265.760</b>	
<b>Posição ativa – 2015</b>	<b>2.061.474</b>	<b>656.438</b>	<b>(20.477)</b>	<b>635.961</b>	
Dólar x CDI	2.656.162	(800.031)	25.063	(774.968)	
Dólar x Pré	2.000	(71)	(7)	(78)	
CDI x Dólar	482.301	10.917	(49.467)	(38.550)	
CDI x TJLP	191.659	859	(6.196)	(5.337)	
Libor x Dólar	66.441	(33)	(175)	(208)	
Pré x Dólar	541.488	(57.731)	(18.914)	(76.645)	
Pré x Euro	1.300	383	(1.261)	(878)	
<b>Posição passiva – 2016</b>	<b>3.941.351</b>	<b>(845.707)</b>	<b>(50.957)</b>	<b>(896.664)</b>	
<b>Posição passiva – 2015</b>	<b>4.099.840</b>	<b>(324.874)</b>	<b>649</b>	<b>(324.225)</b>	
<b>Exposição – 2016</b>	<b>9.748.256</b>	<b>(631.521)</b>	<b>617</b>	<b>(630.904)</b>	
<b>Exposição – 2015</b>	<b>6.161.314</b>	<b>331.564</b>	<b>(19.828)</b>	<b>311.736</b>	



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.

**(d) Instrumentos financeiros derivativos por mercado de negociação:**

	Conglomerado Financeiro					
	2016			2015		
	BM&FBovespa	CETIP	Total	BM&FBovespa	CETIP	Total
Valor referencial	834.659	8.913.597	9.748.256	100.810	5.921.201	6.022.011

	Banco					
	2016			2015		
	BM&FBovespa	CETIP	Total	BM&FBovespa	CETIP	Total
Valor referencial	834.659	8.913.597	9.748.256	100.810	6.060.504	6.161.314

**(e) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito à prazo pós-fixados indexados ao CDI e ao IPCA, referente ao risco de flutuação das taxas pós-fixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos à prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na BM&F Bovespa, sendo o valor presente a mercado das captações é de R\$ 1.271.299. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado registrado no patrimônio líquido de (R\$ 3.595), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 2.033.440. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da parte ativa dos *swaps* ficou em R\$ 2.642.668 e o saldo da captação ficou em R\$ 2.667.914. Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado do período no montante de R\$ 22.063, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS**

**(a) Classificação por produto**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Crédito pessoal	5.585.719	4.374.582	5.488.579	4.224.305
Empréstimos pessoas físicas	37.715	45.326	37.715	45.326
CDC – veículos	566.676	979.985	566.676	777
Carteira comercial	1.108.630	1.665.657	1.108.630	1.220.004
Arrendamento mercantil	82	426		
Operações de crédito cedidas (i)	901.088	1.408.013	901.088	356.966
Financiamento à Importação	6.140	29.082		
<b>Sub Total</b>	<b>8.206.050</b>	<b>8.503.071</b>	<b>8.102.688</b>	<b>5.847.377</b>
Cessão de crédito (ii)		(9.069)		(9.069)
<b>Total operações de crédito</b>	<b>8.206.050</b>	<b>8.494.002</b>	<b>8.102.688</b>	<b>5.838.308</b>
Carteira de câmbio	71.542	54.737	71.542	54.737
Cartões de crédito	209.002	189.702	209.002	189.652
<b>Total - outros créditos</b>	<b>280.542</b>	<b>244.439</b>	<b>280.542</b>	<b>244.389</b>
<b>Total carteira de crédito</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.738.441</b>	<b>8.383.230</b>	<b>6.082.697</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(575.920)	(441.370)	(570.698)	(289.755)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(562)	(1.229)	(562)	(1.229)
<b>Total</b>	<b>7.910.111</b>	<b>8.295.842</b>	<b>7.811.970</b>	<b>5.791.713</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.719.172</b>	<b>6.450.889</b>	<b>6.697.110</b>	<b>4.871.963</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.190.939</b>	<b>1.844.953</b>	<b>1.114.860</b>	<b>919.750</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(ii) Saldo das obrigações com operações de crédito cedidas até 31 de dezembro de 2011, pela taxa da cessão.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Setor privado:				
Indústria	202.158	238.686	202.158	196.801
Comércio	112.433	302.287	112.433	212.230
Intermediários financeiros	218.178	376.753	218.178	254.428
Outros serviços	828.949	1.484.506	828.867	491.865
Habitação	54.944	121.107	54.944	88.959
Rural	30.995	26.532	24.854	26.532
Pessoas físicas	7.038.936	6.188.570	6.941.796	4.811.882
<b>Total</b>	<b>8.486.593</b>	<b>8.738.441</b>	<b>8.383.230</b>	<b>6.082.697</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco de crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2016, são como seguem abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas</b>
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>		
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	901.088	1.192.293
Saldo de operações liquidadas a repassar		18.623
<b>Total 2016</b>	<b>901.088</b>	<b>1.210.916</b>
<b>Total 2015</b>	<b>1.408.013</b>	<b>1.609.368</b>
		<b>Banco</b>
	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas</b>
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>		
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	901.088	1.192.293
Saldo de operações liquidadas a repassar		18.623
<b>Total 2016</b>	<b>901.088</b>	<b>1.210.916</b>
<b>Total 2015</b>	<b>356.966</b>	<b>479.788</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

O valor das operações cedidas com coobrigação até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução nº 3.533/2008) encontra-se registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
<b>Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Saldo de coobrigações a liquidar		9.069
<b>Saldo das coobrigações</b>		<b>9.069</b>

	<b>Banco</b>	
<b>Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Saldo de coobrigações a liquidar		9.069
<b>Saldo das coobrigações</b>		<b>9.069</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro				
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Arrendamento Mercantil	Total
A vencer até 30 dias	4.738.214	42.842	172.554	34	4.953.644
A vencer de 31 a 60 dias	113.609	43.325	149.261	15	306.210
A vencer de 61 a 90 dias	69.271	40.227	120.100	15	229.613
A vencer de 91 a 180 dias	166.856	109.536	236.266		512.658
A vencer de 181 a 360 dias	225.026	169.047	359.666		753.739
A vencer após 360 dias	562.251	204.385	372.386		1.139.022
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>5.875.227</b>	<b>609.362</b>	<b>1.410.233</b>	<b>64</b>	<b>7.894.886</b>
Vencidas até 14 dias	10.413	9.432	7.162		27.007
Vencidas de 15 a 30 dias	94.981	7.953	4.815		107.749
Vencidas de 31 a 60 dias	43.755	10.256	14.610		68.621
Vencidas de 61 a 90 dias	46.095	7.506	6.076		59.677
Vencidas de 91 a 180 dias	42.380	6.556	6.312		55.248
Vencidas de 181 a 360 dias	157.863	26.875	88.649	18	273.405
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>395.487</b>	<b>68.578</b>	<b>127.624</b>	<b>18</b>	<b>591.707</b>
<b>Total da carteira – 2016</b>	<b>6.270.714</b>	<b>677.940</b>	<b>1.537.857</b>	<b>82</b>	<b>8.486.593</b>
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>4.815.618</b>	<b>1.227.110</b>	<b>2.695.287</b>	<b>426</b>	<b>8.738.441</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal			CDC Veículos	Carteira		Total
					Comercial	Banco	
A vencer até 30 dias	4.738.184			42.842	172.554		4.953.580
A vencer de 31 a 60 dias	113.545			43.325	149.261		306.131
A vencer de 61 a 90 dias	69.185			40.227	120.100		229.512
A vencer de 91 a 180 dias	166.071			109.536	230.125		505.732
A vencer de 181 a 360 dias	219.322			169.047	359.666		748.035
A vencer após 360 dias	477.432			204.385	372.385		1.054.202
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>5.783.739</b>			<b>609.362</b>	<b>1.404.091</b>		<b>7.797.192</b>
Vencidas até 14 dias	10.413			9.432	7.162		27.007
Vencidas de 15 a 30 dias	94.981			7.953	4.815		107.749
Vencidas de 31 a 60 dias	43.755			10.256	14.610		68.621
Vencidas de 61 a 90 dias	44.245			7.506	6.076		57.827
Vencidas de 91 a 180 dias	38.579			6.556	6.312		51.447
Vencidas de 181 a 360 dias	157.863			26.875	88.649		273.387
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>389.836</b>			<b>68.578</b>	<b>127.624</b>		<b>586.038</b>
<b>Total da carteira – 2016</b>	<b>6.173.575</b>			<b>677.940</b>	<b>1.531.715</b>		<b>8.383.230</b>
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>4.665.291</b>			<b>777</b>	<b>1.416.629</b>		<b>6.082.697</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

**(i) Conglomerado Financeiro**

Nível	%	Carteira	2016		2015	
			Provisão para risco de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A	0,50	7.046.920	35.234	35.234	6.883.978	34.465
B	1,00	415.855	4.159	4.159	887.890	8.879
C	3,00	195.059	5.852	5.852	397.939	11.938
D	10,00	197.571	19.757	19.757	101.520	10.154
E	30,00	103.239	30.972	30.972	67.845	20.358
F	50,00	51.684	25.842	25.842	53.600	26.807
G	70,00	71.997	50.398	50.398	52.313	36.619
H	100,00	404.268	404.268	404.268	293.356	293.379
<b>Total</b>		<b>8.486.593</b>	<b>576.482</b>	<b>576.482</b>	<b>8.738.441</b>	<b>442.599</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(ii)	Banco	2016			2015		
		Nível	%	Carteira	Provisão para risco de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira
A		0,50	6.949.290	34.746	34.746	5.232.976	26.210
B		1,00	415.855	4.159	4.159	320.391	3.204
C		3,00	195.059	5.852	5.852	159.588	4.788
D		10,00	197.571	19.757	19.757	66.222	6.624
E		30,00	102.414	30.724	30.724	36.145	10.848
F		50,00	51.236	25.618	25.618	33.909	16.961
G		70,00	71.337	49.936	49.936	37.142	26.000
H		100,00	400.468	400.468	400.468	196.324	196.349
<b>Total</b>			<b>8.383.230</b>	<b>571.260</b>	<b>571.260</b>	<b>6.082.697</b>	<b>290.984</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(f) Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
<b>Saldo no início do período</b>	<b>442.599</b>	<b>875.288</b>	<b>290.984</b>	<b>732.586</b>
Constituição / reversão de provisão	604.116	466.147	543.146	282.067
<b>Efeito no resultado</b>	<b>604.116</b>	<b>466.147</b>	<b>543.146</b>	<b>282.067</b>
(Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão)	(470.233)	(898.836)	(262.870)	(723.669)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>576.482</b>	<b>442.599</b>	<b>571.260</b>	<b>290.984</b>
Créditos recuperados	186.288	223.164	179.066	184.746
<b>Total efeito no resultado</b>	<b>417.828</b>	<b>242.983</b>	<b>364.080</b>	<b>97.321</b>

**9 OUTROS CRÉDITOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Créditos tributários (i)	2.395.863	2.344.610	1.984.254	1.563.042
Carteira de câmbio	65.280	57.015	65.280	57.015
Devedores por depósitos em garantia (ii)	257.400	279.526	245.340	190.337
Impostos a compensar (iii)	319.374	336.116	260.189	257.675
Devedores diversos – País (iv)	366.804	236.394	346.063	195.186
Valores a receber – Redução de Capital BCV				900.000
Valores a receber sociedades ligadas	100.000	7.347	142.574	7.709
Compromisso antigo controlador Banco Cifra	43.095	53.939	43.095	
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	209.002	189.702	209.002	189.652
Outros	11.958	63.207	18.977	160.524
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8(a))	(562)	(2.405)	(562)	(1.229)
<b>Total</b>	<b>3.768.214</b>	<b>3.565.451</b>	<b>3.314.212</b>	<b>3.519.911</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.111.867</b>	<b>941.019</b>	<b>1.081.598</b>	<b>1.766.298</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.656.347</b>	<b>2.624.432</b>	<b>2.232.614</b>	<b>1.753.613</b>

Para fins de publicação o saldo de carteira de câmbio e outros títulos de crédito a receber, com característica de concessão de crédito e suas provisões, foram apresentados como componente da carteira de crédito. Vide Nota 8(a).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de impostos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$246.860, em função do transitório em julgamento em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.
- (iv) O saldo de Devedores diversos – País refere-se, basicamente, a saldos de “Baixas sem financeiro”, valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados, no montante de R\$306.836 (2015 – R\$110.219).

**10 OUTROS VALORES E BENS**

**(a) Bens não de uso e materiais em estoque**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Bens não de uso próprio (i)	33.446	11.636	33.299	9.111
Provisões para desvalorização	(8.307)	(4.314)	(8.223)	(4.230)
Material em estoque	596	447	596	447
<b>Total – Circulante</b>	<b>25.735</b>	<b>7.769</b>	<b>25.672</b>	<b>5.328</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Comissões - País (i)	261.857	324.962	261.857	267.420
Comissões - Exterior	13.236	19.698	13.236	19.698
Outros	14.813	38	14.813	11
<b>Total</b>	<b>289.906</b>	<b>344.698</b>	<b>289.906</b>	<b>287.129</b>
<b>Circulante</b>	<b>108.168</b>	<b>340.462</b>	<b>108.168</b>	<b>285.088</b>
<b>Não circulante</b>	<b>181.738</b>	<b>4.236</b>	<b>181.738</b>	<b>2.041</b>

- (i) Referem-se à comissão sobre operações de crédito e cartões a correspondentes.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**11 INVESTIMENTOS**

**Participações em controladas**

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Conglomerado Financeiro	
								Valor do contábil do investimento	Valor do contábil do investimento
<b>(i) Indiretas (Ramo financeiro)</b>									
Itaú BMG Consignado (ii)		40,00%		70.865	28.346	162.662	65.065		915.961
Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda.		0,80%							41
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	9.689	961	769	(5.878)	(4.700)		12.454
CB Intermediação de negócios Ltda.	67.190.000	99,99%	69.054	(8.131)	(8.132)	(18.935)	(18.935)		67.982
BMSE Participações Ltda.	4.025.000	99,38%	1.951	9	9	(14)	(14)		1.953
BMG Participações em Negócios Ltda.	25.000.000	99,99%	24.063	(937)	(950)	(927)	(940)		24.061
<b>(iii) Indiretas (Ramo não financeiro)</b>									
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%							13.062
Provisão Cinpar Holding									(13.062)
<b>Total</b>					<b>19.999</b>		<b>40.432</b>		<b>998.391</b>

(i) O saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi provisionado no montante de R\$11.543 em subconta do investimento em decorrência da expectativa de não realização do investimento.

(ii) Para fins de contabilização do resultado de equivalência patrimonial, foram ajustados os critérios de apuração de provisões adotados pela controladora.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Resultado de						Banco		
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	2016	2015
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>									
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	151.225	2.658	4.905	(128)	(33.666)	151.225	83.772
BMG Leasing S.A – Arrendamento Mercantil	229.156.675	99,99%	322.637	7.730	7.729	14.231	14.229	322.605	311.770
Banco Cifra S.A.	163.654.118	100,00%	669.383	13.721	13.721	21.486	21.486	669.383	332.831
Banco BCV S.A.	81.977.488.506	100,00%	1.114.963	27.712	27.712	44.349	44.349	1.114.963	1.074.746
Cifra Financeira S.A	279.000	100,00%	16.020	1.623	1.623	2.085	2.085	16.020	
Ágio no investimento no Banco BCV S.A.								1.422.504	1.422.504
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.								(758.669)	(616.419)
Ágio no investimento no Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.								27.908	27.908
Amortização de ágio - Simples Participações Ltda.								(15.349)	(12.558)
<b>(ii) Indiretas (Ramo financeiro)</b>									
Banco Itaú BMG Consignado		40,00%		70.865	28.346	162.662	65.065		915.961
Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda.		0,80%							41
<b>(iii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	9.689	961	769	(5.878)	(4.700)	7.752	12.454
CB Intermediação de negócios Ltda.	67.190.000	99,99%	69.054	(8.131)	(8.132)	(18.935)	(18.935)	69.047	67.982
BMSE Participações Ltda.	4.025.000	99,38%	1.951	9	9	(14)	(14)	1.939	1.953
BMG Participações em Negócios Ltda.	25.000.000	99,99%	24.063	(937)	(950)	(927)	(940)	24.061	
<b>Total</b>					<b>75.732</b>		<b>88.959</b>	<b>3.053.389</b>	<b>3.622.945</b>



## **BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em julho de 1995, iniciaram-se as operações da filial do Banco BMG S.A. localizada em Grand Cayman, que foi transformada em subsidiária em 2001, com a denominação de BMG Bank (Cayman) Ltd.. A referida subsidiária adota o regime de competência para registro de suas receitas e despesas. As demonstrações financeiras do BMG Bank (Cayman) Ltd. são originalmente preparadas em moeda local, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com as normas do BACEN, está registrada no grupo de investimentos e avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Em 1º de julho de 2011, o Banco BMG comprou 100% do Banco Cifra S.A. (anteriormente denominado Banco GE Capital). Na data de concretização da transação foram pagos R\$36.614 por um patrimônio de R\$78.246, apurando-se um deságio no montante de R\$41.632. Adicionalmente, na mesma data, o Banco BMG comprou 100% da Simples Participações (anteriormente GE Participações e Promoções e Serv. Ltda.), e foi apurado um ágio no montante de R\$69.540. Por tratar-se de operações conjugadas e refletir a essência econômica da transação, o registro contábil foi efetuado pelo valor líquido representando um ágio de R\$27.908.

Em 18 de agosto de 2011 o Banco BMG comprou o Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.). O valor pago por este patrimônio foi de R\$277.641, foi apurado um ágio no montante de R\$1.422.504, classificado na rubrica "Intangível" (Nota 13). A operação de compra foi estruturada junto ao FGC, através da assunção de uma dívida do Banco BCV S.A. atrelada à taxa Selic no montante de R\$249 milhões, que é paga no prazo de 15 anos (Nota 16). O fundamento deste ágio foi expectativa de rentabilidade futura.

A operação envolveu a transferência de 100% das ações representativas do capital social do Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.) para o Banco BMG. Além do Banco BCV S.A. foram adquiridas Cifra Financeira S.A. e Schahin Corretora C.C.V.M..

O resultado da participação na controlada na Cinpar Holding S.A. no exterior decorre exclusivamente de variação cambial.

Em 09 de julho de 2012 o Banco BMG S.A. ("BMG") celebrou o Contrato de Associação com o Itaú Unibanco Holding, visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados através da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A. ("Itaú BMG Consignado"). Após a obtenção da aprovação prévia necessária para início das operações, emitida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 17 de outubro de 2012, os documentos finais foram assinados em 13 de dezembro de 2012 e o Banco BMG passou a ser acionista do Itaú BMG Consignado em 7 de janeiro de 2013.

Em 31 de janeiro de 2014 foi realizada cisão parcial da Cifra Financeira S.A. pelo Banco Cifra S.A., alterando desta forma, o percentual de participação do Banco BMG S.A. no Banco Cifra S.A..

Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo, que estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado, o que significa que todos os negócios relativos a empréstimo consignado passaram a ser feitos exclusivamente pelo Itaú BMG Consignado.

Este acordo aumentou a participação do Banco BMG na parceria com o Itaú BMG Consignado dos atuais 30% para 40%, gerando conseqüente aumento de capital no Itaú BMG Consignado por parte do Banco BMG.

O Banco BMG continua explorando os negócios de Cartão de Crédito Consignado, Carteira Comercial, Veículos, Financiamento Imobiliário e outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

O acordo foi aprovado pelo Bacen em 09 de julho de 2014 e pelo CADE em 28 de maio de 2014. Em Julho de 2014 foi efetuado o aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$181.098.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em 15 de setembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital no Banco BCV no valor de R\$1.000.000.

Em 10 de novembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital na BMG Leasing no valor de R\$200.000.

Em 13 de fevereiro de 2015, foi efetuado aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$274.800.

Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simples Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda..

Em 30 de abril de 2015 foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda. no valor de R\$20.000.

Em 30 de dezembro de 2015, foi deliberada na AGE a redução do capital social no Banco BCV no valor de R\$900.000 com conseqüente cancelamento de 139.417.900.120 ações.

Em 08 de março de 2016, foi aprovada pelo Bacen, através do ofício 3875/2016-BCB/Deorf/GTSP2, a alteração do capital do Banco BCV, para R\$1.530.617. Com conseqüente redução do capital no montante de R\$900.000, sendo R\$570.870 em espécie e a transferência de 79.539.206 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Banco Cifra, assim como a transferência de 279.000 ações de titularidade do Banco BCV, no capital do Cifra FI.

Foi homologado, em 28 de setembro de 2016, junto ao Bacen, pedido para Cisão Parcial do Banco Cifra S.A e Banco BCV S.A. no Banco BMG S.A., sendo cindido, parte dos ativos e passivos.

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O referido contrato foi concluído em 28 de dezembro de 2016 após a obtenção da autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes. A operação de venda da totalidade da participação foi concluída pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**12 IMOBILIZADO DE USO**

	2016		2015		Conglomerado Financeiro		
	Taxa anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Saldo residual em 31/12/2015	Movimentações
					(Baixas)	Depreciação	Saldo Residual em 31/12/2016
<b>Imóveis de uso</b>		<b>16.852</b>	<b>(12.921)</b>	<b>3.931</b>	<b>3.576</b>	<b>683</b>	<b>3.931</b>
Terrenos		3.876		3.193	3.193	683	3.876
Edificações	4	12.976	(12.921)	55	383		55
<b>Outras imobilizações de uso</b>		<b>160.649</b>	<b>(94.601)</b>	<b>66.048</b>	<b>68.053</b>	<b>22.429</b>	<b>66.048</b>
Sistema de segurança	5	158	(151)	7	12		7
Instalações	10	54.356	(19.551)	34.805	35.801	9.602	34.805
Móveis e equipamentos de uso	10	21.849	(15.385)	6.464	5.803	2.255	6.464
Sistema de comunicação	10	2.856	(2.471)	385	228	332	385
Sistema de processamento de dados	20	75.507	(53.865)	21.642	22.882	8.279	21.642
Sistema de transporte	20	5.923	(3.178)	2.745	3.327	1.961	2.745
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>177.501</b>	<b>(107.522)</b>	<b>69.979</b>	<b>71.629</b>	<b>23.112</b>	<b>69.979</b>
						<b>(7.811)</b>	<b>(16.951)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	2016		2015		Movimentações		Saldo residual em 31/12/2016
	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Aquisições (Baixas)	(Despesa de Depreciação)	
<b>Imóveis de uso</b>	<b>16.852</b>	<b>(12.921)</b>	<b>3.931</b>	<b>3.576</b>	<b>683</b>	<b>(328)</b>	<b>3.931</b>
Terrenos	3.876		3.876	3.193	683		3.876
Edificações	12.976	(12.921)	55	383		(328)	55
<b>Outras imobilizações de uso</b>	<b>143.272</b>	<b>(79.753)</b>	<b>63.519</b>	<b>65.323</b>	<b>22.337</b>	<b>(16.380)</b>	<b>63.519</b>
Instalações	49.878	(15.481)	34.397	35.370	9.600	(5.233)	34.397
Móveis e equipamentos de uso	17.930	(11.944)	5.986	5.283	2.252	(1.044)	5.986
Sistema de comunicação	2.150	(1.799)	351	191	304	(4)	351
Sistema de processamento de dados	67.921	(47.619)	20.302	21.440	8.236	(126)	20.302
Sistema de transporte	5.393	(2.910)	2.483	3.039	1.945	(1.786)	2.483
<b>Incorporação (Nota 2.2 (u))</b>	<b>17.377</b>	<b>(14.848)</b>	<b>2.529</b>		<b>2.821</b>	<b>(49)</b>	<b>2.529</b>
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>177.501</b>	<b>(107.522)</b>	<b>69.979</b>	<b>68.899</b>	<b>25.841</b>	<b>(16.951)</b>	<b>69.979</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**13 INTANGÍVEL**

	Conglomerado Financeiro	
	2016	2015
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(774.018)	(628.977)
<b>Total</b>	<b>676.394</b>	<b>821.435</b>

Conforme estudo realizado na data-base de dezembro de 2016, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro 2016. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de fluxo de caixa, com base no orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

**Movimentação do Intangível**

	Conglomerado Financeiro	
	2016	
	Ágio em aquisição de controladas	
Saldo em 1º de janeiro de 2016	821.435	
(Amortizações)	(145.041)	
<b>Total</b>	<b>676.394</b>	

	Conglomerado Financeiro	
	2015	
	Ágio em aquisição de controladas	
Saldo em 1º de janeiro de 2015	965.813	
(Amortizações)	(144.378)	
<b>Total</b>	<b>821.435</b>	



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**14 DEPÓSITOS**

**(a) Depósitos interfinanceiros**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Pré-fixados			922.415	754.069
Pós-fixados	123.592	98.697	1.700.052	1.379.072
<b>Total</b>	<b>123.592</b>	<b>98.697</b>	<b>2.622.467</b>	<b>2.133.141</b>
<b>Circulante</b>	<b>96.557</b>	<b>89.119</b>	<b>2.587.193</b>	<b>2.101.701</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>27.035</b>	<b>9.578</b>	<b>35.274</b>	<b>31.440</b>

**(b) Depósitos a prazo**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Pré-fixados	698.295	256.867	698.295	172.606
Pós-fixados	4.847.067	4.733.481	4.847.061	3.957.568
<b>Total</b>	<b>5.545.362</b>	<b>4.990.348</b>	<b>5.545.356</b>	<b>4.130.174</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.544.436</b>	<b>3.514.897</b>	<b>1.544.430</b>	<b>2.833.238</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.000.926</b>	<b>1.475.451</b>	<b>4.000.926</b>	<b>1.296.936</b>

**(c) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Conglomerado Financeiro					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Até 30 dias	23.423	41.455	316.757	526.165	340.180	567.620
De 31 a 60 dias		565	283.981	365.282	283.981	365.847
De 61 a 90 dias	72.428	44.639	108.846	422.548	181.274	467.187
De 91 a 180 dias	353	302	244.196	1.137.299	244.549	1.137.601
De 181 a 360 dias	353	2.158	590.656	1.063.603	591.009	1.065.761
Após 360 dias	27.035	9.578	4.000.926	1.475.451	4.027.961	1.485.029
<b>Total</b>	<b>123.592</b>	<b>98.697</b>	<b>5.545.362</b>	<b>4.990.348</b>	<b>5.668.954</b>	<b>5.089.045</b>
<b>Circulante</b>	<b>96.557</b>	<b>89.119</b>	<b>1.544.436</b>	<b>3.514.897</b>	<b>1.640.993</b>	<b>3.604.016</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>27.035</b>	<b>9.578</b>	<b>4.000.926</b>	<b>1.475.451</b>	<b>4.027.961</b>	<b>1.485.029</b>

(i) Do montante de R\$5.545.362 (2015 - R\$4.990.348) de depósito a prazo, R\$590.702 (2015 - R\$1.517.683) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo (i)		Banco Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Até 30 dias	1.163.415	1.059.994	316.757	459.940	1.480.172
De 31 a 60 dias	1.059.638	564	283.981	278.462	1.343.619	279.026
De 61 a 90 dias	73.556	282.961	108.846	259.592	182.402	542.553
De 91 a 180 dias	264.540	751.757	244.196	842.166	508.736	1.593.924
De 181 a 360 dias	26.044	6.425	590.650	993.078	616.694	999.502
Após 360 dias	35.274	31.440	4.000.926	1.296.936	4.036.200	1.328.376
<b>Total</b>	<b>2.622.467</b>	<b>2.133.141</b>	<b>5.545.356</b>	<b>4.130.174</b>	<b>8.167.823</b>	<b>6.263.315</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.587.193</b>	<b>2.101.701</b>	<b>1.544.430</b>	<b>2.833.238</b>	<b>4.131.623</b>	<b>4.934.939</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>35.274</b>	<b>31.440</b>	<b>4.000.926</b>	<b>1.296.936</b>	<b>4.036.200</b>	<b>1.328.376</b>

(i) Do montante de R\$5.545.356 (2015 - R\$4.130.174) de depósito a prazo, R\$530.859 (2015 – R\$922.817) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.

**15 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

**(a) Programa de Short Term Notes / Medium Term Notes :**

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Conglomerado Financeiro	
					2016	2015
Notes	59.580	dez-05	jan-16	9,15%		244.031
Notes	136.518	mar-12	mar-17	9,63%	458.708	549.886
Notes	171.871	abr-11	abr-18	8,00%	570.992	1.026.354
Subordinated notes (i)	247.042	nov-09	nov-19	9,95%	14.239	17.061
Subordinated notes (i)	164.607	ago-10	ago-20	8,88%	22.366	30.807
Subordinated notes (i)	50.000	nov-06	nov-16	8,68%		2.152
Hedge risco de mercado (i)					(41.106)	(107.805)
<b>Total</b>					<b>1.025.199</b>	<b>1.762.486</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Banco	
					2016	2015
Notes	59.580	dez-05	jan-16	9,15%		244.031
Notes	136.518	mar-12	mar-17	9,63%	458.708	549.886
Notes	171.871	abr-11	abr-18	8,00%	570.992	1.026.354
Subordinated notes(i)	247.042	nov-09	nov-19	9,95%	14.239	17.061
Subordinated notes(i)	164.707	ago-10	ago-20	8,88%	22.366	30.807
Hedge risco de mercado (i)					(41.106)	(106.602)
<b>Total</b>					<b>1.025.199</b>	<b>1.761.537</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7 (e) (ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

Com o enquadramento da operação na categoria de dívida subordinada - capital de nível II, de acordo com a Resolução nº 2.837/01 (revogada pela Resolução nº 3.444/07 e posteriormente revogada pela Resolução nº 4.192/13), esses instrumentos são utilizados de acordo com as regras de redutores e limitadores contidas na Resolução 4.192/13 e atualizados pela variação do dólar para efeito de cálculo do PR.

Dessa forma apenas o valor de principal foi reclassificado para Outras Obrigações – Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, permanecendo os juros em recursos de aceites e emissão de títulos (Vide Nota 17 (c)).

**(b) Obrigações por emissão de letras financeiras**

Foram emitidas as seguintes letras:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Letras financeiras	586.315	1.116.644	586.315	1.116.644
Letras créditos imobiliários	60.751	128.712	60.751	128.712
Letras créditos agropecuários	138.429	380.586	138.429	380.586
<b>Total</b>	<b>785.495</b>	<b>1.625.942</b>	<b>785.495</b>	<b>1.625.942</b>
<b>Circulante</b>	<b>286.386</b>	<b>1.154.324</b>	<b>286.386</b>	<b>1.154.324</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>499.109</b>	<b>471.618</b>	<b>499.109</b>	<b>471.618</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

<b>Conglomerado Financeiro</b>								
	<b>Programa de Short Term / Medium Term Notes</b>		<b>Juros Dívidas Subordinadas</b>		<b>Letras financeiras e de crédito</b>		<b>Total</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>		
Até 30 dias		236.388		6.096	31.042	30.319	31.042	272.803
De 31 a 60 dias			22.366	9.311	33.070	103.501	55.436	112.812
De 61 a 90 dias	458.708				10.143	44.141	468.851	44.141
De 91 a 180 dias	290.972	299.729	14.239	15.399	171.231	435.739	476.442	750.867
De 181 a 360 dias		28.312		19.213	40.900	540.624	40.900	588.149
Após 360 dias	238.914	1.148.038			499.109	471.618	738.023	1.619.656
<b>Total</b>	<b>988.594</b>	<b>1.712.467</b>	<b>36.605</b>	<b>50.019</b>	<b>785.495</b>	<b>1.625.942</b>	<b>1.810.694</b>	<b>3.388.428</b>
<b>Circulante</b>	<b>749.680</b>	<b>564.429</b>	<b>36.605</b>	<b>50.019</b>	<b>286.386</b>	<b>1.154.324</b>	<b>1.072.671</b>	<b>1.768.772</b>
<b>Não circulante</b>	<b>238.914</b>	<b>1.148.038</b>			<b>499.109</b>	<b>471.618</b>	<b>738.023</b>	<b>1.619.656</b>

<b>Banco</b>								
	<b>Programa de Short Term Notes / Medium Term Notes</b>		<b>Juros Dívidas Subordinadas</b>		<b>Letras financeiras e de crédito</b>		<b>Total</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	
Até 30 dias		236.387		6.097	31.042	30.318	31.042	272.802
De 31 a 60 dias			22.366	9.311	33.070	103.501	55.436	112.812
De 61 a 90 dias	458.708				10.143	44.141	468.851	44.141
De 91 a 180 dias	290.972	299.729	14.239	15.399	171.231	435.740	476.442	750.868
De 181 a 360 dias		28.312		17.061	40.900	540.624	40.900	585.997
Após 360 dias	238.914	1.149.241			499.109	471.618	738.023	1.620.859
<b>Total</b>	<b>988.594</b>	<b>1.713.669</b>	<b>36.605</b>	<b>47.868</b>	<b>785.495</b>	<b>1.625.942</b>	<b>1.810.694</b>	<b>3.387.479</b>
<b>Circulante</b>	<b>749.680</b>	<b>564.428</b>	<b>36.605</b>	<b>47.868</b>	<b>286.386</b>	<b>1.154.324</b>	<b>1.072.671</b>	<b>1.766.620</b>
<b>Não circulante</b>	<b>238.914</b>	<b>1.149.241</b>			<b>499.109</b>	<b>471.618</b>	<b>738.023</b>	<b>1.620.859</b>

**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**16 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Repasse País – Instituições Oficiais (a)	66.933	17.092	66.933	11.021
Empréstimos no Exterior (b)	93.385	105.432	154.252	97.126
Empréstimos no País – Outras Instituições (c)	410.565	382.200	410.565	382.200
<b>Total</b>	<b>570.883</b>	<b>504.724</b>	<b>631.750</b>	<b>490.347</b>
<b>Circulante</b>	<b>157.090</b>	<b>9.981</b>	<b>217.957</b>	<b>3.910</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>413.793</b>	<b>494.743</b>	<b>413.793</b>	<b>486.437</b>

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto à Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e do Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Até 30 dias	344	354	344	354
De 31 a 60 dias	323	323	323	323
De 61 a 90 dias	323	323	323	323
De 91 a 180 dias	968	970	968	970
De 181 a 360 dias	61.747	8.011	61.747	1.940
Após 360 dias	3.228	7.111	3.228	7.111
<b>Total</b>	<b>66.933</b>	<b>17.092</b>	<b>66.933</b>	<b>11.021</b>
<b>Circulante</b>	<b>63.705</b>	<b>9.981</b>	<b>63.705</b>	<b>3.910</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>3.228</b>	<b>7.111</b>	<b>3.228</b>	<b>7.111</b>

**(b) Empréstimos no Exterior**

Referem-se, principalmente a:

- Valores de conta corrente em moedas estrangeiras no Standard Chartered Bank, a sacar/sacado pelos clientes das operações com cartões pré-pagos Visa/Travelex (2015 – R\$10.214).
- Captação junto ao Banco ABC Brasil no montante de US\$10,9 milhões com saldo atual de R\$35.838.
- Captação junto ao Commerzbank-Frankfurt no montante de US\$17,2 milhões com saldo atual de R\$57.559.

**(c) Empréstimos no País**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito (Vide Nota 11).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**17 OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**(a) Fiscais e previdenciárias**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	48.926	76.859	6.290	
Outros impostos e contribuições a recolher	39.480	69.080	37.990	35.129
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	48.388	37.223	47.831	27.447
Provisões para passivos contingentes (ii)	29.523	25.220	28.587	15.561
<b>Total</b>	<b>166.317</b>	<b>208.382</b>	<b>120.698</b>	<b>78.137</b>
<b>Circulante</b>	<b>58.041</b>	<b>79.798</b>	<b>15.397</b>	<b>501</b>
<b>Não circulante</b>	<b>108.276</b>	<b>128.584</b>	<b>105.301</b>	<b>77.636</b>

(i) A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos refere-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 25 (i).

(ii) Vide Nota 18.

**(b) Diversas**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	72.881	61.554	72.558	48.924
Credores diversos (i)	436.800	395.767	436.662	340.953
Valores a repassar cessão (ii)	18.623	9.947	18.623	2.815
Valores a pagar sociedades ligadas	449		49.145	17.941
Provisão para passivos contingentes (iii)	451.652	682.718	441.657	561.425
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (iv)	1.192.293	1.599.421	1.192.293	476.973
Dívidas subordinadas (Nota 17(c))	1.341.358	1.802.370	1.341.358	1.607.160
Outras	345	440	345	440
<b>Total</b>	<b>3.514.401</b>	<b>4.552.217</b>	<b>3.552.641</b>	<b>3.056.631</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.548.578</b>	<b>1.851.272</b>	<b>1.596.814</b>	<b>893.050</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.965.823</b>	<b>2.700.945</b>	<b>1.955.827</b>	<b>2.163.581</b>

(i) O saldo de credores diversos refere-se, substancialmente, a valores recebidos relativos ao empréstimo consignado a processar e valores a repassar cartão aos lojistas.

(ii) Refere-se a valores decorrentes de operações vinculadas a cessão, na qual o cliente procedeu ao pagamento antecipado, total ou parcial, da operação de crédito cedida (pré-pagamento), registrado no passivo até o efetivo repasse dos recursos recebidos ao comprador ou cessionário.

(iii) O saldo de provisão para passivos contingentes refere-se a contingências relacionadas a causas de natureza cível e trabalhista. Vide Nota 18.

(iv) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Dívidas Subordinadas**

A captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN, é a seguinte:

Descrição	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a.	Conglomerado Financeiro Saldo de principal em	
		Emissão	Vencimento		US\$ mil	R\$ mil
Nome do papel						
No Exterior:						
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	536.372
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Nov/09	Nov/19	9,95%	247.042	804.986
<b>Total – 2016</b>						<b>1.341.358</b>
<b>Total – 2015</b>						<b>1.802.370</b>

Descrição	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a.	Banco Saldo de principal em	
		Emissão	Vencimento		US\$ mil	R\$ mil
Nome do papel						
No Exterior:						
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	536.372
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Nov/09	Nov/19	9,95%	247.042	804.986
<b>Total – 2016</b>						<b>1.341.358</b>
<b>Total – 2015</b>						<b>1.607.160</b>

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas subordinadas elegíveis a capital:

Subordinated Notes	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
De 181 a 360 dias		195.210		
Acima de 360 dias	1.341.358	1.607.160	1.341.358	1.607.160
<b>Total</b>	<b>1.341.358</b>	<b>1.802.370</b>	<b>1.341.358</b>	<b>1.607.160</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**18 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(s). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Banco BMG e suas controladas, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$ 383.642 (2015 – R\$ 281.947) Conglomerado Financeiro e R\$ 72.861 (2015 – R\$ 42.155) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos são de **INSS**:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$124.098 (2015 – R\$127.555) no Conglomerado Financeiro e R\$124.098 (2015 – R\$56.000) no Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$445.441 (2015 – R\$354.929) Conglomerado Financeiro e R\$444.653 (2015 – R\$254,093) Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões para contingências e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

**(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	2016		2015	
	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisões Para Contingências
Contingências tributárias e previdenciárias	79.215	29.523	62.971	28.587
Contingências trabalhistas	23.731	70.005	3.879	29.135
Reclamações cíveis	154.454	381.648	105.299	310.770
Incorporação (Nota 2.2 (u))			73.191	101.752
<b>Total</b>	<b>257.400</b>	<b>481.176</b>	<b>245.340</b>	<b>470.244</b>

	2016		2015	
	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões Para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisões Para Contingências
Contingências tributárias e previdenciárias	74.557	25.220	58.638	15.561
Contingências trabalhistas	42.569	54.444	15.971	13.138
Reclamações cíveis	162.400	628.274	115.728	548.287
<b>Total</b>	<b>279.526</b>	<b>707.938</b>	<b>190.337</b>	<b>576.986</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(v) Movimentação**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributária</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Em 01/01/2016</b>	<b>279.526</b>	<b>25.220</b>	<b>54.444</b>	<b>628.274</b>
Adições	140.841	4.729	51.698	96.791
(Baixas)	(162.967)	(426)	(36.137)	(343.417)
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>257.400</b>	<b>29.523</b>	<b>70.005</b>	<b>381.648</b>

	<b>Banco</b>			
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Contingências Tributárias</b>	<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>Contingências Cíveis</b>
<b>Em 01/01/2016</b>	<b>190.337</b>	<b>15.561</b>	<b>13.138</b>	<b>548.287</b>
Adições	131.112	3.744	7.764	94.219
(Baixas)	(149.300)	(178)	(23.540)	(290.503)
Incorporação (vide Nota 2.2 (u))	73.191	9.460	31.773	60.519
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>245.340</b>	<b>28.587</b>	<b>29.135</b>	<b>412.522</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BANCO)**

---

**a) Capital social**

Em 05 de setembro de 2016, foi aprovado o aumento de capital, no valor de R\$99.413, com emissão de 809 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2016, foi aprovada redução de capital, no valor de R\$400.000, com cancelamento de 105 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito e integralizado é de R\$2.504.477, representado por 24.721 ações.

**b) Reservas**

**Reservas de lucros:**

- **Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Ações em Tesouraria**

Em maio de 2016, foi efetuada transferência de imóvel para BMG Participações S.A., através de redução de participação, conforme instrumento societário, no montante de R\$15.849. As referidas ações em tesouraria foram baixadas em dezembro de 2016.

**d) Juros sobre Capital Próprio**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

No exercício de 2016, foram declarados Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 118.000 (R\$ 146.000 em dezembro de 2015), correspondente a um valor líquido de imposto de renda, de R\$ 100.300 (R\$ 124.100 em dezembro de 2015), cabendo às ações ordinárias, em sua totalidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 RECEITAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito e arrendamento mercantil**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Segundo Semestre 2016</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
CDC Crédito pessoal	2.028.724	1.176.485	1.125.607	2.010.205	1.146.448
CDC Veículos	297.696	437.839	128.329	209.226	1.782
Carteira comercial	279.292	534.299	135.836	231.615	242.601
Arrendamento mercantil	173	349			
Comissões de agentes	(428.660)	(521.172)	(180.517)	(412.937)	(413.078)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(225.908)	(24.028)	(129.208)	(189.423)	100.648
<b>Total</b>	<b>1.951.317</b>	<b>1.603.772</b>	<b>1.080.047</b>	<b>1.848.686</b>	<b>1.078.401</b>

(i) Referem-se, sobretudo, ao resultado líquido das despesas com liquidação antecipada de operações de crédito anteriormente cedidas, amortização do resultado líquido negativo decorrente de operações de crédito renegociadas conforme faculta a Resolução CMN 4.036/11 e despesas com o reconhecimento pró-rata das obrigações assumidas com cessões de créditos realizadas no período, conforme definido pela Resolução 3.533/08. Vide Nota 2.2(h).

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Segundo Semestre 2016</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	54.445	264.411	82.375	158.522	353.011
Títulos e valores mobiliários	260.513	274.678	106.197	236.188	233.063
Aplicações no exterior	13	4			
<b>Total</b>	<b>314.971</b>	<b>539.093</b>	<b>188.572</b>	<b>394.710</b>	<b>586.074</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Segundo Semestre 2016</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultado de operações com <i>swap</i>	(699.636)	1.061.144	(94.771)	(659.290)	1.009.762
Resultado de operações com termo	51.446	(146.520)	(10.614)	51.446	(146.520)
Resultado de operações com futuro	(108.142)	180.220	(15.053)	(108.142)	180.220
Resultado de operações com opções	(8.449)	2.946	4.466	(8.449)	2.946
<b>Total</b>	<b>(764.781)</b>	<b>1.097.790</b>	<b>(115.972)</b>	<b>(724.435)</b>	<b>1.046.408</b>

**(d) Operações de captação no mercado**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Segundo Semestre 2016</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Varição cambial captação externa (i)	566.914	(1.301.464)	(8.316)	533.728	(1.247.268)
Despesas com títulos emitidos no exterior	(273.244)	(372.586)	(126.728)	(258.022)	(354.983)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(15.876)	(18.749)	(162.974)	(314.481)	(202.263)
Despesas de depósitos a prazo	(790.021)	(726.002)	(404.734)	(762.384)	(600.796)
Outras despesas de captação	(262.495)	(230.363)	(106.919)	(227.870)	(248.977)
<b>Total</b>	<b>(774.722)</b>	<b>(2.649.164)</b>	<b>(809.671)</b>	<b>(1.029.029)</b>	<b>(2.654.287)</b>

(i) O efeito da variação cambial sobre os títulos emitidos no exterior são mitigados pelas operações de *swap* cambial. Dessa forma, a despesa líquida oriunda da variação cambial sobre as captações externas é conforme demonstrado abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>Segundo Semestre 2016</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultado operações de <i>swap</i> cambial	(751.343)	1.032.475	(105.135)	(692.569)	981.581
Resultado de variação cambial	566.914	(1.301.464)	(8.316)	533.728	(1.247.268)
<b>Resultado total</b>	<b>(184.429)</b>	<b>(268.989)</b>	<b>(113.451)</b>	<b>(158.841)</b>	<b>(265.687)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo Semestre	2016	2015
			2016		
Rendas de cobrança	2.212	2.661	955	2.212	2.599
Rendas de tarifas bancárias	26.255	71.528	7.053	26.186	13.906
Rendas outros serviços	22.098	32.389	10.112	22.098	25.305
<b>Total</b>	<b>50.565</b>	<b>106.578</b>	<b>18.120</b>	<b>50.496</b>	<b>41.810</b>

**22 DESPESAS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**
**(a) Despesas de pessoal**

	Conglomerado financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo Semestre	2016	2015
			2016		
Proventos	(95.801)	(70.633)	(48.427)	(88.087)	(53.038)
Encargos sociais	(39.753)	(42.075)	(16.206)	(35.454)	(33.959)
Treinamento	(790)	(318)	(635)	(763)	(313)
Benefícios	(22.986)	(17.223)	(11.758)	(21.329)	(13.448)
Honorários	(9.104)	(10.419)	(4.105)	(8.723)	(9.224)
<b>Total</b>	<b>(168.434)</b>	<b>(140.668)</b>	<b>(81.131)</b>	<b>(154.356)</b>	<b>(109.982)</b>

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo Semestre	2016	2015
			2016		
Água, energia e gás	(1.339)	(1.175)	(673)	(1.336)	(1.166)
Marketing	(15.919)	(12.784)	(11.195)	(15.417)	(11.864)
Aluguéis	(13.599)	(12.212)	(6.233)	(13.555)	(12.051)
Arrendamento de bens	(4.464)	(4.388)	(2.102)	(4.464)	(4.388)
Promoções e relações públicas	(11.020)	(3.341)	(4.864)	(11.020)	(3.254)
Comunicações	(49.738)	(23.464)	(25.331)	(49.523)	(22.320)
Manutenção e conservação de bens	(1.025)	(930)	(426)	(1.025)	(920)
Processamento de dados	(40.264)	(34.107)	(20.549)	(38.044)	(14.562)
Seguros	(2.466)	(1.574)	(886)	(2.462)	(1.325)
Serviços de terceiros	(123.194)	(74.871)	(60.281)	(121.853)	(68.734)
Serviço de vigilância	(4.771)	(3.289)	(2.625)	(4.771)	(3.288)
Serviços técnicos especializados	(94.388)	(79.271)	(62.053)	(92.774)	(65.595)
Materiais diversos	(3.582)	(4.248)	(1.547)	(3.581)	(4.128)
Serviços do sistema financeiro	(21.494)	(18.972)	(12.000)	(20.182)	(12.590)
Transportes	(3.631)	(2.725)	(1.416)	(3.626)	(2.664)
Viagens	(10.563)	(12.174)	(6.210)	(10.430)	(11.259)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Amortização e depreciação	(165.784)	(163.635)	(82.275)	(165.541)	(162.749)
Outras despesas administrativas	(29.431)	(28.564)	(16.751)	(27.246)	(24.157)
<b>Total</b>	<b>(596.672)</b>	<b>(481.724)</b>	<b>(317.417)</b>	<b>(586.850)</b>	<b>(427.014)</b>

**23 DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo Semestre 2016	2016	2015
PIS e COFINS	(51.369)	(52.695)	(21.271)	(38.432)	(22.218)
ISS	(932)	(6.001)	(257)	(721)	(735)
Outros	(7.831)	(11.438)	(4.110)	(6.697)	(4.724)
<b>Total</b>	<b>(60.132)</b>	<b>(70.134)</b>	<b>(25.638)</b>	<b>(45.850)</b>	<b>(27.677)</b>

**24 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2016	2015	Segundo Semestre 2016	2016	2015
<b>Outras receitas operacionais</b>					
Recuperação de encargos e despesas	10.330	36.990	5.975	9.580	17.386
Variação monetária	5.615	13.912	2.982	4.824	12.449
Reversão de provisões operacionais (i)	211.179	83.097	81.879	177.001	52.944
Juros sobre capital próprio	201		151	13.501	115.472
Refis		1.678			
Impostos a compensar	18.109	16.664	7.156	15.421	14.720
Outras	43.226	55.196	8.141	33.664	42.478
<b>Total</b>	<b>288.660</b>	<b>207.537</b>	<b>106.284</b>	<b>256.901</b>	<b>255.449</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>					
Atualização monetária passiva	(6.103)	(6.929)	(2.238)	(6.067)	(6.699)
Despesas de cobranças	(6.900)	(7.139)	(2.886)	(6.295)	(4.597)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(62.965)	(45.703)	(30.880)	(62.847)	(44.412)
Despesa de provisões operacionais (i)	(487.531)	(187.091)	(367.508)	(450.554)	(99.240)
Juros e multas	(2.726)	(5.727)	(61)	(5.685)	(1.715)
Outras	(53.649)	(40.865)	(2.708)	(41.343)	(39.752)
<b>Total</b>	<b>(619.874)</b>	<b>(293.454)</b>	<b>(406.281)</b>	<b>(572.791)</b>	<b>(196.415)</b>

(i) Na rubrica “Reversão de provisões operacionais” e “Despesa de provisões operacionais” estão registradas, basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**25 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**
**(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2016	2015	2016	2015
Créditos Tributários:				
Sobre adições temporárias	1.562.155	1.519.164	1.523.442	1.122.784
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	833.161	823.520	460.265	439.711
Contribuição social – MP 2.158-35	547	1.926	547	547
<b>Total (i)</b>	<b>2.395.863</b>	<b>2.344.610</b>	<b>1.984.254</b>	<b>1.563.042</b>

(i) - Realizável a Longo Prazo (vide Nota 9).

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de dezembro de 2016, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$2.048.082 (2015 – R\$1.862.582) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$2.050.587 (2015 – R\$1.833.632) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2015 – R\$1.926) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para contingências fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

Em 16 de fevereiro de 2016 foi protocolado junto ao BACEN a formalização do pedido de que trata o art 1º. da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015, devidamente aprovado.

**(b) A movimentação dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser demonstrada como segue:**

	Conglomerado Financeiro			
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
<b>Saldo inicial em 01/01/2016</b>	<b>1.926</b>	<b>1.519.164</b>	<b>823.520</b>	<b>2.344.610</b>
Constituição		438.185	31.127	469.312
(Utilização)	(1.379)	(395.194)	(21.486)	(418.059)
<b>Saldo final em 31/12/2016</b>	<b>547</b>	<b>1.562.155</b>	<b>833.161</b>	<b>2.395.863</b>

	Banco			
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
<b>Saldo inicial em 01/01/2016</b>	<b>547</b>	<b>1.122.784</b>	<b>439.711</b>	<b>1.563.042</b>
Constituição		403.420	31.127	434.547
(Utilização)		(324.908)	(10.573)	(335.481)
Incorporação (Nota 2.2 (u))		322.146		322.146
<b>Saldo final em 31/12/2016</b>	<b>547</b>	<b>1.523.442</b>	<b>460.265</b>	<b>1.984.254</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias registrado no exigível a longo prazo, referem-se, principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

**(c) Expectativa de realização**

Ano	Conglomerado Financeiro	Banco
	Expectativa de realização por período	Expectativa de realização por período
2017	442.813	421.073
2018	654.358	612.919
2019	367.172	327.240
2020	191.482	149.395
2021	204.530	162.425
2022	227.246	182.070
2023	84.670	36.405
2024	83.782	30.909
2025	92.988	30.909
2026	46.822	30.909
<b>Total</b>	<b>2.395.863</b>	<b>1.984.254</b>

**(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	Conglomerado Financeiro			
	2016		2015	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>117.451</b>	<b>117.451</b>	<b>(218.268)</b>	<b>(218.268)</b>
Juros sobre o capital próprio	(118.000)	(118.000)	(146.000)	(146.000)
Participações estatutárias	(76.665)	(76.665)	(80.908)	(80.908)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(40.432)	(40.432)	(149.105)	(149.105)
Outros	41.252	27.954	(5.139)	(14.479)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(76.394)</b>	<b>(89.692)</b>	<b>(599.420)</b>	<b>(608.760)</b>
Alíquota base	(11.459)	(17.939)	(89.913)	(91.314)
Alíquota adicional	(7.651)		(59.966)	
Efeito majoração da alíquota da CSLL		27.856		(133.509)
Incentivos fiscais	(1.355)		(1.323)	
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(20.465)</b>	<b>9.917</b>	<b>(151.202)</b>	<b>(224.823)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016		Banco 2015	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>36.867</b>	<b>36.867</b>	<b>(242.049)</b>	<b>(242.049)</b>
Juros sobre capital próprio	(118.000)	(118.000)	(146.000)	(146.000)
Participações estatutárias	(66.133)	(66.133)	(71.915)	(71.915)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(88.959)	(88.959)	(305.943)	(305.943)
Outros	5.021	(2.830)	33.531	21.280
<b>Base de cálculo</b>	<b>(231.204)</b>	<b>(239.055)</b>	<b>(732.376)</b>	<b>(744.627)</b>
Alíquota base	(34.681)	(47.811)	(109.856)	(111.694)
Alíquota adicional	(23.144)		(73.262)	
Incentivos fiscais	(423)			(96.002)
Efeito majoração da alíquota da CSLL		25.460		
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(58.248)</b>	<b>(22.351)</b>	<b>(183.118)</b>	<b>(207.696)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 3.750, de 30/06/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2016	2015	2016	2015
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		788.866		103.184
<i>Banco BCV S.A.</i>				1.325
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>				2.031
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	34.176	46.897		
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		13.107		
<i>Banco BCV S.A.</i>		85.000		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	3.230			
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	495			
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		77		
<i>Banco BCV S.A.</i>	39.336	900.278		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>		231	2.196	2.599
<b>Instrumentos Financeiros derivativos – A receber</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>		7.179		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(76)	(283)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(55)	(86)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(97)			
<i>Help Franchising</i>	(1.286)			
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(867)	(192)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(471)	(1.016)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(62)	(68)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(40)			
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(808.193)	(1.361.674)	(57.660)	(106.127)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(484.904)	(409.559)	(17.361)	(45.924)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(289.484)	(263.211)	(36.009)	(32.057)
<b>Depósitos a Prazo</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(3.864)		(262)	(339)
<i>Help Franchising</i>	(9.989)	0	(581)	0
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(3.699)	(10.913)	(675)	(1.928)
<i>CB Intermediação de Negócios Ltda</i>	(4.130)	(10.105)	(1.188)	(904)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(311)	(270)	(40)	(33)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(1.056)	0	(67)	0
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	60.887	1.908		
<b>Instrumentos Financeiros derivativos – A pagar</b>				

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<i>Banco BCV S.A.</i>		(64.442)
<b>Outras obrigações</b>		
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>		(454)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	14.117	
<i>Banco BCV S.A.</i>	34.580	
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		(17.484)
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>		(1.155)

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança.

Em 28 de dezembro de 2012, foi realizada Cessão de Crédito sem Coobrigação com a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., que totalizaram R\$60.613, sendo recebido R\$4.865. Em 27 de dezembro de 2013, o valor cedido totalizou R\$33.259 e o recebimento R\$2.559. Os contratos objetos de cessão estavam classificados, conforme Resolução 2.682/99 do Bacen, nos níveis de risco “G” e “H”.

Em 31 de dezembro de 2016, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam (2015 – R\$1.155) e os serviços de cobrança representavam (2015 – R\$231).

Os repasses efetuados à EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., e os respectivos serviços de cobrança, são demonstrados abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Repasses</b>	<b>Serviços de cobrança</b>
2009	24.520	4.893
2010	30.382	6.053
2011	23.195	4.618
2012	20.355	4.047
2013	24.606	4.896
2014	19.602	3.899
2015	13.053	2.599
2016	11.053	2.196

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram efetuadas cessões de crédito com transferência substancial de risco e benefícios para o Banco Itaú BMG Consignado S.A..

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2 (t), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Remuneração	9.104	10.419
Contribuição INSS	2.635	2.282
<b>Total</b>	<b>11.739</b>	<b>12.701</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(ii) Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**27 OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

**Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irretroatável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como receitas não operacionais no 1º Semestre de 2016.

**Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali ("Generali") para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017 e considerando o sucesso do plano de negócio estabelecido, resultando em recebimento em 30/09/2016 de R\$ 164 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacional.

**Venda da participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A.**

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O Itaú Unibanco pagará R\$ 1,28 bilhão ao BMG, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN.

Em 28 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda para, o Itaú Unibanco S.A., da totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total, pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

**Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$ 274.945 (2015 – R\$416.213) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

**Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **28 GESTÃO DE RISCOS**

---

#### **1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital**

Para o Conglomerado Prudencial do BMG, a gestão de riscos é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, a Banco BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Banco BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas abaixo:

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos pode ser visualizado no site (<http://www.bancobmg.com.br/RI/>) na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

##### **1.1 Gestão de Capital**

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Financeiro, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Executiva de Controladoria (DECONT) com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos nesta Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política, e o Plano de Capital;
- Acompanhar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Capital;
- Avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados dos processos de gestão de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando adequá-lo às necessidades da Organização;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos aos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de capital;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A Superintendência de Planejamento Financeiro e RI Controladoria subordinada a Diretoria Executiva de Controladoria é a responsável pela projeção dos ativos, passivos, receitas e despesas do conglomerado financeiro BMG, assim como pela aplicação dos cenários de estresse sobre os saldos projetados.

A Superintendência Contábil Fiscal subordinada a Diretoria Executiva de Controladoria é responsável pela apuração e projeção do Índice de Basiléia utilizando-se do orçamento (elaborado pela SUPLA) e cenários relativos aos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez.

A Superintendência de Riscos (SURIC) sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Controladoria é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do conglomerado financeiro BMG assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

### **1.2 Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco de mercado em suas atividades, para a eficácia dos controles.

O Conglomerado Prudencial do BMG emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica do preço do ativo.

#### Estratégia do Grupo Financeiro

A política interna do Grupo BMG define limites conservadores para exposições em moeda estrangeira e taxas de juros. As posições que não estejam dentro dos limites estabelecidos são submetidas à aprovação do ALCO (Comitê de Ativos e Passivos) previamente.

#### Carteira de Negociação (*Trading Book*) e *Banking Book*

De acordo com a Circular nº 3.642/13, que estabelece os critérios mínimos para a classificação das operações das instituições financeiras na Carteira de Negociação (*Trading Book*) e fora da Carteira de Negociação (*Banking Book*), e a Circular nº 3.365/07, que dispõe sobre a mensuração do risco de taxas de juros das operações do *Banking Book*, o Conglomerado Prudencial do BMG segrega as operações classificadas na carteira de *Banking Book* das operações classificadas como *Trading Book* para cálculo do Risco de Mercado.

O gerenciamento de risco de mercado busca garantir que os critérios de classificação na Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira de Não Negociação (*Banking*), sejam observados de maneira consistente, por meio do estabelecimento de controles que garantam a adequação da classificação e o monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação.

#### Processo de Gerenciamento

A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A área de gerenciamento do Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao ALCO.

As operações de hedge executadas pela tesouraria devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos do descasamento de quantidades, prazos, moedas ou indexadores, das posições Banking. Existem limites específicos para posições de negociação (Trading). Há ainda processos de Hedge Accounting para emissões externas e seus elementos de proteção (swaps cambiais) e Hedge de Fluxo de Caixa para captações finais em CDI e seus elementos de proteção (futuros DI1 na BM&F), que possibilitam redução de riscos evitando assimetrias contábeis.

### Apreçamento dos Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas, relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, a Superintendência de Riscos (SURIC), determina, sempre que possível, a utilização de preços e taxas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e Mercados Secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: Bloomberg, Broadcaste Corretoras). Como última opção, são adotados modelos internos de precificação e apreçamento dos instrumentos, que são submetidos aos processos de validação e avaliação do Grupo.

Conforme processo de governança, os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado ou pelo desenvolvimento de novos modelos considerados mais adequados pelo Grupo.

Em dezembro de 2014, o CMN publicou a Resolução nº 4.389, que altera a Resolução nº 4.277 de 2013, que estabelece procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros, avaliados pelo valor de mercado e diretrizes para aplicação de ajustes prudenciais, para tais instrumentos. Conforme procedimentos destacados nos parágrafos anteriores, o Banco BMG já está alinhado às diretrizes da resolução, inclusive com a aplicação dos devidos ajustes prudenciais promovidos pela regulação.

### **1.3 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### Processo de Gerenciamento

O Banco conta com estrutura de gerenciamento de riscos centralizada em uma única diretoria, com atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a manter a liquidez em níveis aceitáveis, incluindo práticas, processos, procedimentos e reportes.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez da instituição, sendo que a gestão é centralizada na Gerência Corporativa de Riscos, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos Corporativos. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

#### Mensuração e Controle do Risco

A área de Risco é responsável principalmente pela preparação dos fluxos de caixa e pela análise diária de todas as posições mantidas em conjunto com a Tesouraria, bem como a avaliação da sua adequação em relação aos limites operacionais estabelecidos, e pela avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

A mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- Acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela Administração;
- Projeções de Liquidez por meio de fluxo de Caixa;
- Modelagem e Construção de Cenários (Teste de Estresse);
- Comparativo e Análise de Variações (*Backtesting*);
- Plano de Contingência de Liquidez.

A comunicação do processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizada por meio de distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos - ALCO. Ainda, como parte do processo, são elaborados relatórios mensais sobre o gerenciamento do risco de liquidez, com detalhadas informações sobre as ocorrências do período.

A principal política de mitigação de riscos de liquidez é a busca de recursos com prazos casados com os das operações efetuadas, sob a forma de cessões de crédito. Além disso, a organização busca captar a prazos compatíveis com os das aplicações e conta com plano de contingência adequado para os casos excepcionais.

#### **1.4 Risco de Crédito**

O Conglomerado Prudencial do BMG possui política de gerenciamento do risco de crédito devidamente instituída com objetivo de garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de riscos e perdas, bem como os resultados esperados de seus negócios.

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que esta política deve ser continuamente aperfeiçoada, contando com análises exaustivas dos fatores internos e externos que possam impactar a solvabilidade de obrigações financeiras pactuadas nos diversos segmentos e produtos com os quais opera.

#### Estratégia de Crédito do Grupo Financeiro

Em resposta às condições do cenário macroeconômico, a estratégia de atuação do Banco BMG foi revista ao longo de 2016, com objetivo de aumentar seu foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito passaram a ser: Cartão de Crédito Consignado, BMG Empresas, BMG Em Conta (crédito pessoal com débito em conta) e o Crédito Pessoal Digital, sendo ainda mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### Cartão Consignado

O cartão consignado do Banco BMG é um cartão de crédito internacional, com os mesmos benefícios dos cartões tradicionais, mas com a vantagem do desconto na folha de pagamento e de taxas atrativas. Para os convênios com os quais o Banco BMG possui acordo específico, o cartão tem margem consignável exclusiva.

### BMG Empresas

O BMG atua no financiamento para empresas de médio e grande porte e para fornecedores de grandes grupos econômicos, por meio da plataforma BMG Empresas.

Observando o cenário macroeconômico, o Banco optou por assumir uma postura mais conservadora na concessão, complementando nossa atuação nesse segmento através da oferta de produtos alternativos, tais como Derivativos a Clientes.

### Crédito na conta

O BMG Em Conta é um crédito pessoal com débito em conta, realizado exclusivamente para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS. Para início da comercialização do produto com funcionários de um determinado órgão, são realizados estudos para avaliar a sua saúde financeira, de modo a minimizar riscos de atrasos ou parcelamentos nos pagamentos dos salários e benefícios.

O produto conta, ainda, com uma equipe especializada no processo de arrecadação e com taxas de juros compatíveis com o perfil de inadimplência inerente ao produto e público-alvo.

### Crédito Pessoal Digital

O BMG lançou o produto Crédito Pessoal Digital através da Lendico, um correspondente bancário digital que oferece crédito pessoal por meio de uma plataforma 100% online. O produto, aliado à plataforma, proporciona segurança e facilidade de acesso, com excelentes taxas de juros em relação às alternativas no mercado para clientes com bom histórico e perfil de crédito compatível.

### Estrutura do Gerenciamento

A atividade de gerenciamento do Risco de Crédito é executada por unidade específica na Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é única para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BMG e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco.

A SURIC, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria – DECONT, é responsável por:

- Propor o desenvolvimento de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Emitir relatórios gerenciais periódicos para a administração da instituição, acerca do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito;
- Efetuar avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Adotar práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Manter monitoramento e controle dos riscos de crédito potenciais (“fractionals”) nas operações com derivativos celebradas com clientes.

A Superintendência Contábil e Fiscal – SUCOF -, também subordinada à DECONT, é responsável por calcular e contabilizar a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), RWA (Ativos Ponderados Pelo Risco) e débitos de provisão.

#### Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo Conselho de Administração. Esses limites são constantemente monitorados pela Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo ainda assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e Conselho de Administração do grupo o redirecionamento de suas estratégias do “mix” da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de PDD, necessidade de Capital, resultado e impactos regulatórios sobre a nossa carteira de crédito presente e futura.

#### Mensuração e Controle do Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com coobrigação e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Conglomerado Prudencial do BMG na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN;
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de spreads praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros;

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à Diretoria Executiva responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo.

No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, com vistas a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **1.5 Risco Operacional**

O Conglomerado Prudencial do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a reposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independente de seu nível hierárquico, que deve expressar preocupações quando identificadas, falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

#### **Estratégia do Grupo Financeiro**

A metodologia adotada abrange todo o Conglomerado Prudencial do BMG e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando à implementação de controles adequados, consideração o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco, numa escala de cinco níveis entre o “Risco Muito Baixo” a “Risco Muito Alto”.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados e contabilizados em agrupamento contábil específico, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

#### **Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco**

A metodologia adotada para esta gestão abrange a estrutura do Conglomerado BMG, aí inseridos o Banco BMG e demais empresas financeiras coligadas e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

O gerenciamento do Risco Operacional na Instituição encontra-se estruturado e definido considerando:

**Política de Risco Operacional** - a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Alta Administração.

**Mapeamento dos Riscos das Atividades** - a mais importante ferramenta utilizada pelo Conglomerado Prudencial do BMG para controle do Risco Operacional é a identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Conglomerado Prudencial do BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.

**Cadastro de Incidente Operacional** - os incidentes é a materialização do risco que ocorre de maneira inesperada, resultante da falha na execução das atividades. Nesse sentido, a apuração das perdas decorrente dos incidentes operacionais constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, além de prover ao Conglomerado informações consistentes, padronizadas e atualizadas para uma análise quantitativa e qualitativa no gerenciamento dos riscos.

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Registro das Perdas Operacionais - para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, mensalmente a área de Risco Operacional solicita aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Esta dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).

Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) esta estruturado em duas frentes de atuação, uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

### Processo de Comunicação

O processo de comunicação, bem como os instrumentos utilizados para implementação do gerenciamento, tem como objetivo disseminar e consolidar a cultura de risco operacional no Conglomerado Prudencial do BMG, contemplando as principais ações para fortalecimento do tema, responsabilidades da estrutura e procedimentos a serem adotados no âmbito organizacional.

Para divulgação dos dados apurados e as devidas ações de mitigação, são emitidos relatórios regulares de acordo com a Resolução nº 3.380/06, do cenário de risco, a partir do resultado do mapeamento dos riscos das atividades, além de relatórios específicos de acompanhamento de incidentes e principais indicadores. Este ciclo de informação permite o acompanhamento das ações tomadas e a definição de novas análises para aferição dos resultados obtidos.

### **1.6 Análise de Sensibilidade**

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Fatores de Riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	694	1.734	3.468
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(78.628)	(196.571)	(393.141)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(689)	(1.724)	(3.447)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	(32.428)	(81.070)	(162.140)
TJLP	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de taxas de juros	(264)	(659)	(1.318)
<b>Total</b>		<b>(111.315)</b>	<b>(278.290)</b>	<b>(556.578)</b>

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

**Premissas para os fatores de riscos**

<b>Cenário</b>	<b>Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial</b>	<b>Câmbio</b>
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

\* \* \*

**A DIRETORIA**
**CONTADORA RESPONSÁVEL**

DAMIANA ABREU DA SILVA  
CRC - 1SP251315/O-1

- 
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PREPARADAS EM ACORDO COM BACEN GAAP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Banco BMG S.A. (Banco) e  
Banco BMG S.A. e suas  
Controladas  
(Conglomerado Financeiro)**

**Relatório da administração,  
Resumo do relatório do comitê de auditoria  
Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas  
em 31 de dezembro de 2015 e  
Relatório dos auditor independente**



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco BMG S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Banco BMG S.A.

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme descrito na nota explicativa 2.2(h), a administração do Banco optou pelo diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operações de créditos cedidas em exercícios anteriores (Resolução CMN 4.036/11, do Conselho Monetário Nacional e aprovado pelo Banco Central do Brasil). Caso o referido resultado líquido tivesse sido apropriado em despesa no exercício em que ocorreu, como previsto pela Resolução 1.393 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprovou o Comunicado Técnico CTA 14, o lucro líquido do exercício e semestre findos em 31 de dezembro 2015 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estariam sendo apresentados a maior no montante de R\$ 27.324 mil, R\$ 5.249 mil e R\$ 227.122 mil, respectivamente, e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 estaria sendo apresentado a menor no montante de R\$ 27.324 mil, líquido dos impostos.

### **Opinião com ressalva**

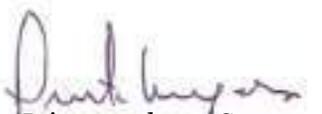
Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

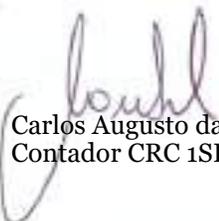
### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração individual do valor adicionado (DVA) para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2015, bem como a demonstração consolidada do valor adicionado para o exercício findo nessa data, preparadas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pelo Banco. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2018

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas (“BMG”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2015, juntamente com o parecer dos auditores independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

### **Banco BMG**

Em julho de 2015 o BMG celebrou 85 anos de existência. Com sua experiência e orientação para produtos de crédito, o banco se destaca por sua força de vendas, excelência operacional, tecnologia e capacidade de se adaptar aos principais movimentos de mercado. Em sua trajetória, o BMG construiu uma marca reconhecida pela sua tradição, transparência e sólidas práticas de governança corporativa.

O BMG atua diretamente na concessão de empréstimos via Cartão de Crédito Consignado, no Financiamento de Empresas de médio e grande porte (BMG Empresas) e no recém-lançado produto de crédito pessoal (BMG em Conta). O Banco também mantém sua atuação no segmento de empréstimo consignado por meio do Banco Itaú BMG Consignado S.A., do qual detém 40% do capital social.

### **Desempenho Financeiro**

O Lucro Líquido acumulado exercício de 2015 atingiu R\$ 77 milhões e a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio foi de 2,5% com um retorno anualizado sobre os Ativos Totais médios de 0,5%.

O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2015 atingiu o valor de R\$2.976.

O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 17,1%, já considerando o cronograma de implementação das normas de Basileia III. Considerando apenas Capital Principal (Capital Nível I) esse índice é de 9,2%.

A carteira total de operações de crédito e de arrendamento mercantil encerrou 31 de dezembro de 2015 com saldo de R\$ 8.748 milhões representando uma redução de 10,8% em comparação a 2014. Tal redução foi impulsionada pela dinâmica de

transferência de carteira de empréstimo consignado, refletindo o forte crescimento das operações no Banco Itaú BMG Consignado. Mesmo com a queda da carteira, o BMG manteve sua boa capacidade de gerar receitas, garantindo a sustentabilidade dos resultados futuros.

O saldo dos recursos captados totalizaram R\$12.119 milhões. As fontes de captação sem garantias colaterais tornam-se cada vez mais relevantes, dada a estratégia de negócios do Banco e representam 62,3% da captação total, por meio de depósitos a prazo e interfinanceiros, letra financeira (“LF”) e de bonds no mercado internacional. As demais fontes representam 37,7% entre cessões crédito no mercado interbancário, depósitos a prazo com garantias especiais (DPGE), linha de depósitos a prazo com o FGC, letra de crédito agrícola (“LCA”), letra de crédito imobiliário (“LCI”) e repasses.

### **Investimento**

A *joint venture* formada pelo BMG e pelo Itaú Unibanco S.A., Banco Itaú BMG Consignado S.A. (“JV”), anunciada em julho de 2012, entrou em operação em meados de 2013. Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo que aumenta a participação do Banco BMG para 40% e estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado. Desde janeiro de 2015 todos os negócios relativos a empréstimo consignado passaram a ser feitos exclusivamente pelo Itaú BMG Consignado. A carteira de crédito da JV encerrou dezembro de 2015 em R\$ 29.271 milhões e a participação de 40% do BMG no negócio é apresentada como Investimento no montante de R\$ 916 milhões.

### **Regulação**

BACEN – Circular nº 3.068/01 - O BMG possui R\$1.169 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e declara possuir capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

### **Governança Corporativa**

Com uma gestão experiente e totalmente profissionalizada, o Banco BMG optou

voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração - do qual 40% dos membros são independentes, incluindo o Presidente -, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, Processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Estrutura de Auditoria Interna independente, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais. Para maiores informações sobre gestão de riscos acesse: [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

#### **Gestão de Capital**

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

#### **Agradecimentos**

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de funcionários, parceiros/correspondentes e demais colaboradores. A todos eles, nossos agradecimentos.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo, 23 de março de 2018

## **Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco BMG CNPJ 61.186.680/0001-74**

O Comitê de Auditoria, como órgão Estatutário do Banco BMG S.A. foi instalado pelo Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CMN 3.198/2004 e com base no Estatuto Social do BMG S.A., aprovado pela AGE realizada em 23 de abril de 2007. Em Assembleia ocorrida em 29/08/14, o Estatuto Social foi alterado em seu artigo 25, Parágrafo Primeiro, para adaptar o Comitê de Auditoria aos ditames da Resolução nº 4.329/14, do Conselho Monetário Nacional, passando o referido Comitê a ser integrado unicamente por membros independentes, sendo dois deles também componentes do Conselho de Administração. O Comitê tem como competência avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios da sociedade com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

### **Atividades Exercidas no Período**

O Comitê de Auditoria realizou no segundo semestre de 2015, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu programa de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões em 12/01 e 16/02/16, para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 31/12/2015, dentre outros itens.

### **Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos**

No segundo semestre de 2015 o BMG continuou com o aprimoramento e atualização das políticas institucionais e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos da área de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos e da Auditoria Interna.

O Comitê de Auditoria, com base nas informações trazidas ao seu conhecimento e em suas próprias averiguações, avalia de forma positiva a efetividade dos Controles Internos do BMG, entendendo que esforços vêm sendo feitos, com o engajamento da administração no sentido de seu permanente aperfeiçoamento.

### **Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria, além de participar da formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência.

Dentre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios do Conglomerado Financeiro BMG.

### **Auditoria Externa**

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômico-financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos os trabalhos e as suas principais conclusões. O Comitê julgou que os trabalhos desenvolvidos foram satisfatórios, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

### **Ouvidoria**

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a Resolução CMN 4.033/2015, que dispõe sobre as Ouvidorias para as instituições financeiras, não tendo sido apontado qualquer falha ou irregularidade relevante. O Comitê entende que o BMG vem enviando constantes

esforços no sentido de manter a estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações.

### **Demonstrações Financeiras**

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2015, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, constatando-se que as mesmas encontram-se alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, com fidedignidade, a situação econômica e financeira da instituição.

### **Conclusões**

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Financeiro BMG relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Bernard Camille Paul Menciaer

Paulo Augusto de Andrade

Roberto Faldini

**BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2015	2014	2015	2014
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>8.219.829</b>	<b>8.360.928</b>	<b>8.166.152</b>	<b>6.910.395</b>
Disponibilidades		71.401	59.485	16.831	35.518
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	404.116	1.252.873	1.241.870	1.931.801
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	223.028	538.287	238.685	456.693
Relações interfinanceiras		24.354	37.274	3.250	8.297
Operações de crédito	8	6.207.306	5.366.762	4.628.802	3.637.656
Setor público		59.492		59.492	
Setor privado		6.488.046	5.800.092	4.812.855	3.976.952
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(340.232)	(433.330)	(243.545)	(339.296)
Operações de arrendamento mercantil	8	374	870		
Arrendamentos a receber - setor privado		376	875		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2)	(5)		
Outros créditos	9	941.019	862.339	1.766.298	722.800
Outros valores e bens		348.231	243.038	290.416	117.630
Bens não de uso próprio	10(a)	7.769	5.793	5.328	3.597
Despesas antecipadas	10(b)	340.462	237.245	285.088	114.033
<b>Não circulante</b>		<b>8.861.485</b>	<b>8.655.211</b>	<b>8.596.015</b>	<b>9.328.552</b>
Realizável a longo prazo		6.962.373	7.004.822	4.896.946	5.132.998
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	85.586	47.463	2.120	45.637
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	2.403.167	1.255.314	2.219.421	1.157.243
Operações de crédito	8	1.844.902	3.234.525	919.751	2.302.057
Setor privado		1.946.038	3.675.587	965.961	2.694.456
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(101.136)	(441.062)	(46.210)	(392.399)
Operações de arrendamento mercantil	8	50			
Arrendamentos a receber - setor privado		50			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa					
Outros créditos	9	2.624.432	2.195.272	1.753.613	1.363.822
Outros valores e bens	10(b)	4.236	272.248	2.041	264.239
Despesas antecipadas	10(b)	4.236	272.248	2.041	264.239
<b>Permanente</b>		<b>1.899.112</b>	<b>1.650.389</b>	<b>3.699.069</b>	<b>4.195.554</b>
Investimentos	11	999.457	604.157	3.623.579	4.117.194
Participações em coligadas e controladas					
No exterior				83.772	43.304
No país		998.391	603.091	3.539.173	4.073.256
Outros investimentos		1.066	1.066	634	634
Imobilizado de uso	12	71.629	69.722	68.899	67.660
Imóveis de uso		166.649	150.620	149.273	134.520
Depreciação acumulada		(95.020)	(80.898)	(80.374)	(66.860)
Intangível	13	821.435	965.813		
Ágio na aquisição de controladas		1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis		(628.977)	(484.599)		
Diferido		6.591	10.697	6.591	10.700
<b>Total do Ativo</b>		<b>17.081.314</b>	<b>17.016.139</b>	<b>16.782.167</b>	<b>16.238.947</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2015	2014	2015	2014
<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>		<b>7.526.078</b>	<b>6.175.121</b>	<b>7.979.030</b>	<b>6.430.019</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>3.650.585</b>	<b>3.104.964</b>	<b>4.970.254</b>	<b>3.990.784</b>
Depósitos à vista		46.569	62.145	35.315	47.044
Depósitos interfinanceiros		89.119	88.956	2.101.701	1.403.619
Depósitos a prazo		3.514.897	2.953.863	2.833.238	2.540.121
<b>Captações no mercado aberto - carteira própria</b>				<b>114.999</b>	<b>146.500</b>
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>1.768.772</b>	<b>898.281</b>	<b>1.766.620</b>	<b>896.817</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>		<b>72</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>9.981</b>	<b>129.085</b>	<b>3.910</b>	<b>120.712</b>
Repasso país – instituições oficiais		9.981	4.278	3.910	4.176
Empréstimos no exterior			124.807		116.536
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>109.190</b>	<b>75.044</b>	<b>173.632</b>	<b>75.044</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>1.987.478</b>	<b>1.967.710</b>	<b>949.614</b>	<b>1.200.162</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		10.329	2.996	9.984	1.703
Sociais e estatutárias		45.919	94.225	45.919	94.225
Fiscais e previdenciárias	17(a)	79.798	80.083	501	13.967
Negociação e intermediação de valores		160	47	160	47
Diversas	17(b)	1.851.272	1.790.359	893.050	1.090.220
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>		<b>6.579.550</b>	<b>7.786.598</b>	<b>5.827.482</b>	<b>6.754.539</b>
<b>Depósitos</b>	<b>14</b>	<b>1.485.029</b>	<b>2.331.502</b>	<b>1.328.376</b>	<b>1.777.198</b>
Depósitos interfinanceiros		9.578	67.068	31.440	89.363
Depósitos a prazo		1.475.451	2.264.434	1.296.936	1.687.835
<b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>15</b>	<b>1.619.656</b>	<b>2.080.818</b>	<b>1.620.859</b>	<b>2.080.818</b>
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>16</b>	<b>494.743</b>	<b>348.466</b>	<b>486.437</b>	<b>348.466</b>
Repasso País – Instituições Oficiais		7.111	11.007	7.111	11.007
No País – Outras Instituições		382.200	337.459	382.200	337.459
Empréstimos no exterior		105.432		97.126	
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>7</b>	<b>150.593</b>	<b>29.450</b>	<b>150.593</b>	<b>32.651</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>2.829.529</b>	<b>2.996.362</b>	<b>2.241.217</b>	<b>2.515.406</b>
Fiscais e previdenciárias	17(a)	128.584	131.614	77.636	95.782
Diversas	17(b)	2.700.945	2.864.748	2.163.581	2.419.624
<b>Total do passivo</b>		<b>14.105.628</b>	<b>13.961.719</b>	<b>13.806.512</b>	<b>13.184.558</b>
<b>Patrimônio líquido administrado pela controladora</b>		<b>2.975.686</b>	<b>3.054.420</b>	<b>2.975.655</b>	<b>3.054.389</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>31</b>	<b>31</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>19</b>	<b>2.975.655</b>	<b>3.054.389</b>	<b>2.975.655</b>	<b>3.054.389</b>
Capital social - De domiciliados no país		2.805.064	2.805.065	2.805.064	2.805.065
Reservas de lucros		167.043	243.546	167.043	243.546
Ajuste de avaliação patrimonial		3.548	5.778	3.548	5.778
<b>Total do Passivo e do Patrimônio líquido</b>		<b>17.081.314</b>	<b>17.016.139</b>	<b>16.782.167</b>	<b>16.238.947</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**
**EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Conglomerado Financeiro			Banco	
		2015	2014	Segundo Semestre 2015	2015	2014
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.142.865</b>	<b>3.275.081</b>	<b>800.053</b>	<b>1.664.475</b>	<b>2.727.770</b>
Operações de crédito	20(a)	1.603.423	2.820.980	499.049	1.078.401	2.257.508
Operações de arrendamento mercantil	20(a)	349	996			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	539.093	453.105	301.004	586.074	470.262
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(1.597.134)</b>	<b>(1.482.202)</b>	<b>(892.157)</b>	<b>(1.653.640)</b>	<b>(1.321.071)</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	20(c)	1.097.790	190.013	676.133	1.046.408	179.963
Captação no mercado	20(d)	(2.649.164)	(1.652.788)	(1.542.723)	(2.654.287)	(1.481.699)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(45.760)	(19.427)	(25.567)	(45.761)	(19.335)
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b>		<b>545.731</b>	<b>1.792.879</b>	<b>(92.104)</b>	<b>10.835</b>	<b>1.406.699</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(f)	(466.147)	(731.568)	(167.740)	(282.067)	(567.453)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	223.164	333.013	89.724	184.746	294.752
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>302.748</b>	<b>1.394.324</b>	<b>(170.120)</b>	<b>(86.486)</b>	<b>1.133.998</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(522.760)</b>	<b>(1.033.550)</b>	<b>(64.571)</b>	<b>(157.886)</b>	<b>(802.519)</b>
Receitas de prestação de serviços	21	106.578	92.346	27.967	41.810	40.982
Despesas de pessoal	22(a)	(140.668)	(176.691)	(59.233)	(109.982)	(154.741)
Outras despesas administrativas	22(b)	(481.724)	(634.511)	(222.976)	(427.014)	(577.996)
Despesas tributárias	23	(70.134)	(57.687)	(7.317)	(27.677)	(23.163)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	149.105	92.118	191.571	305.943	227.310
Outras receitas operacionais	24	207.537	45.960	150.794	255.449	27.492
Outras despesas operacionais	24	(293.454)	(395.085)	(145.377)	(196.415)	(342.403)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(220.012)</b>	<b>360.774</b>	<b>(234.691)</b>	<b>(244.372)</b>	<b>331.479</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>1.744</b>	<b>17.246</b>	<b>1.450</b>	<b>2.323</b>	<b>(2.603)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>(218.268)</b>	<b>378.020</b>	<b>(233.241)</b>	<b>(242.049)</b>	<b>328.876</b>
Imposto de renda	25(c)	(61.068)	(49.562)	(12.866)	(14.861)	(8.814)
Contribuição social	25(c)	(38.190)	(28.969)	(7.652)	(9.024)	(3.994)
Ativo fiscal diferido	25(c)	475.283	71.798	326.658	414.699	51.274
Participação estatutária nos lucros		(80.908)	(62.029)	(65.468)	(71.915)	(58.084)
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>		<b>76.850</b>	<b>309.258</b>	<b>7.431</b>	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>76.850</b>	<b>309.258</b>	<b>7.431</b>	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>
<b>Lucro líquido por ação - R\$</b>					<b>3.199,82</b>	<b>12.876,63</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital		Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Realizado	Legal	Estatutária	Outras				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>2.805.065</b>	<b>44.358</b>	<b>53.383</b>	<b>7.047</b>	<b>(5.495)</b>	<b>2.904.358</b>	<b>11.273</b>	<b>2.915.631</b>
Variação do ajuste a valor de mercado					11.273			11.273
Lucro líquido do exercício							309.258	309.258
Juros sobre capital próprio (R\$7.099,14 por ação)							(170.500)	(170.500)
Destinação do lucro líquido:								
Constituição de reservas		120.369	18.388				(138.758)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>2.805.065</b>	<b>164.727</b>	<b>71.771</b>	<b>7.047</b>	<b>5.778</b>	<b>3.054.389</b>		<b>3.054.389</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>2.805.065</b>	<b>164.727</b>	<b>71.772</b>	<b>7.047</b>	<b>5.778</b>	<b>3.054.389</b>		<b>3.054.389</b>
Ajustes de exercícios anteriores			(10.541)			(10.541)		(10.541)
Variação do ajuste a valor de mercado					(2.230)			(2.230)
Lucro líquido do exercício							76.850	76.850
Juros sobre capital próprio (R\$6.079,03 por ação)							(146.000)	(146.000)
Destinação do lucro líquido:								
Utilização de reservas		(4.732)	(64.418)				69.150	
Reversão de dividendos Prescritos			688					688
Reversão de Juros sobre capital próprio prescritos			2.499					2.499
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2.805.065</b>	<b>159.995</b>	<b>46.716</b>	<b>7.047</b>	<b>3.548</b>	<b>2.975.655</b>		<b>2.975.655</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2015</b>	<b>2.805.065</b>	<b>163.661</b>	<b>46.716</b>	<b>7.047</b>	<b>5.037</b>	<b>3.027.526</b>		<b>3.027.526</b>
Variação do ajuste a valor de mercado					(1.489)			(1.489)
Lucro líquido do semestre							7.431	7.431
Juros sobre capital próprio (R\$2.539,87 por ação)							(61.000)	(61.000)
Destinação do lucro líquido:								
Utilização de reserva		(3.666)	(49.903)				53.569	
Reversão de Juros sobre capital próprio prescritos			688					688
Reversão de dividendos prescritos			2.499					2.499
Constituição de reservas								
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2.805.065</b>	<b>159.995</b>	<b>7.047</b>	<b>3.548</b>	<b>2.975.655</b>	<b>2.975.655</b>		<b>2.975.655</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

Apresentamos abaixo a demonstração do fluxo de caixa elaborada através do Método Indireto.

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2015	2014	Segundo semestre 2015	2015	2014
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>	<b>119.372</b>	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>
<b>Ajuste ao Lucro líquido</b>	<b>(193.653)</b>	<b>663.912</b>	<b>(281.926)</b>	<b>(452.359)</b>	<b>402.430</b>
Depreciações	15.740	15.427	7.369	14.893	14.246
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	466.147	731.568	167.740	282.067	567.453
Amortizações	3.517	3.551	1.581	3.478	3.478
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(475.283)	(71.798)	(252.031)	(414.699)	(51.274)
Resultado de equivalência patrimonial	(149.105)	(92.118)	(191.571)	(305.943)	(227.310)
Amortização de ágio	144.378	142.251	73.253	144.378	142.251
Provisão para contingências	(198.142)	(72.569)	(88.267)	(176.533)	(46.414)
Superveniência/insuficiência de depreciação	(905)	7.600			
<b>Lucro líquido ajustado do período</b>	<b>(116.803)</b>	<b>973.170</b>	<b>(162.554)</b>	<b>(375.509)</b>	<b>711.688</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>					
(Aumento) Redução aplicações interfinanceiras de liquidez	13.727	424.394	17.389	(63.460)	187.577
(Aumento) Redução títulos e valores mobiliários	(834.824)	646.639	(251.691)	(846.400)	597.688
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	12.915	(5.055)	4.658	5.047	6.187
(Aumento) Redução operações de crédito	82.936	9.689.874	(1.751.880)	109.092	9.822.334
Redução operações de arrendamento mercantil	1.351	(3.478)			
(Aumento) Redução outros créditos	(25.530)	410.466	(1.220.862)	(1.011.563)	412.965
(Aumento) Redução outros valores e bens	145.252	548.085	(163.166)	71.845	462.068
Aumento (Redução) depósitos	(300.851)	(1.447.439)	489.522	530.648	213.619
Aumento (Redução) captações mercado aberto	69.059	818.926	(25.982)	37.558	922.923
Aumento (Redução) recursos de aceites e emissões de títulos	340.270	(661.363)	237.829	340.784	(661.536)
Aumento obrigações por empréstimos e repasses	27.174	136.970	63.335	21.169	140.481
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	32	(1.118)			(1.023)
Aumento (Redução) instrumentos financeiros derivativos	155.289	(49.291)	168.293	216.530	(46.270)
Aumento (Redução) outras obrigações	136.034	(9.880.932)	826.385	551.799	(9.989.980)
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>(293.969)</b>	<b>1.599.848</b>	<b>(1.768.724)</b>	<b>(412.460)</b>	<b>2.778.721</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(84.955)	(53.810)			(1.858)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(378.924)</b>	<b>1.546.038</b>	<b>(1.768.724)</b>	<b>(412.460)</b>	<b>2.776.863</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aquisição de imobilizado de uso		274			274
Alienação de imobilizado de uso	(17.058)	(17.107)	(8.759)	(15.500)	(16.889)
Aquisição / Alienação de investimentos	(246.196)	(181.098)		(244.821)	(1.381.098)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(263.254)</b>	<b>(197.931)</b>	<b>(8.759)</b>	<b>(260.321)</b>	<b>(1.397.713)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Juros sobre o capital próprio pagos	(142.813)	(208.518)	(61.000)	(142.813)	(208.518)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(142.813)</b>	<b>(208.518)</b>	<b>(61.000)</b>	<b>(142.813)</b>	<b>(208.518)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(784.991)</b>	<b>1.139.589</b>	<b>(1.838.483)</b>	<b>(815.594)</b>	<b>1.170.632</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>1.231.484</b>	<b>91.895</b>	<b>2.230.406</b>	<b>1.207.517</b>	<b>36.885</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)</b>	<b>446.493</b>	<b>1.231.484</b>	<b>391.923</b>	<b>391.923</b>	<b>1.207.517</b>
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(784.991)</b>	<b>1.139.589</b>	<b>(1.838.483)</b>	<b>(815.594)</b>	<b>1.170.632</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2015	2014	Segundo Semestre 2015	2015	2014
<b>1 – Receitas</b>	<b>2.215.741</b>	<b>3.032.078</b>	<b>902.248</b>	<b>1.866.736</b>	<b>2.523.543</b>
1.1 Intermediação financeira	2.142.865	3.275.081	800.053	1.664.475	2.727.770
1.2 Prestação de serviços	106.578	92.346	27.967	41.810	40.982
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(466.147)	(731.568)	(167.740)	(282.067)	(567.453)
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	223.164	333.013	89.724	184.746	294.752
1.5 Outras receitas operacionais	207.537	45.960	150.794	255.449	27.492
1.6 Não Operacionais	1.744	17.246	1.450	2.323	
<b>2 – Despesas</b>	<b>1.890.588</b>	<b>1.877.286</b>	<b>1.037.534</b>	<b>1.850.053</b>	<b>1.666.077</b>
2.1 Despesas da intermediação financeira	1.597.134	1.482.201	892.157	1.653.639	1.321.071
2.2 Outras despesas operacionais	293.454	395.085	145.377	196.414	342.403
2.3 Não operacionais					2.603
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>305.876</b>	<b>455.719</b>	<b>135.164</b>	<b>252.216</b>	<b>400.768</b>
3.1 Materiais, energia e outros	56.341	99.804	31.037	50.633	92.196
3.2 Serviços de terceiros	74.871	85.016	48.001	68.734	79.275
3.3 Outros	174.664	270.899	56.126	132.849	229.297
3.3.1 Comunicação	23.464	26.310	12.022	22.320	23.769
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	16.125	50.482	7.558	15.118	49.113
3.3.3 Processamento de dados	34.107	54.444	7.994	14.562	31.921
3.3.4 Serviços técnicos especializados	79.271	101.648	19.157	65.595	95.087
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	18.972	32.703	7.380	12.590	25.413
3.3.6 Transporte	2.725	5.312	2.015	2.664	3.994
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>19.277</b>	<b>699.073</b>	<b>(270.450)</b>	<b>(235.533)</b>	<b>456.698</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>163.635</b>	<b>161.231</b>	<b>82.203</b>	<b>162.749</b>	<b>159.975</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>(144.358)</b>	<b>537.842</b>	<b>(352.653)</b>	<b>(398.282)</b>	<b>296.723</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>149.105</b>	<b>92.118</b>	<b>191.571</b>	<b>305.943</b>	<b>227.310</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	149.105	92.118	191.571	305.943	227.310
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)</b>	<b>4.747</b>	<b>629.960</b>	<b>(161.082)</b>	<b>(92.339)</b>	<b>524.033</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>4.747</b>	<b>629.960</b>	<b>(161.082)</b>	<b>(92.339)</b>	<b>524.033</b>
9.1 Pessoal	221.577	238.719	124.701	181.897	212.826
9.1.1 Remuneração direta	157.990	177.285	98.271	130.206	159.965
9.1.2 Benefícios	17.541	17.465	7.548	13.761	14.018
9.1.3 Encargos Sociais	46.046	43.969	18.882	37.930	38.843
9.2 Impostos, contribuições e taxas	<b>(305.892)</b>	<b>64.422</b>	<b>(298.823)</b>	<b>(363.137)</b>	<b>(15.304)</b>
9.2.1 Federais	(313.125)	63.420	(300.203)	(365.042)	(16.287)
9.2.2 Estaduais	209		377	168	
9.2.3 Municipais	7.024	1.002	1.003	1.737	983
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	<b>12.212</b>	<b>17.561</b>	<b>5.609</b>	<b>12.051</b>	<b>17.253</b>
9.3.1 Aluguéis	12.212	17.561	5.609	12.051	17.253
9.4 Remuneração de capitais próprios	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>	<b>7.431</b>	<b>76.850</b>	<b>309.258</b>
9.4.1 Lucros retidos do período	76.850	309.258	7.431	76.850	309.258

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

## **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

---

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

## **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

---

### **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 22/03/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico  
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos  
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações  
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.

Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**

**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

**(b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (Vide Nota 4).

**(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**(e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado – Títulos disponíveis para venda”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no exercício, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

**(f) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são classificadas como “*hedge*” de risco de mercado ou “*hedge*” de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de “*hedge*” de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do “*hedge*” de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

**(g) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base “pro-rata” dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma “pro-rata” ao resultado do período.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(h) Cessão de crédito**

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil até 31 de dezembro de 2011 determinava que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos (com ou sem coobrigação) fossem baixados contabilmente no momento da venda e tivessem registrados imediatamente no resultado os ganhos oriundos destas operações, sendo que as cessões com coobrigação eram baixadas da carteira e registradas em contas de compensação.

A partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a Resolução CMN nº 3.533/08 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/08 e 3.895/10) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012, não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

Adicionalmente, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.036/11 que facultou às instituições e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a diferir o resultado líquido negativo decorrente da renegociação de operações de crédito anteriormente cedidas. O diferimento é válido apenas para operações cedidas até 30 de novembro de 2011, sendo que o prazo máximo para diferimento deve ser 31 de dezembro de 2015 ou o prazo de vencimento da operação renegociada, dos dois o menor, observando o método linear. (Vide Nota 9(v))

Caso o referido resultado líquido tivesse sido apropriado em despesa no exercício em que ocorreu, como previsto pela Resolução 1.393 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprovou o Comunicado Técnico CTA 14, o lucro líquido do exercício e semestre findos em 31 de dezembro 2015 e o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estariam sendo apresentados a maior no montante de R\$ 27.324, R\$ 5.249 e R\$ 227.122, respectivamente, e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 estaria sendo apresentado a menor no montante de R\$ 27.324, líquido dos impostos.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, além de comissão sobre captação de títulos e valores mobiliários no exterior, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

Conforme Circular BACEN nº 3.738/14, à partir de 2015 o Conglomerado utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originação de operações de créditos de veículos na proporção de dois terços, sendo um terço alocado diretamente no resultado. Os valores ativados para diferimento, serão amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses ou imediatamente se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem. (vide Nota 10(b)).

**(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, com mais de 50% de participação ou que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes.

**(l) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, riscos e controles desses bens. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas e *joint ventures*. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada ou *joint venture* na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Ativos Intangíveis".

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição, como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Ativo diferido**

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação até 2008, deduzidos da amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

**(o) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(p) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(q) Impostos e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 15% até agosto de 2015, e 20% a partir de setembro de 2015, permanecendo assim até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social pela alíquota-base de 15%.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**(r) Operações em moedas estrangeiras**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$3,9048 (em 31/12/2014 - US\$ 1,00 = R\$2,6562).



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**(s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (vide Nota 18);

Passivos Contingentes – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Além das situações acima mencionadas, foi incluído no cálculo de perda provável o fator histórico de prováveis causas judiciais levando em consideração o comportamento e a experiência do Banco observados entre a ocorrência do fato e a notificação judicial. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

**(t) Plano de remuneração - Administradores**

O Banco BMG implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

**(u) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. Essas demonstrações financeiras incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A. e Banco BCV S.A..

Para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as operações de arrendamento mercantil foram classificadas pelo método financeiro, registradas pelo valor presente das contraprestações futuras com o valor residual antecipado recebido apresentado como redutor do arrendamento mercantil a receber.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 13.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Bacen.

	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
<b>Ativo circulante</b>	<b>8.166.152</b>	<b>284.860</b>	<b>60.110</b>	<b>1.000.910</b>	<b>1.823.657</b>	<b>16.707</b>	<b>3.129.514</b>	<b>8.219.829</b>
Disponibilidades	16.831	285	25.720	1.466	25.211	6.084	4.196	71.401
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.241.870	261.836		49.000	854.646	9.347	2.012.583	404.116
Títulos e valores mobiliários	238.685		1.908		79.017		73.529	223.028
Relações interfinanceiras	3.250			20.010	1.094			24.354
Operações de crédito	4.628.802		8.528	750.129	819.847			6.207.306
Operações de arrendamento mercantil		374						374
Outros créditos	1.766.298	22.309	23.954	123.718	42.670	1.276	1.039.206	941.019
Outros valores e bens	290.416	56		56.587	1.172			348.231
<b>Não circulante</b>	<b>8.596.015</b>	<b>41.084</b>	<b>102.413</b>	<b>1.385.111</b>	<b>1.823.596</b>	<b>4.432</b>	<b>3.114.219</b>	<b>8.861.485</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>4.896.946</b>	<b>41.084</b>	<b>102.413</b>	<b>1.382.617</b>	<b>1.493.798</b>	<b>4.432</b>	<b>981.970</b>	<b>6.962.373</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.120	1.375		409.559	607.605		935.073	85.586
Títulos e valores mobiliários	2.219.421	10.618	102.413	173.919	23.053		46.897	2.403.167
Operações de crédito	919.751			399.886	422.852			1.844.902
Operações de arrendamento mercantil		50						50
Outros créditos	1.753.613	29.041		397.318	440.028	4.432		2.624.432
Outros valores e bens	2.041			1.935	260			4.236
<b>Ativo permanente</b>	<b>3.699.069</b>			<b>2.494</b>	<b>329.798</b>		<b>2.132.249</b>	<b>1.899.112</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.782.167</b>	<b>325.944</b>	<b>162.523</b>	<b>2.386.021</b>	<b>3.647.253</b>	<b>21.139</b>	<b>6.243.733</b>	<b>17.081.314</b>
								<b>17.016.139</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Banco BMG		Leasing		Cayman		Banco Cifra		Banco BCV		Cifra FI		Eliminações		Conglomerado Financeiro	
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2014	2014
<b>Passivo circulante</b>	<b>7.979.030</b>		<b>5.150</b>	<b>78.751</b>	<b>643.124</b>	<b>2.101.613</b>	<b>6.709</b>	<b>3.289.502</b>	<b>7.526.078</b>	<b>6.175.122</b>						
Depósitos	4.970.254			78.751	344.617	320.645		2.063.682	3.650.585	3.104.964						
Captações no mercado aberto	114.999							114.999								
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.766.620															
Relações interfinanceiras					52	949			1.768.772	898.281						
Obrigações por empréstimos e repasses	3.910					18			72	37						
Instrumentos financeiros derivativos	173.632					6.071			9.981	129.085						
Outras obrigações	949.614					7.180		71.622	109.190	75.044						
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>5.827.482</b>		<b>8.992</b>	<b>83.772</b>	<b>1.095.367</b>	<b>470.894</b>	<b>6.708</b>	<b>1.039.199</b>	<b>6.579.550</b>	<b>7.786.598</b>						
Depósitos	1.328.376				882.708	94.020			820.074	2.331.502						
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.620.859								1.619.656							
Obrigações por empréstimos e repasses	486.437					10.214			1.908	348.466						
Instrumentos financeiros derivativos	150.593								150.593	29.450						
Outras obrigações	2.241.217					366.660			2.829.529	2.996.362						
Participação de acionistas não controladores									31	31						
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.975.655</b>		<b>311.802</b>	<b>83.772</b>	<b>647.530</b>	<b>1.074.746</b>	<b>14.430</b>	<b>2.132.249</b>	<b>2.975.655</b>	<b>3.054.389</b>						
<b>Total do Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>16.782.167</b>		<b>325.944</b>	<b>162.523</b>	<b>2.386.021</b>	<b>3.647.253</b>	<b>21.139</b>	<b>6.243.733</b>	<b>17.081.314</b>	<b>17.016.139</b>						



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(v) Mudança de Critério Contábil**

Os usuários das demonstrações contábeis devem ter a possibilidade de comparar as demonstrações contábeis da entidade ao longo do tempo para identificar tendências na sua posição patrimonial e financeira, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa. Por isso, com o intuito de demonstrar informação confiável e mais relevante e completa nas demonstrações contábeis, a Administração revisou a sua política contábil em relação ao ponto:

- 1) Ajustes de ressarcimentos a clientes referentes a exercícios anteriores.

**Reapresentação de demonstrações financeiras**

Em atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional que, por meio da Resolução 4.007/11 que aprovou o CPC 23, as demonstrações financeiras de 2014 do Conglomerado Financeiro e do Banco estão sendo reapresentadas, em decorrência de ajustes supracitados apurados, conforme quadros que seguem:

Em 31 de dezembro de 2014	Conglomerado Financeiro		
	Anterior	Ajustes	Atual
<b>Ativo</b>			
Outros créditos	3.026.487	31.124	3.057.611
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.985.015</b>	<b>31.124</b>	<b>17.016.139</b>
<b>Passivo</b>			
Outras obrigações	4.886.261	77.811	4.964.072
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.883.908</b>	<b>77.811</b>	<b>13.961.719</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial	(4.459)	10.237	5.778
Reservas de lucros	300.469	(56.924)	243.546
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.101.106</b>	<b>(46.687)</b>	<b>3.054.420</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>16.985.015</b>	<b>31.124</b>	<b>17.016.139</b>

Em 31 de dezembro de 2014	Banco		
	Anterior	Ajustes	Atual
<b>Ativo</b>			
Outros créditos	2.055.498	31.124	2.086.622
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.207.823</b>	<b>31.124</b>	<b>16.238.947</b>
<b>Passivo</b>			
Outras obrigações	3.637.757	77.811	3.715.568
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.106.747</b>	<b>77.811</b>	<b>13.184.558</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial	(4.459)	10.237	5.778
Reservas de lucros	300.469	(56.924)	243.546
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.101.076</b>	<b>(46.687)</b>	<b>3.054.389</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>16.207.823</b>	<b>31.124</b>	<b>16.238.947</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**3 EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO**

**a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização**

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de 11% de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco.

O índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	Conglomerado Prudencial (1)	Conglomerado Financeiro
	2015	2014
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>962.815</b>	<b>1.787.685</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>962.815</b>	<b>1.787.685</b>
– Patrimônio líquido	2.975.686	3.054.420
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(2.012.871)	(1.266.735)
<b>Patrimônio de referência nível II</b>	<b>829.417</b>	<b>947.906</b>
– Dívida subordinada	829.417	947.906
<b>Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)</b>	<b>1.792.232</b>	<b>2.735.591</b>
<b>Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)</b>	<b>10.501.662</b>	<b>12.200.878</b>
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	10.373.144	11.247.579
– Risco de mercado	26.129	112.709
– Risco operacional	102.389	840.590
<b>Índice de solvabilidade (a / b)</b>	<b>17,07%</b>	<b>22,42%</b>
<b>Capital nível I</b>	<b>9,17%</b>	<b>14,65%</b>
– Capital principal	9,17%	14,65%
<b>Capital nível II</b>	<b>7,90%</b>	<b>7,77%</b>
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação conf. Resolução nº. 3.464 do BACEN - Parcela “RBAN”	97.643	156.374
<b>Índice de imobilização</b>	<b>40,26%</b>	<b>34,44%</b>
<b>Folga de imobilização</b>	<b>174.487</b>	<b>425.597</b>

1) Conforme Resolução nº 4.192 do CMN, a partir de janeiro de 2015, o índice de Basileia passou a ser apurado com base no “Conglomerado Prudencial”.

Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia III), o Banco Central do Brasil publicou um novo conjunto de Circulares, que definem novas metodologias para apuração das parcelas de Capital necessárias para os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como as Resoluções nº 4.192 e 4.278, que alteram as regras de apuração do Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Caixa e saldos em bancos	71.401	59.485	16.831	35.518
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	375.092	1.171.999	375.092	1.171.999
<b>Total</b>	<b>446.493</b>	<b>1.231.484</b>	<b>391.923</b>	<b>1.207.517</b>

(\*) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

**5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Posição bancada</b>				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	114.991		114.991	
Letras do Tesouro Nacional – LTN		1.039.999		1.039.999
Notas do Tesouro Nacional – NTN	260.101	132.000	260.101	132.000
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>375.092</b>	<b>1.171.999</b>	<b>375.092</b>	<b>1.171.999</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>99.266</b>	<b>117.905</b>	<b>868.898</b>	<b>805.439</b>
<b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>	<b>15.344</b>	<b>10.432</b>		
<b>Total</b>	<b>489.702</b>	<b>1.300.336</b>	<b>1.243.990</b>	<b>1.977.438</b>
<b>Circulante</b>	<b>404.116</b>	<b>1.252.873</b>	<b>1.241.870</b>	<b>1.931.801</b>
<b>Não circulante</b>	<b>85.586</b>	<b>47.463</b>	<b>2.120</b>	<b>45.637</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
<b>Títulos de renda fixa</b>				
<u>Livres</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	254.150	126.113	252.002	38.498
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	117.449	99.956	39.709	99.956
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	585.616	453.607	570.536	279.366
- Cotas de fundos de investimento em participações	50.167	50.002	50.167	50.002
Títulos Privados				
- Debêntures	82.508	6.277	82.508	6.277
- Ações	1.250		1.250	
- Títulos no exterior			46.897	
<u>Vinculados a operações compromissadas</u>				
- Notas do Tesouro Nacional - NTN	129.560		129.560	157.869
<u>Vinculados a prestação de garantias</u>				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	348.545	257.102	221.348	219.211
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	12.199		12.199	
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	415.969	609.594	415.969	582.432
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos (*)</u>				
Títulos Privados				
- Swap a receber	552.715	189.642	559.894	179.017
- Contratos de Opções	11.269		11.269	
- Compras a Termo	64.798	1.308	64.798	1.308
<b>Total</b>	<b>2.626.195</b>	<b>1.793.601</b>	<b>2.458.106</b>	<b>1.613.936</b>
<b>Circulante</b>	<b>199.184</b>	<b>538.287</b>	<b>191.788</b>	<b>456.693</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.427.011</b>	<b>1.255.314</b>	<b>2.266.318</b>	<b>1.157.243</b>

(\*) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:**

Descrição	Conglomerado Financeiro				Banco			
	Valor pela curva		Valor contábil		Valor pela curva		Valor contábil	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>Títulos/Vencimentos</b>	<b>526.530</b>		<b>526.705</b>		<b>357.717</b>		<b>357.665</b>	
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>806.615</b>		<b>802.944</b>		<b>606.262</b>		<b>604.623</b>	
- LFT								
De 61 a 90 dias	160.129	160.129	160.092	160.092	124.301	124.301	124.300	124.300
De 181 a 360 dias	25.833	33.493	25.833	33.518	25.833	27.688	25.833	27.666
Acima de 360 dias	552.886	189.639	553.018	189.605	447.388	105.769	447.517	105.743
- LTN								
Até 30 dias	133.403	99.979	129.648	99.956	53.676	99.979	51.908	99.956
Acima de 360 dias								
- NTN								
De 91 a 180 dias	14.607	28.296	14.575	28.686				
De 181 a 360 dias	521	14.994	505	14.848				
Acima de 360 dias	79.365		79.365		79.365		79.365	
- Debêntures	25.603		25.094		48.659		48.147	
Acima de 360 dias	23.841		23.844					
<b>Títulos para negociação</b>								
- LFT								
Acima de 360 dias								
- Títulos no exterior								
Acima de 360 dias								
- Ações								
Indeterminado	1.762		1.250		1.762		1.250	
- NTN	1.169.375	1.075.946	1.169.375	1.075.946	1.169.375	1.075.946	1.169.375	1.075.946
Até 30 dias								
Acima de 360 dias		157.869		157.869		157.869		157.869
- Cotas de fundos de investimentos		861.798		861.798		861.798		861.798
Indeterminado								
- Debêntures								
De 181 a 360 dias		50.002		50.002		50.002		50.002
Acima de 360 dias								
- NTN								
Acima de 360 dias	3.143		3.143		3.143		3.143	
Acima de 360 dias		6.277		6.277		6.277		6.277
<b>Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”</b>								
Até 30 dias								
De 31 a 60 dias								
De 61 a 90 dias								
De 91 a 180 dias								
De 181 a 360 dias								
Acima 360 dias								
<b>Total geral</b>	<b>2.001.593</b>	<b>1.602.476</b>	<b>2.626.195</b>	<b>1.793.601</b>	<b>1.824.296</b>	<b>1.433.663</b>	<b>2.458.106</b>	<b>1.613.936</b>
<b>Total contábil</b>	<b>2.626.195</b>	<b>1.793.601</b>	<b>2.626.195</b>	<b>1.793.601</b>	<b>2.458.106</b>	<b>1.433.663</b>	<b>2.458.106</b>	<b>1.613.936</b>
<b>Circulante</b>	<b>199.184</b>	<b>538.287</b>	<b>199.184</b>	<b>538.287</b>	<b>191.788</b>	<b>456.693</b>	<b>191.788</b>	<b>456.693</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.427.011</b>	<b>1.255.314</b>	<b>2.427.011</b>	<b>1.255.314</b>	<b>2.266.318</b>	<b>1.157.243</b>	<b>2.266.318</b>	<b>1.157.243</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Classificação dos títulos e valores mobiliários**

**(i) Títulos disponíveis para venda**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os títulos públicos federais foram marcados a mercado conforme cotação divulgada pela Anbima e estão custodiados no SELIC.

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/01/2017	90.000	79.727	77.740	(1.987)
LTN	01/07/2017	65.000	53.676	51.908	(1.768)
LFT	07/09/2016	3.489	25.833	25.833	
LFT	07/09/2017	4.278	31.675	31.676	1
LFT	01/03/2018	21.375	158.280	158.271	(9)
LFT	01/03/2019	2.100	15.557	15.550	(7)
LFT	01/03/2021	34.730	257.020	257.179	159
LFT	01/09/2021	12.200	90.354	90.342	(12)
NTN-B	15/05/2016	5.143	14.607	14.575	(32)
NTN-F	01/01/2017	505	521	505	(16)
<b>Títulos privados</b>					
Debêntures	29/06/2020	73	79.365	79.365	
<b>Total – 2015</b>			<b>806.615</b>	<b>802.944</b>	<b>(3.671)</b>
<b>Total – 2014</b>			<b>526.530</b>	<b>526.705</b>	<b>175</b>

<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado no Patrimônio</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LTN	01/07/2017	65.000	53.676	51.908	(1.768)
LFT	07/09/2016	3.489	25.833	25.833	
LFT	07/09/2017	1.681	12.446	12.447	1
LFT	01/03/2018	13.480	99.825	99.812	(13)
LFT	01/03/2021	33.074	244.763	244.916	153
LFT	01/09/2021	12.200	90.354	90.342	(12)
<b>Títulos privados</b>					
Debêntures	29/06/2020	73	79.365	79.365	
<b>Total – 2015</b>			<b>606.262</b>	<b>604.623</b>	<b>(1.639)</b>
<b>Total – 2014</b>			<b>357.717</b>	<b>357.665</b>	<b>(52)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(ii) Títulos para negociação**

<b>Conglomerado Financeiro</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos públicos</b>					
LFT	01/03/2021	3.220	23.841	23.844	3
<b>Títulos privados</b>					
Ações	15/05/2015	110.000	1.762	1.250	(512)
<b>Total – 2015</b>			<b>25.603</b>	<b>25.094</b>	<b>(509)</b>

<b>Banco</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>
<b>Títulos privados</b>					
Ações	15/05/2015	110.000	1.762	1.250	(512)
Títulos no exterior	31/01/2017	82.658	46.897	46.897	
<b>Total – 2015</b>			<b>48.659</b>	<b>48.147</b>	<b>(512)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(iii) Títulos mantidos até o vencimento**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos) para fins de divulgação dos títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento pode ser assim sumariado:

Descrição	Conglomerado Financeiro	Banco
	Valor pela curva Custo amortizável	Valor pela curva Custo amortizável
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B (i)	1.116.065	1.116.065
Cotas de fundos de investimentos em participações	50.167	50.167
Debêntures	3.143	3.143
<b>Total – 2015</b>	<b>1.169.375</b>	<b>1.169.375</b>
<b>Total – 2014</b>	<b>1.075.946</b>	<b>1.075.946</b>

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Bacen, o BMG declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

(i) O valor de mercado dos títulos mantidos até o vencimento é inferior ao valor de custo atualizado no montante de R\$107.127 (2014 – R\$50.277).

No terceiro trimestre de 2014, as cotas de fundos de investimento (cotas subordinadas e cotas sênior), foram liquidadas, permanecendo as cotas de fundos de investimentos em participações.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBovespa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a BM&FBovespa.

**(a) Swaps por indexador:**

Descrição	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
<b>Diferencial a receber</b>				
Moeda estrangeira	521.785	159.483	528.963	155.113
Juros	77.696	2.893	77.697	2.893
Índices	29.301	28.574	29.301	22.319
<b>Ativo</b>	<b>628.782</b>	<b>190.950</b>	<b>635.961</b>	<b>180.325</b>
<b>Diferencial a pagar</b>				
Moeda estrangeira	(44.862)	(4.497)	(44.862)	(4.497)
Juros	(214.921)	(90.263)	(279.363)	(93.464)
Índices		(9.734)		(9.734)
<b>Passivo</b>	<b>(259.783)</b>	<b>(104.494)</b>	<b>(324.225)</b>	<b>(107.695)</b>
<b>Exposição líquida no balanço</b>	<b>368.999</b>	<b>86.456</b>	<b>311.736</b>	<b>72.630</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Swaps por prazo de vencimento:**

Descrição	Conglomerado Financeiro				Total
	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Contratos de "Swap":</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira		2.487	70.313	448.985	<b>521.785</b>
Juros	18.024	34.925	10.602	14.145	<b>77.696</b>
Índices		6.716	11.316	11.269	<b>29.301</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>18.024</b>	<b>44.128</b>	<b>92.231</b>	<b>474.399</b>	<b>628.782</b>
<b>Total – 2014</b>	<b>37.876</b>	<b>13.687</b>	<b>6.603</b>	<b>132.784</b>	<b>190.950</b>
<b>Contratos de "Swap":</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira	(6.274)	(83)	(3.946)	(34.559)	<b>(44.862)</b>
Juros	(20.560)	(53.033)	(25.294)	(116.034)	<b>(214.921)</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>(26.834)</b>	<b>(53.116)</b>	<b>(29.240)</b>	<b>(150.593)</b>	<b>(259.783)</b>
<b>Total – 2014</b>	<b>(66.778)</b>	<b>(6.797)</b>	<b>(1.469)</b>	<b>(29.450)</b>	<b>(104.494)</b>

Descrição	Banco				Total
	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
<b>Contratos de "Swap":</b>					
<b>Posição ativa</b>					
Moeda estrangeira		2.487	77.492	448.984	<b>528.963</b>
Juros	18.024	34.926	10.602	14.145	<b>77.697</b>
Índices		6.716	11.316	11.269	<b>29.301</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>18.024</b>	<b>44.129</b>	<b>99.410</b>	<b>474.398</b>	<b>635.961</b>
<b>Total – 2014</b>	<b>31.231</b>	<b>9.520</b>	<b>6.151</b>	<b>133.423</b>	<b>180.325</b>
<b>Contratos de "Swap":</b>					
<b>Posição passiva</b>					
Moeda estrangeira	(6.274)	(83)	(3.946)	(34.559)	<b>(44.862)</b>
Juros	(20.560)	(53.033)	(89.736)	(116.034)	<b>(279.363)</b>
<b>Total – 2015</b>	<b>(26.834)</b>	<b>(53.116)</b>	<b>(93.682)</b>	<b>(150.593)</b>	<b>(324.225)</b>
<b>Total – 2014</b>	<b>(66.778)</b>	<b>(6.797)</b>	<b>(1.469)</b>	<b>(32.651)</b>	<b>(107.695)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Swaps por indexador e valor de referência:**

<b>Conglomerado Financeiro</b>				
<b>Swaps</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado no resultado</b>	<b>Valor de mercado</b>
Dólar x CDI	989.397	568.198	(47.968)	520.230
Dólar x Pré	7.983	1.950	(396)	1.554
Dólar x Dólar		11.270		11.270
CDI x Dólar	48.781	495	3.128	3.623
CDI x IPCA	73.000	1.007	8.215	9.222
IPCA x CDI	450.810	22.936	(4.904)	18.032
Pré x Dólar	468.475	43.571	21.280	64.851
<b>Posição ativa – 2015</b>	<b>2.038.446</b>	<b>649.427</b>	<b>(20.645)</b>	<b>628.782</b>
<b>Posição ativa – 2014</b>	<b>3.429.091</b>	<b>282.218</b>	<b>(91.268)</b>	<b>190.950</b>
Dólar x CDI	2.572.805	(63.969)	23.136	(40.833)
Dólar x Dólar	3.000	(3.982)	(46)	(4.028)
CDI VCP x Dólar	1.237	(240)	(13)	(253)
CDI x LIBOR	58.768	105	(326)	(221)
CDI x Dólar	875.613	(187.931)	4.401	(183.530)
Pré x Dólar	472.142	(3.381)	(27.537)	(30.918)
<b>Posição passiva – 2015</b>	<b>3.983.565</b>	<b>(259.398)</b>	<b>(385)</b>	<b>(259.783)</b>
<b>Posição passiva – 2014</b>	<b>1.566.716</b>	<b>(106.765)</b>	<b>2.271</b>	<b>(104.494)</b>
<b>Exposição – 2015</b>	<b>6.022.011</b>	<b>390.029</b>	<b>(21.030)</b>	<b>368.999</b>
<b>Exposição – 2014</b>	<b>4.995.807</b>	<b>175.453</b>	<b>(88.997)</b>	<b>86.456</b>
<b>Banco</b>				
<b>Swaps</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor pela curva - Custo amortizável</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado no resultado</b>	<b>Valor de mercado</b>
Dólar x CDI	1.012.425	575.209	(47.800)	527.409
Dólar x Pré	7.983	1.950	(396)	1.554
Dólar x Dólar		11.270		11.270
CDI x Dólar	48.781	495	3.128	3.623
CDI x IPCA	73.000	1.007	8.215	9.222
IPCA x CDI	450.810	22.936	(4.904)	18.032
Pré x Dólar	468.475	43.571	21.280	64.851
<b>Posição ativa – 2015</b>	<b>2.061.474</b>	<b>656.438</b>	<b>(20.477)</b>	<b>635.961</b>
<b>Posição ativa – 2014</b>	<b>3.400.992</b>	<b>277.452</b>	<b>(97.127)</b>	<b>180.325</b>
Dólar x CDI	2.572.805	(63.969)	23.136	(40.833)
Dólar x Dólar	3.000	(3.982)	(46)	(4.028)
CDI VCP x Dólar	1.237	(240)	(13)	(253)
CDI x LIBOR	58.768	105	(326)	(221)
CDI x Dólar	991.888	(253.407)	5.435	(247.972)
Pré x Dólar	472.142	(3.381)	(27.537)	(30.918)
<b>Posição passiva – 2015</b>	<b>4.099.840</b>	<b>(324.874)</b>	<b>649</b>	<b>(324.225)</b>
<b>Posição passiva – 2014</b>	<b>1.682.991</b>	<b>(115.193)</b>	<b>7.499</b>	<b>(107.695)</b>
<b>Exposição – 2015</b>	<b>6.161.314</b>	<b>331.564</b>	<b>(19.828)</b>	<b>311.736</b>
<b>Exposição – 2014</b>	<b>5.083.983</b>	<b>162.259</b>	<b>(89.628)</b>	<b>72.630</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.

**(d) Instrumentos financeiros derivativos por mercado de negociação:**

	Conglomerado Financeiro					
	2015			2014		
	BM&FBovespa	CETIP	Total	BM&FBovespa	CETIP	Total
Valor referencial	100.810	5.921.202	<b>6.022.012</b>	216.134	4.779.673	<b>4.995.807</b>

	Banco					
	2015			2014		
	BM&FBovespa	CETIP	Total	BM&FBovespa	CETIP	Total
Valor referencial	100.810	6.060.504	<b>6.161.314</b>	178.461	4.905.522	<b>5.083.983</b>

**(e) Operações de futuros e termo**

Os ganhos e perdas acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com as operações de futuros e termo podem ser assim sumariados:

	2015		
	Ganhos	Perdas	Resultado Líquido
Conglomerado Financeiro	641.249	(594.665)	46.584
Banco	641.249	(594.665)	46.584

	2014		
	Ganhos	Perdas	Resultado Líquido
Conglomerado Financeiro	49.616	(30.859)	18.757
Banco	49.612	(29.645)	19.967

**(f) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:**

**(i) *Hedge* de Risco de Mercado**

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao DÓLAR frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* DÓLAR x DI com vencimento em janeiro de 2015 no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* DÓLAR x DI no montante de R\$ 2.506.206. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da parte ativa dos *swaps* ficou em R\$ 4.101.427 e o saldo da captação ficou em R\$ 4.033.870. Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado anual no montante de R\$ 40.870, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS**

**(a) Classificação por produto**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Crédito pessoal	4.374.582	5.656.784	4.224.305	5.368.274
Empréstimos pessoas físicas	45.326		45.326	30.806
CDC – veículos	979.985	1.210.124	777	29.631
Carteira comercial	1.665.657	1.357.441	1.220.004	767.375
Arrendamento mercantil	426	875		
Operações de crédito cedidas (i)	1.408.013	1.336.619	356.966	547.404
Financiamento à Importação	29.082	1.844		
<b>Sub Total</b>	<b>8.503.071</b>	<b>9.563.687</b>	<b>5.847.377</b>	<b>6.743.490</b>
Cessão de crédito (ii)	(9.069)	(87.133)	(9.069)	(72.082)
<b>Total operações de crédito</b>	<b>8.494.002</b>	<b>9.476.554</b>	<b>5.838.308</b>	<b>6.671.408</b>
Carteira de câmbio	54.737	82.647	54.737	82.647
Cartões de crédito	189.702	164.908	189.652	164.724
<b>Total - outros créditos</b>	<b>244.439</b>	<b>247.555</b>	<b>244.389</b>	<b>247.371</b>
<b>Total Carteira de crédito</b>	<b>8.738.441</b>	<b>9.724.109</b>	<b>6.082.697</b>	<b>6.918.779</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(441.370)	(874.397)	(289.755)	(731.695)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(1.229)	(891)	(1.229)	(891)
<b>Total</b>	<b>8.295.842</b>	<b>8.848.821</b>	<b>5.791.713</b>	<b>6.186.193</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.450.889</b>	<b>5.614.296</b>	<b>4.871.963</b>	<b>3.884.136</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.844.953</b>	<b>3.234.525</b>	<b>919.750</b>	<b>2.302.057</b>

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(ii) Saldo das operações de crédito cedidas até 31 de dezembro de 2011, pela taxa da cessão.

**(b) Classificação por setor de atividade**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Setor privado:				
Indústria	238.686	66.424	196.801	28.600
Comércio	302.287	43.310	212.230	38.303
Intermediários financeiros	376.753	53	254.428	53
Outros serviços	1.484.506	2.199.362	491.865	869.626
Habitação	121.107		88.959	
Rural	26.532		26.532	
Pessoas físicas	6.188.570	7.414.960	4.811.882	5.982.197
<b>Total</b>	<b>8.738.441</b>	<b>9.724.109</b>	<b>6.082.697</b>	<b>6.918.779</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Cessões de crédito**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2015, são como seguem abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	1.408.013	1.599.421
Saldo de operações liquidadas a repassar		9.947
<b>Total 2015</b>	<b>1.408.013</b>	<b>1.609.368</b>
<b>Total 2014</b>	<b>1.336.619</b>	<b>1.494.360</b>

	<b>Banco</b>	
<b>Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações assumidas</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	356.966	476.973
Saldo de operações liquidadas a repassar		2.815
<b>Total 2015</b>	<b>356.966</b>	<b>479.788</b>
<b>Total 2014</b>	<b>547.404</b>	<b>744.578</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

O valor das operações cedidas com coobrigação até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução nº 3.533/2008) encontra-se registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
<b>Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Saldo de coobrigações a liquidar	9.070	87.378
Saldo de operações liquidadas a repassar		7.514
<b>Saldo das coobrigações</b>	<b>9.070</b>	<b>94.892</b>

	<b>Banco</b>	
<b>Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/08</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Saldo de coobrigações a liquidar	9.069	72.083
Saldo de operações liquidadas a repassar		5.967
<b>Saldo das coobrigações</b>	<b>9.069</b>	<b>78.050</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Arrendamento Mercantil	Conglomerado Financeiro	
					Total	Total
A vencer até 30 dias	3.039.098	60.549	463.657	34	3.563.338	
A vencer de 31 a 60 dias	117.985	63.005	271.158	39	452.187	
A vencer de 61 a 90 dias	86.527	61.935	169.460	40	317.962	
A vencer de 91 a 180 dias	201.724	173.316	535.383	93	910.516	
A vencer de 181 a 360 dias	300.514	292.904	538.244	170	1.131.832	
A vencer após 360 dias	848.872	418.581	678.585	50	1.946.088	
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>4.594.720</b>	<b>1.070.290</b>	<b>2.656.487</b>	<b>426</b>	<b>8.321.923</b>	
Vencidas até 14 dias	34.181	33.427	9.711		77.319	
Vencidas de 15 a 30 dias	19.816	23.920	1.971		45.707	
Vencidas de 31 a 60 dias	16.696	22.765	8.823		48.284	
Vencidas de 61 a 90 dias	16.478	14.300	2.566		33.344	
Vencidas de 91 a 180 dias	17.363	11.154	1.963		30.480	
Vencidas de 181 a 360 dias	116.364	51.254	13.766		181.384	
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>220.898</b>	<b>156.820</b>	<b>38.800</b>		<b>416.518</b>	
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>4.815.618</b>	<b>1.227.110</b>	<b>2.695.287</b>	<b>426</b>	<b>8.738.441</b>	
<b>Total da carteira – 2014</b>	<b>6.112.459</b>	<b>1.213.675</b>	<b>2.397.100</b>	<b>875</b>	<b>9.724.109</b>	



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira		Total
			Comercial	Banco	
A vencer até 30 dias	3.035.586	74	337.488		3.373.148
A vencer de 31 a 60 dias	114.779	62	164.382		279.223
A vencer de 61 a 90 dias	83.393	58	68.839		152.290
A vencer de 91 a 180 dias	193.057	167	355.169		548.393
A vencer de 181 a 360 dias	283.842	285	241.397		525.524
A vencer após 360 dias	743.977	17	221.967		965.961
<b>Total de parcelas a vencer</b>	<b>4.454.634</b>	<b>663</b>	<b>1.389.242</b>		<b>5.844.539</b>
Vencidas até 14 dias	34.133	23	3.485		37.641
Vencidas de 15 a 30 dias	19.031	1	1.933		20.965
Vencidas de 31 a 60 dias	15.673	25	7.097		22.795
Vencidas de 61 a 90 dias	15.664	24	2.164		17.852
Vencidas de 91 a 180 dias	14.870	25	1.508		16.403
Vencidas de 181 a 360 dias	111.286	16	11.200		122.502
<b>Total de parcelas vencidas</b>	<b>210.657</b>	<b>114</b>	<b>27.387</b>		<b>238.158</b>
<b>Total da carteira – 2015</b>	<b>4.665.291</b>	<b>777</b>	<b>1.416.629</b>		<b>6.082.697</b>
<b>Total da carteira – 2014</b>	<b>5.866.458</b>	<b>29.632</b>	<b>1.022.689</b>		<b>6.918.779</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

**(i) Conglomerado Financeiro**

Nível	%	Carteira	2015		2014	
			Provisão para risco de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão adicional para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A	0,50	6.883.978	34.420	45	7.172.668	36.283
B	1,00	887.890	8.879		1.127.110	11.284
C	3,00	397.939	11.938		500.132	15.020
D	10,00	101.520	10.152	2	126.783	12.721
E	30,00	67.845	20.353	5	122.300	36.720
F	50,00	53.600	26.800	7	109.576	54.818
G	70,00	52.313	36.619		109.704	76.808
H	100,00	293.356	293.356	23	455.836	631.634
<b>Total</b>		<b>8.738.441</b>	<b>442.517</b>	<b>82</b>	<b>9.724.109</b>	<b>875.288</b>

A provisão adicional ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682/99 em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 82 (2014 – R\$ 892) refere-se, basicamente, a parcelas referentes a contratos cedidos com coobrigação, onde sobre o montante da carteira cedida é aplicada à taxa de 0,5%. Sobre os contratos que tiveram recompra de parcelas, as parcelas vencidas assumem o *rating* pelo atraso destas parcelas recompradas.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(ii)	Banco	2015				2014	
		Provisão para risco de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão adicional para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A	0,50	26.165	45	26.210	5.500.155	27.855	
B	1,00	3.204		3.204	427.869	4.284	
C	3,00	4.788		4.788	238.442	7.162	
D	10,00	6.622	2	6.624	96.605	9.698	
E	30,00	10.843	5	10.848	103.899	31.185	
F	50,00	16.954	7	16.961	92.032	46.029	
G	70,00	26.000		26.000	96.390	67.481	
H	100,00	196.324	22	196.349	363.387	538.892	
<b>Total</b>		<b>290.900</b>	<b>81</b>	<b>290.984</b>	<b>6.918.779</b>	<b>732.586</b>	

A provisão adicional ao mínimo exigido pela Resolução nº 2.682/99 em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 81 (2014 – R\$ 473) refere-se, basicamente, a parcelas referentes a contratos cedidos com cobrança, onde sobre o montante da carteira cedida é aplicada à taxa de 0,5%. Sobre os contratos que tiveram recompra de parcelas, as parcelas vencidas assumem o *rating* pelo atraso destas parcelas recompradas.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(f) Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e recuperação de créditos**

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
<b>Saldo no início do período</b>	<b>875.288</b>	<b>1.073.186</b>	<b>732.586</b>	<b>893.174</b>
Constituição / reversão de provisão	466.147	731.568	282.067	567.453
<b>Efeito no resultado</b>	<b>466.147</b>	<b>731.568</b>	<b>282.067</b>	<b>567.453</b>
Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão	(898.836)	(929.466)	(723.669)	(728.041)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>442.599</b>	<b>875.288</b>	<b>290.984</b>	<b>732.586</b>
Créditos recuperados	223.164	333.013	184.746	294.752
<b>Total efeito no resultado</b>	<b>242.983</b>	<b>398.555</b>	<b>97.321</b>	<b>272.701</b>

**9 OUTROS CRÉDITOS**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Créditos tributários (i)	2.344.610	1.861.419	1.563.042	1.141.353
Carteira de Cambio	57.015	95.214	57.015	95.214
Devedores por depósitos em garantia (ii)	279.526	288.250	190.337	176.929
Impostos a compensar (iii)	336.116	291.049	257.675	235.361
Devedores diversos – País (iv)	236.394	241.836	195.186	192.709
Valores a receber – Redução de Capital BCV			900.000	
Resultado líquido negativo decorrente de renegociação contratos cedidos (v)		45.540		45.540
Valores a receber sociedades ligadas	7.347		7.709	
Compromisso antigo controlador Banco Cifra	53.939	35.411		
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	189.702	164.908	189.652	164.724
Outros	63.207	36.053	160.524	35.683
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa	(2.405)	(2.069)	(1.229)	(891)
<b>Total</b>	<b>3.565.451</b>	<b>3.057.611</b>	<b>3.519.911</b>	<b>2.086.622</b>
<b>Circulante</b>	<b>941.019</b>	<b>862.339</b>	<b>1.766.298</b>	<b>722.800</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.624.432</b>	<b>2.195.272</b>	<b>1.753.613</b>	<b>1.363.822</b>

Para fins de publicação o saldo de carteira de câmbio e outros títulos de crédito a receber, com característica de concessão de crédito e suas provisões, foram apresentados como componente da carteira de crédito. Vide Nota 8 (a).

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25 (a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de impostos a compensar compreende, substancialmente, os montantes registrados em decorrência de questionamento da constitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, o qual teria operado indevida ampliação da base de cálculo da COFINS, cujo trânsito em julgado, publicado em 6 de abril de 2009, teve desfecho favorável ao Banco BMG S.A. (vide Nota 18) e demais impostos federais.

**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

- (iv) O saldo de Devedores diversos – País refere-se, principalmente, a saldos de “Baixas sem financeiro”, valores baixados da carteira de créditos e pendentes de repasses pelos órgãos conveniados, no montante de R\$110.219 (2014 – R\$160.537).
- (v) Conforme faculta a Resolução CMN 4.036 de 2011, o Banco passou a adotar a partir de 1º de janeiro de 2012 o diferimento das despesas decorrentes da renegociação de operações de crédito anteriormente cedidas. O diferimento será permitido pelo Banco Central do Brasil até 31 de dezembro de 2015, ou prazo de vencimento do contrato, o que for menor, observado o método linear. O resultado líquido negativo decorrente da renegociação de operações cedidas monta a (2014 – R\$45.540), líquido dos efeitos tributários (2014 - R\$27.324).

**10 OUTROS VALORES E BENS****(a) Bens não de uso e materiais em estoque**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Bens não de uso próprio (i)	11.636	10.892	9.111	7.701
Provisões para desvalorização	(4.314)	(5.398)	(4.230)	(4.403)
Material em estoque	447	299	447	299
<b>Total – Circulante</b>	<b>7.769</b>	<b>5.793</b>	<b>5.328</b>	<b>3.597</b>

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

**(b) Despesas antecipadas**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Comissões sobre operações de crédito (i)	324.962	483.238	267.420	352.018
Comissões sobre captações no exterior	19.698	26.254	19.698	26.254
Outros	38	1	11	
<b>Total</b>	<b>344.698</b>	<b>509.493</b>	<b>287.129</b>	<b>378.272</b>
<b>Circulante</b>	<b>340.462</b>	<b>237.245</b>	<b>285.088</b>	<b>114.033</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.236</b>	<b>272.248</b>	<b>2.041</b>	<b>264.239</b>

- (i) Referem-se a comissão sobre operações de crédito a correspondentes. As comissões de veículos à partir de 2015, correspondem a R\$11.858, conforme Circular Bacen nº 3.738/14.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**11 INVESTIMENTOS**

**Participações em controladas**

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Conglomerado Financeiro	
								Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
<b>(i) Indiretas (Ramo financeiro)</b>								2015	2014
Banco Itaú BMG Consignado		40,00%	2.289.903	245.543	98.217	376.062	150.425	915.961	539.438
Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda.		0,80%	5.125					41	41
<b>(ii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>									
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	15.568	(284)	(227)	1.731	1.385	12.454	11.069
CB Intermediação de negócios Ltda.	67.190.000	99,99%	67.989	(1.180)	(1.180)	(3.564)	(3.564)	67.982	29.627
BMSE Participações Ltda.	4.025.000	99,38%	1.965	(2)	(2)	(8)	(8)	1.953	1.961
Simplex Participações Ltda. (ii)						867	867		20.955
<b>(iii) Indiretas (Ramo não financeiro)</b>									
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%						13.062	8.885
Provisão Cinpar Holding								(13.062)	(8.885)
<b>Total</b>					<b>96.808</b>		<b>149.105</b>	<b>998.391</b>	<b>603.091</b>

(i) O saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi provisionado no montante de R\$ 13.062 em subconta do investimento em decorrência da expectativa de não realização do investimento.  
(ii) Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simplex Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Resultado de						Resultado de		Banco	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) a e variação cambial do 2º semestre	Lucro (Prejuízo) do exercício	Resultado de equivalência e variação cambial do exercício	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento	2014
<b>(i) Diretas (Ramo financeiro)</b>										
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	83.772	14.136	28.441	18.884	40.467	83.772	43.304	
BMG Leasing S.A – Arrendamento Mercantil	229.156.675	99,99%	311.802	2.038	2.038	5.752	5.751	311.770	306.019	
Banco Cifra S.A.	84.114.912	51,40%	647.530	27.849	14.314	33.482	17.210	332.831	316.068	
Banco BCV S.A.	81.977.488.506	100,00%	1.074.746	49.970	49.970	93.410	93.410	1.074.746	1.882.265	
<b>(ii) Indiretas (Ramo financeiro)</b>										
Ágio no investimento no Banco BCV S.A.										
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.										
Ágio no investimento no Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.										
Amortização de ágio - Simples Participações Ltda.										
<b>(iii) Indiretas (Ramo financeiro)</b>										
Banco Itaú BMG Consignado		40,00%	2.289.903	245.543	98.217	376.062	150.425	915.961	539.438	
Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda.		0,80%	5.125					41	41	
<b>(iii) Diretas (Ramo não financeiro)</b>										
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	15.568	(284)	(227)	1.731	1.385	12.454	11.069	
CB Intermediação de negócios Ltda.	67.190.000	99,99%	67.989	(1.180)	(1.180)	(3.564)	(3.564)	67.982	29.627	
BMSE Participações Ltda.	4.025.000	99,38%	1.965	(2)	(2)	(8)	(8)	1.953	1.961	
Simples Participações Ltda. (i)						867	867		20.955	
<b>Total</b>					<b>191.571</b>		<b>305.943</b>	<b>3.622.945</b>	<b>4.116.560</b>	

(i) Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simples Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda.



## **BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em julho de 1995, iniciaram-se as operações da filial do Banco BMG S.A. localizada em Grand Cayman, que foi transformada em subsidiária em 2001, com a denominação de BMG Bank (Cayman) Ltd. A referida subsidiária adota o regime de competência para registro de suas receitas e despesas. As demonstrações financeiras do BMG Bank (Cayman) Ltd. são originalmente preparadas em moeda local, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com as normas do BACEN, está registrada no grupo de investimentos e avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Em 1º de julho de 2011, o Banco BMG comprou 100% do Banco Cifra S.A. (anteriormente denominado Banco GE Capital). Na data de concretização da transação foram pagos R\$36.614 por um patrimônio de R\$78.246, apurando-se um deságio no montante de R\$41.632. Adicionalmente, na mesma data, o Banco BMG comprou 100% da Simples Participações (anteriormente GE Participações e Promoções e Serv. Ltda), e foi apurado um ágio no montante de R\$69.540. Por tratar-se de operações conjugadas e refletir a essência econômica da transação, o registro contábil foi efetuado pelo valor líquido representando um ágio de R\$27.908.

Em 18 de agosto de 2011 o Banco BMG comprou o Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.). O valor pago por este patrimônio foi de R\$277.641, foi apurado um ágio no montante de R\$1.422.504, classificado na rubrica "Intangível" (Nota 13). A operação de compra foi estruturada junto ao FGC, através da assunção de uma dívida do Banco BCV S.A. atrelada à taxa Selic no montante de R\$249 milhões, que é paga no prazo de 15 anos (Nota 16). O fundamento deste ágio foi expectativa de rentabilidade futura.

A operação envolveu a transferência de 100% das ações representativas do capital social do Banco BCV S.A. (anteriormente denominado Banco Schahin S.A.) para o Banco BMG. Além do Banco BCV S/A foram adquiridas Cifra Financeira S.A. e Schahin Corretora C.C.V.M.. O Banco BCV S.A. opera basicamente com crédito consignado.

O resultado da participação na controlada na Cinpar Holding S.A. no exterior decorre exclusivamente de variação cambial.

Em 09 de julho de 2012 o Banco BMG S.A. ("BMG") celebrou o Contrato de Associação com o Itaú Unibanco Holding, visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados através da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A. ("Itaú BMG Consignado"). Após a obtenção da aprovação prévia necessária para início das operações, emitida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 17 de outubro de 2012, os documentos finais foram assinados em 13 de dezembro de 2012 e o Banco BMG passou a ser acionista do Itaú BMG Consignado em 7 de janeiro de 2013.

Em 31 de janeiro de 2014 foi realizada cisão parcial da Cifra Financeira S.A pelo Banco Cifra S.A, alterando desta forma, o percentual de participação do Banco BMG S.A no Banco Cifra S.A.

Em 29 de abril de 2014 foi firmado acordo que estabelece a unificação dos negócios de empréstimo consignado do Banco BMG e do Banco Itaú BMG Consignado, o que significa que todos os negócios relativos a empréstimo consignado passaram a ser feitos exclusivamente pelo Itaú BMG Consignado.

Entendemos que com esta unificação, além do aumento de sinergia gerando economia de escala temos diminuição em custos de captação, aumento no índice de capitalização, melhora nos indicadores de liquidez e performance e ganho significativo na alocação de capital e limites operacionais com a consequente melhora nos resultados do Banco.

O Banco BMG continua explorando os negócios de Cartão de Crédito Consignado, Carteira Comercial, Veículos, Financiamento Imobiliário e outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Este acordo aumenta a participação do Banco BMG na parceria com o Itaú BMG Consignado dos atuais 30% para 40%, gerando conseqüente aumento de capital no Itaú BMG Consignado por parte do Banco BMG.

O acordo foi aprovado pelo Bacen em 09 de julho de 2014 e pelo CADE em 28 de maio de 2014.

Em Julho de 2014 foi efetuado o aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$181.098.

Em 15 de setembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital no Banco BCV no valor de R\$1.000.000.

Em 10 de novembro de 2014, foi efetuado o aumento de capital na BMG Leasing no valor de R\$200.000.

Em 13 de fevereiro de 2015, foi efetuado aumento de capital no Itaú BMG Consignado no valor de R\$274.800.

Em 28 de fevereiro de 2015 foi realizada incorporação da Simples Participações Ltda., pela CB Intermediação de negócios Ltda.

Em 30 de abril de 2015, foi efetuado aumento de capital na CB Intermediação de negócios Ltda., no valor de R\$20.000.

Em 30 de dezembro de 2015, foi deliberada na AGE a redução do capital social no Banco BCV no valor de R\$900.000 com conseqüente cancelamento de 139.417.900.120 ações.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

12 IMOBILIZADO DE USO

	Taxa anual (%)	2015		2014		Conglomerado Financeiro		Movimentações		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Saldo residual em 31/12/2014	Aquisições	Baixas	Despesa de Depreciação	Saldo Residual em 31/12/2015
<b>Imóveis de uso</b>		<b>16.167</b>	<b>(12.591)</b>	<b>3.576</b>	<b>4.078</b>	<b>4.078</b>			<b>(502)</b>	<b>3.576</b>
Terrenos		3.193		3.193	3.193	3.193				3.193
Edificações	4	12.974	(12.591)	383	885	885			(502)	383
<b>Outras imobilizações de uso</b>		<b>150.482</b>	<b>(82.429)</b>	<b>68.053</b>	<b>65.644</b>	<b>65.644</b>	<b>18.932</b>	<b>(1.283)</b>	<b>(15.240)</b>	<b>68.053</b>
Sistema de segurança	5	158	(146)	12	23	23			(11)	12
Instalações	10	52.378	(16.577)	35.801	34.059	34.059	6.627	(10)	(4.875)	35.801
Móveis e equipamentos de uso	10	19.789	(13.986)	5.803	6.654	6.654	1.048	(455)	(1.144)	5.803
Sistema de comunicação	10	2.647	(2.419)	228	310	310	121	(4)	(199)	228
Sistema de processamento de dados	20	67.472	(44.590)	22.882	20.998	20.998	9.459	(70)	(7.505)	22.882
Sistema de transporte	20	8.038	(4.711)	3.327	3.600	3.600	1.677	(744)	(1.206)	3.327
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>166.649</b>	<b>(95.020)</b>	<b>71.629</b>	<b>69.722</b>	<b>69.722</b>	<b>18.932</b>	<b>(1.283)</b>	<b>(15.742)</b>	<b>71.629</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	2015		2014		Movimentações			Saldo residual em 31.12.2015
	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Saldo residual em 31.12.2014	Aquisições	Baixas	Despesa de depreciação	
Taxa anual (%)	Custo	Valor líquido	Valor líquido	Saldo residual em 31.12.2014	Aquisições	Baixas	Despesa de depreciação	Saldo residual em 31.12.2015
<b>Imóveis de uso</b>	<b>16.167</b>	<b>(12.591)</b>	<b>3.576</b>	<b>4.078</b>	<b>4.078</b>		<b>(502)</b>	<b>3.576</b>
Terrenos	3.193		3.193	3.193	3.193			3.193
Edificações	12.974	(12.591)	383	885	885		(502)	383
<b>Outras imobilizações de uso</b>	<b>133.106</b>	<b>(67.783)</b>	<b>65.323</b>	<b>63.582</b>	<b>17.196</b>	<b>(1.063)</b>	<b>(14.392)</b>	<b>65.323</b>
Instalações	47.900	(12.530)	35.370	33.526	6.628	(2)	(4.782)	35.370
Móveis e equipamentos de uso	15.870	(10.587)	5.283	5.943	1.049	(449)	(1.260)	5.283
Sistema de comunicação	1.941	(1.750)	191	258	4	(1)	(70)	191
Sistema de processamento de dados	59.886	(38.446)	21.440	20.431	8.235	(55)	(7.171)	21.440
Sistema de transporte	7.509	(4.470)	3.039	3.424	1.280	(556)	(1.109)	3.039
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>149.273</b>	<b>(80.374)</b>	<b>68.899</b>	<b>67.660</b>	<b>17.196</b>	<b>(1.063)</b>	<b>(14.894)</b>	<b>68.899</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**13 INTANGÍVEL**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(628.977)	(484.599)
<b>Total</b>	<b>821.435</b>	<b>965.813</b>

Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro 2015. O valor recuperável dos ágios foi calculado com base do valor em uso. O cálculo utiliza projeções de resultado, com base no orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

**Movimentação do Intangível**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>2015</b>	
	<b>Ágio em aquisição de controladas</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2015	965.813	
Amortizações	(144.378)	
<b>Total</b>	<b>821.435</b>	

	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>2014</b>	
	<b>Ágio em aquisição de controladas</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2014	1.108.064	
Amortizações	(142.251)	
<b>Total</b>	<b>965.813</b>	



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**14 DEPÓSITOS**

**(a) Depósitos interfinanceiros**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Pré-fixados			754.069	
Pós-fixados	98.697	156.024	1.379.072	1.492.982
<b>Total</b>	<b>98.697</b>	<b>156.024</b>	<b>2.133.141</b>	<b>1.492.982</b>
<b>Circulante</b>	<b>89.119</b>	<b>88.956</b>	<b>2.101.701</b>	<b>1.403.619</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>9.578</b>	<b>67.068</b>	<b>31.440</b>	<b>89.363</b>

**(b) Depósitos a prazo**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Pré-fixados	256.867	231.326	172.606	118.972
Pós-fixados	4.733.481	4.986.971	3.957.568	4.108.984
<b>Total</b>	<b>4.990.348</b>	<b>5.218.297</b>	<b>4.130.174</b>	<b>4.227.956</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.514.897</b>	<b>2.953.863</b>	<b>2.833.238</b>	<b>2.540.121</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.475.451</b>	<b>2.264.434</b>	<b>1.296.936</b>	<b>1.687.835</b>

**(c) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos à prazo e interfinanceiros:

	Conglomerado Financeiro					
	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos à prazo (*)		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Até 30 dias	41.455	17.420	526.165	176.634	567.620	194.054
De 31 a 60 dias	565	32.383	365.282	540.204	365.847	572.587
De 61 a 90 dias	44.639	22.360	422.548	386.520	467.187	408.880
De 91 a 180 dias	302	261	1.137.299	447.006	1.137.601	447.267
De 181 a 360 dias	2.158	16.532	1.063.603	1.403.499	1.065.761	1.420.031
Após 360 dias	9.578	67.068	1.475.451	2.264.434	1.485.029	2.331.502
<b>Total</b>	<b>98.697</b>	<b>156.024</b>	<b>4.990.348</b>	<b>5.218.297</b>	<b>5.089.045</b>	<b>5.374.321</b>
<b>Circulante</b>	<b>89.119</b>	<b>88.956</b>	<b>3.514.897</b>	<b>2.953.863</b>	<b>3.604.016</b>	<b>3.042.819</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>9.578</b>	<b>67.068</b>	<b>1.475.451</b>	<b>2.264.434</b>	<b>1.485.029</b>	<b>2.331.502</b>

(\*) Do montante de R\$4.990.348 (2014 - R\$5.218.297) de depósito à prazo, R\$1.517.683 (2014 – R\$2.299.500) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos à prazo (*)		Banco Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	Até 30 dias	1.059.994	17.230	459.940	139.745	1.519.934
De 31 a 60 dias	564	33.211	278.462	460.914	279.026	494.125
De 61 a 90 dias	282.961	24.482	259.592	257.958	542.553	282.440
De 91 a 180 dias	751.757	1.101.849	842.166	343.067	1.593.924	1.444.916
De 181 a 360 dias	6.425	226.847	993.078	1.338.437	999.502	1.565.284
Após 360 dias	31.440	89.363	1.296.936	1.687.835	1.328.376	1.777.198
<b>Total</b>	<b>2.133.141</b>	<b>1.492.982</b>	<b>4.130.174</b>	<b>4.227.956</b>	<b>6.263.315</b>	<b>5.720.938</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.101.701</b>	<b>1.403.619</b>	<b>2.833.238</b>	<b>2.540.121</b>	<b>4.934.939</b>	<b>3.943.740</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>31.440</b>	<b>89.363</b>	<b>1.296.936</b>	<b>1.687.835</b>	<b>1.328.376</b>	<b>1.777.198</b>

(\*) Do montante de R\$4.130.174 (2014 - R\$4.227.956) de depósito à prazo, R\$922.817 (2014 - R\$1.417.496) tem garantia especial do FGC - DPGE, de acordo com a Resolução nº 3.692 do BACEN de 26 de março de 2009.

**15 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

**(a) Programa de Short Term Notes / Medium Term Notes :**

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Conglomerado Financeiro	
					2015	2014
Notes	59.580	dez-05	jan-16	9,15%	244.031	331.976
Notes	136.518	mar-12	mar-17	9,63%	549.886	380.633
Notes	257.793	abr-11	abr-18	8,00%	1.026.354	750.702
Subordinated notes (i)	247.042	nov-09	nov-19	9,95%	17.061	14.092
Subordinated notes (i)	164.707	ago-10	ago-20	8,88%	30.807	27.683
Subordinated notes (i)	50.000	nov-06	nov-16	8,68%	2.152	1.464
Hedge risco de mercado (i)					(107.805)	(84.335)
<b>Total</b>					<b>1.762.486</b>	<b>1.422.215</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Taxa juros ao ano	Banco	
					2015	2014
Notes	59.580	dez-05	jan-16	9,15%	244.031	331.976
Notes	136.518	mar-12	mar-17	9,63%	549.886	380.633
Notes	257.793	abr-11	abr-18	8,00%	1.026.354	750.702
Subordinated notes(i)	247.042	nov-09	nov-19	9,95%	17.061	14.092
Subordinated notes(i)	164.707	ago-10	ago-20	8,88%	30.807	27.684
Hedge risco de mercado (i)					(106.602)	(84.335)
<b>Total</b>					<b>1.761.537</b>	<b>1.420.752</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7(f)(i).

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7.

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

Com o enquadramento da operação na categoria de dívida subordinada - capital de nível II, de acordo com a Resolução nº 2.837/01 (revogada pela Resolução nº 3.444/07), esses instrumentos são utilizados integralmente (principal - US\$550.000 mil), atualizados pela variação do dólar para efeito de cálculo do PR.

Dessa forma apenas o valor de principal foi reclassificado para Outras Obrigações – Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital, permanecendo os juros em recursos de aceites e emissão de títulos (Vide Nota 17 (c)).

**(b) Obrigações por emissão de letras financeiras**

Foram emitidas as seguintes letras:

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2015	2014
Letras financeiras	1.116.644	1.266.953
Letras créditos imobiliários	128.712	103.189
Letras créditos agropecuários	380.586	186.741
<b>Total</b>	<b>1.625.942</b>	<b>1.556.883</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.154.324</b>	<b>655.363</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>471.618</b>	<b>901.520</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Vencimento**

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>							
	Programa de Short		Juros		Letras		Total	
	Term /		Dívidas		Financeiras e de crédito			
	Medium Term Notes		Subordinadas					
2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Até 30 dias	236.388	158.221	6.096		30.319	21.437	272.803	179.658
De 31 a 60 dias			9.311		103.501	14.599	112.812	14.599
De 61 a 90 dias		12.175			44.141	127.183	44.141	139.358
De 91 a 180 dias	299.729	2.244	15.399		435.739	362.580	750.867	364.824
De 181 a 360 dias	28.312	27.038	19.213	43.239	540.624	129.564	588.149	199.842
Após 360 dias	1.148.038	1.179.298			471.618	901.520	1.619.656	2.080.818
<b>Total</b>	<b>1.712.467</b>	<b>1.378.976</b>	<b>50.019</b>	<b>43.239</b>	<b>1.625.942</b>	<b>1.556.883</b>	<b>3.388.428</b>	<b>2.979.099</b>
<b>Circulante</b>	<b>564.429</b>	<b>199.678</b>	<b>50.019</b>	<b>43.239</b>	<b>1.154.324</b>	<b>655.364</b>	<b>1.768.772</b>	<b>898.281</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.148.038</b>	<b>1.179.298</b>			<b>471.618</b>	<b>901.520</b>	<b>1.619.656</b>	<b>2.080.818</b>

	<b>Banco</b>							
	Programa de Short		Juros		Letras		Total	
	Term Notes /		Dívidas		Financeiras e de crédito			
	Medium Term Notes		Subordinadas					
2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Até 30 dias	236.387	158.221	6.097		30.318	21.437	272.802	179.658
De 31 a 60 dias			9.311		103.501	14.599	112.812	14.599
De 61 a 90 dias		12.175			44.141	127.183	44.141	139.358
De 91 a 180 dias	299.729	2.244	15.399		435.740	362.580	750.868	364.824
De 181 a 360 dias	28.312	27.038	17.061	41.775	540.624	129.564	585.997	198.378
Após 360 dias	1.149.241	1.179.298			471.618	901.520	1.620.859	2.080.818
<b>Total</b>	<b>1.713.669</b>	<b>1.378.976</b>	<b>47.868</b>	<b>41.775</b>	<b>1.625.942</b>	<b>1.556.883</b>	<b>3.387.479</b>	<b>2.977.635</b>
<b>Circulante</b>	<b>564.428</b>	<b>199.678</b>	<b>47.868</b>	<b>41.775</b>	<b>1.154.324</b>	<b>655.364</b>	<b>1.766.620</b>	<b>896.817</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.149.241</b>	<b>1.179.298</b>			<b>471.618</b>	<b>901.520</b>	<b>1.620.859</b>	<b>2.080.818</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**16 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Repasse País – Instituições Oficiais (a)	17.092	15.285	11.021	15.183
Empréstimos no Exterior (b)	105.432	124.807	97.126	116.536
Empréstimos no País – Outras Instituições (c)	382.200	337.459	382.200	337.459
<b>Total</b>	<b>504.724</b>	<b>477.551</b>	<b>490.347</b>	<b>469.178</b>
<b>Circulante</b>	<b>9.981</b>	<b>129.085</b>	<b>3.910</b>	<b>120.712</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>494.743</b>	<b>348.466</b>	<b>486.437</b>	<b>348.466</b>

**(a) Repasses no país – Instituições Oficiais**

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto à Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e do Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Até 30 dias	354	257	354	224
De 31 a 60 dias	323	251	323	217
De 61 a 90 dias	323	591	323	572
De 91 a 180 dias	970	1.237	970	1.221
De 181 a 360 dias	8.011	1.942	1.940	1.942
Após 360 dias	7.111	11.007	7.111	11.007
<b>Total</b>	<b>17.092</b>	<b>15.285</b>	<b>11.021</b>	<b>15.183</b>
<b>Circulante</b>	<b>9.981</b>	<b>4.278</b>	<b>3.910</b>	<b>4.176</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>7.111</b>	<b>11.007</b>	<b>7.111</b>	<b>11.007</b>

**(b) Empréstimos no Exterior**

Referem-se, principalmente a:

- Valores de conta corrente em moedas estrangeiras no Standard Chartered Bank, a sacar/sacado pelos clientes das operações com cartões pré-pagos Visa/Travelex no valor de R\$10.214 (2014 – R\$8.195).

- Captação junto ao Banco ABC Brasil no montante de U\$18MM com saldo atual de R\$57.782.

**(c) Empréstimos no País**

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, anteriormente classificados em Outras Obrigações e foram reclassificados para melhores práticas de apresentação.



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**17 OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**(a) Fiscais e previdenciárias**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	76.859	80.083		13.967
Outros impostos e contribuições a recolher	69.080	75.873	35.129	59.959
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	37.223	12.087	27.447	1.477
Provisões para passivos contingentes (ii)	25.220	43.654	15.561	34.346
<b>Total</b>	<b>208.382</b>	<b>211.697</b>	<b>78.137</b>	<b>109.749</b>
<b>Circulante</b>	<b>79.798</b>	<b>80.083</b>	<b>501</b>	<b>13.967</b>
<b>Não circulante</b>	<b>128.584</b>	<b>131.614</b>	<b>77.636</b>	<b>95.782</b>

(i) A provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos refere-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 25.

(ii) Vide Nota 18.

**(b) Diversas**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Provisão para pagamentos a efetuar	61.554	98.763	48.924	80.897
Credores diversos (i)	395.767	619.319	340.953	505.255
Valores a repassar cessão (ii)	9.947	27.031	2.815	17.852
Valores a pagar sociedades ligadas			17.941	14.029
Provisão para passivos contingentes (iii)	682.718	841.345	561.425	698.092
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (iv)	1.599.421	1.474.842	476.973	732.693
Dívidas subordinadas (Nota 17(c))	1.802.370	1.593.360	1.607.160	1.460.580
Outras	440	447	440	446
<b>Total</b>	<b>4.552.217</b>	<b>4.655.107</b>	<b>3.056.631</b>	<b>3.509.844</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.851.272</b>	<b>1.790.359</b>	<b>893.050</b>	<b>1.090.220</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.700.945</b>	<b>2.864.748</b>	<b>2.163.581</b>	<b>2.419.624</b>

(i) O saldo de credores diversos refere-se, substancialmente, a valores recebidos relativos ao empréstimo consignado a processar e valores a repassar cartão aos lojistas.

(ii) Refere-se a valores decorrentes de operações vinculadas a cessão, na qual o cliente procedeu ao pagamento antecipado, total ou parcial, da operação de crédito cedida (pré-pagamento), registrado no passivo até o efetivo repasse dos recursos recebidos ao comprador ou cessionário.

(iii) O saldo de provisão para passivos contingentes refere-se a contingências relacionadas a causas de natureza cível e trabalhista. Vide Nota 18.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(iv) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

**(c) Dívidas Subordinadas**

A captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN, é a seguinte:

Descrição	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a .	Conglomerado Financeiro Saldo de principal em	
		Emissão	Vencimento		US\$ mil	R\$ mil
Nome do papel						
<i>No Exterior:</i>						
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Ago/10	Ago/20	8,88%	247.042	964.501
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Nov/09	Nov/19	9,95%	164.607	642.659
Dívida subordinada (Dólar)	90.035	Nov/06	Nov/16	8,68%	50.000	195.210
<b>Total – 2015</b>						<b>1.802.370</b>
<b>Total – 2014</b>						<b>1.593.360</b>

Descrição	Valor da Operação R\$ mil	Data de		Taxa a.a .	Banco Saldo de principal em	
		Emissão	Vencimento		US\$ mil	R\$ mil
Nome do papel						
<i>No Exterior:</i>						
Dívida subordinada (Dólar)	516.238	Ago/10	Ago/20	8,88%	247.042	964.501
Dívida subordinada (Dólar)	431.836	Nov/09	Nov/19	9,95%	164.607	642.659
<b>Total – 2015</b>						<b>1.607.160</b>
<b>Total – 2014</b>						<b>1.460.580</b>

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas subordinadas elegíveis a capital:

Subordinated Notes	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
De 181 a 360 dias	195.210			
Acima de 360 dias	1.607.160	1.593.360	1.607.160	1.460.580
<b>Total</b>	<b>1.802.370</b>	<b>1.593.360</b>	<b>1.607.160</b>	<b>1.460.580</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**18 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2 (s). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O Banco BMG e suas controladas, na execução de suas atividades normais, encontram-se envolvidos em contingências conforme segue: a) Ativos contingentes - Não existem ativos contingentes contabilizados; b) Passivos contingentes – São classificados e demonstrados juntamente de seus depósitos judiciais, conforme segue:

**(i) Provisão para riscos fiscais** - As contingências equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$281.947 (2014 – R\$139.124) Conglomerado Financeiro e R\$42.155 (2014 – R\$4.530) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e outros assuntos.

Os principais questionamentos são de **INSS**:

- a) Questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível;
- b) Ação ajuizada para que sejam reconhecidas a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o consequente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**(ii) Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$127.555 (2014 – R\$20.925) no Conglomerado Financeiro e R\$56.000 (2014 – R\$8.122) no Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias, cujos valores individuais não são relevantes.

**(iii) Provisões Cíveis** - A provisão dos casos cíveis individualizados, processos com características peculiares, é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda

**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Além das situações acima mencionadas, foi incluído no cálculo de perda o fator histórico de prováveis causas judiciais levando em consideração o comportamento e a experiência do Banco observados entre a ocorrência do fato e a notificação judicial. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências cíveis são em geral decorrentes de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$354.929 (2014 – R\$230.020) Conglomerado Financeiro e R\$254.093 (2014 – R\$186.250) Banco, sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças, cujos valores individuais não são relevantes.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões para contingências e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

**(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	<b>2015</b>			
	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>
Contingências tributárias e previdenciárias	74.557	25.220	58.638	15.561
Contingências trabalhistas	42.569	54.444	15.971	13.138
Reclamações cíveis	162.400	628.274	115.728	548.287
<b>Total</b>	<b>279.526</b>	<b>707.938</b>	<b>190.337</b>	<b>576.986</b>

	<b>2014</b>			
	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>	
	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisões Para Contingências</b>
Contingências tributárias e previdenciárias	67.410	43.654	50.182	34.346
Contingências trabalhistas	32.653	34.684	10.032	5.959
Reclamações cíveis	188.187	806.661	116.715	692.133
<b>Total</b>	<b>288.250</b>	<b>884.999</b>	<b>176.929</b>	<b>732.438</b>



BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

(v) Movimentação

	Conglomerado Financeiro			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributária	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
<b>Em 01/01/2015</b>	<b>288.250</b>	<b>43.654</b>	<b>34.684</b>	<b>806.661</b>
Adições	107.122	7.555	59.836	180.940
Baixas	(115.846)	(25.989)	(40.076)	(359.327)
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>279.526</b>	<b>25.220</b>	<b>54.444</b>	<b>628.274</b>

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributárias	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
<b>Em 01/01/2015</b>	<b>176.929</b>	<b>34.346</b>	<b>5.959</b>	<b>692.133</b>
Adições	72.350	6.991	23.703	125.017
Baixas	(58.942)	(25.776)	(16.524)	(268.863)
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>190.337</b>	<b>15.561</b>	<b>13.138</b>	<b>548.287</b>

19 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BANCO)

(i) Capital social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 24.017 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(ii) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

(iii) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2015, foram declarados Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 146.000 (R\$ 170.500 em dezembro de 2014), correspondente a um valor líquido de imposto de renda de R\$ 124.100 (R\$ 144.925 em dezembro de 2014), cabendo às ações ordinárias, em sua totalidade.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**20 RECEITAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

**(a) Operações de crédito e arrendamento mercantil**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
CDC Crédito pessoal	1.176.485	2.795.047	587.761	1.146.448	2.661.286
CDC Veículos	437.839	347.596	318	1.782	5.673
Carteira comercial	534.299	312.101	151.670	242.601	139.313
Arrendamento mercantil	349	996			
Comissões de agentes	(521.172)	(1.495.123)	(207.441)	(413.078)	(1.318.811)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(24.028)	861.359	(33.259)	100.648	770.047
<b>Total</b>	<b>1.603.772</b>	<b>2.821.976</b>	<b>499.049</b>	<b>1.078.401</b>	<b>2.257.508</b>

(i) Referem-se, sobretudo, ao resultado líquido das despesas com liquidação antecipada de operações de crédito anteriormente cedidas, amortização do resultado líquido negativo decorrente de operações de crédito renegociadas conforme faculta a Resolução CMN 4.036/11 e despesas com o reconhecimento pró-rata das obrigações assumidas com cessões de créditos realizadas no exercício, conforme definido pela Resolução 3.533/08. Vide Nota 2.2(h).

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	264.411	133.839	168.915	353.011	175.302
Títulos e valores mobiliários	274.678	319.261	132.089	233.063	294.960
Aplicações no exterior	4	5			
<b>Total</b>	<b>539.093</b>	<b>453.105</b>	<b>301.004</b>	<b>586.074</b>	<b>470.262</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Resultado de operações com <i>swap</i>	1.061.144	171.371	645.103	1.009.762	160.381
Resultado de operações com termo	(146.520)		(143.803)	(146.520)	
Resultado de operações com futuro	180.220	18.642	171.887	180.220	19.582
Resultado de operações com opções	2.946		2.946	2.946	
<b>Total</b>	<b>1.097.790</b>	<b>190.013</b>	<b>676.133</b>	<b>1.046.408</b>	<b>179.963</b>

**(d) Operações de captação no mercado**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Varição cambial captação externa	(1.301.464)	(353.440)	(794.799)	(1.247.268)	(339.156)
Despesas com títulos emitidos no exterior (*)	(372.586)	(304.519)	(181.080)	(354.983)	(292.416)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(18.749)	(94.018)	(105.886)	(202.263)	(148.132)
Despesas de depósitos a prazo	(726.002)	(720.529)	(329.148)	(600.796)	(532.302)
Outras despesas de captação	(230.363)	(180.282)	(131.810)	(248.977)	(169.693)
<b>Total</b>	<b>(2.649.164)</b>	<b>(1.652.788)</b>	<b>(1.542.723)</b>	<b>(2.654.287)</b>	<b>(1.481.699)</b>

(\*) O efeito da variação cambial sobre os títulos emitidos no exterior são mitigados pelas operações de *swap* cambial. Dessa forma, a despesa líquida oriunda da variação cambial sobre as captações externas é conforme demonstrado abaixo:

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Resultado operações de <i>swap</i> cambial	1.032.475	161.439	635.783	981.581	153.772
Resultado de variação cambial	(1.301.464)	(353.440)	(794.799)	(1.247.268)	(339.156)
<b>Resultado total</b>	<b>(268.989)</b>	<b>(192.001)</b>	<b>(159.016)</b>	<b>(265.687)</b>	<b>(185.384)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**21 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Rendas de cobrança	2.661	4.045	1.270	2.599	3.899
Rendas de tarifas bancárias	71.528	60.277	11.705	13.906	16.854
Rendas outros serviços	32.389	28.024	14.992	25.305	20.229
<b>Total</b>	<b>106.578</b>	<b>92.346</b>	<b>27.967</b>	<b>41.810</b>	<b>40.982</b>

**22 DESPESAS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**(a) Despesas de pessoal**

	<b>Conglomerado financeiro</b>		<b>Banco</b>		
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Segundo Semestre 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Proventos	70.633	104.384	28.445	53.038	91.971
Encargos sociais	42.075	43.969	18.882	33.959	38.843
Treinamento	318	438	247	313	431
Benefícios	17.223	17.465	7.301	13.448	14.018
Honorários	10.419	10.435	4.358	9.224	9.478
<b>Total</b>	<b>140.668</b>	<b>176.691</b>	<b>59.233</b>	<b>109.982</b>	<b>154.741</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(b) Outras despesas administrativas**

	Conglomerado Financeiro		Segundo Semestre 2015	Banco	
	2015	2014		2015	2014
Água, energia e gás	1.175	1.313	580	1.166	1.267
Marketing	12.784	39.538	5.179	11.864	38.365
Alugueis	12.212	17.561	5.609	12.051	17.253
Arrendamento de bens	4.388	6.071	2.414	4.388	6.034
Promoções e relações públicas	3.341	10.944	2.379	3.254	10.748
Comunicações	23.464	26.310	12.022	22.320	23.769
Manutenção e conservação de bens	930	1.277	508	920	1.272
Processamento de dados	34.107	54.444	7.994	14.562	31.921
Seguros	1.574	471	1.135	1.325	456
Serviços de terceiros	74.871	85.016	48.001	68.734	79.275
Serviço de vigilância	3.289	3.206	1.626	3.288	3.203
Serviços técnicos especializados	79.271	101.648	19.157	65.595	95.087
Materiais diversos	4.248	6.107	3.067	4.128	5.944
Serviços do sistema financeiro	18.972	32.703	7.380	12.590	25.413
Transportes	2.725	5.312	2.015	2.664	3.994
Viagens	12.174	16.362	6.913	11.259	15.971
Amortização e depreciação	163.635	161.231	82.203	162.749	159.975
Outras despesas administrativas	28.564	64.997	14.794	24.157	58.049
<b>Total</b>	<b>481.724</b>	<b>634.511</b>	<b>222.976</b>	<b>427.014</b>	<b>577.996</b>

**23 DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Conglomerado Financeiro		Segundo Semestre 2015	Banco	
	2015	2014		2015	2014
PIS e COFINS	52.695	46.620	4.680	22.218	18.063
ISS	6.001	3.990	543	735	995
Outros	11.438	7.077	2.094	4.724	4.105
<b>Total</b>	<b>70.134</b>	<b>57.687</b>	<b>7.317</b>	<b>27.677</b>	<b>23.163</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**24 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	Conglomerado Financeiro		Banco		
	2015	2014	Segundo Semestre 2015	2015	2014
<b>Outras receitas operacionais</b>					
Recuperação de encargos e despesas	36.990	4.739	15.993	17.386	216
Varição monetária	13.912	2.872	3.279	12.449	1.255
Reversão de provisões operacionais (i)	83.097		8.556	52.944	
Juros sobre capital próprio			115.472	115.472	
Refis	1.678	11.573			11.168
Tributos a compensar	16.664	15.843	1.786	14.720	11.655
Outras	55.196	10.933	5.708	42.478	3.198
<b>Total</b>	<b>207.537</b>	<b>45.960</b>	<b>150.794</b>	<b>255.449</b>	<b>27.492</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>					
Atualização monetária passiva	(6.929)	(16.679)	(3.543)	(6.699)	(15.395)
Despesas de cobranças	(7.139)	(7.655)	(1.718)	(4.597)	(6.265)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(45.703)	(107.102)	(21.878)	(44.412)	(102.079)
Despesa de provisões operacionais (i)	(187.091)	(251.695)	(88.291)	(99.240)	(209.863)
Juros e multa	(2.726)	(22)	(49)	(1.715)	(22)
Outras	(43.866)	(11.932)	(29.898)	(39.752)	(8.779)
<b>Total</b>	<b>(293.454)</b>	<b>(395.085)</b>	<b>(145.377)</b>	<b>(196.415)</b>	<b>(342.403)</b>

(i) Na rubrica “Reversão de provisões operacionais” e “Despesa de provisões operacionais” estão registradas, basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

**25 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2015	2014	2015	2014
Créditos Tributários:				
Sobre adições temporárias	1.519.164	1.256.019	1.122.784	945.424
Sobre prejuízos fiscais / base negativa	823.520	603.474	439.711	195.382
Contribuição social – MP 2.158-35	1.926	1.926	547	547
<b>Total (i)</b>	<b>2.344.610</b>	<b>1.861.419</b>	<b>1.563.042</b>	<b>1.141.353</b>

(i) - Realizável a Longo Prazo (vide Nota 9)

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 31 de dezembro de 2015, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.862.582 (2014 – R\$1.507.932) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.833.632 (2014 – R\$1.509.942) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$1.926 (2014 – R\$1.926) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para contingências fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

Em 16 de fevereiro de 2016 foi protocolado junto ao BACEN a formalização do pedido de que trata o art 1º da Circular 3.776 de 30 de dezembro de 2015, devidamente aprovado.

**(b) A movimentação dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pode ser demonstrada como segue:**

	<b>Conglomerado Financeiro</b>			
	<b>CS MP 2.158-35</b>	<b>Adições temporárias</b>	<b>Prejuízos fiscais/Base negativa</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo inicial em 01/01/2015</b>	1.926	1.256.019	603.474	1.861.419
Constituição		425.080	253.189	678.269
Utilização		(161.935)	(33.143)	(195.078)
<b>Saldo final em 31/12/2015</b>	1.926	1.519.164	823.520	2.344.610
				<b>Banco</b>
	<b>CS MP 2.158-35</b>	<b>Adições temporárias</b>	<b>Prejuízos fiscais/Base negativa</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo inicial em 01/01/2015</b>	547	945.424	195.382	1.141.353
Constituição		295.626	244.329	539.955
Utilização		(118.266)		(118.266)
<b>Saldo final em 31/12/2015</b>	547	1.122.784	439.711	1.563.042

**(c) Expectativa de realização**

<b>Ano</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>
	<b>Expectativa de realização por ano</b>	<b>Expectativa de realização por ano</b>
2016	114.666	71.912
2017	495.910	379.464
2018	722.654	517.918
2019	400.337	287.865
2020	232.316	187.948
2021	110.684	30.771
2022	109.505	21.791
2023	96.553	21.791
2024	30.889	21.791
2025	31.096	21.791
<b>Total</b>	<b>2.344.610</b>	<b>1.563.042</b>



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	Conglomerado Financeiro			
	2015		2014	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>(218.268)</b>	<b>(218.268)</b>	<b>378.020</b>	<b>378.020</b>
Juros sobre o capital próprio	(146.000)	(146.000)	(170.500)	(170.500)
Participações estatutárias	(80.908)	(80.908)	(62.029)	(62.029)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(149.105)	(149.105)	(92.118)	(92.118)
Anistia Fiscal – Lei 12.865/13			(12.756)	(12.756)
Outros	(5.139)	(14.479)	33.551	17.617
<b>Base de cálculo</b>	<b>(599.420)</b>	<b>(608.760)</b>	<b>(74.168)</b>	<b>(58.234)</b>
Alíquota base	(89.913)	(91.314)	11.125	8.735
Alíquota adicional	(59.966)		7.393	
Contribuição social sobre o lucro líquido - Empresa ligada				(906)
Credito tributário referente a majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (Nota 27)		(133.509)		
Incentivos fiscais	(1.323)		(1.665)	
Crédito tributário incorporação				(17.949)
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(151.202)</b>	<b>(224.823)</b>	<b>16.853</b>	<b>(10.120)</b>
				<b>Banco</b>
				<b>2015</b>
				<b>2014</b>
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias</b>	<b>(242.049)</b>	<b>(242.049)</b>	<b>328.876</b>	<b>328.876</b>
Juros sobre capital próprio	(146.000)	(146.000)	(170.500)	(170.500)
Participações estatutárias	(71.915)	(71.915)	58.084	58.084
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(305.943)	(305.943)	(227.310)	(227.310)
Outros	33.531	21.280	37.758	22.631
<b>Base de cálculo</b>	<b>(732.376)</b>	<b>(744.627)</b>	<b>(89.260)</b>	<b>(188.073)</b>
Alíquota base	(109.856)	(111.694)	(13.389)	(15.658)
Alíquota adicional	(73.262)		(8.944)	
Incentivos fiscais			(475)	
Credito tributário referente a majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (Nota 27)		(96.002)		
<b>Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social</b>	<b>(183.118)</b>	<b>(207.696)</b>	<b>(22.808)</b>	<b>(15.658)</b>



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

**26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 3.750, de 30/06/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

**(a) Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2015	2014	2015	2014
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	788.866	500.685	103.184	26.800
<i>Banco BCV S.A.</i>			1.325	8.574
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		215.468	2.031	10.039
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	46.897			
<b>Rendas a Receber</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	13.107			
<i>Banco BCV S.A.</i>	85.000			
<b>Outros Créditos</b>				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	77	92		
<i>Banco BCV S.A.</i>	900.278	486		
<b>Serviços de Cobrança</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	231	1.383	3.928	3.899
<b>Instrumentos Financeiros derivativos – A receber</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	7.179	3.201		
<b>Depósitos à vista</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(283)	(300)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(86)	(157)		
<b>Depósitos interfinanceiros</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(1.361.674)	(1.096.457)	(106.127)	(51.332)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(409.559)		(45.924)	
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(263.211)	(249.269)	(32.057)	(4.656)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>		(249)		
<b>Depósitos a Prazo</b>				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>			(205)	
<b>Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior</b>				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	1.908			
<b>Instrumentos Financeiros derivativos – A pagar</b>				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(64.442)	(639)		
<b>Outras obrigações</b>				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(454)			
<i>Banco Cifra S.A.</i>				
<i>Banco BCV S.A.</i>		(453)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(17.484)	(13.576)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(1.155)	(6.914)		

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

Em 28 de dezembro de 2012, foi realizada Cessão de Crédito sem Coobrigação com a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., que totalizaram R\$60.613, sendo recebido R\$4.865. Em 27 de dezembro de 2013, o valor cedido totalizou R\$33.259 e o recebimento R\$2.559. Os contratos objetos de cessão estavam classificados, conforme Resolução 2.682/99 do Bacen, nos níveis de risco “G” e “H”.

Em 31 de dezembro de 2015, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$1.155 (2014 – R\$6.914) e os serviços de cobrança representavam R\$231 (2014 – R\$1.383).

Os repasses efetuados à EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., e os respectivos serviços de cobrança, são demonstrados abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Repasses</b>	<b>Serviços de cobrança</b>
2009	24.520	4.893
2010	30.382	6.053
2011	23.195	4.618
2012	20.355	4.047
2013	24.606	4.896
2014	19.602	3.899
2015	13.053	2.599

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram efetuadas cessões de crédito com transferência substancial de risco e benefícios para o Banco Itaú BMG Consignado S.A., no montante de R\$2.143.805 (2014 – R\$16.413.945), sendo apurado resultado antes dos impostos no montante de R\$114.269 (2014 – R\$1.100.531).

**(b) Remuneração dos administradores**

Conforme descrito na Nota 2.2(t), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

**(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores**

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Remuneração	10.144	10.134
Contribuição INSS	2.282	3.854
<b>Total</b>	<b>12.426</b>	<b>13.988</b>

O Banco BMG não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

**(ii) Outras informações**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**27 OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

**Compromissos e Garantias**

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$416.213 (2014 – R\$90.597) e estão sujeitos a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários.

**Lei nº 12.973**

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida Lei nº 12.973/14 dispõe, entre outros assuntos, sobre:

- a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

Estimamos que a referida Lei nº 12.973/14 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis do BMG S.A

**MP nº675**

A Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015 ("MP") convertida na Lei 13.169 de 6 de Outubro de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social para 20% com vigência entre 1º de setembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2018. De acordo com a Circular 3.171/02 do Banco Central do Brasil os efeitos dos créditos tributários e obrigações diferidas deverão ser reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Sendo assim, com base nas projeções de realizações dos créditos tributários e Base Negativa da CSLL, foram reconhecidos em dezembro de 2015 o montante de R\$ 133.509, relativo aos créditos realizáveis até 2018 de acordo com as projeções.

**Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

**Programa de Liquidez do Fundo Garantidor de Créditos - FGC**

O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, via CDBs de longo prazo. Em função da mudança do mix de ativos de crédito originados pelo BMG, vis-à-vis a previsão contratual anteriormente acordada, deixou de ser possível de forma prospectiva a utilização plena do referido programa. Em função disso, o BMG e FGC firmaram uma transação irrevogável, nos termos do artigo 840 do Código Civil, o que resultou na extinção da utilização do programa e no recebimento de R\$ 360 milhões, reconhecido pelo BMG como receitas não operacionais no 1º Semestre de 2016.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

**Acordo de exclusividade com o Grupo Generali**

O Banco BMG celebrou acordo de exclusividade com o Grupo Generali ("Generali") para distribuição de seguros massificados nos canais próprios do banco e suas afiliadas. O acordo terá prazo de 20 anos com início previsto para o primeiro trimestre de 2017 e considerando o sucesso do plano de negócio estabelecido, resultando em recebimento em 30/09/2016 de R\$ 164 milhões, reconhecido pelo BMG como resultado não operacional.

**Venda da participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A.**

No dia 29 de setembro de 2016, o Banco BMG S.A. celebrou um contrato de compra e venda de ações com Itaú Unibanco S.A. por meio do qual o Itaú Unibanco comprometeu-se a adquirir a totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total. O Itaú Unibanco pagará R\$ 1,28 bilhão ao BMG, atualizado pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2015 até a data da efetiva transferência das ações, que se dará após aprovação do BACEN.

Em 28 de dezembro de 2016, o Banco BMG S.A. concluiu, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições precedentes, a operação de venda para o Itaú Unibanco S.A., da totalidade da participação detida pelo BMG no Banco Itaú BMG Consignado S.A., correspondente a 40% do capital total, pelo valor de R\$ 1,46 bilhão, tendo gerado um ganho de R\$ 431.091.

---

**28 GESTÃO DE RISCOS**

---

**1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital**

Para o Conglomerado Prudencial do BMG, a gestão de riscos é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Banco BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Banco BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas abaixo:

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos pode ser visualizado no site (<http://www.bancobmg.com.br/RI/>) na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

**1.1 Gestão de Capital**

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Financeiro, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Executiva de Controladoria (DECONT) com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual bem como as projeções para os próximos três anos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos nesta Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política, e o Plano de Capital;
- Acompanhar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Capital;
- Avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados dos processos de gestão de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando adequá-lo às necessidades da Organização;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos aos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de capital;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.  
A Superintendência de Planejamento Financeiro e RI Controladoria subordinada a Diretoria Executiva de Controladoria é a responsável pela projeção dos ativos, passivos, receitas e despesas do conglomerado financeiro BMG, assim como pela aplicação dos cenários de estresse sobre os saldos projetados.

A Superintendência Contábil Fiscal subordinada a Diretoria Executiva de Controladoria é responsável pela apuração e projeção do Índice de Basiléia utilizando-se do orçamento (elaborado pela SUPLA) e cenários relativos aos Riscos de Crédito, Mercado e Liquidez.

A Superintendência de Riscos (SURIC) sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Controladoria é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do conglomerado financeiro BMG assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

## **1.2 Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco de mercado em suas atividades, para a eficácia dos controles.

O Conglomerado Prudencial do BMG emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica do preço do ativo.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Estratégia do Grupo Financeiro

A política interna do Grupo BMG define limites conservadores para exposições em moeda estrangeira e taxas de juros. As posições que não estejam dentro dos limites estabelecidos são submetidas à aprovação do ALCO (Comitê de Ativos e Passivos) previamente.

Carteira de Negociação (*Trading Book*) e *Banking Book*

De acordo com a Circular nº 3.642/13, que estabelece os critérios mínimos para a classificação das operações das instituições financeiras na Carteira de Negociação (*Trading Book*) e fora da Carteira de Negociação (*Banking Book*), e a Circular nº 3.365/07, que dispõe sobre a mensuração do risco de taxas de juros das operações do *Banking Book*, o Conglomerado Prudencial do BMG segrega as operações classificadas na carteira de *Banking Book* das operações classificadas como *Trading Book* para cálculo do Risco de Mercado.

O gerenciamento de risco de mercado busca garantir que os critérios de classificação na Carteira de Negociação (*Trading*) e Carteira de Não Negociação (*Banking*), sejam observados de maneira consistente, por meio do estabelecimento de controles que garantam a adequação da classificação e o monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação.

Processo de Gerenciamento

A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

A área de gerenciamento do Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao ALCO.

As operações de hedge executadas pela tesouraria devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos do descasamento de quantidades, prazos, moedas ou indexadores, das posições *Banking*. Existem limites específicos para posições de negociação (*Trading*). Há ainda processos de Hedge Accounting para emissões externas e seus elementos de proteção (swaps cambiais) e Hedge de Fluxo de Caixa para captações finais em CDI e seus elementos de proteção (futuros DI1 na BM&F), que possibilitam redução de riscos evitando assimetrias contábeis.

Apreçamento dos Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas, relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, a Superintendência de Riscos (SURIC), determina, sempre que possível, a utilização de preços e taxas da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e Mercados Secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: Bloomberg, Broadcaste Corretoras). Como última opção, são adotados modelos internos de precificação e apreçamento dos instrumentos, que são submetidos aos processos de validação e avaliação do Grupo.

Conforme processo de governança, os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado ou pelo desenvolvimento de novos modelos considerados mais adequados pelo Grupo.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

Em dezembro de 2014, o CMN publicou a Resolução nº 4.389, que altera a Resolução nº 4.277 de 2013, que estabelece procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros, avaliados pelo valor de mercado e diretrizes para aplicação de ajustes prudenciais, para tais instrumentos. Conforme procedimentos destacados nos parágrafos anteriores, o Banco BMG já está alinhado às diretrizes da resolução, inclusive com a aplicação dos devidos ajustes prudenciais promovidos pela regulação.

### **1.3 Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### Processo de Gerenciamento

O Banco conta com estrutura de gerenciamento de riscos centralizada em uma única diretoria, com atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a manter a liquidez em níveis aceitáveis, incluindo práticas, processos, procedimentos e reportes.

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez da instituição, sendo que a gestão é centralizada na Gerência Corporativa de Riscos, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos Corporativos. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

#### Mensuração e Controle do Risco

A área de Risco é responsável principalmente pela preparação dos fluxos de caixa e pela análise diária de todas as posições mantidas em conjunto com a Tesouraria, bem como a avaliação da sua adequação em relação aos limites operacionais estabelecidos, e pela avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

A mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- Acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela Administração;
- Projeções de Liquidez por meio de fluxo de Caixa;
- Modelagem e Construção de Cenários (Teste de Estresse);
- Comparativo e Análise de Variações (*Backtesting*);
- Plano de Contingência de Liquidez.

A comunicação do processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizada por meio de distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos - ALCO. Ainda, como parte do processo, são elaborados relatórios mensais sobre o gerenciamento do risco de liquidez, com detalhadas informações sobre as ocorrências do período.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A principal política de mitigação de riscos de liquidez é a busca de recursos com prazos casados com os das operações efetuadas, sob a forma de cessões de crédito. Além disso, a organização busca captar a prazos compatíveis com os das aplicações e conta com plano de contingência adequado para os casos excepcionais.

#### **1.4 Risco de Crédito**

O Conglomerado Prudencial do BMG possui política de gerenciamento do risco de crédito devidamente instituída com objetivo de garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de riscos e perdas, bem como os resultados esperados de seus negócios.

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do BMG entendem que esta política deve ser continuamente aperfeiçoada, contando com análises exaustivas dos fatores internos e externos que possam impactar a solvabilidade de obrigações financeiras pactuadas nos diversos segmentos e produtos com os quais opera.

##### **Estratégia de Crédito do Grupo Financeiro**

Em resposta às condições do cenário macroeconômico, a estratégia de atuação do Banco BMG foi revista ao longo de 2016, com objetivo de aumentar seu foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito passaram a ser: Cartão de Crédito Consignado, BMG Empresas, BMG Em Conta (crédito pessoal com débito em conta) e o Crédito Pessoal Digital, sendo ainda mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

##### **Cartão Consignado**

O cartão consignado do Banco BMG é um cartão de crédito internacional, com os mesmos benefícios dos cartões tradicionais, mas com a vantagem do desconto na folha de pagamento e de taxas atrativas. Para os convênios com os quais o Banco BMG possui acordo específico, o cartão tem margem consignável exclusiva.

##### **BMG Empresas**

O BMG atua no financiamento para empresas de médio e grande porte e para fornecedores de grandes grupos econômicos, por meio da plataforma BMG Empresas.

Observando o cenário macroeconômico, o Banco optou por assumir uma postura mais conservadora na concessão, complementando nossa atuação nesse segmento através da oferta de produtos alternativos, tais como Derivativos a Clientes.

##### **Crédito na conta**

O BMG Em Conta é um crédito pessoal com débito em conta, realizado exclusivamente para funcionários públicos, aposentados e pensionistas do INSS. Para início da comercialização do produto com funcionários de um determinado órgão, são realizados estudos para avaliar a sua saúde financeira, de modo a minimizar riscos de atrasos ou parcelamentos nos pagamentos dos salários e benefícios.

O produto conta, ainda, com uma equipe especializada no processo de arrecadação e com taxas de juros compatíveis com o perfil de inadimplência inerente ao produto e público-alvo.

##### **Crédito Pessoal Digital**

O BMG lançou o produto Crédito Pessoal Digital através da Lendico, um correspondente bancário digital que oferece crédito pessoal por meio de uma plataforma 100% online. O produto, aliado à plataforma, proporciona segurança e facilidade de acesso, com excelentes taxas de juros em relação às alternativas no mercado para clientes com bom histórico e perfil de crédito compatível.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

#### Estrutura do Gerenciamento

A atividade de gerenciamento do Risco de Crédito é executada por unidade específica na Superintendência de Riscos Corporativos – SURIC. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é única para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do BMG e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco.

A SURIC, subordinada à Diretoria Executiva de Controladoria – DECONT, é responsável por:

- Propor o desenvolvimento de sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- Emitir relatórios gerenciais periódicos para a administração da instituição, acerca do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
- Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito;
- Efetuar avaliação prévia de novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- Adotar práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- Manter monitoramento e controle dos riscos de crédito potenciais (“fractionals”) nas operações com derivativos celebradas com clientes.

A Superintendência Contábil e Fiscal – SUCOF -, também subordinada à DECONT, é responsável por calcular e contabilizar a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), RWA (Ativos Ponderados Pelo Risco) e débitos de provisão.

#### Processo de Gerenciamento

Considerando a estratégia de atuação do BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo Conselho de Administração. Esses limites são constantemente monitorados pela Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo ainda assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e Conselho de Administração do grupo o redirecionamento de suas estratégias do “mix” da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de PDD, necessidade de Capital, resultado e impactos regulatórios sobre a nossa carteira de crédito presente e futura.

#### Mensuração e Controle do Risco

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com coobrigação e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Conglomerado Prudencial do BMG na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN;
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de spreads praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros;

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à Diretoria Executiva responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo.

No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, com vistas a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

### **1.5 Risco Operacional**

O Conglomerado Prudencial do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a reposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independente de seu nível hierárquico, que deve expressar preocupações quando identificada, falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do BMG.

#### **Estratégia do Grupo Financeiro**

A metodologia adotada abrange todo o Conglomerado Prudencial do BMG e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando à implementação de controles adequados, consideração o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco, numa escala de cinco níveis entre o “Risco Muito Baixo” a “Risco Muito Alto”.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados e contabilizados em agrupamento contábil específico, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

#### **Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco**

A metodologia adotada para esta gestão abrange a estrutura do Conglomerado BMG, aí inseridos o Banco BMG e demais empresas financeiras coligadas e serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular das atividades.



**BANCO BMG S.A (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma

---

O gerenciamento do Risco Operacional na Instituição encontra-se estruturado e definido considerando:

Política de Risco Operacional - a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Alta Administração.

Mapeamento dos Riscos das Atividades - a mais importante ferramenta utilizada pelo Conglomerado Prudencial do BMG para controle do Risco Operacional é a identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Conglomerado Prudencial do BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.

Cadastro de Incidente Operacional - os incidentes é a materialização do risco que ocorre de maneira inesperada, resultante da falha na execução das atividades. Nesse sentido, a apuração das perdas decorrente dos incidentes operacionais constitui fator importante para o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, além de prover ao Conglomerado informações consistentes, padronizadas e atualizadas para uma análise quantitativa e qualitativa no gerenciamento dos riscos.

Registro das Perdas Operacionais - para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, mensalmente a área de Risco Operacional solicita aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Esta dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).

Plano de Continuidade de Negócios: o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) esta estruturado em duas frentes de atuação, uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

#### Processo de Comunicação

O processo de comunicação, bem como os instrumentos utilizados para implementação do gerenciamento, tem como objetivo disseminar e consolidar a cultura de risco operacional no Conglomerado Prudencial do BMG, contemplando as principais ações para fortalecimento do tema, responsabilidades da estrutura e procedimentos a serem adotados no âmbito organizacional.

Para divulgação dos dados apurados e as devidas ações de mitigação, são emitidos relatórios regulares de acordo com a Resolução nº 3.380/06, do cenário de risco, a partir do resultado do mapeamento dos riscos das atividades, além de relatórios específicos de acompanhamento de incidentes e principais indicadores. Este ciclo de informação permite o acompanhamento das ações tomadas e a definição de novas análises para aferição dos resultados obtidos.

\* \* \*

#### A DIRETORIA

#### CONTADORA RESPONSÁVEL

DAMIANA ABREU DA SILVA  
CRC - 1SP251315/O-1

- 
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## Índice

---

### 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

### 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

### 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	14
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

### 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	33
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	59
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	63
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	80
4.5 - Processos sigilosos relevantes	81
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	82
4.7 - Outras contingências relevantes	92

## Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	95
<b>5. Gerenciamento de riscos e controles internos</b>	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	96
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	109
5.3 - Descrição dos controles internos	114
5.4 - Programa de Integridade	119
5.5 - Alterações significativas	128
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	129
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	130
6.3 - Breve histórico	131
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	134
6.6 - Outras informações relevantes	135
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	136
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	149
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	150
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	152
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	181
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	182
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	204
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	205
7.8 - Políticas socioambientais	206
7.9 - Outras informações relevantes	207
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Negócios extraordinários	209
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	210

## Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	211
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	212
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	213
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	214
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	215
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	219
9.2 - Outras informações relevantes	222
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	223
10.2 - Resultado operacional e financeiro	250
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	252
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	254
10.5 - Políticas contábeis críticas	257
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	259
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	260
10.8 - Plano de Negócios	261
10.9 - Outros fatores com influência relevante	264
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	326
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	327
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	328
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	341
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	344
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	347
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	348

## Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	355
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	364
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	387
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	406
12.12 - Outras informações relevantes	407

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	411
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	417
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	421
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	425
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	426
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	427
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	428
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	429
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	430
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	431
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	433
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	434
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	435
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	436
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	437
13.16 - Outras informações relevantes	438

### 14. Recursos humanos

## Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	439
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	443
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	444
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	446
14.5 - Outras informações relevantes	447
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	448
15.3 - Distribuição de capital	453
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	454
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	455
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	457
15.7 - Principais operações societárias	458
15.8 - Outras informações relevantes	465
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	466
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	467
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	475
16.4 - Outras informações relevantes	476
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	477
17.2 - Aumentos do capital social	478
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	479
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	480
17.5 - Outras informações relevantes	481
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	482

## Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	484
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	485
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	486
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	487
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	488
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	489
18.8 - Títulos emitidos no exterior	491
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	493
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	494
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	495
18.12 - Outras informações relevantes	496
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	497
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	498
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	499
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	500
20.2 - Outras informações relevantes	501
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	502
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	504
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	507
21.4 - Outras informações relevantes	508

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Marco Antonio Antunes**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Flávio Pentagna Guimarães Neto**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

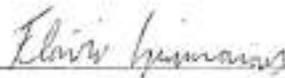
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 7.669.530-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.975.098-96, na qualidade de Diretor Executivo Geral do **BANCO BMG S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Banco" ou "BMG"), para fins do item 1 do formulário de referência do BMG, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do BMG e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO ANTUNES**  
Diretor Executivo Geral

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº MG-117.32642, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.934.666-90, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do **BANCO BMG S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Banco" ou "BMG"), para fins do item 1 do formulário de referência do BMG, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do BMG e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



---

**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**  
Diretor de Relações com Investidores

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Executivo Geral e Diretor de Relações com Investidores já prestaram suas declarações individuais nas Seções 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	01/01/2001		
Descrição do serviço contratado	<p>A PwC foi contratada para a prestação dos serviços de:</p> <p>(i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e 2015, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN GAAP");</p> <p>(ii) auditoria das demonstrações financeiras do Banco BMG relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e 2015 elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB");</p> <p>(iii) revisão das informações trimestrais referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho, e 30 de setembro de 2018, 2017, 2016 e 2015 elaboradas de acordo com o BACEN GAAP;</p> <p>(iv) serviços em conexão com a oferta pública inicial de ações de emissão do Banco BMG; e</p> <p>(v) emissão de cartas técnicas tributárias e due diligence.</p> <p>O montante total da remuneração dos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima prestados durante o exercício de 2017 é de R\$2.864.429,00, segregados conforme segue:</p> <p>(i) R\$2.664.429,00 referente à auditoria das demonstrações financeiras elencadas acima relativas ao exercício de 2017;</p> <p>(ii) R\$200.000,00 referente a demais serviços de emissão de cartas técnicas tributárias.</p> <p>Não aplicável.</p> <p>Não aplicável.</p>		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Edison Atisa Pereira	01/07/2018	006.990.038-81	Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 36742000, e-mail: edison.arisa@pwc.com

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	2.721.545,00	2.796.795,00	2.848.136,00	3.079.304,00
Ativo Total	17.453.139,00	16.697.363,00	15.890.220,00	17.134.037,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.062.457,00	1.487.462,00	1.046.155,00	969.594,00
Resultado Bruto	241.640,00	-16.224,00	273.266,00	57.822,00
Resultado Líquido	161.886,00	12.176,00	193.619,00	207.284,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	25.169	24.806	24.721	24.017
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	108,130836	112,746715	115,211197	128,213515
Resultado Básico por Ação	6,440000	0,490000	7,930000	8,640000
Resultado Diluído por Ação	6,44	0,49	7,93	8,64

### 3.2 - Medições não contábeis

As informações deste item são derivadas das demonstrações financeiras (i) consolidadas revisadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 do Banco, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRSs”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

São também apresentadas no item 3.9 deste Formulário de Referência as informações constantes deste item 3.2 derivadas das demonstrações financeiras (i) consolidadas revisadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 do Banco, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central (“BACEN GAAP”).

#### (a) Informar o valor das medições não contábeis

O Banco divulgou neste Formulário de Referência e/ou nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 as seguintes medições não contábeis, derivadas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o IFRSs:

	Período de nove meses findo 30/9/2018	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016	Exercício findo em 31/12/2015
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)	7,9%	0,4%	6,5%	6,7%
Retorno sobre o ativo médio (ROAA)	1,3%	0,1%	1,2%	1,2%
Margem financeira líquida	14,1%	10,9%	6,8%	6,6%
Índice de eficiência operacional	58,2%	71,4%	141,7%	88,7%
Despesa de Provisão Líquida de Recuperação sobre carteira média	-4,0%	-4,8%	-4,7%	-1,9%

#### *Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)*

Retorno sobre o patrimônio líquido médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior

Retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida reconhecida pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Retorno sobre o ativo médio (ROAA)*

Retorno sobre o ativo médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

## 3.2 - Medições não contábeis

### *Margem Financeira Líquida*

A Margem Financeira Líquida é calculada por meio da divisão da (i) receita líquida de juros, acrescida do ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros e receitas de prestação de serviços pelos (ii) ativos rentáveis médios do exercício atual comparado ao do exercício anterior.

Margem Financeira Líquida não é uma medida reconhecida pelas IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo, ainda, considerada como base para distribuição de dividendos. A Margem Financeira Líquida não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

### *Índice de Eficiência Operacional*

Índice de Eficiência Operacional é definido pela razão entre (i) o somatório das despesas administrativas com outras despesas operacionais líquidas de receitas e (ii) o somatório da receita líquida de juros, com o ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros, com receita de prestação de serviços com despesas tributárias. Índice de Eficiência Operacional não é uma medida reconhecida pelas IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo considerada como base para distribuição de dividendos. Índice de Eficiência Operacional não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

### *Despesa de provisão sobre carteira média*

Despesa de provisão sobre carteira média corresponde a despesa de provisão ao valor recuperável de ativos financeiros, líquida da receita de recuperação de crédito baixado como prejuízo dividida pela carteira de crédito total média do exercício atual comparado ao exercício anterior

Despesa de provisão sobre carteira média não é uma medida reconhecida pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

### 3.2 - Medições não contábeis

#### (b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

*Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)*

(Em mil de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido no período	161.886	12.176	193.619	207.284
Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídas aos acionistas à controladora no exercício atual	2.718.058	2.794.122	2.846.144	3.076.140
Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídas aos acionistas à controladora no exercício	2.794.122	2.846.144	3.076.140	3.069.454
<b>Retorno sobre o patrimônio líquido médio</b>	<b>7,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>6,5%</b>	<b>6,7%</b>

*Retorno sobre o ativo médio (ROAA)*

(Em mil de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido no período	161.886	12.176	193.619	207.284
Ativo total na data de referência	17.453.139	16.697.363	15.890.220	17.134.037
Ativo total na data anterior	16.697.363	15.890.220	17.134.037	17.053.478
<b>Retorno sobre o ativo médio</b>	<b>1,3%</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,2%</b>

**3.2 - Medições não contábeis***Margem Financeira Líquida*

(Em mil de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Receita Líquida de Juros	1.062.457	1.487.462	1.046.155	969.594
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	198.577	(195.668)	(282.288)	(263.109)
Receita de prestação de serviços	88.518	61.996	67.289	156.132
<b>Margem Financeira Líquida</b>	<b>1.349.552</b>	<b>1.353.790</b>	<b>831.156</b>	<b>862.617</b>
Disponibilidades	48.791	n/a	n/a	n/a
Ao custo amortizado				
Aplicações no mercado aberto	1.461.238	n/a	n/a	n/a
Títulos e valores mobiliários	13.011	n/a	n/a	n/a
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	21.469	n/a	n/a	n/a
Operações de crédito e arrendamento mercantil	9.483.095	n/a	n/a	n/a
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos e valores mobiliários	1.938.800			
Ao valor justo por meio do resultado	n/a	n/a	n/a	n/a
Instrumentos financeiros derivativos	185.280	n/a	n/a	n/a
Caixa e equivalentes de caixa	n/a	1.446.344	377.305	448.093
Ativos financeiros mantidos para negociação	n/a	8.006	25.881	51.446
Instrumentos financeiros mantidos para negociação	n/a	183.866	265.760	628.782
Ativos financeiros disponíveis para venda	n/a	1.982.158	1.245.408	1.010.314
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	n/a	-	1.178.779	1.069.013
Empréstimos e recebíveis bruto de provisão	n/a	9.139.357	9.048.078	9.273.658
<b>Ativo gerador de receita exercício atual</b>	<b>13.151.684</b>	<b>12.759.731</b>	<b>12.141.211</b>	<b>12.481.306</b>
<b>Ativo gerar de receita exercício anterior</b>	<b>12.759.731</b>	<b>12.141.211</b>	<b>12.481.306</b>	<b>13.588.812</b>
<b>Margem Financeira Líquida</b>	<b>14,1%</b>	<b>10,9%</b>	<b>6,8%</b>	<b>6,6%</b>

### 3.2 - Medições não contábeis

#### Índice de Eficiência Operacional

(Em mil de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Despesas gerais e administrativas	(540.293)	(678.716)	(743.571)	(625.063)
Outras receitas (despesas) operacionais	(198.582)	(224.359)	(343.920)	(70.878)
<b>Total de Despesas</b>	<b>(738.875)</b>	<b>(903.075)</b>	<b>(1.087.491)</b>	<b>(695.941)</b>
Receita líquida de juros	1.062,457	1.487.462)	1.046.155	969.594
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	198.577	(195.668)	(282.288)	(263.109)
Receitas de prestação de serviços	88.518	61.996	67.289	156.132
Despesas tributárias	(80.921)	(89.091)	(63.957)	(78.276)
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.268.631</b>	<b>1.264.699</b>	<b>767.199</b>	<b>784.341</b>
<b>Índice eficiência operacional</b>	<b>58,2%</b>	<b>71,4%</b>	<b>141,7%</b>	<b>88,7%</b>

#### Despesa de provisão sobre carteira média

(Em mil de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	(438.945)	(640.332)	(617.412)	(405.911)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	158.042	206.242	186.288	223.165
<b>Despesa de Provisão Líquida de Recuperação</b>	<b>(280.903)</b>	<b>(434.090)</b>	<b>(431.124)</b>	<b>(182.746)</b>
Carteira de crédito total no exercício atual	9.483.095	9.128.313	9.028.719	9.253.011
Carteira de crédito total no exercício anterior	9.128.313	9.028.719	9.253.011	10.392.445
<b>Despesa de provisão sobre carteira média</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-4,8%</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-1,9%</b>

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Retorno sobre o patrimônio líquido (ROAE): o Banco entende que a medição é adequada pois é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos recursos de seus acionistas.

Retorno sobre ativo médio (ROAA): o Banco entende que a medição é adequada pois é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos seus ativos.

Margem financeira líquida: o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra a capacidade do Banco em gerar receita através da gestão de seus ativos rentáveis.

### **3.2 - Medições não contábeis**

Índice de Eficiência: o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra a eficiência do Banco em gerir suas operações, visto que representa a relação entre as despesas operacionais incorridas para a geração de receita.

Despesa de provisão sobre carteira média: o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra o custo de risco da carteira de crédito do Banco.

Os indicadores acima mencionados são amplamente utilizados por instituições financeiras no mercado.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2018 foi aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão do Banco, de modo que cada ação ordinária existente passou a representar 19.866 ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social do Banco. Ainda, na mesma Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a conversão de 100.000.000 ações ordinárias em 100.000.000 ações preferenciais. Dessa forma, o capital social ficou composto por 400.007.354 ações ordinárias e 100.000.000 ações preferenciais sem direito a voto. Tais deliberações foram homologadas pelo Banco Central.

A administração entende que o evento subsequente mencionado acima não produz impacto nem efeitos financeiros ou contábeis.

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	2017	2016	2015
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado por Assembleia Geral.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social do Banco, estabelece que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social.</p> <p>Além disso, o Banco BMG, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, pode aprovar proposta do Conselho de Administração para destinar parcela dos lucros para constituição de reservas ou retenções previstas em lei ou no seu Estatuto Social.</p>		
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	<p>Reserva legal: R\$ 1.314.000,00</p> <p>Reserva Estatutária: R\$ 24.976.000,00</p> <p>Reserva de retenção de lucros: O Banco não teve retenções do lucro.</p>	<p>Reserva legal: não houve constituição de reserva legal</p> <p>Reserva estatutária: não houve constituição de reserva estatutária</p> <p>Reserva de retenção de lucros: O Banco não teve retenções do lucro.</p>	<p>Reserva legal: não houve constituição de reserva legal</p> <p>Reserva estatutária: não houve constituição de reserva estatutária</p> <p>Reserva de retenção de lucros: O Banco não teve retenções do lucro.</p>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>Reserva legal: 5%</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 95%</p>	<p>Não tivemos retenções do lucro.</p>	<p>Não tivemos retenções do lucro.</p>
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O estatuto social do Banco BMG estabelece que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Em conformidade com a Lei nº 6.404/76, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda.</p> <p>Ainda, a Lei das Sociedades por Ações autoriza que o Banco pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p>		
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também o Banco BMG, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Ainda, o Conselho de Administração pode levantar balanço e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, em períodos mensais, bimestrais ou trimestrais, respeitado o limite legal.</p>		

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	2017	2016	2015
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pelo Banco BMG.</p> <p>Em certas situações, o Banco Central do Brasil poderá, nos termos da regulação em vigor, determinar a adoção de medidas prudenciais preventivas para propor a limitação ou suspensão da distribuição de dividendos em o montante superior aos limites mínimos legais.</p>		
<b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	<p>O Banco BMG não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>		

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	0,00	24.975.500,00	48.767.300,00	73.007.500,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,971091	1,875578	2,453473
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	48.767.300,00	73.007.500,00
Lucro líquido retido	0,00	24.975.500,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2018		

	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Lucro líquido retido</b>						
Ordinária						
Preferencial	0,00					
	0,00					
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>						
Ordinária	45.000.000,00	30/04/2018	118.000.000,00	30/06/2016	85.000.000,00	30/06/2015
Preferencial					61.000.000,00	18/12/2015

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não foram declarados, pelo Banco, dividendos à conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Não obstante, o Banco declarou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no valor bruto de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), integralmente declarados à conta de reservas de lucros a realizar.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não foram declarados, pelo Banco, dividendos à conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Não obstante, o Banco declarou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no valor bruto de R\$118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais), sendo que, deste valor total declarado, R\$66.667.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais) foram declarados à conta reservas de lucros a realizar.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, não foram declarados, pelo Banco, dividendos à conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Não obstante, o Banco declarou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no valor bruto de R\$146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), sendo que, deste valor total declarado, R\$ 69.150.000,00 (sessenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais) foram declarados à conta de reservas de lucros a realizar.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/09/2018</b>	14.731.594.000,00	Índice de Endividamento	5,41295257	
<b>31/12/2017</b>	13.900.568.000,00	Índice de Endividamento	4,97017765	

**3.8 - Obrigações**

<b>Últ. Inf. Contábil (30/09/2018)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		3.745.800,00	7.896.421,00	837.267,00	473.110,00	12.952.598,00
Total			3.745.800,00	7.896.421,00	837.267,00	473.110,00	12.952.598,00
<b>Observação</b>							
As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras do Banco, preparadas de acordo com o IFRS, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.							
<b>Exercício social (31/12/2017)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		3.741.765,00	7.556.197,00	619.752,00	448.889,00	12.366.603,00
Total			3.741.765,00	7.556.197,00	619.752,00	448.889,00	12.366.603,00
<b>Observação</b>							
As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras do Banco, preparadas de acordo com o IFRS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.							

### 3.9 - Outras informações relevantes

Por sermos uma instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras. Dessa forma, além de nossas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas do IFRS, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central (“BACEN GAAP”) que incluem (i) as normas e regulamentos do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional; (ii) a Lei das Sociedades por Ações e (iii) as normas a seguir, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Banco Central: CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico; CPC 01 (R1) – Redução do Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 – Eventos Subsequentes; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Abaixo, apresentamos as medições não contábeis com base nas informações contábeis derivadas das demonstrações financeiras (i) consolidadas revisadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 do Banco, elaboradas em BACEN GAAP.

O Banco divulgou neste Formulário de Referência e/ou nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 as seguintes medições não contábeis, derivadas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BACEN GAAP:

<b>Medições não contábeis BACEN GAAP (Em milhões de reais, exceto %)</b>	<b>Período de nove meses findo 30/9/2018</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2017</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2016</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2015</b>
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)	6,6%	1,0%	1,8%	2,5%
Retorno sobre o ativo médio (ROAA)	1,1%	0,2%	0,3%	0,4%
Índice de Basileia Total	13,1%	15,7%	20,5%	17,1%
Margem financeira líquida	18,6%	15,7%	13,2%	9,5%
<b>Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito</b>	<b>12,4%</b>	<b>9,7%</b>	<b>5,6%</b>	<b>3,3%</b>
Índice de eficiência operacional	53,1%	61,7%	94,2%	93,6%
Índice de Inadimplência Carteira Total	6,7%	7,6%	7,4%	5,3%
Lucro Líquido Recorrente	196	113	138	164
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) recorrente	11,2%	5,1%	5,7%	6,6%

### 3.9 - Outras informações relevantes

Despesa de Provisão Líquida de Recuperação sobre carteira média	3,4%	4,5%	4,9%	2,9%
---	------	------	------	------

#### *Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)*

Retorno sobre o patrimônio líquido médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo patrimônio líquido médio dos últimos 5 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Para o período de nove meses, é utilizada a média dos últimos 4 trimestres, considerando os saldos do final de cada trimestre para o cálculo da média aritmética simples.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Retorno sobre o ativo médio (ROAA)*

Retorno sobre o ativo médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo ativo total médio dos últimos 5 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Para o período de nove meses, é utilizada a média dos últimos 4 trimestres, considerando os saldos do final de cada trimestre para o cálculo da média aritmética simples.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Índice de Basileia*

As instituições financeiras que operam no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de medição e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia.

O Banco Central, através das Resoluções nº 4.192, de 1º de março de 2013 e Circular 3.466 de março de 2013 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado prudencial, e através da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, instituiu a

### 3.9 - Outras informações relevantes

apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013.

O Patrimônio de Referência (ou capital regulatório) é o montante de capital disponível levado em consideração para fins da determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras, e é composto por dois níveis. O capital de Nível I é representado pela composição do patrimônio líquido acrescido pelo saldo de determinadas reservas, rendas e instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados pelo Banco Central, sendo dividido em Capital Principal (deduzidos os Ajustes Prudenciais – abaixo definido) e Capital Complementar. Já o capital de Nível II é composto pelas reservas de reavaliação, reservas de contingências, reservas especiais de lucros relacionadas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais com cumulatividade de dividendos, determinados instrumentos de dívida subordinada e híbridos e lucros a realizar relacionados a ajustes no valor de mercado de valores mobiliários disponíveis para venda.

Os “Ajustes Prudenciais” foram instituídos pelas diretivas do Acordo de Basileia III com o intuito de melhorar a qualidade do capital de instituições financeiras. Tais ajustes compreendem deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que, em determinadas situações, possam comprometer a qualidade do Capital Principal em decorrência de sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração de valor (“Ajustes Prudenciais”).

Índice de Basileia não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP nem pelas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Margem Financeira Líquida e Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito*

A Margem Financeira Líquida é calculada por meio da divisão da (i) margem financeira de juros, acrescidas as receitas de prestação de serviços pelos (ii) ativos rentáveis médios dos últimos 5 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Para o período de nove meses, é utilizada a média dos últimos 4 trimestres, considerando os saldos do final de cada trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Os ativos rentáveis são compostos por: (i) aplicações interfinanceiras de liquidez, (ii) títulos e valores mobiliários, e (iii) saldo bruto de operações de crédito. A Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito é calculada por meio da divisão da (i) margem financeira de juros, acrescidas as receitas de prestação de serviços, acrescidas da despesa de provisão líquida de recuperação e despesas de comissão pelos (ii) ativos rentáveis médios conforme descritos acima.

Margem Financeira Líquida e a Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito não são medidas reconhecidas pelo BACEN GAAP nem pelas IFRS, tampouco devem ser considerada

### 3.9 - Outras informações relevantes

isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo, ainda, considerada como base para distribuição de dividendos. A Margem Financeira Líquida e a Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito não possuem significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Índice de Eficiência Operacional*

Índice de Eficiência Operacional é definido pela razão entre (i) o somatório das despesas de pessoal com outras despesas administrativas, sem considerar amortização e depreciação, com outras despesas operacionais líquidas de receitas e (ii) o somatório do resultado da intermediação financeira antes da dedução do crédito para liquidação duvidosa, do ressarcimento do saldo de Fundo Garantidor de Crédito e das cessões de veículos, com as receitas de prestação de serviços e as despesas tributárias.

Índice de Eficiência Operacional não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo considerada como base para distribuição de dividendos. Índice de Eficiência Operacional não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Índice de Inadimplência*

A Resolução CMN nº 2.682/99, estabelece os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"). Esta norma prevê que as operações de crédito devem ser classificadas em 9 níveis de risco e sobre elas constituída a PCLD, nos seguintes percentuais:

Nível de risco	Provisão
<b>A</b>	0,5% sobre o valor das operações
<b>B</b>	1% sobre o valor das operações
<b>C</b>	3% sobre o valor das operações
<b>D</b>	10% sobre o valor das operações
<b>E</b>	30% sobre o valor das operações
<b>F</b>	50% sobre o valor das operações
<b>G</b>	70% sobre o valor das operações
<b>H</b>	100% sobre o valor das operações

O Índice de Inadimplência corresponde à carteira de crédito do Banco classificada nos níveis de risco de E a H, dividida pela carteira de crédito total na data. Da mesma forma, o Índice de Inadimplência dos produtos de Cartão de Crédito Consignado e Crédito na Conta são calculados com base nas

### 3.9 - Outras informações relevantes

respectivas carteiras de crédito classificadas nos níveis de risco de E a H, divididas pelas respectivas carteiras de crédito de cada um de tais produtos na data.

Índice de Inadimplência não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, e não sendo considerada como base para distribuição de dividendos. Índice de Inadimplência não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Lucro Líquido recorrente*

Lucro líquido recorrente corresponde ao lucro líquido do Banco BMG excluindo o efeito da amortização do ágio e do imposto de renda e contribuição social. Em agosto de 2011 o Banco BMG adquiriu instituições financeiras, apurando um ágio no montante de R\$1.450 milhões, fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. O ágio possui amortização linear mensal no montante de R\$ 12,1 milhões até julho de 2021. Visto que todos os efeitos do ágio já estão integralmente deduzidos do patrimônio de referência para cálculo de Basileia, o BMG optou por demonstrar seus resultados excluindo o efeito da amortização do ágio.

Lucro Líquido recorrente não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### *Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) recorrente*

Retorno sobre o patrimônio líquido médio recorrente corresponde ao lucro líquido recorrente (conforme descrito acima) do período dividido pelo patrimônio líquido (também ajustado aos efeitos do ágio) médio dos últimos 5 trimestres, considerando os saldos do final de cada trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Para o período de nove meses, é utilizada a média dos últimos 4 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio recorrente não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### *Despesa de provisão sobre carteira média*

Despesa de provisão sobre carteira média corresponde a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida da receita de recuperação de crédito baixado para prejuízo e das cessões de veículos, dividida pela carteira de crédito total média dos últimos 5 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples. Para o período de nove meses, é utilizada a média dos últimos 4 trimestres, considerando os saldos de final de trimestre para o cálculo da média aritmética simples.

Despesa de provisão sobre carteira média não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

#### Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

#### *Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)*

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido no período	131	26	51	77
Patrimônio líquido no período (t)	2.757	2.572	2.600	2.976
Patrimônio líquido no período (t-1)	2.701	2.597	2.969	3.017
Patrimônio líquido no período (t-2)	2.635	2.601	2.870	3.021
Patrimônio líquido no período (t-3)	2.572	2.598	2.922	3.070
Patrimônio líquido no período (t-4)	n/a	2.600	2.976	3.054
<b>Retorno sobre o patrimônio líquido médio</b>	<b>6,6%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,5%</b>

Para fins da tabela acima: t = trimestre de referência; t-1 = trimestre anterior; t-2 = dois trimestres anteriores; t-3 = três trimestres anteriores e t-4 = quatro trimestres anteriores.

#### *Retorno sobre o ativo médio (ROAA)*

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido no período	131	26	51	77
Ativo total no período (t)	16.959	16.260	15.616	17.081

### 3.9 - Outras informações relevantes

Ativo total no período (t-1)	16.170	16.237	16.836	17.753
Ativo total no período (t-2)	16.148	15.539	16.398	17.199
Ativo total no período (t-3)	16.260	15.329	16.828	17.280
Ativo total no período (t-4)	n/a	15.616	17.081	17.016
<b>Retorno sobre o ativo médio</b>	<b>1,1%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,4%</b>

Para fins da tabela acima: t = trimestre de referência; t-1 = trimestre anterior; t-2 = dois trimestres anteriores; t-3 = três trimestres anteriores e t-4 = quatro trimestres anteriores.

#### Índice de Basileia

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio de referência	1.408	1.470	1.866	1.792
Patrimônio de referência Nível I	1.408	1.252	1.222	963
Ativo ponderado pelo risco	10.756	9.371	9.081	10.502
<b>Índice de Basileia total</b>	<b>13,1%<sup>(1)</sup></b>	<b>15,7%<sup>(2)</sup></b>	<b>20,5%</b>	<b>17,1%</b>
<b>Índice de Basileia Nível 1</b>	<b>13,1%<sup>(3)</sup></b>	<b>13,4%<sup>(4)</sup></b>	<b>13,5%</b>	<b>9,2%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que em cada um dos três trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um Índice de Basileia de (i) 14,1% para o trimestre findo em 31 de março de 2018; (ii) 13,9% para o trimestre findo em 30 de junho de 2018 e (iii) 13,1% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, sendo que em cada um dos quatro trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um Índice de Basileia de (i) 18,7% para o trimestre findo em 31 de março de 2017; (ii) 19,6% para o trimestre findo em 30 de junho de 2017; (iii) 17,6% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017 e (iv) 15,7% para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2017.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que em cada um dos três trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um Índice de Basileia Nível 1 de (i) 11,8% para o trimestre findo em 31 de março de 2018; (ii) 13,9% para o trimestre findo em 30 de junho de 2018 e (iii) 13,1% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

<sup>(4)</sup> Refere-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, sendo que em cada um dos quatro trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um Índice de Basileia Nível 1 de (i) 11,6% para o trimestre findo em 31 de março de 2017; (ii) 12,5% para o trimestre findo em 30 de junho de 2017; (iii) 12,1% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017 e (iv) 13,4% para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2017.

#### Margem Financeira Líquida e Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa	1.293	1.263	637	546

### 3.9 - Outras informações relevantes

Comissão de Agentes <sup>(1)</sup>	309	302	429	521
Ressarcimento FGC <sup>(2)</sup>	-	38	360	-
Cessão de veículos <sup>(3)</sup>	-	129	-	-
Margem Financeira de Juros	1.602	1.732	1.426	1.067
Receitas de Prestação de Serviços	33	37	51	107
<b>Produto Bancário (a)</b>	<b>1.634</b>	<b>1.769</b>	<b>1.477</b>	<b>1.174</b>
Despesa de Provisão Líquida de Recuperação	(227)	(242) <sup>(3)</sup>	(418)	(243)
Cessão de veículos <sup>(3)</sup>	-	(129)	-	-
Comissão de Agentes <sup>(1)</sup>	(309)	(302)	(429)	(521)
<b>Custo do crédito (b)</b>	<b>(536)</b>	<b>(673)</b>	<b>(847)</b>	<b>(764)</b>
Aplicações Financeiras de Liquidez	1.472	1.425	662	490
Títulos de Valores Mobiliários	1.973	2.052	2.341	2.626
Saldo Bruto de Operações de Crédito	8.998	8.379	8.206	8.494
<b>Ativo gerador de receita no período (t)</b>	<b>12.444</b>	<b>11.856</b>	<b>11.209</b>	<b>11.610</b>
<b>Ativo gerador de receita média (c)</b>	<b>11.951</b>	<b>11.274</b>	<b>11.182</b>	<b>12.371</b>
<b>Margem Financeira Líquida (a/c)</b>	<b>18,6%</b> <sup>(4)</sup>	<b>15,7%</b>	<b>13,2%</b>	<b>9,5%</b>
<b>Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito (a+b/c)</b>	<b>12,4%</b> <sup>(5)</sup>	<b>9,7%</b>	<b>5,6%</b>	<b>3,3%</b>

<sup>(1)</sup> A despesa de comissão de agentes é realocada da margem financeira de juros para o custo do crédito.

<sup>(2)</sup> O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), via CDBs de longo prazo. Em junho de 2016, em função da mudança da composição de ativos de crédito originados pelo Banco, o Banco e o FGC firmaram contrato para reduzir a utilização do programa de liquidez do FGC, o que resultou no recebimento pelo Banco do montante de R\$ 360 milhões, sendo tal montante reconhecido como resultado não operacional. Adicionalmente, em janeiro de 2017, o programa foi liquidado, resultando no recebimento pelo Banco do montante de R\$ 38 milhões, reconhecidos pelo Banco como resultado não operacional. Tais receitas foram realocadas para o Resultado Bruto da Intermediação Financeira.

<sup>(3)</sup> No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco realizou cessões sem retenção de riscos e benefícios de parte significativa de suas operações de veículos. A cessão da operação de veículos abrangeu contratos registrados como carteira de crédito e contratos já qualificados como prejuízo e, portanto, baixados do balanço do Banco. Tais cessões levaram a uma reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa e a recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 129 milhões. Para melhor apresentação do resultado da cessão, tal receita foi realocada para a Margem Financeira de Juros para ser apresentada junto com a despesa de cessão contida nessa linha.

<sup>(4)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que o Banco apresentou uma margem financeira líquida de 20,2% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018. Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018, é utilizada a média do trimestre atual com o trimestre imediatamente anterior.

<sup>(5)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que o Banco apresentou uma margem financeira líquida ajustada ao custo de crédito de 13,8% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018. Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018, é utilizada a média do trimestre atual com o trimestre imediatamente anterior.

#### Índice de Eficiência Operacional

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Despesa de pessoal	(121)	(164)	(168)	(141)

### 3.9 - Outras informações relevantes

Outras despesas administrativas (sem amortização e depreciação)	(333)	(444)	(431)	(318)
Outras receitas operacionais	126	356	289	208
Outras despesas operacionais	(337)	(605)	(620)	(293)
<b>Total de Despesas</b>	<b>(665)</b>	<b>(857)</b>	<b>(930)</b>	<b>(544)</b>
Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa	1.292	1.263	637	546
Ressarcimento FGC <sup>(1)</sup>	-	38	360	-
Cessão de veículos <sup>(2)</sup>	-	129	-	-
Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão e após realocações	1.292	1.430	997	546
Receita de prestação de serviços	33	37	51	107
Despesas tributárias	(72)	(78)	(60)	(70)
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.253</b>	<b>1.389</b>	<b>988</b>	<b>583</b>
<b>Índice eficiência operacional</b>	<b>53,1%</b>	<b>61,7%</b>	<b>94,2%</b>	<b>93,6%</b>

<sup>(1)</sup> No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco realizou cessões sem retenção de riscos e benefícios de parte significativa de suas operações de veículos. A cessão da operação de veículos abrangeu contratos registrados como carteira de crédito e contratos já qualificados como prejuízo e, portanto, baixados do balanço do Banco. Tais cessões levaram a uma reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa e a recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 129 milhões. Para melhor apresentação do resultado da cessão, tal receita foi realocada para a Margem Financeira de Juros para ser apresentada junto com a despesa de cessão contida nessa linha.

<sup>(2)</sup> O Banco BMG utilizou o programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do FGC, via CDBs de longo prazo. Em junho de 2016, em função da mudança da composição de ativos de crédito originados pelo Banco, o Banco e o FGC firmaram contrato para reduzir a utilização do programa de liquidez do FGC, o que resultou no recebimento pelo Banco do montante de R\$ 360 milhões sendo tal montante reconhecido como outras receitas não operacionais. Adicionalmente, em janeiro de 2017, o programa foi liquidado, resultando no recebimento pelo Banco do montante de R\$ 38 milhões, reconhecidos pelo Banco como outras receitas não operacionais. Tais receitas foram realocadas para o Resultado Bruto da Intermediação Financeira.

#### Índice de Inadimplência

(Em milhões de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
<b>Carteira de crédito total nível E-H</b>	<b>623</b>	<b>656</b>	<b>631</b>	<b>467</b>
Carteira de Cartão de Crédito Consignado nível E-H	226	236	198	108
Carteira de Crédito na Conta nível E-H	124	82	10	-
<b>Carteira de crédito total</b>	<b>9.265</b>	<b>8.633</b>	<b>8.487</b>	<b>8.748</b>
Carteira de Cartão de Crédito Consignado	6.928	6321	5.238	3.321
Carteira de Crédito na Conta	400	250	82	-
<b>Índice de inadimplência Carteira Total</b>	<b>6,7%</b>	<b>7,6%</b>	<b>7,4%</b>	<b>5,3%</b>
Índice de inadimplência Carteira de Cartão de Crédito Consignado	3,3%	3,7%	3,8%	3,3%
Índice de inadimplência Carteira de Crédito na Conta	31,1%	32,9%	12,1%	-

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### Lucro líquido recorrente

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
<b>Lucro líquido no período</b>	<b>131</b>	<b>26</b>	<b>51</b>	<b>77</b>
Despesa de Amortização do ágio <sup>(1)</sup>	109	145	145	145
Efeito do Imposto de renda e contribuição social	(44)	(58)	(58)	(58)
<b>Lucro Líquido Recorrente</b>	<b>196<sup>(2)</sup></b>	<b>113<sup>(3)</sup></b>	<b>138</b>	<b>164</b>

<sup>(1)</sup> O ágio é apurado em aquisições de participações societárias pelo Banco BMG, com fundamento na expectativa de rentabilidade futura da sociedade investida. É decorrente da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurado na data de aquisição, e é amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. O prazo de amortização dos ágios é de 10 anos, cuja data final é agosto de 2021.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que em cada um dos três trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um lucro líquido recorrente de (i) R\$ 53 milhões para o trimestre findo em 31 de março de 2018; (ii) R\$ 67 milhões para o trimestre findo em 30 de junho de 2018; e (iii) R\$ 77 milhões para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, sendo que em cada um dos quatro trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um lucro líquido recorrente de (i) R\$ 27 milhões para o trimestre findo em 31 de março de 2017; (ii) R\$ 33 milhões para o trimestre findo em 30 de junho de 2017; (iii) R\$25 milhões para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017; e (iv) R\$ 28 milhões para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2017.

#### Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) recorrente

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
<b>Lucro Líquido Recorrente</b>	<b>196</b>	<b>113</b>	<b>138</b>	<b>164</b>
Patrimônio líquido no período (t) <sup>(1)</sup>	2.504	2.253	2.194	2.483
Patrimônio líquido no período (t-1) <sup>(1)</sup>	2.426	2.257	2.541	2.503
Patrimônio líquido no período (t-2) <sup>(1)</sup>	2.338	2.238	2.420	2.484
Patrimônio líquido no período (t-3) <sup>(1)</sup>	2.253	2.214	2.450	2.512
Patrimônio líquido no período (t-4) <sup>(1)</sup>	n/a	2.194	2.483	2.475
<b>ROAE Recorrente</b>	<b>11,2%<sup>(2)</sup></b>	<b>5,1%<sup>(3)</sup></b>	<b>5,7%</b>	<b>6,6%</b>

Para fins da tabela acima: t = trimestre de referência; t-1 = trimestre anterior; t-2 = dois trimestres anteriores; t-3 = três trimestres anteriores e t-4 = quatro trimestres anteriores.

<sup>(1)</sup> O Patrimônio Líquido é ajustado considerando o saldo de ágio a amortizar de cada período.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018, sendo que em cada um dos três trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um ROAE recorrente de (i) 9,5% para o trimestre findo em 31 de março de 2018; (ii) 11,7% para o trimestre findo em 30 de junho de 2018; e (iii) 13,1% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, sendo que em cada um dos quatro trimestres contabilizados dentro deste período o Banco apresentou um ROAE recorrente de (i) 5,0% para o trimestre findo em 31 de março de 2017;

### 3.9 - Outras informações relevantes

(ii) 6,1% para o trimestre findo em 30 de junho de 2017; (iii) 4,6% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2017; e (iv) 5,0% para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2017.

#### *Despesa de provisão sobre carteira média*

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de nove meses findo em 30/9/2018	Exercício findo em		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(385)	(448)	(604)	(466)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	158	206	186	223
Cessão de veículos <sup>(1)</sup>	-	(129)	-	-
<b>Despesa de Provisão Líquida de Recuperação</b>	<b>(227)</b>	<b>(371)</b>	<b>(418)</b>	<b>(243)</b>
Carteira de crédito no período (t)	9.265	8.633	8.487	8.748 <sup>(2)</sup>
Carteira de crédito no período (t-1)	9.096	8.391	8.705	7.706 <sup>(2)</sup>
Carteira de crédito no período (t-2)	8.824	8.185	8.600	7.893 <sup>(2)</sup>
Carteira de crédito no período (t-3)	8.633	7.914	8.291	7.895 <sup>(2)</sup>
Carteira de crédito no período (t-4)	n/a	8.487	8.748	9.811 <sup>(2)</sup>
<b>Despesa de provisão sobre carteira média</b>	<b>3,4%</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,9%</b>	<b>2,9%</b>

Para fins da tabela acima: t = trimestre de referência; t-1 = trimestre anterior; t-2 = dois trimestres anteriores; t-3 = três trimestres anteriores e t-4 = quatro trimestres anteriores.

<sup>(1)</sup> No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco realizou cessões sem retenção de riscos e benefícios de parte significativa de suas operações de veículos. A cessão da operação de veículos abrangeu contratos registrados como carteira de crédito e contratos já qualificados como prejuízo e, portanto, baixados do balanço do Banco. Tais cessões levaram a uma reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa e a recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 129 milhões. Para melhor apresentação do resultado da cessão, tal receita foi realocada para a Margem Financeira de Juros para ser apresentada junto com a despesa de cessão contida nessa linha.

<sup>(2)</sup> A carteira de 31 de dezembro de 2015 é composta de R\$ 8.738 milhões de carteira *on balance* e R\$ 9 milhões de carteira *off balance* (cessões de crédito anterior a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.533). A carteira de 30 de setembro de 2015 é composta de R\$ 7.693 milhões de carteira *on balance* e R\$ 13 milhões de carteira *off balance*. A carteira de 30 de junho de 2015 é composta de R\$ 7.872 milhões de carteira *on balance* e R\$ 21 milhões de carteira *off balance*. A carteira de 31 de março de 2015 é composta de R\$ 7.852 milhões de carteira *on balance* e R\$ 43 milhões de carteira *off balance*. A carteira de 31 de dezembro de 2014 é composta de R\$ 9.724 milhões de carteira *on balance* e R\$ 2.888 milhões de carteira *off balance*.

Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

*Retorno sobre o patrimônio líquido (ROAE):* o Banco entende que a medição é adequada pois é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos recursos de seus acionistas.

*Retorno sobre ativo médio (ROAA):* o Banco entende que a medição é adequada pois é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos seus ativos.

*Índice de Basileia:* o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra a solvabilidade do Banco, visto que representa o nível de capital de referência perante os ativos ponderados pelo risco.

### 3.9 - Outras informações relevantes

*Margem financeira líquida e Margem Financeira Líquida ajustada ao custo do crédito:* o Banco entende que as medições são adequadas pois demonstram a capacidade do Banco em gerar receita através da gestão de seus ativos rentáveis, inclusive após o custo do crédito.

*Índice de Eficiência:* o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra a eficiência do Banco em gerir suas operações, visto que representa a relação entre as despesas operacionais incorridas para a geração de receita.

*Índice de inadimplência:* o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra a qualidade dos ativos de crédito de acordo com o seu nível de risco.

*Lucro líquido recorrente:* o Banco entende que a medição é adequada pois reflete o desempenho do Banco oriundo de seu negócio principal, excluindo os efeitos da amortização do ágio e do imposto de renda e contribuição social.

*Retorno sobre o patrimônio líquido recorrente:* o Banco entende que a medição é adequada pois é a melhor forma de mensurar sua capacidade de gerar valor a partir dos recursos de seus acionistas, considerando apenas o desempenho do Banco oriundo de seu negócio, excluindo os efeitos da amortização do ágio.

*Despesa de provisão sobre carteira média:* o Banco entende que a medição é adequada pois demonstra o custo de risco da carteira de crédito do Banco.

Os indicadores acima mencionados são amplamente utilizados por instituições financeiras no mercado.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão do Banco BMG envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do Banco. As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros do Banco poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão do Banco poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão do Banco.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que o Banco conhece e que acredita que podem afetá-lo adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pelo Banco ou que ele considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-lo adversamente.

Para fins desta seção "4.Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para o Banco, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão do Banco. Expressões similares incluídas nesta seção "4.Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado".

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### (a) Riscos Relacionados ao Banco

***O principal negócio do Banco, que é o de cartões de crédito consignado, está sujeito a alterações de leis e regulamentos, interpretação judicial e eventos de rescisão, bem como a políticas de entidades públicas relacionadas a deduções em folha de pagamento dos benefícios de aposentados, pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS") e dos salários dos servidores públicos. Quaisquer mudanças relacionadas a tais fatores podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco.***

Em 30 de setembro de 2018, o principal negócio do Banco era o de cartões de crédito consignado, que representava 74,8% da sua carteira de crédito total. Os pagamentos referentes ao saldo devido pelo titular do cartão de crédito consignado são deduzidos diretamente dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS, bem como dos salários de servidores públicos. Esse mecanismo de dedução de pagamento é regulamentado por diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como está sujeito, eventualmente, à interpretação judicial. Quaisquer mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis ou, ainda, em interpretações judiciais, podem restringir a atuação do Banco nesse segmento, impactando adversamente seus resultados do Banco. Ainda, o INSS reavalia constantemente suas políticas a respeito de deduções na folha de pagamento. Alterações nas normas do INSS ou na legislação a respeito das deduções em folha de pagamento podem afetar de forma negativa a operação de cartões de crédito consignado do Banco.

Além disso, a concessão de cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos depende da autorização de entidades públicas às quais essas pessoas estão relacionadas. O governo brasileiro ou outras entidades governamentais podem alterar as normas que regem essas autorizações, bem como impor novas regras que venham a restringir ou impedir que o Banco ofereça cartão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos. Ainda, se o contrato com a entidade pública empregadora do tomador for rescindido ou se o tomador deixar de receber o benefício ou o pagamento por qualquer motivo, isto pode acarretar em um inadimplemento no pagamento do cartão de crédito consignado. Ainda, o convênio firmado entre o Banco e o INSS para a realização de empréstimos consignados aos beneficiários do INSS possui prazo determinado, devendo ser periodicamente renovado, sendo que a última renovação foi realizada em 2014 com vigência até 2019. O Banco não pode garantir a sua renovação, o que pode afetar de forma negativa a operação de cartões de crédito consignado do Banco.

Assim, se o contrato de trabalho de um servidor público for rescindido, independentemente de a rescisão ocorrer por parte da entidade pública empregadora, por saída voluntária ou morte, a amortização do saldo em aberto do cartão de crédito consignado dependerá exclusivamente da capacidade financeira do tomador de amortizar o cartão de crédito consignado. Da mesma forma, se uma entidade pública empregadora sofrer prejuízos ou declarar falência ou situação semelhante em procedimento aplicável, ou, ainda, estiver em difícil situação financeira, pode ser que ela não consiga pagar os salários dos tomadores.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer um dos eventos acima pode aumentar o risco na carteira de cartão de crédito consignado do Banco. Adicionalmente, tais fatores podem aumentar a necessidade de medidas de controle de inadimplimento, como redução do limite de crédito do tomador ou bloqueio do tomador para que ele não realize novas operações com o cartão de crédito consignado. Tais acontecimentos podem afetar adversamente a condição financeira e os resultados do Banco.

Quaisquer alterações referentes aos processos e regulamentos discutidos acima podem resultar na necessidade de mudanças ao sistema de cobrança mediante dedução na folha de pagamento adotado pelo Banco. Um novo sistema pode não ser tão eficaz quanto o sistema atual de dedução na folha de pagamento e pode ter custos operacionais mais altos, além de eventuais novas despesas de implementação. Nesse caso, pode ser exigido que o Banco redirecione sua linha de negócio a operações com um maior risco de crédito.

Ademais, mudanças nas normas do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central (tais como as Resoluções CMN nº 3.517, 3.919, 4.197, 4.549 e 4.558 emitidas em 2007, 2010, 2013 e 2017, respectivamente) impuseram exigências de transparência e restrições a respeito das tarifas e taxas cobradas sobre serviços bancários, inclusive operações de crédito. O negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco podem ser afetados de forma relevante e adversa por mudanças em políticas e normas relacionadas à concessão de crédito.

***Certas reivindicações sobre a renda do tomador têm prioridade sobre as amortizações de cartão de crédito consignado e podem fazer com que esses pagamentos sejam temporariamente suspensos ou permanentemente reduzidos. Tais suspensões podem afetar o negócio, a condição financeira e os resultados das operações e perspectivas do Banco.***

O INSS e outras entidades governamentais impõem diversas exigências sobre as amortizações de cartão de crédito consignado dos aposentados e pensionistas do INSS e de funcionários do setor público. Uma das restrições refere-se ao fato de que as deduções em folha de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais não podem exceder 35% do valor mensal total que um tomador recebe do INSS ou de seu empregador, após a dedução de despesas preferenciais (tais como pensão alimentícia, contribuições devidas ao INSS e imposto de renda), sendo 30% referente a empréstimo consignado e 5% exclusivos para cartão de crédito consignado. O valor disponível para deduções em folha de pagamento após despesas preferenciais é referido como a margem consignável do tomador, sendo um limite total que se aplica em todas as deduções em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores públicos federais que são tomadores. A suspensão ou diminuição de deduções em folha de pagamento pode ocorrer quando um tomador assumir obrigações adicionais que tenham prioridade de pagamento sobre a amortização de empréstimos consignados e cartões de crédito consignado, o que reduz, desta forma, a margem consignável do tomador, sendo que as amortizações de empréstimos consignados, ainda, têm prioridade sobre amortizações de cartões de crédito consignado. Caso o valor devido mensalmente por um tomador exceda sua margem consignável, somente o valor equivalente à sua margem consignável poderá ser deduzido dos seus benefícios ou salário, conforme aplicável, e a parcela devida sobre seu cartão de crédito consignado poderá ser paga somente de forma parcial ou não ser paga.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Os resultados do Banco podem ser prejudicados caso ocorra alguma alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável.***

Em 30 de setembro de 2018, 4,3% da carteira de crédito do Banco é representada por crédito pessoal não consignável que tem suas parcelas mensais cobradas através de débito em conta corrente em instituições financeiras conveniadas (Crédito na Conta). Os clientes do Banco realizam a autorização do respectivo débito de suas parcelas da operação de crédito mediante (a) assinatura em formulário específico no momento da contratação da operação de crédito ou (b) eletrônica na própria instituição a ser debitada. Desta forma, os resultados do Banco podem ser afetados negativamente caso o Banco Central ou as instituições financeiras com as quais o Banco têm convênios alterem as regras para a autorização dos débitos em conta corrente.

***O Banco está sujeito a perdas associadas à sua carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos negócios e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.***

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações nas condições econômicas e políticas e diminuição na demanda dos clientes podem afetar negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco.

Além disso, alterações no perfil dos negócios do Banco podem ocorrer em função do crescimento orgânico do Banco ou de fusões e aquisições, alterações nas condições econômicas, aumento na concorrência de mercado, alterações regulatórias, alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos segmentos nos quais o Banco atua, entre outros fatores, afetando negativamente a taxa de crescimento e a composição da carteira de crédito do Banco.

***Os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos ligados à carteira de clientes do Banco podem não ser suficientes para evitar perdas.***

Devido à limitação brasileira quanto à disponibilidade de informações para a avaliação da capacidade de obter crédito de um cliente, o Banco confia nas informações disponíveis em bancos de dados públicos e privados, em determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e outras fontes. O modelo de avaliação de crédito adotado pelo Banco pode se revelar incorreto, o que pode acarretar na concessão de crédito inadequada, agravando o risco de inadimplência e gerando perdas ou prejuízos imprevistos.

O Banco não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise ou da resposta a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***A incapacidade de o Banco atrair e/ou reter profissionais em sua administração pode ter um efeito adverso relevante sobre o Banco.***

A capacidade do Banco de manter sua posição competitiva e implementar sua estratégia de crescimento depende dos esforços da sua alta administração. Consequentemente, o crescimento do Banco depende em amplo grau da sua capacidade de manter seus administradores e de contratar, manter e motivar de forma estratégica novos talentos. Não é possível garantir que o Banco terá sucesso em atrair e reter pessoas qualificadas para integrar sua equipe de administração, na medida em que o mercado para profissionais qualificados do mercado financeiro é extremamente competitivo.

Além disso, instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central são obrigadas a cumprir com certas regras editadas pelo CMN a respeito da eleição, aprovação pelo Banco Central e remuneração de seus administradores estatutários. Membros do conselho de administração, diretores ou sócios-administradores de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem possuir e comprovar capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo que exercerão, o que pode impossibilitá-los de assumir funções nas instituições.

Ademais, administradores de instituições financeiras são submetidos à legislação federal e à regulação expedida pelo Banco Central do Brasil, às quais, caso aferido seu descumprimento no âmbito de processos administrativos sancionadores ou de processos judiciais, podem sujeitar tais administradores à aplicação de diversos tipos de sanções, desde multas até inabilitação para exercício do cargo. Isto pode afetar a capacidade de o Banco em contar com certos administradores, bem como pode restringir a capacidade de o Banco encontrar novos profissionais de mercado dispostos a ocupar cargos em sua administração. Em particular, em 2006, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação penal contra atual controlador e antigos administradores do Banco, sendo que dois destes últimos estão atualmente em processo de aprovação pelo Banco Central do Brasil ou de eleição como administradores do Banco BMG. Para mais informações a respeito desta ação, ver item 4.7(ii) deste Formulário de Referência.

A capacidade do Banco de atrair, manter e motivar estas pessoas depende da sua capacidade de oferecer incentivos atrativos. Os incentivos que o Banco fornece ou oferece podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas.

A perda de alguns dos membros da alta administração do Banco ou, ainda, a sua incapacidade em reter e atrair profissionais pode ter um efeito adverso relevante sobre as operações do Banco e sua capacidade de implementar a sua estratégia.

### ***O ambiente cada vez mais competitivo e tecnológico do setor bancário no Brasil poderá afetar adversamente as perspectivas de negócios do Banco.***

O setor de serviços financeiros e bancários é competitivo e o Banco enfrenta concorrência significativa em todas as suas áreas de operação, com instituições financeiras nacionais, públicas e privadas, especialmente as voltadas a financiamento a consumidores, e instituições multinacionais que operam no Brasil, bem como, mais recentemente, com plataformas digitais de crédito (*fintechs*). Ademais, o Banco enfrenta uma crescente concorrência em seu negócio de cartão de crédito consignado com bancos de varejo nacionais de grande porte e bancos regionais de pequeno e médio porte.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira do Banco em virtude, dentre outros fatores, da limitação de sua capacidade de aumentar a base de clientes e expandir as operações, o que resultaria na redução da margem de lucro sobre suas atividades.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ainda, a indústria em que o Banco opera vem sofrendo mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas, com a crescente utilização de dispositivos móveis e plataformas digitais para a realização de transações financeiras. O Banco pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nestes canais. Os diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. O Banco não pode garantir que continuará a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital.

Além disso, se os níveis de atendimento ao cliente do Banco forem percebidos pelo mercado como significativamente abaixo do oferecido pelas instituições financeiras concorrentes, o Banco pode perder oportunidades de negócios. Se o Banco não tiver sucesso em reter e fortalecer seus relacionamentos com clientes, pode perder participação de mercado, incorrer em prejuízos em algumas ou todas as atividades ou deixar de atrair novos e reter os clientes existentes, o que pode ter um efeito negativo substancial sobre o Banco.

***O crescimento da carteira de operações de crédito do Banco pode levar a um aumento da inadimplência em relação ao total da carteira.***

A administração do Banco tem adotado a estratégia de expandir sua carteira de operações de crédito, aumentando a originação e aprovação de novas operações, o que pode causar o aumento da alavancagem financeira do Banco e, eventualmente, ter como consequência o aumento de pagamentos em atraso, do nível de inadimplência e das despesas de provisão, o que pode afetar, de forma adversa, os resultados do Banco.

***As políticas, procedimentos e modelos do Banco relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e o resultado do Banco pode ser afetado de maneira adversa por perdas não esperadas.***

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos do Banco, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração, tais como o *Value at Risk* (VaR) e os modelos que estimam as probabilidades de inadimplência, podem não ser totalmente eficazes na mensuração da exposição ao risco do Banco, em todos os ambientes econômicos, e contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que o Banco não consegue identificar ou prever. Alguns dos instrumentos de medição qualitativa do Banco para o gerenciamento de risco são baseados em observações sobre o comportamento histórico do mercado e podem não ser totalmente eficazes na identificação da exposição do Banco. Além disso, ferramentas estatísticas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras.

Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que o Banco não previu ou avaliou incorretamente em seus modelos estatísticos. Esse cenário limitaria a capacidade do Banco de gerenciar seus riscos. Portanto, as perdas do Banco poderiam ser significativamente maiores do que as esperadas.

Além disso, o modelo qualitativo do Banco pode não levar em consideração todos os riscos existentes e a abordagem do Banco para a gestão desses riscos pode revelar-se insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***Danos à reputação do Banco podem prejudicar seus negócios e perspectivas.***

O Banco depende da sua imagem e credibilidade no mercado para realizar seus negócios, atrair e manter seus clientes, investidores e empregados. Diversos fatores podem causar danos à sua reputação e criar uma percepção negativa a respeito do Banco por parte de clientes, empregados, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou reguladores, tais como o não cumprimento de obrigações legais, celebração de negócios irregulares com clientes e/ou com o Poder Público, práticas de atos ilícitos ou atos de corrupção, contratação de fornecedores que não assegurem uma conduta ética em seus negócios, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus próprios colaboradores, falhas na gestão de riscos, entre outros. Ademais, publicidade negativa relativa ao Banco, poderá acabar prejudicando os seus negócios. Ainda, ações praticadas por terceiros, inclusive fornecedores e clientes, como por exemplo, contratação de mão-de-obra infantil ou análoga à de escravo, práticas discriminatórias, práticas de atos ilícitos e de corrupção, ações contrárias às normas de saúde e segurança do trabalho, bem como socioambientais, podem, indiretamente, impactar a reputação do Banco perante o mercado em geral, impactando seus negócios de maneira adversa e relevante.

### ***As apólices de seguro contratadas pelo Banco podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas.***

O Banco não pode garantir que as apólices de seguro contratadas serão suficientes contra os riscos que se propõe a cobrir. Além disso, o Banco não tem seguro contra todos os riscos aos quais está sujeito. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou não indenizável, ou a não observância dos subcontratados do Banco em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante o Banco ou obrigações de contratar seguros pode ter um efeito adverso relevante para o Banco. Ainda, é possível que o Banco não consiga renovar suas apólices de seguro nos mesmos termos e condições atuais, o que poderia afetá-lo adversamente.

### ***Descasamentos entre taxas de juros e os prazos de vencimento da carteira de crédito do Banco e suas fontes de recursos ou falta de liquidez podem afetar adversamente o Banco e a sua capacidade de expandir sua carteira de crédito.***

O Banco está exposto a determinados descasamentos quanto às taxas de juros e prazos de vencimento entre seus créditos e fontes de recursos. Parcela da carteira de crédito do Banco é formada por créditos com juros pré e pós fixados e a rentabilidade das operações de crédito depende da capacidade do Banco de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderá aumentar o custo de captação do Banco, especialmente o custo dos depósitos a prazo, reduzindo o spread praticado sobre os créditos, afetando adversamente o resultado das operações do Banco. Qualquer descasamento do prazo de vencimento entre as operações de cartão de crédito do Banco e suas fontes de recursos podem causar efeitos adversos relevantes ao Banco.

Um aumento no custo total das fontes de captação poderá implicar em um aumento nas taxas de juros que o Banco cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das operações de crédito do Banco, assim como a iliquidez decorrente de uma incapacidade de captação contínua de recursos, poderão afetar adversamente os resultados das operações e a situação financeira do Banco.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***Descasamentos de moeda podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.***

Tendo em vista que a maioria das obrigações de pagamento do Banco a respeito de títulos de dívida em moeda estrangeira são em Dólar Norte-Americano, uma desvalorização do Real em face ao Dólar Norte-Americano pode aumentar os custos de financiamento do Banco a respeito desses títulos. Tal volatilidade pode, inclusive, causar um aumento nos custos de contratação de instrumentos derivativos de proteção cambial (*hedge*) que o Banco contrata. O Banco não pode garantir que haverá disponibilidade de contratação de instrumentos de hedge disponíveis em quantidade e valores satisfatórios, o que pode deixar o Banco mais exposto a perdas financeiras. Um aumento nos seus custos gerais de financiamentos por quaisquer dos motivos acima pode impactar adversamente as suas margens de lucro e a sua capacidade em gerar resultados operacionais positivos.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Banco, suas controladas e, em alguns casos, seus administradores, são partes podem causar efeitos adversos relevantes.***

O Banco, alguns de seus controladores, suas controladas e, em alguns casos, seus administradores são parte em diversos processos judiciais e administrativos, inclusive em ações civis públicas, processos tributários, cíveis, trabalhistas e criminais. Em 30 de setembro de 2018, as provisões relacionadas a essas ações totalizavam R\$431 milhões e os depósitos judiciais efetuados pelo Banco em decorrência destas ações totalizavam R\$301 milhões.

Resultados desfavoráveis em um ou mais desses processos pode afetar de forma relevante e adversa o negócio, a reputação e as condições financeiras do Banco. Adicionalmente, os valores provisionados podem não ser suficientes para cobrir os eventuais valores devidos em casos de condenação. Decisões contrárias aos interesses do Banco podem alcançar valores substanciais, impedindo a condução dos negócios do Banco conforme inicialmente planejado, proibir ou limitar a capacidade de o Banco celebrar novos contratos com a Administração Pública, ou ainda, vir a afetar a imagem, os negócios e os resultados operacionais do Banco de forma negativa e relevante. Por fim, decisões desfavoráveis em processos movidos em face de controladores e administradores do Banco podem vir a afetar a imagem e os negócios do Banco. Em particular, em 2006, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação penal contra o atual controlador e antigos administradores do Banco, sendo que dois destes últimos estão atualmente em processo de aprovação pelo Banco Central do Brasil ou de eleição como administradores do Banco BMG. Para mais informações a respeito desta ação, ver item 4.7(ii) deste Formulário de Referência.

Ademais, o Banco não pode garantir que novos processos relevantes contra ele, seus controladores, seus administradores (judiciais ou administrativos perante autoridades tributárias, consumeristas, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras) não venham a surgir ou que os processos já existentes não atingirão diretamente o seu modelo de negócios e o seu plano de expansão, ou que os valores provisionados serão suficientes para cobrir os custos e as despesas desses processos, o que poderá impactar adversamente nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa.

Para mais informações a respeito dos processos judiciais e administrativos dos quais o Banco e seus administradores são partes, vide item 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***O Banco pode não ter capacidade para negociar de forma adequada com os sindicatos aos quais seus empregados são filiados, o que poderá afetar adversamente seus negócios.***

Os empregados do Banco são filiados a diferentes sindicatos de trabalhadores e, de acordo com as leis trabalhistas, o Banco é obrigado a negociar anualmente com estes sindicatos os níveis salariais, benefícios, jornadas, entre outros. Se o Banco não for capaz de negociar satisfatoriamente com os sindicatos dos seus empregados, o Banco pode ser obrigado a conceder outros benefícios que podem resultar em um aumento nas suas despesas ou mesmo lidar com insatisfações dos seus empregados, o que pode resultar em greves e paralisações, impactando adversa e negativamente as atividades do Banco.

***O Banco pode incorrer em perdas associadas a operações nos mercados financeiro e de capitais, câmbio e derivativos, inclusive em razão da exposição ao risco das contrapartes.***

O Banco rotineiramente realiza transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, incluindo a compra e venda de títulos públicos, valores mobiliários, operações de câmbio e derivativos. Em tais operações, o Banco está exposto ao risco de prejuízo financeiro, principalmente aqueles relacionados ao risco de crédito das contrapartes e à volatilidade dos preços dos ativos financeiros relacionados. Uma falha ou recusa de contrapartes em cumprir suas obrigações contratuais poderia acarretar efeitos adversos relevantes para o Banco.

Não é possível assegurar que o Banco não sofrerá perdas relacionadas a essas operações nos mercados financeiro e de capitais, câmbio e derivativos, que podem afetar o seu negócio, seus resultados operacionais e sua condição financeira. Os ganhos ou prejuízos na carteira de investimento do Banco podem deixar de contribuir para a renda líquida em níveis compatíveis com períodos recentes ou até mesmo não contribuir, e o Banco pode não conseguir realizar com sucesso a valorização ou depreciação ora existente em sua carteira de investimento consolidada ou em qualquer parte dessa carteira, o que poderá impactar adversamente os negócios e resultados operacionais do Banco de forma negativa.

***Uma redução na classificação de crédito do Banco pode aumentar seus custos de captação, o que pode acarretar um efeito adverso para o Banco, seus resultados operacionais e sua condição financeira.***

Os custos envolvidos na captação de recursos pelo Banco dependem de diversos fatores, tais como condições macroeconômicas e políticas, o ambiente regulatório para instituições financeiras no Brasil, insuficiência de capital, o não cumprimento pontual das obrigações do Banco perante seus clientes e fornecedores e a classificação soberana do Brasil. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores pode afetar adversamente a classificação de crédito do Banco, o que pode limitar a sua capacidade de obter empréstimos ou emitir valores mobiliários sob condições favoráveis, aumentando seus custos. Não é possível garantir que qualquer nota atribuída à Banco permanecerá a mesma por qualquer período ou que essa nota não será reduzida ou cancelada.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***O fato de o Banco não conseguir se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética, causado pelo acesso, destruição, perda, alteração e/ou divulgação não autorizada de informações, pode causar perda de receita e danos à reputação do Banco, prejudicando suas operações.***

O negócio do Banco envolve a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais de seus clientes, inclusive de informações financeiras. Um número crescente de organizações, incluindo instituições financeiras, divulgou incidentes ocorridos em seus sistemas de tecnologia da informação, alguns dos quais envolveram ataques sofisticados e altamente direcionados, inclusive em partes de seus próprios sites ou de sua infraestrutura de tecnologia da informação.

A infraestrutura de tecnologia da informação do Banco e de seus parceiros está sujeita a incidentes cibernéticos. Tais ameaças podem advir de erro humano, fraude, dolo por parte de terceiros ou funcionários do próprio Banco, ou podem resultar de falhas tecnológicas. Os ataques podem incluir invasão das plataformas e sistemas de tecnologia da informação por terceiros mal intencionados, infiltração de *malware* (como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais exista a troca de dados, acesso, destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados pessoais e/ou informações confidenciais de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco e outros ataques cibernéticos que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas.

Quaisquer ataques cibernéticos podem resultar na paralização de sistemas ou indisponibilidade temporária ou permanente de serviços, ocasionando perdas de negócios, destruição ou perda de dados de clientes e outros dados sensíveis armazenados, violação de segurança de dados, acesso ou divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários), o que poderá afetar adversamente os negócios do Banco.

Caso o Banco não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, poderá sofrer prejuízos, conflitos com clientes, danos de imagem, processos judiciais, multas regulatórias, e/ou contratuais, sanções administrativas, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização. A percepção pública de que o Banco divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, de que houve qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados ou de que houve qualquer violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade e/ou à segurança de dados pode afetar de forma prejudicial e substancial os negócios, a reputação e os resultados das operações do Banco.

Ainda, as formas de incidentes cibernéticos estão sempre sendo alteradas e reinventadas. O Banco poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques.

Além disso, o Banco administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, gerenciamento e manutenção de informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais também podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados, impactando o Banco de forma negativa.

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Interrupções, falhas ou violações em sistemas e processos críticos podem temporariamente interromper os negócios do Banco, aumentando as despesas e causando perdas, o que pode afetar adversamente sua condição financeira, seus resultados operacionais e sua reputação.***

Por ser uma instituição financeira, o Banco está exposto a variados riscos operacionais, inclusive riscos de fraude por parte de seus colaboradores ou de terceiros, como falhas em registrar apropriadamente as operações, falhas nos equipamentos e erros de colaboradores. O Banco não pode assegurar que não ocorrerão eventuais fraudes, erros ou problemas operacionais que poderão afetar adversamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais e sua reputação.

Ainda, os negócios do Banco podem estar sujeitos a interrupções de processos operacionais relevantes, incluindo eventos completamente ou parcialmente fora do controle da administração, que podem afetar adversamente, de forma significativa, suas operações, tais como, dentre outros:

(i) Indisponibilidade total ou parcial de sistemas que suportam serviços de apoio à operacionalização dos negócios; e

(ii) Interrupção no fornecimento de serviços terceirizados dos quais dependem os processos críticos de apoio aos negócios, tais como o processamento de transferências eletrônicas de valores interbancárias, compensação de títulos públicos ou privados, liquidação de ordens de compra e/ou venda de ativos do mercado de valores mobiliários, entre outros processos.

As falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos e fraudes, aumentam os custos e podem ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, danos de imagem, processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações do Banco.

***É possível que o Banco não consiga detectar e/ou impedir seus controladores, administradores, empregados e/ou quaisquer terceiros de agir em seu nome e, eventualmente, em seu benefício em situações contrárias à legislação e regulamentação aplicáveis, bem como contrárias a padrões de ética e conduta mínimos, inclusive situações que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno ou outras situações correlatas no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que pode expor o Banco, seus controladores, administradores e empregados a sanções administrativas e judiciais, bem como acarretar outros efeitos adversos relevantes para o Banco.***

O Banco está sujeito à legislação e regulamentação aplicáveis a instituições financeiras, bem como às leis anticorrupção brasileiras e às leis de escopo transnacional, além de outras normas, leis e regulamentos que preveem padrões éticos e de conduta mínimos. Tais normativos exigem a adoção de procedimentos de integridade que visam a impedir quaisquer atividades ilícitas ou indevidas relacionadas à corrupção em entidades e autoridades governamentais.

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Poder Judiciário e as agências reguladoras aplicáveis têm o poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades ao Banco em caso de qualquer ação inadvertida ou voluntária de seus controladores, administradores, empregados e/ou terceiros agindo em seu nome que se enquadre nas definições aplicáveis de corrupção. As políticas e os procedimentos do Banco projetados para impedir atos de corrupção podem não ser eficazes para impedir tais atos ou para mitigar a extensão das multas e/ou de outras penalidades aplicáveis ao Banco em decorrência da prática de tais atos.

Ademais, o Banco atua na concessão de crédito a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos, o que faz, portanto, com que tenha um grau de interação significativo com a administração pública, na medida em que esta linha de negócio requer a manutenção de convênios com órgãos públicos que regulem o relacionamento entre o banco e os potenciais tomadores de serviço, e o fluxo operacional dos recursos nas operações de crédito consignado, o que pode gerar maior exposição do Banco a situações que possam constituir atos de corrupção. Se quaisquer dos controladores, administradores, empregados e/ou terceiros agindo, formalmente ou não, em nome do Banco se associarem, ou até mesmo forem acusados de se associar, ou se envolverem ou forem acusados de se envolver em práticas de corrupção e/ou atividades correlatas, a reputação do Banco pode ser prejudicada e o Banco e seus administradores podem ficar sujeitos a penalidades de caráter pecuniário ou de suspensão, inabilitação para a prática de atos ou para o exercício de suas atividades/funções ou até mesmo cassação de licenças e autorizações, situações que podem acarretar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais, condições financeiras e perspectiva futura do Banco.

***Os resultados do Banco podem ser negativamente afetados caso o Banco não seja capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual.***

Os direitos de propriedade intelectual do Banco e de suas controladas, incluindo as marcas e nomes de domínio, são importantes para os negócios do Banco e de suas controladas. A proteção dos direitos de propriedade intelectual do Banco possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, o Banco pode não ser capaz de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual.

É possível que o Banco tenha que entrar em litígio para determinar a validade e o alcance de seus direitos de propriedade intelectual. O resultado final de qualquer alegação é incerto e o processo, independentemente do resultado, pode ser moroso, resultar em custos litigiosos significativos, ocupar o tempo e desviar a atenção da administração dos negócios do Banco.

Atualmente, há diversas marcas registradas ou em fase de registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI") de titularidade do Banco e suas controladas. O Banco não pode garantir que suas marcas não serão violadas, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Igualmente, o Banco não pode assegurar que os pedidos de registro em andamento serão deferidos pelo INPI. Ainda, caso alguma de suas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso, o Banco e suas controladas podem vir a ser proibidos de continuar a explorá-la. Se o Banco e suas controladas não puderem proteger seus direitos de propriedade intelectual, isso pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios. Para maiores informações ver item 9.1 do presente Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se o Banco e suas controladas não puderem proteger ou reforçar seus direitos de propriedade intelectual de forma adequada, ou incorrerem em custos significativos para fazê-lo, isso pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios

Ademais, o Banco não detém a propriedade de grande parte dos softwares que utiliza no desenvolvimento de seus produtos, contando com a licença para a utilização dos detentores de tais softwares. Caso tais licenças não sejam renovadas, por qualquer razão, ou o Banco seja acionado judicialmente por uso indevido desses softwares ou da propriedade intelectual relacionada, isto poderá afetar negativamente as suas operações.

### **(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle**

***O Banco é controlado por uma única família cujos interesses podem conflitar com os interesses dos demais acionistas do Banco.***

Na data deste Formulário de Referência, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães e sua família controlam direta ou indiretamente aproximadamente 99,6% do total de ações ordinárias com direito a voto do Banco. Consequentemente, a família Guimarães tem o poder de controlar o Banco, incluindo o poder para: (i) eleger seus conselheiros e diretores executivos, definir a sua política administrativa e exercer controle geral sobre a sua administração; (ii) concordar em vender ou de qualquer forma transferir a participação controladora no Banco ou em quaisquer de suas subsidiárias; e (iii) decidir sobre qualquer ato exigindo aprovação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisição e alienação de ativos e o prazo e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Pode haver circunstâncias nas quais os interesses dos acionistas controladores do Banco podem conflitar com os interesses dos demais acionistas. Por exemplo, o acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso ao Banco.

Adicionalmente, qualquer mudança no controle do Banco pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

***Os acionistas do Banco podem sofrer diluição de sua participação acionária.***

O Banco pode necessitar de recursos adicionais no futuro e não ser capaz de obter financiamento em condições atraentes. Se o Banco não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas necessidades de capital, pode ser necessária a realização de um aumento de capital. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos acionistas do Banco caso eles não participem proporcionalmente de tais aumentos de capital, ou caso tais aumentos de capital sejam realizados por meio de oferta pública de distribuição, com exclusão legal do direito de preferência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***O Banco pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

O dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social do Banco é de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, apurado com base nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, as condições financeiras, as necessidades de caixa e as perspectivas futuras do Banco, inclusive para atendimento às normas regulamentares, como as regras sobre capital mínimo, além daqueles que o Conselho de Administração e os acionistas do Banco julguem relevantes. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então vir a ser retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro líquido disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

### **(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas**

Não há riscos relevantes envolvendo o Banco cuja fonte seja seus acionistas.

### **(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas**

#### ***Resultados negativos das empresas controladas podem afetar os resultados do Banco.***

O Banco controla de forma direta e indireta diversas sociedades, sendo elas: BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“BMG Leasing”); BMG Soluções Eletrônicas S.A. (“BMG Soluções Eletrônicas”); BMG Bank (Cayman) Ltd. (“BMG Cayman”); CB Intermediações de Negócios Ltda. (“CB Intermediações”); ME Promotora de Vendas Ltda. (“ME Promotora”); Banco Cifra S.A. (“Banco Cifra”); BMG Participações em Negócios Ltda. (“BMG Participações em Negócios”); Banco de Crédito e Varejo S.A. (“Banco BCV”); Cifra S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“Cifra Financeira”); Help Franchising Participações Ltda. (“Help Franchising”); BMG Seguros S.A. (“BMG Seguros”) e CMG Corretora de Seguros (“CMG Corretora”), sendo que os resultados dessas participações compõem, dentre outros, o resultado do Banco. Dessa forma, resultados obtidos nas atividades dessas empresas impactam o resultado do Banco. Ainda, em razão de eventuais resultados negativos nas empresas controladas e coligadas, não há garantia de que o Banco receberá quaisquer dividendos ou outras distribuições de resultado dessas sociedades.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, eventuais falhas na prestação de serviço pelas controladas do Banco podem acarretar prejuízos financeiros e danos reputacionais a elas próprias e ao Banco, na medida que suas controladas prestam serviços diretamente aos clientes do Banco. Ademais, uma investigação ou intervenção do Banco Central, em especial nas atividades desenvolvidas por qualquer uma de nossas subsidiárias, pode ter impacto material adverso sobre nossas outras subsidiárias e sobre nós. Na hipótese de nós e/ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, caso do Banco Central não realize o processo de liquidação ou de intervenção em bases consolidadas, nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos de nossas subsidiárias financeiras e os credores de nossas subsidiárias financeiras não poderão reivindicar nossos ativos ou os ativos de outras subsidiárias de que não sejam credores diretamente, sendo que os credores de nossas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação. Todos esses fatores podem impactar nossos acionistas de forma adversa.

Por fim, não é possível estimar se danos à reputação que porventura as controladas do Banco estejam sujeitas não venham também a afetar os resultados do Banco.

### (e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

***A maior parte do processamento dos cartões emitidos pelo Banco é conduzida por um fornecedor terceirizado, Conductor Tecnologia S.A. ("Conductor"), e a suspensão ou rescisão dos seus serviços pode ter um efeito adverso relevante sobre suas operações.***

A maior parte do processamento dos cartões emitidos pelo Banco é conduzida pela Conductor, fornecedora brasileira terceirizada, de acordo com um contrato de prestação de serviços. É permitido ao Banco a suspensão de parte dos diversos serviços prestados pela Conductor mediante notificação com antecedência de 30 dias. O referido contrato prevê a rescisão por parte do Banco na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses, observados os termos de tal contrato: (i) serviço insatisfatório pela Conductor; (ii) descumprimento de obrigações da Conductor no contrato; (ii) falência, recuperação ou liquidação (judicial ou extrajudicial) da Conductor; e (iii) violação de disposições legais ou regulatórias relacionadas ao contrato. A Conductor pode rescindir o contrato se o Banco não pagar os valores que lhe são devidos em 30 dias após a data de vencimento, se o Banco entrar em falência, recuperação ou liquidação (judicial ou extrajudicial) ou se violar determinadas disposições legais ou regulatórias relacionadas ao contrato. No caso de suspensão, rescisão ou má qualidade dos serviços da Conductor de acordo com seu contrato de prestação de serviços, não há garantia de que o plano de contingência de interrupção do negócio ou plano de processamento de pagamento alternativo do Banco será ativado ou que, se ativado, será eficaz para minimizar interrupções no seu processamento de pagamento, sendo que, nesses casos, as suas operações podem ser afetadas de forma relevante e adversa.

Adicionalmente, se, por qualquer motivo, o Banco não for capaz de manter ou renovar o contrato com a Conductor, ele pode ter dificuldades na integração de seus sistemas com os sistemas de processo de pagamento dos novos prestadores, o que pode gerar problemas operacionais ao Banco. Ainda, o Banco pode não ser capaz de realizar a substituição da Conductor em tempo hábil ou de evitar falhas no período de transição, o que também pode impactar as operações do Banco de maneira relevante.

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***A realização de operações de crédito, inclusive de crédito consignado, por meio de correspondentes bancários e terceiros apresenta riscos específicos e pode acarretar efeitos materiais adversos nos negócios e nos resultados financeiros e operacionais do Banco.***

Correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função da captação e celebração de novos contratos de crédito. Em razão disso, para que possam receber volumes maiores de comissões, correspondentes bancários, bem como terceiros, podem tentar fraudar documentos e políticas relacionadas à concessão de crédito a determinadas pessoas, sem sua solicitação ou anuência. Eventuais procedimentos de cobrança adotados em face dessas pessoas em razão da concessão de créditos não solicitados, podem acarretar a responsabilização civil do Banco em processos judiciais, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Não é possível garantir que os mecanismos de controle adotados pelo Banco serão suficientes para detectar ações fraudulentas. A ocorrência dessas fraudes, por parte dos correspondentes bancários ou terceiros, poderá afetar a imagem do Banco perante os clientes do Banco e o mercado em geral, bem como implicar na condenação do Banco ao pagamento de indenizações, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

***A interrupção do relacionamento com um número substancial de correspondentes bancários que prestam serviços ou auxiliam o Banco na originação de operações de crédito pode comprometer as operações ou resultar em perda de receita pelo Banco.***

As receitas provenientes de operações de crédito dependem, parcialmente, da disposição e da capacidade dos respectivos correspondentes bancários que mantêm relacionamento com o Banco de prospectarem clientes. A ruptura no relacionamento com um número substancial de tais agentes e a impossibilidade de substituí-los por novos poderá ocasionar perda de clientes e diminuição significativa das receitas e ganhos decorrentes de operações de crédito que podem, conseqüentemente, afetar adversamente os resultados do Banco.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### (f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

***Qualquer redução na qualidade do crédito dos empregadores dos tomadores de crédito do Banco, do INSS ou do governo federal pode resultar em aumento de perdas da carteira de cartão de crédito consignado do Banco.***

Considerando que os pagamentos dos cartões de crédito consignado do Banco são deduzidos diretamente dos salários dos empregados ou benefícios dos aposentados e pensionistas do INSS, a exposição de crédito do Banco no segmento de cartão de crédito consignado depende essencialmente (i) da manutenção do vínculo de tais empregados ou aposentados e pensionistas com seus empregadores ou INSS, respectivamente; e (ii) da capacidade de crédito de tais empregadores ou do INSS e, por consequência do governo federal (responsável pelo repasse de recursos ao INSS), conforme o caso. O Banco está particularmente exposto ao INSS e aos empregadores do setor público. Em 30 de setembro de 2018, 74,8% da carteira de crédito total do Banco era composta pelo saldo devido por aposentados e pensionistas do INSS e empregados do setor público em cartões de crédito consignado. Qualquer redução na qualidade do crédito dos empregadores do portador do cartão de crédito consignado do Banco ou do governo federal, inclusive em razão de um declínio econômico no Brasil, ou, ainda, a perda de vínculo dos tomadores de crédito do Banco com tais entidades, inclusive em razão de falecimento, pode resultar em um aumento nas perdas da carteira de cartão de crédito consignado do Banco. Um aumento nas perdas na carteira de cartão de crédito consignado do Banco pode impactar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

***O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade financeira.***

A capacidade dos tomadores de crédito de honrar pontualmente suas obrigações está diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica no Brasil. Crises econômicas ou o fraco desempenho da economia, poderão gerar um aumento da inadimplência em operações de crédito.

O aumento no nível de inadimplência de nossa carteira de crédito pode resultar no aumento de perdas das operações de crédito e afetar adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

### (g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais o Banco atue

***Inadimplementos por parte de outras instituições financeiras podem afetar adversamente os mercados financeiros e o Banco, especificamente.***

A solidez comercial de diversas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada as relações de crédito, negociação, compensação ou outros relacionamentos entre as instituições. Consequentemente o inadimplemento por parte de uma instituição financeira pode gerar problemas significativos de liquidez, prejuízos e/ou inadimplementos por parte de outras instituições. Isso é por vezes designado um "risco sistêmico", podendo afetar intermediários financeiros, como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais o Banco interage diariamente, além do próprio Banco BMG.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso sobre o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.***

O Banco investe em títulos de dívida pública do governo brasileiro. Esses investimentos podem expor o Banco a possíveis perdas financeiras no futuro, visto que tais títulos estão sujeitos a flutuações de valor. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seus valores de mercado, pode afetar negativamente os resultados das nossas operações e a nossa situação financeira.

### **(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que o Banco atue**

***O governo brasileiro exerce influência sobre a economia brasileira e regulamenta as operações das instituições financeiras. Ações governamentais e alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente o Banco.***

As políticas econômicas, incluindo as de crédito, monetária, fiscal e cambial, entre outras, são usadas como instrumentos para manter o funcionamento do sistema econômico do Brasil. Nesse contexto, as mudanças nos regulamentos em relação a controles cambiais, impostos e outras áreas, aplicáveis aos serviços que instituições financeiras oferecem, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais do Banco.

Descontrole da inflação, grandes variações cambiais, instabilidade social e outros acontecimentos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Brasileiro a tais eventos, podem afetar negativamente os negócios e a estratégia do Banco. Além disso, qualquer incerteza em relação às diretrizes da política econômica a serem seguidas por um determinado governo e, principalmente, na regulamentação do mercado financeiro a ser adotada por tal governo pode contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros e aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

Os bancos estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do Banco Central. O Banco não tem controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das operações do Banco, incluindo:

- exigências de capital mínimo;
- requerimentos de depósito compulsório;
- limites de investimento em ativos fixos;
- limites de concessão de empréstimo e outras restrições de crédito;
- requerimentos contábeis e estatísticos;
- limites de exposição cambial;
- limites e outras restrições sobre tarifas;
- limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros;
- requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem; e
- intervenção, liquidação e/ou regime de administração especial temporária.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras está em constante evolução. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a forma pela qual as leis e regulamentos existentes são cumpridos ou interpretados pode mudar e novas leis ou regulamentos podem vir a ser adotados. Ainda, os regulamentos emitidos pelo Banco Central não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, afetando nossas atividades de maneira imprevista e repentina. Tais alterações podem afetar negativamente as operações e receitas do Banco.

Ademais, o governo brasileiro historicamente promulgou normas que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Essas normas visam controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Mudanças nas leis e regulamentações existentes ou a edição de novas leis ou novas regulamentações podem afetar adversamente o negócio, os resultados de operações e a condição financeira do Banco.

Além disso, o Banco não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para a sua capitalização e, assim, pode ser incapaz de cumprir os requerimentos de capital impostos pelo CMN e pelo Banco Central. Eventual inadequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente as operações, os resultados operacionais, a condição financeira, a capacidade de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas e até mesmo a continuidade das operações do Banco BMG. O Banco Central poderá aplicar medidas sancionadoras pela inadequação de capital, como multas, inabilitação dos administradores e até mesmo o cancelamento da autorização de funcionamento do Banco BMG, o que poderá ter um efeito material adverso em nossas condições operacionais e financeiras.

***É possível que o Banco não consiga detectar atividades de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e outras atividades ilícitas ou impróprias, o que pode expor o Banco a passivos adicionais, podendo causar um efeito adverso relevante sobre suas operações.***

O Banco está sujeito a normas relacionadas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento de terrorismo e outras atividades ilícitas ou impróprias nas suas jurisdições de operação. Essas leis e regulamentos exigem que o Banco adote e execute, entre outros, políticas e procedimentos de “conheça seu cliente” e denuncie quaisquer operações suspeitas ou de grande volume previstas nos regulamentos às autoridades reguladoras aplicáveis.

Essas normas vêm se tornando cada vez mais complexas e detalhadas, exigindo sistemas aprimorados, demandando equipes sofisticadas de *compliance* e monitoramento, e tornando-se objeto de supervisão criteriosa pelas autoridades reguladoras. As políticas e os procedimentos do Banco destinados à detecção e prevenção do uso de sua rede bancária, produtos e serviços para atividades de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento de terrorismo e atividades relacionadas podem não ser suficientes para evitar que estas práticas aconteçam.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se o Banco não cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, as agências governamentais às quais o Banco se reporta têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades ao Banco, inclusive a revogação de licenças, o que impactaria significativamente os resultados e a atividade do Banco. Além disso, o negócio e a reputação do Banco podem ser afetados de maneira adversa se seus processos, produtos e/ou serviços forem usados para fins de lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo ou outras atividades ilícitas ou impróprias.

***Tetos ou limites a taxas de juros praticadas em empréstimos bancários podem ter impacto negativo nas nossas atividades, na nossa condição financeira e nos nossos resultados.***

Caso o Supremo Tribunal Federal reveja o entendimento fixado por meio da Súmula nº 596, no sentido de que o teto para juros praticados em contratos não se aplica a operações realizadas por instituições financeiras, ou em caso de outras mudanças na interpretação de tribunais brasileiros, ou de decisões judiciais proferidas em processos em que o Banco é parte ou de novas legislações e regulamentos impondo tetos ou limitando as taxas de juros praticadas em empréstimos bancários, as atividades do Banco, condição financeira e resultados poderão ser negativamente impactados.

***Mudanças nos requerimentos de depósito compulsório podem reduzir as margens operacionais do Banco.***

O Banco Central tem alterado periodicamente o nível de requerimento de depósito compulsório que as instituições financeiras no Brasil devem manter junto ao Banco Central. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório do Banco no futuro ou impor novas exigências.

Depósitos compulsórios normalmente geram retornos mais baixos do que outros investimentos e depósitos dado que:

- não há incidência de juros sobre uma parte dos depósitos compulsórios do Banco junto ao Banco Central; e
- parte dos depósitos compulsórios do Banco deve financiar um programa de moradia federal, o setor rural brasileiro, clientes de baixa renda e pequenas empresas nos termos de um programa chamado "programa de microcrédito".

Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir a capacidade do Banco de emprestar recursos e fazer outros investimentos, podendo, conseqüentemente, afetar adversamente o Banco.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***Alterações na legislação fiscal e de benefícios sociais pode afetar adversamente o Banco.***

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças nas leis e regras fiscais, de seguridade social e outras leis e regimes de incidência tributária que afetam o Banco e seus clientes. Essas mudanças podem eventualmente incluir, dentre outros fatores, mudanças nas alíquotas de incidência aplicáveis, mudanças nas correspondentes bases de cálculo dos tributos e/ou até mesmo mudança de interpretações consideradas corretas no passado. Adicionalmente, essas mudanças podem eventualmente resultar na introdução de novos tributos. Essas medidas podem resultar em aumentos nos pagamentos de imposto pelo Banco, o que pode impactar adversamente sua rentabilidade e sua capacidade de conduzir determinadas operações comerciais. Além disso, mudanças na legislação tributária produziram no passado (e podem produzir no futuro) incerteza no sistema financeiro brasileiro, aumentaram no passado (e podem aumentar no futuro) os custos de financiamento e foram responsáveis por reduzir, no passado (e podem reduzir no futuro) a margem financeira. O Banco não consegue quantificar os efeitos de mudanças nas regras fiscais que podem ser implementadas pelo governo brasileiro no futuro. Não é possível garantir que mudanças futuras nas regras fiscais não terão um efeito adverso sobre os resultados de operações do Banco, bem como não possam impactar suas operações com clientes.

#### **(i) Riscos Relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não possuímos atuação relevante em países estrangeiros.

#### **(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais**

***O Banco pode incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com acionistas e/ou clientes assistidos em operações de crédito/financiamento, cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos, afetando os negócios, o resultado e a reputação do Banco.***

O Banco possui uma base de clientes diversificada que podem ter suas atividades econômicas expostas aos fatores do risco socioambiental. Eventuais manifestações dos fatores do risco socioambiental nas atividades econômicas dos acionistas e clientes do Banco podem acontecer nas mais variadas formas e em diferentes graus de intensidade nas dimensões econômica, social e ambiental, impondo-lhes perdas financeiras e/ou reputacionais que podem afetar o relacionamento com o Banco e a imagem do Banco, impactando adversamente seus negócios, resultados e reputação.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### (k) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

***O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas do Brasil, podem afetar adversamente o Banco.***

A economia brasileira tem sido caracterizada pela frequente e significativa, intervenção do governo brasileiro, que constantemente utiliza as políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras para influenciar a economia brasileira. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e manter o funcionamento de outras políticas envolveram, entre outros, controles de salário e preço, desvalorização cambial, controles sobre o fluxo de capital e determinados limites sobre bens importados e serviços. O Banco não tem nenhum controle sobre e não pode prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro pode adotar no futuro. O negócio, a condição financeira e os resultados operacionais do Banco, bem como o preço de suas ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas federais, estaduais e municipais e por outros fatores, como:

- flutuações nas taxas cambiais;
- inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- reduções em níveis salariais e de renda;
- crescimento de taxas de desemprego;
- liquidez dos mercados nacionais de empréstimos, de capitais e financeiros;
- política e regime fiscal; e
- outros acontecimentos de natureza política, social e econômica no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação pelo governo de mudanças referentes a políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como à legislação decorrente destas políticas, podem contribuir para a instabilidade econômica, para o aumento da volatilidade no mercado de valores mobiliários do Brasil e no preço dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros. Não é possível prever se as políticas do governo atual ou, a partir do início de 2019, do governo sucessor terão um efeito adverso sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e, conseqüentemente, sobre o negócio do Banco.

***A atual instabilidade política, inclusive em decorrência de investigações em andamento, vem afetando de maneira adversa a economia brasileira e pode ter um efeito adverso sobre a condição financeira e os resultados operacionais do Banco.***

Historicamente, o ambiente político brasileiro influenciou e continua a influenciar o desempenho econômico brasileiro. Crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Vários integrantes do Governo Federal brasileiro e do Congresso Nacional, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, foram condenados por corrupção em razão de envolvimento em esquemas de pagamento de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos de forma não contabilizada ou não divulgada publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos ou foram presos, enquanto outros seguem sendo investigados. O Banco não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada a ele, sejam, acionistas, empregados, administradores, fornecedores, prestadores de serviços ou subcontratados não estão ou não estarão envolvidos em investigações que possam adversamente impactar a imagem e reputação do Banco.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O Banco não pode prever se tais investigações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. De qualquer forma, o desenvolvimento das investigações pode afetar o Banco de maneira negativa.

Além disso, em outubro de 2018, foram realizadas eleições presidenciais no Brasil, tendo sido eleito, depois de uma tumultuada disputa presidencial, o Sr. Jair Bolsonaro, sendo que o Sr. Bolsonaro irá assumir a presidência no início de 2019. O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os do Banco. O Banco não pode prever quais políticas o Sr. Bolsonaro irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre o Banco ou sobre a economia brasileira. Ainda, a incerteza política resultante das eleições presidenciais pode ter um efeito adverso sobre os negócios do Banco, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

### ***Mudanças na taxa de juros pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central - COPOM podem afetar o Banco de forma adversa.***

O COPOM estabelece periodicamente a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), que é a meta da taxa de juros base para o sistema bancário brasileiro e um importante instrumento político para cumprir as metas de inflação formalmente adotadas em 1º de julho de 1999. O COPOM ajusta frequentemente a taxa SELIC, alterando-a diversas vezes em resposta a incertezas econômicas e para atingir os objetivos das políticas econômicas do governo brasileiro.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Aumentos na taxa básica de juros pode afetar de maneira adversa os negócios, resultados de operação e condições financeiras do Banco ao, dentre outros efeitos, reduzir a demanda por crédito, aumentando o custo de captação do Banco, na medida em que esses efeitos não são compensados por aumento nas margens, aumentando desta forma o risco de inadimplimento de clientes. Por exemplo, de acordo com os contratos de serviço do Banco com funcionários públicos, as taxas de juros que o Banco pode cobrar nos termos de cartões de crédito consignado sujeitos a esses contratos são limitadas. Seus custos de financiamento, no entanto, não são limitados e podem oscilar com movimentação na taxa SELIC. Dada a natureza limitada da taxa de juros nos termos dos cartões de crédito consignado, portanto, o Banco pode não ser capaz de repassar os aumentos na taxa SELIC para seus clientes de cartão de crédito consignado, o que geraria um desequilíbrio.

***A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultados operacionais do Banco.***

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. Apesar da melhora significativa da economia brasileira quanto à década passada e do crescimento em sua resiliência contra fatores externos, o Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os do Banco, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio do Banco, limitando a sua capacidade de atingir suas metas.

***Qualquer queda adicional na nota de risco de crédito no Brasil pode aumentar os custos de captação do Banco.***

Agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e suas notas de risco soberano, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores, e os quais afetam a percepção de risco dos investidores.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Qualquer queda adicional na nota de risco de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, pode aumentar o custo futuro de captação do Banco e afetar desfavoravelmente as margens de juros e resultados operacionais do Banco.

***A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente o Banco e o preço de mercado das suas ações.***

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação eram de 2,95% em 2017, 7,19% em 2016 e 10,54% em 2015, conforme medida pelo IGP-M. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a taxa de inflação era de 3,34%. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre o Banco.

Se o Brasil se deparar com inflação ou deflação significativas no futuro, o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco podem ser adversamente afetados, impactando negativamente a capacidade de o Banco cumprir com suas obrigações. Essas pressões podem afetar também a capacidade do Banco de acessar mercados financeiros estrangeiros, o que pode acarretar impacto adverso relevante ao Banco e ao preço de mercado das suas ações

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***A instabilidade cambial pode afetar negativamente o Banco.***

Historicamente, a moeda brasileira tem se caracterizado por sofrer forte oscilação. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de câmbio era de R\$ 3,90 para US\$ 1,00, o que representou uma depreciação de 47% em comparação com a taxa vigente em 31 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio era de R\$ 3,26 para US\$ 1,00, o que representou uma depreciação de 16,5% em comparação com a taxa vigente em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio era de R\$ 3,31 para US\$ 1,00, o que representou uma depreciação de 1,99% em comparação com a taxa vigente em 31 de dezembro de 2016. Em 30 de setembro de 2018, a taxa de câmbio era de R\$ 4,05 para US\$ 1,00. Historicamente, a instabilidade cambial pode ocorrer antes, durante e após eleições nacionais; portanto, é possível que o real apresente maior volatilidade considerando a realização das eleições gerais em outubro. Não há garantias de que o real não continuará a oscilar significativamente em comparação ao dólar norte-americano e de que não terá um efeito adverso para as atividades do Banco.

Parte dos ativos e passivos do Banco é denominada em outras moedas, sobretudo o dólar norte-americano. Uma desvalorização cambial expressiva pode causar um impacto adverso relevante nos resultados financeiros do Banco.

Ainda, a desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, o que afeta de modo negativo a economia brasileira, restringe o acesso ao mercado financeiro internacional e pode desencadear intervenções governamentais, inclusive políticas governamentais recessivas. Desse modo, o Banco pode ser adversamente afetados pelas variações nas taxas de câmbio.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos fatores de risco indicados no item "4.1 – Fatores de Risco", o Banco está exposto a diversos riscos de mercado. Os riscos de mercado mais significativos são:

- i- risco de crédito;
- ii- risco de liquidez; e
- iii- risco de mercado.

A gestão desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis da organização do Banco e inclui uma variedade de políticas e estratégias.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que o Banco conhece e acredita que atualmente podem afetá-lo adversamente, de modo que riscos adicionais que o Banco não conhece atualmente ou que considera irrelevantes neste momento também podem vir a afetá-lo.

### i. **Risco de Crédito**

Segundo a Resolução nº 4.557, editada pelo CMN em 23 de fevereiro de 2017, risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas (i) ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados; (ii) à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) à reestruturação de instrumentos financeiros e (iv) aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

As diretrizes do gerenciamento do risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno.

Com relação à qualidade da carteira de crédito e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, o Banco avalia regularmente a sua exposição por meio de informações para composição da carteira de PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa), acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN e acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito sob diversas visões. Além disto, realiza testes de estresse para avaliar o impacto da perda no *spread* bancário e a elevação dos níveis de inadimplência. Ainda, o Banco conta com procedimentos institucionalizados na política "Conheça seu Cliente", políticas e procedimentos de concessão de crédito definidos e documentados, contínuo aprimoramento dos normativos de limites operacionais, definição de uma estrutura de alçadas, instrumentos de classificação de crédito (*rating*) e procedimentos implementados para recuperação de crédito.

A deterioração da capacidade financeira dos clientes do Banco pode afetar negativamente o seu desempenho financeiro, na medida que existe a possibilidade de inadimplemento por parte dos clientes.

Ainda, a deterioração da capacidade financeira dos emissores de títulos e valores mobiliários, nos quais o Banco aloca parte de seus recursos, pode afetar negativamente o seu desempenho financeiro, na medida que existe a possibilidade de não recebimento do principal alocado e dos juros pactuados.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### ii. Risco de Liquidez

De acordo com a Resolução 4.557, o risco de liquidez abrange as possibilidades de (a) a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (b) a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Desta forma, o risco de liquidez consiste na possibilidade de o Banco não possuir recursos financeiros para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

De acordo com a Política de Liquidez do Banco, aprovada em 22 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, a mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela administração do Banco;
- projeções de liquidez por meio de fluxo de caixa;
- modelagem e construção de cenários (teste de estresse);
- comparativo e análise de variações (*Backtesting*); e
- plano de contingência de liquidez.

Em 30 de setembro de 2018, o índice de liquidez de curto prazo (LCR), implementado pelo Acordo de Basileia III (conforme abaixo definido), do Banco era de 1.378% e em 30 de setembro de 2017 era de 1374%.

### iii. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de mudanças em fatores como taxas de juros ou taxas de câmbio terem um efeito adverso no valor dos ativos, passivos ou posições fora do balanço patrimonial do Banco. O Banco está exposto ao risco de mercado na maioria de suas atividades cotidianas, sendo que os riscos de mercado primários que o Banco enfrenta são o risco de taxa de juros e o risco cambial, abaixo descritos.

De acordo com o procedimento de gerenciamento de risco de mercado adotado pelo Banco, os critérios de classificação na Carteira de Negociação (*trading*) e Carteira de Não Negociação (*banking*) devem ser observados por meio do estabelecimento de controles de adequação da classificação e monitoramento da rotatividade das operações na carteira de negociação. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco BMG e de seus eventuais *hedges*.

De acordo com a Política de Risco de Mercado do Banco, aprovada em 29 de julho de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, a mensuração do risco de mercado contempla a utilização das metodologias divulgadas pelo Banco Central, bem como a realização de testes de estresse com o objetivo de determinar a sensibilidade da carteira aos impactos de movimentos extremos de mercado e testes de aderência ou *backtesting* para avaliação do modelo adotado para a Carteira de Não Negociação (*banking*), conforme descrito abaixo.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### *Risco de Taxa de Juros*

O risco de taxa de juros resulta de diferenças de sincronização na reapreciação de ativos e passivos, alterações inesperadas na inclinação e na forma das curvas de rendimento e alterações na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros que podem ter efeitos adversos sobre o valor das operações ativas e passivas e no resultado financeiro da instituição. O Banco está exposto aos movimentos do risco de taxas de juros quando há uma disparidade entre as taxas de juros fixas e as taxas de juros do mercado.

As flutuações das taxas de juros afetam as operações do Banco predominantemente da seguinte maneira: as principais operações de crédito ativas geram fluxos futuros pré-fixados, e principal montante de captações gera fluxos futuros pós-fixados, atrelados ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor.

### *Risco de Taxa de Câmbio*

O risco de taxa de câmbio resulta dos ativos, passivos e itens fora do balanço patrimonial do Banco que são denominados ou indexados a moedas que não sejam o Real, tanto como resultado de negociação quanto no curso regular das atividades bancárias. Assim, alterações nas taxas de câmbio podem ter efeitos negativos sobre os valores das operações do Banco feitas em moedas estrangeiras, bem como em suas transações indexadas à taxa de câmbio.

Ver item 5.2. para uma descrição das ações tomadas pelo Banco para gerenciamento do Risco de Taxa Câmbio.

### *Sensibilidade*

A mensuração do risco de mercado, além de ser realizada com a utilização das metodologias divulgadas pelo Banco Central, é feita por meio da realização de testes de estresse com o objetivo de determinar a sensibilidade da carteira aos impactos de movimentos extremos de mercado e testes de aderência ou *backtesting* para avaliação do modelo adotado para a carteira de não negociação (*banking*). Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados em 30 de setembro de 2018 e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Banco BMG.

<b>Fatores de Riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	246	614	1.228
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(8.661)	(21.653)	(43.307)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	18.838	47.094	94.189
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	(15.938)	(39.844)	(79.688)
<b>Total</b>		<b>(5.515)</b>	<b>(13.789)</b>	<b>(27.578)</b>

Para fins do quadro acima foram consideradas as seguintes premissas:

<b>Premissas para os fatores de riscos</b>		
<b>Cenário</b>	<b>Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial</b>	<b>Câmbio</b>
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

### *Valor em Risco (VaR)*

O Valor em Risco ("VaR") é uma estimativa baseada em estatística de perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Ele expressa o valor "máximo" que o Banco pode perder, levando em conta um nível de confiança (99%). Existe, portanto, uma probabilidade estatística (1%) de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um "período de manutenção das posições" (10 dias). Além disto, pressupõe, também, que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias no passado. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de não negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em Real e TJLP, variação de Índices de Preços denominadas em IPCA e IGP-M e variação do Câmbio.

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

O Banco BMG é parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades.

#### Ações Consumeristas

As ações judiciais cíveis envolvendo relação de consumo (ações em que o Banco BMG figura no polo passivo) são provisionadas independente da probabilidade de perda, com base na Política de Gerenciamento de Contingência e Provisionamento do Banco BMG, a qual considera o valor médio de perda, nos últimos 12 (doze) meses, das ações relacionadas ao produto que é objeto da respectiva ação.

#### Outras Ações Cíveis e Fiscais

Nas ações judiciais cíveis que não envolvem questões consumeristas e nas ações judiciais fiscais, as provisões para contingências do Banco BMG e suas controladas são constituídas com base na análise individual de cada processo por seus advogados externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados, por seus consultores jurídicos, como processos com chance de perda provável. Os processos classificados com chance de perda possível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas das demonstrações financeiras, enquanto que aqueles classificados como processos com chance de perda remota não requerem provisão ou divulgação.

#### Ações Trabalhistas

O Banco BMG utiliza como critério geral para a classificação do risco de perda das reclamações trabalhistas a fase processual em que a reclamação se encontra, sendo que (i) no caso das reclamações trabalhistas que estão em fase de conhecimento é provisionado o montante de 25% do pedido apresentado; (ii) no caso das reclamações trabalhistas com decisão desfavorável proferida em primeiro grau, é provisionado o montante de 50% do pedido do reclamante julgado procedente; e (iii) no caso das reclamações trabalhistas com decisão desfavorável proferida em segundo, é provisionada a totalidade do valor envolvido no pedido do reclamante julgado procedente. Dependendo da relevância do caso e da matéria envolvida, alguns processos trabalhistas podem ter classificação de risco de perda diversa, conforme avaliação individual e específica do processo pelos advogados internos e externos do Banco BMG.

O Grupo BMG apresentava as seguintes provisões (em milhares de reais) para processos administrativos e judiciais, em cada uma das datas indicadas abaixo:

<b>Natureza</b>	<b>30/9/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
	<b>(em milhares de reais)</b>			
Trabalhistas	107.052	115.990	98.770	72.636
Cíveis	305.940	332.458	381.701	529.539
Fiscais	43.125	31.362	36.174	31.868
<b>Total</b>	<b>456.117</b>	<b>479.810</b>	<b>516.645</b>	<b>634.043</b>

Para a descrição dos processos relevantes a seguir, o Banco BMG selecionou os processos que acredita, com base na análise e avaliação de seus assessores jurídicos, bem como no julgamento de negócios de seus administradores, que poderiam influenciar decisões de investimento. O Banco BMG considera relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, inclusive riscos reputacionais.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****I- Judicial:****1. Trabalhista**

<b>Ação Civil Pública nº 0062700-64.2008.5.01.0006</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	25.6.2008
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público do Trabalho (MPT) Réu: Banco Cifra S.A. (adquirido pelo Banco BMG em 2011) e CB Intermediação de Negócios Ltda. (atual denominação de GE Promoções e Serviços de Cobrança de Telemarketing Ltda.). O processo foi movido inicialmente em face do Banco GE Capital S.A. e GE Promoções e Serviços de Cobrança de Telemarketing Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 22.849.149,63
<b>f. Principais fatos</b>	<p>O MPT pleiteia, em síntese, (i) que a GE Promoções e Serviços de Cobrança de Telemarketing Ltda. seja condenada a registrar nas carteiras de trabalho de seus empregados atuais e futuros o correto enquadramento sindical da sua atividade bancária/financeira e a respeitar as regras trabalhistas aplicáveis aos bancários; (ii) que o Banco Cifra S.A. (atual denominação de Banco GE Capital S.A.) seja condenado a registrar na CTPS dos seus atuais e futuros correspondentes bancários o correto enquadramento sindical da sua atividade bancária e a respeitar as normas legais e coletivas dos bancários; (iii) que a GE Promoções e Serviços de Cobrança de Telemarketing Ltda. seja condenada a abster-se de contratar mão-de-obra para a sua atividade fim por meio de empresa interposta; e (iv) condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos morais difusos e coletivos dos trabalhadores afetados, corrigido monetariamente até o efetivo recolhimento em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>Sentença de 4.9.2014 julgou a ação improcedente. Após interposição de recurso ordinário por parte do MPT, acórdão de 1.3.2016 reverteu a decisão anterior, condenando os réus às obrigações de fazer pleiteadas pelo MPT e ao pagamento solidário de indenização por danos morais. Aguarda-se julgamento de agravo interposto em 27.4.2018 e recurso no TST</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Provável
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco Cifra S.A. teria que cumprir com as obrigações de fazer pleiteadas pelo MPT, além de indenizar por danos morais coletivos. Nos termos do acordo firmado entre o Banco BMG e as antigas controladoras do Banco GE Capital S.A., as referidas controladoras se comprometeram a indenizar o Banco BMG e suas controladas por determinados passivos, os quais incluem integralmente aqueles eventualmente resultantes desta ação civil pública.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 0062700-64.2008.5.01.0006</b>	
<b>Ação Civil Pública nº 0025400-12.2008-5.01.0057</b>	
<b>a. Juízo</b>	57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de instauração</b>	08/05/2008
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público do Trabalho (MPT) Réu: Banco BMG S.A., Prestaserv Prestadora de Serviços Ltda. e Intercred Prestadora de Serviços Ltda. (as duas últimas são prestadoras de serviços de correspondente bancário para o Banco BMG).
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 138.459.339,20
<b>f. Principais fatos</b>	<p>O MPT pleiteia, em síntese, (i) que os réus se abstenham de utilizar mão-de-obra de trabalhadores intermediados por cooperativas de trabalho, sociedades comerciais que subcontratam cooperativas de trabalho e empresas interpostas para prestação de serviços ligados às suas atividades-fim e meio, quando o trabalho demandar a execução com pessoalidade, subordinação e não eventualidade; (ii) que a Intercred Prestadora de Serviços Ltda. se abstenha de utilizar mão-de-obra de falsos autônomos para a execução de serviços ligados às suas atividades quando o trabalho exigir que seja feito por empregados; (iii) que o BMG responda pelo vínculo direto com trabalhadores intermediados pelas outras duas rés e por outras empresas, cooperativas e correspondentes bancários, garantindo-lhes observância aos direitos deferidos aos bancários e em simetria com os seus empregados; (iv) que as rés anatem os contratos de trabalho de todos os seus empregados; (v) condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos morais difusos e coletivos dos trabalhadores afetados, corrigido monetariamente até o efetivo recolhimento em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>Após a realização e cancelamento de algumas audiências, ainda não foi proferida sentença.</p> <p>As ações civis públicas nº 0000010-93.2015.5.01.0057 e nº 0000009-45.2014.5.01.0057 foram anexadas a esta ação civil pública em 28.5.2015 e 25.9.2014, respectivamente.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco BMG teria que cumprir as obrigações de fazer pleiteadas pelo MPT, pagar os direitos legais e normativos relacionados à categoria profissional dos trabalhadores supostamente lesados e pagar indenização por danos morais difusos e coletivos. O pedido de pagamento de indenização por danos morais coletivos feito pelo MPT é de R\$ 30 milhões para cada empresa ré. Ainda assim, a responsabilidade por eventuais perdas decorrentes dessa ação é solidária entre as rés, de modo que elas respondem igualmente pela totalidade do passivo.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****2. Cível**

<b>Processo nº 0022770-31.2005.4.01.3400</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª. Vara Cível do Distrito Federal
<b>b. Instância</b>	2ª instância – Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<b>c. Data de autuação</b>	Ação popular autuada em 27/07/2005 e apelação autuada em 01/09/2011
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: João Bosco Maciel Junior Polo Passivo: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte; Banco Rural; Banco Do Brasil S/A; SMP&B Comunicação Ltda.; DNA Propaganda Ltda.; Marcos Valério Fernandes De Souza; Banco BMG S/A; e União Federal.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 500.000.000,00 (Valor atribuído à causa. Advogados responsáveis pela condução do caso indicam como valor em discussão o montante de R\$ 24.597.513,72)
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação popular, ajuizada por João Bosco Maciel Júnior em face da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte; Banco Rural; Banco Do Brasil S/A; SMP&B Comunicação Ltda.; DNA Propaganda Ltda.; Marcos Valério Fernandes de Souza; Banco BMG S/A; e União Federal, por meio da qual é postulado, liminarmente, a indisponibilidade de bens de Marcos Valério, DNA Propaganda e SMP&B Comunicação, bem como a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico de Marcos Valério, proibindo-o de contratar com o Poder Público em razão de supostos atos de improbidade administrativa. No mérito, requer o autor popular a declaração de nulidade dos contratos celebrados entre as partes e que os cofres públicos sejam ressarcidos, além de pedir a exibição de documentos, incluindo aí, a condenação do BMG na exibição de relatório explicativo de saques realizados. Foi proferida sentença julgando extinto o processo sem resolução de mérito diante da inépcia da petição inicial. Em razão do reexame obrigatório, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e remetidos à conclusão em 05/09/2011. Aguarda-se julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco poderá sofrer proibição de contratar com o poder público; além de ressarcimento dos cofres públicos pelos supostos prejuízos sofridos.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 219.01.2006.000110-0/ 0000110-17.2006.8.26.0219</b>	
<b>a. Juízo</b>	Cível
<b>b. Instância</b>	1ª instância – Tribunal de Justiça de São Paulo
<b>c. Data de autuação</b>	25/01/2006
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Anna Mancini e Evangelista; Pietro Evangelista; Ana Maria Evangelista Saporito Polo Passivo: Finax Imóveis - Eireli; Geraldo Alves Severino; Jose Carlos Alcantara Pereira; Luiz Carlos Person; Osvaldo Haruo Okazaki; Adelson Astolpho; 19º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital; Laerte Alves; 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes; Cales Fabricação e Montagens de Equipamentos Industriais Ltda.; MARIO PACILIO; Heitor de Oliveira Filho; e Banco BCV S.A. (atual denominação do Banco Schahin S.A.)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 46.874.075,30
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação ordinária de nulidade de escritura pública de venda e compra cumulada com perdas e danos. De acordo com os autores, o Sr. Mário Pacílio (corrêu) realizou uma venda de um imóvel ao Sr. José Carlos Alcântara Pereira com diversas irregularidades (ausência de apresentação de CND para registro da venda) e, diante disso, toda a cadeia de aquisições do imóvel (na qual se inclui a aquisição do imóvel pelo Banco Schahin Cury S/A) deve ser anulada para reintegrar os autores na posse do imóvel, condenando todos os adquirentes ao pagamento de perdas e danos. Processo ainda em fase inicial. Em razão do grande número de réus, ainda há partes pendentes de citação.
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a ação seja julgada procedente, o Banco BCV S.A. (atual denominação do Banco Schahin S.A.) deverá arcar com o pagamento da indenização requerida pelos Autores, sendo que o Banco BCV S.A. é uma subsidiária integral do Banco BMG S.A.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0148561-22.2004.8.19.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	12ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
<b>b. Instância</b>	Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal
<b>c. Data de autuação</b>	Ação ordinária autuada em 17/12/2004; apelação autuada em 13/04/2009; recurso especial autuado em 09/06/2010; e recurso extraordinário autuado em 09/06/2010
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Instituto Aerus de Seguridade Social Polo Passivo: Banco BMG S/A
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 59.464.850,41
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação que discute o contrato de aquisição de Certificado de Depósito Bancário com taxa de correção pós-fixada ("CDB-pós"), no valor de face de CR\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros reais), com emissão eletrônica, celebrado entre o Banco BMG S/A e o Autor. De acordo com o Autor, a rentabilidade seria apurada no final da aplicação, baseada na variação do IPG-M, entre a data da emissão da CDB em 1993 e seu vencimento em 1995 para preservar poder de compra compensando com a inflação do período. No entendimento do Autor, o valor no momento do resgate deveria ter sido de R\$ 1.544.805,79, no entanto, foi feito o pagamento apenas de R\$ 1.401.687,99. Foi proferida sentença condenando o Banco ao pagamento de R\$ 10.360.133,09, a ser corrigido monetariamente e acrescido de custas. As Partes interpuseram apelação. Foi publicado acórdão desfavorável ao Banco, determinando a indecência dos juros contratualmente previstos. O Banco interpôs recurso especial e recurso extraordinário, que se encontram pendentes de julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco deverá arcar com o pagamento do valor envolvido.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0441892-69.2007.8.19.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de autuação</b>	Ação civil pública autuada em 19/12/2007
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Rio De Janeiro Polo Passivo: Novinvest CVM; Rodrigo Bezerra De Melo Paraense; Luiz Eduardo Bento Ribeiro Garuti; Márcio Salomão Chadud; Mário Jamil Chadud; Banco Schahin S/A / Bcv Banco De Crédito E Varejo S/A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor ilíquido
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que discute suposta improbidade dos Réus, em razão de alegados atos ímprobos cometidos na administração, gestão e/ou intermediação de operações relacionadas às carteiras de investimento dos Fundos da PRECE, entidade fechada de previdência complementar que administra os fundos de pensão dos funcionários da Companhia Estadual de Águas e Esgoto. Especificamente em relação ao BCV, o MP alega que este, enquanto gestor do Fundo no período de 18 de outubro de 2002 a 21 de janeiro de 2003, seria solidariamente responsável pelos prejuízos verificados no referido período. Os autos encontram-se pendentes de julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco BCV poderá ser condenado a ressarcir alegados danos causados, que são ilíquidos no momento, pagar uma multa, bem como sofrer a proibição temporária de receber benefícios fiscais e a proibição de contratar com entidades públicas. Como o Banco BMG não é parte na ação ( <i>i.e.</i> no polo passivo da lide consta apenas o Banco BCV), o resultado da ação não afetará diretamente o Banco BMG.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0198000-76.2015.8.06.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara Cível da Comarca de Fortaleza
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de autuação</b>	Ação civil pública autuada em 9/10/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon Polo Passivo: Febraban; Banco Bradesco S/A; HSBC Bank Brasil S/A; Banco Itaú S/A; Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil S/A; Banco do Nordeste S/A; Banco Santander (Brasil) S/A; BV Financeira S/A C. Financiamento e Investimento; Banco BMG; Banco PAN S/A; Banco CSF S/A; Banco CBSS S/A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 5.000.000,00
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação civil pública na qual o Procon alega que as greves realizadas pelos bancários colocam os consumidores em situação de mora perante os próprios bancos e terceiros, causando sérios prejuízos. Diante disso, requer a concessão de medida liminar para que os bancos (i) coloquem à disposição envelopes para depósito nos terminais; (ii) eliminem as limitações impostas em relação a saques e outros serviços; (iii) se abstenham de cobrar juros, multas e demais encargos financeiros, desde o início da greve, prorrogando-se, ainda, os vencimentos dos títulos bancários e contratos bancários até que sejam normalizados os serviços bancários, por no mínimo 72 horas após o término da greve, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00; (iv) se abstenham de cobrar qualquer taxa referente a devolução de cheques ocorridos no período de greve, eis que o sistema de compensação bancária permanece ativo e os correntistas não tem como efetuar o depósito bancário para cobrir seus débitos em suas respectivas contas correntes; (v) se abstenham de cobrar taxa de manutenção de conta corrente, já que os correntistas não utilizam os serviços disponibilizados durante o período de greve; (vi) disponibilizem funcionários para auxiliar os clientes com dificuldades de utilização dos serviços; (vii) garantam o abastecimento de caixas eletrônicos; (viii) garantam o pagamento de servidores públicos, empregados, pensionistas e aposentados; e (ix) garantam a não negativação de correntistas enquanto perdurar a paralisação. Ao final, requer a procedência da ação, com a manutenção da liminar, e a condenação dos bancos ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 5.000.000,00. A ação aguarda, ainda, julgamento em primeira instância.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, os Bancos deverão alterar seus procedimentos internos e efetuar o pagamento dos danos morais coletivos.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 6041952-20.2015.8.13.0024</b>	
<b>a. Juízo</b>	9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte
<b>b. Instância</b>	1ª instância
<b>c. Data de autuação</b>	09/06/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Organizações Aliança Assessoria e Negócios Ltda. Polo Passivo: Banco BMG S.A, BCV, Banco Cifra, Cifra Financeira
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 749.133.808,00
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação ordinária em que a autora, ex correspondente bancário do Banco, pretende ser indenizada em razão da rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes. Autos aguardam o início da fase de produção de provas.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível. De acordo com os advogados externos do Banco, o risco de perda no valor total de R\$ 749.133.808,00 indicado no item "e" acima é remoto, porém o risco de perda em montante inferior é classificado como possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco será condenado a pagamento de eventual indenização, a qual não é possível precisar, na medida em que o valor da pretensão autoral ainda não é quantificável e exigirá avaliação técnica.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****3. Tributário**

<b>Mandado de Segurança nº 5010182-41.2018.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	Judicial
<b>b. Instância</b>	1ª instância – 13ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo
<b>c. Data de instauração</b>	2.5.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Impetrante: Banco BMG S.A. Impetrado: Delegado da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeira ("DEINF") e Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em São Paulo
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 348.243.901,70 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário decorrente do Processo Administrativo nº 15504.730283/2013-47 lavrado para exigir valores de COFINS, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2010. De acordo com as Autoridades Fiscais, a decisão que transitou em julgado nos autos da Ação Rescisória nº 2006.01.00.0107023-8 não teria determinado a exclusão de receitas financeiras da base de cálculo do PIS/COFINS. Em 21.5.2018 o pedido liminar foi deferido. Atualmente, aguarda-se julgamento do processo.
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e".  Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Execução Fiscal nº 0018763-98.2006.4.03.6182</b>	
<b>a. Juízo</b>	Judicial
<b>b. Instância</b>	2ª instância – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<b>c. Data de instauração</b>	27.4.2006
<b>d. Partes no processo</b>	Executado: BCV- Banco de Crédito e Varejo S.A. (vinculado ao Banco BMG por cisão parcial em 25.10.2016) Exequente: Fazenda Nacional
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 33.704.126,88 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional para cobrança de débitos de IRPJ e CSLL plasmados nas CDAs (i) 80.2.06.033999-06 e (ii) 80.6.06.052561-41, respectivamente. As Autoridades Fiscais efetuaram o lançamento com base no entendimento de que houve o lançamento indevido de despesas a título de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa ("PDD") no ano –calendário de 1994.</p> <p>A Companhia ofereceu em garantia Carta de Fiança e apresentou Embargos à Execução Fiscal que foram distribuídos sob o nº 2006.61.82.031385-6. Em sentença proferida nos autos dos Embargos à Execução Fiscal, a cobrança foi julgada parcialmente procedente, restando reconhecida a dedutibilidade das despesas relacionadas aos seguintes contratos: Janeiro de 1994: Dinver Factoring - contratos 1356/96, 1364/93, 1373/93, 1396/93, 1409/93, 1412/93 - R\$94.023.674,88;" Abril de 1994: Veratex Ind. Com. Têxtil - contrato 1482/93, 1483/93 - R\$43.104.614,82;" Maio de 1994: Dinver - R\$164.411.941,48;" Junho de 1994: Chamssol - contrato 1490/93 - R\$69.940.418,18; Cinecopy - contrato 39/94, R\$2.537.275,11; Construvaz Constr. Rodov. - contrato 1521/93, 1575/93, 216/94 - R\$2.683.452.637,20; Dinver - R\$145.823,60;" Dezembro de 1994: Costa Previato - contrato 1221/93 - R\$436.573,26. Contra essa decisão, a Companhia e a Fazenda Nacional apresentaram Apelação que atualmente aguarda julgamento no TRF-3.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto (R\$ 21.065.079,30) / Possível (R\$ 12.639.047,58)
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e".</p> <p>Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo nº 0020590-50.2016.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	Judicial
<b>b. Instância</b>	1ª instância – 25ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo
<b>c. Data de instauração</b>	20.9.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (vinculado ao Banco BMG por cisão parcial em 8.1.2015) Polo Passivo: Fazenda Nacional
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 84.166.622,45 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Ação Ordinária com pedido de Antecipação de Tutela ajuizada para discutir débitos de CSLL referentes ao período de 2013, decorrentes do Processo Administrativo nº 16327.720528/2016-21.</p> <p>A discussão decorre de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Apelação Cível nº 92.01.18688-6, que declarou o direito da Cifra de não se sujeitar ao recolhimento da CSLL, nos termos da Lei nº 7.689/88.</p> <p>Em 23.11.2016 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela. Em razão dessa decisão, a Companhia apresentou Apólice de Seguro Garantia para assegurar a renovação de sua certidão de regularidade fiscal.</p> <p>Em 9.8.2017 foi ajuizada a execução fiscal para a cobrança dos débitos exigidos por meio do Processo Administrativo nº 16327.720528/2016-21, atualmente sobrestada.</p> <p>Em 6.8.2018, nos autos da Ação Ordinária, foi proferida sentença que julgou a ação parcialmente procedente, determinando apenas o afastamento da cobrança de multa isolada. Contra essa decisão, a Companhia apresentou Recurso de Apelação.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e".</p> <p>Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****II - Administrativo:**

<b>Processo Administrativo nº 119676</b>	
<b>a. Juízo</b>	Banco Central do Brasil
<b>b. Instância</b>	DECAP – Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos – BACEN
<b>c. Data de instauração</b>	1.12.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Banco Central do Brasil Réus: Banco BMG S.A., Bernard Camille Paul Menciaer, Paulo Augusto de Andrade, Ricardo Cornedi Janini e Roberto Faldini.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	As penalidades que poderão ser imputadas ao Banco BMG são advertência e multa, no valor de até R\$250.000,00.
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de um processo administrativo em trâmite perante o Banco Central, instaurado após análises realizadas por tal autarquia em uma amostra aleatória de contratos, referente a contratação de cartão de crédito consignado sem a formalização de título adequado, especialmente no período de setembro a outubro de 2015, em suposta desconformidade à Resolução 3.694, de 26 de março de 2009.</p> <p>O Banco Central alega no parecer de instauração do processo administrativo sancionador que o Banco BMG (i) teria utilizado informações inverídicas e/ou incompletas para induzir clientes a contratarem cartão de crédito consignado, (ii) não teria apresentado documentos comprobatórios do aceite dos clientes sobre tais contratações ou (iii) só teria apresentado os documentos comprobatórios dos respectivos aceites após o cadastramento das contratações.</p> <p>O Banco BMG apresentou defesa tempestivamente em 15 de junho de 2018, demonstrando e comprovando a não ocorrência das infrações administrativas, requerendo a falta de caracterização da infração e ausência de responsabilização às pessoas naturais dos auditores.</p> <p>No dia 2 de agosto de 2018, utilizando-se da prerrogativa do artigo 61 da Circular nº 3.857 do Banco Central, o Banco BMG, em conjunto com os demais réus, apresentou proposta de celebração de termo de compromisso para pagamento do valor agregado, pelo Banco BMG e demais réus, de R\$ 250.000,00.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a proposta de termo de compromisso apresentada não seja aceita pelo Banco Central e este decida pela condenação, poderão ser aplicadas ao Banco BMG as penalidades de advertência e multa, no valor de até R\$250.000,00.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo Administrativo nº 16327-720223/2016-10</b>	
<b>a. Juízo</b>	Administrativo
<b>b. Instância</b>	2ª Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
<b>c. Data de instauração</b>	11.4.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Delegacia da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Banco BMG S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 392.365.944,35 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado para exigir valores de COFINS referentes ao período de março de 2006 a abril de 2009, anteriormente objeto da carta de cobrança expedida nos autos do Processo Administrativo nº 10833.000462/2009-24, objeto da inscrição na Dívida Ativa nº 80.6.15.058824-05, questionado por meio do Mandado de Segurança nº 0013059-44.2015.4.03.6100.</p> <p>De acordo com as Autoridades Fiscais, a decisão que transitou em julgado nos autos da Ação Rescisória nº 2006.01.00.0107023-8 não teria determinado a exclusão de receitas financeiras da base de cálculo da COFINS. Em 23.5.2016, a Companhia apresentou Impugnação, a qual foi julgada improcedente pela Delegacia Regional de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ"). Contra a decisão que manteve integralmente o lançamento, em 11.8.2017, a Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF. Atualmente o processo aguarda julgamento pela 2ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do CARF.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e". Caso não pague espontaneamente, estará sujeito à ação de execução a ser proposta pelo Fisco.</p> <p>Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo Administrativo nº 16327-720353/2016-52</b>	
<b>a. Juízo</b>	Administrativo
<b>b. Instância</b>	2ª Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
<b>c. Data de instauração</b>	27.5.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Delegacia da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Banco BMG S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 253.636.325,60 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado para exigir valores de COFINS referentes ao período de maio de 2011 a dezembro de 2012 e PIS referentes ao período de maio de 2011 a julho de 2012. De acordo com as Autoridades Fiscais, (i) a decisão que transitou em julgado nos autos da Ação Rescisória nº 2006.01.00.0107023-8 não teria determinado a exclusão de receitas financeiras da base de cálculo da COFINS, e (ii) a Companhia teria realizado determinadas exclusões das bases de cálculo do PIS e da COFINS, não autorizadas pela legislação.</p> <p>Em 27.6.2016, a Companhia apresentou Impugnação, a qual foi julgada improcedente pela DRJ. Contra a decisão que manteve integralmente o lançamento, em 14.8.2017, a Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF. Atualmente o processo aguarda julgamento pela 1ª Turma da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do CARF, sob relatoria do Conselheiro Laercio Uliana Junior.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e". Caso não pague espontaneamente, estará sujeito à ação de execução a ser proposta pelo Fisco.</p> <p>Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.</p>

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo Administrativo nº 16327.721113/2017-56</b>	
<b>a. Juízo</b>	Administrativo
<b>b. Instância</b>	1ª instância – Delegacia da Receita Federal de Julgamento ("DRJ")
<b>c. Data de instauração</b>	18.12.2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Delegacia da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Banco BMG S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 576.226.353,97 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para exigir valores de PIS/COFINS, referentes ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2014. De acordo com as Autoridades Fiscais, a decisão que transitou em julgado nos autos da Ação Rescisória nº 2006.01.00.0107023-8 não teria determinado a exclusão de receitas financeiras da base de cálculo do PIS/COFINS, e (ii) a Companhia teria realizado determinadas exclusões das bases de cálculo do PIS e da COFINS, não autorizadas pela legislação. Em 20.2.2018, a Companhia apresentou Impugnação. Atualmente o processo aguarda julgamento pela DRJ.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item "e". Caso não pague espontaneamente, estará sujeito à ação de execução a ser proposta pelo Fisco.  Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

<b>Processo Administrativo nº 16327-720.446/2015-04</b>	
<b>a. Juízo</b>	Administrativo
<b>b. Instância</b>	2ª instância – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”)
<b>c. Data de instauração</b>	26.4.2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo Ativo: Delegacia da Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (vinculado ao Banco BMG por cisão parcial em 8.1.2015)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 104.660.547,70 (data-base setembro de 2018)
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado para exigir valores de CSLL, referente ao período de 2010 a 2012. A discussão está relacionada com a decisão judicial transitada em julgado nos autos da Apelação Cível nº 92.01.18688-6, que declarou o direito da Cifra em não se sujeitar ao recolhimento da CSLL, nos termos da Lei nº 7.689/88.</p> <p>Em 14.5.2015, a Companhia apresentou Impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente, para cancelar a exigência relativa ao período de janeiro de 2010 a abril de 2011. Contra essa decisão, em 30.5.2016, a Companhia apresentou Recurso Voluntário ao CARF, visando o cancelamento integral da autuação. Em razão do parcial cancelamento da exigência, a Fazenda Nacional apresentou Recurso de Ofício. Em 19.9.2017 foi proferida decisão pelo CARF decisão, oportunidade em que foi dado (i) parcial provimento ao Recurso Voluntário para afastar a aplicação de multa isolada e dar (ii) integral provimento ao Recurso de Ofício da Fazenda Nacional, restabelecendo a cobrança em relação ao período de janeiro de 2010 a abril de 2011. Ou seja, o CARF restabeleceu integralmente a cobrança, afastando apenas a aplicação de multa isolada. Em face dessa decisão, a Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual foi admitido e aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”). A Companhia, por sua vez, opôs Embargos de Declaração contra a decisão do CARF, os quais foram rejeitados. Atualmente aguarda-se intimação da Companhia para interposição de Recurso Especial à CSRF.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>Em caso de perda, o Banco terá que efetuar o pagamento do valor indicado no item “e”. Caso não pague espontaneamente, estará sujeito à ação de execução a ser proposta pelo Fisco.</p> <p>Além das consequências financeiras, não foram vislumbradas outras consequências em caso de perda na demanda.</p>

**4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

Para os processos descritos no item 4.3, em 30 de setembro de 2018, foi provisionado o valor total de R\$ 22.849.149,63.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Na data deste formulário de referência, o Banco BMG não é parte de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral não sigiloso cuja parte contrária seja administrador, ex-administrador, controlador, ex-controlador ou investidor do Banco BMG.

**4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência**

Considerando que não havia nenhuma ação judicial e/ou processo a ser relatado no item 4.4, não havia nenhum valor provisionado para ser mencionado neste item.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que o Banco ou suas controladas sejam parte.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Banco BMG ou suas controladas figuram no polo passivo baseados em fatos ou causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

##### 1. Cível

Ações Cíveis – Processos relacionados a alegações de fraude	
O Banco figura no polo passivo em 40.844 processos judiciais cíveis relacionados a alegações de suposta fraude no contrato firmado entre o consumidor e o Banco e suas posteriores alterações, o que inclui refinanciamentos e renegociações, por exemplo. A fraude relacionada com os processos massificados possuem diversas alegações, como, por exemplo, falsidade ideológica no momento da contratação, bem como não reconhecimento da contratação, do refinanciamento e/ou da renegociação. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) nulidade do contrato discutido; (ii) ressarcimento por danos materiais; e (iii) indenização por danos morais.	
a) valores envolvidos	R\$ 111.267.336,03
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados a irregularidades da consignação em pagamento	
O Banco figura no polo passivo em 76 ações de consignação em pagamento relacionadas a contratos de financiamento de veículos, nas quais os autores efetuam o depósito da(s) parcela(s) vencidas e questionam os encargos cobrados pelo Banco. Nessas ações, em suma, os autores pleiteiam que seja deferida a efetivação do depósito das parcelas vencidas e a condenação do Banco ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.	
a) valores envolvidos	R\$ 172.434,12
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Execuções	
O Banco figura no polo passivo em 96 execuções cíveis relacionadas a honorários sucumbenciais, condenações e acordos.	
a) valores envolvidos	R\$ 222.321,81
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Cíveis – Processos relacionados a vícios na contratação	
O Banco figura no polo passivo em 3.383 processos judiciais cíveis relacionados a alegados vícios nas contratações de serviços e produtos fornecidos pelo Banco, por suposta falta de informações ou não apresentação de documentos para os consumidores. Nestas ações, os consumidores alegam não terem sido devidamente informados sobre os termos da contratação (e.g., valor e quantidade de parcelas). Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) ajuste do contrato ao que foi informado no momento da contratação; (ii) ressarcimento de danos materiais; e (iii) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 9.903.317,06
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados à cobrança e negativação indevida	
O Banco figura no polo passivo em 2.357 processos judiciais cíveis relacionados à alegada cobrança e negativação indevida, decorrente da cobrança de parcelas que já teriam sido devidamente pagas, bem como que sofreu negativação indevida em razão de parcela adimplida. Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) declaração de inexistência do débito/dívida, (ii) abstenção da realização de atos de cobrança, (iii) exclusão do nome do consumidor dos órgãos de proteção ao crédito, (iv) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 6.795.272,48
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados à demora na baixa de gravame	
O Banco figura no polo passivo em 159 processos judiciais cíveis relacionados à suposta demora na baixa de gravame após o pagamento integral da dívida pelo consumidor. Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) determinação de baixa/cancelamento do gravame; e (ii) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 363.341,62
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Cíveis – Processos relacionados à ilegalidade da cobrança de taxas e tarifas	
O Banco figura no polo passivo em 1.228 processos judiciais cíveis relacionados à alegada ilegalidade da cobrança de taxas e tarifas. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) devolução das taxas/tarifas; e (ii) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 3.196.847,59
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados ao não reconhecimento da modalidade contratada	
O Banco figura no polo passivo em 42.380 processos judiciais cíveis relacionados ao não reconhecimento pelo consumidor da modalidade contratada de cartão de crédito consignado. Nesses casos, os consumidores alegam que desejavam contratar empréstimo consignado com o Banco, no entanto, teria sido formalizado contrato de cartão de crédito consignado, o que geraria suposto vício de consentimento. Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) declaração de nulidade do contrato de cartão de crédito consignado; (ii) conversão do contrato de cartão de crédito consignado em empréstimo consignado; (iii) devolução das parcelas pagas; e (iv) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 78.442.021,30
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados à não apresentação de documentos e outros	
O Banco figura no polo passivo em 26.788 processos judiciais cíveis relacionados aos produtos veículo, empréstimo consignado e cartão de crédito consignado, que possuem como objeto situações diversas, tais como: (i) dificuldade na transferência de veículos, (ii) divergência de dados contratuais, (iii) descontos indevidos; (iv) averbação indevida da margem; (v) problemas na liberação da margem, entre outros. Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) determinação judicial para que o Banco proceda ao cumprimento de obrigação de fazer, tais como a realização de transferência da propriedade do veículo objeto da ação, a desaverbação de empréstimo consignado ou ainda a liberação da margem consignada, bem como (ii) indenização por dano moral.	
a) valores envolvidos	R\$ 71.942.971,46
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Cíveis – Processos relacionados a veículos recebidos em alienação fiduciária	
<p>O Banco figura no polo passivo em 7.050 processos judiciais cíveis relacionados a veículos recebidos em alienação fiduciária como garantia de financiamentos concedidos pelo Banco. Nestes casos, os consumidores visam revisar as cláusulas contratuais de operações de veículos, por considerarem abusivas. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) revisão das taxas e encargos moratórios cobrados, (ii) devolução de eventual valor pago em excesso; e (iii) readequação do contrato.</p>	
a) valores envolvidos	R\$ 17.328.658,07
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Não há nenhuma prática extraordinária/recorrente que, sabidamente, originou as demandas judiciais referentes aos valores descritos acima, tendo se originado em razão de fatos cotidianos ocorridos no curso normal dos negócios do Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados a resgate de títulos de investimentos	
<p>O Banco e Banco de Crédito e Varejo S.A. (atual denominação do Banco Schahin S.A.) figuram no polo passivo em 13 ações ordinárias envolvendo discussão sobre resgate de títulos de investimentos celebrados com a S&amp;S Finance, que é uma empresa do grupo Schahin. O pedido formulado nesse tipo de demanda é a devolução dos valores supostamente investidos com a S&amp;S Finance, devidamente atualizados.</p>	
a) valores envolvidos	R\$ 109.268.741,57
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre suposto inadimplemento por parte da S&S Finance com relação ao pagamento de rendimentos de investimentos realizados por clientes na S&S Finance. Destaca-se que não há prática do Banco BMG relacionada a esses processos, posto que a S&S Finance não foi adquirida pelo Banco.
Ações Cíveis – Processos relacionados à procedimentos instaurados pelo PROCON	
<p>O Banco figura no polo passivo em 726 execuções cíveis relacionadas a multas aplicadas pelo PROCON.</p>	
a) valores envolvidos	R\$ 66.021.376,77
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As ações de execução visam à cobrança de multas aplicadas por PROCONS que ainda se encontram pendentes. As multas são oriundas de processos administrativos instaurados pelo PROCON, os quais discutiam os seguintes temas: (i) alteração na forma de contratação; (ii) não reconhecimento da contratação e da operação realizada; (iii) atendimento inadequado do SAC; (iv) não envio do boleto para pagamento antecipado; (v) cancelamento indevido do cartão de crédito; (vi) cobrança indevida de tarifas e valores; (vi) negativação indevida; e (vii) venda casada.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Cíveis (Coletiva e Individuais) – Processos relacionados às irregularidades do atendimento do SAC/Ouvidoria e Agências Bancárias	
<p>O Banco figura no polo passivo em 1 ação civil pública e 248 processos judiciais cíveis relacionados às irregularidades no atendimento a consumidores. A ação civil pública trata de suposto atendimento inadequado nas agências físicas do Estado de Alagoas e tem como pedido a obrigação de concessão de senha de atendimento para controlar o tempo de espera em fila pelos consumidores, disponibilização de banheiro, água potável, caixa preferencial e aumento do tamanho das portas giratórias além de condenação ao pagamento de indenização de danos morais difusos no valor de R\$ 300.000,00. Já as ações judiciais de consumidores envolvem situações diversas, como, por exemplo, descumprimento de acordos firmados com o PROCON relacionados com o atendimento ao consumidor, supostos atendimentos ineficientes do SAC, dentre outros. Os principais pedidos formulados nessas ações são: (i) cumprimento do acordo firmado perante o PROCON, (ii) atendimento ao pleito formulado pelo consumidor quando do acionamento do SAC, (iii) indenização por dano moral.</p>	
a) valores envolvidos	R\$ 1.145.661,44
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As ações em questão versam sobre suposta falha no atendimento aos consumidores, tanto via agência quanto via SAC/ouvidoria, como, por exemplo, em razão do tempo de espera, disponibilização de banheiro, água potável, caixa preferencial e tamanho da porta giratória.
Ações Cíveis (Coletivas) – Processos relacionados a correspondentes bancários	
<p>O Banco figura no polo passivo em 3 ações envolvendo correspondente bancário, sendo (i) 1 ação ordinária que discute a legalidade da rescisão do contrato de prestação de serviço de correspondente bancário, havendo pedido de indenização por supostos danos sofridos, perdas e danos e lucros cessantes; e (ii) 2 ações civis públicas que tratam de supostas irregularidade nas contratações formalizadas por correspondentes bancários, havendo pedido de cancelamento dos contratos fraudulentos e indenização dos consumidores lesados.</p>	
a) valores envolvidos	R\$ 40.102.497,22
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A ação ordinária discute suposta abusividade na rescisão do contrato de prestação de serviço de correspondente bancário. As ações civis públicas questionam contratações formalizadas por correspondentes bancários, incluindo, principalmente, as alegações de que (i) os correspondentes bancários não seriam registrados junto ao Banco Central para comercialização de produtos do Banco; e (ii) a formalização de supostos contratos fraudulentos por correspondente bancário.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Cíveis (Coletivas) – Processos relacionados a adiantamento de receita orçamentária	
O Banco figura no polo passivo em 4 ações populares envolvendo discussão sobre suposto adiantamento de receita orçamentária ("ARO"), decorrente de empréstimos firmados com encargos alegadamente abusivos (e.g. capitalização de juros) pelos entes federados e instituições financeiras. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) exibição dos contratos de ARO; (ii) declaração da ilegalidade de cobranças da taxa ANBID; e (iii) devolução dos valores pagos.	
a) valores envolvidos	R\$ 26.200.000,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre alegados abusos no contrato de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), decorrente de empréstimos firmados pelos entes federados e o Banco entre 29.8.1995 e 29.1.1996

Ações Cíveis (Coletivas) – Processos relacionados a supostas práticas abusivas relativas ao empréstimo consignado	
O Banco figura no polo passivo em 8 ações civis públicas e 43 ações civis coletivas, envolvendo discussão sobre diversos assuntos e práticas supostamente abusivas como, por exemplo, (i) não envio de boleto de quitação antecipada; (ii) cobrança de tarifa de liquidação antecipada; (iii) contratação envolvendo analfabetos; (iv) visitas domiciliares para venda do empréstimo consignado; e (v) limitação ao percentual de consignação, dentre outros. Os principais pedidos formalizados nestas ações é que o Banco BMG se abstenha de criar obstáculos no fornecimento de cópia do contrato, concessão de boleto de quitação antecipada e a portabilidade; restituição de valores descontados indevidamente, limitação dos empréstimos consignados em 30%, devolução dos valores descontados à maior; declaração de nulidade de cláusulas contratuais prejudiciais aos consumidores; danos morais coletivos. Em algumas ações há questionamento sobre a contratação de empréstimos consignados formalizados junto a beneficiários do INSS, idosos e analfabetos e o pedido formulado é que a contratação se de via instrumento público. Ainda, há ação na qual pede seja o Banco BMG compelido a não mais realizar visitas domiciliares para prospecção e formalização de novas operações e ações não reconhecendo as operações de clientes formalizados pelo Banco e, em razão disso pede-se a declaração de nulidade dos mesmos com a devolução dos valores descontados indevidamente.	
a) valores envolvidos	R\$ 520.890.382,84
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre supostas práticas abusivas nas operações de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

<b>Ações Cíveis (Coletivas) – Processos relacionados à ilegalidade na contratação de cartão de crédito consignado</b>	
O Banco figura no polo passivo em 13 ações civis públicas e 1 ação civil coletiva, envolvendo discussão sobre diversos assuntos e práticas supostamente abusivas relativas ao cartão de crédito consignado como, por exemplo, (i) retenção dos benefícios na concessão de cartão de crédito aos aposentados e pensionistas; (ii) descontos abusivos no cartão de crédito consignado referentes a empréstimos que nunca teriam sido contratados; (iii) indução a erro na contratação de cartão de crédito com reserva de margem consignável; (iv) vício de consentimento na contratação do cartão de crédito consignado; (v) falta de informação adequada na contratação do cartão de crédito consignado, bem como com relação as taxas de juros; (vi) envio não solicitado de cartões de crédito consignado; (vii) venda casada de cartão de crédito consignado com empréstimo consignado; e (viii) desconto de verbas salariais nas contas correntes. Essas ações envolvem, em grande parte, pedidos de (i) cessação das práticas supostamente abusivas; (ii) indenização por danos morais coletivos; (iii) devolução em dobro dos valores indevidamente descontados dos consumidores; e (iv) declaração de nulidade das cláusulas contratuais relacionadas com cartões de crédito consignado.	
a) valores envolvidos	R\$ 189.166.800,96
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre supostas práticas abusivas nas operações de cartão de crédito consignado, como vício de consentimento e abusividade nas taxas de juros aplicadas.
<b>Ações Coletivas – Processos relacionados a práticas abusivas envolvendo suposta ausência de repasse dos descontos</b>	
O Banco figura no polo passivo em 2 ações civis públicas, envolvendo discussão sobre suposta falta de repasse do valor descontado em folha de pagamento para o Banco BMG, provocando reclamações sobre débitos indevidos e negativação do tomador do crédito, bem como cobrança de valores a maior do que o devido pelos consumidores. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) a disponibilização de meios de pagamento via internet, rede bancária e casas lotéricas; (ii) a suspensão de descontos referentes aos empréstimos consignados e cartões de crédito consignados em folhas de pagamento; e (iii) a exclusão das negativações ou inscrições dos nomes/CPF dos servidores em cadastros de proteção ao crédito.	
a) valores envolvidos	R\$ 244.575,08
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre suposta falta de repasse do valor descontado diretamente em folha de pagamento dos Servidores Públicos para o Banco BMG, com posterior negativação do nome do servidor público.
<b>Ações Coletivas – Processos relacionados à cobrança ilegal de comissão de permanência e encargos moratórios</b>	
O Banco figura no polo passivo em 3 ações civis públicas, envolvendo discussão sobre suposta cobrança ilegal de comissão de permanência e encargos moratórios nos contratos de empréstimo consignado. Os principais pedidos formulados nestas ações são a declaração de ilegalidade das cobrar as taxas de comissão de permanência, tarifa de confecção de cadastro e tarifa de aditamento contratual, com a consequente declaração de nulidade das cláusulas contratuais que as preveem.	
a) valores envolvidos	R\$ 1.051.000,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre a suposta cobrança de taxa de comissão de permanência cumulada com encargos de mora nos contratos de empréstimo consignado, sendo requerida a

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	declaração de ilegalidade dessa cobrança, bem como o consequente estorno das quantias indevidamente cobradas.
<b>Ações Coletivas – Processos relacionados a cláusulas abusivas em contrato de leasing</b>	
O Banco figura no polo passivo em 8 ações civis públicas envolvendo discussão sobre suposta existência de cláusulas abusivas em contrato de leasing, decorrente da fixação do dólar americano como indexador do contrato, além de suposta abusividade no valor cobrado à título de juros de mora. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) a declaração de nulidade das cláusulas contratuais que fixam o dólar americano como indexador; e (ii) que o Banco deixe de inserir tal previsão em seus contratos.	
a) valores envolvidos	R\$ 2.361.000,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre a suposta abusividade na indexação dos valores devidos à variação do dólar nos contratos de arrendamento de veículos via leasing.
<b>Ações Coletivas – Processos relacionados a expurgos inflacionários referentes ao Plano Verão e Plano Collor</b>	
O Banco figura no polo passivo em 6 ações civis públicas envolvendo discussão sobre supostos expurgos inflacionários que geraram prejuízos decorrentes de suposta defasagem na correção das cadernetas de poupança e demais fundos. Os principais pedidos formalizados nesse tipo de demanda é que as rés procedam ao pagamento das diferenças referentes à correção monetária das cadernetas de poupança não creditadas em razão dos expurgos inflacionários levados a efeito quando da implantação dos planos Verão, Collor I e Collor II.	
a) valores envolvidos	R\$ 1.102.100,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre supostos prejuízos decorrentes tanto do Plano Verão e Plano Collor..
<b>Ações Coletivas – Processos relacionados à inobservância de limites em operações de empréstimos</b>	
O Banco figura no polo passivo em 2 ações civis públicas e 1 ação civil coletiva, envolvendo suposta inobservância dos limites de 30% para operações de empréstimo consignado e 5% para cartão consignado. Os principais pedidos formulados nestas ações são: (i) declaração de ilegalidade de qualquer desconto acima de 30% sobre os vencimentos mensais dos consumidores, independentemente da categoria profissional; (ii) indenização por danos morais coletivos; (iii) declaração nulidade de cláusulas contratuais consideradas abusivas; e (iv) suspensão de quaisquer restrições cadastrais em relação aos titulares dos benefícios previdenciários que tenham como fundamento eventuais inadimplências das operações financeiras.	
a) valores envolvidos	R\$ 610.000,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre a seguinte prática: suposta extrapolação dos limites legais de 30% para as operações de empréstimo consignado e 5% para cartão consignado.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Coletivas – Processos relacionados à ilegalidade de tarifas	
O Banco figura no polo passivo em 3 ações civis públicas envolvendo discussão sobre suposta ilegalidade na cobrança de tarifas (i.e., tarifa de financiamento, taxa de abertura de crédito, tarifa de análise de crédito, taxa de retorno, entre outros). Os principais pedidos formulados nestas ações são (i) declaração de nulidade das tarifas questionadas; (ii) devolução de valores eventualmente pagos pelos consumidores; e (iii) dano moral coletivo a ser arbitrado.	
a) valores envolvidos	R\$ 30.005.000,00
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas versam sobre suposta ilegalidade da cobrança de tarifas.

Procedimentos Administrativos em trâmite perante os PROCONs	
O Banco figura no polo passivo em 2.051 procedimentos administrativos, os quais tratam de suposta violação da legislação consumerista. Caso os procedimentos administrativos sejam julgados subsistentes, o Banco BMG ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor.	
a) valores envolvidos	R\$ 84.431.133,30
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Os procedimentos versam sobre a suposta (i) alteração na forma de contratação; (ii) não reconhecimento da contratação e da operação realizada; (iii) atendimento inadequado do SAC; (iv) não envio do boleto para pagamento antecipado; (v) cancelamento indevido do cartão de crédito; (vi) cobrança indevida de tarifas e valores; (vi) negativação indevida; e (vii) venda casada.

#### 2. Trabalhista

Ações Individuais – Terceirização	
O Banco figura no polo passivo em 2.157 reclamações trabalhistas envolvendo discussão sobre terceirização de atividades.	
a) valores envolvidos	R\$ 23.288.026,64
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As demandas trabalhistas versam sobre suposta terceirização de atividade-fim, intermediação de mão-de-obra e postulam a responsabilização do Banco BMG por obrigações trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviço, incluindo correspondentes bancários.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Ações Coletivas – Terceirização	
O Banco figura no polo passivo em 4 ações civis públicas, ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho, que versam sobre terceirização de serviços envolvendo a atividade de banco (ações em que há pedidos de reconhecimento de vínculo de emprego de prestadores de serviço com o BMG e equiparação à categoria dos bancários).	
a) valores envolvidos	R\$ 23.885.106,34
b) prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	As ações questionam a contratação de trabalhadores terceirizados para a realização de atividades ligadas à atividade fim do Banco, por meio de cooperativas e/ou empresas interpostas.

##### 4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Para os processos descritos no item 4.6 foram provisionados, em 30 de setembro de 2018, R\$305.836.080,79 (ações cíveis) e R\$24.165.398,26 (ações trabalhistas), totalizando um passivo contingente de R\$330.001.479,05.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

### **(i) Termos de Ajustamento de Conduta - TAC**

#### **(a) Suposta cobrança em duplicidade dos valores descontados em folha de pagamento pelo Estado e não repassado às instituições financeiras**

Em fevereiro de 2017, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ajuizou três ações civis públicas (processos nº 0046637-11.2017.8.19.0001; 0046642-33.2017.8.19.0001; 0046506-36.2017.8.19.0001) em que se discutia suposto desconto de parcelas de empréstimos consignados tanto em folhas de pagamento de Servidores Públicos, quanto em suas contas correntes em razão de previsão contratual que, na prática, não era aplicada. No trâmite dessas ações, foram firmados três Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") em julho de 2018, os quais estabelecem que os contratos firmados com Servidores Públicos não poderão conter cláusulas contratuais prevendo a possibilidade de efetuar débito na conta corrente do cliente quando o valor da mesma parcela já tiver sido descontado da folha de pagamento pela Administração Pública.

Diante disso, o Banco se comprometeu a (i) não incluir o nome dos clientes nos cadastros de restrição de crédito quando o valor da parcela do consignado já tiver sido descontada da folha de pagamento; (ii) caso seja comprovado que o valor foi descontado da remuneração, o Banco poderá cobrar apenas a Administração Pública; (iii) caso o nome do cliente seja incluído nos cadastros restritivos de crédito e o valor já tenha sido devidamente descontado da folha de pagamento, o Banco deverá promover a retirada do nome do cliente dos cadastros; (iii) caso haja o desconto do valor da mesma parcela na folha de pagamento e também na conta corrente, o montante deverá ser devolvido em dobro; sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 por cada descumprimento. Por fim, ficou acordado o pagamento de R\$ 150.000,00 a título de compensação para o TAC referente ao processo nº 46642-33.2017.8.19.0001; R\$ 50.000,00 para o TAC referente ao processo nº 46637-11.2017.8.19.0001; e R\$ 50.000,00 para o TAC referente ao processo nº 46506-36.2017.8.19.0001.

#### **(b) Suposta remessa de cartões de crédito não solicitados pelo Consumidor**

Em junho de 2015, o Banco firmou um TAC com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Inquérito Civil nº 791/2008, que discutia suposta entrega ao consumidor de cartão de crédito sem qualquer solicitação prévia. Diante disso, o Banco se comprometeu a não encaminhar cartões de crédito aos consumidores, sem prévia e expressa solicitação, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00.

#### **(c) Suposta contratação de empréstimo consignado para aquisição de produtos ortopédicos ou fitoterápicos**

Em outubro de 2008, o Banco celebrou um TAC com o Ministério Público do Rio Grande do Sul, nos autos do Inquérito Civil nº 262/2008, em que se comprometeu a efetuar a devolução dos valores já pagos pelos Consumidores que contrataram o empréstimo consignado para aquisição de produtos ortopédicos e/ou fisioterápicos, bem como a baixa do registro no SPC e SERASA, sob pena de multa diária de R\$ 100,00.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

***(d) Suposto não fornecimento de informações sobre o prazo de entrega do saldo devedor e emissão de boleto para liquidação antecipada dos contratos de empréstimo consignado***

Em outubro de 2016, o Banco firmou um TAC com o Ministério Público do Estado da Bahia, nos autos da ação civil pública nº 0388409-07.2013.8.05.0001, em que se discutia os prazos fixados para disponibilização de boletos para liquidação antecipada da dívida, bem como a autorização aos correspondentes bancários para recepcionarem solicitações dos saldos devedores.

Diante disso, o Banco se comprometeu a encaminhar ao consumidor ou aos representantes legais, uma planilha de cálculos de amortização do empréstimo e/ou o boleto para quitação antecipada do débito, sem a cobrança de qualquer tarifa, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por cada fato ocorrido.

***(e) Adequação dos descontos de parcelas relativas à contratos de mútuo celebrados por aposentados e pensionistas no INSS***

Em agosto de 2012, o Banco, em conjunto com outras entidades, firmou um TAC com a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, nos autos do procedimento preparatório nº 19/2008, que discutia a adequação do valor dos descontos das parcelas relativas a contratos de mútuo na modalidade empréstimo consignados em folha de pagamento, concedidos por instituições financeiras a aposentados e pensionistas do INSS, aos limites máximos estabelecidos pela legislação.

Diante disso, o Banco se comprometeu a observar os limites máximos de comprometimento da margem consignável dos proventos de aposentados e pensionistas do INSS, fixados na base de 30%, sob pena de multa no montante de R\$ 1.000,00 por contrato descumprido.

***(f) Suposta dificuldade na obtenção de informações cadastrais e financeiras***

Em março de 2013, o Banco, em conjunto com outras entidades, firmou um TAC com o PROCON Estadual de Minas Gerais, nos autos do processo administrativo Procon MPMG 0024.12.006653-5, em que se comprometeu a disponibilizar, em 7 dias úteis, o boleto ou documento de quitação antecipada de crédito ou financiamento ao consumidor, ou, ainda, as informações sobre o saldo devedor relativas a contratos de concessão de crédito, sob pena de R\$ 10.000,00 por cada requerimento não atendido.

***(g) Supostos ocorrência de descontos em folha de pagamento que não teriam sido contratados***

Em julho de 2013, o Banco firmou um TAC com o Ministério Público do Rio Grande do Sul, nos autos do Inquérito Civil nº 00832.00263/2012, em que se comprometeu a ressarcir os valores descontados de consumidores em que não foi comprovada a realização de qualquer negócio jurídico, acrescido de juros de 1% mais IGPM, no prazo de 15 dias após a solicitação do consumidor, sob pena de multa diária de R\$ 100,00.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

### **(ii) Outras contingências**

Em 2006, o Ministério Público ajuizou uma ação penal (Processo nº 2006.38.00.039573-6) relacionada a empréstimos feitos pelo Banco BMG ao Partido dos Trabalhadores ("PT") e às companhias detidas pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, em face de administradores do Banco em processo de aprovação junto ao Banco Central do Brasil ou de eleição (Márcio Alaôr de Araújo e Ricardo Annes Guimarães), além de ex-administradores do Banco (Flavio Pentagna Guimarães e João Batista de Abreu) e atual acionista controlador (Flavio Pentagna Guimarães), entre outros, pela suposta prática do delito de gestão fraudulenta de instituição financeira. Em 2012, esses administradores e ex-administradores e acionista controlador do Banco BMG foram condenados em primeira instância. Tal condenação foi inicialmente mantida pelo Tribunal Federal Regional da 1ª Região, em 2016, mas posteriormente reformada em abril de 2018, com o acolhimento dos recursos das defesas em sede de embargos de declaração, tendo os referidos dirigentes e atuais acionistas controladores da instituição financeira sido absolvidos por ausência das elementares típicas do crime de gestão fraudulenta. Tal decisão foi proferida tendo em vista o parecer do Ministério Público Federal, no sentido de absolvição dos réus, à luz da decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN"), em última instância de processo administrativo sancionador versando sobre a mesma matéria de fato, que considerou os mútuos reais e reconheceu que o Banco observou as boas técnicas bancárias na análise e concessão do crédito, não tendo havido falta grave por parte dos referidos dirigentes (segundo referida decisão do CRSFN, as operações investigadas eram incapazes de "afetar a normalidade do mercado financeiro ou de abalar a estrutura interna bastante sólida da instituição financeira"). A decisão que absolveu os administradores e ex-administradores e o acionista controlador do Banco BMG ainda não foi publicada e pode ser objeto de novos embargos de declaração junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ou de recurso ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### (a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

O Banco possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos e de capital ("Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital"), aprovada em reunião do Conselho de Administração do Banco em 22 de fevereiro de 2018, em consonância com a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do CMN ("Res. 4.557"). A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades da gestão integrada de riscos e de capital, observando as melhores práticas do mercado e regulamentações aplicáveis.

Além da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, o Banco implementou outras políticas destinadas a controlar ou mitigar riscos que possam impactar de forma adversa suas atividades e resultados, a saber:

- **Política de Compliance e Controles Internos:** A Política de Compliance e Controles Internos do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em 26 de abril de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, tem como objetivo principal assegurar que os negócios do Banco sejam conduzidos de maneira prudente, mantendo altos padrões de integridade, credibilidade, ética e segurança, de acordo com as estratégias globais estabelecidas por seus acionistas. A Política de Compliance e Controles Internos está em consonância com a Res. 4.557, a Resolução nº 4.595 de 28 de agosto de 2017 e a Resolução nº 2.554 de 24 de novembro de 1998 do CMN, e abrange a avaliação de aderência aos normativos internos e externos, sendo mantida estrutura de controles de forma a permitir constante atualização quanto às novas exigências e alterações ocorridas, com as devidas implementações para adequação por parte do Banco. Ainda, a Política de Compliance e Controles Internos visa instituir e auxiliar no desenvolvimento de controles que sejam eficazes e que atendam às necessidades do Banco, administrando e controlando os riscos associados aos negócios. A referida política conta, ainda, com um manual "operacional de compliance de controles internos", que visa formalizar os procedimentos da área de compliance e controles internos para atendimento dos objetivos do Banco, ficando definidas as principais ações e o âmbito de atuação.
- **Política de Risco Operacional:** A Política de Risco Operacional do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em 6 de julho de 2017 pelo Conselho de Administração do Banco, visa a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento quanto aos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir no alcance dos objetivos do Banco seja identificado e tratado, e que a gestão do risco operacional deve ser exercida por todos os colaboradores e conta, ainda, com um manual de risco operacional e de plano de continuidades do negócio, tendo sido aprovado em 1º de fevereiro de 2018 e 26 de julho de 2018, respectivamente, pelo Conselho de Administração do Banco. Em cumprimento à Res. 4.557, tais documentos estabelecem as diretrizes e responsabilidades da gestão de risco operacional, observando as melhores práticas do mercado e regulamentações aplicável.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Política de Risco de Liquidez:** A Política de Gestão de Risco de Liquidez do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 2018, visa assegurar que a realização das estratégias e objetivos do Banco seja avaliada continuamente, a fim de mitigar possíveis descasamentos de prazos, de forma a permitir ações corretivas quando necessárias. Para isso, estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O objetivo do gerenciamento do risco de liquidez é manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais do Banco, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- **Política de Segurança da Informação:** A Política de Segurança da Informação do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 30 de agosto de 2018, visa a preservação e segurança das informações recebidas, criadas, utilizadas, copiadas, transmitidas, armazenadas e descartadas, independentemente do ambiente físico e lógico que se encontram. A política em questão foi elaborada com base na norma internacional NBR ISO/IEC 27002, que estabelece as melhores práticas para apoiar a implantação de sistema de gestão de segurança da informação em organizações. Ainda, a Política de Segurança da Informação é composta por um conjunto de diretrizes, normas e procedimentos, quais sejam: (i) Política de Sistemas Corporativos de Comunicação Eletrônica; (ii) Política de Contas de Usuário e Senhas; (iii) Política de Utilização da Internet; (iv) Política de Utilização da Rede Corporativa; (v) Política de Utilização de Equipamentos; (vi) Política de Registro de Acessos a Sistemas; (vii) Política de Incidentes de Segurança; (viii) Política de Classificação da Informação; (ix) Política de Gestão de Acessos; (x) Política de Utilização de Software; e (xi) Formulário para Classificação da Informação.
- **Política de Responsabilidade Socioambiental:** A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em 1º de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, define as diretrizes, responsabilidades e recomendações adotadas pelo Banco no processo de gestão de crédito frente ao risco socioambiental.
- **Política de Risco de Crédito:** A Política de Risco de Crédito do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em 22 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, observa o previsto na Res. 4.557 e foi elaborada também em consonância com as recomendações dos Acordos de Basileia, definindo as principais diretrizes de gerenciamento do risco de crédito pela política institucional e buscando garantir a integridade de seus ativos e níveis adequados de risco e perdas, bem como os resultados esperados de seus negócios.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Política de Risco de Mercado:** A Política de Risco de Mercado, cuja versão mais recente foi aprovada em 29 de junho de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, visa supervisionar e controlar de forma eficaz cada fator de risco, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações dos fatores que venham impactar a dinâmica do preço do ativo. Os acionistas e administradores do Banco entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.
- **Políticas de integridade:** Descritos em detalhes no item 5.4 deste Formulário de Referência.

### (b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

Para o Banco, a gestão integrada de riscos é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Banco BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle das possíveis perdas decorrentes da exposição a riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

### (i) Riscos para os quais se busca proteção

Em consonância com o constante da seção 4 deste Formulário de Referência e com a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, os riscos abaixo relacionados compõem o conjunto de riscos corporativos relevantes do Banco:

- **Risco de Capitalização.** Risco de capitalização é a possibilidade de o Banco ter que adequar a sua estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis, não tendo capital suficiente para estar protegido durante uma grave recessão ou um evento de estresse.
- **Risco de Liquidez.** Risco de Liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira do Banco em obter recursos e honrar suas obrigações, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de estresse que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro.
- **Risco de Crédito.** Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas (i) ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados; (ii) à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) às vantagens concedidas na reestruturação de instrumentos financeiros e (iv) aos custos de recuperação.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Risco de Mercado.** Risco de mercado é o risco de mudanças em fatores como taxas de juros ou taxas de câmbio terem um efeito adverso no valor dos ativos, passivos ou posições fora do balanço patrimonial do Banco.
- **Risco Operacional.** Risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A abrangência dessa definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, além de sanções que possam ser impostas em razão do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros.
- **Risco Reputacional.** Risco reputacional é a possibilidade de a marca BMG, bem como a imagem do Banco, serem afetadas negativamente junto a clientes, funcionários, reguladores, investidores e o público em geral.
- **Risco Socioambiental.** Risco Socioambiental é a possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados na concessão de crédito pelo Banco.

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

Como instrumento para proteção dos riscos previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, o Banco utiliza a Declaração de Appetite de Riscos, que tem como objetivo municiar a alta administração com a visão das exposições sofridas pelo Banco. A Declaração de Appetite de Riscos é composta por cinco dimensões: de Capitalização; de Liquidez; de Composição dos Resultados e Riscos; do Risco Operacional; e de Reputação. Tais dimensões são monitoradas, respectivamente, através do acompanhamento: (i) dos índices de capital do Banco; (ii) dos indicadores de liquidez; (iii) dos resultados e das exposições globais a riscos de crédito e de mercado; (iv) dos controles de riscos operacionais; (v) da satisfação do cliente, da exposição nas mídias e da avaliação da adequação a normas e políticas internas. Os processos e controles que suportam o acompanhamento das cinco dimensões são monitoradas frequentemente, com reportes aos Comitês, Diretores e gestores responsáveis, bem como ao Conselho de Administração, que orienta a tomada de ações de modo a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos e alinhados às diretrizes estratégicas do Banco.

Além disso, seguem abaixo os procedimentos utilizados pelo Banco que são considerados instrumentos para a proteção específica de cada um dos riscos citados no item anterior – 5.1.b.i:

#### **Risco de Capitalização**

O gerenciamento do risco de capitalização se dá através de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco, bem como a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### **Risco de Liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

#### *Processo de Gerenciamento*

O Banco conta com estrutura de gerenciamento de riscos centralizada em uma única diretoria, com atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a manter a liquidez em níveis aceitáveis, incluindo práticas, processos, procedimentos e reportes.

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez do Banco, sendo que a gestão é centralizada na Superintendência de Riscos Corporativos, subordinada à Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.

#### *Mensuração e Controle do Risco*

A área de risco é responsável principalmente pela preparação dos fluxos de caixa e pela análise diária de todas as posições mantidas em conjunto com a tesouraria do Banco, bem como a avaliação da sua adequação em relação aos limites operacionais estabelecidos, e pela avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

A mensuração do risco de liquidez ocorre da seguinte forma:

- Acompanhamento diário dos limites de liquidez estabelecido pela administração;
- Projeções de liquidez por meio de fluxo de caixa;
- Modelagem e Construção de Cenários (Teste de Estresse);
- Comparativo e Análise de Variações (Backtesting);
- Plano de Contingência de Liquidez.

A comunicação do processo de gerenciamento de risco de liquidez é realizada por meio de distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria e ao Comitê de Ativos e Passivos - ALCO. Ainda, como parte do processo, são elaborados relatórios mensais sobre o gerenciamento do risco de liquidez, com detalhadas informações sobre as ocorrências do período. A principal política de mitigação de riscos de liquidez é a busca de recursos com prazos casados com os das operações efetuadas, sob a forma de cessões de crédito. Além disso, a organização busca captar a prazos compatíveis com os das aplicações e conta com plano de contingência adequado para os casos excepcionais.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### Risco de Crédito

#### *Processo de Gerenciamento*

Considerando a estratégia de atuação do Banco BMG, a carteira de crédito é distribuída dentro de percentuais definidos pelo seu conselho de administração. Esses limites são constantemente monitorados pela diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de crédito a quem cabe o acompanhamento e controle, devendo, ainda, assegurar que as definições neste âmbito não incentivem comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente nas políticas e estratégias traçadas pelo Banco.

Esse processo contínuo de monitoramento de distribuição percentual da carteira de crédito está refletido em um planejamento financeiro completo e de longo prazo que permite tempestivamente à Diretoria e ao Conselho de Administração o redirecionamento de suas estratégias do "mix" da carteira de crédito. Esse trabalho coordenado permite antecipar impactos de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), necessidade de capital, resultado e impactos regulatórios sobre a carteira de crédito presente e futura.

#### *Mensuração e Controle do Risco*

A mensuração do risco de crédito da carteira é realizada utilizando-se a base de dados dos sistemas corporativos para calcular os índices de perdas realizadas, esperadas e inesperadas e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A perda realizada da carteira deve refletir o nível de risco das operações de crédito em estoque e das cedidas com coobrigação ou retenção de risco e permitir o monitoramento do nível de sua exposição em comparação com as provisões para devedores duvidosos.

A carteira de crédito é avaliada regularmente, em termos de qualidade e de sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, conforme critérios a seguir:

- Relatórios de Orçamento de Risco de Crédito - corresponde à projeção da PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) com a finalidade de compor o orçamento anual do Banco na forma de registro contábil;
- Acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN; e
- Relatórios de Gestão do Risco de Crédito – acompanhamento sistemático e projeções para a carteira de crédito em diversas visões: perdas por convênio, acompanhamento de *spreads* praticados por produto e subprodutos, informações gerenciais sobre os maiores convênios ativos do Banco BMG, dentre outros.

A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por meio de distribuição de relatórios à diretoria responsável pelo risco e às demais áreas envolvidas no processo. No âmbito do cartão de crédito consignado, a estratégia de mitigação do risco de crédito é, além dos

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

cuidados preventivos observados na sua concessão, a investigação dos procedimentos operacionais que ocasionam a perda, de modo a mitigar os riscos não detectados na sua origem.

### **Risco de Mercado**

Os acionistas e administradores do Banco BMG entendem que a gestão desse risco, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

A política interna do Banco BMG define limites conservadores para exposições em moeda estrangeira e taxas de juros. As posições que não estejam dentro dos limites estabelecidos são submetidas à aprovação do Comitê de Ativos e Passivos - ALCO previamente.

#### *Processo de Gerenciamento*

A área de gerenciamento utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juro, preços de ações e mercadorias (*commodities*), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários. A área de gerenciamento do risco de mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à administração do Banco.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da carta mensal de risco de mercado encaminhada à toda Diretoria e ao ALCO. As operações de hedge executadas pela tesouraria devem buscar, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos do descasamento de quantidades, prazos, moedas ou indexadores, das posições Banking. Existem limites específicos para posições de negociação (*Trading*). Há ainda processos de *Hedge Accounting* para emissões externas e seus elementos de proteção (swaps cambiais) e Hedge de fluxo de caixa para captações finais em CDI e seus elementos de proteção (futuros DI1 na B3), que possibilitam redução de riscos evitando assimetrias contábeis.

### **Risco Operacional**

O Banco considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### *Processo de Gerenciamento e Mensuração do Risco*

O gerenciamento do Risco Operacional no Banco encontra-se estruturado e definido considerando:

- **Política de Risco Operacional:** a política Institucional de Risco Operacional do BMG define diretrizes para o gerenciamento de riscos dos seus processos, produtos e serviços, de forma a assegurar que o cumprimento com as normas estabelecidas de governança e controle estejam de acordo com as orientações da Administração.
- **Mapeamento dos Riscos das Atividades:** importante ferramenta utilizada pelo Banco para controle do Risco Operacional. A identificação dos riscos permite demonstrar a exposição do Banco BMG frente aos riscos, a partir das análises da probabilidade versus impacto, consequências dos riscos e qualidade do controle interno.
- **Registro dos incidentes e das Perdas Operacionais:** para garantir que todas as perdas sejam comunicadas e registradas, a área de Risco Operacional solicita mensalmente aos gestores a comunicação dos incidentes ocorridos no período e, posteriormente, analisa os saldos das contas contábeis de registro de perdas operacionais. Essa dinâmica permite a validação periódica da consistência quanto à perda contabilizada em relação às registradas na base de risco (comunicada pelas áreas).
- **Plano de Continuidade de Negócios:** o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) está estruturado em duas frentes de atuação: uma voltada para formalização do plano de continuidade das áreas e outra focada nos testes de efetividade do plano de áreas classificadas como críticas.

### **Risco Reputacional**

O processo de gerenciamento de risco reputacional é monitorado através do acompanhamento da satisfação dos clientes do Banco, da sua exposição nas mídias e da avaliação da adequação às normas e políticas internas.

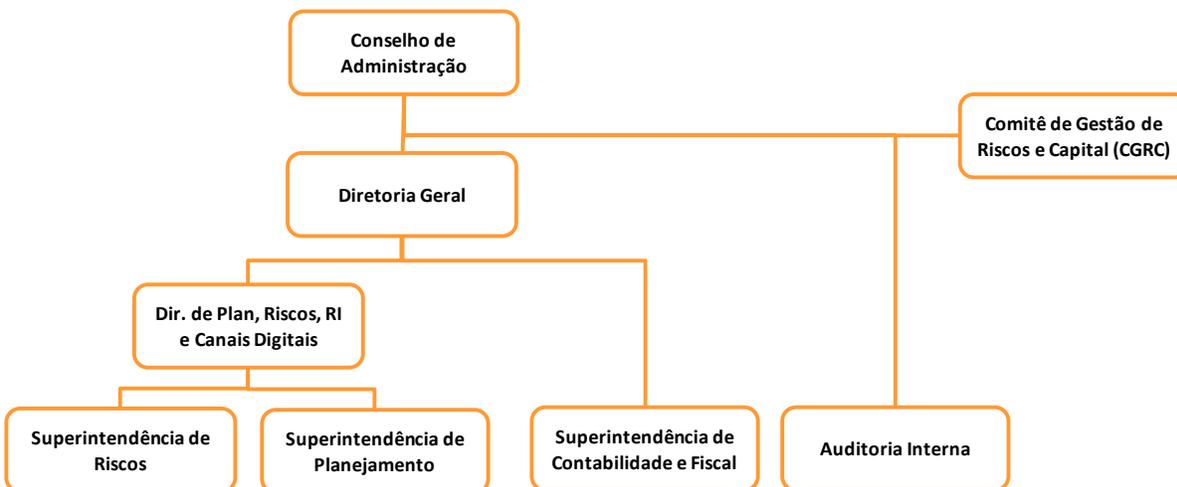
### **Risco Socioambiental**

O processo de gerenciamento de risco socioambiental no Banco ocorre, primeiramente, através da definição de atividades que o Banco BMG está "restrito" ou "impedido" de conceder crédito. No âmbito do grupo de atividades "restritas", a área de crédito avalia os possíveis riscos socioambientais, analisando os possíveis embargos, multas ou outras penalidades que o Banco pode vir a sofrer. Adicionalmente, para créditos concedidos com garantias de bens imóveis, estas devem vir acompanhadas de laudo de avaliação do terreno, de modo que seja possível verificar se há indícios de contaminação.

O Banco se preocupa também em orientar seus empregados e colaboradores, através de seu Código de Ética, nos cuidados no tocante ao consumo de água, energia, papel, objetos de plástico e materiais de escritório, dentre outras ações que visam proporcionar um ambiente mais agradável e uma melhor qualidade de vida para sociedade.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### (iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos



O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite a riscos, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital (CGRC) e do Diretor Executivo responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO). As métricas, processos e controles que suportam o acompanhamento dos riscos indicados acima são monitorados frequentemente e devem respeitar os limites definidos, com reportes aos Comitês, Diretores e gestores responsáveis, bem como ao Conselho de Administração, que orienta a tomada de ações de modo a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos e alinhados às diretrizes estratégicas do Banco.

A estrutura de gerenciamento implantada, que é responsável pelo processo de identificação, avaliação, mensuração, controle e mitigação, monitoramento, prevenção e reporte de todas as situações que representam risco para a administração está assim estruturada e possui as atribuições abaixo descritas:

- Conselho de Administração: (i) aprovar e revisar anualmente a Declaração de Apetite a Riscos (RAS), as Políticas de Gerenciamento de Riscos e a Política e o planejamento de capital prevendo metas e projeções de capital, principais fontes de capital da instituição e o plano de contingência, em consonância com o planejamento estratégico do Banco e com Res. 4.557 no que tange à estrutura de gerenciamento do Capital ("Plano de Capital"); (ii) aprovar e revisar anualmente as estratégias para o gerenciamento de riscos e de capital, conferindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico e financeiro da instituição e com as condições de mercado; (iii) ter uma compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem sensibilizar o capital do Banco; (iv) acompanhar os níveis de enquadramento do capital e decidir pelo plano de contingência, caso necessário; (v) acompanhar os resultados dos testes integrados de estresse e os resultados de monitoramento de capital; (vi) acompanhar o cumprimento da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (assegurar

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

que o Banco esteja cumprindo a política e os limites estabelecidos); (vii) aprovar as informações a serem publicadas; e (viii) aprovar metodologia para distribuição de dividendos.

- Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais: responsável pelo acompanhamento e controle dos riscos, podendo, ainda, desempenhar outras funções, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros. Possui as responsabilidades de Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO), conforme definidas pelo Art. 44º da Res. 4.557. Entre suas responsabilidades, destacam-se: (i) prover os recursos necessários para assegurar o bom andamento do processo de gestão integrada de riscos e de capital; (ii) responder aos órgãos reguladores e à administração quanto ao processo de gestão integrada de riscos e de capital; (iii) reportar à administração as informações relevantes quanto ao gerenciamento integrado de riscos e de capital e seu grau de aderência à Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital; (iv) comunicar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as posições de risco do Banco e alocação de capital; (v) divulgar e fazer cumprir a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, observadas as funções específicas, as responsabilidades definidas e os instrumentos apropriados de gestão; (vi) garantir que os processos de controle do gerenciamento de riscos e de capital, a tolerância a riscos e os limites estabelecidos estejam sendo considerados em todo o Banco; (vii) verificar o nível de aderência das metodologias e procedimentos de avaliação, mensuração e controle do gerenciamento de riscos e de capital conforme descrito na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital; (viii) informar à administração fatos relevantes no acompanhamento das exposições a riscos, bem como do capital, do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e do Índice de Basileia; (ix) reportar trimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital a evolução do capital econômico e regulatório e as eventuais necessidades futuras de capital para fazer frente aos riscos ao qual a Instituição está exposta.
- Superintendência de Planejamento Financeiro (SUPLA): são atribuições das áreas responsáveis pelo gerenciamento estratégico em cada uma das unidades de negócio do Banco BMG: (i) fornecer tempestiva e adequadamente informações relevantes para os processos de planejamento financeiro e de gerenciamentos do risco e do capital; (ii) elaborar análise e projeções das oportunidades e ameaças relativas ao ambiente econômico e de negócios; (iii) definir, revisar e submeter à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração as premissas utilizadas no planejamento financeiro; (iv) compatibilizar as estratégias de negócio com o Plano de Capital; (v) fornecer informações financeiras necessárias para a elaboração das projeções do Plano de Capital, contemplando no mínimo: cenários econômicos, ativos e passivos, receitas e despesas; (vi) estabelecer metodologia de planejamento financeiro que incorporem as variáveis que os gestores do capital julgarem relevantes para o gerenciamento de capital; (vii) nas projeções orçamentárias, contemplar horizonte temporal, diretrizes e indicadores orçamentários que viabilizem a elaboração e execução do Plano de Capital, adequados à Política e às necessidades dos gestores de capital.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Superintendência Contábil Fiscal (SUCOF): como responsável pela apuração e projeção do Índice de Basileia, a SUCOF tem por incumbência: (i) consolidar e avaliar os resultados comparativamente às projeções e analisar as eventuais divergências; (ii) nas revisões orçamentárias mensais entre orçado e realizado, reportar aos gestores do capital quaisquer alterações que possam implicar em necessidades de readequação do Plano de Capital; e (iii) calcular a projeção do capital regulatório e econômico para os próximos três anos e monitorar os indicadores de gestão de capital.
- Superintendência de Riscos (SURIC): (i) prover informações qualitativas e quantitativas sobre os riscos inerentes às atividades econômicas e às exposições de suas unidades de negócio, mesmo para aqueles riscos não cobertos pelos limites operacionais regulatórios, que tenham implicações sobre o Plano de Capital, de modo que os gestores do capital possam dimensioná-los e, contingente e prospectivamente, manter uma estrutura de capital regulatório e econômico adequada; (ii) implementar e assegurar processos e procedimentos de controle, para garantir a aderência às políticas internas e às regulamentações sobre o gerenciamento de riscos e de capital; (iii) realizar a gestão estratégica do risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, identificando, avaliando e controlando os riscos relevantes e oportunidades que possam impactar o Banco; (iv) comunicar a Diretoria de Riscos quanto às posições de risco do Banco e alocação de capital; (v) definir simulações e metodologias para testes de estresse, contemplando eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos no capital e nas métricas de riscos; (vi) reportar mensalmente à Diretoria de Riscos a evolução do capital econômico e regulatório e as necessidades futuras de capital para fazer frente aos riscos aos quais o Banco está exposto; (vii) monitorar continuamente a aderência do Plano de Capital; (viii) implementar alterações editadas pelo Banco Central que impliquem na gestão e no monitoramento de riscos e do capital; (ix) compatibilizar as exposições aos riscos e a aprovação de novos produtos com o Plano de Capital; (x) informar a Diretoria de Riscos fatos relevantes no acompanhamento das exposições a riscos, do capital, do RWA e do Índice de Basileia; (xi) interagir com as áreas envolvidas no processo de gestão de capital para garantir a aplicação eficiente das metodologias, modelos e ferramentas adotados para o gerenciamento de capital; (xii) comparar em relação ao exercício anterior, o patrimônio de referência estimado e o patrimônio de referência efetivo, com as principais razões para as diferenças detectadas.
- Auditoria Interna: cabe à Auditoria interna avaliar periodicamente: (i) a aderência à Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital; e (ii) avaliar a qualidade, funcionamento e eficácia dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banco BMG, além de realizar as recomendações e apontamentos necessários.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- **Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC):** o comitê tem por objetivo municiar o Conselho de Administração com respeito a todos os principais assuntos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos e de capital no Banco. O comitê é composto pelos seguintes membros: Diretor Geral; Diretor de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais; e Superintendente de Riscos (Secretário). Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos: (i) promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos e de capital e ao Plano de Capital, conforme definições da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital; (ii) validar a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e o Plano de Capital do Banco e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração; (iii) submeter à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e o Plano de Capital; (iv) acompanhar o cumprimento da Políticas de Riscos e de Gerenciamento de Capital; (v) avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados do processo de gestão de riscos e de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando o atendimento das necessidades do Banco; (vi) acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e de capital no âmbito do Banco, inclusive os possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado prudencial; (vii) reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras, exposições a riscos e necessidade futura de capital, bem como possíveis desenquadramentos e alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito do Banco; (viii) tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e de capital; (ix) posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

### **(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos**

A estrutura operacional e de controles internos desenvolvida permite ao Banco monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os possíveis impactos em suas operações ou demonstrações financeiras.

A área de Compliance e Controles Internos é responsável por avaliar a efetividade dos controles relativos aos riscos que possuem impacto alto e muito alto para o Banco. Os controles estão previstos na matriz de risco operacional, que é atualizada pelos gestores das áreas internas, no mínimo anualmente, ou a qualquer tempo, caso sejam detectadas situações que assim exijam.

Neste sentido, são realizadas pela Gerência de Compliance avaliações regulares acerca da estrutura de controles do Banco e sua efetividade, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, por meio da Política de Compliance e Controles Internos e a Política de Auditoria Interna. Posteriormente, é emitido um relatório denominado "Ambiente de Controle" com os resultados da avaliação, que tem como finalidade o aprimoramento dos controles.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Além disso, em 2017 foram realizadas diversas medidas para avaliação do ambiente de controle do Banco, como, por exemplo: trabalhos de Auditoria Interna que foram efetivados conforme planejamento anual aprovado pelo Comitê de Auditoria do Banco BMG; trabalhos de Auditoria Externa, os quais foram formalizados através da Carta de Controle Internos que visa atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central; e trabalhos realizados pelo Banco Central, os quais demandaram ações de regularização compromissadas com o regulador e acompanhadas pela área de Compliance e Controles Internos.

Assim, o Banco BMG acredita que a sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### (a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os documentos estratégicos relativos à gestão de risco de mercado do Banco são: (I) Política de Risco de Mercado, aprovada em 29 de junho de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco; (II) Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, aprovada em 22 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco; (III) Política de Risco Operacional, aprovada em 6 de julho de 2017 pelo Conselho de Administração do Banco; (IV) Política de Risco de Liquidez, aprovada em 22 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco; e (V) Política de Risco de Crédito, aprovada em 22 de fevereiro de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, conforme descritas no item 5.1 (a).

### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

#### (i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

As operações do Banco estão sujeitas aos seguintes riscos de mercado:

- **Risco de Taxa de Juros.** O risco de taxa de juros resulta de diferenças de sincronização na reapreciação de ativos e passivos, alterações inesperadas na inclinação e na forma das curvas de rendimento e alterações na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros. O Banco está exposto aos movimentos do risco de taxas de juros quando há uma disparidade entre as taxas de juros fixas e as taxas de juros do mercado.

- **Risco de Taxa de Câmbio.** O risco de taxa de câmbio resulta dos ativos, passivos e itens fora do balanço patrimonial do Banco que são denominados ou indexados à moedas que não sejam o Real, tanto como resultado de negociação quanto no curso regular das atividades bancárias.

O Banco administra seus ativos e passivos por meio de controles eficazes e adequados ao porte operacional da instituição, para que com isso consiga mitigar a probabilidade de ocorrência de eventos que incorram em impacto negativo causado por oscilações sobre o resultado de intermediação financeira do Banco. Todas as exposições a riscos de mercado do Banco são monitoradas pela administração do Banco, devendo observar os limites estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), aprovada anualmente pelo Conselho de Administração do Banco, e nas políticas de gestão de risco do Banco.

Além dos riscos de mercado acima descritos, o Banco também busca proteção para:

- **Risco de Crédito.** Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas (i) ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados; (ii) à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) às vantagens concedidas na reestruturação de instrumentos financeiros e (iv) aos custos de recuperação.

- **Risco de Liquidez.** O Risco de Liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

recursos e honrar suas obrigações, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de estresse que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro.

Todas as exposições a riscos de mercado do Banco são monitoradas pela administração do Banco, devendo observar os limites estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), aprovada anualmente pelo Conselho de Administração do Banco, e nas políticas de gestão de risco do Banco.

### **(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

O Banco estabelece limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente a do gestor das posições.

Os limites de risco de mercado são controlados pela Superintendência de Riscos (SURIC) por meio das seguintes diretrizes de controle: (i) diariamente, a SURIC acompanha a utilização dos limites, por todas as carteiras e moedas, de acordo com a metodologia definida para a aferição e gerenciamento dos riscos de mercado; e (ii) mensalmente, os dados consolidados de utilização de limites e controles de riscos de mercado são informados pela SURIC à administração do Banco.

Adicionalmente, o Banco prevê que a Política de Risco de Mercado deverá ser revisada, no mínimo, anualmente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Ainda, a Diretoria responsável pelo risco de mercado submeterá relatórios periódicos ao Conselho de Administração, que deverá manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

### **(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

O caixa e o saldo do Banco em moeda estrangeira são representados, principalmente, por dólares norte-americanos. O Banco também possui valores denominados em euros, que são indexados ao dólar norte-americano, bem como por *swaps* cambiais, efetivamente limitando a exposição cambial do Banco apenas ao dólar norte-americano.

O Banco celebra contratos de derivativos a curto prazo com a B3 e com contrapartes selecionadas para gerenciar sua exposição geral, bem como auxiliar clientes no gerenciamento de suas exposições. Essas operações envolvem vários derivativos, incluindo *swaps* cambiais e futuros.

No tocante ao risco de taxa de juros, o Banco realiza hedge de fluxo de caixa de parte de suas captações finais em CDI, transformando-as em Pré-fixadas, de modo a reduzir exposição Ativa Pré-Fixada do Gap de taxas de juros em reais.

### **(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

O Banco adota os seguintes parâmetros para o gerenciamento dos riscos de mercado:

- Sensibilidade
- Valor em Risco (VaR)
- Cenário de Estresse

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### *Sensibilidade*

A mensuração do risco de mercado, além de ser realizada com a utilização das metodologias divulgadas pelo Banco Central, é feita por meio da realização de testes de estresse com o objetivo de determinar a sensibilidade da carteira aos impactos de movimentos extremos de mercado e testes de aderência ou *backtesting* para avaliação do modelo adotado para a carteira banking.

### *Valor em Risco (VaR)*

Em maio de 2000, o Banco começou a avaliar as suas posições de tesouraria com base na metodologia de VaR. O VaR é geralmente definido como o prejuízo de um dia potencial no valor justo da carteira do Banco de movimentações adversas de mercado em taxas de juros e cambiais e é baseado na análise de probabilidade. As posições de tesouraria do Banco são determinadas pela administração do Banco, e o cumprimento dessas posições é monitorado diariamente por uma equipe independente da sua administração de carteira. A administração recebe relatórios diários sobre os riscos de mercado atuais, que são avaliados nos termos da metodologia de VaR com um nível de intervalos de confiança de 99,0%. O Banco utiliza procedimentos como testes retrospectivos diários para assegurar a exatidão e a consistência do modelo. A análise do Banco cobre todos os ativos e passivos financeiros detidos em tesouraria, incluindo os seus instrumentos derivativos.

### *Cenário de Estresse*

Diariamente são apuradas as perdas ocorridas em variações extremas de mercado. As taxas utilizadas diariamente se referem ao pior cenário divulgado pela B3.

### **(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)**

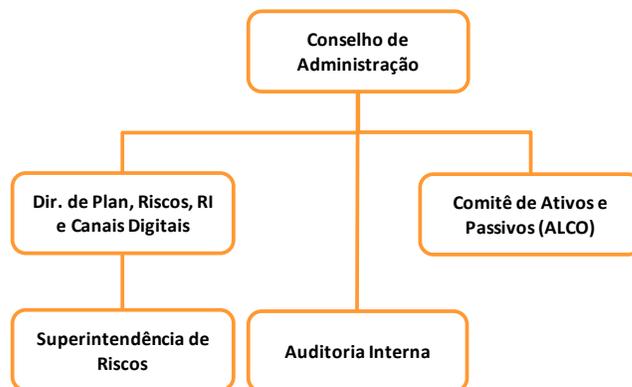
O Banco opera instrumentos financeiros predominantemente para os fins de proteção patrimonial (*hedge*) descritos acima.

Existe ainda utilização de instrumentos derivativos, em pequeno volume, para operações proprietárias de tesouraria em sua carteira de negociação (*Trading Book*), onde são realizadas operações de curto prazo com utilização de contratos futuros de dólar e de DI, com baixa materialidade e limites bastante restritos, conforme descritos detalhadamente na Política de Risco de Mercado do Banco, fazendo com que o risco assumido pelo Banco e por seus acionistas seja baixo.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### (vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Para a efetiva implementação e monitoramento do risco de mercado, o Banco conta com seguinte estrutura, representada pelos órgãos elencados abaixo:



- Conselho de Administração: é o órgão de orientação e supervisão superior com relação às ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas nos relatórios de risco de mercado submetidos pela Diretoria do Banco.
- Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais: responsável pelo acompanhamento e controle dos riscos de mercado e poderá desempenhar outras funções, exceto as relativas à administração de recursos de terceiros.
- Superintendência de Riscos (SURIC): as principais atribuições da Superintendência de Riscos são: (i) sugerir políticas e revisá-las, no mínimo, anualmente; (ii) criar/contratar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição do risco de mercado, tanto para operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, os quais abrangem todas as fontes relevantes de risco de mercado, e gerar relatórios mensais para a Diretoria do Banco; (iii) identificar os riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pelo Banco; (iv) assegurar que os controles e procedimentos adotados estão em linha com as políticas e normas definidas; (v) monitorar a correta utilização dos limites, identificando e reportando prontamente os excessos quando eles ocorrerem e atuando junto à tesouraria no sentido de tomar as medidas adequadas para sua regularização; (vi) observar a implantação de regulamentos de órgãos reguladores, tais como Banco Central e B3, relacionados à área de risco, bem como avaliar seus possíveis impactos; (vii) realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da queda de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação de capital; (viii) controlar, acompanhar e divulgar o risco de mercado (conforme norma do Banco Central) e dos descasamentos das operações do Banco; (ix) realizar, no mínimo anualmente, testes de

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

avaliação dos sistemas; e (x) fornecer relatórios gerenciais que permitam a avaliação, por fator de risco e por tipo de carteira, da exposição diária ao risco de mercado e da adequação aos limites operacionais.

- Comitê de Ativos e Passivos (ALCO): tem como papel assessorar o Conselho de Administração no monitoramento do risco de mercado. O ALCO acompanha regularmente todas as atividades relacionadas ao gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez sendo também responsável por estabelecer a estrutura de gestão e as estratégias da tesouraria.
- Auditoria Interna: acompanhar o cumprimento da Política de Risco de Mercado.

### **(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A estrutura operacional e de controles internos permite ao Banco monitorar e avaliar periodicamente as posições consolidadas de instrumentos financeiros utilizados para mitigar os seus riscos de mercado e os correspondentes impactos nos resultados financeiros e no fluxo de caixa. Desta forma, o Banco acredita que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para a verificação da efetividade da Política de Risco de Mercado e que demais políticas à ela relacionadas estão compatíveis com a natureza das operações do Banco e com a complexidade de seus produtos e serviços e com a dimensão da exposição a risco de mercado, além de permitirem que seja feita uma gestão adequada desse risco.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### **(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme mencionado e descrito no item 5.1 (a) acima, o Banco possui uma Política de *Compliance* e Controles Internos, cuja versão mais recente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2018, e que tem como objetivo principal assegurar que os negócios do Banco sejam conduzidos de maneira prudente, mantendo altos padrões de integridade, credibilidade, ética e segurança, de acordo com as estratégias estabelecidas por seus acionistas.

A Política de *Compliance* e Controles Internos está em consonância com as Resoluções nº 2.554, de 24 de novembro de 1998 do CMN e nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, e abrange, entre outras definições, a avaliação de aderência aos normativos internos e externos, sendo mantida estrutura de controles que permita constante atualização quanto às novas exigências regulatórias e alterações ocorridas, aplicando as devidas implementações para adequação do Banco. Ainda, a Política de *Compliance* e Controles Internos visa auxiliar no desenvolvimento de um ambiente de controles que seja eficaz e que atenda às necessidades do Banco BMG, mitigando os principais riscos associados aos negócios. Em complemento à referida política, há um manual operacional de compliance de controles internos, cuja versão mais recente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2018, que estabelece os procedimentos da área de compliance e controles internos.

Para o acompanhamento e o monitoramento do sistema de controles internos, o Conselho de Administração do BMG determinou que as diretorias do Banco sejam as responsáveis pela promoção de altos padrões éticos e de integridade e o estabelecimento de uma cultura que enfatize a importância dos controles internos. São objetivos traçados em consonância com a legislação vigente:

- Todas as áreas de negócio do Banco e níveis devem ter definidos as suas atividades de controle, objetivos e procedimentos pertinentes aos mesmos;
- Os controles definidos em cada área de negócio passarão por verificações sistemáticas da adoção e do cumprimento dos procedimentos ora definidos;
- O aculturamento organizacional de controles internos no Banco ocorre por meio da promoção de elevados padrões éticos e de integridade, que demonstre e enfatize a todos os funcionários, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.

A estrutura de controles do Banco é avaliada de forma sistemática em todos os níveis hierárquicos da organização por meio de trabalhos periódicos de áreas diretamente ligadas ao ambiente de controles internos, como Auditoria Interna e Externa, *Compliance* e Controles Internos.

As avaliações e verificações devem garantir a elaboração de relatórios que demonstrem a situação dos controles internos do Banco BMG, considerando o grau de tolerância aos riscos definidos pela administração do Banco, o cumprimento dos objetivos da organização, os limites estabelecidos e se as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos. Ainda, as ações de melhorias no ambiente de controle compromissadas nas ações de avaliação e supervisão são registradas no sistema de área de *Compliance* e Controles Internos e são objeto de acompanhamento semanal pela Diretoria da instituição e pelos gestores responsáveis pelo seu cumprimento. Essas ações também são objeto de apresentação e avaliação periódica no Comitê de Auditoria e no Conselho de Administração.

Neste sentido, em 2017 foram realizadas diversas medidas para avaliação do ambiente de controle do Banco, como, por exemplo: trabalhos de Auditoria Interna que foram efetivados conforme planejamento

### 5.3 - Descrição dos controles internos

anual aprovado pelo Comitê de Auditoria do Banco BMG; trabalhos de Auditoria Externa, os quais foram formalizados através da Carta de Controle Internos que visa atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central; e trabalhos realizados pelo Banco Central, os quais demandaram ações de regularização compromissadas com o regulador e acompanhadas pela área de *Compliance* e Controles Internos.

Os resultados dos trabalhos de avaliação de controles internos devem ser divulgados e conhecidos pela administração do Banco BMG, além de disponibilizados e acessados sempre que necessário a pedido de órgãos supervisores.

Ainda, poderão ser utilizadas metodologias para avaliar os controles internos tais como: questionários de auto avaliação, entrevistas ou trabalhos *in loco* nas áreas do Banco.

Adicionalmente, os controles internos do Banco são avaliados considerando os componentes indicados como melhores práticas da metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Assim, o Banco BMG acredita que a sua estrutura de controles internos é adequada para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras do Banco, considerando que o controle é feito, em grande parte, pelas áreas diretamente ligadas ao ambiente de controles internos como Auditoria Interna e Externa, *Compliance* e Controles Internos, e os resultados são acompanhados pelo Conselho de Administração. Por essa razão, as demonstrações financeiras do Banco apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

#### (b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de *Compliance* e Controles Internos mantém pessoal em quantidade suficiente e devidamente treinada para execução de suas atividades, prezando sempre pela relevante experiência de seus colaboradores no momento da contratação e em ações de aprendizagem continuada. O Conselho de Administração adota os esforços necessários para garantir que a estrutura da área de *Compliance* e Controles Internos seja sempre suficiente no atendimento de suas funções.

Em consonância com os princípios da Basileia, o Banco considera que cada nível hierárquico designado na sua estrutura organizacional tem papéis e responsabilidades em relação ao bom funcionamento dos controles internos, conforme descrito abaixo:

#### **Conselho de Administração:**

- Estabelecer e gerir as políticas e diretrizes do Conglomerado Financeiro BMG;
- Garantir a comunicação da política de *compliance* aos colaboradores e prestadores de serviços relevantes;
- Disseminar os padrões de integridade e conduta ética, atribuindo-os como parte da cultura do Grupo Financeiro BMG;
- Supervisionar a diretoria, monitorando as implementações das políticas e diretrizes estabelecidas.

**Auditoria Interna:** Caberá à Auditoria Interna proceder as verificações periódicas através de acompanhamentos e inspeções dos riscos de *compliance* e demais atividades exercidas pela área.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### ***Diretorias:***

- Aprovar a estrutura organizacional do Banco;
- Aprovar e revisar as estratégias de negócios e políticas definidas;
- Compreender os maiores riscos a serem assumidos e estabelecer níveis aceitáveis para estes riscos;
- Promover altos padrões éticos e de integridade, estabelecendo uma cultura dentro da organização que enfatize a importância dos controles internos.

#### ***Gestores das áreas de negócios:***

- Implementar as estratégias e políticas aprovadas pela Diretoria;
- Validar processos e fluxos para as atividades desenvolvidas nas áreas de negócio;
- Manter uma estrutura organizacional que atribua claramente responsabilidades, autoridades e relacionamentos de reporte, além de um ambiente que propicie a cultura de controles;
- Assegurar-se de que as funções sejam efetivamente desempenhadas e os procedimentos executados conforme definido em políticas;
- Propor políticas adequadas de controle interno;
- Monitorar a adequação e efetividade do sistema de controle interno em sua área específica;
- Promover altos padrões éticos e de integridade, estabelecendo uma cultura dentro da organização que enfatize a importância dos controles internos.

#### ***Funcionários, prestadores de serviços, demais profissionais ligados ao BMG:***

- Entender o seu papel no processo de controles internos e estar engajados nele;
- Contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos nas atividades executadas, sugerindo a implantação ou ajuste de controles utilizados.

***Área de Compliance e Controles Internos:*** Cabe à área de *Compliance* e Controles Internos atuar no fortalecimento do sistema de controles internos, por meio de atividades de aculturação, avaliações qualitativas, monitoramento e a elaboração de relatórios específicos em cumprimento à regulamentação aplicável. Dentro desse contexto, são atribuições relacionadas a este objetivo:

- Plano de Comunicação;
- Testes de Conformidade (testes de aderência);
- Teste de Controle – Gestão de Riscos Operacionais;
- Acompanhamento dos Planos de Ação apresentados pelas áreas;
- Elaboração do relatório anual sobre controles internos e conformidade.

#### **(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração do Banco, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

É papel da área de *Compliance* e Controles Internos o acompanhamento dos trabalhos junto às áreas do Banco de forma a buscar o devido atendimento aos apontamentos feitos pelas Auditorias Externa ou Interna em seus trabalhos de verificação do sistema de controles internos.

#### ***Auditoria Externa***

O atendimento à Auditoria Externa é realizado com o objetivo de disponibilizar todas as informações necessárias para viabilizar os trabalhos e a emissão dos relatórios no prazo estabelecido entre a equipe de auditoria e a administração do Banco.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

As evidências solicitadas pela Auditoria Externa são cadastradas no Sistema de *Compliance* e direcionadas aos responsáveis pela disponibilização das informações.

A área de *Compliance* e Controle Internos realiza a conferência das evidências para garantir o adequado atendimento das solicitações e, caso necessário, devolve à área para reformulação das respostas e/ou envio de novas evidências.

Ao finalizar o trabalho, a auditoria emite o relatório e o disponibiliza à SUCOF (Superintendência Contábil Fiscal).

Mediante recebimento do relatório semestral acerca da avaliação de controles internos do Banco, cabe a:

- Área de *Compliance* e Controles Internos:
  - Avaliar as deficiências de controle identificadas;
  - Elaborar cronograma de regularização junto às áreas responsáveis;
  - Registrar os planos de ação e cronograma previsto no Sistema de *Compliance* e Controle Interno;
  - Acompanhar a pronta regularização.
- SUCOF (Superintendência Contábil Fiscal):
  - Encaminhar cópias de todos os relatórios da Auditoria Externa à área de *Compliance* e Controles Internos para as providências acima, tão logo o mesmo seja entregue ao Banco.

#### *Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD)*

Mediante recebimento de cada relatório elaborado e disponibilizado pela SUAUD, originados de seus trabalhos de verificação das diversas áreas e processos da Instituição, cabe à:

- Área de *Compliance* e Controles Internos:
  - Avaliar as deficiências de controle identificadas;
  - Registrar o relatório e os planos de ação no Sistema de *Compliance*.
- SUAUD:
  - Encaminhar cópia do relatório de Auditoria Interna à área de *Compliance* e Controles Internos para as providências acima;
  - Acompanhar com as áreas responsáveis e finalizar através do Sistema de *Compliance* e Controle Interno a regularização dos planos de ação.

Adicionalmente, a área de *Compliance* e Controles Internos envia com periodicidade, de forma automática pelo seu sistema de gestão de planos de ação: (i) semanal, notificações automáticas para acompanhamento aos responsáveis pelo plano de ação; (ii) mensal, informativo aos gestores e diretores com resumo dos planos de ação relativos às suas respectivas áreas de competência.

Por fim, é da responsabilidade das áreas impactadas implementar os planos de ação sob sua responsabilidade, providenciando a regularização da deficiência apontada dentro do cronograma definido.

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao Banco pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

### 5.3 - Descrição dos controles internos

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos do Banco em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Conforme último relatório dos auditores independentes, datado de 21 de fevereiro de 2018, sobre o sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, não foram identificadas deficiências significativas no ambiente de controles internos do Banco BMG. As outras deficiências identificadas pelos auditores independentes são acompanhadas pela administração através de reuniões semanais de acompanhamento dos planos de ação, em conjunto com os gestores responsáveis.

#### **(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A administração do Banco concluiu que as deficiências reportadas pelos auditores independentes apresentam baixo risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras.

As deficiências apontadas pelos auditores independentes são acompanhadas pela administração através de reuniões semanais de acompanhamento dos planos de ação, em conjunto com os gestores responsáveis. Os comentários dos gestores para cada uma das deficiências estão contemplados no relatório da auditoria externa

## 5.4 - Programa de Integridade

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

***i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas***

Os mecanismos e procedimentos de integridade são regulados pelos seguintes normativos:

- **Política de Compliance e Controles Internos:** A Política de *Compliance* e Controles Internos do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada em 26 de abril de 2018 pelo Conselho de Administração do Banco, tem como objetivo principal assegurar que os negócios do Banco sejam conduzidos de maneira prudente, mantendo altos padrões de integridade, credibilidade, ética e segurança, de acordo com as estratégias globais estabelecidas por seus acionistas. A Política de *Compliance* e Controles Internos está em consonância com as Resoluções nº 2.554, de 24 de novembro de 1998 do CMN e nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, e abrange, entre outras definições, a avaliação de aderência aos normativos internos e externos, sendo mantida estrutura de controles que permita constante atualização quanto às novas exigências regulatórias e alterações ocorridas, aplicando as e devidas implementações para adequação do Banco. Ainda, a Política de *Compliance* e Controles Internos visa auxiliar no desenvolvimento de um ambiente de controles que seja eficaz e que atenda às necessidades do Banco BMG, mitigando os principais riscos associados aos negócios. Em complemento à referida política, há um manual operacional de compliance de controles internos, cuja versão mais recente também foi aprovada no dia 26 de abril de 2018, e que estabelece os procedimentos da área de compliance e controles internos.
- **Código de Ética:** Aprovado pelo Conselho de Administração em junho de 2014, o Código de Ética apresenta os valores e princípios do Banco, bem como incentiva o comportamento ético nas relações interpessoais. Suas diretrizes foram aprovadas pelo Conselho de Administração. O cumprimento das diretrizes do código de ética é realizado diariamente através dos gestores e área de *compliance* e ocorrências registradas no canal de denúncia. As orientações constantes do Código de Ética se aplicam a todos os colaboradores e membros da administração do Banco. Adicionalmente, o documento procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas ao cumprimento de leis, normas e regulamentos, à interação com clientes, consumidores, intermediários, setor público e mídia, brindes, presentes e cortesias, conflito de interesses, dentre outros.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de dezembro de 2017, estabelece os procedimentos que devem ser colocados em prática a fim de viabilizar a detecção de operações e situações suspeitas, avaliando-as e, quando aplicável, comunicando-as às autoridades competentes. Há também um manual denominado "Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Procedimentos de detecção, análise e Comunicação", cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 30 de maio de 2018, que visa fornecer maiores detalhes acerca dos procedimentos adotados pelo Banco. Adicionalmente, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro estabelece que uma das atribuições do órgão de controle interno designado para a prevenção à lavagem de dinheiro, o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, é avaliar e aprovar propostas e projetos voltados à prevenção ao financiamento ao terrorismo, bem como avaliar programas e ferramentas sobre o tema. Neste mesmo sentido, no manual de "Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Procedimentos de detecção, análise e Comunicação" são estabelecidos procedimentos de especial atenção, estando dentre eles situações relacionadas ao combate ao financiamento ao terrorismo e corrupção.
- **Política Conheça o seu Cliente:** A Política Conheça o seu Cliente do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de julho de 2018, faz parte do marco regulatório interno do Banco que orienta seus colaboradores com relação ao sistema existente de identificação de clientes e monitoramento das respectivas movimentações financeiras, em cumprimento à Lei 9.613/98, a qual dispõe sobre crimes de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, bem como demais regulamentações vigentes. As diretrizes desta política visam: (i) definir critérios de aceitação de pessoas físicas ou jurídicas como clientes do Banco; (ii) direcionar a adequada identificação dos clientes; (iii) identificar o risco associado a cada cliente no que se refere à possibilidade de utilização dos produtos e serviços do Banco para a prática de lavagem de dinheiro; (iv) permitir a operacionalização dos procedimentos de detecção de operações que possam representar indícios de tal crime; (v) manter a atualização da base de cadastro de clientes do Banco conforme normas internas e legislação vigente; e (vi) garantir a manutenção adequada de toda a documentação referente à identificação dos clientes bem como dos procedimentos de detecção, análise e comunicação de operações suspeitas.
- **Política Conheça o seu Funcionário:** A Política Conheça o seu Funcionário do Banco, cuja versão mais recente foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2018, tem por objetivo estabelecer os procedimentos que devem ser seguidos para que haja um adequado conhecimento dos funcionários do Banco e que estão sujeitos ao cumprimento das normas relativas à prevenção de lavagem de dinheiro. As diretrizes desta política visam: (i) definir critérios de aceitação para contratação de funcionários; (ii) conhecer o *modus operandi* dos funcionários e instituir monitorias para detectar fragilidades funcionais dos processos que possam representar indícios do crime de lavagem de dinheiro; (iii) avaliar e conhecer a qualidade dos procedimentos adotados relacionados à ética, conduta e a investimentos pessoais de funcionários; e (iv) instituir treinamentos reforçados, com aplicação regular, relacionados à prevenção lavagem de dinheiro, que visam conscientizar o funcionário do Banco.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **Política Conheça Seu Fornecedor:** A Política de Conheça o seu Fornecedor, cuja versão mais recente foi aprovada em 26 de outubro de 2017 em Reunião do Conselho de Administração, define o conjunto de regras, procedimentos e controles que devem ser adotados para identificação e aceitação de fornecedores de bens e serviços, visando prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, de forma a mitigar o risco de envolvimento do Banco em situações que ensejem riscos reputacionais e legais. A escolha e contratação de fornecedores são conduzidas por meio de processos, tais como concorrência ou cotação de preços, e tem como base critérios técnicos, profissionais, éticos. Ademais, todas as aquisições são formalizadas por contrato, que prevê medidas de segurança com base no código de ética do Banco e na sustentabilidade de suas operações, produtos e serviços oferecidos. É necessário que os fornecedores possuam procedimentos adequados de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, dependendo de sua relevância em critérios operacionais e financeiros com o Banco.

Os riscos, políticas, procedimentos e práticas de integridade adotados pelo Banco são reavaliados e ajustados anualmente, de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que ocorrem mudanças significativas na estrutura, processos, sistemas ou modelo de negócios do Banco, ou na regulamentação aplicável.

***ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes***

### **Papéis e Responsabilidades:**

A estrutura de *Compliance* e Controles Internos mantém pessoal em quantidade suficiente e devidamente treinada para execução de suas atividades, prezando sempre pela relevante experiência de seus colaboradores no momento da contratação e em ações de aprendizagem continuada. O Conselho de Administração adota os esforços necessários para garantir que a estrutura da área de *Compliance* e Controles Internos seja sempre suficiente no atendimento de suas funções.

Em consonância com os princípios da Basiléia, o Banco considera que cada nível hierárquico designado na sua estrutura organizacional tem papéis e responsabilidades em relação ao bom funcionamento dos controles internos, conforme descrito abaixo:

***Conselho de Administração:*** O Conselho adota os esforços necessários para garantir que a estrutura da área de *Compliance* seja sempre suficiente no atendimento de suas funções, incluindo:

- Estabelecer e gerir as políticas e diretrizes do Banco;
- Garantir a comunicação da política de *compliance* aos colaboradores e prestadores de serviços relevantes;
- Disseminar os padrões de integridade e conduta ética, atribuindo-os como parte da cultura do Banco;

## 5.4 - Programa de Integridade

- Supervisionar a diretoria, monitorando as implementações das políticas e diretrizes estabelecidas.

**Auditoria Interna:** Caberá à Auditoria Interna proceder as verificações periódicas através de acompanhamentos e inspeções dos riscos de *compliance* e demais atividades exercidas pela área.

### **Diretorias:**

- Aprovar a estrutura organizacional do Banco;
- Aprovar e revisar as estratégias de negócios e políticas definidas;
- Compreender os maiores riscos a serem assumidos e estabelecer níveis aceitáveis para estes riscos;
- Promover altos padrões éticos e de integridade, estabelecendo uma cultura dentro da organização que enfatize a importância dos controles internos.

### **Gestores das áreas de negócios:**

- Implementar as estratégias e políticas aprovadas pela Diretoria;
- Validar processos e fluxos para as atividades desenvolvidas nas áreas de negócio;
- Manter uma estrutura organizacional que atribua claramente responsabilidades, autoridades e relacionamentos de reporte, além de um ambiente que propicie a cultura de controles;
- Assegurar-se de que as funções sejam efetivamente desempenhadas e os procedimentos executados conforme definido em políticas;
- Propor políticas adequadas de controle interno;
- Monitorar a adequação e efetividade do sistema de controle interno em sua área específica;
- Promover altos padrões éticos e de integridade, estabelecendo uma cultura dentro da organização que enfatize a importância dos controles internos.

### **Funcionários, prestadores de serviços, demais profissionais ligados ao BMG:**

- Entender o seu papel no processo de controles internos e estar engajados nele;
- Contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos nas atividades executadas, sugerindo a implantação ou ajuste de controles utilizados.

### **Área de Compliance e Controles Internos:**

Área responsável pelo gerenciamento do risco de *Compliance* e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, que procura mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles, visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes. A área aloca recursos suficientes (pessoal e ferramentas) para o desempenho das atividades relacionadas à função de conformidade, com livre acesso aos documentos e responsáveis pelas atividades, necessários para o exercício de suas atribuições.

A área de *Compliance* e Controles Internos está estrategicamente posicionada na estrutura da Diretoria Geral do Grupo, com reporte direto e periódico à Alta Administração, garantindo assim a independência necessária para desempenho de suas atividades e linha de comunicação com a gestão do Grupo. Ainda assim, possui pautas fixas nos principais fóruns e colegiados, como o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração (CONAD), além de atender às demandas específicas desses fóruns e Alta Administração. Mantém processos para garantir a coordenação com as funções da

## 5.4 - Programa de Integridade

Auditoria Interna, o que inclui a participação em reuniões de acompanhamento de apontamentos, conhecimento de relatórios de conclusão de trabalho e reuniões sobre temas específicos.

Destacam-se como as principais atividades da área de *Compliance* e Controles Internos:

- acompanhar, avaliar e suportar as áreas responsáveis pelos processos na busca de conformidade às normas internas, externas, recomendações dos órgãos de supervisão e ao Código de Ética;
- fomentar melhorias na estrutura de controles internos da instituição conduzindo diagnósticos e projetos de melhorias de processos e sistemas;
- monitorar o efetivo cumprimento da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- conduzir programa de *compliance* baseado nos riscos e auxiliar a área de capital humano na capacitação dos colaboradores e prestadores de serviços relevantes sobre os temas envolvendo *compliance*, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Treinamento e Desenvolvimento;
- prestar suporte técnico sobre o tema para as diversas áreas do banco, dentro do que lhe for cabível;
- manter a Administração informada sobre os riscos de *compliance* e sobre o sistema de controles internos, principalmente em relação à observância e aderência às normas internas, externas, recomendações dos órgãos de supervisão e ao código de ética, contemplando atualizações relevantes desses itens. Os resultados das atividades da área de *Compliance* e Controles Internos serão comunicados ao Conselho de Administração através de pautas periódicas já estabelecidas;
- definir políticas sobre *compliance* e controles internos em acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central;
- elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades da área de *Compliance* e Controles Internos, conclusões, recomendações e planos de ação para atendimento dos desvios identificados. O referido relatório deve permanecer à disposição dos órgãos reguladores pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos;
- realizar o atendimento da Auditoria Externa com o intuito de disponibilizar todas as informações necessárias para viabilizar a emissão dos relatórios nos prazos estabelecidos entre a equipe de Auditoria e a administração;
- acompanhar, através do sistema de *Compliance* e reuniões específicas com os responsáveis, a solução de apontamentos identificados pelos órgãos reguladores e/ou auditorias interna e externa acerca de descumprimentos de exigências legais;
- realizar o tratamento das demandas recebidas do sistema de correio eletrônico do banco Central (BC-Correio), conforme suas particularidades, de forma a cumprir os prazos estabelecidos pelo Banco Central para as providências necessárias, bem como para manter a alta direção ciente dos comunicados direcionados ao Banco.

Adicionalmente, é papel da área de *Compliance* e Controles Internos, acompanhar constantemente e realizar trabalhos específicos de verificação de conformidade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, elaborada em atendimento às regulamentações vigentes. Nesse sentido, são atividades a ela inerentes:

- acompanhar a regulamentação, através da adoção dos seguintes procedimentos:

## 5.4 - Programa de Integridade

- acompanhar rotineiramente as legislações que impactam o tema “prevenção à lavagem de dinheiro”;
- participar em comissões mantidas nas associações que representam as instituições bancárias, de forma a compartilhar melhores práticas;
- atualizar a equipe através de treinamentos e participação em eventos sobre o tema, de forma a se investir na capacitação dos funcionários;
- realizar reuniões com o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, por ocasião das reuniões ordinárias do Comitê ou pontualmente, se necessário, submeter a este fórum situações de análise que assim demandem;
- relacionar-se com a área de cadastro do Banco para alinhamento dos processos e procedimentos e acompanhar as melhorias em andamento relativas a cadastro.
- monitorar o programa de prevenção à lavagem de dinheiro, através da adoção dos seguintes procedimentos:
  - análise de ocorrências: realizar a análise de todas as ocorrências geradas no sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, verificando o enquadramento dos parâmetros.
  - teste: realizar testes com análise de todos os pontos da Circular 3.461, de 23 de junho de 2009 do Banco Central, com encaminhamento dos resultados e propostas de melhorias necessárias ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
  - análise de ocorrências suspeitas: elaborar apresentações para as situações identificadas como suspeitas pelas estruturas de prevenção ou por monitoramento próprio, de forma a reportar ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro informações relevantes que podem impactar os negócios do Banco. O objetivo é avaliar o histórico de movimento do cliente e seu comportamento, de forma a dar subsídios ao grupo de avaliação para decisões aplicáveis de comunicação ao COAF (Conselho de Atividades Financeiras).
  - apoio ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: atuar de forma a dar assessoramento ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, sendo adotados os seguintes procedimentos:
    - controle de agenda das reuniões;
    - apresentação de proposta de pauta;
    - elaboração das atas de reunião bem como providências de formalização e arquivamento, devendo ser mantida cópia digitalizada no sistema de *compliance*;
    - acompanhamento das deliberações emanadas pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, realizada a partir de cadastro de planos de ação no sistema de *compliance*, quando aplicável;
    - análise e acompanhamento de apontamentos de Auditoria e de órgãos reguladores;
    - participar da avaliação dos riscos relativos aos novos produtos, sendo estes formalizados em documento/relatório;
    - conduzir resposta aos questionários recebidos de órgãos reguladores, bandeiras de cartão de crédito ou bancos parceiros, conforme o caso.
  - monitoramento e detecção/procedimentos e sistemas utilizados: a participação da área de *Compliance* e Controles Internos ocorre conforme abaixo:

## 5.4 - Programa de Integridade

- avaliar os parâmetros de monitoramento das ocorrências, propondo os balizamentos necessários;
- propor novos parâmetros que busquem assegurar o completo monitoramento das situações de riscos;
- priorizar as demandas de tecnologia da informação relativas ao tema.
- reporte: são elaborados reportes periódicos, no qual são contemplados:
  - ocorrências do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, reporte da quantidade de ocorrências por parâmetro e agências, possíveis dissonâncias e seus motivos;
  - comunicações obrigatórias e espontâneas ao COAF ocorridas no período;
  - teste de cadastro, realizado por meio de avaliação da carteira ativa com informações físicas e as cadastradas no sistema de gestão de clientes;
  - apontamentos relevantes como, por exemplo, clientes com exposição negativa em mídia ou avaliações de novos produtos.

Para o processo de monitoramento, semanalmente é feito teste de feito/conferido sobre as análises concluídas com o objetivo de avaliar a eficácia e qualidade do processo de análise das ocorrências diárias de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

### ***iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:***

*• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Banco possui, disponibilizado em seu portal corporativo, código de ética aplicável a todos os administradores e colaboradores do conglomerado financeiro do BMG. Suas diretrizes foram aprovadas pelo Conselho de Administração. O cumprimento das diretrizes do código de ética é realizado diariamente através dos gestores, área de *compliance* e ocorrências registradas no canal de denúncia.

Com relação aos fornecedores e prestadores de serviços, estes estão sujeitos aos princípios estabelecidos na Política "Conheça seu Fornecedor", podendo ser responsabilizados pelo descumprimento dos contratos formalizados com o Banco, que se baseiam no código de ética do Banco e na sustentabilidade de suas operações, produtos e serviços oferecidos.

*• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

O Banco BMG treina seus colaboradores e, dentre eles, os membros da administração, já em seu ingresso ao quadro de colaboradores, através de programa de *e-learning* disponibilizado no portal corporativo. Além disso, quaisquer atualizações no documento são informadas aos diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados. Ações de reforço ou específicas sobre o tema podem ser aplicadas, a depender de definições da alta administração.

*• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

## 5.4 - Programa de Integridade

As medidas disciplinares cabíveis dependerão da avaliação individual da ocorrência e da definição dos canais competentes para a apuração dos casos, conforme definido na Comunicação de Desvios constante do Código de Ética. Ficam sujeitos às medidas disciplinares aplicáveis aqueles que praticarem ações que se configurarem como violações ao Código de Ética, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Adicionalmente, conforme descrito no Código de Ética, os administradores e colaboradores devem ficar atentos e comunicar eventuais descumprimentos do Código aos canais competentes, sendo que as apurações serão conduzidas, caso a caso, em nível de diretoria e com profissionalismo, imparcialidade, sigilo e confidencialidade. Ainda conforme consta do Código de Ética, define-se que o Comitê de Auditoria recebe e encaminha para investigação os casos de desvios de conduta de administradores.

*• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em junho de 2014, e está disponível para consulta no portal corporativo do Banco e através do endereço [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri).

### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

*• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O canal de denúncias utilizado é interno.

*• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O canal para recebimento de denúncias está disponível para o público externo e interno do Banco. No sítio da internet do Banco BMG é disponibilizado o Canal de Denúncia de Atos Ilícitos para que funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam reportar, sem a necessidade de identificação, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição, assim como aquelas que possam afetar a reputação dos controladores e detentores de participação qualificada, bem como de membros de órgãos estatutários e contratuais.

*• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

Os manifestantes são protegidos contra represálias e as apurações são conduzidas com profissionalismo, imparcialidade, sigilo e confidencialidade. Ainda, manifestações anônimas também são aceitas.

*• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Para garantir a confidencialidade, imparcialidade e isenção na análise das denúncias recebidas, todas as ocorrências registradas são direcionadas à SUAUD –Superintendência de Auditoria, assim como ao Presidente do Comitê de Auditoria, com garantia de sigilo sobre a identidade do comunicante. As solicitações são encaminhadas ao setor responsável.

Para assegurar sua independência, a Auditoria Interna do Banco BMG reporta-se diretamente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Comitê de Auditoria.

## 5.4 - Programa de Integridade

### **c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, o Banco conta com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo o Banco.

### **d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, uma vez que o Banco adota políticas e procedimentos neste sentido.

## **5.5 - Alterações significativas**

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pelo Banco. Com respeito às principais evoluções no processo de Gerenciamento de Riscos, destacamos a implantação do processo de Gerenciamento Integrado de Riscos, em consonância com a Res. 4.557/2017 do CMN, com criação do Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), e a elaboração da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, incluindo a Declaração de Appetite a Riscos (RAS).

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Não há outras informações que o Banco julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	25/03/1965
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituído sob a forma de sociedade por ações de capital fechado
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

### 6.3 - Breve histórico

A história do Banco BMG e a presença de seus acionistas controladores na indústria financeira brasileira começou em 1930, quando a Família Pentagna Guimarães, da qual fazem parte os acionistas controladores do Banco, fundou o Banco de Crédito Predial S.A., que viria posteriormente a ser denominado Banco de Minas Gerais S.A., para atuar como um banco comercial, oferecendo produtos para pessoas físicas e jurídicas.

Em 1965 foi criada a Argento S.A. Crédito, Financiamento e Investimento que, em 1971, alterou sua denominação para BMG Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BMG Financeira”), que posteriormente se tornaria o Banco BMG. Também em 1971, foi criado o BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“BMG Leasing”), com a finalidade de fornecer financiamento de veículos leves e pesados, o que fez do Banco o líder no setor.

Em 1985, a BMG Financeira adquire o capital majoritário do banco comercial Brasilinvest Banco Comercial S.A., que passa a se chamar BMG Banco Comercial S.A. (“BMG Banco Comercial”).

Três anos depois, em 1988, a BMG Financeira tornou-se um banco múltiplo com a denominação BMG S.A. Banco de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário tendo, em 1989, alterado a sua denominação para Banco BMG S.A. (atual denominação do Banco). Os anos seguintes, da década de 90, são marcados pelos seguintes acontecimentos: (i) incorporação do BMG Banco Comercial em 1993, pelo Banco; e (ii) aquisição do controle da BMG Leasing, uma corretora de valores mobiliários, em 1994. Tais operações societárias fizeram parte da estratégia do Banco de ampliar seu leque de produtos financeiros como banco múltiplo.

A partir de 1998, o Banco passou a concentrar seu foco na concessão de empréstimos consignados, sendo o início de uma trajetória de forte crescimento, com o Banco se tornando uma referência nacional nesse tipo de operação.

Em 2001, visando expansão de seus negócios, foi constituído o BMG Bank (Cayman) Limited (“BMG Cayman”), como subsidiária integral do Banco BMG nas Ilhas Cayman.

Em 2002, em busca de estruturas de *funding* adequadas ao perfil de seu ativo, o Banco estrutura o seu primeiro programa de securitização por meio de FIDCs. Já em 2004, o Banco é um dos primeiros bancos médios a realizar um acordo de cessão de créditos, diversificando suas fontes de *funding* e acessando o mercado interbancário com um novo produto.

Incrementando a sua estratégia e foco no segmento de consignação, em 2005, no mesmo ano em que se consolidou como um dos principais participantes no mercado de crédito consignado, o Banco lança o seu cartão de crédito consignado, com as seguintes características: cartão de crédito internacional, com desconto direto na folha de pagamento e com a vantagem de oferecer taxas de juros reduzidas quando comparado aos cartões de crédito convencionais.

Em 2011, com intuito de internacionalizar sua experiência em consignação, os acionistas do Banco BMG constituíram uma companhia de crédito ao consumo denominada BMG Money, com sede na Flórida – Estados Unidos (EUA). A BMG Money oferece crédito consignado para funcionários do setor público nos EUA por meio de acordos de participação (*participation agreements*) celebrados entre BMG Cayman, subsidiária integral do Banco, e BMG Money, empresa detida pelos acionistas do Banco BMG, nos termos dos quais o BMG Cayman pode adquirir uma participação nos empréstimos consignados realizados pelo BMG Money nos Estados Unidos. Essa operação é refletida no Banco

### 6.3 - Breve histórico

BMG em decorrência dos referidos acordos de participação (*participation agreements*) e da consolidação de tal subsidiária nos demonstrativos do Banco BMG.

Ainda, em 2011, de forma a expandir os negócios do grupo, o Banco adquiriu as operações do GE Money no Brasil (atual Banco Cifra S.A.) e do Banco Schahin (atual BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.).

Em julho de 2012, visando garantir um melhor posicionamento estratégico no mercado de empréstimo consignado, o BMG celebrou com o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”) um contrato de associação, visando a oferta, distribuição e comercialização de empréstimos consignados no Brasil, criando, desta forma, uma *joint venture* denominada Banco Itaú BMG Consignado S.A. (“Banco Itaú BMG Consignado”), voltada exclusivamente ao empréstimo consignado, na qual o Banco possuía 30% (trinta por cento) de participação e o Itaú Unibanco os 70% (setenta por cento) restantes. Em fevereiro de 2013, as operações do Banco Itaú BMG Consignado iniciam-se, o que leva a um crescimento do nível de produção de crédito consignado, que atinge níveis elevados. Em setembro do mesmo ano, o Banco transfere a sua sede para a cidade de São Paulo.

No ano seguinte, em 2014, visando potencializar os ganhos de sinergia, o Banco anuncia o acordo de unificação de negócios com o Banco Itaú BMG Consignado, no qual todas as operações de empréstimo consignado passaram a ser concentrados no mesmo. Ao mesmo tempo em que aumentou a sua participação no capital social do Banco Itaú BMG Consignado para 40% (quarenta por cento).

Em 2015, com a sanção da Lei nº 13.172 que permite margem exclusiva para o cartão de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e seguindo a estratégia de consolidar sua presença no mercado de cartão de crédito consignado, o Banco passa a operar no convênio INSS.

Em janeiro de 2016, o Banco lançou, exclusivamente para aposentados, pensionistas do INSS e servidores públicos, o Crédito na Conta, um produto de empréstimo pessoal em que as amortizações são deduzidas automaticamente da conta corrente da pessoa física em vez de serem descontadas do contracheque, como acontece com empréstimos consignados.

Paralelamente, neste mesmo período, o Banco lançou uma rede de franquias de lojas de serviços de crédito, a “help! Loja de Crédito” (“Help”), com foco no fornecimento de uma ampla variedade de serviços para aposentados e pensionistas do INSS, bem como para empregados do setor público, visando a expansão do seu canal de distribuição e a padronização da oferta e formalização de produtos. Nas franquias, a operação é formalizada por meio do perfil biométrico completo, integrado ao sistema operacional, que traz mais segurança na qualidade do crédito e mitiga potenciais fraudes. O perfil biométrico permite também uma maior facilidade e segurança no atendimento dos canais digitais.

Adicionalmente, no mesmo ano, o Banco constituiu a BMG Seguros S.A. (“BMG Seguros”), seguradora focada exclusivamente no segmento de seguro garantia para médias e grandes empresas. Em setembro do mesmo ano, com o intuito de completar os serviços que prestava para o varejo, firmou o contrato de distribuição com a Generali Brasil Seguros S.A. (“Generali”), por meio do qual pactuou-se que o Banco realizaria, de forma exclusiva, a distribuição, comercialização, promoção e divulgação dos produtos securitários da Generali através de seus canais de distribuição e de suas afiliadas. A

### 6.3 - Breve histórico

iniciativa firmada entre o BMG e a Generali tem como público-alvo os aposentados, pensionistas do INSS e funcionários públicos, reforçando a função social da indústria de seguros.

Ainda, em setembro de 2016, foi homologado pelo Banco Central, pedido de cisão parcial do Banco Cifra e do BCV no Banco BMG S.A., sendo cindido, em razão desta operação, parte dos ativos e passivos de tais instituições financeiras no Banco BMG.

Já em dezembro de 2016, o Banco BMG alienou a sua participação no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco, visando dar continuidade à sua estratégia de focar na originação de seus principais produtos, quais sejam: (i) cartão de crédito consignado (BMG Card), (ii) crédito pessoal com débito em conta corrente (Crédito na Conta), (iii) crédito pessoal digital, por meio da parceria com a Lendico, correspondente bancário digital do Banco que oferece crédito a pessoas físicas por meio de uma plataforma on-line, e (v) crédito corporativo (BMG Empresas e BMG Seguros), além da (vi) oferta de consignado nos Estados Unidos através de acordos de participação entre BMG Money (empresa detida pelos acionistas do Banco BMG) e a subsidiária integral do Banco, BMG Cayman, que é refletida no Banco BMG em decorrência dos referidos acordos de participação (*participation agreements*) e da consolidação da tal subsidiária nos demonstrativos do Banco BMG. Ainda, o Banco passou a oferecer, através da Help, empréstimos consignados do Itaú Unibanco (por meio do acordo de exclusividade firmado entre o Banco e o Itaú Unibanco que possui um prazo de dez anos). Para maiores informações acerca dos produtos do Banco, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Em 2017, focando em inovação e tecnologia, o Banco lançou a BMG Digital Invest, uma plataforma de investimentos online, na qual é possível investir de maneira 100% (cem por cento) digital.

Em julho de 2018 foi assinado um memorando de entendimento entre o Banco BMG e a Autopass S.A. ("Autopass"), empresa de tecnologia e soluções para mobilidade urbana, com intuito de estabelecer uma parceria comercial para oferta e distribuição de produtos do Banco BMG. Tal parceria tem como objetivo estimular novos canais de venda e aumentar a base de clientes do Banco.

Em setembro de 2018, visando reforçar sua atuação no mercado de meios eletrônicos de pagamento, celebrou um acordo para compra de 65% da subadquirente Pago Soluções em Pagamentos S.A. (renomeada para Granito), empresa brasileira de tecnologia especializada no segmento, sendo que essa aquisição está pendente de aprovação pelo Banco Central.

Ainda, em outubro do mesmo ano, de forma a complementar os canais de distribuição existentes e como parte de sua estratégia de expansão no mundo digital, o BMG lançou o seu banco digital.

### **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco.

## **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que o Banco julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### Visão Geral

Somos uma das principais plataformas de financiamento ao consumo no Brasil, atuando de forma integrada em canais físicos e digitais. Atuamos há 88 anos como um banco focado no segmento de varejo, tendo sido pioneiros na concessão de crédito consignado no país e contando, hoje, com 3,5 milhões de clientes ativos e uma média de 2,4 mil novos clientes por dia<sup>1</sup>. Somos líderes no Brasil, com mais de 65% de participação, no segmento de cartões de crédito consignado a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS") e funcionários públicos, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central do Brasil. Somos, ainda, o sexto maior emissor de cartões de crédito dentre as instituições financeiras brasileiras.

Nos propomos a ser uma plataforma *one-stop shop* de produtos de financiamento ao consumo e atuamos com modelo de negócios totalmente centrado no cliente, com estratégia multiprodutos e distribuição *omnichannel*. Nossa proposta é prover os melhores produtos, atendendo às diferentes necessidades financeiras de nossos clientes, e conferindo a melhor experiência possível no serviço prestado. Esse foco no cliente é o que nos permitiu, ao longo dos anos, atravessar diferentes momentos de mercado e adaptar e desenvolver nossos produtos e canais de forma a preservar um modelo de atuação sólido, sustentável e de alta rentabilidade. Hoje, contamos com um *brand equity* que nos confere grande valor para atuação em nossos segmentos, com um *brand awareness* de 95%, segundo dados da Kantar Milward Brown<sup>2</sup> e um *net promoter score* (NPS) de +58, sendo que o nosso Cartão de Crédito Consignado possui um NPS de +56 e o Crédito na Conta possui um NPS de +59 segundo o IBOPE em outubro de 2018<sup>3</sup>. Ainda, a mesma pesquisa do IBOPE indicou que 72% de nossos clientes certamente ou provavelmente adquiririam novos produtos do BMG.

Desenvolvemos, ao longo de nossa história, uma rede de distribuição de ampla capilaridade e capaz de prover acesso e inclusão financeira a nosso público alvo, integrando nossos canais digitais a mais de 2,6 mil pontos físicos de atendimento. Em nossos canais físicos, atuamos, principalmente, via: (i) *correspondentes bancários*, canal com o qual desenvolvemos, ao longo de 18 anos, estreitos laços de fidelização e que hoje conta com uma rede de cerca de 2,2 mil correspondentes, que possuem, normalmente, uma equipe especializada, de modo que contamos com um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos; e (ii) lojas "*help! Loja de Crédito!*", em que atuamos de forma *asset light* e escalável a partir de um modelo de rede exclusiva de franquias de serviços de crédito, que hoje já conta com 393 unidades distribuídas estrategicamente pelo território nacional, número este que representa um total de 1,3 mil consultores cadastrados e capacitados para originar os produtos do Banco. No meio físico, contamos, ainda, com 17 agências bancárias, localizadas em 17 estados brasileiros, e com o suporte completo de canais de *call center*.

<sup>1</sup> Média diária calculada para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, considerando-se apenas dias úteis.

<sup>2</sup> Pesquisa realizada pela Kantar Milward Brown em fevereiro de 2017.

<sup>3</sup> Pesquisa conduzida pelo IBOPE entre os meses de agosto e setembro de 2018, de acordo com a qual possuímos uma média de 8,67 de satisfação (em escala de 0 a 10), com NPS de +58, sendo 70% dos entrevistados classificados como "promotores".

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Como uma plataforma inovadora de produtos financeiros, temos tecnologia altamente integrada em todas as nossas diversas frentes de atuação. Desenvolvemos uma arquitetura tecnológica de *Open Full Banking* com *API's (Application Programming Interface)* de fácil integração entre nosso *back-end* de produtos e nossa rede de distribuição (*front-end*), o que nos permite rapidamente incorporar e escalar novas soluções. O desenvolvimento tecnológico é realizado através da técnica de desenvolvimento Agile / Scrum (metodologia utilizada para gerenciamento dinâmico de projetos, com o objetivo de garantir consistência entre a tecnologia requerida e a tecnologia efetivamente desenvolvida pelas equipes de tecnologia da informação), onde as equipes são divididas em equipes multifuncionais visando a encontrar soluções rápidas e eficientes para atender as demandas. Além de uma estrutura tecnológica já montada e que nos permite inovação constante, acreditamos ter também desenvolvido sistemas e processos de *data analytics* e gestão de informações que nos conferem vantagem para atuação junto ao nosso público alvo, com completo processo de avaliação de riscos e controle de performance. Construímos tudo isso internamente, com um time interno dedicado a tecnologia e desenvolvendo nossos sistemas estratégicos *in house*.

Contamos com capacidade de inovação junto a nosso público alvo, tanto em produtos, quanto com o desenvolvimento de novos canais. Nossa rede "help! Loja de Crédito" de franquias representa um modelo disruptivo de distribuição de produtos financeiros em canais físicos, com proposta de atuação a partir de um modelo de "marketplace de lojas físicas". Começamos a desenvolver este canal há menos de 3 anos, nos aproveitando de conhecimento do processo de distribuição e das melhores práticas do canal de correspondentes bancários, tanto que, neste curto período, a marca "help! Loja de Crédito" já alcançou um *brand awareness* de 30%, segundo dados da Kantar Milward Brown<sup>4</sup>. O canal de lojas "help! Loja de Crédito" possui uma filosofia *one-stop shop* e nos permite ter (i) maior controle sobre o processo de distribuição, (ii) relacionamento mais próximo com nossos clientes e melhor entendimento de suas necessidades e *suitability* de nossos produtos; (iii) maior alinhamento com a força de vendas (franqueados), dado que se tratam de proprietários de franquias com incentivos financeiros diretamente ligados ao crescimento do negócio; (iv) maior controle de performance e satisfação de clientes; e (v) maior segurança e controle na prevenção de fraudes. O canal de lojas "help! Loja de Crédito" também tem papel fundamental em nossa estratégia de integração com o mundo digital, contando com um elaborado modelo de *onboarding* que se baseia em biometrias completas dos clientes, o que, além de reduzir o risco de fraude, nos permite uma digitalização acelerada da base de clientes.

Com nossa plataforma digital, somos capazes de estender e integrar o relacionamento com nossos clientes, o que eleva nosso *cross-sell* e melhora a rentabilidade marginal de nossos produtos. Entendemos nosso público alvo e acreditamos que o principal e melhor meio para distribuição de nossos produtos ainda seja via canais físicos, porém vemos os canais digitais como grandes vetores de crescimento e, por isso, temos atuado em promover uma mudança cultural, gradual, na forma como nosso público contrata seus produtos financeiros. Nossas ofertas de produtos e canais de atendimento são integrados e buscamos, cada vez mais, incentivar a migração de nossa base de clientes para contratação de produtos em meios digitais, razão pela qual temos um extenso

---

<sup>4</sup> Pesquisa realizada pela Kantar Milward Brown em fevereiro de 2017.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

portfólio de novos produtos a serem lançados. Para os investidores, lançamos em setembro de 2017 nossa plataforma BMG Invest Digital que oferece acesso integral aos nossos produtos de renda fixa. Desde o final de outubro de 2018, todos os nossos clientes tem acesso ampliado a todo o nosso portfólio de serviços por meio de um novo full digital bank que foi lançado e que acreditamos que nos permitirá acelerar a captação de novos clientes e aumentar o cross-sell de produtos diretamente pelo meio digital.

Temos uma estrutura de captação robusta e diversificada, que inclui nossa base de depósitos, captações externas e vendas de carteiras de crédito. Temos um volume de depósitos a prazo e interfinanceiros em 30 de setembro de 2018 de R\$9,3 bilhões e uma base pulverizada, de mais de 120 mil investidores diretos e indiretos com um ticket médio de R\$65 mil, e prazo médio das captações via depósitos de 2 anos e 9 meses. Essa diversificação de nossas fontes de captação foi reforçada em 2017, com a criação do BMG Invest Digital, o que aumentou nossa disponibilidade de captação a custos mais baixos.

Nossa atuação se dá por dois principais segmentos de produtos: varejo e atacado. Nosso principal produto de varejo é via (i) Cartão de Crédito Consignado, com foco em atender aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor público. Nossos demais produtos de varejo consistem atualmente em serviços de crédito pessoal, incluindo: (ii) Crédito na Conta, em que os pagamentos são automaticamente deduzidos das contas correntes dos tomadores, sendo oferecidos exclusivamente a aposentados e pensionistas do INSS, além de servidores públicos; (iii) Lendico, que oferece empréstimos pessoais a partir de nosso correspondente bancário digital para pessoas com bom histórico de crédito e que acreditamos estarem sub atendidas pelo setor bancário; e (iv) oferta de consignado nos Estados Unidos através de acordos de participação (*participation agreements*) entre BMG Money (empresa detida pelos acionistas do Banco BMG) e a subsidiária integral do Banco, BMG Cayman, a qual é refletida no Banco BMG em decorrência dos referidos acordos de participação e da consolidação da tal subsidiária nas demonstrações financeiras do Banco BMG. Em nosso segmento de produtos de atacado, oferecemos serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos para fins de proteção de balanço, além de seguro-garantia para empresas de médio e grande porte, concedidos por meio da BMG Seguros, subsidiária do Banco BMG.

### Vantagens Competitivas

Entendemos que nossa posição no mercado de crédito ao consumidor no Brasil se deve principalmente às vantagens competitivas descritas a seguir.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### ***Centricidade no cliente***

Nossa experiência de mais de vinte anos no financiamento ao consumo nos fez desenvolver uma filosofia de foco total no cliente. O desenvolvimento e a oferta de nossos produtos, bem como dos canais de distribuição são concebidos com base na nossa capacidade de perceber as necessidades de nossos clientes ao longo de todo o seu ciclo de vida. De acordo com pesquisa conduzida pelo IBOPE entre os meses de agosto e setembro de 2018, possuímos uma média de 8,67 de satisfação (em escala de 0 a 10), com NPS de +58, sendo 70% dos entrevistados classificados como "promotores", o que demonstra nosso compromisso com o cliente nos diversos canais de distribuição.

Nossa dedicação e busca constante por aprimorar o atendimento a nossos clientes são reconhecidas por diversos prêmios recebidos ao longo dos últimos anos. Recentemente, podemos destacar a 1ª colocação no Ranking de Qualidade de Ouvidorias do Banco Central, obtida no segundo trimestre de 2018. Também em 2018 recebemos o Prêmio Consumidor Moderno na categoria Serviços Financeiros, uma das principais premiações do mercado em atendimento ao cliente, na qual somos o único banco na história a ser finalista na principal categoria, a de Empresa do Ano. Ainda, recebemos em 2018, pelo segundo ano consecutivo, o Prêmio Empresas Legais, que objetiva identificar e avaliar as empresas com as melhores práticas em cultivar o diálogo com os seus clientes em prol de um relacionamento ético, transparente e focado na resolução dos conflitos.

### ***Liderança no financiamento ao consumo no Brasil***

Fomos capazes de construir um forte *brand equity* no setor de financiamento ao consumo no país e acreditamos estar bem posicionados para continuar capitalizando em cima de nossa marca e absorver de forma crescente a ampla demanda por financiamento no Brasil. Nosso modelo de negócios multiprodutos para diferentes estágios do ciclo de vida do cliente, nos confere baixa volatilidade de resultados em relação aos ciclos econômicos do país, permitindo atuar de forma sustentável em um mercado endereçável em contínua expansão diante do aumento da expectativa de vida da população.

Temos um perfil inovador em nossos produtos e canais de atuação, tendo sido um dos primeiros bancos na concessão de empréstimo consignado no Brasil. A partir desta experiência, construímos uma das principais plataformas de financiamento ao consumo do país, com claras vantagens competitivas em diferentes linhas de produtos:

- ***Cartão de Crédito Consignado.*** Somos o líder no mercado de cartão de crédito consignado, com uma carteira de crédito em 30 de setembro de 2018 de R\$6,9 bilhões por meio do nosso cartão de crédito consignado, o que resulta em mais de 65% de participação de mercado, de acordo com dados do Banco Central. Atualmente, o saldo total de crédito concedido para este mercado é de aproximadamente R\$10 bilhões e, de acordo com nossas estimativas, acreditamos que o cartão de crédito consignado tem um mercado endereçável

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

de cerca de R\$136 bilhões, visto que a grande maioria do público alvo do BMG atualmente não tem cartão de crédito consignado.

- ***Crédito na Conta BMG.*** Começamos a estender esta modalidade de financiamento a nossos clientes em 2016, que desde então apresentou um crescimento expressivo, tendo um mercado endereçável, de acordo com nossas estimativas, de R\$35 bilhões. Nos últimos 12 meses, nossa carteira de crédito em conta BMG cresceu a uma taxa composta média de crescimento de 89,5%. Este é um produto complementar ao cartão de crédito consignado, como mostra o fato de que, em setembro de 2018, 82% dos nossos novos clientes do crédito na conta já possuíam cartão de crédito consignado. Diante dessa complementariedade e pelo fato de que, em razão de sermos pagadores de benefício, nossos clientes podem receber seus benefícios em suas contas correntes mantidas conosco, temos a vantagem competitiva de já ter uma ampla base de clientes potenciais deste produto. O fato de sermos pagadores de benefício a aposentados e pensionistas do INSS, desde 2015, nos confere importante vantagem competitiva, permitindo melhor avaliação de crédito do cliente, mais eficiência na cobrança das parcelas, menor custo da operação e maior poder de barganha com os grandes bancos para celebrar convênios para débito de parcelas do crédito pessoal com desconto em conta corrente.
- ***Seguros Massificados.*** Possuímos, desde 2016, acordo de *bancassurance* com a Generali para distribuição de produtos de seguro a aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos, o que tem nos proporcionado importante vantagem para atuar e crescer neste setor. Até 30 de setembro de 2018 já havíamos vendido 3,4 milhões de apólices de seguros e R\$ 176,5 milhões em prêmios.

### ***Rede de distribuição ampla e diversificada, com sinergia entre canais físicos e digitais***

Contamos com uma rede de distribuição bastante diversificada, composta por correspondentes bancários, uma rede de franquias e agências bancárias próprias, que operam de maneira cada vez mais sinérgica com nossos canais digitais, o que nos permite estar presente em todo o território nacional, oferecendo aos nossos clientes o melhor entre os mundos físico e digital.

Nossa principal rede de distribuição física conta com cerca de 2,2 mil correspondentes bancários, que possuem, normalmente, uma equipe especializada, de modo que contamos com um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos. Nossa vantagem competitiva para atuar neste canal se pautava em quatro grandes pilares: (i) marca forte; (ii) relacionamento próximo e de longo prazo; (iii) melhores produtos; e (iv) sistema de consignação proprietário do BMG.

Além disso, contamos também com 393 lojas "help! Loja de Crédito", as quais são operadas por franqueados. Nosso modelo de franquia é bastante atrativo para os franqueados, requerendo baixo investimento inicial, o que se traduz em um menor período para retorno integral do investimento, em média aproximadamente nove meses. Isso proporciona rapidez de expansão e também

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

contribui para aumentar a barreira de entrada para novos concorrentes. Neste sentido, além das atuais 393 lojas, contamos com mais de 800 lojas “help! Loja de Crédito” já mapeadas.

Adicionalmente, proporcionamos suporte abrangente para nossos franqueados, que utilizam um sistema de software de desenvolvimento proprietário, plenamente integrado aos nossos sistemas automatizados de análise de crédito, com níveis rigorosos de segurança da informação e defesa contra fraudes. Grande parte de nossos franqueados iniciou sua parceria conosco como nossos correspondentes bancários e, portanto, conhecem profundamente nossos produtos e a praça onde a loja está localizada, de maneira a assegurar maior assertividade e eficiência nas iniciativas de venda.

Ainda, temos 17 agências, uma em cada Estado brasileiro, o que nos permite estar presentes em todo o território nacional, incluindo para a oferta de portabilidade de conta salário de aposentados e pensionistas do INSS ao Banco BMG.

### ***Capacidade de se adaptar às evoluções do mercado e aplicar tecnologia em nossa operação***

Temos uma cultura altamente empreendedora, que tem nos motivado a adaptar nosso negócio às evoluções do mercado, constantemente desenvolvendo novos produtos, canais e soluções de maneira pioneira e inovadora. Fomos uma das primeiras instituições financeiras a oferecer empréstimos consignados a empregados do setor público, em 1999 e a aposentados do INSS, em 2004. Além disso, acreditamos termos sido um dos precursores no negócio de cartão de crédito consignado no Brasil, com o desenvolvimento do cartão de crédito consignado em 2005. Em 2003, fomos também um dos primeiros bancos a estruturar e estabelecer um programa de securitização por meio de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e, em 2004, a elaborar e celebrar contratos de cessão de crédito significativos com outras instituições financeiras. Fomos um dos primeiros bancos brasileiros de médio porte a emitir notes de médio prazo e dívidas subordinadas no exterior, em 2005 e 2009, respectivamente. Em 2016, lançamos um novo canal de distribuição, por meio das lojas “help! Loja de Crédito”, caracterizado por franquias de lojas de serviços de crédito em locais de fácil acesso, e entramos no negócio de seguro-fiança, com a introdução do BMG Seguros. Em 2017, lançamos o BMG Invest Digital, uma plataforma de produtos de renda fixa on-line, sob medida para pessoas físicas e empresas. Ainda, por meio de parcerias e aquisições, ampliamos a oferta de produtos e soluções a nossos clientes, dentre os quais destacamos a parceria com a Generali para a oferta de seguros massificados, e a aquisição da Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos), de forma a nos habilitar a prover serviços de adquirência. Acreditamos que nossa cultura empreendedora nos permite flexibilidade e uma rápida adaptação às diferentes condições de mercado.

Também primamos pela aplicação de tecnologia em diversas etapas de nossa operação. Fazemos largo uso de sistemas de tecnologia de informação desenvolvidos para gerenciar uma grande quantidade de originação de empréstimos e centralizar nossos sistemas de informações, incluindo sistemas administrativos, contábeis, de controle, preparação de orçamentos e gestão de

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

consumidores. Em especial, nosso negócio de cartão de crédito consignado é integralmente automatizado, desde o início da operação até a entrega do cartão. Em decorrência de nosso longo histórico de atuação no mercado de financiamento ao consumo, desenvolvemos nosso software proprietário de análise de crédito, que facilita a coleta de informações e a transferência de todas as informações relacionadas a aprovações e deduções de empréstimos por um sistema criptografado seguro. Além disso, desenvolvemos sistemas para cadastro por meio de perfil biométrico completo, incluindo leitores de digitais, reconhecimento facial, gravação de voz, leitores de código de barras, *scanners*, *PIN pads* e *pads* de assinatura eletrônica visando à integração de novos clientes de maneira segura aos demais canais de atendimento. Acreditamos que o nosso processo de integração esteja entre os mais completos e seguros neste segmento de mercado, e que nossos sistemas como um todo proporcionam, além de altos níveis de segurança, assertividade, ganhos de eficiência, maior agilidade e redução de custos de operação. Além disso, tais sistemas nos permitem oferecer aos nossos clientes uma experiência mais conveniente e satisfatória em nossos diferentes canais, em um modelo *omnichannel*, sendo também uma importante ferramenta de *cross-sell*.

### ***Práticas robustas e consolidadas em governança corporativa***

Ao longo dos anos, desenvolvemos práticas robustas de governança corporativa, buscando compor nossa alta administração com um maior número de profissionais de mercado, de maneira a atrair investimentos e contribuir para a sustentabilidade de nossos negócios. Entre essas iniciativas, podemos destacar as seguintes:

- desde 2012 contamos com membros independentes em nosso conselho de administração, sendo que atualmente mais de um terço de nosso Conselho de Administração é composto de membros independentes, inclusive o Presidente;
- nosso modelo de governança corporativa, desenvolvido nos moldes de um projeto conduzido pela consultoria McKinsey, conta com um comitê de auditoria independente e outros nove comitês de supervisão; e
- desenvolvemos um departamento de relações com investidores ativo e estratégico, que vem divulgando nossos resultados financeiros trimestrais desde 2010, bem como tem construído um relacionamento próximo com a comunidade de investidores, garantindo uma comunicação rápida e eficaz, trabalho que nos fez sermos reconhecidos pela Global Banking and Finance Review como "Best Bank for Investor Relations – Brazil" nos anos de 2016 e 2017.

Desta forma, seguimos um padrão de governança corporativa em linha com as melhores práticas de companhias abertas, com grau de maturidade significativamente maior do que o usual para companhias que ingressam no mercado de capitais.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### Estratégia

Além de defendermos nossa posição de liderança no segmento de cartão de crédito consignado e no setor de financiamento ao consumo como um todo no Brasil, pretendemos construir uma plataforma completa de serviços financeiros aos nossos clientes. Para isso, continuaremos focando no incremento de nossa eficiência operacional e valendo-nos de nossas vantagens competitivas para manter e melhorar nosso desempenho financeiro. Os principais componentes da nossa estratégia estão resumidos abaixo:

### ***Alavancar eficiência operacional e acelerar rentabilização de nossa base de clientes e produtos***

Acreditamos que nossa vasta e crescente rede de franquias e o estreito relacionamento com cerca de 2,2 mil correspondentes bancários e, portanto, um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar nossos produtos, além de nossa marca altamente reconhecida, permite *cross-sell* de maneira eficiente, com um índice de *cross-sell* de 1,79, em setembro de 2018, dentro da nossa base de clientes, sem que requeira um alto investimento em marketing, gerando novas e rentáveis oportunidades de receita. O potencial desse *cross-sell* foi um dos grandes elementos considerados, por exemplo, na parceria que firmamos em 2016 com a Generali, para a qual recebemos um pagamento *upfront* de nossa parceira no valor de EUR45 milhões. Temos um modelo altamente escalável, com uma estrutura de custo otimizada pela utilização de nossos correspondentes bancários e lojas "help! Loja de Crédito" e espera-se que, cada vez mais, também pela expansão de nossos canais digitais. Acreditamos que a expansão de nossos canais digitais aliada à sua integração com nossos canais físicos, em um modelo *omnichannel*, facilitará a captação de novos clientes e propiciará uma experiência diferenciada a nossos clientes, permitindo maior fidelização de nossa base.

Continuaremos com nossa estratégia de expansão de margem contemplando:

- foco em produtos com boa rentabilidade, como o nosso cartão de crédito consignado e carteira de crédito pessoal, utilizando da longa e ótima relação que temos com a nossa rede de distribuição;
- expansão da venda de outros produtos, além de nossos produtos de crédito, em nossos canais de distribuição, como o produto de seguro massificado em parceria com a Generali e equipamentos de aquisição por meio da recém adquirida Granito, explorando nossas oportunidades de *cross-sell*, o que nos permite ter uma maior rentabilidade marginal; e
- expansão de nossos canais digitais, inclusive incentivando a migração de clientes dos canais físicos para o digital.

Como parte do nosso modelo de negócios multiprodutos para diferentes estágios do ciclo de vida do cliente, pretendemos, ainda, retomar nossa atuação no segmento de empréstimo consignado,

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

do qual já fomos líder e chegamos a possuir, em dezembro de 2011, uma carteira de R\$25 bilhões, por meio de nossos correspondentes bancários, em uma escala menor e sem perder o foco no nosso principal produto, o cartão de crédito consignado. O segmento de empréstimo consignado possui um saldo de mercado em setembro de 2018 de R\$126 bilhões, considerando apenas os beneficiários do INSS. Em 2016, vendemos ao Itaú Unibanco nossa participação no Banco Itaú BMG Consignado S.A., quando também celebramos com o Itaú Unibanco um acordo de exclusividade de dez anos para oferta de empréstimos consignados do Banco Itaú Consignado S.A. (antigo Banco Itaú BMG Consignado S.A.) em nossos canais próprios de distribuição e nas lojas "help! Loja de Crédito". Acreditamos que nossa grande experiência neste segmento aliada à força do nosso canal de correspondentes bancários criam um cenário propício para uma rápida retomada dessa carteira.

Continuaremos também a buscar ganhos de eficiência operacional por meio do investimento em tecnologia, como fizemos com o desenvolvimento dos sistemas para procedimentos de perfil biométrico e dos nossos canais digitais, o que nos permite, além de reduzir o risco de fraude, propiciar aos nossos clientes uma experiência mais conveniente e interativa.

### ***Desenvolvimento e fortalecimento dos canais de distribuição***

Com base em nossa experiência em desenvolver canais de distribuição eficientes e personalizados para nossos clientes, pretendemos continuar a expansão dos nossos canais de distribuição, reforçando nossa presença em todo o território nacional, aliada aos nossos canais digitais.

A localização de nossos canais de distribuição é estrategicamente definida de acordo com o público-alvo. Nesse sentido, as lojas "help! Loja de Crédito" estão, em sua maioria, localizadas em regiões com uma grande presença de fluxo de pessoas e micros e pequenos varejistas. Diante dessa particularidade das lojas "help! Loja de Crédito", acreditamos que a oferta de uma ampla gama de produtos e serviços (*one-stop shop*), específicos para a necessidade de cada cliente, fortalece o relacionamento com o cliente. A recém anunciada venda de equipamentos de aquisição em tal canal, por meio de nossa adquirida, Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos S.A.) (sujeito à homologação do Banco Central), é uma demonstração empírica do poder do canal e poderá contribuir com sua expansão.

### ***Diversificar fonte de receitas com aquisições e parcerias estratégicas:***

Buscamos continuamente desenvolver nossas atividades core e negócios complementares que tragam valor a nossa estratégia de crescimento. Temos forte *track record* e capacidade de estabelecer parcerias e realizar aquisições para promover o crescimento e rentabilização de nosso negócio, e pretendemos continuar a seguir esse caminho, sempre avaliando potenciais oportunidades, voltadas, especialmente, a produtos e segmentos nos quais vemos um grande potencial de *cross-sell*.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Exemplos de movimentos passados que comprovam nossa capacidade:

- Em 2012, celebramos com o Itaú Unibanco S.A. um contrato de associação visando à oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado no Brasil, formando a joint venture denominada Banco Itaú BMG Consignado S.A. Em 2014, ambas instituições assinaram um acordo de unificação de negócios, concentrando a operação de empréstimo consignado na joint venture, tendo este acordo sido rescindido em 2016 com a alienação de nossa participação no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco.
- Mantemos, ainda, nossa parceria com o Itaú Unibanco por meio de um acordo de exclusividade celebrado em 2016 para oferta, distribuição e comercialização de empréstimo consignado do Banco Itaú Consignado S.A. (antigo Banco Itaú BMG Consignado S.A.) e de suas afiliadas, em nossos canais próprios de distribuição e nas lojas "help! Loja de Crédito".
- Em 2016, firmamos parceria com a Generali para oferta de produtos para nossos clientes pessoa física e diversificação de nossa fonte de receita com a inclusão de taxas de corretagem de seguros;
- Em 2018, firmamos uma parceria com a Autopass S.A., empresa de tecnologia e soluções para mobilidade urbana, com dois milhões de cartões de transporte ativos, cujos portadores poderão ter acesso a nossos produtos;
- Em 2018, adquirimos 65% de participação na Granito (antiga Pago Soluções em Pagamentos S.A.), empresa do setor de adquirência, ainda sujeito à aprovação do Banco Central. Com essa aquisição, reforçamos nossa atuação no mercado de meios de pagamento, especialmente no segmento de micro e pequenos varejistas

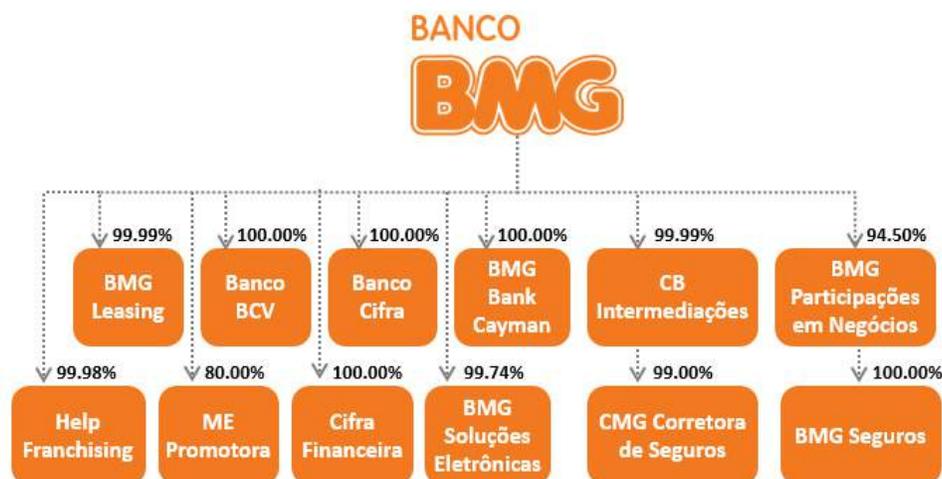
### ***Manutenção da qualidade de ativos e de captação adequado***

O sucesso contínuo dos nossos negócios e de nossa capacidade de aproveitar as oportunidades de crescimento dependem da nossa capacidade de manter a qualidade dos nossos ativos e a captação adequada. Nós pretendemos aumentar nossa carteira de crédito pela expansão da oferta dos mesmos produtos que atualmente compõem nossa carteira de crédito segundo os procedimentos e diretrizes de avaliação de risco de crédito os quais acreditamos terem sido um fator-chave por trás de nossa experiência histórica relativamente baixa em perdas. Como parte da nossa estratégia para obter linhas de captação sustentáveis e de longo prazo, procuramos diversificar nossas fontes, como por exemplo através do BMG Invest e do BMG Invest Digital.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### Informações sobre o Grupo BMG

O grupo BMG consiste no Banco BMG S.A., em conjunto com nossas dez subsidiárias diretas, quais sejam: BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“BMG Leasing”); BMG Soluções Eletrônicas S.A. (“BMG Soluções Eletrônicas”); BMG Bank (Cayman) Ltd. (“BMG Cayman”); CB Intermediações de Negócios Ltda. (“CB Intermediações”); ME Promotora de Vendas Ltda. (“ME Promotora”); Banco Cifra S.A. (“Banco Cifra”); BMG Participações em Negócios Ltda. (“BMG Participações em Negócios”); Banco de Crédito e Varejo S.A. (“Banco BCV”); Cifra S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“Cifra Financeira”); e Help Franchising Participações Ltda (“Help Franchising”); e duas subsidiárias indiretas: BMG Seguros S.A. (“BMG Seguros”) e CMG Corretora de Seguros (“CMG Corretora”) (“Grupo BMG”). Com a realização da Oferta, continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores. O organograma abaixo apresenta a nossa estrutura societária e o percentual da participação societária detida por nós em cada uma de nossas subsidiárias diretas e indiretas em 30 de setembro de 2018.



Abaixo a descrição das atividades das subsidiárias do Banco:

#### *CB Intermediações de Negócios Ltda.*

A CB Intermediações de Negócios Ltda. foi constituída em agosto de 2010 e atua na prestação de serviços de cartão de crédito e empréstimos, bem como na prestação de serviços de correspondência para bancos, instituições financeiras e seguradoras.

#### *CMG Corretora de Seguros Ltda.*

A CMG Corretora de Seguros Ltda. é uma subsidiária da CB Intermediações de Negócios Ltda., e tem como objeto a atuação em comercialização de seguros massificados.

#### *ME Promotora de Vendas Ltda.*

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A ME Promotora de Vendas foi constituída em novembro de 2010 e atua no fornecimento de suporte de telemarketing para a prestação de serviços de cartão de crédito e empréstimos, bem como prestação de serviços de correspondência para bancos, instituições financeiras e seguradoras.

### *Banco Cifra S.A.*

Em 2011, o Banco BMG adquiriu o Banco GE Capital S.A. e a GE Empreendimentos e Participações Ltda., com a mudança da denominação do Banco GE Capital S.A. para Banco Cifra S.A. Em setembro de 2016, o Banco Central aprovou o pedido de cisão parcial de ativos e passivos do Banco Cifra para o Banco BMG.

### *BMG Seguros S.A. e BMG Participações em Negócios Ltda.*

O BMG Seguros é uma seguradora constituída em 2016, com o objetivo de expandir as nossas operações por meio da oferta de seguros-fiança. Por sua vez, a BMG Participações de Negócios detém 100% da participação direta no BMG Seguros, tendo sido constituída em 2016 para fins de deter tal participação.

### *Banco de Crédito e Varejo S.A e Cifra S.A – Crédito, Financiamento e Investimento*

Em 2011, adquirimos 100% do capital social do Banco Schahin S.A., que atua principalmente nos setores de empréstimos consignados e financiamento de veículos, por R\$ 249,0 milhões, e assumimos os passivos do Banco Schahin S.A. no mesmo valor, a serem pagos ao Fundo Garantidor de Crédito durante os 15 anos seguintes. A aquisição incluiu suas subsidiárias, a Cifra S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e a Schahin Corretora C.C.V.M. O Banco Schahin S.A. teve sua denominação social subsequentemente alterada para Banco de Crédito e Varejo S.A. Em setembro de 2016, o Banco Central do Brasil aprovou o pedido de cisão parcial de ativos e passivos do Banco de Crédito e Varejo para o Banco BMG.

### *Help Franchising Participações Ltda.*

A Help Franchising Participações Ltda. foi adquirida em março de 2018, como uma rede de franquias de lojas de serviços de crédito. Atua na qualidade de franqueadora da rede de lojas "help! Loja de Crédito", autorizando os correspondentes bancários integrantes dessa rede a atuarem por meio de sistema próprio e padronizado na oferta de produtos e serviços financeiros, sob a marca "help! Loja de Crédito".

### *BMG Bank (Cayman) Ltd.*

Em 1995, obtivemos uma licença bancária categoria "B" que nos autorizou a conduzir negócios bancários por meio de uma filial nas Ilhas Cayman, sujeita às disposições da lei local. Nos termos dessa licença, podemos apenas realizar operações offshore, sendo vedado conduzir negócios com o público residente nas Ilhas Cayman. Em 2001, esta filial foi convertida em uma subsidiária, o BMG Bank (Cayman) Ltd.

### *BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil*

## **7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

O BMG Leasing tem como atividade principal o arrendamento de carros novos e usados para pessoas físicas, sendo que todos os arrendamentos para veículos de consumidores que originamos foram efetuados por meio do BMG Leasing. Essa linha de negócio deixou de ser um dos focos de nossa atuação desde o fim de 2008, a partir de quando deixamos de realizar novas operações de arrendamento.

*BMG Soluções Eletrônicas S.A.*

O BMG Soluções Eletrônicas foi constituído em 2001 com o objetivo de ser uma sociedade gestora de participações em outras companhias, e atualmente está em processo de encerramento.

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

#### **a. interesse público que justificou sua criação**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

#### **b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

#### **c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### (a) Produtos e serviços comercializados

O Banco, diretamente e/ou por meio de suas subsidiárias, conforme o caso, oferece a seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, que incluem, mas não estão limitados a:

- Varejo
  - Cartão de Crédito Consignado (BMG Card)
  - Crédito Pessoal com Débito em Conta Corrente (Crédito na Conta)
  - Crédito Pessoal por meio de plataforma digital (Lendico)
  - Oferta de produtos securitários através de parceira celebrada com a Generali
  - Oferta de consignado nos Estados Unidos através de acordos de participação entre BMG Money e BMG Cayman (subsidiária integral do Banco)
- Atacado
  - Serviços financeiros estruturados (Operações Estruturadas)
  - Instrumentos Derivativos (BMG Empresas)
  - Seguro Garantia para empresas de médio e grande porte (BMG Seguros)
- Carteiras Descontinuadas (*run off*)
  - Carteira de empréstimo consignado
  - Carteira de veículo
  - Carteira de crédito imobiliário (BMG Realiza)

Uma descrição resumida dos principais produtos e serviços comercializados pelo Banco e suas subsidiárias pode ser encontrada no item "7.3 Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais" abaixo.

### (b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita total do Banco é composta (i) pelas receitas de juros e rendimentos similares, que incluem as receitas de juros da carteira de crédito, já líquidas das despesas de comissão e cessão de créditos, e os resultados com títulos e valores mobiliários e (ii) receitas de prestação de serviços, totalizando R\$2.232.807 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; R\$2.671.387 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; R\$2.523.238 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e R\$2.442.166 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 conforme as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS.

Para melhor expressar os resultados de seus negócios, foi desenvolvido um modelo gerencial derivado de suas informações financeiras que mostra o resultado bruto da intermediação financeira, que inclui a receita líquida de juros mais receitas de prestação de serviços, de acordo com o segmento: varejo ou atacado, sendo que as informações do segmento varejo consideram as carteiras descontinuadas (*run off*). As informações abaixo apresentadas estão de acordo com o IFRS.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018		Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017		Exercício findo em 31 de dezembro de					
					2017		2016		2015	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Varejo	1.140.022	99,0%	944.222	77,2%	1.185.412	76,5%	881.167	79,1%	430.876	38,3%
Atacado	112.443	9,8%	(69.423)	-5,7%	34.153	2,2%	110.276	9,9%	174.911	15,5%
Ajustes IFRS	(101.490)	-8,8%	348.464	28,5%	329.893	21,3%	122.001	11,0%	519.939	46,2%
<b>Resultado bruto</b>	<b>1.150.975</b>	<b>100%</b>	<b>1.223.263</b>	<b>100%</b>	<b>1.549.458</b>	<b>100%</b>	<b>1.113.444</b>	<b>100%</b>	<b>1.125.726</b>	<b>100%</b>

### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Para melhor expressar os resultados de seus negócios, foi desenvolvido um modelo derivado de suas informações financeiras que mostra o lucro líquido consolidado do Banco de acordo com o segmento: varejo ou atacado, sendo que as informações do segmento varejo consideram as carteiras descontinuadas (*run off*).

As informações abaixo apresentadas estão de acordo com o IFRS.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018		Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017		Exercício findo em 31 de dezembro de					
					2017		2016		2015	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Varejo	151.530	93,6%	131.323	1031,0%	79.132	649,9%	105.270	54,4%	31.900	15,4%
Atacado	(20.388)	-12,6%	(110.908)	-870,7%	(52.843)	-434,0%	(53.937)	-27,9%	44.949	21,7%
Ajustes IFRS	30.744	19,0%	(7.677)	-60,3%	(14.114)	-115,9%	142.286	73,5%	130.435	62,9%
<b>Lucro ou Prejuízo</b>	<b>161.886</b>	<b>100%</b>	<b>12.738</b>	<b>100%</b>	<b>12.176</b>	<b>100%</b>	<b>193.619</b>	<b>100%</b>	<b>207.284</b>	<b>100%</b>

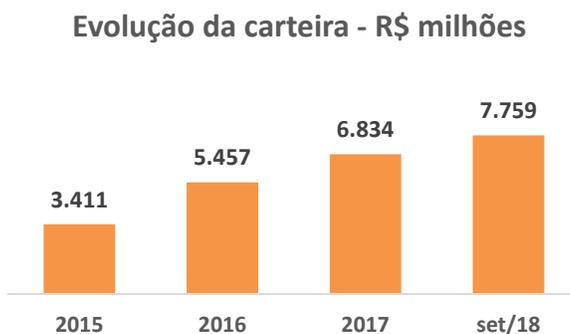
## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### (a) Características do Processo de Produção

Na sequência, comentamos os principais produtos e serviços do Banco e de suas controladas.

#### Produtos de Varejo

A atuação do Banco no segmento de varejo se dá atualmente através: (i) de seu principal produto, o Cartão de Crédito Consignado, com foco em atender aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor público; (ii) Crédito na Conta, serviço de crédito pessoal em que os pagamentos são automaticamente deduzidos das contas correntes dos tomadores, sendo oferecidos exclusivamente a aposentados e pensionistas do INSS, além de servidores públicos; (iii) Lendico, que oferece empréstimos pessoais a partir de nosso correspondente bancário digital para pessoas com bom histórico de crédito e que acreditamos estarem sub atendidas pelo setor bancário; e (iv) oferta de consignado nos Estados Unidos através de acordos de participação (*participation agreements*) entre BMG Money (empresa detida pelos acionistas do Banco BMG) e a subsidiária integral do Banco, BMG Cayman, a qual é refletida no Banco BMG em decorrência dos referidos acordos de participação e da consolidação da tal subsidiária nas demonstrações financeiras do Banco BMG. A carteira de produtos de varejo do Banco teve o seguinte desempenho entre 2015 e o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, apresentando um CAGR (taxa de crescimento anual médio) de 35% nesse mesmo período:



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Com o crescimento da carteira de varejo do Banco, houve também o crescimento de sua carteira de clientes, que atingiu, em 30 de setembro de 2018, o número de 3,5 milhões, comparado a 3,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, 2,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 e 2,6 milhões em 31 de dezembro 2015, conforme evidencia a evolução constante do gráfico abaixo. Durante o período entre 31 de dezembro de 2015 e 30 de setembro de 2018, o número de clientes apresentou um CAGR (taxa de crescimento anual médio) de 12%.



#### *Cartão de Crédito Consignado*

O BMG iniciou suas operações com cartão de crédito consignado em 2005, na forma de um produto piloto, ao celebrar um acordo com diversos estados brasileiros. Em 2014, após a celebração de acordo de unificação de negócios com o Itaú Unibanco e a criação do Banco Itaú BMG Consignado (acordo este rescindido em 2016 com a alienação da participação do Banco no Banco Itaú BMG Consignado para o Itaú Unibanco), o BMG ampliou seus investimentos no ramo de cartão de crédito consignado.

Em 2015, alterações na legislação aplicável e nas normas do INSS passaram a permitir uma margem consignável de 5% em benefícios previdenciários exclusivamente para cartões de crédito consignado utilizados por aposentados e pensionistas do INSS e, em 2016, o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), publicou uma resolução que estabeleceu uma margem consignável exclusiva para seus funcionários que usassem cartões de crédito consignado. Tais medidas criaram um enorme potencial de crescimento.

Os clientes do BMG Card podem usar seus respectivos cartões para sacar dinheiro, fazer compras e pagar contas. O BMG Card é aceito em todos os estabelecimentos associados à MasterCard no mundo inteiro, em quiosques do "Banco 24 horas" com a marca Cirrus, nas agências do Banco, em sua rede de franquias e nos bancos conveniados ao Banco.

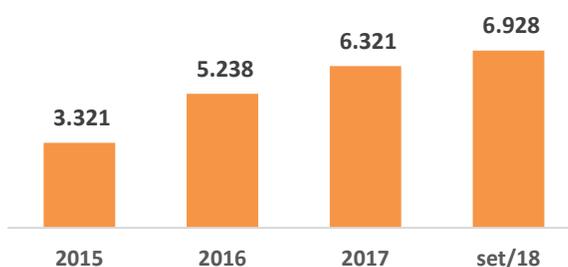
Em 30 de setembro de 2018, a carteira de cartões BMG Card correspondeu a R\$6.928 milhões, enquanto que, no mesmo período em 2017, tal carteira correspondeu a R\$6.073 milhões. A mesma carteira correspondeu a R\$6.321 milhões, R\$5.238 milhões e R\$3.321 milhões, respectivamente, nos exercícios sociais findos em 2017, 2016 e 2015. A tabela abaixo mostra a representatividade da carteira de cartões BMG Card em relação à carteira de crédito total do Banco e à carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco nos referidos períodos.

Durante o período entre 31 de dezembro de 2016 e 30 de setembro de 2018, esta carteira apresentou um CAGR (taxa de crescimento anual médio) de 17%.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
% em relação à carteira de crédito total	74,8%	72,4%	73,2%	61,7%	38,0%
% em relação à carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco	89,3%	93,2%	92,5%	96,0%	97,4%

#### Evolução da carteira - R\$ milhões



Em 31 de julho de 2018, data-base da informação mais recente disponibilizada pelo INSS, o INSS tinha aproximadamente 34,8 milhões de aposentados e pensionistas em seu sistema, dos quais 28,2 milhões eram elegíveis para descontos em seus benefícios previdenciários, de acordo com as políticas de crédito do Banco. Um aposentado ou pensionista do INSS é elegível para descontos em benefícios previdenciários se tiver entre 18 e 77 anos de idade e desde que a DATAPREV tenha um registro do direito dessa pessoa física de receber pagamento do INSS e da possibilidade de deduzir de sua conta o valor de desconto máximo ("Margem Consignável") de 5,00%, reservado exclusivamente para cartões de crédito consignado. Para servidores públicos federais, estaduais e municipais a margem consignável reservada para cartões de crédito consignado varia de 5,00% a 10,00%, a depender da entidade pública. Em 30 de setembro de 2018, os BMG Card emitidos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos federais totalizaram 80,3% da carteira total de cartões BMG Card do Banco, comparado a 76,3% para o mesmo período em 2017, a 77,3% para o exercício findo em 2017, a 71,8% para o exercício findo em 2016 e a 51,7% para o exercício findo em 2015. Já os BMG Card emitidos para servidores públicos estaduais e funcionários municipais totalizaram 16,0% e 3,7%, respectivamente, da carteira total de cartões BMG Card do Banco em 30 de setembro de 2018, comparado a 19,0% e 4,7%, respectivamente, para o mesmo período em 2017, a 18,3% e 4,4%, respectivamente, para o exercício social findo em 2017, a 22,2% e 6,0%, respectivamente, para o exercício social findo em 2016 e a 38,1% e 10,2%, respectivamente, para o exercício social findo em 2015.

Com base em sua política de administração de riscos, o Banco utiliza o valor da margem consignável de cada cliente para determinar seu limite do cartão de crédito. O limite do cartão de crédito disponível para cada usuário do BMG Card é estabelecido de acordo com o "Fator de Limite". O Fator

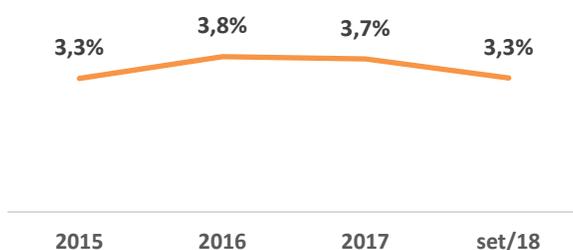
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

de Limite representa o múltiplo da margem consignável que é considerado como limite total de crédito para o cliente, podendo variar de 12 a 27 vezes a margem averbada junto ao respectivo órgão público empregador. O cálculo do Fator máximo garante que o saldo devedor será totalmente amortizado em até 96 meses, caso não ocorra novas utilizações.

Os usuários do BMG Card podem sacar até 95% de seu limite de cartão de crédito em dinheiro. Os usuários do BMG Card pagam um valor mensal mínimo, limitado a sua margem. Esse valor é deduzido automaticamente de seus benefícios totais em folha de pagamento. Para o público do INSS, a Instrução Normativa 28 estabelece uma taxa de juros máxima de 3,00% ao mês para a modalidade de cartões de crédito consignado. As taxas de juros do BMG Card para servidores públicos federais, estaduais e municipais variam de 3,00% a 5,95% ao mês. Uma das principais vantagens do BMG Card é a gratuidade permanente da taxa de anuidade (exceto para os cartões adicionais). Em 30 de setembro de 2018, a taxa de juros média anual do BMG Card de 3,3% está contabilizada na carteira do Banco.

Como os demais produtos de consignação, o cartão de crédito consignado apresenta baixo índice de inadimplência quando comparado a outros produtos de crédito pessoal, além de ser mais estável e previsível. Em 30 de setembro de 2018, a inadimplência referente ao BMG Card representava 3,3% da carteira total de cartões BMG Card do Banco em comparação a 3,6% da carteira total de cartões BMG Card do Banco em 30 de setembro de 2017. O mesmo índice correspondeu a 3,7%, 3,8% e 3,3% para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

#### Evolução índice de inadimplência



#### *Crédito na Conta*

Em janeiro de 2016, o Banco lançou o produto Crédito na Conta, um produto de empréstimo pessoal no qual as amortizações são debitadas diretamente da conta corrente de uma pessoa física em vez de ser descontadas do contracheque, como ocorre com empréstimos dedutíveis da folha de pagamento. Em 30 de setembro de 2018, mais de 40,0% da originação do produto se refere a clientes que recebem o benefício no Banco.

Os aposentados e pensionistas do INSS, bem como funcionários do setor público, são elegíveis para o Crédito na Conta se estiverem em conformidade com a política de crédito do Banco. No caso de entidades públicas (governos estaduais ou municipais), os funcionários são apenas elegíveis após avaliação de risco de crédito da entidade e aprovação pelo comitê de crédito do Banco. Dentre os elegíveis para refinanciamento no Crédito na Conta, 88% voltaram a fazer negócios com o BMG.

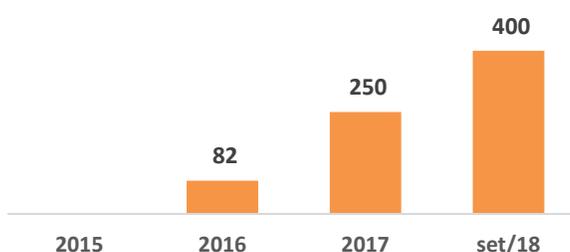
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Como o público-alvo deste produto são aposentados e pensionistas do INSS, bem como funcionários do setor público, ou seja, clientes com disponibilidade de crédito reduzida, visando a sua reinserção financeira, o Crédito na Conta possui taxas de juros maiores do que as cobradas no crédito consignado, incidindo uma taxa de juros de 15,0% a 26,0% ao mês, sendo a taxa de juros média para o mês de setembro de 2018 equivalente a 20,0% o que representa 791,6% ao ano, e as amortizações de empréstimo são debitadas diretamente das contas bancárias dos clientes, o que proporciona ao Banco rendimentos lucrativos, mesmo com taxas de inadimplência de 31,1% em 30 de setembro de 2018, mais elevadas do que as taxas de inadimplência da carteira cartões BMG Card do Banco. Adicionalmente, o Crédito na Conta tem um prazo máximo de parcelamento de 12 meses.

A análise de crédito de um cliente em potencial visa garantir que o máximo de 55% da sua renda seja comprometida, confirmar que o cliente recebe seu salário/benefício em um dos bancos com os quais mantemos convênios de débito automático, ou a capacidade de direcionar o salário/benefício do cliente para uma nova conta bancária junto ao BMG, além de garantir a correta formalização da operação, conforme política de crédito vigente.

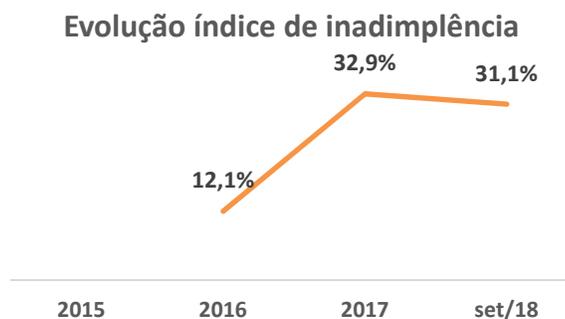
Em 30 de setembro de 2018, o produto Crédito na Conta respondeu por R\$400 milhões ou 4,3% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 5,1% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco, comparado a R\$ 211 milhões ou 2,5% da carteira de crédito total do Banco, ou ainda 3,2% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o mesmo período em 2017, a R\$250 milhões ou 2,9% da carteira de crédito total do Banco ou ainda 3,7% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o exercício social findo em 2017, a R\$82 milhões ou 1,0% da carteira de crédito total do Banco ou ainda 1,5% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o exercício social findo em 2016. Este produto destaca-se com um CAGR (taxa de crescimento anual médio) de 147% em volume de carteira entre 31 de dezembro de 2016 e 30 de setembro de 2018.

**Evolução da carteira - R\$ milhões**



Em 30 de setembro de 2018, os Créditos na Conta inadimplentes representaram 31,1% da carteira total de Créditos na Conta do Banco. Em 30 de setembro de 2017, os Créditos na Conta inadimplentes representaram 32,0% da carteira total do Banco de Créditos na Conta. O mesmo índice correspondeu a 32,9% e 12,1% os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



#### *Produtos Securitários da Generali*

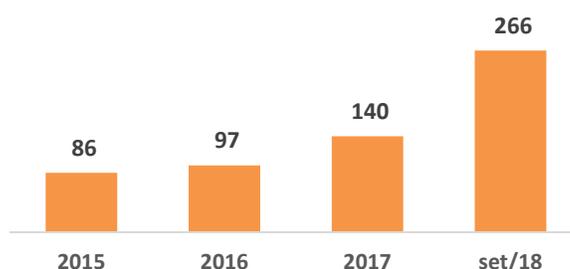
Em setembro de 2016, o Banco celebrou um contrato de exclusividade de 20 anos com a Generali, por meio do qual o Banco realiza, de forma exclusiva, a distribuição, comercialização, promoção e divulgação dos produtos de seguro da Generali através de seus canais de distribuição e de suas afiliadas. A implementação do referido contrato de exclusividade teve início durante o primeiro trimestre de 2017. Durante o período da parceria, o Banco receberá comissão, participações no lucro e *earn-out* (bônus relacionado ao volume de criação de seguros). Desde o início da parceria em 2016 até 30 de setembro de 2018, o Banco emitiu um total de 3,4 milhões de seguros, gerando um montante de R\$ 176,5 milhões de prêmios emitidos. O público-alvo dessa parceria consiste em aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos. Por meio da parceria, o Banco oferece seguros para clientes que adquirem o Crédito na Conta (Prestamista Crédito na Conta) e para os clientes que possuem o cartão BMG Card (Prestamista BMG Card). Além disso, oferece seguro de vida e acidentes pessoais para aposentados e pensionistas do INSS, incluindo assistência funeral, assistência de medicamentos e assistência residencial (PAAPI). Esse segmento de negócios tem alto potencial de *cross-selling*, e apresentou um índice de penetração em setembro de 2018 de cerca de 45% da originação do Cartão de Crédito Consignado e de 92% na originação do produto Créditos na Conta.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### *BMG Money*

Desde 2011, alguns acionistas do Banco, detêm participação de 90% no BMG Money, Inc., companhia de crédito ao consumo (*fully-licensed consumer finance*) com escritório na Flórida, Estados Unidos da América. O BMG Money tem como foco empréstimos consignados a funcionários do setor público norte-americano. Essa operação é refletida no Banco BMG em decorrência dos acordos de participação (*participation agreements*) celebrados entre BMG Money e BMG Bank (Cayman) - subsidiária integral do Banco BMG (na qualidade de participante (*participant*)), nos termos dos quais o BMG Cayman pode adquirir uma participação nos empréstimos consignados realizados pelo BMG Money nos Estados Unidos, e da consolidação de tal subsidiária nos demonstrativos do Banco BMG. Em 30 de setembro de 2018, a parte da carteira do BMG Money Inc. da qual o BMG Cayman participa respondeu por 2,9% da carteira de crédito total do Banco, em comparação com 1,5% para o mesmo período em 2017, 1,6% para o exercício findo em 2017, 1,1% para o exercício findo em 2016 e 1,0% para o exercício findo em 2015.

#### Evolução da carteira - R\$ milhões



Os produtos do BMG Money consistem em *LoansAtWork* e *LoansForFeds*. *LoansAtWork* é um programa de empréstimo, em que o BMG Money faz uma parceria com um empregador para oferecer empréstimos aos funcionários desse empregador. Trata-se de um empréstimo sem garantia com amortizações fixas processadas por meio de deduções em folha de pagamento. Esse programa permite que funcionários norte-americanos, que possivelmente têm apenas alternativas de custo elevado para necessidades de empréstimo de curto prazo, contratem empréstimos de forma responsável e quitem sua dívida em parcelas acessíveis. O programa não exige um relatório de crédito para fins de qualificação. *LoansForFeds* é um programa de empréstimo de acesso exclusivo de funcionários federais norte-americanos, em que os pagamentos são feitos por meio de deduções em uma conta separada.

#### *Lendico*

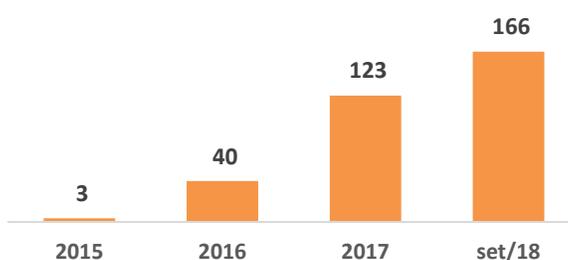
Lançada em julho de 2015, a Lendico é um correspondente bancário digital do Banco que oferece crédito pessoal a pessoas físicas por meio de uma plataforma on-line. A Lendico primordialmente realiza empréstimos para pessoas físicas que, na visão do Banco, mesmo com um bom histórico de crédito acabam pagando taxas de juros mais altas em outros bancos do que as taxas de juros que lhes seriam oferecidas pelo Banco, em decorrência da concentração e baixa competitividade desse mercado.

Empréstimos cuja concessão é realizada por meio da Lendico foram feitos a uma taxa de juros média de 3,5% nos nove primeiros meses de 2018 e por um prazo máximo de 36 meses. A taxa de juros para um determinado empréstimo depende do risco do cliente, bem como do valor e prazo desse empréstimo, atualmente próxima de 3,5% ao mês. A Lendico não é uma das subsidiárias do Banco.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em 30 de setembro de 2018, os empréstimos concedidos por meio da Lendico totalizaram R\$166 milhões ou 1,8% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 2,1% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco, comparado a R\$104 milhões ou 1,2% da carteira de crédito total do Banco, ou ainda 1,6% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o mesmo período em 2017, a R\$123 milhões ou 1,4% da carteira de crédito total do Banco ou ainda 1,8% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o exercício social findo em 2017, a R\$40 milhões ou 0,5% da carteira de crédito total do Banco ou ainda 0,7% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o exercício social findo em 2016 e a R\$ 3 milhões ou 0,0% da carteira de crédito total do Banco ou ainda 0,1% da carteira de produtos de varejo oferecidos pelo Banco para o exercício social findo em 2015.

#### Evolução da carteira - R\$ milhões



Para fins da concessão de empréstimos pelo Banco, por meio da plataforma Lendico, o cliente em potencial deve primeiro se cadastrar no site da Lendico, fornecendo um endereço de e-mail, seu número de CPF e uma senha, preenchendo um questionário e aceitando os termos e políticas para poder submeter uma solicitação para aprovação. Um processo de aprovação de crédito automatizado exclusivo notifica o cliente em alguns minutos sobre a aprovação ou não aprovação. Os clientes aprovados são informados do valor máximo que podem tomar emprestado juntamente com a taxa de juros aplicável. Eles devem então fornecer informações adicionais que serão utilizadas na criação e documentação do empréstimo, bem como imagens de documentos pessoais, tais como um documento de identificação, um autorretrato do cliente segurando o documento de identificação, comprovante de endereço e comprovante de renda. Após o envio, esses documentos são validados pela central de crédito do Banco. Após a validação, o cliente decide o valor que deseja tomar emprestado e a conta na qual quer que o empréstimo seja depositado, que não pode ser uma conta de terceiro. As etapas finais consistem na assinatura eletrônica do contrato de empréstimo (um clique e a inserção de número de identificação pessoal - PIN) e o recebimento do empréstimo pelo cliente.

Os empréstimos feitos por meio da Lendico são realizados pelo Banco e aparecem na carteira de crédito do Banco. O Banco paga à Lendico uma comissão pela origem e uma taxa periódica para a manutenção da carteira.

#### Produtos de Atacado

Aos clientes pessoa jurídica, o Banco oferece prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte.

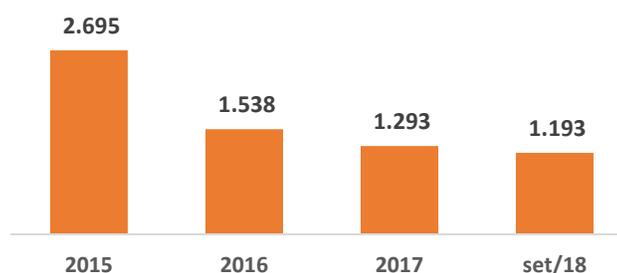
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O processo de aprovação de crédito para empréstimos comerciais é regido por uma série de limites de crédito, cujo total obedece a alçadas diferenciadas, de modo que, à medida que o valor do empréstimo excede determinados limites, a operação deve ser aprovada por um comitê de crédito mais sênior, conforme abaixo especificado. O Comitê Regional de Crédito é composto por um Superintendente de Crédito e um Superintendente Comercial e pode aprovar empréstimos de até R\$ 3,0 milhões por grupo econômico. O Comitê Geral de Crédito inclui o Diretor Executivo Geral, juntamente com o Superintendente de Crédito e o Superintendente Comercial e pode aprovar empréstimos abaixo de R\$ 50,0 milhões por grupo econômico. Empréstimos iguais ou superiores a R\$ 50,0 milhões por grupo econômico devem ser aprovados também pelo conselho de administração do Banco. O Comitê Geral de Crédito do Banco também representa a alçada de aprovação para empresas/entidades que se enquadram em segmentos específicos (como empresas com administração direta ou indireta dos governos, clubes, entidades filantrópicas, mídia, entre outros), independentemente do valor a ser concedido.

A análise de crédito para fins de estabelecimento de limites de crédito para os clientes comerciais do Banco é solicitada e realizada pelo departamento de crédito do banco e é baseada em procedimentos de auditoria usuais, incluindo uma visita comercial aos clientes em potencial do Banco e a análise de todas as informações relevantes e documentos relativos ao Banco.

Em 30 de setembro de 2018, a carteira de Atacado totalizou R\$1.193 milhões ou 12,9% da carteira de crédito total do Banco, comparado a R\$1.293 milhões ou 15,0% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2017, a R\$1.538 milhões ou 18,1% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2016, a R\$2.695 milhões ou 30,8% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2015.

#### Evolução da carteira - R\$ milhões



#### *Operações Estruturadas*

A carteira é composta por operações estruturadas para os correspondentes bancários e clubes de futebol, com garantias que mitigam os riscos do emissor.

A operação com os correspondentes refere-se à antecipação de recebíveis das comissões pagas pelo Banco ao longo do prazo dos contratos originados pelos correspondentes.

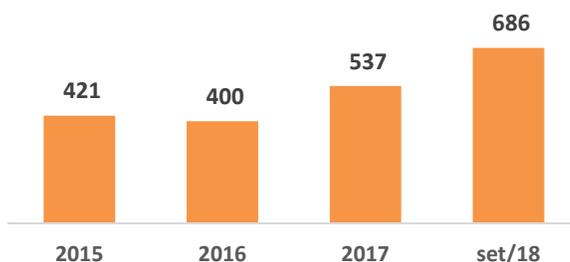
As operações com clubes de futebol são substancialmente antecipação de recebíveis dos direitos televisivos.

Em 30 de setembro de 2018, as Operações Estruturadas totalizaram R\$686 milhões ou 7,4% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 57,5% da carteira de produtos de atacado oferecidos

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

pelo Banco, comparado a R\$465 milhões ou 5,5% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 36,0% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o mesmo período de 2017, a R\$537 milhões ou 6,2% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 41,5% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2017, a R\$400 milhões ou 4,7% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 26,0% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2016 e a R\$421 milhões ou 4,8% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 15,6% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2015.

**Evolução da carteira - R\$ milhões**

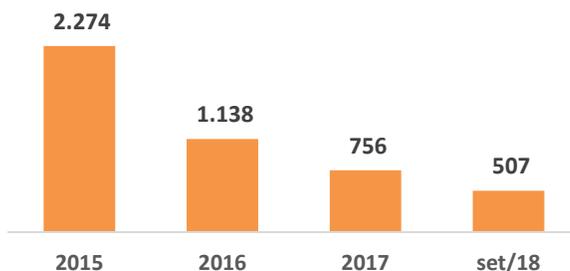


#### *Empresas*

A carteira do Empresas é composta pelo financiamento e prestação de serviços financeiros estruturados para empresas de médio e grande porte, focando em produtos com baixa alocação de capital, por meio da Seguros e da mesa de derivativos que oferece proteção de balanço aos clientes.

Em 30 de setembro de 2018, as operações do Empresas totalizaram R\$507 milhões ou 5,5% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 42,5% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco, comparado a R\$828 milhões ou 9,9% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 64,0% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o mesmo período de 2017, a R\$756 milhões ou 8,8% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 58,5% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2017, a R\$1.138 milhões ou 13,4% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 74,0% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2016 e a R\$2.274 milhões ou 26,0% da carteira de crédito total do Banco ou, ainda 84,4% da carteira de produtos de atacado oferecidos pelo Banco para o exercício findo em 2015.

**Evolução da carteira - R\$ milhões**



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### *BMG Seguros*

Em julho de 2016, o Banco constituiu o BMG Seguros e, através desta subsidiária, ingressou no ramo de seguro garantia. O BMG Seguros atua nas principais modalidades: seguro-garantia no setor de construção, seguro-desempenho, garantias judiciais e garantias de pagamento. Além disso, o BMG Seguros oferece soluções financeiras distintas no setor corporativo, com uma estrutura especializada em crédito corporativo, o que lhe permite tentar oferecer produtos com eficiência e agilidade.

Em 30 de setembro de 2018, o patrimônio líquido da BMG Seguros era de R\$ 21,2 milhões, sendo que neste período de nove meses ela atingiu um lucro de R\$0,8 milhões.

#### Carteiras Descontinuadas (*run off*)

Além dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco indicados acima, o Banco possui as seguintes carteiras em *run off*: carteiras de empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza, conforme definido abaixo.

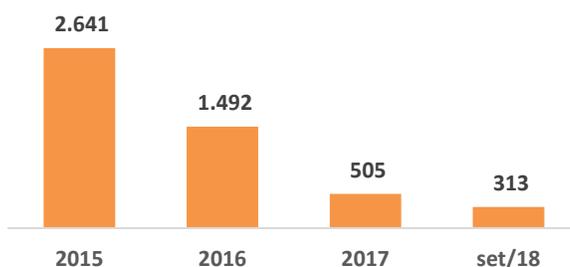
Em janeiro de 2015, após a celebração de acordo de unificação de negócios com o Itaú Unibanco, o Banco descontinuou a sua carteira de empréstimo consignado.

Ainda, em outubro de 2015, o Banco descontinuou suas operações de crédito imobiliário devido a encargos administrativos incidentes sobre a sua estratégia de vendas relacionados ao processo de originação ("BMG Realiza").

Por sua vez, em janeiro de 2016 o Banco optou por descontinuar as operações de veículos tendo em vista a baixa correlação da base de clientes com os demais produtos do Banco. No primeiro trimestre de 2017, parte significativa dessa carteira foi cedida sem retenção de riscos e benefícios.

Em 30 de setembro de 2018, as operações em *run off* totalizaram R\$313 milhões ou 3,4% da carteira de crédito total do Banco, comparado a R\$505 milhões ou 5,8% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2017, a R\$1.492 milhões ou 17,6% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2016 e a R\$2.641 milhões ou 30,2% da carteira de crédito total do Banco para o exercício findo em 2015.

#### **Evolução da carteira - R\$ milhões**



## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### (b) Características do processo de distribuição

#### *Rede de Correspondentes Bancários*

A maior parte dos BMG Card e de outros serviços de empréstimo do Banco é originada por meio de agentes contratados pela rede de correspondentes bancários terceirizados do Banco. O Banco celebrou contratos de prestação de serviços, de forma não exclusiva, com cada correspondente bancário com o qual trabalha. Os contratos de prestação de serviços não autorizam os correspondentes e seus agentes a atuar em nome do Banco com relação à prestação de quaisquer serviços ou produtos, devendo estes se aterem à comercialização dos produtos do Banco elencados nos respectivos contratos de prestação de serviços. O relacionamento com os correspondentes do Banco está em conformidade com a Resolução nº 3.954, que estabelece normas de contratação e requer certificação obrigatória para correspondentes bancários. Os correspondentes do Banco são supervisionados pelos administradores do Banco para garantir a qualidade do processo de certificação. Atualmente, o Banco possui aproximadamente 2,2 mil correspondentes bancários ativos com originação nos últimos doze meses, espalhados em todos os estados do país, sendo, deste total, aproximadamente 12% concentrados na região Norte, 29% no Nordeste, 9% no Centro-Oeste, 42% no sudeste e 8% no Sul.

Cada correspondente bancário normalmente opera por meio de lojas e utiliza uma equipe especializada, de forma que o Banco possui um total de 14 mil consultores cadastrados e capacitados para originar os seus produtos.

Adicionalmente, dentre os correspondentes bancários do Banco está a Lendico, correspondente bancário digital do Banco que oferece crédito pessoal a pessoas físicas por meio de uma plataforma on-line.

#### *Rede de Franquias Help! Loja de Crédito*

"Help! Loja de Crédito" é uma rede de franquias de lojas de serviços de crédito (a "Rede de Franquias"). Focada em aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos, a rede tem como objetivo ser uma solução multisserviços para seus clientes. As lojas estão situadas em locais de fácil acesso e alta circulação dos clientes alvo. As franquias oferecem diversos produtos financeiros, incluindo cartão de crédito consignado, empréstimos consignados do Banco Itaú Consignado S.A. e de suas afiliadas (por meio do acordo de exclusividade firmado entre o Banco e o Itaú Unibanco que possui um prazo de dez anos), crédito pessoal com débito em conta, seguros fornecidos por meio do contrato de exclusividade celebrado com a Generali, bem como produtos não financeiros.

O BMG desenvolveu um sistema próprio que permite ao banco e ao franqueado uma visão horizontal do seu cliente, possibilitando uma venda de produtos aderente ao perfil e necessidade de cada um. A operação é formalizada por meio de perfil biométrico completo e automatizado, que inclui: leitores de impressões digitais, reconhecimento facial, gravação de voz, leitores de código de barras, scanners, pin pads e dispositivos para assinatura eletrônica, conforme ilustra a figura abaixo. O perfil biométrico é integrado ao sistema operacional do Banco, que traz mais segurança na qualidade do crédito e mitiga potenciais fraudes. O perfil biométrico permite também uma maior facilidade e segurança no atendimento dos canais digitais, como o leitor de impressão digital para os caixas eletrônicos, biometria facial para acesso via aplicativo e o gravador de voz para atendimento via call center.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



A Rede de Franquias é considerada pelo Banco BMG como um canal de distribuição separado da rede de correspondentes terceirizados, que não opera no mesmo formato de franquia, embora os correspondentes terceirizados possam também abrir franquias e trabalhar como franqueados dentro da Rede de Franquias. Em 30 de setembro de 2018, o Banco contava com 393 lojas “help! Loja de Crédito”, representando um total de 1,3 mil consultores cadastrados e capacitados para originar os produtos do Banco, lojas estas espalhadas em 23 estados do país, sendo, deste total, aproximadamente 6% concentradas na região Norte, 30% no Nordeste, 3% no Centro-Oeste, 49% no sudeste e 12% no Sul, conforme figura abaixo.



Em 16 de fevereiro de 2018, o Banco Central aprovou uma proposta da administração do Banco para adquirir a Help Franchising, proprietária da marca Help! e franqueadora de lojas de serviços de crédito, de modo a torná-la subsidiária do Banco, o que foi feito em 9 de março de 2018.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### *Canais Digitais*

Ainda, de forma a complementar os canais de distribuição existentes e como parte de sua estratégia de expansão no mundo digital, o Banco lançou em outubro de 2018 o seu banco digital. A estratégia do Banco BMG para o canal digital possui o nome de FIGITAL, onde os canais FÍSICO e DIGITAL são complementares, com o intuito de oferecer aos clientes do Banco a melhor experiência em cada um. Neste sentido, é possível que o cliente inicie o seu relacionamento com o Banco em uma de suas lojas físicas, sejam elas franquias ou através de correspondentes, e siga com a contratação dos produtos de forma digital, seja pelo celular, website ou aplicativo.

O canal digital do Banco pode ser acessado por meio das plataformas IOS, Android e Internet, possibilitando, desta forma, uma convergência de canais, sendo que o mesmo princípio de convergência se aplica para o aplicativo desenvolvido pelo Banco que, em 30 de setembro de 2018, já contava com mais de 650.000 downloads ativos para os clientes do Cartão de Crédito Consignado.

Na data deste Formulário de Referência, o Banco oferece os seguintes produtos em seu canal digital: (i) conta corrente (*onboarding* e serviços); (ii) investimento (*onboarding* e serviços); (iii) cartão de crédito consignado (*onboarding* e serviços); (iv) cartão de crédito múltiplo (*onboarding* e serviços); e (v) empréstimos, seja para possibilitar a verificação do valor do empréstimo e suas parcelas pagas e pendentes ou para originar novos contratos de empréstimo para clientes. Como parte do projeto FIGITAL o Banco pretende, ainda, ampliar o leque de serviços de conta corrente, investimento e de cartões oferecidos por meio de seu canal digital.

#### *Agências Físicas BMG*

O Banco também possui 17 agências localizadas em 17 Estados diferentes, que permite o atendimento físico de seus clientes e a venda de seus produtos em agência própria.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Call Centers

O Banco também oferece seus produtos através de serviço de *call center* prestado pela Atento S.A. ("Atento"), fornecedor especializado para tanto.

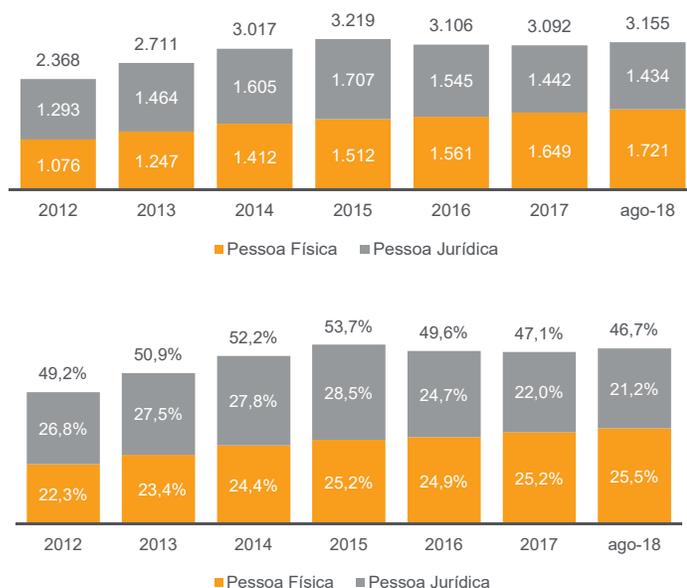
#### (c) Características dos mercados de atuação

O mercado de atuação do Banco BMG apresenta as características abaixo indicadas.

#### Visão geral da indústria bancária brasileira

Em termos de concessão de crédito, o sistema brasileiro vem apresentando um aumento significativo do saldo total de crédito nos últimos anos. Em 31 de agosto de 2018, o saldo total era de R\$3.155 bilhões de reais, apresentando um crescimento de 33,2% em relação a 31 de dezembro de 2012, segundo o Banco Central do Brasil. O saldo de crédito total representou 46,7% do PIB brasileiro em 31 de agosto de 2018. Em 31 de agosto de 2018, R\$1.721 bilhões, ou 54,5%, foi destinado a empréstimos a pessoa física, enquanto R\$1.434 bilhões, ou 45,5%, foi destinado a empréstimos a pessoas jurídicas.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução do saldo total de crédito do sistema financeiro brasileiro e porcentagem em relação ao PIB brasileiro, entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de agosto de 2018.



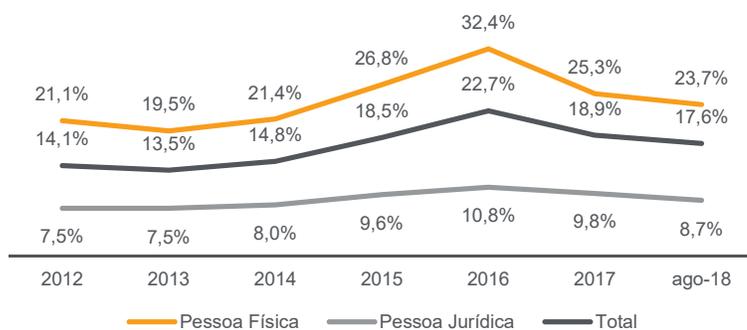
Fonte: Banco Central do Brasil

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com o Banco Central do Brasil, a perspectiva para a oferta de crédito no país é positiva. Ao longo de 2018, segundo as projeções da instituição, o saldo de operações de crédito para pessoa física deverá crescer a uma taxa de 7,0% ao ano, enquanto o saldo de operações de crédito para pessoa jurídica deverá diminuir a uma taxa de 2,0% ao ano, totalizando um crescimento de crédito total no sistema financeiro nacional de 3,0% ao ano.

Após um ciclo de aumento das taxas de juros iniciado em 2013, atingindo seu ápice em 2016, as taxas continuaram sua trajetória decrescente em 2018. Em agosto de 2018, o *spread* médio das operações de crédito, segundo o Banco Central do Brasil, atingiu 17,6% ao ano. O *spread* médio cobrado em operações de crédito para pessoas físicas e pessoas jurídicas atingiram 23,7% ao ano e 8,7% ao ano respectivamente, no mesmo período. Estes patamares ainda se mostram acima daqueles apresentados em dezembro de 2012, quando o *spread* médio total, para pessoas físicas e pessoas jurídicas foram de 13,5%, 19,5% e 7,5% ao ano respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos *spreads* médios ao ano cobrados em todas as operações de crédito, em operações de crédito para pessoa física e pessoa jurídica entre dezembro de 2012 e agosto de 2018.



Fonte: Banco Central do Brasil

#### Rentabilidade

A rentabilidade das instituições bancárias (medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE) alcançou 14,7% em junho de 2018, ante 13,9% em 2017. Os fatores que mais contribuíram para a elevação da rentabilidade nos últimos tempos foram as reduções das despesas de captação e das provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). Em de 2017, o ROE dos bancos de grande porte foi de 15,1%; dos bancos de médio porte, 12,7%; e dos de pequeno e micro porte, 8,0%.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do retorno sobre o patrimônio líquido das instituições financeiras do Sistema Financeiro Brasileiro.

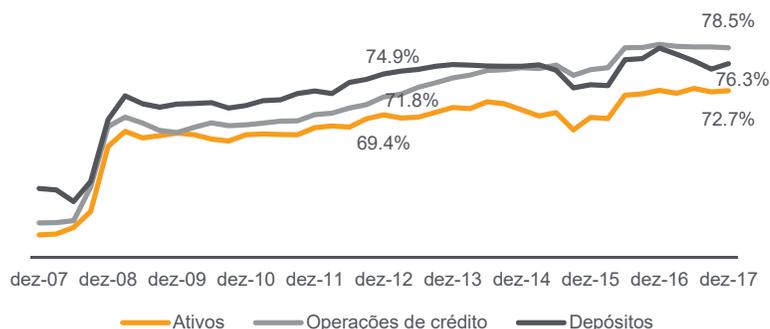
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: Banco Central do Brasil

#### Concentração

O Brasil apresenta uma alta concentração bancária em seu sistema financeiro nacional. Em dezembro de 2017, 72,7% dos ativos do segmento bancário estavam concentrados nas quatro maiores instituições, demonstrando um aumento de 332 pontos percentuais quando comparado a 2012, quando o nível de concentração foi de 69,4%. As Operações de Crédito e Depósitos Bancários também apresentaram crescimento na concentração entre 2012 e 2017, evoluindo de 71,8% para 78,5%, e 74,9% para 76,3%, respectivamente.



Fonte: Banco Central do Brasil

Internacionalmente, o Brasil também figura entre os países com os sistemas bancários mais concentrados em termos de ativos / depósitos / operações de crédito, ao lado de Holanda, França, Canadá e Austrália.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

% de concentração das 5 maiores instituições financeiras em termos de ativos totais

	2006	2008	2010	2012	2014	2016
<b>Países Desenvolvidos</b>						
Alemanha	29	27	40	38	37	35
Austrália	69	74	78	80	81	80
Bélgica	84	81	75	66	66	66
Canadá	82	80	81	83	81	81
Espanha	49	51	57	62	63	65
Estados Unidos	35	38	44	45	44	43
França	-	77	81	81	81	82
Holanda	84	84	82	82	86	89
Itália	26	31	40	40	41	43
Japão	45	46	46	47	51	51
Luxemburgo	29	27	31	33	32	29
Reino Unido	50	45	53	54	51	48
Suécia	79	80	78	77	77	76
Suíça	57	55	53	49	51	53
<b>Países Emergentes</b>						
Brasil	60	73	76	77	78	82
China	55	51	49	45	41	37
Coréia do Sul	61	60	61	60	59	62
Índia	40	37	35	35	35	36
México	80	78	74	70	73	70
Singapura	39	39	41	41	43	42

Fonte: Banco Central do Brasil

#### Impacto da Tecnologia

O Setor Bancário Brasileiro tem recebido grandes aportes em tecnologia ao longo dos anos. Entre 2012 e 2017, os investimentos e despesas neste segmento somaram R\$118,7 bilhões, atingindo um valor de R\$19,5 bilhões em 2017, segundo a pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2018.

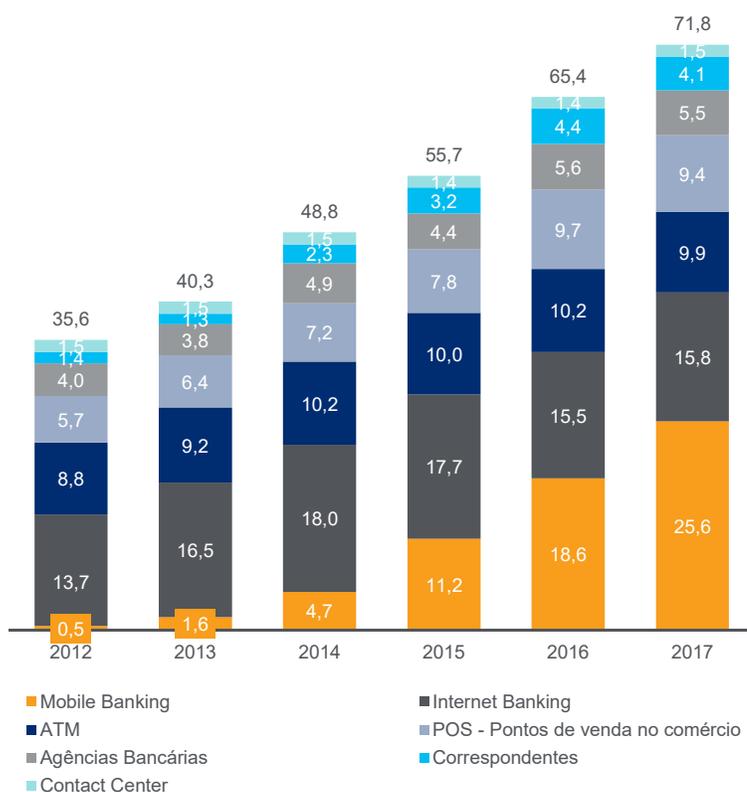


Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2018

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em termos de tendência no setor bancário, nota-se uma maior utilização de canais digitais para o relacionamento entre instituições financeiras e clientes, muito devido à aceitação de novas tecnologias por parte da população brasileira. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016, 95% dos brasileiros utilizavam os smartphones para acessar a internet e 64% faziam o acesso pelo computador. Em termos globais, a pesquisa *"How to flourish in an uncertain future: open banking – 2017"*, realizada pela Deloitte, mostra que a aceitação dos consumidores por soluções bancárias via aplicativos para dispositivos móveis é especialmente alta entre os chamados *millenials*, a faixa etária entre 18 a 34 anos, na qual quase dois terços destes usuários possuem um aplicativo. Já entre os usuários de 35 a 44 anos, a fatia é de 52%.

Esta maior familiaridade com novas tecnologias e a nova forma de relacionamento entre instituições financeiras e clientes é refletida em termos de transações bancárias por meio dos diferentes canais de atendimento. O canal de atendimento *mobile banking* destaca-se com um *CAGR* (taxa de crescimento anual médio) de 120% em número de transações entre 2012 e 2017, atingindo a marca de 25,6 bilhões de transações em 2017, ou 35,7% do total, segundo a FEBRABAN.



Source: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2018

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### Reformas Regulatórias do Setor

O arcabouço regulatório do sistema financeiro brasileiro é abrangente e complexo, visando sua estabilidade e a solidez no curto e longo prazo. Em 2016, O Banco Central criou a Agenda BC+, uma série de normas regulamentares cujo objetivo é revisar questões estruturais do Banco Central e do Sistema Financeiro Nacional (SFN), gerando benefícios sustentáveis para a sociedade brasileira. Essa agenda de trabalho está organizada em quatro pilares (i) mais cidadania financeira, (ii) legislação mais moderna, (iii) SFN mais eficiente e (iv) crédito mais barato.

- **Mais cidadania financeira:** conceito que abarca a educação financeira, a inclusão financeira e a proteção ao consumidor financeiro –, as ações e iniciativas do Banco Central visam aumentar o nível de educação financeira da sociedade brasileira, ampliar a inclusão financeira da população, proporcionar maior proteção ao cidadão consumidor de produtos e de serviços financeiros, melhorar a comunicação e a transparência entre as instituições financeiras e seus clientes e mensurar o impacto das ações do Banco Central, sob a perspectiva da cidadania financeira. Dentre as ações desenvolvidas nesse pilar, é importante destacar o “É da sua conta”, “Projeto Disclosure do Cartão de Crédito”, a realização anual da Semana Nacional de Educação Financeira, dentre outras medidas.
- **Legislação mais moderna:** O pilar Legislação mais moderna tem por propósito fortalecer o ambiente institucional para manutenção da estabilidade financeira, no interesse da sociedade; modernizar leis e normas que regem a atuação do Banco Central; e alinhar o arcabouço normativo às melhores práticas internacionais, para fortalecer a inclusão financeira. O maior destaque nesse pilar é o Novo Marco Legal Punitivo do SFN, aprovado pelo Congresso Nacional em 14 de novembro de 2017, que aperfeiçoa os instrumentos punitivos de natureza administrativa a cargo do Banco Central e da CVM e busca coibir desvios e irregularidades por parte dos participantes do sistema.
- **SFN mais eficiente:** As medidas do pilar de eficiência da Agenda BC+ estão voltadas para: fomentar o crescimento sustentável do SFN; simplificar os procedimentos e as regras do Banco Central, adequando-os ao porte e ao perfil das instituições; manter a adequação, o alinhamento e a convergência a padrões internacionais; analisar novos meios de pagamento; monitorar os impactos das inovações tecnológicas; reduzir o custo de observância das instituições e aprimorar o relacionamento das instituições financeiras com clientes e usuários. Dentre as medidas adotadas, destacam-se a segmentação e a proporcionalidade da regulação prudencial, que permitem mais agilidade às instituições menores e aumentam a competição, a regra para a atuação de fintechs no mercado de crédito, dentre outras medidas.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- **Crédito mais barato:** Esse pilar da Agenda BC+ tem como objetivo diminuir o custo do crédito para o tomador final, por meio de ações que buscam reduzir o nível de inadimplência, aumentar a concorrência e a flexibilidade na concessão de crédito, estimular a alocação mais eficiente do crédito e rever a operacionalização do compulsório. Neste sentido, o Banco Central tem especialmente buscado promover alterações no mercado de cartões de crédito e de cheques especiais.

Em adição a Agenda BC+, outras ações foram entregues ou estão em andamento das quais se destacam: Autonomia do Banco Central, Cadastro Positivo, Relacionamento BCB/Tesouro Nacional e criação dos depósitos voluntários e Duplicata Eletrônica.

#### Operações brasileiras de concessões de crédito

##### *Financiamento para pessoa jurídica*

As operações de crédito para pessoa jurídica apresentaram crescimento entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de agosto de 2018, totalizando um saldo de R\$1.293 bilhões e R\$1.434 bilhões respectivamente, ou um crescimento de 10,9% neste período.

No Brasil, as operações de crédito para pessoa jurídica possuem duas categorias: Recursos Livres e Recursos Direcionados. As operações com Recursos Livres são aqueles financiamentos que não estão atrelados às estratégias do Governo Federal. Por outro lado, as operações com Recursos Direcionados são financiamentos direcionados a setores da economia considerados estratégicos pelo Governo Federal e BNDES. Em 31 de agosto de 2018, o saldo total de operações de crédito para pessoa jurídica com Recurso Livre foi R\$760 bilhões, ou 53,0% do total, enquanto as operações de crédito para pessoas jurídicas com Recursos Direcionados totalizaram R\$675 bilhões, ou 47,0% do total.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de crédito para pessoa jurídica entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de agosto de 2018.



Fonte: Banco Central do Brasil

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### ***Financiamento para pessoa física***

As operações de crédito para pessoa física também apresentaram crescimento entre 31 de dezembro de 2012, quando o saldo totalizava R\$1.076 bilhões, a 31 de agosto de 2018, quando totalizou R\$1.721 bilhões, apresentando crescimento de 59,9% neste período.

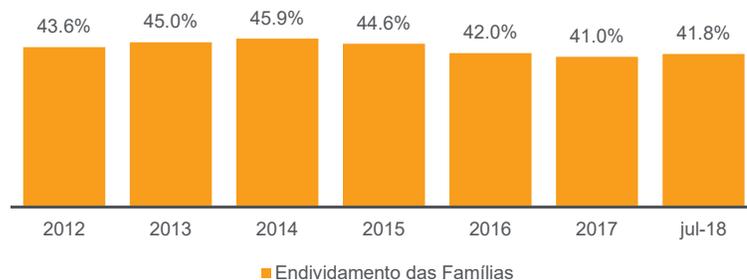
Assim como em operações de crédito para pessoa jurídica, as operações para pessoa física são categorizadas em Recursos Livres e Recursos Direcionados. Os Recursos Direcionados são destinados principalmente ao crédito habitacional e ao crédito agrícola, disponibilizados por meio de instituições financeiras com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES, como forma de promover políticas públicas estratégicas para o governo. Em 31 de agosto de 2018, os montantes de Recursos Livres e Recursos Direcionados foram de R\$903 bilhões, ou 52,5% do total, e R\$817 bilhões, ou 47,5% do total, respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito para pessoa física entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de agosto de 2018.



*Fonte: Banco Central do Brasil*

Adicionalmente observou-se a tendência de recuperação do nível de endividamento das famílias junto ao sistema financeiro nacional. Em 31 de julho de 2018, o nível de endividamento alcançou 41,8%, demonstrando uma queda de 180 pontos percentuais em relação a 31 de dezembro de 2012.



Há diferentes modalidades de crédito para pessoas físicas, dentre as quais se destacam o crédito pessoal (também chamado de não consignado) e o crédito consignado.

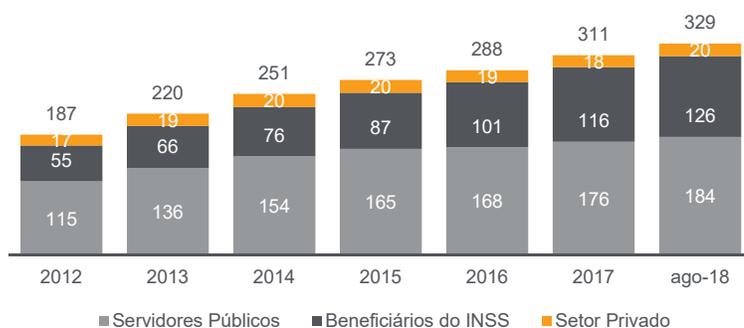
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Crédito Consignado

A modalidade de crédito consignado é a mais importante para o Banco BMG, uma vez que seu principal produto é o Cartão de Crédito Consignado. Esta modalidade de crédito permite o desconto das parcelas do empréstimo direto em folha salarial, mitigando a inadimplência dos pagamentos, e permitindo menores taxas de juros em relação a outras modalidades de crédito, sendo especialmente popular entre beneficiários do INSS e servidores públicos.

Em 31 de agosto de 2018, o saldo de operações de crédito consignado totalizou R\$329 bilhões, apresentando um crescimento de 75,9% em relação a dezembro de 2012, quando o montante total era R\$187 bilhões. Neste mesmo período, o saldo de empréstimo consignado para servidores públicos, trabalhadores do setor privado e beneficiários do INSS totalizou respectivamente R\$184 bilhões, R\$20 bilhões e R\$126 bilhões, ou 55,9%, 5,9% e 38,2% do total.

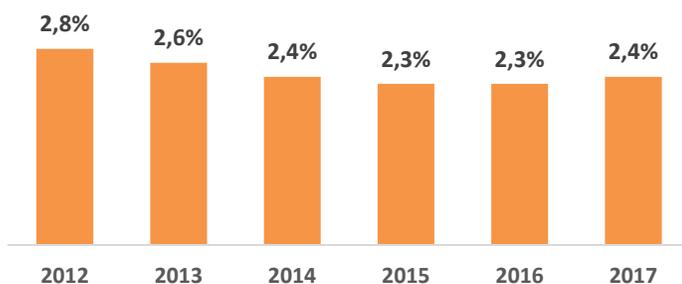
O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito consignado entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de agosto de 2018. Importante enfatizar que os dados do Banco Central refletem apenas o saldo de empréstimo consignado no Brasil, não incluindo dados do cartão de crédito consignado



Fonte: Banco Central do Brasil

Produto apresenta inadimplência estável, independente do cenário macroeconômico, conforme gráfico abaixo:

#### Evolução da inadimplência - R\$ milhões



Fonte: Banco Central do Brasil

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### **Crédito Pessoal**

A modalidade de crédito pessoal também é bastante relevante para o BMG, uma vez que o produto “crédito em conta” continuará ganhando relevância dentro do portfólio do banco. Em 31 de agosto de 2018, o crédito pessoal não-consignado e o cheque especial totalizaram respectivamente R\$109 bilhões e R\$23 bilhões, um crescimento de 21,1% e 7,5% em relação ao saldo de dezembro de 2012, que totalizou um saldo de R\$90 bilhões e R\$22 bilhões respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do saldo total de operações de crédito pessoal e cheque especial entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de agosto de 2018.

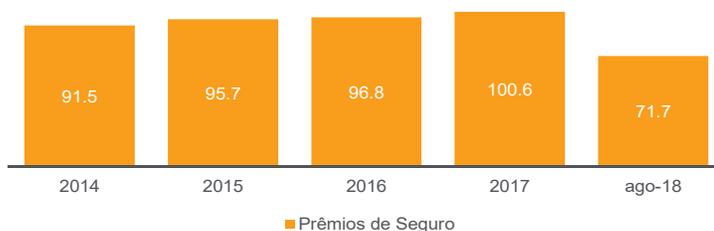


Fonte: Banco Central do Brasil

#### **Seguros**

O BMG atua no setor de seguros por meio de uma parceria com a Generali, na qual o Banco distribui os produtos de seguro da Generali em seus canais de distribuição. O BMG oferece seguros para clientes que adquirem o Crédito na Conta (Prestamista Crédito na Conta) e para os clientes que possuem o cartão BMG Card (Prestamista BMG Card). Além disso, oferece seguro de vida e acidentes pessoais para aposentados e pensionistas do INSS, incluindo assistência funeral, assistência de medicamentos e assistência residencial (PAAPI).

Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2017, o volume total de prêmios de seguros incluindo (DPVAT) apresentou um crescimento de 9,9%, aumentando de R\$91,5 bilhões para R\$100,6 bilhões neste período, segundo dados da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). Até 31 de agosto de 2018, o montando acumulado de prêmios em 2018 totalizou R\$71,7 bilhões.



Fonte: SUSEP

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### (i) Participação em cada um dos mercados

O Banco atua nos segmentos de varejo e atacado, oferecendo um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, tais como (a) cartão de crédito consignado; (b) crédito pessoal; (c) seguros; e (d) serviços financeiros estruturados.

#### **Varejo**

##### *Cartão de Crédito Consignado*

O Banco é o líder no Brasil no segmento de cartões de crédito consignado a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e funcionários públicos por meio do BMG Card, com mais de 65% de participação neste mercado, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central do Brasil, e mais de R\$ 6,9 bilhões em carteira.

Ainda, nesta modalidade, o Banco alcança um mercado potencial de cerca de 46 milhões de brasileiros, sendo este um mercado que o Banco acredita, de acordo com as suas estimativas, ter um mercado endereçável de cerca de R\$136 bilhões. Adicionalmente, o Banco é o sexto maior emissor de cartões de crédito dentre as instituições financeiras brasileiras.

##### *Crédito Pessoal*

A atuação do Banco no segmento de concessão de crédito pessoal tem foco no crédito pessoal com débito em conta corrente a aposentados e pensionistas do INSS, além de servidores públicos. Esta carteira apresentou expressivo crescimento desde o seu início em 2016 até 30 de setembro de 2018, sendo o segmento de crédito em conta um mercado que o Banco acredita, de acordo com as suas estimativas, ter um mercado endereçável de cerca de R\$35 bilhões. Em 30 de junho de 2018, representava 0,0% do saldo total de crédito pessoal não-consignado do Sistema Financeiro Nacional, que era de R\$107 bilhões na mesma data base, de acordo com dados do Banco Central.

##### *Seguros*

O Banco atua, também no setor de produtos securitários, com foco nos aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos, por meio da parceria que firmou, em 2016, com o Grupo Generali. Nos nove meses acumulados em 2018, o Banco teve uma receita de R\$ 42,8 milhões em decorrência dessa parceria, comparado com R\$7,8 milhões no mesmo período em 2017.

Em 30 de setembro de 2018, o volume total de prêmio de seguros no âmbito da parceria emitidos pelo Banco formada com o Grupo Generali representava 0,8% do montante total de prêmios emitidos no Brasil neste mesmo período, segundo dados da SUSEP.

#### **Atacado**

Aos clientes pessoas jurídicas, o Banco oferece serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos para fins de proteção de balanço, além de seguro-garantia para empresas de médio e grande porte, concedidos por meio da subsidiária indireta BMG Seguros.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A carteira de serviços financeiros estruturados representou, em 30 de junho de 2018, 0,1% do saldo dos empréstimos para pessoas jurídicas no Brasil, sendo que o Empresas, cuja carteira é composta pelo financiamento e prestação de serviços financeiros estruturados para empresas de médio e grande porte, representou 0,1%.

Além de atuar no ramo de seguros através da parceria firmada com o Grupo Generali, o Banco atua na principais modalidades de seguro garantia, quais sejam seguro-garantia no setor de construção, seguro-desempenho, garantias judiciais e garantias de pagamento, através da sua subsidiária indireta, a BMG Seguros.

Em 31 de agosto de 2018, tendo em vista que a SUSEP não liberou dados mais recentes, o volume total de prêmio de seguros emitidos através da atuação da BMG seguros representava 0,18% do montante total de prêmios emitidos no Brasil neste mesmo período, segundo dados da SUSEP.

#### **(ii) Condições de competição nos mercados**

Nas últimas décadas, o sistema financeiro brasileiro passou por mudanças estruturais significativas, após a evolução do ambiente econômico do país e o desenvolvimento de sólida estrutura de supervisão legal e financeira.

A indústria bancária no Brasil possui um alto nível de concentração. De acordo com o Banco Central do Brasil, em dezembro de 2017 havia 135 bancos múltiplos, 20 bancos comerciais e 13 bancos de investimento, juntamente com várias corretoras, sociedades de arrendamento e outras instituições financeiras operando no Brasil. Todavia, o mercado apresenta grande concentração de volume de serviços e produtos nos 5 principais bancos do sistema financeiro.

O Banco enfrenta concorrência em todas as suas áreas de operação, dado que o mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Apesar do acima destacado, o Banco vem se consolidando e se destacando nos diferentes segmentos em que atua, especialmente no segmento de cartão de crédito consignado.

Dentro do segmento de varejo, a modalidade de crédito consignado é a mais importante para o Banco BMG, uma vez que seu principal produto é o Cartão de Crédito Consignado. Para fins desta modalidade, o Banco considera como seus principais concorrentes Banco Bradesco S.A., o Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco BGN S.A., Banco Pan S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

Outra importante modalidade na qual o Banco atua dentro do segmento varejo é a de crédito pessoal, através de seus produtos Crédito na Conta e o crédito pessoal oferecido por meio da plataforma digital Lendico. Nesta modalidade, o Banco considera como seus principais concorrentes a Crefisa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos, e o Banco Agibank S.A. e o Banco Mercantil do Brasil S.A.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ainda dentro do segmento de varejo, o Banco atua também no setor de produtos securitários, oferecidos por meio da parceria com a Generali. Apesar de ter adentrado recentemente neste ramo, o Banco vem apresentando expressivo crescimento nesta carteira. Como principais concorrentes nesta modalidade, o Banco considera: Mapfre Seguros Gerais S.A., Zurich Brasil Seguros S.A., Pan Seguros S.A., AXA Seguros S.A. e a Liberty Seguros S.A.

Atacado

No segmento de atacado, o Banco oferece prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte. Neste segmento, o Banco considera como seus principais concorrentes: Banco ABC Brasil S.A., Banco Pine S.A., Banco Daycoval S.A., J. Malucelli, Pan Seguros S.A., Pottencial Seguradora S.A., Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. e Austral Seguradora S.A.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Não se percebe variação significativa dos resultados financeiros e operacionais do Banco em períodos específicos.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

##### **(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Com o objetivo de garantir a consistência do relacionamento entre o Banco e seus fornecedores, as compras patrimoniais ocorrem de maneira centralizada. O processo e avaliação e escolha de fornecedores visa garantir que apenas e tão somente fornecedores qualificados sejam selecionados a apresentar suas condições comerciais para fornecimento de um bem, produto ou serviço previamente identificado, quantificado e especificado.

Toda e qualquer aquisição deve ser planejada com antecedência, para que os participantes do processo de qualificação tenham condições de planejar a formação de seu preço, com base em premissas claras e disponíveis simultaneamente a todos.

A escolha e contratação de fornecedores são baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e segundo as necessidades do Banco BMG, sendo conduzidas por meio de processos estabelecidos, tais como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

Em linha com a legislação vigente e objetivando salvaguardar o direito das partes, tendo em vista as condições comerciais, técnicas e operacionais, o Banco formaliza as aquisições através de contrato, o qual prevê medidas de segurança com base em seu código de ética e na sustentabilidade de suas operações, produtos e serviços oferecidos.

Adicionalmente, os procedimentos e controles internos estabelecem condições para identificação e aceitação de fornecedores e prestadores de serviços, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, prevenindo a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Nesse contexto, os procedimentos e controles internos possuem requisitos necessários para garantir que se tenha certeza da identidade, atividade e idoneidade das pessoas com as quais o Banco BMG venha a manter relações comerciais.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Pode ser exigido, por exemplo, que fornecedores possuam procedimentos adequados de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo dependendo de sua relevância em critérios operacionais e financeiros com o Banco.

Os critérios de escolha de um fornecedor dependem de aspectos individuais, tais como:

- Histórico de pontualidade nas entregas;
- Qualidade comprovada e ou conhecida do produto;
- Preços competitivos;
- Antecedentes estáveis;
- Histórico de bons serviços prestados;
- Cumprimento das condições contratadas;
- Apoio técnico;
- Informações e suporte sobre os produtos e/ou serviços;
- Serviço de pós-venda adequado e disponível.

As diretrizes acima identificadas estão em linha com política aprovada em reunião do conselho de administração do Banco de 26 de outubro de 2017.

#### **(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**

O Banco possui uma base com centenas de fornecedores cadastrados que podem prestar serviços e fornecer produtos ao Banco. Os responsáveis por uma compra ou contratação devem sempre estimular a livre concorrência, devendo a atividade de prospecção de fornecedores ser uma atividade contínua e permanente, de modo a garantir competitividade, melhores preços e oportunidades para o Banco. Eventual dependência pode ocorrer em decorrência da celebração de contratos que possuam cláusula de exclusividade com determinado fornecedor ou de serviços qualificados e/ou estratégicos oferecidos por fornecedores específicos.

Nesse sentido, o Banco celebrou, em 1º de junho de 2017, um contrato de prestação de serviços de 6 anos com a Conductor, uma companhia processadora de dados, que é responsável pela administração e processamento dos cartões a serem emitidos pelo Banco no tocante à geração do número do cartão, senha e codificação, ao gerenciamento do limite de crédito do cliente, à emissão de faturas, à prestação de suporte operacional de retaguarda, à abertura do cartão e ao processamento diário de informações cambiais e de registro, dentre outros serviços, que são complementados pela plataforma interna do Banco estruturada para monitorar e validar as atividades do cartão de crédito. Os processos são monitorados na equipe de produção da Conductor para garantir a sua execução adequada. A equipe de suporte da Conductor é assessorada por ferramentas automáticas que permitem a validação de um grande volume de informações. Como exemplo, a ferramenta HiperCheck é usada para validar informações em faturas antes de serem enviadas aos clientes.

Adicionalmente, a Conductor emprega um sistema de prevenção e detecção de fraude sistêmica que permite a identificação de riscos de fraude no uso de cartões e a implantação de medidas e controles para impedir a ocorrência de quaisquer transações fraudulentas. Além dos serviços já mencionados, a Conductor presta serviços de planos de contingência técnica, acesso controlado a sistemas e aplicações, captura automática e autorização de pagamentos recebidos em terminais de ponto de venda (POS), atualizações em tempo real de limites de crédito e travas de conta, cálculo de datas de vencimento e multas por atrasos e administração de ciclos operacionais.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ainda, o Banco é licenciado da MasterCard International, Inc., bem como tem como importante parceira de negócios a MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda., com a qual celebrou contrato de aliança para intensificar a emissão e incentivar a comercialização dos cartões BMG Card com a bandeira "MasterCard". O Banco é, desta forma, requerido a aderir aos termos e condições da MasterCard.

Por fim, no âmbito do serviço de atendimento ao cliente, o Banco escolheu como parceiro a Atento, principal fornecedor de serviços e soluções de relacionamento com o cliente na América Latina e está entre os cinco primeiros em todo o mundo, de acordo com a Frost & Sullivan. Além de utilizar as equipes de controle de qualidade interna e da Atento, o Banco contratou os serviços de monitoria de qualidade e planejamento da Mutant, companhia especializada na experiência do cliente, e *speech analytics* da empresa Blue6ix. A nota de qualidade do atendimento atribuída pela Mutant é de 88% e o índice de clientes que avaliaram o atendimento do banco como bom e ótimo é de 89%.

#### **(iii) Eventual volatilidade em seus preços**

A volatilidade nas taxas de juros e/ou tarifas cobradas pelo Banco por seus produtos e serviços financeiros dependem de condições macroeconômicas e da concorrência no mercado. Os principais fatores que podem impactar as taxas de juros cobradas pelo Banco são: (i) variação na taxa básica de juros, definida pelo Banco Central em razão das expectativas de inflação, dentre outros motivos; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre as operações de crédito; e (iv) taxa máxima cobrada no cartão de crédito consignado definido por cada ente.

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável. Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total do Banco no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

**(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável. Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total do Banco no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Tanto o Banco BMG quanto suas controladas Banco Cifra, Cifra Financeira, BCV e BMG Leasing dependem de autorização prévia do Banco Central para funcionar. Outras duas controladas, BMG Seguros e CMG Corretora de Seguros, dependem de autorização prévia da Superintendência de Seguros Privados para funcionar. A BMG Leasing depende da CVM para funcionar.

A história do Banco BMG inicia-se em 1930 sob a denominação de Banco Crédito Predial S.A., com autorização para atuar como instituição financeira naquele mesmo ano. Mais tarde sua denominação social mudou para Banco de Minas Gerais S.A.

Em 1965 foi criada a Argento S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, e posteriormente passou por alterações da sua denominação social de BMG Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BMG Financeira”) até finalmente, em 1989, chegar a sua denominação atual BANCO BMG S.A.

O Banco Cifra, a Cifra Financeira e o BVC foram constituídos, respectivamente, em 1969, 1972 e 1978, no ano em que obtiveram suas respectivas autorizações para funcionar pelo Banco Central, as operações foram adquiridas pelo BMG do GE Money no Brasil (atual Banco Cifra S.A.) e do Banco Schahin (atual BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.) no ano de 2011.

Historicamente, o Banco BMG e suas controladas, Banco Cifra, Cifra Financeira, BCV e BMG Leasing, sempre mantiveram um relacionamento amistoso com o Banco Central, sendo que, desde que foram constituídas não ocorreu qualquer situação que viesse a colocar em risco suas licenças para funcionamento.

### ***Principais Órgãos Reguladores***

O Banco e suas controladas estão sujeitas à regulamentação e supervisão de diferentes órgãos reguladores. Essas atividades de supervisão são determinantes para a estruturação de nossos negócios e impactam diretamente em nossas estratégias de crescimento. Destacamos a seguir os principais órgãos reguladores que regulamentam e supervisionam as atividades do Banco e suas controladas.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### *Conselho Monetário Nacional*

O CMN é o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política monetária e de crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País. É a principal autoridade responsável pela supervisão geral das políticas orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira, pela regulamentação das condições para constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, bem como pela supervisão da liquidez e solvência de tais instituições. O CMN também é responsável pelas diretrizes gerais a serem seguidas na organização e operação do mercado de títulos e valores mobiliários e pela regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil.

### *Banco Central do Brasil*

Autarquia responsável por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las no Brasil. O Banco Central determina os requisitos de capital mínimo, limites de crédito, exigências de depósitos compulsórios, dentre outras regras aplicáveis às instituições financeiras de acordo com as políticas estabelecidas pelo CMN.

### *Comissão de Valores Mobiliários*

Autarquia responsável por regulamentar, sancionar e fiscalizar o mercado brasileiro de valores mobiliários (que, no Brasil, inclui derivativos) e seus participantes, bem como supervisionar os mercados de bolsa e de balcão organizado.

### *Conselho Nacional de Seguros Privados*

Órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. Dentre as funções do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") estão: regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das entidades que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados do Brasil (SNSP), bem como a aplicação das penalidades previstas; fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro; estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; prescrever os critérios de constituição das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### *Superintendência de Seguros Privados*

Órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. São atribuições da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"): fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP, atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro, cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas, zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado, entre outras.

### *Instituto Nacional do Seguro Social*

Autarquia, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, responsável pelo reconhecimento dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Compete ao Instituto Nacional do Seguro Social, regular o pagamento da aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios, inclusive o crédito consignado a aposentados e pensionistas.

### ***Principais limitações e restrições aplicáveis às instituições financeiras***

As atividades conduzidas por instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a diversos limites e restrições regulatórias, dentre as quais podemos citar as seguintes:

- (a) nenhuma instituição financeira pode operar no Brasil sem a aprovação prévia do Banco Central. Além disso, a participação estrangeira em instituições que integram o sistema financeiro nacional deve ser expressamente autorizada por meio de decreto presidencial;
- (b) uma instituição financeira não pode deter participação acionária direta ou indireta em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior sem a prévia autorização do Banco Central. Além disso, o objeto social da sociedade na qual a instituição financeira investe deve ser complementar ou subsidiário às atividades realizadas pela instituição financeira. Apenas não dependem de tal aprovação prévia (i) as participações acionárias tipicamente realizadas nas carteiras de investimentos de bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, agências de fomento e bancos múltiplos com carteiras de investimento ou de fomento e (ii) participações acionárias temporárias não registradas como ativos permanentes da instituição financeira;
- (c) as instituições financeiras devem indicar os integrantes de seu grupo de controle, assim entendido como sendo uma pessoa, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de votos ou sob controle comum, que detenha direitos de sócio correspondentes à maioria do capital votante de sociedade anônima ou a 75% do capital social de sociedade limitada;

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(d) as instituições financeiras devem também submeter ao Banco Central o ingresso de acionista com participação qualificada, assim entendida como sendo a participação, direta ou indireta, detida por pessoas naturais ou jurídicas, equivalente a 15% ou mais de ações representativas do capital total da instituição, juntamente com a indicação das respectivas participações societárias e acompanhadas de declarações autorizando ao Banco Central o acesso a informações a seu respeito constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, e à Secretaria da Receita Federal do Brasil o fornecimento ao Banco Central de cópia da declaração de rendimentos, bens e direitos e dívidas e ônus reais relativas aos três últimos exercícios fiscais. Nesse caso, o Banco Central poderá solicitar também informações e documentos adicionais que julgar necessários, inclusive com relação à origem dos recursos e a reputação do respectivo acionista ingressante;

(e) as instituições financeiras devem submeter à aprovação prévia do Banco Central os documentos societários que regem sua organização e operação, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a aumentos de capital, transferência de sede, abertura, transferência ou encerramento de filiais (seja no Brasil ou no exterior), eleição de membros de órgãos estatutários, e qualquer reorganização societária ou alteração na composição de seu controle acionário;

(f) as instituições financeiras devem cumprir requisitos de capital mínimo e de depósito compulsório, e devem observar certos limites operacionais;

(g) as instituições financeiras não podem possuir imóveis que não sejam destinados ao uso próprio da instituição financeira, salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central;

(h) as instituições financeiras devem observar princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos;

(i) uma instituição financeira não pode emprestar mais do que 25% de seu Patrimônio de Referência para uma única pessoa ou grupo;

(j) uma instituição financeira não pode realizar operação de crédito com partes relacionadas, sujeito a determinadas exceções introduzidas pela Lei 13.506/17 e regulamentadas pela Resolução CMN 4.693/18;

(k) as instituições financeiras devem cumprir com as regulamentações de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção;

(l) as instituições financeiras devem implementar políticas e procedimentos internos para controlar seus sistemas de informações financeiras, operacionais e de administração e sua conformidade com todas as regulamentações aplicáveis; e

(m) as instituições financeiras devem implementar uma política de remuneração para conselheiros e diretores compatível com as suas políticas de gerenciamento de risco. No mínimo 50% da remuneração variável deverá ser paga em ações ou instrumentos com base em ações e no mínimo 40% da remuneração variável deverá ser diferida para pagamento futuro por no mínimo três anos.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Empréstimos vedados***

Dentre as proibições às quais as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas, destaca-se a proibição de realizar operações de crédito com partes relacionadas. Tal vedação foi recentemente atualizada pelas alterações introduzidas pela Lei 13.506/17 à Lei 4.595/64 e à Lei 7.492/86, que determina que instituições financeiras brasileiras estão proibidas de realizar operações de crédito com (i) seus controladores, diretores e membros de demais órgãos estatutários e seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau, (ii) pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação qualificada em seu capital, (iii) pessoas jurídicas nas quais tenham, direta ou indiretamente, participação societária qualificada, (iv) pessoas jurídicas nas quais tenham controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, e (v) pessoas jurídicas que possuem diretor ou membro do conselho de administração em comum com a instituição financeira.

Não obstante, foram excetuadas de tal vedação as seguintes operações: (i) operações realizadas em condições compatíveis com as de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes com o mesmo perfil da respectiva instituição, (ii) operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do mesmo conglomerado prudencial da referida instituição, desde que contenham cláusula contratual de subordinação, exceto no caso das operações que competem privativamente ao Banco Central, (iii) depósitos interfinanceiros na forma da lei, (iv) obrigações assumidas entre partes relacionadas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo Banco Central ou pela CVM e suas respectivas contrapartes, e (v) demais casos autorizados pelo CMN.

A Lei 4.595/64, com a nova redação dada pela Lei 13.506/17, delega ao CMN o poder de regulamentar as disposições inerentes a tal vedação, especialmente no que se refere à definição de operação de crédito, limites e participação qualificada. Diante disso, em 29 de outubro de 2018, o CMN editou a Resolução nº 4.693, estabelecendo os limites e as condições para a realização de operações de crédito com partes relacionadas. Adicionalmente, são estabelecidos procedimentos de transparência e de controle dessas operações a serem adotados pelas instituições financeiras.

### ***Concentração de risco***

A regulamentação brasileira proíbe instituições financeiras de conceder crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas relacionadas em um montante agregado equivalente a mais de 25% do seu patrimônio de referência. Essa limitação se aplica a qualquer operação que envolva a concessão de crédito, incluindo: (i) empréstimos e adiantamentos, (ii) garantias e (iii) subscrição e garantia de subscrição de valores mobiliários, observadas as exceções previstas na Resolução CMN nº 2.844/01.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Regulamentação das contas de depósitos à vista***

A Resolução CMN nº 2.025/93 consolidou as principais regras e obrigações a serem observadas pelas instituições financeiras para a abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos. Dentre tais obrigações destacam-se as seguintes: (i) manutenção, de forma atualizada, de ficha-proposta preenchida pelo cliente, contendo certas informações cadastrais mínimas; (ii) manutenção de cópias de documentos do cliente que confirmem a exatidão das informações listadas na ficha-proposta, tais como documentos de identidade e comprovantes de residência; e (iii) manutenção de cartão de autógrafos atualizados do depositante. Caso verifique irregularidades nas informações prestadas pelo cliente, julgadas de natureza grave, a instituição financeira deverá encerrar a respectiva conta de depósitos de tal cliente, mantendo as informações e os documentos relativos ao encerramento da conta à disposição do Banco Central pelo prazo de 5 anos.

A Resolução CMN nº 4.480/16 regulamentou a abertura e o encerramento das contas de depósitos de pessoas físicas por meios eletrônicos, considerados como tais os instrumentos e canais remotos utilizados para a comunicação e troca de informações, sem contato presencial, entre clientes e a instituição financeira, excetuado expressamente o uso de telefonia. Tal norma admite a utilização de assinatura digital, nos termos da legislação em vigor, para coleta da assinatura da ficha-proposta de abertura de conta de depósitos, nos termos da Resolução CMN nº 2.025/93, bem como a coleta de assinatura por meio de dispositivos eletrônicos para fins de manutenção de cartão de autógrafos do cliente pela instituição financeira. A Resolução CMN nº 4.630/18 alterou a Resolução CMN nº 4.480/16, e estendeu também para os microempreendedores individuais (MEIs) a realização da abertura das contas de depósito por meio eletrônico.

### ***Capital prudencial***

O CMN e o Banco Central estabeleceram regras de regulação prudencial, aplicáveis às instituições financeiras, em linha com aquelas estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision – BCBS*) - fórum mundial para discussão e cooperação em matéria de regulação bancária prudencial, cujo objetivo é reforçar a regulamentação, a supervisão e as melhores práticas no mercado financeiro. Neste sentido, o Comitê de Basileia publicou o Acordo de Basileia II, em 2004, e o Acordo de Basileia III, em 2010, cujas diretrizes foram implementadas no Brasil por meio de um conjunto de normas editadas pelo CMN e pelo Banco Central a partir de 2013.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As instituições financeiras brasileiras, nos termos da regulamentação em vigor, devem manter um Patrimônio de Referência mínimo, que deve corresponder ao capital requerido para fazer frente aos riscos decorrentes de sua atividade. O Patrimônio de Referência de uma instituição financeira é constituído pelo somatório do capital de Nível I e Nível II. O Nível I é composto pelo Capital Principal e pelo Capital Complementar, sendo o Capital Principal composto basicamente pelo capital social e por lucros retidos, deduzidos os valores referentes aos ajustes regulamentares, como créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais, ações em tesouraria, entre outros. O Capital Complementar é constituído por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados que atendam aos requisitos de subordinação, de perpetuidade e de não cumulatividade de dividendos, entre outros estabelecidos na regulamentação em vigor. O capital de Nível II é composto por instrumentos híbridos de capital e dívida e instrumentos de dívida subordinada autorizados, que atendam os critérios de elegibilidade previstos na regulamentação em vigor, como, por exemplo, possuir mecanismos de absorção de perdas.

Tal valor mínimo de Patrimônio de Referência deve corresponder à aplicação do fator "F" ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) da instituição financeira, sendo "F" igual a: 8,625% do RWA, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e 8% do RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

O capital de Nível I deverá alcançar o índice mínimo de 6% dos Ativos Ponderados pelo Risco, dividido da seguinte forma: (i) Capital Principal de no mínimo 4,5% dos Ativos Ponderados pelo Risco e (ii) Capital Complementar de no mínimo 1,5% dos Ativos Ponderados pelo Risco.

O Banco Central instituiu, ainda, em linha com o disposto no Acordo de Basileia III, o Adicional de Capital Principal. Foi determinado que o Adicional de Capital Principal será equivalente à soma do Adicional de Conservação de Capital Principal, do Adicional Contracíclico de Capital Principal e do Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal. A regulamentação estabelece os requisitos mínimos e métodos de cálculo de cada uma dessas parcelas do Adicional de Capital Principal. Em caso de não cumprimento das exigências do Adicional de Capital Principal, serão aplicáveis restrições à instituição financeira relacionadas ao pagamento de remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração, à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, à recompra das próprias ações e redução no seu capital social.

O valor mínimo de Patrimônio de Referência deve corresponder à aplicação do fator "F" ao montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) da instituição financeira, sendo "F" igual a: 8,625% do RWA, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e 8% do RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019. Se considerado o Adicional de Capital Principal, o percentual aplicável passa para 10,5%.

As normas do Acordo de Basileia III também preveem a implementação de um índice de alavancagem calculado pela divisão do capital de Nível I pela exposição total da instituição financeira. No início de 2015, o Banco Central emitiu uma norma que dispõe sobre o cálculo e o reporte desta razão de alavancagem das instituições financeiras brasileiras.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Acordo de Basileia III também implementou o índice de liquidez de curto prazo (LCR), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias. Os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR. Ainda, seguindo o calendário internacional para a implementação do Acordo de Basileia III, o Banco Central também estabeleceu um índice de liquidez de longo prazo (NSFR) para controlar a posição de caixa dos bancos, que entrou em vigor neste ano de 2018.

### ***Recolhimentos compulsórios***

O Banco Central exige determinados recolhimentos compulsórios às instituições financeiras, utilizando essas reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do sistema financeiro para fins da política monetária e de mitigação de riscos. Os principais recolhimentos compulsórios incidem sobre recursos à vista, recursos a prazo e depósitos de poupança:

#### *Recursos à Vista*

Nos termos da Circular do Banco Central nº 3.917/18, os bancos e outras instituições financeiras são, em geral, obrigados a recolher ao Banco Central 21% do valor de seus recursos à vista, incluindo, entre outros, depósitos à vista, recursos em trânsito de terceiros e cheques administrativos, após deduzido o valor de R\$500 milhões. Está isento de recolhimento o valor de até R\$500.000,00.

#### *Recursos a prazo*

As instituições financeiras devem recolher ao Banco Central 33% do montante de depósitos a prazo, sujeito a determinadas deduções, nos termos da Circular do Banco Central nº 3.916/18. Também está isento de recolhimento o valor de até R\$500.000,00. O valor recolhido é remunerado com base na Taxa Selic.

#### *Depósitos de Poupança*

O Banco Central impõe um recolhimento compulsório de 20% com relação aos depósitos de poupança.

### ***Exposição em moeda estrangeira e ouro***

Nos termos da Resolução CMN nº 3.488/07, conforme alterada, a exposição total de uma instituição financeira em moeda estrangeira, ouro e operações sujeitas à variação cambial não pode ultrapassar 30% do patrimônio de referência da instituição.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Controles Internos e Auditoria Interna***

Nos termos da Resolução CMN nº 2.554/98, conforme alterada, todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controlar: (i) suas atividades; (ii) seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; e (iii) o cumprimento da legislação e regulamentação a que estão sujeitas. A administração da instituição financeira é responsável pela implementação de uma estrutura de controles internos efetiva e consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela instituição, definindo objetivos e procedimentos de controle em todos os níveis da organização, bem como pela verificação sistemática da adoção e do cumprimento dos procedimentos internos determinados.

As normas de controles internos devem ser acessíveis a todos os funcionários, devendo as instituições revisar e atualizar periodicamente seus controles internos, de forma a que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.588/17, que produziu efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem, ainda, implementar e manter atividade de auditoria interna compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio, com as condições necessárias para avaliar, de forma independente, autônoma e imparcial, a qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição.

### ***Política de Conformidade***

Nos termos da Resolução CMN nº 4.595/17, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem implementar e manter uma política de conformidade (*compliance*) compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. A política de conformidade deve assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade, de forma integrada com os demais riscos incorridos pela instituição, nos termos da regulamentação em vigor. Tal política deve definir o objetivo e o escopo da função de conformidade na instituição, estabelecer, na estrutura organizacional da instituição, a posição da unidade específica responsável pela função de conformidade, especificar a alocação de pessoal, em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para a função de conformidade e estabelecer a divisão clara das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de conformidade, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses.

Além da aprovação da política, a regulamentação também atribui ao conselho de administração a responsabilidade de assegurar a adequada gestão da política de conformidade na instituição, a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade, a comunicação a todos os empregados e a prestadores de serviços terceirizados relevantes bem como a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. O conselho de administração também será responsável por garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas, e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade sejam exercidas adequadamente.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Audidores Independentes***

Todas as instituições financeiras no Brasil devem ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central. Pelo menos a cada cinco anos consecutivos, as instituições financeiras devem proceder à substituição do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, exigência estabelecida pela Resolução CMN nº 3.198/04, conforme alterada. Ex-auditores podem ser recontratados somente depois de completar três anos desde a prestação de seu serviço anterior. Além disso, as instituições financeiras devem designar um diretor tecnicamente qualificado para ser responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor. Não poderão ser contratados responsáveis técnicos, diretores, gerentes, supervisores ou quaisquer outros integrantes, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria nos últimos 12 (doze) meses para cargo relacionado a serviços que configurem impedimento ou incompatibilidade para prestação do serviço de auditoria independente, ou que possibilite influência na administração do Banco BMG.

Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) relatório de auditoria, emitindo um relatório relativo às demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, incluindo em relação à conformidade com as normas contábeis emitidas pela CMN e pelo Banco Central; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação dos sistemas de controles internos, incluindo em relação aos sistemas de processamento de dados eletrônicos e gerenciamento do risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central, pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação pelas autoridades supervisoras.

### ***Comitê de Auditoria Interna***

Nos termos da Resolução CMN nº 3.198/04 e da Carta Circular nº 3.299/08, toda instituição financeira cujos dois últimos exercícios sociais apresentaram (i) um patrimônio de referência igual ou superior a R\$ 1 bilhão, (ii) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 1 bilhão ou (iii) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 5 bilhões, deve criar um comitê de auditoria interna.

O comitê de auditoria interna deve ser composto, no mínimo, por 3 integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de 5 anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem mandato fixo para aquelas de capital fechado. O número de integrantes, critérios de nomeação, de destituição e de remuneração, tempo de mandato e atribuições, devem estar expressos no estatuto ou contrato social da instituição. Pelo menos um dos integrantes deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No que tange às instituições com ações negociadas em bolsa, a Resolução CMN nº 3.198/04 estabelece uma série de condições básicas para o exercício de integrante do comitê de auditoria, dentre as quais não ser ou ter sido nos últimos doze meses (i) diretor da instituição ou de suas ligadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas.

São atribuições do comitê de auditoria (i) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua inexistência, pela diretoria da instituição, (ii) recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, (iii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente, (iv) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, entre outras atribuições.

O auditor independente e o comitê de auditoria, quando instalado, devem, individualmente ou em conjunto, comunicar formalmente ao Banco Central, no prazo máximo de 3 dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por (i) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada, (ii) fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição, (iii) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros, ou (iv) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

### ***Fundo Garantidor de Crédito***

A Resolução CMN nº 2.197/95, autorizou a constituição de uma entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. Em seguida, por meio da Resolução CMN nº 2.211/95 foram aprovados o estatuto e o regulamento da entidade criada para este fim, denominada Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

De acordo com a Resolução CMN nº 4.222/13, que alterou e consolidou o estatuto do FGC, suas finalidades são (i) proteger depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, até os limites estabelecidos pela regulamentação; (ii) contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional; e (iii) contribuir para prevenção de crise bancária sistêmica.

O FGC é financiado por contribuições ordinárias realizadas pelas instituições financeiras no valor de 0,0125% do montante dos saldos das contas correspondentes às obrigações objeto de garantia, e certas contribuições especiais, conforme determinado.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O valor total de crédito de cada pessoa, contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, na forma de (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio (ii) depósitos de poupança; (iii) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado; (iv) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (v) letras de câmbio; (vi) letras imobiliárias; (vii) letras hipotecárias; (viii) letras de crédito imobiliário; (ix) letras de crédito do agronegócio; (x) operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada, será garantido pelo FGC até o máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Resolução CMN nº 4.620/17, que alterou a Resolução CMN nº 4.222/13, determinou que o total dos créditos contratados ou repactuados após 21 de dezembro de 2017 de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas será garantido até o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada período de quatro anos consecutivos.

### **Requisitos Contábeis**

A lei brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras em conformidade com determinadas normas estabelecidas pela Lei das Sociedade por Ações Brasileira e outros regulamentos aplicáveis, inclusive o Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF). Por ser uma instituição financeira, o Banco é obrigado a auditar suas demonstrações financeiras a cada seis meses. Informações financeiras trimestrais, conforme exigido pelos regulamentos da CVM, estão sujeitas à revisão por auditores independentes.

### **Classificação de Crédito e Provisão para Devedores Duvidosos**

A Resolução CMN nº 2.682/99, estabelece os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"). Esta norma prevê que as operações de crédito devem ser classificadas em 9 níveis de risco e sobre elas constituída a PCLD, nos seguintes percentuais:

<b>Nível de risco</b>	<b>Provisão</b>
<b>A</b>	0,5% sobre o valor das operações
<b>B</b>	1% sobre o valor das operações
<b>C</b>	3% sobre o valor das operações
<b>D</b>	10% sobre o valor das operações
<b>E</b>	30% sobre o valor das operações
<b>F</b>	50% sobre o valor das operações
<b>G</b>	70% sobre o valor das operações
<b>H</b>	100% sobre o valor das operações

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, a classificação de risco da operação deve ser revisada: (i) mensalmente em função de atraso no pagamento de parcela de principal ou de encargos, observado os dias de atraso; (ii) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição; e (iii) uma vez a cada 12 meses.

Para os empréstimos vencidos, a regulamentação estabelece classificações de risco mínimo, como segue:

<b>Período de atraso</b>	<b>Nível de risco</b>
<b>Entre 15 e 30 dias</b>	Risco nível B, no mínimo
<b>Entre 31 e 60 dias</b>	Risco nível C, no mínimo
<b>Entre 61 e 90 dias</b>	Risco nível D, no mínimo
<b>Entre 91 e 120 dias</b>	Risco nível E, no mínimo
<b>Entre 121 e 150 dias</b>	Risco nível F, no mínimo
<b>Entre 151 e 180 dias</b>	Risco nível G, no mínimo
<b>Atraso superior a 180 dias</b>	Risco nível H

As instituições financeiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central e dos auditores independentes. Devem ser divulgadas informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito em nota explicativa às demonstrações financeiras, observado, no mínimo: (i) distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica; (ii) distribuição por faixa de vencimento; e (iii) montante de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas, no exercício.

### ***Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo***

De acordo com a Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, as instituições financeiras devem: (i) identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes; (ii) manter registros de operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais ou qualquer outro ativo passível de conversão em dinheiro; (iii) manter controles internos e registros consolidados, que permitam verificar a identidade do cliente, a compatibilidade entre a movimentação de recursos, a atividade econômica e a capacidade financeira; (iv) acompanhar e monitorar as operações ou propostas realizadas pelos clientes, com vistas a detectar situações que, por suas características (forma de realização, partes envolvidas, valores, frequência, instrumentos utilizados ou falta de fundamento econômico ou legal) possam indicar a existência de indícios de lavagem de dinheiro ou artifício para burlar os mecanismos de controle instituídos; e (v) comunicar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) os indícios de lavagem de dinheiro detectados e de operações realizadas em espécie, acima do valor definido pelo Banco Central.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Circular do Banco Central nº 3.461/09 consolidou os dispositivos para prevenção e combate à lavagem de dinheiro vigentes à época. Esta norma definiu procedimentos específicos para a identificação de clientes; registro de transações; monitoramento e comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); realização de negócios com pessoas politicamente expostas; relacionamento com instituições financeiras e correspondentes no exterior; treinamento de funcionários; e indicação de diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas relativas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

### ***Pessoas expostas politicamente***

De acordo com a Circular do Banco Central nº 3.461/09, as instituições financeiras devem adotar procedimentos diferenciados para o estabelecimento, ou manutenção, de relacionamento com clientes considerados pessoas expostas politicamente ("PEP"). Esses procedimentos incluem a identificação de cliente que se enquadrem na definição de PEP; a necessidade de análise e de autorização, pela alta gerência, para o início ou a manutenção da relação de negócios; e o monitoramento reforçado de suas movimentações financeiras. De acordo com a regulamentação, são consideradas PEP, os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

### ***Lei Anticorrupção***

A Lei nº 12.846/13, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Esta lei estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou dolo) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. Além disso, a lei também abrange outros atos ilícitos, contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça, e prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia e proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos.

### ***Relacionamento com clientes***

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) estabelece regras que regem a relação entre os fornecedores de produtos e serviços e os seus consumidores, que também se aplicam a operações entre instituições financeiras e seus clientes. As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação do CMN acerca do relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. Nesse sentido, a Resolução CMN nº 3.694/09, estabeleceu critérios referentes à prevenção de riscos na contratação de operações financeiras e na prestação de serviços por parte de instituições financeiras, impondo condições a serem observadas no relacionamento com os consumidores de serviços e produtos bancários. Já a Resolução CMN nº 3.919/10, consolidou as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Ouvidoria***

De acordo com a Resolução CMN nº 4.433, datada de 23 de julho de 2015, as instituições financeiras que tenham clientes pessoas naturais ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte devem possuir uma ouvidoria. A ouvidoria é responsável por (i) atender, em última instância, às necessidades dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primário; (ii) atuar como um canal de comunicação entre a instituição e seus clientes; e (iii) informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria. As instituições financeiras devem disponibilizar semestralmente informações sobre as atividades de sua ouvidoria em seus respectivos sites.

### ***Sigilo bancário***

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar nº 105/01. Tal lei determina que as instituições financeiras devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas determinadas hipóteses, dentre elas: (i) a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas do CMN e do Banco Central; (ii) o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo CMN e pelo Banco Central; (iii) o fornecimento das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações, nas condições e nos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Ministro da Fazenda prestadas pelas instituições responsáveis pela retenção e pelo recolhimento da contribuição à Secretaria da Receita Federal; (iv) a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa; e (v) a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados.

### ***Correspondentes Bancários***

Instituições financeiras podem contratar outras empresas para prestar determinados serviços de atendimentos aos seus clientes, nos termos da Resolução do CMN n.º 3.954/11. Essas empresas são denominadas correspondentes bancários e o seu relacionamento com as instituições financeiras contratantes é regulamentado pelo Banco Central. Entre outras exigências, o Banco Central determina que os funcionários dos correspondentes bancários devem possuir uma certificação técnica que os autorize a atender clientes em operações de crédito e de arrendamento mercantil.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Regulamentação do CMN sobre Cessão de Crédito***

A Resolução CMN nº 3.533, datada de 31 de janeiro de 2008 ("Resolução CMN nº 3.533"), estabelece alterações na forma pela qual os direitos de crédito cedidos devem ser tratados nos livros dos bancos (de acordo com a Resolução CMN nº 3.809 de 28 de outubro de 2009). De acordo com a Resolução CMN nº 3.533, se o cedente absorver substancialmente os riscos e benefícios dos créditos cedidos, esses créditos não poderão ser registrados como empréstimos não registrados em balanço patrimonial. Essa disposição é aplicável a: (i) cessões com obrigação de recompra; (ii) cessões nas quais o cedente assume a obrigação de compensar o cessionário por perdas; e (iii) cessões feitas juntamente com a aquisição (ou subscrição) de ações subordinadas em FIDCs pelo cedente.

### ***Restrições sobre Operações de Crédito com Entidades Públicas***

A Resolução CMN nº 2.827, datada de 30 de março de 2001, estabelece que o valor de operações de crédito de cada instituição financeira ou outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central com agências e órgãos públicos deverá estar limitado a 45% de seu patrimônio de referência.

### ***Sistema de Pagamentos Brasileiro***

O CMN e o Banco Central regulamentam e monitoram as entidades participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"). Dentre tais instituições estão as instituições de pagamento e os instituidores de arranjos de pagamento, cujo marco regulatório foi criado em outubro de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.865/13. Esta lei estabelece o principal arcabouço jurídico para o setor em questão, regulando as instituições de pagamento: emissores de moeda eletrônica, emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos e credenciadores. Além disso, referida lei estabelece princípios para os arranjos de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento, que passaram a compor o SPB.

Ressaltamos que as instituições de pagamento, apesar de sujeitas à supervisão do Banco Central, não são instituições financeiras e, portanto, não podem exercer atividades típicas de tais instituições, conforme disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. Não obstante, instituições de pagamento e seus administradores devem observar e cumprir certas leis e normas aplicáveis a instituições financeiras (tais como aquelas referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao sigilo bancário) e estão sujeitas, entre outras medidas, aos regimes de resolução do Banco Central.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### ***Segurança Cibernética***

Em 26 de abril de 2018, o CMN editou a Resolução nº 4.658 ("Resolução CMN 4.658/18"), que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil. De acordo com a Resolução CMN 4.658/18, as instituições financeiras e demais entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil devem implementar, até 6 de maio de 2019, política de segurança cibernética formulada com base em princípios e diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. A Resolução CMN 4.658/18 entrou em vigor no dia 30 de abril de 2018. As instituições financeiras e demais entidades que tinham, na referida data de entrada em vigor da Resolução CMN 4.658/18, contratos para prestação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem, deverão apresentar ao Banco Central, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de tal data, cronograma para adequação dos contratos existentes às exigências contratuais e procedimentais mínimas estabelecidas pela Resolução CMN 4.658/18. O prazo previsto no cronograma para adequação não pode ultrapassar 31 de dezembro de 2021.

### ***Regimes de Resolução do Banco Central***

As instituições financeiras estão sujeitas aos regimes de resolução que o Banco Central pode aplicar, os quais estão previstos (i) na Lei nº 6.024/74, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial, (ii) no Decreto-Lei nº 2.321/87, que trata do regime de administração especial temporária (RAET) e (iii) na Lei nº 9.447/97, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores e a indisponibilidade de seus bens, bem como sobre a responsabilização das instituições de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes. No caso do regime de liquidação extrajudicial, aplicam-se, subsidiariamente, os dispositivos aplicáveis à falência, previstos na Lei nº 11.101/05.

O Banco Central é responsável pela decretação e pelo acompanhamento dos regimes de resolução, atuando também como instância administrativa em recursos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante ou na autorização de atos específicos determinados em lei. O Banco Central deve instaurar inquérito para apurar as causas que levaram a instituição ao regime especial de resolução e a responsabilidade de seus administradores e, controladores, membros do conselho fiscal e prestadores de serviços de auditoria independente.

### ***Intervenção***

A intervenção é adotada com o objetivo de impedir o agravamento da situação de risco patrimonial ou das irregularidades cometidas. O Banco Central nomeia o interventor, que assume a gestão direta da instituição, suspendendo suas atividades normais e os mandatos dos respectivos dirigentes. Caso a intervenção seja decretada em instituições financeiras ou cooperativas de crédito, os depositantes gozam de garantia no valor de até R\$250.000,00, pagas pelo FGC ou Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito ("FGCOOP").

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A intervenção tem duração de até 6 meses, prorrogável por, no máximo, outros 6 meses. Conforme as circunstâncias de cada caso, a intervenção cessará pela retomada das atividades normais da instituição ou pela decretação de sua liquidação extrajudicial ou falência.

### *Regime de Administração Especial Temporária*

O regime de administração especial temporária ("RAET") é um regime de resolução que não interrompe nem suspende as atividades normais da instituição. Seus principais efeitos são a perda do mandato dos dirigentes da instituição e sua substituição por um conselho diretor ou por pessoa jurídica com especialização na área, com amplos poderes de gestão. O RAET não aciona a garantia do FGC ou FGCOOP.

A duração do RAET é fixada pelo Banco Central e o regime objetiva especialmente a adoção de medidas que visem à manutenção das atividades da instituição. Conforme as circunstâncias de cada caso, o RAET cessará: (i) se a União Federal assumir o controle acionário da Instituição, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social; (ii) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição; (iii) quando a situação da instituição se houver normalizado; ou (iv) pela decretação da liquidação extrajudicial.

### *Liquidação extrajudicial*

A liquidação extrajudicial é o regime de resolução que se destina a promover a retirada da instituição do Sistema Financeiro Nacional, principalmente quando ocorrer situação irrecuperável de insolvência, podendo ser aplicada também quando forem cometidas graves infrações, entre outras hipóteses legais.

Neste regime, as atividades da instituição são interrompidas e todas as obrigações são consideradas vencidas. Os credores se submetem a processo de classificação pela ordem de preferência estabelecida na Lei nº 11.101/05. O regime busca a liquidação dos ativos existentes para viabilizar o pagamento que for possível aos credores. Caso a liquidação extrajudicial seja decretada em instituições financeiras ou cooperativas de crédito, os depositantes gozam de garantia no valor de até R\$250.000,00, paga pelo FGC ou FGCOOP.

O liquidante nomeado pelo Banco Central tem amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a instituição em juízo ou fora dele. Apenas em situações específicas, definidas em lei, a prática de determinados atos pelo liquidante depende de autorização do Banco Central, como, por exemplo, ultimar os negócios pendentes, onerar ou alienar bens ou requerer a falência.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A liquidação extrajudicial cessará: (i) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, prosseguirem com as atividades econômicas da empresa; (ii) por transformação em liquidação ordinária, conduzida pela própria instituição, segundo as regras de direito privado, sem a participação do Banco Central; (iii) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente; ou (iv) se decretada a falência da entidade. O pedido de falência é feito exclusivamente pelo liquidante e depende de autorização do Banco Central. A falência deverá ser deferida quando o ativo da instituição não for suficiente para cobrir pelo menos a metade do valor dos créditos quirografários, ou quando houver fundados indícios de crimes falimentares.

### *Lei de Falências*

A Lei 11.101/05, regulamenta as recuperações judiciais, as recuperações extrajudiciais e a falência de empresários e sociedades empresárias, sendo aplicável às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial descritos acima.

### **Tributação**

#### *Tributação de operações financeiras*

As operações financeiras realizadas no Brasil estão em geral sujeitas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), que pode incidir de forma definitiva ou a título de antecipação, e ao Imposto sobre Operações de Crédito, de Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (“IOF”).

De um modo geral, as receitas auferidas por empresas brasileiras, provenientes de operações financeiras, estão sujeitas à tributação pela Contribuição ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (“PIS/Pasep”) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), enquanto os resultados positivos decorrentes dessas operações devem compor a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”).

Para as instituições financeiras, existem tratamentos específicos que devem ser levados em consideração. Assim, trazemos abaixo breve explicação acerca da metodologia de cálculo de cada um desses tributos, considerando as peculiaridades aplicáveis às instituições financeiras.

#### *Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido*

Para as instituições financeiras, os rendimentos e ganhos decorrentes de suas operações – incluindo operações financeiras – também devem compor a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em linhas gerais, as instituições financeiras estão obrigadas à apuração do lucro de acordo com a sistemática do lucro real, em que o IRPJ incide sobre o lucro real à alíquota de 15%, mais o adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável que exceder o valor de R\$ 20.000,00 por mês ou R\$ 240.000,00 por ano. Para a CSLL aplica-se a mesma sistemática de tributação do IRPJ, sendo que a alíquota aplicável é de 20% até dezembro/2018 – a partir de 01/01/2019, a lei prevê a aplicação de uma alíquota de 15%.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Por sua vez, os ganhos das instituições financeiras provenientes de operações de renda fixa ou variável não estão sujeitos ao IRRF devido a título de antecipação, compondo, porém, as bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

### *Contribuições ao PIS e COFINS*

As instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração do PIS e da COFINS, cujas alíquotas aplicáveis são de 0,65% e 4,0%, respectivamente. Especificamente em relação às instituições financeiras, é possível deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas aos serviços bancários prestados, dentre outras previstas em lei. Finalmente, note-se que a sistemática de tributação do PIS e da COFINS aplicável às instituições financeiras não se equipara ao regime da não-cumulatividade aplicável às demais pessoas jurídicas, já que, embora haja a possibilidade de exclusão de determinadas despesas, não há a possibilidade de aproveitamento de créditos.

### *IOF*

O IOF é um imposto sobre operações de crédito, de câmbio e seguro e de operações relativas a títulos e valores mobiliários. A alíquota do IOF varia de acordo com a operação em questão, podendo ser alteradas, observados os limites legais, por meio de decreto do Poder Executivo (o qual pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação).

### *Imposto Sobre Serviços*

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS") incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e, via de regra, é cobrado diretamente ao Município onde o contribuinte possui estabelecimento permanente, podendo haver exceções. As alíquotas do imposto variam de 2% até o máximo de 5% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza. Na Cidade de São Paulo, as alíquotas variam de 2% a 5%, a depender do serviço prestado.

## ***Regulação Relativa a Investimento Estrangeiro***

### *Bancos Estrangeiros*

A Constituição Brasileira proíbe instituições financeiras estrangeiras de abrirem novas filiais no Brasil, exceto quando devidamente autorizadas pelo governo brasileiro (por meio de decreto presidencial). Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por meio de uma filial ou subsidiária está sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a quaisquer instituições financeiras brasileiras.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### *Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras*

A Constituição Brasileira permite que pessoas físicas ou companhias estrangeiras invistam nas ações com direito a voto de instituições financeiras brasileiras somente se obtiverem autorização específica do governo brasileiro.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas publicamente em bolsa de valores ou recibos depositários ofertados no exterior que representam ações sem direito a voto sem necessidade de autorização específica.

### ***Regulamentação relativa a Pagamentos de Empréstimos Consignados***

Nem o Banco Central nem o Conselho Monetário Nacional emitiram regulamentos para estabelecer o valor máximo dos contracheques recebidos que pode ser utilizado para amortizar empréstimos. A Lei nº 13.172 de 21 de outubro de 2015 ("Lei 13.172/15") prevê que as deduções em folhas de pagamento dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS e dos salários de servidores e funcionários públicos federais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 1º de maio de 1953, conforme alterada (a "Consolidação das Leis do Trabalho" ou "CLT"), não podem ultrapassar 35% da remuneração mensal que os tomadores recebem do empregador ou do INSS, após deduzidas determinadas despesas preferenciais do contracheque. A Lei 13.172/15 também prevê que 5% desse valor total o mensal ("Valor Máximo Dedutível") poderá ser utilizado exclusivamente para pagar despesas de cartão de crédito consignado, incluindo amortização da dívida e das taxas de cartão de crédito.

### *Aposentados do INSS*

De acordo com a Lei nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003, a autorização dos aposentados para o desconto de pagamentos de crédito do seu contracheque é irrevogável, o que significa que essa autorização somente poderá ser cancelada antes da amortização total do saldo devedor, se o banco em questão consentir com esse cancelamento. Os regulamentos do INSS vigentes em relação aos cartões de crédito consignados estabelecem taxas de emissão no valor máximo de R\$ 15,00 por cartão de crédito, mantêm um limite de crédito de 5% de cada contracheque do INSS e proíbem a cobrança de taxas anuais de manutenção de cartão de crédito. A taxa máxima em vigor permitida para cartões de crédito consignados é de 3,0% ao mês.

### **(b) política ambiental da companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco, cuja versão mais recente foi atualizada em 8 de janeiro de 2018 e aprovada em 1º de fevereiro de 2018 em Reunião do Conselho de Administração, contém as diretrizes para as atividades do Banco BMG e o seu relacionamento com seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes no que tange às matérias sociais e ambientais.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em relação à matéria ambiental, existem regulamentos específicos do setor financeiro brasileiro para concessão de crédito, que obrigam bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central a atentar para as questões socioambientais em suas operações financeiras. A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental do Banco BMG atende às diretrizes da legislação e regulamentação brasileiras, em especial da Resolução 4.327/14 do CMN.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, o Banco BMG ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

### **(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Com exceção da autorização para funcionamento outorgada pelo Banco Central e observadas as marcas mencionadas no item 9.1.b deste Formulário de Referência, o Banco não possui dependência em relação a quaisquer patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do Banco e sua participação na receita líquida total do Banco**

Não aplicável, pois o Banco não auferiu receitas relevantes no exterior nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do Banco**

Não aplicável, pois o Banco não auferiu receitas relevantes no exterior nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do Banco**

Não aplicável, pois o Banco não auferiu receitas relevantes no exterior nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

O Banco não está sujeito a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

## 7.8 - Políticas socioambientais

### **(a) Divulgação de informações socioambientais**

O Banco BMG possui Política de Responsabilidade Socioambiental devidamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 1º de fevereiro de 2018, que deve ser revisada anualmente. A Política de Responsabilidade Socioambiental aplica-se para todas as áreas do Banco envolvidas em concessão de crédito para empresas.

O Banco BMG não divulga informações socioambientais.

### **(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais**

O Banco BMG não divulga informações socioambientais. Na elaboração de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, o Banco segue as diretrizes da legislação e regulamentação brasileira aplicáveis.

### **(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente**

O Banco BMG não divulga informações socioambientais.

### **(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais**

O Banco BMG não divulga informações socioambientais.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Listamos abaixo alguns prêmios e reconhecimentos recebidos no ano de 2018 pelo BMG:

- (i) obteve a 1ª colocação no Ranking de Qualidade de Ouvidorias do Banco Central;
- (ii) recebeu o "Prêmio Consumidor Moderno" na categoria Serviços Financeiros pela Revista Consumidor Moderno;
- (iii) recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o "Prêmio Empresas Legais", durante o Simpósio Brasileiro de Defesa do Consumidor, uma iniciativa da Revista Consumidor Moderno em parceria com o Centro de Inteligência Padrão – CIP e a Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC);
- (iv) foi vencedor do "Prêmio CIC no Congresso Clientes S.A." na categoria Melhor Projeto Estratégico com o case "10 Anos de Ouvidoria BMG", pela Revista Clientes SA; e
- (v) conquistou o "Prêmio Smart" na categoria Respeito ao Cliente pelo case "Ouvidoria BMG – Ouvir, Compreender, Solucionar!". O Prêmio Smart é uma realização da Garrido Marketing e da InovaFocus, com Apoio Técnico do IBMR – Instituto Brasileiro de Marketing de Relacionamento, sendo parte integrante do Smart Contact Center.

Listamos abaixo alguns prêmios e reconhecimentos recebidos no ano de 2017 pelo BMG:

- (i) ganhou, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio "*Best Bank for Investor Relations Brazil*", da revista *Global Banking & Finance Review*;
- (ii) pelo segundo ano consecutivo, foi um dos finalistas do "Prêmio Época Reclame Aqui" na categoria Bancos e Serviços Financeiros;
- (iii) recebeu o certificado "Prêmio Atendimento Ouro" da associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC) pelos casos de sucesso apresentados pelo Banco e pelo seus avanços na qualidade do atendimento aos clientes;
- (iv) recebeu o prêmio "Empresas Legais" durante o Simpósio Brasileiro de Defesa do Consumidor, da Revista Consumidor Moderno;
- (v) conquistou o troféu de ouro e de prata em dois casos inscritos no Prêmio ABT;
- (vi) conquistou, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio "*Best Credit Card Payroll Business Provider Brazil*" da revista *Global Business Outlook*;
- (vii) recebeu o prêmio de segundo colocado na categoria "Melhor Estratégia de Mídias Sociais" pela Revista Cliente S.A.; e
- (viii) conquistou o 3º lugar no Prêmio da Associação Brasileira de Marketing Direto (ABEMD) na categoria CRM.

Listamos abaixo alguns prêmios e reconhecimentos recebidos no ano de 2016 pelo BMG:

- (i) recebeu o prêmio de "*Best Bank for Investor Relations Brazil 2016*" conferido pela *Global Banking & Finance Review*;
- (ii) recebeu o prêmio de "*Best Bank for Investor Relations Brazil 2016*" pela "*Global Business Outlook*";
- (iii) conquistou o prêmio "Empresas que Mais Respeitam o Consumidor 2015" pela Revista Consumidor Moderno;
- (iv) se classificou como 2º colocado no "Prêmio Época Reclame Aqui" na categoria Melhor Atendimento de 2016 na categoria Bancos e Serviços Financeiros;
- (v) conquistou bronze na categoria Inovação Tecnológica no "XVI Prêmio ABT da Associação Brasileira de Teleserviços";

## 7.9 - Outras informações relevantes

- (vi) ganhou o prêmio de "*Best Commercial & Financial Services Bank Brazil*" pela revista inglesa *Acquisition Internacional*; e
- (vii) ganhou o prêmio "*Best Credit Card Payroll Business Provider Brazil 2016*" da revista *Global Business Outlook*.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não foi celebrado nenhum contrato relevante pelo Banco ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

O Banco mantém 2 (dois) grandes centros administrativos operacionais.

Próprio/ Locado	Tipo	Nome Agência		Endereço	Cidade	UF
Locado	Prédio Administrativo	Sede	Banco	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830	São Paulo	SP
Locado	Prédio Administrativo	Unidade	Administrativa	Avenida João Pinheiro, 190	Belo Horizonte	MG

Adicionalmente, o Banco mantém 17 agências locadas para atividades na rede bancária e 2 (dois) imóveis próprios para atividades administrativas, localizados na (i) Alameda Santos, nº 2.335, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) Rua Flavio Annes Guimarães, Quadra 10, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Além disso, o Banco é proprietário do 12º e do 13º andares de um imóvel localizado na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Alvares Cabral, nº 1707, e loca alguns outros andares do mesmo edifício da São Gabriel Comércio e Empreendimentos Ltda., empresa do ramo imobiliário detida por alguns de nossos acionistas. Esse imóvel é utilizado para as atividades administrativas do Banco e também para o funcionamento de sua agência bancária localizada em tal endereço.

A sede do Banco está situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As informações do item 9.1 (a) constam do item 9.1 deste Formulário de Referência.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 909977054 para a marca "Help! Loja de Crédito", Mista, Classe 36	Aguardando pagamento de taxa	No âmbito administrativo, os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos ou sofrer oposições. Os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou, ainda, mediante requerimento de caducidade. No âmbito judicial, embora o Banco seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar a violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como qualificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. No tocante aos pedidos de registro, até as respectivas concessões, estes são apenas expectativas de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 904096750 para a marca "Banco Cifra", Mista, Classe 36	Momentaneamente sobretestado	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903658925 para a marca "BMG", Nominativa, Classe 36	Vigente até 12/08/2024	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 813012740 para a marca "BMG", Nominativa, Classe 30-10	Vigente até 14/06/2028	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 813012759 para a marca "BMG", Nominativa, Classe 40-15	Vigente até 29/11/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904418014 para a marca "BCV – BANCO DE CREDITO E VAREJO", Nominativa, Classe 36	Vigente até 27/01/2025	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 909976759 para a marca "Help! Loja de Crédito", Mista, Classe 35	Vigente até 19/12/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 909976791 para a marca "Help! Loja de Crédito", Mista, Classe 35	Vigente até 19/12/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 910512302 para a marca "CREDITO EM CONTA BMG", Mista, Classe 36	Momentaneamente sobretestado	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903978270 para a marca "SEGURADORA BMG", Mista, Classe 36	Vigente até 11/11/2024	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 608900664 para a marca "BMG – BANCO DE INVESTIMENTO", Mista, Classe 36	Vigente até 13/10/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 828659044 para a marca "BMG", Mista, Classe 44	Vigente até 25/09/2028	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancobcv.b.br	Registro válido até 23/01/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancobcv.com.br	Registro válido até 19/12/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancobmg.b.br	Registro válido até 24/01/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancobmg.com.br	Registro válido até 12/02/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancobmg.tur.br	Registro válido até 16/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bancocifra.b.br	Registro válido até 23/01/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	academiabmg.com.br	Registro válido até 09/07/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais diretamente relacionadas com a perda de clientes, bem como impactos operacionais pela diminuição do número de canais de atendimento, além de impactos relacionados com a imagem e reputação do Banco.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Nome de domínio na internet	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	academiacorresponder tebmg.com.br	Registro válido até 09/07/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	academiahelp.com.br	Registro válido até 11/09/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	brgeleto.b.br	Registro válido até 27/01/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bmgseguros.b.br	Registro válido até 27/01/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	bmginvestdigital.com.br	Registro válido até 19/06/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	brmgmaisvantagens.co m.br	Registro válido até 04/12/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	help.com.br	Registro válido até 03/06/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	helpfranqueado.com.br	Registro válido até 29/08/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 810517868 para a marca "BMG", Mista, Classe 36:10.20	Vigente até 10/05/2023	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 828659010 para a marca "BMG", Mista, Classe 36	Vigente até 16/09/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824096916 para a marca "BMG Card", Mista, Classe 36	Vigente até 17/04/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 910854874 para a marca "BMG em Conta", Mista, Classe 36	Vigente até 13/03/2028	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 824807871 para a marca "BMG Invest", Nominativa, Classe 36	Vigente até 02/05/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 903978237 para a marca "BMG Seguros", Mista, Classe 36	Vigente até 11/11/2024	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904028976 para a marca "CB Fácil", Mista, Classe 36	Vigente até 01/03/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904477924 para a marca "Grupo Financeiro BMG", Mista, Classe 36	Vigente até 03/02/2025	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 904478009 para a marca "Grupo Financeiro BMG", Mista, Classe 35	Vigente até 03/04/2028	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Registro nº 909976716 para a marca "Help! Loja de Crédito", Mista, Classe 35	Vigente até 19/12/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Pedido de Registro nº 909976988 para a marca "Help! Loja de Crédito", Mista, Classe 36	Aguardando pagamento de taxa	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	helpfraqueados.com.br	Registro válido até 29/08/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	helplojadecredito.com.br	Registro válido até 31/08/2025	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	paapi.com.br	Registro válido até 31/08/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	portalhelp.com.br	Registro válido até 17/11/2027	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	segurobmg.com.br	Registro válido até 20/12/2022	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	seguropaapi.com.br	Registro válido até 31/08/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099/74	99,990000
<b>30/09/2018</b>	1,195422	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2017</b>	3,110005	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	340.174.835,92		
<b>31/12/2016</b>	4,559186	0,000000		0,00				
<b>31/12/2015</b>	1,879456	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco realiza suas operações de arrendamento mercantil conforme previsto na Lei nº 6.099/74.								
BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação societária exclusivamente em sociedades reguladas pela SUSEP	94,500000
<b>30/09/2018</b>	-4,027962	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2017</b>	11,878344	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	25.837.087,36		
<b>31/12/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco mantém participação societária em sociedades reguladas pela SUSEP.								
BMG Seguros S.A.	19.486.258/0001-78	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) operar sob autorização da SUSEP, e (ii) comercializar seguros de danos	99,990000
<b>30/09/2018</b>	-1,281842	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2017</b>	12,053075	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	21.776.451,31		
<b>31/12/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco opera frente à SUSEP e comercializa seguros de danos em geral.								
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	13.842.655/0001-59	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) participação no capital de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; e (ii) administração de bens próprios e de terceiros	99,740000
<b>30/09/2018</b>	0,359296	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2017</b>	0,551021	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	1.969.130,79		

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2016	-0,704943	0,000000		0,00				
31/12/2015	-0,401259	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco mantém participação em outras sociedades e administra seus bens e bens de terceiros relacionados.								
CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) prestação de serviços de correspondente para agenciamento, corretagem e intermediação de negócios, regendo-se pelas normas da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011; e (ii) a atividade de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral.	99,990000
30/09/2018	-0,046082	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2017	5,744539	0,000000		0,00	Valor contábil	30/09/2018	72.987.496,45	
31/12/2016	1,566904	0,000000		0,00				
31/12/2015	145,867215	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco presta serviços de correspondente para agenciamento, corretagem e intermediação em negócios de modo geral e de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954.								
CMG Corretora de Seguros Ltda.	12.215.843/0001-94	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Operações auxiliares dos seguros, da previdência complementar e captação.	99,000000
30/09/2018	79,760201	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	30/09/2018	6.312.349,55	
31/12/2016	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio da qual o Banco realiza suas operações auxiliares relacionadas a seguros, previdência complementar e captação.								
Help Franchising Participações Ltda.	23.853.480/0001-39	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) exploração de franquias empresariais; (ii) intermediação de negócios; (iii) indicação e intermediação na contratação de correspondentes bancários; e (iv) prestação de serviços de consulta de dados cadastrais.	99,980000
30/09/2018	309,436439	0,000000		0,00	Valor mercado			

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	97,792443	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2018	18.766.667,63		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio do qual o Banco explora a franquia empresarial, intermedia e indica intermediações em negócios e presta serviço de consulta a dados cadastrais.								
ME Promotora de Vendas	61.186.680/0037-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Banco múltiplo	80,000000
30/09/2018	19,583588	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2017	-13,064302	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2018	10.073.183,72		
31/12/2016	-37,759247	0,000000	0,00					
31/12/2015	-2,639716	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade por meio da qual o Banco realiza parcela relevante das operações ativas, passivas e acessórias das suas instituições financeiras.								

## 9.2 - Outras informações relevantes

Abaixo seguem informações acerca de programa de computador detido pelo Banco:

Tipo de ativo: Programa de computador

Descrição do ativo: Software “Venda de Consignado Através de Aplicativo Móvel” – Processo nº 14279-3

Duração: Registro válido até 01/01/2064

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A perda dos direitos relacionados ao programa de computador poderia ser causada pela comprovação de que o programa de computador do Banco viola direitos de terceiros. O registro é meramente declaratório de direito e, portanto, a perda do registro não implica em perda dos direitos autorais sobre o programa de computador.

Consequência da perda dos direitos: Não há como qualificar o impacto. A perda dos direitos sobre os programas de computador implica na impossibilidade de impedir que terceiros utilizem programa de computador com código de programação idêntico ou semelhante, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre tal código. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar o programa de computador na condução de suas atividades. A titularidade e proteção do software independe de prévio registro no INPI, sendo o registro recomendado para fins de comprovação da anterioridade.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.8 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas do Banco relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas"), e com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas revisadas do Banco relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias"), e suas respectivas notas explicativas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e as Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias do Banco foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras do Banco ao longo de um período de tempo.

A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações do Banco, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

Todas as informações apresentadas neste item 10.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

### a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

#### *Condições Macroeconômicas Brasileiras*

Como a maioria de suas operações é ou está relacionada ao Brasil, o Banco é significativamente afetado pelas condições macroeconômicas, políticas e sociais brasileiras, que têm sido voláteis nos últimos anos. Eventos externos, como acontecimentos em outras economias de mercado emergentes, também afetam, em menor escala, a condição financeira e os resultados de operações do Banco.

A condição financeira e os resultados de operações do Banco são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais predominantes no Brasil e são especialmente afetados por variáveis como PIB, inflação, taxas de juros, variações cambiais e políticas fiscais do governo. Além disso, o nível de atividade na economia brasileira afeta a demanda por produtos e serviços bancários.

Em 2015, o PIB do Brasil diminuiu 3,8% e as taxas de câmbio, incluindo a taxa de câmbio do real/dólar norte-americano, apresentaram volatilidade significativa desde 31 de dezembro de 2014, atingindo R\$ 3,90 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2015. Em julho de 2015, o COPOM elevou a taxa SELIC para 14,3%, sendo que a SELIC permaneceu inalterada durante o restante do ano. A taxa média de desemprego no Brasil foi de 9,0% em 31 de dezembro de 2015, segundo o IBGE.

Em 2016, o PIB do Brasil diminuiu 3,6% e o real valorizou 16,5% em relação ao dólar norte-americano, alcançando R\$ 3,26 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2016. Ao longo de 2016, em resposta a preocupações inflacionárias, o COPOM reduziu a taxa SELIC duas vezes, e, em 31 de dezembro de 2016, a taxa foi de 13,8%. A taxa média de desemprego no Brasil foi de 12,0% no quarto trimestre de 2016, segundo o IBGE. Em 2016, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 6,3% e 0,5%, respectivamente.

Em 2017, o PIB do Brasil aumentou 1,0% e o real desvalorizou 1,99% em relação ao dólar norte-americano, alcançando R\$ 3,31 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2017. Ao longo de 2017, também para conter preocupações inflacionárias, o COPOM reduziu a taxa SELIC duas vezes, e, em 31 de dezembro de 2017, a taxa foi de 7%. Em 7 de fevereiro de 2018, a taxa SELIC foi reduzida para 6,75% e para 6,50% em 21 de março de 2018, permanecendo em 6,50% em 19 de setembro de 2018. A taxa média de desemprego no Brasil foi de 11,8% no quarto trimestre de 2017, segundo o IBGE. Em 2017, a taxa de inflação, medida pelo IPCA e pelo IGP-M, foi de 2,95% e 0,9%, respectivamente.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 30 de setembro de 2018, o real desvalorizou em relação ao dólar norte-americano, alcançando R\$ 3,89 por US\$ 1,00, em 30 de setembro de 2018. Ao longo de 2018, também para conter preocupações inflacionárias, o COPOM reduziu a taxa SELIC uma vez, e, em 30 de setembro de 2018, a taxa era de 6,50%. Em 30 de setembro de 2018, a taxa média de desemprego no Brasil foi de 13,1% e referente ao mesmo período em 2017 foi de 11,8%.

Além disso, nos últimos anos, o governo brasileiro adotou uma postura fiscal expansionista, o que resultou na redução do superávit primário de 2,9% do PIB em 2011 para 2,5% do PIB no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A redução do superávit primário, combinada com o recente aumento nos custos de financiamento da dívida do governo brasileiro, aumentou a pressão sobre a dívida pública brasileira. Embora o governo brasileiro esteja buscando ajuste fiscal por meio de aumentos de impostos e cortes nos gastos do governo, esse programa está sujeito a desafios com relação à sua implementação.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, a inflação, as taxas de juros e a taxa de câmbio do dólar norte-americano para os períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
		<i>(em percentuais)</i>	
Crescimento do PIB	1,0%	(3,6)%	(3,8)%
Inflação (IGP-M) <sup>(1)</sup>	(0,5%)	7,2%	10,5%
Inflação (IPCA) <sup>(2)</sup>	3,0%	6,3%	10,7%
CDI <sup>(3)</sup>	9,9%	14,0%	14,1%
SELIC no fechamento <sup>(4)</sup>	7,0%	13,1%	14,3%
Depreciação do real em relação ao dólar norte-americano	2,0%	(16,5)%	47,0%
Taxa de câmbio no fim do período (R\$ para US\$ 1,00)	3,31	3,26	3,90
Taxa de câmbio média (R\$ para US\$ 1,00) <sup>(5)</sup>	3,19	3,48	3,39

Fontes: IBGE, Banco Central, FGV, B3 (segmento CETIP) e Reuters

(1) A Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços do mercado avaliado pela Fundação Getúlio Vargas.

(2) A Inflação (IPCA) é o índice de preços ao consumidor amplo avaliado pelo IBGE.

(3) A taxa de CDI é a média das taxas fixas de depósitos interbancários referente a um dia útil, conforme registrada e consolidada pela B3 (segmento CETIP).

(4) O COPOM periodicamente estabelece a taxa SELIC.

(5) Representa a média das taxas de câmbio no último dia de cada mês durante o período relevante.

### Desempenho Financeiro

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016	2015
Lucro Líquido	161.886 <sup>(4)</sup>	12.176 <sup>(3)</sup>	193.619 <sup>(3)</sup>	207.284 <sup>(3)</sup>
Retorno sobre o patrimônio líquido médio - % <sup>(1)</sup>	7,9%	0,4%	6,5%	6,7%
Retorno sobre o ativo médio - % <sup>(1)</sup>	1,3%	0,1%	1,2%	1,2%
Margem financeira líquida - % <sup>(1)</sup>	14,1%	10,9%	6,8%	6,6%
Índice de eficiência operacional - % <sup>(1)</sup>	58,2%	71,4%	141,7%	88,7%
Ativo Total	17.453.139	16.697.363	15.890.220	17.134.037
Carteira de crédito total <sup>(6)</sup>	9.483.095	9.128.313	9.028.719	9.253.011
Patrimônio líquido <sup>(5)</sup>	2.718.058	2.794.122	2.846.144	3.076.140
Captção <sup>(2)</sup>	12.461.635	11.898.734	10.172.953	11.779.729

(1) Os itens acima estão definidos na seção "3.2 - Medições não contábeis".

(2) A composição do saldo de captação está demonstrado no item "10.1 (d) - Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas".

(3) Exercício findo em.

(4) Período de nove meses findo em.

(5) Patrimônio Líquido, Capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora

(6) Empréstimos e recebíveis ao custo amortizado

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *Carteiras em Run-off*

Em janeiro de 2015, após a celebração de acordo de unificação de negócios com o Itaú Unibanco, o Banco descontinuou a sua carteira de empréstimo consignado. Ainda, em outubro de 2015, o Banco descontinuou suas operações de crédito imobiliário devido a encargos administrativos incidentes sobre a sua estratégia de vendas relacionados ao processo de originação ("BMG Realiza"). Por sua vez, em janeiro de 2016 o Banco optou por descontinuar as operações de veículos tendo em vista a baixa correlação da base de clientes com os demais produtos do Banco. No primeiro trimestre de 2017, parte significativa dessa carteira foi cedida sem retenção de riscos e benefícios. Assim, entende-se por produtos em *run-off* as carteiras de empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza.

### Em 30 de setembro de 2018 e no período de 9 meses findo nesta data

O lucro líquido do Banco alcançou R\$ 161.886 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, apresentando um aumento de 1170,9% em relação ao período findo em 30 de setembro de 2017. O aumento no lucro líquido deu-se principalmente pelo aumento da margem financeira no período, reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal. Assim como o menor custo dos seus passivos, dado a estratégia de pulverizar a captação para investidores pessoa física.

A margem financeira líquida atingiu 14,1% no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 58,2% no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, resultado dos esforços do Banco em aumentar as receitas de crédito ao mesmo tempo em que ganha eficiência em sua operação.

O patrimônio líquido do Banco era R\$2.718.058 mil em 30 de setembro de 2018 e R\$2.794.122 mil em 31 de dezembro de 2017. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 7,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

O ativo totalizava R\$17.453.139 mil em 30 de setembro de 2018 (R\$16.697.363 mil em 31 de dezembro de 2017), aumento decorrente, principalmente, do crescimento da carteira de crédito. O retorno sobre o ativo médio atingiu 1,3% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

O saldo da carteira de crédito total era de R\$9.483.095 mil em 30 de setembro de 2018 (R\$9.128.313 mil em 31 de dezembro de 2017), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado e o crédito pessoal.

O saldo de captação era de R\$12.461.635 mil em 30 de setembro de 2018 (R\$11.898.734 mil em 31 de dezembro de 2017). O Banco vem focando em depósitos de longo prazo para varejo, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes.

### Em 31 de dezembro de 2017 e no exercício social findo nesta data

Em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido do Banco alcançou R\$ 12.176 mil, apresentando uma redução de 93,7% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A redução no lucro líquido deu-se principalmente pelo menor resultado não operacional em 2017, dado que 2016 foi beneficiado pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado e do contrato de parceria com a Generali.

A margem financeira líquida atingiu 10,9% no ano de 2017, um aumento de 4,1 pontos percentuais em relação a margem financeira líquida de 6,8% no ano de 2016. A melhora paulatina e constante da margem financeira é reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 71,4% em 2017, o que representou uma melhora de 70,3 pontos percentuais quando comparado com o índice de 141,7% em 2016. Esta melhora é resultado dos esforços do Banco em aumentar as receitas de crédito ao mesmo tempo em que ganha eficiência em sua operação.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O patrimônio líquido do Banco era de R\$ 2.794.122 mil em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 2.846.144 mil em 31 de dezembro de 2016. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 0,4% no período findo em 31 de dezembro de 2017.

O total do ativo totalizava R\$ 16.697.363 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 15.890.220 mil em 31 de dezembro de 2016), aumento decorrente, principalmente, do crescimento da carteira de crédito e das aplicações interfinanceiras de liquidez. O retorno sobre o ativo médio atingiu 0,1% no período findo em 31 de dezembro de 2017.

O saldo da Carteira de crédito total era de R\$ 9.128.313 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$9.028.719 mil em 31 de dezembro de 2016), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado e o crédito pessoal.

O saldo de captação era de R\$ 11.898.734 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 10.172.953 mil em 31 de dezembro de 2016). O Banco vem focando em depósitos de longo prazo para varejo, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes.

### Em 31 de dezembro de 2016 e no exercício social findo nesta data

Em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido do Banco alcançou R\$ 193.619 mil, apresentando uma redução de 6,6% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A redução no lucro líquido deu-se principalmente como resultado da redução de 56,7% na rubrica de resultado de participações em coligadas.

A margem financeira líquida atingiu 6,8% ao ano em 2016, aumento de 0,2 pontos percentuais em relação a margem financeira líquida de 6,6% ao ano em 2015. A melhora paulatina e constante da margem financeira é reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 141,7% em 2016, o que representou um aumento de 53,0 pontos percentuais quando comparado com o índice de 88,7% em 2015. Este aumento é devido a uma maior despesa de provisões operacionais no período.

O patrimônio líquido do Banco era de R\$ 2.846.144 mil em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 3.076.140 mil em 31 de dezembro de 2015. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 6,5% no período findo em 31 de dezembro de 2016.

O total do ativo totalizava R\$ 15.890.220 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 17.134.037 mil em 31 de dezembro de 2015), redução decorrente, principalmente, da venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado. O retorno sobre o ativo médio atingiu 1,2% no período findo em 31 de dezembro de 2016.

O saldo da carteira de crédito total era de R\$ 9.028.719 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$9.253.011 mil em 31 de dezembro de 2015), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado, neutralizado pela queda da carteira de produtos em run off, tais como empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza.

O saldo de captação era de R\$ 10.172.953 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 11.779.729 mil em 31 de dezembro de 2015), tal redução é decorrente, principalmente, do vencimento de captações no exterior.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A administração do Banco acredita que a atual estrutura de capital apresentou, nas datas indicadas, um equilíbrio entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016	2015
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (a)	14.731.594	13.900.568	13.042.084	14.054.733
Participação de acionistas não controladores (b)	3.487	2.673	1.992	3.164
Capital próprio (patrimônio líquido) (c)	2.718.058	2.794.122	2.846.144	3.076.140
Capital total (a + b + c)	17.453.139	16.697.363	15.890.220	17.134.037
Percentual de capital de terceiros	84,4%	83,3%	82,1%	82,0%
Percentual de capital próprio	15,6%	16,7%	17,9%	18,0%

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A política de gestão de ativos e passivos do Banco é maximizar o lucro bruto de intermediação financeira e retorno sobre ativos e patrimônio, garantindo liquidez e capital adequados, bem como a gestão efetiva dos riscos de taxas de juros, liquidez e vencimento.

O Banco busca minimizar os riscos associados a descasamentos entre ativos e passivos, combinando, na medida do possível, seus termos de financiamento com a estrutura de vencimento, moeda e taxa de juros dos empréstimos e arrendamentos prorrogados pelo Banco.

O departamento de tesouraria do Banco é responsável pela diversificação de suas fontes de financiamento, pela administração da disponibilidade de caixa e pelo controle de vencimento, exposição cambial e desencontros de taxas de juros. O departamento de tesouraria do Banco segue as diretrizes estabelecidas por seu comitê de ativos e passivos ("ALCO"), que define políticas de financiamento e toma decisões sobre a estrutura de seus ativos e passivos. O ALCO também estabelece medidas de risco "overnight" e "intraday" afetadas por limites para seus desencontros de vencimentos nas posições de taxa de juros e em moeda estrangeira, levando em consideração seus limites de exposição para cada produto e o segmento de mercado, bem como a volatilidade e as correlações de risco em diferentes mercados.

Os Diretores entendem que o Banco apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. A Liquidez de Curto Prazo (LCR) do Banco em 30 de setembro de 2018 era de 1.378%, quando comparada com a LCR de 31 de dezembro de 2017 de 1.809%. Em 30 de setembro de 2018, o Banco possuía R\$12.488,5 milhões de saldo de captações.

Para maiores informações sobre a capacidade de pagamento do Banco, vide item 10.1(d) abaixo.

### d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, as principais fontes de financiamento do Banco foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) depósitos a prazo; (iii) captações externas; e (iv) letras financeiras.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Captação

A tabela a seguir apresenta um resumo dos tipos de financiamento (captações) obtidos pelo Banco até as datas indicadas:

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016	2015
Depósitos a prazo	9.319.581	8.323.713	5.659.761	5.067.758
Dívidas subordinadas	1.684.130	1.369.520	1.334.540	1.556.063
Captações externas	-	288.953	1.018.781	1.792.935
Cessões de crédito e securitização	849.303	1.005.943	1.214.058	1.614.506
Letras financeiras e de crédito	557.953	815.017	785.495	1.625.943
Repasses	50.668	95.588	160.318	122.524
<b>Saldo de Captação Total</b>	<b>12.461.635</b>	<b>11.898.734</b>	<b>10.172.953</b>	<b>11.779.729</b>

#### *Depósitos a prazo*

O Banco busca diversificar seu financiamento, procurando linhas sustentáveis e de longo prazo, neste sentido nos últimos anos houve uma mudança no perfil de captação do Banco, visando reforçar a estratégia de redução dos custos de captação do Banco.

O Banco acredita que os depósitos a prazo são uma fonte importante de financiamento. Os depósitos a prazo encerraram 30 de setembro de 2018 com um saldo de R\$ 9.319.581 mil, representando 74,8% do total de captações do Banco na data. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, os depósitos a prazo representaram, respectivamente, R\$ 8.323.713 mil, R\$ 5.659.761 mil, R\$ 5.067.758 mil ou 70,0%, 55,6% e 43,0% do total de captações do Banco. O saldo de CDBs vem aumentando ao longo dos anos como resultado de sua estratégia de focar em depósitos de longo prazo para varejo, que notoriamente apresenta tickets baixos, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes. Em linha com essa estratégia, o BMG lançou em setembro de 2017, o BMG Invest Digital, na qual é possível investir de maneira 100% digital via site ou aplicativo. Os depósitos são compostos das seguintes linhas: (i) CDB: depósitos a prazo para varejo e investidores institucionais; (ii) DPGE: Depósito a Prazo com Garantia Especial, trata-se de uma fonte adicional para investidores institucionais, porém não é considerada uma fonte estratégica para o Banco; e (iii) CDI: depósitos interbancários exclusivamente para instituições brasileiras.

#### *Dívidas Subordinadas e Captações Externas*

O Banco tem realizado captações no mercado internacional, sendo que em 30 de setembro de 2018, o saldo de captações externas e dívidas subordinadas (recursos de aceites e emissão de títulos no exterior) representavam 13,5% do saldo de captações do Banco. Este percentual para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, foi respectivamente de 13,9%, 23,1% e 28,4%.

Em novembro de 2009, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2019, que totalizam, em 30 de setembro de 2018, R\$ 1.025.128 mil em principal mais juros e efeitos de *hedge accounting* do total de passivos do Banco. Em agosto de 2010, o Banco emitiu US\$ 250 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2020, que totalizam em 30 de setembro de 2018 R\$ 659.002 mil em principal mais juros e efeitos de *hedge accounting* do total de passivos do Banco. Em novembro de 2006, o Banco BCV emitiu US\$ 50 milhões de notas subordinadas com vencimento em 2016, que foram integralmente pagas no vencimento em novembro de 2016.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em dezembro de 2005, o Banco emitiu notas no valor de US\$ 300 milhões, que foram integralmente pagas no vencimento, em janeiro de 2016. Em março de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em notas no curto prazo com vencimento em 2014, que foram integralmente pagas no vencimento, em março de 2014. Em abril de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões notas com vencimento em 2018, que foram integralmente pagas no vencimento, em abril de 2018. Em março de 2012, o Banco emitiu US\$ 150 milhões em notas com vencimento em 2017, que foram pagas integralmente no vencimento, em março de 2017.

O Banco faz o hedge de sua exposição cambial através de instrumentos derivativos e ativos vinculados ao dólar norte-americano. De acordo com essa política, o Banco celebrou operações de derivativos para fazer o hedge de sua exposição ao dólar norte-americano nos termos das notas emitidas no exterior. O Banco acredita que suas estratégias de hedge são adequadas para protegê-la de flutuações significativas na taxa de câmbio. Os regulamentos do Banco Central limitam a exposição cambial líquida do Banco a um máximo de 30,0% de seu patrimônio líquido, sendo a exposição efetiva em 30 de setembro de 2018, imaterial (inferior a 1,0% de seu patrimônio líquido).

### *Letras financeiras e de crédito*

Em 30 de setembro de 2018, o Banco tinha R\$ 557.953 mil de letras financeiras e letras de crédito (LCA e LCI) em circulação, comparado a R\$ 815.017 mil em 31 de dezembro de 2017, a R\$ 785.495 mil em 31 de dezembro de 2016 e a R\$ 1.625.943 mil em 31 de dezembro de 2015.

### *Cessões de crédito e securitização*

O Banco realiza cessões de crédito sem retenção de riscos e benefícios e faz securitizações de sua carteira de crédito em troca de pagamentos em dinheiro. Em 30 de setembro de 2018, o Banco tinha um saldo de R\$ 849.303 mil em empréstimos cedidos a outras instituições financeiras e a investidores institucionais, em comparação com R\$ 1.005.943 mil em 31 de dezembro de 2017. O BMG concluiu, em setembro de 2017, a emissão da primeira securitização pública de seu cartão de crédito consignado, totalizando R\$ 502 milhões em um prazo de cinco anos. A securitização foi realizada por meio de uma Debênture com "Garantia Real", nos termos da Instrução CVM 476.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha um saldo de R\$ 1.005.943 mil em empréstimos cedidos a outras instituições financeiras e a investidores institucionais, em comparação com R\$ 1.214.058 mil em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 1.614.506 mil em 31 de dezembro de 2015.

### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Devido às fontes estáveis e diversificadas de captação de recursos da Companhia, que incluem uma grande base de depósito de seus clientes conforme detalhado no item 10.1.d acima, o Banco historicamente não teve problemas de liquidez.

Como parte da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um plano formal com medidas a serem tomadas em cenários de crise de liquidez sistêmica e/ou decorrentes de eventual risco de imagem do Banco. Esse plano de contingência de liquidez contém parâmetros de atenção, além de medidas e ações preventivas a serem acionadas em momentos de deficiência de liquidez, caso as reservas fiquem abaixo de determinados parâmetros.

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não -circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez, poderão ser utilizados os seguintes recursos: (i) redução da produção de ativos; (ii) reforço na captação de depósitos; (iii) liquidação de operações de derivativos que possam gerar caixa; (iv) outras iniciativas de securitização em mercado de capitais reforçando o caixa.

Além disso, em algumas circunstâncias, o Banco poderá obter recursos de emergência do Banco Central por meio de uma transação denominada "redesconto".

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Redesconto é uma linha de crédito que o Banco Central disponibiliza a uma instituição financeira como fonte de liquidez adicional. Os empréstimos de redesconto são garantidos por títulos públicos federais de propriedade da instituição financeira que toma esses recursos emprestados. O montante de títulos públicos federais mantidos por uma instituição financeira como disponíveis para venda limita o valor do empréstimo de redesconto que a instituição financeira pode tomar emprestado.

As operações de redesconto não são comuns no mercado brasileiro e são celebradas, na maioria dos casos, por instituições em dificuldades financeiras. O Banco nunca obteve recursos do Banco Central com o uso de operações de redesconto. Em 30 de setembro de 2018, o Banco mantinha R\$1.938.800 mil em títulos públicos federais, que poderia usar como garantia para operações de redesconto. Em 31 de dezembro de 2017 o valor dos títulos públicos federais mantidos para venda somava R\$1.982.158 mil, enquanto que em 31 de dezembro de 2016 e 2015 representava R\$1.245.408 mil e R\$1.010.314 mil, respectivamente.

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

#### i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em novembro de 2009, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2019 e taxa de juros anuais de 9,95%, que totalizam em 30 de setembro de 2018 R\$ 1.025.128 mil em principal mais juros e efeitos de *hedge accounting* até esta data. Em agosto de 2010, o Banco emitiu US\$ 250 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2020, e taxa de juros de 8,88% ao ano, que totalizam em 30 de setembro de 2018 R\$ 659.002 mil em principal mais juros e efeitos de *hedge accounting* até esta data.

Em agosto de 2011, o FGC, dentro de seu propósito institucional, concedeu uma linha de crédito ao Banco para viabilizar a aquisição de 100% do capital social do Banco Schahin. O saldo remanescente de tal obrigação é de R\$ 461.259 mil, considerando a data-base de 30 de setembro de 2018, e sua liquidação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) anos a contar da data de fechamento do Contrato de Compra e Venda.

#### ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há relações de longo prazo com outras instituições financeiras que sejam relevantes para o Banco e suas controladas.

#### iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Conforme indicado no item 10.1(f)(i) acima, o Banco emitiu notes subordinadas que totalizam R\$ 1.684.130 mil em principal mais juros e efeitos de *hedge accounting* em 30 de setembro de 2018.

Assim, em caso de liquidação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência do Banco, a lei estabelece a ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Banco, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: (i) dívidas com garantia real, até o limite do valor do bem gravado; (ii) dívidas quirografárias; (iii) dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Banco; (iv) dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao sobejo. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Banco aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Banco.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e BACEN para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional, e a Resolução do BACEN nº 4.019/2011, que dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se: (i) Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade; (ii) de imobilizações, que limita a 50% do valor do Patrimônio de Referência o total dos recursos aplicados no ativo permanente; (iii) de exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente; e (iv) limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento.

As normas também vedam às instituições financeiras a práticas de determinadas operações, com destaque para: (i) a concessão de empréstimos ou adiantamentos a empresas ligadas, administradores e parentes; e (ii) a aquisição de imóveis não destinados a uso próprio.

Adicionalmente, nos termos dos instrumentos de emissão das notes subordinadas mencionadas no item (iii) acima, o Banco obrigou-se a não realizar qualquer operação de incorporação, fusão e/ou cisão e a não alienar seus bens e/ou a transferir suas obrigações a terceiros, salvo se houver o prévio consentimento dos titulares das referidas notes e/ou se a entidade que receber tais ativos ou que suceder o Banco se comprometa a cumprir com todas as obrigações, inclusive as de pagamento de principal e juros, decorrentes das notes subordinadas.

Na data deste Formulário de Referência, o Banco e suas controladas cumprem com todas as obrigações e limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.

### **g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Na data deste Formulário de Referência, o Banco não mantinha linhas de crédito pré-aprovadas cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

A utilização dos financiamentos contratados pelo Banco em novas operações de crédito é limitada à manutenção de seu Índice de Basileia acima do mínimo regulatório de 9,875%, sendo que o índice do Banco em 30 de setembro de 2018 era de 13,1%.

### **h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As análises e discussões a seguir fornecem aos investidores informações derivadas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias do Banco, de acordo com as normas do IFRS, emitidas pelo IASB, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO EM IFRS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017**

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Banco passou a aplicar a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo por meio do Resultado. A transição para o IFRS impactou contas patrimoniais e de resultado.

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2018	AV	2017	AV	AH
Receita de juros e rendimentos similares	2.144.289	100,0%	1.968.170	100,0%	8,9%
Despesa de juros e rendimentos similares	(1.081.832)	-50,5%	(789.392)	-40,1%	37,0%
<b>Receita líquida de juros</b>	<b>1.062.457</b>	<b>49,5%</b>	<b>1.178.778</b>	<b>59,9%</b>	<b>-9,9%</b>
Receita de prestação de serviços	88.518	4,1%	44.485	2,3%	98,9%
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	198.577	9,3%	(214.548)	-10,9%	192,6%
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	(438.945)	-20,5%	(485.123)	-24,6%	-9,5%
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	158.042	7,4%	149.914	7,6%	5,4%
Despesas gerais e administrativas	(540.293)	-25,2%	(515.673)	-26,2%	4,8%
Despesas tributárias	(80.921)	-3,8%	(61.312)	-3,1%	32,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	(198.582)	-9,3%	(125.845)	-6,4%	57,9%
Outros resultados não operacionais	(7.213)	-0,3%	57.856	2,9%	-112,4%
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>241.640</b>	<b>11,3%</b>	<b>28.532</b>	<b>1,4%</b>	<b>746,9%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(29.305)	-1,4%	(63.470)	-3,2%	-53,9%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(50.449)	-2,4%	47.676	2,4%	-205,8%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>161.886</b>	<b>7,6%</b>	<b>12.738</b>	<b>0,6%</b>	<b>1170,9%</b>
Atribuível a:					
Controladora do banco	161.615		12.738		
Participação de não-controladores	271		(172)		
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	<b>6,42</b>		<b>0,52</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>161.886</b>		<b>12.738</b>		

O lucro do Banco aumentou em 1170,9% para R\$ 161.886 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 12.738 mil no mesmo período de 2017, principalmente como resultado de um aumento no saldo médio de cartão de crédito consignado no período, que reflete uma receita operacional maior, conforme explicado abaixo.

**Receita de juros e rendimentos similares**

A receita de juros e rendimentos similares aumentou em 8,9% para R\$ 2.144.289 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 1.968.170 mil no mesmo período em 2017. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito, operações de títulos e valores mobiliários líquidas das despesas de comissão e despesas de cessão de créditos. Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito do Banco foi atribuível, principalmente ao aumento de cartões de crédito consignados na carteira de crédito, parcialmente neutralizado pela diminuição na taxa SELIC, que reduziu as receitas com títulos e valores mobiliários.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Despesa de juros e encargos similares***

A despesa de juros e encargos similares aumentou em 37,0% para R\$ 1.081.832 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 789.392 mil no mesmo período em 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pela depreciação da taxa de câmbio do Real frente ao Dólar norte-americano no período, que aumentou as despesas decorrentes de nossas captações externas e que foram parcialmente compensadas na rubrica de ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros que fazem o hedge dessa exposição.

### ***Receita de prestação de serviços***

A receita de prestação de serviços aumentou em 98,9% para R\$ 88.518 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 44.485 mil no mesmo período em 2017. Tal aumento foi decorrente de uma maior receita de comissão de seguros, fruto da parceria com a Generali.

### ***Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros***

O ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros aumentou em 192,6% para um ganho R\$ 198.557 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a uma perda de R\$ 214.548 mil no mesmo período em 2017. O Banco celebra *swaps* para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e *swaps* de taxas de juros. O resultado do Banco com *swaps* cambiais aumentou principalmente por razão das variações das taxas de câmbio que são compensadas na rubrica despesa de juros e encargos similares.

### ***Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros e Recuperação de créditos baixados como prejuízo***

A provisão ao valor recuperável de ativos financeiros líquida da recuperação de créditos baixados como prejuízo diminuiu 16,2% para uma despesa R\$ 280.903 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a uma despesa de R\$335.209 mil no mesmo período em 2017, principalmente devido (i) a uma melhora na qualidade carteira de crédito e (ii) à reclassificação por adoção do IFRS 9, na qual a provisão para perdas passou a ser contabilizada ao custo amortizado.

### ***Despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais***

As despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais aumentaram em 16,6% para R\$ 819.796 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 702.830 mil no mesmo período em 2017. Esse aumento nas despesas foi, principalmente, um resultado de determinadas reversões não recorrentes de provisões para contingências de natureza cível que levaram a um aumento em outras receitas operacionais durante o primeiro trimestre de 2017 em comparação com o aumento prévio de determinadas provisões não recorrentes para despesas que ocorreram durante o quarto trimestre de 2016. Não ocorreram reversões comparáveis em 2018.

### ***Outros resultados não operacionais***

Os outros resultados não operacionais diminuíram em 112,4% para uma despesa de R\$ 7.213 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a uma receita de R\$ 57.856 mil no mesmo período em 2017. Tal variação decorre especialmente da extinção, ao longo do exercício de 2017, do programa de liquidez que o Banco mantinha junto ao FGC, o que resultou no recebimento de R\$ 38 milhões no exercício findo em 2017, com o consequente aumento do resultado não operacional.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido aumentou em 405,0% para uma despesa de R\$ 79.754 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a uma despesa de R\$ 15.794 mil no mesmo período em 2017. Tal variação é diretamente relacionada a variação no lucro antes do imposto de renda e contribuição social que aumentou em 746,9% para um lucro de R\$ 241.640 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 28.532 mil no mesmo período em 2017.

### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO EM IFRS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 30 de dezembro de				
	2017	AV	2016	AV	AH
Receita de juros e rendimentos similares	2.609.391	100,0%	2.455.949	100,0%	6,3%
Despesa de juros e rendimentos similares	(1.121.929)	-43,0%	(1.409.794)	-57,4%	-20,4%
<b>Receita líquida de juros</b>	<b>1.487.462</b>	<b>57,0%</b>	<b>1.046.155</b>	<b>42,6%</b>	<b>42,2%</b>
Receita de prestação de serviços	61.996	2,4%	67.289	2,7%	-7,9%
Resultado de participação em coligadas	76	0,0%	65.066	2,7%	-99,8%
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	(195.668)	-7,5%	(282.288)	-11,5%	-30,7%
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	(640.332)	-24,5%	(617.412)	-25,1%	3,7%
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	206.242	7,9%	186.288	7,6%	10,7%
Despesas gerais e administrativas	(678.716)	-26,0%	(743.571)	-30,3%	-8,7%
Despesas tributárias	(89.091)	-3,4%	(63.957)	-2,6%	39,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(224.359)	-8,6%	(343.920)	-14,0%	-34,7%
Outras resultados não operacionais	56.166	2,2%	959.616	39,1%	-94,1%
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(16.224)</b>	<b>-0,6%</b>	<b>273.266</b>	<b>11,1%</b>	<b>-105,9%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(56.895)	-2,2%	(33.424)	-1,4%	70,4%
Imposto de renda e contribuição social diferido	85.295	3,3%	(46.223)	-1,9%	-284,6%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.176</b>	<b>0,5%</b>	<b>193.619</b>	<b>7,9%</b>	<b>-93,7%</b>
Atribuível a:					
Controladora do banco	12.327		194.780		
Participação de não-controladores	(151)		(1.161)		
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	<b>0,50</b>		<b>7,88</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.176</b>		<b>193.619</b>		

O lucro do Banco diminuiu em 93,7% para R\$ 12.176 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 193.619 mil no mesmo período de 2016, principalmente devido a resultados não operacionais menores, decorrente da venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. e de seu contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group, eventos não recorrentes que tiveram um impacto positivo exclusivamente no resultado de 2016 do Banco, conforme indicado abaixo.

### **Receita de juros e rendimentos similares**

A receita de juros e rendimentos similares aumentou em 6,3% para R\$ 2.609.391 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 2.455.949 mil no mesmo período em 2016. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito, operações de títulos e valores mobiliários líquidas das despesas de comissão e despesas de cessão de créditos. Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito do Banco foi atribuível, principalmente, ao aumento de cartões de crédito consignados na carteira de crédito, que são mais rentáveis que os produtos da carteira em *run off* do Banco, tais como empréstimo consignado e financiamento para aquisição de veículos.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Despesa de juros e encargos similares***

A despesa de juros e encargos similares diminuiu em 20,4% para R\$ 1.121.929 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 1.409.794 mil no mesmo período em 2016. Tal variação foi decorrente principalmente da reclassificação da conta de variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting*. Em 2016, a variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting* era contabilizada dentro da linha de despesas de juros e encargos similares. Em 2017, essa mesma conta passou a ser classificada em Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros.

### ***Receita de prestação de serviços***

A receita de prestação de serviços diminuiu em 7,9% para R\$ 61.996 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 67.289 mil no mesmo período em 2016. Tal redução foi decorrente principalmente a receita oriunda da emissão de cartões em 2017, tendo em vista que a quantidade de emissões de 2016 foram beneficiadas pela abertura do convênio com o INSS, ocorrida no final de 2015, mas com parte dos efeitos ainda no início de 2016, e pela abertura do convênio com o SIAPE, ocorrida em meados de 2016.

### ***Resultado de participação em coligadas***

O resultado de participação em coligadas diminuiu em 99,8% para R\$ 76 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 65.066 mil no mesmo período em 2016. No exercício de 2016 o Banco ainda contava com o resultado de equivalência patrimonial oriundo de sua participação no Banco Itaú BMG Consignado. Em dezembro de 2016, o Banco vendeu sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado.

### ***Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros***

A perda líquida com ativos e passivos financeiros diminuiu em 30,7% para uma perda de R\$ 195.668 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma perda de R\$ 282.288 mil no mesmo período em 2016. O Banco celebra *swaps* para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e swaps de taxas de juros. Tal variação foi decorrente principalmente da reclassificação da conta de variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting*. Em 2016, a variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting* era contabilizada dentro da linha de despesas de juros e encargos similares. Em 2017, essa mesma conta passou a ser classificada em Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros.

### ***Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros e Recuperação de créditos baixados como prejuízo***

A provisão ao valor recuperável de ativos financeiros líquida da recuperação de créditos baixados como prejuízo permaneceu praticamente estável, apresentando um leve aumento de 0,7% para uma despesa R\$ 434.090 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma despesa de R\$ 431.124 mil no mesmo período em 2016. No mesmo período, a carteira de crédito aumentou em 1,1% para R\$ 9.128.313 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 9.028.719 mil na mesma data de 2016.

### ***Despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais***

As despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais diminuiram em 13,8% para R\$ 992.166 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 1.151.448 mil no mesmo período em 2016. Em 2016 houve um aumento extraordinários nas despesas operacionais devido a um aumentos das provisões operacionais para fazer frente as causas cíveis, legado da operação de empréstimo consignado.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Outros resultados não operacionais***

Os outros resultados não operacionais diminuíram em 94,1% para uma receita de R\$ 56.166 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma receita de R\$ 959.616 mil no mesmo período em 2016. Tal redução foi devido as receitas não recorrentes ocorridas no exercício de 2016: (i) venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado, gerando um ganho de R\$ 431 milhões; (ii) contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group, resultando em um recebimento de R\$ 164 milhões; e (iii) redução da utilização programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que resultou no recebimento de R\$ 360 milhões. No exercício de 2017, houve a extinção da utilização do programa do FGC, resultando em um recebimento de R\$ 38 milhões.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido diminuiu em 135,7% para uma receita de R\$ 28.400 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma despesa de R\$ 79.647 mil no mesmo período em 2016. Tal variação é diretamente relacionada a variação no lucro antes do imposto de renda e contribuição social que diminuiu em 105,9% para um prejuízo de R\$ 16.224 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a um lucro de R\$ 273.266 mil no mesmo período em 2016.

### ***DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO EM IFRS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015***

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	Exercício social findo em 30 de dezembro de				
	2016	AV	2015	AV	AH
Receita de juros e rendimentos similares	2.455.949	100,0%	2.286.034	100,0%	7,4%
Despesa de juros e rendimentos similares	(1.409.794)	-57,4%	(1.316.440)	-57,6%	7,1%
<b>Receita líquida de juros</b>	<b>1.046.155</b>	<b>42,6%</b>	<b>969.594</b>	<b>42,4%</b>	<b>7,9%</b>
Receita de prestação de serviços	67.289	2,7%	156.132	6,8%	-56,9%
Resultado de participação em coligadas	65.066	2,7%	150.424	6,6%	-56,7%
Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros	(282.288)	-11,5%	(263.109)	-11,5%	7,3%
Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros	(617.412)	-25,1%	(405.911)	-17,8%	52,1%
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	186.288	7,6%	223.165	9,8%	-16,5%
Despesas gerais e administrativas	(743.571)	-30,3%	(625.063)	-27,3%	19,0%
Despesas tributárias	(63.957)	-2,6%	(78.276)	-3,4%	-18,3%
Outras receitas (despesas) operacionais	(343.920)	-14,0%	(70.878)	-3,1%	385,0%
Outros resultados não operacionais	959.616	39,1%	1.744	0,1%	56347,1%
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>273.266</b>	<b>11,1%</b>	<b>57.822</b>	<b>2,5%</b>	<b>372,8%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(33.424)	-1,4%	(73.499)	-3,2%	-54,6%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(46.223)	-1,9%	222.961	9,8%	-120,7%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>193.619</b>	<b>7,9%</b>	<b>207.284</b>	<b>9,1%</b>	<b>-6,6%</b>
Atribuível a:					
Controladora do banco	194.780		207.368		
Participação de não-controladores	(1.161)		(84)		
<b>Lucro básico e diluído por ação</b>	<b>7,88</b>		<b>8,63</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>193.619</b>		<b>207.284</b>		

O lucro do Banco diminuiu em 6,6% para R\$ 193.619 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 207.284 mil no mesmo período de 2015, principalmente como resultado da redução de 56,7% na rubrica de resultado com participações em coligadas e controladas do Banco, conforme explicado abaixo.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Receita de juros e rendimentos similares***

A receita de juros e rendimentos similares aumentou em 7,4% para R\$ 2.455.949 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 2.286.034 mil no mesmo período em 2015. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito, operações de títulos e valores mobiliários líquidas das despesas de comissão e despesas de cessão de créditos. Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito do Banco foi atribuível, principalmente, ao aumento de cartões de crédito consignados na carteira de crédito, que são mais rentáveis que os produtos da carteira em *run off* do Banco, tais como empréstimo consignado e financiamento para aquisição de veículos.

### ***Despesa de juros e encargos similares***

A despesa de juros e encargos similares aumentou em 7,1% para R\$ 1.409.794 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 1.316.440 mil no mesmo período em 2015. Tal variação foi decorrente principalmente da reclassificação da conta de variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting*. Em 2016, a variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting* era contabilizada dentro da linha de despesas de juros e encargos similares. Em 2015, essa mesma conta era classificada em Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros.

### ***Receita de prestação de serviços***

A receita de prestação de serviços diminuiu em 56,9% para R\$ 67.289 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 156.132 mil no mesmo período em 2015. Tal redução foi decorrente principalmente do fato que o banco descontinuou as operações de veículos em janeiro de 2016, tendo em vista a baixa correlação da base de clientes com os demais produtos do Banco. Adicionalmente, em 2015 o Banco emitiu um número recorde de cartões devido a abertura do convênio com o INSS, ocorrida em setembro de 2015.

### ***Resultado de participação em coligadas***

O resultado de participação em coligadas diminuiu em 56,7% para R\$ 65.066 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 150.424 mil no mesmo período em 2015. Tal redução é decorrente de uma menor receita de equivalência patrimonial oriunda de sua participação no Banco Itaú BMG Consignado, devido a mudanças de contábeis.

### ***Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros***

A perda líquida com ativos e passivos financeiros aumentou em 7,3% para uma perda R\$ 282.288 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma perda de R\$ 263.109 mil no mesmo período em 2015. O Banco celebra *swaps* para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e swaps de taxas de juros. Tal variação foi decorrente principalmente da reclassificação da conta de variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting*. Em 2016, a variação cambial de swaps referentes a *hedge accounting* era contabilizada dentro da linha de despesas de juros e encargos similares. Em 2015, essa mesma conta era classificada em Ganho (perda) líquido com ativos e passivos financeiros.

### ***Provisão ao valor recuperável de ativos financeiros e Recuperação de créditos baixados como prejuízo***

A provisão ao valor recuperável de ativos financeiros líquida da recuperação de créditos baixados como prejuízo aumentou de 136,0% para uma despesa R\$ 431.124 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma despesa de R\$ 182.746 mil no mesmo período em 2015. Esse aumento foi principalmente pelas das cessões de crédito sem retenção de riscos e benefícios ao Itaú BMG Consignado S.A. em 2015 que reverteram a provisão de créditos cedidos.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ***Despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais***

As despesas gerais e administrativas, tributárias e outras receitas (despesas) operacionais aumentaram em 48,7% para R\$ 1.151.448 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 774.217 mil no mesmo período em 2015. Em 2016 houve um aumento extraordinário nas despesas operacionais devido a um aumento das provisões operacionais para fazer frente as causas cíveis, legado da operação de empréstimo consignado.

### ***Outros resultados não operacionais***

Os outros resultados não operacionais aumentaram para uma receita de R\$ 959.616 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma receita de R\$ 1.744 mil no mesmo período em 2015. Tal aumento foi devido as receitas não recorrentes ocorridas no exercício de 2016: (i) venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado, gerando um ganho de R\$ 431 milhões; (ii) contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group, resultando em um recebimento de R\$ 164 milhões; e (iii) redução da utilização programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que resultou no recebimento de R\$ 360 milhões.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido diminuiu em 153,2% para uma despesa de R\$ 79.647 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma receita de R\$ 149.462 mil no mesmo período em 2015. Essa redução ocorreu principalmente como resultado das disposições da Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015, que elevou a alíquota CSLL para 20% no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018. De acordo com a Circular nº 3.171/02 do Banco Central, os efeitos de créditos tributários e obrigações diferidas devem ser reconhecidos imediatamente com base nos critérios e taxas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo ou passivo será liquidada. Dessa forma, com base em projeções para realização de créditos tributários de base negativa, R\$ 50.043 mil foram reconhecidos imediatamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, referentes aos créditos que se espera que sejam realizados até 2018.

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

### ***BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017***

A partir de 1º de janeiro de 2018, adotamos o IFRS 09 – *Financial Instruments* que alterou a metodologia e classificação dos instrumentos financeiros ativos, bem como a metodologia de cálculo de provisão para perda por não recuperação (*impairment*) e a metodologia de mensuração das operações de *hedge accounting*. Adicionalmente, adotamos, a partir de 1º de Janeiro de 2018 o IFRS 15, que alterou a metodologia e mensuração das receitas.

As informações financeiras derivadas de nossos balanços patrimoniais consolidados neste Formulário de Referência preparadas em IFRS em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 09 nem do IFRS 15, e, portanto, não são comparáveis com as informações derivadas de nosso balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018.

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>30 de setembro de 2018</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>10.844.164</b>	<b>62,1%</b>	<b>10.625.316</b>	<b>63,6%</b>	<b>2,1%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	1.446.344	8,7%	n/a
Disponibilidades	48.791	0,3%	-	-	n/a
Depósitos compulsórios no Banco Central	122.842	0,7%	208	0,0%	61300,0%
Ativos financeiros	9.926.629	56,9%	8.421.301	50,4%	17,9%
Ativos financeiros mantidos para negociação	-	-	8.006	0,0%	n/a

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>30 de setembro de 2018</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
Empréstimos e recebíveis	-	-	8.093.691	48,5%	n/a
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	-	-	11.044	0,1%	n/a
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	-	8.154.903	48,8%	n/a
Devedores diversos	-	-	543.342	3,3%	n/a
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	-	-	(615.598)	-3,7%	n/a
Ao custo amortizado	9.580.951	54,9%	-	-	n/a
Aplicações no mercado aberto	1.461.238	8,4%	-	-	n/a
Títulos e valores mobiliários	13.011	0,1%	-	-	n/a
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	21.469	0,1%	-	-	n/a
Operações de crédito e arrendamento mercantil	8.285.388	47,5%	-	-	n/a
Devedores diversos	722.943	4,1%	-	-	n/a
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(923.098)	-5,3%	-	-	n/a
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	282.837	1,7%	n/a
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	269.970	1,5%	-	-	n/a
Títulos e valores mobiliários	269.970	1,5%	-	-	n/a
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	36.767	0,2%	n/a
Ao valor justo por meio do resultado	75.708	0,4%	-	-	n/a
Instrumentos financeiros derivativos	75.708	0,4%	-	-	n/a
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	83.691	0,5%	107.139	0,6%	-21,8%
Outros impostos e contribuições a recuperar	290.609	1,7%	281.816	1,7%	3,1%
Ativos não correntes disponíveis para venda	55.268	0,3%	56.197	0,3%	-1,6%
Outros ativos	316.334	1,8%	312.312	1,9%	1,3%
<b>Não circulante</b>	<b>6.608.975</b>	<b>37,9%</b>	<b>6.072.047</b>	<b>36,4%</b>	<b>8,8%</b>
Empréstimos e recebíveis	-	-	929.692	5,6%	n/a
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	-	973.410	5,8%	n/a
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	-	-	(43.718)	-0,3%	n/a
Ativos financeiros	3.023.076	17,3%	1.846.420	11,1%	63,7%
Ao custo amortizado	1.244.674	7,1%	-	-	n/a
Operações de crédito e arrendamento mercantil	1.197.707	6,9%	-	-	n/a
Devedores diversos	112.149	0,6%	-	-	n/a
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(65.182)	-0,4%	-	-	n/a
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.699.321	10,2%	n/a
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.668.830	9,6%	-	-	n/a
Títulos e valores mobiliários	1.668.830	9,6%	-	-	n/a
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	147.099	0,9%	n/a
Ao valor justo por meio do resultado	109.572	0,6%	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	109.572	0,6%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.411	0,0%	11.492	0,1%	-27,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	2.059.740	11,8%	1.925.766	11,5%	7,0%
Depósitos judiciais	303.366	1,7%	276.230	1,7%	9,8%
Outros ativos	114.550	0,7%	616	0,0%	19000,0%
Intangível	995.796	5,7%	999.033	6,0%	-0,3%
Imobilizado	104.036	0,6%	82.798	0,5%	25,6%

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	30 de setembro de 2018		31 de dezembro de 2017		
	AV		AV	AV	AH
<b>Total do ativo</b>	<b>17.453.139</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.697.363</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,5%</b>

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	30 de setembro de 2018		31 de dezembro de 2017		
	AV		AV	AV	AH
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>5.266.294</b>	<b>30,2%</b>	<b>4.600.118</b>	<b>27,5%</b>	<b>14,5%</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	4.365.060	25,0%	3.963.032	23,7%	10,1%
Depósitos de clientes	2.969.451	17,0%	2.011.048	12,0%	47,7%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	762.989	4,4%	768.968	4,6%	-0,8%
Obrigações por empréstimos e repasses	50.668	0,3%	95.588	0,6%	-47,0%
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	335.072	1,9%	829.173	5,0%	-59,6%
Dívidas subordinadas	43.381	0,2%	36.988	0,2%	17,3%
Outros passivos financeiros	203.499	1,2%	221.267	1,3%	-8,0%
Passivos financeiros mantidos para negociação			8.550	0,1%	n/a
Instrumentos financeiros derivativos			209.648	1,3%	n/a
Ao valor justo por meio do resultado	47.464	0,3%			n/a
Instrumentos financeiros derivativos	47.464	0,3%			n/a
Imposto de renda e contribuição social a recolher	29.328	0,2%	35.075	0,2%	-16,5%
Outros impostos e contribuições a recolher	25.862	0,1%	27.093	0,2%	-4,4%
Outros passivos	798.580	4,6%	356.720	2,1%	123,9%
<b>Não circulante</b>	<b>9.465.300</b>	<b>54,2%</b>	<b>9.300.450</b>	<b>55,7%</b>	<b>1,8%</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	8.791.037	50,4%	8.624.839	51,7%	1,9%
Depósitos de clientes	6.379.834	36,6%	6.335.677	37,9%	0,7%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	86.314	0,5%	236.975	1,4%	-63,6%
Obrigações por empréstimos e repasses	461.259	2,6%	444.858	2,7%	3,7%
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	222.881	1,3%	274.797	1,6%	-18,9%
Dívidas subordinadas	1.640.749	9,4%	1.332.532	8,0%	23,1%
Instrumentos financeiros derivativos			26.509	0,2%	n/a
Ao valor justo por meio do resultado	101.900	0,6%			n/a
Instrumentos financeiros derivativos	101.900	0,6%			n/a
Outros impostos e contribuições a recolher			22.890	0,1%	-100,0%
Provisões	456.117	2,6%	479.810	2,9%	-4,9%
Outros passivos	116.246	0,7%	146.402	0,9%	-20,6%
<b>Total do passivo</b>	<b>14.731.594</b>	<b>84,4%</b>	<b>13.900.568</b>	<b>83,3%</b>	<b>6,0%</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>					
	<b>2.718.058</b>	<b>15,6%</b>	<b>2.794.122</b>	<b>16,7%</b>	<b>-2,7%</b>
Capital social	2.542.572	14,6%	2.504.478	15,0%	1,5%
Outros resultados abrangentes acumulados	5.645	0,0%	(11.451)	-0,1%	-148,7%
Reservas de lucros	264.952	1,5%	397.248	2,4%	-33,3%
Prejuízos acumulados	(95.111)	-0,5%	(96.153)	-0,6%	-1,1%
Participação dos não controladores	3.487	0,0%	2.673	0,0%	29,6%
Total do patrimônio líquido	2.721.545	15,6%	2.796.795	16,7%	-2,7%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	30 de setembro de 2018		31 de dezembro de 2017		
	AV		AV	AV	AH
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.453.139</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.697.363</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,5%</b>

### *Ativo circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 10.844.164 mil, em comparação com R\$ 10.625.316 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 62,1% em 30 de setembro de 2018 e 63,6% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 218.848 mil ou 2,1%, foi resultado da (i) expansão dos negócios, decorrente principalmente do aumento das operações de crédito, em especial da carteira de cartão de crédito consignado e (ii) reclassificação para adoção do IFRS 9.

### *Ativo não circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 6.608.975 mil, em comparação com R\$ 6.072.047 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 37,9% em 30 de setembro de 2018 e 36,4% em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$ 536.928 mil ou 8,8%, foi resultado principalmente (i) do aumento das operações de crédito e (ii) da reclassificação para adoção do IFRS 9.

### *Passivo circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 5.266.294 mil, em comparação com R\$ 4.600.118 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 30,2% em 30 de setembro de 2018 e 27,5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 666.176 mil ou 14,5%, foi resultado principalmente (i) do aumento no saldo de depósitos a prazo e (ii) reclassificação para adoção do IFRS 9.

### *Passivo não circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 9.465.300 mil, em comparação com R\$ 9.300.450 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 54,2% em 30 de setembro de 2018 e 55,7% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 164.850 mil ou 1,8%, foi resultado principalmente (i) do aumento de outras obrigações relacionadas as dívidas subordinadas, que aumentaram no período devido a depreciação do real perante o dólar americano e (ii) da reclassificação para adoção do IFRS 9.

### *Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora*

Em 30 de setembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 2.718.058 mil, em comparação com R\$ 2.794.122 mil em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 15,6% em 30 de setembro de 2018 e 16,7% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$ 76.064 mil ou 2,7%, foi resultado principalmente (i) do lucro líquido do período, (ii) do aumento de capital de R\$38.094 mil, com recursos oriundos da distribuição do juros sobre capital próprio no quatro trimestre de 2017, e (iii) da reclassificação para adoção do IFRS 9.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais***BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016*

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2017</b>		<b>31 de dezembro de 2016</b>		
		<b>AV</b>		<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>10.625.316</b>	<b>63,6%</b>	<b>8.554.097</b>	<b>53,8%</b>	<b>24,2%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.446.344	8,7%	377.305	2,4%	283,3%
Depósitos compulsórios no Banco Central	208	0,0%	208	0,0%	0,0%
Ativos financeiros mantidos para negociação	8.006	0,0%	25.881	0,2%	-69,1%
Instrumentos financeiros derivativos	36.767	0,2%	109.680	0,7%	-66,5%
Ativos financeiros disponíveis para venda	282.837	1,7%	262.043	1,6%	7,9%
Empréstimos e recebíveis	8.093.691	48,5%	7.264.956	45,7%	11,4%
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	11.044	0,1%	19.359	0,1%	-43,3%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	8.154.903	48,8%	7.211.923	45,4%	13,1%
Devedores diversos	543.342	3,3%	443.152	2,8%	22,6%
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(615.598)	-3,7%	(409.478)	-2,6%	50,3%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	107.139	0,6%	60.534	0,4%	77,0%
Outros impostos e contribuições a recuperar	281.816	1,7%	270.311	1,7%	4,3%
Ativos não correntes disponíveis para venda	56.197	0,3%	25.138	0,2%	123,9%
Outros ativos	312.312	1,9%	158.041	1,0%	97,7%
<b>Não circulante</b>	<b>6.072.047</b>	<b>36,4%</b>	<b>7.336.123</b>	<b>46,2%</b>	<b>-17,2%</b>
Instrumentos financeiros derivativos	147.099	0,9%	156.080	1,0%	-5,8%
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.699.321	10,2%	983.365	6,2%	72,8%
Ativos financeiros mantidos até o vencimento			1.178.779	7,4%	-100,0%
Empréstimos e recebíveis	929.692	5,6%	1.738.652	10,9%	-46,5%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	973.410	5,8%	1.816.796	11,4%	-46,4%
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(43.718)	-0,3%	(78.144)	-0,5%	-44,0%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11.492	0,1%	7.120	0,0%	62,0%
Outros impostos e contribuições a recuperar					
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	1.925.766	11,5%	1.926.132	12,1%	0,0%
Depósitos judiciais	276.230	1,7%	261.166	1,6%	5,7%
Outros ativos	616	0,0%	10.417	0,1%	-94,2%
Intangível	999.033	6,0%	998.717	6,3%	0,0%
Imobilizado	82.798	0,5%	75.695	0,5%	9,4%
<b>Total do ativo</b>	<b>16.697.363</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.890.220</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,1%</b>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2017</b>		<b>31 de dezembro de 2016</b>		
		<b>AV</b>		<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>4.600.118</b>	<b>27,5%</b>	<b>5.188.365</b>	<b>32,7%</b>	<b>-11,3%</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação	8.550	0,1%	300.198	1,9%	-97,1%
Passivos financeiros	3.963.032	23,7%	4.037.399	25,4%	-1,8%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	768.968	4,6%	937.480	5,9%	-18,0%
Depósitos de clientes	2.011.048	12,0%	1.667.862	10,5%	20,6%
Obrigações por empréstimos e repasses	95.588	0,6%	157.090	1,0%	-39,1%
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	829.173	5,0%	1.029.331	6,5%	-19,4%
Dívidas subordinadas	36.988	0,2%	36.329	0,2%	1,9%
Outros passivos financeiros	221.267	1,3%	209.307	1,3%	5,7%
Instrumentos financeiros derivativos	209.648	1,3%	421.911	2,7%	-50,3%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	35.075	0,2%	15	0,0%	n/a
Outros impostos e contribuições a recolher	27.093	0,2%	41.398	0,3%	-34,5%
Outros passivos	356.720	2,1%	387.444	5,7%	-7,9%
<b>Não circulante</b>	<b>9.300.450</b>	<b>55,7%</b>	<b>7.853.719</b>	<b>49,4%</b>	<b>18,4%</b>
Passivos financeiros	8.624.839	51,7%	6.782.605	42,7%	27,2%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	236.975	1,4%	276.578	1,7%	-14,3%
Depósitos de clientes	6.335.677	37,9%	4.019.078	25,3%	57,6%
Obrigações por empréstimos e repasses	444.858	2,7%	413.793	2,6%	7,5%
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	274.797	1,6%	774.945	4,9%	-64,5%
Dívidas subordinadas	1.332.532	8,0%	1.298.211	8,2%	2,6%
Instrumentos financeiros derivativos	26.509	0,2%	474.753	3,0%	-94,4%
Outros impostos e contribuições a recolher	22.890	0,1%	48.925	0,3%	-53,2%
Provisões	479.810	2,9%	516.645	3,3%	-7,1%
Outros passivos	146.402	0,9%	30.791	0,2%	375,3%
<b>Total do passivo</b>	<b>13.900.568</b>	<b>83,3%</b>	<b>13.042.084</b>	<b>82,1%</b>	<b>6,6%</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>	<b>2.794.122</b>	<b>16,7%</b>	<b>2.846.144</b>	<b>17,9%</b>	<b>-1,8%</b>
Capital social	2.504.478	15,0%	2.504.478	15,8%	0,0%
Outros resultados abrangentes acumulados	(11.451)	-0,1%	8.321	0,1%	-238,6%
Reservas de lucros	397.248	2,4%	419.172	2,6%	-5,2%
Prejuízos acumulados	(96.153)	-0,6%	(85.827)	-0,5%	12,1%
Participação dos não controladores	2.673	0,0%	1.992	0,0%	35,0%
Total do patrimônio líquido	2.796.795	16,7%	2.848.136	17,9%	-1,8%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>16.697.363</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.890.220</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,1%</b>

*Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R\$ 10.625.316 mil, em comparação com R\$ 8.554.097 mil em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 63,6% em 31 de dezembro de 2017 e 53,8% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$ 2.071.219 mil ou 24,2%, foi resultado da expansão dos negócios, decorrente principalmente do: (i) aumento das operações de crédito, em especial da carteira de cartão de crédito consignado e (ii) aumento do caixa e equivalente de caixa, devido à posição mais robusta de caixa do Banco.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *Ativo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante era de R\$ 6.072.047 mil, em comparação com R\$ 7.336.123 mil em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 36,4% em 31 de dezembro de 2017 e 46,2% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 1.264.076 mil ou 17,2%, foi resultado principalmente (i) do menor prazo de vencimento das operações de crédito, devido ao crescimento da carteira de cartão de crédito, que contabilmente é classificada com vencimento em até 30 dias e redução das carteiras em *run off* de longo prazo; e (ii) da alienação dos ativos financeiros mantidos até o vencimento.

### *Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R\$ 4.600.118 mil, em comparação com R\$ 5.188.365 mil em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 27,5% em 31 de dezembro de 2017 e 32,7% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 588.247 mil ou 11,3%, foi resultado principalmente: (i) da redução dos passivos financeiros mantidos para negociação, decorrente da posição mais robusta de caixa do Banco; (ii) do vencimento das notas emitidas em março de 2012, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 150 milhões; (iii) da amortização parcial de um terço das notas com vencimento em abril de 2018, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 300 milhões e (iv) da menor posição passiva de instrumentos financeiros derivativos.

### *Passivo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo não circulante era de R\$ 9.300.450 mil, em comparação com R\$ 7.853.719 mil em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 55,7% em 31 de dezembro de 2017 e 49,4% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$ 1.446.731 mil ou 18,4%, foi resultado principalmente da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo.

### *Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora*

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R\$ 2.794.122 mil, em comparação com R\$ 2.846.144 mil em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 16,7% em 31 de dezembro de 2017 e 17,9% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 52.022 mil ou 1,8%, foi resultado principalmente do lucro líquido do período, reduzido do pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 45.000 mil, sendo que tais recursos retornaram ao Banco líquido de impostos como aumento de capital no primeiro trimestre de 2018.

### *BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015*

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>8.554.097</b>	<b>53,8%</b>	<b>7.151.846</b>	<b>41,7%</b>	<b>19,6%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	377.305	2,4%	448.093	2,6%	-15,8%
Depósitos compulsórios no Banco Central	208	0,0%	3.710	0,0%	-94,6%
Ativos financeiros mantidos para negociação	25.881	0,2%	51.446	0,3%	-49,6%
Instrumentos financeiros derivativos	109.680	0,7%	165.275	1,0%	-33,6%
Ativos financeiros disponíveis para venda	262.043	1,6%	103.740	0,6%	152,7%
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	-	3.143	0,0%	-100,0%
Empréstimos e recebíveis	7.264.956	45,7%	5.968.095	34,8%	21,7%
Empréstimos e outros valores com instituições financeiras	19.359	0,1%	20.647	0,1%	-5,8%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	7.211.923	45,4%	5.816.452	33,9%	24,0%
Devedores diversos	443.152	2,8%	326.394	1,9%	35,8%

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(409.478)	-2,6%	(195.398)	-1,1%	109,6%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	60.534	0,4%	88.188	0,5%	-31,4%
Outros impostos e contribuições a recuperar	270.311	1,7%	255.910	1,5%	5,6%
Ativos não correntes disponíveis para venda	25.138	0,2%	7.321	0,0%	243,8%
Outros ativos	158.041	1,0%	56.925	0,3%	177,7%
<b>Não circulante</b>	<b>7.336.123</b>	<b>46,2%</b>	<b>9.982.191</b>	<b>58,3%</b>	<b>-26,5%</b>
Instrumentos financeiros derivativos	156.080	1,0%	463.507	2,7%	-66,3%
Ativos financeiros disponíveis para venda	983.365	6,2%	906.574	5,3%	8,5%
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.178.779	7,4%	1.065.870	6,2%	10,6%
Empréstimos e recebíveis	1.738.652	10,9%	3.290.891	19,2%	-47,2%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	1.816.796	11,4%	3.436.559	20,1%	-47,2%
Provisão para perdas por não recuperação (Impairment)	(78.144)	-0,5%	(145.668)	-0,9%	-46,4%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7.120	0,0%	7.120	0,0%	0,0%
Outros impostos e contribuições a recuperar					
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	1.926.132	12,1%	1.888.939	11,0%	2,0%
Depósitos judiciais	261.166	1,6%	293.433	1,7%	-11,0%
Outros ativos	10.417	0,1%	617	0,0%	1633,3%
Outros investimentos	-	-	983.246	5,7%	-100,0%
Intangível	998.717	6,3%	995.582	5,8%	0,3%
Imobilizado	75.695	0,5%	86.412	0,5%	-12,4%
<b>Total do ativo</b>	<b>15.890.220</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.134.037</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,3%</b>

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>AV</b>	<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>5.188.365</b>	<b>32,7%</b>	<b>7.485.092</b>	<b>43,7%</b>	<b>30,7%</b>
Passivos financeiros mantidos para negociação	300.198	1,9%	-	0,0%	n/a
Passivos financeiros	4.037.399	25,4%	6.883.687	40,2%	-41,3%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	937.480	5,9%	902.819	5,3%	3,8%
Depósitos de clientes	1.667.862	10,5%	3.649.377	21,3%	-54,3%
Obrigações por empréstimos e repasses	157.090	1,0%	115.413	0,7%	36,1%
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	1.029.331	6,5%	1.775.247	10,4%	-42,0%
Dívidas subordinadas	36.329	0,2%	242.207	1,4%	-85,0%
Outros passivos financeiros	209.307	1,3%	198.624	1,2%	5,4%
Instrumentos financeiros derivativos	421.911	2,7%	108.710	0,6%	288,1%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	15	0,0%	76.859	0,4%	-100,0%
Outros impostos e contribuições a recolher	41.398	0,3%	5.737	0,0%	626,3%
Outros passivos	387.444	5,7%	410.099	2,4%	-5,5%
<b>Não circulante</b>	<b>7.853.719</b>	<b>49,4%</b>	<b>6.569.641</b>	<b>38,3%</b>	<b>19,5%</b>
Passivos financeiros	6.782.605	42,7%	5.718.386	33,4%	18,6%
Obrigações por empréstimos ou de transferência de ativos financeiros	276.578	1,7%	711.687	4,2%	-61,1%
Depósitos de clientes	4.019.078	25,3%	1.463.742	8,5%	174,6%
Obrigações por empréstimos e repasses	413.793	2,6%	389.311	2,3%	6,3%

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<i>(Em R\$ mil, exceto %)</i>	<b>31 de dezembro de 2016</b>		<b>31 de dezembro de 2015</b>		
	<b>AV</b>	<b>AV</b>	<b>AV</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
Obrigações por títulos e valores mobiliários e letras financeiras	774.945	4,9%	1.643.631	9,6%	-52,9%
Dívidas subordinadas	1.298.211	8,2%	1.510.015	8,8%	-14,0%
Instrumentos financeiros derivativos	474.753	3,0%	151.073	0,9%	214,2%
Outros impostos e contribuições a recolher	48.925	0,3%	66.139	0,4%	-26,0%
Provisões	516.645	3,3%	634.043	3,7%	-18,5%
Outros passivos	30.791	0,2%	0	0,0%	n/a
<b>Total do passivo</b>	<b>13.042.084</b>	<b>82,1%</b>	<b>14.054.733</b>	<b>82,0%</b>	<b>-7,2%</b>
<b>Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora</b>	<b>2.846.144</b>	<b>17,9%</b>	<b>3.076.140</b>	<b>18,0%</b>	<b>-7,5%</b>
Capital social	2.504.478	15,8%	2.805.065	16,4%	-10,7%
Outros resultados abrangentes acumulados	8.321	0,1%	14.510	0,1%	-42,8%
Reservas de lucros	419.172	2,6%	485.839	2,8%	-13,7%
Prejuízos acumulados	(85.827)	-0,5%	-229.274	-1,3%	-62,6%
Participação dos não controladores	1.992	0,0%	3.164	0,0%	-37,5%
Total do patrimônio líquido	2.848.136	17,9%	3.079.304	18,0%	-7,5%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>15.890.220</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.134.037</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,3%</b>

*Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante era de R\$ 8.554.097 mil, em comparação com R\$ 7.151.846 mil em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 53,8% em 31 de dezembro de 2016 e 41,7% em 31 de dezembro de 2015. Este aumento de R\$ 1.402.251 mil ou 19,6%, foi resultado da expansão dos negócios, decorrente principalmente do aumento das operações de crédito, em especial da carteira de cartão de crédito consignado.

*Ativo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante era de R\$ 7.336.123 mil, em comparação com R\$ 9.982.191 mil em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 46,2% em 31 de dezembro de 2016 e 58,3% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 2.646.068 mil ou 26,5%, foi resultado (i) do menor prazo de vencimento das operações de crédito, devido ao crescimento da carteira de cartão de crédito, que contabilmente é classificada com vencimento em até 30 dias e redução das carteiras em run off de longo prazo, e (ii) da venda se sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A.

*Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante era de R\$ 5.188.365 mil, em comparação com R\$ 7.485.092 mil em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 32,7% em 31 de dezembro de 2016 e 43,7% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 2.296.727 mil ou 30,7%, foi resultado principalmente: (i) da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo; (ii) do vencimento das notes emitidas em janeiro de 2005, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 300 milhões, com a quinta e última amortização do papel; e (iii) do vencimento das notes emitidas em novembro de 2006 pelo Banco BCV, sendo estes valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 50 milhões.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *Passivo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante era de R\$ 7.853.719 mil, em comparação com R\$ 6.569.641 mil em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo do patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 49,4% em 31 de dezembro de 2016 e 38,3% em 31 de dezembro de 2015. Este aumento de R\$ 1.284.078 mil ou 19,5%, foi resultado principalmente da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo.

### *Patrimônio líquido, capital e reservas atribuídos aos acionistas a controladora*

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R\$ 2.846.144 mil, em comparação com R\$ 3.076.140 mil em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 17,9% em 31 de dezembro de 2016 e 18,0% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 229.996 mil ou 7,5%, foi resultado principalmente do lucro líquido do período, reduzido da monetização do benefício dos juros sobre capital próprio no montante de R\$ 18.587 mil e da redução de capital de R\$ 400.000 mil.

## FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO

A tabela a seguir apresenta as principais variações na saída de caixa durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017 e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme indicado abaixo:

<i>(Em R\$ mil)</i>	<b>Período de nove meses findo em 30 de setembro de</b>		<b>Exercício findo em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) Atividades Operacionais	105.324	890.502	1.137.307	(965.653)	1.495.924
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) Atividades de Investimento	(42.454)	(14.180)	(23.949)	1.014.037	(623.613)
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) Atividades de Financiamento	815	(171)	(44.319)	(119.172)	(1.656.545)
<b>Aumento (redução) líquido no caixa</b>	<b>63.685</b>	<b>876.151</b>	<b>1.069.039</b>	<b>(70.788)</b>	<b>(784.234)</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017*

#### *Caixa líquido gerado nas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 105.324 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 comparado a R\$ 890.502 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ (785.178) mil ou -88,2%, é justificada principalmente pela variação em ativos financeiros disponíveis para venda, investimentos mantidos até o vencimento e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

#### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ (42.454) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R\$ (14.180) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa variação de R\$ (28.274), ou 199,4%, é justificada principalmente pela aquisição de imobilizado de uso.

#### *Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 815 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ (171) mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa variação de R\$ 986 mil, ou -576,6%, é justificada pela variação na participação de acionistas não controladores.

### *EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016*

#### *Caixa líquido gerado nas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 1.137.307 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R\$ (965.653) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 2.102.960 mil ou 217,8%, é justificada principalmente pela variação do caixa líquido gerador por (i) investimentos mantidos até o vencimento; (ii) aumento passivos financeiros ao custo amortizado; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda; e (iv) instrumentos financeiros derivativos.

#### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ (23.949) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R\$ 1.014.037 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R\$ (1.037.986 mil), ou uma redução de -102,4%, é justificada principalmente pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. em 2016.

#### *Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ (44.319) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ (119.172) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R\$ 74.853 mil, ou 62,8%, é justificada principalmente pelo menor pagamento de juros sobre capital próprio em 2017.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015*

#### *Caixa líquido gerado nas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ (965.653) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado a R\$ 1.495.924 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ (2.461.577) mil ou -164,6%, é justificado principalmente pela variação do caixa líquido gerador por (i) passivos financeiros ao custo amortizável, que reflete as Obrigações por TVM, dívidas subordinadas e letras financeiras que em 2015 compunha o caixa das atividades de financiamento e em 2016 compunha o caixa das atividades operacionais; (ii) empréstimos e recebíveis; e (iii) instrumentos financeiros derivativos.

#### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.014.037 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R\$ (623.613) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação de R\$ 1.637.650 mil, ou 262,6%, é justificada principalmente pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. em 2016.

#### *Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ (119.172) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ (1.656.545) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação de R\$ 1.537.373 mil, ou 92,8%, é justificada principalmente (i) pela variação em Obrigações por TVM, dívidas subordinadas e letras financeiras que em 2015 compunha o caixa das atividades de financiamento e em 2016 compunha o caixa das atividades operacionais, e (ii) pelo menor pagamento de juros sobre capital próprio em 2016.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### Os diretores devem comentar

#### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas financeiras do Banco são compostas pelas receitas de juros e rendimentos similares e receitas de prestação de serviços.

As receitas de juros e rendimentos similares são oriundas principalmente das operações de cartão de crédito consignado e das operações de crédito pessoal, já líquidas das despesas de comissão e cessão de créditos, e dos resultados com títulos e valores mobiliários (TVM). As receitas de operações de crédito estão diretamente vinculadas às taxas de juros cobradas sobre tais operações e na variação da demanda por crédito. As receitas de TVM estão diretamente vinculadas à taxa de juros e inflação no Brasil.

As receitas de prestação de serviços referem-se principalmente a tarifas bancárias cobradas dos clientes, interchange fee recebido pela bandeira do cartão de crédito consignado e comissão pela venda de produtos de parceiros nos canais do Banco.

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita para os períodos/exercícios informados:

(em milhares de R\$)	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
Receita de juros e rendimentos similares	2.144.289	1.968.170	2.609.391	2.455.949	2.286.034
Receitas de prestação de serviços	88.518	44.485	61.996	67.289	156.132
<b>Total das receitas</b>	<b>2.232.807</b>	<b>2.012.655</b>	<b>2.671.387</b>	<b>2.523.238</b>	<b>2.442.166</b>

##### ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados operacionais do Banco são substancialmente oriundos da carteira de cartão de crédito consignado e crédito pessoal, variáveis macroeconômicas, tais como inflação e flutuações nas taxas de juros impactam diretamente a sua demanda por crédito e a sua capacidade de captação, indicados no item 10.2 (c) abaixo.

#### b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em setembro 2015, com a criação da margem exclusiva de 5% para o cartão de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e funcionários públicos federais, o Banco passou a incentivar a oferta do seu cartão de crédito consignado a tais públicos. Com isso, a carteira de cartão de crédito consignado cresceu significativamente nos últimos anos, resultando em maiores receitas de crédito. Adicionalmente, em 2016 o Banco lançou o Crédito na Conta, produto que apesar de pouco significativo na carteira de crédito, contribui de forma importante para a geração de receitas. Ao longo dos últimos três anos, o Banco descontinuou operações de empréstimo consignado, veículos e financiamento imobiliário, que possuem menor taxa de juros e maior inadimplência que os produtos de varejo atuais.

As receitas de títulos e valores mobiliários vêm reduzindo nos últimos anos, devido a redução da taxa de juros no Brasil.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### c. **Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os resultados operacionais do Banco são oriundos principalmente da concessão de operações de crédito pessoal e de cartão de crédito consignado, sendo que as seguintes variáveis macroeconômicas podem impactar seus resultados:

**Taxa de Juros:** um aumento nas taxas de eleva também o custo médio da captação pós-fixada do Banco, atrelada ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Num cenário de queda da taxa de juros ocorre o oposto: há uma queda no custo de captação, dado que reduz o custo de captação da parcela pós-fixada da carteira.

**Inflação:** a inflação também é um elemento de efeito direto e indireto sobre a captação, com seu efeito na taxa de juros sendo o mais impactante no que se refere a captação de carteira. Diretamente, pois parte da carteira de captação do Banco é pós-fixada atrelada ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor. Indiretamente, pois o principal instrumento de política monetária à disposição do Banco Central para mitigar pressões inflacionárias é a taxa de juros. Quando há um aumento generalizado de preços, aumentos na taxa de juros são realizados no intuito de conter a espiral de preços, pois elevam o custo do dinheiro ao longo do tempo. Por outro lado, quando a inflação está ancorada em níveis confortáveis o Banco Central tem espaço para cortar a taxa de juros, reduzindo tal custo.

Importante destacar que esses impactos são mitigados através de operações de proteção de balanço (hedge) e na gestão da precificação no momento da originação dos ativos.

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alteração relevante a ser citada.

#### b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

##### *Aquisição da Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A.*

Em 24 de fevereiro de 2016, o Banco celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., adquirindo a totalidade das ações da Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A., por do BMG Participações em Negócios Ltda.

##### *Cisão Parcial do BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.*

Em 31 de março de 2016, parcela correspondente ao montante de R\$1.000.000.000,00 do patrimônio do BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. foi vertida para o patrimônio do Banco, no contexto de um processo de racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo do Banco.

##### *Alienação de Ações do Itaú BMG Consignado*

Em dezembro de 2016, após a obtenção das autorizações regulatórias necessárias e o cumprimento de condições, o Banco alienou ao Banco Itaú a totalidade da sua participação no Itaú BMG Consignado, correspondente a 40% do capital social total do Itaú BMG Consignado. O valor pago pelo Banco Itaú foi de R\$ 1,46 bilhão.

##### *Aquisição do BMG Participações em Negócios Ltda., antiga L.A.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.*

Em 20 de maio de 2016, o Banco e o BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. adquiriram a totalidade das quotas do BMG Participações em Negócios Ltda.

##### *Joint Venture com a Generali Brasil Seguros S.A.*

Em 28 de setembro de 2016, o Banco e a Generali Brasil Seguros S.A. firmaram um contrato para a distribuição, comercialização, promoção e divulgação dos produtos da Generali Brasil Seguros S.A. pelo Banco BMG S.A.

##### *Aquisição da Help Franchising Participações Ltda.*

Em 9 de março de 2018, o Banco adquiriu da totalidade das quotas da Help Franchising Participações Ltda. pelo Banco e pela CB Intermediação de Negócios Ltda.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### *Aquisição da Pago Soluções em Pagamentos S.A.*

Em 28 de agosto de 2018, o Banco tornou-se titular e proprietário de ações da Pago Soluções em Pagamentos S.A. correspondentes a 65% de seu capital social. Esta operação está pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

Para maiores informações sobre as operações acima, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

#### **c. Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação ao Banco ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis em IFRS nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

No exercício social corrente citamos a mudança de prática contábil do IFR9, conforme abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo BMG passou a aplicar a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependerá do modelo de negócios nos quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPI Test.

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) e ii) é necessária a aplicação do SPPI Test, que consiste na avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, tais como exposição a alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é classificado como ao valor justo por meio do resultado. Contratos híbridos devem ser avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas. A contabilização de um contrato híbrido que contenha derivativo embutido é efetuada de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### ***(i) Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado***

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos.

### ***(ii) Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes***

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (SPPI Test), quanto para a venda; e

- Inicial e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação.

Caso um ativo financeiro seja mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado, e não são registrados na Demonstração do Resultado.

### ***(iii) Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo***

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis".

Ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidos inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com Investimentos em Títulos e Derivativos.

O Grupo BMG designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis em IFRS nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017.

No exercício social corrente são destacados abaixo os efeitos significativos das alterações:

As principais mudanças identificadas pelo Grupo BMG em virtude da adoção da IFRS 9 estão relacionadas a classificação e mensuração e redução ao valor recuperável de ativos financeiros. O Grupo BMG continuará aplicando os requerimentos de hedge contábil previstos na IAS 39, contudo, poderá vir a adotar os requerimentos da IFRS 9 conforme decisão da Administração. Os efeitos na data da transição serão apresentados nas demonstrações contábeis anuais, que compreendem os períodos completos afetados pela adoção da IFRS 9, proporcionando maior comparabilidade e clareza das informações.

	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldo Inicial IAS 39 – 31/12/2017</b>	2.794.122
Ajustes de adequação a IFRS 9, líquido de efeitos tributários	
Perda esperada	(291.715)
Operações de crédito e arrendamento mercantil	(291.715)
<b>Total dos ajustes</b>	<b>(291.715)</b>
<b>Saldo Inicial IFRS 9 – 01/01/2018</b>	<b>2.502.407</b>

### c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015 e exercício social corrente, não ocorrem ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras do Banco envolve determinados julgamentos, estimativas e adoção de premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Abaixo são apresentadas as políticas contábeis relevantes que atualmente afetam a condição financeira e os resultados de operações do Banco.

### Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

### Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de provisão para redução ao valor recuperável no final de cada período de balanço ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação da provisão para redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido provisão para redução ao valor recuperável, exceto o ágio, são revisados para a análise de uma possível reversão da provisão para redução ao valor recuperável na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### Provisões

As provisões para ações judiciais (tributária, trabalhista e cível) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

### **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 20%, para instituições financeiras e equiparadas e 9% para subsidiárias não financeiras, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

### a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, considerados *off-balance sheet*, estão evidenciados na nota explicativa 4.1.1, que faz parte das Demonstrações Financeiras do Banco.

Abaixo estão demonstrados os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

(Reais mil)	Últ. Inf. Contábil (30.09.2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Avais e Fianças	309.230	311.602	279.945	416.213
Créditos a liberar	1.777.476	1.522.019	2.350.194	2.224.166
<b>Total</b>	<b>2.086.706</b>	<b>1.833.621</b>	<b>2.630.139</b>	<b>2.640.379</b>

### i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais do Banco em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

### ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais o Banco mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados em seus balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

### iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais do Banco em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

### iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais do Banco em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

### v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais do Banco em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

### b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e em 30 de setembro de 2018.

## 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**b. Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

## 10.8 - Plano de Negócios

### a. Investimentos, incluindo:

#### i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A tabela abaixo contempla os valores anuais investidos pelo Banco no suporte de sua operação e na melhoria contínua de seus sistemas. Mesmo em anos onde não houve um lucro expressivo, os investimentos se mantiveram constantes. Em 2017, com o crescimento do Banco, o investimento de tecnologia da informação (TI) cresceu aproximadamente 70% comparado com o ano anterior; em 2018 temos previsão de investir R\$ 104 milhões (com crescimento superior a 100% ao ano anterior).

Ano	Valor em Milhões de R\$
2015	23
2016	26
2017	44
2018	78 (até set/18)

O Banco prioriza o investimento em dois segmentos:

**Inovação.** O Banco incorpora em seus sistemas funcionalidades que o diferenciam dos concorrentes por meio da utilização de tecnologia inovadora e disruptiva. A experiência e conhecimento do Banco foram construídos a partir da constante pesquisa interna, além do desenvolvimento de associações com Fintechs (Boss Nova e BmgUptech). Os seguintes projetos de inovação estão em andamento:

- Reconhecimento Biométrico: visando mitigar fraudes nos sistemas de originação de crédito, o Banco se utiliza de recursos biométricos, fotografias e digitais dos clientes. A utilização de tais recursos permite a comparação das informações fornecidas pelos clientes, com informações das bases internas do Banco e de bases externas. Em 2019, o Banco pretende adotar novo recurso de biometria de voz, visando mitigar ainda mais eventuais fraudes nos sistemas. Nos primeiros nove meses de 2018, foram investidos R\$ 0,8 milhões;
- Inteligência artificial e robôs: Buscando a redução de custo nos processos do Banco, bem como a inovação de suas plataformas, são utilizados Chatbots no atendimento aos clientes. Adicionalmente, foi desenvolvido o *avatar* DUDA, que se utiliza do reconhecimento de voz e inteligência artificial para ajudar os clientes do Banco na utilização de banco digital;

## 10.8 - Plano de Negócios

- **Banco Digital:** O desenvolvimento do Banco Digital, garante agilidade e segurança no atendimento aos clientes. O Banco adota o conceito FIGITAL, sendo o canal digital um complemento ao canal físico, e vice-versa. A funcionalidade FIGITAL permite que o cliente inicie a contratação de um produto em um canal físico e a conclua no caso digital. Nos primeiros nove meses de 2018, foram investidos R\$ 6,8 milhões no desenvolvimento e aperfeiçoamento do Banco Digital;
- **Virtualização Desktops.** O Banco utiliza o software Office 365, bem como o Citrix, o que garante ao colaborador do Banco, acesso remoto ao sistema. Nos primeiros nove meses de 2018, foram investidos R\$ 7,1 milhões no desenvolvimento e contratação de novas ferramentas para melhorar a performance dos colaboradores do Banco.

**Melhoria Contínua.** O Banco investe constantemente em seus produtos, de forma a apresentar aos seus clientes um diferencial no atendimento, sempre com foco na estratégia FIGITAL e na cultura do BMG de ser o melhor banco ao cliente. Neste sentido, destacam-se abaixo os principais investimentos realizados:

- **Produtos de Cartão de crédito:** O Banco investe continuamente no desenvolvimento de plataformas e sistemas para contratação de crédito e investimentos, como por exemplo, na mesa de crédito e formalização digitalizada de contratos;
- **Produtos de Empréstimo:** O Banco possui o conceito único no mercado da franquia HELP. Ao longo de 2018, foram implementados 4 novos produtos na linha HELP, sendo que até o final de 2018 outros 2 produtos serão adotados. Nos primeiros nove meses de 2018, foram utilizados R\$ 3,5 milhões para investimento na franquia HELP;
- **Infraestrutura e Segurança:** Infraestrutura e segurança são pilares do Banco. Desta forma, o Banco investe continuamente em seus sistemas para garantir a alta disponibilidade e contingência, sendo o indicador de disponibilidade dos sistemas do Banco superior a 99%. Na área de segurança, regularmente são realizados "pen-tests" que verificam a vulnerabilidade dos sistemas de forma a corrigir eventuais erros e garantir o ambiente mais seguro para os clientes do Banco. Nos primeiros nove meses de 2018, foram investidos R\$ 8,9 milhões em infraestrutura e segurança.

### ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A fonte dos recursos investidos nas soluções de tecnologia são resultado da geração de caixa em razão do exercício regular das atividades do Banco.

## 10.8 - Plano de Negócios

### iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, o Banco não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

### b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente as operações do Banco.

### c. Novos produtos e serviços, indicando:

#### i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

As pesquisas em andamento já divulgadas são mencionadas no item 10.8 (a).

#### ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços são mencionados no item 10.8 (a).

#### iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos em desenvolvimentos já divulgados são mencionados no item 10.8 (a).

#### iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos nos desenvolvimentos de novos produtos ou serviços são mencionados no item 10.8 (a).

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Por sermos uma instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras. Dessa forma, além de nossas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas do IFRS, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Apresentamos a seguir informações derivadas das demonstrações financeiras (i) consolidadas revisadas relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 do Banco, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP.

O BACEN GAAP diverge em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil ("Princípios Contábeis Brasileiros"), das IFRS, emitidas pelo IASB.

Todas as informações apresentadas neste item 10.9 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

### **PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BACEN GAAP E IFRS**

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto às práticas contábeis adotadas na preparação de informações financeiras. De acordo com as normas da CVM, são adotadas as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS, emitidas pelo IASB e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que as instituições financeiras seguem as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN GAAP).

Abaixo, apresentamos as principais diferenças entre a adoção do BACEN GAAP e do IFRS nas demonstrações financeiras do Banco:

#### *Apropriação de receita de juros de operações de crédito*

A apropriação de receita de juros relacionada às operações de crédito, no BACEN GAAP, cessa quando estas atingem 60 dias de atraso. De acordo com o IFRS, a receita de juros não deve ser reconhecida no resultado quando a Administração entende que o registro desta receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento no futuro.

O ajuste divulgado refere-se à apropriação no resultado, nas Demonstrações Financeiras em IFRS, da receita de juros de operações reconhecidas com atraso superior a 60 dias.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

A redução do valor recuperável das operações de crédito, no BACEN GAAP, considera a expectativa de recebimento dos recursos de acordo com os dias em atraso das operações.

O comparativo com as normas internacionais em dezembro 2017 considera o IAS 39, vigente à época, que determinava a redução do valor recuperável pelas perdas incorridas na operação.

Em setembro 2018, a norma internacional comparativa é o IFRS 9, vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, na qual as provisões são baseadas nas perdas esperadas.

O ajuste divulgado refere-se ao estorno no resultado, na Demonstrações Financeiras em IFRS, da despesa de provisão para as perdas nas operações de crédito.

### *Diferimento de comissão*

A comissão paga aos correspondentes bancários não pode ser diferida contabilmente, conforme regra da Circular BACEN nº 3.738/14. Nas normas internacionais, as comissões pagas são ativadas e amortizadas linearmente pelo prazo da operação, ou de forma imediata quando houver baixa da operação de crédito que deu origem a comissão.

O ajuste divulgado refere-se a constituição da despesa antecipada, na Demonstrações Financeiras em IFRS, dos valores pagos à título de comissão e não diferidos pelo prazo da operação.

### *Amortização do ágio de aquisição*

Os ativos intangíveis, no BACEN GAAP, são diferidos de acordo com a expectativa de realização destes. Na norma internacional, IFRS 3 – *Business Combination*, não há previsão de amortização do ágio. Contudo, o valor recuperável deve ser avaliado anualmente, ou quando existir indicação de uma situação de perda por redução ao valor recuperável.

O ajuste divulgado refere-se ao estorno no resultado, na Demonstrações Financeiras em IFRS, da despesa de amortização do ágio da aquisição dos Bancos BCV e CIFRA.

### *Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS*

A norma internacional, IAS 12 – *Income Taxes*, requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidas para as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido não qualificado como combinação de negócios e que na data da transação não afetem o resultado e o lucro/perda para fins fiscais.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Considerando os pontos acima mencionados, apresentamos abaixo a reconciliação entre as práticas contábeis BACEN GAAP e IFRS:

	Em R\$ milhões	
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018	
	Patrimônio Líquido	Resultado
<b>BACEN GAAP</b>	<b>2.757,1</b>	<b>131,1</b>
<b>Ajustes de IFRS</b>		
Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa – Adoção IFRS 9	(436,3)	(54,2)
Diferimento de comissão	100,8	(16,5)
Tributos diferidos	(277,2)	(8,2)
Amortização do ágio de aquisição	573,7	109,4
Outros	-	-
	<b>(39,0)</b>	<b>30,5</b>
<b>IFRS</b>	<b>2.718,1</b>	<b>161,6</b>

	Em R\$ milhões	
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	
	Patrimônio Líquido	Resultado
<b>BACEN GAAP</b>	<b>2.571,9</b>	<b>26,3</b>
<b>Ajustes de IFRS</b>		
Apropriação da receita de juros da carteira de crédito	206,3	165,9
Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(100,9)	(189,6)
Diferimento de comissão	117,3	(122,2)
Tributos diferidos	(463,5)	(6,6)
Tributos a compensar	(1,3)	(1,1)
Amortização do ágio de aquisição	464,3	145,0
Outros	0	(5,5)
	<b>222,2</b>	<b>(14,1)</b>
<b>IFRS</b>	<b>2.794,1</b>	<b>12,2</b>

	Em R\$ milhões	
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	
	Patrimônio Líquido	Resultado
<b>BACEN GAAP</b>	<b>2.600,1</b>	<b>51,3</b>
<b>Ajustes de IFRS</b>		
Apropriação da receita de juros da carteira de crédito	40,5	8,6
Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	88,9	(12,7)
Diferimento de comissão	239,6	96,6
Tributos diferidos	(464,1)	(101,5)
Tributos a compensar	(0,3)	0,0
Amortização do ágio de aquisição	319,2	145,0
Outros	22,2	6,3
	<b>246,0</b>	<b>142,3</b>
<b>IFRS</b>	<b>2.846,1</b>	<b>193,6</b>

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS DE ACORDO COM BACEN GAAP****a. Condições financeiras e patrimoniais gerais*****Desempenho Financeiro***

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de	
	2018	2017	2016	2015
<b>Lucro líquido</b>	131,1 <sup>(5)</sup>	26,3 <sup>(4)</sup>	51,3 <sup>(4)</sup>	76,8 <sup>(4)</sup>
<b>Retorno sobre patrimônio líquido médio - %<sup>(1)</sup></b>	6,6%	1,0%	1,8%	2,5%
<b>Retorno sobre ativo médio - %<sup>(1)</sup></b>	1,1%	0,2%	0,3%	0,4%
<b>Margem financeira líquida - %<sup>(1)</sup></b>	18,6%	15,7%	13,2%	9,5%
<b>Índice de eficiência operacional<sup>(1)</sup></b>	53,1%	61,7%	94,2%	93,6%
<b>Ativo Total</b>	16.958,8	16.260,0	15.616,4	17.081,3
<b>Carteira de crédito total<sup>(2)</sup></b>	9.265,0	8.632,8	8.486,6	8.747,5
<b>Patrimônio líquido</b>	2.757,1	2.571,9	2.600,1	2.975,7
<b>Captação<sup>(3)</sup></b>	12.488,6	11.938,6	10.214,8	12.118,7

(1) Os itens acima estão definidos na seção "3.9 – Medições não contábeis".

(2) A carteira de 2015 é composta de R\$ 8.738,4 milhões de carteira *on balance* e R\$ 9,1 milhões de carteira *off balance* (cessões de crédito anterior a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.533).

(3) A composição do saldo de captação está demonstrado no item "10.9 (b) - Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas".

(4) Exercício findo em.

(5) Período de nove meses findo em.

***Carteiras em Run-off***

Em janeiro de 2015, após a celebração de acordo de unificação de negócios com o Itaú Unibanco, o Banco descontinuou a sua carteira de empréstimo consignado. Ainda, em outubro de 2015, o Banco descontinuou suas operações de crédito imobiliário devido a encargos administrativos incidentes sobre a sua estratégia de vendas relacionados ao processo de originação ("BMG Realiza"). Por sua vez, em janeiro de 2016 o Banco optou por descontinuar as operações de veículos tendo em vista a baixa correlação da base de clientes com os demais produtos do Banco. No primeiro trimestre de 2017, parte significativa dessa carteira foi cedida sem retenção de riscos e benefícios. Assim, entende-se por produtos em *run-off* as carteiras de empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza.

***Em 30 de setembro de 2018 e no período de 9 meses findo nesta data***

O lucro líquido do Banco alcançou R\$131,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, apresentando um aumento de 542,6% em relação ao período findo em 30 de setembro de 2017. O aumento/redução no lucro líquido deu-se principalmente pelo aumento da margem financeira no período, reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal. Assim como o menor custo dos seus passivos, dado a estratégia de pulverizar a captação para investidores pessoa física.

A margem financeira líquida atingiu 18,6% no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 53,1% no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, resultado dos esforços do Banco em aumentar as receitas de crédito ao mesmo tempo em que ganha eficiência em sua operação.

O patrimônio líquido do Banco era R\$2.757,1 milhões em 30 de setembro de 2018 e R\$ 2.571,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 6,6% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

O ativo totalizava R\$16.958,8 milhões em 30 de setembro de 2018 (R\$ 16.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2017), aumento decorrente, principalmente, do crescimento da carteira de crédito. O retorno sobre o ativo médio atingiu 1,1% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

O saldo da carteira de crédito total era de R\$9.265,0 milhões em 30 de setembro de 2018 (R\$ 8.632,8 milhões em 31 de dezembro de 2017), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado e o crédito pessoal que juntos já representam 83,7% da carteira total.

O saldo de captação era de R\$12.488,6 milhões em 30 de setembro de 2018 (R\$11.938,6 milhões em 31 de dezembro de 2017). O Banco vem focando em depósitos de longo prazo para varejo, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes.

### Em 31 de dezembro de 2017 e no exercício social findo nesta data

Em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido do Banco alcançou R\$ 26,3 milhões, apresentando uma redução de 48,7% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A redução no lucro líquido deu-se principalmente pelo menor resultado não operacional em 2017, dado que 2016 foi beneficiado pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado e do contrato de parceria com a Generali.

A margem financeira líquida atingiu 15,7% no ano de 2017, um aumento de 2,5 pontos percentuais em relação a margem financeira líquida de 13,2% no ano de 2016. A melhora paulatina e constante da margem financeira é reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 61,7 % em 2017, o que representou uma melhora de 32, 5 pontos percentuais quando comparado com o índice de 94,2 % em 2016. Esta melhora é resultado dos esforços do Banco em aumentar as receitas de crédito ao mesmo tempo em que ganha eficiência em sua operação.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O patrimônio líquido do Banco era de R\$ 2.571,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 2.600,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 1,0% no período findo em 31 de dezembro de 2017.

O total do ativo totalizava R\$ 16.260,0 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 15.616,4 milhões em 31 de dezembro de 2016), aumento decorrente, principalmente, do crescimento da carteira de crédito e das aplicações interfinanceiras de liquidez. O retorno sobre o ativo médio atingiu 0,2% no período findo em 31 de dezembro de 2017.

O saldo da Carteira de crédito total era de R\$ 8.632,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 8.486,6 milhões em 31 de dezembro de 2016), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado e o crédito pessoal, que juntos já representam 79,2% da carteira total em 2017.

O saldo de captação era de R\$ 11.938,6 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 10.214,7 milhões em 31 de dezembro de 2016). O BMG vem focando em depósitos de longo prazo para varejo, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes.

### Em 31 de dezembro de 2016 e no exercício social findo nesta data

Em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido do Banco alcançou R\$ 51,3 milhões, apresentando uma redução de 33,2% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A redução no lucro líquido deu-se principalmente como resultado da redução de 72,9% na rubrica de resultado de participações em coligadas e controladas.

A margem financeira líquida atingiu 13,2% ao ano em 2016, aumento de 3,7 pontos percentuais em relação a margem financeira líquida de 9,5% ao ano em 2015. A melhora paulatina e constante da margem financeira é reflexo da redistribuição da carteira, que vem ocorrendo nos últimos anos, focando em cartão de crédito consignado e crédito pessoal.

O índice de eficiência operacional atingiu 94,2% em 2016, o que representou uma melhora de 0,6 pontos percentuais quando comparado com o índice de 93,6% em 2015. Esta melhora é resultado dos esforços do Banco em aumentar as receitas de crédito ao mesmo tempo em que ganha eficiência em sua operação.

O patrimônio líquido do Banco era de R\$ 2.600,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 2.975,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. O retorno sobre o patrimônio líquido médio atingiu 1,8% no período findo em 31 de dezembro de 2016.

O total do ativo totalizava R\$ 15.616,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 17.081,3 milhões em 31 de dezembro de 2015), redução decorrente, principalmente, da venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado. O retorno sobre o ativo médio atingiu 0,3% no período findo em 31 de dezembro de 2016.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O saldo da carteira de crédito total era de R\$ 8.486,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 8.747,5 milhões em 31 de dezembro de 2015), tendo como destaque o crescimento da carteira de cartão de crédito consignado, neutralizado pela queda da carteira de produtos em *run off*, tais como empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza.

O saldo de captação era de R\$ 10.214,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 12.118,7 milhões em 31 de dezembro de 2015), tal redução é decorrente, principalmente, do vencimento de captações no exterior.

### **Índice de Basileia**

As instituições financeiras brasileiras devem observar certas regras de requisitos mínimos de capital e adequação de capital, de acordo com as regulamentações estabelecidas pelo Banco Central, que adotou as principais diretrizes do Acordo de Basileia I e II e começou a implementar as recomendações do Acordo de Basileia III, que entrarão em vigor completamente em janeiro de 2019. Para maiores informações sobre o Acordo de Basileia, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

O Banco Central, através das Resoluções nº 4.192, de 1º de março de 2013 e Circular 3.466 de março de 2013 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado prudencial, e através da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013.

A tabela a seguir apresenta as posições de capital do banco em relação ao total de ativos com base em risco, bem como os requerimentos mínimos de capital instituídos pelo BACEN, nas datas indicadas:

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
Capital de Referência					
Nível I	1.408,2	1.134,6	1.252,3	1.221,8	962,8
Nível II	-	521,5	217,8	643,8	829,4
<b>Total</b>	<b>1.408,2</b>	<b>1.656,1</b>	<b>1.470,1</b>	<b>1.865,6</b>	<b>1.792,2</b>
<b>Alocação de Capital</b>					
Risco de Crédito	10.079,1	8.741,4	8.741,2	8.991,8	10.373,2
Risco de Mercado	17,2	48,4	13,1	59,8	26,1
Risco Operacional	659,3	616,5	616,5	29,6	102,4
<b>Exposição ponderada pelo risco</b>	<b>10.755,6</b>	<b>9.406,3</b>	<b>9.370,7</b>	<b>9.081,2</b>	<b>10.501,7</b>
<b>Índice do BIS</b>	<b>13,1%</b>	<b>17,6%</b>	<b>15,7%</b>	<b>20,5%</b>	<b>17,1%</b>
Nível I	13,1%	12,1%	13,4%	13,5%	9,2%
Nível II	-	5,5%	2,3%	7,1%	7,9%

Observações:

- (1) Patrimônio Líquido com o nível de risco na estrutura do ativo de uma instituição financeira, conforme definido de acordo com os regulamentos do Banco Central.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- (2) Porcentagem de capital de referência em relação aos ativos ponderados pelo risco, de acordo com a Resolução CMN nº 4.193 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Em 30 de setembro de 2018, o Índice de Basileia do Banco era 13,1%, apresentando redução de 4,5 pontos percentuais desse indicador no comparativo com 30 de setembro de 2017. Tal variação decorreu principalmente devido a fase final do cronograma de implementação das regras do Acordo de Basileia III e pelo fato de que, em junho de 2018, o Banco BMG deixou de considerar integralmente o efeito da dívida subordinada com vencimento em agosto de 2020 da base de capital.

Em 31 de dezembro de 2017, o Índice de Basileia do Banco era 15,7%, apresentando redução de 4,8 ponto percentual desse indicador no comparativo com 31 de dezembro de 2016. Tal variação decorreu, principalmente, devido ao cronograma de implementação das regras do Acordo de Basileia III e pelo fato de que, em junho de 2018, o Banco BMG deixou de considerar integralmente o efeito da dívida subordinada com vencimento em novembro de 2019 da base de capital.

Em 31 de dezembro de 2016, o Índice de Basileia do Banco era 20,5%, apresentando aumento de 3,4 pontos percentuais desse indicador no comparativo com 31 de dezembro de 2015. Tal variação decorreu principalmente pela venda de sua participação no Banco Itaú BMG Consignado e devido ao cronograma de implementação das regras do Acordo de Basileia III.

### b. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, as principais fontes de financiamento do Banco foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) depósitos a prazo; (iii) captações externas; e (iv) letras financeiras.

#### ***Captação***

A tabela a seguir apresenta um resumo dos tipos de financiamento (captações) obtidos pelo Banco até as datas indicadas:

<i>(Em milhões de R\$)</i>	Período de 9 meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2018	2017	2016	2015
Depósitos a prazo	<b>9.338,8</b>	<b>8.341,1</b>	<b>5.669,0</b>	<b>5.089,1</b>
CDB	9.234,9	7.827,8	4.954,7	3.472,7
DPGE	103,1	443,4	590,7	1.517,7
CDI	0,8	69,9	123,6	98,7
Dívidas Subordinadas	1.697,0	1.398,6	1.378,0	1.852,4
Captações Externas	-	289,8	1.029,7	1.820,3
Cessões de Crédito	340,5	494,5	1.192,3	1.608,5
Securitização	503,7	504,0	-	-
Letras financeiras	427,9	632,3	586,3	1.116,6
Letras de crédito LCA & LCI	130,0	182,7	199,2	509,3
Repasses	50,7	95,6	160,3	122,5
<b>Saldo de Captação Total</b>	<b>12.488,6</b>	<b>11.938,6</b>	<b>10.214,8</b>	<b>12.118,7</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Depósitos a prazo*

O Banco busca diversificar seu financiamento, procurando linhas sustentáveis e de longo prazo, neste sentido nos últimos anos houve uma mudança no perfil de captação do Banco, visando reforçar a estratégia de redução dos custos de captação do Banco.

O Banco acredita que os depósitos a prazo são uma fonte importante de financiamento. Os depósitos a prazo encerraram 30 de setembro de 2018 com um saldo de R\$9.338,8 milhões, representando 74,8% do total de captações do Banco na data. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, os depósitos a prazo representaram, respectivamente, R\$ 8.341,1 milhões, R\$ 5.669,0 milhões, R\$ 5.089,1 milhões ou 69,9%, 55,5% e 42,0% do total de captações do Banco. O saldo de CDBs vem aumentando ao longo dos anos como resultado de sua estratégia de focar em depósitos de longo prazo para varejo, que notoriamente apresenta tickets baixos, visando pulverizar sua base de passivo com um maior número de clientes. Em linha com essa estratégia, o BMG lançou em setembro de 2017, o BMG Invest Digital, na qual é possível investir de maneira 100% digital via site ou aplicativo. Os depósitos são compostos das seguintes linhas: (i) CDB: depósitos a prazo para varejo e investidores institucionais; (ii) DPGE: Depósito a Prazo com Garantia Especial, trata-se de uma fonte adicional para investidores institucionais, porém não é considerada uma fonte estratégica para o Banco; e (iii) CDI: depósitos interbancários exclusivamente para instituições brasileiras.

### *Dívidas Subordinadas e Captações Externas*

O Banco tem realizado captações no mercado internacional, sendo que em 30 de setembro de 2018, o saldo de captações externas e dívidas subordinadas (recursos de aceites e emissão de títulos no exterior) representavam 13,6% do saldo de captações do Banco. Este percentual para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, foi respectivamente de 14,1%, 23,6% e 30,3%.

Em novembro de 2009, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2019, que totalizam atualmente R\$ 1.027,7 milhões em principal mais juros do total de passivos do Banco. Em agosto de 2010, o Banco emitiu US\$ 250 milhões em notas subordinadas com vencimento em 2020, que totalizam em 30 de setembro de 2018 R\$ 669,4 milhões em principal mais juros do total de passivos do Banco. Em novembro de 2006, o Banco BCV emitiu US\$ 50 milhões de notas subordinadas com vencimento em 2016, que foram integralmente pagas no vencimento em novembro de 2016.

Em dezembro de 2005, o Banco emitiu notas no valor de US\$ 300 milhões, que foram integralmente pagas no vencimento, em janeiro de 2016. Em março de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em notas no curto prazo com vencimento em 2014, que foram integralmente pagas no vencimento, em março de 2014. Em abril de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões notas com vencimento em 2018, que foram integralmente pagas no vencimento, em abril de 2018. Em março de 2012, o Banco emitiu US\$ 150 milhões em notas com vencimento em 2017, que foram pagas integralmente no vencimento, em março de 2017.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O Banco faz o hedge de sua exposição cambial através de instrumentos derivativos e ativos vinculados ao dólar norte-americano. De acordo com essa política, o Banco celebrou operações de derivativos para fazer o hedge de sua exposição ao dólar norte-americano nos termos das notas emitidas no exterior. O Banco acredita que suas estratégias de hedge são adequadas para protegê-la de flutuações significativas na taxa de câmbio. Os regulamentos do Banco Central limitam a exposição cambial líquida do Banco a um máximo de 30,0% de seu patrimônio líquido, sendo a exposição efetiva em 30 de setembro de 2018, imaterial.

### *Letras financeiras e de crédito*

Os recursos do Banco provenientes de aceites e da emissão de títulos incluem letras financeiras e letras de crédito emitidas pelo Banco no Brasil. Em 30 de setembro de 2018, o Banco tinha R\$ 427,9 milhões de letras financeiras em circulação, comparado a R\$ 632,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2018, o Banco tinha R\$ 130,0 milhões em letras de crédito imobiliário e em letras de crédito do agronegócio em circulação comparado a R\$ 182,7 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha R\$ 632,3 milhões de letras financeiras em circulação, comparado a R\$ 586,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 1.116,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha R\$ 182,7 milhões em letras de crédito imobiliário e em letras de crédito do agronegócio em circulação comparado a R\$ 199,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 509,3 milhões em 31 de dezembro de 2015.

### *Cessões de crédito e securitização*

O Banco realiza cessões de crédito sem retenção de riscos e benefícios e faz securitizações de sua carteira de crédito em troca de pagamentos em dinheiro. Em 30 de setembro de 2018, o Banco tinha um saldo de R\$ 844,2 milhões em empréstimos cedidos a outras instituições financeiras e a investidores institucionais, em comparação com R\$ 998,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. O BMG concluiu, em setembro de 2017, a emissão da primeira securitização pública de seu cartão de crédito consignado, totalizando R\$ 502 milhões em um prazo de cinco anos. A securitização foi realizada por meio de uma Debênture com "Garantia Real", nos termos da Instrução CVM 476.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha um saldo de R\$ 998,5 milhões em empréstimos cedidos a outras instituições financeiras e a investidores institucionais, em comparação com R\$ 1.192,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 1.608,5 milhões em 31 de dezembro de 2015.

### **c. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As análises e discussões a seguir fornecem aos investidores informações derivadas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e das Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias do Banco, em BACEN GAAP, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

*PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017*

**Dados da Demonstração de Resultado**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017		
	2018	AV		AV	AH
<b>Receita da intermediação financeira</b>	<b>2.220,6</b>	100,0%	<b>1.903,6</b>	<b>100,0%</b>	16,7%
Operações de crédito	2.077,8	93,6%	1.653,5	86,9%	25,7%
Carteira de Crédito <sup>(1)</sup>	2.458,5	110,7%	2.061,7	108,3%	19,2%
Cessões de Crédito	(71,3)	-3,2%	(186,1)	-9,8%	-61,7%
Comissões de Agentes	(309,4)	-13,9%	(222,1)	-11,7%	39,3%
Operações de Arrendamento Mercantil	(0,0)	0,0%	0,1	0,0%	-100,0%
Resultado de operações com títulos e Valores Mobiliários	142,8	6,4%	250,0	13,1%	-42,9%
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(928,4)</b>	<b>-41,8%</b>	<b>(1.002,2)</b>	<b>-52,6%</b>	<b>-7,4%</b>
Captação no Mercado	(1.094,7)	-49,3%	(738,1)	-38,8%	48,3%
Resultado com instrumentos financeiros					
Derivativos	198,6	8,9%	(214,9)	-11,3%	-192,4%
Operações de empréstimos, Cessões e Repasses	<b>(32,3)</b>	<b>-1,5%</b>	<b>(49,2)</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-34,3%</b>
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>1.292,2</b>	<b>58,2%</b>	<b>901,4</b>	<b>47,4%</b>	<b>43,4%</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(384,8)	-17,3%	(315,3)	-16,6%	22,0%
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	158,0	7,1%	149,9	7,9%	5,4%
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>1.065,4</b>	<b>48,0%</b>	<b>736,0</b>	<b>38,7%</b>	<b>44,8%</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(829,4)</b>	<b>-37,4%</b>	<b>(741,5)</b>	<b>-39,0%</b>	<b>11,9%</b>
Receita de prestação de serviços	32,7	1,5%	27,6	1,4%	18,5%
Resultado de participação em coligadas e controladas	(0,3)	0,0%	(4,7)	-0,2%	-93,6%
Despesas de Pessoal	(121,0)	-5,4%	(116,0)	-6,1%	4,3%
Outras Despesas Administrativas	(457,1)	-20,6%	(459,3)	-24,1%	-0,5%
Despesas tributárias	(72,5)	-3,3%	(54,7)	-2,9%	32,5%
Outras Receitas Operacionais	125,7	5,7%	211,9	11,1%	-40,7%
Outras Despesas Operacionais	(336,9)	-15,2%	(346,3)	-18,2%	-2,7%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>236,0</b>	<b>10,6%</b>	<b>(5,5)</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-4390,9%</b>
Resultado não Operacional	(7,2)	-0,3%	57,9	3,0%	-112,4%

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de		
	2018	AV	setembro de 2017	AV	AH
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	229,0	10,3%	<b>52,4</b>	<b>2,8%</b>	337,0%
Impostos e Distribuição de Lucro	(97,9)	-4,4%	(32,0)	-1,7%	192,9%
<b>Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores</b>	131,1	5,9%	<b>20,4</b>	<b>1,1%</b>	542,6%
Lucro Líquido no período	131,1	5,9%	<b>20,4</b>	<b>1,1%</b>	542,6%

<sup>(1)</sup> A receita da carteira de crédito é a soma do crédito direto ao consumidor pessoal, do crédito direto ao consumidor para veículos e carteira comercial.

O lucro do Banco aumentou para R\$ 131,1 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, com relação a R\$ 20,4 milhões para o mesmo período de 2017, principalmente como resultado de um aumento no saldo médio de cartão de crédito consignado no período, que reflete uma receita operacional maior, conforme explicado abaixo.

***Receita com intermediação financeira***

A receita com intermediação financeira aumentou em 16,7% para R\$ 2.220,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 1.903,6 milhões no mesmo período em 2017, pelos motivos explicados abaixo. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito (que incluem receita de juros da carteira de crédito do Banco, despesas com cessões de crédito e comissões pagas a bancos terceiros correspondentes), operações de títulos e valores mobiliários e operações de arrendamento mercantil.

*Receita com operações de crédito.* A receita com operações de crédito do Banco representou 93,6% do total de receita com intermediação financeira do Banco para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018. A receita com operações de crédito aumentou em 25,7% para R\$ 2.077,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 1.653,5 milhões no mesmo período em 2017. A receita com operações de crédito é composta da receita de juros da carteira, receita (despesas) com cessões de crédito e receita (despesas) com comissões de agentes.

*Receita de juros da carteira de crédito.* A receita de juros da carteira de crédito do Banco no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, aumentou em 19,2% para R\$ 2.458,5 milhões, em comparação a R\$ 2.061,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito do Banco foi atribuível, principalmente, a um aumento da participação de cartões de crédito consignado e crédito pessoal da sua carteira de crédito total, que têm uma receita de juros mais alta que os produtos da carteira em *run off* do Banco (empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza). O saldo médio da carteira de crédito do Banco aumentou em 9,3% para R\$ 8.700,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 7.957,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, por razão do aumento da carteira de cartão de crédito consignado do Banco que passou para R\$ 6.927,8 milhões em 30 de setembro de 2018 de R\$ 6.073,2 milhões em 30 de setembro de 2017.

*Receita (despesas) com cessões de crédito.* A receita (despesas) com cessões de crédito no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foi uma despesa que diminuiu em 61,7% para R\$ 71,3 milhões, em comparação a R\$ 186,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência de despesas não-recorrentes com cessões de créditos de veículos sem retenção de riscos e benefícios de uma parcela significativa de suas operações que ocorreram no período de nove meses findos em 30 de setembro 2017, e não se repetiram para o mesmo período findo em 30 de setembro de 2018.

*Receita (despesas) com comissões de agentes.* A receita (despesas) com comissões de agentes no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foi uma despesa que aumentou em 39,3% para R\$ 309,4 milhões, em comparação a R\$ 222,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pelo aumento no volume de operações da carteira média do Banco que foi originada pelos respectivos correspondentes bancários.

*Receita (despesas) com operações de arrendamento mercantil.* A receita com operações de arrendamento mercantil diminuiu para R\$ 0,0 milhões negativos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 0,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esta categoria não afeta de forma relevante o resultado bruto da intermediação financeira do Banco, principalmente pela diminuição no saldo residual dessas operações, uma vez que o Banco descontinuou esse produto em 2008.

*Receita com operações de títulos e valores mobiliários.* A receita com operações de títulos e valores mobiliários diminuiu em 42,9% para R\$ 142,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 250,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa diminuição se deu, principalmente, por uma diminuição na taxa SELIC. No mesmo período, o saldo médio da carteira de valores mobiliários negociáveis do Banco aumentou em 2,9% para R\$ 3.050,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 2.963,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. O rendimento médio anualizado da carteira de TVM do Banco diminuiu para 6,2% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a 11,2% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, por razão da diminuição na taxa SELIC.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### ***Despesas com intermediação financeira***

As despesas com intermediação financeira diminuíram em 7,4% para R\$ 928,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 1.002,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. As despesas com intermediação financeira incluíram despesas com captações no mercado, resultado com derivativos, empréstimos, cessões e repasses, os quais são discutidos abaixo.

*Despesas com captações no mercado.* As despesas com recursos obtidos no mercado aumentaram em 48,3% para R\$ 1.094,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 738,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pela depreciação da taxa de câmbio do Real frente ao Dólar no período, que aumentou as despesas decorrentes de nossas captações externas e que foram parcialmente compensadas na rubrica de resultado com instrumentos financeiros derivativos de câmbio que fazem o hedge dessa exposição.

*Resultado com instrumentos financeiros derivativos.* A valorização dos instrumentos financeiros derivativos do Banco aumentou em 192,4%, com uma receita de R\$ 198,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação com um prejuízo de R\$ 214,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. O Banco celebrou swaps para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e swaps de taxas de juros. O resultado do Banco com swaps cambiais aumentou principalmente por razão das variações das taxas de câmbio que são compensadas na rubrica "variações cambiais com captações externas", como despesas com captações no mercado.

*Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses.* As despesas com operações de empréstimos e repasses diminuiu em 34,3% para R\$ 32,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 49,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, principalmente como consequência das reduções na taxa SELIC em 2018.

### ***Provisão para crédito de liquidação duvidosa***

A provisão para crédito de liquidação duvidosa aumentou em 22,0% a uma despesa de R\$384,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a despesa de R\$ 315,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. O aumento na provisão para crédito de liquidação duvidosa do Banco foi, principalmente, o resultado das despesas não recorrentes com cessões de crédito de veículos sem retenção de riscos e benefícios da parcela relevante de suas operações que ocorreu em março de 2017, e não se repetiram para o mesmo período findo em 30 de setembro de 2018. O índice de inadimplência como percentual da carteira de crédito total do Banco diminuiu para 6,7% em 30 de setembro de 2018, em comparação a 7,7% em 30 de setembro de 2017.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### ***Resultado bruto da intermediação financeira***

Como resultado dos fatores acima, o resultado bruto da intermediação financeira do Banco aumentou em 44,8% para R\$ 1.065,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 736,0 milhões no mesmo período em 2017.

### ***Outras receitas (despesas) operacionais***

As outras despesas operacionais do Banco aumentaram em 11,9% para R\$ 829,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a R\$ 741,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento nas despesas foi, principalmente, um resultado de determinadas reversões não recorrentes de provisões operacionais que levaram a um aumento em outras receitas operacionais durante o primeiro trimestre de 2017 em comparação com o aumento prévio de determinadas provisões não recorrentes para despesas que ocorreram durante o quarto trimestre de 2016. Não ocorreram reversões comparáveis em 2018.

### ***Resultado operacional***

Como resultado dos fatores acima, o resultado operacional do Banco aumentou para um lucro de R\$ 236,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação ao prejuízo de R\$ 5,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

### ***Resultado não operacional***

O resultado não operacional do Banco diminuiu em 112,4% a um prejuízo de R\$ 7,2 milhões no exercício findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a um lucro de R\$ 57,9 milhões no exercício findo em 30 de setembro de 2017. Tal variação decorre especialmente da extinção, ao longo do exercício de 2017, do programa de liquidez que o Banco mantinha junto ao FGC, o que resultou no recebimento de R\$ 38 milhões no exercício findo em 2017, com o conseqüente aumento do resultado não operacional.

### ***Impostos e distribuição de lucros***

As despesas relacionadas a imposto de renda, CSLL, imposto de renda e CSLL diferidos e distribuição de lucros do Banco aumentaram em 192,9% a uma despesa de R\$ 97,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, em comparação a uma despesa de R\$ 32,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento foi, principalmente, resultado de um aumento na despesa de distribuição de lucros e uma receita operacional mais alta.

*EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016*

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****Dados da Demonstração de Resultado**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2017	AV	2016	AV	AH
	<b>Receita da intermediação financeira</b>	<b>2.578,3</b>	100,0%	<b>2.266,3</b>	100,0%
Operações de crédito	2.271,5	88,1%	1.951,1	86,1%	16,4%
Carteira de Crédito <sup>(1)</sup>	2.792,5	108,3%	2.605,7	115,0%	7,2%
Cessões de Crédito	(218,8)	-8,5%	(225,9)	-10,0%	-3,1%
Comissões de Agentes	(302,2)	-11,7%	(428,7)	<b>-18,9%</b>	-29,5%
Operações de Arrendamento Mercantil	0,1	0,0%	0,2	<b>0,0%</b>	-50,0%
Resultado de operações com títulos e Valores Mobiliários	306,7	11,9%	315,0	<b>13,9%</b>	-2,6%
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(1.315,5)</b>	<b>-51,0%</b>	<b>(1.629,2)</b>	<b>-71,9%</b>	<b>-19,3%</b>
Captação no mercado	(1.060,0)	-41,1%	(774,7)	-34,2%	36,8%
Resultado com instrumentos financeiros					
Derivativos	(194,8)	-7,6%	(764,8)	-33,7%	-74,5%
Operações de empréstimos, Cessões e Repasse	(60,7)	-2,4%	(89,7)	-4,0%	-32,3%
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>1.262,8</b>	<b>49,0%</b>	<b>637,1</b>	<b>28,1%</b>	<b>98,2%</b>
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(448,2)	-17,4%	(604,1)	-26,7%	-25,8%
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	206,2	8,0%	186,3	8,2%	10,7%
<b>Resultado Bruto da intermediação financeira</b>	<b>1.020,8</b>	<b>39,6%</b>	<b>219,3</b>	<b>9,7%</b>	<b>365,5%</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(1.066,2)</b>	<b>-41,4%</b>	<b>(1.065,5)</b>	<b>-47,0%</b>	<b>0,1%</b>
Receita de prestação de serviços	36,6	1,4%	50,6	<b>2,2%</b>	-27,7%
Resultado de participações em coligadas e controladas	(4,2)	-0,2%	40,4	1,8%	-110,4%
Despesas com Pessoal	(164,0)	-6,4%	(168,4)	-7,4%	-2,6%
Outras Despesas Administrativas	(607,5)	-23,6%	(596,7)	-26,3%	1,8%
Despesas tributárias	(78,1)	-3,0%	(60,1)	-2,7%	30,0%
Outras Receitas Operacionais	355,5	13,8%	288,7	12,7%	23,1%
Outras Despesas Operacionais	(604,5)	-23,4%	(620,0)	-27,4%	-2,5%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(45,4)</b>	<b>-1,8%</b>	<b>(846,2)</b>	<b>-37,3%</b>	<b>-94,6%</b>
Resultado Não Operacional	57,2	2,2%	963,6	42,5%	-94,1%
<b>Resultado Antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>11,8</b>	<b>0,5%</b>	<b>117,4</b>	<b>5,2%</b>	<b>-89,9%</b>
Impostos e Distribuição de Lucro	14,5	0,6%	(66,1)	-2,9%	-137,1%

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2017	AV	2016	AV	AH
<b>Lucro líquido antes da participação dos</b>					
<b>acionistas não controladores</b>	<b>26,3</b>	<b>1,0%</b>	<b>51,3</b>	<b>2,3%</b>	<b>-48,7%</b>
Participação Minoritária	-	n/a	(0,0)	0,0%	n/a
<b>Lucro líquido</b>	<b>26,3</b>	<b>1,0%</b>	<b>51,3</b>	<b>2,3%</b>	<b>-48,7%</b>

<sup>(1)</sup> A carteira de crédito é a soma do crédito direto ao consumidor pessoal, do crédito direto ao consumidor para veículos e carteira comercial.

O lucro do Banco diminuiu em 48,7% para R\$ 26,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 51,3 milhões no mesmo período de 2016, principalmente devido a resultados não operacionais menores, decorrente da venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. e de seu contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group, eventos não recorrentes que tiveram um impacto positivo exclusivamente no resultado de 2016 do Banco, conforme indicado abaixo.

***Receita com intermediação financeira***

A receita com intermediação financeira aumentou em 13,8% para R\$ 2.578,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 2.266,3 milhões no mesmo período em 2016, pelos motivos explicados abaixo. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito (que inclui receita de juros da carteira de crédito e despesas do Banco com cessões de crédito e comissões pagas a correspondentes bancários), operações de títulos e valores mobiliários e operações de arrendamento mercantil, os quais são discutidos abaixo.

*Receita com operações de crédito.* A receita com operações de crédito do Banco representou 88,1% do total de receita com intermediação financeira do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A receita com operações de crédito aumentou em 16,4% para R\$ 2.271,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 1.951,1 milhão no mesmo período em 2016. A receita com operações de crédito é composta da receita de juros da carteira, receita (despesas) com cessões de crédito e receita (despesas) com comissões de agentes.

*Receita (despesas) da carteira de crédito.* A receita de juros da carteira de crédito do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 aumentou em 7,2% para R\$ 2.792,5 milhões, em comparação a R\$ 2.605,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito do Banco foi atribuível, principalmente, ao aumento de cartões de crédito consignados na carteira de crédito, que são mais rentáveis que os produtos da carteira em *run off* do Banco.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O saldo médio da carteira de crédito do Banco diminuiu em 2,5% para R\$ 8.042,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 8.252,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela redução dos empréstimos consignados, carteira de veículos e BMG Realiza (que constituem a carteira em *run off* do Banco), que passaram para R\$505,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.491,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

O rendimento médio anualizado da carteira de crédito do Banco aumentou para 34,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a 31,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, uma vez que os cartões de crédito consignados possuem taxas de rendimento mais altas em comparação com sua carteira em *run off*.

*Receita (despesas) com cessões de crédito.* A receita (despesas) com cessões de crédito no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 diminuiu em 3,1% para R\$ 218,8 milhões, em comparação a R\$ 225,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pela redução no saldo médio das cessões de crédito do Banco em 31,7%, passando de R\$ 989,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$1.449,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Tal linha de *funding* vem reduzindo, pois o Banco passou a focar suas captações em depósitos de longo prazo para varejo.

*Receita (despesas) com comissões de agentes.* A receita (despesas) com comissões de agentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 diminuiu em 29,5% para R\$ 302,2 milhões, em comparação a R\$ 428,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pela alteração nos critérios contábeis da comissão paga aos correspondentes bancários referente a originação e manutenção da carteira de cartão de crédito consignado do Banco, que foi reconhecida como uma despesa no exercício de 2016 e a baixa das comissões pendentes para a carteira de veículos em *run off*.

*Receita (despesas) com operações de arrendamento mercantil.* A receita com operações de arrendamento mercantil diminuiu em 50,0% para R\$ 0,1 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 0,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela redução do saldo residual dessas operações, uma vez que o Banco descontinuou esse produto desde 2008.

*Receita com operações de títulos e valores mobiliários.* A receita com operações de títulos e valores mobiliários diminuiu em 2,6% para R\$ 306,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 315,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução se deu, principalmente, pela redução no rendimento médio para 10,1% em 2017, em comparação a 12,6% em 2016, em decorrência da redução na taxa SELIC. No mesmo período, o saldo médio da carteira de valores mobiliários negociáveis do Banco aumentou em 20,9% para R\$ 3.029,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 2.505,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela decisão do Banco de manter uma posição de liquidez sólida, aumentando seus investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### ***Despesas com intermediação financeira***

As despesas com intermediação financeira diminuíram 19,3% para R\$ 1.315,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 1.629,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. As despesas com intermediação financeira incluem despesas com captações no mercado, resultado com derivativos, empréstimos, cessões e repasses, os quais são discutidos abaixo.

*Despesas com captações no mercado.* As despesas com recursos obtidos no mercado aumentaram em 36,8% para R\$ 1.060,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 774,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da depreciação da taxa de câmbio do real frente ao dólar dos EUA ocorrida no período, que aumentaram as despesas decorrentes de nossas captações externas e que foram parcialmente compensadas na rubrica de resultado com instrumentos financeiros derivativos de câmbio que fazem o hedge dessa exposição.

*Resultado com instrumentos financeiros derivativos.* A valorização dos instrumentos financeiros derivativos do Banco diminuiu em 74,5% com um prejuízo de R\$ 194,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação com um prejuízo de R\$ 764,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. O Banco celebra *swaps* para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e *swaps* de taxas de juros. O resultado do Banco com *swaps* cambiais diminuiu principalmente pelas variações das taxas de câmbio que são compensadas na rubrica "variações cambiais com captações externas" como despesas com captações no mercado.

*Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses.* As despesas com empréstimos e repasses diminuíram em 32,3% para R\$ 60,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 89,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela redução da taxa de rendimento médio em 5,1 pontos percentuais, de 16,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, para 11,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como consequência das reduções na taxa SELIC em 2017.

### ***Provisão para crédito de liquidação duvidosa***

A provisão para crédito de liquidação duvidosa diminuiu em 25,8% para R\$ 448,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 604,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução na provisão para crédito de liquidação duvidosa do Banco ocorreu principalmente pela redução nas provisões para a carteira corporativa e de veículos, uma vez que o Banco reduziu ambas as operações. O índice de inadimplência como percentual da carteira de crédito total do Banco aumentou para 7,6% em 31 de dezembro de 2017, em comparação a 7,4% em 31 de dezembro de 2016.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### ***Resultado bruto da intermediação financeira***

Como resultado dos fatores acima, o resultado bruto da intermediação financeira do Banco aumentou em 365,5% para R\$ 1.020,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 219,3 milhões no mesmo período em 2016.

### ***Outras receitas (despesas) operacionais***

As outras despesas operacionais do Banco aumentaram em 0,1% para R\$ 1.066,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a R\$ 1.065,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento nas despesas ocorreu principalmente pela redução do resultado de participações em coligadas e controladas, redução na receita de serviços prestados e aumentos nas despesas tributárias e outras despesas administrativas.

### ***Resultado operacional***

Como resultado dos fatores acima, o resultado operacional do Banco aumentou em 94,6% a um prejuízo de R\$ 45,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a um prejuízo de R\$ 846,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

### ***Resultado Não operacional***

O resultado não operacional do Banco diminuiu em 94,1% a uma receita de R\$ 57,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma receita de R\$ 963,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Tal queda decorre de eventos específicos e não recorrentes que ocorreram no exercício de 2016 e não se repetiram em 2017, tais como: (i) venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado, gerando um ganho de R\$ 431 milhões; (ii) celebração de contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group para venda de produtos securitários pelo Banco, resultando em um recebimento de R\$ 164 milhões; e (iii) redução da utilização programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que resultou no recebimento de R\$ 360 milhões. Em 2017, em complemento a operação de 2016, o Banco extinguiu a utilização do programa de liquidez junto ao FGC, resultando no recebimento de R\$ 38 milhões.

### ***Impostos e distribuição de lucros***

As despesas relacionadas a imposto de renda, CSLL, imposto de renda e CSLL diferidos e distribuição de lucros do Banco diminuíram em 137,1% a uma receita de R\$ 14,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação a uma despesa de R\$ 66,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução foi principalmente um resultado da distribuição de lucros menor no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

*EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015*

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****Dados da Demonstração de Resultado:**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em		Exercício findo em		
	31 de dezembro		31 de dezembro		
	de 2016	AV	de 2015	AV	AH
<b>Receita da intermediação financeira</b>	<b>2.266,3</b>	100,0%	<b>2.142,8</b>	100,0%	5,8%
Operações de crédito	1.951,1	86,1%	1.603,4	74,8%	21,7%
Carteira de Crédito <sup>(1)</sup>	2.605,7	115,0%	2.148,6	100,3%	21,3%
Cessões de Crédito	(225,9)	-10,0%	(24,0)	-1,1%	841,3%
Comissões de Agentes	(428,7)	-18,9%	(521,2)	-24,3%	-17,7%
Operações de Arrendamento Mercantil	0,2	0,0%	0,3	0,0%	-33,3%
Resultado de operações com títulos e Valores Mobiliários	315,0	13,9%	539,1	25,2%	-41,6%
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(1.629,2)</b>	<b>71,9%</b>	<b>(1.597,1)</b>	<b>-74,5%</b>	<b>2,0%</b>
Captação no mercado	(774,7)	-34,2%	(2.649,1)	-123,6%	-70,8%
Resultado com instrumentos financeiros					
Derivativos	(764,8)	-33,7%	1.097,8	51,2%	-169,7%
Operações de empréstimos, Cessões e Repasses	(89,7)	-4,0%	(45,8)	-2,1%	95,9%
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>637,1</b>	<b>28,1%</b>	<b>545,7</b>	<b>25,5%</b>	<b>16,7%</b>
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(604,1)	-26,7%	(466,1)	-21,8%	29,6%
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	186,3	8,2%	223,2	10,4%	-16,5%
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>219,3</b>	<b>9,7%</b>	<b>302,8</b>	<b>14,1%</b>	<b>-27,6%</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(1.065,5)</b>	<b>47,0%</b>	<b>(522,8)</b>	<b>-24,4%</b>	<b>103,8%</b>
Receita de prestação de serviços	50,6	2,2%	106,6	5,0%	-52,5%
Resultado de participações em coligadas e controladas	40,4	1,8%	149,1	7,0%	-72,9%
Despesas com Pessoal	(168,4)	-7,4%	(140,7)	-6,6%	19,7%
Outras Despesas Administrativas	(596,7)	-26,3%	(481,7)	-22,5%	23,9%
		-2,7%			
Despesas tributárias	(60,1)		(70,1)	-3,3%	-14,3%
Outras Receitas Operacionais	288,7	12,7%	207,5	9,7%	39,1%
Outras Despesas Operacionais	(620,0)	-27,4%	(293,5)	-13,7%	111,2%
		-			
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(846,2)</b>	<b>37,3%</b>	<b>(220,0)</b>	<b>-10,3%</b>	<b>284,6%</b>
Resultado Não Operacional	963,6	42,5%	1,7	0,1%	56582,4%
<b>Resultado Antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>117,4</b>	<b>5,2%</b>	<b>(218,3)</b>	<b>-10,2%</b>	<b>-153,8%</b>

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro		Exercício findo em 31 de dezembro		
	de 2016	AV	de 2015	AV	AH
%Impostos e Distribuição de Lucro	(66,1)	-2,9%	295,1	13,8%	-199,1%
<b>Lucro líquido antes da participação dos</b>					
<b>acionistas não controladores</b>	<b>51,3</b>	<b>2,3%</b>	<b>76,8</b>	<b>3,6%</b>	<b>-33,2%</b>
Participação Minoritária	(0,0)	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
<b>Lucro líquido</b>	<b>51,3</b>	<b>2,3%</b>	<b>76,8</b>	<b>3,6%</b>	<b>-33,2%</b>

<sup>(1)</sup> A carteira de crédito é a soma do crédito direto ao consumidor pessoal, do crédito direto ao consumidor para veículos e carteira comercial.

O lucro do Banco diminuiu em 33,2% para um lucro de R\$ 51,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a um lucro de R\$ 76,8 milhões em 2015, principalmente como resultado da redução de 72,9% na rubrica de resultado com participações em coligadas e controladas do Banco, conforme explicado abaixo.

***Receita com intermediação financeira***

A receita com intermediação financeira aumentou em 5,8% para R\$ 2.266,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 2.142,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A receita com intermediação financeira inclui receita de operações de crédito (que inclui receita de juros da carteira de crédito do Banco, receita líquida de despesas com cessões de crédito e comissões pagas a correspondentes bancários), operações de títulos e valores mobiliários e operações de arrendamento mercantil, os quais são discutidos abaixo.

*Receita com operações de crédito.* A receita com operações de crédito do Banco representou 86,1% do total de receita com intermediação financeira do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A receita com operações de crédito aumentou em 21,7% para R\$ 1.951,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 1.603,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A receita com operações de crédito é composta da receita de juros da carteira, receita (despesas) com cessões de crédito e receita (despesas) com comissões de agentes, detalhadas abaixo.

*Receita (despesas) da carteira de crédito.* A receita de juros da carteira de crédito do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 2.605,7 milhões, um aumento de 21,3% em comparação a R\$ 2.148,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento na receita de juros da carteira de crédito é atribuído, principalmente, ao aumento na porcentagem de cartões de crédito consignados que têm maior rentabilidade quando comparada com os produtos da carteira em *run off*. O saldo médio da carteira de crédito do Banco aumentou em 1,5% para R\$ 8.252,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 8.128,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em virtude do aumento da carteira de cartões de crédito consignado do Banco, que passou para R\$ 5.238,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 3.321,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

*Receita (despesas) com cessões de crédito.* A receita (despesas) com cessões de crédito no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 aumentou em 841,3% para R\$ 225,9 milhões em comparação a R\$ 24,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, principalmente porque em 2015 foram realizadas cessões de crédito (sem retenção de riscos e benefícios) ao Itaú BMG Consignado S.A. no montante de R\$ 2.143,8 milhões. Ademais, o custo médio das cessões de crédito aumentou para 15,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a 9,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

*Receita (despesas) com comissões de agentes.* A receita (despesas) com comissões de agentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 diminuiu em 17,7% para R\$ 428,7 milhões em comparação a R\$ 521,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução ocorreu principalmente pela despesa, em 2015, com operações de cessões de crédito (sem retenção de riscos e benefícios) ao Itaú BMG Consignado S.A., que não se repetiu em 2016.

*Receita com operações de arrendamento mercantil.* A receita (despesas) com operações de arrendamento mercantil diminuiu em 33,3% para R\$ 0,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 0,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, principalmente pela redução do saldo residual dessas operações, uma vez que o Banco descontinuou esse produto desde 2008.

*Receita com operações de títulos e valores mobiliários.* A receita com operações de títulos e valores mobiliários diminuiu em 41,6% para R\$ 315,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 539,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução foi atribuída principalmente pela redução no saldo médio da carteira de títulos e valores mobiliários do Banco para R\$ 2.505,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 3.490,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, principalmente devido à redução de 75,3% em suas aplicações interfinanceiras de liquidez.

### ***Despesas com intermediação financeira***

As despesas com intermediação financeira aumentaram em 2,0% para R\$ 1.629,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 1.597,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As despesas com intermediação financeira incluem captações no mercado, resultados com derivativos, empréstimos, cessões e repasses, os quais são discutidos abaixo.

*Despesas com captações no mercado.* As despesas com captações no mercado diminuíram em 70,8% para R\$ 774,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 2.649,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução ocorreu principalmente pela apreciação da taxa de câmbio do Real frente ao Dólar no período, que diminuiu as despesas decorrentes de nossas captações externas e que foram parcialmente compensadas na rubrica de resultado com instrumentos financeiros derivativos de câmbio que fazem o *hedge* dessa exposição.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

*Despesas com resultado com instrumentos financeiros derivativos.* A valorização dos instrumentos financeiros derivativos do Banco registrou um prejuízo de R\$ 764,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação com um ganho de R\$ 1.097,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, principalmente em decorrência de variações em taxas de câmbio. O Banco celebrou *swaps* para fazer o *hedge* da sua exposição cambial para emissões de valores mobiliários denominados em dólares norte-americanos no exterior e em *swaps* de taxas de juros. O resultado do Banco com *swaps* cambiais diminuiu principalmente pelas variações das taxas de câmbio que são compensadas na rubrica "variações cambiais com captações externas" nas despesas com captações no mercado.

*Despesas com operações de empréstimos, cessões e repasses.* As despesas com empréstimos e repasses aumentaram em 95,9% para R\$ 89,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 45,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista a reclassificação das despesas com empréstimos locais do Banco anteriormente apresentados como despesas operacionais, e por razão do aumento de 19,3% nos saldos médios de R\$ 467,3 milhões em 2015 para R\$ 557,6 milhões em 2016.

### ***Provisão para crédito de liquidação duvidosa***

A provisão para crédito de liquidação duvidosa aumentou em 29,6% para R\$ 604,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 466,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento foi principalmente pelas das cessões de crédito ao Itaú BMG Consignado S.A. que reverteram a provisão de créditos cedidos. O índice de inadimplência como percentual da carteira de empréstimos do Banco aumentou para 7,4% em 31 de dezembro de 2016, em comparação a 5,3% em 31 de dezembro de 2015.

### ***Resultado bruto com intermediação financeira***

Como resultado dos fatores acima, o resultado bruto com intermediação financeira do Banco diminuiu em 27,6% para R\$ 219,3 milhões em 2016, em comparação a R\$ 302,8 milhões em 2015.

### ***Outras receitas (despesas) operacionais***

As outras despesas operacionais do Banco aumentaram em 103,8% para R\$ 1.065,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a R\$ 522,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento foi resultado do aumento de 19,7% em despesas com pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e despesas administrativas mais altas em decorrência do aumento na emissão de cartões de crédito e uma redução na participação do Banco nos resultados de companhias associadas e subsidiárias.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### **Resultado operacional**

Como resultado dos fatores acima, o resultado operacional diminuiu em 284,6% a um prejuízo de R\$ 846,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a um prejuízo de R\$ 220,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

### **Resultado Não operacional**

O resultado não operacional do Banco aumentou para uma receita de R\$ 963,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma receita de R\$ 1,7 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Tal aumento foi devido as receitas não recorrentes ocorridas no exercício de 2016: (i) venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado, gerando um ganho de R\$ 431 milhões; (ii) celebração de contrato de distribuição exclusiva com o Generali Group para venda de produtos securitários pelo Banco, resultando em um recebimento de R\$ 164 milhões; e (iii) redução da utilização programa de liquidez com garantias de direitos creditórios do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, que resultou no recebimento de R\$ 360 milhões.

### **Impostos e distribuição de lucros**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a receita (despesa) relacionada a imposto de renda, CSLL, imposto de renda e CSLL diferidos e distribuição de lucros diminuiu em 199,1%, para despesa equivalente a R\$ 66,1 milhões, em comparação a uma receita de R\$ 295,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Essa redução ocorreu principalmente como resultado das disposições da Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015, que elevou a alíquota CSLL para 20% no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018. De acordo com a Circular nº 3.171/02 do Banco Central, os efeitos de créditos tributários e obrigações diferidas devem ser reconhecidos imediatamente com base nos critérios e taxas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo ou passivo será liquidada. Dessa forma, com base em projeções para realização de créditos tributários de base negativa, R\$ 133,5 milhões foram reconhecidos imediatamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, referentes aos créditos que se espera que sejam realizados até 2018.

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

### *COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017*

(Em milhões de R\$, exceto se em %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	AV	2017	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>10.783,5</b>	<b>63,6%</b>	<b>9.021,8</b>	<b>55,5%</b>	<b>19,5%</b>
Disponibilidades	44,4	0,3%	24,7	0,2%	79,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.468,2	8,7%	374,4	2,3%	292,1%

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto se em %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	AV	2017	AV	AH
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	193,6	1,1%	210,6	1,3%	-8,1%
Relações interfinanceiras e interdependências	144,3	0,9%	11,3	0,1%	%
Operações de Crédito	7.393,1	43,6%	7.012,6	43,1%	5,4%
Operações de Arrendamento Mercantil	-	n/a	-	n/a	n/a
Outros créditos	1.377,6	8,1%	1.262,0	7,8%	9,2%
Outros valores e bens	162,2	1,0%	126,2	0,8%	28,5%
<b>Não circulante</b>	<b>6.175,3</b>	<b>36,4%</b>	<b>7.238,2</b>	<b>44,5%</b>	<b>-14,7%</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3,9	0,0%	1.050,7	6,5%	-99,6%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.779,8	10,5%	1.841,0	11,3%	-3,3%
Operações de crédito	1.054,1	6,2%	808,8	5,0%	30,3%
Operações de Arrendamento Mercantil	-	n/a	-	n/a	n/a
Outros créditos	2.624,5	15,5%	2.661,6	16,4%	-1,4%
Outros valores e bens	66,6	0,4%	152,2	0,9%	-56,2%
Permanente	646,4	3,8%	723,9	4,5%	-10,7%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.958,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.260,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,3%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>4.833,0</b>	<b>28,5%</b>	<b>4.621,2</b>	<b>28,4%</b>	<b>4,6%</b>
Depósitos	2.990,6	17,6%	2.012,0	12,4%	48,6%
Captações no mercado aberto - carteira própria	-	0,0%	8,6	0,1%	-100,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos	380,4	2,2%	881,8	5,4%	-56,9%
Relações interfinanceiras	102,0	0,6%	0,1	0,0%	n/a
Obrigações por empréstimos e repasses	50,7	0,3%	95,6	0,6%	-47,0%
Instrumentos financeiros derivativos	47,5	0,3%	209,6	1,3%	-77,3%
Outras Obrigações	1.261,8	7,4%	1.413,5	8,7%	-10,7%
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>9.368,7</b>	<b>55,2%</b>	<b>9.066,9</b>	<b>55,8%</b>	<b>3,3%</b>
Depósitos	6.379,8	37,6%	6.352,5	39,1%	0,4%
Recursos de aceites e emissão de títulos	222,9	1,3%	237,0	1,5%	-5,9%
Obrigações por empréstimos e repasses	461,3	2,7%	444,9	2,7%	3,7%
Instrumentos financeiros derivativos	101,9	0,6%	26,5	0,2%	284,5%
Outras obrigações	2.202,8	13,0%	2.006,0	12,3%	9,8%
<b>Participação Minoritária</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>n/a</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.757,1</b>	<b>16,3%</b>	<b>2.571,9</b>	<b>15,8%</b>	<b>7,2%</b>

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto se em %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	AV	2017	AV	AH
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>16.958,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.260,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,3%</b>

*Ativo circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 10.783,5 milhões, em comparação com R\$ 9.021,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 63,6% em 30 de setembro de 2018 e 55,5% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 1.761,7 milhões ou 19,5%, foi resultado da expansão dos negócios, decorrente principalmente do: (i) aumento das operações de crédito, em especial da carteira de cartão de crédito consignado e (ii) do menor prazo de vencimento das aplicações interfinanceiras de liquidez.

*Ativo não circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 6.175,3 milhões, em comparação com R\$ 7.238,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 36,4% em 30 de setembro de 2018 e 44,5% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$ 1.062,9 milhões ou 14,7%, foi resultado (i) do menor prazo de vencimento das operações de crédito, devido ao crescimento da carteira de cartão de crédito, que contabilmente é classificada com vencimento em até 30 dias e redução das carteiras em *run off* de longo prazo (empréstimo consignado, veículos e BMG Realiza) e (ii) do menor prazo de vencimento das aplicações interfinanceiras de liquidez.

*Permanente*

Em 30 de setembro de 2018, o ativo permanente era de R\$ 646,4 milhões, em comparação com R\$ 723,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente representava 3,8% em 30 de setembro de 2018 e 4,5% em 31 de dezembro de 2017. Esta redução de R\$ 77,5 milhões ou 10,7%, foi resultado principalmente da amortização do ágio na aquisição de controladas.

*Passivo circulante*

Em 30 de setembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 4.833,0 milhões, em comparação com R\$ 4.621,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 28,5% em 30 de setembro de 2018 e 28,4% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 211,8 milhões ou 4,6%, foi resultado principalmente do aumento no saldo de depósitos a prazo.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Passivo não circulante – exigível a longo prazo*

Em 30 de setembro de 2018, o passivo não circulante – exigível a longo prazo era de R\$ 9.368,7 milhões, em comparação com R\$ 9.066,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 55,2% em 30 de setembro de 2018 e 3,3% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$ 301,8 milhões ou 55,8%, foi resultado principalmente do aumento de outras obrigações relacionadas as dívidas subordinadas, que aumentaram no período devido a depreciação do real perante o dólar americano.

### *Patrimônio líquido*

Em 30 de setembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 2.757,1 milhões, em comparação com R\$ 2.571,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 16,3% em 30 de setembro de 2018 e 15,8% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$185,2 milhões ou 7,2%, foi resultado principalmente do lucro líquido do período.

### *COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016*

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em		Exercício findo em		
	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2017	AV	2016	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>9.021,8</b>	<b>55,5%</b>	<b>8.061,0</b>	<b>51,6%</b>	<b>11,9%</b>
Disponibilidades	24,7	0,2%	29,5	0,2%	-16,3%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	374,4	2,3%	31,7	0,2%	1081,1%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros					
derivativos	210,6	1,3%	297,9	1,9%	-29,3%
Relações interfinanceiras e interdependências	11,3	0,1%	16,9	0,1%	-33,1%
Operações de Crédito	7.012,6	43,1%	6.439,2	41,2%	8,9%
Operações de Arrendamento Mercantil	-	n/a	0,0	0,0%	0,0%
Outros créditos	1.262,0	7,8%	1.111,9	7,1%	13,5%
Outros valores e bens	126,2	0,8%	133,9	0,9%	-5,8%
<b>Não Circulante</b>	<b>7.238,2</b>	<b>44,5%</b>	<b>7.555,4</b>	<b>48,4%</b>	<b>-4,2%</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.050,7	6,5%	630,7	4,0%	66,6%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros					
derivativos	1.841,0	11,3%	2.042,7	13,1%	-9,9%

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em		Exercício findo em		
	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2017	AV	2016	AV	AH
Operações de crédito	808,8	5,0%	1.191,0	7,6%	-32,1%
Operações de Arrendamento Mercantil	-	n/a	-	n/a	n/a
Outros créditos	2.661,6	16,4%	2.656,2	17,0%	0,2%
Outros valores e bens	152,2	0,9%	181,7	1,2%	-16,2%
Permanente	723,9	4,5%	853,1	5,5%	-15,1%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.260,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.616,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,1%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>4.621,2</b>	<b>28,4%</b>	<b>5.287,7</b>	<b>33,9%</b>	<b>-12,6%</b>
Depósitos	2.012,0	12,4%	1.669,6	10,7%	20,5%
Captações no mercado aberto - carteira própria	8,6	0,1%	300,2	1,9%	-97,1%
Recursos de aceites e emissão de títulos	881,8	5,4%	1.072,7	6,9%	-17,8%
Relações interfinanceiras	0,1	0,0%	0,1	0,0%	0,0%
Obrigações por empréstimos e repasses	95,6	0,6%	157,1	1,0%	-39,1%
Instrumentos financeiros derivativos	209,6	1,3%	421,9	2,7%	-50,3%
Outras Obrigações	1.413,5	8,7%	1.666,1	10,7%	-15,2%
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>9.066,9</b>	<b>55,8%</b>	<b>7.728,6</b>	<b>49,5%</b>	<b>17,3%</b>
Depósitos	6.352,5	39,1%	4.027,9	25,8%	57,7%
Recursos de aceites e emissão de títulos	237,0	1,5%	738,0	4,7%	-67,9%
Obrigações por empréstimos e repasses	444,9	2,7%	413,8	2,6%	7,5%
Instrumentos financeiros derivativos	26,5	0,2%	474,8	3,0%	-94,4%
Outras obrigações	2.006,0	12,3%	2.074,1	13,3%	-3,3%
<b>Participação Minoritária</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.571,9</b>	<b>15,8%</b>	<b>2.600,1</b>	<b>16,6%</b>	<b>-1,1%</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>16.260,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.616,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,1%</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R\$ 9.021,8 milhões, em comparação com R\$ 8.061,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 55,5% em 31 de dezembro de 2017 e 51,6% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$ 960,8 milhões ou 11,9%, foi resultado da expansão dos negócios, decorrente principalmente do: (i) aumento das operações de crédito, em especial da carteira de cartão de crédito consignado e (ii) aumento das aplicações interfinanceiras de liquidez, devido a posição mais robusta de caixa do Banco.

### *Ativo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante era de R\$ 7.238,2 milhões, em comparação com R\$ 7.555,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 44,5% em 31 de dezembro de 2017 e 48,4% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 317,2 milhões ou 4,2%, foi resultado do menor prazo de vencimento das operações de crédito, devido ao crescimento da carteira de cartão de crédito, que contabilmente é classificada com vencimento em até 30 dias e redução das carteiras em *run off* de longo prazo.

### *Permanente*

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo permanente era de R\$ 723,9 milhões, em comparação com R\$ 853,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente representava 4,5% em 31 de dezembro de 2017 e 5,5% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 129,2 milhões ou 15,1%, foi resultado principalmente da amortização do ágio na aquisição de controladas.

### *Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R\$ 4.621,2 milhões, em comparação com R\$ 5.287,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 28,4% em 31 de dezembro de 2017 e 33,9% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 666,5 milhões ou 12,6%, foi resultado principalmente: (i) da redução da carteira de captações no mercado aberto, decorrente da posição mais robusta de caixa do Banco; (ii) do vencimento das notes emitidas em março de 2012, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 150 milhões; (iii) da amortização parcial de um terço das notes com vencimento em abril de 2018, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 300 milhões e (iv) da menor posição passiva de instrumentos financeiros derivativos.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Passivo não circulante – exigível a longo prazo*

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo não circulante – exigível a longo prazo era de R\$ 9.066,9 milhões, em comparação com R\$ 7.728,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 55,8% em 31 de dezembro de 2017 e 49,5% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$ 1.338,3 milhões ou 17,3%, foi resultado principalmente da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo.

### *Patrimônio líquido*

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R\$ 2.571,9 milhões, em comparação com R\$ 2.600,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 15,8% em 31 de dezembro de 2017 e 16,6% em 31 de dezembro de 2016. Esta redução de R\$ 28,2 milhões ou 1,1%, foi resultado principalmente do lucro líquido do período, reduzido do pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 45 milhões.

### *COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015*

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em		Exercício findo em		
	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2016	AV	2015	AV	AH
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>8.061,0</b>	<b>51,6%</b>	<b>8.219,8</b>	<b>48,1%</b>	<b>-1,9%</b>
Disponibilidades	29,5	0,2%	71,4	0,4%	-58,7%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	31,7	0,2%	404,1	2,4%	-92,2%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros					
derivativos	297,9	1,9%	223,0	1,3%	33,6%
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>16,9</b>	<b>0,1%</b>	<b>24,4</b>	<b>0,1%</b>	<b>-30,7%</b>
Operações de Crédito	6.439,2	41,2%	6.207,2	36,3%	3,7%
Operações de Arrendamento Mercantil	0,0	0,0%	0,4	0,0%	-100,0%
Outros créditos	1.111,9	7,1%	941,0	5,5%	18,2%
Outros valores e bens	133,9	0,9%	348,3	2,0%	-61,6%
<b>Não circulante</b>	<b>7.555,4</b>	<b>48,4%</b>	<b>8.861,5</b>	<b>51,9%</b>	<b>-14,7%</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	630,7	4,0%	85,6	0,5%	636,8%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros					
derivativos	2.042,7	13,1%	2.403,2	14,1%	-15,0%

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

(Em milhões de R\$, exceto %)	Exercício findo em		Exercício findo em		
	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2016	AV	2015	AV	AH
Operações de crédito	1.191,0	7,6%	1.844,9	10,8%	-35,4%
Operações de Arrendamento Mercantil	-	n/a	0,1	0,0%	-100,0%
Outros créditos	2.656,2	17,0%	2.624,4	15,4%	1,2%
Outros valores e bens	181,7	1,2%	4,2	0,0%	4226,2%
Permanente	853,1	5,5%	1.899,1	11,1%	-55,1%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.616,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.081,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-8,6%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>	<b>5.287,7</b>	<b>33,9%</b>	<b>7.526,1</b>	<b>44,1%</b>	<b>-29,7%</b>
Depósitos	1.669,6	10,7%	3.650,5	21,4%	-54,3%
Captações no mercado aberto - carteira própria	300,2	1,9%	-	0,0%	-100,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.072,7	6,9%	1.768,8	10,4%	-39,4%
Relações interfinanceiras	0,1	0,0%	0,1	0,0%	0,0%
Obrigações por empréstimos e repasses	157,1	1,0%	10,0	0,1%	1471,0%
Instrumentos financeiros derivativos	421,9	2,7%	109,2	0,6%	286,4%
Outras Obrigações	1.666,1	10,7%	1.987,5	11,6%	-16,2%
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>7.728,6</b>	<b>49,5%</b>	<b>6.579,5</b>	<b>38,5%</b>	<b>17,5%</b>
Depósitos	4.027,9	25,8%	1.485,1	8,7%	171,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	738,0	4,7%	1.619,7	9,5%	-54,4%
Obrigações por empréstimos e repasses	413,8	2,6%	494,7	2,9%	-16,4%
Instrumentos financeiros derivativos	474,8	3,0%	150,6	0,9%	215,3%
Outras obrigações	2.074,1	13,3%	2.829,4	16,6%	-26,7%
<b>Participação Minoritária</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.600,1</b>	<b>16,6%</b>	<b>2.975,7</b>	<b>17,4%</b>	<b>-12,6%</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>15.616,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.081,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-8,6%</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Ativo circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante era de R\$ 8.061,0 milhões, em comparação com R\$ 8.219,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 51,6% em 31 de dezembro de 2016 e 48,1% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 158,8 milhões ou 1,9%, foi resultado principalmente: (i) da menor posição de aplicações interfinanceiras de liquidez no curto prazo e (ii) redução do saldo de comissões a diferir, devido à baixa do saldo de comissões referente a carteira de veículos em *run off*.

### *Ativo não circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante era de R\$ 7.555,4 milhões, em comparação com R\$ 8.861,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 48,4% em 31 de dezembro de 2016 e 51,9% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 1.306,1 milhões ou 14,7%, foi resultado do menor prazo de vencimento das operações de crédito, devido ao crescimento da carteira de cartão de crédito, que contabilmente é classificada com vencimento em até 30 dias e redução das carteiras em *run off* de longo prazo.

### *Permanente*

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo permanente era de R\$ 853,1 milhões, em comparação com R\$ 1.899,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo permanente representava 5,5% em 31 de dezembro de 2016 e 11,1% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 1.046,0 milhões ou 55,1%, foi resultado principalmente: (i) da venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A.; e (ii) da amortização do ágio na aquisição de controladas.

### *Passivo circulante*

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante era de R\$ 5.287,7 milhões, em comparação com R\$ 7.526,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo circulante representava 33,9% em 31 de dezembro de 2016 e 44,1% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 2.238,4 milhões ou 29,7% foi resultado principalmente: (i) da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo; (ii) do vencimento das notas emitidas em janeiro de 2005, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 300 milhões, com a quinta e última amortização do papel; e (iii) do vencimento das notas emitidas em novembro de 2006 pelo Banco BCV, valores mobiliários emitidos no exterior no montante de US\$ 50 milhões.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Passivo não circulante – exigível a longo prazo*

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante – exigível a longo prazo era de R\$ 7.728,6 milhões, em comparação com R\$ 6.579,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo patrimônio líquido, o passivo não circulante – exigível a longo prazo representava 49,5% em 31 de dezembro de 2016 e 38,5% em 31 de dezembro de 2015. Este aumento de R\$ 1.149,1 milhões ou 17,5%, foi resultado principalmente da estratégia do Banco de aumentar sua captação via depósitos de longo prazo.

### *Patrimônio líquido*

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R\$ 2.600,1 milhões, em comparação com R\$ 2.975,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 16,6% em 31 de dezembro de 2016 e 17,4% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 375,5 milhões ou 12,6%, foi resultado principalmente do lucro líquido do período, reduzido da monetização do benefício dos juros sobre capital próprio referente ao pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$118,0 milhões e posterior aumento de capital de R\$99,4 milhões e da redução de capital de R\$ 400 milhões.

## FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, as principais influências no fluxo de caixa do Banco foram as mudanças vivenciadas pelo setor de financiamento ao consumidor brasileiro como um todo e o segmento de empréstimos consignados especificamente, bem como as mudanças no cenário econômico brasileiro.

A tabela a seguir apresenta as principais variações na saída de caixa durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, conforme indicado abaixo:

<i>(Em milhões de R\$)</i>	<b>Período de nove meses</b>				
	<b>findo em 30 de</b>		<b>Exercício findo em</b>		
	<b>setembro de</b>		<b>31 de dezembro de</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	128,6	901,6	1.141,4	(885,0)	(378,9)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(63,2)	(26,7)	(31,9)	932,2	(263,3)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	-	-	(45,0)	(118,0)	(142,8)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	65,4	874,9	1.064,5	(70,8)	(785,0)

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017*

#### *Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais*

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$128,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 comparado a R\$901,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa redução no caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$773,0 milhões ou 85,7%, é justificado principalmente pela variação do caixa líquido gerador por: (i) captação via depósitos; (ii) operações de crédito; e (iii) recursos de aceite e emissão de títulos.

#### *Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$(63,2) milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 comparado a R\$(26,7) milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa redução no caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$36,5 milhões, ou 136,7%, é justificado pelo aumento de capital em controlada e aquisição de imobilizado de uso.

#### *Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento*

Não houve geração de caixa pelas atividades de financiamento no período de meses findo em 30 de setembro de 2018 ou de nove meses findo em 30 de setembro de 2017

### *EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016*

#### *Caixa líquido gerado nas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 1.141,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a R\$ (885,0) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 2.026,4 milhões ou 229,0%, é justificado principalmente pela variação do caixa líquido gerador por (i) aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii) aumento dos depósitos; (iii) recursos de aceites e emissão de títulos; (iv) instrumentos financeiros derivativos); e (v) outras obrigações.

#### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ (31,9) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R\$ 932,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R\$ (964,1) milhões, ou -103,4%, é justificada principalmente pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. em 2016.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### *Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ (45,0) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ (118,0) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R\$ 73,0 milhões, ou 61,9%, é justificada principalmente pelo menor pagamento de juros sobre capital próprio em 2017.

### *EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015*

### *Caixa líquido gerado nas atividades operacionais*

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ (885,0) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado a R\$ (378,9) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ (506,1) milhões ou -133,6%, é justificado principalmente pela aplicação em (i) aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii), operações de crédito; (iii) aplicações no mercado aberto; (iv) recursos de aceites de emissão de títulos; e (v) outras obrigações.

### *Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento*

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 932,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado a um fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento de R\$ (263,3) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação de R\$ 1.195,5 milhões, ou 454,0%, é justificada principalmente pela venda de sua participação societária no Banco Itaú BMG Consignado S.A. em 2016.

### *Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$ (118,0) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ (142,8) milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação de R\$ 24,8 milhões, ou 17,4%, é justificada principalmente pelo menor pagamento de juros sobre capital próprio em 2016.

## **INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SELECIONADAS**

As informações abaixo foram incluídas para fins analíticos e devem ser lidas em conjunto com os demais itens desta seção 10 deste Formulário de Referência, bem como com as Demonstrações Financeiras Consolidadas e com as Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias do Banco.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Dados de Balanço Médio e Taxa de Juros

As tabelas abaixo apresentam os saldos médios dos ativos geradores de receita e passivos onerosos do Banco, de outras contas de ativos e passivos, das respectivas receitas e despesas de juros e da taxa/rendimento real médio de cada período. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017, o saldo médio anual foi calculado com base na média da soma dos saldos em quatro datas: 30 de setembro e no fim dos três trimestres anteriores. Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, os dados do saldo médio anual foram calculados com base na média da soma dos saldos em cinco datas: em 31 de dezembro e no fim dos quatro trimestres anteriores. Da mesma forma, os dados de rendimento/taxa médios foram calculados com base nas receitas e despesas do período, divididas pelos saldos médios calculados conforme descrito acima. Os dados de rendimento/taxa médios em relação ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017, foram calculados com base em uma taxa percentual anual.

(Em milhões de R\$, exceto %)	No e referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de					
	2018			2017		
	Saldo Médio	Receita	Rendimento/taxa média	Saldo Médio	Receita	Rendimento/taxa média
<b>Ativos:</b>						
Operações de crédito	8.700,7	2.149,2	32,9%	7.957,9	1.839,6	30,8%
Carteira de Crédito	8.700,7	2.458,6	37,7%	7.957,9	2.061,7	34,5%
Cessões de Crédito	-	-	-	-	-	-
Comissões de Agentes	-	(309,4)	-	-	(222,1)	-
Operações de Títulos e Valores Mobiliários						
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.050,2	142,8	6,2%	2.963,0	250,0	11,2%
Títulos e Valores Mobiliários	1.425,0	62,3	5,8%	904,3	70,5	10,4%
Operações de Arrendamento Mercantil	1.625,2	80,5	6,6%	2.058,7	179,5	11,6%
Operações de Arrendamento Mercantil	0,0	(0,0)	0,0%	0,0	0,1	133,3%
<b>Ativos geradores de receita</b>	<b>11.750,9</b>	<b>2.292,0</b>	<b>26,0%</b>	<b>10.921,0</b>	<b>2.089,7</b>	<b>25,5%</b>
Disponibilidades	31,7			31,9		
Relações Interfinanceiras	46,6			19,2		
Instrumentos Financeiros Derivativos	199,8			207,9		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(546,3)			(525,7)		
Outros créditos	3.956,7			3.943,1		
Outros valores e bens	256,3			280,1		
Investimentos	125,5			106,0		
Imobilizado de Uso	85,9			73,3		
Intangível	477,2			623,0		
Diferido	-			0,7		
<b>Ativos não remunerados</b>	<b>4.633,4</b>			<b>4.759,5</b>		
<b>Total de ativos</b>	<b>16.384,3</b>			<b>15.680,5</b>		

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

No e referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de									
(Em milhões de R\$, exceto %)	2017			2016			2015		
	Saldo Médio	Receita	Rendime	Saldo Médio	Receita	Rendimento/	Saldo Médio	Receita	Rendimento/
			nto/taxa média			taxa média			taxa média
<b>Ativos:</b>									
Operações de crédito	8.042,2	2.490,4	31,0%	8.252,6	2.177,0	26,4%	8.128,4	1.741,7	21,4%
Carteira de Crédito	8.042,2	2.792,6	34,7%	8.252,6	2.605,7	31,6%	8.128,4	2.148,6	26,4%
Cessões de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	114,3	-
Comissões de Agentes	-	(302,2)	-	-	(428,7)	-	-	(521,2)	-
Operações de Títulos e Valores Mobiliários	3.029,0	306,7	10,1%	2.505,6	315,0	12,6%	3.490,6	539,1	15,4%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.008,5	91,3	9,1%	415,8	54,4	13,1%	1.684,2	264,4	15,7%
Títulos e Valores Mobiliários	2.020,5	215,4	10,7%	2.089,8	260,6	12,5%	1.806,4	274,7	15,2%
Operações de Arrendamento Mercantil	0,1	0,1	100,0%	0,3	0,2	66,7%	0,7	0,3	42,9%
<b>Ativos geradores de receita</b>	<b>11.071,3</b>	<b>2.797,2</b>	<b>25,3%</b>	<b>10.758,5</b>	<b>2.492,2</b>	<b>23,2%</b>	<b>11.619,7</b>	<b>2.281,1</b>	<b>19,6%</b>
Disponibilidades	30,5			49,0			55,2		
Relações Interfinanceiras	17,6			42,2			31,6		
Instrumentos Financeiros Derivativos	203,1			423,9			751,0		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(532,3)			(499,1)			(622,4)		
Outros créditos	3.939,2			3.766,8			3.191,6		
Outros valores e bens	279,8			335,1			368,5		
Investimentos	106,5			850,8			898,8		
Imobilizado de uso	75,4			71,3			69,1		
Intangível	604,7			749,0			894,0		
Diferido	0,6			4,5			8,7		
<b>Ativos não remunerados</b>	<b>4.725,1</b>			<b>5.793,5</b>			<b>5.646,1</b>		
<b>Total de ativos</b>	<b>15.796,4</b>			<b>16.552,0</b>			<b>17.265,8</b>		

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	No e referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de					
	2018			2017		
	Saldo		Rendimento/taxa	Saldo		Rendimento/taxa
	Médio	Despesas	média	Médio	Despesas	média
<b>Passivos:</b>						
Depósitos	8.716,4	(621,1)	-9,5%	6.965,5	(580,1)	-11,1%
Depósitos interbancários	18,2	(1,8)	-13,2%	77,5	(7,3)	-12,6%
Depósitos a prazo	8.698,2	(619,3)	-9,5%	6.888,0	(572,8)	-11,1%
Recursos de aceite e emissão de títulos						
- local	646,4	(50,4)	-10,4%	857,6	(92,5)	-14,4%
Captações no mercado aberto <sup>1</sup>	5,5	-	-	85,5	-	-
Valores mobiliários emitidos localmente <sup>2</sup>	640,9	-	-	772,1	-	-
Recursos de aceite e emissão de títulos						
- exterior	1.660,9	(423,2)	-34,0%	1.887,6	(65,5)	-4,6%
Valores mobiliários emitidos no exterior	171,6	-	-	559,9	-	-
Dívida Subordinada	1.489,3	-	-	1.327,7	-	-
Empréstimos e Repasses	521,1	(32,3)	-8,3%	555,4	(49,2)	-11,8%
Cessão de Crédito	919,3	(71,3)	-10,3%	987,0	(186,1)	-25,1%
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(198,6)	-	-	(214,9)	-
<b>Passivos geradores de despesas</b>	<b>12.464,1</b>	<b>(999,7)</b>	<b>-10,7%</b>	<b>11.253,1</b>	<b>(1.188,3)</b>	<b>-14,1%</b>
Depósitos à vista	31,1			27,5		
Relações Interfinanceiras	72,1			0,4		
Outras obrigações	971,3			1.094,4		
Instrumentos Financeiros Derivativos	179,4			706,0		
<b>Passivos não remunerados</b>	<b>1.253,9</b>			<b>1.828,3</b>		
Participação Minoritária	0,0			0,0		
Patrimônio Líquido	2.666,3			2.599,1		
<b>Total de passivos e patrimônio</b>	<b>16.384,3</b>			<b>15.680,5</b>		

<sup>(1)</sup> Esses valores incluem as operações de venda e operações compromissadas.

<sup>(2)</sup> Esses valores incluem as letras financeiras e letras de crédito

<sup>(3)</sup> Esses valores incluem os valores mobiliários emitidos no exterior e a dívida subordinada.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

No e referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de									
	2017			2016			2015		
	Saldo			Saldo			Saldo		
	Médio	Despesas	/taxa média	Médio	Despesas	/taxa média	Médio	Despesas	/taxa média
<b>Passivos:</b>									
Depósitos	7.240,5	(771,5)	-10,7%	5.397,0	(805,9)	-14,9%	5.315,4	(744,7)	-14,0%
Depósitos									
interbancários	76,0	(8,5)	-11,2%	108,6	(15,9)	-14,6%	151,9	(18,7)	-12,3%
Depósitos a prazo	7.164,5	(762,9)	-10,6%	5.288,4	(790,0)	-14,9%	5.163,5	(726,0)	-14,1%
Recursos de aceite e emissão de títulos									
- local	850,7	(108,9)	-12,8%	1.408,6	(262,5)	-18,6%	1.664,5	(230,4)	-13,8%
Captações no mercado aberto <sup>1</sup>	70,1	-	-	170,0	-	0,0%	78,9	-	-
Valores mobiliários emitidos localmente <sup>2</sup>	780,6	-	-	1.238,6	-	0,0%	1.585,6	-	-
Recursos de aceite e emissão de títulos									
- exterior	1.843,2	(179,8)	-9,8%	2.796,4	293,7	10,5%	3.417,9	(1.674,1)	-49,0%
Valores mobiliários emitidos no exterior	508,7	-	-	1.243,1	-	0,0%	1.577,7	-	-
Dívida Subordinada	1.334,5	-	-	1.553,3	-	0,0%	1.840,2	-	-
Empréstimos e Repasses	552,4	(60,7)	-11,0%	557,6	(89,7)	-16,1%	467,3	(45,8)	-9,8%
Cessão de Crédito	989,3	(218,8)	-22,1%	1.449,5	(225,9)	-15,6%	1.499,5	(138,3)	-9,2%
Instrumentos Financeiros									
Derivativos	-	(194,8)		-	(764,8)		-	1.097,8	
<b>Passivos geradores de despesa</b>									
	<b>11.476,1</b>	<b>(1.534,4)</b>	<b>-13,4%</b>	<b>11.609,1</b>	<b>(1.855,1)</b>	<b>-16,0%</b>	<b>12.364,6</b>	<b>(1.735,5)</b>	<b>-14,0%</b>
Depósitos à vista	26,8			38,8			61,2		
Relações									
Interfinanceiras	0,4			1,2			0,8		
Outras obrigações	1.087,5			1.358,4			1.596,5		
Instrumentos Financeiros									
Derivativos	612,0			677,4			215,0		

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

No e referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de									
2017			2016			2015			
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento/	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento	
	Médio	Despesas /taxa média	Médio	Despesas /taxa média	Médio	Despesas /taxa média	Médio	Despesas /taxa média	
<b>Passivos não remunerados</b>	<b>1.726,7</b>		<b>2.075,8</b>		<b>1.873,5</b>				
Participação									
Minoritária	0,0		0,0		0,0				
Patrimônio Líquido	2.593,6		2.867,1		3.027,7				
<b>Total de passivos e patrimônio</b>	<b>15.796,4</b>		<b>16.552,0</b>		<b>17.265,8</b>				

**Variações na Receita e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxa**

As seguintes tabelas mostram os efeitos das variações em receita e despesas de juros do Banco resultantes das variações nos volumes médios e rendimentos/taxas médios para os períodos apresentados. O Banco calcula as variações no volume e taxa de juros com base na alteração dos saldos médios durante o período e variações nas taxas de juros médias em ativos geradores de receita e passivos onerosos. O Banco aloca a variação líquida dos efeitos combinados do volume e da taxa proporcionalmente ao volume e à taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

<i>(Em milhões de R\$)</i>	Em 31 de dezembro de								
	Em 30 de setembro de 2018/2017			2017/2016			Em 31 de dezembro de 2016/2015		
	Aumento/Redução			Aumento/Redução			Aumento/Redução		
	Rendimento/ Volume <sup>(1)</sup>		Varição Líquida <sup>(3)</sup>	Volume <sup>(1)</sup>	Rendimento/ Taxa <sup>(2)</sup>	Varição Líquida <sup>(3)</sup>	Rendimento/ Volume <sup>(1)</sup>		Varição Líquida <sup>(3)</sup>
<b>Ativos remunerados:</b>									
Operações de crédito	268,4	260,8	529,2	(67,8)	254,6	186,8	33,3	423,8	457,1
Carteira de Crédito	268,4	260,8	529,2	(67,8)	254,6	186,8	33,3	423,8	457,1
Cessões de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões de Agentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Títulos e Valores Mobiliários	(2,7)	(140,3)	(142,9)	49,5	(57,8)	(8,3)	(132,6)	(91,5)	(224,1)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	40,6	(51,5)	(10,9)	57,9	(21,0)	36,9	(172,0)	(37,9)	(210,0)
Títulos e Valores Mobiliários	(43,3)	(88,8)	(132,0)	(8,4)	(36,8)	(45,2)	39,4	(53,6)	(14,1)
Operações de Arrendamento Mercantil	(0,0)	(0,1)	(0,2)	(0,2)	0,1	(0,1)	(0,3)	0,1	(0,2)
<b>Total</b>	<b>265,7</b>	<b>120,4</b>	<b>386,1</b>	<b>(18,5)</b>	<b>196,9</b>	<b>178,4</b>	<b>(99,6)</b>	<b>332,4</b>	<b>232,8</b>

<sup>(1)</sup> O volume é obtido por meio da variação dos saldos (que é o saldo do exercício atual subtraído o saldo do exercício anterior) multiplicado pela variação das taxas (que é a taxa do exercício atual subtraída a taxa do exercício anterior), ponderado pelo impacto da variação do volume somado ao efeito do volume. O efeito do volume é obtido através da multiplicação da variação dos saldos com a taxa do exercício anterior. O impacto da variação do volume é obtido pela divisão do efeito do volume pela soma do efeito do volume e do efeito da taxa.

<sup>(2)</sup> O rendimento / taxa é obtido por meio da variação dos saldos (que é o saldo do exercício atual subtraído o saldo do exercício anterior) multiplicado pela variação das taxas (que é a taxa do exercício atual subtraída a taxa do exercício anterior) ponderado pelo impacto da variação da taxa somado ao efeito da taxa. O efeito da taxa é obtido através da multiplicação da variação da taxa com o saldo do exercício anterior. O impacto da variação da taxa é obtido pela divisão do efeito da taxa pela soma do efeito do volume e efeito da taxa.

<sup>(3)</sup> A variação líquida é obtida pela soma do volume (1) com o rendimento/taxa (2).

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

<i>(Em milhões de R\$)</i>	<b>Em 30 de setembro de 2018/2017</b>			<b>Em 31 de dezembro de 2017/2016</b>			<b>Em 31 de dezembro de 2016/2015</b>		
	<b>Aumento/Redução</b>			<b>Aumento/Redução</b>			<b>Aumento/Redução</b>		
	<b>Volume</b>	<b>Rendimento/</b>	<b>Variação</b>	<b>Volume</b>	<b>Rendimento/</b>	<b>Variação</b>	<b>Volume</b>	<b>Rendimento/</b>	<b>Variação</b>
	<small>(1)</small>	<b>Taxa <small>(2)</small></b>	<b>Líquida <small>(3)</small></b>	<small>(1)</small>	<b>Taxa <small>(2)</small></b>	<b>Líquida <small>(3)</small></b>	<small>(1)</small>	<b>Taxa <small>(2)</small></b>	<b>Líquida <small>(3)</small></b>
<b>Passivos</b>									
<b>remunerados:</b>									
Depósitos	(174,4)	119,7	(54,6)	(231,7)	266,2	34,5	(11,9)	(49,2)	(61,1)
Depósitos									
interbancários	7,7	(0,3)	7,4	4,1	3,2	7,3	6,0	(3,1)	2,9
Depósitos a prazo	(182,1)	120,0	(62,0)	(235,8)	263,0	27,2	(17,9)	(46,1)	(64,0)
Recursos de aceite e									
emissão de títulos -									
locais	26,4	29,7	56,1	85,8	67,8	153,6	39,2	(71,3)	(32,1)
Captações no									
mercado aberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores mobiliários									
emitidos									
localmente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de aceite e									
emissão de títulos -									
exterior	11,7	(488,6)	(476,9)	(71,1)	(402,3)	(473,4)	256,3	1.711,4	1.967,7
Valores mobiliários									
emitidos no									
exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e									
repasses	3,8	18,7	22,5	0,8	28,1	28,9	28,4	(0,5)	27,8
Cessões de Crédito	16,0	137,0	153,0	84,7	(77,6)	7,1	(94,7)	32,1	(62,7)
<b>Total</b>	<b>(116,5)</b>	<b>(183,5)</b>	<b>(299,9)</b>	<b>(131,5)</b>	<b>(117,8)</b>	<b>(249,3)</b>	<b>217,3</b>	<b>1.622,5</b>	<b>1.839,6</b>

<sup>(1)</sup> O volume é obtido por meio da variação dos saldos (que é o saldo do exercício atual subtraído o saldo do exercício anterior) multiplicado pela variação das taxas (que é a taxa do exercício atual subtraída a taxa do exercício anterior), ponderado pelo impacto da variação do volume somado ao efeito do volume. O efeito do volume é obtido através da multiplicação da variação dos saldos com a taxa do exercício anterior. O impacto da variação do volume é obtido pela divisão do efeito do volume pela soma do efeito do volume e do efeito da taxa.

<sup>(2)</sup> O rendimento / taxa é obtido por meio da variação dos saldos (que é o saldo do exercício atual subtraído o saldo do exercício anterior) multiplicado pela variação das taxas (que é a taxa do exercício atual subtraída a taxa do exercício anterior) ponderado pelo impacto da variação da taxa somado ao efeito da taxa. O efeito da taxa é obtido através da multiplicação da variação da taxa com o saldo do exercício anterior. O impacto da variação da taxa é obtido pela divisão do efeito da taxa pela soma do efeito do volume e efeito da taxa.

<sup>(3)</sup> A variação líquida é obtida pela soma do volume (1) com o rendimento/taxa (2).

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Margem Líquida de Juros e *Spread*

A seguinte tabela demonstra o saldo médio dos ativos geradores de receita e passivos onerosos e receita de juros líquida do Banco, e compara a margem líquida de juros e o *spread* líquido de juros para os períodos indicados.

(Em milhões de R\$, exceto %)	Período de nove meses				
	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	de 2018	de 2017	2017	2016	2015
Saldo médio dos ativos geradores de receita	11.750,9	10.921,0	11.071,3	10.758,5	11.619,7
Saldo médio dos passivos onerosos	12.464,1	11.253,1	11.476,1	11.609,1	12.364,6
Receita de juros líquida <sup>(1)</sup>	1.292,2	901,4	1.262,8	637,1	545,7
Taxa de juros do saldo médio dos ativos geradores de receita	26,0%	25,5%	25,3%	23,2%	19,6%
Taxa de juros do saldo médio dos passivos onerosos	10,7%	14,1%	13,4%	16,0%	14,0%
Rendimento líquido em ativos geradores de receita <sup>(2)</sup>	15,3%	11,4%	11,9%	7,2%	5,6%
Margem Líquida de Juros <sup>(3)</sup>	18,6%	16,1%	15,7%	13,2%	9,5%

<sup>(1)</sup> Receita com intermediação financeira menos despesas com intermediação financeira.

<sup>(2)</sup> Diferença entre o rendimento médio da média dos ativos geradores de receita (incluindo cessões de crédito) e o rendimento médio da média dos passivos onerosos.

<sup>(3)</sup> Resultado bruto com intermediação financeira (excluindo despesas de comissões de agentes) antes da provisão para crédito de liquidação duvidosa mais receita com serviços prestados como percentual da média dos ativos geradores de receita.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****Retorno de Capital e Ativos**

A tabela a seguir apresenta taxas financeiras selecionadas para os períodos indicados.

(Em milhões de R\$, exceto %)	Período de nove meses				
	findo em 30 de setembro		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	de				
	2018	2017	2017	2016	2015
Lucro líquido	131,1	20,4	26,3	51,3	76,8
Total de ativos médios	16.384,3	15.680,5	15.796,4	16.552,0	17.265,8
Patrimônio líquido médio	2.666,3	2.599,1	2.593,6	2.867,1	3.027,7
Retorno em ativos médios <sup>(1)</sup>	1,1%	0,2%	0,2%	0,3%	0,4%
Retorno de capital médio <sup>(2)</sup>	6,6%	1,0%	1,0%	1,8%	2,5%
Patrimônio líquido médio como percentual da média do total de ativos	16,3%	16,6%	16,4%	17,3%	17,5%
Taxa de pagamento de dividendos <sup>(3)</sup> :					
Total de dividendos declarados mais juros sobre capital próprio <sup>(3)</sup>	-	-	45,0	118,0	146,0
Total de dividendos declarados mais juros sobre capital próprio como % liquidado lucro líquido	-	-	171,1%	230,0%	190,1%

<sup>(1)</sup> Lucro líquido como percentual da média do total de ativos.

<sup>(2)</sup> Lucro líquido como percentual do capital médio.

<sup>(3)</sup> Total de dividendos declarados e juros sobre capital próprio.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante****Carteira de Títulos e Valores Mobiliários**

A tabela abaixo apresenta a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco nas datas indicadas. O Banco declara a negociação e a disponibilidade para venda de valores mobiliários ao seu valor justo e valores mobiliários detidos até o vencimento ao seu custo amortizado de compra mais ganhos acumulados. O Banco apresenta instrumentos financeiros derivativos ao seu valor justo; se o valor justo de um instrumento financeiro derivativo for negativo, esse valor é registrado no passivo. Consulte a nota 2(e) das demonstrações financeiras consolidadas do Banco para uma descrição aprofundada do tratamento títulos e valores mobiliários do Banco.

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 30 de setembro de				Em 31 de dezembro de					
	% do		% do		% do		% do		% do	
	2018	Total	2017	Total	2017	Total	2016	Total	2015	Total
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>										
Títulos Públicos Federais	1.775,1	90,0%	1.643,9	81,5%	1.674,9	81,6%	862,1	36,8%	723,5	27,6%
Investimentos em renda fixa	-	0,0%	186,4	9,2%	184,8	9,0%	22,7	1,0%	79,4	3,0%
<b>Subtotal</b>	<b>1.775,1</b>	<b>90,0%</b>	<b>1.830,3</b>	<b>90,8%</b>	<b>1.859,7</b>	<b>90,6%</b>	<b>884,8</b>	<b>37,8%</b>	<b>802,9</b>	<b>30,6%</b>
<b>Títulos para negociação:</b>										
Títulos Públicos Federais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	23,8	0,9%
Ações	-	0,0%	2,6	0,1%	3,0	0,1%	2,2	0,1%	1,3	0,1%
Cotas de fundos de investimentos	13,0	0,7%	5,0	0,2%	5,0	0,3%	-	0,0%	-	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>13,0</b>	<b>0,7%</b>	<b>7,6</b>	<b>0,3%</b>	<b>8,0</b>	<b>0,4%</b>	<b>2,2</b>	<b>0,1%</b>	<b>25,1</b>	<b>1,0%</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>										
Títulos Públicos Federais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	1.187,8	50,7%	1.116,1	42,5%
Cotas de fundos de investimentos	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	50,2	1,9%
Investimentos em renda fixa	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	3,1	0,1%
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.187,8</b>	<b>50,7%</b>	<b>1.169,4</b>	<b>44,5%</b>
Instrumentos financeiros derivativos	185,3	9,3%	178,5	8,9%	183,9	9,0%	265,8	11,4%	628,8	23,9%
<b>Total</b>	<b>1.973,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.016,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.051,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.340,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.626,2</b>	<b>100,0%</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Distribuição no Vencimento da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

A tabela a seguir estabelece as datas de vencimento contratuais, em 30 de setembro de 2018, dos títulos e valores mobiliários do Banco disponibilizados para venda, para negociação e mantidos até o vencimento, bem como as datas de vencimento dos instrumentos financeiros derivativos que apresentam uma posição de ativo nessa data. Em 30 de setembro de 2018, o Banco não detinha valores mobiliários isentos de impostos na sua carteira.

(Em milhões de R\$)	Em 30 de setembro de 2018								
	Indetermi nado	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Em % do Total
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>									
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	104,9	-	1.670,2	1.775,1	90,0%
<b>Total</b>					<b>104,9</b>		<b>1.670,2</b>	<b>1.775,1</b>	<b>90,0%</b>
<b>Títulos para Negociação:</b>									
Títulos Públicos Federais									
Cotas de fundos de investimento	4,9	-	-	-	-	8,1	-	13,0	0,7%
<b>Total</b>	<b>4,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8,1</b>	<b>-</b>	<b>13,0</b>	<b>0,7%</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>									
Títulos Públicos Federais									
Instrumentos financeiros derivativos	-	18,0	4,5	32,1	15,7	5,4	109,6	185,3	9,3%
<b>Total</b>	<b>4,9</b>	<b>18,0</b>	<b>4,5</b>	<b>32,1</b>	<b>120,6</b>	<b>13,6</b>	<b>1.779,8</b>	<b>1.973,4</b>	<b>100,0%</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A tabela a seguir estabelece as datas de vencimento contratuais, em 31 de dezembro de 2017, dos títulos e valores mobiliários do Banco disponibilizados para venda, para negociação e mantidos até o vencimento, bem como as datas de vencimento dos instrumentos financeiros derivativos que apresentam uma posição de ativo nessa data. Em 31 de dezembro de 2017, o Banco não detinha valores mobiliários isentos de impostos na sua carteira.

(Em milhões de R\$)	Em 31 de dezembro de 2017								
	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias		Acima de 360 dias	Total	Em % do Total
					180 dias	a 360 dias			
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>									
Títulos Públicos Federais	-	-	165,8	-	-	-	1.509,1	1.674,9	81,6
Investimentos em renda fixa	-	-	-	-	-	-	184,8	184,8	9,0
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>165,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.693,9</b>	<b>1.859,7</b>	<b>90,6</b>
<b>Títulos para negociação</b>									
Ações	3,0	-	-	-	-	-	-	3,0	0,1
Cotas de fundos de investimento	5,0	-	-	-	-	-	-	5,0	0,3
<b>Total</b>	<b>8,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8,0</b>	<b>0,4</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>									
Instrumentos financeiros derivativos	-	9,7	2,2	0,2	16,1	8,6	147,1	183,9	9,0
<b>Total</b>	<b>8,0</b>	<b>9,7</b>	<b>168,0</b>	<b>0,2</b>	<b>16,1</b>	<b>8,6</b>	<b>1.841,0</b>	<b>2.051,6</b>	<b>100,0</b>

### Instrumentos Financeiros Derivativos

A tabela a seguir estabelece os instrumentos financeiros derivativos do Banco na referida data.

Operações de Swap	Em 30 de setembro de 2018		Em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2016		2015	
	Ativo (passivo)	Valor nominal	Ativo (passivo)	Valor nominal	Ativo (passivo)	Valor nominal	Ativo (passivo)	Valor nominal
	<i>R\$</i>		<i>(em milhões de R\$)</i>					
Diferencial a receber ....	185,3	1.466,9	183,9	2.971,3	265,8	5.806,9	628,8	2.038,4
Diferencial a pagar .....	(149,4)	2.992,9	(236,2)	3.545,6	(896,7)	3.941,4	(259,8)	3.983,6
<b>Total .....</b>	<b>35,9</b>	<b>4.459,8</b>	<b>(52,3)</b>	<b>6.516,9</b>	<b>(630,9)</b>	<b>9.748,3</b>	<b>369,0</b>	<b>6.022,0</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Depósitos Compulsórios do Banco Central

Em 30 de setembro de 2018, de acordo com a Circular nº 3.569, o Banco mantinha R\$121,2 milhões em volume de depósitos compulsórios.

### Operações de Crédito

A tabela a seguir resume a carteira de crédito do Banco em aberto por categoria de operação. Com exceção da carteira de crédito pessoal "BMG Money", todas as operações de crédito do Banco são com tomadores domiciliados no Brasil.

(Em milhões de R\$)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
<b>Tipo de operações de crédito:</b>					
Crédito pessoal	6.846,5	5.565,1	6.012,7	5.623,4	4.419,9
Veículos	6,3	31,3	20,5	566,7	980,0
Carteira comercial	1.183,4	1.158,3	1.234,7	1.108,6	1.665,7
Arrendamento mercantil	-	0,0	0,0	0,1	0,4
Operações de crédito cedidas	962,0	1.363,7	1.102,3	901,1	1.408,0
Financiamentos de Importação	-	8,2	9,4	6,2	29,1
<b>Subtotal</b>	<b>8.998,2</b>	<b>8.126,6</b>	<b>8.379,6</b>	<b>8.206,1</b>	<b>8.503,1</b>
Cessões de crédito	-	-	-	-	(9,1)
<b>Subtotal</b>	<b>8.998,2</b>	<b>8.126,6</b>	<b>8.379,6</b>	<b>8.206,1</b>	<b>8.494,0</b>
Outros créditos	266,8	264,2	253,2	280,5	244,4
<b>Total antes da provisão para crédito de liquidação</b>					
<b>duvidosa</b>	<b>9.265,0</b>	<b>8.390,8</b>	<b>8.632,8</b>	<b>8.486,6</b>	<b>8.738,4</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(553,2)	(538,6)	(558,5)	(576,5)	(442,6)
<b>Total</b>	<b>8.711,8</b>	<b>7.852,2</b>	<b>8.074,3</b>	<b>7.910,1</b>	<b>8.295,8</b>

Os principais tipos de produtos são os seguintes:

### Produtos de Varejo

*Cartão de Crédito Consignado.* é o principal produto do Banco, cartões de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS e a servidores públicos, cujo pagamento mínimo é descontado diretamente na folha de pagamento a partir dos benefícios e salários dos mutuários. A forma de pagamento via consignação deste produto, permite ao Banco praticar taxas significativamente mais baixas do que as cobradas por cartões de crédito tradicionais ou outros créditos pessoais.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

*Crédito na Conta.* São créditos pessoais cujo pagamento de juros e principal é deduzido diretamente das contas correntes individuais dos aposentados e pensionistas do INSS e de servidores públicos. Esta linha de crédito é complementar à linha de cartão de crédito consignado, proporcionando aos clientes acesso a mais uma linha de financiamento caso precisem atender necessidades de crédito emergenciais.

*BMG Money.* A BMG Money, empresa detida pelos acionistas do Banco BMG, oferece crédito consignado para funcionários do setor público nos EUA por meio de acordos de participação (*participation agreements*) celebrados entre BMG Cayman, subsidiária integral do Banco, e BMG Money, empresa detida pelos acionistas do Banco BMG, nos termos dos quais o BMG Cayman pode adquirir uma participação nos empréstimos consignados realizados pelo BMG Money nos Estados Unidos. Essa operação é refletida no Banco BMG em decorrência dos referidos acordos de participação (*participation agreements*) e da consolidação de tal subsidiária nos demonstrativos do Banco BMG.

*Lendico.* Trata-se de créditos pessoais oferecidos por meio de um correspondente bancário digital. A Lendico primordialmente realiza empréstimos para pessoas físicas que, na visão do Banco, mesmo com um bom histórico de crédito acabam pagando taxas de juros mais altas em outros bancos do que as taxas de juros que lhes seriam oferecidas pelo Banco.

### **Produtos de Atacado**

*Operações estruturadas:* Refere-se a antecipação de recebíveis das comissões pagas pelo Banco ao longo do prazo dos contratos originados pelos correspondentes e antecipação de recebíveis dos direitos televisivos dos clubes de futebol.

*BMG Empresas.* Esse programa oferece serviços financeiros e de financiamento estruturado para empresas de médio e grande porte e também oferece serviços de *hedge* para os clientes corporativos do Banco por meio de instrumentos financeiros derivativos.

*BMG Seguros.* Esse é o negócio de seguro-fiança do Banco que oferece principalmente garantia de oferta, garantia de desempenho, garantias judiciais e garantias de pagamento para clientes corporativos.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Vencimentos da Carteira de Crédito

A tabela a seguir apresenta a distribuição de vencimentos da carteira de crédito do Banco por tipo em 30 de setembro de 2018.

Em 30 de setembro de 2018										
<i>(Em milhões de R\$)</i>										
Tipo de operações de crédito	Vencendo							Carteira de crédito	Provisão para a provisão	Carteira de crédito após a provisão
	Vencido	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Crédito pessoal	494,6	6.478,9	120,0	98,8	194,2	215,2	463,6	8.065,3	415,2	7.650,1
CDC veículos	1,8	0,7	0,5	0,4	1,0	1,1	0,8	6,3	3,1	3,2
Carteira comercial	96,3	44,8	54,2	96,5	105,0	141,8	654,8	1.193,4	134,9	1.058,5
Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>592,7</b>	<b>6.524,4</b>	<b>174,7</b>	<b>195,7</b>	<b>300,2</b>	<b>358,1</b>	<b>1.119,2</b>	<b>9.265,0</b>	<b>553,2</b>	<b>8.711,8</b>

A tabela a seguir apresenta a distribuição de vencimentos da carteira de crédito por tipo em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017										
<i>(Em milhões de R\$)</i>										
Tipo de operações de crédito	Vencendo							Carteira de crédito	Provisão para a provisão	Carteira de crédito após a provisão
	Vencido	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Crédito pessoal	504,9	5.794,7	113,2	79,1	178,8	214,5	433,6	7.318,8	379,1	6.939,7
CDC veículos	5,0	1,8	1,6	1,4	3,6	4,4	2,8	20,6	7,0	13,6
Carteira comercial	92,6	66,1	218,5	31,7	198,3	259,8	426,4	1.293,4	172,4	1.121,0
Arrendamento Mercantil	0,0	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>602,5</b>	<b>5.862,6</b>	<b>333,3</b>	<b>112,2</b>	<b>380,7</b>	<b>478,7</b>	<b>862,8</b>	<b>8.632,8</b>	<b>558,5</b>	<b>8.074,3</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Principais Devedores

As tabelas abaixo fornecem determinadas informações relacionadas aos principais devedores do Banco, de acordo com regras de classificação determinadas pelo Banco Central, nas datas apresentadas:

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de					
	% da		% da		% da		% da	
	2018	carteira	2017	carteira	2016	carteira	2015	carteira
Maior devedor.....	58,1	0,6%	93,2	1,1%	145,2	1,7%	240,2	2,7%
10 maiores devedores sucessivos.....	394,8	4,3%	493,3	5,7%	570,1	6,7%	866,4	9,9%
20 maiores devedores sucessivos.....	580,7	6,3%	678,5	7,9%	815,5	9,6%	1.210,3	13,9%
50 maiores devedores sucessivos.....	834,2	9,0%	941,2	10,9%	1.147,1	13,5%	1.761,0	20,2%
100 maiores devedores sucessivos.....	988,9	10,7%	1.116,1	12,9%	1.397,1	16,5%	2.240,8	25,6%
<b>Total da carteira de crédito .....</b>	<b>9.265,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.632,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.486,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.738,4</b>	<b>100,0%</b>

### Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão do Banco para créditos de liquidação duvidosa destina-se a ajustar o valor da sua carteira de crédito para prováveis créditos de liquidação duvidosa. O Banco determina o valor da sua provisão para créditos de liquidação duvidosa para a sua carteira de crédito seguindo os critérios de risco de crédito estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, emitida pelo CMN, conforme alterada pela Resolução nº 2.697, de 24 de fevereiro 2000.

### Créditos baixados para prejuízo

De acordo com a Resolução nº 2.682 do Banco Central, as operações de crédito com vencimento em até 36 meses e as operações de crédito com vencimento acima de 36 meses são baixados para prejuízo quando estão vencidos há 360 dias e 540 dias, respectivamente.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Inadimplência e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A tabela a seguir apresenta um resumo das operações de crédito inadimplentes do Banco (que são classificados como "E" a "H" nos termos dos critérios de riscos creditórios do CMN), em conjunto com determinados índices de qualidade de ativos nas datas indicadas.

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
<b>Carteira de crédito total</b>	9.265,0	8.390,8	8.632,8	8.486,6	8.747,5 <sup>(4)</sup>
Créditos inadimplentes ("classificados de 'E' a 'H'")	622,7	645,6	655,8	631,2	467,2
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	553,2	538,6	558,5	576,5	442,6
Baixa para prejuízo líquida de recuperação <sup>(3)</sup>	232,0	203,3	260,0	283,9	675,7
Créditos inadimplentes como percentual da carteira de crédito total <sup>(1)</sup>	6,7%	7,7%	7,6%	7,4%	5,3%
Provisão para crédito de liquidação duvidosa como percentual da carteira de crédito total	6,0%	6,4%	6,5%	6,8%	5,1%
Provisão para crédito de liquidação duvidosa como percentual dos créditos inadimplentes <sup>(2)</sup>	88,8%	83,4%	85,2%	91,3%	94,7%
Baixa para prejuízo líquida de recuperação como percentual da carteira de crédito total	2,5%	2,4%	3,0%	3,3%	7,7%

<sup>(1)</sup> Operações de créditos inadimplentes são créditos classificados como "E" a "H" nos termos dos critérios de riscos creditórios do CMN como um percentual da carteira de crédito total do Banco.

<sup>(2)</sup> Saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa como percentual de créditos inadimplentes (créditos que são classificados como "E" a "H" nos termos dos critérios de riscos creditórios do CMN).

<sup>(3)</sup> Saldo refere-se a subtração de Créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão menos Créditos recuperados.

<sup>(4)</sup> A carteira de 2015 é composta de R\$ 8.738,4 milhões de carteira *on balance* e R\$ 9,1 milhões de carteira *off balance* (cessões de crédito anterior a Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.533).

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito total do Banco por produto e os saldos correspondentes dos créditos inadimplentes do Banco em 30 de setembro de 2018:

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	<b>Em 30 de setembro de 2018</b>		
	<b>Carteira de Crédito</b>	<b>Créditos Inadimplentes (E-H)</b>	<b>Créditos Inadimplentes como</b>
			<b>% da Carteira de Crédito Total)<sup>(1)</sup></b>
	<b>Total</b>		
<b>Tipo de Operações de Crédito</b>			
Crédito Pessoal	6.846,5	425,7	6,2%
CDC – veículos	6,3	3,3	53,0%
Comercial	1.183,4	185,9	15,7%
Arrendamento Mercantil	-	-	-
Operações de crédito cedidas	962,0	7,8	0,8%
Financiamentos de importação	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>8.998,2</b>	<b>622,7</b>	<b>6,9%</b>
Outros Créditos	266,8	-	-
<b>Carteira de crédito total</b>	<b>9.265,0</b>	<b>622,7</b>	<b>6,7%</b>

<sup>(1)</sup> Créditos inadimplentes são créditos classificados como "E" a "H" nos termos dos critérios de riscos creditórios do CMN como um percentual da carteira de crédito total do Banco.

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito total do Banco por produto e os saldos correspondentes dos créditos inadimplentes do Banco em 31 de dezembro de 2017:

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		
	<b>Carteira de Crédito</b>	<b>Créditos Inadimplentes (E-H)</b>	<b>Créditos Inadimplentes como</b>
			<b>% da Carteira de Crédito Total)<sup>(1)</sup></b>
	<b>Total</b>		
<b>Tipo de Operações de Crédito</b>			
Crédito Pessoal	6.012,7	398,9	6,6%
CDC – veículos	20,5	7,9	38,3%
Comercial	1.234,7	244,4	19,8%
Arrendamento Mercantil	0,0	0,0	100,0%
Operações de crédito cedidas	1.102,3	4,6	0,4%
Financiamentos de importação	9,4	-	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>8.379,6</b>	<b>655,8</b>	<b>7,8%</b>
Outros Créditos	253,2	-	0,0%
<b>Carteira de crédito total</b>	<b>8.632,8</b>	<b>655,8</b>	<b>7,6%</b>

<sup>(1)</sup> Créditos inadimplentes são créditos classificados como "E" a "H" nos termos dos critérios de riscos creditórios do CMN como um percentual da carteira de crédito total do Banco.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Classificação de Operações de Crédito

A tabela a seguir apresenta a classificação da carteira de crédito total do Banco de acordo com a categoria de risco em 30 de setembro de 2018, em que "A" representa o risco creditório mínimo e "H" representa um risco creditório extremamente alto. Como parte da sua política de classificação de risco de crédito, o Banco não classifica créditos na categoria "AA". Em 30 de setembro de 2018, 92,5% da carteira de crédito do balanço patrimonial do Banco estava classificado nas categorias de risco creditório "A", "B" ou "C".

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>			<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	
<b>Nível de Risco</b>	<b>% da Carteira de Crédito Total</b>	<b>Carteira de Crédito Total</b>	<b>Mínimo exigido pelo</b>	
			<b>Banco Central</b>	<b>Real</b>
A	89,5%	8.292,9	41,6	41,6
B	2,1%	190,1	1,9	1,9
C	1,0%	90,9	2,7	2,7
D	0,7%	68,5	6,8	6,8
E	1,0%	94,9	28,5	28,5
F	0,6%	54,6	27,3	27,3
G	1,0%	95,7	67,0	67,0
H	4,1%	377,4	377,4	377,4
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.265,0</b>	<b>553,2</b>	<b>553,2</b>

A tabela a seguir apresenta a classificação da carteira de crédito total do Banco de acordo com a categoria de risco em 31 de dezembro de 2017, onde "A" representa o risco creditório mínimo e "H" representa um risco creditório extremamente alto. Como parte da sua política de classificação de risco de crédito, o Banco não classifica créditos na categoria "AA". Em 31 de dezembro de 2017, 92,0% da carteira de crédito do balanço patrimonial do Banco estava classificado nas categorias de risco creditório "A", "B" ou "C".

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>			<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	
<b>Nível de Risco</b>	<b>% da Carteira de Crédito Total</b>	<b>Carteira de Crédito Total</b>	<b>Mínimo exigido pelo</b>	
			<b>Banco Central</b>	<b>Real</b>
A	88,2%	7.613,2	38,1	38,1
B	2,6%	222,0	2,2	2,2
C	1,2%	102,0	3,1	3,1
D	0,4%	39,8	4,0	4,0
E	1,1%	100,2	30,1	30,1
F	0,9%	79,1	39,5	39,5
G	1,4%	116,7	81,7	81,7
H	4,2%	359,8	359,8	359,8
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.632,8</b>	<b>558,5</b>	<b>558,5</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A tabela a seguir apresenta a evolução da provisão para crédito de liquidação duvidosa do Banco para os períodos indicados. Com relação a 2015, também reflete as provisões para créditos fora do balanço patrimonial do Banco.

<i>(Em milhões de R\$)</i>	Período de nove meses findo				
	em 30 de setembro de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2017	2016	2015
Saldo do início do período	558,5	576,5	576,5	442,6	875,3
Constituição da provisão	384,8	315,3	448,2	604,1	466,1
Baixas para prejuízo (a)	(390,1)	(353,2)	(466,2)	(470,2)	(898,8)
<b>Saldo do fim do período</b>	<b>553,2</b>	<b>538,6</b>	<b>558,5</b>	<b>576,5</b>	<b>442,6</b>
Créditos recuperados (b)	158,0	149,9	206,2	186,3	223,2
<b>Valores líquidos incobráveis (a + b)</b>	<b>(232,0)</b>	<b>(203,3)</b>	<b>(260,0)</b>	<b>(283,9)</b>	<b>(675,7)</b>

Com base nas informações disponíveis com relação aos tomadores de crédito, o Banco acredita que a provisão acumulada do Banco para crédito de liquidação duvidosa é suficiente para cobrir prováveis créditos de liquidação duvidosa da carteira de crédito total do Banco.

### Alocação da Provisão para crédito de liquidação duvidosa

As tabelas abaixo estabelecem a alocação da provisão para crédito de liquidação duvidosa nas datas indicadas. Com relação a 2015, a tabela também reflete as provisões para créditos fora do balanço patrimonial do Banco.

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	Em 30 de setembro de 2018		
	Provisão alocada	Provisão alocada	Categoria de
		como % do tipo de	empréstimo como
	Provisão alocada	operação de crédito	% da carteira de
			crédito total
<b>Tipo de operações de crédito:</b>			
Crédito pessoal	415,2	5,1%	87,0%
Financiamento de veículos	3,1	48,9%	0,1%
Comercial	134,9	11,3%	12,9%
Arrendamento Mercantil	-	-	-
<b>Total</b>	<b>553,2</b>	<b>6,0%</b>	<b>100,0%</b>

**10.9 - Outros fatores com influência relevante***(Em milhões de R\$, exceto %)*

	<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		
	<b>Provisão alocada</b>	<b>Provisão alocada como % do tipo de operação de crédito</b>	<b>Categoria de empréstimo como % da carteira de crédito total</b>
<b>Tipo de operações de crédito:</b>			
Crédito pessoal	379,1	5,2%	84,8%
Financiamento de veículos	7,0	33,9%	0,2%
Comercial	172,4	13,3%	15,0%
Arrendamento Mercantil	0,0	100,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>558,5</b>	<b>6,5%</b>	<b>100,0%</b>

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>		
	<b>Provisão alocada</b>	<b>Provisão alocada como % do tipo de operação de crédito</b>	<b>Categoria de empréstimo como % da carteira de crédito total</b>
<b>Tipo de operações de crédito:</b>			
Crédito pessoal	268,5	4,3%	73,8%
Financiamento de veículos	118,4	17,5%	8,0%
Comercial	189,5	12,3%	18,2%
Arrendamento Mercantil	0,1	70,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>576,5</b>	<b>6,8%</b>	<b>100,0%</b>

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>		
	<b>Provisão alocada</b>	<b>Provisão alocada como % do tipo de operação de crédito</b>	<b>Categoria de empréstimo como % da carteira de crédito total</b>
<b>Tipo de operações de crédito:</b>			
Crédito pessoal	236,0	4,9%	55,2%
Financiamento de veículos	117,5	9,6%	14,0%
Comercial	89,1	3,3%	30,8%
Arrendamento Mercantil	0,0	0,5%	0,0%
<b>Total</b>	<b>442,6</b>	<b>5,1%</b>	<b>100,0%</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### Média de Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

A tabela a seguir apresenta a média de saldos de depósitos e a média da taxa de juros paga sobre depósitos para os períodos indicados.

<i>(Em milhões de R\$, exceto %)</i>	Período de nove meses findo em 30									
	de setembro de				Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2017		2016		2015	
	Taxa de									
de										
Saldo Médio	Taxa de Juros Média <sup>(2)</sup>	Saldo Médio	Juros Média <sup>(2)</sup>	Saldo Médio	Taxa de Juros Média <sup>(2)</sup>	Saldo Médio	Taxa de Juros Média <sup>(2)</sup>	Saldo Médio	Taxa de Juros Média <sup>(2)</sup>	
<sup>(1)</sup>		<sup>(1)</sup>		<sup>(1)</sup>		<sup>(1)</sup>		<sup>(1)</sup>		
Depósitos	8.716,4	-9,5%	6.965,5	-11,1%	7.240,5	-10,7%	5.397,0	-14,9%	5.315,4	-14,0%
Depósitos interbancários	18,2	-13,2%	77,5	-12,6%	76,0	-11,2%	108,6	-14,6%	151,9	-12,3%
Depósitos a prazo	8.698,2	-9,5%	6.888,0	-11,1%	7.164,5	-10,6%	5.288,4	-14,9%	5.163,5	-14,1%

<sup>(1)</sup> Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017, o saldo médio anual foi calculado com base na média da soma dos saldos em quatro datas: 30 de setembro, 30 de junho, 31 de março e 31 de dezembro. Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, os dados do saldo médio anual foram calculados com base na média da soma dos saldos em cinco datas: em 31 de dezembro, 30 de setembro, 30 de junho, 31 de março e 31 de dezembro de ano anterior, para cada um dos exercícios sociais.

<sup>(2)</sup> A taxa de juros média foi calculada com base nas despesas do período, divididas pelos saldos médios calculados conforme descrito acima. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 2017, a taxa de juros média foi calculada com base em uma taxa percentual anual.

### Vencimento dos Depósitos

As seguintes tabelas estabelecem informações com relação ao vencimento dos depósitos do Banco nas datas indicadas.

<i>(Em milhões de R\$)</i>	Em 30 de setembro de 2018	
	CDB / CDI / DPGE	
Vencimento em até 3 meses	804,3	
Vencimento depois de 3 meses, mas em até 6 meses	1.004,9	
Vencimento depois de 6 meses, mas em até 12 meses	1.149,7	
Vencimento depois de 12 meses	6.379,8	
<b>Total</b>	<b>9.338,7</b>	

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

<i>(Em milhões de R\$)</i>	<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	
	<b>CDB / CDI / DPGE</b>	
Vencimento em até 3 meses		647,6
Vencimento depois de 3 meses, mas em até 6 meses		426,8
Vencimento depois de 6 meses, mas em até 12 meses		914,1
Vencimento depois de 12 meses		6.352,6
<b>Total</b>		<b>8.341,1</b>

**Recursos de aceite e emissão de títulos**

Valores mobiliários emitidos no exterior

Os recursos do Banco provenientes de aceite e emissão de títulos incluem, atualmente, valores mobiliários emitidos pelo Banco no exterior. Em dezembro de 2005, o Banco emitiu *notes* no valor de US\$ 300 milhões, que foram integralmente pagas no vencimento, em janeiro de 2016. Em novembro de 2009, o Banco emitiu US\$ 300 milhões 9,95% em *notes* subordinadas com vencimento em 2019, que totalizam em 30 de setembro de 2018 R\$ 1.027,7 milhões em principal mais juros. Em agosto de 2010, o Banco emitiu US\$ 250 milhões 8,875% em *notes* subordinadas com vencimento em 2020, que totalizam 30 de setembro de 2018 R\$ 669,4 milhões em principal mais juros. Em março de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões em *notes* no curto prazo com vencimento em 2014, que foram integralmente pagas no vencimento, em março de 2014. Em abril de 2011, o Banco emitiu US\$ 300 milhões *notes* com vencimento em 2018, que foram integralmente pagas no vencimento, em abril de 2018. Em março de 2012, o Banco emitiu US\$ 150 milhões em *notes* com vencimento em 2017, que foram pagas integralmente no vencimento, em março de 2017. Em novembro de 2006, o Banco BCV emitiu US\$ 50 milhões de *notes* subordinadas com vencimento em 2016, que foram integralmente pagas no vencimento em novembro de 2016.

Letras Financeiras e Letras de Crédito

Os recursos do Banco provenientes de aceite e emissão de títulos incluem valores mobiliários que o Banco emitiu no Brasil. As tabelas a seguir apresentam informações sobre o vencimento das letras financeiras e letras de crédito em aberto do Banco por vencimento, nas datas indicadas.

<i>(Em milhões de R\$)</i>	<b>Em 30 de setembro de 2018</b>	
	<b>LF / LCI / LCA</b>	
Vencimento em até 3 meses		129,8
Vencimento depois de 3 meses, mas em até 6 meses		135,5
Vencimento depois de 6 meses, mas em até 12 meses		69,7
Vencimento depois de 12 meses		223,0
<b>Total</b>		<b>558,0</b>

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

<i>(Em milhões de R\$)</i>	Em 31 de dezembro de 2017	
	LF / LCI / LCA	
Vencimento em até 3 meses		275,7
Vencimento depois de 3 meses, mas em até 6 meses		109,9
Vencimento depois de 6 meses, mas em até 12 meses		192,4
Vencimento depois de 12 meses		237,0
<b>Total</b>		<b>815,0</b>

### Índices de Basileia e Requisitos de Capital Mínimo

Em outubro de 2013, a estrutura do Acordo de Basileia III entrou em vigor no Brasil pela Resolução CMN nº 4.193, substituindo o regulamento de capital existente.

Com o objetivo de fortalecer a estrutura de capital dos bancos e elevar a resiliência do sistema financeiro, o Acordo de Basileia III introduziu novas definições e exigências de capital a serem implementadas gradualmente até 2019. No Brasil, até o fim do período de transição, as instituições financeiras, incluindo o Banco, serão obrigadas a manter: I. Capital Ordinário Nível I de no mínimo 4,5%; II. Nível 1 de no mínimo 6%; III. Capital Regulatório Total de no mínimo 8%; IV. Capital de Conservação de no mínimo 2,5%, totalizando 10,5% de exigência.

O Banco informa seus índices de Basileia de forma consolidada e combinada, incluindo o patrimônio de subsidiárias e afiliadas de propriedade majoritária e minoritária. O Banco calcula seu capital mínimo exigido mediante consolidação dentro dos parâmetros fornecidos pela Resolução CMN nº 4.123. O índice entre o patrimônio de referência em relação aos ativos ponderados pelo risco foi de 13,1% em 30 de setembro de 2018, em comparação a 15,7% em 31 de dezembro de 2017. A relação entre o Capital Nível I e o total de ativos ponderados pelo risco era de 13,1% em 30 de setembro de 2018 e de 13,4% em 31 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2018, os ativos de liquidez de alta qualidade do Banco totalizavam R\$ 2.976 milhões e o seu índice de cobertura de liquidez, calculado por meio do total de ativos de alta qualidade e saídas líquidas por um período de 30 dias (LCR), era de 1.378%.

### Exposição do Banco a Variações na Taxa de Câmbio

A maioria das operações do Banco é denominada em Real. Entretanto, conforme informações apresentadas no quadro 4.2, o Banco também tem exposição ao risco cambial, tanto em decorrência de ativos, passivos e itens fora do balanço patrimonial do Banco que são denominados ou indexados a moedas que não sejam o Real, tanto como resultado de negociação quanto no curso regular das atividades bancárias. O Banco busca controlar a exposição às movimentações de taxas de câmbio através do gerenciamento e monitoramento de disparidades de taxa de câmbio relevantes, conforme determina a sua Política de Risco de Mercado.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 30 de setembro de 2018, a exposição líquida consolidada em moeda estrangeira do Banco era de R\$4,6 milhões, ou 0,33% do capital de referência do Banco. A exposição líquida consolidada em moeda estrangeira é a diferença entre o total de ativos indexados ou denominados em moeda estrangeira e o total de passivos indexados ou denominados em moeda estrangeira, incluindo instrumentos financeiros derivativos a valor justo.

A posição de moeda estrangeira do Banco também resulta da compra e venda de moeda estrangeira (principalmente dólares norte-americanos) pelo Banco de exportadores e importadores brasileiros, de outras instituições financeiras no mercado interbancário e em operações nos mercados de câmbio spot e futuro. O Banco Central regula as posições cambiais do Banco.

Em 30 de setembro de 2018, a composição dos ativos, passivos e exposição cambial líquida denominados em moeda estrangeira do Banco era conforme abaixo:

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	<b>Em 30 de setembro de 2018</b>
Ativos denominados em moeda estrangeira	2.765,8
Passivos denominados em moeda estrangeira	2.761,2
Posição líquida de longo prazo	934,2
Posição líquida de curto prazo	922,4
<b>Exposição cambial líquida<sup>(1)</sup></b>	<b>4,6</b>
Patrimônio líquido de referência dos acionistas	1.408,2
Exposição cambial líquida como % do patrimônio líquido dos acionistas	0,33%
Exposição cambial líquida máxima regulatória	30,0%

<sup>(1)</sup> De acordo com os regulamentos do Banco Central, a exposição cambial líquida é calculada como sendo 40% da soma (a) da diferença entre a posição líquida de longo prazo e a posição líquida de curto prazo em termos absolutos; e (b) 70% do menor entre a posição líquida de longo prazo e a posição líquida de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2017, a composição dos ativos, passivos e exposição cambial líquida denominados em moeda estrangeira do Banco era como segue.

*(Em milhões de R\$, exceto %)*

	<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>
Ativos denominados em moeda estrangeira	3.104,7
Passivos denominados em moeda estrangeira	3.104,1
Posição líquida de longo prazo	791,9
Posição líquida de curto prazo	772,9
<b>Exposição cambial líquida<sup>(1)</sup></b>	<b>0,6</b>
Patrimônio líquido de referência dos acionistas	1.474,5
Exposição cambial líquida como % do patrimônio líquido dos acionistas	0,04%
Exposição cambial líquida máxima regulatória	30,0%

<sup>(1)</sup> De acordo com os regulamentos do Banco Central, a exposição cambial líquida é calculada como sendo 40% da soma (a) da diferença entre a posição líquida de longo prazo e a posição líquida de curto prazo em termos absolutos; e (b) 70% do menor entre a posição líquida de longo prazo e a posição líquida de curto prazo.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O caixa e os disponíveis do Banco em moeda estrangeira estão, principalmente, em dólares norte-americanos. O Banco também possui valores denominados em euros, que são indexados ao dólar norte-americano, bem como contratos de *swap* cambial, o que limita a exposição cambial do Banco exclusivamente ao dólar norte-americano.

Adicionalmente, o Banco celebra contratos de derivativos de curto prazo com outras instituições para gerenciar sua exposição geral, bem como auxiliar clientes no gerenciamento de suas respectivas exposições. Essas operações envolvem contratos de derivativos, incluindo *swaps* cambiais e futuros. Em 30 de setembro de 2018, o Banco possuía R\$3.910,5 milhões (em valor nominal) de derivativos.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### (a) Objeto da projeção

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o Banco não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o BMG optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

### (b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o BMG não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o BMG optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

### (c) Premissas da projeção

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o BMG não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o BMG optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

### (d) Objeto e valores da projeção

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o BMG não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, o BMG optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ele ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não divulga projeções ou estimativas.

**(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não divulga projeções ou estimativas.

**(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não divulga projeções ou estimativas.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa do Banco é constituída pelo conselho de administração e pela diretoria, conforme previsto no seu estatuto social.

O conselho fiscal não tem caráter permanente e pode ser instalado a pedido dos acionistas do Banco ou mediante exigência legal. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal do Banco não está instalado.

O Banco possui, além destes órgãos, em caráter permanente, os seguintes comitês estatutários obrigatórios: Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança e o Comitê de Auditoria, ambos subordinados ao conselho de administração, que possuem as atribuições indicadas abaixo.

Ainda, o Banco possui em sua estrutura administrativa o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), o Comitê de Crédito, o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Comitê de Segurança da Informação, o Comitê de Divulgação e o Comitê de Gestão de Riscos e de Capital (CGRC), cujas atribuições também estão detalhadas abaixo.

### **(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável por, dentre outros, fixar a orientação geral dos negócios do Banco e eleger e destituir os membros da diretoria, bem como fixar-lhes as atribuições e fiscalizar a gestão dos mesmos. O conselho de administração é composto por, no mínimo, 4 e, no máximo, 9 membros eleitos pela assembleia geral. O conselho de administração terá 1 presidente e poderá ter até 3 vice-presidentes escolhidos pelos conselheiros entre seus pares.

O estatuto social do Banco estabelece, além das atribuições previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes atribuições ao conselho de administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Banco e aprovar o respectivo orçamento geral;
- b) eleger e destituir os membros da diretoria, do comitê de remuneração, pessoas e governança e do comitê de auditoria, subordinados ao conselho de administração, bem como fixar-lhes as atribuições e respectivas áreas de atuação, podendo, ainda, atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer membro da diretoria, com a intitulação que entender conveniente, respeitadas as conferidas pelo estatuto social;
- c) fiscalizar a gestão dos membros da diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis do Banco, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário;
- d) convocar a assembleia geral;
- e) submeter à assembleia geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras do Banco, os pareceres dos auditores independentes, relatório resumido do comitê de auditoria, bem como propostas para destinação dos lucros e de alteração do estatuto social;
- f) autorizar a participação do Banco e a alienação da participação do Banco, em outras sociedades não integrantes do conglomerado BMG, em valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre ativos imobilizados em valores superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- h) autorizar a contratação de operações do Banco que envolvam alienação de bens móveis de sua titularidade, cujos valores envolvidos sejam superiores a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceção feita às operações de cessão de créditos pelo Banco, com ou sem coobrigação, realizadas no curso normal de seus negócios;
- i) autorizar previamente a realização de operações de crédito pelo Banco, as quais serão avaliadas e aprovadas pelo comitê de crédito, nos termos de seu regimento interno;
- j) autorizar previamente a contratação de operações de captação de recursos pelo Banco, no mercado local ou internacional, em valores superiores a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- k) autorizar a formalização de contratos com terceiros, não relacionados ao curso normal dos negócios, tendo o Banco como contratante, tais como contratos de prestação de serviços e afins, em valor superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- l) fixar a linha de ação a ser adotada pelo Banco nas assembleias gerais das sociedades das quais seja acionista ou sócio e indicar o representante legal do Banco que comparecerá às mencionadas assembleias ou representará o Banco em alterações contratuais;
- m) distribuir, nos limites fixados pela assembleia geral, a remuneração e eventuais gratificações dos administradores;
- n) aprovar a indicação, se for o caso, dos nomes dos representantes do Banco a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais ele seja acionista ou sócio, para exercer cargos na administração ou na fiscalização;
- o) aprovar e alterar o organograma funcional do Banco;
- p) aprovar todos os regimentos internos e políticas do Banco, em especial (i) o regimento interno do comitê de crédito que definirá todas as condições e alçadas para aprovação de operações de crédito em geral nas quais o Banco seja credor; e (ii) o regimento interno do comitê ativos e passivos do Banco (ALCO), que conterà as condições operacionais, alçadas de decisão, diretrizes e políticas a serem adotadas pelo Banco; (iii) o regimento interno do comitê de auditoria; e (iv) o regimento interno do comitê de remuneração, pessoas e governança.
- q) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matérias;
- r) deliberar sobre a abertura de filiais, sucursais, agências ou dependências em qualquer parte do país ou no exterior;
- s) definir as normas gerais relativas à participação dos membros da diretoria e empregados nos lucros do Banco;
- t) deliberar sobre qualquer matéria não regulada no estatuto social, resolvendo os casos omissos;
- u) designar e destituir o ouvidor do Banco;
- v) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho dos comitês constituídos;
- w) determinar o levantamento de balanços intermediários e com base nestes declarar dividendos;
- x) autorizar a emissão de ações do Banco, nos limites autorizados no art. 7º do estatuto social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- y) dentro do limite do capital social autorizado, conforme previsto no art. 7º do estatuto social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados do Banco ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- z) deliberar sobre a negociação com ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais e regulamentares pertinentes;
- aa) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações; e
- bb) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela diretoria e pelos comitês, bem como convocar os membros da diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário.

O conselho de administração do Banco não possui um regimento interno próprio.

### Comitês Estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração

Além de outros comitês de assessoramento, o Banco possui os seguintes comitês estatutários permanentes e obrigatórios para assessorar o conselho de administração: (i) Comitê de Auditoria; e (ii) Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança.

#### *Comitê de Auditoria*

O Comitê de Auditoria é constituído por, no mínimo 3 membros, com mandato fixo de 3 anos, eleitos pelo conselho de administração, que é responsável também por indicar o presidente do comitê, bem como o membro especialista.

Conforme consta do estatuto social do Banco, o Comitê de Auditoria deve zelar:

- a) pela qualidade e integridade dos processos de fechamento contábil, demonstrações financeiras e informações adicionais;
- b) pela conformidade com os requisitos legais e regulamentares vigentes; e
- c) pela independência e qualidade dos trabalhos efetuados pelas auditorias independente e interna.

Ainda, o regimento interno do Comitê de Auditoria delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) estabelecer os procedimentos necessários à sua atuação de modo a atingir seus objetivos;
- b) recomendar ao conselho de administração do banco BMG a empresa a ser contratada para prestação de serviços de auditoria externa, bem como as respectivas remunerações e substituições, considerando as leis e os regulamentos vigentes;
- c) exigir que a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria externa, apresente comprovação de independência, a cada renovação de contrato;
- d) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais do conglomerado financeiro BMG, bem como as notas explicativas, relatórios da administração, pareceres das empresas de auditoria externa e relatórios de análise gerencial da operação;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- e) supervisionar o trabalho das auditorias interna e externa do conglomerado financeiro BMG, de forma a avaliar sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas internas;
- f) avaliar a contratação de funcionários ou prestadores de serviço que tenham atuado nas equipes das empresas de auditoria externa que prestam ou tenham prestado serviços de auditoria ao conglomerado financeiro BMG, nos doze meses anteriores;
- g) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimento específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- h) recomendar às diretorias do conglomerado financeiro do BMG, a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das atribuições do comitê;
- i) avaliar a implementação de recomendações feitas pelas empresas de auditoria externa e pelas auditorias internas do conglomerado financeiro BMG e, ainda, feitas pelo próprio comitê;
- j) avaliar, anualmente, com as empresas de auditoria externado do conglomerado financeiro BMG: (i) os procedimentos de avaliação de controles internos das empresas do conglomerado; (ii) questionamentos de autoridades governamentais e reguladores; (iii) o relacionamento entre essa empresa de auditoria externa e o conglomerado financeiro BMG;
- k) analisar, em conjunto com a empresa de auditoria externa, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados pelo conglomerado financeiro BMG na elaboração de suas respectivas demonstrações financeiras, bem como quaisquer mudanças significativas na aplicação ou escolha de tais políticas, práticas e princípios;
- l) resolver quaisquer divergências entre as empresas de auditoria externa e a administração do conglomerado financeiro BMG, relativas às demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros;
- m) revisar, juntamente com as diretorias do conglomerado financeiro BMG, com suas auditorias internas e empresas de auditoria externa, o escopo, o planejamento dos trabalhos e o quadro de pessoal a ser alocado para a realização dos trabalhos;
- n) discutir com as diretorias do conglomerado financeiro BMG quaisquer questionamentos ou fiscalizações relevantes de autoridades governamentais ou regulamentares, incluindo processos pendentes relacionados à auditoria e as medidas adotadas para saná-los;
- o) analisar as políticas de avaliação e administração de riscos do conglomerado financeiro BMG;
- p) reunir-se com os conselheiros de administração e diretorias do conglomerado financeiro BMG, mediante solicitação desses ou por iniciativa do próprio comitê, a fim de discutir políticas, práticas e procedimentos relacionados às responsabilidades do comitê;
- q) reportar os trabalhos desenvolvidos e comunicar os principais fatos, por seu presidente, ao conselho de administração, nas reuniões que aprovam as demonstrações financeiras trimestrais;
- r) acompanhar os trabalhos dos órgãos governamentais de supervisão e fiscalização;
- s) supervisionar os níveis de aderência da organização ao código de ética, sendo que todas as solicitações de auditoria em função de fraudes internas deverão ser reportadas ao comitê pelas áreas solicitantes;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- t) observar, com o auxílio da auditoria externa, as transações com partes relacionadas e avaliar idoneidade da transação proposta;
- u) avaliar a adequação dos relatórios gerenciais emitidos pela administração referentes a aspectos contábeis, resultados financeiros e gestão de riscos, em relação a sua integridade, forma, conteúdo e distribuição;
- v) avaliar a determinação dos parâmetros do modelo de gestão de riscos financeiros do Banco e as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima determinada pela administração;
- w) avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da organização; e
- x) exercer as funções e praticar os demais atos que forem necessários ao cumprimento de suas responsabilidades.

### *Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança*

O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por até 6 membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo um deles eleito o Presidente do Comitê, o qual necessariamente será membro do Conselho de Administração.

O estatuto social do Banco estabelece as seguintes atribuições ao comitê de remuneração, pessoas e governança:

- a) elaborar a política de remuneração dos administradores, propondo ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; supervisionando a sua implementação e operacionalização, bem como efetuando a revisão anual, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento;
- b) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco que adotarem o regime de comitê de remuneração, pessoas e governança único;
- c) propor ao conselho de administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma prevista em lei;
- d) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- e) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação às empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e
- f) zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e situação financeira atual e esperada do Banco e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

Ainda, o regimento interno do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) elaborar a política de remuneração dos administradores do Banco e propor ao conselho de administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento, de acordo com a resolução em vigor;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- b) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores das instituições;
- c) revisar anualmente a política de remuneração dos administradores do Banco, recomendando ao conselho de administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) propor ao conselho de administração o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, conforme legislação em vigor;
- e) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) analisar a política de remuneração dos administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com o regimento interno do Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança; e
- h) analisar e aprovar os pedidos de empréstimos elaborados pelos empregados diretamente ao BMG que não estejam alcançados pela linha do empréstimo consignado.

### Comitês não Estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração

#### *Comitê de Ativos e Passivos (ALCO)*

O Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) é composto por 3 membros, com prazo de mandato de 3 anos, devendo coincidir com o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração do Banco.

O regimento interno do Comitê de Ativos e Passivos delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) opinar sobre a definição de metodologias aplicadas no gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- b) revisar a situação dos riscos de mercado e de liquidez, inclusive trazendo reporte ao Conselho de Administração quando às operações de *swap* com valor inicial superior a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- c) avaliar o quadro macroeconômico e os seus impactos na situação de liquidez do Banco;
- d) definir políticas de *hedge* e de captação/aplicação;
- e) revisar e aprovar o plano de contingências de liquidez;
- f) definir os instrumentos de captação mais adequados, inclusive com relação ao capital regulatório;
- g) elaborar, revisar e encaminhar para aprovação do Conselho de Administração do Banco as políticas de risco de mercado e de liquidez e outras políticas desenvolvidas no âmbito do comitê, e após a aprovação, a sua implementação;
- h) avaliar e aprovar, com periodicidade mínima anual, os relatórios de identificação das deficiência de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
- i) fixar as taxas de captação e aplicação para todos os tipos de ativos e passivos e estabelecer os custos de transferência para a área comercial; e
- j) cumprir o código de ética da organização.

#### *Comitê de Crédito*

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Comitê de Crédito do Banco é composto por no mínimo 3 membros, possuindo prazo de mandato de 3 anos, devendo coincidir com o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

O regimento interno do Comitê de Crédito delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) analisar e definir os limites e operações de crédito propostos pelas diretorias comerciais, bem como garantias necessárias; e
- b) observar todas as condições, limites, normas e alçadas determinadas referentes ao BMG Empresas, Veículos Financiamento e Refinanciamento, Cartões de Crédito Consignado, BMG Realiza-Crédito Imobiliário e o próprio regimento interno do Comitê de Crédito.

### *Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro*

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro é composto por 3 membros, com prazo de mandato de 3 anos, devendo coincidir com o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

O regimento interno do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) definir as políticas e objetivos gerais do grupo BMG, formular e coordenar as normas de atuação das áreas do grupo financeiro em relação à matéria em questão;
- b) submeter ao conselho de administração propostas para o estabelecimento ou alterações de políticas aplicáveis ao assunto;
- c) avaliar e aprovar propostas e projetos, por demandas internas e/ou regulamentares vinculadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, incluindo a alocação de recursos tecnológicos e humanos, bem como investimentos e custos decorrentes;
- d) avaliar e aprovar programas e ferramentas de treinamento e campanhas de conscientização voltada à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
- e) acompanhar as atuações, o funcionamento, a alocação de medidas e o desenvolvimento das normas internas necessárias para a prevenção à lavagem de dinheiro;
- f) determinar as operações sensíveis que devem ser objeto de análise e revisão;
- g) decidir quais as operações suspeitas, que devem ser comunicadas às autoridades competentes, bem como manter o relacionamento com estas no que se refere ao tema;
- h) informar ao conselho de administração sobre os requerimentos recebidos das autoridades e as respostas encaminhadas;
- i) requerer a atuação e colaboração de qualquer funcionário do grupo BMG no cumprimento desta missão;
- j) receber e avaliar os relatórios da superintendência de auditoria interna e da área de *compliance*, adotando as medidas cabíveis;
- k) acompanhar a definição pelo comitê superior de crédito da aceitação de clientes;
- l) aprovar operações em nome do cliente, nos casos de ocorrência de situações específicas no que se refere ao cadastramento e aceitação de clientes; e
- m) aprovar programas de treinamento desenvolvidos pela gerência de desenvolvimento de pessoas.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### *Comitê de Segurança da Informação*

O comitê de Segurança da Informação será composto por 8 membros, com prazo de mandato de 3 anos, devendo coincidir com o mandato dos membros da diretoria e do conselho de administração do Banco.

O regimento interno do Comitê de Segurança da Informação delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) discutir e aprovar propostas de políticas, normas e procedimentos gerais relacionados à segurança da informação e submetê-las para aprovação no conselho de administração;
- b) dirimir dúvida e deliberar sobre questões não contempladas pelas políticas de segurança da informação ou pelas normas a ela relacionadas, bem como sugerir as alterações necessárias; e
- c) deliberar sobre as iniciativas de segurança da informação relacionadas aos produtos do grupo financeiro BMG.

### *Comitê de Divulgação*

O Comitê de Divulgação será composto por 5 membros, com prazo de mandato de 3 anos, devendo coincidir com o mandato dos membros da diretoria e do conselho de administração do Banco.

O regimento interno do Comitê de Divulgação delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) aconselhar a área de Relações com Investidores;
- b) analisar previamente o conteúdo de documentos e comunicados a serem divulgados ao mercado em geral e aos órgãos competentes ou a serem utilizados em reuniões com investidores e analistas, teleconferências e apresentações públicas, relacionados aos resultados trimestrais, semestrais ou anuais, ato ou fato relevante e a qualquer outro material que contenham informações relevantes sobre a companhia;
- c) analisar, sempre que solicitado pela área de Relações com Investidores, questionamentos dos investidores e do mercado em geral no que tange à Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ou aos documentos, comunicados e demais informações divulgadas e elaborar as respectivas respostas;
- d) analisar o conteúdo das respostas referentes a questionamentos oficiais dos órgãos reguladores competentes;
- e) avaliar permanentemente a atualidade da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários e propor as alterações pertinentes;
- f) deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários;
- g) determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, inclusive junto ao corpo de funcionários da companhia;
- h) definir os cargos que estarão sujeitos à adesão da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- i) apurar e decidir casos de violação da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários;
- j) propor solução para casos omissos e excepcionais da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários; e
- k) aprovar peças de divulgação para a imprensa (press release), no que tange assuntos institucionais, ato ou fato relevante, divulgação de resultado e comunicado ao mercado.

### *Comitê de Gestão de Riscos e de Capital (CGRC)*

O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital será composto por 3 membros, sendo eles o Diretor Executivo Geral, o Diretor de Relações com Investidores e o Superintendente de Riscos. O regimento interno do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital delimita as seguintes atribuições para o órgão:

- a) promover discussões e decisões sobre temas relacionadas às políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos e de capital e ao Plano de Capital, conforme definições contidas na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital;
- b) validar as políticas de riscos e de gerenciamento de capital e o plano de capital do Banco e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- c) submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem às Políticas de Riscos e de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital;
- d) acompanhar o cumprimento da Política de Riscos e de Gerenciamento de Capital;
- e) avaliar periodicamente, no mínimo a cada três meses, os resultados do processo de gestão de riscos e de capital, seus pontos fortes e fracos, assim como a adequação de sua estrutura, buscando o atendimento das necessidades do Banco;
- f) acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e de capital no âmbito do Banco, inclusive os possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado prudencial;
- g) reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras, exposições a riscos e necessidade futura de capital, bem como possíveis desenquadramentos e alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito do Banco;
- h) tomar conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos e de capital; e
- i) posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

***(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados***

O conselho de administração do Banco não possui um regimento interno próprio.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O comitê de auditoria do Banco possui regimento interno próprio, aprovado em reunião do conselho de administração em 05 de dezembro de 2017.

O Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança do Banco possui regimento interno próprio, aprovado em reunião do conselho de administração em 26 de julho de 2018.

O Comitê de Ativos e Passivos do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 30 de novembro de 2017.

O Comitê de Crédito do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 24 de abril de 2018.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 5 de dezembro de 2017.

O Comitê de Segurança da Informação do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 5 de dezembro de 2017.

O Comitê de Divulgação do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 18 de outubro de 2018.

O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital do Banco possui regimento interno próprio, aprovado pelo conselho de administração em 30 de novembro de 2017.

***(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto***

Conforme indicado acima, o Banco possui um Comitê de Auditoria responsável por (i) avaliar a eficiência e confiabilidade do sistema de controles internos e de administração de riscos do Banco; (ii) apreciar a conformidade das operações e negócios com os dispositivos legais, os regulamentos e a política do Banco; (iii) supervisionar as atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria independente; e (iii) recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes. As atribuições do Comitê de Auditoria foram listadas no item acima.

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos da CVM e do Banco Central.

***(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

O Banco não possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente. Compete ao Conselho de Administração, conforme previsto no estatuto social, escolher, destituir e monitorar os auditores independentes, devendo o comitê de auditoria encaminhar ao Conselho de Administração uma recomendação sobre a escolha e a destituição dos mesmos.

**(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor**

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### **divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A diretoria do Banco, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, é composta de, no mínimo 6 e, no máximo 16 membros, dentre os quais serão designados os cargos de Diretor Executivo Geral, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem Designação Específica, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração.

Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração por um prazo unificado de gestão de 3 anos, sendo permitida a reeleição e destituição.

O estatuto social do Banco confere à diretoria, além das atribuições legais, as abaixo elencadas abaixo:

- a) participar das reuniões da diretoria; e
- b) fazer com que sejam cumpridas as diretrizes e medidas recomendadas pelo conselho de administração, dispondo em colegiado, sobre atribuições particularizadas de cada membro da diretoria.

Competindo, privativamente ao Diretor Executivo Geral:

- a) convocar as reuniões de diretoria e presidi-las;
- b) orientar a administração e a gestão dos negócios sociais, supervisionando os trabalhos da diretoria, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo conselho de administração;
- c) elaborar o plano operacional anual a ser submetido ao conselho de administração, estabelecendo metas;
- d) acompanhar o cumprimento do plano operacional;
- e) coordenar a atuação dos Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e dos Diretores sem Designação Específica, bem como o acompanhamento dos respectivos desempenhos;
- f) tomar as decisões de sua alçada; e
- g) tomar decisões de caráter de urgência, de competência da diretoria "ad referendum" desta.

Compete privativamente ao Diretor de Relações com Investidores:

- a) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários do Banco, bem como manter atualizado o registro do Banco em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- b) representar o Banco isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários do Banco; e
- c) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Executivo Geral.

Compete aos Diretores Executivos Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores sem Designação Específica:

- a) colaborar com o Diretor Executivo Geral no desempenho de suas funções;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- b) administrar e supervisionar as áreas que lhes forem cometidas;
- c) supervisionar e coordenar a atuação dos colaboradores que estiverem sob sua supervisão direta e indireta e acompanhamento dos respectivos desempenhos; e
- d) tomar as decisões de sua alçada.

A diretoria do Banco não possui um regimento interno próprio.

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O conselho fiscal do Banco é de caráter não permanente e, nesta data, não havia sido instalado.

O conselho fiscal do Banco não possui regimento interno próprio.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

***(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros***

***(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação***

***(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão***

***(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos***

Até a data do presente Formulário de Referência não foram estabelecidos os mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração. No entanto, no tocante aos comitês, estes são avaliados anualmente pelo Conselho de Administração, conforme competência a ele atribuída no Estatuto Social do Banco, não havendo, no entanto, avaliação específica de seus membros.

Para avaliar os comitês, o Conselho de Administração considera os seguintes critérios: (i) percepção geral da contribuição para o Conselho de Administração; (ii) aderência ao regimento interno; (iii) execução do plano de trabalho previsto para o período; (iv) dinâmica de funcionamento; e (v) a evolução do órgão naquele ano. Adicionalmente, os membros dos comitês tem que submeter questionário preparado pelo Conselho de Administração.

Após ter processado e analisado as informações obtidas, o Conselho de Administração do Banco elabora a sua avaliação e prepara as suas recomendações sobre o funcionamento de cada um dos comitês, de modo a aprimorá-los.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

**Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:**

### **a. Prazos de convocação**

O Banco observa os prazos de convocação previstos na Lei das S.A. Desta forma, a primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da assembleia geral. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da assembleia geral, conforme consta do estatuto social do Banco e da Lei das S.A.

### **b. Competências**

Compete privativamente à assembleia geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou este estatuto social:

- a)** alterar o estatuto social;
- b)** eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado;
- c)** fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal, quando instalado;
- d)** tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e)** suspender o exercício de direitos de acionistas, incluindo direitos de voto, de qualquer acionista ou acionistas que deixem de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das S.A.;
- f)** deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- g)** deliberar sobre a transformação, fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo o Banco;
- h)** deliberar sobre desdobramentos ou grupamentos de ações;
- i)** deliberar sobre resgate, amortização, reembolso ou recompra de ações;
- j)** aprovar a apresentação de pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou falência;
- k)** deliberar a dissolução e liquidação do Banco;
- l)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; e
- m)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo conselho de administração.

### **c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Endereço eletrônico: <http://www.bancobmg.com.br/ri>

Endereço Físico: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Vila Nova Conceição, 10º andar, CEP 04543-000, São Paulo, SP.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### **d. Identificação e administração de conflitos de interesses**

O Banco não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

### **e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

O Banco não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais. Conforme previsto na Lei das S.A., o acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, quando aplicável.

### **f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

O estatuto social do Banco prevê que para a representação por mandato na assembleia geral deve ser apresentado o instrumento de mandato e comprovante de identidade do mandatário.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 02/2018, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com ou com as regras do Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores do Banco.

O Banco não possui regra determinada a respeito da aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas por meio eletrônico, além do disposto na legislação aplicável.

### **g. Formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente ao Banco, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.**

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, o Banco adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente ao Banco, será exigido o disposto na legislação aplicável.

### **h. Se o Banco disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância**

O Banco não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### **i. Instruções para que acionista ou grupo de acionista inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância relativo às assembleias gerais, a partir da concessão de registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A", é necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico [ri@bancobmg.com.br](mailto:ri@bancobmg.com.br), nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

### **j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Até a data deste Formulário de Referência, o Banco não disponibilizava fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

### **k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as assembleias gerais do Banco.

O Banco mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail [ri@bancobmg.com.br](mailto:ri@bancobmg.com.br).

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

**(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração do Banco reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário fixado, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de metade de seus membros, por meio de carta registrada, fax ou correio eletrônico com confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 5 dias úteis, contendo informações detalhadas sobre a ordem do dia, a data, hora e local da reunião, bem como todos os documentos necessários à tomada de decisões na respectiva reunião.

As reuniões do conselho de administração somente serão instaladas com a presença de, no mínimo 5 conselheiros, devendo necessariamente, ao menos, 2 deles não serem Conselheiros Independentes.

É admitida a realização de reunião do conselho de administração por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como a gravação destas, sendo certo que a participação remota de qualquer conselheiro em tais reuniões, incluindo a do presidente do conselho de administração, será considerada presença pessoal.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 27 vezes, sendo 24 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias, conforme datas elencadas na tabela abaixo:

<b>2017</b>	<b>Tipo de Reunião</b>
23 de janeiro de 2017	Ordinária
26 de janeiro de 2017	Ordinária
27 de janeiro de 2017	Ordinária
10 de fevereiro de 2017	Ordinária
23 de fevereiro de 2017	Ordinária
30 de março de 2017	Ordinária
20 de abril de 2017	Ordinária
27 de abril de 2017	Ordinária
11 de maio de 2017	Ordinária
12 de maio de 2017	Ordinária
25 de maio de 2017	Extraordinária
29 de maio de 2017	Ordinária
6 de julho de 2017	Ordinária

**12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

<b>2017</b>	<b>Tipo de Reunião</b>
6 de julho de 2017	Extraordinária
27 de julho de 2017	Ordinária
27 de julho de 2017	Extraordinária
01 de agosto de 2017	Ordinária
31 de agosto de 2017	Ordinária
28 de setembro de 2017	Ordinária
09 de outubro de 2017	Ordinária
26 de outubro de 2017	Ordinária
21 de novembro de 2017	Ordinária
23 de novembro de 2017	Ordinária
30 de novembro de 2017	Ordinária
5 de dezembro de 2017	Ordinária
22 de dezembro de 2017	Ordinária
29 de dezembro de 2017	Ordinária

**(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Ver o item 15.5 deste Formulário de Referência.

**(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

O Banco não adota política ou procedimento específico para identificação e administração de conflitos de interesses, por entender que os mecanismos oferecidos pela Lei das S.A. são suficientes e eficientes para tal fim. Em havendo algum assunto constante da pauta da reunião do conselho de administração que qualquer dos membros tenha interesse, de forma direta ou indireta, o referido membro participará da reunião sem direito a voto.

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

**(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

***(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e***

Não aplicável.

***(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros***

O Banco não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

#### **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do estatuto social do Banco, o Banco, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na lei nº 6.385/76, na lei das S.A., no estatuto social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Nível 1, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível 1.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
			Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado			Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Marco Antonio Antunes	31/10/1959	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	3
002.975.098-96	Engenheiro Metalúrgico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/07/2018	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Remuneração, eleito e empossado em 24 de setembro de 2018, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), eleito e empossado em 30 de novembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Crédito, eleito e empossado em 26 de outubro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, eleito e empossado em 29 de outubro de 2015, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Segurança da Informação, eleito e empossado em 26 de dezembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Divulgação, eleito e empossado em 01 de agosto de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, eleito e empossado em 30 de novembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Eduardo Mazon	25/02/1973	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	3
275.484.158-00	Bacharel em Ciências da Computação	19 - Outros Diretores	02/07/2018	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Segurança da Informação, eleito e empossado em 26 de dezembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Amanda Ituassu Araujo	17/04/1978	Pertence apenas à Diretoria	16/10/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
027.936.436-96	Jornalista	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Felice Italo Napolitano	15/03/1971	Pertence apenas à Diretoria	16/10/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
113.930.868-88	Contador	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Luciana Buchmann Freire	05/09/1966	Pertence apenas à Diretoria	16/10/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
149.211.868-04	Advogada	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Membro do Comitê de Segurança da Informação, eleita e empossada em 26 de dezembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Guilherme Vieira Neves	25/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	16/10/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
181.376.198-10	Bacharel em Física	19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
Membro do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), eleito e empossado em 30 de novembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital, eleito e empossado em 30 de novembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Segurança da Informação, eleito e empossado em 26 de dezembro de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.					
Márcio Alaor Araújo	08/01/1961	Pertence apenas à Diretoria	09/11/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
299.046.336-49	Administrador de Empresas	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	0.00%
Membro do Comitê de Remuneração, eleito e empossado em 24 de setembro de 2018, com prazo de mandato de 3 anos.					
Membro do Comitê de Divulgação, eleito e empossado em 16 de outubro de 2018, com prazo de mandato de 3 anos.					

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>						
Fábio Safini Gama	20/06/1979		Pertence apenas à Diretoria	05/11/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	1
029.716.539-94	Administrador de Empresas		19 - Outros Diretores		Sim	0.00%
<hr/>						
Bernard Camille Paul Menciair	14/10/1942		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	4
083.738.408-77	Engenheiro Químico		20 - Presidente do Conselho de Administração	13/08/2018	Não	100.00%
<hr/>						
João Annes Guimarães	27/11/1959		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	14
373.022.306-25	Empresário		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2018	Sim	100.00%
<hr/>						
Regina Annes Guimarães	27/05/1953		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	14
201.130.726-00	Empresária		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2018	Sim	100.00%
<hr/>						
Roberto Faldini	06/09/1948		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	4
070.206.438-68	Administrador de Empresas		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/08/2018	Não	100.00%
<hr/>						
Membro do Comitê de Auditoria, eleito e empossado em 29 de maio de 2017, com prazo de mandato de 3 anos.						
Membro do Comitê de Remuneração, eleito e empossado em 24 de setembro de 2018, com prazo de mandato de 3 anos.						
<hr/>						
Olga Stankevicius Colpo	26/05/1952		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	3
216.118.408-30	Consultora		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/08/2018	Não	100.00%
<hr/>						
Membro do Comitê de Auditoria, eleita e empossada em 29.5.2017, com mandato até 29.5.2020.						
<hr/>						
José Eduardo Gouveia Dominicale	17/04/1968		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	Até a AGO de 2020	3
165.192.288-85	Bacharel em Direito		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2018	Sim	100.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>						
Ângela Annes Guimarães 375.156.836-00	20/06/1952 Socióloga	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2018 13/08/2018	Até a AGO de 2020 Sim	2	100.00%
A Sra. Ângela Annes Guimarães foi eleita como membro do Conselho de Administração em 30/4/2018 com mandato de 2 (dois) anos, tendo tomado posse em 13/8/2018, sendo este o seu 14º mandato. Ainda, foi eleita como Diretora Executiva em 02/05/2018 com mandato de 3 (três) anos.						
Flávio Pentagna Guimarães Neto	19/06/1987	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	02/05/2018	até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO do ano de 2021	2	
076.934.666-90	Administrador de Empresas	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	02/07/2018	Sim		100.00%

O Sr. Flávio Pentagna Neto foi eleito como membro do Conselho de Administração em 30/4/2018 com mandato de 2 (dois) anos, tendo tomado posse em 13/8/2018. Ainda, foi eleito como Diretor Executivo do Banco em 2/5/2018, com mandato de 3 (três) anos e foi remanejado para o cargo de Diretor de Relações com Investidores em 18/10/2018. É ainda: membro do Comitê de Divulgação, eleito e empossado em 01 de novembro de 2017, membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, eleito e empossado em 30 de novembro de 2017 e membro do Comitê de Segurança da Informação, eleito e empossado em 26 de dezembro de 2017, todos com prazo de mandato de 3 (três) anos.

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Marco Antonio Antunes - 002.975.098-96

O Sr. Marco é graduado em engenharia metalúrgica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui, ainda, especialização em Finanças e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Atua há mais de 30 anos no mercado financeiro, sendo 28 anos no Itaú Unibanco, 13 deles como Diretor de Contabilidade. Em fevereiro de 2013, ingressou no BMG como Diretor-Executivo, sendo também membro do Conselho de Administração da BMG Seguros, além de ser convidado permanente do Conselho de Administração do Banco BMG. Em setembro de 2017 foi eleito Diretor Executivo Geral do Banco BMG. O Sr. Marco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Mazon - 275.484.158-00

O Sr. Eduardo é bacharel em ciências da computação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em 1999, e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP, em 2004. Acumula vinte anos na área de Tecnologia da Informação e Operações e mais de dez anos em instituições financeiras e outras empresas, como a Itaitec-Phlico, Vivo e Banco GE Capital, em que ocupou cargos de coordenação, gerência e direção. Em 2013 foi eleito Diretor Executivo do Banco BMG. O Sr. Eduardo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Amanda Ituassu Araujo - 027.936.436-96

A Sra. Amanda é formada em Jornalismo pela Newton Paiva, com especialização em Gestão de Negócios pela FGV. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro em instituições como o Banco Panamericano, Banco Fibra e o Banco Santander. Nos últimos 18 anos tem atuado no Banco BMG, em grande parte dedicada à área comercial. Em 2018 foi nomeada Diretora do Banco BMG, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. A Sra. Amanda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Felice Italo Napolitano - 113.930.868-88

O Sr. Felice é formado em Ciências Contábeis pela PUC/SP, com MBA em Finanças pelo IBMEC. Possui mais de 27 anos de experiência na área de auditoria, dos quais 23 anos no mercado financeiro, sendo 15 deles no Banco ABN AMRO Real, além de outras empresas como Coopers & Lybrand e Banco Caixa Geral de Depósitos. Responsável pela Área de Auditoria interna do BMG desde 2013 e convidado permanente do Comitê de Auditoria, foi nomeado Diretor do Banco do BMG em 2018, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Felice não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luciana Buchmann Freire - 149.211.868-04

A Sra. Luciana é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, com especialização em Direito Empresarial, possuindo 20 anos de experiência no mercado financeiro. Advogada com ênfase em direito bancário internacional, em 1999 assumiu a diretoria executiva do Rabobank Brasil e em 2001 assumiu o departamento jurídico do Banco Fibra, sendo nomeada diretora estatutária em 2007. Em 2013, ingressou no Banco BMG e em 2018 foi nomeada como Diretora, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. A Sra. Luciana não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Guilherme Vieira Neves - 181.376.198-10

O Sr. Guilherme é bacharel em Física e em Economia pela USP, tendo, ainda, MBA em Economia e Setor Financeiro pela Fipe/USP. O Sr. Neves possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, tendo sido Superintendente de Riscos no Itaú Unibanco e Superintendente Executivo de Riscos no Banco Safra. Atuando no BMG desde 2015, foi nomeado como Diretor em 2018, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Guilherme não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Márcio Alaor Araujo - 299.046.336-49

O Sr. Márcio é bacharel em administração de empresas pelo Instituto Metodista Benett e pós-graduado em administração financeira pela Fundação João Pinheiro. Com mais de quarenta anos de carreira dedicada ao BMG, é um dos principais nomes do mercado de consignação no Brasil. Em novembro de 2018, foi nomeado Diretor Executivo Vice-Presidente do Banco, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Márcio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

No âmbito do processo criminal nº 2006.38.00.039573-6 detalhado no item 4.7 deste Formulário de Referência, o Sr. Márcio Alaor Araujo inicialmente obteve em 2012 decisão desfavorável, em relação ao objeto do processo indicado no item 4.7, tendo essa decisão sido reformada pelo Tribunal Regional Federal em abril de 2018, e o Sr. Márcio, consequentemente, absolvido (decisão ainda não transitada em julgado). Ainda, o Sr. Márcio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fábio Safini Gama - 029.716.539-94

O Sr. Fábio é graduado em administração de empresas pela Universidade Cesumar. Atua há mais de 15 anos no mercado financeiro, com sólido conhecimento e atuação nas áreas de operações, riscos, seguros, TI e facilities. Passou por grandes empresas como KPMG, HSBC Bank Brasil, HSBC Bank Chile no qual atuou como COO e Deputy CEO e Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no qual foi diretor estatutário. Em novembro de 2018 foi eleito Diretor do Banco BMG, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Fábio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Bernard Camille Paul Menciaer - 083.738.408-77

O Sr. Bernard formou-se em Engenharia Química em 1969, com doutorado em ciências físicas pela CNRS (Centre National de la Recherche Scientifique), além de MBA no INSEAD em 1972. Adquiriu experiência em diversos bancos internacionais, incluindo o Interunion Bank, o Credit Commercial de France e o Banco BNP Paribas, do qual foi presidente executivo entre 2001 e 2007, e Presidente do Conselho de Administração entre 2007 e 2009. O Sr. Bernard foi membro do Conselho de Administração da FEBRABAN e atuou como Membro Independente do Conselho de Administração do Banco Fibra. É membro independente do Conselho de Administração do BMG desde abril de 2013. O critério de determinação da independência é o constante do Estatuto Social do Banco. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, a sra. Ângela é diretora vice-presidente do Instituto Antônio Mourão Guimarães. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, o Sr. Bernard é embaixador da Soberana Ordem Malta da República Brasileira.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

João Annes Guimarães - 373.022.306-25

O Sr. João possui licenciatura plena em matemática. Atua na gestão das empresas agrícolas de grupos empresariais pertencentes à Família Guimarães. É membro do Comitê Executivo das Empresas Financeiras BMG desde 1993 e membro do Conselho de Administração do Banco BMG. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, o Sr. João é (i) membro do conselho do Hospital da Baleia; e (ii) diretor presidente do Instituto Mourão Guimarães.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Regina Annes Guimarães - 201.130.726-00

A Sra. Regina é graduada em turismo pela Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, e atua na diretoria de diversas empresas não financeiras pertencentes à família Guimarães. É membra do Comitê Executivo das Empresas Financeiras BMG desde 1993 e atua como membra no Conselho de Administração do Banco BMG. A Sra. Regina não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Faldini - 070.206.438-68

O Sr. Roberto formou-se em Administração de Empresas pela EAESP – FGV em 1972 e obteve especialização em (a) gestão avançada na Fundação Dom Cabral e no INSEAD - Fontainebleau - França, em 1991, (b) empreendedorismo pela Babson College – Boston em 2004, e (c) Governança Corporativa pela International Finance Corporation e pelo IBGC, em 2009, 2011, 2013 e 2016. Ainda, em 2013, tornou-se Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC. É co-fundador do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, foi presidente da CVM em 1992 e atuou no conselho de administração e outros comitês de administração de diversas companhias. Foi eleito membro independente do Conselho de Administração do Banco BMG em abril de 2013. O critério de determinação da independência é o constante do Estatuto Social do Banco. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, o sr. Roberto é membro (i) do conselho curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos; (ii) do conselho curador da Fundação Crespi Prado; bem como (iii) da diretoria da Fundação Cultural Ema Klabin.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

A Sra. Olga é graduada em psicologia organizacional, especialista em Gestão de Recursos Humanos pela FGV, bem como em Managing Managers pela Michigan University e, ainda, em International Business pela Harvard University. Ainda, ela possui MBA Executivo Internacional pela FIA/USP. Desenvolveu sua carreira como sócia em consultoria na PwC, onde trabalhou por mais de trinta anos, até 2009. De 2009 a 2016 foi Diretora-Presidente das Participações Morro Vermelho, holding familiar controladora do Grupo Camargo Corrêa. Como Consultora, Conselheira e Executiva, prestou suporte a conselhos de administração e companhias na implementação de modelos de governança familiar e empresarial mais robustos e novos sistemas de gestão de negócios. Em abril de 2017, tornou-se membra independente do Conselho de Administração do Banco BMG. O critério de determinação da independência é o constante do Estatuto Social do Banco. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, a sra. Olga é membro (i) do conselho fiscal e do comitê executivo da Childhood Brasil, bem como (ii) do conselho consultivo da Fundação Instituto de Administração – FIA.

Declaro que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Eduardo Gouveia Dominicale - 165.192.288-85

O Sr. José Eduardo é graduado em Direito pela Universidade Braz Cubas e possui MBA em administração pelo IBMEC. Adquiriu experiência na diretoria de risco de crédito e processo de cobrança em diversos bancos nacionais e internacionais, como o Banco Martinelli, o BankBoston e o CitiGroup. Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo do Banco BMG e em 2015 deixou o Banco para se tornar Vice-Presidente do Grupo Empresarial do BMG. O Sr. José não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ângela Annes Guimarães - 375.156.836-00

A Sra. Ângela é bacharel em Estudos Sociais pela PUC - MG, atua na diretoria de diversas empresas não financeiras pertencentes à família Guimarães, é membro do Comitê Executivo das Empresas Financeiras BMG desde 1993 e atua como membro no Conselho de Administração do Banco BMG. Em 2016 foi designada Diretora Executiva do Banco BMG. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, a sra. Ângela é diretora vice-presidente do Instituto Antônio Mourão Guimarães.

Declaro que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávio Pentagna Guimarães Neto - 076.934.666-90

O Sr. Flávio é bacharel em Administração de Empresas pelo IBMEC, possui MBA pela Universidade de Columbia e já trabalhou na BCP Securities, no Lloyds TSB Bank e no Itaú Unibanco, atuando há 11 anos no mercado financeiro, dos quais 8 anos no BMG. Atualmente é membro do Conselho de Administração do Banco, já tendo participado de diversos processos estratégicos, bem como já foi membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BMG Consignado. Em setembro de 2017, foi eleito Diretor Executivo do Banco e nomeado como Diretor de Relação com Investidores. O Sr. Flávio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Olga Stankevicius Colpo	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Consultora	29/05/2017	3 anos	100.00%
216.118.408-30			26/05/1952	29/05/2017	3	
A Sra. Olga Colpo também é membro independente do Conselho de Administração						
Paulo Augusto de Andrade	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	29/05/2017	3 anos	100.00%
439.199.018-00			16/09/1948	29/05/2017	5	
Roberto Faldini	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	29/05/2017	3 anos	100.00%
070.206.438-68			06/09/1948	29/05/2017	2	
O Sr. Roberto Faldini também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, bem como membro independente do Conselho de Administração.						
Flávia Guimarães Campos	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas	24/09/2018	3 anos	100.00%
957.078.916-68			09/05/1975	24/09/2018	2	
Superintendente de Marketing						
Márcio Alaor Araújo	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	24/09/2018	3 anos	100.00%
299.046.336-49			08/01/1961	24/09/2018	2	
O Sr. Márcio Araújo também é membro do Comitê de Divulgação, bem como Diretor Executivo Vice-Presidente do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	24/09/2018	3 anos	100.00%
002.975.098-96			31/10/1959	24/09/2018	1	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), do Comitê de Crédito, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Segurança da Informação, do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Roberto Carlos de Freitas	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	24/09/2018	3 anos	100.00%
839.907.987-15			04/02/1965	24/09/2018	1	
O Sr. Roberto Carlos de Freitas também é membro do Comitê de Segurança da Informação, bem como ocupa o cargo de Superintendente de Capital Humano.						
Roberto Faldini	Comitê de Remuneração	Presidente do Comitê	Administrador de Empresas	24/09/2018	3 anos	100.00%

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
070.206.438-68			06/09/1948	24/09/2018	2	
O Sr. Roberto Faldini também é membro efetivo do Comitê de Auditoria, bem como membro independente do Conselho de Administração.						
	Danilo Andrade Herculano da Silva	Outros Comitês	Engenheiro Civil	01/08/2017	3 anos	100.00%
050.697.456-11	Comitê de Divulgação		30/05/1982	01/08/2017	2	
Superintendente de Relações com Investidores						
	Danilo Takahashi Antunes de Siqueira	Outros Comitês	Administrador de Empresas	26/12/2017	3 anos	100.00%
065.568.986-94	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro		11/02/1985	26/12/2017	1	
O Sr. Danilo Takahashi também é membro do Comitê de Segurança da Informação, bem como ocupa o cargo de gerente de Compliance.						
	Danilo Takahashi Antunes de Siqueira	Outros Comitês	Administrador de Empresas	26/12/2017	3 anos	100.00%
065.568.986-94	Comitê de Segurança da Informação		11/02/1985	26/12/2017	1	
O Sr. Danilo Takahashi também é membro do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, bem como ocupa o cargo de gerente de Compliance.						
	Drauzio Ferreira Marques Filho	Outros Comitês	Administrador de Empresas	30/11/2017	3 anos	100.00%
945.085.508-00	Comitês de Ativos e Passivos (ALCO)		15/12/1958	30/11/2017	1	
Coordenador de Risco de Mercado Liquidez						
	Eduardo Mazon	Outros Comitês	Ciências da Computação	26/12/2017	3 anos	100.00%
275.484.158-00	Comitê de Segurança da Informação		25/02/1973	26/12/2017	2	
Diretor Executivo						
	Felipe Americo dos Santos	Outros Comitês	Administrador de Empresas	26/12/2017	3 anos	100.00%
298.158.808-70	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro		21/11/1981	26/12/2017	1	
Coordenador de Compliance						

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	01/11/2017	3 anos	100.00%
076.934.666-90	Comitê de Divulgação		19/06/1987	01/11/2017	1	
O Sr. Flávio também é membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como Diretor Executivo.						
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	30/11/2017	3 anos	100.00%
076.934.666-90	Comitê de Gestão de Riscos e de Capital		19/06/1987	30/11/2017	1	
O Sr. Flávio também é membro do Comitê de Divulgação, bem como Diretor Executivo.						
Guilherme Vieira Neves	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista e Risk Manager	30/11/2017	3 anos	100.00%
181.376.198-10	Comitês de Ativos e Passivos (ALCO)		27/05/1974	30/11/2017	2	
O Sr. Guilherme Vieira Neves também é membro efetivo do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é Diretor Executivo do Banco.						
Guilherme Vieira Neves	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista e Risk Manager	26/12/2017	3 anos	100.00%
181.376.198-10	Comitê de Segurança da Informação		27/05/1974	26/12/2017	2	
O Sr. Guilherme Vieira Neves também é membro efetivo do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é Diretor Executivo do Banco.						
Guilherme Vieira Neves	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista e Risk Manager	30/11/2017	3 anos	100.00%
181.376.198-10	Comitê de Gestão de Riscos e de Capital		27/05/1974	30/11/2017	1	
Gustavo de Almeida Sartori	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Tecnologia da Informação	26/12/2017	3 anos	100.00%
038.064.966-76	Comitê de Segurança da Informação		13/02/1979	26/12/2017	2	
Gerente de Segurança da Informação						
Luciana Buchmann Freire	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada	26/12/2017	3 anos	100.00%

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
149.211.868-04	Comitê de Segurança da Informação		05/09/1966	26/12/2017	1	
Diretora Executiva						
Márcio Alaor Araújo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	16/10/2018	3 anos	100.00%
299.046.336-49	Comitê de Divulgação		08/01/1961	16/10/2018	2	
O Sr. Márcio Araújo também é membro do Comitê de Remuneração, bem como Diretor Executivo Vice-Presidente do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	30/11/2017	3 anos	100.00%
002.975.098-96	Comitês de Ativos e Passivos (ALCO)		31/10/1959	30/11/2017	2	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Crédito, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Segurança da Informação, do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	26/10/2017	3 anos	100.00%
002.975.098-96	Comitê de Crédito		31/10/1959	26/10/2017	1	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Ativos e Passivos, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Segurança da Informação, do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	29/10/2018	3 anos	100.00%
002.975.098-96	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro		31/10/1959	29/10/2018	2	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Ativos e Passivos, do Comitê de Crédito, do Comitê de Segurança da Informação, do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	26/12/2017	3 anos	100.00%
002.975.098-96	Comitês de Segurança da Informação		31/10/1959	26/12/2017	1	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Ativos e Passivos, do Comitê de Crédito, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	01/08/2017	3 anos	100.00%

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
002.975.098-96	Comitê de Divulgação		31/10/1959	01/08/2017	2	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Ativos e Passivos, do Comitê de Crédito, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Marco Antonio Antunes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	30/11/2017	3 anos	100.00%
002.975.098-96	Comitê de Gestão de Riscos e de Capital		31/10/1959	30/11/2017	1	
O Sr. Marco Antunes também é membro efetivo do Comitê de Remuneração, do Comitê de Ativos e Passivos, do Comitê de Crédito, do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê de Divulgação, bem como é o Diretor Executivo Geral do Banco.						
Paulo de Tarso Giovannetti Corôa	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Elétrico	26/12/2017	3 anos	100.00%
288.669.788-50	Comitê de Segurança da Informação		21/01/1981	26/12/2017	1	
Superintendente de Produtos						
Roberto Carlos de Freitas	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	05/12/2017	3 anos	100.00%
839.907.987-15	Comitê de Segurança da Informação		04/02/1965	05/12/2017	1	
O Sr. Roberto Carlos de Freitas também é membro do Comitê de Remuneração, bem como ocupa o cargo de Superintendente de Capital Humano.						
Rosângela Akemi Kichimoto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/11/2017	3 anos	100.00%
115.153.868-05	Comitê de Crédito		27/05/1969	30/11/2017	2	
Superintendente de Crédito						
Sofia Moço Lopes	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas	16/10/2018	3 anos	100.00%
410.151.288-40	Comitê de Divulgação		13/12/1990	16/10/2018	1	
Analista de Relações com Investidores						
Vitor de Melo Ambrosio	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	30/11/2017	3 anos	100.00%
320.674.628-06	Comitê de Crédito		05/06/1983	30/11/2017	1	
Gerente de Crédito						
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>						
Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30						

A Sra. Olga é graduada em psicologia organizacional, especialista em Gestão de Recursos Humanos pela FGV, bem como em Managing Managers pela Michigan University, e, ainda, em International Business pela Harvard University. Ainda, ela possui MBA Executivo Internacional pela FIA/USP. Desenvolveu sua carreira como sócia em consultoria na PWC, onde trabalhou por mais de trinta anos, até 2009. De 2009 a 2016 foi Diretora-Presidente da Participações Morro Vermelho, holding familiar controladora do Grupo Camargo Corrêa. Como Consultora, Conselheira e Executiva, prestou suporte a conselhos de administração e companhias na implementação de modelos de governança familiar e empresarial mais robustos e novos sistemas de gestão de negócios. Em abril de 2017, tornou-se membra independente do Conselho de Administração do Banco BMG. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, a sra. Olga é membro (i) do conselho fiscal e do comitê executivo da Childhood Brasil, bem como (ii) do conselho consultivo da Fundação Instituto de Administração – FIA.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulo Augusto de Andrade - 439.199.018-00

O Sr. Paulo é Bacharel em Administração de empresas pela USP-SP, pós-graduado em análises de sistemas e informações pela UNA-BH/MG, pós-graduado em Técnicas de Banco Central pela FGV-RJ e em gerenciamento de recursos pela UFMG-BACEN. Foi chefe de custos e contabilidade na Prodesan de 1970 a 1976, analista de projetos e coordenador da área de recursos financeiros do BNDES de 1976 a 1978. Atuou no Banco Central do Brasil na área de supervisão bancária de 1978 a 2003. Atua no BMG como membro independente do Comitê de Auditoria desde 2014. O Sr. Paulo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Faldini - 070.206.439-68

Roberto Faldini - 070.206.439-68

O Sr. Roberto formou-se em Administração de Empresas pela EAESP – FGV em 1972 e obteve especialização em (a) gestão avançada na Fundação Dom Cabral e no INSEAD INSEAD - Fontainebleau - França, em 1991, (b) empreendedurismo pela Babson College - Boston, em 2004 e (c) em Governança Corporativa pela Interntional Finance Corporation e pelo IBGC, em 2009, 2011, 2013 e 2016. Ainda, em 2013, tornou-se Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC. É co-fundador do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, foi presidente da CVM em 1992 e atuou no conselho de administração e outros comitês de administração de diversas companhias. Foi eleito membro independente do Conselho de Administração do Banco BMG em abril de 2013. Com relação a cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor, o sr. Roberto é membro (i) do conselho curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos; (ii) do conselho curador da Fundação Crespi Prado; bem como (iii) da diretoria da Fundação Cultural Erna Klabin.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávia Guimarães Campos - 957.078.916-68

A Sra. Flávia é graduada em Administração de Empresas, com mais de 15 anos de experiência mercado financeiro. Ingressou no Banco BMG em 2002 e até 2012 atuou na Superintendência de Captação, definindo estratégia operacional para captação de clientes institucionais locais e internacionais. De 2012 até o presente, atua na Superintendência de Marketing, sendo responsável, inclusive, pela gestão da marca do BMG (branding). Atualmente é membro do comitê de remuneração do Banco BMG. A Sra. Flávia não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Márcio Alaor Araujo - 299.046.336-49

Márcio Alaor Araujo - 299.046.336-49

O Sr. Márcio é bacharel em administração de empresas pelo Instituto Metodista Bennett e pós-graduado em administração financeira pela Fundação João Pinheiro. Com mais de quarenta anos de carreira dedicada ao BMG, é um dos principais nomes do mercado de consignaço no Brasil. Em novembro de 2018, foi nomeado Diretor Executivo Vice-Presidente do Banco, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Márcio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

No âmbito do processo criminal nº 2006.38.00.039573-6 detalhado no item 4.7 deste Formulário de Referência, o Sr. Márcio Alaor Araujo inicialmente obteve em 2012 decisão desfavorável, em relação ao objeto do processo indicado no item 4.7, tendo essa decisão sido reformada pelo Tribunal Regional Federal em abril de 2018, e o Sr. Márcio, consequentemente, absolvido (decisão ainda não transitada em julgado). Ainda, o Sr. Márcio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marco Antonio Antunes - 002.975.098-96

Marco Antonio Antunes - 002.975.098-96

O Sr. Marco é graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui especialização em Finanças e Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Trabalha há mais de 30 anos no mercado financeiro, sendo 28 anos no Itaú Unibanco, 13 deles como Diretor de Contabilidade. Em fevereiro de 2013, ingressou no BMG como Diretor-Executivo, sendo também membro do Conselho de Administração da BMG Seguros, além de ser convidado permanente do Conselho de Administração do Banco BMG. Em setembro de 2017 foi eleito Diretor Executivo Geral do Banco BMG. O Sr. Marco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Roberto Carlos de Freitas - 839.907.987-15

Roberto Carlos de Freitas - 839.907.987-15

O Sr. Roberto é graduado em economia, com pós-graduação em Recursos Humanos pela FGV e em Gestão de Negócios pela BSP São Paulo. Profissional com larga experiência em Recursos Humanos, com atuação em grandes empresas nacionais e internacionais de desempenho altamente competitivo, tais como Bradesco, ABN Amro Real, BankBoston, Bank of America Company, Banco Itaú, Telefônica e Boa Vista SCPC. Desde 2016 é o Superintendente de Capital Humano do Banco BMG. O Sr. Roberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Danilo Andrade Herculano da Silva - 050.697.456-11

O Sr. Danilo é engenheiro de produção civil pela Universidade FUMEC, com MBA em Finanças pelo IBMEC e Especialista em RI pela Saint Paul. Tem quinze anos de experiência no mercado financeiro, sendo oito em RI. Trabalhou em business intelligence, project finance, planejamento, operações estruturadas e M&A. Participou e coordenou todas as captações externas do BMG desde 2004. Atualmente é o Head de Relações com Investidores. O Sr. Danilo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Danilo Takahashi Antunes de Siqueira - 065.568.986-94

Danilo Takahashi Antunes de Siqueira - 065.568.986-94

O Sr. Danilo é graduado em Administração pela PUC-MG e curso todas as disciplinas de MBA em Gestão Empresarial pela FGV-SP. Atua no BMG desde 2004, oportunidade em que trabalhou nas áreas administrativa, de cobrança e auditoria interna. Em 2009 iniciou os trabalhos de compliance, tornando-se gestor da área em 2013. Atualmente é o responsável pelas atividades de compliance e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro do BMG. O Sr. Danilo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Drauzio Ferreira Marques Filho - 945.085.508-00

O Sr. Drauzio é bacharel em Administração, pós-graduado em finanças pelo IMES, possui MBA em Finanças de Mercado pelo INSPER / IBMEC e é mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP. Foi Superintendente de Risco de Mercado e Liquidez, validação e Gestão do Capital no Banco Safra. Desde 2018, é coordenador de Risco de Mercado Liquidez no Banco BMG. O Sr. Drauzio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 307/99.

Eduardo Mazon - 275.484.158-00

O Sr. Eduardo é bacharel em ciências da computação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em 1999, e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP, em 2004. Acumula vinte anos na área de Tecnologia da Informação e Operações e mais de dez anos em instituições financeiras e outras empresas, como a Itaútec-Philico, Vivo e Banco GE Capital, em que ocupou cargos de coordenação, gerência e direção. Em 2013 foi eleito Diretor Executivo do Banco BMG. O Sr. Eduardo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Felipe Americo dos Santos - 298.158.808-70

O Sr. Felipe é bacharel em administração de empresas pela FECAP, com pós-graduação em gestão de riscos e compliance pela FECAP. Desde 2017 é coordenador da área de Compliance e Controles Internos, responsável pela supervisão e direcionamento das ações de monitoramento do ambiente regulatório, de atendimento de demandas dos órgãos reguladores e auditoria externa, de avaliação do ambiente de controle do banco, de aceitação de clientes, fornecedores e correspondentes bancários e de monitoramento de prevenção à lavagem de dinheiro. O Sr. Felipe não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávio Pentagna Guimarães Neto - 076.934.666-90

Flávio Pentagna Guimarães Neto - 076.934.666-90

O Sr. Flávio é bacharel em Administração de Empresas pelo IBMEC, possui MBA pela Universidade de Columbia e já trabalhou na BCP Securities, no Lloyds TSB Bank e no Itaú Unibanco, atuando há 11 anos no mercado financeiro, dos quais 8 anos no BMG. Atualmente é membro do Conselho de Administração do Banco, já tendo participado de diversos processos estratégicos, bem como já foi membro do Conselho de Administração do Banco Itaú BMG Consignado. Em setembro de 2017, foi eleito Diretor Executivo do Banco e nomeado como Diretor de Relação com Investidores. O Sr. Flávio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Guilherme Vieira Neves - 181.376.198-10

Guilherme Vieira Neves - 181.376.198-10

Guilherme Vieira Neves - 181.376.198-10

O Sr. Guilherme é bacharel em Física e em Economia pela USP, tendo, ainda, MBA em Economia e Setor Financeiro pela Fipe/USP. O Sr. Neves possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, tendo sido Superintendente de Riscos no Itaú Unibanco e Superintendente Executivo de Riscos no Banco Safra. Atuando no BMG desde 2015, foi nomeado como Diretor em 2018, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. O Sr. Guilherme não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Gustavo de Almeida Sartori - 038.064.966-76

O Sr. Gustavo é graduado em tecnologia da informação pelo Centro Universitário Newton Paiva. Trabalha há 20 anos com tecnologia da informação, há nove anos focado em Segurança da Informação e Continuidade de Negócios. É especialista em Administração de Empresas pela FGV e em Segurança da Informação pela PUC Minas, sendo membro ativo do Subcomitê de Segurança da Informação FEBRABAN, diretor de GRC da SUCESU Minas, leciona as disciplinas de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios na PUC Minas e IGTI. Atualmente ocupa o cargo de Gerente de Segurança de Informação no Banco BMG. O Sr. Gustavo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luciana Buchmann Freire - 149.211.868-04

A Sra. Luciana é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, com especialização em Direito Empresarial, possuindo 20 anos de experiência no mercado financeiro. Advogada com ênfase em direito bancário internacional, em 1999 assumiu a diretoria executiva do Rabobank Brasil e em 2001 assumiu o departamento jurídico do Banco Fibra, sendo nomeada diretora estatutária em 2007. Em 2013, ingressou no Banco BMG e em 2018 foi nomeada como Diretora, estando a sua nomeação sujeita à homologação do Banco Central. A Sra. Luciana não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Paulo de Tarso Giovannetti Corôa - 288.669.788-50

O Sr. Paulo é graduado em Engenharia Elétrica com MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela FGV, PMP (Project Management Profissional) e Black Belt em Six Sigma. Profissional com mais de 10 anos de experiência no segmento bancário, passou por organizações como Unibanco, Bradesco e HSBC. Ao longo de sua jornada atuou em áreas como Planejamento Estratégico, Produtos, Projetos, TI, PMO, Qualidade, Operações, Atendimento e Vendas. Em 2015 juntou-se ao BMG e é atualmente Superintendente de Produtos. O Sr. Paulo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rosângela Akemi Kichimoto - 115.153.868-05

A Sra. Rosângela é formada em Economia pelo Mackenzie e MBA Executivo em Crédito pela Saint Paul em parceria com a Moody's. O seu histórico profissional conta com passagens pelos bancos Santander, BankBoston, Itau, Bichanco e Votorantim. Atua como superintendente de crédito, responsável atualmente pelas áreas de concessão e reestruturação de crédito Pessoa Jurídica, atuando como membro votante dos respectivos comitês desde 2013. A Sra. Rosângela não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sofia Moço Lopes - 410.151.288-40

A Sra. Sofia é graduada em administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós-graduada em finanças pelo Insper e possui formação em Relações com Investidores pela Saint Paul. Trabalha no mercado financeiro há sete anos, dedicados a área de Relações com Investidores no Banco BMG. A Sra. Sofia não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Vitor de Melo Ambrosio - 320.674.628-06

O Sr. Vitor é formado em Administração de empresas pelo Mackenzie e possui MBA Executivo pela FGV. Sua carreira marcada por passagens pelos bancos Bradesco, ABC Brasil, Safra e Votorantim. Atua no BMG desde 2013, tendo primeiramente atuado na posição de Especialista de Crédito e, desde 2015, atua na condição de Gerente de Crédito, inicialmente responsável pela carteira de agronegócios. Desde 2016, atua na gestão de toda a carteira Corporate / Middle Market. O Sr. Vitor não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b><u>Observação</u></b>					
<hr/>					
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b><u>Observação</u></b>					
<hr/>					
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>					
Flávio Pentagna Guimarães	Diretor Executivo	000.679.706-72	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b><u>Observação</u></b>					
<hr/>					
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>					
Flávio Pentagna Guimarães		000.679.706-72	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães		000.679.706-72	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães		000.679.706-72	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Controlador					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães		000.679.706-72	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Controlador					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Controlador	000.679.706-72	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ângela Annes Guimarães Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães Diretor Executivo	421.402.186-04	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Neto Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães Diretor Executivo	421.402.186-04	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Neto Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Bank (Cayman) Limited	10.966.189/0001-25	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Regina Annes Guimarães Conselheira	201.130.726-00	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
João Annes Guimarães Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Regina Annes Guimarães Diretora Executiva	201.130.726-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ângela Annes Guimarães Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Regina Annes Guimarães Diretora Executiva	201.130.726-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
João Annes Guimarães Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Regina Annes Guimarães	201.130.726-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ângela Annes Guimarães Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Regina Annes Guimarães Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ângela Annes Guimarães Conselheira	375.156.836-00	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
João Annes Guimarães Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ângela Annes Guimarães Conselheira	375.156.836-00	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Regina Annes Guimarães Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Executiva					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Regina Annes Guimarães	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira				
<u>Observação</u>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro				
<u>Observação</u>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<b>Pessoa relacionada</b>				
João Annes Guimarães	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro				
<u>Observação</u>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Regina Annes Guimarães	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira				
<u>Observação</u>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
João Annes Guimarães	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Regina Annes Guimarães	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	421.402.186-04	BMG Bank (Cayman) Limited	10.966.189/0001-25	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ricardo Annes Guimarães		421.402.186-04	BMG Bank (Cayman) Limited	10.966.189/0001-25	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
João Annes Guimarães		373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheiro					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ricardo Annes Guimarães		421.402.186-04	BMG Bank (Cayman) Limited	10.966.189/0001-25	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Regina Annes Guimarães		201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
Conselheira					
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ricardo Annes Guimarães		421.402.186-04	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Executivo					
<u>Pessoa relacionada</u>					
Ângela Annes Guimarães		375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Conselheira</b>				
<b>Observação</b>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ricardo Annes Guimarães Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
João Annes Guimarães Conselheiro	373.022.306-25	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ricardo Annes Guimarães Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Regina Annes Guimarães Conselheira	201.130.726-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
João Annes Guimarães Conselheiro	373.022.306-25	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Flávio Pentagna Guimarães Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<b>Observação</b>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
João Annes Guimarães	Diretor Executivo	373.022.306-25	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
João Annes Guimarães	Conselheiro	373.022.306-25	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães	Conselheira	201.130.726-00	BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães	Diretora Executiva	201.130.726-00	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Pessoa relacionada</u> Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães	Diretor Executivo	201.130.726-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u> Flávio Pentagna Guimarães	Diretor Executivo	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Regina Annes Guimarães	Diretor Executivo	201.130.726-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u> Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Ângela Annes Guimarães	Conselheira	375.156.836-00	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u> Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Ângela Annes Guimarães  
Conselheira  
375.156.836-00 BMG Leasing S/A 34.265.561/0001-34 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Pessoa relacionada

Flávio Pentagna Guimarães  
Controlador  
000.679.706-72 Banco BMG S.A. 61.186.680/0001-74

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Ângela Annes Guimarães  
Diretora Executiva  
375.156.836-00 CB Intermediação de negócios Ltda. 12.467.416/0001-01 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Pessoa relacionada

Flávio Pentagna Guimarães  
Controlador  
000.679.706-72 Banco BMG S.A. 61.186.680/0001-74

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Ângela Annes Guimarães  
Diretora Executiva  
375.156.836-00 ME Promotora de Vendas Ltda 12.999.617/0001-41 Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

Pessoa relacionada

Flávio Pentagna Guimarães  
Controlador  
000.679.706-72 Banco BMG S.A. 61.186.680/0001-74

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<hr/>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ângela Annes Guimarães	Diretora Executiva	375.156.836-00	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<hr/>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<i>Observação</i>					
<hr/>					
<i>Administrador do emissor ou controlada</i>					
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
<i>Pessoa relacionada</i>					

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
	<u>Observação</u>				
	<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Bank (Cayman) Limited	10.966.189/0001-25	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
	<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
	<u>Observação</u>				
	<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
	<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
	<u>Observação</u>				
	<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ricardo Annes Guimarães	Diretor Executivo	421.402.186-04	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
	<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
	<u>Observação</u>				

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Neto Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Diretor Executivo	000.679.706-72	BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Neto Conselheira	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Controlador	000.679.706-72	BMG Participações S.A.	13.844.313/0001-78	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães Neto Diretor Executivo de RI	076.934.666-90	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Flávio Pentagna Guimarães	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradoras do emissor, controladas e controladores**

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Controlador</b>					
<b>Pessoa relacionada</b>					
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo	076.934.666-90	BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.	50.585.090/0001-06	
<b>Observação</b>					
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>					
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo	076.934.666-90	Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.030.215/0001-67	
<b>Observação</b>					
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>					
Flávio Pentagna Guimarães	Controlador	000.679.706-72	Banco BMG S.A.	61.186.680/0001-74	Avô ou Avó (2º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>					
Flávio Pentagna Guimarães Neto	Diretor Executivo	076.934.666-90	Banco Cifra S.A.	62.421.979/0001-29	
<b>Observação</b>					

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2017</b>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> BMG Leasing S/A Diretor	34.265.561/0001-34		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> BMG Participações em Negócios Ltda Diretor	22.456.202/0001-85		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Banco Cifra S.A. Diretor	62.421.979/0001-29		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. Diretor <u>Observação</u>	50.585.090/0001-06		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento Diretor <u>Observação</u>	08.818.152/0001-08		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A. Conselheiro <u>Observação</u>	20.265.259/0001-71		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
BMG Seguros S.A. Diretor <u>Observação</u>	19.486.258/0001-78		
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon Diretor Executivo <u>Pessoa Relacionada</u> BMG Leasing S/A Diretor <u>Observação</u>	275.484.158-00  34.265.561/0001-34	Controle	Controlada Direta
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon Diretor Executivo <u>Pessoa Relacionada</u> BMG Participações em Negócios Ltda Diretor <u>Observação</u>	275.484.158-00  22.456.202/0001-85	Controle	Controlada Direta
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon Diretor Executivo <u>Pessoa Relacionada</u> BMG Bank (Cayman) Limited Diretor <u>Observação</u>	275.484.158-00  10.966.189/0001-25	Controle	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco Cífra S.A.	62.421.979/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.	50.585.090/0001-06		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cífra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.818.152/0001-08		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Conselheiro			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> CMG Corretora de Seguros Ltda.	22.456.213/0001-65		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva			
<u>Pessoa Relacionada</u> CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01		
Diretora vice-presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva			
<u>Pessoa Relacionada</u> ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretora vice-presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BMG Participações S.A. Diretora	13.844.313/0001-78		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brasfrigo S.A. Diretora	19.166.180/0009-61		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Comercial Mineira S.A. Diretora	17.167.727/0001-60		
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EGL Empreendimentos Gerais Ltda. Diretora	17.304.692/0001-64		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Help Franchising Participações Ltda.	23.853.480/0001-39		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Exercício Social 31/12/2016</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BMG Leasing S/A Diretor	34.265.561/0001-34		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
BMG Participações em Negócios Ltda Diretor <u>Observação</u>	22.456.202/0001-85		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
Banco Cifra S.A. Diretor <u>Observação</u>	62.421.979/0001-29		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. Diretor <u>Observação</u>	50.585.090/0001-06		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u>	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.818.152/0001-08		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marco Antonio Antunes	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marco Antonio Antunes	002.975.098-96	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BMG Seguros S.A.	19.486.258/0001-78		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marco Antonio Antunes	002.975.098-96	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Conselheiro			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34		
Diretor			
<b><u>Observação</u></b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
BMG Participações em Negócios Ltda	22.456.202/0001-85		
Diretor			
<b><u>Observação</u></b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Banco Cifra S.A.	62.421.979/0001-29		
Diretor			
<b><u>Observação</u></b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.	50.585.090/0001-06		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.818.152/0001-08		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Conselheiro			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> CMG Corretora de Seguros Ltda.	22.456.213/0001-65		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CB Intermediação de negócios Ltda. Diretora vice-presidente	12.467.416/0001-01		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ME Promotora de Vendas Ltda Diretora vice-presidente	12.999.617/0001-41		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BMG Participações S.A. Diretora	13.844.313/0001-78		
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brasfrigo S.A. Diretora	19.166.180/0009-61		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Comercial Mineira S.A. Diretora	17.167.727/0001-60		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EGL Empreendimentos Gerais Ltda. Diretora	17.304.692/0001-64		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u> Help Franchising Participações Ltda. Diretora	23.853.480/0001-39		
<u>Observação</u>			
<b>Exercício Social 31/12/2015</b>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> BMG Leasing S/A Diretor	34.265.561/0001-34		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Banco Cifra S.A. Diretor	62.421.979/0001-29		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Marco Antonio Antunes Diretor Presidente	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.	50.585.090/0001-06		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marco Antonio Antunes	002.975.098-96	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.818.152/0001-08		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marco Antonio Antunes	002.975.098-96	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Conselheiro			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BMG Leasing S/A	34.265.561/0001-34		
Diretor			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco Cífra S.A.	62.421.979/0001-29		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.	50.585.090/0001-06		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cífra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	08.818.152/0001-08		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.	20.265.259/0001-71		
Conselheiro			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Mazon	275.484.158-00	Controle	Controlada Indireta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u> CMG Corretora de Seguros Ltda.	22.456.213/0001-65		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva			
<u>Pessoa Relacionada</u> CB Intermediação de negócios Ltda.	12.467.416/0001-01		
Diretora vice-presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Ângela Annes Guimarães	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
Diretora Executiva			
<u>Pessoa Relacionada</u> ME Promotora de Vendas Ltda	12.999.617/0001-41		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretora vice-presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BMG Participações S.A. Diretora	13.844.313/0001-78		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Brasfrigo S.A. Diretora	19.166.180/0009-61		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Comercial Mineira S.A. Diretora	17.167.727/0001-60		
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EGL Empreendimentos Gerais Ltda. Diretora	17.304.692/0001-64		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ângela Annes Guimarães Diretora Executiva	375.156.836-00	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Help Franchising Participações Ltda. Diretora	23.853.480/0001-39		
<u>Observação</u>			

### **12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

O Banco contratou junto à Chubb Seguros Brasil S.A. apólice de seguros de responsabilidade civil nº 17.10.0012867.28 ("D&O") para administradores do Banco. A apólice atualmente vigente tem validade de 13 de julho de 2018 até 13 de julho de 2019, possuindo limite máximo de garantia de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com prêmio líquido de R\$ 211.907,72 (duzentos e onze mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

O seguro abrange coberturas para as seguintes despesas: (i) penhora online e bloqueio de bens; (ii) contadores internos, *risk managers* e auditores internos; (iii) assessores dos administradores; (iv) processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; (v) cobertura para coligadas; (vi) práticas trabalhistas indevidas; (vii) processos judiciais ou arbitrais movidos pelo próprio Banco e/ou por suas controladas e/ou subsidiárias contra os administradores; (viii) processos judiciais entre administradores do Banco; (ix) diretores independentes; (x) despesas de publicidade; (xi) advogados internos; (xii) cobertura para novas controladas e subsidiárias; (xiii) administradores aposentados; (xiv) crise; (xv) processo de extradição; (xvi) custos de defesas emergenciais; (xvii) custos de investigação; (xviii) herdeiros, representantes legais e espólio; (xix) responsabilidade solidária de bens; (xx) inabilitação de segurados; (xxi) multas e penalidades; e (xxii) responsabilidade civil do administrador por danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Ainda, o Estatuto Social do Banco estabelece que este indenizará e manterá indenidos seus conselheiros de administração, diretores, membros de comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão no Banco, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente por eles sofrido por força do exercício regular de suas funções no Banco. De acordo, ainda, com o Estatuto Social do Banco, caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado, por agir (i) dentro de seus deveres e poderes, com má-fé, culpa, dolo ou mediante fraude; (ii) em violação à lei ou ao Estatuto Social; (iii) fora do exercício de suas atribuições ou (iv) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social do Banco, o beneficiário em questão deverá ressarcir o Banco de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica. Tal obrigação de indenizar do Banco já é coberta pelo seguro D&O vigente acima indicado (sujeito a algumas exceções específicas).

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

A posse dos seguintes membros da Diretoria do Banco, eleitos em 16 de outubro de 2018, está pendente de homologação pelo Banco Central: (i) Amanda Ituassu Araujo; (ii) Felice Itálo Napolitano; (iii) Luciana Buchmann Freire; e (iv) Guilherme Vieira Neves. Ainda, a posse do (i) Fábio Safini Gama, eleito em 5 de novembro de 2018; e (ii) Marcio Alaôr de Araújo, eleito em 9 de novembro de 2018, ambos como membros da Diretoria do Banco, também está pendente de homologação pelo Banco Central.

Adicionalmente, no tocante à composição do Conselho de Administração do Banco, foi convocada, em 23 de novembro de 2018, assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2018, para deliberar acerca (i) do pedido de renúncia do Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco; e (ii) da eleição do Sr. Ricardo Annes Guimarães como novo membro do Conselho de Administração do Banco. Ainda, esta mesma assembleia geral extraordinária deliberará sobre a criação do cargo de Presidente de Honra do Banco, a ser ocupado pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães, que desempenhará atividades institucionais e de promoção do Banco, com consequente alteração estatutária.

### Assembleias Gerais do Banco

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais do Banco realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 2014; destinação do lucro; fixação da remuneração e eleição dos membros do conselho de administração; pagamento de juros sobre capital próprio; reforma e consolidação do estatuto social do Banco	22/04/2015	99,17% das ações com direito a voto	NÃO
Deliberar sobre a incorporação do BCV – Banco de Comércio e Varejo S.A. e do Banco Cifra S.A.; sobre o protocolo e justificação de cisão parcial do BCV – Banco de Comércio e Varejo S.A. e do Banco Cifra S.A.; sobre a escolha dos auditores independentes para avaliar o patrimônio das sociedades cindidas; sobre o laudo de avaliação das cindidas; e autorizar os administradores do Banco a praticar todos os atos necessários à incorporação.	31/03/2016	99,17% das ações com direito a voto	NÃO

**12.12 - Outras informações relevantes**

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 2015; destinação do lucro; fixação da remuneração anual e global dos administradores; referenda do pagamento de juros sobre capital próprio; e reforma e consolidação do Estatuto Social.	25/04/2016	99,17% das ações com direito a voto	NÃO
Aumento de capital; e alteração do Estatuto Social	15/07/2016	99,13% das ações com direito a voto	NÃO
Rerratificação da AGE de 15/07/2016	17/08/2016	99,13% das ações com direito a voto	NÃO
Redução do capital social; e Alteração do Estatuto Social	24/10/2016	99,12% das ações com direito a voto,	NÃO
Rerratificação da AGE de 24/10/2016	28/11/2016	99,12% das ações com direito a voto,	NÃO
Renúncia de Alcíades Lopes Tápias; eleição de Bernard Mencier como Presidente e Olga Colpo novo membro do Conselho de Administração; alteração do quórum para instalação das reuniões do Conselho de Administração; e alteração e consolidação do Estatuto Social	07/04/2017	99,50% do capital social votante	NÃO
Examinar, discutir e votar o relatório de administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; destinar o lucro líquido e o pagamento de dividendos; fixar a remuneração anual e global dos administradores; e referendar o pagamento de juros sobre capital próprio.	28/04/2017	99,50% das ações com direito a voto	NÃO
Alteração do número de integrantes do Conselho de Administração do Banco; alteração do número mínimo de integrantes da Diretoria do Banco; alteração e consolidação do Estatuto Social do Banco; e eleição de José Eduardo Dominicale	06/06/2017	99,50% do capital social votante	NÃO
Alteração da denominação de cargo estatutário e aumento do número de membros do Comitê de Remuneração do Banco	09/10/2017	99,50% do capital social votante	NÃO
Aumento de capital social do Banco; alteração e consolidação do estatuto social	11/01/2018	99,50% das ações com direito a voto	NÃO

**12.12 - Outras informações relevantes**

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Retificação da AGE de 11.01.2018	23/03/2018	99,71% das ações com direito a voto	NÃO
Relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício social findo 2017; destinação do lucro líquido; reeleição do conselho de administração e fixação da sua remuneração anual e global; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio	30/04/2018	99,71% das ações com direito a voto	NÃO
Alteração do endereço da sede social e do estatuto social do Banco	23/07/2018	99,69% das ações com direito a voto	NÃO
Aprovação de alteração no Estatuto Social	18/10/2018	99,69% das ações com direito a voto	NÃO

<sup>(1)</sup> Todas as atas de assembleias gerais do Banco, até a data deste Formulário de Referência, foram aprovadas pelo Banco Central.

**Governança Corporativa**

O Banco está pleiteando a listagem no segmento de listagem Nível 1 da B3 e, portanto, sujeitar-se-á também às regras do Regulamento do Nível 1. Em 2000, a B3 introduziu determinados Nível1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

As companhias que ingressam no Nível 1 submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aqueles presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social, vedação à acumulação de cargos de diretor presidente e presidente do conselho de administração; divulgação de políticas de negociação de valores mobiliários e código de conduta, entre outros. A adesão ao Nível 1 se dá por meio da assinatura de contrato entre o Banco, seu controlador e a B3, além da adaptação do estatuto social de acordo com as regras contidas no regulamento do Nível 1.

As regras impostas pelo Nível 1 visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Em 26 de novembro de 2018, a B3 concedeu ao Banco uma dispensa do percentual mínimo de 25% de ações em circulação e autorizou o Banco a manter em circulação um mínimo de 16% de seu capital social, desde que as ações de sua emissão atinjam R\$ 25 milhões de volume financeiro médio diário de negociação nos primeiros 18 meses posteriores à liquidação da Oferta.

## 12.12 - Outras informações relevantes

Caso as ações de emissão do Banco não apresentem o referido patamar de negociação, os 25% de ações em circulação deverão ser atingidos em até 24 meses contados da data de liquidação da Oferta. Adicionalmente, o Banco poderá reduzir o percentual de ações em circulação em, no máximo, um ponto percentual em relação ao percentual de ações em circulação verificado após a Oferta, sendo que em hipótese alguma o percentual de ações em circulação poderá ficar em nível inferior a 16%.

A dispensa também é condicionada à adoção e manutenção pelo Banco de determinadas práticas de governança corporativa, em grande parte já adotadas pelo Banco, incluindo, entre outras, a manutenção, no mínimo, do percentual atual de conselheiros independentes no Conselho de Administração (ou seja, 37,5%) durante o período do tratamento excepcional.

O Banco esclarece que o não atendimento das condições acima acarretará a revogação da dispensa concedida, sujeito às sanções previstas no Regulamento do Nível 1.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Banco possui uma Política de Remuneração dos seus administradores ("Política de Remuneração"), aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 26 de julho de 2018, que contém os requisitos a serem cumpridos pelo Banco para um cenário de adequada gestão de riscos em atendimento às regulamentações aplicáveis, em particular a Resolução 3.921 de 25 de novembro de 2010 do Conselho Monetário Nacional.

A Política de Remuneração foi construída com base nos seguintes princípios:

- A remuneração deve incentivar uma visão de negócio de longo prazo, o desenvolvimento de uma responsabilidade sustentável, social e corporativa, bem como o alinhamento dos interesses dos administradores aos interesses de longo prazo do Banco e de seus *stakeholders*;
- A estrutura de remuneração deve contribuir para um efetivo controle de risco e desestimular a tomada de riscos indesejáveis;
- A remuneração deve permitir o recrutamento e retenção de administradores com as capacidades adequadas, e ser compatível com o mercado de atuação do Banco;
- Os níveis de remuneração devem criar uma cultura baseada no desempenho, devendo ser consistentes com os resultados sustentáveis alcançados;
- A remuneração deve ser estruturada de forma a incentivar uma conduta em conformidade com os valores fundamentais do Banco e alinhada ao perfil de risco desejado;
- Os métodos, princípios e objetivos da estrutura de remuneração variável devem ser transparentes para todos os administradores; e
- A relação entre remuneração fixa e variável deve ser adequada à responsabilidade da função e objetivo de atuação do administrador.

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta apenas por parcela fixa mensal, não havendo remuneração variável. A remuneração fixa é uma remuneração base equivalente ao montante pago mensalmente, alinhada com às práticas de mercado.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos diretores estatutários é composta por uma parcela fixa e uma parcela variável. A remuneração fixa é uma remuneração base equivalente ao montante pago mensalmente, alinhada com às práticas de mercado.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Já a remuneração variável é a parcela da remuneração calculada anualmente com base na metodologia indicada no item (iii) abaixo.

#### Diretoria Não-Estatutária

A remuneração dos diretores não-estatutários é composta por uma parcela fixa e uma parcela variável. A remuneração fixa é uma remuneração base equivalente ao montante pago mensalmente, alinhada com às práticas de mercado.

Já a remuneração variável é a parcela da remuneração calculada anualmente com base na metodologia indicada no item (iii) abaixo.

#### Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência o Banco não conta com um conselho fiscal instalado, tampouco com uma política de remuneração específica para seus membros.

#### Comitês

Os membros dos comitês do Banco não recebem remuneração específica pela atuação nestes.

#### **(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

31/12/2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	35%	65%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	15%	85%	0%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Demais Comitês	-	-	-	-

31/12/2016	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	34%	66%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	11%	89%	0%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Demais Comitês	-	-	-	-

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

31/12/2015	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	33%	67%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	11%	89%	0%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Demais Comitês	-	-	-	-

#### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

##### *Parcela Fixa*

A parcela fixa da remuneração devida aos administradores é estabelecida utilizando como referência a estrutura salarial definida para o Banco BMG, sendo esta balizada por pesquisas de mercado periódicas, conhecimento e experiência para a posição, bem como responsabilidade por resultados inerentes à função exercida.

##### *Remuneração Variável – Montante Global*

A remuneração variável de cada diretor será fixada de acordo com (i) o ambiente econômico em que o Banco está inserido e suas tendências; (ii) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e eventuais ajustes nos pagamentos futuros em função do mercado financeiro; e (iii) o resultado do Banco, em particular a meta de lucro líquido recorrente. Com base nestes critérios, o Comitê de Remuneração realiza uma avaliação do montante global da remuneração variável, que deve ser submetida ao Conselho de Administração para a sua aprovação e, uma vez aprovada pelo Conselho de Administração, submetida à assembleia geral do Banco.

##### *Remuneração Variável – Montante Individual*

A remuneração variável de cada diretor estatutário será baseada na combinação dos seguintes fatores (i) desempenho individual do administrador; (ii) desempenho da unidade de negócios; e (iii) desempenho do Banco.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os critérios para o cálculo de remuneração variável individual dos diretores são os seguintes:

<b>Função</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Peso</b>
Presidência	Lucro Líquido Recorrente do conglomerado	50%
	Rating do Banco	20%
	Avaliação de Competências/Entregas	30%
Diretoria Executiva de Controladoria	Resultado da área	70%
	Avaliação de Competências/Entregas	30%
Diretoria Operações e Tecnologia	Lucro Líquido Recorrente do Conglomerado	50%
	Resultado da área	20%
	Avaliação de Competências/Entregas	30%
Diretoria de Marketing Comercial	Lucro Líquido Recorrente do conglomerado	50%
	Resultado da área	20%
	Avaliação de Competências/Entregas	30%
Diretoria de Planejamento, Riscos, RI e Canais Digitais	Lucro Líquido Recorrente do conglomerado	50%
	Resultados da área	20%
	Avaliação de Competências/Entregas	30%

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A remuneração proposta considera a experiência dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o parâmetro interno definido pela estrutura Salarial do Banco, o parâmetro externo definido através de pesquisa salarial, considerando o mercado competidor e o alinhamento com a estratégia dos acionistas.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não há membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária que não sejam remunerados.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

*Remuneração variável*

O desempenho dos diretores estatutários é avaliado, no mínimo, anualmente, com base em uma combinação de metas individuais e coletivas, as quais indicam os resultados esperados do diretor, a fim de contribuir para os planos anuais, para a estratégia de longo prazo e para o perfil de risco do Banco.

O processo de Gestão de Desempenho estabelecido contribui para atingimento dos objetivos de negócio do Banco. Os resultados esperados (metas da organização definidas) são projetados a partir da análise dos riscos associados a este desempenho, com objetivo de mitigar a tomada de riscos indesejáveis. Isto baseia-se em (i) projeções de resultados, que define a ambição da organização, lista de metas e valores; (ii) código de ética e conduta do Banco, que descreve as regras de conduta que tipificam a organização; e (iii) as políticas de gestão de riscos, que tratam sobre risco de capital, crédito, liquidez, mercado e operacional.

*Remuneração fixa*

A remuneração dos administradores é determinada a partir do uso de parâmetros internos (estrutura salarial) e parâmetros externos (pesquisa salarial) sendo considerado também, o grau de responsabilidade envolvido no cargo de cada indivíduo. Além disso, ao estabelecer a remuneração fixa, o Banco leva em consideração as qualificações e experiências de cada indivíduo no exercício de sua função.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida considerando a responsabilidade e a senioridade dos seus integrantes.

Para a Diretoria, a parcela variável é calculada considerando a evolução dos indicadores de desempenho individual do Diretor, da sua unidade de negócios e do próprio Banco.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A política de remuneração se alinha aos interesses do Banco, pois estabelece premissas compatíveis com a gestão de risco de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, adotadas pelo Banco, divulgando conceitos, critérios e responsabilidades referentes às formas de remuneração fixa e variável, incentivando a alta performance destes, sempre alinhados com os interesses da Companhia e acionistas.

Busca-se, de um lado, o crescimento e lucratividade sustentável dos negócios do Banco e, de outro lado, o reconhecimento da contribuição dos executivos ao desenvolvimento da Companhia.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Todo o processo de remuneração é praticado pelo Banco

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

***(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

Anualmente é realizado o relatório de remuneração dos Administradores que é submetido no Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança, por sua vez é aprovado no Conselho de Administração. Anualmente a Política de Remuneração dos Administradores também é validada no Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança, e no CONAD. O objetivo é manter a consistência entre a remuneração dos administradores com os parâmetros definidos e as metas atribuídas.

***(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos***

A remuneração individual atribuída a cada membro da administração leva em consideração as responsabilidades assumidas por cada um em suas respectivas funções, bem como os riscos inerentes à elas. O Banco contrata periodicamente empresas especializadas para a realização de pesquisas de mercado, visando manter os valores atribuídos a cada um de seus Administradores alinhado com aqueles praticados pelo mercado. A pesquisa de mercado se baseia na análise da competitividade do pacote de remuneração praticado pelo Banco, versus os pacotes de remuneração praticados pelo mercado.

***(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***

A Política de Remuneração é revisada anualmente pelo Comitê de Remuneração, Pessoas e Governança e aprovada no Conselho de Administração do Banco.

## 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,25		12,25
Nº de membros remunerados	7,00	5,25		12,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.654.902,14	8.033.888,92		10.688.791,06
Benefícios direto e indireto	290.782,83	773.753,52		1.064.536,35
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	597.352,98	2.731.914,42		3.329.267,40
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS e FGTS).		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.300.000,00		1.300.000,00
Participação de resultados	0,00	3.150.000,00		3.150.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.386.402,64		1.386.402,64
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O montante informado no campo "outros" refere-se ao bônus diferido pago, conforme Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010 e política de remuneração de administradores aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.		
Total da remuneração	3.543.037,95	17.375.959,50		20.918.997,45

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,25		11,25

Nº de membros remunerados	8,00	3,25		11,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.496.504,20	6.316.193,23		8.812.697,43
Benefícios direto e indireto	333.614,20	621.158,48		954.772,68
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	561.713,45	1.926.438,94		2.488.152,39
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS e FGTS).		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	272.506,27		272.506,27
Participação de resultados	0,00	5.981.999,87		5.981.999,87
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	5.522.676,97		5.522.676,97
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O montante informado no campo "outros" refere-se ao bônus diferido pago, conforme Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010 e política de remuneração de administradores aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.		
<b>Total da remuneração</b>	3.391.831,85	20.640.973,76		24.032.805,61

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,08		12,08
Nº de membros remunerados	8,00	4,08		12,08
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.646.560,00	7.017.824,97		9.664.384,97
Benefícios direto e indireto	316.777,02	685.059,06		1.001.836,08

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00
Outros	595.476,00	2.140.436,62	2.735.912,62
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS e FGTS).	
<b>Remuneração variável</b>			
Bônus	0,00	24.164,74	24.164,74
Participação de resultados	0,00	10.458.844,92	10.458.844,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.422.312,20	3.422.312,20
Descrição de outras remunerações variáveis			
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O montante informado no campo "outros" refere-se ao bônus diferido pago, conforme Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010 e política de remuneração de administradores aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.	
Total da remuneração	3.558.813,02	23.748.642,51	27.307.455,53

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,33		13,33
Nº de membros remunerados	8,00	5,33		13,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.623.520,00	7.504.257,73		10.127.777,73
Benefícios direto e indireto	249.624,80	579.226,93		828.851,73
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	590.292,00	2.288.798,61		2.879.090,61

Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS).	O montante informado no campo "Outros" refere-se aos encargos recolhidos sobre os honorários (INSS e FGTS).		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.049.568,70		1.049.568,70
Participação de resultados	0,00	13.004.685,80		13.004.685,80
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.179.477,05		1.179.477,05
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018, o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.  O montante informado no campo "outros" refere-se ao bônus diferido pago, conforme Resolução CMN nº 3.921 de 25/11/2010 e política de remuneração de administradores aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.		
<b>Total da remuneração</b>	3.463.436,80	25.606.014,82		29.069.451,62

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7,00	5,25	0	12,25
Nº de membros remunerados	0	5,25	0	5,25
Bônus	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.300.000,00	0	1.300.000,00
Participação nos Resultados	0	3.150.000,00	0	3.150.000,00
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	2.100.000,00	0	2.100.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	3.150.000,00	0	3.150.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	2.625.000,00	0	2.625.000,00
Bônus Diferido	0	1.386.402,64	0	1.386.402,64
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.386.402,64	0	1.386.402,64
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.386.402,64	0	1.386.402,64
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.386.402,64	0	1.386.402,64
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável do exercício social findo em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,00	3,25	0	11,25
Nº de membros remunerados	0	3,25	0	3,25
Bônus	0	272.506,27	0	272.506,27
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	272.506,27	0	272.506,27
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	272.506,27	0	272.506,27
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	272.506,27	0	272.506,27
Participação nos Resultados	0	5.981.999,87	0	5.981.999,87
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	5.981.999,87	0	5.981.999,87
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	8.972.999,81	0	8.972.999,81
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	7.477.499,84	0	7.477.499,84
Bônus Diferido	0	5.522.676,97	0	5.522.676,97
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	5.522.676,97	0	5.522.676,97
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	5.522.676,97	0	5.522.676,97
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	5.522.676,97	0	5.522.676,97
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável do exercício social findo em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,00	4,08	0	12,08
Nº de membros remunerados	0	4,08	0	4,08
Bônus	0	24.164,74	0	24.164,74
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	24.164,74	0	24.164,74
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	24.164,74	0	24.164,74
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	24.164,74	0	24.164,74
Participação nos Resultados	0	10.458.844,92	0	10.458.844,92
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	10.458.844,92	0	10.458.844,92
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	15.688.267,38	0	15.688.267,38
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	13.073.556,15	0	13.073.556,15
Bônus Diferido	0	3.422.312,20	0	3.422.312,20
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	3.422.312,20	0	3.422.312,20
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	3.422.312,20	0	3.422.312,20
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	3.422.312,20	0	3.422.312,20
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável do exercício social findo em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	8,00	5,33	0	13,33
Nº de membros remunerados	0	5,33	0	5,33
Bônus	0	1.049.568,70	0	1.049.568,70
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.049.568,70	0	1.049.568,70
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.049.568,70	0	1.049.568,70
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.049.568,70	0	1.049.568,70
Participação nos Resultados	0	13.004.685,80	0	13.004.685,80
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	13.004.685,80	0	13.004.685,80
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	19.507.028,70	0	19.507.028,70
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	16.255.857,25	0	16.255.857,25
Bônus Diferido	0	1.179.477,05	0	1.179.477,05
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.179.477,05	0	1.179.477,05
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.179.477,05	0	1.179.477,05
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.179.477,05	0	1.179.477,05
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui um plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui um plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui um plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui um plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Item não aplicável, tendo em vista que o Banco não possui um plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária.

### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Na data deste Formulário de Referência, membros da administração detinham as seguintes participações acionárias no Banco BMG:

Emissor: Banco BMG S.A.			
Órgão	Ações (ON)	Ações (PN)	Participação (%)
Conselho de Administração (*)	154.624.317	27.000.000	36,32%
Diretoria (**)	1.311.156	0	0,26%
Conselho Fiscal	0	0	0

(\*) 56.823.999 ações ordinárias e 27.000.000 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade dos membros do Conselho de Administração foram doadas a tais membros pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães, que reservou para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos dessas ações.

(\*\*) O percentual indicado ao membro da diretoria depende de aprovação de nova eleição de Diretoria em trâmite perante o Banco Central.

Na data deste Formulário de Referência, membros da administração detinham as seguintes participações acionárias na BMG Participações:

Emissor: BMG Participações S.A.			
Órgão	Ações (ON)	Ações (PN)	Participação (%)
Conselho de Administração(*)	8.936.855	N/A	62,78
Diretoria	0	N/A	0
Conselho Fiscal	0	N/A	0

(\*) 4.852.452 ações ordinárias de emissão da BMG Participações e de titularidade dos membros do Conselho de Administração do Banco foram doadas a tais membros pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães, que reservou para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos dessas ações.

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>
Número de membros	-	4 <sup>1</sup>
Número de membros remunerados	-	2
Nome do plano	-	Renda Total Empresarial BMG
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	-	Aposentadoria Antecipada: No mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e 10 (dez) anos de vínculo com Banco; e Perda do vínculo do participante com o Banco.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 903.669,27
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas	-	R\$ 206.140,83

<sup>1</sup> O número de membros da Diretoria permanece 4 (quatro), considerando que a posse dos Srs. Felice Itálo Napolitano, Amanda Ituassu Araujo, Luciana Buchmann Freire, Guilherme Vieira Neves, Fábio Safini Gama e Márcio Alaôr de Araújo está pendente de homologação pelo Banco Central.

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

diretamente pelos administradores		
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições		<p>Enquanto profissional ativo do Banco BMG, o participante poderá fazer uso somente das reservas financeiras formadas por suas contribuições.</p> <p>Em caso de RESGATE TOTAL do saldo formado pela Contribuição Básica e/ou pela Contribuição Especial Participante, o participante perderá integralmente o saldo formado pela Contribuição Básica e/ou Especial Empresa, que será destinado à conta coletiva do plano, e terá seu plano cancelado. Neste caso o participante somente poderá retornar ao plano como novo participante, mediante preenchimento de nova proposta em junho e novembro do respectivo ano.</p> <p>Em caso de RESGATE PARCIAL do saldo formado pela Contribuição Básica e/ou Contribuição Especial Participante, o Participante perderá a mesma proporção do saldo formado pela Contribuição Básica e/ou Especial Empresa, mas continuará normalmente no Plano.</p>

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros remunerados	3,25	4,08	5,33	8,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(R reais)	13.265.600,22	13.696.956,59	11.636.917,11	726.606,20	1.035.935,04	1.035.935,04	1.035.935,04	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(R reais)	3.266.617,69	2.024.700,31	1.919.415,25	328.861,33	318.674,88	312.542,56	312.542,56	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(R reais)	6.351.068,85	5.820.745,71	4.804.130,36	423.978,98	444.851,63	432.929,60	432.929,60	0,00	0,00

**Observação**

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2017</b>	O valor da menor remuneração foi apurada com a exclusão de membros dos órgãos que estiveram no exercício do cargo menos de 12 meses. O valor médio da remuneração individual não inclui valores pagos referente à rescisão de membros da Diretoria Estatutária. O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.
<b>31/12/2016</b>	O valor da menor remuneração foi apurada com a exclusão de membros dos órgãos que estiveram no exercício do cargo menos de 12 meses. O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.
<b>31/12/2015</b>	O valor da menor remuneração foi apurada com a exclusão de membros dos órgãos que estiveram no exercício do cargo menos de 12 meses. O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.

Conselho de Administração	
<b>31/12/2017</b>	O valor da menor remuneração foi apurada com a exclusão de membros dos órgãos que estiveram no exercício do cargo menos de 12 meses. O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.
<b>31/12/2016</b>	O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.
<b>31/12/2015</b>	O número de membros foi calculado conforme orientações do Ofício Circular CVM/SEP/02/2018.

Conselho Fiscal	
<b>31/12/2017</b>	O Banco não possuía conselho fiscal.
<b>31/12/2016</b>	O Banco não possuía conselho fiscal.
<b>31/12/2015</b>	O Banco não possuía conselho fiscal.

### 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Conforme previsto na Política de Remuneração do Banco, as seguintes regras devem ser aplicadas para os administradores nas diferentes hipóteses abaixo descritas:

Motivo do desligamento	Consequências sobre a política
Pedido de demissão	A remuneração variável (direta e diferida) deve ser cancelada.
Demissão sem justa causa	O pagamento da remuneração variável (direta e diferida) ocorrerá conforme os prazos e as regras em vigor, sujeito ao previsto no regulamento, podendo ser antecipada caso aprovado pelo Comitê de Remuneração.
Demissão com justa causa	A remuneração variável (direta e diferida) deve ser cancelada.
Falecimento ou incapacidade permanente	O direito à remuneração variável diferida não será afetado. No caso de falecimento, as parcelas diferidas serão antecipadas e pagas aos herdeiros do administrador, no prazo de 30 dias após a comprovação de que o inventário (judicial ou extrajudicial) foi concluído. Já no caso de incapacidade permanente, as parcelas diferidas serão antecipadas e pagas ao administrador ou aos seus dependentes, conforme o caso, no prazo de 30 dias após a comprovação de que a incapacidade foi constatada pelas autoridades previdenciárias.
Aposentadoria	O direito do administrador à remuneração variável diferida já apurada não será afetado, sendo que a totalidade da remuneração variável diferida será entregue ao administrador de acordo com prazos e as regras em vigor, sujeito ao previsto no regulamento.

Ainda, o Comitê de Remuneração poderá estabelecer tratamento excepcional para casos e situações especiais de desligamento, inclusive com o pagamento de verbas rescisórias, observadas as demais regras previstas na Política de Remuneração. Neste sentido, no exercício social de 2017, em virtude do desligamento de membros do conselho/diretoria, foi efetuado o pagamento de verbas rescisórias em decorrência dos anos dedicados ao Banco.

Qualquer decisão referente ao tema será analisada pelo comitê, levando-se em consideração a atuação do administrador com a criação de valor e gestão de risco de longo prazo do Banco.

Vale observar que a apólice de seguros de responsabilidade civil para administradores, contratada pelo Banco, não oferece cobertura relacionada à demissão, em vez disso, apenas oferece, aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, proteção financeira e tranquilidade para executar suas tarefas diárias.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Exercício social findo em 31/12/2017</b>	37,5%	4,1%	0%
<b>Exercício social findo em 31/12/2016</b>	38,3%	0%	0%
<b>Exercício social findo em 31/12/2015</b>	38,1%	0%	0%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco BMG, este último, quando instalado, não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas do Banco, como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária do Banco nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 13 foram divulgadas nos itens acima.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)***I. 30 de setembro de 2018*

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 30 de setembro de 2018, dos empregados do Banco, por estado e por cargo.

30/09/2018						
Cargo	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Conselheiros	0	0	0	10	0	10
Executivos	0	0	0	6	0	6
Superintendente	0	0	0	19	0	19
Gerente	2	6	1	60	3	72
Coordenador	4	8	2	83	4	101
Demais Níveis	9	24	8	501	9	551
Estagiário	0	0	0	28	0	28
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>707</b>	<b>16</b>	<b>787</b>

*II. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017*

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2017, dos empregados do Banco, por estado e por cargo.

31/12/2017						
Cargo	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Conselheiros	0	0	0	11	0	11
Executivos	0	0	0	4	0	4
Superintendente	0	0	0	17	0	17
Gerente	5	18	3	73	6	105
Coordenador	3	6	1	62	3	75
Demais Níveis	8	17	4	455	8	492
Estagiário	0	0	0	16	0	16
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>41</b>	<b>8</b>	<b>638</b>	<b>17</b>	<b>720</b>

**14.1 - Descrição dos recursos humanos***III. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016*

A tabela *abaixo* apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2016, dos empregados do Banco, por estado e por cargo.

31/12/2016						
Cargo	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Conselheiros	0	0	0	11	0	11
Executivos	0	0	0	7	0	7
Superintendente	0	0	0	18	0	18
Gerente	3	8	2	69	4	86
Coordenador	3	5	1	64	3	76
Demais Níveis	8	13	4	427	7	459
Estagiário	0	0	0	5	0	5
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>601</b>	<b>14</b>	<b>662</b>

*IV. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015*

A tabela *abaixo* apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2015, dos empregados do Banco, por estado e por cargo.

31/12/2015						
Cargo	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Conselheiros	0	0	0	10	0	10
Executivos	0	0	0	5	0	5
Superintendente	0	0	0	15	0	15
Gerente	2	4	1	61	1	69
Coordenador	0	0	0	46	0	46
Demais Níveis	6	5	7	389	5	412
Estagiário	0	0	0	6	0	6
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>532</b>	<b>6</b>	<b>563</b>

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

### (b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

#### I. 30 de setembro de 2018

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 30 de setembro de 2018, de terceirizados do Banco, por estado e por atividade prestada.

30/09/2018		
Localização Geográfica	Atividade	Total
Norte	Serviços Gerais	9
Nordeste	Serviços Gerais	29
Centro-Oeste	Serviços Gerais	11
Sudeste	Serviços Gerais	95
Sul	Serviços Gerais	14
Centro-Oeste	Call Center	181
Sudeste	Call Center	586
Sudeste	Service Desk	19
<b>Total</b>		<b>944</b>

#### II. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2017, de terceirizados do Banco, por estado e por atividade prestada.

31/12/2017		
Localização Geográfica	Atividade	Total
Norte	Serviços Gerais	10
Nordeste	Serviços Gerais	20
Centro-Oeste	Serviços Gerais	6
Sudeste	Serviços Gerais	76
Sul	Serviços Gerais	9
Centro-Oeste	Call Center	181
Sudeste	Call Center	319
Sudeste	Service Desk	17
<b>Total</b>		<b>638</b>

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

### III. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2016, de terceirizados do Banco, por estado e por atividade prestada.

31/12/2016		
Localização Geográfica	Atividade	Total
Norte	Serviços Gerais	13
Nordeste	Serviços Gerais	14
Centro-Oeste	Serviços Gerais	5
Sudeste	Serviços Gerais	78
Sul	Serviços Gerais	9
Centro-Oeste	Call Center	181
Sudeste	Call Center	204
Sudeste	Service Desk	15
<b>Total</b>		<b>519</b>

### IV. Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2015, de terceirizados do Banco, por estado e por atividade prestada.

31/12/2015		
Localização Geográfica	Atividade	Total
Norte	Serviços Gerais	2
Nordeste	Serviços Gerais	2
Centro-Oeste	Serviços Gerais	2
Sudeste	Serviços Gerais	79
Sul	Serviços Gerais	2
Centro-Oeste	Call Center	181
Sudeste	Call Center	121
Sudeste	Service Desk	6
<b>Total</b>		<b>395</b>

### (c) índice de rotatividade

A tabela abaixo apresenta o índice de rotatividade dos empregados do Banco em 30 de setembro de 2018, em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

30/09/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
14,62%	18,83%	24,24%	27,00%

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

#### (a) política de salários e remuneração variável

O Banco BMG possui estratégia de remuneração total estabelecida para gestão salarial dos recursos humanos. Remuneração total é composta de: (i) remuneração fixa, (ii) remuneração Variável (Bônus, PPR e PLR); e (iii) benefícios.

Com objetivo de manter a remuneração (fixa e *total cash*) dos colaboradores competitiva em relação ao mercado competidor, o Banco BMG participa regularmente de pesquisas salariais do segmento bancário. A partir da pesquisa, o Banco estabelece níveis de competitividade salariais, usando como referência as mais usuais medidas estatísticas da referida pesquisa, tais como mediana (para colaboradores até o nível de especialista); e 75 percentis (máximo para os níveis gerenciais e acima).

A remuneração variável é composta pelo Programa Próprio (PPR), com pagamento anual, e a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que está prevista na convenção coletiva da classe.

O PPR (Programa de Participação nos Resultados do BMG) é homologado anualmente junto ao Sindicato dos Bancários e seu cálculo é feito com base em três pilares: resultado corporativo, resultado da área e resultado individual (Avaliação de Desempenho).

A força de vendas (gerentes comerciais do varejo) possui um programa de remuneração variável (BMG Performance), com o objetivo de incentivar e reconhecer o desempenho de vendas dos colaboradores. O programa prevê remuneração trimestral e existe a possibilidade de ganhos de até 150% do *target* (valor base definido por meio de estudos de mercado de acordo com o nível do cargo).

#### (b) política de benefícios

O Banco possui um padrão de benefícios estabelecidos para os empregados, de acordo com o cargo e a grade (nível salarial) definido, respeitando regras regionais ou locais, conforme o caso, e sempre em observância à legislação aplicável.

Abaixo o rol de benefícios estabelecidos:

##### *Benefícios Compulsórios (Sindicato e Legislação Trabalhista)*

- Vale transporte
- Vale alimentação
- Vale refeição
- Auxílio Creche
- Licença casamento

##### *Benefícios Espontâneos*

- Carro
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Seguro de vida
- Previdência privada
- Estacionamento
- Licença maternidade estendida
- Licença paternidade estendida
- Descontos em produtos/ serviços da empresa
- Empréstimo
- Horário flexível

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- Inclusão de dependente nos casos de relação homo afetiva
- Posto bancário
- Subsídio educacional
- Day off - folga no mês do aniversário
- PAP (Programa de Apoio ao Profissional) convênios com profissionais especializados, com atendimento nas seguintes áreas:
  - ✓ Jurídica
  - ✓ Assistência Social
  - ✓ Financeira
  - ✓ Educação Física
  - ✓ Fisioterapia
  - ✓ Nutricional
  - ✓ Pedagógica
  - ✓ Pet consulta
  - ✓ Psicológica
- *Mundo de Vantagens BMG, uma plataforma de benefícios para os funcionários, repleta de parcerias e descontos em diversos produtos e serviços, como:*
  - ✓ Educação e Capacitação
  - ✓ Academia e Esporte
  - ✓ Saúde e Bem-estar
  - ✓ Comer e Beber
  - ✓ Lazer etc.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:**

O Banco não possui plano de outorga de opções de ações para empregados não administradores.

#### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre o Banco e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores do Banco, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Ainda, o Banco reconhece a liberdade sindical, ou seja, respeita o direito de trabalhadores e empregadores de constituir as organizações sindicais que reputarem convenientes.

Não houve paralisações e greves dos empregados no Banco nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

Abaixo segue a lista de confederações sindicais e sindicatos dos estados com os quais o Banco mantém relações:

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Natal;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Recife;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília;
- Sindicatos os Empregados em Estabelecimentos Bancários do Ceará;
- Sindicato dos Bancários de Goiânia;
- Sindicato dos Bancários da Bahia;
- Sindicato dos Bancários de Alagoas;
- Sindicato dos Bancários de Campo Grande;
- Sindicato dos Bancários de Florianópolis; e
- Sindicato dos Bancários do Espírito Santo.

## **14.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
<b>Flávio Pentagna Guimarães</b>							
000.679.706-72	Brasileiro	Sim		Sim	19/11/2018		
Não							
1	0,000000%	55.000.000	Ações %	55,000000%	55.000.001		11,000000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>BMG Participações S.A.</b>							
13.844.313/0001-78	Brasileira	Sim		Sim	18/10/2018		
Não							
154.438.284	38,610000%	0	Ações %	0,000000%	154.438.284		30,888000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>Ângela Annes Guimarães</b>							
375.156.836-00	Brasileiro	Não		Não	19/11/2018		
Não							
51.541.439	12,885000%	9.000.000	Ações %	9,000000%	60.541.439		12,108000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>Regina Annes Guimarães</b>							
201.130.726-00	Brasileiro	Não		Não	19/11/2018		
Não							
51.541.439	12,885000%	9.000.000	Ações %	9,000000%	60.541.439		12,108000%
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>							
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
João Annes Guimarães							
373.022.306-25	Brasileiro	Não	Não	19/11/2018			
Não							
51.541.439	12,885000%	9.000.000	9,000000%	60.541.439	12,108000%		
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>Ricardo Annes Guimarães</b>							
421.402.186-04	Brasileiro	Não	Não	19/11/2018			
Não							
51.541.439	12,885000%	9.000.000	9,000000%	60.541.439	12,108000%		
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>Antônio Mourão Guimarães Neto</b>							
325.371.236-20	Brasileiro	Não	Não	19/11/2018			
Não							
18.961.199	4,740000%	9.000.000	9,000000%	27.961.199	5,592000%		
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>					
TOTAL	0	0,000000%					
<b>OUTROS</b>	20.442.114	5,110000%	0	0,000000%	20.442.114	4,088000%	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ	Ações preferenciais %	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Tipo pessoa		Ações preferenciais %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Ações %					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
AÇÕES EMI TESOURARIA - Data da última alteração:							
	0	0,000000%	0	0		0,000000%	0,000000%
<b>TOTAL</b>	400.007.354	100,000000%	100.000.000	500.007.354		100,000000%	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BMG Participações S.A.						
13.844.313/0001-78						
<b>Ângela Annes Guimarães</b>						
375.156.836-00	Brasileiro	Não	Não		19/11/2018	
Não						
2.978.893	20,925000	0	0,000000	2.978.893		20,925000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Antônio Mourão Guimarães Neto</b>						
325.371.236-20	Brasileiro	Não	Não		19/11/2018	
Não						
1.617.484	11,362000	0	0,000000	1.617.484		11,362000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>João Annes Guimarães</b>						
373.022.306-25	Brasileiro	Não	Não		19/11/2018	
Não						
2.978.890	20,925000	0	0,000000	2.978.890		20,925000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
702.775	4,937000	0	0,000000	702.775		4,937000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração			
Detalhamento de ações (Unidades)							Composição do capital social		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
BMG Participações S.A.									
13.844.313/0001-78									
Regina Annes Guimarães									
201.130.726-00	Brasileiro	Não	Não	0	0,000000	2.978.890			
Não									
2.978.890	20,925000	0	0,000000	2.978.890	20,925000				
Classe ação									
TOTAL									
0		0,000000		0					
Ricardo Annes Guimarães									
421.402.186-04	Brasileiro	Não	Não	0	0,000000	2.979.068			
Não									
2.979.068	20,926000	0	0,000000	2.979.068	20,926000				
Classe ação									
TOTAL									
0		0,000000		0					
TOTAL									
14.236.000	100,000000	0	0,000000	14.236.000	100,000000				

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	18/10/2018
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	24
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	13
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	1.251.558	0,310000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	1.251.558	0,250000%

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 94.706.665 ações ordinárias e 45.000.000 ações preferenciais de emissão do Banco aos Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

(2) Por meio do Contrato de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães doou, como adiantamento de herança, o total de 8.087.420 ações ordinárias de emissão da BMG Participações: Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção para cada um, reservando para si o usufruto vitalício sobre todos os direitos políticos e econômicos das ações doadas.

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 1 (um) acordo de acionistas vigente e arquivado em nossa sede, do qual nossos acionistas controladores são parte. Esse acordo foi celebrado em 19 de outubro de 2012, aditado pela primeira vez em 5 de agosto de 2013 e pela segunda vez em 16 de outubro de 2018 ("Acordo de Acionistas").

### **Acordo de Acionistas**

#### **(a) Partes**

São partes no acordo de acionistas: (i) Flávio Pentagna Guimarães ("Flávio") e (ii) BMG Participações S.A. ("BMG Participações", em conjunto com o Flávio designados "Acionistas Controladores" e, individual e indistintamente, como "Acionista Controlador"), bem como, na qualidade de interveniente anuente, o Banco.

#### **(b) Data de celebração**

19 de outubro de 2012, posteriormente aditado pela primeira vez em 5 de agosto de 2013 e pela segunda vez em 16 de outubro de 2018.

#### **(c) Prazo de vigência**

O prazo de vigência será de, inicialmente 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura, sendo automaticamente renovado por período sucessivo de 10 (dez) anos caso não haja manifestação em contrário por escrito e com antecedência de 60 (sessenta) dias de quaisquer das partes, hipótese em que o Banco Central deverá ser informado.

#### **(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

Por força do Acordo de Acionistas, Flávio e BMG Participações são um grupo de pessoas vinculadas, se constituindo em acionistas controladores do Banco, nos termos e para os fins do artigo 116 c/c o artigo 118 da Lei das S.A., solidariamente responsáveis e, que, para tanto, comprometem-se a votar de maneira uniforme e permanente, em todas as matérias de competência das assembleias gerais e especiais, a eleger a maioria dos administradores e a usar efetivamente o seu poder de controle para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco.

Até 1 (um) dia útil antes de cada assembleia geral, os Acionistas Controladores se reunirão para debater sobre o voto que será proferido, de maneira uniforme, na respectiva assembleia ("Reunião Prévia"). A Reunião Prévia somente será instalada com a presença de Acionista Controlador que represente a maioria dos votos do Acordo de Acionistas. As deliberações da Reunião Prévia serão decididas também pela maioria dos votos do Acordo de Acionistas.

As partes do Acordo de Acionistas se comprometem a exercer o seu direito de voto de modo a fazer com que as obrigações constantes do Acordo de Acionistas sejam integralmente cumpridas, sendo nulos e ineficazes os votos com infração as disposições do Acordo de Acionistas.

#### **(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

Não há cláusulas específicas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte****(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Observado o disposto no Acordo de Acionistas, Flávio e BMG Participações não poderão, em nenhum momento, constituir penhor, caução ou qualquer ou qualquer outro direito real, de forma direta ou indireta, sobre suas ações, em garantia de qualquer dívida, própria ou de terceiros, se tais garantias forem em montante superior a 10% por cento das ações atualmente livres e desembragadas dos Acionistas Controladores em conjunto.

Não há cláusulas específicas relativas à preferência para adquirir as ações objeto do Acordo de Acionistas.

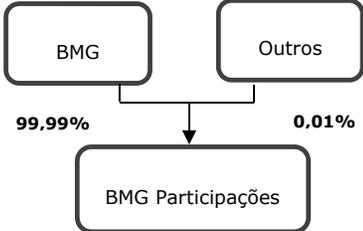
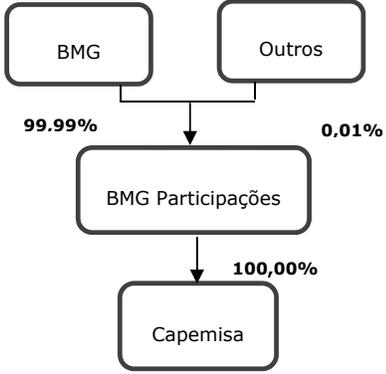
**(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

Não há cláusulas específicas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não foram realizadas alterações relevantes (aquisições ou alienações) nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do Banco nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

**15.7 - Principais operações societárias**

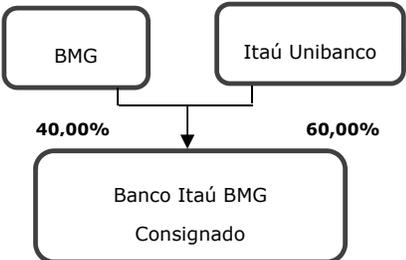
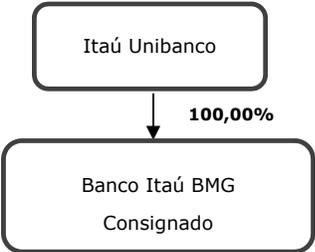
<b>a) evento</b>	<b>Aquisição da Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A. em 24 de fevereiro de 2016, aprovada pelo Banco Central em 13 de maio de 2016.</b>
<b>b) principais condições do negócio</b>	O Banco celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., adquirindo a totalidade das ações da Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A., por meio do BMG Participações em Negócios Ltda.
<b>c) sociedades envolvidas</b>	O Banco, a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. e a Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A.
<b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	O Banco passou a ser controlador indireto da Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A. (atual BMG Seguros S.A, CNPJ 19.486.258/0001-78)
<b>e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p>  <p><u>Quadro societário depois da operação:</u></p> 
<b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

**15.7 - Principais operações societárias**

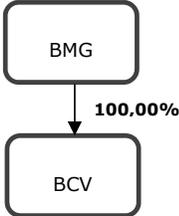
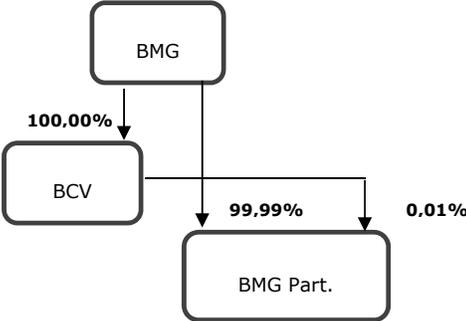
<b>a) evento</b>	<b>Cisão Parcial do BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. em 31 de março de 2016, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de setembro de 2016.</b>
<b>b) principais condições do negócio</b>	Parcela correspondente ao montante de R\$1.000.000.000,00 do patrimônio do BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. foi vertida para o patrimônio do Banco, no contexto de um processo de racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo do Banco.
<b>c) sociedades envolvidas</b>	O Banco e o BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A.
<b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Não houve alteração na estrutura acionária, apenas a redução do capital social BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. Adicionalmente, não houve aumento do capital social, nem foram emitidas novas ações pelo Banco em decorrência da cisão.
<b>e) quadro societário antes e depois da operação</b>	Não ocorreram alterações no quadro societário decorrentes da operação em comento.
<b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

<b>a) evento</b>	<b>Alienação das ações do Banco Itaú BMG Consignado S.A. para o Itaú Unibanco S.A., em 29 de setembro de 2016, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de dezembro de 2016.</b>
<b>b) principais condições do negócio</b>	Alienação da totalidade da participação detidas pelo Banco no (i) Banco Itaú BMG Consignado S.A.; (ii) Itaú BMG Participação Ltda.; e (iii) no Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda. para o Banco Itaú Unibanco S.A.
<b>c) sociedades envolvidas</b>	O Banco, na qualidade de vendedor, o Banco Itaú Unibanco S.A. por si ou por suas afiliadas, na qualidade de comprador, e, na qualidade de interveniente anuente, o Banco Itaú BMG Consignado S.A., o Itaú BMG Participação Ltda., o Itaú BMG Gestão de Vendas Ltda. e os acionistas do Banco.
<b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	O Itaú Unibanco passou a ser o único acionista do Banco Itaú BMG Consignado.

**15.7 - Principais operações societárias**

<p><b>e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p>  <pre> graph TD     BMG[BMG] -- 40,00% --&gt; BIC[Banco Itaú BMG Consignado]     ITU[Itaú Unibanco] -- 60,00% --&gt; BIC   </pre> <p><u>Quadro societário depois da operação:</u></p>  <pre> graph TD     ITU[Itaú Unibanco] -- 100,00% --&gt; BIC[Banco Itaú BMG Consignado]   </pre>
<p><b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Cumprimento das regras societárias aplicáveis.</p>
<p><b>a) evento</b></p>	<p><b>Aquisição do BMG Participações em Negócios Ltda., antiga L.A.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., em 20 de maio de 2016, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 13 de maio de 2016.</b></p>
<p><b>b) principais condições do negócio</b></p>	<p>O Banco e o BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. adquiriram a totalidade das quotas do BMG Participações em Negócios Ltda. (anteriormente denominada L.A.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.)</p>
<p><b>c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Sócios pessoa física da então L.A.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., atuando na qualidade de vendedores; o Banco, atuando na qualidade de comprador; e o BMG Participações em Negócios Ltda. e o BCV – Banco de Crédito e Varejo S.A. atuando na qualidade de intervenientes anuentes.</p>
<p><b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>O Banco se tornou controlador do BMG Participações em Negócios Ltda.</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

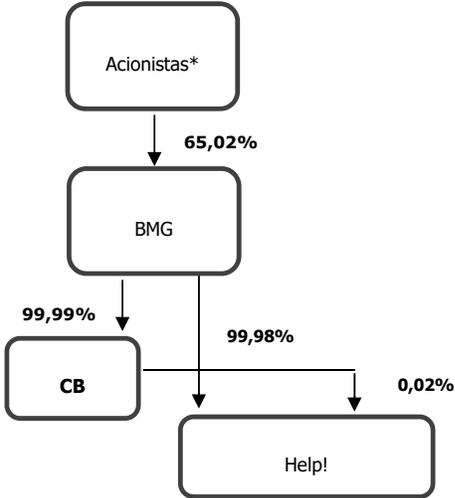
<p><b>e) quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p>  <pre> graph TD     BMG[BMG] -- 100,00% --&gt; BCV[BCV]   </pre> <p><u>Quadro societário depois da operação:</u></p>  <pre> graph TD     BMG[BMG] -- 100,00% --&gt; BCV[BCV]     BMG -- 0,01% --&gt; BMG_Part[BMG Part.]     BCV -- 99,99% --&gt; BMG_Part   </pre>
<p><b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Cumprimento das regras societárias aplicáveis.</p>
<p><b>a) evento</b></p>	<p><b>Cisão Parcial do Banco Cifra S.A. em 31 de março de 2016, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de setembro de 2016.</b></p>
<p><b>b) principais condições do negócio</b></p>	<p>Parcela correspondente ao montante de R\$500.000.000,00 do patrimônio do Banco Cifra S.A. foi vertida para o patrimônio do Banco, no contexto de um processo de racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo do Banco.</p>
<p><b>c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>O Banco e o Banco Cifra S.A.</p>
<p><b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>Não houve alteração na estrutura acionária, apenas a redução do capital social do Banco Cifra S.A. Adicionalmente, não houve aumento do capital social, nem foram emitidas novas ações pelo Banco em decorrência da cisão.</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>e) quadro societário antes e depois da operação</b>	Não ocorreram alterações no quadro societário decorrentes da operação em comento.
<b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

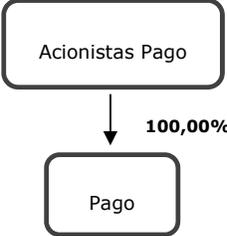
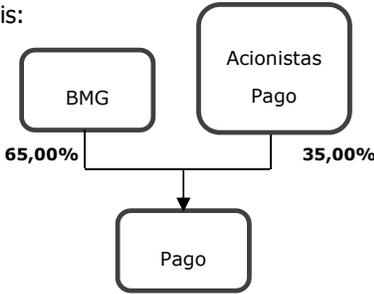
<b>a) evento</b>	<b>Aquisição da Help Franchising Participações Ltda., em 9 de março de 2018, aprovado pelo Banco Central do Brasil em 16 de fevereiro de 2018.</b>
<b>b) principais condições do negócio</b>	O Banco e a CB Intermediação de Negócios Ltda. celebraram Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas por meio do qual adquiriram a totalidade das quotas da Help Franchising Participações Ltda. detidas pelos seus antigos acionistas.
<b>c) sociedades envolvidas</b>	Help Franchising Participações Ltda., o Banco e a CB Intermediação de Negócios Ltda.
<b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	O Banco se tornou controlador da Help Franchising Participações Ltda.
<b>e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p> <pre> graph TD     A[Acionistas*] -- 65,02% --&gt; B[BMG]     A -- 100,00% --&gt; C[Help!]     B -- 99,99% --&gt; D[CB]   </pre> <p>* São acionistas os Srs. Flávio Pentagna Guimarães, Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e João Annes Guimarães</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

	<p><u>Quadro societário depois da operação:</u></p>  <pre> graph TD     A[Acionistas*] -- 65,02% --&gt; B[BMG]     B -- 99,99% --&gt; C[CB]     B -- 99,98% --&gt; D[Help!]     C -- 0,02% --&gt; D   </pre> <p>* São acionistas os Srs. Flávio Pentagna Guimarães, Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e João Annes Guimarães</p>
<p><b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Cumprimento das regras societárias aplicáveis.</p>

<p><b>a) evento</b></p>	<p><b>Aquisição da Pago Soluções em Pagamentos S.A. em 28 de agosto de 2018, pendente de aprovação pelo Banco Central.</b></p>
<p><b>b) principais condições do negócio</b></p>	<p>O Banco tornou-se titular e proprietário de ações da Pago Soluções em Pagamentos S.A. correspondentes a 65% de seu capital social.</p>
<p><b>c) sociedades envolvidas</b></p>	<p>Banco e Pago Soluções em Pagamentos S.A.</p>
<p><b>d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b></p>	<p>O Banco passou a deter o controle da Pago Soluções em Pagamentos S.A.</p>

**15.7 - Principais operações societárias**

<b>e) quadro societário antes e depois da operação</b>	<p><u>Quadro societário antes da operação:</u></p>  <pre>graph TD; A[Acionistas Pago] -- 100,00% --&gt; B[Pago];</pre> <p><u>Quadro societário depois da operação:</u> pois:</p>  <pre>graph TD; C[BMG] -- 65,00% --&gt; D[Pago]; E[Acionistas Pago] -- 35,00% --&gt; D;</pre>
<b>f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Cumprimento das regras societárias aplicáveis.

## 15.8 - Outras informações relevantes

### ***(i) Usufruto***

No tocante ao seu quadro acionário, o Banco esclarece que, como parte de um planejamento sucessório, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães, um dos controladores do Banco, formalizou, em 19 de novembro de 2018, a doação de 94.706.665 (noventa e quatro milhões, setecentas e seis mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) ações preferenciais de emissão do Banco, como adiantamento de herança, aos Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção, de modo que cada um recebeu 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e 9.000.000 (nove milhões) ações preferenciais. O Sr. Flávio Pentagna Guimarães reteve para si o usufruto vitalício sobre os direitos políticos e econômicos das ações doadas, de modo que permanece como acionista controlador do Banco, juntamente com a BMG Participações.

Ainda como parte do referido planejamento sucessório, o Sr. Flávio Pentagna Guimarães formalizou, em 19 de novembro de 2018, a doação de 8.087.420 (oito milhões, oitenta e sete mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias de emissão da BMG Participações, como adiantamento de herança, aos Srs. Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção, de modo que cada um recebeu 1.617.484 (um milhão, seiscentas e dezessete mil, quatrocentas e oitenta e quatro) de ações ordinárias. O Sr. Flávio Pentagna Guimarães reteve para si o usufruto vitalício sobre os direitos políticos e econômicos das ações doadas, de modo que permanece como acionista controlador da BMG Participações.

### ***(ii) FGC***

Em 31 de janeiro de 2012, o Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), o BMG Participações, na qualidade de devedor, e o Banco, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o 4º Aditivo ao Contrato de Mútuo – Termo de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, por meio do qual o BMG Participações contratou com o FGC mútuo com a finalidade de subscrever novas ações a serem emitidas pelo Banco em aumento de capital. Em razão do mútuo contratado, o BMG Participações alienou fiduciariamente 7.405 ações ordinárias de emissão do Banco e de titularidade do BMG Participações, as quais após o desdobramento aprovado na assembleia geral extraordinária de 18 de outubro de 2018 passaram a corresponder a 147.107.730 ações ordinárias, representativas de 29,42% do capital total do Banco.

## **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Em linha com as diretrizes adotadas pelo Banco de manter os mais elevados padrões de governança corporativa, suas transações com partes relacionadas obedecem às limitações legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Neste sentido, o Banco segue as regras estabelecidas pelo Banco Central no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem divulgar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre transações com partes relacionadas, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.750/09. Na divulgação das informações sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras deve ser observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008.

Ademais, em cumprimento à Lei nº 4.595/64, recentemente alterada pela Lei nº 13.506/17, não é permitido às instituições financeiras realizar operação de crédito com partes relacionadas como regra. Em razão desta vedação legal, o Banco não realiza operações de crédito com qualquer destas pessoas.

Todas as transações com partes relacionadas, nos termos do CPC, do Banco são aprovadas por seu Conselho de Administração.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	30/09/2018	6.588.000,00	6.588.000,00	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Rendas a Receber						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Juros sobre o capital próprio e dividendos a receber.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
BMG Participações em Negócios Ltda.	30/09/2018	25.000,00	25.000,00	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Outros Créditos						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Valores referentes à reembolso de despesa.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.	30/09/2018	77.000,00	77.000,00	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Serviços de Cobrança						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Serviço de cobrança relacionado à carteira cedida.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	30/09/2018	-164.000,00	(164.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não Aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não Aplicável							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda	30/09/2018	-722.000,00	(722.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Outras Partes Relacionadas							
<b>Objeto contrato</b>							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não Aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não Aplicável							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
Help Franchising Participações Ltda.	30/09/2018	-848.000,00	(848.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CB Intermediação de negócios Ltda.	30/09/2018	-307.000,00	(307.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
ME Promotora de Vendas Ltda	30/09/2018	-680.000,00	(680.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à vista						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	30/09/2018	-45.000,00	(45.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controlada							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não Aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não Aplicável							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
BMG Participações em Negócios Ltda	30/09/2018	-200.000,00	(200.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controlada							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não Aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não Aplicável							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG.							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Devedor							
<b>Especificar</b>							
CMG Corretora de Seguros Ltda.	30/09/2018	-466.000,00	(466.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controlada							
Depósito à vista							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não Aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não Aplicável							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Depósito em conta corrente mantida junto ao Banco BMG						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	-----						
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	30/09/2018	-6.393.000,00	(6.393.000,00)	Não foi possível auferir	Até 3 meses	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito interfinanceiro						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação interfinanceira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	-----						
EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.	30/09/2018	-4.892.000,00	(4.892.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	-----						
Help Franchising Participações Ltda.	30/09/2018	-13.079.000,00	(13.079.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
ME Promotora de Vendas Ltda	30/09/2018	-4.704.000,00	(4.704.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	30/09/2018	-341.000,00	(341.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BMG Participações em Negócios Ltda	30/09/2018	-1.021.000,00	(1.021.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
CMG Corretora de Seguros Ltda.	30/09/2018	-5.358.000,00	(5.358.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Depósito à prazo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação financeira no Banco BMG.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.	30/09/2018	-384.000,00	(384.000,00)	Não foi possível auferir	Indeterminado	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras Partes Relacionadas						
<b>Objeto contrato</b>	Cessão de Crédito sem Cobrigação						
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Cessão de créditos, classificados, conforme Resolução 2.682/99 do Banco Central, nos níveis de risco "G" e "H", sem coobrigação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em conformidade com a Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração do Banco estão proibidos de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenham interesses conflitantes com os do Banco.

Concomitantemente à abertura de capital, o Banco está em processo de adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa, segmento especial de listagem da B3, o que obriga o Banco a adotar práticas de governança corporativa diferenciadas, além daquelas já exigidas pela legislação vigente.

**b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As operações e negócios com partes relacionadas do Banco são realizadas no curso normal dos negócios e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem ao Banco o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

#### **16.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações que o Banco julgue serem relevantes a este tópico já foram divulgados nos itens acima.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
18/10/2018	0,00		0	0	200.000.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
07/06/2018	2.542.570.607,69	Totalmente integralizado	400.007.354	100.000.000	500.007.354
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
07/06/2018	2.542.570.607,69	Totalmente integralizado	400.007.354	100.000.000	500.007.354
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
07/06/2018	2.542.570.607,69		400.007.354	100.000.000	500.007.354

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/08/2016	Assembleia Geral Extraordinária	15/07/2016	99.413.220,72	Subscrição particular	809	0	809	3,54000000	122.884,08	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Estabelecido nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II da Lei nº 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido do Banco, conforme balanço especialmente levantado em 30 de junho de 2016.										
<b>Forma de integralização</b>										
Mediante a utilização de créditos oriundos do pagamento de juros sobre capital próprio, com previsão de pagamento no dia 15 de agosto de 2016, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis e que os boletins de subscrição ficarão arquivados na sede do Banco.										
23/03/2018	Assembleia Geral Extraordinária	11/01/2018	38.093.241,78	Subscrição particular	363	0	363	1,52020000	104.940,06	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
Estabelecido nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II da Lei nº 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido do Banco, conforme balanço especialmente levantado em 29 de novembro de 2017.										
<b>Forma de integralização</b>										
Mediante a utilização de créditos oriundos do pagamento de juros sobre capital próprio, com previsão de pagamento no dia 11 de janeiro de 2018, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis e que os boletins de subscrição ficarão arquivados na sede do Banco.										

**17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
18/10/2018	25.169	0	500.007.354	0
			25.169	0
				500.007.354

**17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
24/10/2016	28/11/2016	400.000.000,00	0	0	0	13,77000000	0,00

**Forma de restituição** Sem cancelamento de ações ordinárias. Os valores da redução foram restituídos a todos os acionistas do Banco, em espécie, na proporção de suas participações no capital social.

**Razão para redução** Considerado excessivo em relação aos objetivos do Banco, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 17 foram divulgadas nos itens acima.

**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Os acionistas têm direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Tal dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral que tal distribuição é incompatível com a situação financeira do Banco.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas, observado o limite legal e o constante do artigo 5º, parágrafo 3º.
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Qualquer um dos acionistas do Banco dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão do Banco; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório do Banco; (iii) mudança do objeto social do Banco; (iv) fusão ou incorporação do Banco em outra sociedade; e (v) participação do Banco em um grupo de sociedades.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Competência privativa da assembleia geral do Banco para deliberação que altera os dispositivos do estatuto social, nos termos do artigo 9º do estatuto social do Banco. De acordo com a Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo do Banco, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se de sociedade nos casos previstos na referida lei.
<b>Outras características relevantes</b>	A alienação direta ou indireta de controle do Banco deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão do Banco de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Os acionistas têm direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Tal dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à assembleia geral que tal distribuição é incompatível com a situação financeira do Banco.
<b>Direito a voto</b>	Sem Direito
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim

## 18.1 - Direitos das ações

<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 2º, do Estatuto Social do Banco, as ações preferenciais asseguram aos seus titulares direito a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação do Banco. Além disso, qualquer um dos acionistas do Banco dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão do Banco; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório do Banco; (iii) mudança do objeto social do Banco; (iv) fusão ou incorporação do Banco em outra sociedade; e (v) participação do Banco em um grupo de sociedades.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Competência privativa da assembleia geral do Banco para deliberação que altera os dispositivos do estatuto social, nos termos do artigo 9º do estatuto social do Banco. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo do Banco, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se de sociedade nos casos previstos na referida lei.
<b>Outras características relevantes</b>	A alienação direta ou indireta de controle do Banco deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão do Banco de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

---

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Conforme disposto no artigo 5º do estatuto social, as ações preferencias do Banco não têm direito de voto. Além disso, não há no estatuto social outras disposições que limitem o direito de voto de acionistas.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o estatuto social do Banco determina que a alienação direta ou indireta de controle do Banco deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão do Banco de titularidade dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e na forma do estatuto social do Banco.

### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O estatuto social do Banco estabelece exceção ao exercício de direitos patrimoniais dos acionistas. Conforme artigo 40, parágrafo primeiro, os dividendos obrigatórios poderão não ser distribuídos na hipótese de a administração do Banco informar à assembleia geral ordinária sua incompatibilidade com a situação financeira do Banco.

Adicionalmente, os acionistas poderão ter os seus direitos suspensos caso, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., deixem de cumprir com obrigação legal, regulamentar ou estatutária, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

#### **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, o Banco não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações do Banco está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem outros valores mobiliários de emissão do Banco emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5 – A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem outros valores mobiliários de emissão do Banco emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A oferta pública inicial de ações do Banco BMG está sendo requerida perante a CVM e a B3 e, portanto, na data deste Formulário de Referência, as ações de sua emissão não eram admitidas à negociação em nenhum mercado público de negociação. Uma vez concedido o registro, as ações preferenciais do Banco BMG serão admitidas à negociação no segmento "Nível 1" de governança corporativa da B3.

## 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

**Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

**a. País**

Luxemburgo

**b. Mercado**

Bolsa de Valores

**c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**

As notas comerciais (*notes*) emitidas pelo Banco BMG são listadas na *Luxembourg Stock Exchange* e foram admitidas para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF Market).

**d. Data de admissão à negociação**

5 de novembro de 2009.

**e. Se houver, indicar o segmento de negociação**

Mercado Euro MTF (Euro MTF Market)

**f. Data de início de listagem no segmento de negociação**

5 de novembro de 2009.

**g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**

Não aplicável.

**h. Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**

Não aplicável.

**i. Se houver, banco depositário**

Depositary Trust Company

**j. Se houver, instituição custodiante**

Depositary Trust Company

**a. País**

Luxemburgo

**b. Mercado**

Bolsa de Valores

## 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

**c. Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**

As notas comerciais (*notes*) emitidas pelo Banco BMG são listadas na *Luxembourg Stock Exchange* e foram admitidas para negociação no mercado Euro MTF (Euro MTF Market).

**d. Data de admissão à negociação**

5 de agosto de 2010

**e. Se houver, indicar o segmento de negociação**

Mercado Euro MTF (Euro MTF Market)

**f. Data de início de listagem no segmento de negociação**

5 de agosto de 2010

**g. Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**

Não aplicável.

**h. Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**

Não aplicável.

**i. Se houver, banco depositário**

Depositary Trust Company

**j. Se houver, instituição custodiante**

Depositary Trust Company

**18.8 - Títulos emitidos no exterior**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Nota Comercial</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Notas comerciais (notes) admitidas à negociação na Luxembourg Stock Exchange
<b>Data de emissão</b>	05/11/2009
<b>Data de vencimento</b>	05/11/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	300.000
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	992.220.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	831.519.712,52
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act") e da Regulation S do Securities Act ("Regulation S"), de modo que os adquirentes das notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às notas.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As notas comerciais estarão sujeitas a resgate somente no caso de alterações em impostos brasileiros e impostos retidos na fonte sujeitos à previa aprovação do Banco Central. O resgate de todas as notas comerciais poderá apenas ocorrer a um preço de resgate igual a 100% (cem por cento) do valor principal em aberto junto com juros acumulados até a data fixada para resgate.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Salvo em disposição em contrário, o Banco e o agente fiduciário podem alterar a escritura e as notas quando houver consentimento da maioria dos detentores do valor principal das notas comerciais e do valor agregado dos detentores das notas em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	A escritura foi celebrada em dólares norte-americanos, de modo que os valores acima indicados do (i) valor nominal global e (ii) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social baseiam-se na conversão em reais feita a partir da cotação do dólar norte-americano em 28 de setembro de 2018 de R\$ 4,0033. As notas comerciais possuem taxa anual de juros de 9,95% (nove por cento e noventa e cinco centésimos de porcentagem) com incidência de 14,29% (quatorze por cento e vinte nove centésimos de porcentagem) sobre os juros referente ao imposto de renda, pagáveis semestralmente nas datas de pagamento de juros. Foram contratados instrumentos financeiros derivativos a fim de se obter proteção para a variação cambial resultante dos títulos emitidos no exterior e, assim, 216% do CDI.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Nota Comercial</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Notas comerciais (notes) admitidas à negociação na Luxembourg Stock Exchange
<b>Data de emissão</b>	05/08/2010
<b>Data de vencimento</b>	05/08/2020

**18.8 - Títulos emitidos no exterior**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	250.000
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	826.850.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	567.122.690,49
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act") e da Regulation S do Securities Act ("Regulation S"), de modo que os adquirentes das notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às notas.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As notas comerciais estarão sujeitas a resgate somente no caso de alterações em impostos brasileiros e impostos retidos na fonte sujeitos à previa aprovação do Banco Central do Brasil. O resgate de todas as notas comerciais poderá apenas ocorrer a um preço de resgate igual a 100% (cem por cento) do valor principal em aberto junto com juros acumulados até a data fixada para resgate.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Salvo em disposição em contrário, o Banco e o agente fiduciário podem alterar a escritura e as notas quando houver consentimento da maioria dos detentores do valor principal das notas comerciais e do valor agregado dos detentores das notas em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	A escritura foi celebrada em dólares norte-americanos, de modo que os valores acima indicados do (i) valor nominal global e (ii) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social baseiam-se na conversão em reais feita a partir da cotação do dólar norte-americano em 28 de setembro de 2018 de R\$ 4,0033. As notas comerciais possuem taxa anual de 8,875% (oito por cento e oitocentos e setenta e cinco centésimos de porcentagem), com incidência de 14,29% (quatorze por cento e vinte nove centésimos de porcentagem) sobre os juros referente ao Imposto de Renda, pagáveis semestralmente nas datas de pagamento de juros. Foram contratados instrumentos financeiros derivativos a fim de se obter proteção para a variação cambial resultante dos títulos emitidos no exterior e, assim, o custo total da dívida é de, aproximadamente, 163% do CDI.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

A oferta pública inicial de ações está sendo requerida perante a CVM e a B3 e, portanto, na data deste Formulário de Referência, não houve qualquer oferta pública efetuada pelo Banco BMG ou por terceiros relativas a valores mobiliários de emissão do Banco BMG.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Item não aplicável, dado que o Banco BMG não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Item não aplicável, dado que o Banco BMG não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Item não aplicável, dado que o Banco BMG não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Item não aplicável, dado que o Banco BMG não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

### **18.12 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que o Banco BMG julgue relevantes em relação à Seção 18 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, o Banco não tinha valores mobiliários em tesouraria.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Não há nenhuma informação relevante que não tenha sido informada no item 19.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

**Data aprovação** 18/10/2018

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função** A política de divulgação e negociação de valores mobiliários ("Política de Divulgação e Negociação") abrange as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo o Banco, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, funcionários com acesso a informações privilegiadas e, também, membros de quaisquer comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários do Banco que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição no Banco ou em suas subsidiárias, tiver aderido expressamente ao termo de adesão e possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre o Banco.

### Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação e Negociação tem por objetivos: (i) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas pessoas vinculadas; (ii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do Insider Trading; e (iii) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos valores mobiliários emitidos pelo Banco.

As proibições disciplinadas na Política de Divulgação e Negociação também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas ou parentes próximos, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:

- (a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
- (b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
- (c) procuradores ou agentes;
- (d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e
- (e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

A negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação poderá ser encontrado na página de relação com investidores do Banco ([www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri)), bem como fisicamente na sede social do Banco, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** Além dos períodos de restrição à negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o diretor de relações com investidores poderá decidir sobre a imposição de períodos de restrição à negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às pessoas vinculadas o início e o final da vigência desses períodos de restrição à negociação adicionais.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Todas as informações que o Banco julgue serem relevantes a este tópico já foram divulgados no item acima.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Política de Divulgação e Negociação mobiliários adotada foi aprovada pelo conselho de administração em reunião realizada em 18 de outubro de 2018, conforme exigido pela Instrução CVM nº 358/02, cujas regras devem ser respeitadas por todas as pessoas vinculadas. A Política de Divulgação e Negociação possui como referência, além da Lei das Sociedades por Ações e das normas da CVM, o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas e o Regulamento do Nível 1 da B3.

Além da Política de Divulgação e Negociação, o Banco observa a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções da CVM 358 e 480, que disciplinam entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

A Política de Divulgação e Negociação, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- estabelecer procedimentos para que o Banco divulgue tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo do Banco;
- exigir e estabelecer procedimentos para que os administradores e membros do conselho fiscal, de quaisquer dos comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários do Banco divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de emissão, bem como das subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta no capital social do Banco, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e
- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação poderá ser encontrado na página de relação com investidores do Banco ([www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri)), bem como fisicamente na sede social do Banco, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação e Negociação do Banco se baseia nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e entidades do mercado;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de fatos relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação e Negociação do Banco estabelece como responsabilidade do diretor de relações com investidores a divulgação e comunicação tempestiva de fatos relevantes à CVM e à B3, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às entidades do mercado, antes ou depois do encerramento da negociação nas entidades do mercado; e
- a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da internet indicando no formulário cadastral e no website de relações com investidores do Banco, no endereço [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri). Também poderá ser divulgado por correio eletrônico, teleconferência, reunião pública, comunicados à imprensa (*press releases*), mídias sociais e mecanismos de distribuição de notícias (*wires*).

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos fatos relevantes ocorra durante o horário de negociação, o diretor de relações com investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às entidades do mercado brasileiro e estrangeiro, no caso de negociação simultânea em dos valores mobiliários emitidos pelo Banco em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas entidades do mercado correspondentes sobre o assunto.

As pessoas vinculadas que tenham acesso a informações sobre fatos relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao diretor de relações com investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o diretor de relações com investidores tomou as medidas previstas na Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Se o diretor de relações com investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação mencionada neste item, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao conselho de administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de fato relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários emitidos pelo Banco ou a eles referenciados, o diretor de relações com investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o fato relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Excepcionalmente, os fatos relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos acionistas controladores ou os administradores do Banco entender(em) que a sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo do Banco. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais fatos relevantes.

Caso o fato relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos acionistas controladores, estes, deverão informar o diretor de relações com investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o diretor de relações com investidores a não divulgar o fato relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o interesse legítimo do Banco. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação e Negociação deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal fato relevante.

O diretor de relações com investidores sempre deverá ser informado sobre fato relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do fato relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

### **Procedimentos de Preservação do Sigilo**

As pessoas vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos fatos relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em fatos relevantes;
- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença ao Banco e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os valores mobiliários emitidos pelo Banco, antes da divulgação das informações ao mercado.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários do Banco ou outras pessoas com uma função ou cargo no Banco, seus acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do conselho fiscal, de quaisquer dos comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários do Banco que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação e Negociação.

O texto completo da Política de Divulgação e Negociação poderá ser encontrado na página de relação com investidores do Banco ([www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri)), bem como fisicamente na sede social do Banco, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação e Negociação é o Diretor de Relações com Investidores.

#### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação à seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste formulário de referência.